As Gavetas

da

TORRE DO TOMBO

X

(GAV. XIX-XX, Maços 1-7)

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS
DA JUNTA DE INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS DO ULTRAMAR

LISBOA — 1974

As Gavetas

da

TORRE DO TOMBO

As Gavetas

da

TORRE DO TOMBO

As Gavetas

da

TORRE DO TOMBO

X

(GAV. XIX-XX, Maços 1-7)

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS
DA JUNTA DE INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS DO ULTRAMAR

LISBOA — 1974

Gulbenkiana

XVI

Introdução

Devido a diversas circunstâncias, o presente volume de «As Gavetas da Torre do Tombo» demorou demasiado tempo a aparecer. Deste facto se pede sincera desculpa, principalmente aos habituais consultantes desta colecção documental.

Verificar-se-á que este volume é particularmente rico em documentos relativos ao reinado de D. João III (1521-1557), havendo também documentação anterior e posterior ao mesmo reinado. Esta época 1521-1557 foi verdadeiramente acidentada e notável, não só na Europa, como também na África e na Ásia.

A Índia Portuguesa ocupa facilmente o primeiro lugar em importância. O famoso diferendo entre Pero Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio ocupa largas páginas (524-563). A conversão do rei de Tanor, que tanta importância desempenhou na afirmação da presença portuguesa no Malabar, é igualmente descrita em pormenor (págs. 573-589). São de notar ainda os sumários da correspondência remetida da Índia em 1506-1507, portanto no reinado de D. Manuel, e em 1534. A leitura, algo atenta destes sumários, fornece uma apreciável panorâmica geral sobre a posição social, política, militar e religiosa, nestas duas épocas. São ensaios e erros, heroicidades e cobardias, deveres cumpridos e deveres falhados. Saliente-se ainda a documentação vinda da Índia, assinada por Francisco de Sousa Tavares, em 1535, a págs. 524-615.

A seguir a esta documentação é de notar a relativa à África do Norte. Não se pode esquecer a diferença de política norte--africana seguida pelos dois monarcas referidos. Abundam natu-

ralmente papéis sobre Ceuta, Tânger, Azamor, Safim, Arzila, Alcácer, etc.

Há também documentação, embora mais escassa, sobre outras regiões, como Angola, Congo, Brasil, especialmente Baía, etc. É de observar que a África Oriental mal representada está neste volume.

O último ponto que chama imediatamente a atenção do leitor é o de Portugal europeu, ou a sua movimentação diplomática, em várias cortes. Roma era conhecido observatório político. Enviavam-se-lhe a cada passo observadores e representantes. Os seus relatos deviam ser lidos na Corte com justificada curiosidade. Veneza, por seu lado, era a posição chave donde se vigiavam os movimentos do Grão-Turco, declarado inimigo da Cristandade. A França, durante este reinado, interessava-se muito particularmente pela presença portuguesa ultramarina e marítima. O célebre corsário Jean Ango figura também neste volume. As diferenças entre Castela e a França interessavam de modo significativo à política portuguesa e não podiam deixar de ser observadas em Lisboa. A Flandres, finalmente, constituía, desde o reinado de D. Manuel, apreciável posto de influência político-económica, na região nortenha da Europa.

Além destes documentos, alguns outros se poderiam apontar: sobre a Inglaterra, Concílio Tridentino, Inquisição, cristãos novos, etc.

Termina-se esta resenha com dois documentos, de carácter jurídico-religioso. O primeiro refere-se às relações entre o Islão e a Cristandade (págs. 399-405), salientando-se naturalmente a posição da clássica intransigência mútua. Chama-se particularmente a atenção para este documento, não-datado, pois dele ressalta claramente o facto de que Portugal se sentia intimamente preso aos interesses da Cristandade. O segundo documento (págs. 514-517) intitula-se «Carta do Cardeal D. Henrique a João Gomes da Silva, a respeito da sucessão do reino.» É datado de 28-10-1578, quatro meses após o desastre de Alcácer-Quibir.

A documentação deste X volume de «As Gavetas da Torre do Tombo» foi copiada pelo grupo de trabalho constituído pelas

Senhoras Dr.as D. Belarmina Ribeiro (B. R.), D. Maria Luísa Meireles Pinto (L. P.), D. Maria Luísa de Oliveira Esteves (M. L. E.) e D. Rosalina da Silva Cunha (R. C.). A este magnífico grupo de trabalho o Centro de Estudos Históricos Ultramarinos se confessa muito grato.

Em nome do Centro de Estudos expresso a mais sincera gratidão à Fundação Calouste Gulbenkian, na pessoa do seu Presidente, Doutor Azeredo Perdigão, pelo apoio financeiro que lhe é concedido.

Lisboa, 24 de Maio de 1974.

A. da Silva Rego

Senhoras Dr.as D. Belarmina Ribeiro (B. R.), D. Maria Luísa Meireles Pinto (L. P.), D. Maria Luísa de Oliveira Esteves (M. L. E.) e D. Rosalina da Silva Cunha (R. C.). A este magnífico grupo de trabalho o Centro de Estudos Históricos Ultramarinos se confessa muito grato.

Em nome do Centro de Estudos expresso a mais sincera gratidão à Fundação Calouste Gulbenkian, na pessoa do seu Presidente, Doutor Azeredo Perdigão, pelo apoio financeiro que lhe é concedido.

Lisboa, 24 de Maio de 1974.

A. da Silva Rego

GAVETA XIX

4618. XIX, 1-1 — Rol das igrejas do padroado real. *S. d.* — *Papel. 18 folhas. Bom estado.*

4619. XIX, 1-2 — Doação do padroado da igreja de S. Pedro de Lordoza à rainha D. Maria. Paço, 1502, Janeiro, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

4620. XIX, 1-3 — Carta pela qual foi julgado pertencer a el-rei de Portugal o padroado da igreja de Santa Maria de Lamas, no bispado de Coimbra. Braga, 1288, Janeiro, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4621. XIX, 1-4 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei a ermida de S. Miguel do Monte, situada em terra de Freitas, por ter sido anexa à igreja de S. Bartolomeu em Vila Cova. Montemor-o-Novo, 1426, Dezembro, 31.— *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de chumbo.*

4622. XIX, 1-5 — Sentença do vigário de Coimbra, confirmada em Braga, pela qual se prova que a igreja de S. Miguel de Oliveira do Bairro é apresentação de el-rei. Braga, 1499, Fevereiro, 27. — *Pergaminho. Bom estado.*

4623. XIX, 1-6 — Testemunho do arcebispo de Braga pelo qual afirma que julgou a el-rei quatro padroados de igrejas, a de Vilarinho da Castanheira, a de Vilarinho de par de Bragança, a de Ala e a de Rebordelo. Lisboa, 1303, Outubro, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4624. XIX, 1-7 — Confirmação da apresentação a el-rei da igreja de Santa Maria de Airães no arcebispado de Braga. 1312, Abril, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4625. XIX, 1-8 — Doação feita a el-rei do padroado da igreja de S. Salvador de Telões, no arcebispado de Braga. Telões, 1329, Junho, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4626. XIX, 1-9 — Confirmação da apresentação a el-rei da igreja de S. Martinho de Guifães, no arcebispado do Porto. Lisboa, 1271, Março, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4627. XIX, 1-10 — Confirmação da apresentação da igreja de S. Gens de Parada de Infanções, no arcebispado de Braga. Braga, 1292, Novembro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4628. XIX, 1-11 — Doação a el-rei do padroado da igreja de Cota, feita no lugar do Sonho. 1502, Janeiro, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4629. XIX, 1-12 — Confirmação feita a el-rei da apresentação da igreja de Mirandela, no arcebispado de Braga. Braga. 1294, Junho, 9. — *Pergaminho. Bom estado.*

4630. XIX, 1-13 — Rol de algumas igrejas do padroado real. *S. d.* — *Pergaminho. Mau estado.*

4631. XIX, 1-14 — Posse dada a el-rei da igreja do mosteiro de S. Salvador de Bouças. 1458, Março, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4632. XIX, 1-15 — Confirmação feita a el-rei da apresentação da igreja de Santa Maria de Gondezende arcebispado de Braga. 1293, Outubro, 27. — *Pergaminho. Bom estado.*

4633. XIX, 1-16 — Confirmação feita a el-rei da apresentação da igreja de Rebordelo, arcebispado de Braga. S. Martinho do Vale, 1298, Janeiro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4634. XIX, 1-17 — Confirmação feita a el-rei da apresentação da igreja de Santa Maria de Talhas, arcebispado de Braga. Braga, 1300, Abril, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4635. XIX, 1-18 — Declaração dos limites das igrejas de Santo Estêvão, S. Pedro e Santa Maria da Várzea da vila de Alenquer. Alenquer, 1319, Fevereiro, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4636. XIX, 1-19 — Apresentação a João Martins da igreja de Santa Maria de Queitede, bispado de Coimbra. Coimbra, 1470, Janeiro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4637. XIX, 1-20 — Renunciação feita a el-rei de quaisquer direitos que o concelho de Penacova julgasse ter no padroado da igreja do mesmo lugar. Alenquer, 1265, Fevereiro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4638. XIX, 1-21 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado do mosteiro de Santa Maria de Ermelo. 1551, Fevereiro, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4639. XIX, 1-22 — Posse dada a João Nunes, capelão de Lopo de Almeida, da igreja de S. Miguel de Oliveira do Bairro. 1464, Julho, 10. — *Pergaminho. Mau estado.*

4640. XIX, 1-23 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção, gaveta 9, maço 7, n.º 44.*

4641. XIX, 1-24 — Doação feita a el-rei D. Manuel pelo abade e fregueses da igreja de S. Miguel de Linhares, termo de vila de Anciães, do padroado de sua igreja. Linhares, 1517, Maio, 28. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4642. XIX, 1-25 — Sentença dada contra Afonso Gil, capelão de el-rei, a respeito do direito que ele dizia ter no padroado da igreja da vila de Armamar. Lisboa, 1548, Maio, 18. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4643. XIX, 2-1 — Bula *(cópia da)* de confirmação da anexação de certos mosteiros ao mosteiro de S. Bento do Porto. 1540, Março, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4644. XIX, 2-2 — Posse tomada por frei Duarte de Portugal do mosteiro de Santa Maria de Ceissa, termo de Montemor-o-Velho. 1536, Novembro, 10. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4645. XIX, 2-3 — Posse tomada por frei Duarte de Portugal do mosteiro de S. João de Tarouca do bispado de Lamego. 1541, Maio, 13. — *Papel. 18 folhas. Bom estado.*

4646. XIX, 2-4 — Doação feita a D. António de Almeida do padroado das igrejas do Sardoal e seu termo. Lisboa, 1531, Setembro, 22. — *Pergaminho. Bom estado.*

4647. XIX, 2-5 — Confirmação da apresentação de um benefício na igreja de Santa Maria de Porto de Mós, arcebispado de Lisboa, a João de Figueiredo. Lisboa, 1527, Abril, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4648. XIX, 2-6 — Carta pela qual constava como D. Miguel da Silva tinha sido absolvido da excomunhão em que incorrera por não querer pagar ao cardeal Guilherme a pensão que este tinha no priorado do mosteiro de Landim. Roma, 1536, Agosto, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

4649. XIX, 2-7 — Carta pela qual constava como João Vilar fizera a favor do bispo de Viseu a cessão de cinquenta ducados. Roma, 1539, Janeiro, 11. — *Pergaminho. Mau estado.*

4650. XIX, 2-8 — Alvará pelo qual el-rei D. Filipe mandava que na capela-mor do convento de S. Gonçalo de Amarante se não concedesse jazigo a pessoa alguma. 1595, Julho, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4651. XIX, 2-9 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção, gaveta 14, maço 7, n.º 27.*

4652. XIX, 2-10 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 1, n.º 22.*

4653. XIX, 2-11 — Confirmação a el-rei da sua apresentação da igreja de Penalva, bispado de Viseu. Penalva, 1325, Março, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

4654. XIX, 2-12 — Escambo feito por el-rei com o mosteiro de S. Vicente de Fora, pelo qual o dito senhor houve todo o herdamento que o dito mosteiro tinha em S. Cocovado *(sic)* e deu o herdamento de Algés, termo de Lisboa. Lisboa, 1305, Maio, 19. — *Pergaminho. Bom estado. Dois selos pendentes.*

4655. XIX, 2-13 — Renunciação que fez a el-rei o concelho de Satão do padroado de Santa Maria do seu concelho. Satão, 1308, Maio, 27. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4656. XIX, 2-14 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Cristina de Meadela, bispado de Tui. Braga, 1299, Julho, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4657. XIX, 2-15 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santo André do Ameixedo, no arcebispado de Braga. Braga, 1292, Setembro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4658. XIX, 2-16 — Renunciação feita a el-rei pelo concelho de Penalva dos direitos que tinham no padroado de sua igreja. Penalva, 1265, Agosto, 27. — *Pergaminho. Bom estado.*

4659. XIX, 2-17 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Eulália de Gamazãos *(sic)*, arcebispado de Braga. Val de Oliveira, 1297, Novembro, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4660. XIX, 2-18 — Escambo feito por el-rei com Afonso Rodrigues e Geraldo Rodrigues, filhos de Rui d'Espinho, pelo qual o dito rei obteve todos os herdamentos, possessões e direitos que eles tinham na vila de Monsarás, e lhes deu todo o herdamento que ele tinha na aldeia de Ruilhe além Douro. Lisboa, 1285, Junho, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

In Dei nomine amen.

Sabham todos que eu Alffonsso Rodriguiz filho de Roy d'Espinho por mim e por mha molher Mayor Gonçalviz da qual eu soo verdadeyro e leedimo procurador assy como e conteudo en hũa procuraçon feyta per mão de Pasqual Dominguiz que a fez per mandado de Petro Gutterriz publico notayro de Salamanca e de sinal assinaada do dicto Petro Gutterriz da qual procuraçom o teor adeante scripto e. E outrossy en nome e en logo de Giral Rodriguiz meu irmão e de sa molher Stevaynha Eanes os quaes me fezerom seu procurador leedimo e avondoso a este feyto perante o onrrado padre e senhor Domingos Johanes pela graça de Deus bispo d'Evora e chanceler do moyto alto senhor Dom Denis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve assy como os tabelliões que adeante scriptos som som certos pelo dicto bispo nem per engano nem per medo nem per força nem per costrengimento de nenguum mays de mha boa e livre voontade dou e outorgo en aquela maneyra que melhor pode seer dada e mays valer e que nuncha se possa revogar en escambho ao sobredicto nosso senhor Don Denis rey de Portugal e do Algarve e a todolos seus successores pera todo sempre todolos herdamentos e todalas possissões lavradas e por lavrar rotas e por romper chantadas e por chantar e todolos dereytos que eu e a dicta mha molher e os dictos Geral Rodriguiz e sa molher avemos e devemos aver en Monssaraz e en todo seu termho assy per successom do dicto Roy d'Espinho de Maria Rodriguiz nosso padre e nossa madre come doutra maneyra qualquer atees *(?)* o dya daguy com montes fontes e rios aguas pacigoos com sas entradas e com sas saydas e com todos seus dereytos e com todas sas perteenças salvo as acenhas que ficarom pera nos por todo o

seu herdamento que o dito rey nosso senhor a alem Doyro lavrado e por lavrar roto e por romper chantado e por chantar en a aldeya que e chamada Roylhy com todo padroado da eygleja que ele y a e com seus termhos detriminhada e demarcada com montes fontes ryos aguas paci-goos ressyos com sas entradas e com sas saydas e com todos seus dereytos e com todas sas perteenças e por doze cavalarias de herdamento que o dicto nosso senhor conprio e deu a nos en termho de Monssaraz contadas y duas cavalarias que nos y avemos echos se o y avemos. Dou e outorgo per mim e pela dicta mha molher e polos dictos Geral Rodriguiz e sa molher dos quaes eu soo procurador ao dicto nosso senhor el rey e a todolos seus successores pera todo sempre todolos sobredictos herdamentos e possisões com todolos dereytos que nos y avemos e devemos aver assy como ja dicto e des aquy adeante aja el rey e todolos seus successores todolos dictos herdamentos e possisões com todolos dereytos que nos y avemos e devemos aver e façam deles e en eles todas aquelas cousas que aprouguer a ele e a sa voontade assy come de sa propria possisom. E renunço por mim e pela dicta mha molher e polos sobredictos Geral Rodriguiz e sa molher e por todolos nossos successores a todalas demandas e a todolos dereytos e acções e questhões de qualquer ley e a todo custome da terra que nos avemos e devemos a aver assy de feyto come de dito contra o dicto nosso senhor el rey atees o dya doguy e des aqui adeante poderiamos aver per qual maneyra quer per razon dos sobredictos herdamentos e possisões e dereytos deles e todo o dereyto e o senhorio e a propriedade e a possisom e a jurisdiçom que nos y avemos e entendemos a aver todo o tolho de mim e de mha molher e dos dictos meu irmão e de sa molher e todo o traspasso en el rey nosso senhor sobredicto e nos seus successores. E eu e a dicta mha molher e os dictos Geral Rodriguiz e sa molher e todolos nossos successores pera sempre des aqui adeante ajamos e possoyamos a dicta aldeya com todo o herdamento e con o padroadigo da eygleja e com todolos dereytos que el rey y a per seus termhos determinhada e en coutada e façamos delas e en elas todas aquelas que prouguer a nos e aa nossa voontade assy come de nossa propria possison. E eu Domingos Johanes bispo d'Evora sobredicto de mandado e d'outorgamento do sobredicto nosso senhor el rey o qual mandado e outorgamento ele a mim deu e outorgou pera esto perante os tabelliões que adeante som scriptos outorgo e mando por el rey que vos Alffonsso Rodriguiz e vossa molher e Geral Rodriguiz e sa molher sobredictos e todolos vossos successores ajades a aldeya de Roylhy com todo herdamento e con o padroadigo da eygleja e com todo o dereyto que el rey y a per seus termhos determinhada e demarcada e dou vo la en coutada pera todo sempre a vos e a vossos successores assy como ja de susodicto e. E as doze cavalarias de herdamento en termho de Monssaraz assy como de susodicto e. E assy da hũa parte come da outra os davandictos escambhos devem estar valer pera todo sempre a boa fe. En tes-

temonyo das quaes cousas fazemos ende fazer antre nos e el rey duas cartas partidas per a b c duum mesmo teor per mão de Domingos Soariz publico tabelliom de Lixboa e a mayor firmidoe fezemo las seelar de seelo pendente do sobredicto nosso senhor el rey.

Feytas as cartas en Lixboa xij dyas de Junho in era Mª cccª xxiijª que presentes forom a este feyto chamados e rogados Johanne Mendez tabellion de Lixboa Gonçalo Eanes Correya Alffonsso Rodriguiz Poombo cavaleyros Vicente Martinz thesoureyro del rey Stevam Pirez porteyro sacador das devydas de Petro Anes que foy almoxarife de Lixboa Vicente Gil filho de Gil Payam. E eu Domingos Soarez sobredicto talellyom presente o sobredicto Johane Mendiz tabelliom de mandado do dicto nosso senhor el rey e a rogo do dicto Alfonso Rodriguiz por sy e por Gyral Rodriguiz e por sas molheres dos quaes ele era procurador a todas estas cousas presente foy e reconosco que o dicto rey deu seu outorgamento ao sobredicto Domingos Johanes bispo d'Evora pera fazer por ele o sobredicto escanbho con os sobredictos Alfonso Rodriguiz e Geral Rodriguiz e com sas molheres. E outrossy reconesco que o sobredicto bispo disse e reconeceo que os dictos Geral Rodriguiz e sa molher fezerom seu procurador liidimo e avondoso perante ele pera fazer o sobredicto escanbho com el rey o sobredicto Alfonso Rodriguiz e ende duas cartas partidas per a b c duum meesmo teor cum mha mão propria fiz e en cada hũa delas meu sinal pugy que tal *(sinal público)* est en testemonyo de verdade e forom seeladas do seelo del rey e per seu mandado. Et reconosco ca vi e lii e esguardey a sobredicta procuraçom da qual o teor tal est

Sepam quantos esta carta vyerem como yo Mayor Gonçalviz fija do Gonçalo Eanes Redondo dey todo myo poder a Alffonsso Rodriguiz myo marido portador da presente carta que todo canbio e toda aveniencia e toda composiçom e toda otra cosa que el fezier com nostro senhor el rey de Portugal sobre razom del herdamiento de Castiel Rodrigo e de Monssaraz e de seus termhos yo lo otorgo e lo he por firme assy como yo misma lo faria se presiente fosse. E obligo a mim e a mios benes de nunca venir contra lo que el com el rey fezier en esta rezom e en negum tiempo. E porque esto sea firme e non venga en duda ruego a Pedro Gotierrez notario publico del rey en Salamanca que mande fazer esta carta e ponga en ela su signo. Et yo Pasqual Dominguiz la fiz por su mandado xiiij dyas de Março. Era de mil e cccª e vyente e tres anos. Testigos Alffonso Piriz e Johan Gago e Pascoal Dominguiz. Dom Silvestre e Domingo Juanes.

¶ Et yo Pedro Gutierrez notario sobredicho fiz escrivir esta carta e pus en ella mio signo a tal.

E eu Johane Meendez publico tabellion da cidade de Lixboa esse meesmho testemonyo dou en todalas ditas cousas e en cada hũa delas que deu Domingos Soariz tablliom sobredicto e demandado do dicto nosso

senhor el rey e a rogo do dicto Affonsso Rodriguiz en esta carta soscrevi e en ela meu sinal pussy que atal he *(sinal público)* en testemonyo de verdade.

(B. R.)

4661. XIX, 2-19 — Reconhecimento pelo qual o concelho da Feira de Constantim confessava não ter direitos no padroado da igreja de Santa Maria do mesmo lugar, por pertencerem a el-rei. 1269, Julho, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4662. XIX, 2-20 — Reconhecimento pelo qual o concelho de Penalva confessou pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Pedro do seu julgado. 1283, Março, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

4663. XIX, 2-21 — Reconhecimento pelo qual o concelho do Cedavim confessou pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. João do mesmo concelho. 1271, Dezembro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4664. XIX, 2-22 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Penalva, bispado de Viseu. Viseu, 1312, Fevereiro, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4665. XIX, 2-23 — Doação feita pelo infante D. Pedro a D. Inês de Castro do seu direito de apresentação da igreja de Santo André de Candedo, bispado do Porto. Porto, 1352, Junho, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4666. XIX, 2-24 — Doação feita pelos padroeiros da igreja de Bodiosa, termo de Viseu, à rainha D. Maria. Oliveira do Fundo, 1502, Dezembro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4667. XIX, 2-25 — Confirmação feita pelo bispo de Coimbra à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Miguel de Oliveira do Bairro, a Simão Vaz. Coimbra, 1499, Abril, 23. — *Pergaminho. Mau estado.*

4668. XIX, 3-1 — Apontamentos a respeito da demanda que corria em Roma de el-rei de Portugal. 1543. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4669. XIX, 3-2 — Sumário pelo qual se mostra que el-rei tinha certos direitos na igreja e herdades de S. Jorge, S. Cristóvão, S. Pedro de Polvoreira e doutras muitas. 1210. — *Pergaminho. 8 folhas. Bom estado.*

4670. XIX, 3-3 — Carta de Manuel de Sousa, a respeito da igreja de S. Justo do Ameal, junto de Coimbra. 1506. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4671. XIX, 3-4 — Apontamentos a respeito da igreja de S. Pedro da Vila da Alfândega, arcebispado de Braga e doutras. 1546. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4672. XIX, 3-5 — Instrução dada a respeito dos autos que corriam na demanda sobre a igreja de Santa Marinha. 1560. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4673. XIX, 3-6 — Carta a respeito da igreja de S. Silvestre da Silvã de Cima. 1585. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4674. XIX, 3-7 — Confirmação feita da apresentação de el-rei ao Doutor Manuel Correia de Aguilar, da igreja de S. Pedro de Monforte do Rio Livre, bispado de Miranda. Miranda, 1608, Novembro, 23. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

4675. XIX, 3-8 — Certidão autêntica da instituição e posse da igreja paroquial de Santa Maria da vila da Covilhã, bispado da Guarda. 1617, Julho, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4676. XIX, 3-9 — Bula *(traslado da)* de Paulo V dada a Luís de Brito de Meneses, a respeito da igreja de S. Tomé de Meliapor. 1615, Maio, 18. — *Pergaminho. Bom estado.*

In nomine Sanctissime et Individue Trinitatis Patris Filii et Spiritus Sancti Amen. Noverint universi et singuli hoc presens publicum instrumentum visuri lecturi pariter et audituri quod nos Joannes Dominicus Spinola prothonotarius apostolicus sanctissimi domini nostri Papae necnon curiae causarum Camara Apostolicae Generalis auditor Romanaeque Curiae index ordinarius sententiarum quoque et censurarum tam in eadem romana curia quam extra eam latarum ac litterarum apostolicarum quarumcumque universalis et merus exequutor ab eodem sanctissimo domino nostro Papa specialiter deputatus habuimus vidimus et deligenter inspeximus litteras apostolicas sanctissimi domini nostri Pauli Papae quinti sub plumbo ut moris est legitime expeditas non vitiatas non cancellatas sed omni prorsus vitio et suspitione carere quarum quidem litterarum tenor talis est videlicet

Paulus episcopus servus servorum Dei. Dilecto filio Ludovico de Brito de Meneses electo Sancti Thomae Meliapor salutem et apostolicam benedictionem apostolatus officium meritis licet imparibus nobis ex alte comissum quo eclesiarum omnium regimini divina dispositione presidemus utiliter exequi coadjuvante domino cupientes solliciti corde reddimur et solertes et cum de ecclesiarum ipsarum regiminibus ageretur committendis tales eis in pastores preficere studeamus qui populum suae creditum curae sciant non solum doctrina verbi sed etiam exemplo boni operis informare commissasque sibi ecclesias in statu pacifico et tranquillo velint et valeant auctore domino salubriter regere et feliciter gubernare sane ecclesias Sancti Thomae de Meliapor in Indiis Orientalibus quae de jure patronatus *(1 v.)* charissimi in Christo filii nostri Philippi Portugalliae et Algarbiorum regis catholici ex privilegio apostolico cui non est hactenus in aliquo derogatum fore dignoscitur tunc ex eo quod nos nuper venerabiles *(?)* fratrem nostrum Sabastianum eposcopum Cochinensem nuper Sancti Thomae a vinculo quo dictae ecclesiae cui tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes illum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantem de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastorem

prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur per translationem hujusmodi pastoris solatio destituta nos ad provisionem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae celerem et felicem ne illa longe vacationis exponatur in commodis paternis et sollicitis studiis intendentes post deliberationem quam de preficiendo eidem ecclesiae Sancti Thomae personam utilem et fructuosam cum fratribus nostris habuimus diligentem demum ad te Ordinis fratrum eremitarum. Ordinis Sancti Augustini theologie professorem ex catholicis parentibus procreatum ac in presbiteratus ordine constitutum quem prefactus Philippus rex nobis ad hoc per suas litteras presentavit et cui apud nos de vitae ac morum honestate spiritualium providentia et temporalium circunspectione aliisque multipli cum virtutum donis fidedigna testimonia perhibentur dreximus occulos nostrae mentis quibus omnibus debita medittatione pensatis de persona tua nobis et iisdem fratribus ob tuorum exigentiam meritave *(?)* accepta praefactae ecclesiae Sancti Thomae de ipsorum fratrum consilio dicta auctoritate providimus teque illi in episcopum *(2)* prefecimus et pastorem curam et administrationem ecclesiae Sancti Thomae tibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo in illo qui dat gratias et largitur premia confidentes quod dirigente domino actus tuos praefactam ecclesiam Sancti Thomae sub tuo felici regiminem regeretur utiliter et prospere dirigetur ac grata in eisdem spiritualibus et temporalibus suscipiet incrementa jugum igitur domini tuis imposterum humeris prompta devotione suscipiens curam et administrationem praefactas sic exercere studeas sollicite et fideliter ac prudenter quod ecclesiam ipsa Sancti Thomae gubernatori provido et fructuoso administratori gaudeat se comissam tuque preter eternae retributionis premium nostram et dicta sedis benedictionem et gratias ex inde uberius consequi merearis volumus autem quod antequam regimini et administrationi dictae ecclesiae Sancti Thomae te in aliquo immisceas in manibus venerabilium fratrum nostrorum archiepiscopo Goanensis et episcopi Cochinensis seu alterius eorum professionem fidei catholice juxtá formam quam sub bulla nostra mittimus introclusam emittere et professionis a te sic emisse formam ad sedem prefactam sine mendis quantotius destinare tenearis quibus ac eorum cuilibet per alias nostras litteras mandantes ut ipsi vel eorum alter a te professionem recipiant seu recipiat ante dictam.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi *(sic)*. D. Rodrigues.

Paulus episcopus servus servorum Dei. Dilecto filio Ludovico de Britto de Meneses Ordinis fratrum eremitarum et Sancti Augustine theologiae professori salute et apostolicam benedictionem apostolicae sedis *(2 v.)* consueta clementia ne dispotiones *(?)* per eum de cathedralibus ecclesiis pro tempore facte valeant quemlibet impugnari sed persone ad eas promovende illis puro corde et sincera conscientia pre-

sidere possint convenit ad hibet opportuna cum itaque nos hodie ecclesie Sancti Thomae de Meliapor ad presens certo modo pastoris solatio destituta de persona tua nobis et fratribus nostris ob tuorum exigentiam meritorum accepta de ipsorum fratrum consilio apostolica auctoritate providere teque illi in episcopum et pastorem perficere intendamus nos ne si forsan aliquibus sententiis censuris et poenis ecclesiasticis ligatus sis provisio et prefectio prefacta possint propterea quemlibet impugnari providere volentes et a quibusvis excomunicationis suspensionis et interdicti aliisque ecclesiasticis sententiis censuriis et poenis a jure vel ab homine quavis occasione vel causa latis si quibus quomodolibet innodatus existis ad hoc dumtaxat ut provisio et prefectio praedictae necnon singulae litterae apostolicae de super conficiende suum sortiantur effectum dicta auctoritate tenore praesentium absolvimus et absolutum fore nunciamus non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis ac dictae ecclesiae juramento confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia roboratis statutis et consuetudinibus ceterisque contrariis quibuscumque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostrae absolutionis et nunciationis infringere vel ei ausu temerario contraire siquis autem hoc attentare presumpserit indignationem omnipotentis Dei et beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii. Pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodriguez.

(3) Paulus episcopus serviis servorum Dei dilectis filii capitulo ecclesiae Sancti Thomae salutem et apostolicam benedictionem hodie ecclesiae vestre Sancti Thomae de Meliapor tunc ex eo quod nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae a vinculo quo dictae ecclesiae tunc cui preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes ipsum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantem de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo illum ipsi in episcopum et pastorem pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Ludovici electi Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ipsius ecclesiae Sacti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Quo circa discritioni vestre per apostolica scripta mandamus quatenus eidem Ludovico electo tanquam patri et pastori animarum vestrarum humiliter intendentes et exhibentes sibi obedientia et reverentiam debitas et devotas ejus monita et mandata suscipiatis humiliter et efficaciter ad implere curetis alioquin sententiam quam idem Ludovicus electus rite tulerit in rebelles ratam habebimus et faciemus auctore Domino usque ad satisfactionem condignam inviolabiliter observari.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo decimo quinto quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi D. Rodrigues

Paulus episcopus servus servorum Dei dilectis filiis clero civitatis et diocesis Sancti Thomae salutem et apostolicam benedictionem hodie ecclesiae *(3 v.)* Sancti Thomae de Meliapor tunc ex eo quod nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae vinculo quo dictae ecclesiae cui tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes ipsumque ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantes de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastorem pastoris solatio destitutae de persona dilecti filii Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie comittendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Quo circa discritioni vestre per apostolica scripta mandamus quatenus eundem Ludovicum electum tanquam patrem et pastorem animarum vestrarum grato admittentes honore ac exhibentes sibi obedientiam et reverentiam debitas et devotas ejus salubria monita et mandata suscipiatis humiliter et efficaciter adimplere alioquim sententiam quam idem Ludovicus electus rite tulerit in rebelles ratam habebimus et faciemus auctore Domino usque ad satisfactionem condignam inviolabiliter observari.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus+plumbi. D. Rodrigues.

Paulus episcopus servus servorum Dei dilectis filiis populo civitatis et diocesis Sancti Thomae salutem et apostolicam benedictionem hodie ecclesiae Sancti Thomae de Meliapor *(4)* tunc ex eo quod nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae a vinculo quo dictae ecclesiae cui tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes ipsum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastorem pastoris solatio destitutae de persona delecti filii Ludovici electi Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Quo circa universitatem vestram monemus et hortamus attente nobis per apostolica scripta mandantes quatenus eundem Ludovicum electum tanquam patrem et pastorem animarum vestrarum devote suscipientes et debita honorificentia per

tractantes ejus monitis et mandatis salubribus humiliter intendatis ita quod ipse Ludovicus electus electus *(sic)* in vobis devotionis filios et vos in eo per consequens patrem benevolum invenire gaudeatis.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo decimo quinto quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodrigues.

Paulus episcopus servus servorum Dei universis vassallis ecclesiae Sancti Thomae salutem et apostolicam benedictionem hodie ecclesiae Sancti Thomae de Meliapor tunc ex eo quod *(4 v.)* nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae a vinculo quo dictae ecclesiae tui *(sic)* tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolica potestatis plenitudine absolventes ipsum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantem de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastores pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Ludovici electi Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastores curam et administrationem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Quo circa universitati vestre per apostolica scripta mandamus quatenus eundem Ludovicum electum devote suscipientes et debita honorificentia prosequentes fidelitatem solitam nec non consueta (?) servitia et jura sibi a vobis debita exhiberi integre studeatis alioquin sententiam sive penam quam ipse Ludovicus electus rite tulerit seu statuerit in rebelles ratam habebimus et faciemus auctore Domino usque ad satisfactionem condignam inviolabiliter observari.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodrigues.

Paulus episcopus servus servorum Dei venerabili fratri archiepiscopo Goanensi salutem et apostolicam benedictionem. Ad cumulum tuae cedit salutis et famae si personas ecclesiasticas presertim pontificali dignitate preditas divine propitiationis intuitu oportuni presidis et favoris *(5)* gratia prosequentes hodie si quidem ecclesiae Sancti Thomae de Meliapor tunc ex eo quod nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae a vinculo quo dictae ecclesiae cui tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes ipsum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantem de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsi illum in episcopum et pastorem pastoris solatio destitutae de persona dilecti filii Ludovici electi Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsumque illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et adminis-

trationem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenare committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Cum igitur ut idem Ludovicus electus in commissa sibi prefactae ecclesie Sancti Thomae cura facilius proficere valeat tuus favor et fore noscatur plurimum opportunus fraternitatem tuam rogamus et hortamur attente sibi per apostolica scripta mandantes quatenus eundem Ludovicum electum et prefactam ecclesiam Sancti Thomae sibi commissam suffraganeam tuam habeas pro nostra et sedis apostolicae reverentia propentius commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos tui favoris presidio prosequaris quod ipse Ludovicus electus per tuae auxilium gratiae se possit in commisso sibi ejusdem ecclesiae Sancti Thomae regimine utilius exercere tuque divinam misericordiam ac nostram et dictae sedis benedictionem et gratiam valeas exinde uberius promereri.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. *(5)* D. Rodriguez.

Paulus episcopus servus servorum Dei charissimo in Christo filio Philippo Portugalliae et Algarbiorum regi catholico salutem et apostolicam benedictionem gratiae divinae premium et humanae laudis preconium acquiritur si per seculares principes ecclesiarum prelatis presertim pontificali dignitate predictis opportuni favoris presidium et honor debitus impendatur hodie si quidem ecclesiae Sancti Thomae de Meliapor tunc ex eo quod nos nuper venerabilem fratrem nostrum Sebastianum episcopum Cochinensem olim Sancti Thomae a vinculo quo dicte ecclesiae cui tunc preerat tenebatur de fratrum nostrorum consilio et apostolicae potestatis plenitudine absolventes ipsum ad ecclesiam Cochinensem certo tunc expresso modo vacantem de simili consilio apostolica auctoritate transtulimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastorem pastoris solatio destitutae de persona dilecti filii Ludovici electi Sancti Thomae de fratrum eorumdem consilio dicta auctoritate providimus ipsum que illi in episcopum prefecimus et pastorem curam et administrationem ejusdem ecclesiae Sancti Thomae sibi in spiritualibus et temporalibus plenarie committendo prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur cum itaque filii charissima (?) sit virtutis opus Dei ministris benigno favore prosequi ac eos verbis et operibus pro reguis eterni gloria venerari majestatem tuam regiam rogamus et hortamur attente quatenus eumdem Ludovicum electum et prefactam ecclesiam Sancti Thomae suae curae commissam habens pro nostra et apostolicae sedis reverentia propensive commendatos in ampliandis et conservandis juribus suis sic eos benigni favoris auxilio prosequaris quod ipse Ludovicus electus tuae *(6)* celsitudinis fuetus presidio in commisso sibi curae pastoralis officio possit Deo propitio prosperari ac ex inde a Deo perennis vite premium et a nobis condigna proveniat actio gratiarum.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii. Pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodriguez.

Paulus episcopus servus servorum Dei venerabilibus fratribus nostris archiepiscopo Goanensi et episcopo Cochinensi salutem et apostolicam benedictionem. Cum nos hodie ecclesiae Sancti Thomae de Meliapor certo tunc expresso modo pastoris solatio destitute de persona dilecti filii Ludovici electi Sancti Thomae nobis et fratribus nostris ob suorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorumdem consilio apostolica auctoritate providerimus preficiendo ipsum illi in episcopum et pastorem ita tamen quod antequam regimini et administrationi dictae ecclesiae se in aliquo immitteret professionem fidei catholicae juxta formam quam sub bulla nostra mittimus introclusam in vestris seu alterius vestrum manibus emittere et professionis sic per eum emissae formam ad sedem apostolicam quantotius destinare teneretur prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur. Quo circa fraternitas vestra per apostolica scripta mandamus quatenus vos vel alter vestrum ab eodem Ludovico electo fidei professionem justa formam hujusmodi recipere auctoritate nostra curetis seu curet.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodriguez.

Paulus *(6 v.)* episcopus servus servorum Dei dilecto filio Ludovico electo Sancti Thomae salutem et apostolicam benedictionem. Cum nos pridem ecclesiae Sancti Thomae Meliapor certo modo pastoris solatio destitutae de persona tua nobis et patribus nostris ob tuorum exigentiam meritorum accepta de fratrum eorundem consilio apostolica auctoritatem duxerimus providendum preficiendo te illi in episcopum et pastorem prout in nostris inde confectis litteris plenius continetur nos ad ea quae ad tuae commoditatis augmentum cedere valeant favorabiliter intendentestuis in hac parte supplicationibus inclinati tibi presbitero et a quocumque quem malueris catholico antistite gratiam et communionem sedis apostolicae habente acscistis et in hoc sibi assistentibus duobus vel tribus catholicis episcopis similem gratiam et communionem habentibus munus consequutionis recipere valeas ac eidem antistiti ut recepto prius per eum a te nostro et Romanae Ecclesiae nomine fidelitatis debitae solito juramento juxta formam presentibus annotatem munus prefactum auctoritate nostra impendere licite sibi possit plenam et liberam earumdem tenore presentium concedimus facultatem volumus autem et eadem auctoritate statuimus atque decernimus quod si non recepto prius a te per ipsum antistitem prefacto juramento idem antistes munus hujusmodi tibi impendere et tu illud suscipere presumpseritis idem antistites a pontificalis officii exercitio et tam ipse quam tu ab administratione tam spiritualium quam temporalium ecclesiarum vestrarum suspensi sitis

eo ipso propterea etiam volumus quod formam juramenti hujusmodi a te tunc prestiti nobis de verbo ad verbum per tuas patentes literas tuo sigillo munitas per proprium nuncium quantotius destinare procures forma autem juramenti quod prestabis *(7)* hec est

Ego Ludovicus electus Sancti Thomae ab hac hora in antea fidelis et obediens ero beato Petro Sanctaeque Romanae Ecclesiae domino nostro Paulo Papae Quinto suisque successoribus canonice intrantibus non ero in consilio consensu aut facto ut vitam perdant vel membrum seu capiantur aut in eos manus violenter quomodolibet ingerantur vel injuriae aliquae inferantur quovis quaesito colore consilium vero quod mihi credituri sunt per se aut nuncios seu litteras ad eorum damnum mesiente neminipandam papatum romanum et regalia Sancti Petri adjutor eis ero ad retinendum et defendendum contra omnem hominem legatum apostolicae sedis et ineundo et redeundo honorifice tractabo et in suis necessitatibus ad juvabo jura honores privilegia et auctoritatem Romanae Ecclesiae domini nostri Papae et successorum predictorum conservare et defendere augere et promovere curabo nec ero in consilio vel tractatu in quibus contra ipsum Dominum Nostrum vel eandem Romanam Ecclesiam aliqua sinistra vel prejudicialia personae honoris juris et status et potestatis eorum machinentur et si taliae a quibuscumque procurari novero vel tractari impediam hoc proposse et quantotius potero commode significabo eidem Domino Nostro vel alteri per quem ad ipsius notitiam poterit pervenire regulas sanctorum Petrum decreta ordinationes sententias dispositiones reservationes provisiones et mandata apostolica totis juribus observabo et faciam ab aliis observari hereticos sismaticos et rebelles Domino Nostro et *(?)* successoribus prefactis proposse persequar et impugnabo vocatus ad sinodum veniam nisi prepeditus fuero canonica prepeditione apostolorum limina singulis decenniis personaliter ac per me ipsum visitabo et Domino Nostro et successoribus prefactis *(7 v.)* rationem reddam de toto meo pastorali officio de rebus omnibus ad mea ecclesiae statum ad cleri et populi disciplinam animarum denique quae meae curae creditae sunt salutem quoquomodo pertinentibus et vicissim mandata apostolica prefacta humiliter recipiam et quam diligentissime exequar quod si legitimo impedimento detentus fuero predicta omnia ad implebo per certum nuncium ad hoc speciale mandatum habentem de gremio mei capituli aut alium indignitate ecclesiastica consistentem seu aliter personatum habentem aut his mihi deficientibus per diocesanum sacerdotem et clero deficiente omnino per aliquem alium presbiterum secularem vel regularem spectatae probitatis et religionis de supradictis omnibus plene instructum de hujusmodi autem impedimento docebo per legitimas probationes ad Sanctae Romanae Ecclesiae cardinalem proponentem in sacra congregatione sacri Consilii Tridentini per supradictum nuncium transmittendas possessiones vero ad mensam meam pertinentes non vendam neque donabo neque impignorabo neque de novo infeudabo vel aliquo alio modo alianabo etiam cum consensu capi-

tuli ecclesiae meae in consulto romano pontifice et si ad aliquam alianationem devenero penas in quadam super hoc edita institutione contentas eo ipso incurrere volo sic me Deus adjuvet et hec Sancta Dei Evangelia.

Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem anno incarnationis Dominice millesimo sexcentesimo quinto decimo quinto decimo Kalendas Junii. Pontificatus nostri anno decimo. Locus + plumbi. D. Rodriguez.

Forma juramenti professionis fidei.

Ego Ludovicus Sancti Thomae firma fide credo et profiteor omnia et singula quae continentur in simbolo fidei quo Sancta Romana Ecclesia utitur videlicet credo in unum Deum patrem omnipotentem factorem celi et terrae visibilium omnium et invisibilium et in unum *(8)* Dominum Jesum Christum filium Dei unigenitum et ex patre natum ante omnia secula Deum de Deo lumen de lumine Deum verum de Deo vero genitum non factum consubstancialem patrem per quem omia facta sunt qui propter nostram salutem descendit de celis et incarnatus est de Spiritu Sancto ex Maria Virgine et homo factus est crucifixus est pro nobis sub Pontio Pilato passus et sepultus est ressurrexit tercia die secundum scripturas et ascendit in celum sedet ad dexteram patris et iterum venturus est cum gloria judicare vivos et mortuos et in Spiritum Sanctum Dominum et vivificantem qui ex patre filioque procedens qui cum patre et filio simul adoratur et conglorificatur qui loquutus est per prophetas et unam Sanctam Catholicam et Apostolicam Ecclesiam confiteor unum baptisma in remissionem peccatorum et expecto resurrexionem mortuorum et vitam venturi seculi. Amen. Apostolicas et ecclesiasticas traditiones aliquasque ejusdem ecclesiae observationes constitutiones firmissime admitto et amplector. Item sacram scripturam juxta eum sensum quem tenuit et tenet sancta mater ecclesia cujus est judicare de vero sensu et interpretatione sacrarum scripturarum admitti nec eam unquam nisi juxta unanimem sensum patrum accipiam et interpretabor profiteor quoque septem esse verae et proprie sacramenta novae legis a Jesu Christo Domino Nostro instituta atque ad salutem generis humani licet non omnia singulis necessaria scilicet baptismum confirmationem eucharistiam penitentiam extremam unctionem ordinem et matrimonium illaque gratiam conferre et ex his baptismum confirmationem et ordinem sine sacrilegio reiterari non posse receptos quoque et approbatos *(8 v.)* ecclesiae catholice ritus insupradictorum omnium sacramentorum solenni administratione recipio et admitto omnia et singulaquae de pecato originali et de justificatione in sacrosancta tridentina sinodo definito et definita et declarata fuerunt amplector et recipio profiteor pariter in missa offerri Deo verum et proprium ac propitiatorium sacrificium provisis et defunctis atque in sactissimo eucharistiae sacramento esse vere realiter et substantialiter corpus et sanguinem una cum anima et divinitate Domini Nostri Jesu Christi fierique convertionem totius substantiae panis in corpus et totius substantiae vini in sanguinem quam

convertionem catholica ecclesia transubstantiationem appellat fateor etiam sub altera tantum specie totum atque integrum Christum verumque sacramentum sumi constanter teneo Purgatorium esse animasque ibi detentas suffragiis fidelium juvari similiter et sanctos una cum Christo regnantes venerandos atque invocandos esse eosque orationes Deo pro nobis offerre atque eorum reliquias esse venerandas firmissime assero imagines Christi et Dei parae semper Virginis necnon aliorum sanctorum laudandas et retinendas esse atque eis debitum honorem et reverentiam impartiendum indulgentiarum et potestatem a Christo in ecclesia relictam fuisse illarumque usum christiano populo maxime salutarem esse affirmo Sanctam Catholicam et Apostolicam Romanam Ecclesiam omnium ecclesiarum matrem et magistram agnosco romanoque pontifice beati Petri apostolorum principis successori ex Jesu Christi vicario veram obedientiam spondeo ac juro cetera. Idem omnia a sacris canonibus et ecumenicis conciliis ac precipue a sacrosancta sinodo tridentina traditia definita *(9)* et declarata indubitantes excipio atque profiteor simulque contraria omnia atque hereses ab ecclesia damnatas et rejectas et anathemathiotas *(sic)* ego pariter rejicio et anathemathiso hanc veram catholicam fidem extraquam nemo salvus esse potest quam in presenti sponte profiteor et veraciter teneo eandem integram et inviolatam usque ad extremum vitae spiritum constantissime Deo adjuvante retinere et confiteri atque a meis subditis vel illis quorum cura ad me in munere meo spectabit teneri doceri et predicari quantum in me erit curaturum. Ego idem Ludovicus electus Sancti Thomae spondeo noveo et juro sic me Deus adjuvet et hec Sancta Dei Evangelia. Locus + plumbi. D. Rodriguez.

Quibusquidem litteris apostolicis in eorum proprio originali diligenter inspectis ad requisitonem. Illustris Domini Ludovici de Ayala Laici Palantinensis illas per notarium infraprefactum transumi et exemplari et in hanc transumpti formam redigi mandavimus et facimus decernentes et volentes ut presenti publico transumpti instrumento sive exemplo deinceps ubicumque locorum plena fides ad hibeatur illique stetur presensque transumpti instrumentum fidem faciat ac si littere originales sub plumbo ut moris est legitime expedite in medium exhiberentur aut ostentae forent quibus omnibus et singulis auctoritatem nostram ordinariam et decretum interponimus per presentes.

In quorum omnium et singulorum fidem has presentes fieri et per notarium subscribi sigillique *(9 v.)* nostri quo in talibus utimur appensione muniri.

Datum Romae ex edibus nostris anno a nativitate Domini Nostri Jesu Christi millesimo sexcentesimo decimo quinto indictione decima tertia die vero vegesima secunda Maii pontificatus sanctissimi in Christo Patris et Domini Nostri Domini Pauli divina providentia Papae quinti anno decimo.

LA [...]

Protonotarium Laureto Perzzo Curiae causarum Camerae Apostolicae [...] (1)

(*B. R.*)

4677. XIX, 3-10 — Carta do vigário geral da Sé do Porto a el-rei D. João III, a respeito de S. Martinho de Sande e da visitação da igreja. Porto, 1548, Janeiro, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Sêlo de chapa.*

4678. XIX, 3-11 — Carta de Francisco de Mariz, a respeito da igreja de S. Romão de Edral anexa às comendas novas que se tinham feito em virtude da bula de Leão X. Vimioso, 1534, Março, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4679. XIX, 3-12 — Carta do bispo de Lamego, na qual dizia a el-rei que a igreja de S. Tiago de Marialva era apresentação de seu bispado e não do infante D. Luís. Lamego, 1557, Janeiro, 17. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4680. XIX, 3-13 — Carta *(traslado da)*, na qual se diz que o Papa Sisto IV fizera graça à Casa Real da apresentação da igreja de S. Miguel da vila de Soza (?), bispado de Coimbra. 1542 — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4681. XIX, 3-14 — Carta do Dr. Paio Rodrigues de Vilarinho, na qual diz que el-rei fizera mercê à rainha de duas igrejas em Trás-os-Montes, uma na vila de Alfândega, outra em Celorico da Beira, padroado do conde de Portalegre, mas que as queria trocar por uma conezia. Évora, 1557, Outubro, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4682. XIX, 3-15 — Certidão do contador do Crato, a respeito do rendimento das dízimas da igreja de Amêndoa. Amieira, 1525, Maio, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4683 XIX, 3-16 — Posse que frei Duarte de Portugal, comendatário de Santa Cruz de Coimbra, tomou das igrejas de Leiria. Leiria, 1541, Maio, 14. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4684. XIX, 3-17 — Carta do juiz e mordomos da confraria do Hospital da Anunciada da vila de Setúbal, na qual participam a el-rei a morte do prior da dita igreja. Setúbal, 1555, Maio, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4685. XIX, 3-18 — Posse tomada pelo procurador do infante D. Duarte do mosteiro de Sanfins da Ordem de S. Bento, arcebispado de Braga. 1543, Janeiro, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4686. XIX, 3-19 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4687. XIX, 3-20 — Compulsória feita a instâncias do bispo de Viseu contra Gaspar da Veiga, a respeito da igreja de Molares. Roma, 1539, Setembro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

(1) *Palavras ilegíveis.*

4688. XIX, 3-21 — Carta do bispo de Viseu a el-rei D. João III, a respeito da igreja de Pena Verde. Viseu, 1555, Março. 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4689. XIX, 3-22 — Carta do arcebispo de Braga, a respeito da tomada de posse feita pelo corregedor da sua cidade da igreja de Gualtar. Braga, 1523, Agosto, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4690. XIX, 3-23 — Carta de Alvaro de Carvalho a el-rei D. João III, na qual se queixava contra os frades de S. Marcos pois estes tinham-lhe usurpado uma igreja de seu morgado. 1554, Dezembro, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4691. XIX, 3-24 — Carta do arcebispo de Braga a respeito do sequestro que el-rei mandara fazer ao arcediago do couto de Braga. Braga, 1526, Fevereiro, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4692. XIX, 3-25 — Carta do comendador-mor a el-rei, a respeito da comenda de Vila Nova. Roma, 1553, Abril, 10. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4693. XIX, 3-26 — Carta do bispo conde a el-rei D. João III, na qual se queixava do Papa prover algumas igrejas de padroeiros leigos. Coja, 1548, Outubro, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4694. XIX, 3-27 — Carta do bispo de Lamego a respeito das igrejas que a Universidade de Coimbra tinha no bispado de Lamego que tinham sido da Casa de Marialva. Lamego, 1555, Junho, 28 — *Papel. 2 folhas, Bom estado. Selo de chapa.*

4695. XIX, 3-28 — Indulto *(cópia do)* pelo qual constava ter sido tomada a igreja de Cervães, termo da vila do Prado, arcebispado de Braga, e metida na comenda. Lisboa, 1541 — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4696. XIX, 3-29 — Carta do comendador-mor a el-rei, a respeito de Val do Lobo e S. Pedro de Moita e do estado em que se encontravam as demandas que corriam em Roma. Roma, 1556, Novembro, 25. — *Papel. 2 folhas Bom estado.*

4697. XIX, 3-30 — Carta de confirmação da apresentação de el-rei da igreja de S. Gens da vila de Arganil, bispado de Coimbra. Coimbra, 1627, Maio, 21. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4698. XIX, 3-31 — Carta de confirmação do cabido de Lisboa à apresentação de el-rei do priorado da igreja de Aldeia Gavinha. Lisboa, 1625, Julho, 9. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4699. XIX, 3-32 — Carta de confirmação do arcebispado de Lisboa à apresentação de el-rei da igreja de S. Tiago de Lisboa. Lisboa, 1625, Janeiro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4700 XIX, 3-33 — Carta de confirmação do bispado de Portalegre à apresentação de el-rei da vigairaria de S. Francisco da vila de Ponte do Sor, do mesmo arcebispado. Portalegre, 1628, Maio, 17. — *Papel. Bom estado. Selo de chapa.*

4701. XIX, 3-34 — Autos de apresentação que fez, perante o D. Prior do convento de Tomar, frei Salvador Freire, de uma bula apostólica graciosa da coadjutória do mosteiro de Nossa Senhora de Cárquere, da Ordem de Santo Agostinho, dos cónegos regrantes da diocese de Lamego. Tomar, 1552, Novembro, 17. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

4702. XIX, 3-35 — Breve *(traslado do)* do Papa Paulo III; posse do bispado de Miranda a D. Turíbio Lopes, deão da capela, primeiro bispo; alvará de el-rei D. João III a respeito da criação do mesmo bispado. Évora, 1545, Julho, 14. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

4703. XIX, 3-36 — Carta de confirmação do bispo de Lamego à apresentação de el-rei da igreja de S. Pedro da Queimada do mesmo bispado. Lamego, 1593. Agosto, 10. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4704. XIX, 3-37 — Instrumento *(pública-forma do),* pelo qual os padres capuchinhos franceses de Lisboa tomavam por padroeiro de seu mosteiro a el-rei D. Afonso VI para que lhe mandasse acabar seu convento. Lisboa, 1664, Maio, 14. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4705. XIX, 3-38 — Carta de apresentação que fez el-rei D. Afonso V da igreja de S. Miguel de Oliveira do Bairro, bispado de Coimbra. Elvas, 1464, Junho, 15. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4706. XIX, 3-39 — Carta de confirmação do bispo de Lamego à apresentação feita por el-rei da igreja de S. João da Raiva, no dito bispado. Lamego, 1593, Agosto, 10. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4707. XIX, 3-40 — Carta pela qual el-rei D. Afonso IV foi metido na posse do padroado da igreja de S. Tomé de Vade do arcebispado de Braga. Torres Vedras, 1350, Maio, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4708. XIX, 3-41 — Escambo que el-rei D. Dinis fez com o bispo de Tui, pelo qual ele obteve os padroados de Santa Maria de Monção, Minho, de Santa Maria de Castro Laboreiro, e deu os padroados de S. Salvador de Viana e outros. Leiria, 1308. Janeiro, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

In nomine Domini Amen. Sabham quantos esta carta virem e leer ouvyrem como nos Dom Johane pela mercee de Deus bispo da eygreja de Tuy a quantos esta carta virem fazemos saber que como o muyto alto e muy nobre senhor Don Denis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve fezesse a nos e a todos nossos sucessores mercee en nos dar os padroados das sas eygrejas de San Salvador de Vyana e a meyadade do padroado da eygreja de Sancta Cristina de Meyadella que he en Ryba de Limha com poder de presentar a toda a dicta eygreja o qual poder el y ha e o padroado de San Martinho de Moymenta que e en Valdevez e o padroado da eygreja de Lara que he en o julgado de Pena da Reynha e a meyadade da eygreja de Parada en Valdevez e a meyadade do padroado da eygreja de Sancta Maria de Moreyra que he en terra de Pena da Reynha e a meyadade do padroado da eygreja de San Johane da Portela que he en terra da Pena da Reynha e a meyadade do padroado da eygreja de San Juyãao da Silva que he en termho de Valença e a meyadade do padroado da eygreja de Sancta Cristinha de Mencrastrido e o padroado da

ermida que chamam San Martinho da Pena que he en terra da Pena da Reynha e o padroado da eygreja de San Vereyxhimo de Losyo que e en Pena da Reynha com todolos dereitos que ele hy avya e de dereito devya aver assy como he contheudo en hũu seu privilegio que ende nos teemos seelado do seu seelo do chumbo.

Por esta mercee que nos fez dos padroados das dictas eygrejas damos ao dicto rey nosso senhor e a todolos seus sucessores que depos ele veerem en escanbho o padroado da nossa eygreja de Sancta Maria de Monçom que he en Riba de Mynho e o padroado da eygreja de Sancta Maria de Crastro Leboreyro com todolos dereitos que nos hy avemos e de dereito devemos aver que el e todolos seus sucessores os ajam pera todo senpre por escanbho dos padroados das eygrejas sobredictas que nos el deu salvo que nos devemos d'aver da dicta eygreja de Monçom triynta libras de Portugal en cada hũu ano de procuraçom per razom de visitaçom e nom mays e da eygreja de Sancta Maria de Leboreyro nossa procuraçom per razom de vissitaçom asy como a deve aver bispo e nom mays nem devemos poer en as dictas eygrejas sençorias nem nenhũa outra cousa pera aver delas nada salvo o que dicto he.

E que esto seja certo e nom venha en duvyda damos ao dicto nosso senhor el rey esta nossa carta aberta e seelada do nosso seelo e rogamos a Dom Johane bispo de Lixboa e a Dom Johane bispo de Silve que a esto presentes forom que posessem hy o *(sic)* seus seelos e a Domingos Johanes e Ayras Lourenço publicos tabelliões de Leyrea que fezesen ende esta carta e que posessen hy seus sinaes.

E eu Domingos Johanes sobredicto tabelliom a esto presente foy e a rogo e a petiçom do dicto bispo de Tuy e *(sic)* estas cousas sobredictas presente foy e este meu sinal hy pugi que tal [*Lugar do sinal público*] he en testemuyo de verdade.

Fecta en Leyrea primeiro dia de Janeyro era de mil e trezentos e quareenta e seix anos.

E eu Ayras Lourenço publico tabelliom de Leyrea a rogo e per outorgamento do dicto bispo de Tuy e *(sic)* estas sobredictas cousas presente fuy e en esta carta este meu signal [*Lugar do sinal público*] hy pusi en testemoyo de verdade.

(M. L. E.)

4709. XIX, 3-42 — Carta de confirmação do arcebispo de Braga, feita à apresentação de el-rei da igreja de S. Pedro de Daião, do dito arcebispado. S. Martinho, 1249, Setembro, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

4710. XIX, 3-43 — Sentença dada a favor do apresentado de el-rei na igreja de Santa Maria de vila de Segura bispado da Guarda. Lisboa, 1309, Outubro, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4711. XIX, 3-44 — Reconhecimento pelo qual o concelho de Penalva confessava pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Pedro da dita vila. Penalva, 1283, Março, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4712. XIX, 3-45 — Posse tomada por Pedro Anes da igreja de S. Pedro de Penalva, arcebispado de Braga. Penalva, 1286, Fevereiro, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4713. XIX, 3-46 — Renunciação feita a el-rei pelo concelho de Penalva do direito que tinha de apresentar a igreja de S. Pedro da mesma vila. Penalva, 1265, Agosto, 27. — *Pergaminho. Bom estado.*

4714. XIX, 3-47 — Apontamentos das apresentações pertencentes a el-rei nas várias igrejas de Portugal. 1279, Fevereiro, 16. — *Pergaminho. 8 folhas. Bom estado.*

4715. XIX, 3-48 — Carta do Dr. António Lopes, embaixador em Roma, a el-rei D. Sebastião, a respeito da demanda que corria entre Simão Guinteiro e o Dr. António Leitão por causa da igreja de S. Mamede de Azere. Roma, 1560, Outubro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4716. XIX, 3-49 — Carta do bispo de Lamego a el-rei a respeito do vigário da igreja da vila de Armamar se achar em demandas e lhe pede que o acomode noutra igreja para ver se tem descanso na sua velhice. Lamego, 1561, Setembro, 25. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4717. XIX, 3-50 — Carta de D. Álvaro de Castro a el-rei D. Sebastião, a respeito dos requerimentos de Roma e padroados dos mosteiros. Roma, 1563, Fevereiro, 12. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4718. XIX, 3-51 — Composição feita entre D. Jorge, mestre de S. Tiago, e D. Pedro, bispo da Guarda, prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, capelão-mor de el-rei, a respeito da igreja de Santa Maria de Assumar, do arcebispado de Évora, e da igreja de Verride, anexa à de S. Salvador de Montemor e pertença do padroado do mesmo mestre. Lisboa, 1514, Setembro, 19. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4719. XIX, 3-52 — Doação feita pelos moradores da aldeia de Pedro Soares, termo da Guarda, a el-rei, do padroado da igreja de S. Gião do mesmo lugar. Aldeia de Pedro Soares, 1517, Maio, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

4720. XIX, 3-53 — Carta *(traslado da)* de el-rei D. Manuel sobre a ordenação que fizera a respeito de se não aceitarem benefícios da mão de estrangeiros. Lisboa, 1547, Dezembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Pero Gomez cavaleiro da casa del rey nosso senhor e stprivam de sua Chamcelaria etc. faço saber que no Livro das Ordenações del rey Dom Manuell que Deus tem que esta na dita Chamcelaria esta estprita e asemtada hũua ordenaçam sobre os que aceitam beneficios da mãao de estramgeiros e asy suas precurações de que o trellado della he o seguinte.

¶ *Dom* Manuell per graça de Deus rey de Purtugall e dos Alguarvees daaquem e dalem maar em Africa senhor de Guinee e da comquista navegaçam e comercio d'Ethiopia Arabia Persya e da Imdia a quamtos esta nosa carta de hordenaçam virem fazemos saber que esguardamdo nos ao muyto dano que se seguee a nosso serviço reynos e naturaes delles em alguuns nam boons nossos vasallos averem beneficios nos sobreditos

nossos reynos da mãao dalguuns estramgeiros e asy em aceitarem procurações pera em seus nomes os averem de requerer e demamdar o que daa causa aos ditos estrangeiros aceitarem e muyto precurarem de averem beneficios nos ditos nossos reynos o que he em tanto quebramtamento das liberdades e privilegios delles que com tamta rezam a nos e a elles se deve muyto guardar e asy por isto muyto tocar a nosso serviço e se hevitar que se nam faça pollo muyto desserviço que niso recebemos e por outras muytas calidades que nisto cabe per esta presemte mamdamos e defemdemos que nenhũu nosso naturall de qualquer sorte e comdiçam que seja nam seja tam housado que aceite em nossos reynos e senhorios beneficios alguuns de nenhũu estramgeiro per quallquer vya modo e maneira que ser posa nem aceite nenhũua precuraçam de nenhũu dos ditos estramgeiros que algũu beneficio tenha aceitado nos ditos nossos reynos nem em maneira algũua por elle requeira nem iso mesmo empetre juizes apostolicos fora dos ditos nossos reynos e senhorios nem presemte elles requeira cousa algũua. E quem o comtrairo fezer propoemdo suas cobyças e imtareses particolares a lialdade e fielldade e ao que devem a seu rey e senhor e a sua patria por ese mesmo feito pois asy foram esquecidos o de que os boons vasallos nunca devem ser mamdamos que sejam avidos por maaos *(1 v.)* vasallos e desservidores nossos e percam todas has homrras lyberdades e framquezas que per nosas hordena *(sic)* os taaes perdem e asy em todo e per todo sejam avidos e julgados e os que aos sobreditos derem ajuda ou favor em maneira algũua emcorreram na mesma pena e seram avidos como haquelles que aos nossos desservidores dam ajuda favor e acolhimento e mamdamos ao nosso regedor da justiça na Casa da Sopricaçam e ao governador da Casa do Civell em a cidade de Lixboa que muy imteiramente ho façam asy comprir e ao nosso chanceler moor iso mesmo mandamos que ha mamde ler e pubricar em a nosa Chamcelaria e trelladar no Livro das Ordenações della com a pubricaçam e asy mamde o trellado della sob seu synall a todollos corregedores das comarquas pera ha mamdarem trelladar no livro da Chamcelaria das ditas correições pera a todos ser notorio e a todos de hi em diante e asy a todas outras nosas justiças mamdamos que o façam asy muy imteiramente comprir e guardar e sabemdo que algũu faz o comtrairo no lo façam saber peramte nos ser avido por pessoa que nos desserve e nam compre nossos mandados e vay comtra nosas ordenações e cousa que tamto estimamos e mamdarmos neles comprir todo o sobredito e mais lhe darmos quallquer outra pena que ouvermos por bem e for nosa mercee.

Dada em a nosa cidade d'Evora a tres dias do mes de Novembro. Amdre Pyrez a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mill e quinhemtos e doze.

Da quall ordenaçam que asy esta estprita e asentada no dito Livro das Ordenações Pero Fernandez capelam da rainha nosa senhora me pedio que lhe dese o trellado em hũa minha certidam porquanto lhe era

necesaria e se esperava dela ajudar e visto per mym seu dizer e pedir lha dey aquy aquy *(sic)* nesta por mym feita e asynada per mandado do chanceler moor.

Feito em Lixboa a xbj dias de Dezembro de mill e bᶜ Rbij annos.

Pero Gomez

(M. L. E.)

4721. XIX, 3-54 — Certidão de um alvará de el-rei D. Manuel pelo qual mandava que viesse de Roma para Portugal o cónego Francisco Fernandes. Roma, 1518, Outubro, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4722. XIX, 3-55 — Carta pela qual constava que el-rei D. Manuel era o padroeiro do mosteiro de Santa Marinha da Costa, da Ordem de Santo Agostinho. Braga, 1517, Agosto, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4723. XIX, 3-56 — Posse tomada pelo procurador do infante D. Afonso do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, em virtude de uma bula do Papa. Coimbra, 1510, Novembro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4724. XIX, 3-57 — Carta de Cristóvão Rodrigues a respeito de lhe terem tirado a posse que ele tinha tomado de um benefício na igreja de S. Mateus de Santarém, arcebispado de Lisboa. Roma, 1550, Janeiro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4725. XIX, 3-58 — Carta da abadessa de Viana a el-rei D. João III, a respeito da igreja de Bertiandos, pertença do padroado real. 1542. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4726. XIX, 4-1 — Sentença dada a respeito do contrato que o infante D. Luís fizera com o vigário e beneficiados de Santa Cruz de Lisboa, por causa da igreja de Santa Catarina. 1550. — *Pergaminho. 6 folhas. Bom estado.*

4727. XIX, 4-2 — Confirmação da apresentação de el-rei na igreja de Santa Maria das Covas, arcebispado de Braga. Braga, 1273, Novembro, 2. — *Pergaminho. Bom estado.*

4728. XIX, 4-3 — Coadjutoria do mosteiro de Santa Maria de Sarzedas ao senhor D. Duarte. Santa Maria de Sarzedas, 1542, Junho, 30. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4729. XIX, 4-4 — Renúncia feita por Simão Vaz da igreja de S. Miguel de Oliveira do Bairro. Roma, 1534, Março, 15. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de chumbo.*

4730. XIX, 4-5 — Citatória contra Julião de Alva sobre o mestre escola de Évora. Roma, 1539, Abril, 11. — *Pergaminho. Mau estado.*

4731. XIX, 4-6 — Inibitória contra o convento do mosteiro de Mancelos. Roma, 1536, Junho, 19. — *Pergaminho. Bom estado.*

4732. XIX, 4-7 — Escambo feito por el-rei com o bispo da Guarda, pelo qual ele obteve a igreja de Santa Maria do Mercado da Guarda e deu a igreja de Santa Maria de Sarzedas. Santarém, 1293, Janeiro, 22. — *Pergaminho. Bom estado.*

4733. XIX, 4-8 — Doação feita a el-rei pelo arcebispo e cabido de Lisboa da terça da igreja de S. Dinis, termo de Torres Vedras. Lisboa, 1318, Outubro, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

4734. XIX, 4-9 — Confirmação feita a el-rei pelo arcebispo de Braga da igreja de Santa Maria de Miranda. Miranda, 1302, Junho, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4735. XIX, 4-10 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Paio de Arcos, no bispado de Coimbra. Coimbra, 1302, Janeiro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4736. XIX, 4-11 — Confirmação feita a el-rei da apresentação à igreja de S. Bartolomeu de Bessa, no arcebispado de Braga, de Pedro João. Braga, 1298, Fevereiro, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4737. XIX, 4-12 — Apresentação da igreja de S. Pedro de Penalva no bispado de Viseu. Vila Verde, 1311, Dezembro, 9. — *Pergaminho. Bom estado.*

4738. XIX, 4-13 — Apresentação que el-rei fez a Rui Pires da igreja de Santo André de Molares no arcebispado de Braga. Ponte de Lima, 1302, Abril, 12. — *Pergaminho. Mau estado.*

4739. XIX, 4-14 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria Cristina de Algoso, arcebispado de Braga. Leiria, 1263, Dezembro, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4740. XIX, 4-15 — Confirmação dos estatutos do colégio da Costa, da Ordem de S. Jerónimo, em Coimbra. 1548. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4741. XIX, 4-16 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Tiago de Milheirós, no bispado do Porto. Porto, 1301, Abril, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4742. XIX, 4-17 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Bartolomeu de Bessa, arcebispado de Braga. Lisboa, 1311, Março, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4743. XIX, 4-18 — Ratificação feita por el-rei de um escambo que se fez com o mosteiro do Pombeiro da igreja de S. Vicente de Chãs pela igreja de Santa Marinha de Vila Marim. Linhares, 1291, Setembro, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

4744. XIX, 4-19 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria do Rio Frio, terra de Bragança Braga, 1294, Outubro, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4745. XIX, 4-20 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Goães, arcebispado de Braga. Braga, 1293, Fevereiro, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4746. XIX, 4-21 — Citação feita a Aires Botelho, a requerimento de D. Miguel da Silva, bispo de Viseu, para que aparecesse pessoalmente em Roma por causa da igreja de S. Miguel de Vila Franca, no arcebispado de Braga. 1535, Junho, 28. — *Pergaminho. Mau estado.*

4747. XIX, 4-22 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Martinho de Lordelo, bispado do Porto. Porto, 1292, Maio, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

4748. XIX, 4-23 — Sentença de confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Gens de Parada de Infanções, terra de Bragança, arcebispado de Braga. Braga, 1292, Novembro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4749. XIX, 4-24 — Pedido de confirmação à nomeação que o prior de Crasto fizera do abade para o mosteiro de Gondomar. Braga, 1282, Abril, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4750. XIX, 4-25 — Doação feita a el-rei de metade do padroado da igreja de Segadães, pelos padroeiros da mesma igreja, da qual el-rei já possuia metade. Segadães, 1283, Maio, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4751. XIX, 4-26 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Salvador de Penas Roias, no bispado de Lamego. Salamanca, 1267, Novembro, 24. — *Pergaminho. Bom estado.*

4752. XIX, 4-27 — Composição feita pelo arcebispado de Braga com o concelho de Freixo-de-Espada-à-Cinta, a respeito da apresentação dos benefícios da igreja de S. Miguel do mesmo lugar. Monforte, 1266, Maio, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4753. XIX, 4-28 — Confirmação feita a el-rei à sua apresentação da igreja de Santo Estêvão de Valença, no arcebispado de Braga. Lisboa, 1314, Setembro, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4754. XIX, 4-29 — Confirmação à apresentação de el-rei da igreja de S. Salvador de Nabais, no arcebispado de Braga. Braga, 1292, Abril, 22. — *Pergaminho. Bom estado.*

4755. XIX, 4-30 — Informação pela qual se provou que a igreja de S. Pedro de Oledo de Cima era baptismal, paroquial e tinha direito a capelão. Santarém, 1316, Fevereiro, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4756. XIX, 4-31 — Doação da igreja de S. Paio de Cepães. Nogueira, 1502, Janeiro, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4757. XIX, 4-32 — Instituição, com consentimento de el-rei de dois benefícios na igreja de S. Pedro de Vila de Terena, pelo cardeal infante D. Henrique. Lisboa, 1560, Setembro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4758. XIX, 4-33 — Apresentação da igreja de S. Tiago de Trancoso. Trancoso, 1597, Outubro, 2. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

4759. XIX, 4-34 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Airães, arcebispado de Braga. Braga, 1350, Abril, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4760. XIX, 4-35 — Posse tomada em nome do cardeal D. Henrique do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. 1527, Fevereiro, 2. — *Pergaminho. Bom estado.*

4761. XIX, 4-36 — Posse do mosteiro de Cárquere. 1541, Maio, 17. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4762. XIX, 4-37 — Auto da publicação da posse do mosteiro de Santa Maria de Ceissa, termo de Montemor-o-Velho, bispado de Coimbra. 1556, Junho, 20. — *Papel. 34 folhas. Bom estado.*

4763. XIX, 4-38 — Citatória contra Gaspar da Veiga, a respeito da igreja de Molares, a instâncias do bispo de Viseu. Roma, 1539, Setembro, 6. — *Pergaminho. Mau estado.*

4764. XIX, 5-1 — Rol das igrejas do arcebispado de Braga, Porto, Coimbra, Viseu, Guarda, Lamego e Évora. 1512. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4765. XIX, 5-2 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 1, n.º 1.*

4766. XIX, 5-3 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei a vila de Sezulfe e a igreja de S. João da mesma vila. 1210. — *Pergaminho. Bom estado.*

4767. XIX, 5-4 — Rescrito a respeito da igreja de Arraiolos. Roma, 1515, Setembro, 16. — *Pergaminho. Mau estado.*

4768. XIX, 5-5 — Bula a respeito da igreja de Alfange. 1563, Setembro, 11. — *Pergaminho. Mau estado.*

4769. XIX, 5-6 — Carta de Sebastião de Macedo, abade de Sicário, ao capelão-mor, na qual lhe participava que todas as abadias do termo de Miranda eram pertença do padroado real, por sentença que se encontrou na Torre do Tombo. 1625. Janeiro, 10. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

4770. XIX, 5-7 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4771. XIX, 5-8 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4772. XIX, 5-9 — Permuta feita por el-rei com o príncipe e convento de Santa Cruz de Coimbra, pela qual ele obteve o padroado da igreja de Santa Maria de Óbidos e deu a igreja de S. Salvador de Pena, arcebispado de Braga. 1326, Dezembro, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

4773. XIX, 5-10 — Informação pela qual se vê pertencerem a el-rei os padroados das igrejas de S. Nicolau, S. Tiago, Santa Cruz, Santa Justa, S. Cristóvão e S. Salvador de Lisboa. Lisboa, 1358, Junho, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4774. XIX, 5-11 — Posse que se tomou em nome de frei Duarte, comendatário, do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. 1541, Maio, 5. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

4775. XIX, 5-12 — Compulsórias gerais a favor do bispo de Viseu, contra frei Sebastião por causa da igreja de Rebordãos. Roma, 1537, Março, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4776. XIX, 5-13 — Citatória a favor de D. Miguel da Silva, bispo de Viseu, contra António Soares, a respeito do chantrado da Sé de Lamego. 1531, Novembro, 18. — *Pergaminho. Bom estado.*

4777. XIX, 5-14 — Confirmação feita a el-rei da igreja de S. Gens do Prado, arcebispado de Braga. Guimarães, 1261, Março, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4778. XIX, 5-15 — Confirmação a el-rei da igreja de Santa Maria das Areias, arcebispado de Braga. Bragança, 1297, Agosto, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

4779. XIX, 5-16 — Confirmação feita a el-rei da apresentação da igreja de Santa Maria de Satão, bispado de Viseu. Braga, 1270, Outubro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4780. XIX, 5-17 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Pedro de Penas Juntas, arcebispado de Braga. Santarém, 1297, Abril, 26. — *Pergaminho. Bom estado.*

4781. XIX, 5-18 — Confirmação dada pelo bispo de Coimbra da doação feita a el-rei do padroado da igreja de Santa Maria de Pousa Foles, bispado de Coimbra. Coimbra, 1297, Novembro, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4782. XIX, 5-19 — Carta de el-rei pela qual apresentou a igreja de S. Pedro de Ferreiros. Coimbra, 1286, Outubro, 25. — *Pergaminho. Mau estado.*

4783. XIX, 5-20 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Bornes, arcebispado de Braga. Braga, 1304, Agosto, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4784. XIX, 5-21 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Tiago de Neiva, arcebispado de Braga. Braga, 1288, Novembro, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4785. XIX, 5-22 — Doação feita a el-rei pelo concelho da aldeia de Isgares *(sic)*, do padroado da igreja da mesma aldeia, no arcebispado de Braga. Lisboa, 1299, Julho, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4786. XIX, 5-23 — Doação feita a el-rei pelos fregueses da igreja de S. Pedro de Santar, da sua apresentação. Leiria, 1311, Setembro, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4787. XIX, 5-24 — Doação feita a el-rei pelos fregueses da igreja de S. Cuchufato da Mouta *(sic)*, do padroado da sua igreja. Quintela, 1290, Novembro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4788. XIX, 5-25 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 6, n.º 3.*

4789. XIX, 5-26 — Carta pela qual o cardeal D. Afonso de Lisboa, e administrador do bispado de Évora, apresentou num benefício de S. Salvador de Beja ao bispo de Viseu, D. Miguel da Silva. Évora, 1534, Agosto, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4790. XIX, 5-27 — Cessão da lite que Pedro Soares trazia com o licenciado Segura a respeito da igreja de Santa Maria de Oliveira do Bairro, bispado de Coimbra. 1541, Junho, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

4791. XIX, 5-28 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4792. XIX, 5-29 — Doação feita a el-rei da igreja de S. Martinho do Campo do julgado de Refóios, arcebispado de Braga. Braga, 1527, Fevereiro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4793. XIX, 5-30 — Doação feita a el-rei por Soeiro Geraldes, reitor da igreja de Santo Estêvão de Alenquer, de toda a herança que ele tinha no termo da vila de Óbidos. Alenquer, 1257, Junho, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

4794. XIX, 5-31 — Sentença dada contra el-rei a favor dos moradores do julgado de Aguiar, pela qual lhes foi julgado o padroado da igreja de S. Romão do mesmo lugar. Porto, 1252, Junho, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4795. XIX, 5-32 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da vigairaria da igreja de Janeiro de Baixo, termo da Covilhã, bispado da Guarda. Guarda, 1624, Dezembro, 11. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4796. XIX, 5-33 — *Este documento encontra-se no maço 22 de bulas, a n.º 48.*

Bula *(traslado da)* pela qual o Papa concedeu a el-rei D. Manuel os dízimos do paul de Muge para a guerra contra os infiéis. Muge, 1516, Julho, 25.

4797. XIX, 5-34 — Carta de el-rei D. Manuel, pela qual fez mercê ao padre Diogo Ortiz de deão da capela do príncipe. Lisboa, 1516, Agosto, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

4798. XIX, 5-35 — Sentença dada a favor de el-rei D. Afonso IV, pela qual lhe foi julgado o padroado da igreja de Santa Maria de Airães, arcebispado de Braga. 1347, Abril, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4799. XIX, 5-36 — Instituição pela qual a igreja de Santa Maria de Miranda foi feita vigairaria. 1283, Abril, 30. — *Pergaminho. Bom estado.*

4800. XIX, 5-37 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Romão de Milhares, arcebispado de Braga. 1246, Setembro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4801. XIX, 5-38 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Fermedo, bispado do Porto. Arcozelo, 1285, Setembro, 9. — *Pergaminho. Bom estado.*

4802. XIX, 5-39 — Confirmação feita da apresentação de el-rei da igreja de S. Salvador de Fervença, no arcebispado de Braga. Guimarães, 1302, Maio, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

4803. XIX, 5-40 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Romão de Aguiar de Sousa, bispado do Porto. Porto, 1302, Janeiro, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

4804. XIX, 5-41 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Bartolomeu do lugar de Urros, termo da vila da Torre de Moncorvo, arcebispado de Braga. Braga, 1605, Maio, 18. — *Pergaminho. Bom estado.*

4805. XIX, 5-42 — Confirmação feita pelo reitor e fundador da igreja de Santa Maria de Beja com os raçoeiros da mesma igreja. Évora, 1270, Fevereiro, 4. — *Pergaminho. Mau estado. Selo pendente.*

4806. XIX, 5-43 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4807. XIX, 5-44 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Moreira, bispado de Viseu. Lisboa, 1271, Fevereiro, 4. — *Pergaminho. Bom estado*

4808. XIX, 5-45 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Martinho de Quairel *(sic)*, arcebispado de Braga. Braga, 1249, Maio, 3. — *Pergaminho. Bom estado.*

4809. XIX, 5-46 — Apresentação de el-rei da igreja de S. Salvador de Ramalde. Lisboa, 1286, Abril, 5. — *Pergaminho. Mau estado.*

4810. XIX, 5-47 — Carta pela qual o concelho de Penalva deu a el-rei o padroado de S. Pedro do mesmo lugar. Penalva, 1283, Março, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4811. XIX, 5-48 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Cristóvão de Mafamude, bispado do Porto. Porto, 1292, Abril, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

4812. XIX, 5-49 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação das igrejas de Santa Maria de Idanha Nova e Velha e de S. Miguel de Acha, bispado da Guarda, Guarda, 1316, Setembro, 6. — *Pergaminho. Mau estado.*

4813. XIX, 5-50 — Rol das coisas que eram necessárias nas igrejas do infante. — *Papel. 14 folhas. Bom estado.*

4814. XIX, 5-51 — Carta de el-rei D. João II, pela qual ele confirmou os privilégios concedidos à coutada de Portalegre, pertença de Pedro Tavares e Isabel de Sousa. Évora, 1490, Julho, 12. — *Pergaminho. Mau estado.*

4815. XIX, 5-52 — Relação das rendas do mosteiro de Santa Cruz que se tinham arrendado pelo S. João de 1507. — *Papel. 20 folhas. Mau estado.*

4816. XIX, 6-1 — Juramento dado por Duarte de Portugal pela sua eleição de abade do mosteiro de Santa Maria de Ceissa, diocese de Coimbra. 1542. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendendte de chumbo.*

4817. XIX, 6-2 — Processo da causa da igreja de Santo Estêvão de Alenquer de D. Miguel da Silva. Roma, 1529, Agosto, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

4818. XIX, 6-3 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Algodres, bispado de Viseu. Lisboa, 1316, Agosto, 14. — *Pergaminho. Mau estado.*

4819. XIX, 6-4 — Rol de todas as igrejas do padroado real. — *Pergaminho. 16 folhas. Bom estado.*

4820. XIX, 6-5 — Rol das igrejas do padroado real, no bispado de Viseu. — *Pergaminho. Bom estado.*

4821. XIX, 6-6 — Citatória feita na causa entre D. António da Silva e Jorge de Pina, a respeito do arcediago de Viseu. Roma, 1534, Abril, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

4822. XIX, 6-7 — Posse dada a el-rei do padroado da igreja de Santa Maria de Lamas, Vouga, bispado de Coimbra. Vouga, 1287, Janeiro, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4823. XIX, 6-8 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Miguel de Aveiro, bispado de Coimbra. Couto de Nogueira, 1268, Janeiro, 19. — *Pergaminho. Bom estado.*

4824. XIX, 6-9 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Croio de Curvos, arcebispado de Braga. Braga, 1289, Julho, 2. — *Pergaminho. Bom estado.*

4825. XIX, 6-10 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Salvador de Maceira, no bispado do Porto. Lisboa, 1281, Fevereiro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4826. XIX, 6-11 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Proença, no bispado da Guarda. Aldeia do Bispo, 1314, Setembro, 26. — *Pergaminho. Bom estado.*

4827. XIX, 6-12 — Carta pela qual o bispo de Silves confessa que el-rei era padroeiro de todas as igrejas do Algarve. Lisboa, 1285, Janeiro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4828. XIX, 6-13 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação de metade da igreja de Covas, do arcebispado de Braga. Braga, 1271, Setembro, 24. — *Pergaminho. Bom estado.*

4829. XIX, 6-14 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Salvador de Bouças, no bispado do Porto. Porto, 1286, Agosto, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4830. XIX, 6-15 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Pedro do Sul, no bispado de Viseu. Viseu, 1248, Janeiro, 27. — *Pergaminho. Bom estado.*

4831. XIX, 6-16 — Renunciação feita a el-rei pelo concelho de Penacova da sua igreja da mesma vila. Alenquer, 1265, Fevereiro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4832. XIX, 6-17 — Inquirição pela qual se provou pertencer a el-rei a igreja de Santo Estêvão de Valença. Santarém, 1322, Novembro, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

4833. XIX, 6-18 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria Chorenci *(sic)*, no arcebispado de Braga. Braga, 1273, Janeiro, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4834. XIX, 6-19 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Pedro de Penas Juntas, no arcebispado de Braga. Braga, 1293, Outubro, 29. — *Pergaminho. Bom estado.*

4835. XIX, 6-20 — Posse que se tomou em nome de el-rei de metade da igreja da Cunha, no arcebispado de Braga. Braga, 1284, Agosto, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4836. XIX, 6-21 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Pedro de Ferreiros, do bispado de Lamego. Lisboá, 1269, Junho, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4837. XIX, 6-22 — Confirmação dada a el-rei da doação feita pelo concelho de Numão das igrejas de S. Pedro do Freixo, Santa Maria de Valbom, Santa Maria da Aldeia Nova, do bispado de Lamego. Lamego, 1302, Janeiro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

4838. XIX, 6-23 — Sentença dada a favor de el-rei, pela qual se julgou pertencer-lhe a igreja de S. João da Praça. Lisboa, 1408, Novembro, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4839. XIX, 6-24 — Posse que tomou Pedro Vasques da igreja de S. Salvador de Bouças, bispado do Porto. S. Salvador de Bouças, 1458, Março, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4840. XIX, 6-25 — Sentença dada a favor de el-rei, pela qual lhe foi julgado pertencer a apresentação da igreja da vila de Rei, no bispado da Guarda. Évora, 1459, Setembro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4841. XIX, 6-26 — Posse que se tomou, em nome de frei Duarte, comendatário, do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. 1541, Maio, 5. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4842. XIX, 6-27 — Citatória por parte do bispo de Viseu contra Julião de Alva, a respeito da escolástica na igreja de Évora. Roma, 1539, Abril, 11. — *Pergaminho. Bom estado. Cópia junta.*

4843. XIX, 6-28 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Silvestre de Silvã, bispado de Viseu. Lisboa, 1540, Junho, 11. — *Pergaminho. 4 folhas. Bom estado.*

4844. XIX, 6-29 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Trega de Jarás, arcebispado de Braga. Facais, 1302, Abril, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4845. XIX, 6-30 — Escambo feito por el-rei com o mosteiro de Pombeiro, pelo qual obteve o padroado da igreja de S.Martinho de Lisboa e o dito mosteiro o padroado de S. Salvador de Arnoso. Estremoz, 1332, Fevereiro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

4846. XIX, 6-31 — Rol de várias igrejas cuja apresentação era pertença de el-rei. 1318. — *Pergaminho. 6 folhas. Bom estado.*

4847. XIX, 6-32 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Salvador de Regaufe *(sic)*, arcebispado de Braga. Neiva, 1302, Maio, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4848. XIX, 6-33 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de Santa Marinha de Pepim. Viseu, 1302, Agosto, 2. — *Pergaminho. Bom estado.*

4849. XIX, 6-34 — Confirmação feita a el-rei da sua apresentação da igreja de Santa Maria de Salvaterra, no bispado da Guarda. Guarda, 1317, Março, 26. — *Pergaminho. Mau estado.*

4850. XIX, 6-35 — Doação feita à rainha do padroado da igreja de Santa Maria de Ribafeita, do bispado de Viseu, pelos respectivos padroeiros. Casal de Gouvim, 1502, Dezembro, 31. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4851. XIX, 6-36 — Outorga feita a el-rei pelos cónegos e convento de Santa Cruz à permutação feita com o prior maior das igrejas de Santa Maria de Óbidos e de S. Salvador de Pena, arcebispado de Braga. Santa Cruz, 1326, Novembro, 29. — *Pergaminho. Bom estado.*

4852. XIX, 7-1 — Demarcação e limitação da freguesia de Santa Maria de Monção e pela qual a dita freguesia devia receber sessenta libras em virtude de uma sentença dada a favor de el-rei de Portugal contra o bispo e cabido da cidade de Tui. 1331, Julho, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

4853. XIX, 7-2 — Confirmação dada a el-rei da sua apresentação da igreja de S. Miguel de Domamouros *(sic)*. Lisboa, 1311, Janeiro, 19. — *Pergaminho. Bom estado.*

4854. XIX, 7-3 — Instrumento pelo qual o bispo e cabido da cidade de Silves cederam da demanda que tinham com el-rei a respeito do padroado de Tavira, de Santa Maria de Faro e de S. Clemente de Loulé e outros direitos. Silves, 1316, Dezembro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

4855. XIX, 7-4 — Bula do Papa Paulo III, pela qual encomendava a D. Sancho de Noronha o mosteiro de Pedroso. Roma, 1545, Junho, 8. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de chumbo.*

4856. XIX, 7-5 — Carta do corregedor de Viana a respeito da igreja de S. Pedro de Arcos. Lanhoso, 1554, Agosto, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4857. XIX, 7-6 — Carta a el-rei a respeito do padroado do Pombalinho e Sernache, no bispado de Coimbra. 1557, Fevereiro, 25. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4858. XIX, 7-7 — Carta a el-rei a respeito da igreja de Cervães, anexa ao arcediago de Braga. Azevedo, 1526, Junho, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4859. XIX, 7-8 — Carta a el-rei a respeito da vigairaria de Fonte Arcada no bispado de Lamego. Lamego, 1555, Junho, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4860. XIX, 7-9 — Carta a el-rei do juiz de fora de Viana, foz do Lima, a respeito da posse da igreja de Santa Cristina de Mirandela. Viana, 1547, Novembro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4861. XIX, 7-10 — Carta a el-rei a respeito dos padroados das igrejas de S. João da Pesqueira serem do padroado real. 1555, Setembro, 11. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4862. XIX, 7-11 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4863. XIX, 7-12 — Carta a el-rei a respeito da igreja da vila de Nogueira do padroado real, no bispado de Coimbra. Coimbra, 1548, Dezembro, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4864. XIX, 7-13 — Sentença dada a favor de el-rei a respeito do padroado de Santo Estêvão na diocese de Tui, arcebispado de Braga. 1313, Agosto, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4865. XIX, 7-14 — Carta a el-rei do cura e beneficiados da igreja da vila de Soure, a respeito da apresentação dum benefício do padre João Carvalho. 1552, Abril, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4866. XIX, 7-15 — Sentença dada contra o cabido da cidade de Braga, pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado de S. Martinho do Muçul *(sic)*, termo de Guimarães. Sintra, 1367, Setembro, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

4867. XIX, 7-16 — Carta a el-rei do corregedor da comarca de Miranda, a respeito da igreja de S. Tiago de Lagomar. Bragança, 1559, Abril, 27. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4868. XIX, 7-17 — Carta a el-rei de Lourenço Pires de Távora, a respeito da vigairaria do Sardoal. Roma, 1561, Setembro, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

4869. XIX, 7-18 — Carta à rainha da abadessa e freiras do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, a respeito da sua igreja. Vila do Conde, 1563, Fevereiro, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

4870. XIX, 7-19 — Carta do Doutor Marcão à rainha, a respeito das igrejas de Penacova e de Alvaiazere. Penacova, 1562, Agosto, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

4871. XIX, 7-20 — Carta a el-rei de frei João de Leiria, a respeito da igreja de Vilarinho de Castanheira, arcebispado de Braga. Braga, 1561, Dezembro, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4872. XIX, 7-21 — Alvará enviado a Damião de Góis para que ele mandasse registar na Torre do Tombo o alvará do cardeal D. Henrique pelo qual ele criara dois benefícios na igreja de Terena, arcebispado de Évora. Lisboa, 1562, Setembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4873. XIX, 7-22 — Carta à rainha do marquês de Vila Real, a respeito do seu direito no mosteiro de Paderne. Leiria, 1559, Março, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4874. XIX, 7-23 — Doação feita a el-rei de metade do padroado da igreja de Santa Maria de Sá, feita pelos seus padroeiros. Vouga, 1286, Janeiro. — *Pergaminho. Bom estado.*

4875. XIX, 7-24 — Posse da igreja e padroado de S. Julião no lugar de Pedro Soares, termo da cidade da Guarda. Aldeia de Pedro Soares, 1517, Maio, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4876. XIX, 7-25 — Confirmação dada a el-rei da sua apresentação de metade da igreja de S. João da Portela de Vez, bispado de Tui. Braga, 1275, Agosto, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4877. XIX, 7-26 — Sentença pela qual el-rei apresentou a igreja de S. Miguel de Domamouros *(sic)* no bispado de Viseu. Braga, 1272, Outubro, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4878. XIX, 7-27 — Instituição e obrigação e ordenado que devia receber o capelão de S. Miguel dos Paços do Castelo. Lisboa, 1299, Janeiro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4879. XIX, 7-28 — Carta a el-rei a respeito das igrejas de S. Salvador de Lagoa e S. Pedro de Arcos e da do Fundão. Roma, 1561, Março, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4880. XIX, 8-1 — Carta a el-rei do juiz e procurador e homens bons do lugar de Alpedrinha, na qual diziam ser pertença de el-rei o padroado da sua igreja. 1520. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4881. XIX 8-2 — Citação da comenda de Alfange ao deão de Lisboa. Roma, 1563, Setembro, 12. — *Pergaminho. Mau estado.*

4882. XIX, 8-3 — Carta a el-rei do duque de Bragança a respeito da reforma do mosteiro da Costa. Vila Viçosa, 1526, Abril, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4883. XIX, 8-4 — Carta a el-rei do arcebispado de Braga na qual informava a respeito da igreja de S. Salvador de Lagoa, do seu arcebispado não ser comenda. Braga, 1556, Junho, 5. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4884. XIX, 8-5 — Carta a el-rei de Jorge da Fonseca, na qual lhe dizia ser pertença real a igreja de Ranhados. Trancoso, 1529, Dezembro, 4. — *Papel. Mau estado.*

4885. XIX, 8-6 — Carta de Antonio Ribeiro a el-rei a respeito da demanda que corria em Roma sobre a igreja de S. Martinho de Angueira, bispado de Miranda. Roma, 1534, Agosto, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4886. XIX, 8-7 — Alvará *(cópia do)* de el-rei, pelo qual ele renuncia as igrejas de S. Martinho de Santarém, S. Miguel de Gândara e Santa Maria de Mata Lobos do padroado real, a favor de João Vaz Roiz, seu apresentado. Coimbra, 1527, Setembro, 17. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4887. XIX, 8-8 — Carta do bispo de Portalegre a el-rei, a respeito da igreja de Monforte do Rio Livre. Arronches, 1553, Maio, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4888. XIX, 8-9 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 3, n.º 55.*

4889. XIX, 8-10 — Alvará de el-rei, pelo qual dava licença a João Gomes para que ele requeresse em Roma ao Santo Padre que anexasse a igreja de S. Pedro da vila de Trancoso à Ordem de Cristo. Évora, 1512, Dezembro, 2. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4890. XIX, 8-11 — Carta de Estêvão Vaz, a respeito da igreja de S. João de Cedovim. Roma, 1509, Junho, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4891. XIX, 8-12 — Doação feita a el-rei pelo padroado da igreja de Farinha Podre do bispado de Coimbra. Coimbra, 1519, Outubro, 18. — *Pergaminho. Bom estado.*

4892. XIX, 8-13 — Caderno enviado pelo corregedor da Beira, a respeito dos padroados da igreja que se tinham dado à infanta D. Isabel. Gomiei, 1517, Maio, 8. — *Pergaminho. 9 folhas. Bom estado.*

4893. XIX, 8-14 — Sentença pela qual foi aprovado que el-rei apresentasse a igreja de Merles. Lisboa, 1401, Maio, 13. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de cera.*

4894. XIX, 8-15 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Salvador de Bouças, do bispado do Porto. Lisboa, 1457, Dezembro, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4895. XIX, 8-16 — Sentença pela qual a igreja de Povos foi absolvida da demanda que lhe fazia a colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém, a respeito da dízima da lezíria do Romão. Lisboa, 1460, Fevereiro, 21. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de cera.*

4896. XIX, 8-17 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de Vila Flor. Lisboa, 1443, Março, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

4897. XIX, 8-18 — Edificação feita por el-rei da igreja de S. Dinis do Porto Novo de Penafirme, arcebispado de Lisboa, reservando o seu padroado. Porto, 1318, Outubro, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

4898. XIX, 8-19 — Renúncia feita a el-rei pelo concelho de Satão do padroado das igrejas do dito concelho de Santa Maria e S. Miguel. Satão, 1270, Junho, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

4899. XIX, 8-20 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 5, n.º 44.*

4900. XIX, 8-21 — Instrumento pelo qual se diz que o bispo e cabido da Sé de Lisboa consentiam na edificação duma igreja no Porto de S. Dinis, termo de Torres Vedras. Lisboa, 1318, Outubro, 4. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de cera (com as insígnias da cidade de Lisboa).*

4900. A. XIX, 8-22 — Carta do conde da Feira à rainha sobre a igreja de Romariz. Castelo da Feira, 1558, Abril, 16. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

4901. XIX, 8-23 — Carta de Lourenço Pires de Távora à rainha, a respeito do benefício de Óbidos e Romares. Roma, 1560. — *Papel. 3 folhas. Mau estado. Selo de chapa.*

4902. XIX, 8-24 — Carta do arcebispo de Braga, frei Bartolomeu dos Mártires, a el-rei, a respeito da igreja de Santa Maria de Riba d'Ancora *(sic)*. Braga, 1560, Outubro, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4903. XIX, 8-25 — Doação feita a el-rei pelos moradores e fregueses da aldeia de Esgares do padroado da sua igreja. Lisboa, 1303, Outubro, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

4904. XIX, 8-26 — Procuração *(traslado da)* feita pelo concelho de Penalva, pela qual enviavam a el-rei seus procuradores e na qual se dizia que o padroado da igreja de S. Pedro do mesmo lugar era pertença real. Braga, 1285, Maio, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

4905. XIX, 8-27 — Confirmação feita à apresentação de el-rei na igreja de Santa Marinha de Rio Frio, arcebispado de Braga. Braga, 1294, Outubro, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

4906. XIX, 8-28 — Instrumento pelo qual constava pertencer a el-rei a apresentação do mosteiro de Gondomar, arcebispado de Braga. Braga, 1282, Março, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4907. XIX, 8-29 — Doação feita ao infante D. Pedro da igreja de Santo André de Candedo, bispado do Porto. Porto, 1352, Junho, 10. — *Pergaminho. Bom estado.*

4908. XIX, 8-30 — Sentença pela qual se julgou pertencer a el-rei o padroado da igreja de Tabuaço, bispado de Lamego. Lisboa, 1636, Janeiro, 18. — *Papel. 8 folhas. Selo de chapa.*

4909. XIX, 8-31 — Transacção feita por el-rei com o bispo da Guarda, pela qual ele abteve o padroado das igrejas de Santa Maria do Castelo, S. Pedro, S. João, S. Vicente e Santiago, da vila de Abrantes e deu a obra e fábrica da Sé do mesmo lugar. Alenquer, 1435, Julho, 9. — *Pergaminho. Bom estado.*

4910. XIX, 9-1 — Confirmação à apresentação de el-rei na igreja de S. Simão de Vilarinho, no arcebispado de Braga. Braga, 1298, Janeiro, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

4911. XIX, 9-2 — Sentença dada a favor de Pedro Julião, pela qual foi julgado que ele podia edificar uma igreja no lugar de Pousafoles. S. Martinho do Couto, 1290, Agosto, 24. — *Pergaminho. Bom estado.*

4912. XIX, 9-3 — Posse do mosteiro de S. João de Tarouca. Tarouca, 1540, Dezembro, 1. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4913. XIX, 9-4 — União da igreja de Almeirim e de outras à capelania-mor real. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4914. XIX, 9-5 — Executória e processo de Santa Maria de Serzeda, no bispado de Lamego. Roma, 1552, Setembro, 12. — *Pergaminho. Mau estado.*

4915. XIX, 9-6 — Sentença contra o prior de Guimarães, pela qual é julgado pertencer a el-rei a igreja de Viana. Évora, 1448, Fevereiro, 13. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de cera.*

4916. XIX, 9-7 — Sentença pela qual foi invalidado o escambo que a Ordem de Cristo fizera com el-rei a respeito da troca da igreja da vila de Povos pelas igrejas do Mogadouro, Penas Roias e Bemposta. 1457, Janeiro, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

4917. XIX, 9-8 — Confirmação dada pelo bispo de Coimbra, D. João Galvão, à apresentação de João Nunes, capelão, na igreja de Oliveira do Bairro. 1464. — *Pergaminho. Mau estado.*

4918. XIX, 9-9 — Sentença dada a favor de um donatário para que se não pudesse enterrar na capela-mor da igreja de Ferreiros de Tendais senão os seus padroeiros. 1621, Setembro, 22. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4919. XIX, 9-10 — Colação da igreja de Vila Nova de Foscoa que era do padroado real, no bispado de Lamego. 1617, Março, 9. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4920. XIX, 9-11 — Posse e título de uma conezia doutoral em Portalegre a António de Mendonça. Portalegre, 1627, Maio, 31. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4921. XIX, 9-12 — Declaração feita pelos padres do mosteiro da Batalha de como se devia entender a bula pela qual o Papa unira os frutos da igreja de Leomil ao mesmo mosteiro pelo espaço de trinta anos. 1612, Outubro, 1. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4922. XIX, 9-13 — Colação e posse *(traslado das)* do priorado de Santiago de Évora por Sebastião da Fonseca. Évora, 1622, Maio, 23. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

4923. XIX, 9-14 — Sentença pela qual se libertou a igreja de Santa Maria da Reguenga contra o donatário da Coroa que queria levar de foro anualmente vinte e cinco almudes de vinho. Porto, 1626, Junho, 4. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

4924. XIX, 9-15 — Posse da igreja de Santiago de Leomil, bispado de Lamego. Lamego, 1625, Outubro, 27. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4925. XIX, 9-16 — Posse da igreja de Nossa Senhora da Esperança da vila de Alpedrinha, bispado de Leiria. 1627, Janeiro, 30. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4926. XIX, 9-17 — Posse da igreja de S. Pedro de Avelanoso e de S. João do lugar de Sicouro *(sic)*, sua anexa, no bispado de Miranda. Miranda, 1627, Maio, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4927. XIX, 9-18 — Doação e sua confirmação da igreja de Santa Maria do Seixo Amarelo, do bispado da Guarda, feita a el-rei pelos seus padroeiros. Seixo Amarelo, 1517, Maio, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4928. XIX, 9-19 — Colação e confirmação da vigairaria de Lordosa, bispado de Viseu. Viseu, 1621, Julho, 3. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4929. XIX, 9-20 — Posse tomada por D. Martinho de Castro da igreja da Alfândega da Sé. 1626, Outubro, 15. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4930. XIX, 9-21 — Apresentação e confirmação da igreja de S. Pedro de Farinha Podre, bispado de Coimbra. Coimbra, 1626, Abril, 14. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4931. XIX, 9-22 — Desistência das religiosas de S. João da Penitência de Estremoz, do direito que pretendiam ter no padroado da igreja de Barcos e outras que lhe tinham sido dadas pelo infante D. Luís. Lisboa, 1624, Agosto, 8. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4932. XIX, 9-23 — Apresentação e confirmação da igreja de S. João de Vilar, no bispado de Viseu, feita a João de Figueiredo. Fontelo, 1626, Setembro, 15. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4933. XIX, 9-24 — Bula do Papa Clemente VIII, na qual determinava quatrocentos mil réis de pensão sobre o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para a capela de el-rei D. Filipe I. Roma, 1596, Maio, 23. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de chumbo.*

4934. XIX, 9-25 — Escambo feito pela Sé de Lisboa com el-rei D. Dinis, pelo qual ele obteve a igreja de Santiago de Torres e deu ao cabido da dita Sé a igreja de S. Bartolomeu de Santarém. Santarém, 1316, Abril, 8. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4935. XIX, 9-26 — Confirmação a el-rei da apresentação das igrejas de S. Fagundo e de Crespos, em Vinhais, arcebispado de Braga. Braga, 1286, Junho, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

4936. XIX, 9-27 — Carta de el-rei D. João III, pela qual privilegiou os oficiais mecânicos e pessoas que servissem o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. 1523. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4937. XIX, 10-1 — Bula do Papa Paulo III, a respeito da forma de juramento do cardeal Henrique para as igrejas de Travanca e Pedroso. 1538. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de chumbo.*

4938. XIX, 10-2 — Trespassação do padroado de S. Cristóvão de Refóios de Riba de Ave, feita pelos padroeiros leigos ao conde D. Afonso de Barcelos. Alenquer, 1420, Fevereiro, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4939. XIX, 10-3 — Certidão de confirmação da apresentação de el-rei da igreja de Santa Maria de Airães, arcebispado de Braga. Braga, 1625, Maio, 11. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4940. XIX, 10-4 — Confirmação à apresentação de el-rei da abadia da igreja de S. Fagundo da vila de Vinhais, bispado de Miranda. Miranda, 1624, Dezembro, 7. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4941. XIX, 10-5 — Posse da igreja de Nossa Senhora do Pranto do lugar da Torre do Terrenho, termo da vila de Moreira, bispado de Viseu. 1626, Janeiro, 28. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4942. XIX, 10-6 — Carta de confirmação à apresentação de um benefício curado na igreja matriz de Terena, arcebispado de Évora. Évora, 1628, Junho, 15. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4943. XIX, 10-7 — Certidão de posse do abade de Sarzedas, no bispado da Guarda. 1626, Janeiro, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4944. XIX, 10-8 — Confirmação à apresentação da igreja de Santiago de Besteiros, bispado de Viseu. Viseu, 1626, Maio, 5. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4945. XIX, 10-9 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Miguel da Cunha, arcebispado de Braga. Braga, 1628, Setembro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4946. XIX, 10-10 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Miguel de Pera, bispado de Lamego. Lamego, 1627, Março, 31. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4947. XIX, 10-11 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Mamede de Cibões, arcebispado de Braga. Santa Maria do Souto, 1628, Junho, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4948. XIX, 10-12 — Certidão da posse da igreja de Nossa Senhora de Sarzedo, bispado da Guarda. 1626, Janeiro, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4949. XIX, 10-13 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Salvador de Castelães, bispado de Viseu. Viseu, 1626, Outubro, 9. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4950. XIX, 10-14 — Certidão da posse da igreja de Santa Maria da Moreira, bispado de Viseu. Fontelo, 1625, Janeiro, 7. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4951. XIX, 10-15 — Certidão da posse da abadia de S. Bartolomeu de Vila Cova pelo licenciado Gaspar Gonçalves Mourato. 1628, Abril, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4952. XIX, 10-16 — Confirmação à apresentação da abadia de S. João das Caldas, termo de Guimarães, arcebispado de Braga. 1616, Março, 29. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4953. XIX, 10-17 — Confirmação à apresentação da igreja de Santa Maria de Pinheiro, bispado de Viseu. 1626, Março, 5. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4954. XIX, 10-18 — Confirmação à apresentação do priorado da igreja de S. Nicolau de Lisboa em D. João Pereira. 1625, Fevereiro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4955. XIX, 10-19 — Título *(traslado do)* pelo qual o padre Domingos Gonçalves foi empossado da igreja paroquial de S. Miguel, vila de Fornos, bispado de Viseu. 1626, Janeiro, 12. — *Papel. 6 folhas. Mau estado.*

4956. XIX, 10-20 — Carta de colação e posse da igreja paroquial de Santa Maria do Maçal da Ribeira a Tomás de Aragão. 1626, Março, 26. — *Papel. Bom estado. Selo de chapa.*

4957. XIX, 10-21 — Confirmação à apresentação da igreja da Queimada, bispado de Lamego, no licenciado Belchior Guedes Bandeira. 1612, Julho, 7. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4958. XIX, 10-22 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Vicente da vila de Abrantes, em Simão Lobato. Castelo Branco, 1615, Março, 15. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

4959. XIX, 10-23 — Certidão da carta de confirmação e posse da igreja de Nossa Senhora da Anunciada do lugar de Alcongosta, bispado da Guarda. Castelo Branco, 1614, Maio, 13. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4960. XIX, 10-24 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja do Paul de Trava *(sic)*, arcebispado de Lisboa. 1621, Novembro, 28. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4961. XIX, 10-25 — Certidão da apresentação da abadia da igreja de Barcos, bispado de Lamego. 1619, Fevereiro, 26. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4962. XIX, 10-26 — Sentença pela qual foi julgada a apresentação da igreja de Vila Nova de Foscoa, bispado de Lamego. Lisboa, 1614, Setembro, 11. — *Papel. 10 folhas. Mau estado.*

4963. XIX, 10-27 — Carta de confirmação *(pública-forma da)* da apresentação do priorado da igreja de S. João da Praça de Lisboa, feita em Gaspar Pereira Cabral. Lisboa, 1619, Novembro, 21. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4964. XIX, 10-28 — Carta de confirmação e posse da apresentação da igreja de S. Salvador da Infesta, no arcebispado de Braga, em Tomás Álvares. Braga, 1616, Dezembro, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4965. XIX, 10-29 — Certidão da confirmação da apresentação da igreja da Infesta, arcebispado de Braga. 1627, Junho, 6. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4966. XIX, 10-30 — Posse da igreja de Santa Maria da vila de S. João da Pesqueira, na qual foi apresentado por el-rei o licenciado Rodrigues de Azevedo. Lamego, 1610, Julho, 28. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4967. XIX, 10-31 — Posse tomada pelo padre Simão da Fonseca Machado da igreja de Santa Marinha da Nespereira, bispado de Lamego. Lamego, 1619, Novembro, 2. — *Papel. 8 folhas. Selo de chapa.*

4968. XIX, 10-32 — Confirmação *(traslado da)* e posse que o padre Manuel Cardoso tomou da vigairaria da igreja de S. Pedro de Marialva. Lamego, 1613, Maio, 15. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4969. XIX, 10-33 — Confirmação da apresentação e posse da igreja do Rosmaninhal do bispado da Guarda, em Francisco Rodrigues Barreto. 1617, Março, 30. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4970. XIX, 10-34 — Posse da igreja de S. Vicente da Branca, termo da vila da Bemposta, bispado de Coimbra, por Manuel de Figueiroa Camelo. Branca, 1618, Junho, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4971. XIX, 10-35 — Certidão da carta de confirmação e posse da igreja de S. Pedro de Daião, na qual foi apresentado o bacharel António Botelho. Braga, 1618, Maio, 19. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4972. XIX, 10-36 — Acórdão *(traslado do)* da Relação, a respeito da igreja de Santo André de Medim, bispado do Porto. Porto, 1611, Novembro, 27. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4973. XIX, 10-37 — Confirmação da colação da abadia de Santiago de Piães, bispado de Lamego, no licenciado Francisco Ribeiro e outras apresentações. 1606, Abril, 8. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

4974. XIX, 10-38 — Confirmação da apresentação da igreja de S. Pedro de Alfama de Lisboa em posse do padre João Coelho, capelão real. 1612. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4975. XIX, 10-39 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

4976. XIX, 10-40 — Carta de confirmação à apresentação da igreja de Santa Maria de Guimarães do arcebispado de Braga em João Afonso das Regras. Santiago de Antas, 1383, Dezembro, 23. — *Pergaminho. Bom estado.*

4977. XIX, 10-41 — Certidão da posse que tomou Baltasar Sebastião da abadia do Maçal da Ribeira, bispado de Viseu. 1598, Junho, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4978. XIX, 10-42 — Sentença dada a respeito do padroado da igreja de Santa Comba de Chacim, bispado de Miranda, tendo sido apresentado o Doutor Manuel Caldeira de Miranda. Miranda, 1593, Fevereiro, 23. — *Papel. 22 folhas. Bom estado.*

4979. XIX, 10-43 — Carta do licenciado João de Souro a el-rei, a respeito da posse que tomou da igreja de Santiago de Beduido, concelho de Antuã. Arrifana, 1515, Dezembro, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4980. XIX, 10-44 — Carta de confirmação da igreja de S. Mamede de Cambezes, do arcebispado de Braga. Braga, 1264, Maio, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

4981. XIX, 10-45 — Posse tomada por frei Duarte de Portugal, comendatário do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra da igreja de Santa Maria a Grande da vila de Arronches, arcebispado de Évora. Arronches, 1541, Maio, 29. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4982. XIX, 10-46 — Posse da igreja de Arronches tomada por frei Duarte de Portugal, comendatário do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, da igreja de Santa Maria a Grande da vila de Arronches, arcebispado de Évora. Arronches, 1541, Maio, 29. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4983. XIX, 10-47 — Auto feito a respeito da igreja de Manteigas. 1522, Novembro, 7. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

4984. XIX, 11-1 — Doação feita por el-rei ao bispo e cabido de Viseu de algumas igrejas. Santarém, 1347, Maio, 29. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4985. XIX, 11-2 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de Santa Maria de Guimarães, no arcebispado de Braga. Braga, 1273, Fevereiro, 6. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

4986. XIX, 11-3 — Carta de confirmação da igreja de Nossa Senhora da Atalaia, bispado de Viseu, na qual foi apresentado António Garcês da Fonseca. Fontelo, 1611, Maio, 23. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4987. XIX, 11-4 — Confirmação *(traslado da)* de um benefício da igreja de Santa Justa de Lisboa, de que el-rei fizera mercê a Manuel Barreto. Lisboa, 1615, Junho, 6. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4988. XIX, 11-5 — Confirmação da apresentação da igreja de Santa Marinha da Covilhã, feita a Martim Vaz. Pinhete, 1607, Março, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4989. XIX, 11-6 — Colação e posse da igreja de S. Nicolau de Lisboa, feita a Nuno de Atouguia. Lisboa, 1613, Janeiro, 9. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4990. XIX, 11-7 — Colação e posse *(pública-forma da)* dada ao licenciado Manuel Luís Freire da igreja de Santiago da vila de S. João da Pesqueira. Lamego, 1611, Fevereiro, 12. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4991. XIX, 11-8 — Confirmação e posse *(pública-forma da)* da igreja de S. Miguel de Redemoinhos, na qual foi apresentado Gaspar Beleago. Fontelo, 1614, Agosto, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4992. XIX, 11-9 — Nomeação e colação da abadia de S. Fagundo de Vinhais, bispado de Miranda, feita em Manuel de Abreu Mouzinho. Miranda, 1608, Abril, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4993. XIX, 11-10 — Certidão da colação e nomeação da igreja de S. Julião de Zurara, feita em António de Almeida, apresentado por el-rei. Fontelo, 1613, Novembro, 28. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4994. XIX, 11-11 — Posse da igreja de Santo Eusébio de Aguiar da Beira, bispado de Viseu, na qual fora apresentado Bartolomeu Freixino Leitão. Viseu, 1614, Junho, 25. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4995. XIX, 11-12 — Confirmação e posse da igreja de S. Salvador de Meimão, bispado da Guarda, na qual foi apresentado por el-rei, Francisco Mendes. Guarda, 1614, Junho, 21. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4996. XIX, 11-13 — Nomeação e colação e posse da igreja de Santa Maria de Moreira, bispado de Viseu, dada a Afonso de Matos. Fontelo, 1613, Março, 31. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

4997. XIX, 11-14 — Posse da igreja de Santa Cristina de Arões, arcebispado de Braga, dada ao licenciado Sebastião Leitão de Abreu. Braga, 1612, Setembro, 12. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

4998. XIX, 11-15 — Certidão dos títulos das igrejas de Santa Olaia do Casal, junto de Ceia, e de Santa Maria de Vila Nova de Ceia, bispado de Coimbra. Coimbra, 1617, Setembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4999. XIX, 11-16 — Posse da igreja de Romãe, concelho de Golfar, bispado de Viseu, na qual foi apresentado João Cosmão *(sic)*. Fontelo, 1610, Outubro, 18. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5000. XIX, 11-17 — Certidão pela qual consta ter sido colado na igreja de Santa Comba da vila de Chacim, bispado de Miranda, Gaspar Fonseca Pacheco. Miranda, 1627, Abril, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5001. XIX, 11-18 — Posse e colação *(traslado da)* do licenciado João de Melo Feio, da igreja de Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foscoa, bispado de Lamego. Lamego, 1617, Março, 9. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

5002. XIX, 11-19 — Carta de confirmação da apresentação da conezia de Santa Maria de Alcáçova em Santarém, em Jácome Cassão. Lisboa, 1614, Junho, 27. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5003. XIX, 11-20 — Confirmação da posse da igreja de Santiago de Leomil, bispado de Lamego, na qual foi apresentado Gaspar de Aguiar Pacheco. Lamego, 1614, Abril, 11. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5004. XIX, 11-21 — Certidão da confirmação da igreja de Santa Maria de Airães, bispado de Braga, a Clemente Martinho Ferrão. Braga, 1628, Abril, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5005. XIX, 11-22 — Procuração de frei Salvador para poder renunciar a igreja de Santa Maria de Cárquere, na Ordem de Santo Agostinho dos cónegos regrantes da diocese de Lamego. Tomar, 1552, Janeiro, 22. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5006. XIX, 11-23 — Sentença dada a respeito do padroado da igreja de S. João da Praça de Lisboa. Lisboa, 1591, Maio, 10. — *Papel. 16 folhas. Bom estado.*

5007. XIX, 11-24 — Posse dos mosteiros de Tibães, Carvoeiro e Arnoia, do arcebispado de Braga. Braga, 1551, Janeiro, 19. — *Papel. 14 folhas. Bom estado.*

5008. XIX, 11-25 — Sentença contra Álvaro de Barreiros, a respeito da impetração feita da igreja de S. Martinho da Covilhã, bispado da Guarda. Lisboa, 1556, Agosto, 12. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5009. XIX, 11-26 — Notificação feita a Luís da Silva da vila de Campo Maior, em virtude de uma carta de excomunhão para que não inquietasse a Gonçalo de Sá, abade da igreja de S. Mamede de Limonde *(sic)*, bispado de Miranda, por ser do padroado do duque de Bragança e não se poder fazer dela comenda. Campo Maior, 1546, Junho, 18. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5010. XIX, 11-27 — Certidão das igrejas que se anexaram às comendas no bispado de Viseu. 1531, Março, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5011. XIX, 11-28 — Colação e posse da igreja de S. João da Pesqueira no bispado de Lamego, na qual foi apresentado Baltasar da Fonseca. Lisboa, 1627, Dezembro, 20. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5012. XIX, 11-29 — Confirmação à apresentação da igreja nova no termo de Sintra a Pedro de Lucena Homem. Lisboa, 1628, Janeiro, 23. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5013. XIX, 11-30 — Certidão da confirmação e posse da igreja de S. Pedro da Queimada, no bispado de Lamego, na qual foi apresentado Afonso Pereira Pimenta. Lamego, 1628, Abril, 8. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5014. XIX, 11-31 — Confirmação do priorado de S. Pedro de Terena, arcebispado de Évora, a D. Manuel de Castro. Évora, 1627, Dezembro, 3. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5015. XIX, 11-32 — Carta de posse e colação da igreja de S. João de Trancoso, bispado de Viseu a Lopo Cardoso de Matos. Fontelo, 1628, Março, 26. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5016. XIX, 11-33 — Confirmação e posse da igreja de Santa Maria de Mirandela, bispado de Miranda a António Vaz. Miranda, 1628, Abril, 12 — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5017. XIX, 11-34 — Posse da igreja de Santa Maria de Vinhó, termo de Gouveia, na qual foi apresentado Jorge Tavares da Fonseca. Vinhó, 1597, Outubro, 16. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5018. XIX, 11-35 — Posse da igreja de Nossa Senhora da Graça de Barbacena, bispado de Elvas, a Aires Amador. Barbacena, 1597, Junho, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5019. XIX, 11-36 — Procuração de frei Salvador para o comendador-mor poder renunciar por ele o mosteiro de S. Paulo, diocese de Coimbra. Tomar, 1552, Janeiro, 22. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5020. XIX, 11-37 — Posse da igreja do Salvador de Castelãos, bispado de Viseu, dada a Francisco Álvares. Castelãos, 1597, Novembro, 5. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5021. XIX, 11-38 — Carta de Gomes Pais a el-rei a respeito das obras da igreja de Azurara. 1517, Outubro, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5022. XIX, 11-39 — Posse do mosteiro de Sarzedas, no bispado de Lamego. 1548, Janeiro, 31. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5023. XIX, 11-40 — Rol das igrejas paroquiais da vila da Covilhã com seus rendimentos. 1549. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5024. XIX, 11-41 — Petição *(cópia da)* feita a el-rei D. João III de algumas igrejas que eram do padroado real. 1538, Junho, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5025. XIX, 12-1 — Confirmação da apresentação em Gomes Pais da igreja de Santa Maria de Airães arcebispado de Braga. 1550, Abril, 14. — *Pergaminho. Mau estado.*

5026. XIX, 12-2 — Confirmação à apresentação da igreja de Santa Maria de Abade, do julgado de Neiva, arcebispado de Braga, em Martim Pais. 1302, Maio, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

5027. XIX, 12-3 — Confirmação à apresentação do mosteiro de Bendoma *(sic)*, do bispado do Porto, em Pedro Esteves. Bendoma, 1302, Abril, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

5028. XIX, 12-4 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Guimaranselos *(sic)*, arcebispado de Braga. Braga, 1283, Junho, 25. — *Pergaminho. Mau estado.*

5029. XIX, 12-5 — Sentença pela qual se julgou dever confirmar-se a apresentação feita por el-rei da igreja de Vale Benfeito, Lampares *(sic)*, arcebispado de Braga. Braga, 1287, Março, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

5030. XIX, 12-6 — Confirmação da apresentação de el-rei da igreja de Santo André de Molares de Basto, arcebispado de Braga. 1302, Abril, 8. — *Pergaminho. Mau estado.*

5031. XIX, 12-7 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

5032. XIX, 12-8 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Maria de Montalegre, arcebispado de Braga. Guimarães, 1302, Abril, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

5033. XIX, 12-9 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Martinho de Muçul *(sic)*, arcebispado de Braga. 1284, Setembro, 13. — *Pergaminho. Bom estado.*

5034. XIX, 12-10 — Procuração feita pelo concelho de Penalva para se fazer com el-rei um acordo a respeito do padroado da igreja de S. Pedro do mesmo lugar, arcebispado de Braga. Penalva, 1285, Março, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

5035. XIX, 12-11 — *Este documento não se encontra nesta colecção e a falta está assinalada desde 1948.*

5036. XIX, 12-12 — Confirmação feita à apresentação da igreja de S. Martinho de Courel, arcebispado de Braga. Braga, 1274, Junho, 6. — *Pergaminho. Mau estado.*

5037. XIX, 12-13 — Confirmação à apresentação da igreja de Santa Maria do Marmeleiro, bispado da Guarda. Lisboa, 1312, Julho, 8 — *Pergaminho. Bom estado.*

5038. XIX, 12-14 — Confirmação à apresentação de metade da igreja de S. Mamede de Lindoso, do arcebispado de Braga. Braga, 1294, Dezembro, 7. — *Pergaminho. Bom estado.*

5039. XIX, 12-15 — Confirmação à apresentação da igreja de S. Pedro de Faiozes *(sic)*, bispado do Porto. Leiria, 1301, Dezembro, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

5040. XIX, 12-16 — Confirmação à apresentação da igreja de Santa Senhorinha da Terra de Basto, arcebispado de Braga. 1415, Junho, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

5041. XIX, 12-17 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação feita por el-rei na vigairaria da igreja de Santiago de Besteiros, bispado de Viseu. Viseu, 1629, Junho, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5042. XIX, 12-18 — Confirmação da apresentação da igreja de Santa Maria de Algodres, bispado de Viseu, feita a Manuel Barbosa de Carvalho. Viseu, 1630, Julho, 1. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5043. XIX, 12-19 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação da igreja de S. Pedro do lugar da aldeia de Joane, bispado da Guarda, feita a Manuel Barreira. Lisboa, 1630, Agosto, 22. — *Papel. 16 folhas. Bom estado.*

5044. XIX, 12-20 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da meia prebenda na Sé de Portalegre em frei Pedro Neto. 1630, Junho, 5. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5045. XIX, 12-21 — Posse tomada por D. Bernardo de Ataíde do priorado da colegiada de Santa Maria de Guimarães do arcebispado de Braga. Guimarães, 1629, Junho, 19. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

5046. XIX, 12-22 — Confirmação à apresentação da igreja de Santiago de Milheirós, do bispado do Porto. Porto, 1629, Maio, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5047. XIX, 12-23 — Confirmação *(traslado da)* da apresentação da vigairaria da igreja de Janeiro de Baixo, bispado da Guarda. 1629, Março, 17. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5048. XIX, 12-24 — *Este documento encontra-se nesta gaveta, maço 15, n.º 51.*

5049. XIX, 12-25 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. João Baptista de Sicouro de Avelanoso, bispado de Miranda, Miranda. 1632, Abril, 30. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5050. XIX, 12-26 — *Este documento encontra-se no L.º 3 de Privilégios de el-rei D. Filipe III a f. 161.*
Carta de apresentação feita por el-rei D. Filipe III no padre Sebastião Abril, de um benefício na igreja de Santa Maria da vila de Ponte de Lima, arcebispado de Braga. 1629, Junho, 19.

5051. XIX, 12-27 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação de el-rei num benefício curado da igreja paroquial de Barbacena, bispado de Elvas, no licenciado Manuel Rodrigues de Almeida. Elvas, 1630. Outubro, 26. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5052. XIX, 12-28 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação da igreja de S. Julião de Sarafão, arcebispado de Braga, em Francisco de Abreu de Brito. Braga, 1630, Setembro, 7. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5053. XIX, 12-29 — Posse tomada por Cipriano Cardoso da igreja de Valhelhas, bispado da Guarda. 1628, Maio, 29 — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5054. XIX, 12-30 — *Este documento encontra-se no L.º 3 de Privilégios de el-rei D. Filipe III a pg. 137.*

Carta de apresentação de el-rei D. Filipe III, no padre António Ferreira, da igreja de S. Bartolomeu da vila da Covilhã, bispado da Guarda. 1628. Março, 13.

5055. XIX, 12-31 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Maria de Airães, concelho de Felgueiras, arcebispado de Braga, em António de Távora. 1631, Março, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5056. XIX, 12-32 — Título *(cópia autenticada do)* da igreja da Torre, bispado de Viseu. 1624, Outubro, 26. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5057. XIX, 12-33 — Colação da coadjutoria de Alegrete feita por apresentação de el-rei ao padre Domingos Fernandes Barbas. 1628, Abril, 27. — *Papel. Bom estado.*

5058. XIX, 12-34 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação feita por el-rei da vigairaria de Santa Maria de Alcofra, bispado de Viseu, a Francisco de Medeiros. Viseu, 1630, Novembro, 26. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5059. XIX, 12-35 — Posse da igreja de Nossa Senhora da Assunção da vila de Casteição, bispado de Lamego. 1622, Abril, 13. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5060. XIX, 12-36 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da vigairaria da igreja de Canas de Senhorim, bispado de Viseu, em João de Sousa. Viseu, 1630, Janeiro, 22. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5061. XIX, 12-37 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação da igreja de S. Pedro da Queimada, bispado de Lamego, em Pedro de Sequeira de Abreu. Lamego, 1634, Fevereiro, 25. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5062. XIX, 12-38 — Certidão pela qual constava apresentar el-rei uma conezia e meia prebenda na Sé da cidade de Portalegre. Portalegre, 1631, Outubro, 31. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5063. XIX, 12-39 — Posse tomada pelo padre Jerónimo Antunes da igreja de Pedro Soares do bispado da Guarda. 1633, Agosto, 18. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5064. XIX, 12-40 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação feita por el-rei da igreja de S. João do Campo, do arcebispado de Braga, em Marçal de Araújo Barbosa. Braga, 1633, Novembro, 17. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

5065. XIX, 12-41 — Certidão de como tomou posse da Reitoria de S. João da Castanheira, o padre João de Fontoura Carneiro. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5066. XIX, 12-42 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

5067. XIX, 12-43 — Confirmação da apresentação da vigairaria de Vouzela. 1601, Julho, 27. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5068. XIX, 12-44 — Sentença pela qual se julgou pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Gens da vila de Arganil, bispado de Coimbra. Lisboa, 1621, Setembro, 25. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5069. XIX, 12-45 — Posse tomada por frei Duarte de Portugal do mosteiro de S. Miguel de Refoios, arcebispado de Braga. 1536, Novembro, 21. — *Papel. 11 folhas. Bom estado.*

5070. XIX, 12-46 — Posse tomada por frei Duarte de Portugal do mosteiro de Cárquere, bispado de Lamego. 1541, Maio, 17. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5071. XIX, 12-47 — Citatória do bispo de Viseu ao convento de Mancelos, a respeito da igreja de Santa Cristina de Figueiró, no bispado de Viseu. Roma, 1535, Outubro, 25. — *Pergaminho. Bom estado.*

5072. XIX, 12-48 — Confirmação *(traslado da)* da colação e posse da igreja de Santa Olaia, concelho de Besteiros, bispado de Viseu. 1632, Outubro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5073. XIX, 12-49 — Título e auto de posse da conezia da colegiada de Santarém. 1633, Junho, 28. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5074. XIX, 12-50 — Colação e posse de Santa Maria de Belmonte feita em Tomé de Travassos de Almeida. Guarda, 1633, Outubro, 31. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5075. XIX, 12-51 — Confirmação da apresentação da igreja de S. João da Praça de Lisboa, em D. João de Soutomaior. Lisboa, 1633, Junho, 23. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5076. XIX, 12-52 — *Este documento encontra-se no Livro 1 de Privilégios de Filipe III a pg. 275.*

Carta de apresentação de el-rei D. Filipe III da ermitania de Santo António do Aivado. Guarda, 1632, Maio, 5.

5077. XIX, 12-53 — Certidão da posse tomada por Pascoal Ribeiro, reitor de Bornes, da igreja de S. Martinho do mesmo local. Braga, 1633, Abril. — *Papel. 4 folhas. Mau estado.*

5078. XIX, 12-54 — Posse dada a Pedro Freme de Beja do priorado da igreja de Nossa Senhora da Assunção, no lugar de Gonçalo, bispado da Guarda. 1632, Maio, 2. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5079. XIX, 12-55 — Confirmação *(traslado da)* à apresentação feita por el-rei da vigairaria da igreja de S. João da vila de Alegrete, bispado de Portalegre, ao padre João de Miranda. 1604, Outubro, 25. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5080. XIX, 12-56 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de S. Salvador Infesta, arcebispado de Braga. Lisboa, 1616, Maio, 29. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

5081. XIX, 12-57 — Posse da igreja de S. João do Campo, arcebispado de Braga, dada a João da Costa. 1613, Setembro, 20. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5082. XIX, 12-58 — Sentença pela qual foi julgado pertencer a el-rei o padroado da igreja de Nossa Senhora da Conceição, da vila do Rosmaninhal, bispado da Guarda. 1621, Setembro, 25. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5083. XIX, 12-59 — Sentença pela qual se julgou pertencer a el-rei o padroado da abadia de S. Martinho de Britelo anexa à igreja matriz de S. Bento de Ermelo. 1621, Outubro, 14. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

5084. XIX, 12-60 — Certidão da confirmação da apresentação da igreja de Santa Maria da Reguenga, bispado do Porto, em Primitivo de Morais. Porto, 1616, Março, 16. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5085. XIX, 12-61 — Posse tomada pelo padre António Rodrigues de Figueiredo de uma conezia em Santa Maria de Alcáçova de Santarém. Santarém, 1619, Agosto, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5086. XIX, 13-1 — Breve do Papa pelo qual é ordenado que os fregueses da Sé de Évora pagassem à mesma Sé a dízima dos animais, dos moinhos e dos frutos. 1233, Dezembro. — *Pergaminho. Mau estado.*

5087. XIX, 13-2 — Confirmação *(cópia da)* da concórdia feita com o Barroso. 1536. — *Papel. Bom estado.*

5088. XIX, 13-3 — Posse da igreja de Oliveira do Bairro, dada a Simão Vaz. 1499, Abril, 25. — *Papel. Bom estado.*

5089. XIX, 13-4 — *Este documento encontra-se nesta colecção, gaveta 20, maço 7, n.º 22.* Rol das pensões pagas por alguns mosteiros. 1530, Junho, 3.

5090. XIX, 13-5 — Carta *(cópia da)* de el-rei, a respeito da igreja de Sortelha. Lisboa, 1542, Março, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*
Tem apensa:
Certidão de Pedro de Alcáçova de como a igreja de Santa Maria de Sortelha estava metida nas comendas. 1542, Março, 12. — *Papel. Bom estado.*

5091. XIX, 13-6 — Carta do arcebispo de Lisboa, a respeito de benefícios da Pederneira. 1560, Agosto, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5092. XIX, 13-7 — Posse e título da igreja de Santa Maria do Castelo de Abrantes, bispado da Guarda, dada a Francisco de Almeida Fragoso. 1628, Julho, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5093. XIX, 13-8 — Auto da colação e posse da igreja de Santa Maria da Atalaia dada a Pedro Cardoso de Seixas. Viseu, 1630, Janeiro, 21. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5094. XIX, 13-9 — Certidão da confirmação e posse dada a Gonçalo Vaz Coutinho da igreja de S. Lourenço do lugar de Souro Pires, bispado de Viseu. Fontelo, 1629, Fevereiro, 10. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5095. XIX, 13-10 — Colação de uma conezia em Elvas, dada a Pedro da Silva de Faria. 1633, Novembro, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5096. XIX, 13-11 — Confirmação e posse da igreja de S. Tomé de Penalva, do bispado de Coimbra, dada ao licenciado Luís Ferrão. Coimbra, 1633, Fevereiro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5097. XIX, 13-12 — Sentença dada a respeito dos passais da igreja de S. Miguel da Cunha. Lisboa, 1617, Novembro, 17. — *Papel. 10 folhas. Mau estado. Selo de chapa.*

5098. XIX, 13-13 — Certidão da colação e posse dada a Sebastião Abril da igreja nova do termo de Sintra, arcebispado de Lisboa. 1630, Fevereiro, 19. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5099. XIX, 13-14 — Certidão da posse da igreja de S. Martinho de Soajo dada a Afonso Pereira Pimenta. 1633, Setembro, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5100. XIX, 13-15 — Certidão da confirmação da apresentação e posse da igreja de S. Pedro da Costa, bispado de Viseu, a António Lopes Monterroio. Viseu, 1626, Abril, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5101. XIX, 13-16 — Posse da igreja de Carrazedo, termo de Chaves. Carrazedo, 1514, Fevereiro, 20. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5102. XIX, 13-17 — Certidão da confirmação e posse da igreja de Nossa Senhora do Vale, anexa da igreja de Santa Maria de Ermelo, arcebispado de Braga, que foi dada a Francisco Barreto de Meneses. Braga, 1632, Fevereiro, 18. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5103. XIX, 13-18 — Colação e posse da igreja de S. Pedro de Faiozes *(sic)* a Luís de Moura Rolim. Porto, 1632, Março, 11. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5104. XIX, 13-19 — *Este documento encontra-se no L.° 4 de Privilégios de el-rei D. Filipe III a pg. 65.*

Apresentação da igreja da aldeia do Souto, bispado da Guarda, no padre David Ferreira. 1626, Julho, 17.

5105. XIX, 13-20 — Certidão da posse da igreja de Santiago de Trancoso tendo sido confirmado nela Manuel de Sá. Viseu, 1633, Agosto, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5106. XIX, 13-21 — Certidão da confirmação e posse da igreja de Santa Maria da Ventosa, bispado de Viseu, dada a João Pinto Taveira. Viseu, 1625, Agosto, 22. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5107. XIX, 13-22 — Colação e posse da vigairaria de Penalva dada a Manuel Álvares Bandrão. Coimbra, 1634, Outubro, 24. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5108. XIX, 13-23 — Certidão da colação e posse da igreja de S. João de Pincelo *(sic)*, ao padre Manuel Salgado de Araújo. Braga, 1634, Setembro, 1. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5109. XIX, 13-24 — Certidão da colação e posse da igreja de S. João da Parada de Ester, bispado de Lamego, a João Leitão. 1630, Novembro, 26. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5110. XIX, 13-25 — Colação e posse da igreja de S. Miguel de Caparrosa bispado de Viseu, a Manuel Toscano. Viseu, 1629, Dezembro, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5111. XIX, 13-26 — Colação e posse da igreja de S. Tomé de Aveção, bispado de Braga, dada a João Caminha Galaz. 1632, Março, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5112. XIX, 13-27 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Cristóvão de Alvarelho, bispado do Porto. S. Martinho de Guilharéu *(sic)* 1302, Abril, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

5113. XIX, 13-28 — *Este documetno encontra-se nesta gaveta, maço 5, n.º 18.*

5114. XIX, 13-29 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Maria de Rio Frio, arcebispado de Braga. 1294, Outubro, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

5115. XIX, 13-30 — Contrato feito entre os moradores do concelho de Sortelha, Ponço *(sic)* Afonso e sua mulher, pelo qual dividiram o herdamento de Val Mourisco, no termo da mesma vila. 1290, Maio, 17. — *Pergaminho. Bom estado.*

5116. XIX, 13-31 — *Este documento encontra-se nesta colecção e gaveta, maço 2, n.º 22.*

5117. XIX, 13-32 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Penalva, bispado de Viseu. 1316, Setembro, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

5118. XIX, 13-33 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Cristina de Medelo, bispado de Tui. 1297, Junho, 6. — *Pergaminho. Mau estado.*

5119. XIX, 13-34 — Apresentação *(pública-forma da)* da igreja de S. João de Rei, arcebispado de Braga. Braga, 1298, Novembro, 30. — *Pergaminho. Bom estado.*

5120. XIX, 13-35 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Salvador de Canedo, arcebispado de Braga. Braga, 1291, Fevereiro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

5121. XIX, 13-36 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Pedro de Penalva, bispado de Viseu. Viseu, 1312, Fevereiro, 5. — *Pergaminho. Mau estado.*

5122. XIX, 13-37 — Doação feita a el-rei pelo bispo de Évora da igreja de S. Pedro de Ferreiros de Tendais. Lisboa, 1317, Agosto, 25. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente.*

5123. XIX, 13-38 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Miguel de Fiãis, arcebispado de Braga. Braga, 1290, Novembro, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

5124. XIX, 13-39 — Composição feita entre a Ordem dos Templários e o bispo da Guarda, a respeito de muitas igrejas do seu bispado. 1534, Agosto, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5125. XIX, 13-40 — Carta a el-rei do convento de Santa Cruz de Coimbra, a respeito da apresentação da igreja de Ancião. 1544, Julho, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5126. XIX, 13-41 — Carta de Manuel de Figueiredo a el-rei a respeito da igreja de Santo André de Gião, e da vigairaria de Santa Maria de Sandim. Roma, 1557, Janeiro, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5127. XIX, 13-42 — Renunciação de frei Duarte do mosteiro de S. Miguel de Refoios de Basto, no colégio da Ordem de S. Jerónimo. Braga, 1541, Fevereiro, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5128. XIX, 13-43 — Breve *(cópia do)* a respeito da vigairaria da igreja de S. Vicente. Maleano, 1539, Janeiro, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5129. XIX, 13-44 — Compulsória diante do auditor Paulo de Capisuquis por parte do bispo de Viseu, contra o mosteiro de Mancelos, por causa da igreja de Santa Cristina. 1535. — *Pergaminho. Bom estado.*

5130. XIX, 13-45 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 4, n.º 4.*

5131. XIX, 13-46 — Carta de Bartolomeu Rodrigues de Araújo a el-rei a respeito da igreja de Troviscoso e da igreja de Riba de Mouro, comarca de Valença, serem do padroado real. Monção, 1542, Outubro, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5132. XIX, 13-47 — Processo a respeito do priorado de Cárquere. Roma, 1540, Novembro, 24. — *Pergaminho. Bom estado.*

5133. XIX, 13-48 — Carta de André de Abreu, a respeito da igreja de S. Miguel de Armamar. Roma, 1551, Maio, 31. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5134. XIX, 13-49 — Carta a el-rei do corregedor da comarca de Miranda, na qual diz ter tomado posse da igreja de S. Pedro Fins de Cornelas *(sic)* e de uma anexa, Santiago de Lagomar. 1558, Agosto, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5135. XIX, 13-50 — Posse e título da igreja de S. Pedro de Trancoso, bispado de Viseu. Viseu, 1616, Janeiro, 8. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5136. XIX, 13-51 — Colação e posse da igreja de S. Salvador de Anciães, arcebispado de Braga, ao padre João Borges. 1612, Março, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5137. XIX, 13-52 — Posse do priorado do lugar de Orondo *(sic)*, bispado da Guarda, dada ao padre Domingos Teixeira. 1625, Dezembro, 4. — *Papel. Bom estado.*

5138. XIX, 13-53 — Certidão da posse que se deu a Pedro Cardoso de Seixas da igreja de Santa Maria do Souto, termo de Guimarães, arcebispado de Braga. 1625, Fevereiro, 23. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5139. XIX, 13-54 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Salvador da Infesta, arcebispado de Braga. Braga, 1294, Abril, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

5140. XIX, 13-55 — Posse e entrega feita a el-rei do padroado de Santa Maria de Alcoentre e todo o direito e senhorio da mesma vila. 1308, Março, 1. — *Pergaminho. Bom estado.*

5141. XIX, 13-56 — *Este documento encontra-se nesta mesma colecção e gaveta, maço 12, n.º 1.*

5142. XIX, 13-57 — Instrumento a respeito do padroado da igreja do Sabugal. 1310, Janeiro, 11. — *Pergaminho. Mau estado.*

5143. XIX, 13-58 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Pedro de Penalva, bispado de Viseu. Ferrocinto, 1325, Março, 20. — *Pergaminho. Bom estado. Selo pendente de cera.*

5144. XIX, 13-59 — Renunciação feita a el-rei pelo concelho de Barroso do padroado das igrejas do mesmo lugar e seu termo. Barroso, 1329, Janeiro, 29. — *Pergaminho. Mau estado.*

5145. XIX, 13-60 — Auto da diligência da igreja de Pena Verde, bispado de Viseu. 1523, Junho, 23. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5146. XIX, 13-61 — Carta de João de Araújo a frei António de Lisboa, prior do convento de Tomar, a respeito de avisos de igrejas. Monção, 1541, Setembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5147. XIX, 13-62 — Carta a el-rei de frei António de Lisboa, a respeito da igreja de Pedrógão. 1541, Maio, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5148. XIX, 13-63 — Breve *(cópia do)* de Paulo III da dispensa entre Filipe o príncipe de Espanha e a infanta de Portugal D. Maria. Noceria, 1543, Março, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5149. XIX, 13-64 — Doação feita a el-rei D. Dinis pelo arcebispo de Braga do lugar da Vidigueira com o padroado da igreja dela. S. Martinho do Bispo, 1304, Outubro, 6. — *Pergaminho. Bom estado.*

5150. XIX, 13-65 — Apresentação da igreja de S. Salvador de Besteiros, bispado de Viseu. Viseu, 1269, Agosto, 2. — *Pergaminho. Bom estado.*

5151. XIX, 13-66 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Miguel de Baltar, bispado do Porto. Coimbra, 1302, Janeiro, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

5152. XIX, 13-67 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Marinha de Alheira, arcebispado de Braga. 1252, Novembro, 26. — *Pergaminho. Mau estado.*

5153. XIX, 13-68 — Apresentação feita por el-rei da igreja de Santo Estêvão de Jaraz, arcebispado de Braga. Braga, 1280, Março, 6. — *Pergaminho. Mau estado*

5154. XIX, 13-69 — Instrumento pelo qual os moradores do lugar do Soajo cederam da demanda que traziam com el-rei, a respeito do mosteiro de Ermelo, bispado de Tui. Tui, 1283, Dezembro, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

5155. XIX, 13-70 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de Santa Eulália de Cabanelas, arcebispado de Braga. 1302, Abril, 20. — *Pergaminho. Mau estado.*

5156. XIX, 13-71 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Pedro do Sul, bispado de Viseu. Mouros, 1262, Maio, 20. — *Pergaminho. Bom estado.*

5157. XIX, 13-72 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Pedro de Ferreiros, bispado de Lamego. Santarém, 1268, Agosto, 5. — *Pergaminho. Bom estado.*

5158. XIX, 13-73 — Apresentação da igreja de Santa Maria de Montalegre. Lisboa, 1285, Setembro, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

5159. XIX, 13-74 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Fagundo de Crespos *(sic)*, arcebispado de Braga. Vila Viçosa, 1265, Abril, 4. — *Pergaminho. Mau estado.*

5160. XIX, 13-75 — Posse de metade da vila de Sarzedas e de metade da sua igreja. 1269. — *Pergaminho. Mau estado.*

5161. XIX, 13-76 — Instrumento pelo qual se prova que pertencia a el-rei o padroado da igreja de Santa Maria do Souto, arcebispado de Braga. Braga, 1272, Abril, 21. — *Pergaminho. Bom estado.*

5162. XIX, 13-77 — Posse *(cópia da)* tomada por Pero Vaz do crucifixo de Bouças. 1518, Maio, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5163. XIX, 13-78 — Doação feita a el-rei do padroado da igreja de S. Miguel de Sapardos *(sic)*, termo de Vila Nova de Cerveira. 1520, Maio, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5164. XIX, 13-79 — *Este documento encontra-se no L.º 28 de Doações de el-rei D. Pedro II, pág. 370.*
Apresentação da igreja de Santo André de Milheirós, bispado do Porto. 1704, Maio, 4.

5165. XIX, 13-80 — Carta do deão da Sé do Funchal a el-rei a respeito das pratas da mesma Sé. 1515, Outubro, 22. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5166. XIX, 13-81 — Alvará *(traslado do)* de el-rei D. Manuel, a respeito dos raçoeiros da ilha da Madeira. 1515, Outubro, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5167. XIX, 13-82 — Procuração a favor de António de Guideti. Roma, 1515, Outubro, 12. — *Pergaminho. Bom estado.*

5168. XIX, 13-83 — Carta do Dr. Luís de Azevedo a el-rei, a respeito das rações da Torre de Moncorvo. Baião, 1560, Abril, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5169. XIX, 13-84 — Carta da abadessa de S. Bento do Porto à rainha, a respeito das igrejas de Santo André de Gião e de Santa Maria de Landim. Porto, 1558, Abril, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5170. XIX, 13-85 — Carta do Dr. António Lopes a el-rei a respeito do mosteiro de Paderne. Roma, 1561, Março, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5171. XIX, 13-86 — Carta do comendador-mor a el-rei, a respeito da igreja de Santa Maria de Soveroso, da vila de Barcos, bispado de Lamego. Roma, 1557, Outubro, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5172. XIX, 13-87 — Posse das igrejas de Nossa Senhora de Romeu e de S. Pedro das Pousadas, bispado de Miranda. Torre de Moncorvo, 1558, Julho, 18. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5173. XIX, 13-88 — Carta do Dr. António Lopes a el-rei a respeito dos negócios da Universidade de Coimbra e mosteiro de Paderne. Roma, 1561, Maio, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5174. XIX, 13-89 — Cartas do Dr. António Lopes a el-rei, a respeito das igrejas de S. Pedro de Arcos e de Santa Maria do Fundão. Roma, 1561, Setembro, 16. Roma, 1561, Outubro, 28. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5175. XIX, 13-90 — Confirmação e posse da igreja de Anciães, comarca da Torre de Moncorvo. Braga, 1612, Fevereiro, 22. — *Papel. 2 folhas.Bom estado.*

5176. XIX, 13-91 — Certidão da posse da igreja de Santa Maria de Ribafeita. 1633, Agosto, 3. — *Papel. Bom estado.*

5177. XIX, 13-92 — *Este documento apresenta a seguinte cota: Gav. XIX, 13-92, 93, 94, 95 e 96.*

Confirmação à apresentação feita por el-rei de várias igrejas: S. Romão de Miliases, S. Miguel, Santa Maria de Vila Nova, arcebispado de Braga, S. Martinho de Moimenta e S. Paio de Jorla *(sic)*, bispado de Tui. 1258 — *Pergaminho. Bom estado.*

5178. XIX, 13-97 — Confirmação à apresentação feita por el-rei da igreja de S. Salvador de Bouças, bispado do Porto. Porto, 1458, Março, 14. — *Pergaminho. Bom estado.*

5179. XIX, 13-98 — Título, colação e posse da igreja de Santa Marinha da Nespereira. Lamego, 1629, Março, 10. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5180. XIX, 14-1 — *Este documento não se encontra na colecção e a sua falta está assinalada desde 1948.*

5181. XIX, 14-2 — Caderno no qual estão escritas todas as igrejas de que el-rei de Portugal era padroeiro. 1258, Agosto a 1294, Junho. — *Pergaminho. 6 folhas. Bom estado.*

5182. XIX, 14-3 — Caderno no qual estão escritas várias apresentações de igrejas feitas por el-rei D. Dinis. De 1319, Julho a 1321, Maio. — *Pergaminho. 62 folhas. Bom estado.*

5183. XIX, 14-4 — Caderno no qual estão escritas várias apresentações de igrejas feitas por el-rei de Portugal. Évora, 1482, Dezembro, 30. — *Papel. 56 folhas. Bom estado.*

5184. XIX, 14-5 — Caderno no qual se acham as igrejas, os mosteiros, as ermidas, os morgados desde el-rei D. Afonso III até D. Fernando. De 1264 a 1368. — *Papel. 32 folhas. Capa de pergaminho.*

5185. XIX, 14-6 — Rol de várias igrejas cuja apresentação pertencia a el-rei de Portugal. 1220. — *Pergaminho. Mau estado.*

5186. XIX, 14-7 — Caderno com o rol de várias igrejas de que el-rei era padroeiro nos bispados do Porto, Lamego, Tui, Coimbra e Lisboa. 1229. — *Pergaminho. 12 folhas. Mau estado.*

5187. XIX, 14-8 e 9 — Caderno no qual estavam escritas várias doações de igrejas feitas pelos padroeiros a el-rei de Portugal. 1516, Julho, 29. — *Pergaminho. 23 folhas. Bom estado. Capa de carneira.*

5188. XIX, 14-10 — Livro no qual constavam as doações de várias igrejas de Entre-Douro-e-Minho feitas a el-rei por padroeiros. 1520, Maio, 6. — *Pergaminho. 13 folhas. Bom estado.*

5189. XIX, 14-11 — Apresentação da igreja de Santa Maria de Moreira no bispado de Viseu, feita por el-rei em Domingos Esteves. Lourosa, 1292, Abril, 15. — *Pergaminho. Bom estado.*

5190. XIX, 14-12 — Doação feita a el-rei D. Dinis pelos fregueses da igreja de Santa Maria de Pipim *(sic)*, do bispado de Viseu, da sua apresentação. Castro Daire, 1291, Dezembro, 28. — *Pergaminho. Mau estado.*

5191. XIX, 14-13 — Sentença pela qual el-rei foi metido em posse da igreja de Lamas de Vouga, arcebispado de Braga. 1297, Janeiro, 10. — *Pergaminho. Mau estado.*

5192. XIX, 14-14 — Apresentação da igreja de S. Pedro do Sul, no bispado de Viseu. Tem junto umas inquirições pelas quais se provava que pertencia a el-rei o seu padroado. 1287, Agosto, 11. — *Pergaminho. Bom estado.*

5193. XIX, 14-15 — Carta do cardeal-infante, a respeito do padroado da igreja de Santo André da vila de Estremoz, arcebispado de Évora. 1557, Abril. 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5194. XIX, 14-16 — Livro das igrejas que existiam na correição da Estremadura, bispado de Coimbra. 1523, Fevereiro, 13. — *Papel. 41 folhas. Capa de pergaminho.*

5195. XIX, 14-17 — Bula *(traslado da)* na qual se dizia que a confirmação do priorado de S. Vicente de Fora pertencia ao arcebispo de Lisboa e que a este pertencia corrigir e castigar o mesmo prior.

Tem junto: Bula *(traslado da)* na qual se dizia que pertencia ao mesmo arcebispo a confirmação das igrejas do mesmo mosteiro. Lisboa, 1314, Dezembro, 31. — *Pergaminho. Bom estado.*

5196. XIX, 14-18 — Autos feitos a requerimento do licenciado Adão Leitão para ser confirmado na igreja de S. Pedro de Jugueiros no arcebispado de Braga. 1564, Agosto, 23. — *Papel. 9 folhas. Bom estado.*

5197. XIX, 15-1 — Certidão da colação e posse da igreja de S. Salvador de Infesta, na qual fora instituído António Barreiros por apresentação de el-rei. 1630, Maio, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5198. XIX, 15-2 — Bula *(traslado da)* do Papa Paulo III, a respeito das dízimas das igrejas e mosteiros se aplicarem para a guerra que os turcos faziam à cristandade. Roma, 1527 *(sic)*, Julho, 11. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Paulo bispo servo dos servos de Deus *ad futuram rei memoriam* considerando e volvendo em noso coraçam como o muy mao tirano dos turcos nam semdo comtente os anos pasados guanhar a Bellgrado o quall era firme emparo nam soomente do regno de Umgria mas aimda de toda a cristimdade e depois outrosy guanhara ilha e cidade de Rodes a quall era quasy hũa guarda e emtrada de todo o mar d'Oriemte e depois todo o regno de Umgria destroie e per conseguimte a cidade de Viana *(sic)* que he cabeça do archeducado d'Austria foy com lomguo e civell cerco opprimida e em suas teras e lugares receberam os moradores muitos danos e finallmente alguns dias amte do falecimento de Clemente Papa bij da santa memoria noso predecesor emviar o famoso cosairo Barba Roxa chamado com grande frota a tomar o regno de Tunez o quall ocupou depois o dito regno e aimda o tevera ocupado se fora dele nom fora lamçado com o esforço ou fortaleza de noso filho im Christo muito amado Carolo emperador romão semper augusto o quall em pessoa la pasou

esforçadamente. Comsiderando outrosy que ao presente o mesmo tirano com as cousas ja ditas nam comtemte mas com tantas vitorias guanhadas aos chrisptãos emsobervecido emviou ao regno de Secilia daquem do Faro muito grande numero de guales e navios com gramde poder de cavalos omde muitas terras com ferro com foguo destroyo muitos chrisptãos mortos ou sob grave jugo de servidam postos e todos os dias nam cesa de prosegir por diamte com temçam segundo d'espyas dinas de fee temos sabido de reduzir se puder em misera servidam a santa cidade de Sam Pedro propia cadeira dos pomtifices romanos cabeça de toda a Chrisptindade e finallmente toda a Italia a quall sendo tomada facillmente o restante da Chrisptindade segundo as amtigas estorias nos emsinam podera meter sob seu misero cativeiro e finallmente trabalha por o santissimo nome de Chrispto com todos os que O adoram totallmente destroiise a seu furor senam resistir nos que ainda que imdigno sejamos temos nas terras as vezes de Noso Salvador Jeshu Chrispto o quall por redençam do genero umano e por o remir da miseravell servidam de Satanas nam refusou ser oferecido em preço por nos fazer posuidores de seu regno celestiall usamdo nos do oficio de bom pastor per todos os meos que podemos jamais nam cesamos comover as vontades de todos os fies segundo a instante necesidade do tempo pera a defemsam da catolica fee e buscar congruo remedio a esta imfirmidade que asy vay crecendo e sua poçonha estemdendo e todo quanto a nos he posivell pera resistir aos dictos imiguos decote buscamos aparelhando nos se comprir por a defemsa da fe por o exemplo daquele cujas vezes como he dito temos derramar noso propio sangue e de nos oferecermos a todo periguo mas como quer que pera tam gram empresa empremder nosas forças nem as da dita Igreja de Roma nam bastem por respeito da grandeza do caso que contra nos se aparelha e como quer que nam posamos esperar esta ajuda dos primcepes chrisptãos *(1 v.)* os quaes em os tenpos pasados aimda per suas vomtades costumarão oferecer e dar a nosos predecesores os quaes princepes nos poderiam bem ajudar temdo as vomtades muito emtentas e acupadas em a prosecuçam e defemsam comum a eles ou de suas propias cousas de tall maneira que nenhum pemse pera isto poder bem ajudar. E por o tesouro da See Igreja Apostolica com as pasadas miserias calamidades e desaventuras e com as gerras de tall maneira sera consumido que escasamente temos pera o gasto ordinario. E posto que ajamos lançado certos trebutos asy aos leigos em os lugares cidades terras vilas lugares sojeitos no temporall a nos e a Santa Igreja de Roma como tambem a todos os clerigos de Italia alem de outras imposisoes que foram lançadas per o Papa Clemente sobredito noso predecesor pouco amtes de sua morte. *Porem* como quer que dy muito pouca soma de dinheiro segundo a grandeza do caso se posa esperar por tall que nos nam tome desaparelhado por defeito de dinheiro o quall sempre soie ser o sostentamento da gerra somos costrangido socorer nos aos outros fies chrisptãos primcipalmente aos cleriguos dos regnos e senhorios dos outros

primcepes cuja devaçam a dita se tem expermentado acerca dela mesma e acerca da relegiam chrisptãa. Avida ergo madura deliberaçam sobre isto com os veneraves nosos irmãaos os cardeaes da Santa Igreja de Roma por seu conselho per apostolica autoridade per o teor das presentes poemos decernimos e declaramos serem postas duas dizimas das rendas das igrejas segundo o verdadeiro valor do remdimento de cada anno quaesquer igrejas que seja catedraes tambem metropolitanas e das outras igrejas e tambem dos moesteiros priorados comendas prepossituras dignidades personatus administrações e oficios conesias prebendas e de todos os outros beneficios eclesiasticos. E dos hospitaes (tirando aqueles em os quaees per obra se aguasalham). E dos outros luguares relegiosos com cura ou sem cura seculares e tambem de Sam Bento de Santo Agustinho de Cistell de Cartuxa premostarendos do Crucifixo de Sam Jeronimo e de outras quaesquer Ordens e tambem da Ordem Cassinense ou de Santa Justina Monte Sollveti de Sam Salvador e Lateranense. E das outras comgreguações regulares e tambem de quaesquer Ordens de Cavalaria asy de omens como de molheres. E tambem dos mendicantes que per previlegio ou per outra maneira posuem beens de raiz ou remdas as quaes dizimas seram pagas per cada hum de nosos veneraves irmãaos os patriarcas arcebispos bispos e per os amados filhos os eleitos administradores abades priores prepositos prelados capitulos convemtos clerezia e pessoas eclesiasticas seculares e regulares de quaesquer Ordens aimda que sejam de mendicantes que per previlegio ou em outra maneira possuem bens de raiz ou remdas como dito he a saber pro rata parte dos beens ou rendas que tem. E asy seram obriguados os exemptos e nam exemptos de todas as Congregações e Ordens de Cavalaria aimda que sejam *(2)* exemptos e privilegiados de quaesquer privilegios dos beneficios que tem e posuem ou teverem e posuirem da dada destas ate hum anno loguo seginte. E os ditos fructos remdas e dereitos tem ou teverem ate o dito anno em os regnos de Portugall e dos Alguarves os quaes noso filho muito amado em Chrispto Joane rey ilustre tem e posue tirando os amados filhos o mestre priores comendadores e frades das casas do hospritall de Sam Joam de Jerusalem e de Noso Senhor Jeshu Chrispto da Ordem de Cistell e da Ordem da Cavalaria de Santiaguo d'Avis e de Santo Agustinho as quaes continuadamente oferecem suas pesoas e fazemdas contra os imiguos da dita fee chrisptãa. E tirados os clериguos soomente que nam tem mais de 24 cruzados d'ouro de camara de renda em cada hum anno em seus beneficios eclesiasticos. O quall pagamento se fara em os termos lugares e maneiras que per noso amado filho Jeronimo Recinate de Capite Ferreo seram ordenados e declarados. E seram demandadas e arecadadas per os oficiaes comisairos e recebedores que per ele seram deputados e ordenados ou por seus loguo tentes *(sic)* os quaes seram pesoas idonias de fieldade e de faculdade e seram des pessoas em esta tam comum tam santa necesaria obra a saber da defemsam da fee e dos fies contra os turcos perfidelisimos imigos dela e deles e nam

em outros alguns usos. E asy declaramos eses patriarcas arcebispos bispos eleitos administradores priores comendadores prepositos prelados capitulos comventos clerezia e pessoas eclesiasticas eficazmente serem obriguados ao dito pagamento segundo lhe for ordenado. E pera iso serem costrangidos com censuras e penas eclesyasticas e aimda com imterditos e com todos os outros remedios de direito e de feito. E asy decernimos todos e quaesquer pesoas que tiverem pemsoes ou aqueles aos quaes em loguo de pemsoes sam reservados os fruitos todos ou parte deles de quallquer condiçam ou sorte que sejam tirando os ditos cavaleiros e as causas sobreditas serem obriguados e eficazmente costrangidos ao pagamento desta dizima em todo e per todo asy como se nomeadamente espicial e expresamente lhes fora posta sem embarguo de terem clausulas e decretos em as letras apostolicas das reservas e pemsoes sobreditas. E aimda que as ditas pemsoes sejam exemptas de toda dizima e tambem de subsidio caritativo e de quallquer outro tributo asy ordinario como extraordinario que seja posto ou se puser per quallquer autoridade apostolica aimda que seja pera armadas contra os turcos defemsivas ou ofemsivas e contra outros imfies ou por defemder a Chrisptindade do poder dos imiguos em quallquer modo que seja *(2 v.)* e aimda pera recobrar a Terra Santa ou pera a fabrica da igreja de Sam Pedro de Roma primcepe dos apostolos ou por outra necesidade aimda que seja por secular justiça ou por quallquer outra excusavel causa que for concedida por o Romano Pontifice que por os tempos for aimda que seja com clausula de motu propio certa ciencia. E as pensões e fructos reservados sobreditos exemptos forem ou os perlados ou reitores das igrejas moesteiros e beneficios cujos fuctos *(sic)* ou sobre fructos dos quaes se fezeram as reservas forem exemptos por rata ou por a parte dos fructos de que gouvem posam ser agravados e nas outras pemsoes ou nos fructos reservados nam exemptos eses que tem os titulos de seus pemsionairos ou eses aos quaes os fructos sam reservados se porventura eles fosem em mora decernimus e declaramos poderem satisfazer. E depois livremente sua propia autoridade poderem reter pera sy todo o que paguaram por os pensionarios ou por aqueles aos quaes os ditos fructos sam reservados. E mais queremos que depois que estas dizimas forem recolhidas per os deputados ou recebedores ou per seus loguo tentes *(sic)* sejam depositadas em poder de pesoas ydoneas de fieldade e de faculdade que seram escolhidas per o dito nuncio e commisario com as condições cautelas e obriguações necesarias pera serem despesas em esta santa obra quando comprir. E mais querendo nos refrear do mall aquelles que o temor de Deus do pecado nam aparta que ao menos por medo da pena se apartem e com temor do castiguo nam pequem queremos que todos e quaesquer pessoas de quallquer dignidade estado grao ordem ou condiçam que sejam aimda que sejam bispos que algũa cousa tomarem destas dizimas que se ham de poer ou em as recolher e guardar algum engano fizer ou presumir cometer algum enguano encorra em sentenças cemsuras e penas de maior excomunham e

de privaçam de seus beneficios que tever e fique inhabell pera elles e pera outros poder ther. E isto per ese mesmo feito. E da dita excomunham nam posa ser asolto senam per o Romano Pontifice salvo no artigo da morte. E alem de todo concedemos enteira e livre faculdade aos mensageiros recebedores e a seus loguo tentes *(sic)* que seram deputados per o dito nuncio e comisaryo que eles posam asolver aqueles que em as provincias cidades e dioceses em que forem deputados emcorerem em as sentenças d'excumunham sospensam interdicto por nam paguarem paguando eles primeiro constando lhes *(3)* a dita pagua e asy os posam despensar da irregularidade se em ela emcoreram nam celebrando porem em desprezo da Igreja ou nam se mesturando em os oficios devinos. E asy damos faculdade ao dito nucio e comisario ou aos que per ele seram deputados pera punir e castigar os ditos recebedores e oficiaes e seus loguo tentes que em seus oficios forem negligemtes ou remisos ou em outra maneira inutiles ou sospeitos e isto sem fazer proceso algum e asy os posa remover quando lhe aprouver segundo a calidade dos excesos requerer. E outro ou outros posa em seu oficio poer. Nam obstante as constituções e ordenações apostolicas e os statutos ordenações costumes usos naturaes das igrejas moesteiros priorados ordens congreguações e cavalarias sobreditas corroboradas com juramento confirmaçam apostolica ou com outra quallquer firmeza e tanbem nam obstante quaesquer previlegios indultos excepções aimda que sejam compremdidas em o corpo do Direito. E outrosy nam obstante a immunidade e letras apostolicas per a dita See concedidas e quaesquer degnidades capitulos e conventos e tambem a cada hũa das ditas ordens congreguações cavalarias e conventos gerall ou espiciallmente sob quallquer forma e expresam de palavras pera a dita See concedidas as quaes todas per esta soo vez especiall e expresamente deroguamos. E tambem as letras das reservas pensoes e fructos sobreditos aimda que delas e de todos seus teores se ouvera de fazer expresa mençam de verbo ad verbum ou outra quallquer expresam. E em elas se digua expresamente que per as taes geraes clausulas aimda que inportem especial mençam nam sejam vistas ser deroguadas salvo sob certo modo e forma em elas declarado avemdo os teores delas por expresos suficientemente ficando porem as taes letras em sua força e vigor quanto ao mais. E asy deroguamos a todos outros contrairos quaesquer que sejam ou se aos patriarcas arcebispos bispos electos administradores priores comendadores prepositos capitulos conventos clerezia e pessoas sobreditas ou a outras quaesquer seja concedido pera a dita See que nam sejam obriguados ao paguamento de nenhum sobsidio ou de dizima nem a iso posam ser compelidos nem posam ser imterditos sospensos ou excomungados ou por iso privados per letras apostolecas que nam façam comprida expresa mençam de verbo ad verbum de tal imdulto e de suas pesoas lugares ordens e nomes propios. E asy deroguamos quaesquer outros previlegios indulgemcias *(3 v.)* e letras apostolicas geraes ou espiciaes de quaesquer teores que forem per os quaes nam serem expresos em estas

presemtes ou por nam serem totallmente imsertos seu efecto posa ser impedido em quallquer maneira ou posa ser diferido ou dilatado. E dos quaes e de todos seus teores em nosas letras se ouvese de fazer espiciall mençam os quaes previlegios quanto ao que dito he nam queremos que em cousa algũa lhes valham ou aproveitem porem por tall que as presentes letras venham a noticia de todos fazemos que per ese nuncio e comisairo se escolham duas outras igrejas catredaes *(sic)* ou outras. E em suas portas se preguem as quaes apreguoaram a sy mesmas quasy com seu som ou com seu preguam e publico aucto por tall que aqueles que isto nam souberem por lhes nam ser dito nam posam aleguar inorancia algũa como quer que nam seja verissimyl quanto a eles ser não sabido o que a todos tam patentemente foy pubriquo mas porque seja deficell levar as presemtes letras a cada lugar omde for necesario queremos e per a dita apostolica auctoridade decernimos que a seus tresumptos ou trelados per mão de algum notairo sobscriptos e com o selo de algũa corte eclesiastica ou de pessoa de dignidade eclesiastica aselados lhes seja dada em juizo e fora dele em todo e per todo aquela fee que se daria as mesmas letras semdo apresentadas portamto a nenhum omem seja lecito esta carta nosa de constituiçam deputaçam imposisam declaraçam deroguaçam decreto e vontade concesam quebrantar ou doudamente contrariar mas se algum presumir de iso atemptar saiba que encorera na indignaçam de Deus todo poderoso e de seus sanctos apostolos Pedro e Paulo.

Dada em Roma jumto de Sam Marcos anno da emcarnaçam do Senhor Mb^c xxbij a xj de Julho ano tres de noso pomteficado.

(L. P.)

5199. XIX, 15-3 — Carta a el-rei D. João III a Álvaro Mendes e a D. Henrique, a respeito dos mosteiros de Mancelos e de Travanca. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5200. XIX, 15-4 — Carta *(cópia da)* do Papa aos eleitores do império, na qual os exortava a deixarem a heresia e fazerem concórdia ao Concílio de Trento. [...], Setembro, 14. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Venerabiles fratres gratissime vestre litere nobis fuerunt quas die xiiij Septembris augusta a nobis datas ipsi paucis diebus accepimus nam et vestram erga nos atque hanc sanctam sedem observationem indicant et sollicitudinem declarant quae ob exortatas jamdiu in vestra natione haereses et disidia a seditiosis hominibus commota vos afficit atque vestre quidem erga nos et sanctam hanc sedem animus jam pridem ex rebus ipsis cognitus nobis atque prespectus est in primisque ex illa gravitate atque constantia quam in vestris ecclesiis in vera religione at pietate continendis providendo ne perniciosis ille inficerentur haeresibus magna nostra cum laude ad hibuistis anxios vero et sollicitos nos ob eas cala-

mitates quas cupidi rerum novarum homines pranis doctrinis suis turbulentissimisque consiliis isti florentissime antea nationi attullerunt et ut illis remedium adhibeat instare nemo qui eorum malorum magnitudinem secum ipse consideret quae in vestris commemorant literis mirari debet plurima non sine dubio sunt et longe gravissima maximoque ob ea ipsi et precipuo quodam dolore ac sollicitudine affecti semper sumus itaque cum hoc nostri pastoralis officis munus postularet quod divina voluntate non nostris ullis meritis sustinemus hanc in animo curam perpetuo infixam habuimus ut istae provinciae tam graviter affecta ac laborantae mederemur et simul ocurremus ne ad reliquas provincias fidei nostra custodiaque commisas ejus mali labes et contagio manaret quod cum judicaremus nullo assequi nos posse graviore remedio sunt ipsi quoque intelligitis quam habendo generali ecumenicoque concilio ne urgentium malorum medicinam diutius diferemus ob ipso nostri pontificatus initio sponte ipsi nostra instante tum nemine illud indiximus et ut celebraretur optavimus sed cum id in urbem primo Mantuanam ut miministis de inde Vicentina frustra indixissimus percausasse varia impedimenta qua nobis et reliquis omnibus notta sunt in eadem tandem sententia semper et voluntate permanssimus itaque ad extremum illi habendo urbem Tridentinam dellegimus in quo perspici optime voluntatis nostre studium cupiditasque ejus sanande provintiae potuit cum urbem germanici juris in ipsis Germaniae finibus sitam ellegerimus *(1 v.)* quo sine magno incommodo convenire et ibi sine ullis suspitione periculi de rebus ad religionem atque mores pertinentibus agere statuereque possitis cum aut priore indictione per nova belorum impedimenta. Principumque discordias ne in urbe quidem Tridentina quicquidem proficissemus neque eo quisquam fere preter legatos nostros accesisse et ob eam causam illud celebrandi concilii tempus necessarium dilatum a nobis iterum fuisset simul ac arma possita et pax inter principes constituta est eodem rursus illud indiximus cumque legatos iluc nostros misissemus per literas omnes episcopos et principes chrisptianos in eandem civitatem convocavimus mitendisque nuntiis ut ad concilium convinirent diu et vehementer institimus in quo congregando quodplusquam putavisemus tempus preterierit tantum abest ut nostra id culpa aut negligentia factum sit ut id graviter et ac per moleste tulerimus sed cum ipsi quantum in nobis esset omni cura studio et diligentia ad illud celebrandum incumberemus nec ullis sumptibus parceremur cunque animus jam a posteriore indictione intercesisset neque adhuc in Germania bellum existeret nemo tamen illuc omnino vestrae nactionis episcoporum neque ex his quidem qui propriores erant accessit nemo preter unum aut alterum cum ipse accedere aut non posset an nollet procuratorem quenque illuc mittere curavit cum quidem sententiarum per procuratores et dicendarum potestatem absentibus istius nationis episcopis si per finitimorum. Hereticorum metum longius a suis ecclesiis aut dominis discedere non auderent a nobis per literas ad legatos nostros missas factum esse constaret at vero illuc ex Italia et ex remotioribus

provinciis magnus episcoporum et prelatorum numerus confluxerat multaeque interea sessiones habitae fuerant quibus plurima decreta que partim ad fidem ac religionem partim ad mores et disciplinam pertinerant divini primum Spiritus instinctu ac auxilio deinde illorum episcoporum et prelatorum summa concordia e consensione facta sunt quibus quidem maxima impiorum dogmatum pars quae ab hereticis hujus temporis defendunt refutata ac convincta est hanc ob caussam ejus nos loci non modo minime prenitebat verum sed jure ac merito gaudebamus tot et tam pia atque preclara decreta in sacro *(2)* sancta Sinodo facta esse et recitata quare intelligi ex iis licet curam semper excubuisse apud nos istius sananda provintia et ab illis calamitatibus liberanda. Nam quod translatum postea ex illa urbe concilium est quod vos moleste ferre ostendistis exhare instatis ut rursus eo reddeat ea translatio non modo nobis auctoribus sed ne scientibus quidem facta est atque prius eam factam esse non sine aliqua admiratione audivimus quam futurum ut feceret suspicaremur nec dubium est quin concilium generale justum atque legitimum ex hujus sanctae sedis auctoritate indictum et congregatum idque non sine omnium fere chrisptianorum principum consensu jus ab fuerit sui ipsius eo quo ipsi libuerit transferendi id cum ita factum fuerit justa et legitima de caussa eam factam esse translationem ipsi existimare debemus nisi rem aliter se habere plane cognoverimus qua quidem a translatione et si pauci quidem dissenserint stari eo tamem debet quod multo maxima primas (?) constituerit nec propterea divisum esse concilium putandum esse. Et si non quidam se ab ejus corpore segregaverunt manet tum illud singulare atque unicum hoc tamen illud in eam urbem translatum est quae aut nimis longe a Tridentina urbe absit aut ad commorandum incommoda aut ad celebrandum ipsum concilium parum tutta videri debeat nam neque ab urbe Tridento magno ad modum intervalo urbs Bononiensis distat et ob acris salubritatem tum ob rerum victui necesariarum copiam tum ob civium hospitalitatem et ipsius magnitudinem commodissima est quod vero eos principes ac popolos finitimos habet qui in fide sunt charissimi in Chrispto filii nostri Caroli imperatoris semper augusti istius nationis episcopis precipue tuta videri debet atque hec quamquam ita sint non tamen ut in ea urbe concilium peragatur ipsi magno opere laboramus nec nostra id sane interest itaque si illius quis piam locus communi episcoporum consensu tum eorum qui Bononiae sunt (hoc est concilii) tum illorum qui istic aut Tridenti nostroque imprimis delectus ad eam rem fuerit eo ipsi quoque contenti futuri sumus modo episcopi ibi futuri sint non invicti sed liberi ac voluntarii atque et si ob eas causas quas afertis id in Tridentinam civitatem reddire commodius vissum fuerit concilium ipsum quod Divino Spiritu regitur quidquam aequm et honestum *(2 v.)* esse indicaverit aptumque ad tuendam religionem et ad sannandas hereticorum mentes acturum esse confidimus sed tamen ut concili redditus in eam urbem monictum ullum afferat ad res illius provinciae componendas. Utinam tam sperari a nobis posset

quam ex animo id optamus et cupimus ob eam non unam causam flagitatur concili redditus in urbem Tridentina quo nimirum commodius et libentius eo germanico venire possint verum et si vestras fraternitates qua veram et anticam religionem salvam et incolumem esse vehementer cupiunt non eo modo sed Bononiam et si opus fuerit accessuras esse minime dubitamus allios tamen de quibus ad fidem catholicam revocandis agitur nequaquam illuc ituros tredentinisque decretis staturos esse credendum est quipe qui usque ad eo illius concilii auctoritatem conptenserit ut cum id bienium fere illic manserit non modo ad id accedere recusaberint sed et publicis contionibus et libris contumeliossimis editis palam predicare ausi sint nequaquam illud liberum et chrisptianum esse concilium ejusque decreta se repudiaturos esse denunciaberint idque incredibili et maudita verborum petulantia propterea quod ex auctoritate illud nostram indictum esset et ex ecclesiarum episcopis congregatum quaquidem eorum pertinatia causam et necessitatem eidem Carolo semper augusto et nobis attulit ineundi inter nos sanctissimi foederis ut illo quando juris ratio et levia remedia nihil proficiebat armis ad sanitatem reddire coegeremus cujus belli pro religione suscepti exitus Dei beneficio cum secundissimis extiterit spes est a Caesare quem ad modum summa ipsius prudentia et virtute dignum est pium illud et gloriossissimum perfectum atque absolutum iri. Sed tamen si episcopi in urbem Tridentinam reversuri sint ut id non sine gravi sicuti quidem debet causa fieri videatur illis plane constare oporteret id remedium ad illud depellendum morbum utile atque aptum fore et ab hereticis decreta tum ea qua Tridenti facta jam fuerunt de maxima parte earum rerum quae apud germanos vestros in controversiam sunt vocata tum ea qua facienda susceptum atque probatum iri atque illud etiam necessarium esse ut pauci illi qui Tridenti remansserunt et tamquam a concilii corpore sunt divulsi prius ad concilium venirent quo episcopi *(3)* Bononia congregati existimationem et dignitatem suam hoc est concilii salvam obtinerent neque paucis illis parum honeste cessisse putaretur quin e diuturnior in ea urbe commemoratio episcopis sine dubio valde incommoda futura sit equum esset quod in germanicis nostris conventibus fieri solet tempus quodam ei peragendo concilio prestituere ut eaqua propria ad Germanicam nationem pertinent expediantur nam que sunt illis cum reliquis nationibus chrisptianis communia nihil plane videtur referre Tridenti ne an Bononia aut alibi tractentur dum modo ipsarum nationum concensus accedat que cum ita sint relliquum illud est ut fraternitates vestras in Domino hortemur ut tranquilitatem ecclesiae omni sanctae opere concilio consulant quo nobis nationi vestrae quantum in ipsis erit pacis fructus sedatis disensionibus et vere religionis lux depulsis impietatis tenebris restituat atque ut hanc commodisimam rationem reptissimum consiliumque ipsi propusuimus esse existiment vehementer expetimus et vobis omnibus ad eo optamus ac precamur nam quod extremis vestris literis verendum nobis esse significatis ne cesante in hoc opere diutius sede apostolica

allia summantur consilia alliisque vestrum et rationibus hec causa tamdem expediatur nos quidem si agnoveremus in procurando salute illius inclita provintia a nobis cessatum fuisse omnia sane timeremus principuo non divinam iram que nos in hac sancta sede tanquam in specula colocavit ut omnium chrisptionium precipue aut illarum quo a reliquo grege se subtraxerunt curam aborremus quam vero non dificimus hac in causa provinciae Germaniae que supra scrisimus satis tistimonio esse possunt presertim cum nota scribamus non tam nobis quam universo orbi cristiano quare quod ad nos atinet cominus nobis timendum duximus quo magis nostri studii et laboris in hac causa sumus conscii et quod causa de gravitate et moderatione vestram opinionem de caesaris sapiencia et animo in Christianam Rempublicam spem habemus ut nec illum nec vos ullam hujus causse rationem nissi que recta et ipso atque vobis digna sit provaturos credamus hoc enim ex parte vestra et constans semper in aliorum defensione pietas et fides nos sperare jubet quod si non fiat nova vero consilia contra auctoritatem hujus Sanctae Sedis Apostolice suscipiantur nos quidem non ii sumus qui prohiberi possimus quominus in eam tanquam in domum aliqua descendat pluvia veniant flumina flent atque irruant venti hec non omnia futura esse ab ipso summo arquitecto cum ejus fundamenta jacere sunt predicta nec vero preterea cadat ne disolvatur *(3 v.)* timore quidem non possumus quia scimus fundamenta esse supra firmam petram illis potuis timemus et eorum vices valde dolemus qui nec irritis conatibus illorum qui hanc sibi olim opugnandam animo proposuerunt nec graviter Dei judiciis cum veteribus tamen nobis in omnes qui hoc aliquando tentaverunt deterentur quo minus hujusmodi concilia capiant malintque secreto periculo cum totius ecclesie perturbatione exponere. Dum opus Dei disolvere conantur quod nullo non seculo ab improbis opugnatum nunquam expugnari potuit quam in pulcritudine pacis nobiscum unanimes in una domo vivere ad quam eos semper invitavimus et perpetuo invitamus idem an ne vos faciatis nec permitatis ut aliena et nulis pro futura concilia locum aut authoritatem in vestris conventibus habeant valde in domino hortamur nosque ita facturos de pristina vestra et constanti quam semper ostendistis pietate et fide maxime confidimus.

(L. P.)

5201. XIX, 15-5 — Instrumento pelo qual se mostrava que a igreja de Carrazedo de Montenegro era do padroado real. Chaves, 1514, Junho, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5202. XIX, 15-6 — Súplica *(cópia da)* do bispo de Viseu, D. Miguel da Silva, dirigida ao Papa por causa da igreja de Santiago de Lisboa. Roma, 1304 *(?)*, Dezembro, 20. — *Papel. Bom estado.*

5203. XIX, 15-7 — Carta de António de Barros a el-rei, a respeito da igreja de Santa Maria de Nogueira, condado de Arganil. Roma, 1549, Janeiro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5204. XIX, 15-8 — Informação que Manuel Falcão mandou a el-rei a respeito do arcediago de Fonte Arcada na qual diz que anexara ao mesmo arcediago o mosteiro de Fonte Arcada. 1550 (?) — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5205. XIX, 15-9 — Divisão aprovada pelo arcebispo de Lisboa da igreja matriz de Santa Maria de Sintra e duas igrejas anexas de S. João de Terrugem e Nossa Senhora da Conceição, por consentimento da rainha, sua padroeira. Lisboa, 1550, Maio, 21. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

5206. XIX, 15-10 — Posse que tomou Lourenço Ribeiro de uma conezia da igreja de Santa Maria de Alcáçova de Santarém. Santarém, 1628, Junho, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5207. XIX, 15-11 — Carta na qual se diz que a igreja de Marvão era pertença do conde de Tarouca, como prior-mor do Crato, e que a igreja de Várzea de Alenquer era do padroado real. 1519, Dezembro, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5208. XIX, 15-12 — Carta do Doutor António Lopes, a respeito dos termos em que se achava a causa do mosteiro de Sarzedas. 1552 (?). — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

5209. XIX, 15-13 — Doação feita a el-rei D. João III da igreja de S. Martinho do Campo, termo da cidade do Porto, pelos padroeiros leigos. Guimarães, 1526, Agosto, 2. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

5210. XIX, 15-14 — Informação para el-rei a respeito dos que pretendiam a vigairaria de S. Nicolau de Lisboa. Lisboa, 1587, Setembro, 4. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5211. XIX, 15-15 — Carta *(pública forma da)* do infante D. Luís para que se tomasse posse da igreja que apresentava a condessa de Marialva e se saber o que rendiam as igrejas de S. Miguel de Lobrigos e a de Santa Maria de Sedielos. Pousadouro, 1543, Novembro, 7. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5212. XIX, 15-16 — Sentença a favor de Francisco de Melo de Sampaio, pela qual se julgou pertencer-lhe o direito de apresentar a igreja de Santa Comba de Chacim. 1578, Julho, 5. — *Papel. 9 folhas. Bom estado.*

5213. XIX, 15-17 — Certidão da posse que Pedro Vaz tomou da igreja de Santa Locaia do lugar e abadia de Cercio com suas anexas do bispado de Miranda. Lugar de Duas Igrejas, 1543, Maio, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5214. XIX, 15-18 — Rol das igrejas que pertenciam à Ordem de Santiago. 1545 (?). — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5215. XIX, 15-19 — Demissão feita por Pedro de Góis a respeito das paróquias e igrejas que possuía no bispado de Viseu. Lisboa, 1529, Maio, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5216. XIX, 15-20 — Carta de el-rei pela qual apresentou D. Diogo Lobo na igreja e comenda de S. Miguel da vila de Sousa, bispado do Porto. Lisboa, 1542, Abril, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5217. XIX, 15-21 — Carta do Doutor António Lopes a el-rei a respeito da igreja de S. Pedro de Arcos. Roma, 1561, Maio, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5218. XIX, 15-22 — Bula do Papa Clemente VII, a respeito do mosteiro do Carvoeiro pela qual constava ele ser metido em comenda. Roma, 1525, Agosto, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5219. XIX, 15-23 — Carta do Doutor Francisco Vaz a D. João de Lima, a respeito das igrejas de Santiago de Pias e de S. Mamede de Troviscoso. Lisboa, 1548, Junho, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5220. XIX, 15-24 — Certidão pela qual constava que Belchior da Fonseca fora confirmado em S. Bartolomeu de Barqueiros. 1633, Julho, 14. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5221. XIX, 15-25 — Colação e apresentação feita por el-rei de um benefício na igreja do Salvador de Santa Cruz da ilha da Madeira. 1509, Setembro, 10. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5222. XIX, 15-26 — Caderno das doações das igrejas de Santa Cristina de Mentrestido, Santa Comba de Ponte de Lima, Santa Maria de Caires, sita no concelho de Entre-Homem-e-Cávado, de Santiago de Cardielos, feitas pelos respectivos padroeiros a el-rei. 1520, Maio, 13. — *Pergaminho. 6 folhas. Bom estado.*

5223. XIX, 15-27 — Colação e posse da igreja de S. Cristóvão de Nogueira, por apresentação de el-rei. 1606, Maio, 18. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5224. XIX, 15-28 — Posse e confirmação da igreja de S. Salvador de Carases *(sic)*, no bispado de Viseu, por apresentação de el-rei. 1611, Dezembro, 21. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5225. XIX, 15-29 — Certidão dada a respeito da igreja de Santa Maria de Tavares, bispado de Viseu. 1616, Outubro, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5226. XIX, 15-30 — Título da igreja de Santo Estêvão da Pereira, diocese de Coimbra. 1613, Dezembro, 16. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5227. XIX, 15-31 — Colação e posse da igreja de S. Miguel de Campia, Viseu, do padroado real. 1617, Julho, 12. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5228. XIX, 15-32 — Certidão da posse da igreja de Santa Maria de Alverca, no termo da vila de Trancoso. 1598, Setembro, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5229. XIX, 15-33 — Colação e posse da igreja de Santa Maria Madalena da vila de Mós, bispado de Lamego, feita por apresentação de el-rei. 1598, Outubro, 13. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5230. XIX, 15-34 — Certidão da posse tomada por Duarte Mendes de S. Romão de Aguiar de Sousa. 1612, Setembro, 16. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5231. XIX, 15-35 — Colação e posse da igreja de S. Martinho do Campo de Negrelos *(sic)*, por apresentação de el-rei. 1609, Agosto, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5232. XIX, 15-36 — Confirmação feita à apresentação que a rainha D. Beatriz fizera da igreja de Santa Maria de Torres Vedras, arcebispado de Lisboa. 1280, Março, 20. — *Pergaminho. Mau estado.*

5233. XIX, 15-37 — Confirmação feita à apresentação feita por el-rei D. Dinis da igreja de S. Martinho de vila Fiscaina *(sic)*, arcebispado de Braga. 1300, Julho, 16. — *Pergaminho. Bom estado.*

5234. XIX, 15-38 — Posse *(traslado da)* da igreja de Santiago de Milheirós do Porto, com seu título e confirmação. 1614, Dezembro. 22. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5235. XIX, 15-39 — Confirmação e posse da igreja de Nossa Senhora da Natividade do Mação *(sic)*. 1612, Fevereiro, 27. — *Papel. 6 folhas. Mau estado.*

5236. XIX, 15-40 — Confirmação *(traslado da)* e auto de posse tomada por Sebastião da Fonseca da igreja de Santiago de Évora, por apresentação de el-rei. 1610, Abril, 20. — *Papel. 6 folhas. Mau estado.*

5237. XIX, 15-41 — Posse *(traslado da)* da igreja de Santa Maria de Moreira. 1612, Agosto, 4. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5238. XIX, 15-42 — Colação e posse por apresentação de el-rei da vigairaria da igreja da aldeia do Souto, bispado da Guarda. 1626, Outubro, 29. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5239. XIX, 15-43 — Posse da igreja de Romariz, do concelho de Gulfar, bispado de Viseu, a Diogo Fernandes. 1598, Junho, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5240. XIX, 15-44 — Instrumento do qual consta a posse que se tomou do arcebispado de Braga em nome de D. Duarte. 1542, Agosto, 28. — *Papel. 4 folhas. Mau estado.*

5241. XIX, 15-45 — Posse e confirmação da igreja de Santa Maria de Alcofra, bispado de Viseu. 1612, Julho, 6. — *Papel. 6 folhas. Mau estado.*

5242. XIX, 15-46 — Rol de algumas igrejas da apresentação de el-rei. 1250 (?). — *Pergaminho. Bom estado.*

5243. XIX, 15-47 — Carta a el-rei a respeito da igreja de S. Salvador de Pinhel, do seu padroado. 1550, Março, 7. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

5244. XIX, 15-48 — Posse e colação da igreja de Santa Maria de Moreira, bispado de Viseu. 1626, Fevereiro, 19. — *Papel. 5 folhas. Mau estado.*

5245. XIX, 15-49 — Carta do juiz de fora de Montalegre. Tem junto um auto de posse da igreja de Nossa Senhora de Junas *(sic)*, arcebispado de Braga. Montalegre, 1606, Março, 28. — *Papel. 16 folhas. Bom estado.*

5246. XIX, 15-50 — Carta do arcebispado de Lisboa pela qual aprovou a divisão que se fizera da igreja matriz de Santa Maria da vila de Sintra e duas igrejas anexas, S. João de Terrugem e Santa Maria da Conceição da igreja nova, por mandado e consentimento da rainha. Lisboa, 1550, Setembro, 9. — *Pergaminho. Bom estado.*

5247. XIX, 15-51 — Apresentação da igreja de S. Romão de Mesão Frio. 1632, Janeiro, 17. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

5248. XIX, 15-52 — Certidão pela qual constava que a igreja de Vila Flor era pertença do padroado real e que a igreja de S. João Baptista do lugar de Roios era sua anexa. 1632, Janeiro, 19. — *Papel. 13 folhas. Bom estado.*

5249. XIX, 15-53 — Rol das igrejas de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes. 1555. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

GAVETA XX

5250. XX, 1-1 — Carta do governador da Casa do Cível de Lisboa com algumas notícias. Dezembro, 30. — *Papel. Bom estado.*

5251. XX, 1-2 — Instruções dadas por el-rei a D. Manuel de Meneses quando o mandou por ministro a el-rei de França. 1538, Setembro, 25. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

Ho que vos Dom Manuel de Meneses fidalgo de mynha casa aves de fazer e dizer a el rey de França etc. he o seguinte.

Primeyramente vos yres pelas postas com a maior diligencia que boamente poderdes caminho direyto de França e dahy onde achardes recado que el rey he e acertando se de encontrardes no caminho direyto o emperador vos lhe bejares a mão e lhe dires que eu vos mando a França a vesitar el rey e a rainha de seu caminho e a lhe louvar seu boom preposito pera as cousas da paz e bem da Christandade e da fee porque ele me mandou dar conta por sua carta com muyto contentamento das vistas suas com ele e da grande amizade e conformidade em que ficavam de que eu receby tamanho contentamento como he rezão por ser bem universal e me pareceo rezão e bem lhe mostrar o prazer que diso receby e lhe louvar o que he feyto e encomendar o por fazer e feyto ysto sem nenhũua detença seguires voso caminho em boa ora.

Tanto que chegardes a corte del rey yres descavalgar em casa de Ruy Fernandez meu embaixador e ele fara saber a el rey de vosa chegada e vos dira quando for tempo *(1 v.)* yrdes a el rey a que despois de dardes minha carta de crença que pera ele levaes lhe dires.

Que Onorato de Cays seu embaixador me deu hũua carta sua de xbiij de Julho na qual me fez saber de como se vyram ele e o emperador em Agoas Mortas com muytas mostras d'amor e amizade com as quaes novas eu receby grande prazer polas ver por carta sua e vos mandey logo partir com toda diligencia e que com a mesma aves de tornar pera por vos com

mayor brevidade saber novas de sua disposisão e saude e de como se achou do caminho que lhe peço muy afeituosamente que vo las queira dizer pera mas trazerdes como vos mando e prazera a Noso Senhor que seram sempre tão boas como ele as deseja. E pois a jornada foy com tão verdadeiro desejo de princepe christão e tão emderençado ao bem da Christandade e nela com esta tregoa que asentou com o emperador se deu tão boom e tam grande principio a paz universal de que tanta necesidade tem o mundo devemos de confiar na misiricordia de Deus Noso Senhor a cujo serviço se tudo emcaminha que a ele dara sempre muyta saude e acrecentara as forças com que mais perfeitamente acabe de dar concrusão a bem tam desejado e tão necesario ao povo christão *(2)* no que lhe não pode leixar de caber tamanha parte do merecimento e louvor da obra quanta a tem na grande vontade que pera ela tem mostrado e no efeyto que de seu cabo a tem posta o que a mym tanben foy e he causa de muy grande prazer e contentamento a bem do que me toqua em geral como a rey christão e menbro de toda esta Republica. E dispois pola rezão e tam estreyto divido que com anbas as partes tenho polo muy grande e muy spicial amor que a ele particularmente tenho e por todas estas rezões e em todos estes nomes lhe dou muytas graças pelo que fez e faz. E eu tenho por muy certo e asy lho peço muyto afeituosamente que pois Noso Senhor na Christandade partio com ele tão liberalmente e o pos em tal lugar que se lenbrara em todo tempo e neste mais particularmente pola mais viva necesidade que nele ha de lho pagar e com nenhũua cousa parece que o posa mais propiamente efeituar que com nam deixar nada por fazer de sua parte por onde avendo Noso Senhor Deus misericordia de seu povo e querendo lhe fazer tamanha merce como he dar lhe paz e caminho pera o remedio dos erros da fee e perigo da Igreja pois daquy nacem todolos outros beens que se no mundo devem de desejar e daquy se pode esperar inteiro coregimento dos males que se vem e defensão contra os que cada dia se temem que sua misericordia não ache inpidimento nenhũu pera este efeyto. *(2 v.)* E posto que segundo estas novas que me ele agora mandou do que antre ele e o emperador he mais pasado quando se virão e no modo e grandes sinaes de amor e confiança que se em anbas as partes craramente conheceram de que eu receby e sinto o prazer que he rezão craramente se veja sua grande vontade pera dar perfeição a toda esta obra e pera satisfazer inteiramente a todalas obrigações de suas grandes vertudes e as de grande rey e de christão e do serviço de Deus e defensão de sua santa fee catoliqua por onde são bem escusadas outras nenhũuas lenbranças onde ha estas. Eu todavia pola grandeza e importancia da cousa e necesidade dos tempos e perigo da Christandade em que nunqua acabo de me satisfazer por mais que faça não poso leixar de lhe pedir muito que não aja ante sy por menor vitoria nem de menos honra ser causa de tamanho bem e fazer obra tão devida ao nome de christianisimo que todalas outras que posa alcançar por grandes que sejão porque tanbem pera as mayores de todas este he o ver-

dadeiro e mais curto caminho que ha e sem duvida o mais aceito a Deus de cuja causa e serviço principalmente se ha de tratar com a paz e dela nacer que em seu serviço se posão empreguar as forças da Christandade todas juntas e inteiras as quaes com a guerra não somente não aprovei-tão *(3)* por serem espalhadas mas ainda dana muyto polo grande mal que em si mesmas fazem. E esta lenbrança tome com o grande amor com que a faço mais por louvor do que faz que por desconfiança algũua de o não aver de fazer que sempre ha de ser o de que a Coroa de França estaa em tão antigo e tão santo costume no serviço de Deus e perigos da Igreja e da Christandade e em seu tempo por suas vertudes e para ainda muyto mais e com mayores demostrações e mayores feytos.

E despois disto e vos ele responder lhe dires que vos não ys a outra nenhũua cousa e que sabes que eu estou com grande desejo de saber novas de sua boa disposisão e saude e que pera me milhor servirdes vos fara grande merce vos mandar despachar com brevidade e isto porem com a maior levidão de palavras e geito que poderdes.

Despois de terdes feito ysto yres a rainha de França minha senhora madre e lhe dares esta carta minha de crença que pera ela levaes por vertude da qual lhe dires que eu vos mandey polas postas pera por vos saber novas da disposisão e saude del rey e sua e de como se acha do caminho que posto que foy por sua terra foy longo o qual porem eu tenho por muy certo que lhe pareceria mais curto e leve pola santa tençam com que o fizerão e zelo do serviço de Deus e bem da Christandade que se bem provou com o fruyto muy grande que se vio asy das tregoas como do mais de que me el rey deu parte por sua carta que pasou antre ele e o emperador meu irmão em Agoas Mortas de que eu receby tanto prazer e tão particular contentamento quanto he rezão e quanto me obriga o que devo ao serviço *(3 v.)* de Deus e ao grande amor e muy estreyto divido e irmandade que tenho com todalas partes. E prazera a Noso Senhor que de sua saude ouvyrey sempre as novas que desejo e das cousas universaes e paz da Christandade em que ela sey que tem muyto trabalhado e muyto aproveitado as de que a Christandade tem necesidade que a mym toquam em geral muyto pola obrigação de rey christão e em particular yso mesmo pola grande e muy principal parte que do louvor de tão santa obra e do serviço que a Deus se nela faz toqua a el rey seu marido e a ela e que lhe peço muyto por merce que de sua boa disposisão e saude e de como fiqua me queira mandar por vos muytas novas.

Como tiverdes feitas estas duas vesitações principaes vesitares o dalfim de minha parte e lhe dires que eu vos mandey que asi o fizeseys pera me dele e de sua disposisão trazerdes novas que eu desejo que sejam sempre muyto boas e asy prazera a Noso Senhor que o seram e posto que em todas as cousas que pasam e nestas necesidades da Christandade eu seja muy certo que ele da sua parte tenha ajudado tudo o que deve a sua grandeza e vertudes e a obrigação del rey seu pay que a ele como a filho e erdeiro de seus estados e groria he a mesma todavia lhe peço muy afei-

tuosamente que queira continuar no mesmo preposito e *(4)* nas mesmas obras porque quanto mayores as fizer em companhia del rey seu pay e mais parte tiver nelas mayor erança erdara e mais inteiramente comprira com o que deve a Deus a sua Coroa e ao mundo que de filho de tal pay não pode sperar senão cousas grandes nem se pode contentar com as meãas e não pode aver outras mayores que as de que juntamente depende paz da Christandade destruiçam dos infies e remedio dos errores que no mundo ha na nosa santa fee catolica e nome de Noso Senhor Jesu Christo cujo titulo ele ha de erdar asy como os reynos e os estados e a todas estas cousas muy particularmente e nam menos asy mesmo deve ysto.

Despois da vesitação del rey e da rainha yreys ver o condestabre e lhe direys que eu vos mandey que o viseys e lhe diseseys quanto contentamento eu tenho de saber o muyto que ele tem trabalhado e aproveitado nestas tregoas que se asentarão e em tudo o mais que despois socedeo das vistas e grandes sinaes d'amizade que se virão antre el rey de França e o emperador tras os quaes prazera a Noso Senhor que seguira muy verdadeira paz. E sendo estas novas tanto de serviço de Deus Noso Senhor e de tanto louvor a el rey de França a mym são de muy grande contentamento por todas as rezões pubricas e particolares e não poso tanbem *(4 v.)* deixar polo amor que a ele tenho de folgar de lhe ver nelas tanta parte como sey que nelas teve e tem em que muy bem tem comprido com o que deve a Deus e a seu rey como boom e vertuoso vasalo e juntamente ao que de sua vertude se sempre esperou e não deve de camsar em obra tam santa e de que a el rey seu senhor se segue tanto louvor no mundo e tanto merecimento ante Deus de empregar ate a total concrusão toda a autoridade e forças que se sentir porque em nenhũua outra cousa parece que a el rey posa milhor servir o lugar que ante ele tem nem mais justamente merecer outros mayores. E ysto lhe mando dizer asy porquanto sey que ele pode aproveitar e com quanta rezão e me parece tambem que me merece o muyto amor e vontade que ele mostra em mynhas cousas saber quanto eu folguo de ouvir estas novas das suas pera as quaes ele me achara sempre com muyto boa vontade e muyto amor em todo tempo que lhe algũua cousa de mym comprir.

Ao cardeal de Lorena fareys a mesma vesitação e a ele direys que eu vos mandey que o vesitaseis de minha parte e lhe diseseys que me fara prazer em me mandar novas de sy e de sua saude que eu sempre folgarey de ouvir muyto boas e com as que ouço do muyto que ele tem trabalhado e aproveitou no que se asentou antre el rey de França e o emperador receby asaz contentamento por serem de muyto louvor seu e muy *(5)* propias de seu samgue e de suas vertudes e abito. E que pois a obra he de tanto serviço de Deus e bem da Christandade e juntamente de tanto louvor del rey de França sendo todas estas tres partes tão propias de seu desejo por muy certo tenho que não camsara de yr tras elas ate o cabo quanto por sua parte poder como faz e muyto afeituosamente lhe

rogo que faça sempre e de mym seja certo que sey muy bem o que lhe devo pela vontade que mostra em minhas cousas e que a mesma achara em mym quando lhe comprir.

Despois de feitas estas cousas todas e vesitações solicitares naquele milhor modo que a vos e a Ruy Fernandez parecer voso despacho não parecendo importunação nem tanbem que por outra nenhũua cousa esperaes pois a nenhũua outra fostes e avida reposta del rey e da rainha vos vires em boa ora com aquela diligencia que boamente poderdes. E sem saber que o emquirys nem procuraes todavia trabalhay por saberdes todalas novas que la ouver e termos em que as cousas estão e o que se delas spera asy na paz como do concilio e de toda outra cousa que se soar e vos parecer que compre a meu serviço saber pera de tudo me poderdes dar conta quando em boa *(sic)* vierdes.

Scripta.

(6) Muyto alto etc.

Onorato de Cays voso enbaixador me deu vosa carta em que me avisaes de como vos vistes com o emperador em Agoas Mortas e dos grandes sinaes do amor e amizade e confiança com que tudo pasou de que sperais verdadeira paz e conformidade de que ninguem vos posa apartar com as quaes novas eu dey e dou muitas graças a Noso Senhor e com elas receby tamanho prazer que não vo lo poso dizer per palavras e vos o deves de consirar na rezam que eu tenho pera yso e na que tenho com anbas as partes que não pode ser mayor sendo juntamente tamanha a do serviço de Deus e da obrigação de rey christão. E posto que a tençam e santo zelo com que sey que fizestes este caminho eu tenha por certo que vos fez mais leve o trabalho dele todavia por ser tão longo eu desejo de saber novas de vosa boa disposisão e saude que prazera a Noso Senhor que sera sempre aquela que desejaes e porque a Dom Manuel de Meneses fidalgo de minha casa mandey que vos falase mais largo muito afeituosamente vos peço que o ouçaes e no que vos diser de minha parte lhe queiraes dar inteira fee e crença.

Muyto alto etc.

(6 v.) Senhora

Eu mando a Dom Manuel de Meneses fidalgo de minha casa que vesite Vosa Alteza de minha parte e me traga novas de sua boa disposisão e saude. Ter lh'ey muyto em merce ouvi lo e cre lo em tudo o que de minha parte lhe diser e porque ele ha de tornar a mym com a mayor brevidade que seja posivel per ele me queira mandar dizer como se sente

e fiqua do caminho que prazera a Noso Senhor por cujo serviço principalmente se fez que sera muyto bem e que do fruyto dele que ja he muy grande se vera cedo nacer outro muyto mayor que das grandes vertudes del rey se deve de ter por muy certo e muyto mais com ajuda de Vosa Alteza que com tal meyo não pode leixar tal obra de aver muyto boom fim.

Sprita.

Ruy Fernandez etc.

Por Luis Afonso receby vosas cartas duas de xxxj de Julho e hũua de xx d'Agosto e por elas vy tudo o que me sprevestes asy acerqua dos negocios do juizo e o que neles pasa e tendes feito como em reposta de minhas cartas e do que vos mandey acerqua da vesitação del rey e da rainha. E quanto a esta parte deradeira eu *(7)* ouve por meu serviço mandar pesoa propia a fazer esas vesitaçõis por o tempo não sofrer ser já em outra maneira e pelas rezões que me apontastes de o la esperarem e vos parecer que o receberiam bem e mando Dom Manuel de Meneses fidalgo de minha casa. Vos o enderençay pera que logo dee minhas cartas e faça o que lhe mando e seja brevemente despachado porque eu o não mando a outra nenhũua cousa senão a esta pera com a mayor brevidade que seja posivel me trazer novas del rey e da rainha e do dalfim seu filho. E nisto nam ha que vos mais dizer senão que por Dom Manuel sprevo outras cartas. As que la tendes nam dares nem do que vos mandava que diseseys dires cousa algũua porque tudo ho que toqua a vesitação dira e fara em vosa companhia Dom Manuel.

Quanto aos negocios e cousas do juizo por me sprever o bispo de Çafy e Afonso Fernandez que vos tinhão la sprito outra vez o que pasava nam ha que nesta vos dizer de novo ate não vyr Gaspar Palha per que spero de ser avisado particularmente do que tendes feyto asy pera no juizo serem milhor obedecidas as provisões del rey e posa aver começo o que compre ao bem das partes como no coregimento *(7 v.)* da provisão do anno mais que se prorogou pera as partes poderem intentar suas auçõis. Tudo o que tendes feyto e vosa boa diligencia vos agradeço e vos emcomendo muyto que se dee concrusão ao que acima digo porque doutra maneyra he o trabalho em vão e ainda perjudiqua muyto a todo o negocio e as partes que de taes principios fazem juizo do que pode ser em diante desesperão e a negoceaçam toda perde muyta autoridade e não se segue nenhũu boom efeito nem se faz obra conforme ao fim pera que se asentou e ordenou este juizo que não pode ser que el rey o não corega muy inteiramente no ponto que de tamanhas sem rezões for sabedor.

Acerqua de fazer concordia com as partes sobre que me apontais não me parece tempo nem a yso se vos pode responder ate se as cousas emcaminharem milhor e vyr Gaspar Palha.

De vosa vinda pera a qual me pedis licença nam ha que vos dizer senão que eu vejo muy bem a rezão que tendes pera desejardes de vos vyr e por muy certo tenho que cesando tamanhas causas vos nam averyes por trabalho *(8)* nenhũu outro per grande que fose sendo per meu serviço. E do que me tendes feyto e fazes sou muy satisfeito e terey toda a lembrança que he rezão e muy em spicial de logo vos mandar vyr que sera no ponto que la for a pesoa que nesa corte ouver de residir em meu serviço em que logo mandarey cuidar e dar ordem nem sera detença grande e a que for deves de aver por bem empregada pois se não pode fazer doutra maneira nem a meu serviço compriria ese lugar fiquar soo em tal tempo e com taes negocios.

Sprita.

No verso:

Peço vos muyto por merce que me façaes logo estas cartas porque comprem serem feytas com brevidade e leixay tudo e perdoay me o trabalho.

Dom Manuel de Meneses pera ver quando foy vesytar el rey de França.

Em Lixboa a xxb dias de Setembro 1538.

(M. L. E.)

5252. XX, 1-3 — Carta da Câmara da vila do Pedrógão Grande. 1520, Abril, 25. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5253. XX, 1-4 — Carta do governador da Casa do Cível de Lisboa a el-rei, na qual lhe diz que ia fazer o que lhe ordenara mandando ir perante si os oficiais da Chancelaria e Contos de Lisboa. 1519, Abril, 15. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5254. XX, 1-5 — Carta de Jorge de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dizia que era conveniente criar-se o lugar de fiel na Casa do Armazém de Lisboa. Janeiro, 22. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5255. XX, 1-6 — Requerimento da confraria de S. Silvestre, da vila de Santarém, para que o contador da comarca lhe não tomasse conta. *S. d. — Papel. Bom estado.*

5256. XX, 1-7 — Carta de Pedro Ribeiro de Almeida a el-rei, na qual se queixa de quatro criados do almirante D. Vasco e lhe pede licença para deixar um procurador em seu lugar para tratar desta causa, visto ter sido mandado para África. Lagos, [...], Dezembro, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Pedro Rybeiro cavaleiro de vossa cassa morador em a vossa villa de Lagos beyjo as mãaos de Vossa Alteza.

Senhor sendo juiz em esta villa por fazer coussas de vosso serviço e de bem de vosa justiça Dom Vasco almiirante que ao tall tempo estava em esta villa por dello levar descontentamento e desprazer teve maneira como per quatro seus criados me mandou acutelar de taees feridas que muito tempo istive em ponto de morte e andando Senhor em vossa corte tive maneira como prendi hum dos que me asy feriram e tanto que foy presso Vossa Alteza a requerimento do dito almirante o mandou soltar sobre fyança. E corendo ho fecto perante o corregedor de vossa corte estando o fecto em fynall despacho por serem ferias em maneira Senhor que vim a esta villa e estando pera patyr *(sic)* requerer ho dito fecto veeo nova de Nuno Fernandez de Tayde como pedia secorro com preça de que me conveeo com muita diligencia me fazer prestes com hũa caravella com trinta besteiros e parto loguo como João Lopez mais largamente dira a Vossa Alteza. E por Senhor eu asy hyr em vosso serviço como digo poderey ser lançado de parte do dito fecto peço a Vossa Alteza por merce que mande que por meu procurador acusse e requeyra ho dito fecto pois asy esta em fynall concrusam porque as coussas de vosso serviço meu custume he senpre acudyr e deyxar as minhas.

Nosso Senhor Deus acressente os dias de vida de Vosa Alteza a Seu santo serviço.

De Lagos a xij dias de Dezembro.

Pedro Rybeiro d'Almeida

No verso:

A el rey nosso senhor.

De Pero Ribeiro de Laguos que vay a Çafy que se fale a este fecto por seu procurador.

(M. L. E.)

5257. XX, 1-8 — Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei a respeito da obra de Aguz. [...], Maio, 22. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu escryvy a Vosa Alteza por Duarte Taveyra acerqa da hobra d'Aguz e porque todolos dyas me parece mays necessarya por cousas que se hoferecem e outras que ho tempo de sy vay amostrando determyney de fazer esta lembrança.

Abyda Senhor do xeryfe que shão vynte e tantos aduares fyqarão comygo recolhydas suas novydades vyrem pera estoutros cos fylhos ou sem eles. Co esta comdyção aceytey seu trebuto dos quavalos. Ho ano *(1 v.)* passado fyz ja co eles outro tanto. Eles Senhor comtudo emçarão seus pãys em teras do xeryfe e tem tanta necessydade delas por estas vyndas del rey de Fez que aynda que nam tyvessem la seus fylhos folgaryhão de pagar dela seus trebutos leyxandos fazer sua samenteyra naquelas teras e desta maneyra nam fyqarya hum so aduar em toda esta tera e termo desta cydade donde se nos recrecerya muita myngoa e necessydade de muitas cousas.

Ho xeryfe sey certo que nam ha d'abryr mão deles por nenhum preço nem partydo que se lhe hofereça. Emquanto ouver esta dyvyshão em Abyda nam somente Vosa Alteza pode ter que hos nam tem mas aynda perde *(2)* muytas cousas de seu servyço que esta certo poderem se ganhar co eles co esta hobra d'Aguz da maneyra que ha Vosa Alteza ordena sem outro nenhum custo. Hantes que se aquabe eu me hobrygarya a ter toda Abyda junta e te la mays sojeyta que hos moradores de Gormyz fazendo Vosa Alteza este recolhymento. Tenho falado com Cayde e assemtado que logo yra tomar posse d'Aljuma e fazer se nele forte com alguns besteyros e ho pavoara de mouros dhonde tem duas legoas a Çoquyate e dele se hobryga a despeja lo e toma lo em muito pouqos dyas sostydo Aljuma precede em todolos proveytos a Çoquyate. Nam falece em mays *(2 v.)* que na forteleza do sytyho mas parece nos que tem a necessarya pera alarves e mouros desta tera. A el rey de Fez averya que arecehar mas ele aynda que tenha outras cousas mayores tem em que emtemder e que estão mays a mão e de mays seu proveyto. Dous terços de Xyatyma dos que tem ho xeryfe veryhão logo a sua paz e pagaryhão seus trebutos coma dhantes pagavão. Do dya que fuy ver ho sytyho d'Aguz foy nova pola tera dhonde ho xeryfe comesou falar nesta paz fazendo hobra nele emtam ha poderya Vosa Alteza fazer com todalas avemtajens *(3)* e comdyções que quysesse. Hos mays dos alarves de Xyatyma nam esperão senam pola prymeyra pedra que se comece por na hobra pera logo vyrem asemtar na Varzea d'Aguz e dele aho lomgo do mar sete ou oyto legoas honde hantygamente forão sempre suas teras hos lugarynhos dos barboros logo todos pavoados. Hos alarves fyqão co as quabeças debayxo do capytam desta cydade.

Esta hobra Senhor he de muito pouqo custo e de muito proveyto. Vosa Alteza nam deve de ha leyxar por nenhũa cousa e pera ela nam tem necessydade de veador d'obras *(3 v.)* nem doutros hofycyaes que nam levão menos parte na despesa que ha mesma hobra. Por Vosa Alteza ser mylhor servydo e com menos custo eu tomarey sobre mym ho trabalho e cuydado da hobra e me ajudarey de muytas cousas e achegas com pouqo custo que pera hobra sejam muyto proveytosas. Vosa Alteza pondo ho dynheyro com zavras jemte de qua se segurara ho fazymento da hobra Vosa Alteza pode nysto prover e mandar ho que for mays seu servyço.

Hos trebutos Senhor destes alarves tem ja a mayor parte no *(4)* cyleyro. Ho que esta por pagar se arequadara muy prestes. Pode Vosa Alteza fazer fumdamento de ceycemtos moyos de cevada hantes mays alguns que menos trygo nenhum porque tudo pagão em cevada. Esta paga he a vontade deles e segundo ho tempo pola muyta proveza e fome que ha nos mays deles asemtando se a tera acodyndo lhes bem suas novydades avera melhorya de myl moyos de seus trebutos. Ho emçaramento de todos asy do pão como das fazemdas he todo em Gormiz pola verdade que acharão ho ano passado por alguns que se alevantarão *(4 v.)* de gera tendo emçarado seu pão nesta cydade a que dey seguro pera alevantarem quanto tynhão emçarado do seu pão. Nam espere Vosa Alteza nenhũa vemda porque ja gora ho começão de comprar das lojeas dos merqadores por leyxarem ho seu pera suas samenteyras. De la nos mande Vosa Alteza prover asy pera ho que nos he devydo como pera ho ano adyhante porque ate gora nam he vyndo nenhum pão de Vosa Alteza e este povo esta todo perdydo que nam tem ja cousa de qasa ate qadeyras que nam sejão vemdydas. Pão de merqadores nam tenho tomado nenhum *(5)* polo preço ser grande nam me pareceho servyço de Vosa Alteza.

Del rey de Fez tyve novas por muytas partes que vynha sobre Maroqos e que era ja posto em quamynho. Esta nova tornou a esfryar dyzemdo mouros que nam vynha ja porque sabya que se fazya em Portugal hũa grande armada. Agora tornam afyrmar sua vynda e dyzem que esta ja hũa jornada de Tedula. Como for mays certa ha escreverey a Vosa Alteza. Em Fez dyzem que morem ryjo de pestenença.

Oje xxij de Mayo

Dom Nuno Mazcarenhas

(M. L. E.)

5258. XX, 1-9 — Carta de D. Leonor Mascarenhas a el-rei na qual lhe dava notícias do infante. 1531 (?). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5259. XX, 1-10 — Instrumento *(traslado do)*, pelo qual o abade do mosteiro de Sarzedas impetrara in partibus com a reforma de Diogo Soares. 1540 (?). — *Papel. Bom estado.*

5260. XX, 1-11 — Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, na qual lhe conta tudo que passara no cerco de Safim. Safim, (1511), Janeiro, 4. — *Papel. 16 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu escrevi a Vossa [A]lteza pollo castello de Joam Lopez e asi por Zamor a nova que tinha do cerco e asi escrevi per Fernam Negram esta mesma nova e muito mais cedo a pudera escrever mas por lhe nom dar ocupaçam senam sobollo mais certo o fiz tam tarde e porque Vosa [A]lteza

me nom creo este requado meu me nom mandou este socorro a tenpo porque avia ja huu dia qu'era alevantado e aos outo dias do mes de Dezenbro se vieram por todos os aduares d'Oulle d'Abram e de Olee Çubeta e de Oulhe de Acab e Guarbia e todo Xarquia e os alarves de Zamor que sam tres quabilldas a saber Oulle de Bohazis e Colalim e Cija e estes com todos seus barbaros de Zamor ate qui e destoutra parte todo los barbaros *(1 v.)* de Castello Reall ate Aguz e quanto se mais vinham cheguando a esta cidade tanto mais recrecia a jente de todallas partes a elles e quando veo aos dez dias do dito mes puseram se tres leguoas desta cidade e aos doze cheguaram se mais preto *(sic)* e quando veo aos quatorze dias cheguaram se hũa legoa da cidade e dia de Santo Tome xxj deste dito mes se juntaram duas mill e quinhentas lanças e muita jente de pee cheguaram mas de pee preto da cidade qu'era tiro de bonbarda grossa e o guado em par delles he handariam soltas bem quatrocentas ou quinhentas lanças pollo quampo soltas e de tras destas de pee num valle que se hi faz grande estavam dous mill de quavallo quando me disseram desta jente qu'era no canpo e deu o rapique harmamo nos todos mui devaguar e mui bem e nam sahio ninguem primeiro qu'eu porque nom havia nada no campo e sahi *(2)* com trezentas e setenta lanças com a bandeira e co guiham e com quatro carretas d'artelharia e obra de cem pihões besteiros e yspinguardeiros e lanceiros ha houtra jente de pe que fiquava leixey polas estancias quatrocentos ou quinhentos omeens afora hos judeus. *Pus* me fora da cidade polla porta d'alquaçava hum tiro de besta ali pus Alvoro de Taide co guiham nũa batalha e eu pus me co ha bandeira nũa hilhargua sua [1] e hos pihães detras de mim quo hartelharia e aos primeiros tiros que tiraram arrebentaram loguo duas bonbardas em que mataram hum omem de pee meu estando asy em minhas batalhas concertadas andavam os mouros escaramuçando derredor de nos afastados de tiro d'espinguarda soltei o dahill com sete de quavallo que esquaramuçassem co elles *(2 v.)* alguns omeens me vieram atentar que desse naquelles pihães e eu senhor louvo Deus de nom no querer fazer porque segundo a cilada que tinham detras dos seus pihães qu'eram dous mill de quavallo milagrosamente hos venceramos. Depois d'estar ali posto pareceo bem a Alvoro de Taide e a mim de hirmos tomar hum outeyro em que elles tinham suas atalaias e fomo lo tomar. *Ali* andaram escaramuçando connosco em que lhe ferimos huns dous ou tres de bestas e espinguardas e porque o noso houteiro era junto co seu aredaram se loguo os seus de pe mais pera tras começaram se os mouros d'ir recolhendo que me pareceo a mim que s'iham de todo porqu'era ja tarde que nom haveria mais dũa hora e mea de Soll ajuntaram se alguns da cilada sem nos nos vermos nem hos outros qu'andavam escaramuçando que seriam outocentas lanças per todos e habalaram e viheram a todo correr a nos *(3)* com grandes gritas e nos estivemos assosseguados com nossas lan-

[1] *Riscado:* ha bamdeira

ças nas coxas e tanjendo has trombetas e dando algũas gritas e aquelles que me aconsselhavam que desse nos pihães ja emtam lhe pareceo boom conselho nom no fazer e hum de quavallo que mandava por polvora pera hos tiros hatalharom no e tornou se pera nos andaram por hi esquaramuçando com huns sete ou outo nossos a que eu dey luguar e asi se foram e nos viemo nos pera ha cidade e mandei loguo aos fidalguos que se fossem has estancias que lhe ja tinha hordenadas e os que has tinham sam estes ha da banda da Porta dos Guafos ate alquaçova sam estes que se seguem que tinham estancias e do baluharte do mar co ha Porta dos Guafos ate hum halcoram tinha Manuell Cirveira (1) e tinha Alvoro Mendez seu irmão comsiguo e Francisco de Sousa *(3 v.)* o creliguo e Antonio Barreto e asi estava Garcia da Cunha e outros quavaleiros que seriam te obra de xxb ate trinta e destes criados de Voss'Alteza e asi lhe dey doze besteiros e seis espinguardeiros e quinze panellas de polvora e dous tiros de foguo e dous bombardeiros.

Item Alvoro de Faria tinha do Alquoram te Torre do Canto em que tinha hum lanço diribado que nom se pode correjer porque nom ouve hi tenpo e assi hũa torre quebrada no quabo deste mesmo lanço e estava quo elle Jorje Mendez de Taide e Bastiam d'Ouliveira filho de Dioguo Delguado e Fernand' Alverez d'Egua e Vasco de Pina e Rodriguo Rabello e Gill de Vila Lobos e Pedr' Alverez filho de Lourenço Mendez e Pero Soharez e Rui Guomçallvez por amizade e por verem que aquelle mouro era alli derrubado e assi outros xx omeens e doze besteiros e seis espinguardeiros tinham duas bonbardas.

(4) Item Dom Garcia tinha daquella torre qu'estava no campo ate quasi o meo du muro que vai emtestar n'alquaçava estava co elle Pero Lourenço de Mello e Fernand'Alverez d'Alvim e Jam de Freitas e Gonçalo Nunez Pyreira e asi houtros criados de Voss'Alteza em que averia obra de trinta omeens e doze (2) besteiros e seis espinguardeiros e duas bonbardas e hum bonbardeiro.

Item a estamcia de Dom Bernalldo era de Dom Guarcia ate alcaçava e porque Pero de Brito chegou antes do conbate derradeiro dous dias miti o antre Dom Guarcia e Dom Bernalldo e elle coube alli mui bem com obra de xxb omeens que trouxe da ilha. Dom Bernaldo tinha consiguo Antonio Mendez e seu irmão filhos de Rui Mendez e Eytor Guonçalvez e Afonsso Rodriguez e Jann'Alverez e Alvoro de Pohares e Francisco Diaz e Maletra Antonio Tinoquo e Alvoro *(4 v.)* do Porto e Jam Cordeiro qu'era o porta sua e aseriam obra de trinta criados de Voss'Alteza e doze besteiros e espinguardeiros seis e hũa bonbarda.

Item n'alquaçava estava Gonçalo Valente nũa torre sobola porta d'Almedina e Jam Nomam estava no baluharte do quastello qu'era mui baixo da parte de fora com bonbardeiros e besteiros e espinguardeiros

---

(1) *Riscado:* Alvaro
(2) *Riscado:* espinguardeiros

e crea Voss'Alteza que Jam Nomam tinha mui boom cuidado da sua estancia e crea Vos'Alteza que lhe nom faziham nojo a nos pera dormir nella de noite e na torre do quanto estava Jurdam de Freitas e seu irmão e Manuell Quabral e n'alquaçava averia bem cem omeens em que haveria xxb besteiros e espinguardeiros e Gonçalo Mendez estava na torre e provia estas cousas d'alquaçava co esta jente.

Item Dom Rodriguo tinha d'alquaçava contra Guorniz hum grande lanço e posto que todollos judeus estavam co elle qu'eram muitos *(5)* dei lhe sete hou outo quavaleiros e escudeiros e doze besteiros e seis espinguardeiros e hũa bombarda e hum bonbardeiro.

Item do quabo da estancia de Dom Rodriguo que he a torre da vella ate o meo dũa quebrada dum muro que corregemos dey a Luis d'Atouguia e afora trinta omeens qu'elle tinha seus lhe dei obra de xx criados de Voss'Allteza qu'era Rui de Sousa hum delles e Simam Aurulho e seu irmão e Antonio Lanprea e Jorge Rodriguez e Luis de Loureiro e assi outros nam lhes dey besteiros nem espinguardeiros porque elle tinha destes omeens de sua casa he hum dia antes deste combate derradeiro veio hũa quaravella que mandou o provedor seu pay com corenta besteiros e espinguardeiros e Fernam Varella por quapitam delles e traz quatro seus a custa sua por serviço de Voss'Alteza e o provedor mandou *(5 v.)* toda esta jente a sua custa sem lhe paguarem embarquaçam nem solldo nem mantimento e vem paguos por dous meses.

Item desta mea quebrada ate cerqua da Porta de Guoniz tem Jam Esmeralldo con sua jente que teria a cerca de quorenta omeens seus e assi lhe dei alguns criados de Vols'Allteza a saber Pero Botelho e Jam do Reguo da Modoreira Alvoro Rodriguez d'Azeredo e Dioguo Guo Guomez *(sic)* criado que foi do viguairo de Tomar e Anrique Guomez criado que foi do conde da Feira e aasi outros omeens que bem teria per todos setenta omeens e assi tinha hũa bonbarbarda *(sic)*.

Item Cristovam Freire tynha desta estancia de Jam Esmeralldo ate alem da Porta de Guorniz seis torres e comsiguo tinha Cristovam d'Andrade e Jam Paiiz e Antonio Carvalho Rui Freire e Jam da Banhadeira e assi tinha outros criados de Voss'Alteza e assi doze besteiros e seis espinguardeiros *(6)* e hũa bonbarda e asi bombardeiro.

Item Francisquo d'Abreu da estancia de Cristovam Freire [1] te o mar e co elle dous irmãos seus e co elle Lopo da Guama e hafirmo a Voss'Alteza que ho fiz muito bem porque ho vi e Manuell de Maihorqua e Guaspar de Figueiro e outros quavaleiros criados de Voss'Alteza e assi quinze ou dozasseis de sua casa e doze besteiros e espinguardeiros seis em quada hũa destas estancias tinha quada hũa suas quize *(sic)* panellas de polvora e quada hũa sua tocha e asi fachas de maneira que todos tinham lominairas pera a banda da de fora e quando os mouros viham que tinha este provymento sobre has estancias de noite

---

[1] *Riscado:* Francisquo d'Abreu

mudaram o consselho que era cobater *(sic)* de noite a conbater de dia e porqu'eu senhor tinha esta nova de cerco chamei todollos fidallgos e quavalleiros que haqui estam *(6 v.)* e lhe pregumtei ho que lhe parecia se guardariamos o muro ou ha casa he alquaçava fazendo repairos pollas ruas a todos hou a malhor parte delles pareceo bem nom se guardarem os muros porque sam mui grandes e mui rotos e que nas ruas e na casa e n'alquaçava nos defendiriamos milhor a mim senhor me pareceo o comtrairo porque hahinda que hos muros fossem roiis eram milhores pera guardar que ho repairos *(sic)* que nos podiamos fazer que haviam de ser mui grandes e nos nom tinhamos tenpo pera isso porque era grande obra e nam tinha jente pera ha fazer nem oficihaes e em caso que arrezoadamente se pudera fazer eu nom fizera porque como lhe deixara os muros com fama qu'era Çafim entrado viheram daqui a mill leguas e por isto e por houtras rezoens que pera isto hi ha o leixei de fazer e dou muitas *(7)* graças a Deus de o eu fazer assi e todos aquelles qu'eram comtra isso lhe parece aguora mui bem guardarmos os muros e antes de nos combaterem lhes parecia ja sy porque viham ja estar tudo mui bem hordenado e detriminei loguo senhor de dirubar todas as casas e pardiheiros qu'estavam a quaram dos muros e fiz bem trinta ou corenta pasadas de largura sendo quatro ou cinquo no mais e pusemos muita pedra sobre ho muro e nas torres fiz seteiras e as que eram vazias te fundo em que se nom podia fazer seteira alevantavam na com sobrado e outras correji em que se punha hum berço e dous e dous *(sic)* lanços de muro qu'eram derribados de torre mandey correger hum se fes de taipa e outra de pedra e barro e pera a chuva se quobriham algũas torres *(7 v.)* e nisto tudo que fizemos trabalharam bem estes fidalguos e quavaleiros hainda qu'alguns tem muita aventajem ha outros e asi Vicente Ribeiro cos besteiros que Voss'Alteza mandou de solldo e Andre Qualldeira cos espinguardeyros trabalhou mui bem.

E antes senhor que fosse fora este dia de Sam Tome avia bem sete ou outo dias que dormiam os fidalguos nas estancias com sua jente e eu roldava com Alvoro de Taide e co contador e com quinze ou vinte de quavallo ate ha mea noyte e começavam hos capitãees sol posto hum *(sic)* ora hou duas pera concertar os omeens das estancias porque senpre sam maos de cheguar ao muro e trazia nas tronbetas comiguo e halva dava a Jam d'Ornellas com quatorze ou quinze de quavallo e emquanto tive nova que me aviam de conbater de dia mudei me ha hallva e deyxey *(8)* Jam d'Ornellas pera a prima e co elle o feitor Estevam d'Aguihar (1) e que trabalhou mui bem todo este cerquo e assi Nuno Vaz Pireira que todas has noites roldava hou ha prima hou halva e assi Francisco de Velosa me ajudou mui bem e Antonio Correa e Barnaldim de Brito e Anrrique de Betancor e Anrique de Parada e assi houtros de quavallo que leyxei fora das estancias pera esta rollda e pera o que pudia sobrevir. E has

(1) *Riscado:* co elle

noites qu'estes omeens dormiram nas estancyas foram dozasete ou dezoito noites e afirmo a Voss'Alteza qu'elles e os que roldavamos nom tinhamos tenpo de comer nem dormir e sempre andar harmados porque como era manhãa vinham loguo hos mouros com suas batalhas çarradas contra ho muro afastados de tiro de bonbarda ainda qu'alguns lhe matavamos co ellas e o guado diante e asi pionajem e punham se hos de quavallo por encuberta *(8 v.)* perto do muro pera segurar o seu guado e a sua pionagem que nos punham mui preto da cidade e de noite senpre os seu *(sic)* tambores tamjiam e vinham dar muitos rebates ao muro e por isso compria nos qu'estivessemos mui precebidos e pera isto compria hos omeens estarem harmados assi hos das estancias como hos que roldavam como hos que estavam em casa e certefiquo ha Voss'Alteza que todos estes fidalguos e quavalleiros e toda ha houtra jemte tem levado muito trabalho neste cerco e se eu nom fosse sospeyto emquareceria isto mais a Vos'Alteza e dir lh'ia verdade. E das vezes que mesta *(sic)* jente de pee cheguava ao muro e o guado nom sahia a elles porque receava de perder algum omem que fora grande quebra pera nos e muito favor pera elles e fazendo algũa cousa de que nos contentasemos era pequena quebra per elles qu'eram muitos *(9)* e segumdo hos muros de Çafim e socorro que nam viamos conpria nos mais guardar hum omem que os holhos da quabeça. E andando eu roldando alva sabado amanhecente correndo eu has hestancias de dia fui me halqũaçava e de la vi hos de quavallo como se cheguavam por todas has partes e o guado diante vi andar huns tres ou quatro mouros de pee antre hũas hortas da Porta d'Almedina entre hũas pedras donde lhe elles parecia qu'andavam seguros estava comiguo Alvoro de Taide e o contador e ho adaill e Jam d'Ornellas e Dom Francisquo d'Eça e Antonio Correa e Jam de Lisboa e Jorje da Maia e Jam n'Alveres *(sic)* quavalleiro que mora em Lagos e Guonçallo Mendez e Francisco de Velosa Bento Guonçalvez besteiro de quavallo e pus ho hadahill diante con sete destes de quavallo e eu loguo peguado co elle e matamos hi dous mouros e fiquaram nos hi houtros dous nũa nora *(9 v.)* sem nos vermos recolhemo nos sem nenhũa paixam (1) doze ou quinze mouros de quavallo acudiram e (2) fomos de lomguo das estancias contra e Porta dos Guafos e vimos vir hũa quaravela com que ahos nossos nom pesou nada hera Pero de Brito que trazia xxb ou trinta omeens que vinha na conserva de Manuell de Lhoronha he antes que ha quaravella cheguasse estando nos no meo do comer repiquaram saimos por hi harmados e mandei Alvoro de Taide com quinze ou vinte de quavallo a Porta dos Guafos e mandei Jam d'Ornellas ha Porta de Guorniz com houtros tantos de quavallo e depois que me trouxeram recado que ha Porta de Guorniz se cheguava jente abalei de qua com toda a jente que tinha e fui por esses altos da banda de Guorniz de longuo das estancias donde davamos mostra aos

---

(1) *Riscado:* ainda que
(2) *Riscado:* depois

mouros como elles davam a nos com has tronbetas e co guiham cheguaram se *(10)* os mouros de pee muito a cidade sem cheguarem ao muro e parece me que nom cheguaram porque começaram loguo a matar nelles com espinguardas e bestas e bombardas [1] posto que todollos dias hartelharia matava nelles e este dia morreram [2] de trinta pera riba onde morreram tres principais. *Arredaram se* e neste mesmo dia a tarde recolhemos Pero de Brito e Dom Francisco filho de Dom Joham que vinham da ilha com obra de corenta omeens pouco mais ou menos. E ao dominguo ha tarde chegou Manuell de Loronha com hũa nao e co ha quaravella do provedor e ha nao de Manuell de Lhoronha trazeria setenta ou outenta homeens e Dioguo Sanches chegou naquella mesma hora com cyncoenta e hũ homeens hos mais delles besteiros e houtros homeens d'armas aos quaes deram grande aviamento pera naquelle *(10 v.)* dia desenbarquarem. *E* a segunda feira ante menhãa tres horas me alevantey e chamei Alvaro de Taide e o contador e estes que haqui estavam na quasa meus criados e dey hũa vollta has estancias e achei nova como toda aquella noyte tanjeram hos mouros hos seus tambores respondendo huns hos *(sic)* houtros com almeneras e como foy manhãa crara vimos ha suas gentes asi de pe como de quavallo todas postas em batalhas e em redondo de toda ha cidade e deixei me estar asi em vista delles e elles de mim ate has dez horas veemos comer e em começando de comer ripicou alquaçava porque via aballar toda a jente pera ho muro e posto que has estancias estavam bem providas dos quapitãaes e gente que ha elles estavam hordenadas e nos qu'eramos sobresalentes estavamos armados acudimos mui prestes pus me *(11)* na praça e ali m'acudio loguo a jente mui prestes e mandey loguo Jam d'Ornellas ha Porta dos Guafos com vinte de quavallo e eu tinha ja dito a Manuell de Lhoronha que se fosse ha Porta de Guorniz co essa gente que trazia porque morava perto e porque eu tinha mui provido a Porta dos Guafos porque cria que la avia de ser o combate pus la Vicente Ribeiro e os trinta besteiros porque os mais estavam polas estancias repartidos e assi Amdre Qaldeira com dez espinguardeiros e Dioguo Sanches com todos hos besteiros e homeens d'armas que trouxe e porque esta parte me parecia senhor qu'estava favorecida me fui a banda de Guorniz e tambem me dizyam que se cheguava la mais a jente aquelle quabo fui de longuo da estancia de Dom Rodriguo por favorecer os judeus que tinha cosigo. *(11 v.)* E tambem porque era hahi halto e dava vista has nossas estancias pus me num alto a par da estancia de Jam Esmeralldo que no meo da Porta de Guorniz esta e vio se a gente dos mouros de longuo do mar vir pera ha estancia de Francisco d'Abreu e entam deixey ali Alvoro de Taide com trinta ou corenta de quavallo qu'o guiam e eu levei comiguo o contador e o hadaill e Espynosa e Fernando Minguez besteiros de quavallo e a Symam da Sylveira e outros dous de quavallo quando la cheguei em

---

[1] *Riscado:* e bestas
[2] *Riscado:* obra

baixo eram ja hos mouros peguados no muro eram has padradas e has hazaguaiadas tantas nos nossos porque era o muro mui baixo que nam tinham os nossos tempo pera lhe poderem tirar com setas nem pedras corri o muro duas ou tres vezes a quavallo falando aos nossos que lhe tirasem e entam os nossos que stavam *(12)* a quavalo sobo lo mar em hum alto me chamaram onde eu andava ao longuo do muro e hamostraram me os mouros qu'estavam peguados na torre qu'estava ha par do mar fez se ali hũa ponte onde estavam boom golpe delles e tinham a ja piquada de maneira que tinham já tirados huns sete ou hoito (1) quantos da torre e porque da torre nom despejavam estes mouros com pedras nem do pano do muro lhe nom podiam tirar com nenhũas bestas porque a torre hos escudava mandei entam decer o contador e o hachei com mui bõa espinguarda e mui bõa vontade pera isso e aassi Fernam Dominguez besteiro de quavallo que ho acompanhasse puseram se de dentro do cham que dos mouros nelles nom havia mais que ha torre em meo porque alli era pena talhada te o mar e pu[se]ran se *(12 v.)* em luguar que bem se tiravam huuns has *(sic)* houtros e o contador co ha espinguarda e Fernam Rodriguez co ha besta mataram alguns delles que ho fizeram desapeguar da torre e eu como os deixei postos naquelle luguar fui me acima do muro em que achei Francisco d'Abreu mui bem posto na torre a par distoutra lançando pedras abaixo e mui discuberto e hafirmo a Vos'Alteza que me parece mui bem e assi Lopo da Guama qu'estava em pe entre has has *(sic)* hameas tirando mui bõas pedradas e assi ho hadahill se deceo diante de mim e o fez mui bem que se pos nũa torre em que era ho mor combante *(sic)* he hassi Estevam Rodriguez criado do Balio e assi Espinossa besteiro de quavallo o fez mui bem e foi ferido no rostro dũa pedrada e assi Dioguo Gill d'Arzilla *(13)* besteiro de quavallo mandei decer e asi mandei decer Antonio Correa e Manuell de Maihorqua que tinha carreguo desta torre onde foi o conbate. *Fe lo* mui bem e dipois que fui em riba do muro mandei decer estes omees que me pareceram neceçarios e polla ventura durara mais o combate se se asi nom fizera como eu senhor fui no muro deceo se loguo Manuell de Loronha e Simam da Silveira que nam andamdo senhor mui sam dũa doença que qua teve servio mui bem asi de noite como de dia em todallas cousas de serviço de Vos'Allteza e sem dar nenhũa paixam que he gram quabo pera hum fronteiro que nam passa de trinta anos. Cristovam de Mello nam era destancia e leixei com Alvoro de Taide nom no podia ter senam que queria fugir pera donde o quabate *(sic)* era mais azedo.

Dipois que hos mouros *(13 v.)* se foram dali bem escuzidos foram se arredando desta parte mas por todas has partes do muro acheguaram nam que pusesem as mãos nelle porque foram escuzidos d'artelharia

---

(1) *Riscado:* quatro

d'espinguardas e bestas e bonbardas e os mecejãees em que os mouros tinham mayhor comfiança acharam nas estancias tan providas de besteiros e espinguardeiros que nom ousaram acheguar co has esquadas que trazlham porque morreram muitos delles e muitos tiros que tiravam a quebrada d'Alvaro de Faria nom fizeram nenhum dano porem tiravam com mui boons pilouros e o que te guora temos sabido de fora sam hos mortos bem quatrocentos e os feridos muito mais. *Aquela* noyte nos guardamos muito bem como soiamos quando veo pola manhãa a parte de Oule Çobeta *(14)* e Mecejaem se levantaram e asi todos hos houtros. *Ho* conbate que deram tam cedo me pare[ce] que foi porque nos viram vir socorro porque se o nam viram aguardaram por el rey de Marrocos porque estava ja em quaminho e hum seu filho [1] acheguaram Halmedina ao primeiro deste mes e tambem hum seu sobrinho com jente pera ho cerco e besteiros e espinguardeiros e quatro bonbardas. *E* todos hos alarves estam inda juntos cinquo leguoas e os d'Almedina estam em suas casas. Nom tenho sabido inda o conselho que tomaram co filho e sobrinho del rey de Marrocos porque o pai he ja fora de Marrocos em quaminho pera qua.

Ha Manuell de Lhoronha senhor e estes fidalguos e quavaleiros que da *(14 v.)* iilha vieram co elle devia Vossa Alteza d'estimaar muito este serviço e beijarei as maos de Vos'Alteza em lhe querer mandar disto algum aguardecimento porque o menos que lhes nisto fazem he guastarem sua fazenda he virem pelejar os mouros pois partem na metade do inverno ha demandar a costa de Çafim e afirmo a Voss'Alteza que milagrosamente desembarquaram porque nunqua vi em Hagosto tam cham mar como fazya e correra tal tromenta que hainda qua nom hee hũa nao e hũa quaravella da companhia e estes que qua viheram se tornaram de sobre Qualez e eu senhor porque receey de me *(?)* socorro do Halguarve nem ver tam asinha tendo tamanha certeza do cerquo me conveo mandar Lourenço Mendez com hũa carta ao feitor de Voss'Allteza a Quallez e houtra a Dioguo Chanches e o feitor de Voss'Alteza deu pouco *(15)* por isso e quando Dioguo Chaches aquillo vio emtam com muita diligencia se fez prestes em dous dias em cincoenta e hum omees besteiros e omeens d'armas e cheguaram ao quabo de Quantim he dahi tornou com tenpo a Tavilla e con tudo veo aqui antes do combate grande ao tenpo que chegua Manuell de Loronha. Beijarei has mãos de Voss'Alteza pois he castelhano e serve como mui boom purtugues lhe mandar disto agradecimentos e quem a tal tenpo acuidio he dino de merce e pera estimar seu serviço Bastiam Guomez senhor sobre hũa doença que qua te *(sic)* fiquando mui fraquo della trabalhou mui bem neste cerco e assi

[1] *Riscado:* primo

foi em todallas cousas em que eu qua foi e elle dara conta a Vossa Allteza larguamente porque foi testemunha de vista de como este cerco passou.

De Çafim quatro de Janeyro.

Beijo as reais mãos de Voss'Alteza

Nuno Fernandez d'Atayde

(L. P.)

5261. XX, 1-12 — Carta de Gonçalo Vaz, ouvidor do mestrado de Santiago, a respeito da morte de João Dias assassinado por Baltazar Afilhado e Gaspar Afilhado. 1526, Fevereiro, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5262. XX, 1-13 — Carta de el-rei a Gaspar Vaz, a respeito do que ele devia dizer ao rei de França. (1531). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Doutor Gaspar Vaaz eu el rey vos envio muito saudar.

Nom respondy atee agora a carta que el rey de França meu muyto amado e preçado irmão e primo me espreveo que me enviastes Dom Antonio d'Ataide meu embaixador e vos estando ele ainda la do que lhe prazia fazer acerqua das letras de marqua e represarias de reino a reino pera que pela dita carta tomava tempo de tres meses por esperar a vinda de Dom Antonio e por ele ser milhor enformado pera o que niso avia de responder o qual por sua doença tardou tanto no caminho que ainda nom ha mais de quatro ou cinquo dias que he vindo. Pareceo me bem esprever vos por Dom Denis d'Almeida fidalgo de minha casa que envio a vesita lo pelo falecimento de Madama sua may o que niso lhe diguaes de minha parte que he o seguinte

Iteem lhe dires que istimo muito a booa vontade que pera minhas cousas pela dita carta me mostra e que eu asy a tenho pera todas as suas que istimo como as propias mynhas. E que eu lhe quisera loguo responder mas por esperar a vinda de Dom Antonio d'Ataide meu enbaixador que esperey que loguo viese o nom fiz e que ele adoeceo no caminho de maneira que ainda nom ha mais de [1] cimquo ou seis dias que he vindo [2]. E que por enviar Dom Denys a vesita lo em diligencia pelo falecimento de Madama sua may que santa gloria aja e nom querer que se detivese por nenhũua cousa nom lhe respondo por ele e asy por me escrever que nam era agora tempo para falar em negoceo que logo com a maior brevi-

[1] *Riscado:* quatro ou cinquo

[2] *Riscado:* e que nom ouve tempo pera assy logo lhe esprever como me prouvera

dade que seja posivel lhe responderey a dita sua carta e esta mesma rezam de nom responder a dita carta ate agora nem por Dom Denys dires ao legado e ao gram mestre e ao almirante. Stprito.

Pera o Doutor Gaspar Vaaz do que a de dizer a el rey de França sobre a carta.

(L. P.)

5263. XX, 1-14 — *Este documento está escrito em caracteres árabes e encontra-se na Casa Forte.*

5264. XX, 1-15 — Carta de João Lopes a el-rei, na qual lhe dava notícia da chegada de Mulei Zião e da estadia em «sua casa». Azamor, [...], Julho, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ja duas vezes esprevy a Vosa Alteza por via de Çafy damdo lhe comta senhor das coussas desta terra e ambas as vezes me foram tomadas porque este caminho daqui pera Çafy esta de maneyra senhor que nam pode passar carta que nam seja tomada. *Esta* senhor esprevo a vemtura e breve somente por fazer saber a Vossa Alteza que Mollezyem he nesta cydade e veo senhor pousar nas minhas cassas por força que nam por minha vomtade. *Porem* senhor dam me a emtemder que no estara nellas senam huum mes que lhe acabem hũas no castello em que se meta nam sey senhor o que sera quamto senhor a sua vymda vem bem desbaratado e perdydo que nom tem que comer nem que vistyr senam quanto lhe da Cyde Alle e a mim tomou Cyde Alle certas canas de lemce pera o remedear com seus filhos nam sey se me pagara porem senhor elle esta nesta cydade por senhor com alçada e justyça pera crystaos e judeus e pera algus mouros proves e pera outros nam nem me parece que oussa por agora ao dyamte nam sey senhor o que sera. Elle leva todos dereytos e remdas desta cydade e dyzem que parte com Cyde Alle e a mim assy me parece e tambem senhor me parece que o comcerto que levou Raby Abram he tall senhor como quem ho levou porque nam veyo nada que dyzyam *(1 v.)* que tamto que colhessem os paes fariam o que prometeram e ja sam colhidos e nam vejo nada nem me parece senhor que sera porque nam vejo nesta cydade em quem se comfy nem possa. *Sam* senhor mouros nam a mais nesta cydade que Cyde Alle todos os outros nam sam nada. Eu senhor faley com Mollezyem e lhe dysse ho que me Vossa Alteza dysse. *Deu me* em reposta senhor que tudo sera por serviço de Vossa Alteza muitas palavras quer esprever a Vossa Alteza que lhe cometem paz seus prymos. *Porem* he tudo vemto segumdo dyzem estes mouros e quer tambem mandar pressemte a Vossa Alteza nam espera senam por navio. *Suas* palavras senhor sam muito boas e muito doces e que nam

fara mais que o que quisser Vossa Alteza quando senhor vyer navio espreverey mais largo a Vossa Alteza nam mais senam que veja Vossa Alteza o que mais por seu serviço.

Desta cydade ao prymeiro de Julho.

João Lopez

(L. P)

5265. XX, 1-16 — Nota de cartas dadas a André Pires. 1510, Agosto, 8. — *Papel. 3 folhas. Mau estado.*

5266. XX, 1-17 — Instrução que levou D. Jerónimo de Noronha quando fora visitar o imperador. (1538). — *Papel. 6 folhas. Mau estado.*

Dom Jeronimo o que aves de (1) dizer ao emperador a que vos mando (2) pera o vesitardes de mynha parte e o que aves de fazer he o seguinte.

Primeyramente yres pelas postas com a mais diligencia que boamente poderdes direyto a Barcelona onde tenho nova que o emperador he desenbarcado e pasares pola corte da emperatriz (3) a que dares mynha carta de crença que pera ela levaes e lhe dires

Que eu soube da vinda do emperador com a qual e com as mays novas do boom socedimento de sua jornada e grande fruyto dela ao bem universal da Christindade e muyto louvor seu em tudo o que he pasado. *Eu* receby tanto contentamento quanto he rezam e me obrigam muytas causas geraes e a do amor particular (4) que se não pode mais encarecer e vos despachey logo tanto que ouve este aviso com toda diligencia pera por vos saber mays particularmente novas de sua disposisão e saude e vos mandey que pasaseys por sua corte pera (5) verdes (6) se manda algũua cousa ou quer que leveys alguum recado seu. E sem fazerdes outra nehũua detença que a que ela vos mandar que façaes querendo sprever yres voso caminho ate onde o emperador estiver e yres descavalgar em casa de Dom Aleixo meu embaixador.

(1 v.) Item tanto que fordes chegado Dom Aleixo sabera quando he tempo de yrdes ao emperador e quando o emperador mandar que vades a ele yres e lhe dares minha carta de crença que pera ele levaes e por vertude

(1) *Riscado:* fazer
(2) *Riscado:* a vesita lo
(3) *Riscado:* onde
(4) *Riscado:* he tamanho
(5) *Riscado:* lhas dardes a ela tambem de mym e
(6) *Riscado:* se manda de vos algũua cousa ou

dela lhe dires (1) que despois de sua partida eu fuy muytas vezes (2) avisado de suas cousas e disposição por meu enbaixador e por Luys Sarmento (3) seu embaixador por seu mandado me deu particularmente conta e que agora ouve (4) novas de sua chegada a Barcelona e do socedimento de seu caminho ate hy (5) e de tudo receby tamanho contentamento e fiquo com tanto prazer quanto he rezão e ele pode cuydar asy do grande desejo que ele sabe que eu tenho do bem universal e asesego da Christindade e serviço de Noso Senhor Deus as quaes cousas todas tanto aproveitou sua jornada como tanbem muy particularmente do particular e muy verdadeiro amor que lhe eu tenho e irmandade que antre nos ha a qual faz todas suas cousas propias minhas nem pode ser nenhũua de sua honrra ou que a ele dee contentamento por nenhũua via que seja que eu não aja por honrra propia minha e a mym não dee o mesmo prazer e contentamento e que ysto (6) asy como he e ha de ser sempre em tudo e em todo tempo asy neste agora e polo que agora pasa he rezam que seja muyto mais pola calidade e grandeza das cousas e pola necesidade em que o mundo e Republica Christãa estava destas *(2)* obras pera que ele com tanta vontade e tam vivamente se ofereceo e com tam verdadeiro zelo de princepe christãao proseguio e tam conforme ao lugar que lhe Noso Senhor deu no mundo e obrigaçam que a seu serviço tem pos em efeito de que (7) naceo tamanho fruyto como he o desta treguoa que asentou a qual posto que no nome pareça que lhe falece algũua cousa pera o que compre ao total aseseguo da Christindade e remedio das cousas de nosa santa fee catoliqua ha maneyra porem em que estaa e (8) efeitos que dela mesma craramente naceram com o mais que socedeo nas vistas dele com el rey de França e grandes sinaes de amizade que se antre ãnbos viram se pode aver por paz muy inteira. E asy prazera a Noso Senhor por sua infinda misericordia que o sera e a ele seguira sempre no mundo tanto louvor e ante Deus tanto merecimento quantos sam os trabalhos a que se tem posto por viir a este tam santo e tam honrrado efeyto como foy (9) per sua mão e causa (10) fazer Deus a seus povos tamanha merce como sera a da paz universal dos chrisptãos de que juntamente com a guerra e destruição dos infies se pode esperar remedio das cousas da fee que he guerra mais perigosa ainda que todas as outras e pela qual se pode crer que (11) Deus permite estoutras e com a concordia das openiões erradas das almas se pode tambem esperar a verdadeira paz dos corpos das quaes cousas todas.

---

(1) *Riscado:* o seguynte
(2) *Riscado:* meudamente
(3) *Riscado:* tanbem
(4) *Riscado:* cartas
(5) *Riscado:* que fiquo
(6) *Riscado:* he e ha de ser sempre em tudo
(7) *Riscado:* se seguio
(8) *Riscado:* obra
(9) *Riscado:* he
(10) *Riscado:* receber
(11) *Riscado:* nacem as outras

E de tudo o que ele nelas tem feyto e faz e de suas obras e vontade se mais espera eu tenho toda aquela aparte que pelas rezões geraes de princepe christão me cabe (1) e polas particulares que com ele tenho que são tamanhas que não podem ser mayores (2) tenho muy grande e muy espicial contentamento e dou (3) muytas graças a Noso Senhor por tudo asy guyar e este meu prazer não pude deixar de lhe fazer saber posto que por muy sem duvida tenho que ele o sabe de mym nem lhe sera cousa nova e porque eu tambem sey quão escusada he ante ele nenhũua mayor lenbrança do que mais pera a perfeyçam de toda esta obra pode ficar por fazer escuso de lha mais emcomendar (4) e em Noso Senhor que ate agora e em tudo o que he feyto nesta materia parece craramente que quis remunerar o santo zelo com que ele obra se deve esperar que pera o mais não falecera com sua ajuda e misericordia e em tudo dara concrusão conforme as necesidades do mundo e qual convem ao bem e acrecentamento de sua santa fee e louvor de seu santo nome.

Item lhe dires que por todas as particularidades de que me mandou dar conta por Luis Sarmento seu embaixador de sua viagem e do que pasou antre ele e el rey de França asy de palavras muy grandes como de obras de confiança e amizade eu lhe dou muytas graças e foram novas pera mym per todalas rezões geraes e particulares de muyto contentamento porque não somente sam (5) sinaes craros de ser a obra pasada perfeyta e da mão de Deus mas ainda dão muy certa esperança de tudo *(3)* o mais que se pode desejar pera não ficar nada por fazer senão o que ysto feyto não podera deixar de (6) se fazer que he a guerra contra os infies e destruição dos imigos de fee e cresias de mundo (7). E que este desejo asy como he muy dino de rey christão asy nele sey que he sempre muy vivo e que asy o seram todas as obras que a este fim se enderencem como craramente se vio ate agora nas pasadas e se vee muyto mais nas presentes.

Item lhe dires que eu receby (8) de voltas destoutros (9) contentamentos muyto desprazer dalgũuas indisposições de que fuy avisado que sentio asy em Vila Franca como despois no mar (10) de que logo soube que ja estava muy bem com que ouve muito prazer e praza a Noso Senhor que sempre sera asy e lhe dara tam perfeyta saude como ele deseja pera o milhor poder servyr e bem sey que todos eses trabalhos e indisposisõis

---

(1) *Riscado:* pera *(2 v.)* ter muy grande contentamento

(2) *Riscado:* não soomente tenho recebido recebo e tenho o propio prazer que e contentamento que ele deve ter mas ainda o tenho tamanho

(3) *Riscado:* por tudo tam

(4) *Riscado:* E convem ter

(5) *Riscado:* testemunhas craras

(6) *Riscado:* logo

(7) *Riscado:* que he desejo muy

(8) *Riscado:* juntamente

(9) *Riscado:* prazeres

(10) *Riscado:* de que porem agora despois me sprevera que ficava ja bem livre

que deles nacem e sam propyos dos caminhos e mudança das terras receberia com menos pena lenbrando lhe a causa da mesma jornada cujo contentamento he rezão que fizese o mal mais leve (1) e lhe peço muyto afeytuosamente que por vos me mande dizer como se se[...] (2) da viagem e como fiqua e se sente [...] (2) corpo que do al rezão he que seja muyto bem e prazera a Nosso Senhor que cada dia sera milhor.

Feyto ysto veres o que o emperador vos responde e esperares voso despacho nam o apertando *(3 v.)* mays que aquilo que boamente der lugar o tempo e negocios seus (3) e tudo com parecer (4) de Dom Aleixo e na maneyra e aos tempos que vos ele diser que o façaes e no ponto que o emperador vos despachar vos vires em boa ora pelas postas e fares o caminho pela corte da emperatriz pera me trazerdes novas dela e de sua disposisão sem outra nenhũua detença mais que a que ela mandar que façaes querendo por vos sprever.

Pera o emperador

Muyto alto etc. Eu fuy agora (5) avisado de vosa chegada a Barcelona e por ela e por tudo o mais da jornada dou muytas graças a Noso Senhor e fiquo com o contentamento e prazer que podes cuidar avendo pera iso tantas e tam grandes rezões asy geraes de princepe chrisptão como particulares do grande e muy verdadeiro amor e irmandade nosa e no mesmo ponto que receby esta nova despachey a vos Dom Jeronimo de Noronha (6) fidalgo de minha casa portador desta pelas postas pera per ele com a maior brevidade que seja posivel saber de vosa disposisão e saude e de como vos achaes da jornada cuja causa foy tal e o fruyto he tam grande e tam universal que não pode ser que não seja muyto bem e com muyto contentamento voso (7) muyto afeytuosamente *(4)* vos peço (8) que a Dom Jeronimo dees fee e crença em tudo o que de minha parte vos diser e por ele me mandes nova de (9) como vos sentis e de vosa saude que prazera a Noso Senhor que sempre sera tanta como vos desejaes e eu desejo. Muyto alto etc.

---

(1) *Riscado:* ante Deus merecera mais saude e mais longa vida
(2) *Falta um bocado da folha do manuscrito.*
(3) *Riscado:* do emperador
(4) *Riscado:* e na maneira que
(5) *Riscado:* ora
(6) *Riscado:* Meneses
(7) *Riscado:* como prazera a Noso Senhor que sempre sera
(8) *Riscado:* e rogo
(9) *Riscado:* vosa disposisão

Pera a emperatriz

Muyto alta etc. Eu mando Dom Jeronimo de Noronha fidalgo de minha casa pelas postas a visitar de minha parte o emperador meu etc. pera com a mais brevidade que seja posyvel per ele saber novas da de *(sic)* sua disposiçam e saude que prazera a Noso Senhor que sempre seram as que ele e vos desejaes. *Mandey* que fose e tornase por vosa corte (1) pera me trazer novas de vosa saude e vo las dar da minha que graças a Noso Senhor fiquo bem e com muito contentamento pelo muy boom socedimento da jornada do emperador e grande fruyto que della se seguyo ao bem universal da Chrisptindade e serviço de Noso Senhor Deus que por estas e outras muy grandes obras suas lhe dara (2) neste mundo (3) muyta prosperidade e louvor e no outro o premio que nunqua nega a quem tam bem o serve m[uito] afeytuosamente vos peço que a Dom Jeronimo ouçaes e creaes o que vos mais diser de minha parte. Muyto Alta.

(4 v.) E porque pode ser que Dom Aleixo não seja com o emperador nem venha com ele em tal caso se quando chegardes ao emperador ele estyver em algũua casa de prazer ou lugar apartado de povoaçam vos vos yres apousentar no mais perto lugar que ouver decendo na posta ou onde vos parecer que não seja apousentardes vos com nenhũua pessoa da companhia do emperador e dahy fares saber a Dom Anrrique de Toledo ou outra tal pesoa não sendo Dom Anrrique presente como soeys aly e ao que vindes e que lhe pedis que o faça saber ao emperador e a vos avise quando Sua Magestade sera servido que vades a ele e onde e como vos responder asy o fares. E se porem o emperador estyver em lugar nele yres decer e vos apousentares e na mesma maneira fares saber vosa chegada e fares tudo o que levaes per esta instrução sendo porem caso que o comendador mor Cobos seja na companhia do emperador a ele pedyres que faça saber ao emperador vosa vinda e ao tempo e lugar que vos ele ordenar yres e fares o que mais vos mando. E tanto que fordes respondido *(5)* vos partires e vires em boa ora sem fazerdes outra nenhũua detença. Scrita em *(sic)*.

(L. P.)

5267. XX, 1-18 — Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a respeito de Simão Anrulho. 1511, Dezembro, 6. — *Papel. Bom estado.*

5268. XX, 1-19 — Memorial de aviso dos mouros que se tinham aprisionado dos galeões de el-rei de Fez. *S. d.* — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

---

(1) *Riscado:* e porem pera por ele saberdes novas de minha
(2) *Riscado:* nelas
(3) *Riscado:* tanta

Memorial de aviso de los moros que se prendieron de les galeões del rey de Fez

Iten dizen quel rey de Fez sale a diez dias desta luna a cercar Tanjer o Alcacer.

Iten que le a hecho un cristiaño dos bonbardas de metal que tera cada una dellas dos quintales de piedra e quel rey le ay mucho rogado que se boelva moro e no a querido.

Iten dizen quel rey mando que los onbres de mar e adalides del reyno de Granada viniesen a Tituan e que luego partyesen e fuesen a llevar a Hoxen que firma que tienen $\overline{xxx}$ doblas los vezinos.

Iten dizen que como allegaron a Tituan la gente de mar e los arraizes que non hallaron gente pera remar pera todoslos navios porque quando el desbarco de Tanjer mitieron muchos e los otros heran ocupados en el echar de la pasa y en el hazer del vino cocho que hazen en aquella tiera. Y esta gente son barbaros como los behetrias que tem ya señelados *(?)* e amiestrados pera remar e hasta que fiziesen sus vendimias se escusaron por entonces.

Iten dize que algunos de los capitanes dixieron que viniesen ocho fustas e otros dixieron que non heran bien porque heran pouca gente e a eso fueron juntados a consejo en que llamaron a Hernando de la Reyna e les dixo que non viniesen syn que viniesen todoslos navios que tienen que son treze navios e que hecharian ochocientos o mill honbres en tirra que la gente de Marbella non osaria pelear con ellos e que asy tomarion a Oxen e de otra manera correrian peligro y eso acordaron por entonces hasta que la gente estuviese desocupada e viniesen los navios todos e non habla en Fez ni en Tituan o otra cosa synon en la levada de Hoxen que dizen alla que son todos honbres ricos e porque piensan desbaratar a la gente toda por ser poca gente y esta gente que a de venir por Hoxen dizen que vernan seiscientos vallesteros.

Iten dizen que quando se fue Benhabiz que llevaron ochenta vallestas en que huvo honbre de los vezinos de Benhabiz que llevo dos e tres.

Iten per sinales que de adonde huvieron tanta vallesta dizen que los chrisptianos viejos se las venden porque les dan por ellas mas de lo que valen e quel Allid de Benhabiz lo encavas *(?)* que se les dio les xx un mes antes que se partiesen porque heran sus amigos.

(1 v.) Iten dizen que entre el Allid de Benhabiz y el alguazil y los viejos avia concordia e concierto que quando los moros viniesen de allende por ellos que no les tirase tiro de huego ni de valeesta ni de otra arma ni lo hiziese saber a la guarda de Marbella porque ellos se pudiesen yr libremiente e dizen que asy lo hizo que quando vinieron los moros les dixieron señor los moros vienen por nosotros e nos queremos yr. Y el les dixo que fuesen con la benedicion de Dios. Y el les saludo a ellos y ellos a el e asy se fueron en paz y dize que si el Allid quisyera que ellos no se fueron.

Iten dizen que se hazen quatro galeotas en Velez de la Gomera.

Iten dizen que despues que ayan llevado a Oxen an de llevar a Motrel que los christianos nuevos que biven en Motrel los an de ayudar que an de llegar de noche e que quando los syenten an de estar metidos con los de la guarda.

Iten dizen que tyenen tanto miedo de las galeras que no se puede pensar e quel rey les mando espresamente y quando partieron de Fez y el mando yr de Tituan sy supisen sy eran pasadas las galeras a Levante que por eso no se an hecho este verano lo que otros veranos suelen haser e que sabiendo que las galeras son ydas a Levante que esta luna e en la de otubro piensan pasar muchas vezes a hazer los ardiles que tienen.

Iten dize un barbaro de los presos que se pueden quemar las fustas del ryo de Tituan yendo en la manera que yo lo entre a haser este anno pasado con las galeras porque en los navios de los moros que estan en el ryo no ay sino dos o tres honbres de guarda en cada uno e que a la boca del ryo tyenen dos guardas barbaros e que a el le a contecido hurtarlles la ropa estando dormiendo de noche e que sabe de cierto que an que los moros tengan rebato de noche no osan salir hasta que sea de dia e que nesto se pueden sacar o quemar.

Iten dizen que tiene por nueva cierta que andan navios de Tunes en la mar en compañia de los franceses e que an que topen con ellos no les an de hazer mal antes les ayudaran.

(2) Iten dizen que le hizieron entender al rey de Fez que Su Alteza mandava desquartezar a todos los moros que tomasen e que el rey de Fez mando a los honbres de la mar que todos los chrisptianos que tomaren los desquartezasen e que les daria por cada uno quarenta honças e descuartezaron dos en tierra de Motrel e dizen que el mandante a estorvado que no se haga mas.

Pero Lopez de Holijaes

Memorial del aviso de los moros que se prendieron pera el ylustrisymo señor el señor [...]

[*Tem junto o seguinte documento:*]

Serenissime. *La* postrimera mya que escrevi a Vuestra Señoria fue de xij del passado con un ynfante aposta por via de Ragosa por la qual con acatamyento fue dicho lo que era necessario y por esta se afirma a Vuestra Señoria la muerte del Turcho Viejo el qual despues de tercero dia fue traydo aqui en Costantinopla y de prisa porque el mando que no le abriesen hizo su testamento y en el mando que fuese sacado fuera del muro de Constantinopla a una mezquyta y que estuviese descubierto por mostrar bien a cada uno que el avia sydo echado y no ser señor mas la excelencia del señor que agora es no enbargante su testamento

lo ha hecho meter en su enterramiento y hazer aquellas obsequyas y honrras que convenia. *Dizese* tanbien en su testamento que maldize a qualquyera de sus hijos que primero enpeçare la guerra uno contra otro y dexo de su thesoro a cada uno de sus hijos l̅x̅ ducados. Juzgase cierto que le dieron ponçoña porque le fue dada una medicina con la qual acabo de tres dias murio. Helo entendido por una parte y es razonable de creer que fue asy porque se hincho con la medicina y porque hasta que el bivio este señor era postizo y agora se puede bien dezir que el sera señor dela qual muerte asi como es usança Su Excelencia ha enbiado enbaxador aaquel de la Masya con vestidura pera vestirlo y con el tras la do del testamento del padre requiriendole que el este quedo donde esta y no de enojo ala tierra ofreciendole de le crecer el salario y dalle todo lo que el supiere demandar en otra manera el se escusava con Dios y con todo el mundo que la sangre que se derramase fuese sobre el. *No* le ha enbiado dos l̅x̅ ducados mas dize que se los tiene aparejados syenpre que obedeciere al testamento del padre de aquy hasta XV dias a lo mas presto no se espera la buelta deste enbaxador. Juzgase que sy el es sabio poco admytira su enbaxada pero que tan presto como la recibiere tan presto se cree que sera despachado.

Este de la Masia aquestos dias passados enbio el su Beliar bei en Burcia a recoger deneros como llego se le pusieron mucha gente juta y dieron en cima del y ansy que su Beliar bei con la mayor parte de la gente escapo y del restante parte fue preso y parte muerto la qual nueva ha dado mucho favor. Aquestos dias es venido un vergantim de Trapasonda en ocho dias a dezir nueva que la gente del Sofi Grande avian corrido hasta la Tana y avian quemado todos los burgos hasta el castillo y sy esto fuese verdad que la gente del Sofi Grande lo uviese hecho se podria creer que procederia a un mas adelante enpero de buena parte he entendido que no ha sydo gente del Sofi mas Georgianos los que les tanbien poco ante hizieron lo mismo aunque a ellos les fue dicho averlo hecho un hijo de aquel de la Masya asi como escrevi a Vuestra Señoria mas la razon quyere que el Sofi no este pera solo ver porque jamas hallara tan buena ocasion.

Hasta agora han llegado aquy todos los sanjaquases de Grecia salvo dos. El uno dellos es aquel que mato el señor de Velachia. Juzgase que el otro no verna de muyedo los quales todos sanjaquases han besado las manos a Su Excelencia y despues a todos los llamo juntos y ha tomado a cada uno dellos la fe que le seran fieles y leales y el ha jurado de no tener odio alguno con aquellos que contra el sacaron espada en el canpo de su padre alabandoles que lo avian hecho fielmente despues. Su Excelencia dixo que cada uno estuviese en orden pera pasar en la Natalia. El magnifico Mustafa bei de Morea que era mas viejo respondio que estava aparejado y a su servicio mas que veya mala orden pera poder pasar por respeto de las vituallas y que en aquello se deve pensar por ser la principal cosa que es menester pera el exercito a lo qual Su Excelencia

ninguna cosa respondio y con esto se *(1 v.)* se despartieron. Despues de dos dias Su Excelencia cavalgo y con el todos los sanjaquases y en un cierto lugar se apeo adonde de nuevo llamo a cada uno a parte de los sanjaquases y les tomo juramento que le avisariam que no se dexarian contamynar de aquel de la Masya. Y el juro de nuevo de lo hazer bien con ellos y que segund ellos lo hiziesen con el que asy serian remunerados con muchas otras palabras y cada uno juro fidelidad creese que pasando el en Turquia muchos de aquellos le dexaran despues Su Excelencia dilata la cosa a la larga y hazese juizio que lo mas quel pudiere se detendra porque el bien conoce que aun no esta bien firme la voluntad en la gente de armas mas todavia haze pasar gente por amostrar que quyere hazer qualquyer cosa. Aquestos dias pasados hizo pasar un sanjaco con cerca de iiij° honbres. Y asy todos los dias pasan asy que hasta agora son pasadas vj personas y mas y con orden van la buelta de Bursia y hallando ynpedimento se tornaran porque ala marina esta aquel de Masya. Esta aun en Coraman y haze mucha provisyon de gente. Hase dicho estos dias que estava muy malo y despues que ha sanado sus hijos con gente no dexan de andar por toda Natalia pera llevar dineros y dizese ultimamente que avia metido asaco a Anguri creese que hara lo mismo en Bursia pera lo que le fue hecho como he dicho. *Aquestos* dias solicitavan adereçar navios pera enbiar a tomar el cobre mas agora se han dexado desto porque de buena parte he entendido que este de la Masya esta mas presto y ha metido la mano sobre aquellos y sy asi es el terna mucha caussa porque se juzga que aya avido dellos un myllon de oro y mas.

Tanbien se certifica que aquel de la Masya se ha enparentado con Sofi Grande y si esto es asy haze creer que avra grand favor mas yo hago poca opinion del por verlo muy vil de anymo y aquesto yllustrissimo señor es todolo contrario.

Aquestos dias vino una nueva de la muerte del Feris bei sanjaco in Bucina en lugar del qual han hecho al magnifico Gianus basa que era Bellar bei el qual como por las otras he dicho a Vuestra Señoria es honbre sabio y pues Vuestra Señoria es sapientissima no le quyere acordar de otra manera mas de la causa que tiene de hazer cuenta que sea suyo sanjaco porque asi como por otras he escrito a Vuestra Señoria la necesydad que aquella tenga platica porque por otro estilo ni orden ni diligencia de aquello que ha hecho por lo pasado y sy porventura fuere mucho ynportuno aquella me perdone porque Dios sabe que lo hago por conocer en grand manera ynportar esto mucho.

Aqueste dia fue enbiado de aquy en cadena un sanjaco con XV honbres de aquel de la Masya el qual fue tomado de los honbres de la terra. Esta preso y el resto de su gente es escapada. No es honbre de cuenta. Aquestas son cosas que aunque pequeñas dan favor al vulgo.

Aqueste dia arribo aqui uno que venia de Safa. Hame dicho que el hijo de la Excelencia del Señor esta de xx o xxij años no es hermoso mas de buena graveza el qual pesando Su Excelencia estava en la torre

a mirar juntamente con el magnifico Bustanci bassa capitan de Galipolisy como por otra dixe a Vuestra Señoria el padre le dava por su sanjaco Andrinopoli mas aun no esta publicado.

(2) Somos a jx. Aquestos dias Su Excelencia enbio a dezir al magnifico Sinan basa que tenia voluntad de hazer quarto basa al magnifico Bustafa bei de Morea el qual por ser esclavo viejo el requeria el sanjaco de arriba adonde ese basa por ser grande enemigo de aquel Mustafa bei jamas no quiso consentir diziendo primo ser contento ser depuesto del oficio la qual repuesta ala Excelencia del Señor no plugo de su boca de nuevo le torno a hablar con toda ynstancia. Respondio lo mismo donde despues de ciertos dias Su Excelencia le enbio a dezir que no exercitase mas el oficio y ha hecho del dicho magnifico Bustafa bei bassa y Bersebei asy que le ha bien mostrado el amor y fe que le tiene mas es opinion que serra el primer honbre de aquestas partes en poco tienpo enpero los geniceros murmuran mucho dello porque muy contentos estavan de aquel Sinan basa el qual hasta agora ninguna cosa ha avido juzgase que avra a Bucina o Morea.

Su Excelencia estos dias ha hecho grand demonstracion del todo pasar en Natalia y ha mandado a todos que esten aparejados porque el pueda pasar a xv del presente enpero como le he dicho my opinion es que se detendra con hazer grandes amenazas. Despues oy se ha confirmado que aaquel de la Masya enbiaran de aquy su enbaxador por tomar qualquier acuerdo allegara el enbaxador presto la verdad agora Dios la sabe porque el andar destos es syenpre con dilaciones una cosa ay que de cierto he sabido este temer mas al Sofi Grande que aquel de la Masya porque se habla en muchas partes aquel moverse a esta enpresa aquello que por jornadas andar pudiere. Lo que sucediere yo lo escrevire.

Ha ocho dias que vino aquy un enbaxador del rey de Ungria con xx personas no ha aun avido audiencia. Yo trabajare de saber a que viene.

Es venida nueva de Safa como $\overline{xx}$ tartaros que eran ydos por correr en Pelpuia *(?)*. *Murieron* los mas dellos y fueron muy maltratados. *Asy* que se juzga que el tartaro ayudara con poca ayuda a este señor.

Data em Pera x Julii 1512.

[*Segue-se outro documento:*]

Serenissime. Mucho trabaja la Excelencia del Señor. *Su* partida en Natalia y ha mandado estrechamiente que los beliarbeos de aquella a xv del presente pasen y Su Excelencia dize que a xij quyere pasar pero de juizio de los sabios no sera nada mas con amenazas y muestras andara detiniendose y la razon lo quyere mas por el de gran deseo y animoso podria ser el contrario. Y esta demostracion en tanta prisa de querer pasar se dize ser por causa del sanzaco que estos dias pasados paso asy como por otras he dicho sy ha topado con la gente de aquel de la Masya y ha sydo roto y maltratado que dizen tanbien el averse retraydo pare-

ciendole que no podria resystir. Y por esto solicitan el pasar del Beliar bei en su socorro. *Por* esto creo que sea. *Bien* certifico a Vuestra Señoria que si Su Señoria pasare en Natalia sera por ynvernar en ella que la razon no quyere que el torne hasta que el *(2 v.)* vea la cayda del hermano y portanto su tardar me desplazeria por el respeto del venir del enbaxador de la Excelencia Vuestra porque considero que lo ternia aquy hasta su buelta. Yo he entendido acerca de la venida deste enbaxador de Ungria el qual venia al viejo por quexarse de sanjaco a los confines y todo es misterio porque son oy mas de bxxx dias que la Excelencia deste señor fue elegido razonablemente es de creer que Su Excelencia uviese nueva antes asy que me confirmo en opinyon de todo lo que he escrito arriba que el es venido mas por entender que por otro y principalmente que he sabido que el enbaxador entiende todas las lenguas posibles ayer beso las manos a la Excelencia del Señor.

Ayer vinieron nuevas de Samandria al magnifico Sinan bassa se piensa el magnifico Casan bassa que estava en aquel lugar a ver [......] (1) bien que el sea en mucha desgracia de la Excelencia del Señor y muchos tienen la opinion que el dexara a Mancil. De lo que sucediere Vuestra Señoria ala jornada avra aviso.

La excelencia del señor ha dado a Lorea al hijo del Quondam Jachia bassa y Nycopolial magnifico Synan bassa todos los sus enemigos todo es arte y con efeto Su Execelencia tiene un estilo de sabio que a todos sus enemigos les muestra remuneralos no se despues como el uno o el otro estara seguro y firme a la prueva certificase de nuevo la rota del sanjaco que paso en Turquia que arriba he dicho y ser esta mas grande de aquello mas esta mañana a la puerta han hecho grand ribuelta de armas y han mandado a cada uno que esten en orden asy que me afirmo despues de mañana pasara el Beliar bei de Turquia hase seguydo que las cosas estan en estrecho de Su Excelencia no se sabe aun por cierto sy pasara o no yo soy de aquellos a quien la razon no muestra que lo deva creer porque el deva pasar no se agora sy aquellos del Consejo lo hazen pera hazerlo precipitar o mas cierto sy su coraje sea de tal manera que no estime a ninguno. Dios dexe syenpre seguyr aquello que hade ser mejor pera la Chrisptiandade.

Date in Pera 13 Julii 1512.

[Segue-se outro documento:]

Serenissime. Ayer con un honbre a posta escrevi largo a Vuestra Señoria por la via de Ragosa despues ayer tarde a la noche vinieron de presto de Natalia a dezir nueva que aquel de la Masia se avia alçado del cognon y venya hazia aca tres jornadas y queel uno de sus hijos con el Beliar bei eran venidos en Bursia y alli aver hecho fuerça y daños hartos por lo qual

(1) *Espaço em branco no manuscrito.*

esta mañana mando que todos hos salariados so pena de la horca en termyno de tres dias fuesen en orden y se presentasen a su aga y a la silla por pasar en Natalia. Y estando los magnificos basa pera entrar dentro a Su Execelencia se ayuntaron olacos por nueva cierta que la Excelencia del Señor viejo es muerto. Juzgase la medicina que le dieron los medicos aver estado muy fuertę por lo qual los magnificos bassa no hizieron otra cosa salvo entraron a Su Señoria a bessalle la mano y mostrar su pena y salieronse y fueronse a sus casas derechos asy que cada uno piensa que lo que he dicho sea cierto y no parece falso. Y esta un grand punto a la confirmacion deste señor porque todos los servidores y fieles de aquel de la Masya que hasta aquy veyan el viejo bivo estavan en esperança lo qual es de creer que cada uno quedara burlado y con efeto parece que los cielos finalmente sean ynclinados a ayudar y mantener a este señor. *Lo* que se seguyra sabra Vuestra Señoria.

Data in Pera 11 *(?)* Julii 1512.

(L. P.)

5269. XX, 1-20 — Testemunhas tiradas a favor do prior de Tomar contra João Dias por causa do foro do pão. 1528, Março, 7. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5270. XX, 1-21 — Carta de Rabi Abraão a el-rei, na qual lhe falava de Safim. (1509), Janeiro, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Por el cierco que se puso a esta cibdad non pude yr a dar quenta a Vuestra Alteza como era oblygado mas esqrevy lo que me parecio tocava a serviço de Vuestra Alteza e porque a la ora de mi partyda me mando Vuestra Alteza que lo tocase a su serviço que supyese o ovyese de nuevo. Enbyo esta a Vuestra Alteza fazendole saber como los de Almedina vynyeron a este cierco e fueron mucha causa del y esto non aquerdo de todos porque las cosas de las cabylas non se pueden fazer como donde ay una cabeça. Entre ellos a avydo diferencia acierca del tributo e paga que Vuestra Alteza demanda e los mas e los sesudos dellos qyeren obedecer e los malos dellos en especial los que oyen a Cide Brahym non han querido e han llamado valyas asi de Señor de Marrueqos como de todos los alaraves de los derredores e vynyeron sobre esta cibdad ynfyndas jentes asi de barbaros como de alaraves y estuvyeron sobre esta cibdad un mes y estando aqy en el dicho cierco se movya de parte de los principales de Almedina el partido e que daryan refenes dellos e los que heran en estorvar qysieron privar sus fuerças e Nuestro Señor que ayuda e favorece y esfuerça las cosas de Vuestra Alteza dyo vytorya a los chrisptianos. El sea loado.

Despues desto han enbyado a demandar el partido y el capytan fasta les byen quebrar la cabeça non se le qyere otorgar porque vengan a mayor partido ellos reqyeren yr dos o tres de los principales dellos a besar las manos a Vuestra Alteza ya lo esqrevy con Juan Lopez a Vuestra Alteza vea lo que ovyere por *(1 v.)* su serviço. Estos señor me han enbyado a llamar parecyendoles que yo fue en el trato de Azamor e vyne con favor de Vuestra Alteza e asi les parece fare e conqluyre algo en las suyas e porque señor yo oy a Vuestra Alteza mucho preguntar por el castillo de Tarter el qual es de una de las cabylas de Almedina e yo tengo començado un trato con uno de los principales que en ella mora con mujer e fijos y me dize la manera que en ello traera e como la entregara una noche con ciertas condiciones que demanda y dineros por esto fazer yo non he estado en ello a temar de fablar fasta saber lo que Vuestra Alteza qyere o manda que se faga con este caso he sido ja tornado a requeryr despues que a Vuestra Alteza esqrevy e porque son cosas de moros y a las vezes faltan he decido demas en ello fablar con ninguno fasta ver mandado de Vuestra Alteza. *Este* castelo ja sabe Vosa Alteza como esta a cinco leguas de Almedina y la fortaleza que es y esta a quatro leguas da Casa del Cavallero y si Vuestra Alteza manda tanbyen en esta Casa de Cavallero por ser puerto se terna manera como su dueño la venda que ya estuvo en partido con Dyego de Azanbuja e fue yo contratador entre ellos y al fyn non se conciertaron e si fuere servido Vuestra Alteza todo se fara. A mi me parecio esto es caso de serviço de Vuestra Alteza e por ysto aventure yr my irmano pera que el dara algo de quenta de lo que aca ha pasado asi de Çafy como de todo lo de los derredores y con el me mandara Vuestra Alteza en lo que le sirva que yo non busco sienpre salvo servir a Vuestra Alteza. Diego de Caçaba me esqryvyo aqy como estava mucho a su voluntad e que los moros lo tratan muy byen y como todos los principales le dyzen que non esperan salvo al recado de Vuestra Alteza pera que si todavya es servido de lo de Muley Zyen yr fuera que lo pornan en obra y que Vuestra Alteza esqryva al feytor largamente *(2)* los alaraves de Mazagan estan muy mal con Muley Zyen sobre la traycion que les fizo estan todos en concierto de enbyar a Vuestra Alteza les mande como a sus vasalos e quedaran refenes pera fraguar Mazagan si Vuestra Alteza manda e porque delante Diego del Caçaba lo reqyryrion non alargo a Vuestra Alteza salvo que aqy vynyeron dos principales dellos e dizen estan esperando repuesta de Vuestra Alteza.

Beyjare las manos reales de Vuestra Alteza me mande una carta de qrencia si en algo Vuestra Alteza me mandare lo sirva non porque yo aya de fazer cosa sin mandado del capytan salvo pera entre los moros porque mas largamente pueda servir a Vuestra Alteza e asi me mande Vuestra Alteza encomendar a Nuno Fernandez me trate como a servidor

de Vuestra Alteza y en ysto recebyre mucha merced de Vuestra Alteza. *De* Çafy a iij dias de Janeyro.

Raby Abraon

(L. P.)

5271. XX, 1-22 — Carta para el-rei do capitão das galés de Rodes, a respeito das astúcias dos venezianos para o sultão. Rodes, 1510, Fevereiro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Serenysymo e muy poderoso senhor

Eu tenho escrito por muytas vezes a Vosa Alteza e por muitas vias as grandes astucyas que venezianos an dado ao soldam pera levar a negocyaçam das Imdias e posto que agora sejam no modo que Vosa Alteza sabe nam dexam de le dar mestres d'axa e de fundir bonbardas pelo qual ho soldam agora manda fazer outros navios no Mar Roxo do lenhame que este verao fez tallar no golfam da Jaça de que ja escrevy a Vosa Alteza e posto que destas cousas aja muytas vezes recordado a Vosa Alteza estas cousas por estorvar las mandey nam deyxarei ainda agora de le trazer a memoria que se deve traballar de le mandar queymar os ditos navios en tera vindo polo Mar Roxo ha qual cousa se pode fazer com tres ou quatro gallees como creo que Vosa Alteza sera ja enformado de hum bonbardeyro que foy mameluco que eu daqui endrecey e dey a despesa do caminho pera ir a Vosa Alteza o qual creo que sera ja la se a morte nam o atallou ho qual fondio as bonbardas da outra armada que o soldam fez no Mar Roxo *(1 v.)* e foy com ella ataa Adem e sabe muito bem a navegaçam do Mar Roxo da qual a longo me enformou e segundo o que me disse he mar navegable com galees e com outros navios.

De Vossa Alteza rememedio*(sic)* de levar o dito soldam este desino de fazer navios porque com o tempo poderia fazer grande dano ao serviço de Vossa Alteza.

Serenisimo senhor como outras vezes escrevy a Vosa Alteza eu tenho muyto desejo de me ir a servir le e porque eu era enpachado neste oficio de conservador da relegiam que he carego de muyta inportancia e sojeto a dar conta porque eu nam podia dar conta sem o deyxar agora neste capitolo ho renunciey e porque ho gram mestre e relegiam les pareceo que nam era bem que entretanto que meus contos se davam eu estevese oucioso me deram a capitania das galees da dita rellegiam por lhes parecer que a causa de outra vez que os tive aver dado boa conta delas que asy faria agora o semellante que praza a Nosso Senhor que seja asi e dados que averey meus contos deixando me logo me irey a servir Vosa Alteza entanto que Deus me dara a vida.

As novas de ca nam ay outras senam que das murallas de Costantinopoly sam caydas de teramoto x millas de muralla em modo que sam caydas acerca de dous tercos porque Costantinopoly tem xbiij millas de cercuito agora o gram turco da gram presa *(2)* a tornar ditas murallas em pee sam mortas bem bj mil almas do dito teramoto ho gram turco he em Andrinopoly outras novas ao presente nam ay senam que fico a serviço de Vosa Alteza beijando suas reays maos rogando a Nosso Senhor seu alto e poderoso Estado exalce com longa vida a Seu santo serviço.

De Rodes a 15 de Fevereiro de 1510.

Humil *(sic)* servidor de Vosa Alteza que suas reais maos beija

Frei Amaral conservador da Vera Cruz capitam das gales de Rodas.

(B. R.)

5272. XX, 1-23 — Carta de João Brandão a el-rei, a respeito das naus que tinham chegado a Anvers. Anvers, 1510, Novembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Oteem que foram ix de Novembro aribaram aqui as duas naaos de Vossa Alteza Sant'Antonio e a Julioa com os açuquares que estavam hordenados pera me mandarem os quaees se trespasaram a Tristam da Cunha e per o mestre da naao Sant'Antonio receby hũas cartas de Vosa Alteza com hũa imenta dalguas cousas pera a guarda roupa em a quall loguo se começou d'emtender e se fara todo o posyvell pera que todas posam hir nestas naaos com os panos d'Ingraterra se a pimenta molhada vier a tempo sobre que me Vossa Alteza spreveo que tinha mandado a casa que me emviasem careguarey as naos de trigo e senam far se ha ho posyvell a se lhes buscar alguns fretes de triguo ou doutras algũas mercadarias porque os panos d'Imgraterra com as outras cousas que Deus prazendo nellas hei de mandar nam ocuparam muito asy que a seu despacho se fara todo o posyvell porque todo o dinheiro que receby de Francisco do Couto temos empreguado Thome Lopes e eu.

(1 v.) Os açuquares valem aguora a cinquo dinheiro e meio e se se nelles tiver boom guoverno vender se am a seis dinheiros porque a terra estaa mui minguada delles e aguora vam mui poucos.

A pimenta esta aguora em calma porem vall a xix dinheiro ¼ *(sic)* de contado como quer que este nam seja o triplo em que se ella vende as outras espiciarias asy como tenho poucos dias ha sprito a Vosa Alteza

per muitas vias triguo a xj patacas o milhor aqui se careguaram aguora quatro naaos pera Lixboa e se começam de careguar duas. Ao presente nam ha cousa nenhũa de novo.

D'Emvers a x de Novembro de 1510.

Joam Brandam

(B. R.)

5723. XX, 1-23 A — Carta de João Brandão a el-rei, a respeito dos mastros que comprara. Anvers, 1510, Dezembro, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

A imenta dos mastos que me Vosa Alteza mandou temos comprida em todollos mastos saxos e em todollos prucas que na terra se acharam todos a mui bom preço como vera pella conta que digo lhe emviaremos e asy temos fretada hũa grande naao de xirixeo *(sic)* que se chama a Julioa de quatrocentos e cinquoenta tones allto e baixo por trezentos e vinta cinquo cruzados que foy asaz bom preço a quall naao sera prestes pera poder tomar sua caregua daqui a x ou xij dias e tanto que ho for se dara toda deligencia que for posyvell em seu despacho e os mastos que temos comprados sam os seguintes.

Primeiramente xb mastos saxos de xbj atee xbij braças.

Item mais xx mastos de xiij atee xviij° braças.

Item ceem emtenas de biij atee xij braças.

Item mais tres mastos prucas de xbj atee xbij braças.

Item mais bij *(?)* prucas de xiiij° atee xb braças.

Todos estes mastos sam novos deste anno e os milhores que de muito tempo pera esta parte vieram de tudo isto eu faço lembrança *(1 v.)* a Jorge de Vascoguomcellos *(sic)* como me teem mandado que podera fazer fundamento destes mastos Deus prazendo pera o Natall ventado biher *(sic)* e sempre quando quer que de qua ouvesem de mandar levar mastos se devia de mandar levar algũa cousa de peso pera alastrar a naao em que ouvesem d'ir a fym que nam fose alastra d'areea pera que ho nam fose esta naao pareceeo bem a Thome Lopez e a mim comprarmos hũa soma de tigello pera alastrar e fyqua aguora como cumpre e podendo hir mais mastos dos que temos comprados nesta naao mais hiram e quanto a isto nam ha mais que dizer.

Avera quatro ou cinquo dias que aqui cheguou hũa posta do emperador a Madama per que lhe spreve como o Papa lhe sprevera como a armada de Vosa Alteza em a India foram via de Mequa a quall tomaram e queimaram Mafamede honde ouveram grande despojo e mui riquo e que antes de cheguarem a Mequa pelejaram no mar com hũa grande frota de naaos a quall toda debaratar am e parte queimaram e mais lhe spreveo da destroiçam de Calliqut eu sprevo esta nova a Vosa Alteza nam porque

leixe de me parecer que a nam sabe mas por ser tamanha como e. E na carta do emperador nam dizer esta gram nova lhe ser emvidada per carta de Vosa Alteza ao Papa senam que parece que viese per via d'Alexandria Madama com toda a terra se mostraram mui alegres como era rezam. *(2)* Outras novas nam ha aguora aqui mais que has que tenho sprito per muitas vias a Vosa Alteza as outras novas do emperador e del rei de França Thome Lopez as spreve a Vosa Alteza e por iso me parece escusado faze lo.

Sprita em Emvers ao primeiro de Dezembro de 1510.

Joam Brandam

(B. R.)

5274. XX, 1-24 — Carta de Jerónimo de Sousa a el-rei na qual lhe dava conta da morte de alguns marinheiros. Cochim, 1518, Novembro, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu quisera hy*(sic)* dar comta a Vosa Alteza da sem razãoo que me qua o capitãoo mor tinha feito e nom quis minha mofina que podese la chegar e isto se porque me matarãoo quatro marinheiros que levava nhũa auguada omde cheguei e depois disto porque o piloto que ate hy tinha dito que me levara dise que sem marinheiros nom se estrevia por o quall me foy forçado tor *(sic)* agoa e ahy me acomteceo em seu serviço o que creo que per Fernão d'Alquaçova tera ja sabido e eu senhor me quisera hyr ese ano nas naos pera Portugall pera que Vosa Alteza soubese da maneira que qua se pasava e o capitãoo mor vendo que me eu queria hyr parecendo lhe que per mim amtes que per *(sic)* podia Vosa Alteza saber a verdade do que qua se faz me nom quis dar licemça e vemdo eu que ja all nom podia ser senão fiquar na India determinei de hy *(sic)* ao Estreito com Amtonio de Saldanha e isto porque me pareceo ser mais serviço de Vosa Alteza que fiquar na India onde nom se avia de fazer neste tempo nada no quall caminho Amtonio de Saldanha queimou barbora e soube por mouros que os rumes tinhãoo vinte he sete galles pera vyrem a costa *(1 v.)* da India e a primeyra tera que tomarem ser Dio e o porque a todos nos parecer ser mais verdade e porque Amtonio de Saldanha veo a Dio e mandou dizer a Malequiaz que tinha hy cartas de Vosa Alteza e que lha queria dar e elle se fez ido estando [...] (1) mandou fazer mostra da gemte e da fustalha que tinha e qurea *(sic)* Vosa Alteza que e emganado de qua porque tem que Mallequiaz e grande seu amigo e he por o comtrairo que

(1) *O papel tem um buraco.*

e o maior emmigo que Vosa Alteza qua tem e isto por termos serto que elle acabava agora de fazer os apouzentamentos aos rumes e lhe tininha (sic) mandado madeira com que elles reformarãoo a sua armada e tem ja cartas de capitãoo mor dos rumes que he Reis Salmãoo pera que espere por elle e elle asy nos parece que o faz por o que agora vimos nelle e emtão se partio Amtonio de Saldanha pera Goha e veo a Chaull e hy soubemos por mais certa a nova que nos diserãoo que tinha escrito a toda a costa que esperasem por elle que esperava de cedo ser nella e pera mais prova disto achou o capitãoo mor Diego Lopez de Sequeira hum galeãoo em Panane feito per mãoo de dous rumes que o hy faziãoo afora outros que dizem que sãoo feitos na costa. E eu me quisera hy este ano porem parecemdo me que hera mais serviço de Vosa Alteza fycar na Imdia este ano que a deixar em tall tenpo e avendo nella tamta nececydade e mais dizemdo o governado*(sic)* de parte de Vosa Alteza determinei de fiquar de me nom ir de ca ate os rumes nom serem destroidos ou eu ser hum dos que aja oonde perder a vida nesa demamda e pois *(2)* eu senhor com esta determinação fiquo beijarei as *(sic)* a Vosa Alteza lembrar se de meu serviço e que nom tenho vymte mill cruzados como outros de qua levão mas que o que tenho ganhado que o tenho gastado em seu serviço e com dar de comer a seus criados e a omens que o nom tem e com que o heu sirvo e qua nom ganha ninguem senão sobrinhos dos capitães mores nem taom pouco se dãoo as cousas em que se posa fazer proveito e a nos outros as de perigo e gasto esas sãoo as que [...] (1) e olhe Vosa Alteza que amdam agora qua (?) omens que a sete e oyto anos que nom forãoo em nhũa armada e tem as cousas booas da Imdia. Torno a lembrar a Vosa Alteza que me faça merce e me de cousa em que ganhe algũa cousa com que o posa servir e porque Vosa Alteza nom diga que lhe no pedi nada lhe beijarei as mãoos fazer me merce pois Johãoo Machado he morto e fyca (?) a alquaidaria vaga da alquaidaria com os oficios que a elle tinha e com a corretagem de Goa e Chaull e nisto me fara merce e olhe ao serviço que tenho feito e que todos os de meu tempo serem ja agalardoados senão eu.

Feita em Cochym b de Novembro de mill e quinhentos e dezoyto.

Gironimo de Sousa

(B. R.)

5275. XX, 1-25 — Carta de Fernando Afonso, juiz de fora de Tomar, a el-rei, na qual lhe pedia que declarasse como queria que se lhe guardassem as rendas das terras. Tomar, 1510, Julho, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

---

(1) *O papel tem um buraco.*

5276. XX, 1-26 — Carta de Estêvão Vaz a el-rei, na qual lhe dava conta das dúvidas que tinha a respeito do pagamento da pedra e coral que mandara comprar. Lisboa, 1510, Julho, 11. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5277. XX, 1-27 — Carta do duque da Calábria a D. Dinis, irmão do duque de Bragança, na qual lhe pedia favorecesse Alexandre de Biassa. Monção, 1510, Junho, 18. — *Papel. Bom estado.*

Muy illustre e muy magnifico señor

El que la presente dara a Vuestra Merced se llama Alexandro de Biassa camarero de la Sanctidad de nuestro señor el Papa y hermano del capitan de las galeras de Su Sanctidad el qual ha estado aqui en esta corte por algunos negocios que con Su Alteza havia de negociar y por ser la persona que es ha sido de Su Alteza muy bien recebido el qual va a Sanctiago e a la buelta hade venir por Portugal assi por besar las manos al serenissimo señor rey como haun por ver toda aquella terra por referir algunas cosas a Su Sanctidad. E porquanto el dicho Alexandro es persona muy propinca del reverendissimo señor cardenal de Aragon my primo por quien yo le tengo muy encomendado e tambien por ser persona muy honrada quanto puedo ruego a Vuestra Merced le tenga por muy encomendado e le favorezca con sus cartas pera algunos cavalleros de la corte del dicho señor rey a quien a Vuestra Merced parecera en manera que el dicho Alexandro vaya bien endereçado por su intercesion que le certefico todo lo que por se faça en no menos lo recibire que si se hiziesse por my persona propria.

Nuestro Señor la muy illustre persona de Vuestra Merced guarde y Stado acresciente como desea.

De Monço a xbiij° de junio M° D x°.

Alo que Señor mandaredes.

El duque de Calabria

Romero secretarius.

(B. R.)

5278. XX, 1-28 — Carta de el-rei a Jorge de Vasconcelos na qual lhe participava que queria que ele fosse na expedição que ia mandar a África. Évora, 1509, Março, 6. — *Papel. Mau estado.*

Jorge de Vascomcellos. Nos el rey vos emviamos muito saudar. Nos temos determinado com ajuda de Nosso Senhor emviar aos lugares dalem neste verããо que ora vem deste anno presente alguma somma de gente

pera se aver de emtender em alguas cousas do serviço de Deus e noso de que *(sic)* d'yr por capitam o duque de Bragança meu muito amado e preçado sobrinho na qual cousa folgaremos de nos servir de vos.

Porem vos encomendamos e mandamos que com aquella boa vomtade que avemos por certo que tendes pera nos servir vos façaes prestes com cinco homens armados de coiraças ou peitos e armadura de cabeça e lanças com que avemos por bem que nos servaaaes esta ida. E sede prestes ate [...] (1) dia de [...] (1) pera a este tempo averdes de ser embarcado [...] (2) onde vos sera dada vossa em [...] (1) mantimento segundo nossa hordenança. E encomendamos [...] (2) façais asy prestes como de vos o confiamos [...] (2) que vos ordenamos sejam asy armados [...] (2) como dito he. E que de todo sejaaes prestes e posto [...] (3) de vosa embarcaçam e embarcado ao dito [...] (2) E mandamos vos que nom levees mais homeens que [...] (2) vos ordenamos porque asy o avemos por noso serviço e de todo asy fazerdes bem como de vos ho esperamos vo lo teremos muito em serviço.

Sprita em Evora a bj de Março. Alvaro Fernandes a fez 1509.

Rey

Pera Jorge de Vascosconcelos *(sic)*.

Tem no verso:

Por el rey

A Jorge de Vascoconcelos fidalgo de sua casa.

(B. R.)

5279. XX, 1-29 — Carta do comendador Luís Afonso da Silva a el-rei, na qual lhe dava notícias das guerras de Itália. Nápoles, 1512, Agosto, 15. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Mui alto he mui poderoso principe rei y senhor

Ao partir que de Burgos fiz notyfiquei a Vossa Alteza lo que tan notorio hee a tod'omem que me conhece: digo que sam su vasalo e seu servo he porque me tenho e asy o faran meus fillos em meus dias e depois deles.

---

(1) *Papel esburacado.*
(2) *Papel esburacado e em branco.*
(3) *Espaço em branco.*

Aribado que foi a Napoles eu avisei seu enbaxador por duas ou tres vezes pera que diso dese aviso a Vossa Alteza empero bem creo que non lhe foran dadas segun a sulicitu *(sic)* aca anda en non deixar pasar cartas e asy do dito enbaxador non fui respondido he asy acordei de todavia dizer algo por esta ao menos pera qua Vosa Alteza sayba que eu vyvo em seu serviço na qual espero morer.

Ja Vossa Alteza se acordara das profecias ou pornosticos que por minhas cartas de Burgos e de Valladoli veria acerca das cousas do catolico rei seu pay de la Ytalya ho que todo foy asy ni mas nem menos.

Digo que Don Remon de Cardona que aca es viso rei e capitan da Liga tynha huno dos mais luzidos exercitos e jente que los nacydos viran he millor pagado e a querella *(sic)* tal como Vossa Alteza sabe valedor da ygreja. *(1 v.)* Hos quaes fora de ponto em blanco poor cerco a Bollonha e batendo a d'artelleria entrou dentro por la outra parte socoro de grosa jente sen que os cercadores houvesem notycia nem sentymento algum salvo por hum preso que se tomou no canpo a este deran tormento e deu disto noticia.

E por esta causa se levantou ho dito cerco de mala maneira e sen nenhum fruto antes con assaz pelygro que mui pouca jente que sayra tras elles os desbarataran he sendo asy ritirados hos franceses procuraran de vir conbater a Bresa y depois de tomada tornaran sobre Arrevena tera que tynhan hos espanoles a sua vista.

E sendo necesario a lo dito viso rei Don Reman socorre lha ordenou sua jente de maneira como omem que sabia pouco daquele officio y esta batalha foi dada contra vontade del catolico rey su padre porque consta a min que Su Alteza mandou dizer por Valdes seu capitan da guarda que non se desse batalla y an *(sic)* por min quando de la party que disese ao viso rei que non fezese outra cousa senon que por Valdes lh'avia enviado a dizer.

Por sua jente d'armas a las bocas da artellaria dos franceses non conocendo nen ollando as ventajes con que as taes cousas se deven cometer *(2)* e foi a hũa que avendo hos franceses pasados la metade deles hum rio dovera el dito Don Reiman dar neles como o fazemos en la do Garrellano e asy fezeran outras muitas cousas de desordes que foran causa da perda deste canpo as quas *(sic)* non digo por nan ser proluxo he foi tal que voltaran las espaldas los espanoles de cavalo e deixaran sua peonajen a qual o fez tan guallardamente que tenho enveja a todo roin pian que ahi se achou.

E crea Vossa Alteza que se so los dozentos onbres d'armas se acharan en hum corpo a socorer os ditos peos venceran a jornada.

Empero avendo os ditos pioes espanos mortos e desbaratados la pionajen francesa que eran soyzaros *(sic)* los mais atee as bandeiras deles Monseñor de Foys capitan jeral da jente francesa yrmao da rainha d'Aragan fez corpo com alguns omens d'armas franceses he deu na infantaria

espanola en a qual entrado ho derribaran y non le valeo dizer do parrentado a altas vozes que alli fyneceo sua vida con outras muichas onradas pesoas francesas en a qual batalla foram mortos e presos muitos e honrados omes.

Vendo hos pioes espanoles que non avia omen de sua banda a cavalo começaran en hum *(2 v.)* corpo a retyrar se he hos franceses ho ouveram a boa ventura que se fossem e çarados en hum escadron mais de tres mill peones como quer que seu capitam deles que era o conde Pedro Navarre fycou preso de franceses por non foyr se salvaran con sus bandeiras tendydas.

Crea Vossa Alteza que non ouve tanta culpa no dar da batalla bem que foi contra mandamento e mal ordenada como culpa se daa a Don Remon em fogir ataa Napoles syn parar que se se rotroxera *(sic)* a hũa villa ou fortaleza que avia muitas convezinas de sua banda e alli recogera sua jente tornara a ser vencedor do canpo segun o dano avi *(sic)* na jente francesa que muito mais danifycada foi nosa jente em o fogir dos mesmos vilaos da terra que dos franceses de sorte que aqueles que nom foran mortos ou presos vieran a Napoles todos despojados e mal tratados e asy os franceses foran senores do canpo nom ho creendo elles propios y tomaron as bandeiras e pendoes da Lyga em as arcas que nom las aviam tendidas aquele dia da batalla.

(3) E a vitoria fora muito mais danosa et de mala disystron *(sic)* se os franceses nom acharan morto seu capitam gerall et non fora muito que fizeram do resto deste reino bem que as fortalezas non guanaram asy facelmente como nos lhas guanhamos a elles.

Chegado a Napoles o viso rei Don Remon achou muita demostraçam neste pulo e reino quem por amor quem por temor lle acudiran con muitos dinheiros fez muitos capitaes novos e gente nova e deu dinheyros a punhos de manera que ategora a gastados depois da rota pasados de CCC mil cruzados he tornado ao canpo o qual es em Romanha dalla de Modena.

Em neste tenpo se mostrou ho emperador pola Lyga e baxaram xxb mil suyzaros em Ytalia e nan yaa por orden do emperador porque bem que elles sam em seu dominio lle dam pouca obidiencia mas porque antes a Lyga os avia acordado que lle darian CC mil ducados e hum vale no ducado de Milam que confyna con elles e que quisesen vir n'ajuda da igreja e asy o fizeram.

(3 v.) Parece mesterio de Deus que jente rustica e ho mais judios de senal e todos vilaos montaneses ajam alçado a ygreja e sua bandeira por la qual venida de jente tartara em Italia e multytudine aos franceses pareceo que non deviam d'esperar e asy desenpararam o canpo e as teras e vilas aos suizaros as quaes teras logo em a ora arvorraron bandeiras pola Lyga bem que todas as fortalezas das ditas terras aynda oje em dia estam fortes por franceses as quaes esperam ser socoridas.

Em a cydade e corpo de Milam ay muita defferencya que el Papa queria e outrosy se cre e que faz dizer a este povo que nom queiram

nem aceitem outro senhor senom ao fylho do senhor Lodovico que se solia apilydar o Mouro. Hos soizaros atendem a dar se a plazer e bom tenpo e conpoer aquellas teras em diversos e am mandado dizer a Don Reymon que nom pase mas adiante senam que se veram com elle. A reposta nom sey qual foy senom que dizem que se a de ver com hum perlado que e capitam da jente suyzara en Mantua.

(4) Em este meio Genoa se revelou al rei de Franza por bem que os castelos estam fortes e a tera ten por ben delles dar refresco aos castelos porque nom a nom bata d'arttellaria.

Outrosy o duca de Ferara por quem esta briga se começou veo a obidiencia do Papa en Roma con Fabricio Colona qual tinha em seu poder e seu presoneiro he sua vinda foi con syguridad del embaxador del rey su padre e do dito Fabricio que consygo trazia e depois de ho dito duca ser asalto e visto con ho Papa no o quis remeter em o Estado de Ferara por mas obidiente que foy dizendo que era feudo da Ygreja que lhe queria dar escanbio doutro Estado em Franza.

E veendo ho duca de Ferara a entençam da *(sic)* Papa he sendo avisado segun se dize que o Papa o queria tomar de persona requerio o dito duca a Fabricio Colona que lle tovese a fee de o salvar o qual asy o fez e o sacou de Roma a las teras colonesas que junto con Roma estam. A qual fugida o Papa ouve a tanto mal que desonrou ao embaxador d'Espanha e sendo Fabricio a salvo ajurou certa gente pera pasar e botar ao duca de Ferara a salvo o Papa mandou dizer a todalas teras *(4 v.)* da Ygreja que non pasasen jente por ellas y los tratassem como enemigos e asy estan los coloneses que non pasam a ajuntar se com Dom Remon. Creo bem segun se diz que sea em salvo o dito duca de Ferara em hum bragantim por la mar queira Deos que seja por bem.

Sobre isto ho embaxador tornou ao Papa a domanda lle dinhiro *(sic)* pera pagar la gente como esta obrigado a Lyga a menos palavra que dyz que nom daa dynheiro a omens galynas que fogem das batalhas syn causa.

Depois disto os peos espanoles an avido hum roydo e deferença antre sy e han dado hũa cotylada por hũa mão ao capitam jeral deles que agora aviam feito que es o marques da Padula.

Agora tenho cartas de Roma por as quaes me dizen que os peos espanoles domandando paga ao viso rei Dom Remon y el nom se dando manha de bem responde lles se amotynasem hũa parte destes peones e meteram a saco a tenda do dito viso rei e o mataram se nom s'acollera em hum cavalo.

Em a fervura da batalha perdida el serenisymo rey su padre fez entender aca que nos enviava *(5)* a el gran capitan o qual ata oje nom he arribado e o que me parece segun dizen que el Papa a sacado os franceses d'Italya e agora procurara sacar a nos outros e acorde se Vossa Alteza desto que digo com as otras que dito tenho que se el serenisymo rei su padre nom envia acaa al gran capitan nom sera muito

perder mui presto este reino y que se revidasse por Cecilya y nom falta por yo nom avisar Alteza e fazer assy em esto como em todo o mais oficio de bom vasalo mas hum do *(sic)* mayores males que aqui aa neste governo que todo vasalo nom ouse escrevir a su rei e aparelle se *(sic)* a pinitencia se diz algo desto mas eu de como sam da jurdiçam de Christo e nam digo cousa que nom cunpra a servicio do serenisymo rei seu pai houso dizer a verdade mayormente a Vossa Alteza.

Aqui se diz que el rei de Franza he a Lyon he a de ser en Ytalia a socorrer a Milan a los xb d'Agosto e o mayor peligro desto es que os soyzaros son corotyveles de dineros e jente que soem fazer roindades y au mas dizem que el rei es ya a Torin que es em Ytalia seja me Vosa Alteza testygo desta como das outras que se o gran capitan nom ven a tenpo a qual pesoa tene tanto *(5 v.)* credito nesta Ytalia y au con franceses que val sua pesoa sola outro exercito y que se nossa jente torna outra vez a ser revocada que perdemos este reino outra vez pera que em nosos dias nom bastamos a coviallo *(?)* e d'agora me protesto que me yrey con minha molher e fylhos a fazer mynha velhice ho que minha dita nom quiso que fizese quando mais mancebo digo servir a Vossa Alteza que am me tenho que sam bom pera algũa cousa em seu serviço.

O qual perder *(?)* sera ho contrairo vindo ho gram capitam acaa apertando ho serenisymo rei seu pai per alla la guera por las partes d'Espanha bem poderian fazer a el rei de Franza tornar alla coo rabo antre pernas mas ay pelygro que ates que estes se revolvam em Espanha e acabem cortes d'Araguam diga el rei de Franza a esta parada e volva a fazer del resto em verdade como Vossa Alteza milhor deve saber el rei de Franza tem pouca jente empero he boa e bem a cavalo per agora empero todo seu bem esta em hũũa batalha que se esta lhe ganarem toda Franza he ganhada que nom ay mais resistencya y asta oy nom nos damos manha de gallasela *(sic) (6)* antes trabalhamos por mais perder a plazer lo que con tanto pesar e traballo ganamos y el serenisymo rei seu padre recybe doblado engano que cuida que tem conpanhia a la guera he acha se aa solo porque o enperador nunca fez cousa boa em sua vida en sus cosas propias como ho fara agora nem abita muito sua cabeza segun se diz.

Venizianos sam quasy desfeitos polbres e temorizados e andan tenporizando con todos.

O Papa non tem fyrme em hũa cousa soo e tras esto he velho e mal saoo e pior governado e morendo con a parte que agora Franza ten no colegio nom ay duvida senam que faria Papa de sua vontade de modo que vejo el rei su padre aver tyrado asi hum gran peso he he lhe necesario poner con Franza as maos de verdade pera que a conheça pera quanto he espicialmente tendo Sua Alteza tan boa querela e non lhe falta jente tanta e tan boa como aa no mundo.

Au que meu dyto e parecer seria que se acordasse con Franza he a premeira cousa *(6 v.)* en que se entendese fose asentar as cosas da ygreja as quaes por certo ho averian bem mester e se partyssem esta Ytalia polo presente e acabasen de someter a persuncam a este mercaderes que estan a viva quem vence.

Dobrado temor tenguo comiguo desta enpresa d'acaa ser perdida porque hũũa das cousas de que nos mais serviamos e em que milhor gasto se fazia era em entelygencias de fora y estos menistros d'acaa nom tomam parecer de nada antes se omem fala en lo que bem les esta les parece que los emguanamos nem se fiam de nos antes procuran de nos maltratar he nom conplir cousa que el rei seu pai acaa nos aya dado he modo que nenhum ousa de quexar se nem avisar a Sua Alteza del mal recado de sus benes que todas las cartas se mitan protestes de lo que escrive alguo y quera Dios que esta pase a salvo a manos de Vossa Alteza a qual nom me desprazeria que lo serenisymo rei su padre la vysse bem que ya sam roco de bradar de tanto error *(7)* como vejo.

A me parecido mui alto e mui poderoso rei e senhor dar asy largua conta a Vossa Alteza de todo ho d'aqua. A qual carta ysta doplicada a tal que algũa aribe a suas maos as quaes omilmente veso y soprico ay por bem de emcarreguar me cousas de seu serviço em esta atrevulada Italia poes que pera ysso amo a vida com o que tenho e he receberia niso tanta gloria.

Em a primeira nao que a esta cidade de Napoles ou em Roma vira de vasallos de Vossa Alteza me delybero enviar hum meu a beijar lle as maos mui alto e mui poderoso princepe rei e senhor mynha molher e meus fyllos os quaes crecen por seus servos omilmente besamos las manos de Vossa Real Alteza e rogamos a Deos por la vida e eixalçamento de seus Estados.

De Napoles a Capuana a los xb dias do mes d'Agosto de MCCCCCXij.

De Vossa Real Alteza servo perpetuo

El comendador
Luis Afonso da Silva

(B. R.)

5280. XX, 1-30 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra de el-rei de Navarra. Logronho, 1512, Outubro, 21. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

2) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe fala da sua vinda. Logronho, 1512, Novembro, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

3) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe fala a respeito das galés e do núncio do Papa. Logronho, 1512, Outubro, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra de el-rei de Navarra. Logronho, 1512, Outubro, 13. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá várias notícias de França, Itália e Inglaterra. Logronho, 1512, Novembro, 5. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

6) Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra e das galés. Logronho, 1512, Outubro, 26. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

1)

Senhor

Este he o tempo em que eu querya dar conta e escrever a Vos'Alteza o daqui cada dia e isto agora neste estante e porque Elvym *(sic)* esta aqui dias ha e por causa destas gueras não se faz nada nas demandas como ele dira e ele dira e ele deseja servyr Vossa Alteza em tudo e como tal se me ofereceo pera estas cartas e por me parecer que Vossa Alteza sera servido o mando.

Eu tenho escryto e oje a oyto dias que daqui partio Gregorio co as cartas em que lhe faço como o marychal de Navara era ydo e estava em Olyte que he hũa boa vyla e diz que cando se foy foy com fundamento que el rey de Navara a que qua jaa chamão *(1 v.)* el rey Dom Joam e a voso pay rey de Navara avya logo d'entrar com muita jente a socore lo e não foy asy antes fez a milhor obra a el rey voso pay que neste caso se lhe podia fazer porque lhe fez aperceber e chamar muita jente e a Antonio da Fonseca foy logo co a que pode direito aqueles lugares onde o marychal estava os quaes por estarem desapercebydos e co a nova não muito certa do socoro não poderão al fazer senão abrir as portas e entrou Fonseca com sua jente e apoderou se deles e ho marychal a que el rey voso pay tinha mandado chamar veo aqui este domingo pasado e ao mesmo domingo de noyte veo nova como el rey de Navara com muita jente era ja no Porto e logo a segunda ha hũa depois de meia noyte se foy o marychal com hum soo escudeiro e he ydo da qual cousa *(2)* se aqui faz muito caso por ser a principal pesoa de Navara e em que todos tem muito credito e do marychal não ha mais que dizer senão que he ydo.

Ha se e he certo que el rey de Navara entrou domingo e segunda em Navara por ho porto a que chamão Val de Roncales e dizem que traz dez ou doze mil pyaes e que destes são os dous mil alemaes e que lhe crece a jente porque a de Navara se vay pera ele e diz que não vem co ele senão b° ou seiscentos de cavalo e poucos tiros de fogo e eses lyjeyros

pera campo e diz que hũa fortaleza que stava junto de por onde entrou que era razoada e que a tinha hum alcayde aragones que como vyo a jente que se foy e a leyxou e que alguns infantes del rey voso pay que estavão em goarda do porto se recolherão a hum lugar pequeno e que serão ate b^{e} os *(2 v)* aly se recolherão que os franceses os combaterão e que o lugar he fraco e que lho entrarão e que se recolherão a fortaleza que diz que he boa e nela estão cercados não se sabe se tem nela a provysão que pera tanta jente he necesaria. Hão muito receo que se levante o que se poder levantar por el rey de Navara. Fonseca sta em Pãoplona que he a principal cousa de Navara com iiij ou cynco mil pyães dos de qua e diz que seiscentos de cavalo o alcayde dos donzeles he hydo a cercar Estela com ate dous mil pyães e oje havyão de combater porque diz que ha dous dias que lhe tyra ha artelharya ainda que he pouca e a fortaleza diz que muito forte. El rey voso pay chama todo los grandes desde Toledo para qua e tãobem chama o marques de Vylhena *(3)* e todolos outros e pede jente aos que haqui stão e tem chamado toda a jente de toda sta tera e asy a de Byzcaya a qual estava apercebyda com o levantamento daquelas duas vylas e hyda do marychal e por iso vem jaa muita. O arcebispo de Saragoça diz que vem ou que vay com cynco mil pyaes e alguns de cavalo contra aquela parte onde sta el rey de Navara e que ste sabado ou o domingo entrara em Navara por ele e todos stavão ja prestes como tenho dito por o levantamento daquelas vylas e yda do marychal. El rey de Navara escreveo algũas cartas a este condestabre e diz que a outros grandes de que a sostancea he queixar se do que lhe fez el rey voso pay a saber tomar lhe o seu *(3 v.)* reino sem porque e sem rezão estando com ele em paz e muita amizade e com juramentos d'amizades e etc e que lhes roga que o não ajudem porque ele vem com muito grande poder del rey de França e seu pera tomar o seu e destruir Aragão e etc o condestabre mostrou sua carta al rey e asy cuido que o faryão os outros aqui se diz e a por certo que o duque d'Alba esta em perygo porque segundo a desposyção daquela tera diz que não pode jaa sayr sem perygo por el rey de Navara estar jaa qua desta parte dos portos e el rey voso pay dise oje que crya que o duque d'Alba se sayrya sta noyte ou estoutra que vem. Os repayros são laa *(4)* acabados e leyxarão aly a jente que for necesarea pera a goarda daquela vyla e artelharya e que o duque co a outra se vyra pera se ajuntar com Fonseca e co arcebispo de Saragoça pera com algũa outra darem batalha al rey de Navara e o conde de Benavente me dise oje que lhe disera el rey voso pay que lhe parecia que averya duas batalhas a saber daqui a dez ou doze dias hũa e a outra co a jente que agora chama se for necesario.

Esta tarde li hũa carta dũa pesoa das principaes que stão no arayal onde esta o duque d'Alba em que dizya que os franceses estavão hum bom golpe deles hũa legoa e meia de São Joam do Por *(4 v.) (sic)* do Porto onde sta o duque d'Alba e a duas legoas e a tres e a iiij^{o} diz que esta muita jente de guerra francesa com ho delfim de França e outros

grandes senhores e capytaes e este mesmo escrevya que o duque d'Alba se querya vyr e com ele todos eses principaes leyxando a vyla a boom recado e que a ele parecia que não podia ser boom. Dizem me que o delfim tem antre a outra jente cynco mil alemaes e jx^{c} lanças grosas e iiij^{c} albaneses que são cavalos lyjeyros e muita ynfinda jente de pee e muita artelharya a qual aquele escrevya que era vyndo nova co duque d'Alba que ha artelharya começava andar pera onde o duque stava e que he vyr pera *(5)* qua e diz que asy os huns como hos outros hão por fecto o de Navara e ameação Aragão. El rey voso pay sou certeficado que staa sem dinheiro e que o cardeal lhe emprestou algo e com menos jente da que ele querya e por star aqui tão junto de Navara parece ainda pyor.

Os yngreses embarcavão pera se hy e aqui he vyndo hum aposentador do bispo de Syngonça que sta co eles com o qual me escreveo que se hyão todos e que ele serya logo aqui nesta corte. Afirmarão me que el rey voso pay tinha escryto al rey d'Ingratera dando lhe suas razões por o pasado e que mandase qua ficar dous mil deles e qu'el rey d'Ingratera lho mandara agora que ficasem dous mil so pena *(5 v.)* de morte e diz que eles não queryão ficar o que eu disto creo he que el rey voso pay depois destas novas da vynda dos franceses tem mandado muitos correos e oferecendo lhes muito dinheiro e dando alguns dos que os governão que fação ficar os dous mil e os alemaes que serão b^{c} e que ate sta tarde não era lyudo recado se queryam ficar ou não e esperão que de manhã seja aqui o recado certo se querem ficar ou não. De manhaa diz que se parte daqui e eles mo diserão o filho do arcebispo de Saragoça e o que vay por embayxador a Frandes os quaes queryão sayr co a armada d'Ingraterra porque a armada de França diz que faz muito mal naqueles mares. Do daqui não ha agora mais que dizer senão que cada *(6)* dia vão e vem coreos a todalas partes onde stão estes exxercytos e os yngreses.

O duque de Navara me rogou muito que escrevese a Vossa Alteza isto que se segue da sua parte diz que pede a Vossa Alteza por merce que tenha em suas armaryas armas e pycas pera $\overline{\text{xb}}$ ou $\overline{\text{xx}}$ infantes d'ordenança. Eu lhe perguntey a causa por que me agora dizya isto mais que nunca e dise me porque agora acabava de saber que todo o outro era vento senão jente d'ordenança e que lhe parece segundo a bondade da jente portuguesa que se Vossa Alteza tever $\overline{\text{xx}}$ infantes que podera dar a batalha a todo o mundo junto e com muita esperança de a vencer e daqui se pasou a dar me conta como tinha $\overline{\text{iiij}}^{o}$ infantes com pycas e armados *(6 v.)* com os quaes os dias pasados esperava dar a batalha a quem quisese.

Noso Senhor goarde e acrecente a vyda e muito Real Estado a Vossa Alteza e lhe de o que deseja.

De Logronho a xxj d'Oytubro a meia noyte de b^{c}xij anos.

Beijo as muito reaes mãos a Vossa Alteza

João Mendez de Vasconcelos

2)

Senhor

Coelho chegou aqui esta noyte e me deu iiij° cartas de Vos'Alteza a saber hũa per al rey voso pay esta e outra minha sobre minha yda e na minha me manda Vossa Alteza que se s'el rey voso pay não for daqui pera Burgos ou pera algum outro lugar que eu me não vaa sem ver primeiro outro recado e mandado de Vos'Alteza e coanto a isto não tenho que dizer senão fazer o que me Vossa Alteza manda e Deus sabe coanto desejo ir me sendo Vossa Alteza diso servydo e bem cuidey que o daqui não estivese como agora esta e a carta que me Vossa Alteza manda pera el rey voso pay não lha darey por star como digo mudado o daqui. Por outra carta me manda Vossa Alteza que cando me ouver d'ir *(1 v.)* vysyte de vosa parte o cardeal e duque de Navara e asy o farey. E na outra carta me escreve Vos'Alteza que ouve por seu servyço de eu não dar sua carta al rey voso pay sobre o de Malaca e etc.

Beijo as mãos a Vossa Alteza por a merce que me niso faz e a iso não digo outra cousa senão que eu poso erar mas cando for sera por o milhor não entender. E nesta carta m'escreve Vossa Alteza como me tem mandado as proysoes e recados e respondido ao de Jam Amryquez e que o faça ir com sua molher e filhos e etc. Saiba Vos'Alteza que ainda não he qua o que esas cartas traz e bem querya que vyese porque Jam Amryquez se agasta e este domingo que ora pasou me dise que lhe davão qua $\overline{xx}$ por pyloto mas não sey se sera *(2)* asy e caso que lhos prometão se se lhe pagarão cad'ano como o ele diz que se faz e coanto a isto não ha mais senão esperar as cartas e fazer o que Vossa Alteza manda e segundo o que me Jam Anryquez tem dito ele ho fara. Has cartas de Vosa Alteza não tenho mais a que responder senão que beijo as mãos a Vossa Alteza por a lycença em caso que agora não aja efeyto porque ja daqui por diante terei mais certa esperança que em avendo tempo mandara Vossa Alteza a que Nosso Senhor goarde e acrecente a vida e muito Real Estado com muitos mais reinos e senhoryos do que tem.

De Logronho ha b° de Novembro de b°xij anos.

Beijo as muito reaes maos a Vossa Alteza.

Joam Mendez de Vasconcelos

3)

Senhor

Porque Vossa Alteza me tem mandado que lhe screva todo o de qua lhe escrevo isto. O conde de Benavente me dise que por ele ser servydor de Vossa Alteza me fazya saber que el rey lhe dera conta de como as gales del rey de França forão ha Lisboa e que se as hy não remediarão que

hyão de todo perdidas e que valyão oytocentos mil ducados e que demais de lhe darem o que avyão mester levarão di pylotos com que pasarão e que eses que andão mais juntos al rey e são do Conselho lhe derão sta conta mais larga afeando muito este fecto. Depois mo dise o marques de Denia isto mesmo dos pylotos e do acolher das gales emcarecendo muito *(1 v.)* e porque o marques se mostra meu amigo e porque he dos do Conselho Secreto e da Guerra lhe dey a conta de como tudo pasara que era muito ao reves do que eles dizyão e tãobem lhe dise como o bispo de Mondonhedo que sta em Sevylha entendendo nas cousas do mar escrevya algũas cousas que ele não sabya certo nem erão verdades e isto lhe dise porque eu sey que ele tem escrytas al rey voso pay algũas mentiras acerca destas armadas e destas gales e isto he de muito dilyjente e de muito servydor e tãobem por comprazer ao bispo de Palencea que he muito disto por cuja mão ele la staa e tãobem lhe toquey no bispo de Palencea alguma cousa porque sey que não stão muito amigos e depois de tudo isto mo dise o nunceo do Papa dizendo que ouvya falar mal sobrysto ao qual *(2)* tãobem dey conta de toda a verdade como pasara porque ele dizya que mo dizya como amigo e eu lhe dise que como a tal lhe dava aquela conta e sta conta dou asy a Vos'Alteza pera que o sayba que bem cuido que não he necesarea pera mais.

Noso Senhor goarde e acrecente a vida e muito Real Estado a Vos'Alteza e lhe de o que deseja.

De Logronho a xiij d'Oytubro de b^c xij anos.

Beijo as reaes mãos a Vossa Alteza

Joam Mendez de Vasconcelos

4)

Senhor

Oje ha oyto dias que daqui partio o galego moço d'estrybeira de Vossa Alteza com o qual escrevy o que ate então avya e o que depois ha que eu sayba he o que se segue.

El rey e a rainha vyerão aqui este sabado que ora pasou e estão bem sãos a Deus graças.

Eu escrevy dias ha a Vossa Alteza como hũa fortaleza deste reyno de Navara que se chama Estela estava por entregar al rey voso pay e que tratava em chegando el rey voso pay a Tudela onde se ajuntou co'a rainha e pera se vyr pera qua lhe veo nova como vyerão duos cavaleyros del rey de Navara com suas cartas e da rainha sua molher porque perdoavão aos da vyla d'Estela o levantamento que tinhão fecto contra eles e por el rey voso pay com tal que logo se levantasem por eles e etc Por o qual *(1 v.)* se levantou logo a vyla e toda a tera daquela vyla que são huns vales que dizem que serão mais de dous mil omens e diz que hos milhores

de Navara e a fortaleza se tornou abastecer e meteo mais jente a que quis. El rey voso pay mandou logo chamar a jente destas partes asy ha dos senhores como a sua que me dizem que serão ate dez mil pyães e mil de cavalo os que manda ir e ja la serão hum bom golpe destes os quaes as teras donde os mandão os pagão por quinze dias e di por diante os ha de pagar el rey voso pay se os ouver mester.

Este domingo que ora pasou partio daqui Antoneo de Fonseca por capytão de toda esta jente e mandou el rey co ele os dozentos jentis omens os quaes vão muito bem armados e adereçados e todos omens d'armas e alguns R^{ta} ou l^{ta} dos da sua goarda e leva o seu *(2)* guiam. E o mesmo domingo que Fonseca daqui partio a noyte veo nova como dous lugares de Navara a que chamão Olite e Tafalha que ja estavão por el rey voso pay e o tinhão jurado erão levantados por el rey de Navara e porque este lhe diz que he muito forte e que se não pode tomar senão por tempo e com artelharya a qual he de vyr de Fonterrabya diz que mandou el rey voso pay a Fonseca que fose sobre estas duas vylas por serem mays fracas e por lhes parecer que se poderão logo levar e a hũa diz que sta da outra duas legoas e tãobem por star nũa delas o marychal de Navara que he a principal pesoa de Navara o qual se cre que os fez levantar por el rey de Navara e deste marychal direy hum pouco o que me todos dizem do marychal he que he muito syngular pesoa e muito honrado e muito boom e dise me hũa pesoa que deo *(sic)* deve saber que ele veo aqui com lycença *(2 v.)* del rey e da rainha de Navara e com muita esperança que se tornarya o reyno al rey e a rainha de Navara e depois que aqui veo vyo todo o contrayro asy disto coma *(sic)* doutras cousas que ele diz que lhe tinhão ditas e stando neste desgosto veo aqui o conde de Lerym com toda sua parcealydade este he o seu contrayro ao qual el rey fez muita onra e muita merce e muito favor e dele e de todos os da sua parcealydade muita confiança as quaes cousas e as pasadas forão causa de se ir o marychal pera Olyte e Tafalha. Algũas dizem que lhe screveo el rey e a rainha de Navara dando lhe conta do poder del rey de França e que se fose e etc. Dizem me que el rey voso pay syntio muito a yda deste marechal por o valor de sua pesoa e mandou a ele hum fidalgo seu primo co irmão que se cha[ma] Dom Joam o qual he vyndo sta noyte mas não sey o que traz. Os que conhecem o marychal *(3)* am por vento dizer se que a nunca de tornar a servyr el rey voso pay a estes lugares que se agora levantarão ha daqui dez e onze legoas e a Stelha jx e em se levantando a vylla d'Estelha e a tera foram logo todos juntos e tomarão hũa vyla e fortaleza que estava hy perto levantada por el rey voso pay que era da outra parcealydade a que chamão Monjardim que diz que he boa cousa.

O conde de Lerym a que chamão condestabre de Navara que he o partido contrayro ao marychal estava em Paoplona por ter mão naquela cydade onde ele tem a principal parte de sua parealydade e el rey voso pay ouve nova como os franceses com el rey de Navara queryão entrar

por hum porto que se chama o Val de Roncales e mandou la este conde de Lerym com iiij° de cavalo dos do duque d'Alva *(3 v.)* e com os mil e tantos pyaes que se vyerão dos do duque d'Alva e com alguns pyaes dos da tera e la he ydo e diz que fortelece hũa fortaleza e paso que hy sta pera que não posão pasar por aly os franceses aqui se ha por nova certa que el rey de França tem em Narbono iiij^c lanças e algũa jente de pee hão medo que entrem por aquela parte de Perpynhão. Afirmarão me que'el rey de França tem aqui nesta parte alemaes hũa pesoa me dise que erão dous mil e outro que erão sete mil e que aqui stava o delfim de França e o monsenhor de Longavyla que diz que he o capytão geral e monsenhor da Palyza e outra muita jente e muito onrada. E escrevem me do arayal que hũa jente dos del rey de França aqui chamão albaneses diz que vem os mais dos dias a dar rebates *(4)* ao arayal onde sta o duque d'Alba e diz que são jente de cavalo muito solta e que fazem muito dano o duque d'Alba tem muito pouca jente de pee e de cavalo não he muita e cada dia se lhe vem a que pode cre se qu'esta somana que vem se acabarão de fortalecer e isto farão que se vyrão o duque d'Alba se oos franceses leyxarão porque am aqui medo que cerquem aquele lugar onde o duque sta porque diz que não val nada canto fazem pera o que o fazem que hera pera a defensão do porto e certefico a Vossa Alteza que a princypal esperança que agora he aqui que isto socedera bem leva boa fortuna del rey voso pay e tãobem naquela tera onde diz que laa agora neva mas a mim me parece que os mais desta tera não quiseram ter começada esta guera com toda *(4 v.)* sua esperança el rey voso pay manda o alcayde dos donzeles a Pãoplona e ele me dise que lhe disera el rey que não por mais de xx dias do que lhe a ele bem pesa porque se quisera ir a Ourão que sta a seu cargo. Por cyma de todas estas cousas me diz hũa pesoa que cũida que o sabe que se trata e fala sobre tregoas antr'el rey de França e el rey voso pay e afirmarão me que hũa pesoa onrada dos que estão com o duque d'Alba fora jaa duas vezes a falar com o monsenhor de Longavyla que he capytão jeral del rey de França nesta parte mas eu não sey como isto posa agora ser em caso que tudo pode ser cando Deus quer. El rey de Navara e a rainha mandão muitas vezes por por *(sic)* todas as portas dos lugares de Navara que stão levantados *(5)* por el rey voso pay que lhes perdoe o pasado e que se tornem a levantar por ele e que se os cercarem que os socorera dentro de certos dias e etc. Parece me que s'el rey aqui nam estivera que não ficara jaa lugar que se não levantara contr'ele e aynda asy esta em ve lo emos porqu'estes forão os primeyros que perderão a vergonha e se estes não são logo castigados cre se que os outros levarão e farão este caminho do de Navara nem do daqui não sey mais que dizer.

Os yngreses me dizem que se começão a embarcar dizem que ficarão alguns fidalgos mancebos o marques que he capytão jeral deles nunca qua veeo e dizem me que vay muito descontente.

Dise me hũa pesoa em grande segredo que era vyndo nova al rey voso pay *(5 v.)* qu'el rey de França faz hum grande eyxercyto de jente de guera em Ytalea e pode bem ser que deste medo se fortalece o Papa em Sant'Anjelo como escrevy a Vos'Alteza que me disera ho cardeal. O embayxador de Veneza dise est'outro dia ao cardeal diante de mim que o turco era morto e que os filhos estavão dyferentes e em guera hum contra o outro. Aqui não fica de Vos'Alteza senão o priol o coal esteve tão mal que cuidey que morese e ja se levanta e dos meus tenho iiij° doentes e os dous com pouca esperança de vyda sera bem que os meus que la tenho mandados e alguns *(6)* dos de Vos'Alteza venhão logo pera que vos posa servyr como ho eu desejo. Jam Anryques sta aqui esperando o que Vos'Alteza mandaa.

Noso Senhor goarde e acrecente a vyda e muito Real Estado de Vos'Alteza com muitos mais reynos e senhoryos dos que tem.

De Logronho ha xiij d'Oytubro de b^c^xij anos. O condestabre me dise oje qu'el rey voso pay em cujas mãos ele e o conde de Benavente tinhão posto sua demanda dera sentença de que dizya que não stava contente coanto a fazenda.

Beyjo as reaes mãos de Vossa Alteza

Joam Mendez de Vasconcelos

5)

Senhor

Certefico a Vossa Alteza que trabalho todo o que poso por escrever o certo do daqui e vejo craramente que trabalho em vãão e por iso não s'espante Vossa Alteza se eu digo hũa cousa e he outra porque os que daqui mais sabem sabem tão pouco como eu digo das verdades das novas e leyxo isto e digo que eu detive este dous dias ha esperando de poder escrever por ele algũa cousa certa do desta guera e o que ate oje ha dela e do daqui he o que se segue.

El rey voso pay mandou agora aqui prender dous ytalyanos omens onrados e principalmente hum deles e outro navaro comendador de São Joam e logo apos estes mandou depois da meia noyte o marques de Denia *(1 v.)* e co ele alguns da goarda ao duque Dom Fernando que he filho mais velho do que foy rey de Napoles que se levantase e se fose onde o el rey mandava e asy o fez e o marques se tornou e forão com o duque alguns poucos e dizem me que o levão ha fortaleza de Xateva que cuido que he no reyno de Valença donde dizem que os mais dos que entrão não saee. Ha causa da prisão dos ytalyanos e do duque Dom Fernando se diz que he porque dizem por cousa certa e que disto se acharão cartas que el rey de França por meo destes tratava que o duque se fose a França e que ele o farya rey de Napoles e que isto

diz la avya jaa alguns dias que se tratava e esta he a causa da prisão do duque e destes e estes diz qu'estão nesta fortaleza dizem que os matarão mas ate que se faça não ha nada certo. El rey voso pay *(2)* mostrou deste fecto syntimento e não muito profia e deste fecto deu parte aos aragoeses e valenceanos e não a castelhanos mostrando que fiava mais daqueles do que alguns se escandalyzavão mas tudo pasa. E nisto não ha mais que dizer e agora direy o que sey ou o que ouço das novas.

Os yngreses são de todo ydos e muito contra vontade del rey voso pay que agora depois de saber a vynda dos franceses fez todo o que pode porque se não fosem o embayxador del rey d'Ingratera que qua estava antes que os yngreses vyesem não foy com os yngreses nem he aqui vyndo e esta la no porto esperando o que lh'el rey d'Ingratera manda que faça. O bispo de Sygonça veo oje aqui e não foy apousentado nem recebydo como o ele esperava e a causa que eu cuido que he hee *(sic)* parecer al rey que se ele muito trabalhara *(2 v.)* porque os yngreses se não forão que não forão e nisto não a mais que dizer senão que são ydos e que vão muito descontentes e o bispo me dise oje qu'el rey d'Ingratera lhe mandara que se não fossem nem fizesem outra cousa senão o que lh'el rey seu pay mandase e eu creo em Deus mais que naquilo.

Tãobem he ydo o embayxador qu'el rey voso pay manda pera estar com o princepe de Castela e o filho do arcebispo de Saragoça seu neto tãobem vay pera estar la com o princepee.

O capytão dos alemães qu'estava com os yngreses trabalhou el rey voso pay todo o que pode porque ficase cuidando que co ele ficasem os alemães e o capytão dos yngreses syntio e tirou lhe os alemães e ele se veo aqui soo e diz que são ydos huns lxxx ou lR a Santiago e que se am de vir aqui pera ele. Agora direy o de Navara e franceses. Ja tenho *(3)* escryto a Vos'Alteza como o alcayde dos donzeles estava sobre Estela a qual depois de lhe tirar artelharya se lhe deu com certo partydo e la esta em poder dos de qua a qual cousa steve em muito por tudo esta Estelha esta daqui oyto legoas e de la a Panplona ha outras oyto e por star aqui tão perto cuido que se não pode socorer e oje veo nova como tãobem sedya ao alcayde dos donzeles outra fortaleza pequena e fraca que hy estava junto que se chamo Boom Jardim. E que o alcayde dos donzeles se vynha a tres legoas de Pãoplona a hum lugar que ja stava por el rey voso pay que se chama La Ponte de Rainha e que trazya consygo cynco mil omens de pee que la tinha consygo e a causa de sua vynda aly he avera iiij° dias que os franceses e el rey que foy de Navara com eles vyerão *(3 v.)* a dar vysta a Pãoplona e chegarão se bem junto e daly se tornarão co arayal donde stavão e aqui foy tudo cheo que se tornavão e se hyão caminho de França. E logo ao outro dia vyerão outra vez e leyxarão se ficar aquela noyte muito junto da cydade e a outro dia apartarão se hum pouco mais e logo veo aqui

recado que se hyão e desta causa não fiz mensajeyro a Vossa Alteza a dous dias e ontem veo nova que se asentaram sobre a cydade e que a tinhão bem cercada de maneira que de dia não podião entrar nem sayr e os que vyerão sayrão de noyte com certa estucea e oje não veo nhum correo cre se que não pode. A jente qu'esta em Pãoplona com o duque d'Alba e com Fonseca diz que serão sete mil pyaes e mais de dous mil de cavalo *(4)* e com o alcayde dos donzeles cynco mil pyes *(sic)* e alguns de cavalo e nest'outros lugares em todos esta jente porque não se fião dos naturaes. Deste cerco de Pãoplona esta el rey voso pay muito agastado e tem dito que ele ha yra descercar e pera iso tem chamado e chama todo o que pode e oje me certeficarão qu'el rey voso pay rogara ao duque de Navara que se metese em Pãoplona co a mais jente que podese e que o duque lhe disera que o farya sta somana que vem o que se diz deste cerco he que os franceses vyerão a Pãoplona cuidando que os naturaes que dentro estão se levantasem ou desem algũa porta e etc. e qu'el rey voso pay foy disto avysado e mandou aqui vyr aqueles em que avya sospeyta e aqui stão e que os franceses não trazem *(4 v.)* artelharya e que são xx de pee e tres mil de cavalo e que não terão que comer e que por necesydade se yrão principalmente se chove ou neva que os portos se cerarão e que se se não forem que se ajuntara tanta jente de Castela e d'Aragão que diz que stão ja perto com o arcebispo que lhe darão batalha e que os lançarão e etc. Os que querem falar em favor dos franceses que são muito poucos ou nhuns e não he de crer como todos goardão esta ley de não dizer cousa em desfavor de Castela e huns com os outros de que me muito espanto porque he estremo e dizem que os franceses trouverão ha Pãoplona xij peças d'artelharya que cada hũa trazya seis cavalos e que esperão por mais e que lhes trazem muitos mantimentos de Navara e de França porque diz que os portos estão por eles e que os *(5)* que estão em Pãoplona ainda que sejão muitos que não valem nada nem tem de comer pera xb dias e que o dalfim esta muito perto com muita e boa jente e que se de qua quiserem dar a batalha que ele vyra e que sta co ele monsenhor de Lebrete pay del rey de Navara que dizem que he muito sabedor e que queria *(?)* tudo com o dalfim e que a jente qu'el rey voso pay chama que vem pouca e de ma vontade e coanto aos grandes oje me diserão que o duque do Infantado stava doente e que o almirante estava de vagar e asy alguns outros e se el rey voso pay a de socorer a Pãoplona a de ser cedo e a maior parte dos fidalgos que aqui stavão são la ydos e oje se forão huns poucos e cre se que *(5 v.)* os que oje forão pararão com o alcayde dos donzes porque sta desta parte de Pãoplona ate averem algum remedio pera entrarem dentro. Dizem me qu'el rey voso pay e todos stão descontentes do duque d'Alba e que desa causa rogou ao duque de Navara que se metese dentro.

Do daqui não ha mais senão se diser como a rainha chora muito cuidando qu'el rey voso pay a de ser na batalha Deus o ordene como seja mais seu serviço que agora mao caminho parece que leva.

Hũa pesoa me dise oje em muito grande segredo qu'el rey voso pay tinha grande receo que o Papa tratava com el rey de França e que disto avya alguns yndicyos mas *(6)* não sey se se lhe deve dar fee como quer que tudo pode ser. Isto digo aqui por me parecer serviço de Deus e voso. Dom Fernando Anquez *(sic)* que he irmão do adiantado de Sevylha e o erdeiro da casa e a minha vontade he o milhor de sua lynhajem me dise como o adiantado seu irmão tinha mandado a todos os seus que todalas vezes que fosem chamados por os capytaes de Vossa Alteza fosem todos corendo e que Dom Rodrigo capytão d'Alcacer os mandou chamar os dias pasados e que eles foram e que la entrara Dom Rodrigo onde matarão muitos dos de sua tera e ficarão cativos xb ou xx e que soube como Vossa Alteza fazya merce e esmola ha todos os que se cativavão em voso serviço em especial se erão portugueses e que stavão esperando que Vosa Alteza mandase fazer ha mesma merce a estes pois foram Alcacer *(6 v.)* por mandado do voso capytão que os mandou chamar dizendo que o vynha el rey de Fez cercar e porque eu desejo que todos vos sirvão e que cada dia lhes creça a vontade pera iso o faço saber ha Vossa Alteza a que Noso Senhor goarde e acrecente a vyda com muitos mais reynos e senhoryos do que tem.

De Logronho ha b de Novembro de b^c^xij anos.

Beijo as muito reaes mãos a Vossa Alteza

Joam Mendez de Vasconcelos

6)

Senhor

El rey voso pay me dise que eu escrevese a Vos'Alteza como lhe screvera o bispo de Mondonhedo que sta em Sevylha que nos portos de Portugal se acolhyão as armadas de França e se lhes dava o que avyão mester e que di sayão a fazer todo o mal que podiam nestes reynos e que demais disto lho escreverão agora de Sevylha os da Casa da Contratação das Antilhas e mandou ao sacretareo que me mostrase a carta em que o dizya e eu ly aquele capytulo em que dizya que nos portos de Portugal se acolhyão as armadas de França e que hy se lhe dava o que avyão mester e que agora hya armada a vya da ylha *(1 v.)* da Madeyra a esperar os navyos que am de vyr das Antilhas e etc. E porque na carta não dizya porto asynado eu perguntey al rey se sabya que em algum porto asynadamente os avyão acolhydo e dado mantimentos porque eu avya por certo que Vossa Alteza receberya diso

desprazer e dise me que não sabya nhum porto asynado senão que os acolhyam e então lhe dise como a costa de Portugal era grande e em que avya muitos portos e pousos em que as armadas podião pousar sem os ninguem poder contradizer e por aqui lhe dise o que eu hey por certo da vontade de Vos'Alteza e dos portos e tãobem lhe dise como as armadas francesas tinhão tomados certos navyos de Portugal. Ele me dise que eu escrevese a Vos'Alteza que ele vos pedia por merce que mandaseys prover os portos *(2)* de maneira que os franceses não achasem tanto favor neles porque não tevesem atrevymento pera deles sayr a fazer tanto mal como cada dia fazyão e que ele o avya d'escrever a Vossa Alteza tãobem e porque poderya ser que a sua carta tardase que folgarya que eu o escrevese o mais asynha que eu podese e nisto não ha mais e daqui se pasou a dar me estas novas de como o duque d'Alva era saydo de São João sem perder nada o que ele tinha em muito asy por o dalfim estar muito perto que creo que era a menos de legoa e el rey de Navara desta outra parte com muita jente e dise me que tinha el rey que foy de Navara xiiijº ou xb omens e destas causas e do caminho ser muito maao e muita parte dele de porto tinha em muito a sayda do duque sem nhum perygoar *(sic)* *(2 v.)* e dise me que ele crya que os franceses vyerão com fundamento que em entrando se levantase todo Navara por el rey Dom Joam e que o marychal o cuidava asy e que desa causa fora a yda do marychal e a vyda dos franceses e que o não achavão asy e que a causa que ele avya que o empedia era estarem os mais dos lugares principaes com jente sua e estarem hapoderados das forças e cuido eu que asy he e que asy he bem mester e tãobem cuido que como os navaros poderem se levantarão por seu rey. E dise m'el rey que lhe parecia que esta jente de França que era entrada em Navara se perderya como nevase porque são no campo e diz que lhe vão falecendo os mantimentos e que se nevar que lhe falecerão muito mais porque não po*(3)*derão paser os portos e que por necesydade se yrão ou se perderão de fome e de fryo. E dise me mais que ficavão em São João biijº pyaes e dozentos de cavalo e mantimento pera iiijº meses e muita e boa artelharya e os repayros bem fortes. Isto he o que m'el rey voso pay dise.

Cuido que escrevy a Vossa Alteza como el rey voso pay tinha mandado co capytão da sua goarda com huns mil e tantos infantes que se vyerão do duque d'Alva a hum paso que se chama Val de Roncales por aver novas que os franceses queryão por aly entrar como de fecto entrarão e tãobem escrevy a Vossa Alteza como este capytão co a mais desta jente cando os franceses entrarão não lhe podendo defender o paso se acolherão a hũa vyla e fortaleza que hy estava junto e que a *(3 v.)* vyla entrarão logo os franceses e os de ca se acolherão a fortaleza a qual era tão pequena que eles não cabyão nela nem tinhão que comer diz que ao outro dia sayrão todos a dar nos da vyla pera tomarem algum mantimento e diz que fizerão dano nos francesas e a fim *(sic)* os fran-

ceses matarão o capytão dos da goarda e diz que matarão logo aly de dozentos e sesenta ate iijº dos de qua e os outros se acolherão a fortaleza a qual se deu e que lhes segurasem as vydas e aos que ficarão despojarão e leyxaram vyr e oje chegou aqui a mayor parte dos que ficarão. Diserão me e eu ho creo que o dalfim de França veo a São João do pee do porto antes que o duque d'Alva sayse e estando muito perto que diz que serya a mea legoa mandou *(4)* diser ao duque d'Alva que ele era aly vyndo por lhe dar a batalha que se a ele quisese que fose cando quisese e diz que o duque d'Alva lhe respondeu que não tinha lycença e que o dalfim se foy apousentar di meia legoa a hũas aldeas e diz que trazya dous mil de cavalo bem armados e doze mil pyaes a saber cynco mil alemães e sete mil dos da tera e xbij tirros boons e outros miudos do dalfim não sey mais. O condestabre me dise ontem que andavão no porto por onde el rey de Navara entrou tres mil omens dos de França ha fazer caminhos pera poder entrar hartelharya. Tãobem me dise o condestabre que lhe disera el rey voso pay ontem que stava determinado de não dar batalha *(4 v.)* aos franceses senão por jente em goarnições e esperar que choiva e neve e que a fome e o fryo os lance e mate e em caso que eu escrevy ha Vossa Alteza que me disera o conde de Benavente que lhe disera el rey voso pay que lhe parecia que darya duas batalhas a mim me parece que se fara o qu'el rey voso pay dise ao condestabre por a muita e boa jente que diz que trazem os franceses e por a de qua não ser tal esa que he he mal armada e mal contente e pouco confiada do capitão e muito desconfiada dos naturaes de Navara a que aqui chamão el rey Dom Joam esta a duas legoas de Pãoplona onde sta o duque d'Alva e Antoneo de Fonseca os *(5)* quaes diz que tem seis mil pyaes e dous mil de cavalo e que con tudo isto diz que stão com muito medo e com grandes goardas e velas e roldas e com muita desconfiança dos da cydade. E sobre Estela esta o alcayde dos donzeles e dizem me que tem dous mil pyaes e alguns poucos de cavalo e tem dous canhões com os quaes diz que tem feito muito dano na fortaleza e espera por mais artelharya que a de vyr de Fonterraby *(sic)* e diz que de manha sera hy e prendeo alguas pesoas principaes dos da vyla d'Estela por o levantamento pasado e mandou aqui huns treze deles presos el rey voso pay poee jente em todolos lugares principaes e apodera se das forças deles por a desconfiança que *(5 v.)* deles tem. O duque de Vyla Formosa he daqui ydo este domingo que ora pasou pera se ajuntar co arcebispo de Saragoça que diz que de manha entrara em Navara com iiijº omens de pee e iijº de cavalo e que apos ele vem mais porque diz que ao de ser seis mil pyaes e seiscentos de cavalo e dise me hũa pesoa a que não dou muita fee que os franceses eram tantos que avião d'entrar hum eyxercyto deles por Perpynhão e se isto asy fose o arcebispo terya la bem que fazer. Dos ingreses eu pera mim por o que diso tenho sabydo ey por certo que são todos embarcados pera se yrem e o cardeal me dise isto e dizem que oje espe-

ravão de partir se tivesem tempo o que el rey voso pay quer que disto se crea he que el rey d'Ingratera os mandava ficar ha todos e que eles por estarem desejosos da tera e principalmente por estar o marques que he o ca*(6)*pytão jeral e asy alguns outros salereados e pagos del rey de França se vaam e o cardeal me dise isto ao qual eu dise que me não parecia cousa de crer que pesoas tão onradas e em cousa de tanta sostancea fizese tal e que me parecia que se devya de crer que eles fazyão o que lhes mandava seu rey e que o al se não devya crer e etc. El rey voso pay mandou muitas vezes a eles a oferecer lhe dinheiro e todo o mais que podese fez e não aproveitou nada pera se leyxasem d'ir nem veo qua o marques nem o seu embayxador del rey d'Ingratera que soya aqui d'estar e sta co eles a espedir se del rey. Sou certeficado qu'el rey voso pay tem mandado a Yngratera hum comendador que se chama Moxyca a dar descontos por o pasado e convoca lo pera o ano que vem em que s'espera que avera guera com França. *(6 v.)* El erey voso pay tornou agora a mandar chamar todolos grandes e pequenos ate os escudeiros e povos receando o que sta por vyr e bem cuido que todos os daqui desejão que choyva e neve cada dia e fazem os milhores dias de sol que pode ser em tal tempo.

O cardeal me deu estas novas e pareceo me que mas dava coma *(sic)* quem se desculpava porque me dise qu'el rey Dom Joam que foy de Navara se concertara com el rey de França e qu'el rey de França lhe dera o ducado de Namus que fora de monsenhor de Foes que moreo na batalha de Ravena e que stavão pera el rey de França entrar por este reyno em Castela e etc e que desta causa fora cousa justa tomar se lhe Navara e que o seu voto fora qu'el rey voso pay tomase Navara e a tyvese iiij° ou cynco anos e que acabadas *(7)* as guerras lho tornase. E isto me dise com ho maior asesego que podia ser e que lhe parecia que todo o que se fazya agora era por pecados del rey de França e que Noso Senhor lhe querya dar este açoute porque coanto mais jente entrase em Navara tanta mais se perderya e perguntey lhe que como se perderia porque cuidey que avya algum boom ardil e dise me que Noso Senhor por mal del rey de França fazyão agora estes bons dias porque lhes poerya em vontade que entrase o dalfim e toda a jente e entrada que se chovese e nevase o que não podia leyxar de ser que se perderyão todos de fome e de fryo e eu não lhe dise outra cousa senão que me dizyão que senpre os franceses fazyão ha *(7 v.)* guerra no ynverno mas que eles cuidaryão questa tera era como a outra e que se acharyão enganados. E tornou me a dizer que como nevase que se não podião mais pasar os portos e que todos avyão qua de morer de fome e de fryo.

Perguntey lhe por novas d'Italea e dise me o que se segue como o cardeal Santa Cruz he aminastrador perpetuo feito no concylio del rey de França e que he obedecydo em toda França e que lançou hum sosydio de dez hum e que todos hum *(sic)* obedecerão e que levanta escomu-

nhoes e todo o que he posto por o Papa asy antreditos coma todo o mais e que o Papa tornou a dobrar com outras muito mayores excomunhoes e antreditos. E que o Papa privou *(8)* dos beneficios a todolos perlados de França por obedecerem a Santa Cruz e que ele não cura de nada diso antes diz que vay por seu concilyo adiante e diz que por este soo pecado he muita rezão que Deus destruia el rey de França por ser causa de tanto mal e etc. Deu me eses dous memoreaes de novas as hũas dos filhos do turco e as outras d'Africa.

Cando lhe dise o que me Vossa Alteza mandou acerca da especearya e venezeanos mostrou folgar muito e que beyjava as mãos a Vossa Alteza e que mandarya chamar o embayxador de Veneza e lhe falarya niso pera que o escrevese ha Veneza e etc. Se for muita proluxo *(8 v.)* esta carta perdoee o Vos'Alteza porque o faço cuidando que vos sirvo.

Noso Senhor goarde e acrecente a vyda e muito Real Estado a Vossa Alteza e lhe de o que deseja.

De Logronho a xxbj d'Oytubro de b^cxij anos.

Beijo as reaes mãos a Vossa Alteza

Joam Mendez de Vasconcelos.

(B. R.)

5281. XX, 1-31 — Carta de Garcia de Sousa a el-rei, a respeito de umas casas do hospital. Lisboa, 1528, Abril, 2. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5282. XX, 1-32 — Carta em lingua francesa de João Bodin a el-rei, na qual lhe dizia que o almirante estava pronto para o servir. Saint Germain en Laye, 1527, Fevereiro, 24. Tem junto a respectiva tradução. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Seigneur

Tant ansi tres humblement comme je peus a votre bonne grace me recommande

Seigneur par le cappitaine Pailleron ay reçu les lettres qu'il a pleu a Votre Majeste m'escrivir et par icelles ensemble par le dit cappitaine èntendu le benefice de contentement dont il vous plaist user de mon èndroict lequel je scay seigneur provenir plus de voz graces et acoustumee bonte que de nulle occasion de merite qui se puisse trouver de moy et ne voulloit la raison seigneur que Votre Majeste se deust tant eslargir et faire preuve de ses faveurs enntre moy sur mes services lesquelz pour estre plus grand de voulloir que de pouvoir me doit suffrire que Votre Majeste se contente qu'ilz se supployent et soient mys ante les tres humbles recommandacions que per le Seigneur Honorat de Cays

me suys avance et importee pour laisser l'acteur d'iceulx entierement a vous desdye mon honneur sauf et le bon plaisir du roy mon maistre.

Seigneur quant au faict de la navegacion et ce qui touche voz affaires par de ça les ay amplement devise et parle aveques monsieur l'admiral lequel j'ay trouve comme toujeours de volunte de vous estre et demontrer vray et obedient ami comme a prince avec lequel el roy son maistre et de moy veule et desea adresser et faire de vous les fondemens de la paix unniverselle saichant que a ce Votre Majeste es de tous temps preparee et demonstree enclinee et affectionnee et desivoys pour plus promptement y parvenir qu'il feust loysible que vous seigneur pessez entendre la forme et maniere dont honnestement et sans grefste se peult use du faict de la dicte navegacion antre le roy mon maitre et vous telle et amsi que je la seay et cougnois faisable au bien et accordement *(?)* de Votre Majestez dont Seigneur j'ay souventeffoys communique aveques votre ambassadeur estant en ceste cour *(1 v.)* pour en informer Votre Majeste amsi que je tiens et croys qu'il aura faict comme serviteur fors affectionne au bien de voz affaires.

Seigneur quant a ce qu'il vous plaist usans de voz acoustumes bonnes vertuz me fair justice de ce que me touche par de la et que pour en user je vueille informer votre Conseil de la matiere de se chose seigneur pour etre notoire et liquidee en votre Conseil lequel ayant cy devant digever *(?)* et amplement cougneu l'injustice et tort que me procurent mes parties en pourra respondre et instruyr. Votre Majeste laquelle je supplye tres humblement que ayant regard au bon droict qui est de moy conste *(?)* et jugemen de tous se daigne m'avoir en cela veuillez recommander et me faire eslargir la justice en toute raison et equite.

Seigneur je supplie le Createur voulloir longuement mantenir acroistre Votre Majeste en son bon estat et prosperite.

Escript a Saint Germam en Laye le xxiiij jour de Fevrier 1527

Votre tres humble et tres obeissant
serviteur

De Bodin

[*Tem junta a tradução em português:*]

Senhor

Tanto e asy muito humilmente como eu poso me encomemdo na vosa booa graça

Senhor por o capitam Palheron receby as cartas que aprouve a Vosa Magestade de me esprever e per ellas e juntamente pelo dito capitam soube o beneficio do contentamento de que vos aprouve de usar

acerqua de meu direito o qual eu senhor sey que vem mais de vosas boas grasas e acustumada bomdade que de nenhũua outra ocasiam de merecymento que se posa achar em mym e nom quis a rezam senhor que Vosa Magestade se devese tanto alargar e fazer prova de seus favores acerqua de mym e de meus serviços os quaes por ser de maior vontade que de poder me deve sofrer que Vosa Magestade se contente que elles se supram e sejam postos antre as muy humildes recomendações que por o senhor Norato de Cais me sam alcançadas e apresentadas por deixar o autor dellas a vos dedicadas minha honrra salva e o boom prazer del rey meu senhor.

Sinnhor quanto ao neguocio da navegaçam e ao que toca a vosos neguocios qua eu tenho larguamente sabido e faley com (1) o senhor almirante o qual eu achey como sempre em vontade de vos ser e permanecer verdadeiro e obidiente amiguo como o princepe com o qual el rey seu sennhor e meu quer e deseja enderençar e fazer convosquo os fundamentos da paz universal sabemdo que a ysto Vosa Magestade esta a todo tempo aparelhado e demostrado inclinado e afeiçoado e defesos por mais prontamente ysto acabar que elle seria ledo que vos sennhor podereis entender a forma e maneira como honestamente e sem defeculdade se podese usar do feyto da dita naveguaçam antre el rey meu senhor e vos tal e asy como eu sey e conhecy que se pode fazer com bem e acrecentamento de Vosas Magestades domde senhor eu muytas vezes comuniquey com voso embaixador estante em esta corte pera emformar a Vosa *(1 v.)* Magestade asy como eu emtendo e creo que elle avera feyto como servidor muyto afeyçoado ao bem de vosos neguocios.

Sennhor quanto a isto que vos apraz usamdo de vosas acostumadas booas vertudes me fazer justiça de ysto que me toca la e que por desta justyça usar eu queira emformar voso Conselho da materia desta cousa senhor por ser notoria e liquida em voso dito Conselho o qual dantes daguora tem imteyramente conhecido a injustiça e torto que minhas partes me precuraram e podera respomder e enformar a Vosa Magestade a qual eu sopriquo muy humilmente que queira aver respeito ao booom *(sic)* dereito que tenho de minha parte e segundo juizo de todos sem dano me vir nella mamde me fazer justiça com toda razam e equidade.

Sennhor eu sopriquo ao Creador que queira lomgamente comservar e acrecentar Vosa Magestade en seu boom estado e prosperidade.

Sprita em Sam Germam en Laye a xxiiij° de Fevereiro de mil b° e vinte sete.

Voso muito humil *(sic)* e muito obediente servidor

(L. P.)

---

(1) *Riscado:* alguuns.

5283. XX, 1-33 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Auto mandado fazer por Cristóvão de Faria, a respeito das naus francesas. Lisboa, 1528, Abril, 1. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

2) Carta de Cristóvão de Faria a el-rei, a respeito de umas naus francesas que tinham vindo a Belém. Lisboa, 1528, Abril, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

3) Carta de Cristóvão de Faria a el-rei, na qual lhe participa que fizera inquirição com João de Cisneiros a respeito das naus francesas. Lisboa, 1528, Abril, 25. — *Papel. Bom estado.*

Auto que o Doutor Christovãao de Faria mandou fazer
sobre as naaos framcesas

Stprivãao João de Cisneiros

Anno do nascimento de Noso Senhor Jeshu Christo de mil e quinhentos e vinte e oyto annos ao primeiro dia do mes de Abril em esta cidade de Lixboa eu tabelliam por mandado do Doutor Chrisptovam de Faria corregedor desta dita cidade fuy ao Rocio homde ho achey a cavallo e com elle Vasco Serrãao juiz do crime e o meirinho Gaspar do Prado e semdo com elles elle corregedor me mostrou hũa carta del rey nosso senhor na qual o dito senhor lhe mandava que tres naaos framcesas que estavão no porto de Belem fizese emtrar pera dentro pera avante da dita cidade e sobre iso fizese outras cousas que na dita carta sãao contheudas e mostrada e vista loguo o dito corregedor e juiz e meirinho e eu com elle nos fomos ao moesteiro de Belem e hy soube o dito corregedor das guardas do dito loguar como os ditos navios que elle hia buscar entravãao pera dentro os quaes nos vymos vir a vela pera a cidade pelo quall todos nos tornamos a cidade e em hũuu *(sic)* batell fomos correr has ditas naaos pera fazer o que ho dito senhor mamdava e chegamdo a hũa dellas o dito corregedor por nom ser presente ho mestre da naao chamou ao contramestre ao qual peramte *(1 v.)* as ditas pessoas e outras que com eles hiãao fez as pregumtas seguintes

Item lhe preguuntou como avia nome ele e a naao e domde era naturall e quem era o senhorio della e por ele falamdo por sy e intervindo no meo hũa limgoa que ho emtemdia sem embarguo de falar algũa cousa craro foy dito que ele avya nome Johãao e que era naturall de Ruãao e a naao avia nome Maria de Bonnes (?) Cruz e era o senhorio dela hum espanhol burgalles que esta em Ruãao e se chama Oliver de Parda.

Item lhe preguuntou quanto avia que partirãao de sua tera e pera honde hião e a que vierãao a esta cidade e por ele foy dito que avia tres

somanas que partirão de Ruãao e que hiãao a Terra Nova ha pescaria dos bacalhaaos e que vinhãao a esta cidade a conprar sall pera o peixe que pescasem.

Item lhe preguuntou que mercaderia traziãao pera fazer dinheiro com que conprassem ho sall ou se trazião pera isso dinheiro e por ele foy dito que nom trazião mercaderia nhũa nem tinhãao carta de fretamento que ho senhorio da naao hos mandava pescar e que o dinheiro lhes aviam de dar os mercadores que qua estavam.

Item lhe preguuntou quantas pessoas vinhãao nesta naao e quantas naos partirão em conserva de sua terra. *Disse* que vinhãao quorenta e tres pessoas per todos e que partirão seis naaos em conserva das quaes tres estavãao neste porto e as outras lhe pareceo que estavão em Setuvall.

E loguo veo o mestre da naao que era em tera ao qual o dito corregedor preguuntou como avia nome e por elle foy dito que avia nome Colimloe de Ruãao e por conformar nas mais preguuntas com o contramestre lhe nom fez mais somente lhe *(2)* pregumtou quanto sal avia de levar e quem lhe avia de dar dinheiro pera ele. E ele dise que avião de levar cento e vinte moyos e que elle trazia dinheiro pera isso e loguo hy mostrou cento e duas peças de ouro a saber novemta e duas coroas de sol e dez ducados de sortes os quaes todos o corregedor entregou ao dito meirinho pera os teer ate o dito senhor mandar o que se deles avia de fazer e tendo lhos emtregues o dito corregedor quis ver a dita naao per dentro e elle e o dito juiz e eu a buscarão toda e nom acharão nela mercaderia nhũa somente estava com seu lastro de pedra e algũas pipas de sua beberagem e seis ou sete barris de polvora em que dezião aver seis quymtaes de polvora.

Item tinha mais a dita naao dentro em sy nove bombardas grossas de ferro e doze berços.

Item trazia mais cimquo bestas com seus carretilhos e almazem.

Item trazia mais huas poucas de lanças e piques em que diseram aver trimta e seis lamças e vinte e quatro piques.

Item traziam seis bateis a saber cimquo dentro e huum de fora os quaes dezião serem pera a pescaria a que hiãao.

Item trazia muitas bombas de foguo e outros engenhos d'arremeso de foguo.

A qual naao era de duas gavias as quaes estavão guarnecidas de padeses e gorguzes e lanças e a cuberta de baixo era de ponte levadiça e trazia tres redes de toldo a saber hũa no comves davamte e outra de poupa e outra da ree e açaz guarnecida toda de emxarcea de sobajo o que todo visto por ele corregedor mamdou tomar lhes todas as velas que trazião com seis peças de lonas que acharão dentro e asy a cana do governalho o qual nom poderão tirar por estar pregado na naao e bem asy duas cartas de marear que estavão *(2 v.)* dentro na arca do mestre e tudo mamdou tirar em tera e a my que disto fizese hum auto e do mais

que pasase e vise na busca das outras pera el rey nosso senhor por ele ver o que pasava..

E feito ho que dito he o dicto corregedor e juiz e meirinho e eu fomos a outra das naaos e sendo dentro o dito corregedor fez perante sy vir o contramestre da naao por o mestre ser em tera ao qual peramte todos fez estas pregumtas.

Item lhe preguuntou como avia ele nome e como se chamava ha naao e quem era seu senhorio e donde era naturall e quanto avia que partirão de sua tera e pera homde hião e a que vierão a esta cidade. *E* por ele foy dito que elle avia nome Joao de Obra comtramestre e que ha naao es chamava Maria la Framcesa e ho senhorio dela se chamava Adenobis Burges e todos erãao moradores em Ruãao e avia quymze dias que partirão de sua tera e hiãao a Tera Nova ha pescaria e vierão aquy a buscar sall.

Item lhe preguuntou que mercaderia traziam pera aver de levar o sal dise que nãao traziam mercaderia senãao dinheiro o qual o mestre tinha em tera.

Item lhe pregumtou quantas naaos partirão em conserva de sua tera dise que seis naaos partiram em conpanhia e que tres estavam neste porto e as outras tres foram ter a Setuval.

E feitas as pregumtas como dito he o dito corregedor e juiz e meirinho e eu buscamos a dita naao e nom achamos mercaderia nhũa somemte achamos o seguimte

(3) Item achamos que vinhão na dita naao trimta e seis pessoas por todas segundo dise o dito contramestre.

Item achamos dentro cimquo bateis que diserão que traziam pera a pescaria honde hyãao.

Item traziãao dentro sete peças de bombardas grossas e quatro serpentinas e dous berços.

Item trazião huuns barris de polvora em que diserão aver dous quintaes.

Item trazião vinte e quatro piques e dezoito lanças.

Item dezoyto peças de bombas e engenhos de foguo darremeso.

Item quatro duzias de dardos.

Item cimquo bestas com seu almazem.

Item quatro espimguardas.

A qual naao era de duas gavias mais pequena que a primeira e estava de poupa a proa com pomtes de rede e apadesada a duas amdaynas de padeses antre pomte e ponte e desta sorte estava tanbem a primeira naao e as gavias estavão bem guarnecidas de padeses e gorguzes e lanças todas metidas em uso de guerra e visto tudo o dito corregedor lhe tomou as velas todas e a cana de leme por se nom poder tirar e as cartas de marear e as mamdou levar em tera honde as outras estavão ate se determinar o que delas se avia de fazer.

E semdo asy o que dicto he levado em tera o dito corregedor e juiz e meirinho e eu fomos a outra naao que hi estava e por ho o *(sic)* mestre nom ser na naao veo peramte ele o contramestre a quem fez estas perguuntas

(3 v.) Item lhe pregumtou como avia nome ele e a naao como se chamava e como avião nome os senhorios dela e donde erão naturaes e quanto ha que partirão de sua terra e ahonde hião e que vierão fazer a esta cidade. *Dise* que ele avia nome João Pular e era comtramestre desta naao que avia nome Maria de Ruãao e que hos senhorios dela erão Isacar e Johão Bruquer Burges ambos estantes em Ruão e que averia quimze dias que partirão de sua tera e hião a Tera Nova a pescaria e vierãao aquy por sall.

Item lhe pregumtou que mercaderia traziam pera vemder e de que fizesem dinheiro pera levar o dito sal dise que nom traziam mercaderia nhũa que trazião dinheiro que o mestre tinha em tera.

Item lhe pregumtou quamtos homes vinhão na dita naao e quantas naos partirão em conserva de sua tera. *Dise* que partirão da suua tera seis naaos das quaes as tres estavão neste porto e as outras nom sabiam homde erão e que vinhãao nesta naao vinte e cimquo pessoas.

E tendo asy isto pregumtado ele corregedor e juiz e o meirinho e eu fomos buscar a dita naao e nom achamos mercaderia nhũua somente algũuas pipas de beberajes e as mais cousas seguintes

Item achamos dentro quatro bateis que dezião que trazião pera pescar.

Item trazião seis peças de bombardas grandes e duas pequenas

Item achamos huum barril de polvora que dezião ter huum quintall.

Item traziam cimquo bestas com seus almazens.

Item trazia cimquo lamças de foguo darremesso.

Item trazião vinte lamças e dez piques.

A qual naao era mais pequena que estoutras e era de duas *(4)* gavias as quaes estavão apadessadas com seus zaguchos e ela era cuberta de rede de poupa a proa e apadesada de hũua amdayna e ela e as outras vinhãao bem a usso de guerra. *E* feito tudo elle corregedor mamdou tomar lhe has velas e a cana de leme por ele se nom poder tirar da naao e as cartas de marear e tudo mandou poer em tera homde as outras estavãao e por ele corregedor ser emformado que em poder de Cherles Correa era alguum dinheiro dos ditos mestres elle corregedor me mandou que fose enbargar em sua mãao o que asy tevese e pasou mandado pera o alcaide da Torre de Belem nom leixar pasar nhũa das ditas naaos ate el rey noso senhor ho mandar nem outras nhũas de sospeita sem recado seu e que eu disto tudo fizese este auto o qual elle e o dito juiz e meirinho asynariam e quanto has outras deligemcias contheudas na carta que se avião de fazer nom se fezerão nem se tirou a inquirição acerqua do que trazião porque foy notoreo e visto o que era. E loguo em sahimdo do batel eu tambem fuy a Rua Nova homde achey a Charles Correa ao qual preguuntey se era em seu poder alguum dinheiro dos ditos mercadores e por elle

me foy dito que sy que em seu poder erão cimquoenta e tantas peças d'ouro a saber coroas de sol e amgellates que nom sabia bem quantas erão as quaes erão de huum mestre das ditas naos pelo qual eu lhe ouve o dicto dinheiro por embargado como o corregedor mandava e elle o ouve em sy por embargado pera dele nom fazer nada sem o dito corregedor ho mamdar sendo presente por testemunha Pedre *(sic)* Alvarez Gemtil e eu João de Cisneiros tambem que este auto por mandado do dito corregedor fiz e em ele com o dito corregedor e juiz e meirinho asyney por todo asy pasar na verdade.

Chrisptoforos Gaspar do Prado

Vasco Serão de Caboos

João de Cisneiros

[2.º *documento*]

(5) Senhor

Terça feira ao Soll posto me deram hua carta de Vossa Alteza e nella me mandava que soubese de huas naos francesas de armadas que eram vindas a Bellem e lhe tomase as vellas e governalhos e vise a gente e artelharia que traziam e por andar na Ribeira ao tempo que me a carta foy dada me enformey do caso e achey que estavam defromte dos paços de Vossa Alteza duas naos francessas as quaes avia dias que aly estavam e trouxeram panos e outras mercadarias que descaregaram na Alfandega e por nam achar enformaçam das outras me fuy a quarta feira polla manham muyto cedo a Bellem com Vasco Saram juiz de crime e com ho meyrinho Gaspar do Prado e no caminho vimos vir tres vellas pera a cidade e soube pollo guarda de Bellem e por outras pesoas que eram de francesses e que a terça feira polla manham entraram e ancoraram em Bellem torney me a cidade e fuy dentro a ellas e fiz e achey o que Vossa Alteza pollo auto que com esta carta vay vera *(5 v.)* a meu parecer e de toda a gente que os vio parecem ladroes e trazem hua carta que dizem ser do almirante de França em que diz que vam a Tera Nova a pescar bacalhaos e que vinham aqui buscar sall pera a pescaria tudo pode ser porem esta somana pasava estes ou outros de sua conserva coreram as Berlengas hua nao d'Aveiro que vinha de Frandes nam sey se a tomaram e estes nam vem dentro senam pera levarem novas aos de fora das naos e navios que estam pera sair. *Tomey* lhe as cartas de marear e asi huas cem dobras que achey na principall nao dellas estam depositadas em mao do meyrinho ate Vossa Alteza mandar o que ouver por seu serviço e todas as cartas que trazem de marear sam feitas per portugeses e asy hũ padram gerall que dizem que mostra a navegaçam ate ho cabo da Boa Esperança. As naos de Frandes chegaram omtem como Vossa Alteza ja sabera e tan-

bem dam mas novas destes francesses armados que sam muytos e porem elles nam nos acharam segundo me dixe meu irmão que vem por capitam de hua dellas.

Beijo as reaes mãos de Vossa Alteza.

De Lixboa quinta feira dous dias d'Abrill 1528 anos.

Chrisptovam de Faria

[*3.º documento*]

(7) Senhor

Quarta feira xxij dias d'Abrill me deram hua carta de Vossa Alteza sobre as naos francessas a que per seu mandado tenho tomadas as vellas e me mandava que tirase inquiriçam e os preguntase pollos apomtamentos nella decrarados o que eu fiz com Joam de Cizneyros tabeliam do crime por ser bom officiall e diligente nas cousas de seu serviço e porque os mais delles falam frances muyto cerado foram preguntados com hua lingoa e todos falaram per hua boca e visto o primeiro he vista toda a inquiriçam e porem Charlles Corea e os portugeses que alem delle vam preguntados dizem que estes sam homes de bem e que vam a pescar e que soem de vir aqui com mercadarias e contudo fiz diligencia sobre as cousas que traziam pera a pescaria como Vossa Alteza vera pello auto e trazem asaz de aparelhos pera isto e dizem que artelharia e cousas de gera que trazem sam pera se defenderem das naos do enperador com que tem gera.

Beijo as reaes maos de Vossa Alteza.

De Lixboa sabado xxb d'Abrill 1528 anos.

Chrisptovam de Faria

(L. P.)

5284. XX, 1-34 — Promessa feita por D. Bernardo Coutinho a el-rei de manter em segredo a mercê que lhe fizera para um seu filho. Coimbra, 1527, Setembro, 11. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5285. XX, 1-35 — Carta *(cópia da)* para Gaspar Vaz, a respeito dos seis mil cruzados que o feitor de Flandres tinha de lhe entregar. — *S. d. Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Doutor Gaspar Vaaz. Eu el rey vos emvio muyto saudar.

Por outra carta vos sprevoo que vos emvio hũua carta pera Ruy Fernandez meu feytor de Frandez vos entregar quatro mill cruzados pera deles fazerdez o presente que vos bem parecer ao almirante fasendo se vos a entrega da malagueta que veyo no navyo de Ruam no modo que pella

dita carta vereis e tanbem pera delles vos pagardez das despesas que tendez feytas do voso dinheiro nas cousas de meu serviço e asy pera deles tomardez pera sobre voso hordenado como na dita carta vos vay declarado. Despois ouve por bem que vos entregase o dito feytor seis mil cruzados pella carta que pera ele vos emvio pera vo los entregar dos quaaes fares as despesas sobreditas e mais tomarees trezentos cruzados de que vos faço merce pera ajuda de vosa despesa. E destes seis mill cruzados fares vosa conta das despesas que deles fazes no modo que pella outra carta vos sprevo pera dardes conta das despesas que delles fazees que (1) ha de ser tam booa como confyo que me avees de dar de todas as cousas de meu serviso.

Sprita.

As cartas (?) pera mestre Diogo que se ham de coreger.

Item sprever eu a Dom Pedro Mazcarenhas (?)

(L. P.)

5286. XX, 1-36 — Carta a Rui Fernandes, feitor na Flandres, para que entregasse ao Doutor Gaspar Vaz quatro mil cruzados. *S. d.* — *Papel. Bom estado.*

Ruy Fernandez e esprivaes da minha feitoria de Frandes. Eu el rey vos emvio muito saudar.

Eu esprevo e mando ao Doctor Gaspar Vaaz meu embaixador na corte del rei de França que faça allgunas cousas que muyto comprem a meu serviço pera as quaaes e tambem pera seu ordenado sam necesarios quatro mill cruzados. Os quaaes vos mamdo que por esta carta lhe emtreguees e emvies como vo la emviar e com a mayor brevidade que vos seja posyvel porque asy compre muyto a meu serviço. E cobray esta carta e seu conhecimento como de vos recebe os ditos quatro mill cruzados ou a parte dellez que elle vos sprever que lhe emvies porque podera ser que os nom avera mester todos pera por ella e o dito conhecimento do que de vos receber vos ser levado em conta o que lhe entregardes e encomendo vos muyto que com toda ha brevidade posyvel lhe emvyes os ditos dinheiros.

Sprita.

(L. P.)

5287. XX, 1-37 — Carta de João de Bodim a el-rei, na qual lhe fala do contentamento dos reis de França quando souberam que ía chegar àquela corte um fidalgo de Portugal. Rochela, (1522), Junho, 15 — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

---

(1) *À margem:* que creo

Senhor

Sabera Vossa Alteza que el rey meu senhor a rainha e madama e os senhores de França foram muito alegres de minha vinda quando ouveram entendido por my e visto por esprito como vos mandavees hũu fidalguo qua o qual trazia poder abastante de vosa parte a voso embaixador para acomprir e acordar aquillo que sempre prometestes.

Senhor loguo elle avisou voso embaixador e de minha parte lhe dise tudo aquillo que he elle vos espreve bem largamente e vos manda a boa vontade que el rey tem a Vosa Alteza e a vosos sogeitos.

Senhor el rey me mandou em esta villa da Rochella pera despachar o capitão Palherom presente portador e me mandou esperar o gemtil homem que ha de vir *(1 v.)* pera o acompanhar ate a sua corte e manda aos governadores desta vila que o ajam de receber como a sua propia pesoa. Estam determinados de o fazer estam o esperando de dia em dia. Crea que el rey se mostra tam contente que nom he posivel vo lo esprever.

Senhor praza a Vosa Alteza mandar me fazer justiça dos meus beens que me foram tomados em vosa villa de Lixboa como Vosa Alteza sabe.

Senhor apraza a Vosa Alteza me encomendar vosos boons prazeres pera os comprir Deus primeiramente ao quall peço vos dar boa e lomgua vida e comprimento de vosos nobres desejos.

Esprita na Rochella a xb dias de Junho.

Pelo voso muito humilde e obediente servidor e sogeito

Joham de Bodim

(M. L. E.)

5288. XX, 1-38 — Carta de D. António a el-rei, na qual lhe dá notícias do estado da fortaleza de S. João da Mamora. (1519), Agosto, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Vosa Allteza mamda em meu regimento que tamto que esta forteleza for acabada que me vaa muito embora e que Dom Allvaro mamdase fazer a cava della e agora me torna a mamdar que amtes que daquy parta a leixe feyta e certo Senhor que asy sera mais voso serviço porque se fara mais asynha e com menos rysco da gemte que aquy fycar porem acerca da cava temos hũa gram duvyda e nam he rezam que se faça ate o Vosa Allteza nam determinar a quall he esta.

Esta terra homde esta asentada esta forteleza he caysy sapall e por yso nam fez mestre Butaca alliceces a estes muros e tambem por lhe nam serem necesareos pella grosura do dicto muro abastar pera segu-

ramça delle e diz que seu parecer era nam se fazer a dita cava ate nam pasar este inverno e se ver quamto sobya a agoa e que abastava por agora fazer se hum lambor o quall ha de começar de hũu covodo do chão d'allicece. E na verdade eu quysera que se fezera a cava pera esta forteleza fycar de todo acabada porem ha hy este enconvynyente que o dito mestre Butaca muito arrecea e fazemdo a poderam fazer allgũu asento estes muros e asy parece a todos e a Diogo de Medina tambem porque esta terra he tam bramda que se nam pode fazer nhũa myna por ella e se todavya *(1 v.)* Vosa Alteza ouver por bem que se faça a dicta cava ha d'estar muito arredada do muro ao menos duas braças do pee do muro a quall se pode mall defemder delle. Veja Vosa Allteza todas estas rezões de mestre Butaca e asy o parece a mor parte de quamtos fydallgos aquy estam com que o pratyquey e sobre yso mamde o que ouver por mais seu serviço e asy se fara com ajuda de Noso Senhor.

Amtonio de Salldanha tynha cargo de mamdar trazer a pedra como Vosa Allteza lhe mamdou e adoeceo e teve hũa febre e mamdey a Bastiam de Miramda que tevese cargo della enquamto asy estava e fe lo Senhor tam bem que se nam podia mais dizer e nysto mataram Tristam da Syllva que Deus aja e pareceo me bem e voso serviço emcarreguar Amtonio de Salldanha da sua gemte ate ver se Vosa Allteza o avya asy por bem e a Bastyam de Myramda da pedra que vos serve muy bem no dicto cargo. Notefyco tudo a Vosa Allteza e sobre yso mamde o que ouver por mais seu serviço.

A nao Senhor d'artelharya que mandey as estamcias dos mouros allargou por duas vezes quatorze ou xb amcoras e os navios que lhas deram ficaram desamarrados. Bejarey as mãos de Vosa Allteza por nos mamdar quymze ou vymte amcoras pera navyos de cem tonees com seus calabretes e da las ham em paguamento no que vallerem aos navyos a que as tomaram e quando as ouvermos mester acha las emos.

(2) Vosa Allteza me espreveo que os homens que fezeram este repairo levaram jornall. Perdõe Deus a quem tall cousa espreveo porque a mor parte delle fezeram fidallgos e cavaleiros e criados de Vosa Allteza e a outra gemte que nyso trabalhou nam o avya de levar pois por meu regimento mamdaveys que o nam ouvese e do dia que cheguamos a oyto dias nam se deu nhum dinheiro e dy avamte todallas caravelas de pedra se descarreguavam pelos fidalgos e cavalleiros de Vosa Allteza em que se nam despemdia dinheiro e yso mesmo se carretava de fora enfymda pedra em que se nam gastava dinheiro e yso mesmo todo outro serviço se fazia com a milhor vomtade do mundo e se faz aimda agora tudo o posyvell e eu certefyco a Vosa Allteza que o terço desta obra ou pella vemtura mays se fez de graça. E esta he a verdade e aja Vosa Allteza por certo que nas cousas de voso serviço e fazemda eu tenho tamto cuidado que vosos oficiaes sam bem escusados somente pera a hordem della e o corregedor he tam grande ofyciall asy da justyça como da fazenda e me

ajuda tam bem em todallas cousas que deve Vosa Allteza bem descamsar do que lhe tem encarreguado.

Beijo as mãos a Vosa Allteza pella merce que me fez do officio da estprivanynha dos contos desta forteleza e do pryorado della e eu apresentarey taes pessoas de que Vosa Allteza seja bem servido e quamto aos outros ofycios que Vosa *(2 v.)* Allteza mamda que repartamos Dom Allvaro e eu tudo se fara de maneira que Vosa Allteza seja bem servido.

Noso Senhor sua vida e estado acrecente como deseja a seu serviço.

Desta forteleza de Sam Joham da Mamora a cinco de Agosto.

Beijo as reaes mãos de Vosa Alteza.

Dom Antonio

De Dom Amtonio que trouxe Pedro Afonso d'Agyar.

A el rey noso senhor.

(M. L. E.)

5289. XX, 1-39 — Carta de Rui Barreto a el-rei, na qual lhe dava notícia de ter recebido o tributo da cidade de Targa e de que el-rei de Fez desejava a paz. Azamor, (1528), Março, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Oje terça feira xiiij° dias do mes de Março tinha determinado mandar hũa caravela ao Algarve pera a jente que a Vosa Alteza esprevy que mandava chamar que socorresse a esta cidade da parte de Vossa Alteza se leixasse estar e isto por oje cheguar hũa cafila de Targua com a pagua que sam hobriguados deste anno que creio que por aquy acabam em que vinha hũu criado d'Ale Ximam em que elle muito confia o quall me tinha mandado dizer que mandaria com cousa certa acerqua del rey de Feez e me disse da sua parte que el rey de Feez era em Çalee e Moley Naçar hũa jornada pera qua de cinquo ou seis leguoas e que este seu alcaide que veio com Mafomede Mafomede vinha aparelhar as nosas paazes que tivesse maneira como delas nom fosse contente porque nisto estava a pasada del rey de Feez qua. E ainda que delle estava avisado por Hamaco dizendo me que elle era o que fazia vir el rey de Feez mais que ningem e que ho veeria a elle em pessoa com mill e quinhentas lanças del rey de Feez como com ele tinha tratado antes de seis dias diante desta cidade e Dom Joam atalhado ao caminho que nam podesse vir como a Vosa Alteza tenho esprito e por tanbem esta tarde me chegarem trinta besteiros e espingardeiros donde Dom Joam estaa que he pera Vosa Alteza muito louvar Deus veer homem vir trinta homens a pee quarenta e cinquo legoas daquy por toda esta terra estando com estes alvoroços o que me faz a mim alargar a vontade mais hũu pedaço ainda que a muito apertada tenha

nas cousas em que tanto vay como he na guarda de hũa cidade tall como esta cousa que tanto conpre a serviço de Deus e vosso. Porque certefico a Vosa Alteza que as vidas dos que nela estamos nom estimo em nada a respeito disto os quaes me nam trouveram nhũa nova de Dom Joham mais que leixarem no em Tedenez devagar asentando paazes daquela serra como a Vossa Alteza tenho esprito com a jente muy cansada e muy afadiguada dormindo todos de volta com esses alarves nas suas tendas e nos com alcaide del rey de Feez nas nossas paazes alevantando as e concertando as pera contra nos e Çafim sem nhũa jente e nos *(1 v.)* com mui pouca como a Vosa Alteza tenho esprito e pera o que conpre pera estar a boom recado.

E estando neste prepossyto de mandar a Vossa Alteza e assy ao bispo e a esses fidalguos a que tinha esprito chegou Iça hũu mouro que sabe aljemia que se quer mostrar gram servidor de Vossa Alteza e alguns mouros me dizem o contrario dele ainda que eles sam tam mexiriqueiros e tam buirrõees e tiranos que todos huns dos outros se gabam desta maneira nas taes cousas estando esta cidade como estaa ey por vosso serviço pera guarda dela e pera se poor todo bom recado ave las suas cousas por Avanjelho. Ao qual Yça eu tinha mandado daqui avera oyto dias a Bulavam donde ele he pera que daly me mandasse logo hũu mouro destes seus cacizes dentro ao arraiall del rey de Feez e me trouvesse nova carta donde estava e do que fazia. O quall mouro chegou dominguo xij dias do mes e diz que el rey de Fez estava hũa jornada de Çalee e o irmão seis legoas pera qua e que ao arraiall chegou nova que o alcaide d'Alcacere Quibir e de Larache entraram a Tanjere e que Dom Joam o soubera em Arzila e se fora ajuntar aquella noyte com Dom Duarte e que ao outro dia pelejaram com elles e os desbarataram em que mataram quarenta e cinquo e cativaram l[ta] e lhe tomaram noventa e cinquo cavalos e que elles mataram alguuns cristãaos e cativaram dous fidalguos que diziam que dariam por sy todolos mouros que aly foram cativos. E que com esta nova el rey de Fez mandara loguo recado a seu irmãao Moley Naçar que pela bençam de seu pay e pelo leite que mamara de sua mãy nam passasse daly hũa soo pasada e que assy ficava ao tempo que elle partio e com mais de tres mill camelos mortos destas agoas pasadas que diz que foy laa cousa de nom crer com valer o triguo antre eles a dous mill reais ho moio o quall lhe levavam de qua desta parte. Antes desta nova era partido este alcaide que aquy teemos nove legoas de nos nas tendas e aduares de Mafomede Mafomede que tem fecto todas estas revoltas que se eu aquy tivera as trezentas lanças que Vossa Alteza me mandava ficar podera ser que pagaram ele e o alcaide estas malifeitorias e as pasadas porque per as taaes cousas loguo he per aventurar hũa noyte e nam tantas quarenta e cinquo legoas daquy a fazer serras de paazes nom dando as nossas por nos nada estando na meetade do campo em Covils.

Este Iça me contou do que dixera em Bulavam ao alcaide e que o preguntasse e acharia que era asy que se espantava muito dele fiar se el rey de Feez em palavras d'alarves que nam eram tudo senam bulrras os quaes nunqua estavam nũa coussa que se tornasse que tudo eram mentiras e outras muitas cousas que lhe eu jaa todas creo e com estaar atee meio dia da parte daalem sem ho quererem passar por antre eles aver sobr'isso debaates. E com nom no virem receber destoutra parte muitos dos nossos alarves e eles nom quererem teer sua tenda dentro em Bulavam *(2)* nem nhũu dos principaes o querer agassalhar soomente huns parentes deste Mafomede Mafomede diz que hya mui descontente. E mais diz que Algoromate o quall he do *(sic)* ley d'Anbram destes de Mafomede Mafomede e he aparenteira dele disera que era servidor de Vossa Alteza e que quando visse el rey de Fez em pessoa entam o serviria ou se arradaria dele. Sua determinaçam nom avia de dizer a hũu alcaide com trinta lamças e que nisto estavam muitos xeques dos nossos que naquela parte das Hemiz estam juntos estam daquy oyto ou nove legoas. Tenho esprito alguns deles que conpre a serviço de Vossa Alteza e a seus proveitos virem falar comiguo loguo pera ver se tratarey com elles algũa cousa por dinheiro e por jeito que seja vosso serviço porque a força nom quis Vosa Alteza que a tivesse nem na tive atee quy mais que pera poder comiguo. Se esta nova que este mouro traz he assy tudo se fara como Nosso Senhor atee quy quer que sejam as cousas de Vossa Alteza fectas ainda que Dom Joam detremine da vinda que vyer que prazera a Deus que seraa tam seguro como vem poucos e poucos d'ir caminho de Çalee com carouchas carregadas de triguo asy como agora foy com asninhos carregados de bizcoito ajudando a isso o gram poder e de boa jente nossa que comssyguo leva a quall he tam boa que disso lhe tive senpre grande receo porque quanto os bois Senhor sam mais fortes o apeiro carregado os segura e com o contrairo nam tan soomente nom fazem proveito mas perden se. Destas novas todas Senhor tiro parecer me que Dom Joam podera vir seguro ou asy como agora vieram estes trinta homens poderam vir alguuns mais ainda que ele nom venha. Se esta nova da largua del rey de Fez nom he verdadeira e vier mais cedo qu'ele parece me que nos segundo jaa estamos aparelhados e estes fidalgos que aquy ficaram e a jente tem boa vontade que com ajuda de Deus nos defenderemos ainda que neste tempo he tam lonje o socorro pode mall vir e a jente pouca e cerqua grande hee maa de soster com ajuda de Nosso Senhor e com a boa ventura de Vosa Alteza nos esforçaremos.

Da jente de soldo Senhor era despedida hũa parte dela dela ficou aquy e algũa foy com Dom Joam. Nom quis Dom Joam que se fosse nem eu o conssentira depois de sua ida. Os que aquy ficaram velam e roldam e servem em encher baluartes de terra que tinhamos fectos e fazemos e outros serviços que conprem pera nossa defensam. Nom hay dinheiro pera lhe pagarem e asy pera outras muitas cousas. Mande o Vosso Alteza a grande pressa porque afora eles nom poderem viver sem isso as obras

tardaram mais e far se a muito mais custa porque de hũa *(2 v.)* maneira serve a jente com ho dinheiro na mãao e se fazem as cousas e doutra nom no avendo hy. Dom Joam Senhor a feitura desta nam tenho nhũa nova dele senam de dez dias por estes que agora vieram como em cima diguo os quaes me diseram que partia de Tedene pera mais adiante a fazerem paazes nessa serra estando nas nossas alcaide del rey de Feez sete legoas de nos e ele que tanbem poodya estar aquy mas sam mouros de Feez que sam muito menos do que Vosa Alteza ainda cuida pois acharam tall despossyçam e nam sam jaa aqui avendo trinta dias que sam certeficados desta ida de Dom Joam e nos deles serem pouco mais ou menos onde aguora estam. Se isto he verdade que este mouro diz averey por muito certo ou que a costolaçam de Vossa Alteza sobre eles he tamanha que cedo nom hay d'aver maçaas em Marrocos nem espada em Feez que tudo Vosa Alteza nom mande trazer pera sua guarda roupa. Esta nova mando loguo a Dom Joam.

Antes desta carta cerrar me chegaram duas cartas dos xeques de Tite em que me faziam saber que certos moçaferes de Bulavam foram aguardar ao caminho esta jente que vem asy perdida donde Dom Joam estaa e que mataram hũu homem ou dous e levaram hũu. Foy o repique hi em Tite e quavalgaram todos e foram apos elles e os nom poderam achar ou o que for achado em booa verdade ainda que elles certo se mostram agora milhores servidores que todos. Certefico a Vosa Alteza que com esta ida de Dom Joam he a deshordem tanta e as novas antr'eles mesturado a isto tudo com a nosa necessydade que nom sey quem abaste a dar saida a tantos rastros cruzados huns por cima dos outros senam quem tem muito poder porque este faaz tudo chãao e por estes respeitos e por esta hyr esprita muito depressa e sobre cousas e pessoas de tanto desconcerto lhe beijarey as mãaos me perdoar e nom hyr muito ordenada e comprida.

D'Azamor aos xiiij° dias do mes de Março.

Beyjo as mãos de Vos'Alteza

Ruy Barreto

(M. L. E.)

5290. XX,1-40 — Carta de Simão Correia a el-rei, na qual lhe dava notícias de Azamor e apontava os meios para se resistir a Mulei Mafamede. Azamor, (1504), Setembro, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Oje pella menhã b dias de Setenbro tendo escrito a Vossa Alteza me chegarão dous troteiros de toda Xerquya — a saber — Todalui Daquo e Olede d'Anbram Lixcanu e trazem consigo Olede d'Anbram de Etaelmi

o quall foy de gera senpre da outra vanda de Molei Mafomede ate gora porem senpre me espreveo esta Olede d'Anbram d'Etaelmi que se viriam as pazes de Vossa Alteza como os outros seus parentes com condiçam de os nom mesturar no azamell de Ahetafim com a Garabia de que eram enmigos. Eu Senhor nom quis aceitar sua vinda a Duquella com nhũa condiçam porque avia por voso serviço terem todos obidiencia a Ehetafim e andarem em corpo pera poderem regeitar a vinda de Molei Mafomede e com este fundamento se nom fez aquy azamell sobre my nem alcaide como conpre a voso serviço aquentar se e aproveitar se esta cidade.

Agora Senhor tenho nova que Ahetafim anda contra o castello de Joham Lopez fazendo a terra de pazes pera Vossa Alteza e do xarife recebeo algum dano em certas cafilas de Garabia e asy de lhe terem preso seu genro e dizem que morto como Vossa Alteza tera sabido per Çafim e esta pendença do xarife com Ahetafim *(1 v.)* he voso serviço porque se mostra nella quam bom vasalo e verdadeiro he voso Ahetafim e por isto o julgo eu pello quall Senhor a estes mouros de Xerquia eu ey de trabalhar com elles outra vez como ja fiz que a obidiencia de Ahetafim tomem. Os quaes Senhor me mandam requerer que eu os tirey da terra da gera e vieram a my pera lhe fazer alcaide e terem seu azamell junto com esta cidade e lavrarem pegado aos muros e que eu os mety com Ahetafim que os meteo na Garabia seus inmigos mortaes que agora me tornam vir buscar e pedir me que lhe de alcaide apontando me logo em Cide Meimão em que elles tem grande credito. Principallmente he seu desejo apartarem se da Garabia que he gato com rato porque lhe parece que estando com Ahetafin senpre estam debaxo da Garabia e tambem Senhor sam muitos e querem lograr qua esta terra que foy sua e nam levarem nos por onde elles nom querem. Isto Senhor he muito de tenperar mas com ajuda de Deus a se de fazer como for voso serviço.

Eu Senhor lhe respondo logo que se venham muito emboora todos asy como estam Amrigoriz seis legoas desta cidade e que dahy venham os xeques principaes falar comigo e que aquy asentarey com elles todo o que for serviço de Deus e de Vossa Alteza e descanso seu e o que espero Senhor de asentar com elles he dar lhe palavra que Ahetafim e eu lhe daremos hum alcaide quall elles quiserem que estem qua apartados sobre my o quall alcaide a d'estar a obidiencia de Ahetafim. E elles Senhor sam diso contentes porque ja o praticamos muitas vezes e terey maneira de o esprever Ahetafim que muitas vezes me prometeo de fazer aquy nesta cidade quallquer alcaide que eu quisese e estes de Olede d'Ambram d'Etaelmi a de folgar muito Ahetafim de conservar porque me tem pedido por merce que os faça vir de *(2)* quallquer modo. E com esta Xerquia vem hũa cabilla d'alarves de Marroquos que se chama Benitumi porque os de Olede Acara seus parentes quando Molei Mafomede agora pasou por ahy come os e roubou os e estes vem lavrar a Duquella. Parece me muito serviço de Vossa Alteza esprever logo Ahetafim que faça aquy alcaide comigo nesta cidade pera coservarmos esta gente que he pera estimar

na quall carta lhe diga Vossa Alteza como lhe eu esprevo que elle he bom vasalo e verdadeiro servidor de Vossa Alteza porque todo que lhe eu requerer de voso serviço faça mais levemente e o que espero Senhor de apertar com elle he que faça Cide Meimão alcaide porque se isto se fizese estaria Vossa Alteza descansado da Duquella e isto da mão de Ahetafim porque Cide Meimão todalas cousas que lhe diser de vosa parte fara. Responda me Vossa Alteza a isto ho que for seu serviço com grande brevidade.

Beigo as mãos de Vossa Alteza a que Deus acrecente o Estado Real com muita vida a Seu santo serviço.

D'Azamor aos b dias de Setembro.

E espreva Vossa Alteza a Dom Rodrigo e a Isaque Benzamero que façam com Ahetafim como de seu que faça Cide Meimão qua alcaide de sua mão porque se o entendese he muito sua onra pois ja he seu amigo e lhe tomou cavalo de serviço e se lhe meteo em suas mãos.

Cryado de Vosa Alteza

Symam Correa

(M. L. E.)

5291. XX, 1-41 — Carta de Nuno Gato a el-rei, a respeito do cerco de Safim. Safim, 1511, Janeiro, 3. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Posto que seja com muita oppresam he necesario que dee conta a Vosa Alteza das cousas tanto de seu serviço e tocaremos o que podermos nas da fazenda e diguo Senhor que o capitão esperava por cerco como dantes tiinha esprito a Vosa Alteza e aos treze dias de Dezembro se asentou cerco derredor desta cidade da parte d'Almidina e aos xxiij do dito mes se pos o cerco de mar a mar e aos xxij saiu o capitão fora com toda a gente de cavalo e esteve em hũa atalaia perto da cidade com muita gente de pe e de cavalo derredor de sy de mouros sem quererem pelejar senom per bicos e esteve ate sol posto no canpo e despois que viu que nom queriam conclusam entam se reecolheo a por recado em suas estancias segundo tiinha jaa *(1 v.)* feita sua repartiçam em esta maneira.

Item da banda da porta de Guarniz des a torre da caram do mar tiinha Francisco d'Abreu filho de Joham Fernandez do arco o quall tiinha cinco torres em que avia oitenta braças de muro.

Item dahi pera cima com a porta de Guarniz tiinha Christovom Freire em que avia oito torres com a da porta e cento e xiijj braças de muro.

Item de Christovom Freire pera cima contra alcaçava tiinha Joham Esmeraldo em que avia nove torres e cento e xxxb braças de muro.

Item acima dele tiinha Luis d'Atouguia em que avia nove torres e cento e tres braças de muro.

Item dali ate alcaçava tiinha Dom Rodrigo de Noronha em que avia doze torres e duzentas e quatro braças de muro na quall estancia estavom todolos judeus desta cidade e por capitães Isaque Benzamerro e Mail e Dom Rodrigo com outros cavaleiros sobre eles.

Item da primeira torre da alcaçava ate a torre grande era estancia de Jordam de Freitas e d'Antam de Freitas filhos de Joham de Freitas da Ilha.

(2) Item a torre grande estava nela Gonçalo Mendez Çacoto alcaide mor.

Item no baluarte do pee desta torre estava Joham Homem em que estava a artelharia grosa.

Item da torre grande ate a torre que esta sobre a porta d'Almidina tiinha Gonçalo Martinz Valente.

Item da porta d'Almedina pera cima era estancia de Dom Bernardo que tiinha doze torres e cento e quarenta e sete braças de muro.

Item aguora nos deradeiros dias que Pero de Brito da Ilha veo o meteo o capitão antre Dom Garcia e Dom Bernardo e lhe tomou das suas estancias tres torres as quaes teve duas noites.

Item dali pera baixo era estancia de Dom Garcia em que avia seis torres e setenta braças de muro e com ele estavom Pero Lourenço de Melo e Joham de Freitas.

Item dali pera baixo era estancia d'Alvaro de Faria em que avia cinco torres e sesenta braças de muro.

(2 v.) Item daly ate o mar era estancia de Manel Cerveira com a porta dos Gafos em que avia cinco torres e satenta braças de muro entrando hy o baluarte novo de Abdarromam.

Item da parte da praia estava hum Nuno Vaz de Beja com seis homens por hũa vela.

Item ha da porta dos Gafos ate a casa de Vosa Alteza doze torres e duzentas e dez braças de muro.

Item tem esta cidade polo sertão de mar a mar mil e cento e dezasete braças entrando aqui cento que ha no lanço da alcaçava afora toda a parte do mar e asy tem pelo sertão setenta e cinco torres (1).

E asy estavom com estes capitães das estancias fidalguos e cavaleiros cada hum segundo tiinha seus amiguos e besteiros e espingardeiros segundo a grandeza da estancia e periguo dela de maneira que tudo estava provido como conpria a serviço de Deos e de Vosa Alteza e de suas honrras dormindo dezasete noites no muro sem se nunca desarmarem levando tanto trabalho quanto era necesario pera boa guarda de noite e de dia.

---

(1) *A margem:*

j̄cxbij braças de muro pelo sertão

(3) E o que nos pareceo da gente he que poderiom bem ser ao menos cinco mil de cavalo e de hy pera cima e os piães nom he rezam que nomee porque nom tem conto e parecera a Vosa Alteza fabula mas lançando o conto as quebilas segundo dito dos que sabem a terra dizem que podiam ser bem seiscentas mil almas de que podiam sair mais de duzentos mil homens de peleja e isto Senhor diguo a Vosa Alteza menos do que se afirmam todos os que a terra sabem e mais o que pareceo de batalhas e a grosura delas e a grandura do canpo que ha derrador desta cidade que era tudo cuberto. Parece me que era a mais fremosa cousa do mundo pera ver porque todo o campo a vista da cidade era grosura de mouros que nom poderia hũa pedra cair antre eles que nom ferise.

Nom diguo a Vosa Alteza do gado que paceeo no canpo os dias ante dos conbates porque era a mais fremosa cousa que nunca se vyu e crea Vosa Alteza que nom tiinha numero.

(3 v.) E posto Senhor que antes que viese o socorro os fidalguos e cavaleiros que em esta cidade estavom vendo tanta multidam todolos dias e tantas mostras quantas davom a esta cidade que per razam deviam de mudar as cores todos Senhor com muito gentil vontade e diligência exercitavom aquilo que pera bem de seu defendimento lhe era necesario e o capitão que de noite e de dia senpre andava sobre iso provendo como compria a serviço de Deos e de Vosa Alteza.

E as gentilezas e galantarias com que se mostrarom no combate da parte da porta d'Almedina ate porta dos Gafos porque eram mecenjas com os alarves da parte de Zamos com capilhares de ezcarlata e adargas de cordões e camisas mouriscas e muitos corsoletes muito luzentes e seus capacetes e seus besteiros e espingardeiro e tirarem com hũa bonbarda parece me que lhe nom levaria aventagem as canas de Belem e d'armas brancas Barquerena em que entrava hum mouro de cavalo acubertado que foy hũa gram façanha onde a Deos louvores ouverom tal varejo que nom ousarom chegar ao muro a picar porem chegarom muito perto dele *(4)* e forom mui bem ospedados de muita artelharia que avia nas estancias porque nos parecia que por aquela parte dos micenjaes avia de ser o mais forte combate porque estavom mais magoados.

E o socorro começou de chegar sabado xxbiij° de Dezembro — a saber — Pero de Brito e Dom Francisco filho de Dom Joham de Noronha da Ilha e parece me que poderiam tirar corenta homens pouco mais ou menos.

E ao domingo logo seguinte chegou Manuel de Noronha com hũa nao que me parece que traria setenta homens pouco mais ou menos e foi no combate presente com ho capitão.

E ese mesmo dia veo a caravela de Francisco Alvarez provedor da Ilha com algũa gente.

E no dito dia veo Diogo Sanchez Bernal com cincoenta e hum homens de soldo besteiros e lanceiros que Nuno Fernandez lhe tiinha esprito que viese com eles ou lhos mandase.

E a terça feira veo outra nao com Dom Joham Anrriquez e algũa gente da Ilha e ate guora nom temos sabido a soma da gente que veo da Ilha mas parece me que seram ate ij^{c} (?) homens porque mais gente era em mar que ate gora nom chegou.

(4 v.) E ao derradeiro de Dezembro cheguou aqui Lopo Fernandez merinho com cem espingardeiros os quaes fiz asentar em livro segundo ordenança de Vosa Alteza.

E porque Senhor o capitão espreve a Vosa Alteza mais larguo e pelo meudo as cousas do cerco nom diguo aqui mais.

E torno me a fazenda de Vosa Alteza e quanto he a despesa dos mantimentos em algũa cousa Senhor se gastou mais do ordenado porque os dias da necesydade mandava o capitão carregar azemalas de bizcoito e andar pelas estancias e dar aos que nelas estavom e asy mandava dar jarras de vinho per esas estancias pera suprir o trabalho dos homens e peças de figos porque os frios erom tamanhos e atromentam pelo Natal d'agoas e ventos que me parece que se o capitão os nom provera com mantimento e vinho que nom poderom aguardar nas estancias e porque era muito serviço de Vosa Alteza fazer se asy se fez.

(5) E asy estavom as estancias providas de muitas panelas de polvora e fachas de cedro e d'orguens porque esperavamos que fose o combate de noite segundo tiinhamos por nova com grandes lumieiras pera fora de maneira que se vya todo o canpo e porventura com este provimento mudarom o conselho pera darem o conbate de dia.

E as cabilas da gente que veo ao cerco sam estas.

Item Ole d'Anbram de cima e de baixo.

Item Olede Acob.

Item Olede Bohaziz que sam os alarves de Azamor.

Item Ole Zobeth.

Item Garabia.

Item os Celalins.

Item Olede Ceja.

Item os barbaros que ha d'Azamor ate Almedina.

Os de Almedina.

Item os barbaros e alarves do castelo real ate Aguz.

E a repartiçam desta gente era esta. Da porta dos Gafos ate alcaçava todolos de Almedina com todolos barbaros de Azamor pera ca e parte de Ole Çobeth.

(5 v.) Item da outra parte da alcaçava ate o mar pera Guarniz Ole d'Anbram com Ole de Bohaziz e com algũa parte de Ole Çobeth e com os barbaros de Xeadima.

Item os combates que se derom foi o primeiro sesta feira xxbij de Dezenbro que foy hũm comitimento em que morrerom muitos mouros sem chegarem ao muro.

E logo ao sabado seguinte o capitão saiu com oito de cavalo pela porta d'Almidina e matou dous mouros de pe acima das ortas em que foy grande quebra nos micengeas.

Item segunda feira xxx de Dezembro do meo dia ate hũa ora se deu o combate real em que pegarom rijo com ho muro espicialmente da banda de Guarniz na estancia de Francisco d'Abreu pera carão do mar em que apertarom tam rijo que as pedras e azagaias que vinham per o ar tolhiam a vista ao sol.

E demos graças a Deos porque se achou o capitão presente ao tempo do conbate donde eles mais apertarom da parte do mar porque eu afirmo a Vosa Alteza que em algũa maneira enrarecia ja a gente no muro e ele se deceo com alguns sobresalentes com que se remedeou tudo porque alguns com sua vista acudirom mais rijo e pelejarom com milhor vontade e com tudo durou o combate duas oras em que a Deos louvores morrerom muitos mouros e foi gram soma deles feridos e dos nosos nom perigou nynguem somente dalgũas pedradas que nom foy quasy nada.

(6) E asy Senhor se gastarom algũas onças por mandado do capitão com mouros que traziam avisos porque conpria asy a voso serviço.

E isto Senhor ate guora se nom pode saber porque se gastou per partes e por ter outras cousas de serviço de Vosa Alteza que mais relevom em que ora entendemos o nom tenho sabido porem tudo se faz quanto compre a servyço de Vosa Alteza.

E porque Senhor estas cousas sam extraordinarias e se gastam per mandados do capitão terey em merce a Vosa Alteza mandar que se levem em conta.

Quanto he a polvora e almazem se gastou razoadamente.

A misericordia de Deos e de Vosa Alteza foy a que nos socorreo com os seis quintaes de polvora d'espingarda e chumbo porque sem ela nom teveramos com que nos remediar.

E quanto as cousas da fazenda de Vosa Alteza elas andam provida *(sic)* todas como compre a seu serviço.

(6 v.) Eu beijo Senhor as mãos a Vosa Alteza pela merce que me fez em me mandar os x̅i̅j̅ reais de tença do abito. Terei Senhor em merce a Vosa Alteza lenbrar se dos meus serviços e miricimentos e das despesas e me acrecentar mais aquilo que vir que he seu serviço e isto recceberey em merce.

De Çafy a iij de Janeiro de 1511 anos.

Beijo as mãos de Vosa Alteza.

Nuno Gato

(M. L. E.)

5292. XX, 1-42 — Lei de el-rei D. Manuel pela qual proibia que os oficiais de justiça e fazenda aceitassem peitas ou presentes. Évora, 1519, Agosto, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5293. XX, 1-43 — Procuração do abade e convento do mosteiro de Sarzedas para consentirem quinhentos ducados de pensão a favor de certas pessoas. Sarzedas, 1540, Abril, 16. — *Papel 2 folhas. Bom estado.*

5294. XX, 1-44 — Carta de D. Isabel de Mendonça a el-rei, na qual lhe pedia o cargo de almoxarife para um filho de Manuel de Castro. Funchal, 1548, Maio, 24. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhora

Hum Manoel de Crasto allmoxarife do Porto Samto falleceo nesta cidade amdamdo arrecadamdo fazemda de Vosas Alltezas que lhe os remdeiros devião e porque este oficio ficou do pay do dito Manoel de Crasto e Sua Allteza lhe fez merce delle polos serviços de seu pay elle emquam *(sic)* viveo o servio muito bem e fielmente e allem diso em tudo o mais que compria a serviço de Vossas Altezas o achavão muy prestes e diligemte segumdo tenho por emformação e o vy depois que estou nesta Ilha. Ficou lhe hum filho cassado rico e abastado pesoa em que bem cabe a merce que pede pollos serviços de seu pay e avoo cujo o dito oficio foy. Vay pidir a Sua Allteza que lhe faça merce delle. Peço a Vossa Alteza que lhe ajude a pidir esta merce porque a fara Vossa Alteza muy gramde ao capitão e a mym.

Beijo as reais mãos de Vossa Alteza a quem Noso Senhor prospere seu muy Reall Estado com lomgos annos de vida a Seu samto serviço.

Do Fumchall a xxiiij° dias do mes de Maio de 1548.

Senhora de Vosa Alteza menor cryada que as muy reales mãos de Vossa Alteza besa.

Dona Ysabel de Mendoça

(M. L. E.)

5295. XX, 1-45 — Carta de D. Estêvão da Gama a el-rei, na qual lhe fala dos reis de Cochim, de Calecut, de Cranganor e dá notícias acerca do movimento das especiarias e pede mercê para João Eanes, mestre da Ribeira. Cochim, 1541, Dezembro, 23. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Pelas naos do anno pasado stprevy a Vossa Alteza como el rey de Cranganor matara as jamgadas del rey de Cochim e del rey de Calecu e do Mamgate Caimal e doutros muitos senhores e asy lhe stprevy o comselho que tivera sobre el rey de Cochim me requerer que mandase destroir Cramganor e como a todos e a mym parecera bem mandar sobrestar ate

minha vimda do Estreito por estar de caminho e nam poder vir a Cochim eu o fiz asy e despachey no mesmo dia que me deram as cartas o catur que me mandou Fernam Rodriguez de Castelo Branco e elle tinha tamanho poder nesta terra que nom esperou por reposta nem m'ouve por achado pera a deixar de fazer nada sem minha licença mas quamdo as mynhas cartas chegaram estava ja em Cramganor com a terra destroida e queymada. *Nisto* nam falara a Vossa Alteza se nam fora dar lhe comta como esta terra estaa por sua causa e rezam he que estee asy pois o vedor da Fazemda quer mandar na gerra e na fazemda absolutamente e de lho deixarem fazer lhe veo ter em tam pouca comta os governadores prouvera a Deus que fezera tudo o que quisera com Vossa Alteza ser bem servido e a terra bem governada mas por queimar a terra a el rey de Cramganor e lha destroir o nom poso comcertar com el rey de Cochim e com el rey de Calecu e com os outros senhores porque se fezer o que el rey de Cramganor pede que he torna lo a meter em pose de sua terra com omrra que requerem seus custumes sem elle meter as jamgadas no pagode e restetuir a suas omrras a quem as matou agravarey el rey de Cochim e a todolos outros senhores de maneira que os nam posa amansar e el rey de Cramganor nom quer que sem terem nada ate o nam tornarem a restetuir em sua omrra porque diz que enquamto nom foy vasalo de Vossa Alteza nunca lhe nimgem fez dano temdo mortas jamgadas a el rey de Cochim e aos *(1 v.)* outros senhores e agora pelo ser diz que lhe queimaram e destroiram sua terra os portugeses dey lhe por desculpa fazer se comtra meu mandado e pesar me diso e que quem no fizera Vossa Alteza o castygaria e por comprinmento a seu serviço comcerta los faley muitas vezes com el rey de Cochim e com os seus regedores e com el rey de Cramganor que me aqui veo ver e per muitas pesoas lhe mandey muitos recados ha se por tam imjuriado que nhum quis comceder e sempre dise que se o nam tornavam a sua omrra que amtes queria viver no mato como veria ate Vossa Alteza niso o prover com justiça porque des que sua tera se queimara nunca mais esteve nella por asy serem os seus custumes e nom pode viver nela com sua omrra senam sendo metido de pose por mão do governador. *Eu* pus em Comselho o que nisto faria por comprir yr me a Cambaia e a muitos pareceo que se nom devia d'agravar el rey de Cochim nem ho Mangate Caymal e outros senhores por amor del rey de Cranganor e a outros pareceo rezam dar o seu a seu dono. *E* porque negocear com malavares he cousa imfinita e por nom ter tempo e encurtar o negocio fui a Cramganor com os capitães que aqui tinha e mandey chamar el rey e estive com elle todo hum dia nom pude acabar com elle que satisfezese a el rey de Cochim e aos outros reis nem por se em justiça como seus custumes demandam e nam tem isto outro remedio senam deixa lo estar asy como estaa fora de sua tera porque estamdo asy nom se agravara el rey de Cochim e el rey de Calecu e os outros vasalos de Vossa Alteza que pedem satesfaçam de suas jamgadas e ysto he trabalho porque aymda que el rey de Cranganor nom seja poderoso pera

amigo pera ymigo quallquer pessoa faz dano e mais este que tem dinheiro e pode ajudar el rey de Calecu de que tem muita necysydade que pelo nom teer nom tem feito jaa a gerra a Vossa Alteza e comtudo aimda que seja sem rezam nom dar o seu a seu dono como he nom meter a el rey de Cramganor de pose da sua tera e restetui lo do que lhe fez Fernam Rodriguez de Castello Bramco por comprir a serviço de Vossa Alteza ter el rey de Cochim e esoutros homens comtemtes por ter por desculpa nom se lhe fazer nada por meu mandado mas amtes mandar que tal se lhe nom fezese me pareceo seu serviço deixa lo estar asy e bem sey que me a de dar trabalho porque por m'arrecear sera necesario prover milhor Cramganor aimda co tempo nom estee pera iso.

El rey de Calecu nom ha nunca de ter amizade com Vossa Alteza *(2)* de que se faça fundamento porque nunca a teve ate agora que pasase dano elle me mandou aqui dous embaixadores seus com hũa carta em que me mandava pedir licença pera mamdar duas naos a Meca carregadas de pimenta e gengivre estando no comtrato que nam poderia mandar nhũa nao ao Estreyto sabemdo que tall lhe nom avia de dar e asy me mandou pedir que deixase vir a Repelim que he o por que compre a Vossa Alteza por se todo o Estado da Imdia porque vimdo ele a Repelim fica senhor de todolos reis e senhores do Malavar e per força lhe am d'obedecer per seus custumes porque he o lugar omde sam obrigados coroarem se os Çamoryns e por saber que isto lhe nam avia de comceder mo mandou pedir fazemdo naos prestes e paraos pera as mandar carregadas de pimenta ao Estreito e por eu saber em Goa que elle fazia este fundamento mandey Amtonio Mendez de Vascomcelos com suas fustas ao Malavar darmada omde agora amda. *Mandei lhe* mais duas fustas das quatro com que partio de Goa por me parecerem necesarias pus em Comselho o que nisto avia de responder aymda que por sy estava respomdido e a todos pareceo bem desemgana lo que se algũa cousa desas fezese todallas suas naos de cartazes tomaria e todo o outro dano que lhe pudese fazer lhe faria como imigo e segumdo o que os desta tera entendem e dizem e a mim me parece que a paaz de Malabar custa tamto como a gerra porque de força se a de trazer garda na costa porque sempre ham de trabalhar de mandar a Meca toda a pimenta que puderem e como tiverem força ham se d'alevamtar que a sua paz nom dura mais que emquamto elles nam podem e de imigo de tamtos anos e a que se tamto dano tem feito nom se pode esperar boa amyzade eu faço fumdamento de deixar aqui por capitam Manoel Sodre por se Dom Fernamdo d'Eça yr pera o reino e naam aver ca pesoa provida per Vossa Alteza e asy mandar Dom Pedro de Castelo Bramco com gemte a esta cidade se el rey de Calecu determinar de fazer gerra per terra e quiser pasar a Repelim ou a Cramganor porque temdo aqui capitam e gemte nom terey de que m'arrecear. *Por* mar o seu poder he tam pequeno e o de Vossa Alteza he mui gramde que com bem poucas fustas e catures lhe poderam defemder o mamtimento de que elle tem muita necesydade porque nom lhe vimdo arroz de fora nom tem em seu reino

com que se soster e da paz del rey se Calecu *(2 v.)* nom faça Vossa Alteza nhum fumdamento porque se este anno a tiveer sera ate virem as naos do reino que Deus trara a salvamento pera dahy aver o seu dinheiro que de la espera.

Aqui me chegou recado de Baçaim como Luis de Braga que por embaixador tenho mandado a el rey de Cambaia fora a Çurrate e Coja Çofar lhe fizera muita omrra e hia com elle a el rey pera o despachar e segumdo o que me de la stprevem e como a terra estaa e do recebimento que a Luis de Braga fezeram tenho muita esperamça del rey toda a Afamdega *(sic)* de Dyo a Vossa Alteza e isto me faz desejar me ja la e se nom fora estes reis de Malavar e despachar estas naos pera o reino muito ha que la estivera. *Prazera* a Deus que avera el rey de Cambaia bom comselho e dara a Alfamdega a Vossa Alteza e se a tiver a bem de se Dio soster podera daar boa ajuda pera o sostimento desta terra tendo Vossa Alteza boons oficiaes porque nam no sendo nom ha regimentos nem governadores c'abastem pera defemder que o nom roubem.

Agora soube como Diogo Lopes capitam de Dio nom pagara nunca direitos de sua fazenda e da que em seu nome vinha n'Alfamdega de Vossa Alteza por dizer que os outros capitães o nam pagaram e nam porque este em regimento de Nuno da Cunha nem doutro governador isto estar asy foy culpa dos vedores da Fazenda de Vossa Alteza porque disto aviam de ter cuidado e por o nam ter deixam yr as cousas em crecimento e poi nas em estado que mandar eu agora que Manuel de Sousa page direitos de sua fazemda seria tudo por mais mao homem do mundo porque segundo todos tomam mall oulhar se por voso serviço como he eles perderem de seu nom ousarey fazer nisto nada ate vir recado de Vossa Alteza. E quamto a Diogo Lopes toda sua fazenda de que nam pagou esta stripta n'Alfamdega peraa em todo tenpo se fazer o que Vossa Alteza niso mandar he necesario mandar Vossa Alteza hũa provisam da maneira que nisto quer que se tenha porque alem de suas fazendas nom pagarem a de seus feitorees criados e amigos nam pagam por as tirarem em seu nome porque dar se juramento ao feitor he por demais que ca se nam tem em nada eu ate ver recado de Vossa Alteza nom farey mas que mandar stprever toda a fazemda do capitam de que nom pagar com decraraçam de se fazer o que Vossa Alteza mandar e se mais cedo isto nom provy foy por entrar na governança no Imverno e na emtrada do Verão yr ao Estreito porque aimda agora começo estar na Yndia e aimda nom tenho corrido aas fortalezas porque a hy tamto que emmendar que se pudese ser nom s'entender em al senam niso seria necesario.

(3) Nesta cidade tem Vosa Alteza por comdestabre mor da Imdia João Luis que certo que por dito de todolos oficiaes de Vossa Alteza e outras pessoas he dino de muita merce porque por sua fazemda oulha muito mais e milhor que todolos que ca ha e com o seu dinheiro muitas vezes acode as necesydades de Vosa Alteza com dous e tres mil pardaos

e segundo o que dello tenho visto e tenho ouvido he dino de lhe Vossa Alteza fazer merce d'omrra que do al esta bem.

Joan Eanes mestre da Ribeira serve bem em seu carrego Vossa Alteza. He velho e de muitos anos de serviço em seu carego e merece omrra e merce com qualquer favor que lhe Vossa Alteza faça se avora por satesfeito e acrecentara muito nas vomtades dos que o ca servem.

Beijo as reaes mãos de Vossa Alteza cuja vida e Estado Nosso Senhor acrecente com lomgos dias de vida. De Cochim a xxiij de Dezembro de 1541.

D. Estevam da Gama

(*L. P.*)

5296. XX, 1-46 — Carta do vereador e procurador de Coimbra a el-rei com várias informações. Coimbra, 1516, Fevereiro, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5297. XX, 1-47 — Carta de Cristovão Lopes a el-rei, na qual lhe diz que recebera os oitocentos mil reais e que comprara trigo. Safim, 1514, Abril, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Vosa Alteza me mandou aquy a Çafim com oytocemtos mill reais que loguo trouxe na mão pera os empreguar em triguo e depois me emviou Vosa Alteza outros oytocentos mill que fazem um conto e bj^c^ reais e eu os empreguey todos e os dey em synall de dous mill e dozemtos moyos de triguo que tenho comprado que custaram ao primeiro dinheiro um conto e bj^c^L reais diguo huum comto e seiscentos e cinquemta mill reais e fara de despesas cento e noventa e oyto mill reais diguo ClRbiij° reais e de seiscentas toneladas trezentas e trimta mill reais convem a saber as iij^c^ a b^c^ reais por tonelada e as outras trezentas a bj^c^ reais porque as outras quinhentas toneladas am de ser la paguas que trouxeram ja seus meyos fretes na mão asy senhor que averey mister quinhentos e satemta e oyto mill reais peço a Vosa Alteza que loguo mos mande a gram presa porque me começam ja de demandar haquellas pesoas a que tenho comprado o triguo e ysto fazem agora com a çaqua que Vosa Alteza deu pera o Alguarve que se alevantou cem reis por moyo mais do que o eu tenho comprado. E este triguo achegara posto nos lugares d'Africa a mill e cento e quarenta reais por moyo e ysto antes menos que mais com todos seus custos e fretes que sayra por alqueyre a xix reais peço a Vosa Alteza que loguo me mande o dito dinheiro porque se me vyerem alguns navyos am de querer que lhe pague os fretes e asy pera algũas despesas e quaretos que sam necesarios fazer se. *Eu* escrepvi duas ou tres vezes a Vosa Alteza e mandava pidir o dito dinheiro e ate oje nom vy nada e agora mando la Alvaro Rodriguez com esta carta a Vossa

Alteza pera loguo me mandar este dinheiro os navyos que aquy vieram eu lhe requery que tornasem aquy elles nom no quyseram fazer serya boom que lhe nom *(1 v.)* paguasem seus fretes e que os fizesem qua loguo tornar e hacabariam loguo de levar este triguo que aquy tenho e o que ja tenho emvyado he este

Item a Ceyta iiij°L moyos diguo	iiij°L moios
Item Alcacer	iij°Lj moios
Item Tanger	iij°ix moios
Item Arzilla	ij°lRbij moios

que fazem ao todo mill e quatrocentos e sete moios j iiij°bij moios. *Hũma* caravella que tynha aquy no porto pera careguar tomou ha o capitão pera ha mandar com esa nova que Vosa Alteza la vera. *Dom* Joham de Meneses mandou aquy pidir triguo e cevada pera Azemor e pois aquy estam mill moios de cevada. *Veja* Vosa Alteza o que manda fazer della e se se ouverem de carguar mande ao almoxarife que a caregue porque eu tenho bem que fazer em careguar este triguo que me fica e mande me Vosa Alteza alguns navyos e nom sejam do Alguarve porque senhor se alevantam daquy e vam se a suas casas e ja la mandey dizer que hum Vasquyanes d'Obydos se fora daquy com vinte e tantos moyos e se foy a Tavilla e os vendeo e depois foy se a Castella a tomar frete e tornou aquy e o torney ha careguar e levou o navyo caregado e se tornou ir a Tavilla domde he morador e vendeo hy o triguo e o coregedor devera fazer mais diligemcia da que fez porque nom devera consentyr que o triguo de Vossa Alteza se vendera. *Peço* a Vosa Alteza que mande a Tavilla onde elle he morador que o prendam e que de rezam do que levou e asy do dinheiro que vendeo do triguo e asy do dinheirò do frete e os navyos que ouverem de vyr venham com esteyras porque qua nom nas ha e se vyerem sem ellas nom podera careguar e vyram de balde a caregaçam daquy he tam trabalhosa que asy me salve Deus que nom ha pesoa que me veja que nom aja piedade de mim. *Aquy* nom ha gora triguo de vemda nem se acha em toda a cydade e foy grande dita eu puder aver esta soma. *Dizem me* que tanto que vyerem os mouros que sam ydos todos com Cyda He que ha quarenta dias que he ydo daquy e esta gora seis legoas de Maroquos que vyram com muito triguo. *As* novydades Deus seja louvado sam qua muy booas e espera se hy aver muito pam. *Prazera* a Noso Senhor que seja asy e que abasteceram os lugares d'Africa daquy e que nom avera hy necesidade de se abastecer de Castella nem doutra nenhũa parte *(2)* que sera muito grande bem levar se daquy e se algũa pesoa ouver de vyr com dinheiro seja prata porque ouro nom se despende aquy e os mouros nom ho querem e foy muito gramde dita eu gastar dous mill cruzados e se aquy nom vyera ter hũa nao de Framça eu tivera bem que fazer em troquar quarenta mill reais delles. *Peço* a Vosa Alteza que escpreva ao capitão Nuno

Fernandez que me de qua toda ajuda e favor na caregaçam dos navyos e que oulhe em quanta necesydade estam os lugares d'Africa aquy nom ha mais que escprever porque o capitão escpreve larguo a Vosa Alteza de tudo o que qua vay.

De Çafim o primeiro dia d'Abryll de mill e quynhentos e quatorze annos.

Chrisptovar ı Lopez

(L. P.)

5298. XX, 1-48 — Carta *(cópia da)* de el-rei de Portugal, na qual agradecia ao rei de França o amor que ele votava aos súbditos. (Alvito, 1531, Novembro, 23). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Pera el rey de França

Muyto alto muito excelente muyto poderoso e chrisptianisimo princepe irmãao e prymo amtez de Dom Amtonyo d'Ataide do meu Conselho veeador de minha Fazenda que a vos emviey por meu embaixador partyr de vosa corte me emviou hũma vosa carta pella qual me fezestes saber o muyto amor e booa vontade que tynheys pera minhas cousas e desejo pera conservar o muyto amor que sempre ouve amtre os reis vosos antecesores e os meus e asy o modo que vos parecia que se deverya ter acerqua das represarias e cartas de maree *(?)* damtre vosos vasalos e naturaes e os meus quando por huuns e pellos outros fosem requeridas pera niso se guardar o que fose conforme a justiça e ao muyto amor booa vontade que tynheys pera todas minhas cousas ao que loguo entam vos nom respondy por esperar pella vynda de Dom Amtonyo que juntamente me spreveo que serya logo por ter tomado aseento nos negocios a que ho emviey o quall por sua doença que teve no caminho como creo que teres sabido nom veeo a mym tam cedo como eu folgara e por elle depois de sua chegada soube o muyto amor que lhe disestes que tynheys ha minhas cousas e quamto as ystymaveys e particularmente outras que com elle praticastes de que receby muy grande contentamento e que muyto ystymo e pello muyto amor que vos teenho e gramde desejo de em todas vosas cousas fazer o que nas propias minhas vos ho devees aver em mym por tam bem empregado como em propio irmãao e porque com o que me fallou Dom Amtonio juntamente me dise que despachaveis loguo pera mym Onorato de Cays pera me fallar em algũas cousas damtre vos e mym e tocamtes a voso contentamento e meu por yso leixey de vos responder a vosa carta e tanbem por depois diso se oferecer de Noso Senhor levar pera Sy Madama vosa may que santa glorya aja que me pareceo tempo pouco convynhavel pera em nemhũua cousa se negociar o quall eu desejo *(1 v.)*

que fose senpre de muyto voso contentamento. Agora por aimda o dito Onorato de Cays ca nam ser posto que seja certeficado que he de laa partido me pareceo bem vos responder a dita vosa carta. E o muyto amor que por ela me mostraes ystymo muyto e o recebo de vos em muy syngular prazer e deves crer que de todo boom meyo que se posa tomar pera amtre vosos vasallos e naturaes e os meus aver toda conformadide e se nam poder seguir nenhũu escandallo ey de receber muy grande contentamento mas porque me pareceo que acerqua (1) das cartas de crença quamdo se oferecese de parte a parte se requererem pera que eu querya que nuca *(sic)* ouvese causa poderya ser que Onorato de Cays amtre os outros negocios poderya trazer allgũua mais larga resoluçam sobrestyve em vos responder a ysso (2). E com sua chegada a mym o farey o que espero que seja de maneira que se consiga tall fym como eu desejo e que ey por muy certo que vos desejaes. E se emtretamto de meus reynos algũa cousa a vos e a vosas cousas compryr achares em mym pera yso muyto amor e booa vontade e como pera minhas cousas propias porque asy ystymo as vosas.

Muito alto etc.

Item carta pera Gaspar Vaaz conforme a ysto se na reposta daquela carta lhe fose fallado.

(L. P.)

5299. XX, 1-49 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz, na qual se fala da notícia que se recebera acerca do navio com malagueta, marfim e couros. 1531. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

2) Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz com várias notícias. *S. d. — Papel. 5 folhas. Bom estado.*

3) Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz com várias instruções. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

1)

Doutor Gaspar Vaaz. Eu el rey vos envio muyto saudar.

Nam vos respondy atee agora a vosas cartas que me enviou Dom Antonio do caminho que lhe emviastes sobre o navio que era

(1) *Riscado:* do juizo neutro que me apontaste pera melhor deliberaçam das cartas de crença.

(2) *Riscado:* ao que por a dita vosa carta me apontaseis acerqua das dictas cartas de crença *(?)*.

chegado que trazia malagueta marfim e coiros e do que niso tinheis feyto e requerereis acerqua do socresto e da provisam que pera iso vos fora dada de que me enviastes o trelado e que nam aceitastes e queries saber o que niso avia por meu serviço que mais fizeseis por se veer milhor o que era mais meu serviço que niso fizeseis (1) por se oferecerem muytos ynconvinientes e com a reposta que vos ey de enviar pera el rey de França acerqua do que me spreveo sobre as represarias vos responderey o que ouver por meu serviço que niso mais façaes.

Pero d'Alcaçova Carneiro a fez em [...] (2) a [...] (2) dias de 1531.

Pera o Doutor Gaspar Vaz sobre a reposta das suas cartas (3).

2)

(3) Doutor Gaspar Vaaz. Eu el rey vos emvio muyto saudar.

Por via d'Alvaro Mendez meu embaixador na corte da emperatriz minha muyto amada e preçada irmãa e agora deradeiramente por o coreo que veyo de Frandez que despachou o meu feytor ouve cartas vosas de tamtos dias de tal mez e de tall etc. E muyto vos gradeço de asy compridamente me avisardez de tudo o que temdez feito e negociado nos negocios despois da partida de Dom Antonyo e vy o trellado das provisões que ouvestes asy del rey de França como del rey de Navara e do gram mestre e almirante pera o comprimento do concerto de João Ango e emtrega das cousas da urca e restetuiçam da malagueta (4) e em tudo me ey por bem servido de vos e pello que trabalhaes vejo o boom cuidado que tendez pera ser beem servido. E por mandar Dom Denys d'Almeida a vesytar el rey de França pella morte de sua may e asy a rainha minha senhora madre e a rainha de Navara como por outras cartas vos spreveo ouve por bem de por elle vos responder as cousas mays sustanciaes de vosas cartas (5) porque (6) foseys logo avisado de que nellas avia por meu serviço fazerdes e sam as seguintes

Item quanto a malagueta que trouxe o navio de Ruam que vos dise o almirante que era socrestada e de que se vos farya restetuiçam como vos dise (7) fazendo se allgũu contentamento aos que a trouxeram vy o que niso lhe respomdestez (8) e o que lhe oferecestez como de voso e de vosa fazenda que foy com aquela cautela que comprya

---

(1) *Riscado:* por se veer mylhor o que era mais meu serviço que niso fizeseis.
(2) *Espaço em branco no manuscrito.*
(3) *Segue-se uma folha em branco.*
(4) *Riscado:* todo o que sobre yso me sprevestes
(5) *Riscado:* que sam as seguyntes
(6) *Riscado:* nellas
(7) *Riscado:* o almirante
(8) *Riscado:* que foy asy como comprya a meu serviço

a meu serviço. E o que niso ey por bem que façaes e que *(3 v.)* averey por muyto meu serviço he que restetuyndo vos toda a malagueta que foy trazida no dito navyo damdo vos provisam pera yso asynada por el rey de França ([1]) em que diga que se vos manda restetuir e entregar por ser tirada e trazida da mynha costa e resgate da malagueta que he minha e domde ha nom podiam tirar sem minha licença. *E* com efeyto vos semdo com a dita provisam restetuyda e entregue vos façaes hũu presemte ao almirante de dinheiro de tamta contia como vos bem parecer porque a vos ho leixo que ho fares como vos parecer meu serviço dizendo lhe que ho fazees de vosa fazemda por nom terdez pera yso minha comisam e mandado mas que avees por certo que de todo prazer que lhe fezer eu serey contente pella muito boa vontade que sabes que tenho pera elle e todas suas cousas o quall presente lhe dires que seja com condiçam que elle nom mande dar aos que ha dita malagueta trouxeram nenhũua cousa porque dando se lhe serya muito perjuizo de meu serviço e que lhe pedys que pois vos o fazes sem comysam minha elle o queyra asy fazer e se vos parecer que nam tera elle niso pejo averez delle asynado seu per que diga que asy o fara e esta cota de presente seja que nom eiceda a vallia da dicta malagueta pello preço que agora valler mas fares porque seja o menos que poderdez da valia della. E porem se nom podeseys acabar por menos do que ha malagueta valler ate a dita cota ey por beem que dees sendo vos prymeiro que ho presente façaes entregue toda a dicta malagueta ou prometendo vos o almirante por seu asynado que vo la fara entregar e vos dara provisam ([2]) *(4)* de se vos mandar entregar com as pallavras sobreditas que ey por cousa de muyto meu serviço e obrigando se per seu asynado a vos ser toda restetuyda e entregue ey por bem que ho fyes delle e lhe dees com yso o dito presente porque ey por certo que ho compryra e do que niso fizerdes me avisay compridamente. E pera fazerdes o dicto presente naquella cota que vos bem parecer gardando o que niso vos digo que gardes acerqua da soma e tanbem pera sobre voso ordenado vos emvio hũma carta minha pera Ruy Fernandes meu feytor de Frandes que vos entregue quatro mill cruzados como lhe emviardes a dita carta de que lhe dares voso conhecimento pera sua conta e vos farees conta da despesa que delles fazes a saber do que daaes ao almirante de presente e do que tomaes pera vos pera as despesas que tendes fectas do voso dinheiro por meu serviço e do que tomaes tanbem sobre voso ordenado pera dardes conta da despesa que fezeres dos ditos quatro mill cruzados e se vos parecer que menos podera abastar que os ditos iiij cruzados tomares deles os que vos bem parecer e dos que tomardes lhe dares conhecimento somente ([3]).

([1]) *Riscado:* ou pello mesmo almirante e contramestre *(?)*

([2]) *Riscado:* na forma sobredicta

([3]) *À margem:* passa ao documento que esta na volta pór parecer ser aqui o seu lugar.

(5) (¹) E se pellaventura vos fose entrege e restetuyda toda a soma da malagueta que foy trazida sem vos ser dada a provisam del rey de Framça pera vos ser entregue com as pallavras que atras neste capitolo vos diguo neste caso nom fares de presente ao almirante mais soma que ho que valler a meetade da dita malagueta porque nom vos semdo dada a dita provisam del rey de França pera a entrega na maneira que antes fora dito nom ey por meu serviço que mais lhe dees (²).

(4) Item por outra carta que leva Dom Denys vos sprevo que loguo apos ella vos emviarey a reposta da carta del rey de França que me veo quamdo la estava Dom Antonio acerqua das represarias pera que elle tomou tres meses na qual me dizes agora nestas cartas derradeiras que vos nom foy mais fallado pera que queres saber o que ey por meu serviço que respondaes se nisso vos fallarem. E agora asy vo lo diguo e se nisso vos for falado responderes o que pella dita carta vos *(4 v.)* sprevo.

Item ouve prazer com o que me sprevestes acerqua das cartas de marca que se requeryam e da pratica que niso tivestes com o gram chamceler a que foy muy bem respondido por vos e pois ficou em se vyr ca requerer justiça he asy muy bem e quando vierem se fara o que for justiça e meu serviço e pareceo me bem o que sobre yso lembraes dos capitães e agora nom ha necesidade doutra reposta e tanbem me pareceo bem o que me sprevestes acerqua da capitolaçam do *(sic)* juizes terceiros em que se falava (³) que vos parece que serya milhor se asentar em caso particular do que em geral. E parece me que com a vymda de Onorato se podera ver milhor o que nisto sera mais seu serviço pero se vos fallasem na reposta da carta del rey de França responderes o que por minha carta vos sprevo e vos se niso vos fallasem me avisares do modo em que se vos fallou e com aquela diligencia que vyrdes que convem e folgarey muito que me sprevaes com os primeiros recados que me emviardes se Onorato he ja partido e se o nam for quamdo partira e todo o que de sua vynda souberdez acerqua do que me spreves sobre vosa vynda vos vedes bem que os negocios nom estam asentados em tall maneira que os devaes leixar e que ha muyto neles que fazer e por yso vos encomendo muyto que vos nam apreses em vosa vymda e que estees e me sirvaes asy bem como fazes atee me spreverdes o que mais tendes fecto em ver melhor o caminho que levam as cousas que ha pera fazer que sey que aves de trabalhar que seja aquele que for meu serviço e com os primeiros recados que me enviardes e reposta desta carta vos responderey o que (⁴) *(6)* por meu serviço que façaes e por

(¹) *À margem:* que entrou na carta de Gaspar Vaz.
(²) *O documento continua na folha 4.*
(³) *Riscado:* e por yso vos nom respondo niso outra cousa.
(⁴) *A folha 5 v. está em branco.*

certo ey que omde vyrdes que me ey por mais servydo de vos aly folgares mais de me servir (1).

Item semdo vos entregue a malagueta ey por meu serviço que loguo como ha teverdes em voso poder sprevaes a Ruy Fernandez meu feitor de Framdes como ha tendes e que vos spreva o preço a que a deves de vemder porque eu vos mando que ha vendaes hy e com sua reposta e conformando vos com seu parecer ey por meu serviço que ha vemdaes logo hy a dinheiro de contado ou com booa segurança de mercadores ha pagarem a soma por que lha vemderdes asy a dinheiro de contado ao mais certo termo que vos poderdes e niso trabalhay por ser o milhor servido que poderdes (2) e da soma que vos foy entregue e vemdestes e o que nela monta e a maneira em que ha vemda fezestes me avisay compridamente.

Stprita (3).

3)

(8) Doutor Gaspar Vaaz. Eu el rey vos emvio muyto saudar.

Por as cartas derradeiras que me emviastes me fezestes saber que ate emtam vos nom era fallado na reposta que avia de emviar a carta que el rey de Framça me spreveo (4) estando aimda la Dom Amtonio acerqua do que se fazia no da carta da marca de João Amgo e das outras e o que lhe parecia que se deverya fazer (5) pera ho das outras cartas de marca que se requeresem de parte a parte e que porem posto que nisso vos nom fose fallado era meu serviço eu vos mandar o que respomdeseys semdo vos nyso fallado porque la se avia por desprezo nom lhe ter respondido e por outra carta vosa do mesmo tempo me dizyes que vos parecia que serya mais um serviço leixar esta negociaçam deste juizo neutro das marcas pera algũua (6) especial do que capitollar se em geerall por todas as causas (7) que me apontastes que me pareceram bem e vos gradeço muyto todas as rezões que pera yso me destes que sam de quem tem tam boom cuidado como temdes das cousas de meu serviço. E posto que por outras cartas que leva Dom Dinys vos tevese sprito o que respondeseys semdo vos fallado na reposta da dita carta del rey de Framça me pareceo depois meu serviço lhe responder agora a ella como

(1) *Riscado:* Acerqua da molher
Item a vemda da malagueta sendo lhe entregue
(2) *Riscado:* E do que niso fezerdes
(3) *As folhas 6 v. e 7 estão em branco.*
(4) *Riscado:* me spreve
(5) *Riscado:* pera juizo neutro que elle apontava
(6) *Riscado:* cousa
(7) *Riscado:* rezões

veres pello trellado da [1] carta que lhe emvio que com esta vos vay a qual logo lhe darees e alem della lhe dizee de minha parte [2] outro tamto como eu por ella lhe sprevo e como he contyudo no dito trellado que vos emvio gardando ynteyramente toda a sustancia da dita carta e aimda lhe dize mais que vos parece que por eu esperar de dia em dia pella vynda d'Onorato nom lhe respondy mais cedo como agora faço e que aves por muy certo que de todo boom meo que se *(8 v.)* tomar acerqua destas cartas de marca que Noso Senhor nam queyra que pasem de hũua parte e outra como sabes que eu muyto o desejo e credes que elle o desejara. *Eu* ey de receber muyto contentamento e prazer por saberdes que eu desejo muyto que amtre seus vasallos e naturaes e os meus nom posa nunca aver causa de escandallo mas de de *(sic)* muyta conformydade e do que vos responder a dita minha carta e ao que allem do que por ella lhe sprevo vos mando que lhe digaes pello teor della como dito he folgarey de me avisardes naquela diligencia que vyrdes que compre a meu serviço.

Item ao gram mestre e almirante dires [3] como me sprevestes o que elles fezeram acerqua das provisões que pasaram de que mandastes ho trellado e a booa vontade que pera todas as cousas de meu serviço e contentamento vos mostraram e asy ao gram mestre em particullar o que vos dise acerqua da vymda d'Onorato de Cays a mym com aquelas cousas que elle traz e com que elle folgara que elle viese por lhe parecer que poderyam ser de muyto meu contentamento e que eu ystymo muito delles a booa vontade que mostram pera me comprazerem. E asy lho agradeço e que creo por seu meyo nom se faram as cousas damtre el rey de Framça e mym senom com muito contentamento dambos e que asy he muita rezam que seja pois sempre amtre os reys daqueles reynos e dos [4] seus antecesores e meos ouve tanto amor e conformydade e eu muyto desejar que asy seja senpre e aver por muy certo que el rey de França asy o deseja e que lhe roguo muyto que por suas grandes *(9)* vertudes elles o queyram senpre asy procurar no que me faram muyto prazer e que sejam certos que por asy o fazerem allem de comprirem com o que devem· eu o receberey delles em muy syngular prazer e lho reconhecerey com tam booas obras como eu lhe desejo fazer e de modo que elles vejam que do que niso trabalharem e fezerem eu lhe sam em boom conhecimento confiamdo lhe como de voso que nam receberam em cousa que seja de meu [5] prazer e serviço trabalho que [6] nom ajam por bem enpregado. E do que com eles niso pasardez e elles vos responderen folgarey de me avisardes compridamente. Escripta.

(L. P.)

---

[1] *Riscado:* dita
[2] *Riscado:* que eu vos sprevy que lhe diseseys de minha parte
[3] *Riscado:* da minha parte
[4] *Riscado:* meus
[5] *Riscado:* contentamento
[6] *Riscado:* lhe nom seja

5300. XX, 1-50 — Carta de Estêvão Vaz a el-rei, a respeito da compra de trigo que lhe mandara fazer. Lisboa, 1510, Julho, 30. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

Omtem xxix deste mes de Julho receby hũa carta de Vos'Alteza em que mamda que com toda deligemcia se comprem loguo bj[c] moyos do milhor triguo que se achar fora de todo danno de Framça Bretanha e de qualquer outra parte e asy como se for comprando s'emtregue a Amdre Vaaz pera o mamdar a Çafy e loguo noteficase a Vos'Alteza o que nisto se podia fazer pera ser milhor servido nom tolhemdo porem se fazerem as compras e em tall moodo que nam fose semtido por nom levamtarem os preços.

Tamto que receby a dita carta me jumtey ao dito Amdre Vaz e despois de praticarmos a milhor maneira que nisto se poderia ter tive meo de saber quamto pam ao presemte avia na cidade e achou se que asy da *(sic)* Allentejo e da terra Castela e Framça nom pasa de iiij[c]L tee b[c] moyos ao mais de que se vemde continoamente no terreiro asy pera demtro da cidade como pera algũuas partes do termo que aimda agora nom tem debulhado o dAllem Tejo que emtra cada dia nos barquos pellas carretas e almocreves que o trazem nom he quamtidade pera esta compra nem Vos'Alteza o manda. E deste se gasta continoadamente mais na cidade de Framça se acharam em huum mercador que o vemde no terreiro pouco mais de xx moyos e o daa per meudo a xxxij reais doutro em duas logeas Lb moyos que se vemdia a xxx vimo lo o dito Amdre Vaz que emtemde e pratica muyto em triguo e eu e por ser boom e sem danno tive maneira de o aver a xxbj reais alqueire por se tomar *(1 v.)* jumto e despois que decrarey ser pera Vos'Alteza descomtey ao mercador a seu prazimento a mea sisa que Vos'Alteza nam paga e ficou em xxiiij reais e dous terços o alqueire de que tomara a mayor parte da paga em pimemta (¹) por ficar o dinheiro que nelle momta em casa como Vos'Alteza mamda e se fez ao d'Argym. Nom ha ao presemte nhuum outro triguo de Framça nem Bretanha que posa nisto servir. *Ha* mais cxxx ou cR moyos do triguo de Xerez da Fromteira que he pouco menos que dAallem Tejo vemde se a xxxbiij e a R nom pareceo necesareo emtemder nelle por ser de preço alto e porque emtemdemos Amdre Vaaz e eu pella carta nom querer Vos'Alteza que de tall se comprase e asy por isso como porque fezemos loguo fumdamento que pera esta presa se lhe poderiam largar e emtregar os lR moyos que tinhamos avidos de Calisto pera Argym que por se nam dar navio do almazem nom sam carregados e o mercador se mata que lhos recebam e tambem por serem partidos estes dias pera o dito castello tres navios hũu com lxxiiij° moios outro com lxb e outro estaa pera partir com

(¹) *Riscado:* em pimemta

lx afora outro que la he com lxxx que cada ora esperamos em que podera vyr mais certo recado do mais que se la ha mester. E neste meyo podera vyr trigo de fora como s'espera com que se posa soprir semdo necesaryo porque o tempo do resgate se vay saimdo pervemtura foy milhor nom serem estes lR moyos partidos pois serviram agora nest'outro negocio e em Argym podem ser escusados de que o resgate se ira soprimdo co estes navios que vãao asy que pera Çafy ficam certos cRb moyos logo lR de Calysto Lb do framces se Vos'Alteza quer que o de Castella se compre parece que o poderemos aver de xxxb pera baixo. Ao presente nom ha outro de fora e se nam veer nom ha remedeo de mais tee que venha. *(2)* E parece que tomamdo este de Castella que a cidade recebera fadiga na mimgoa delle e preço que fara sobir no que se vemder e muito mais semtimdo se que se ha de comprar tamanha soma em que nam sey se me goardaram tamto segredo como compre pera isto e todo o mais s'escusar.

Mamde Vos'Alteza o que em tudo ouver por milhor que afora nam se poder mais fazer ha tempo pera vyr recado e pera tudo enquamto os navios s'aparelham e se carregam estes cRb moyos.

Stripta em Lisboa a xxx de Julho 1510

Estevam Vaz

[*Tem junto:*]

Senhor

Sesta feira dous dias deste mes d'Agosto emtraram em Restello duas naaos com trigo hũua de Framdes com cem moyos de Calisto alemam que ouve delle a xxb reais alqueire de que toma o pagamento pelo que deve aa casa de seu comtrato daquy a biij meses como tomou dos lR moios que outro dia vemdeo pera Argym a xxbiij que pasey a Amdre Vaz segumdo tenho stprito a Vos'Alteza. E outra com dozemtos moyos de trigo de Framça emderemçado a hũu mercador burgalles estamte nesta cidade que se chama Bernalldim de Medina de que o ouve a xxiiij reais e meo o alqueire a comdiçam de tomar (1) tres tanto preço em pimemta de que leixa logo na Casa da Imdia o que momta no dito trigo em paga do primeiro terço e os outros dous ha de pagar daquy a biij meses. *He* todo hũu e outro muyto boom trego *(sic)* sem nhũu mazcado nem duvyda segumdo vimos o dito Amdre Vaz e eu a que o fiz logo pasar per emtrega pera carregar como Vos'Alteza tem mamdado.

---

(1) *Riscado:* dous

E parece me que por mimgoa de navios avera nisso demora per omde comprira ir hũu pouco mais devagar em aver os cL moyos que falecem pera comprimento dos bj^c.

Stprita em Lixboa a b d'Agosto 1510.

Estevam Vaaz

(L. P.)

5301. XX, 1-51 — Carta do corregedor da Estremadura, Gonçalo Dias, a el-rei, na qual lhe envia as pautas da eleição da cidade de Coimbra. Castanheira, 1510, Dezembro, 28. — *Papel. 2 folhas. Selo de chapa.*

5302. XX, 1-52 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de frei Afonso a el-rei, a respeito das sisas das casas que tinham sido compradas para o mosteiro da Madre de Deus. Xabregas, 1510, Julho, 30 — *Papel. Bom estado.*

2) Carta da rainha D. Leonor a el-rei D. Manuel, seu irmão, na qual lhe pedia que mandasse dar alvará a João Alvares, seu escrivão da Fazenda, para poder levar o pão de sua comenda para onde ela estava. Xabregas, 1510, Julho, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5303. XX, 1-53 — Sumários das cartas que tinham vindo da Índia no ano de 1534 na armada e no caravelão. 1534. — *Papel. 42 folhas. Bom estado.*

Sumario das cartas que vieram este anno de 1534 na armada da India e no caravelam em que veyo por capitam.

Ja visto e fectas as cartas

Item hũũa carta de Martym Afonso de Melo feita em Cochy a xb d'Abril 1533 (1).

Daa conta do feito de Baçaym e como se fez.

E diz que lhe parece muyto voso serviço ter fortaleza em Baçaym e daa pera iso muytas rezões.

Fala no capitam e governador que devia la estar mais tempo se o bem fizese.

Fala no vedor da Fazenda e o que lhe parece diz que vay a Bingala.

Item hũũa carta de Manuel d'Alboquerque feita em Goa a xb dias de Setembro 1533 (2).

---

(1) *À margem:* escusado por nom se saber se he vyvo se morto

(2) *À margem:* ja ver gradecer muito

Pera ver toda
Do feyto de Baçaym
E da armada do turquo
E do que lhe parece acerqua do capitam mor da India
E sobre Aleixo de Sousa.

Item outra de Manuel d'Alboquerque feita em Goa a xxx dias de Setembro 1533 (1).

Pera ver com outra de Nuno da Cunha sobre ele.

Pera ver com ela.

(1 v.) Item hũũa carta de Manuel de Sousa feita em Cochym a b de Novembro 1533 (2).

Pera ver

Item hũũa carta de Diogo da Silveira feita na barra de Dio a xx dias de Outubro de 1538 (3).

Pera ver

Item hũũa carta de Diogo Pereira capitam de Chale feita na dita fortaleza a xbiij° de Dezembro de 1533 (4).

Pera ver e reporta se a Lourenço de Paiva.

Item hũũa carta de Vicente Pegado feita em Moçambique nom diz os dias (5).

Pera ver.

Item outra carta de Vicente Pegado feita em Moçambique a xbij dias de Julho 1533 (6).

Pera ver

(2) Item hũũa carta de Tristam d'Egaa feita em Goa a xxix d'Outubro 1533 (7).

Diz como foi a el rey de Cambaya e daa conta de todo o que pasou que he pera ver.

Item hũũa carta d'Antonio da Silveira capitam d'Ormuz feita na dita fortaleza a xxb dias de Junho 1533 (8).

Pera ver

Item hũũa carta de Manuel de Macedo capitam de Chaul feita na dita fortaleza a biij° d'Outubro 1533 (9).

Pera ver

---

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* agradecer muito ja
(3) *À margem:* ja gradecer muito
(4) *À margem:* gradecer e escusa de capitanya
(5) *À margem:* gradecer muito e que lhe respondera pera o ano que vem ja.
(6) *À margem:* ja.
(7) *À margem:* gradecer muito e a seu companheiro ja
(8) *À margem:* ja gradecer muito do que tem fecto no da pymenta e etc
(9) *À margem:* gradecer muito e escusar se do anno ja

Item outra carta de Manuel de Macedo capitam de Chaul feita na dita fortaleza a 6 Dezembro 1533 que veyo no saquo do vedor da Fazenda da segunda via [1].

Pera ver.

Item hũũa carta de Diogo Pireira capitam de *(2 v.)* Chale feita na fortaleza a xbiijº dias de Dezembro 1533 [2].

Pera ver e reporta se a Lourenço de Paiva.

Item outra carta de Diogo Pereira capitam de Chale feita a xxb dias Dezembro 1533 [3].

Diz muito bem deste padre e a ele se reporta e afirma que sera muyto serviço de Deus e de Vossa Alteza torna lo a mandar la [4].

Fala em el rey de Tanor [5].

E em el rey de Chale [6].

Toda pera ver

Item hũũa carta del rey de Chale [7].

Pera ver

Item hũũa carta de Mula Pulynam Bodory de Calecut feyta per mão de Diogo Pereira [8].

Pera ver

Item hũũa carta del rey de Cochy [9].

Pera ver

(3) Item hũũa carta do arel de Cochy feita a xx de Dezembro 1533 [10].

Sobre a morte de seu tyo e sobre outras cousas.

Pera ver

Item outra carta de Manuel de Macedo capitam de Chaul feita na dita fortaleza ao primeiro dia Dezembro 1533 [11].

Sobre o de Canbaya.

Pera ver.

Item hũũa carta de Vicente da Fonsequa capitam de Maluquo feita na dita fortaleza a xxb de Fevereiro 1533.

Pera ver

---

(1) *À margem:* gradecer ja

(2) *À margem:* he outra tal

(3) *À margem:* ja.

(4) *À margem:* yra pera o ano que vem

(5) *À margem:* carta pera ele ja

(6) *À margem:* carta e a merce que el rey dise ate ijº cruzados do que de ca vay ja

(7) *À margem:* Reposta de gradecimento ja

(8) *À margem:* carta de gradecimento e ao capitam mor que lhe faça algua merce como viir que ele a merece ja

(9) *À margem:* Reposta a esta carta e acerca dos direitos ver o que lhe foy o ano pasado ja

(10) *À margem:* escusado

(11) *À margem:* gradecimento ja

Item outra carta del rey de Cochy (1).

Pera ver.

Item hũũa carta de Luis d'Andrade alcaide mor *(3 v.)* e feitor de Maluquo feita em Goa a xxx dias de Setembro 1533 (2).

Pera ver.

Item hũũa carta d'Antonio Carvalho feita em Cochy a biijº dias Dezembro 1533 (3).

Pera ver.

Item hũũa carta de Jorge da Cunha feita em Goa a xx de Setembro 1533 (4).

Pera ver.

Item hũũa carta de Francisquo da Cunha (5).

Alega serviços de xb annos na India e quaes sam sem aver nenhũũa merce e pede a em cada hũũa das cousas que aquy aponta.

E fala na armada do turquo e diz niso seu parecer.

Pera ver.

(4) Item hũũa carta de Jorge Garcia d'Ormuz feita a bj d'Outubro 1533 (6).

Pera ver porque deste fala o vedor da Fazenda que sabe as cousas d'Ormuz.

Item hũũa carta de Fernam Nunez proveador mor dos defuntos feita em Cochy aos xxb dias Dezembro 1533 que veyo no saquo do veador da Fazenda (7).

Pera ver.

Item hũũa carta de Ruy Diaz Pereira feita na costa do Malabar a x dias de Dezenbro 1533 (8).

Pera ver porque alega seus serviços de xxj annos na India.

Item hũũa carta de Manuel de Goes feita em Goa ao primeiro d'Outubro 1533 (9).

Pera ver.

Item hũũa carta de Dom Francisquo de Lima feita em Cochy a x de Novembro 1533 (10).

Pera ver por falar na armada do turquo e dizer sobre iso seu parecer.

---

(1) *À margem:* he outra tal
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* escusado
(4) *À margem:* escusado
(5) *À margem:* escusado
(6) *À margem:* escusado
(7) *À margem:* escusado
(8) *À margem:* escusado
(9) *À margem:* escusado
(10) *À margem:* escusado

(4 v.) Item duas cartas de Francisquo de Sousa Tavares feitas em Goa a x de Outubro 1533 (1).

Pera ver.

Item hũũa carta de Francisquo da Cunha feita em Goa a 20 dias de Novembro 1533 (2).

Pera ver.

Item hũũa carta de Joam Guerra procurador dos feitos da India feita em Cochy a xb dias Dezembro 1533 (3).

Pera ver.

Item hũũa carta d'Afonso de Coinbra feita em Cananor o primeiro de Dezembro 1533 que diz que Vossa Alteza mandou com Nuno da Cunha pera a tomada de Dio (4).

Pera ver.

Item hũũa carta do bispo Dom Fernando feita em Cochy a 13 de Novembro 1533 (5).

Pera ver.

(5) Item hũũa carta de Antonio da Silveira capitam d'Ormuz feita na dita fortaleza a x de Setembro 1533 (6).

Sobre este irmão del rey de Canbaya que veyo ter a Ormuz que mandou ao governador e a maneira que teve com ele.

Pera ver.

Item hũũa carta de Frey Rodrigo de Serpa comisayro das casas de Sam Francisco da India feita em Goa a bj dias d'Outubro 1533 (7).

Pera ver.

Item hũũa carta de Jacome Abuna feita em Cochy a xbj dias de Dezembro 1533 (8).

Pera ver.

Item hũũa carta do algazil d'Ormuz (9).

Sobre as parias.

Pera ver.

Item outra carta do algazil d'Ormuz (10).

Pera ver.

---

(1) *À margem:* gradecer ja

(2) *À margem:* he outra tal

(3) *À margem:* escusado

(4) *À margem:* escusado

(5) *À margem:* escusado que nom li a por bem sua vynda e carta ao vigario sobr'elle ja

(6) *À margem:* carta a elle como el rey dise ja

(7) *À margem:* carta a elle e frades que vam pera o ano que vem ja

(8) *À margem:* gradecimento etc

(9) *À margem:* escusado

(10) *À margem:* escusado

(5 v.) Item hũũa carta do algoozil de Cananor feita a xb de Janeiro 1534 (1).

Pera ver.

Item hũũa carta de Dom Joham da Cruz nom diz onde foy feita nem os dias (2).

Pera ver.

Item hũũa carta de Gonçalo Vaz Coutinho feita em Goa a x de Outubro 1533 (3).

Alega muytos serviços e morte de seu pay e irmãos na India e alega com testemunha (4).

Pede estes oficios que tinha Crisna em Goa.

Pera ver porque parece omem desemparado.

Item hũũa carta de Pedro Rodriguez Ravasquo feita nas teras do Idalcão a 25 d'Outubro 1533 o qual anda fogido antre os mouros pelo caso que diz (5).

Pera ver.

Item hũũa carta da cidade de Goa feita a 24 *(6)* d'Outubro de 1533 (6).

Pera ver.

Item outra carta da cidade de Goa feita a 30 de Outubro de 1533 (7).

Sobre Anrique de Meneses que se tornou christão e afirmam seus serviços (8).

Pede que o filhe Vossa Alteza por seu [*segue-se*] carta de cavaleiro de guarda e o comenda lhe foy.

Pera ver (9).

Item huum caderno das rendas de Goa que mandou Estevam Gago pera se ver por ele o crecimento que se fez em seu tempo.

Pera ver (10).

Item huuns apontamentos de huum padre (11).

Pera ver.

Item hũũa carta do bispo Dom Fernando feita em Goa a 10 de Outubro 1533 (12).

Pera ver.

---

(1) *À margem:* gradecimento ja

(2) *À margem:* adiante vay lançada.

(3) *À margem:* escusado.

(4) *À margem:* seguro falar com Antonio d'Azevedo *(?)* e saber delle que homem este he e se diz verdade.

(5) *À margem:* em cima deste item esta seu despacho

(6) *À margem:* escusado

(7) *À margem:* escusado

(8) *À margem:* item que ho ano que vem despendera

(9) *À margem:* sy carta de cavaleiro ja

(10) *À margem:* gradecer ja

(11) *À margem:* escusado

(12) *À margem:* he outra tal

(6 v.) Item hũũa carta de Fernam de Lima feita em Goa ao primeiro d'Outubro 1533 (1).

Diz que ha xiij annos que la serve e de como o tem feito.

Pede que se emforme Vossa Alteza sem aver nenhũũa merce:

Pede o navio de Bingala ou tres annos o de Çufala por todas as outras cousas estarem ocupada *(sic)* por muytos annos.

Item hũũa carta de Diogo Pereira capitam de Chale nom traz dias nem onde foy feita (2).

Diz o feito de Baçaym e como pasou.

Diz que ha grandes despesas na India e que se espanta donde as provee o governador e fala nos emprestimos que se fazem pelos de laa ao governador e ao seu secretario e como he muy bõa a ley que Nuno da Cunha fez que he que venham comprar os cavalos a Goa e que fazendo se asy sera muito voso serviço e proveito.

Fala na paz de Calecut em que diz que trabalhou e como manda as capitolações dela e como el rey de Calecut as cometeo e per quem.

Diz o que requereo pera os mouros que estavam em Calecut levarem e se irem pera nunca mais tornarem.

Diz como fez Chale e estas pazes.

Galardam em que fala de seus serviços.

(7) Diz a causa por que el rey de Calequt veyo a paz.

E fala em el rey de Tanor a que diz que Vossa Alteza he em muy grande obrigaçam e que como a tal mande fazer homra merce e favor.

Fala no governador pera ver.

Fala no vedor da Fazenda pera ver.

Diz muito bem d'Ambrosio do Reguo que traz esta carta.

O abito e temça que lhe Vossa Alteza dava pede pera seu filho maior por ele a nom aceitar pelas rezões que diz.

Diz bem do vedor da Fazenda.

Pede hũũa destas fortalezas pera descansar a saber Cochy ou aquela onde estaa.

Fala na gente delaa pera ver.

Item hũũa carta de Dom Estevam da Gama feita em Goa a biij d'Outubro 1533 (3).

Da a conta de toda a viagem que fez.

Item outra carta de Dom Estevam feita em Goa a biij d'Outubro de 1533 (4).

---

(1) *À margem:* escusado

(2) *À margem:* gradecer ja

(3) *À margem:* escusado

(4) *À margem:* escusado

(7 v.) Pede cabedal porque diz que Malaqua he muy mal provida. Pera ver.

Pede alvara que o governador nem o vedor da Fazenda enquanto ele estiver em Malaqua nam dem nenhũũa yda pera Banda nem pera nenhum dos outros lugares daquela parte que sejam do lemite de Malaca e que mande Vossa Alteza ao governador que lhe mande a mercadaria e navios que lhe mandar pedir (1).

Pede merce de todas as avaguantes dos caregos que em Malaqua vagarem ate serem providas por Vossa Alteza.

Diz da fortaleza que faz o filho del rey de Bintão xxx legoas de Malaca e que espera de o destroyr e pera contra el rey de d'Achem pede bj^c homens.

Fala como fica servindo na India e que esperava de partir pera Malaqua em Abril.

Diz muito bem de Diogo Brandam.

Pede cabedal pera mandar hũũa nao de ij^c l tones caregada de drogas pera ver.

Diz muito bem d'Anbrosio do Rego e de Fernam de Moraes.

Diz o que lhe parece acerqua dos homens que la tem bem servido.

Item hũũa carta do patram mor e piloto mor da India que se chama Eytor de Coinbra feita aos xbij dias de Outubro 1533 (2).

Louva muito Nuno da Cunha.

(8) Conta o feito de Baçaym como se fez.

Diz que todavia se aja Dyo.

Aponta as cousas que se enviem em huum capitulo.

Diz que levou sua molher e seus filhos e pede os oficios que tem em sua vida e o abito que diz que Vossa Alteza lhe prometeo sendo falecido Joham de Lixboa.

Item hũũa carta de Manuel d'Araguam feita em Goa a 20 d'Outubro 1533 (3).

Tem em merce a Vossa Alteza as merces que lhe fez.

Item hũua carta de Joam de Magalhães Colaço da emperatriz feita em Goa a b d'Outubro 1533 (4).

Pede Ceilam e a pescaria d'Ormuz.

Fala nos secretarios da India.

Fala na tomada de Baçaym e guera de Cambaya e do Malabar.

E no queimar da frota da armada do turquo.

---

(1) *À magem:* Antonio da Cunha que ho proveja

(2) *À margem:* escusado

(3) *À margem:* escusado

(4) *À margem:* escusado

Item hũũa carta de Lopo Toscano que foy com Tristam d'Egaa a el rey de Canbaya feita a xxbj d'Outubro 1533 [1].

Diz o caminho que fizeram e o que pasaram com el rey.

E fala em Baçaym nom dando fortaleza em Dyo.

E pede que se lenbre Vossa Alteza de x annos que ha que o serve na India.

Item hũũa carta de Martym de Freitas feita em Goa a xb d'Outubro 1533 [2].

Diz que se vira nas naos da careira se o nom pejar cousa de seu serviço.

E alega seus muytos serviços sem receber merce.

Diz muito bem de Nuno da Cunha e que o nom deve Vossa Alteza de mandar viir.

Item hũũa carta de Diogo da Silveira feita na barra de Chaul a dous d'Outubro 1533 [3].

Alega seus serviços e diz que estaa pobre por servir Vosa Alteza.

Pede comenda dos dous annos que servio.

Diz bem d'Anbrosio do Rego e de Fernam de Moraes.

Diz que nas naos da careira sprevera largamente.

(9) Item hũũa carta da cidade de Goa feita a xxx dias d'Outubro 1533 [4].

Sprevem muyto bem deste Guilherme de Bruges condestabre e que tem muyto servido e serve e he la casado dizem que lhe diseram que Vossa Alteza provia outro deste oficio o qual dizem que he bebàdo e que nom he pera iso.

Item hũũa carta de Dom Paulo da Gama feita em Goa a xxij dias de Março 1533 [5].

Diz como foi despachado pera Malaqua e que nam leva mais cabedal de b̄j e tantos pardaos mandando dar a seu irmão x̄x̄ cruzados.

Fala no trato de Banda e partido que se cometya ao capitam de hũũa nao em que se dava a Vossa Alteza huum terço e que se desfez pelo que sobre iso dise ao governador e que o nom faça Vossa Alteza e que espera de serviir muyto bem.

E que de Malaqua sprevera compridamente.

---

(1) *À margem:* gradecimento
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* Reposta de gradecimento
(4) *À margem:* escusado
(5) *À margem:* gradecer ja

Item hũũa carta de Dom Estevam de Gama de xb dias de Novembro 1533 [1].

Diz como nom tem boa esperança del rey de Cambaya dar fortaleza em Dyo.

Item hũũa carta do algazil d'Ormuz [2].

Fala bem em Gaspar Velho sprivam d'Alfandega *(9 v.)* e que o deve Vossa Alteza deixar estar no oficio.

Item hũũa carta de Dom Joam Pereira feita em Goa aos xxbj dias de Outubro 1533 [3].

Daa conta da viagem que fez e o que lhe aconteceo e que pera sprever a Vossa Alteza quer que saibam que lho manda Vossa Alteza.

Item hũũa carta de Luis Falcão nom diz onde foy feita nem traz dias [4].

Alega seus serviços de seis annos e agrava se de nom ser provido e pede Ormuz ou Malaqua ou Çufala.

E daa conta d'Ormuz e diz que estam el rey e o capitam e o governador muyto amigos e fala nas cousas d'Ormuz pera se ver.

E fala em Canbaya e que se esperava que el rey dese fortaleza em Dyo.

Item hũũa carta d'Anrique de Melo de 29 d'Outubro 1533 [5].

Alega serviços e pede se lenbre Vossa Alteza dele diz que partyo de Palmela.

(10) Item hũũa carta del rey d'Ormuz [6].

Fala em Gaspar Velho que serve bem Vossa Alteza no oficio d'esprivam d'Alfandega e que o leixe Vossa Alteza nele.

Item hũũa carta d'Afonso de Coinbra Touraes de 24 d'Agosto 1533 [7].

Alega muytos serviços no fazimento de Chale e na tomada de Baçaym.

Pede filhamento com moradia e daa por testemunha de seus serviços os fidalgos que nesta carta nomea.

Item hũũa carta de Dom Manuel de Meneses feita na cidade de Goa a xx dias d'Outubro 1533 [8].

Alega serviços de xb annos na India sem nunca receber merce e agrava se de Vossa Alteza a fazer a outros muytos e nom a ele.

Pede tres viagens pera Banda.

---

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* gradecer e que spreva ja
(4) *À margem:* escusado
(5) *À margem:* escusado
(6) *À margem:* escusado
(7) *À margem:* escusado
(8) *À margem:* escusado

Item hũũa carta de Dom Jorge de Castro feita em Goa a xij d'Outubro 1533 ([1]).

Tem em merce a Vossa Alteza Maluquo de que lhe mandou fazer merce na qual diz que ha d'entrar daquy a nove annos.

(10 v.) Diz que nom tem senam sua moradia e soldo e que he muyto pobre ([2]).

Pede que posa comprar em Ceilam R.^ta quintaes de canela pera se sostentar que o capitam mor daa a quem vay pela de Vossa Alteza.

Fala acerqua do capitam mor que se o achase comunalmente boom nom devia de bolir com ele.

Diz bem de Manuel de Sousa e de Manuel d'Alboquerque e de Diogo da Silveira e do secretario.

Item hũũa carta de Manuel Machado feita em Ormuz a xb d'Agosto 1532 o qual he feitor d'Ormuz ([3]).

Diz que tem feitos muytos serviços e reporta se ao que deles sprevera o capitam d'Ormuz.

Item hũũa carta de Francisquo de Vasconcelos feita em Goa a xxiiij° d'Outubro 1533 ([4]).

Tem em merce a Vossa Alteza a merce que lhe fez de Coulão e que diz que ha de entrar daquy a biij° annos.

Diz que serve em Goa os oficios que tinha Crisna.

Pede que o leixe estar neles e alega seus serviços ([5]).

Diz como os serve bem e fora do modo em que os servia Crisna.

E diz como tem a gente em paz e fora de demandas.

(11) E como alimpou a Caba *(sic)* de Goa sem despesa.

Item hũũa carta de Pedro Lopez de Sampayo feita a x dias d'Outubro 1533 ([6]).

Nom fala bem de Nuno da Cunha ([7]).

Nem daa boa esperança do de Dyo e diz que se errou o negocio.

Agrava se de lhe nom mandar dar nao em que se venha como ao feitor de Goa pede a.

E que lhe mande Vossa Alteza pagar o que lhe he la devido porque Nuno da Cunha lho nom quer mandar pagar.

---

(1) *À margem:* escusado

(2) *À margem:* escusado

(3) *À margem:* escusado

(4) *À margem:* escusado

(5) *À margem:* saber d'Aleixo de Sousa que omem este he

(6) *À margem:* escusado

(7) *À margem:* he fynado

Item hũũa carta de Estevam Gago feitor de Goa de xbj dias de Dezembro 1533 (1).

Diz o grande aviamento que deu ao varar desta nao com cairo e quanto voso serviço diso se seguio e como partia daly Nuno da Cunha com grande armada a se ver com el rey de Canbaia de que se tinha boa esperança.

Item hũũa carta d'Ayres Moniz feita em Cochy a *(11 v.)* xiij dias de Novembro 1533 (2).

Diz como faleceo la seu pay e ele fiquou pequeno e diz que em todas as cousas servio sem aver nenhũũa merce.

Pede ordenado pera ele e seu irmão.

Item hũũa carta de Diogo Cabral de xb dias de Novembro 1533 (3).

Alega serviços e diz seu parecer sobre mandar Vossa Alteza entrar o Estreito pera se desbaratar a armada do turquo.

Item (4) hũũa carta de Diogo Pereira capitam de Chale feita na dita fortaleza a 18 dias de Dezembro 1533.

Sobre Baltesar Lobo de Sousa e como la tem bem servido.

Item hũũa carta de Tristam Homem nom diz onde foy feita nem os dias (5).

Diz de seus serviços e agrava se da pouqua lenbrança dele e tem em merce a Vossa Alteza a carta que lhe spreveo e diz que espera que Vossa Alteza se lenbre 'dele.

(12) Item hũũa carta d'Atonio da Silveira capitam d'Ormuz de xb d'Agosto de 1533 (6).

Diz de seus muytos serviços.

Pede mais huum anno a capitania pera se desendividar.

Diz bem de Luis Falcam guarda mor del rey d'Ormuz e diz que o aja Vossa Alteza por bem e lhe dee o ordenado que os outros tinham.

E diz que mande Vossa Alteza que nom faça quytas el rey d'Ormuz nem os christãos tirem o seu d'Alfandega sem primeiro pagarem.

E que pago Vossa Alteza entam faça el rey d'Ormuz do mais que fiquar o que quiser.

E que este anno foram pagas as parias em cheyo.

Item hũũa carta de Vasco Pirez de Sampayo feita em Goa do deradeiro de Setembro 1533 (7).

---

(1) *À margem:* gradecer ja
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* escusado
(4) *À margem:* escusado
(5) *À margem:* escusado
(6) *À margem:* escusado ja
(7) *À margem:* escusado

Pede Chaul na vagante de Nuno Furtado.

Alega seus serviços d'alem e agora na India em que diz que gastou todo o seu.

Item hũũa carta dos gançares de Goa de 20 d'Outubro 1533 (1).

Louva muito Antonio de Macedo e pede que o mande Vossa Alteza la tornar.

(12 v.) Item hũũa carta d'Antonio da Silveira capitam d'Ormuz feita na dita fortaleza a xb d'Agosto 1532 (2).

Fala nas cousas d'Ormuz.

Toda pera ver.

Item huum caderno das rendas d'Ormuz e despezas que se fazem.

Pera ver.

Item hũũa imquiriçam que se tirou em Ormuz a requerimento d'Antonio da Silveira capitam da boa garda que ele pos na pimenta que la ya da India e do preço a que valeo entam e valeo depois de laa mandar o veador da Fazenda huum navio com b[c] quintaes.

Item hũũa carta de Joane Mendez Botelho feyta em Goa ao primeiro de Dezembro 1532 (3).

Pera ver.

Item hũũa carta de Manuel Falcam feita em Goa a 2 dias de Dezembro 1532 (4).

Alega muytos serviços que la fez na India e daa testemunha diso.

Diz como he muito velho e aleijado. Pede Coulam em sua vida na vagante do que agora estaa provido e como fiqua pera yr a Baçaym e pera o veram ao Estreito com o governador (5).

E que nom semdo Coulam lhe faça merce de Banda fazendo Vossa Alteza aly hũũa casa forte donde diz que Vossa Alteza recebera muyto proveito e tanto que pague os gastos e despesa de Malaqua e que ele se estreve *(sic)* ao fazer.

Diz bem de Pedro de Faria o tempo que aly esteve por capitam em Malaqua.

Nam fala bem em Garcia de Saa.

---

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* escusado
(4) *À margem:* escusado
(5) *À margem:* escusado

Item hũũa carta de frey Rodrigo de Serpa comisairo das casas de Sam Francisco da India feita em Cochym a ix dias de Novembro 1533 ([1]).

Diz como se vem e diz a causa por que e no cabo da carta torna a dizer como Nuno da Cunha nom quis que se viese e lhe requereo que fose com ele a Cambaya com seis frades onde vay olhando o serviço que niso faz a Deus e a Vossa Alteza.

Item hũũa carta de Duarte Mendes Caçoto d'Ormuz de 25 d'Agosto 1533 ([2]).

Fala nas cousas d'Ormuz pera ver.

Item hũũa carta de Symão Botelho d'Andrade *(13 v.)* feita em Cochy a xix dias de Dezembro 1533 ([3]).

Diz o que custaram os b diamantes que vieram nestas naos e o peso de cada huum.

E fala no contrato. Pera ver.

Item hũũa carta d'Antonio Riquo feita em Goa a iij dias d'Outubro 1533 ([4]).

Alega muitos serviços que tem feytos e agravos que lhe fizeram la sem lhe Vossa Alteza fazer merce.

Pede que lhe tome Vossa Alteza huum seu sobrinho Gil Riquo que veyo este anno no foro de seus parentes e o queyra prover da feitoria d'Abril na vagante de Gaspar Pirez ou de quem a mais tyver.

E que desfazendo se a feitoria d'Abril lhe faça merce de juiz do peso de Malaqua por seis annos o qual diz que servio Vossa Alteza la xiij annos.

Pede que porquanto he muito doente e se quer viir nas naos da carega do anno que vem lhe faça Vossa Alteza merce da camara do leme de hũũa delas.

Pede pera huum Alvaro Mendez d'Ouliveira provedor do sprital de Goa onde diz que he morador e diz muito bem dele.

Item hũũa carta de Joane Annes mestre da carpintaria da Ribeira de Cochy de xbiij° de Dezembro 1533 ([5]).

Alega seus serviços ([6]). Pede pera seu genro a alcay*(14)*daria mor de Cochy.

E pera seu filho huum almoxarifado em sua vida.

E que o filhe por seu.

([1]) *A margem:* gradecer ja
([2]) *A margem:* escusado
([3]) *A margem:* gradecer
([4]) *A margem:* escusado
([5]) *A margem:* escusado
([6]) *A margem:* a pipa *(?)* que lhe vay

Item hũũa carta de Luis Falcam feita em Cochy a x dias Novembro 1533 (1).

Alega seus serviços e pede Ormuz ou Malaqua ou Çufala ou huum alvara pera poder entrar na primeira vagante que la soceder.

Item hũũa carta de Gaspar Frances filho de Pedre'Annes Frances de 30 Dezembro 1533 (2).

Alega seus serviços e pede alvara pera lhe nom poer o capitam mor impedimento em sua vinda porque lha pos ja duas vezes.

Item hũũa carta de Pedre Alvarez d'Almeida ouvidor geral da India feita em Goa a 20 de Setembro 1533 (3).

Pera ver.

Item hũũa carta d'Estevam Gago feytor de Goa de 12 de Novembro 1533 (4).

(14 v.) Pera ver toda (5).

E pede nao em que venha.

Item hũũa carta d'Antonio Galvam.

De cousas em que lhe parece que Vossa Alteza sera bem servido. Pera ver (6).

Item huuns apontamentos seus para ver.

Item hũũa carta do gazil de Cananor de x b de Janeiro 1534 he outra tal (7).

Item hũũa carta de Dom Manuel de Lima feita em Goa a x dias d'Outubro 1533 (8).

Diz do que pasaram na viagem e como lhe moreram xb criados de seu pay e ele como servio.

Item hũũa carta d'Antonio Cardoso feita em Cochy a ij de Dezembro 1533 (9).

Diz de como foy a Ceilam e o que de la trouxe e lhe parece da tera. E o que pede em satisfaçam de seus serviços. Pera ver.

(15) Item huum caderno da Fazenda de Çufala do anno de j̄ bᶜxxxij.

Item huuns autos de condenaçam contra este esprivam do almazem de Cochy por nom caregar muyta fazenda em recepta sobre o almoxarife.

---

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* escusado
(4) *À margem:* ja
(5) *À margem:* escusado
(6) *À margem:* gradecer e Nuno da Cunha o proveja ja
(7) *À margem:* escusado
(8) *À margem:* escusado
(9) *À margem:* escusado

Item hũũa carta del rey de Tanor. Tem em merce a Vossa Alteza a que lhe spreveo e cam grande vontade tem pera as cousas de voso serviço e que nom quer de Vossa Alteza outra merce senam ajuda e favor pera contra el rey de Calecut pelo mal que lhe quer por causa da fortaleza de Chale (1).

Remete se acerqua de sua vontade pera voso serviço a frey Paulo que lha dera (2).

Item hũũa carta do Çamorym em que diz como tem feyta paz com Nuno da Cunha per meio de Diogo Pereira e que mande Vossa Alteza a seus capitães mores que a nom quebrem porque por sua parte nom se ha nunqua de quebrar e que pera as cousas de Vossa Alteza fara tudo o que lhe requerem vosos capitães mores e que asy lho mande Vossa Alteza que o faça nas suas (3).

Item hũũa carta de Manuel Machado feitor d'Ormuz feita em Cochym a 26 de Janeiro 1534 (4).

(15 v.) Diz que spreveo a Vossa Alteza o anno pasado d'Ormuz onde estava por feitor e que nesta carta lhe dezia que sprevia ao seu governador da India as cousas que la avia mister e mandar e que nam vio reposta nem emmendadas as cousas mal feytas (5).

Item que la se tem por fee que nom se merece nada por se fazer voso serviço nem menos fiquam sem galardões quem de laa tras muito dinheiro ainda que seja tam mal ganhado como muytos de la trazem.

Item que parece la cousa muyto forte verem na India que daa Vossa Alteza as capitanias e caregos a pesoas que nom tem mais merecimento que ho contentamento que Vossa Alteza toma de fazer merce a quem por eles vos requerem.

Item que la se cree pelos mais dos homens que nom tem muyto dinheiro e muyta vontade de o servir que ninguem tem merce que lhe Vossa Alteza de ca mande se nam se he muyto imygo de voso serviço e muyto amigo dos governadores capitães e veadores da Fazenda e daquy pera baixo de todo outro genero de oficiaes.

Porque com serem seus amigos e lhe nom dizerem os eros que eles fazem contra voso serviço sprevem eles bem de quem ysto faz e lhe manda Vossa Alteza de qua as merces.

Item que nom he voso serviço nom querer saber os serviços dos que la vos bem servem senam por pesoas que la fazem suas vontades e proveitos e nenhuum serviço a Vossa Alteza.

---

(1) *A margem:* gradecer ja

(2) *A margem:* escusado

(3) *A margem:* gradecimento. Visto o asento que se toma no da paz de Calecut pera asy se sprever.

(4) *A margem:* gradecer ja

(5) *A margem:* ja

Item que nom se espante Vossa Alteza se ouvir dizer que os rumes tomaram a India porque a tera onde tam pouqua merce ha pera os boons e valentes cavaleiros e tantos galardões pera os que tem muyto dinheiro e muyto judeus *(sic)* rezam he que doutros tam desarezoados seja pesuyda (1).

Item que porque Ormuz he a primeira que ha d'aver esta pena dira os roubos e males dela que la fazem vosos capitães.

Item que veja Vossa Alteza huum item que traz Aleixo de Sousa fechado e sabera que lhe nom mentem em nada.

Alega serviços porque pede que pergunte a todos os fydalgos que de laa sam vindos despois que Nuno da Cunha la he e sabera que tambem ele trouxera muyto da India se se quisera esquecer do que he obrigado,

Item outra carta sua de Cochym a 26 de Janeiro 1534.

Diz que na India ha falta de verdade.

Diz que comprou a feitoria d'Ormuz a Simão Sodre e que o nom fez tanto por cobiça de ter dinheiro como por se esperementar com quanta verdade e pouca cobiça vos podia servir.

E que avia quatro meses que era capitam da for*(16 v.)*taleza Antonio da Silveira e que em ele entrando vyo tantas desordens e roubos na tera e em vosa fazenda que logo quisera alargar o carego e tornar se pera a India o que nom fiz ate ver em que parava tudo.

E que crea Vossa Alteza que muyta pequena deu a Diogo de Melo pera a que Antonio da Silveira merece e ysto nam por huum soo ero porque elle tem feitos tantos que asaz vertuoso fyqua Diogo de Melo.

Item que tanto que entrou em Ormuz comprou sete naos nas quaes começou a tratar e que todas estas se aparelham com as cousas que estam no almazem de Vossa Alteza que ele feitor tinha compradas pera os vosos navios.

E que nom diz muito meudamente todas porque quando o quiser saber ele o dira e muytas pesoas ha que o sabem.

E porque lhe hia a mão lhe quis mal e fez com Nuno da Cunha que o destroyse.

E que abasta que tomava dos vosos almazens todo linho cayro estopa breu azeite e cifa e cotoneas e madeira e vergas e polvora e artelharia manteiga e aroz pela qual causa faltava nos almazens quando se avia mister.

Item que tendo Vossa Alteza defeso que nenhuum capitam entenda em cousa de vosa fazenda tanto que chegou a Ormuz meteo as mãos na Alfandega e contas com el rey e o gazil as quaes ele nom acabou o por que nom sabe mas que ca vem Jorge Garcia que se Vossa Alteza com ele

(1) *À margem:* ja

muyto apertar lhe dera tudo porque foy a tudo presente *(17)* asy disto como de todo o mais que lh'espreve.

Item que a nao em que ele foy a Ormuz valia de direitos pera Alfandega mais de tres mil perdaos e ele quitou os direitos todos e tomou os del rey d'Ormuz e ysto no daa a el rey se nam deixo tomar por lhe nom fazerem outro mor mal (1).

E que crea Vossa Alteza que el rey d'Ormuz tomara antes por partido andar na estrebaria de Vossa Alteza com hũũa braga que ser rey no nome e os vosos capitães senhores ou roubadores de suas fazendas.

E que crea tambem Vossa Alteza que este faz com que nom lhe dem Dyo porque quando vem huum voso vasalo tam boom homem a que os vosos capitães fazem tanta ofensa querem antes viver com os seus ainda que sejam asaz maos.

Item que tanto que Antonio da Silveira chegou a Ormuz defendeo que na Alfandega se nom quyntase nada por mandado del rey nem do seu gazil.

E como ysto fez ao outro dya se pos a quytar todos os direitos d'Alfandega aquelas pesoas a que ele queria.

E que se alguem queria aver merce de direitos os hya pedir a Antonio da Silveira e se fez rey e gazil d'Ormuz e que todos seus criados eram guardas das naos que vinham de fora os quaes furtavam todas as fazendas e faziam seus proveitos e el rey perdia o seu e Vossa Alteza nom tynha dinheiro na Alfandega per onde agora deve el rey d'Ormuz a Vossa Alteza mais de c̄l cruzados afora os que lhe devera enquanto Antonio da Silveira for capitam.

(17 v.) Item que tanto que chegou a Ormuz atravesou todolos trigos e cevadas e todolos outros mantymentos e manda comprar todos os mamtymentos na tera ou atrevesa los e de sua mão se revendem de maneira que nunqua em Ormuz valeram os mantimentos a terça parte do que agora valem de que a tera recebe grande perda e apresam e ele muyto mor proveito (2).

E se lhe falam niso diz que pera iso lhe deu Vossa Alteza Ormuz e que como ele trouxer muyto dinheiro a Portugal que ninguem lhe nom ha de falar em nada.

E que nom ha la ninguem que se espere de salvar per cousas de voso serviço senam em muyto dinheiro.

E que por iso halguuns que la querem começar a vos servir como he fora do bafo do voso governador logo he destroydo e que ate o sprital se lhe nega.

---

(1) *A margem:* ja

(2) *A margem:* ja

Item diz muito mal de hũũa lingoa que tem Antonio da Silveira que se chama Francisco Manhoz pelo qual diz que se farão todos os roubos e desacordos d'Ormuz.

E que com este lhe tem feyto perder em dous annos que ha que ele he capitam mays de sasenta mil cruzados nos direitos dos cavalos que aviam d'yr a Goa.

Porque nom quer que nenhuum mercador de cavalos frete a nenhuum senhorio de navio mas que ele freta tudo e depois de sua mão fretam os mouros no que diz que lhe fazem muytos roubos e desordeens.

E que ha dous annos que nom vem cada anno a Goa mais de bij[c] biij[c] cavalos soendo a viir dous *(18)* mil e b[c] cada anno e que lhe he bem defeso pelo voso governador per muytos alvarães e muy fortes mas que em homens cobiçosos e desordenados nom aproveita nada (1).

Item que tem dadas licenças a mais de iij[c] rumes pera pasarem a India e a Dyo recebendo por cada huum cl cruzados e que ysto leva a lyngoa pera o capitam e pera ele.

E que escusa d'esprever outras muytas particularidades que sam feitas contra sua fazenda pelo nom enfadar soomente lhe pede que faça justa justiça do mal levado e alheo.

E se Vossa Alteza quiser saber todalas cousas muytas pesoas que de laa vem lhe diram se lhe fala verdade e que se de laa nom ousam d'esprever a Vossa Alteza muyto he pelo medo que tem (2).

Item hũũa carta de huum Pantaliam Diaz que foy com Tristam d'Egaa a el rey de Canbaya pera ver e que se nom pode cotar por ser grande fala em Dyo e como estaa por estar dentro nele (3).

Item hũũa carta do vigairo geral da India.

Diz a visitaçam que fez em Cananor e o regimento e ordem que leixou na igreja que se pos toda per terra por estar pera cayr a qual se fez *(18 v.)* com o boom aviamento e ajuda que a yso deu o vedor da Fazenda e que ficava em estado pera se acabar logo.

Item que em Cochym vyo edeficios de casas muito boons e muytos e a igreja matriz de palha que lhe pareceo muy mal de que nom daa culpa a Bastyam Pirez que a teve e gastou dez ou doze annos senam a quem nom estranha o pouquo cuydado e diligencia niso e em outras cousas de mais sustancia e peso e diz que se de ca Vossa Alteza o nom remedia que nom ha de ser de la remediado.

E que a igreja tem mil perdaos de fabrica no soldo d'esmolas que lhe mande Vossa Alteza provisam pera lhos pagar e asy lhe faça algũũa esmola (4).

---

(1) *À margem:* ja

(2) *À margem:* gradecer e que spreva.

(3) *À margem:* pera ver escusado

(4) *À margem:* que lhe paguem mil cruzados del rey *(?)*

Item que a igreja de Goa estaa acabada soomente por fazer hũũa samcrestya e tore pera os sinos.

Pede que a mande fazer da renda da caynbo.

Item os vigarios e beneficiados que se nom pagam em todalas fortalezas da India a que pede que mande prover (1).

Item o que diz acerqua dos christaos da tera que devem ser encomendados a huum boom homem que seja como pay destes christãos e que tenha deles spicial cuydado a que Vossa Alteza dee por iso de comer (2).

E diz o que niso agora proveo acerqua de os repartir per alguuns clerigos que os ensine e doutrine.

Item que lhe parece muito necesario se tomarem os filhos *(19)* destes christãos e se poerem a oficios asy como calafates dos quaes diz que nom ha la mais de dez ou doze e que por serem tam pouquos trabalham os domingos e santos e que estam la de ca do reyno casados de xiiij° xb annos e que os nom leixam viir e asy dous caldeireiros tambem ca casados e tanoeiros e que destes se poderiam la fazer muytos poendo os a estes e a outros oficios (3).

E asy se fariam fereiros e torneiros e carpinteiros de Ribeira e dos outros ofícios que la sam necesarios e se escusaria a opresam que se daa aos naturaes de ca em suas estadas la e outras cousas que sam de muyto serviço de Deus.

Item diz a grande opresam que he feyta a estes christãos da tera que sam muy pobres por penas que lhe levam asy como he por serem achados depois do sino de corer e outras cousas desta calidade (4).

Item que os meirinhos arendam estas penas e que os rendeiros pagam cada mes dez doze cruzados e que convem Vossa Alteza desencaregar nisto vosa conciencia pelas dadas dos taes oficios porque se causa deles muyta tyrania e vexaçam aos pobres homens da tera.

Item diz que os vigarios das igrejas ate agora custumaram fazer rol dos bautizados em que asentavam os filhos dos moradores e de suas spravas e asy todolos cativos e que pera esta conta levam os capelães dos governadores meio vintem de cada huum (5).

Item que ele nom manda fazer rol mais que dos libres e que por sua vontade se vem fazer *(19 v.)* christãos e pedir agoa de bautismo porque destes lhe parece que Vossa Alteza deseja fazeren se muytos (6).

---

(1) *À margem:* ao capitam mor e vedor da Fazenda.

(2) *À margem:* sy governador e vedor da Fazenda e elle e screvam.

(3) *À margem:* sprever a Nuno da Cunha e a vedor da Fazenda.

(4) *À margem:* que lhe nom levem penas

(5) *À margem:* nom se leve

(6) *À margem:* nom se leve e carta ao vedor da Fazenda.

Item diz que as igrejas de Goa e Cochy estam vagas de viguairos e que ha muita necesydade de serem providas de homens que saibam algũũas letras.

E que asy he necesario prover aquelas partes de pregadores pera se poer alguum freyo e resgardo nos males em que la ha grande devasidade e se frutiquar *(sic)* a tera e em doutrina e fee a que pede que Vossa Alteza Alteza *(sic)* socora e que devem estar huum destes sempre residente em Goa e outro em Cochy e outro que ande com o governador e o com que estes se podem pagar diz que o spreve a Francisco de Melo (1).

Item o que diz acerqua dos homens casados ca no reyno que ha muytos annos que la andam que se nom querem viir pera suas molheres a que Vossa Alteza deve prover pera tyrar muytos inconvinientes que se seguem (2).

Item o que diz acerqua dos homens casados la e qua a que Vossa Alteza proveja no que diz que proveo com a diligencia que com direito poder trabalhando por saber quaes eram e os lugares em que dizem ser ca casados e o envia a Francisquo de Melo pera de ca emviar certo recado diso e a igreja fazer la niso o que pode fazer (3).

Item diz o que lhe parece acerqua dos homens casados que de ca vam que mande Vosa Alteza que le*(20)*vem suas molheres por se escusarem muytos inconvenientes e por descarego de vosa conciencia.

Item o que diz acerqua dos que la se descasam em que provee quanto lhe he posivel.

E aponta huum particular que aqueceo que remete qua ao reyno (4).

Item diz que sam tam movidos os homens la a cometer todolos males do mundo que enventaram descasar la molher por frya *(?)* o que nunqua se vyo nem leo e ouve testemunhas pera provar isto a qual molher agora he casada em Goa com outro marido e tem filhos e filhas e que por esta rezam e outras cometeo ca o dito feyto.

Item a excramaçam que faz de nom serem pagos soldos e mantimentos a pobre gente que morem de fome e que nom haja la quem dee de comer a outrem como soya a ser donde vem fazer a gente muytos desmanchos de sy e ser a tera de mouros chea deles e andarem de dia e de noute pedindo pelas portas de que ele he testemunha (5).

---

(1) *À margem:* Fale Francisco de Melo a el rey

(2) *À margem:* que os mandem vir o capitam *(?)* nom sendo omenz necesarios e se o forem que veija *(?)* quaes sam.

(3) *À margem:* falara Francisco de Melo a el rey

(4) *À margem:* pera ver este capitulo

(5) *À margem:* carta ao capitam

E que he o mal disto em tanto estremo que huum homem que tem ganhado cem perdaos de soldo em seis annos e com muytas feridas os daa por vinte ou vinte e cinquo e ainda quando os acha nam lhe faz Deus pequena merce e que ysto pos ainda no mayor preço porque por dez e por xb se compram e que disto ha la muy grande trato.

E que as partes das presas nom lhes paguam e se algũũas se paguam sam dy ha annos e *(20 v.)* em cousa que o que lhe da em vinte danno por dez e que ysto se vee per todos.

E que como os homens nom podem estar juntos nem em huum lugar nom lhe dando suas partes logo despois huuns per morte outros per ausemcia perdem o seu e nam o ham.

Pelo que os homens fogem de voso serviço e os que andam a ganhar dinheiro o tem e levam muy boa vida e por deradeiro tem maneiras pera pedirem as merces e as averem e os homens que vos servem pobres sam e pobres vivem e pobres morem e nom ha quem deles se lenbre e que ysto encomenda a Vossa Alteza por amor de Deus porque nom he nada ler ysto ao que la se vee com os olhos.

Item o que diz acerqua do gasto grande que os homens la fazem em se vestirem pelo que diz que devia Vossa Alteza tolher que nom fosem pera la arbyns nem capas nem outros vestidos nem panos pera eles porque no tempo pasado em que a tera era mais farta e mais prospera do que agora he veviam os homens muyto bem vestidos de cotonia e com boas armas que pera a tera he mais necesario.

Item que pera remedio destas desordens nom vee outro que mandar Vossa Alteza huum soo homem a que todos ajam de aprazer com vertude e se Vossa Alteza quer sostentar a tera em serviço de Deus e seu e justiça e bem do povo mande a Indya homens muyto bem acostumados e que ysto he o que lhe mais compre que outra cousa.

E que lhe parece que em todos avia d'aver este eixame e rigor e ao menos naqueles que ham d'estar como sinaes porque estas sam as armas com que se la sojuga muyto a terra e se ganham muytos corpos e almas e com o contrairo se faz tanto dano que he muyto pera desejar nam no ver.

(21) Item que quando la chegou achou fazeren se muytos agravos e vexações as cristans da tera porque ainda que soubesem a oraçam aviam per força yr a ela e se nam yam penhoravam nas e tratavam nas mal e que ysto causava andar a vara da meirinha aremdada e como avia de pagar renda nam podia deixar de as tratar mal (1).

E que vendo ysto mandou viir ante sy todas as molheres christãas da tera e fez huum rol das que sabiam a oraçam pera que fosem escusas

(1) *À margem:* que se garde

dos dias dela e as outras viesem e se eixaminasem e deixou encomendado isto a huum Pedro Gonçalvez que servia de vigairo.

E que depois de sua vinda o vedor da Fazenda mandou que nam pagasem a meirinha renda e depois de tornar achou que se nom fizera nada do que leixara ordenado por o dito Pedro Gonçalvez ser criado de Bastyam Pirez que foy vigairo geral e falou com o vedor da Fazenda pera ordenar cada mes ij[c] reis d'ordenado a meirinha pera que nom levase penas e que asy se fez (1).

E que estava em preposito de encomendar o serviço daquela igreja de Cochy a outra pessoa emquanto Vossa Alteza provia a outro homem de mais autoridade e soficiencia do que he Bastyam Pirez e que o governador e o bispo que he grande amigo seu em estremo e o secretario tomaram tanto antre as mãos sostenta lo com rezam ou sem ela que lhe foy forçado desimula lo.

E que sabe que manda este Pedro Gonçalvez pedir e requerer a Vossa Alteza esta vigararia e que manda do seu pera requerentes o qual diz que he boom homem e vive bem e he pera outra cousa mas nam pera vigario de Cochy porque he mais mancebo que ele e que nom sabe tanto como ele nem parte diso e que pera aquela cidade convem huum homem que saiba algũũas letras e de muyta autoridade *(21 v.)* e que fazendo Vossa Alteza dela merce ao dito padre encarega sua conciencia e que por descarego da sua lhe daa esta conta e emformaçam.

Item que ele manda de la pera ca degradado huum padre que se chama Francisco Figueira por hũũa culpa em que la o achou afora outras muytas e que por suas obras nom avia outra cousa milhor que tira lo de laa que sabe que vem com preposito de se tornar logo pera la e buscar todo remedio pera iso. Diz que por ser homem largo de sua condiçam e de muyto mao emxempro naquelas partes nom deve consentir que la se torne porque nom he homem em que aja emmenda e que he la pior que peste etc.

Item diz que manda tanbem outro pera Sam Thome por ser de maos costumes.

E outro que he frade de Sam Francisco craustal que ha xxij annos que anda naquelas partes como leigo e fazendo sempre mais que leigo e que vem preso com o trelado de suas culpas pera ca se entregar a seu perlado o qual emtregou asy preso ao capitam da nao Ajuda (2).

E que manda outro padre por alguum escandalo que la avia de sua estada e comprir tambem asy a sua conciencia.

E diz que outros padres fiquam la que foram frades que tem suas letras juridicas e boas que servem onde he necesario e eles podem estar.

---

(1) *À margem:* que fez bem

(2) *À margem:* saber se se o entregou ao conde que o saiba. Ja

Item diz que por evitar proluxidade deixa d'esprever outras cousas e as spreve a Francisco de Melo pera que dee delas conta a Vossa Alteza.

(22) E que soomente lenbra a Vossa Alteza que tem muy pouquo poder e nenhuum pera com ele o poder serviir.

E que pera quem la querem favorecer se descobrem papes e regimentos que tem em sy pouco direito pera lhe atar as mãos e nam poder fazer o que deve.

E que se asy ha de ser que o governador ha de entender no spritual e jurdiçam eclesiastica que ele muito milhor entende he escusado la vigairo geral e que se Vossa Alteza la manda huum homem e confia aquele carego dele ha de ser pera ninguem entender no que a seu carego pertence e se bem servir e fizer o que deve lhe faça merce e senam que lhe dee castigo porque doutra maneira sera confusam e desordem e desserviço de Vossa Alteza nem menos naquela jurdiçam lhe pode dar todo nem parte.

E que os iteens que a ysto toquam devem ser vistos per leterado pera que niso dese o desengano.

E que quisera ele que quando Bastyam Pirez descasava as molheres mal e como nom devia e contra Deus e justiça entam descobrira o governador seus papes e regimentos pera se nom poder fazer aquilo sem ele e acorer a males tam perjudiciaes na fee com seu parecer e ajuda e nam a ele quando quer julgar o feito de Bastyam Pirez que muyto bem entende e sabe onde pera o nom julgar se descobrem regimentos do bispo do Funchal e do nuncio e doutros e declarar ysto a pessoa afeiçoada lhe he muy grande trabalho.

E que a pior fruyta que agora ha naquela terra *(22 v.)* he serem os homens que amam a vertude e a justiça muyto pouco ajudados e favorecydos antes tem outra cousa que ele por prolixidade nom diz.

Diz no deradeiro capitulo de sua carta com algũũas rezões de sua yda la que foy soo por muyto folgar de o servir que ele nom se pode manter nem tem com que viva e que fala a Vossa Alteza nisto verdade e que nom diz ysto porque na India deseje nenhuum acrecentamento a qual se com conciencia e voso serviço a podera deixar porque nom ha nela cousa que a huum homem de bem satisfaça na pessoa nem na conciencia etc (1).

Item que em Goa o anno que hy esteve fez bautizar muytos filhos de pay e may christãos de nove dez e onze annos os quaes se os nom fizera bautizar nunqua ouvera de ser.

Item huuns apontamentos de Gaspar do Casal que spreve sobre as cousas d'Ormuz. Pera ver (2).

---

(1) *À margem:* saber o muito que tem. Ja. $\overline{\text{lxx}}$ mais alem dos $\overline{\text{cxxx}}$

(2) *À margem:* escusado

Item outros apontamentos que mandou Lopo Toscano que foy a el rey de Canbaya com Tristam d'Egaa [1].

Pera ver.

Item tres apontamentos que deu o conde do Vemioso todos tres pera ver que sam sobre cousas d'Ormuz e de Dyo [2].

(23) Item outros taes apontamentos de Gaspar de Casal porque parece que vieram per duas vias [3].

Item hũũa carta do dito Gaspar do Casal de lenbranças que fez das cousas que tinha spritas a Vossa Alteza [4].

Item hũũa carta d'Aleixos Carvalho que estaa encaregado por juiz dos orfãos em Ormuz diz que ha naquela cidade vinte e seis orfãos que pouco mais ou menos tem de fazenda antre todos seis mil serafyns dos quaes tem casados tres [5].

E diz que sayo por enliçam que mandou fazer o governador.

E que asy olha pelos cristãos e cristãas da tera de que faz rol que sam muytos e diz de seus serviços ha dez annos os quaes diz que pode saber por Anrique de Macedo e por Martym de Freytas e por Aleixos de Sousa e per outros fidalgos que sabem seus serviços.

Pede a sprivaninha d'Alfandega d'Ormuz que diz que ja servio.

Ou proveador *(sic)* dos defuntos ou a sprevaninha dos mantimentos e almazem etc.

(23 v.) Item hũũa carta de Crisna em que diz que sabendo Nuno da Cunha que el rey de Canbaya nom tynha mais que huum irmão vivo como lhe ele dise e que veyo fugindo pera tera do Niza Maluquo senhor de Chaul o qual mandou pedir el rey de Canbaya e como lhe foy emtregue o mandou logo matar [6].

E que sabendo Nuno da Cunha como isto era verdade mandou trazer de Dabul huum negro dyzendo que era irmão del rey de Canbaya e lhe fez muyta honra com grandes gastos dizendo lhe a ele que nom lhe parecia irmão del rey de Canbaya e que olhase o que fazia.

E que logo se presumio fazer ysto pera que viese ca fama ao reino ainda que o padecese a fazenda de Vossa Alteza que niso gastou.

Item que Nuno da Cunha em todo seu tempo nunca fez nenhũũa guera na India nem foy mais que a Dyo com tam grande armada e de tanto gasto que era pera destroir a armada do turquo se levara gente

---

[1] *À margem:* escusado

[2] *À margem:* escusado

[3] *À margem:* escusado

[4] *À margem:* escusado

[5] *À margem:* escusado

[6] *À margem:* escusado. Pera ver com Aleixos de Sousa pera quando ele for

e capitam onde prouvera a Deus que nunca fora por nom mostrar Melique Tocão senhor de Dyo a el rey de Cambaya que era tam valente cavaleiro que se defemdeo a armada dos portugueses de que foy causa yr Nuno da Cunha com tanto vagar que pos corenta dias no caminho.

Item que Baçaym que he a cousa de que Nuno da Cunha se mais preza ele leixou começar e acabar a fortaleza em seu tempo e por sua culpa se causou tamanha despesa em tamanha armada como la foy.

E que tendo Antonio de Saldanha Diogo da Silveira *(24)* e Manuel d'Alboquerque com tres armadas que desfizeram tres bacayns nom sabe como se ha de asolver de tamanha culpa (1).

E que em tempo de Lopo Vaz foy Eytor da Silveira com b^{c} homens e xx barguantins e destroio todos e tomou xx e tantas fustas mas que nom lenbrou a Nuno da Cunha se nam fazer o inverno ate fym de Fevereiro pera se recolher mais cedo em Goa a levar bõõa vida.

Item as licenças que deu a muytos pera yrem chatinar com que se espalhou muyta gente tendo as novas que tinham da vinda dos rumes.

Item que se fazem muitos gastos sobejos e se entrega dante mão de seus ordenados e se paguam muytos soldos comprados e que se nom se fizese averia dinheiro pera soprir as armadas que poderiam destroyr as do turquo. E que dizem que muytos riquos viveram em Portugual muyto descansadamente.

Item diz das duas galeotas esquipadas com seus remeiros que fazia prestes pera servir Vossa Alteza como dira Aleixo de Sousa e diz bem d'Aleixo de Sousa.

Item o mao provimento que se faz na compra dos mantimentos porque se compram em tempos muy caros e com muyta perda de vosa fazenda e que quando tornou a Goa trouxe mais de dez mil fardos d'aroz de que ja estam vazios os almazeens.

E que sendo em Otubro estaa ainda quasy toda a armada varada.

(24 v.) Item que os feytores de Goa recebem o dinheiro dos dereytos dos cavalos os quaes com cobiça de se aproveitarem compram as mercadorias baratas e lançan as em despesa como querem no que devia Vossa Alteza de prover com huum thesoureiro sobre sy que nom gastase nenhuum dinheiro sem mandado do vedor da Fazenda e sempre estava o dinheiro todo junto e o averia pera a carega da pimenta.

Item que alguuns bramenes que fingem ser vasalos de Vossa Alteza sam em Goa oficiaes e ganham com vosa fazenda muyto dinheiro com que tem compradas muytas raizes e erdades na tera firme e que tem

---

(1) *A margem:* escusado

soldo e tença de Vossa Alteza e que sam muy liados com os mouros os quaes dam aviso cada dia com que danam e podem danar em muytas cousas de voso serviço que devia Vossa Alteza d'esprever a seu capitam mor e asy ao capitam da fortaleza que tirase emquiriçam diso e achando que he como diz prover niso como for voso serviço (1).

Item acerqua da paz do Malabar diz que tudo sam dilações forgicadas como nos annos pasados pera se aperceberem de mantimentos e os meterem a sua vontade a que pela pouca guera que Nuno da Cunha lhe faz ousam de dizer que ele he cometedor da paz o que asy mesmo pasa sobre Dyo com el rey de Canbaya a que diz que mandou muytos presentes a vosa custa.

Item que huum homem que se chama Manuel de Vasconcelos que foy ao Estreito d'Adem com Antonio de Saldanha roubou muyto dinheiro da presa mais de sete biij perdaos sobre que Antonio de Saldanha tirou devasa a qual entregou ao Doutor Pedro Alvarez d'Almeida ouvidor geral e que huum bacharel que se chama Christovam Alvarez fez libelo por parte de Vossa Alteza de vinte e tantos mil perdaos (2).

(25) E que o dito ouvidor geral dise ao dito bacharel que nom fizese o dito libelo de tanta contya e soomente o fizese ate dous mil perdaos e que lhe parece que ha de ser libre e que Vossa Alteza se pode emformar diso com Antonio de Saldanha e que pela prisam d'Antonio de Macedo vera Vossa Alteza como a justiça da India anda.

Item que na India Symão Fereira he inteiro governador etc.

Item o rol que envia do rendimento das rendas de Goa e asy dos direitos dos cavalos.

Item o que pede acerqua de seus oficios pera seu filho e filhamento de moço fidalgo etc.

Item outra carta sua como foy suspenso pelo governador de seus caregos e que deu per carta patente em voso nome a Francisco de Vasconcelos o oficio de tanadar mor sendo feytura de seu pay que he grande amigo e servidor de Simão Fereira secretario (3).

E que estando o feyto de sua prisam concluso per sentença final em tempo de Manuel de Macedo de que la se tinha muy inteira confiança socedeo sua prisam pelo que ate ora nom ouve nenhuum despacho.

Somente que querendo yr o governador sobre Baçaym lhe restetuyo os oficios de sabandar e coretor e nam da tanedaria mor dizendo lhe que

(1) *À margem:* ver com Aleixos de Sousa. Escusado
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* escusado

o carego de tanadar lhe res*(25 v.)*tetuiria depois de sua vinda o que nom se fez por o secretario ser ajudador pelo dito Francisco de Vasconcelos e lhe ser contrario pelo odio que lhe tem que escusa dizer a Vossa Alteza e que neste caso foy tam poderoso como he em todalas outras cousas (1).

E que depois de sua vinda de Baçaym em vez de o restetuir começou a tyrar em pessoa com o dito secretario presente outra devasa contra ele sendo ja tyrada hũũa por Antonio de Macedo de mais de iij[c] testemunhas sendo já sospenso e abertas e pubricadas e a justiça lançada de mais prova pelo que o governador nom podya ennovar outra devasa pela qual o governador o mandou meter na cadea em ferros e o sospendeo outra vez dos ditos oficios de sabadar e coretor de que ja o tinha restetuido.

E que sobre muyto tempo preso o mandou soltar sobre fiança vay em tres annos que anda sospenso e serve o oficio de tanadar mor o dito Francisco de Vasconcellos pelo que pos sospeiçam ao governador esperando por outro governador e pede queira mandar saber suas culpas pelo governador que for ou pelo vedor da Fazenda que he sem sospeita e que se seu feito for sentenciado quando for outro governador seja ouvido com sua justiça novamente.

Item outra carta de Crisna em que diz que despois de ter sprito a Vossa Alteza e dadas as cartas a Lourenço de Paiva lhas tomou o governador e as abrio pera ver o que sprevia a Vossa Alteza (2).

(26) Item hũũa carta de Dom Joham da Cruz em que diz que foy muyto mal tratado e preso em ferros em huum tronquo com os negros sem lhe gardarem suas liberdades que Vossa Alteza lhe deu com o abito de Christos e que tudo isto lhe foy feyto porque nom peitou Francisco de Saa com quinhentos cruzados que lhe pedio.

Item que da fazenda que tomou na feitoria em coral per mandado de Diogo Lopez de Sequeira fiquou devendo tres ou quatro mil perdaos pelo preço da feytoria em que se perdeo duas partes vendendo ao preço da tera em que perdeo pasante de lx perdaos em serviço de Vossa Alteza quando se pos o cerquo sobre Calecut em que foy muyto ferido d'espingardadas como Dom Joham de Lima e Afonso Mexia diram a Vossa Alteza (3).

E que depois Dom Anrique de Meneses lhe deu huum navio pera trazer sua molher e filhos o qual se foy ao fundo defronte de Calequt em que perdeo toda sua fazenda e se salvou com sua molher e filhos em hũũa tavoa e o tomou Lopo Lobo capitam de huum galeam de Vossa Alteza.

---

(1) *À margem:* escusado

(2) *À margem:* escusado

(3) *À margem:* fallar com Afonso Mexia se tera fiança a dyvida pera se lhe dar algum espaço e quanto

Pede a Vossa Alteza que vendo respeito a estas perdas com outras muitas que ouve por seu serviço lhe queira quytar esta divida ou lhe esperar tanto tempo com que ajunte fazenda pera lhe pagar.

E que sobre seguro do governador veyo a Cochy e ele e o vedor da Fazenda lhe diseram que se nom agastase que eles spreveriam a Vossa Alteza e que os reis da terra onde estava pera se fazer mais de mil almas christãas vendo o asy maltratado com o abito de Christos nos peitos diseram que fariam a eles se se fizesem christãos pois viam tam maltratado a ele com o abito de Christos nos peitos e afilhado de Vosa Alteza.

E que Afonso Mexia lhe mostrou hũũa carta *(26 v.)* em que Vossa Alteza dezia que o nom apertasem pela divida que devia senam quando a podese pagar (1).

E pede a Vossa Alteza lhe faça merce da hũũa capitania e feitoria de Coulam em sua vida porque ainda que nom tenha raizes em Portugal tem o abito de Christos no peito.

E que caregara tres naos de pimenta porque he conhecido na tera e nom quer ordenado de capitam nem de feitor.

E que fara que os christãos nem mouros nem gentios nom levem cavalos ao rey grande e ao rey de Travancor e ao reyno de Chenbichinaque e ao reyno de Beteperemal e asy aos outros reynos que per deredor estam que tem guera com Bisnaga e com ydalcão e que lhe obedeçam sem gasto nem perda de vosa fazenda e lhe paguem parias em que entraram alifantes pera servir na ribeira de Cochy.

E pede que lhe faça Vossa Alteza merce de dez cavalos arabios foros dos direitos de Goa pera o cabo de Camorym.

Item o que fala na pescaria do aljofar em que se gastam cinquo ou seis mil cruzados e em que morem muytos portugueses em que ele quer servir Vossa Alteza etc.

Item o trelado dos alvaraes que vem nesta carta de cem quintaes de pimenta que podese caregar e xxx de gengibre pera Canbaya feita a carega.

Item o que diz do ruby que lhe trouxe Lopo *(27)* Soares por que lhe dava Simão da Silveira capitam que foy de Cananor j̄ b^e^ cruzados.

Diz que o arecade Vossa Alteza e o tome pera sy em pago da divida que lhe deve o qual se nom pode negar (2).

Item que deu dous colares d'ouro com pedraria e hũũa cinta d'ouro de pedraria a Diogo Lopes de Sequeira por lhe dizer que lhe faria pagar

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* escusado

certa divida que lhe devia el rey de Calecut a qual nunqua lhe foy paga. Pede a Vossa Alteza que mande arecadar as ditas joyas em parte de suas dividas.

Item que fez outro concerto com Dom Duarte que lhe dese algũũa cousa e que ele lhe faria aver os seus cavalos que lhe devia el rey de Calecut e mais seis mil serafyns e que ele lhe deu hũũa perla grande que pesava dezanove quilates e duas perloas pequenas que pesavam ambas de duas nove quilates o qual nunqua lhe fez pagar nenhũũa cousa e se veyo com as dytas perloas pera Portugal. Pede a Vossa Alteza que as mande dele arecadar e o tome em pagamento da divida que lhe deve.

Item se a queixa de Fernam Lopez de Sande a que diz que deu muytas peças pera lhe recadar estas outras sem o fazer.

Item diz muito bem d'Afonso Mexia.

(27 v.) Item hũũa carta do vedor da Fazenda em que diz muyto bem de huum Ruy de Moraes cavaleiro e pessoa honrada e dos principaes de Cochy e que empresta cada anno o seu dinheiro a Vossa Alteza pera a compra da pimenta e em todo o al tem bem servido diz que he homem em que sera bem empregada toda a honra e merce que Vossa Alteza lhe fizer e que sera boom enxempro pera os outros (1).

Item hũũa carta de huum Baltesar Coelho em que diz que pera tamanho carego como he o do governador da India deve ter consigo alguuns pouquos de conselheiros. (2).

Item diz o odio que tem a gente da tera aguardando cada dia por os rumes e como se fazem fortes e tolhimentos dos mantimentos que podem fazer porem que nom pode ser que seja gente tam sem conselho que queira pelejar no mar com a frota e gente que Vossa Alteza la tem.

Item diz os muytos agravos que a gente da tera recebe por onde estam muy escandalizados.

Item diz que alguum remedio de governador deve aver a que nom lenbrem as riquezas senam o estado real de Vossa Alteza.

Item diz que Vossa Alteza devia d'atalhar aos sobejos gastos que ha na India que se nom podem sofrer sem destruiçam de quem os faz e grande deserviço de Vossa Alteza em tanto crecimento vam porque nom ha homem que queira andar a pee e sam mais os cavalos que as espadas pera defender as vidas (3).

(1) *À margem:* gradecer ja
(2) *À margem:* escusado
(3) *À margem:* ordenançam das sedas

E que pouquos sam os que tem armas *(28)* pera vencerem os soldos e mantimentos porque os veludos sedas e chamalotes que vestem sam tantos que mão grado a venezeanos (1) *(sic)*.

E que em tempo que governava Dom Francisco d'Almeida nom avia pessoa que trouvese loba nem capa nem calçase borzeguis de Cordova nem vestyse senam pelotes de cotonia e meas calças d'armas com ceroilas e alparcas que no Inverno eram de paao e prezavam se tanto os homens de suas armas que quem nom tinha ferramenta pera as coreger e alympar nom avia que era homem alem de aver ahy armeiros.

Item que se nom façam tantos navios como se fazem porque vam em grande crecimento.

Item que lhe parece pouco voso serviço aver grandes povorações na India pois os mantimentos se ham d'aver de necesidade de vosos imigos.

Item ha por pouco voso serviço a opresam e maas obras que diz que recebem os reis e gentes da tera onde vosas fortalezas estam que nam podem navegar pera nenhũũa parte sem seguros nos quaes lhe poem tantas duvidas que sempre se diz que he rezam pera lhe tomarem suas fazendas.

Item que deve Vossa Alteza mandar que naveguem livremente nom sendo em ajuda de quem com vosas gentes tenha guera.

Item que na India ha grandisimas despesas a que nom pode abastar muy grande thesouro e que por iso Vossa Alteza deve de poer muy *(28 v.)* grande segurança o aver a pimenta que estaa em poder de seus imigos.

Item fala bem em Antonio de Macedo e diz que na Imdia tem Vossa Alteza huum ouvidor mor que se nela estaa muyto que os homens de pouca sustamcia a metade deles se ham de lançar com os mouros e fazerem se mouros porque quem estaa onde elle esta se nom tem dinheiro nom tem justiça (2).

E que aos que sam lamçados ou se lançarem e pedirem seguros lhos devem de dar porque lhos nom dam.

E que amtre os mouros andaram dous mil homens e dy pera riba e deles por lhe pagarem mal seu soldo e deles por nom terem que comer e que Vossa Alteza devia mandar pagar os soldos e nom teria carego de conciencia e os homens amdariam contentes e seriam bem servidos porque os homens que vos servem nunqua ham nada que tudo he de feytores e sprivães que nom ha nenhuum deles que nom tenha em cada fortaleza

(1) *À margem:* escusado
(2) *À margem:* escusado

huum feytor pera que lhe comprem soldos e compram cem perdaos por vinte e pagasem *(sic)* deles e dam em conta a Vossa Alteza que paguam aos homens.

Item que Goa rende cento e tantos mil cruzados.

E Ormuz cem mil perdaos e que por pouco que venha do Estreito cada anno que la vam c̄l cruzados de que tirando os gastos podem fiquar as duas partes.

Item que Antonio de Saldanha o anno passado trazia do Estreito dozentos e cimquoenta ou trezentos mil perdaos e que tudo se alubio sem se *(29)* pagar mais soldo aos homens que de b perdaos e ysto a muyto pouquos e soomente onde estava o governador.

Item que se paga em cobre todalas cousas e que todolos soldos dos homens sam pera os ofyciaes e governadores e que a India he hũũa vinha que de tres annos he vindimada (¹).

Item fala na cava e chapa da cava de Goa e diz que nom tem Vossa Alteza nenhũũa cousa propia na India senam Goa.

Diz que tomar se Dyo per força d'armas lhe parece escusado falar niso sem ter na India biij portugueses porque a sua força he muy grande e que todo o Veram pasado amdou la.

Diz que he muito voso deserviço dar lugar que se vendam e arendem os oficios e fala nos oficios da justiça que se nom devem dar senam a quem os va servir porque doutra maneira nom podem leixar de esfolar os homens e fala nos meirinhadegos (²).

Item fala nos christãos novos que vam a India porque nom fazem outra cousa que esfolar os homens.

Alega muitos serviços de xij annos na India.

Fala da pouca justiça que ha em Goa e que deve Vossa Alteza mandar prover que nom ha homem pobre que ouse requerer sua justiça porque nom na tem com o ouvidor senam quem lhe daa muito dinheiro e que se afirma que a huum negro de Goa levou b^c perdaos de peyta e asy outros muytos.

(29 v.) E diz que he dos Coelhos d'antre Doiro e Minho.

Pede alguuns oficios pequenos.

Item hũũa carta de Dom Estevam da Gama em que diz o conselho que deu ao governador sobre se yrem queimar as gales que estam feytas em Suez e o que lhe parece acerqua dos conselhos que toma o governador nas cousas de voso serviço que devem ser asinados por aqueles a que per-

---

(¹) *À margem:* escusado

(²) *À margem:* vemda dos oficios ja provisam pera o capitam mor. Ja

gunta e que aja Vossa Alteza por certo que todos aconselham la o que vem que he vontade do governador pelo qual seu parecer he que antes Vossa Alteza leixase as cousas ao parecer do governador soomente (1).

Item outra carta de Dom Estevam da Gama em que diz da vinda de Tristam d'Egaa de Cambaya e como o governador se aparelhava pera se hiir ver com el rey de Cambaya o que lhe parece que nom ha de ser soomente diz pera neste tempo d'antre guera e paz se prover dalguuns mantimentos de que Dio tem necesidade e poderem navegar e que ele averia que Dio vos fazia nenhuum nojo se asy nom ouvese rumes.

Diz os navios que sam feytos em Suez e que a armada do turquo nom areceava se na India ouvese gente pera a armada que Vossa Alteza tem que he tamanha que tendo a daria batalha ao turquo onde quer que ele quysese e que lhe parece que o mais seguro he queimarem se aquelas gales (2).

E que ele vay com o governador a Canbaya por *(30)* aver por certo que quando tornar que sera o tempo em que se ha de partir pera Malaqua achara tudo prestes pela esperança que diso lhe deu o governador pera logo poder partir e que espera de em Malaqua fazer navios com que escreve os da India.

E pede a Vossa Alteza que spreva ao governador e vedor da Fazenda que tomem muyto cuidado de o prover aos tempos necesarios.

Diz que ha muito que sprever a Vossa Alteza asy da fazenda como da governança da tera que pede perdam a Vossa Alteza por agora nom o fazer.

Item hũũa carta de Dom Jorge de Crasto tem em merce a Vossa Alteza a provisam que lhe mandou da fortaleza de Maluquo em que ha de entrar daquy a dez annos a cabo de outros dez que o la serve e que leixa de se agravar diso por nom parecer desagradecido a qual foy em tempo muy duvidoso de a lograr quem em voso serviço ouve de levar o caminho que levaram seus antepasados (3).

E agrava se de yr diante dele Antonio Galvam com algũũas outras palavras que diz.

Pede a Vossa Alteza que lhe mude aquela merce pera Çufala que agora estaa vaga ou na avagante de quem a tiver ou o mande prover dalguum ordenado (4).

Ou lhe dee licença pera cada anno por seu dinheiro mandar comprar R[ta] quintais de canela a Ceilam.

(1) *À margem:* gradecer ja

(2) *À margem:* gradecer e que spreva senpre.

(3) *À margem:* escusado

(4) *À margem:* escusado

(30 v.) Item fala na divida que deve a Vossa Alteza de quatro mil quintais de cravo huum rey de hũũa das cinco ilhas do cravo por nome Bacham e que maneira se tera na recadaçam dele [1].

Item que maneira se tera com qualquer rey ou regedor que cometer trayçam contra a fortaleza ou capitam ou gente dela [2].

Item diz o que os capitães de Malaca fazem em Bamda b^c^ legoas de Malaca e c xxx de Maluquo que ha por cousa de muyto voso deserviço e que Vossa Alteza deve mandar que Banda fique a disposysam e jurdiçam do capitam de Maluquo.

Item daa boas novas das cousas da India e que porem pera se dar Dyo estaa duvidoso e que a nova dos rumes estam mais fryas do que ja foy que todavia tem feyto muita armada e que a gente ainda que seja ida em huum mes se sabe que pode viir.

Diz que o governador esta huum pouco diferente com o vedor da Fazenda que he pouco voso serviço e que parte da culpa diso deve Vossa Alteza tomar sobre sy que daa grandes poderes ao vedor da Fazenda e muyto grandes ao governador e que cada huum toma a estrada como quer.

E que onde entra falar dous dedos de latym faz la muyto enlheo *(sic)* na gente e que lhe parece escusada cousa vedor da Fazenda e daa pera iso algũũas rezões.

Item hũũa carta de Ruy Diaz Pereira alegua muytos serviços de xj anos *(31)* na Imdia. Pede a capitanya de Chaul por a vagante de Nuno Furtado ou daquele por que vagar e o vedor da Fazenda spreve muyto bem delle.

(B. R.)

5304. XX, 1-54 — Confirmação do privilégio que el-rei D. Dinis deu aos lavradores do reguengo dos Barros, no Tojal de Santarém, de modo a não serem constrangidos pelo corregedor da mesma vila a irem à guerra ou a pagar para ela. 1357, Setembro, 26. — *Pergaminho. Bom estado.*

5305. XX, 1-55 — Carta de el-rei D. João II, pela qual concedera vários privilégios a Vasco de Miranda, abade do mosteiro de S. Martinho de Cucujães, para todos os seus criados, caseiros e lavradores. Santarém, 1484, Novembro, 4. — *Pergaminho. Mau estado.*

5306. XX, 1-56 — Carta pela qual el-rei D. Manuel fez mercê a Duarte Brandão, do seu Conselho, do ofício de administrador e procurador das capelas de el-rei D. Afonso IV e da rainha D. Beatriz para seu filho João Brandão. 1519. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Joã Brandão

---

[1] *À margem:* ao vedor

[2] *À margem:* escusado

5307. XX, 2-1 — Carta de Estêvão Vaz a el-rei, a respeito dos «lambes» de António Salvado. Lisboa, 1511, Janeiro, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Dos lambees d'Amtonio Salvado que vieram a esta casa quamdo Vos'Alteza qua esteve foram vistos algũũa parte per Estevam Barradas e Joam Fernamdez a que dey portaria da parte de Vos'Alteza que o fezesem segumdo me emtam mamdou pera poderem alguns delles ser logo levados aa Mina em hũũa carvella que estava pera partir o que delles lhe pareceo podera dizer o dito Estevam Barradas que he la na corte. Porem sam taees que leva los aa Mina he cousa escusada pois la e qua ha soma de muyto mylhores que os mercadores nam querem ver e se tornam co ouro *(sic)* segumdo scprevem continoadamente muitos dias ha o capitam feytor e oficiaees que sempre bradam por roupa fyna e de pimtados sem os quaes dizem craramemte que nam esperem qua por ouro. Estes d'Amtonio Salvado nam prestam pera la e quamto se der por elles sera lamçado a lomge afora o danno e avorrecimento que fariam na Myna se la fosem asy aos oficiaees como primcipalmente aos negros que vivem em esperamça de cada dia irem de qua estes pimtados nem sam lambees estes que se fezesem de preposyto pera o trato segumdo a baixura e grosura delles mas como a jemte da comarca d'Ouram vive per este mester fazem roupa maa e boa como cada huum pode ou lhe mamdam e barata'na pollo que ham mester. E parece me que asy averia esta o dito Amtonio Salvado com fumdamento *(1 v.)* de a embarramcar neste Carneiro da Casa de Guine. Bem he que os mercadores façam proveyto e ganhem com Vos'Alteza como sempre fazem que asy me parece a mym muito seu serviço amtes que perderem mas que seja com tamta perda de Vos'Alteza como seria se esta roupa se tomase nam me parece onesto nem justiça. E se eu fora ouvido neste comtrato d'Amtonio Salvado e o fose em alguns outros que aas vezes vem ter a estas casas escusar s'iam estes debates e os mercadores nam acuparyam seu cabedall e tempo em cousas tam escusadas que quamdo se comcrudem he com muita fadiga e as mais vezes com perda de voso serviço. Co *(sic)* esta emvio o trelado do comtrato que fez sobr'estes lambees e o trelado de dous capitollos do comtrato de Lourenço Catanho em que se fumdou est'outro. Se estes se am de receber pelo lote dos mill e trezentos reis peça faça Vos'Alteza comta que tudo se perdera. E portamto o deve mamdar bem ver e detreminar como ouver por seu serviço. Scprita em Lixboa a xiiij de Janeiro 1511.

Estevam Vaz

(B. R.)

5308. XX, 2-2 — Carta de Pedro Gonçalves e Fernando Gomes, a respeito de três mil quintais de cobre. 1511, Janeiro, 12. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5309. XX, 2-3 — Carta de João Brandão a respeito do carregamento de açúcar que chegara ao porto de Jalanda. 1510, Novembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Hoteem que foram ix de Novembro arybaram ao porto de Jalanda a naao Sant'Antonio e a Julioa de Vos'Alteza com os açuquares que estavam hordenados pera me mandarem os quaees se trespasaram a Tristam da Cunha hem que elle fara asaz proveito e asy com ellas aribaram cinquo ou seis naaos asy careguadas d'açuquar com outras muitas naaos do Alguarve e de Lixboa e doutras muytas partes em os quaees açuquares se se tiver boom regimento se poderam bem vender a cinquo dinheiros e meio e mais pollos poucos que ha na terra e asy por virem em poucas mãos leixo quatrocentas ou quinhentas caixas que vam em mãos de portugueses que pouco podem danar.

Pello mestre da naao Sant'Antonio receby muytas cartas de Vos'Alteza com hũa imenta e hum barete e hũa camisa em a quall se deu todo aviamento e prazendo a Deus hiram todas nestas naaos de Vos'Alteza. Leixo as camisas que sera necesario hum pouco de tempo pera poderem ser feitas como devem porem far se ha todo posyvell pera poderem hir dous pares dellas nestas naoos.

(1 v.) Os panos d'Inguaraterra *(sic)* prazendo a Deus tambem careguarei em hũa nãão destas e a outra careguarei de triguo e se polla ventura vir *(sic)* a tempo a pimenta molhada sobre que me ja teem scprito que scpreveo a Casa da India que m'emviasem careguarey ambas porque as mercadarias que ey Deus prazendo d'emviar nam acuparam muyto porque todo o dinheiro que receby de Francisco do Couto Thome Lopez e eu ho temos enpreguado.

Todavia eu as podera anbas careguar mas como nam tenho mais comisam que pera hũa de Vos'Allteza nem menos da casa ho nam farei.

Aguora se poderia tirar hũa booa soma de trigo por na terra aver muyto e de boom mercado e nam aver aguora comgrua de cinquo dias pera esta parte abateo hũa pataca por ver tall *(sic)* e vall aguora a xj aguora se acabaram de caregar quatro naos de triguo pera esa cydade de Lixboa e outras quatro começam de caregar.

Desta feira de Setenbro que aguora pasou a esta parte se venderam mays de duas mill e oytocentas ballas de pimenta a xix e meio e a xix ¾ e outro tanto vall aguora. Nestas naos veio hũa booa soma della veremos o despacho que tem nesta feira e de tudo isto e do all scpreverei loguo larguamente a Vos'Alteza.

Nam ha hy outras mais novas que has que tenho poucos dias ha scripto a Vos'Alteza.

D'Envers a x de Novembro de 1510.

Joam Brandam

(*B. R.*)

5310. XX, 2-4 — Alvará de el-rei pelo qual mandava a Francisco Pinhol que enviasse os vinte quintais de coral que o seu tesoureiro tinha na Sardenha. Almeirim, 1510, Março, 22. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Francisco Pinholl me dise que o tesoureiro de Valença tinha em Cerdenha xx quimtaees de corall por lavrar das sortes que se quer na Imdia que o faria viir a esta cidade a comdiçam que nam se concertando compra delle o podese tirar sem pagar dizima nem outros direitos. E que sobela *(sic)* vista e sortes deste se poderia fazer partido pera quamta mais soma Vos'Alteza quisese ao diante se ha por bem que este corall venha neste moodo o dito Francisco Pinholl requere pera isso alvara de Vos'Alteza com o qual diz que o fara loguo viir. Tambem diiz que fara o dito tesoureiro comcerto sobre pedra ume de Civita e de Napolles que he dhũũa sorte na soma que Vos'Alteza mamdar mas pede a iiij cruzados por quimtall.

Scprita em Lixboa a biij de Março 1510 (1).

Nos el rey por este nosso alvara nos praz que Francisco Pinhol possa mandar viir a estes reynos estes vynte quymtaaes de coral nesta carta contyudos e nam nos concertando nos com elle na compra delle nos praz que o posa tornar a tirar pera fora de nosos reynos sem pagar dizyma neem outros direitos alguuns. Porem lhe mandamos disso dar este alvara por nos asynado o qual mamdamos que se lhe cunpre e guarde como nele he conteudo.

Scprito em Almeirim a xxij dias de Março o secretario o fez 1510.

Rey

Pera virem estes xx quintais de coral e nam os avemdo Vos'Alteza se poderem tornar a tirar sem pagar dizima nem outros direitos.

---

(1) *A assinatura da carta está no fim da folha:* Estevam Vaz

Coral

Pedro Hum

(1 v.) Senhor

Nom temos duvida a se nom cumprir este mandado del rei nosso senhor porem dizem os rendeiros que protestam de seu direito oje x dias de Setembro de b^e e dez.

Jorge Correa de Sousa

Jorge Fernandez

tesoureiro de Valença

(B. R.)

5311. XX, 2-5 — Cartas *(duas)* de Rui Fernandes a el-rei, dando várias notícias. Uma carta é de 1515, Junho, 30 e a outra de 1515, Junho, 13. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Per outros tenho sprito a Vosa Alteza como o emperador envyou aqui hum gentil homem a dizer a Madama certas cousas que mandava dizer a el rei de Ingraterra acerqua de seus casamentos por a palavra que lhe tinha dada. O qual gentil homem era pasado a Ingratera e esperava se que tornase per aquy com a reposta. Tem sprito a Madama como ho tempo era bom e que el rey queria que ella pasase per mar a Castella e como lhe nom dera nenhũa reposta salvo que mandava hum gentill homem com elle ao emperador e sprevera a seus embayxadores que lhe desem la a reposta o que qua estes nom tomarom muito a bem e parece que el rey nom foy muy contente de lhe o emperador mandar dizer isto a rainha dizem que quando lhe falarom em mandar sua filha a Castella que começou de chorar e dixe que em nehũa maneira a mandarya asy Senhor que a reposta se a de dar em Castella presume se que sera segundo as cousas amdarem e que hũa vez ella nom quer mandar la sua filha nem desembolsar o casamento que são dous grandes pontos e que falla aimda como que nom tem muita necesydade do emperador e que cada vez que quiger ter a porta aberta em França e outras cousas de que estes nom foram muito contentes se este gentill homem vyera per aquy sempre soubera mais partecularydades deste negocio. Porem o que se pode entender he que a reposta nom sera muy convynhavell pois a nom dixe logo vera se pode retardar este negocio como lhe tenho sprito de Castella sabera Vos'Alteza o mays.

(1 v.) De Alemanha sam vyndas cartas frescas como os da Lyga com os nobres deram agora hũa batalha a $\overline{xxx}$ vyllaos que estavam juntos e matarom delles xb ou xbj alguns dizem mays e comtudo nom apro-

veyta porque estam ajuntados ainda em iij ou iiij partes outros muitos mays que nom fazem senom destroyr castellos e vyllas igrejas tudo quando podem ganhar que he cousa d'espanto ho ifante esta com seus vyllaos do condado de Tyroll promete lhes quanto querem fazem cortes elle jura lhes o que lhe pedem porque estejam quedos demandam lhe mill liberdades e todas lhe outorga de maneira que em suas terras nom tem destroydo ainda senom muito pouco estam asy ho cardeall Guisa esta cercado dos seus villãos que lhe tem tomado todas suas terras. Sprevem como os duques de Baviera e o conde palatyno e ho marques de Brandeburgo hyam com muita jente a decerqua lo asy que todo ho d'Alemanha nom leva remedyo entrementes nom ouver paaz ho emperador e que diga que quer ir a Italya ou que venha logo cesaram e dyzem que sera forçado fazer se consylyo e reformar a igreja hum pouco aquy nestas terras em algũas vyllas começaram os vyllaos a revolver se e Madama acudyo logo e outrogou algũas liberdades aos vyllaos que pedyam de maneira que estam aseseguados jaa e contentes. *El rey* de França dizem que partyo de Jenoa a ix deste mes e que levou ij ou iij dias de bom tempo ja deve de ser em Castella aquy vem cada dia mesageyros de França a Madama presume se que avera casamentos e pazes quando nom fose senom pera acudir a isto de Alemanha. Do que mais se soceder spreverei a Vosa Alteza logo.

De Inves xxx dias de Junho 1515.

Ruy Fernandes

Tem junto:

Senhor

Depois que vym de Ingratera torney a sprever a Vosa Alteza tudo o que pasava com el rei de Imgratera e asy lhe sprevy o que se depois socedeo como tera visto per as cartas que spreveo em companhia de Joam Brandão esta sera pera fazer a saber a Vosa Alteza como tenho sabido de hũa boa parte que o emperador depois da prisam del rei de França determinou com alguns de seu Conselho de se casar e logo e por promesa que tem feyta a el rei d'Ingraterra e necesydade que aimda delle tem pera esta terra posto que nom estejaa mui contente da ajuda que lhe tem feita nem do cardeall por o que fez a seu embaixador. Todavia determinou de emvyar a elle hum gentill homem o quall veo per França e avera x ou xij dias que chegou a esta corte com carta de crença pera Madama e outra pera el rei de Ingratera. Trouxe comisam de dizer a Madama e a certos do Conselho como elle era determinado de se casar por muitas razões logo asy por ir a Italya e prover na cristandade e nestas cousas de Alemanha que vam em tanto crecymento que he cousa d'espanto como por outros respeytos e que lhe cumprya dixar *(sic)* Cas-

tella contente pello quall visto a promesa que tinha feita a el rei d'Ingraterra lho fez a saber com outras muitas cousas porque elle nom quer fazer nada sem seu conselho por a ter por may e senhora pedyndo lhe que queyra oulhar tudo muy bem e do que ordenar o faça a saber por *(1 v.)* aquelle gentill homem a el rei d'Ingratera porque elle lhe manda dizer o mesmo e que visto como sua princesa nom he de idade e seus povos lhe requere que se case como he rezam que portanto lhe alargue a palavra e que nem por isto deixara de ter senpre as alyanças e amizades as quaes jura de novo e de nom fazer nenhum apontamento com ninguem senom a seu contentamento com outras palavras. Madama vendo tudo e a vontade do emperador por a necesydade que lhe parecia que estas terras tem da alyança dos ingreses amodrou *(sic)* tudo hum pouco em conselho e deu carego ao dito gentill homem de dizer a el rei todo e lhe caregar a mão como os povos apertavam tanto com ho emperador, que se casase e que bem vya quanta rezam tinham. Porem que elle nom querya fazer nada por a palavra que lhe tinha dada e que de ij fizese hũa ou lhe mandase logo a promesa este Veram a Castella pera a deixar por senhora no reyno parecemdo lhe que o povo se contentarya com ella e que ficaryam satysfeitos dando lhe seu casamento e senom que o alargase da palavra contudo que nem por isto deixarya de o ter senpre por pay e senhor como atee quy *(sic)* fizera asy como se fose casado com sua filha porque bem vya quanto emportava deixar Castella contente pois nom tinha outra cousa de seus senhoryos pacyfica e ir a Italya a prover no que lhe compria com outras cousas de contentamento mais amorosas do que ho emperador mandava. *Este* gentill homem he partydo avera b ou bj dias a Ingraterra a dizer a el rei tudo nom se sabe o que respondera. Ho que parece alguns he que a nom mandara asy por ser pequena como por outras muitas rezões pois com ella antretem seus povos e faz suas cousas no reyno e fora delle avera medo que lhe nom façam como fez el rei de França a esta Madama Margaryda que sendo casado com ella lha tornou a mandar de França. Tambem como digo nom fyqua seu reyno muy seguro sem ella por o pouco amor que lhe tem os senhores por o governo deste cardeal afora outras muitas razões que se podem dar *(2)* como Sua Alteza melhor sabe porque tendo a em sua mão faz com ella o que quer asy com o emperador como com França e Escorcya asy que me parece que a não mandara e tambem porque nom he tam pouco desembolsar logo tanto dinheiro junto trabalhara de buscar maneira per dadyvas que ho emperador aguarde aimda o que nom sey se podera acabar segundo as cousas amdam e mormente se eses senhores de Castella requeresem que casase por nom ter causa de aguardar por o pouco contentamento que tem del rei e de seu Conselho asy he que isto pasa desta maneira prazera a Deus que nom fara nada de que nom dovydo com ajuda de Deus e se asy for todo se fara a vontade de Vosa Alteza. Monsieu de Laxao que la he ido segundo tenho entendido ha de aguardar la por esta reposta e segundo for asy fara e portanto pera mais desemu-

laçam segundo emtendo emtrementes falara a Vosa Alteza em outras cousas atee lhe vyr a reposta. Tanto que ha souber a farey a saber a Vosa Alteza nom pode muito tardar. Estes framengos sam hum pouco manhosos e pera milhor fazerem suas cousas abarquam ambas as partes.

Senhor este gentill homem falou com a may del rei de França quando pasou a qual vendo como se o emperador fiava nelle lhe dixe algũas cousas que dixese a Madama e lhe deu hũa carta pera ella pedyndo lhe que tevese a mão como paz se fezese pois vya quam necesarya era a cristandade e segundo entendo cre se que os franceses daram a Borgonha de que ho emperador quer que ho ifante seja governador e Picardya a estes per maneira de casamentos que case el rei com a rainha Dona Lyanor e o duque de Borbom com sua cunhada e que lhe tornem suas terras com pouca cousa mais sobre isto vam e vem d'anballas partes scretarios. Presume se que sa fara algũa cousa. *A* may del rei trabalha muito. *Ho* emperador fara qualquer cousa que lhe Madama requerer honesta por lhe obedecer por desejar paz em christãos por remedear as cousas de Alemanha que vam em grande crecymento de tal maneira que nem o ifante nem nehum outro principe de Alemanha nom he senhor nem tem nada de seu dam se myll batalhas huns aos outros afirma se que atee oje sam mortos mais de $\overline{\text{R}}$ vyllaos e outros dizem $\overline{\text{l}}^{ta}$ soo em hũa que deu o Duque de Loreyna matou $\overline{\text{xx}}$ *(2 v.)* e nom aproveita nada o ifante esta o duque dos villãos do seu condado de Tyrol tem lamçado Salamanca e outras iiij pessoas principaes que ho governavam fora os quaes sam foguydos *(sic)* e por medo dos vyllaos tem lhes prometydo mill cousas e nom requerem contentar fazerem lhe jurar que fizese cortes antes de xb dias nas quaes lhe querem dar hum governo e Conselho que ho governe e que lhes jure certos artygos de liberdades e que lhe nom preguem senom ho Avanjelho sem mays ter conhecimento do Papa nem de nada e outras mill cousas pedem. Tem destroydo mill mosteiros igrejas castellos tudo o que pertence ao eclesyastygo destruyem e matam que he cousa d'espanto. Ho mesmo se faz per toda Alemanha e o que pior he que am muitos medo que depois que nom acharem que roubar e de comer porque nynguem nom trabalha agora que vam a outras partes fazer mais mall. De maneira Senhor que todos os senhores de Alemanha estam em grande tribulaçam e nom sabem o que façam isto fara muito ao emperador que faça paz e me parece que ho costrangera a faze la mais asynha antes que estes desta terra se revoltem e façam o mesmo porque tambem sam picados todas estas partes desse mall de Luteryo e ja em algũas vyllas daquy quygeram começar e acudyram lhe logo.

Os venezeanos porque o emperador querya que elles pagasem hũa soma de dinheiro o que nom quygeram fazer estam asy sprevem de Veneza que fazem grande armada per mar el rey de França dizem que he levado a Guenoa huns pera ir a Napolles outros pera ir a Castella. *Ho* duque de Borbom dizem que vay sem nehũa fama a Castella ver se com ho emperador.

De Costyntenoplle sprevem per cartas de 29 de Março que quando veo nova que el rei de França era preso que teve o turquo iij dias ou iiij dias conselhos grandes e que mostrou pesar lhes muito e que faz grandes aprecybymentos d'armada per mar porem que lhes parece que nom sayra este Veram.

O duque de Sasa enleytor que sosteve este leitorado senpre he morto de sua doença. *Era* jaa muito velho. *Erda* sua casa hum seu sobrynho filho de seu irmão porem elle he ainda vyvo este morto nunca foy casado era grande ryquo.

A peyta que el rey d'Ingratera tinha lançada a seu povo como lhe sprevy d'Ingratera de seys hum a quall *(3)* lhe foy acordada quando la estava mais por medo que por vontade quando foy ao arecada la alevantou se o povo todo de tall maneira que a nom quygeram pagar e foy forçado a el rey ha alargar e lhes dizer que poys elle nom pasaria que lha alargava porque bem sabya que elles eram taees que quando elle pasase em França se lhe fose necesarya que elles lha daryam e muito mais como sempre fizeram e que ho que o cardeall fezera fora por seu mandado encaregando lho muito porque ficasem contentes delle e asy ficou atras sem se poder cobrar que he mao synall pois lhe começam a perder a vergonha.

Hum gentill homem que he balyo de Ameãs privado da may del rey de França he vindo aquy a Madama com x ou xij de cavallo espera se que vira cedo hũa grande embaixada e que pasara em Ingratera cedo se sabera a verdade.

De França sprevem como o Conselho manda entregar as mercadorias tomadas aos vasallos de Vosa Alteza mas que provem como sam suas o que mall se pode fazer em França sem se despender outro tanto como o principall.

Quanto as especearyas estam todas em calma e com muito mao despacho asy por esta revolta de Alemanha que nom pasa nynguem como por as muitas especearyas que sam vyndas a Veneza o que dapna muito asy no despacho como no preço e crea Vosa Alteza que por cada cem quintais de pimenta que vem a Veneza lhe faz perder a venda a mill a pimenta a estas causas de 34 dinheiros tornou a 30 ½ o genguyvre *(sic)* de 38 tornou a 27 e 28 dinheiros canell esta em 7 soldos nozes 4 soldos 10 dinheiros cravo 6 soldos as outras cousas ao alevante e o que pyor he que nom tem nehũa sayda nem avera entrementes estas revoltas de Alemanha durarem. *Praza* a Noso Senhor que as remedee. Crea Vosa Alteza que se o contrato do cobre do Focoro (?) nom fora feyto que ho nom acabava agora com tres soldos mais por causa destas revoltas que tem queymado ao Focoro hũas minas com hũas casas de fundyçoes que lhe custarom mais segundo dizem de R̄ cruzados o que perdeo nellas asy que fazem quanto mall podem per todas partes.

Pareceo me bem sprever isto a Vosa Alteza e averti lo do que qua pasa porque me parece seu serviço e crea que Madama e alguns destes

do Conselho tem muita parte nas cousas desta calidade que o emperador quer fazer porque sempre toma dellas seu parecer e podem aproveitar muito porque lhes parece que estam fora de sospeyta.

Do que mais se soceder spreverey logo a Vosa Alteza a que Noso Senhor acrecente a vyda e Reall Estado a Seu santo serviço como deseja.

De Inves xiij dias de Junho 1515.

Ruy Fernandez

(B. R.)

5312. XX, 2-6 — Carta de el-rei ao duque de Medinaceli, D. João de La Cerda a respeito das embarcações que tinham chegado ao porto de Santa Maria. Almeirim, 1519, Fevereiro, 13. — *Papel. Bom estado.*

Muito homrado e manifiquo duque. Nos Dom Manuel per graça de Deus rey de Purtugal e dos Alguarves daquem e dalem mar em Africa senhor de Guinee e da conquista navegaçam e comercio de Etiopia Arabia Persia e da Imdia vos emviamos muito saudar como aquele que muyto amamos e preçamos. Nos ouvemos ora recado de Luis Çacoto noso contador da villa de Samta Cruz d'Aguoa de Narba que aguora esta em a vosa vila de Samta Marya del Porto que sayndo ele da dita villa por mandado de Dom Francisco de Castro noso capitam dela com certos besteiros e espingardeiros e com cinquoenta e cinquo mouros cavaleiros daqueles que estam asentados em nossa paz e serviço e que sam nosos sogeitos e que vivem junto da dita villa sob noso emparo e defensam e que em companhya da nosa gente vãoo continuadamente fazer guerra aos outros mouros da guerra e sem ella quando por noso capitam lhe he mandado a fazer hum salto em hum aduar que estava asentado a caram do mar em Zabedique deu nelles tam grande tormenta que nunca poderam lançar a gente fora nem tornar a tomar a dita villa e com grande risquo sem outra cousa poder fazer aribara e fora tomar ho porto da dita vosa villa do Porto de Santa Maria onde milagrosamente Noso Senhor os levara. E que aportando hy hum voso corregedor que se chama Joham Afonso mandara loguo armar huum bargantym de muyta gente e entraram a caravela em que elle vinha e lhe mandara tomar os ditos mouros e todas as armas que os christãos e eles levavam. E posto que lhe requerese de nosa parte que tal nom fezese e lhe disese como era noso e asy os ditos mouros e a causa por que aly aribaram e lhe dese de tudo inteira e verdadeira comta nunca lhe quisera larguar nem leixar os ditos mouros e os tinha presos e que no lo fazia saber pera o mandarmos proveer. E certo que nos esperavamos que em vosa terra nosas cousas fossem olhadas e trautadas doutra maneira por tantas rezões como pera iso ha e porquanto nos teemos mandado que as vosas e de vosos vasallos sejam favorecidas

e bem trautadas naquela villa de Samta Cruz e desejamos e folgamos que o sejam em qualquer outra parte nosa. E mais em espicial se devera fazer nesta que ainda que nam fora nosa propria como he e fora d'outrem por serem mouros que fazem guerra a mouros se lhe devera fazer gasalhado e ora em qualquer parte em que se acharam. E creemos porem que recebais desprazer por asi o fazer o dito corregedor.

Porem vos rogamos muito que por este que a vos emviamos nos emvies provisam e mandado voso pera o dito corregedor e pera todas outras justiças e oficiaees da dita villa que loguo entreguem ao dito Luis Çacoto todo os ditos mouros e todas as armas e cousas que lhe foram tomadas e asi aos christãos pera os elle tornar e levar a dita nosa villa creendo que por ser cousa de tamto noso serviço e que tamto importa pera a guerra dos mouros daquela parte o receberemos de vos em muito prazer e asi vo lo gradeceremos porque veendo os mouros que estando estes a noso serviço sam maltrautados se seguira muy grande incomveniente as cousas da guerra e de noso serviço naquellas partes de que aveemos por certo que nom receberes pelo que nos toca prazer antes descontentamento. E em muyto prazer receberemos de a grande pressa ysto despachardes e alem de a este dardes o despacho emviardes outro por pesoa vosa a grande presa porque milhor se conheça e veja vossa boa vontade pera nosas cousas.

Scprita em Almeirym a xiij dias de Fevereiro de 1519.

El Rey

Dom Antonio

Tem no verso:

Ao muyto honrado e manifyquo Dom Joham de La Cerda duque de Medynaceli.

(B. R.)

5313. XX, 2-7 — Carta de Pedro Matula, a respeito de uma inquirição que se tirou na coutada de Almeirim. Santarém, 1516, Julho, 17. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5314. XX, 2-8 — Carta de Cristóvão de Barroso a el-rei, na qual lhe referia os inconvenientes que havia no exército, pois os capitães diziam ter o dobro dos soldados que de facto tinham. Madrid, 1516, Julho, 6. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu bem conheço segundo meu fraco saber que he erro falar no que aqui dizen mas como quer que meu desejo sempre se desvelle em servir a Vossa Alteza nunca meu pensamento me leixa calar e portanto soprico

humilmente a Vossa Alteza que se errar nestee atrevimento receba a vontade com que a isso me movo e poes aquella me descarga de culpa digo que aqui se acharom muitos inconvenientes na infantaria asy em se irem do exercito hum e hum e dous e dous sem se poder resistir como no grande engano que el rey recibya porque ho capitam que tinha cem homens fazia mostra de dozentos e se ho soldado fazia hum motim ou hum roubo ou se queria ir do exercito ou fazer algum tratado com os inmigos ou hũa treiçam nem se sabia quem era nem donde era nem a gram pena como se chamava e para remedeo de cousa tam principal e que tanto importava se ordenou ho seguinte porque cousa certa he que neste tempo ho principal cabedal dos exercitos e pera milhor dizer ho todo he a infantaria e que em cousa de tanta inportança estas e outras muitas faltas seria grande mal e por isso se ordenou isto nestes reynos polo grande beneficio que disso se vee e se espera.

Ho que deu esta ordem he tanto meu amigo que se a Vossa Alteza parecer bem ira ao fazer e poer em obra e a servir em tudo ho mais que Vossa Alteza mandar a ordenança he a seguinte

Muy poderoso senhor

Obedesciendo a lo que Vuestra Alteza me manda con toda reverencia y acatamiento me paresce que la horden que se deve tener en hazer la ynfanteria que Vuestra Alteza quiere es la syguiente.

Que Vuestra Alteza mande a una persona avile que vaya dandole patente general para las cibdades y villas y cartas en especial para al corrigidor y regidores hàziendoles saber como por buenos respectos y por lo que cumple a servicio de Vuestra Alteza y al bien destos reynos es su voluntad mandar thener en ellos numero de diez mill hombres de pie y estos utiles y vesinos de las dichas cibdades y perpetuos para syempre para lo qual les encarga mucho con toda solicitud se ponga luego en efecto conformandose con fulano que pera esto va por mandado de Vuestra Alteza en esta manera.

Lo primero que se haga luego un pregon general que para tal dia y en tal lugar sean juntos todos los hijos de vesinos y vesinos de treynta y cinco anos hasta veynte a hazer ayuntamiento so la pena que alla vien visto os fuere y que visto el dicho ayuntamiento la tal persona que para esto va señale las personas que a el bien visto fuere y que el que asy fuere a señalar esta gente *(1 v.)* leve una carta de Vuestra Alteza secretamente para saber del que tiene cargo las quanctias de las haziendas que cada uno tiene para que no se señalen los que tobieren quantia de tanto ariba en especial que todos los mas ande ser mancebos e los que asy señalaren queden en este numero asentados ante escribano e corregidor y regidores con estas condiciones.

Que señale una tal persona en la tal cibdad o tierra al qual se le ade dar doblado de partido y pagarle otra dobladura para un atambor del que

a los otros se da la qual persona ade ser exercitada en la hordenança el qual ade thener cargo de todos los domingos y fiestas prencipales de todo el año de sacar al campo a la dicha gente con sus armas e picas y exercitar la hordenança y entre ellos ade aver una cierta pena para el que no saliere. La qual pena ade ser para que todos lo agan colacion y tal que vaste y que el corregidor tenga cuidado de la executar y ver como se haze que no estan las cosas en mas de la costumbre y sy esto se acostumbra en España sera en mano de Vuestra Alteza ser señor del mundo.

Yten hande dar alarde dos vezes en el año ante el corregidor y regidores a la persona que fuere a la hazer y ver quien falta y porque y en lugar de muerto oydo poner otro en su lugar al qual se ande dar las armas quel otro tenia y destas ade dar quenta su padre o parientes mas cercanos al regimyento segund adelante mas largo se dira.

Yten ande partir para donde Vuestra Alteza fuere servido desdel dia que fueren aprecebidos en tres dias.

Yten quando partieren anles de tomar los regidores y corregidores y la persona o personas que para esto Vuestra Alteza mandare alarde con las señales que tienen en sus personas y con los nombres de hijos de quien son y como se llaman y enbialle firmado de sus nombres a Vuestra Alteza y porante testimonyo que haga fee y que por alli se tomen los alardes y se haga la paga dende en adelante y sy alguno se fuere del exercito syempre que se pudiere aver sea passado por las picas en la hordenança en la tal cibdad donde fuere como adelante se dira y que a su costa del ydo enbie el regimiento otro en su lugar por manera quel numero este syempre leno aunque mientras menos manos entraren en esta masa mejor esto no se entiende por los regidores y corregidor.

Yten ade aver en este numero de diez mill hombres mill escopeteros a los quales se les ade dar medio ducado mas que a los otros cada año en paz y en guerra dos reales cada mes mas que a los otros los quales acabada de exercitar la hordenança juntamente con los otros ande tirar al terren por lo menos cada seys tiros se cierta pena.

Yten no ade aver en esta gente cabos d'escuadra syno una Compañia de tantos en tantos ni ade aver alferez syno por mesadas y a lo de ser por sus mericimientos.

(2) Yten que no puedan dar otro en su lugar por ninguna causa sy no fuere estando muy enfermo y que tal enfermo no sea obligado a buscar otro en su lugar syno el regimiento y que a este den las armas del enfermo prestadas y que en estando bueno vaya a servir y el que fue en su lugar haga de sy lo que quisyere no syendo menester en el exercito.

Hade aver entre ellos estas hordenanças las quales hande jurar de cumplir lo en ellas contenido

Que al tiempo que Vuestra Alteza les mandare partir para alguna jornada se ande confesar todos e comulgar *(sic)* y hazer estos voctos. Lo primero de servir a Vuestra Alteza bien y lealmente.

Yten de guardar las yglesias do estubiere el sancto sacramento que ningund robo ni desonestidad en ellas se haga y en las otras do no estoviere el sancto sacramento que ni la pongan fuego ni duerma ninguno con muger en ellas.

Yten que guardaran las honras de las mugeres ansy en no les hazer fuerça como otra ninguna deshonestidad.

Yten que moriran todos juntos y no volvueran por ninguno peligro que les venga las espaldas a los enemigos y quel que lo cometiere hazer los otros sean obligados a le matar hermano a hermano y capitan a compañero y compañero a capitan.

Yten que ninguno se vendra del exercito syn hordenança de Vuestra Alteza o de su capitan general y el que algo de esto no cumpliere en las hordenanças sea passado por las picas.

Yten que ninguno sea osado de pasar en otra capitania alarde ni en la suya mas de una vez ni en nombre de otro antes quel que fuere requerido que ho haga avise dello al capitan general para que lo castigue y sepa de quien se ade guardar y quel que lo supiere y no lo descubriere luego sea pasado por las picas como fravdador *(sic)* de honrra de todos y del servicio de Vuestra Alteza.

Yten que sy alguno syntiere que alguna persona andoviere entre ellos por sacarlos del servicio de Vuestra Alteza para atraellos al servicio de otro qualquier princepe luego en la misma hora que lo tal syntiere o supiere y no lo descubriere al capitan general sea fecho quartos y thenido por traydor el y los que de ellos vinieren.

Yten que el que syntiere algun motin entre ellos o algund alborotador y no lo descubriere en la misma hora al capitan general sea fecho quartos como traydor.

Yten que ningund compañero ni capitan hable con los enemigos syn licencia del capitan general so pena que sea passado por las picas.

(2 v.) Yten que el que revolviere ruydo uno por uno que le den seys escopadas de cuerda a entramos porque quando uno no quiere pocas vezes suelen renieros (?) sy la culpa de uno no es tan magnifiesta que salve al otro.

Yten que ninguno sea osado de despartirlos que renieren si no fuere capitan o alguazil a los quales ande obedescer y al capitan aunque no sea suyo y se dexen prender dellos hasta que sean oydos a justicia y que los capitanes sean obligados a lo hazer y que la otra gente aunque sea su hermano no les faboresça a los que asy renieren syno que los que renieren deziendoles paz paz e qualquier otro compañero sean obligados a se retirar afuera y el que no lo hiziere sea pasado por las picas y que haziendolo pidan su justicia sy quisieren.

Yten quel que diere a otro a traycion sea pasado por las picas.

Yten que el que apellidare vandera ny capitania ni compañeros sea pasado por las picas.

Yten que el que tomare cosa ninguna syn la pagar asy en los pueblos como en el exercito porque esto trae muchos ynconvenientes en especial a los que traen al exercito bastimento que lo pasen por las picas.

Yten que los capitanes y compañeros faboresçan la justicia el compañero contra su capitan y el capitan contra su compañero y hermano contra hermano.

Yten que el que se viniere de sentinela o guarda o se bolviere o no saliere de noche o de dia con su bandera por la primera vez se le den seys escopadas de cuerda y por la segunda sea pasado por las picas.

Yten que ninguna noche duerma fuera de sus estancias so pena de seys tratos de cuerda.

Yten que hagan su estancia junto con su vandera so pena de dos tratos de cuerda.

Yten que ninguno se pueda pasar de su capitania a otra.

Yten que ninguno pueda vender ni jugar armas so pena quel que las vendiere las pierda y le hagan comprar otras luego y el que las comprare asy mismo las pierda sy es compañero y si fuere otra persona el que las comprare que las pierda y le den cient açotes.

Yten que no puedan hazer çagalagarda so pena de seys tratos de cuerda porque es escandoloso y es un ayuntamiento de gente que no se sygue ningund bien del.

Yten que ninguno pueda jugar syno en las estancias de sus capitanes a pena que pierda los dineros y le den seys tratos de cuerda y quel capitan tenga cuidado de estar entre su gente y que no pueda dormir syno donde estuviere su gente so pena que pierda la capitania y que no pueda thener lugar theniente syno estando enfermo.

(3) Yten quel que truxere naypes o dado falsos les sean dados seys tratos de cuerda.

Yten que ninguno no leve puta ni tenga muger en el campo a pena que le den seys tractos de cuerda y le despojen a el y a ella todo quanto toviere y le despidan de la hordenança y a su costa enbie el corregidor y regidores otro en su lugar.

Yten que ninguno sea osado de yr a entrar syn consultarlo con sus capitanes y sus capitanes con el capitan general para que sobre ello aya consejo porque sy lo acierta es cosa que da mucho credito y sy se hierra pierdese mucho en especial a los principales de la guerra.

Yten que todos tendran mucho cuydado de reprehender y castigar los que renegaren y hazer a algunos un rescio castigo para que sea enxemplo.

Esto es lo que ellos ande jurar y cumplir so las penas sobredichas las quales se ande executar syn aver misericordia.

Lo que Vuestra Alteza ade mandar asentar y cumplir
con ellos es esto

Lo primeiro ales de mandar dar de acostamiento a cada uno cada año dos ducados o nuevecientos maravedis que es la paga de un mes y el primero año ade ser en armas la paga las quales ande tener para syempre con las condiciones dichas con tal que sy pasado el año muriere alguno le den a su pariente mas cercano sueldo por racta del tiempo que syrvio el tal defunto y quel que entrare en su lugar pague lo que al defunto se cargaron las armas a Vuestra Alteza y tome en sy las armas al que entrare en su lugar por manera que el regimiento sea obligado a thener en pie las armas y gente en la manera ya dicha por quel pagar de las armas y los bastimentos caros hizo mucho dapno en el yr de la gente la jornada pasada y lo haran en las que mas se ofrescieren.

Yten aseles de dar la paga el dia que hizieren la segunda jornada para do Vuestra Alteza fuere servido la qual paga ade ser de calças e jubones de devisa y las colores ande ser las de Vuestra Alteza y la devisa una cruz de Iherusalem y en las banderas ade aver un titulo (?) que diga Iherusalem comvertere ad dominum Deum tuum y desde ay adelante ande ser obligados a las thener y sostener juntamente con las armas y lo ande aver de paga lo que Vuestra Alteza acostumbra dar cada mes a los otros.

Yten sy algo se les quedare deviendo acabada la jornada desde agora sea el regimiento obligado de les pagar de las rentas de Vuestra Alteza para lo qual desde agora Vuestra Alteza da facultad al dicho regimiento e manda que lo prometa y cumpla porque por ninguna *(3 v.)* via pueda achacar causa para no servir entiendese llevando librança y licencia del capitan general.

Yten que en las tales cibdades o villas do la dicha gente se hiciere no sean obligados a dar mas gente de pie para la guerra por premia.

Yten que Vuestra Alteza les haze hidalgos francos de las cosas syguientes a ellos y a los que de ellos vinieren estando asentados en las hordenanças y que por tales sean thenidos y que el que muriere y dejare hijo de hedad convenible entre en lugar de su padre.

Yten que mientras estuviere en la guerra que no puedan ponerles pleito por nada ni a sus mugeres ni bienes hasta que venga.

Yten que en caso de crimen no puedan ser sentenciados syno ante los alcaldes de la corte real de Vuestra Alteza no tocando en caso de traycion esto digo estando en la cibdad o lugar do son.

Yten que no puedan achar les huespedes en ningund tienpo aunque este la corte de Vuestra Alteza ay sean reservados y tenidos por criados de Vuestra Alteza y que puedan traer armas y seda ellos y sus mugeres.

Yten que puedan ganar de comer por las vias que antes que asentase en la hordenança lo ganavan no viviendo con nadie y que por ello no pierdan la hidalguia ni sus livertades.

Yten que ningund vando quel capitan general mande echar en el exercito de Vuestra Alteza no se ponga pena mas deshonesta que a la gente de caballo porque abra muchos buenos entre ellos y las justicias regurosas en casos ay suelen hazer dapno en el exercito.

Yten que las mercedes que en los tales lugares vacaren que se suelen dar a los de su condicion se den al tal ynfante que de alli fuere viniendo a pedir la dicha merced.

Yten que no pagen sello ni otro ningund derecho que a Vuestra Alteza pertenesça de ninguna merced que Vuestra Alteza les hiciere.

Yten que puedan traer armas por todo el reyno.

Yten quel que quisiere sacar previlegio de lo susodicho le valga por previlegio el treslado desta auctorizado de escryvano.

Los capitanes señalara Vuestra Alteza los que fuere servido a los quales entregara el corregidor y regidores con la persona que para ello Vuestra Alteza nombrare el numero que cada uno Vuestra Alteza fuere servido que tenga en la manera dicha.

(4) En lo de los ginetes que Vuestra Alteza tiene asy de guardas como de acostamientos asy mismo me paresce que la primera paga que se les haga les den calças y syllas estradiotas y coseletes y sy no los oviere que pongan ristres a las coraças hasta que los aya y syrvan a la estradiota a lo menos la mayor parte dellos porque mucha ventaja es la que hazen los estradiotes a los ginetes asy mismo deve Vuestra Alteza mandar que en ellos aya algunos escopeteros y vallesteros de caballo y pues en los exercitos se ade estorbar que no se de batalla los mas caballeros (?) ligeros quitan los bastimentos a los otros.

Esto es lo que en este caso a mi me paresce. Suprico a Vuestra Alteza tome la voluntad que a ello me mueve la qual guie Nuestro Señor a Su sancto servicio con prosperidad de Vuestra Alteza.

Y haziendose esto digo que cessara lo que hasta aqui a acaescido conviene a saber que aunque uno hiziese una traycion ni se sabia de donde hera ni quien hera y a esta causa se hacian muchos motines y robos y otras cosas de esta calidad y no tan solamente avia esta falta en los soldados mas aun en los que tienen cargos que es un gran mal pues quan quitos estaran todos estos que agora digo que haga Vuestra Alteza que se sabe quien son y como se llaman y hijos y nietos de quien son y todo es menester el dia de oy en Castilla para asegurar un exercito y aun un reyno segund las faltas y maldades que vimos en nuestra gente syn las poder remediar nadie syno solo Dios.

Yten digo que sosterne la dicha gente con lo que montare a razon a lo que tengo dicho.

Yten digo que no abra jamas motin ni otra cosa semejante a ella.

Yten que no se yran en un año de guerra diez soldados sy no fuere por algund eceso de miedo de la justicia.

Yten que non sera Vuestra Alteza fraudado de una paga en toda la gente syno que por cada paga me obligare de dar quinientos ducados.

Asy que con estas condiciones sera escusado entrar estranjeros en España pues los españoles ganan reynos ausentes de Vuestra Alteza y de su reyno mejor conquistando en presencia y pues tiene mejor aparejo de se aprobechar de lo que ganaren que no en Ytalia en especial que en esto ay otros ynconbenientes que para con Vuestra Alteza es escusado dezir por mas me obligar a todolo que tengo dicho lo afirmo.

Gil Rengiso

(4 v.) Senhor

Isto he o que em vida del rey que aja santa groria estava ordenado e agora ho cardeal governador destes reynos consultado tudo hordenou que se faça a dita jente na maneyra susodita exceito que nom se lhes da nhum soldo em tempo de paz soomente os privilegios arriba decrarados e que nom paguem certos pedidos que se soem de lançar de quatro em quatro anos ou de cinco em cinco como sam fintas e talhas. E os corregedores ou juizes das cidades e villas ham de ter cargo de fazer tomar hos alardos e mostras nos tempos assinados e de fazer exercitar a dita jente asy espingardeiros e besteiros como toda a outra enfantaria nos domingos e dias de festas.

Verdade he que para que a dita jente estevesse sempre bem armada seria milhor dar lhe as armas na forma acyma conteuda pera lhas descontar na premeira paga que se lhes ouver de dar avendo guerra sendo elles sempre obrigados a dar conta dellas como dito he.

Acerca da decraraçam disto e tambem dalgũas outras novas eu faley mais largamente con Fernam Brandam a saber da vinda del rey catholico meu senhor e da partida do emperador da Italia e da perdida de Bressa e da armada que daqui se envia contra turcos e de outras cousas as quaes elle escrevera a Vossa Alteza. E quanto as sacas em vindo el rey meu senhor logo averemos aqui quantas Vossa Alteza mandar.

Envyo humilmente beijar os reaes pes e mããos de Vossa Alteza cuja vida e muy Real Estado Nosso Senhor con acrecentamento de muitos mais reynos e senhorios guarde e prospere.

De Madrid a vj de Julho de M. D. xbj.

De Vossa Alteza
humil *(sic)* criado e feitura

Cristovam de Barroso

(B. R.)

5315. XX, 2-9 — Carta de Silvestre Nunes, a respeito da compra de quatro mil quintais de cobre. 1516, Maio, 29.

Tem junto outra carta sobre o mesmo assunto com a data de 1516, Maio, 3. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Per estas naaos que ora aquy estam pera partyr com ho primeiro tempo tenho scripto a Vosa Alteza largamente acerqua do que toqua ao cobre que me scpreveo que comprase e asy lhe notefiquo o que compre muito a seu servyço que se faça segundo tenho visto e entendido todo o que pasa. E portamto nesta nom digo outra cousa soomente que eu tenho comprado quatro mill quymtaaes daquellas sortes que Vosa Alteza m'espreveo a metade de hũa e a metade da outra o quall posto que seja da mesma feyçam he de muito mylhor fyneza e pareceo me muito voso serviço desviar esta compra dos fueras *(sic)* por muytos respeytos que nas outras cartas apomto como Vosa Alteza pera ellas vera nesta a xxbj soldos e meio hum por outro e se tyvera comysam pera comprar mays soma a menos preço creyo que o ouvera a maneyra que tyve pera o aver a este preço segundo o em que estava escuso aquy apomtar porque de tudo dou conta a Vosa Alteza largo soomente que ho primcipal fumdamento foy com esperamça que fica a esta companhya dos osteteres *(sic)* a que ho comprey de fazer ao diante proveyto e entrar em vosos livros que he o que compre a Vosa Alteza por sayr das maaos dos fueras que por saberem a necesydade que Vosa Alteza tem segundo lhe fez nom entender o alevamtarom a xxbiij° soldos e esperam de lho vemder a xxx e a mays nem agora nom se achara menos asy por ysto como por outros respeytos que Vosa Alteza ao diante sabera o dinheiro destes iiij quimtaes se ha de pagar ao tempo das entregas o quall eu tomo a pessoas que ho la na casa querem aver a dinheiro por dinheiro em fym deste mees de Mayo me ham de ser delivrados *(1 v.)* ij quintaaes que logo hyram e os outros que em fym de Julho e se em menos tempo poder viir se entregara e logo hyra. *Compre* a voso serviço estes dinheyros serem la bem pagos aos tempos das leteras pera que se ache sempre com proveyto e asy beijarey as mãos a Vosa Alteza mandar que se faça. Nom me quiserom delivrar logo a primeira partyda deste cobre ao fazer da compra porque antre a companhya dos fueras e esta dos osteteres avia comdiçam no arendamento do cobre que anbos tem que esta companhya nom podese delivrar ate a fym deste mes nenhũa grande soma e isto com esperamça de ho arematar a Vosa Alteza atee este tempo. Notefiquo todo a Vosa Alteza pera que se quer ser servido nom faça nenhũa cousa acerqua disto tee ver minhas cartas porque tall pessoa ha aqui que se amda abonando com dizer que tem comysam pera comprar cobre por tres anos o que da muita causa pera se alevamtar nem s'engane Vosa Alteza com segundas pessoas nem com houtros modos porque todos sam fundados em proveitos e perda

de Vosa Alteza a que peço por merce que se lembre que tenho eu rezam e desejo de ho servir e com mays verdade que todos os de fora e com muito seu proveito como se hora fez nestes iiij quintaaes que he booa deferença de ij^{c}x reis por quintall estamdo o negoceo tam danado e mays as custas e grandes despesas e feytoryas que na comta delle podera achar que nesta compra nom ham d'entrar da feyçam que he feyto e se ha de receber a borda d'agoa e asy o fez na de ij^{c} quintaes sem saber pessoa nenhũa. Nysto nom tenho mays que dizer soo que Vosa Alteza veja o que lhe mylhor vem e asy mo notefique pera fazer o que me mandar e se quer seu serviço nom cumpre dar conta disto a muitas pessoas.

(2) Item quamto aos pagamentos de Felipo *(sic)* na feira pasada lhe tenho pago xx cruzados asy como me veyo ordenado da casa e nesta de Pintycoste lhe ey de dar xxij com ho pagamento de Julho ele me requerya mays dinheiro o quall lhe nom darey sem provisam nem farei mays que o que tenho per ordenamça da casa e como Vosa Alteza mamda.

Item nestas naaos que agora partem vãao os cofres e hũa parte de pelouros e vam os iiij^{o} tanjedores e asy levam hũa caixa com biij^{o} cornetas retortas grandes que se houverom qua por sengullares e hum terno de frautas e livros pequenos como Vosa Alteza la vera. Dos tanjedores depoys de servirem tome Vosa Alteza os que lhe bem parecerem e os outros podera espedyr porque eles o mesmo poderam fazer.

Item Tomee Lopez esperou teegora *(sic)* por algum recado de la e atee o presente lhe nom veyo. *Ele* amda bem fraquo asaz contudos *(sic)* as vezes se levamta porem com pena.

Item sobre mynha estada ou teer com que ha possa soprir terey em merce a Vosa Alteza tomar algũa concrusam porque as despesas som tam gramdes que se nom podem sofrer sem teer com que e a Noso Senhor peço que a vida e Reall Estado de Vosa Alteza por muytos anos prospere e acrecente a Seu serviço.

De Enves a 29 dias de Mayo 1516.

Sylvestre Nunez

[*Tem junto:*]

Senhor

Hũa carta de Vosa Alteza receby feyta de xxij de Fevereiro acerqua de iij quyntaes de cobre que manda que lhe logo compre a preço de xxb soldos porque segundo a enformaçam que tem asy cree que custou o que se comprou o do ano pasado.

E porque pervemtura nom lenbra a Vosa Alteza o que pasa lho notefiquo aquy em poucas palavras porque o que nisto mays toqua per outra mays certa via ho farei largamente que ategora eu o nom ousey fazer segundo vy e vejo amdar as cousas baralhadas.

Vosa Alteza sabera que ho ano de xiiij se comprou cobre a xxb soldos das sortes que hera eu o nom sei. E neste pasado de xb eu o pago agora a xxx soldos e a esta causa deste partydo alevantou neste preço em toda parte primcipallmente na casa do fuera os respeytos porque nom aponto que tenho pouca rezam de ho saber que bem me desvyarom diso.

Contudo Senhor eu desviey o preposyto dos fueras e tyve maneyra como ouve e me concertey *(1 v.)* com houtra companhya asy abastamte e de menos regor pera poder delivrar boa soma a Vosa Alteza e lhe apomtey muytas causas com que ho fez decer a vinte e seys soldos e meyo o quymtall a metade de pãães pequenos e a outra do da roseta o quall he de muita avantajem do cobre da mesma sorte que tem os fueras e lhe tomey per partydo iiij quytaaes que nom pude al fazer e isto aimda com esperamça que lhe fica de Vosa Alteza querer que emtre esta companhya em vosa fazemda e livros o quall cobre hyra logo nas primeyras naaos booas que daquy partyrem e o pagamento se ha de fazer a dinheiro contado asy como forem entregamdo.

Eu Senhor nom tenho nenhum dinheiro nem de que ho fazer porem pera Vosa Alteza mylhor ser servido eu o tomey aquy sem nenhũa perda e tomarey nesta feyra a metade da soma que sam perto de ix cruzados porque nom sey se acharei mays a este partydo de dinheiro por dinheiro e compre aquy se lhe fazer o pagamento. E portanto dou o aviso a Vosa Alteza a que beijarey as mããos por mandar logo fazer boom pagamento aas pessoas a que qua tomo este dinheiro primcipallmemte a companhya de Christoovom Herberte a que agora tomei iij cruzados por ser jemte muy certa e de booa confiamça.

(2) Nysto Senhor do cobre compre aver se muito segredo porque tegora o nom sabe qua soomente o coretor e mercador e eu e asy se fara em quallquer outra cousa que della nom vier descuberta em que vay tudo o que compre a voso serviço e portamto Vosa Alteza nom deve dar disto parte a muitas pessoas se quer ser servido e que ho cobre torne a baixar do preço em que hora esta porque doutra maneyra nom se achara menos de xxx soldos e dhy pera cyma. E he necesario nom curar de mercadores pera ysto mas ante afyrmar se que ho nom ha mester. E se me eu Senhor muyto alargo nesta pratyqua perdoe me Vosa Alteza que de me doerem as pasadas nom poso deixar de o fazer asy segundo o desejo que tenho de seu serviço e o que lhe tenho agora fecto nesta compra algũa pequena merce espero que me faça pera me de todo nom destroyr.

Eu Senhor nom dou disto conta a outrem que a Eytor Nunez que he pessoa tam aceyta a voso serviço pera que logo faça pagar as letras e me respomda o que Vosa Alteza ha por bem que se faça no outro meio pagamento a que compre logo viir provisam como for seu serviço e nom me alargo mays nisto porque como digo per outra viia o faço.

Peço a Noso Senhor que a viida e Reall Estado de Vosa Alteza por muitos anos prospere e acrecente a Seu serviço.

D'Enves a 3 dias de Mayo 1516.

Nesta feyra paguey ao feytor de Joam Francisco xx cruzados e ele me fez ese requerymento ao que respomdy o que Vosa Alteza vera e asy o conhecimento que me deu.

Sylvestre Nunez

(B. R.)

5316. XX, 2-10 — Carta de Diogo Reimão a respeito do juiz da Alfândega do Porto não querer cumprir o regimento da mesma Alfândega. 1516, Julho, 9. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5317. XX, 2-11 — Alvará pelo qual el-rei D. Manuel mandou a D. João Manuel, camareiro-mor, que emprestasse a Fernão de Noronha novecentos cinquenta e seis mil e quatrocentos réis para pagamento das moradias. Saragoça, 1498, Junho, 18.

Tem junto os mandados para que fossem pagas as mesma moradias. — Papel. 10 folhas. Bom estado.

Nos el rey e primcepe mamdamos a vos Dom Joham Manuell noso camareiro moor que enprestes a Fernam de Loronha novecentos e cynquoemta e seys mill e quatrocentos reis pera pagamento do primeiro quartell deste ano das moradias dos nosos moradores os quaes dinheiros entregares a Joham Fernamdez comtador de nosa casa que por o dito Fernam de Loronha os ha de receber e cobrares delle conhecimento pera elle teer cuydado de os arecadar do dito Fernam de Loronha e vo los tornar da feytura deste a dous meses e nam vo los tornamdo no dito tempo mostrar nos hees este alvara com seu conhecymento de como os de vos tem recebydos pera vos mamdarmos dar provysam como vos sejam levados em conta.

Feyto em Çaragoça a xbiij° dias de Junho. Pero Lomelim o fez de mil iiijª lRbiij°. Os quaes moradores sam os que qua amdam comnosco.

Rey e Principe [1].

He verdade que eu receby do senhor camareiro moor os novecentos cyncoenta e seys mill quatrocentos reis contheudos em este alvara. E por asy ser lhe dey este conhecimento fecto e asynado per mym em Çaragoça a xix de Junho de 1498.

Joam Fernandez

---

[1] *Tem em baixo a assinatura:* De Castel'Branco

O quall dinheiro receby per dous mill quatrocentos cinquoenta e dous cruzados e cxx reis a rezam de iijᶜlR reis por mes os quaees el rey mandou que eu despendese por o mesmo preço de iijᶜlR reis.

Joam Fernandez

[*Segue-se com a mesma letra do alvará:*]

Pera o camareiro moor que empreste a Fernam de Loronha ix̅ᶜl̅b̅j̅ iiijᶜ reis pera pagamento das moradias do primeiro quartel deste ano os quaes entregara a Joam Fernandez contador que o dito pagamento ha de fazer e cobrara dele conhecimento pera lhos tornar daquy a dous meses.

Tem juntos os seguintes documentos:

a) Alvaro da Costa cavalleiro da casa del rey noso senhor Dom Joham de Meneses do seu Comselho e seu moardomo moor vos mamdo de sua parte que paguees a Dom Amrrique Coutinho fidallgo de sua casa e seu capelam desaseys myll e duzemtos reis de sua moradya a rezam de cimquo myll e quatrocemtos por mes do terceyro quartell deste presente ano de lRbiij posto que aimda nom seja acabado porquamto ao dicto senhor aprouve de lho vos pagardes do dinheyro que ora teemdes e asemtarees em vosa lembramça como sam emprestados a Fernam de Noronha trautador das moradias que era obrigado de os pagar pera se descomtarem de seu asemtamemto. Dos quaes lhe fazee boom pagamemto e per este mamdado com seu conhecimemto mamdo aos comtadores do dito senhor que vo los levem em comta.

Fecto em Aramda de Doyro aos xj dias de Setembro Bras da Costa o fes ano de 1498.

Dom Joham

Alvaro da Costa mandamos vos que paguees a Dom Amrrique este desembargo como se nelle conthem. Em Penafyel a xiij dias de Setembro 1498.

Rey

Eu Dom Anrique Coutinho digo que he verdade que receby per Aires Botelho estes x̅b̅j̅ e ijᶜ reis neste mandado em cima conteudos por ver certidam delo dey este conhecimento feito e asinado per mim aos xiij dias de Setembro da sobredita era.

Dom Anrique Coutinho

Rj cruzados ijᶜx reis.

b) Alvaro da Costa cavalleyro da casa del rey noso senhor Dom Joham de Meneses do seu Comselho e seu moordomo moor vos mamdo de sua parte que paguees a Dom Amrrique Coutinho fidallgo de sua casa e seu capellam dezaseys myll e duzentos reis de sua moradya a rezam de cinquo myll e quatrocemtos por mes do derradeyro quartell do ano pasado de lRbij posto que elle fose no rooll porquamto delle nom ouve pagamemto e ao dito senhor aprouve de lho vos pagardes do dinheyro que ora teemdes dos quaees lhe fazeee boom pagamemto e per este mamdado com seu conhecimemto mando aos contadores do dito senhor que vos los levem em comta.

Fecto em Aramda de Doyro a xj dias de Setembro. Bras da Costa o fez ano de 1498.

Dom Joham

Alvaro da Costa mandamos vos que pagueeS este desembargo asy como nelle se conthem. Em Penafyel a xiij dias de Setembro 1498.

Rey

Eu Dom Anrique Coutinho digo que he verdade que eu receby estes x̅b̅j̅ ij^c reis neste mandado conteudos e por certidoom dey esta quitaçam per mim feita e asinada aos xiij dias de Setembro 1498.

Dom Anrique Coutinho

Rj cruzados ij^cx reis.

c) Alvaro da Costa cavalleyro da casa del rey noso senhor Dom Joham de Meneses seu moordomo moor vos mamdo de sua parte que paguees a Dom Framcisco moço fidallgo do dito senhor filho de Dom Rodrigo de Castro quatro myll e seyscemtos e cimquoemta e seys reis de sua moradia a rezam de myll por mes com cevada a huum alquer e meio por dia paga segumdo ordenamça do terceyro quartell deste presemte ano de lRbiij posto que aimda nom seja acabado porquamto ao dito senhor aprouve de lho vos pagardes do dinheyro que ora teemdes e asemtarees em vosa lembramça como sam emprestados a Fernam de Noronha trautador das moradyas que era obrigado de os pagar pera se descomtarem de seu asemtamento dos quaees lhe fazee boom pagamemto e per este mamdado com conhecimento do dito Dom Rodrigo seu pay mamdo aos comtadores do dito senhor que vo los levem em comta.

Fecto em Aranda a xj dias de Setembro. Bras da Costa o fez ano de 1498.

Dom Joham

Eu Dom Rodrigo de Castro conheço que receby d'Alvaro da Costa por Dom Francisco meu filho quatro myll he seyscentos he cyncoenta he seys reis.

Fecto em Penafyell aos xiij de Setembro 1498.

Dom Rodrigo de Castro

(1 v.) Registado Bras da Costa.

Alvaro da Costa mandamos vos que paguees a Dom Francisco este desembargo atras scprito como em elle se contheem.

Scprito em Penafyel a xiij dias de Setembro 1498.

Rey

d) Eu Joam Fogaça do Conselho del rei noso senhor per este meu asinado peço a qualquer pagador a que ho dito senhor mandar pagar este terceiro quartel das moradias de sua casa das pessoas que com Sua Alteza vieram a Castela que tudo ho que se montar no dito quartel de minha moradia de Alvaro da Costa porcanto ele mo emprestou cando me o dito senhor mandou tornar a Saragoça e per este o ey por recebido e o levarei em conta per asinado do dito Alvaro da Costa.

Feito e asinado per minha mao em Olivença a ix dias de Setembro de lRbiij°.

Joam Fogaça

e) Alvaro da Costa cavalleyro da casa del rey noso senhor Dom Joham de Meneses seu moordomo moor vos mamdo de sua parte que paguees a Dom Rodrigo de Crasto fidalgo da casa do dito senhor e do seu Comselho dezaseys myll e duzemtos reis de sua moradya a rezam de cimquo myll e quatrocemtos por mes do terceyro quartell deste presemte ano de lRbiij posto que aimda nom seja acabado porquamto ao dito senhor aprouve de lho vos pagardes do dinheyro que ora teemdes e asentarees em vosa lembramça como sam emprestados a Fernam de Noronha trautador das moradyas que era obrigado de os pagar pera se descontarem de seu asemtamemto dos quaees lhe fazee boom pagamemto e per este mandado com seu conhecimemto mamdo aos comtadores do dito senhor que vo los levem em comta.

Fecto em Aramda de Doyro a xj dias de Setembro. Bras da Costa o fez ano de 1498.

Dom Joham

Eu Dom Rodrigo de Castro conheço que receby d'Alvaro da Costa dezaseys myll he duzentos reis em cyma contyudos.

Fecto em Penafyell aos xiij de Setembro 1498.

Dom Rodrigo de Castro

Rj cruzados ij^{c}x reis

(1 v.) Registado.

Bras da Costa

Alvaro da Costa mamdamos vos que paguees a Dom Rodrigo de Castro este desembargo atras scprito como em elle se contheem porque asy nos praz.

Scprito em Penafyel a xiij dias de Setembro 1498.

Rey

(B. R.)

5318. XX, 2-12 — Carta de Alvaro do Tojal, a respeito do pão que ficava em Safim. Safim, 1515, Agosto, 21 — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Domingo soll posto xix dias d'Agosto achegou aquy Christovam Nunez moço da camara de Vosa Alteza e me deu hũa carta em que me mandava que lhe mandase dizer meu parecer de como a terra ficava e se poderia ainda servir de qua dallgum pam.

A terra Senhor fiquou ainda com muito pam e el rey de Fez nom destroyo tamto quanto cuydavam que das sete partes nom destroyo as as *(sic)* tres. E alem dysto os barbaros de Vinimagre se foram todos homde fiqua pam e atambem estes nosos allarvees trazem de Xiathima domde agora vem muito pam asy Senhor a terra tem ainda muyto pam. Mas esta aquy hum revees que nam sabemos se quereram vender por os descomcertos de guerras que trazem consygo e sobretudo Abida nom he ainda achegada esta agora sobre Manabre e vinha toda asemtar nestas suas terras *(1 v.)* e agora nom sabemos se querera andar por diante ou tornar por detraz com esta nova da Mamora.

E Garabia esta hum terço della asemtada sobre Carmon e os principaees e os outros vem la por cima por as Salinas e atambem vinham asemtar sobre suas terras e se vay com ellees de vollta e atambem agora nom sabe homem qua o que faram com esta nova da Mamora mas ja agora Carmom tem mais pam em Novalho do que lhe comeo el rey de Fez.

E Oley Danbram Thelym e Oley Zobeta e Oley Daquoo estam asemtados de Tazarrote athe Allmedina e athe Tagarante que sam as suas terras. E Garabya coreo a huns aduarees d'Oley Zobeta que estavam asemtados juntos d'Allmedina e roubaram nos e queymaram lhe as tendas daquelles aduares amboos e amtre ellees apregoado guerra e o capitam anda agora em ver se os podera concertar. O que nom sey se o poderam fazer porque estes mouros vem qua pouquos somos e quam fraqua themos esta cidade e despois como lhe acheguar esta *(2)* nova da Marmora nom sey quanto daram por os cristãos.

E Xiathema Senhor esta junto d'Aguz dalem do rio e vem toda roubada que a roubou Abida com o xerifee amboos praticam o que asy lhe roubavam. E quando homem Senhor vee aquy agora Abida asy desmanchada que nos aquy thevemos por fyell nom no temos a boom synall.

Allmedina tem ja mais de mill casas e segundo a nova que aquy themos he que vem agora pera ella muyto mais gemte do que estava porque de demtro de Marroquos se vem e doutros lugares da sera e atambem Garabia coreeo a huns mirejaees e mataram hum myryjae dizendo que os d'Allmedina que lhe hyam a roubar seus pãees. E asy Senhor que esta terra esta toda revollta e nos parece que tamto que a elles acheguar esta nova da Mamora que ainda a de ser mais revollta e nos theram aquy em muyta pouqua conta e nam daram nada por mandado e rogo do capitão. E por todas estas cousas eu nam saberey dizer agora o certo a Vosa Alteza athe que Abida e asy Garabia nom asemtem em suas terras e com ho asento com que vem e como asemtam suas *(2 v.)* suas *(sic)* amizades huns com os outros mas da terra ficar ainda com muyto pam nam hajam nysta nenhũa duvyda e de o quererem vender ou nam nom no sey por respeito de suas guerras huns com os outros e despois com esta nova da Mamora.

E por outra parte a aquy outra oupinyam de judeus e asy dallguns cristãos que dizem que estes alarvees am de vender todos seus pãees com medo del rey de Fez aver de tornar a esta terra asy Senhor que agora nam saberey dizer o certo a Vosa Alteza mas se elle vyer nam falera a boa deligencya e o mais que pera ysto for necesario. E pois Senhor allguns vam daquy poder lhe a Vosa Alteza atambem preguntar por desposysam da terra quejanda esta.

E estes outros lugares de junto do mar que sam no Morcham e Ocres e Sorgedym todos ja sam povorados e os allcaydes destes lugares vieram fallar todos ao capitam e asy o allcayde de Manabre e asy Tazarote e asy se outros lugares todos sobmemte Binymagre este todo foy com Allee Symão e Tythe todo foy mas todos vem com medo del rey de Fez tornar a esta terra mas prazera a Noso a Noso *(sic)* Senhor que ainda pera aquy lhe dara *(3)* o pagamento de suas vindas. Abida Senhor esta muy danada e amiga do xarifee de que temos mãão synall tendo a por a mais fiell que todos estes allarvees e se elles nom venderem algum pam esta cidade thera muyta afromta de fome se lho Vosa Alteza nam mandar.

Eu mando aqui a Vosa Alteza hum lanço que laçaram huns judeus nesta Vosa Allfamdadega *(sic)* vera Vosa Alteza o que he mais seu servyço e se quer abryr o lanço que Ysaque *(?)* tem feito e se o abrir e esta terra asemtar mais a de crecer a meu entender.

E deste dinheiro que qua tenho gastou o capitam allgum neste soquoro e pouquo e outro esta muy bem guardado pera quada vez que Vosa Alteza o quyser mandar entreguar allguem ou mandar levar. E se Vosa Allteza ouver de mandar aqui fazer obras como o capitão manda requerer a Vosa Alteza e como sam necesarias pera esta cidade alembro que mande buscar hum muyto boom mestre e que nam sera dallguns que hi ha que andam ja cevados *(sic)* a estas obras de longe de Vosa Alteza e o que am de fazer com trezemtos mill reis nam no fazem com quynhemtos mill este mestre a Vosa Alteza de mandar escolher e nom seja gordo.

(3 v.) E asy hum muy vante *(sic)* homem por veador della em maneira que nam gastem mall voso dinheiro e que se doam delle.

Eytor Gonçallvez o feitor ainda me nam entregou nada anda agora nyso tanto qu'entreguar espreverey a Vosa Alteza o que me entrega. E em cada navyo que daquy for espreverey a Vosa Alteza como a terra e se vem allgum pam a vender.

Noso Senhor acrecemte os dias e Reall Estado de Vosa Alteza.

De Çafim xxj dias d'Agosto de j̄b^{c}xb.

Allvaro do Tojall

(B. R.)

5319. XX, 2-13 — Carta de Álvaro Borges a respeito do que rendia o mosteiro de S. Cristóvão de Lafões. Viseu, 1520, Outubro, 30. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5320. XX, 2-14 — Carta de António Leite a el-rei, na qual se queixa de Jorge Viegas por este não guardar as ordens reais. Mazagão, 1527, Fevereiro, 5. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu atee qui não me quis aqueixar a Vosa Alteza de Jorge Viegas porque trabalho por viver em paz e agora me cumpre faze lo porque me poem cerquo e manda fazer cavalgadas nos mouros e christãos mouriscos que vivem no termo desta villa e não me fez aqui el rey de Feez tanta gerra como me elle faz. E parece me que segue os termos de Dom Alvaro de Noronha e que cumpre milhor seus mandados que hos de Vosa Alteza e com isto mesturado desordenada cobiça que daqui me quer tirar das mãos hos mouros e christãos mouriscos pera hos vender. E agora estando alguns dos mouros e christãos mouriscos daqui pastando seus gados onde

tem suas sementeiras pouquo mais de mea legoa daqui e tres legoas d'Azamor mandou jente de cavalo que dese neles e tomarão doze almas e as levarão a Azamor e de laa mandou soltar has molheres e mininos por lho tacharem e todavia tem presos tres homens christãos mouriscos e diz que hos tem por cativos porque mandou lançar hum pregão que hos daqui nam lavrasem nem pastasem seus gados pollo campo hermo onde hos d'Azamor não lavrão nem sameão nem tendo elle poder pera tal evitar e eu tenho provisões largas de Vosa Alteza e del rey *(1 v.)* voso pay que santa groria aja pera hos daqui lavrarem e samearem pellos campos d'Azamor e Çafim e como sempre fizerão. As quaes provisões lhe mandey requerer per hum sprivão que has mandase ver e nom quis e lhe mandey dar ho trelado dellas em hum estormento que se diso tirou do teor dese que mando a Vosa Alteza e contudo não quis mandar soltar os ditos homens que por iso mandou prender. E asy como quallquer mouro vay daqui a Azamor vender quallquer cousa manda lhes tomar ho quinto do que vendem e as vezes ho principal e alguns despeitou ja laa e da cadea lhes fez ja por iso pagar penas e eu aqui nom lhes levo quintos e elle toma lhos laa aos que daqui vão. E hũa vez se hião daqui per minha licença pera ho termo de Çafim certas casas de mouros e mandou os tomar ao caminho com outros das aldeas de Çafym que com elles hião e trazia os ja em pregão pera os vender e eu lhe mandey sobre iso requerimentos e lho mandou fazer ho capitão de Çafim Gonçalo Mendez que laa estaa por parte dos seus que lhe tomou e então os soltou e não per sua vontade que era boa pera os vender e desta cavalgada lhe fiquou todavia hũa moura. E isto e outras cousas que seria grande proceso pera se esprever a Vosa Alteza podera mandar saber quando ho ouver por seu serviço porque relevão a vosa conciencia e bem de voso serviço e do d'agora destes que me tem presos lhe mandey fazer hum requerimento que hos mandase soltar e asy enmendase e fizese enmendar outros danos que são feitos per elle a estes christãos mouriscos daqui e respondeo me cousas ao meu requerimento que são muito pera Vosa Alteza folgar de ver que tudo vay sprito no estormento que a Vosa Alteza envio. Ter lh'ey em merce ho veja ou ho mande ver em sua Relação e mande castigar quem lhe parecer que ho merece e mande a Jorge Viegas que *(2)* me não ponha cerquo e me dee saida polla terra adentro pello lemite do termo desta villa porque elle me cerqua de mar a mar mea legoa em redondo que eu nem hos daqui nom tenhão saida polla terra adentro como Vosa Alteza vera per hum pregão que elle mandou dar que vay sprito no dito stormento. E posto que eu a Vosa Alteza nom pedy socorro pera el rey de Fez que me cerquou agora lho peço pera Jorge Viegas e tãobem vera ho seu boom ensino na reposta que deu ao meu requerimento. E deixando de falar a preposito no que lhe eu requeria por bem de justiça se pos a falar mal de pessoas honrradas que elle tem muito agravado que eu aqui acolhy delle crendo que sirvo niso Vosa Alteza e tambem quis falar mal das obras que aqui faço. Creo que sera

porque has suas não serão taes. E faço saber a Vosa Alteza que tee dos mouros e christãos mouriscos que vivem em Azamor leva os quintos do que ganhão per seu trabalho e se de todas estas cousas Vosa Alteza quer ser bem certefiquado e doutras em que ha negar e provar mande qualquer corregedor ou pessoa tal com hum sprivão que verdadeiramente se enforme de como cada hũ qua serve sua capitania ou carrego e asy tera rezão pera fazer merce ou dar castigo a quem lho merece e este corregedor ou tal pessoa viese a custa dos culpados eu receberia nisto infinda merce porque a este lugar são feitas cousas d'Azamor per Dom Alvaro de Noronha e Jorge Viegas que hũ alcaide de mouros não fizera e de tudo são aqui feitos autos que seria serviço de Vosa Alteza mandar levar a sua Rellação pera castigar quem viir que lho merece.

Item este anno se descarregou aqui certa soma de trigo pera a despesa d'Azamor e porque doutras vezes e desta vejo niso poor mao requado pollos oficiaes d'Azamor e ho feitor de laa se me queixou de hũ homem daqui culpando o que *(2 v.)* lhe furtara trigo e eu fui apos iso e achey que do trigo de Vosa Alteza se vendeo algũa parte per pessoas que ho feitor niso meteo. E como topey niso elle me poos sospeição e eu me dey logo por sospeito e deve Vosa Alteza pollo que cumpre a bem de sua fazenda mandar ir ho feito no ponto em que estaa e tambem tirar aqui hũa inquirição per pessoa que de laa venha per onde creo sabera cousas pera mandar dar castigo a quem não serve seu carrego nem olha por sua fazenda como deve nem cumpre ho que lhe Vosa Alteza manda per seus regimentos e nisto creo Vosa Alteza achara bem culpado Lançarote de Freitas feitor que tem em Azamor. Tudo isto faço saber a Vosa Alteza por bem de seu serviço.

De Mazagão a cinquo dias de Fevereiro de j̄ b^{c}xxbij.

Antoneo Leyte

(M. L. E.)

5321. XX, 2-15 — Carta de Nicolau Leitão, recebedor das rendas do mosteiro de Santa Cruz, na qual participava a el-rei a entrega ao tesoureiro do dinheiro do mosteiro. 1527, Janeiro, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5322. XX, 2-16 — Carta para el-rei de Portugal, pedindo-lhe que perdoe a Miguel Ruiz de Ullan a compra da pimenta que tinha feito na ilha de S. Tomé. Granada, 1526, Agosto, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Miguel Ruyz me fez emformaçãao que hymdo ele ha Ilha de Sam Thomee por capitãao e feitor de hũu navio de Guomçalo Diaz de Jahem feitor da Samta Cruzada e pasamdo pola Ilha do Principe achara que se

vemdia amdamdo pimemta da terra e nom sabemdo ele as defesas e ordenaçõoes que acerqua diso heram feitas por ser castelhano comprara certa camtidade e a metera no dito navio e que despoiis em vimdo polo mar lhe fora dito da dita defesa e ele com temor das penas a quisera escomder e lhe fora achada em Lixboa. Pidi *(sic)* me stprevese a Vosa Alteza lhe quisese perdoar a culpa e pena que niso tinha. E porque ele he paremte de pesoas que me qua servem e que me merecem merce terey em merce a Vosa Alteza lhe querer perdoar o sobredito avemdo respeito a ser ele estrangeiro e nom ter tamta rezãao de saber suas ordenaçõoes como os vasalos naturaes de Vosa Alteza cuja vida e Estado Noso Senhor guarde e hacrecemte a Seu samto serviço.

Stprita em Granada a xxbiij dias d'Agosto de 1526.

Beijo as mãos de Vosa Alteza.

La Reyna

Muy alto y muy poderoso rey nuestro muy caro y muy estimado fijo.

Por parte de Miguel Ruyz de Ullan castellanno somos ynformada que vino de la Ysla de San Tomer y le fue tomada cierta pimienta que traya en la nao por parte del fiscal de Vuestra Alteza y que esta puesto en justicia que le piden cierta pena el qual dize que como es estranjero no sabia que yncurria en pena alguna y que es pobre y no tiene otra fazienda sino lo que le fue tomado lo qual todo la condesa de Salinas nuestra parienta me pidio que escriviese a Vuestra Alteza pidiendole merced que faga merced al dicho Miguel Ruyz de Ullan de la dicha pimienta y pena que le es demandada y le restituyan en ella en lo qual recebiremos merced de Vuestra Alteza que asi se faga y lo estimaremos en singular conplazencia.

Muyto alto y muy poderoso rey nuestro muy caro y muy estimado fijo. Dios Nuestro Señor prospere vuestro Real Estado.

Fecha en Burgos xxjx de noviembre de j̄ dxxvj años

La Reyna

(M. L. E.)

5323. XX, 2-17 — Carta de João Lourenço, vereador de Santa Cruz, na qual participa ter tomado posse do mosteiro de Santa Cruz. Coimbra, 1527, Fevereiro, 7. — *Papel. Bom estado.*

5324. XX, 2-18 — Carta de D. Duarte de Meneses a el-rei, a respeito do pagamento de seus soldos e tenças. Tânger, 1532, Junho, 15 — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Este moço d'estribeira de Vossa Alteza me deu hũa carta sua sabado xb de Junho em que diz que tem provydo Dom Alvaro d'Abranchez por capitam desta cidade e que do dia que m'aquella derem a dous meses sera aquy que me faça prestes pera tamto que ele vyer m'eu ir. Certo Senhor esta foy a mor merce pera mym que aguora podia ser segundo minha maa desposyçam e idade guastada em seu serviço ainda Senhor que devera de ser mais cedo e pera fazer loguo o que me Vossa Alteza manda devera me de mandar pagar esa proveza que se me deve de meus solldos e tenças d'oyto annos que se nam devem a nenhum capitão. He Senhor gram caso deverem se ma mym oyto annos de solldo e quem agora lembrou a Vossa Alteza minha ida ysto lhe devera tambem de lembrar.

Eu Senhor ja nam tenho outra miseria senam esta proveza pera remedear minhas dividas e ida. Mande mos Vossa Alteza paguar que nam he seu syrviço que vam os devedores bradamdo dapos mym que lhes nam paguo o que lhe devo que tomey pera syrviço de Vossa Alteza. Ysto Senhor que peço he muy justo e por yso o peço por merce a Vossa Alteza que ma queyra fazer pera me poder ir que doutra maneira eu nam poso ir nem estar e queria em Dom Allvaro cheguamdo entregar lhe a cidade e ir me e se me Vossa Alteza nam mandar paguar nam me poderey ir senam fycar aqui preso na cadea polas dividas que devo e ysto nam sera nem he seu serviço nem Vossa Alteza o deve querer e pois faz tam gramdes merces a tamtos a que minha ventura nam chegua sequer chegue a Vossa Alteza me mandar pagar o que guanhey com tamtas lamçadas e faça me esta merce que eu Senhor nam poso bulir comiguo nem tenho com que m'ir e senam faça Vossa Alteza o que vyr que he seu serviço porque certo Senhor eu conheço que Vossa Alteza me faz grande merce em me mandar ir se me mandar pagar o meu com que me vaa.

Praza a Noso Senhor que hacrecente a vida e Estado de Vossa Alteza a Seu samto serviço.

Desta sua cidade de Tanjere a xb de Junho de j̄ bᶜ xxxij.

Beijo as reaes mãos.

Dom Duarte

(M. L. E.)

5325. XX, 2-19 — Carta de el-rei D. João III ao capitão da ilha de S. Miguel, na qual lhe participa o nascimento de um filho. Coimbra, 1527, Outubro, 18. — *Papel. Bom estado.*

5326. XX, 2-20 — Carta de el-rei D. João III, na qual participava à Câmara da ilha de S. Miguel o nascimento de um filho. Coimbra, 1527, Outubro, 18. — *Papel. Bom estado.*

5327. XX, 2-21 — Carta de D. João de Eça, a respeito da chegada de Diogo da Silveira e de Nuno da Cunha, da navegação da Índia e das armadas. Goa, 1529, Novembro, 6. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

A vynte e cynquo dias d'Agosto chegaram a esta bara de Goa as quatro naos em que vinha Diogo da Sylveira por capitam mor e veo a jente delas muito sam. Nuno da Cunha chegou aqui d'Ormuz a vynte e tres dias d'Oytubro amenhã fara quimze dias que aqui chegou. Inda depois que qua ando não vi nhũa carta de Vosa Alteza que me faz dovidoso se he contente ou descontente de meu serviço e de minhas cartas que lhe tenho escritas e não tão somente tenho esta duvida mas inda tyve cartas que me dizem que estou mexericado com Vosa Alteza por lhe dizerem que eu fora muito bandeyro a parte de Lopo Vaz. Naquela companhya não hya nhum meu amigo que se fora algum dysera a Vosa Alteza que sem nhũa duvyda pelejaram as duas armadas em que estava todo o poder da Indea se eu não fora o princypal que yso apagey e se Manuel de Macedo quiser dizer verdade ele he mui boa testemunha que a tudo foy presente mas como *(1 v.)* eu saom so sem nhum amigo que ante Vosa Alteza ande não tenho quem lhe apresente meus serviços nem desculpe minhas culpas e pera mais desdyta minha faleceo me Christovam Corea que era pera mim bom amigo porem porque Vosa Alteza me mandou que lhe escrevese por duas vias ho faço e farey por as naos da carega.

Quanto Senhor a chegada de Nuno da Cunha a Indea parece bem a todos ho seu começo senão a mim a que tyrou logo Goa e deu ha a Dom Fernando de Lyma ate que torne Francisco de Sa. Se eu tyvera algũas culpas por honde ho merecera eu ho dera por bem empregado mas eu syrvo tão bem e trago tanto o tento em fazer o que devo que não sey nhũa rezam por que senão querer me Francisco de Sa mal por nam me parecerem bem os seus requerimentos contra Lopo Vaz e Francisco de Sa he seu tyo e não tão somente fora de Goa mas a minha fazenda mal aviada e espalhada que tarde ha colherey e mais dovidoso de me dar Cananor que me Vosa Alteza deu e honde vos eu tenho muito bem servido. Ysto he o que vejo de Nuno da Cunha no começo comigo.

E quanto Senhor as cousas da carega da pimenta ho que me a mim parece a princypal cousa he serem os mercadores de Cochym destroydos dos paraos de Calecut e por a perda das suas naos não ha mercadarias na tera por honde sohyam aver a pimenta e hafora ysto o rey he mais fraco que seu tyo e os reis malavares *(2)* valem pouco em suas teras e nas alheas. So ho rey de Calecut parece rey e hũa nao sua que se salva traz de retorno dhum quinze e deles navegarem temos nos a culpa porque gardamos mal a costa. Ho primeiro ano que eu vym que foram estas defe-

renças foy Antonio de Miranda ao Estreyto e fycou a costa so e veo Lopo Vaz ter a Cananor e queyxou se me que nam lhe queria ningem fycar na costa. Pedio me que o quise *(sic)* eu fazer. Deyxou me este aviamento — a saber — hũa gale em que Dom Afonso de Meneses que Deus aja andava e hum bragantym em que Dom Afonso se havia de vir e eu avia d'armar quatro paraos em Cananor e ele me avia de mandar de Goa hũa galeota e cynquo bragantys e neste tenpo que se ele daly foy não avia em Cananor nem dinheiro nem mercadaria nem mantymentos nem gente. Veo ter a gale a Cananor em garda das naos de Cochym as quaes vieram gardadas porque não toparam paraos. Em Cananor estavam outras que não ousavam de navegar sem garda. Armey cynquo paraos com ho meu dinheiro e emprestado dele e fui em sua garda e em Batecala veo armada de Goa ter comigo e logo no dia que se ajuntou comigo fyz a volta a costa do Malavar honde andey ho mes de Fevereyro e Março e casy todo Abril.

Ho outro Verão andou nela Symão de Melo e ho mesmo governador depois. Symão de Melo veo *(2 v.)* a garda da costa com hum galeam e tres bragantys. Eu lhe dey sete paraos muito bem armados e tynha mandado dous ao vedor da Fazenda que se perderam com ha armada que se perdeo com Antonio Rabelo pelo qual Cananor estava tão alevantado como Calecut e quando Lopo Vaz pelejou com os paraos sete tomou de Cananor com os outros de Calecut e asy este Verão que dygo comprio ir a mor força d'armada as fustas de Cambaia que apertavam Chaul e fycou Antonio de Miranda no Malavar com pouca armada e pouca jente que de muito ma vontade handa a jente na costa do Malavar e nestas detenças de mantymentos muito pola fyeyra emmentres os vam os navios buscar lançam a pymenta fora asy que por noso mao azo sahe a pymenta de Calecut.

Vosa Alteza tem cem navios de remo na Indea e muitas galeos e gales e naos e caravelas tamanho gasto como não funde em mais proveyto culpa nosa cada hum dara sua rezam mas ela nam he de receber. Alguns dizem que ho vedor da Fazenda que escandalyza o rey e os senhores sera mui asynha asy mas eu vejo que a sua tençam he de servir Vosa Alteza outros gabam a Vosa Alteza pera os caregos que eu vejo que danam mais do que aproveytam.

Nuno da Cunha faz se prestes pera Dio. Eu vejo pouca jente inda que muitos ham d'escrever o contrairo. Armada de Nuno da Cunha veo tão destorçada que nam veo qua a metade da jente. Vosa Alteza manda *(3)* determinadamente tomar Dio. Não pergunta Nuno da Cunha se ho tomara ou nam senão como e per honde. Prazera a Deus que se tomara mas eu dyria que se se toma que he por sua culpa porque Dio pode ter quanta jente quiser e se por nosos pecados se não toma em cada rio teremos inmigos e se a Dio e ha Cambaia se fyzese a gera dous Verãos ele nos daria de sua lyvre vontade fortaleza que nos não obrigaria tanto que nos ha d'obrigar a muito Dio e ha mester muita jente e navios porque

o rey de Cambaia tem muita jente e tem muitos rios em sua tera honde se os rumes agasalharam como em Dio. Apertar com Calecut era mais proveyto de Vosa Alteza e averia hy pymenta que não ha antes tenho eu por nova que se aza pior carega que as pasadas que foram bem fraquas.

As novas dos rumes sam que he morto Rex Calemam seu capitão hum sobrinho seu matou aquele que matou ho tyo. Nam he homem de muita autoridade nam tem força pera vir qua. Esta nova me dyse hum judeu que aqui veo antes que Nuno da Cunha chegase que esteve em Camaram e em Zebyde e em Adem e invernou em Dofar e veo aqui ter a Banda he de Jerusalem e fala mui bem. Antes da sua vinda cada dia nos davam aqui novas que eram rumes em Hormuz outras que eram ja em Dio. Tudo era alevantado por nos mesmos por maos *(3 v.)* modos que ha antre nos. Eu apertey com hum abaxy que dava aqui as novas. Mandey o despyr aqui em casa açouta lo que era escravo e aos primeiros açoutes confesou que hum portuges que chamão João Pyrez Pao lho fyzera dyzer e lho aconselhara vindo de Chaul pera qua e ho pior dysto he que he em pesoas nobres em que pior parece. E estando Lopo Vaz pera ir gardar a costa do Malavar fyzeram lhe fogyr trinta e cynquo marinheyros pera Chaul e tomaram nos aos mouros na tera e levaram nos a Bylgam e hy hos tynham presos. Ouve Lopo Vaz os mais que pode e fycaram la cynquo ou seis embarquava se nam queria ningem embarcar com ele e requerimentos muitos feos. Isto he o que ao presente poso dizer a Vosa Alteza mais tenho que lhe dyzer que synto e entendo que cumpre a seu serviço mas não ouso nesta carta por modos que antre nos ha mas eu buscarey de quem me fye e não sera muito segundo eu vejo que me começam a tratar mal ser eu a mesma carta.

Noso Senhor acrecente a vyda e Estado de Vosa Alteza por longos anos.

De Goa a bj dias de Novembro de 1529.

Dom Joham

No verso:

Pera el rey no *(sic)* senhor.

De Dom João d'Eça.

(M. L. E.)

5328. XX, 2-22 — Carta do Senado da Câmara de Goa a el-rei, a respeito do governo do Estado da Índia. Goa, 1529, Novembro, 12. — *Papel, 2 folhas. Bom estado.*

Muito alto muito poderoso e muito excelemte rei primcepe noso senhor.

Os juizes vereadores procurador e procuradores dos mesteres desta vosa nobre e leall cidade de Guoa em nome do pov *(sic)* della fazemos

saber a Vosa Alteza que Nuno da Cunha do seu Comselho veador de sua Fazemda capitam moor e governador nestas partes chegou a esta barra a vimte e tres dias d'Outubro do presente anno e com sua vimda demos muitas graças ao Senhor Deos e beijamos has reaes mãos de Vosa Alteza por em seus reynos querer escolher pesoa tamto aceita ao serviço de Deus e seu. Foy de nos recebido com haquelle acatamento prazer e sãa vomtade que convinha fazer se a pessoa que represemtava a de Vosa Alteza. Despois de se recolher mandou loguo deitar preguões com trombetas em voso nome que diziam que todo christão mouro e gemtio e de quallquer outra naçam que fosee a que Lopo Vaaz de Sampaio que ate entam governara ou o capitam da cidade feitor e oficiais della asy de sua Justiça como de sua Fazenda ou Joam de Soiro tivesem agravados per quallquer maneira que ser podesee se fosem ha elle que de todos e cada hum por sy lhe faria imteiramente justiça e dos que aqui o nam podese fazer see fosem com elle ha Cochim que la hos despacharia em maneira que loguo aqui entemdeo em cousas mall feitas pellos pasados que corregeo pello que ha cidade lhe apresemtou seus privillegios que de Vosa Alteza tem com muitos estormentos que tinha tirados dos agravos e sem rezões que lhe eram feitas pellos pasados e vemdo os see *(1 v.)* maravilhou muito dizemdo que elle nam podia ver tanta cousa mall feita em tam pouqo tempo que aqui avia d'estar e por esta rezão somemte pode ver hũu estormento e hum privillegio que Vosa Alteza deu a cidade sobre hos mantimentos framcos que nos tinha quebrado Lopo Vaaz. O quall hagravo nos corregeo mandamdo que ha cidade fose restetuida da merce que lhe Vosa Alteza tinha comcedida e com ho tall despacho acodiram loguo muitos mantimentos de que ha cidade estava mimgoada de maneira que allem desto conveo a dita cidade enviar seus procuradores a Cochim a requerer suas cousas e negocios comtra o dito Lopo Vaz e Joam de Soiro pellos malles e sem rezões que pello odio que tinham a esta cidade comtra direito lhe tinham feitos dizendo nos seu governador que da vimda que viese devagar veria nosos agravos e nos que podese nos desagravaria com justiça e em os que tivese duvida nos remeteria ha Vosa Alteza. E vemdo a cidade seu boom zello e vontade pera nos fazer justiça porque amtes que voso governador aqui chegase a cidade tinha ordenado enviar o presemte anno a seus reynos procuradores que pera iso tinha enleitos deixou de o fazer esperamdo que em todo voso governador nos despachee com justiça e no que tiver duvida o faremos saber ha Vosa Alteza o anno que embora vimra e neste asemto descamsamos e vivemos em a lei do Senhor Deos sob garda de Vosa Alteza.

E o anno pasado e outros atras stprevemos a Vosa Alteza meudamente muitas cousas de voso serviço e havera bem quatro annos que nam vimos sua reposta e em o dito anno pasado lhe stprevemos cousas de muita importamcia e por nos temermos que nosas cartas se perquam ou lhe nam seriam dadas lhe tornamos outra vez a lembra lo com mais outras cousas que lhe todo enviamos per Manoell de Macedo que nos qua

deixa seu conhecimento do que de nos recebeo e sua fee dada de nos trazer reposta. Pedimos por mercee ha Vosa Alteza que com os olhos d'alma veja nosas cartas e hapomtamentos e lhes dee aquelle despacho que viir que lhe merecemos e seu serviço for damdo *(2)* credito ao dito Manoell de Macedo de todo o que lhe de nosa parte diser e requerer per nosos apomtamentos. Devee Vosa Alteza estar muito descamsado por Noso Senhor qua lhe trazer a salvamento Nuno da Cunha que faz muita justiça nam toma peitas nem has quer nam he cobiçoso e amiguo de voso serviço e desejoso de hacrecemtar em todo seu Real Estado. He o verdadeiro pastor pera tall tempo he tamto amado como temido. Recolhe seu gado pera o ter jumto pera mui cedo meter Dio sob a obediencia de Vosa Alteza pera que de todo tenha esta sua Imdea segura e seja senhor della. Seu irmão Simão da Cunha nos dizem que he asy no samguee como em o mais comforme a seu governador e segue sua via e mandados. Descamsee Vosa Alteza pois lhe o Senhor Deus quis dar tam bons e leaes vasallos e de tamto cuidado per as cousas de serviço de Deus e seu.

Deus em todo poderoso acrecemte seu Reall Estado e o prospere em tamta gramdeza quamta nos seus leaes e naturais vasallos com piadosas vomtades desejamos.

Stprita em a Camara desta cidade de Guoa aos doze dias de Novembro. Dioguo Mariz stprivam della a fez de 1529.

Antonio Raposso
Manuell Hurtado
João Fernandez
Matehuos Fernandez
Simão Nobato (?)
Francisco Luis mister
Pero Anes Louçam
Mateus Alvez myster

(M. L. E.)

5329. XX, 2-23 — Carta de Diogo Mariz, escrivão da Câmara da cidade de Goa, a el-rei D. João III, a respeito da sua vontade de o servir e contar-lhe as verdades do que se passava na Índia e roubos que se faziam nas especiarias e na qual lhe pedia mercê por seus serviços. Goa, 1529, Novembro, 13. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Dioguo Mariz cidadão morador em esta vosa cidade de Guoa e stprivam da Camara della faço saber ha Vosa Alteza que desejamdo eu busquar algũu meo pera o servir pera que haproveitase alem de meus serviços que com has armas lhe tenho feitos e ao diamte espero fazer e os que de mim decemderem e nam achey outro somemte por ser amtiguo na terra caise tamto como em dias stprever ha Vosa Alteza has cousas della e parecemdo me que nisto ho servia como adiamte hirey

apomtamdo a Vosa Alteza o ano pasado lhe stprevy em hũu sumario muitas cousas de seu serviço e em que muito deve prover em a quall lhe pedia me mandase hũu seguro e que eu lhe stpreveria em cada hum anno cousas de muito seu serviço e proveito de sua fazemda. E porque qua hos amiguos de voso serviço e estado recebem muitos encomtros em que perdem ho que Deus sabee posto que nisto façam o mandamento de Deus em serem obrigados a morer por seu rey e naturall senhor nam deixa ha umanidade por yso a recear ho que ja alguuns acomteceo como foy hũu Moutoso que por decrarar cousas de serviço de Vosa Alteza a el rey voso padre que samta gloria aja lhe deceparam hũu pee e partio asy caminho de voso reyno e faleceo no caminho nam saberey dizer a Vosa Alteza de que maneira portamto diguo a Vosa Alteza que me mande este seguro que eu lhe stpreverey em cada hum anno cousas de muito seu serviço e proveito de sua Fazemda porque per muitas maneiras he qua roubado de seus oficiaes e outras pessoas. E por este serviço que lhe espero cad'ano fazer nam *(1 v.)* quero de Vosa Altezaa outra cousa pello presente senam que me faça mercee deste seguro em que me segure de toda pessoa do maior hate ho menor posto que delles stpreva e porque nesto espero que o ey de servir verdadeira e fiellmente lhe peço que me faça mercee desta stprivaninha da Camara que ora syrvo e pera que fui escolhido em dias de minha vida como ha Vosa Alteza ha cidade envia pedir em hũu capitollo dos que vos envia o anno presente per Manuel de Macedo porque lhe certefiquo ser asy escolhido pera iso e a causa por que foy por hos oficiaes da Camara conhecerem de mim ser amigo de voso serviço e em meu cargo trazer fallar verdade e asy ho requerer camdo compre como fiz per vezes a Lopo Vaaz de Sampaio que por lhe requerer o sobredito e pera ello lhe requerer que comprise vosas ordenações em cousas de bem comum me teve preso bem dous meses cargado de feros como mallfeitor em que gastey parte de minha fazemda e me quisera espamquar dizendo me que se lhe mais allegava algũa ley ou ordenaçam de Vosa Alteza ao pee do pellourinho me avia de mandar tirar ha limgoa pello toutiço dizemdo me pallavras de muito escamdollo que por onestidade o nam apresento a Vosa Halteza per que rezão me comvem ter e pidir o tall seguro. E a rezam de minha prisam foy por elle saber que Francisco de Saa tinha muitos requerimentos pera lhe fazer por voso serviço e mos ouvera de apresemtar como tabeliam publico pera dello pasar estormentos por atalhar a esto por saber que eu o sabia bem fazer me mandou prender e esta enformaçam lhe deu Joam de Soiro seu ouvidor que juntamente com ysto lhe dise que eu notava hos requerimentos que ha Camara lhe fazia por voso serviço e bem de justiça e da Republica e camdo se foy desta cidade por ja nam ver hos taes requerimentos me mandou solltar e me desaposou do dito oficio d'estprivam da Camara o quall me tornou em voso nome o voso governador Nuno da Cunha tamto que chegou mandamdo aos oficiaes da Camara que comigo fizesem todas suas cousas o que fez pella enfor-

maçam que de mim achou. O quall Nuno da Cunha leva sua via mui lomge da dos pasados porque este nam toma serviços nem peitas nem dadivas de pessoa *(2)* algũua e se as recebe has manda loguo entregar a vosos feitores e cargar em recepta sobre elles. He o naturall pastor pera em tall tempo he tamto amado como temido. Deve Vosa Alteza estar descamsado em o Noso Senhor trazer ha estas partes a salvamento porque certo ao que tenho nelle visto e conhecido he bem hamigo de voso serviço e Estado.

De Simão da Cunha lhe nam stprevo por nam chegar haimda a esta cidade somente dizem ser conforme a elle e muito amigo dos homens e boom cavaleiro. Asy que deve Vosa Alteza descamsar com estes dous esteos. Se ao presemte deixar d'estprever a Vosa Alteza meudamente sera por este Lopo Vaaz de Sampaio mee trazer tam atropellado que nam punha pee em chão e pello tempo nam dar lugar ha mais. Gramde comtemtamento levaria stprever me Vosa Alteza see em lhe lembrar hos roubos que lhe qua fazem lhe faço serviço porque com ysto e o dito seguro eu terey tall maneira que se nam faça nenhum roubo a Vosa Alteza que lhe eu nam stpreva porque soo soficiemte pera niso vos servir com verdade e sem mixiriquo como nesta hirey tocamdo algũa pouqua cousa.

Item per hũa maneira he Vosa Alteza qua roubado em muitas cousas — a saber — madeira salitre cairo breu ferro linho e todas outras cousas que Vosa Alteza ha myster pera vosos almazeens e ribeira que nam sam comprados a tempo que por muito pouco preço se podiam aver. Entam que fazem vosos feitores e outros oficiaes. Per seus omens e criados tem maneira como escomdidamente compram todas estas cousas e has metem em logeas e has deixam estar ate vimda de vosos governadores que se am myster e tamto que has pedem pera correger vosos navios e armada hos ditos feitores e oficiaes dizem que has nam tem somente hũu Foão que he daquelles que lhas compram pera elles asy terem de sua mão e por nam aver outras os ditos feitores has compram a maior vallia como quem ganha pera sy em tall maneira que se o camdill destas cousas vall cimquo cruzados carregam no a Vosa Alteza em deez e esto se nam faz em o ano hũa so vez mas tamtas que roubam a Vosa Alteza mais de vimte mill pardaos por anno e per esta via levam vossos oficiais quamto *(2 v.)* dinheiro querem nam trazendo nenhum cabedall. Devia Vosa Alteza defemder que nenhum omem criado de capitam nem oficiall voso nam fose a terra firme comprar nenhũa cousa das sobreditas e per esta maneira escusara este tamanho roubo porque outro tamanho vay em o comprar de todos hos mantimentos.

Item Lopo Vaaz de Sampaio segundo suas cousas fez meu fraquo entemder me diz que lhe a *(sic)* deve Vosa Alteza socrestar ha fazemda ate delle fazer o que sua mercee for e porque me parece muy fea cousa o voso governador da Imdia busquar modos e maneiras como a vosos reinos e suas casas mamdem dinheiros escomdidos lembro a Vosa Alteza que eu tenho per certa enformação que em ha compahia dos allemães

— a saber — que qua a estas partes tinham enviado hũu Jorge alemão por seu feitor o dito Lopo Vaaz emtregou qua nestas partes vimte mill cruzados pera la em o reyno lhe serem paguos per letra do bamquo que qua ouve do feitor da companhia destes allemães hos quaes qua tem trato de pedraria e esto mandou asy elle Lopo Vaz escomdidamente porque Vosa Alteza nam podese saber destes vimte mill cruzados que la tem. La mande Vosa Alteza saber diso porque por me parecer seu serviço lho stprevo.

Item devia Vosa Alteza de tomar comta do dinheiro dos direitos dos cavallos que ha *(sic)* ele ora recebeo que seram o que tera recebido dozemtos mill pardaos que elle recebia e destribuia nam como pessoa que havia de dar comta mas como quem recebia cousa sua dos qaes eu nam sey parte pois o voso feitor recebeo bem pouca soma e somente sey dizer a Vosa Alteza que tem pagos des o tempo das deferemças pera qua homeens seus criados e quem ellas foram de sua tença setemta e tamtos mill pardaos de solldo deste dinheiro dos cavallos. E aimda se lhe pagara o que elles tinham vemcido fora bem porque Vosa Alteza he obrigado pagar o que deve aos omens mas estes taes por nam terem solldos do que lhe asy pagavam compravam no aos pobres omens d'armas e moradores que de dia e de noite servem Vosa Alteza *(3)* tomavam lhe cem pardaos de solldo e davam lhe corenta e hiam logo receber os cemto em dinheiro de comtado. E asy o fez a hum Joam Ramirez seu alabardeiro mor que lhe pagou oitocemtos pardaos d'ouro e ha hum Ruy Gomçalvez de Caminha mill e quinhemtos e a Joam de Soiro seu ouvidor dous mill pardaos e per esta maneira gastou o que ha Vosa Alteza diguo e parece me que dara destes dinheiros mui ma comta ha Vosa Alteza.

Tambem lhe devia de tomar comta da nao de Taneçarim que tomou Martim Afonso de Mello que foy avaliada e de feito avaliavam omeens que bem entemdem em cem mill cruzados d'empreguo por vir cargada de muita canfar de Burneo e de muito calajur samdallo agilla calambuquo almizquare ouro pedraria e outras mercadorias de gramdes preços e vallia e seda. Desta nao foram gardas Joam de Soyro que hate ora foy ouvidor da Imdea e o dito Joam Ramirez per fim que era fama pello povo que de noite se despejava esta nao das milhores destas mercadorias e em tall maneira se fez que rendeo esta boa nao a Vosa Alteza quatorze mill pardaos das piores mercadorias. Nam sey mais dizer ha Vosa Alteza somemte que neste tempo desta nao fizeram huuns porquees dos quaes dizia hum. Por que o alcaide mor quer doçamas sem tisouro? Por que este noso ouvidor he tam hamiguo do ouro? E dizia outro fallando Lopo Vaz de Sampaio com esta nao. Por que nao tam mall remdestes vindo de Tanaçarim? E ella respondia. Porque da triste de mim mangas o Demo fizestes. E per aqui detrimine Vosa Alteza as mais cousas deste paso e da justiça que podia fazer este Joam de Soiro de que o povo crama pedimdo justiça a Deus e ha Vosa Alteza.

Item por se dizer esto craramente pello povo que elle Lopo Vaaz e Joam de Soiro roubaram esta nao por se acautellarem diso mamdaram tirar devasa e nomeavam has pessoas que haviam de testemunhar e porque algũas diziam ha verdade do que sabião foram presas e malltratadas como foy hum Afonso Nogueira e outros. E por ho *(3 v.)* juiz que era hum Rui Botelho morador desta cidade preguntava ha devasa has dereitas soube o o dito Lopo Vaz ho mandou premder e lhe tirou a devasa de poder e mandou tirar outra ou ha tirou per sy com hum Joam Vaz da Cunha stprivam do dito ouvidor hao quall por seu trabalho deu a Ouvidoria de Mellaqua nam semdo aimda boom pera servir d'estprivam. Devia Vosa Alteza defemder que nenhum seu governador capitam nem outro allgũu oficiall nam tire devasa comtra sy nem em seu favor enquamto tiver cargo allgũu mas que has taes devasas sejam tiradas per quem Vosa Alteza ouver por seu serviço porque has devasas que asy tiram nomeam algũas pessoas aceitas a elles que delles tem recebidas dadivas e mercees e outras pessoas de mas comciencias que has delles esperam. Asy que provam o que querem com que apagam seus mallefícios e gardam estas taes devasas per as mostrarem a Vosa Alteza como de feito la lhe am de ser apresemtadas allgũas dellas a que Vosa Alteza nam deve dar credito allgũu porque hacomteceo nesta cidade em hũa devasa que mandou tirar Lopo Vaaz de Sampaio que por se nam provar nella o que elle comfiava das testemunhas a tomou he rompeo e desomrou hos oficiaes e per sy tirou outra com este Joam Vaaz que deu a Ouvidoria de Mallaqua. E a mim por ter sabido que estamdo fazendo camara sobre has deferemças minha vooz foy que elle se posese a direito com Pero Mascarenhas e que se dese ho seu a seu dono e comprisem vosos mamdados e pello que hatras digo me tem feito pobre tamto como Deus sabee porque hallem do que diguo a Vosa Alteza que me fez amdey ao momte com temor de mais mall me mandar fazer. Proveja Vosa Alteza vosas cousas — a saber — nestas porque he muito seu serviço.

Item tambem devia tomar comta ha Lopo Vaz de Sampaio desto que camdo aqui veo Rey Xarafo d'Ormuz da outra vez segundo fama trazia trimta mill xerafins e outras peças e perollas de gramde preço e quamdo partio de Goa pera Oromuz que o deixou hir Lopo Vaz de Sampaio levou este Rey Xarafo de divida mais de cimquo mill cruzados segumdo se dizia per muitos mouros *(4)* homrados mercadores d'Oromuz. Nam sey omde se resomio tam groso dinheiro e peças de tam gramde preço e joias como se dizia pellos mesmos mouros d'Oromuz que este Rey Xarafo de la trazia comsigo camdo de la viera nam estamdo em esta terra senam mui pouquo tempo. E certo gramde serviço fez a Vosa Alteza Manoell de Macedo em premder este Rey Xarafo e os que lhe mais mandastes porque por elles a de saber muitos roubos e cousas de muito seu serviço do primcipio da Imdia ate guora todo tem feito bem fiellmente como Vosa Alteza delle comfiou o que certo fez com

tamta diligemcia e cuidado que se nam podera fazer milhor. He fiell hamiguo de voso reall estado e serviço desejoso de per quallquer via vos servir.

Item asy como a Vosa Alteza stprevo o mall feito nam mee parece erro stpreve lo bem feito — a saber — a vomtade amor fortalleza afeiçam e lealldade com que qua vos tem servido ate ora serve Eitor da Silveira que certo nam diguo mais delle a Vosa Alteza senam que elle vendeo quamto tinha pera dar de comer aos homens e pessoas que com elle amdavam em voso serviço. De tall maneira o tem feito que elle vos sosteve a Imdea ate ora e esto a muito pesar e desprazer de Lopo Vaz de Sampaio que bem comtra yso hera o que Vosa Alteza bem podera saber pello gerall da Imdea e de sua boa fama sam as estradas cheas como sam da ma fama de Lopo Vaz de Sampaio e do seu ouvidor e de hum Lopo Fernandez de Castanheda que qua Vosa Alteza enviou po *(sic)* ouvidor desta cidade damte o capitam della ho quall loguo como chegou logo se comfederou com o dito Lopo Vaaz de Sampaio louvando lhe todo quamto qua tinha feito em tall maneira que lhe tomou tall afeição que com seu favor tem tirado toda ha jurdição da Camara desta cidade e aos juizes ordenarios della e quebramtado seus privillegios como ha cidade o stprevee ha Vosa Alteza. Faça Vosa Alteza de maneira como seja temido nestas partes como he em o Reyno porque Deus amou justiça portamto use Vosa Alteza della em tall maneira que se faça exucaçam nos mallfeitores senam tudo se perdera.

(4 v.) Item outra merce peço ha Vosa Alteza me faça respeitamdo ao muito tempo que ha que vos nestas partes syrvo e a meu desejo tam haparelhado ha iso aja por bem aver me por seu escudeiro e de sua casa porque em mim cabe bem per meus paremtes e asy per minha pessoa e serviços co haquella moradia que viir que lhe mereeço e seu serviço for ou me dee por moradia o sollido e mamtimento que de dee Vosa Alteza tenho decraramdo que nam vemça mais que o dito sollido e moradia que sam por mes tres cruzados como se vera em a minha matricolla. Faça me esta mercee pera deixar per omra a meus filhos dos quaes daqui em diamte hum delles vos podera ja servir quamto mais que eu e os que de mim decemderem ham de viver e morrer em serviço de Vosa Alteza. De minha calidade a cidade ho stpreve a Vosa Alteza em o capitolo em que me pede por stprivam da Camara per que Vosa Alteza me deve e pode fazer a dita merce.

Item ha See desta cidade vay em mui boom pomto que ha ja hum anno que se diz misa nella despois de cuberta he hũa casa mui bem hasombrada e de muita devaçam. Faz se aguora o coro della que todo o all he feito somente ha samcrestia e hũua torree que se fazia diamte da porta primcipall della esta em alltura do primeiro sobrado. Mandou Lopo Vaaz de Sampaio que se nam alevantase mais e esto mamdou a requerimento dos frades de Sam Francisco por dizerem que hos devasava. Acabando se ha dita torree ficara mui fremosa cousa. Fez se esta

casa com gram trabalho que nella levaram os oficiaes da Camara. Tiraram se pera as suas obras bem mill pardaos d'esmollas que hos omens davam de seus sollidos e nunca o dito Lopo Vaz de Sampaio ouve por bem pagarem se pera se acabar e avia por bem pagar hos sollidos que hatras diguo a Vosa Alteza.

Item avera nesta cidade perto de oitocemtos moradores em que ha muitos criados de Vosa Alteza fidallgos cavaleiros escudeiros e seus filhos e outros homens de merecimento e serviço e outra jemte popullar homrada e havera nesta cidade filhos de portugueses pasante de mill meninos que hos mais delles daqui em diamte *(5)* seram pera tomar armas e servir Vosa Alteza e prazendo a Deus seram espertos na guera porque nella naceram e se criaram. Fazem se e sam feitos muitos christãos muita gemte da terra. Devia lhe Vosa Alteza dar freiguesia sobree sy pera hirem ver Deus a ella e capellam pera os doutrinar porque perecem de serem ensinados em as cousas da Igreja e nosa fee e nesto faria Vosa Alteza gramde serviço a Deus e se esto ouver por seu serviço devia lhe dar Nosa Senhora do Rosario que esta no arraballde domde ha maior parte delles vive ou Samto Amtonio que esta jumto della e esto devia Vosa Alteza de fazer pello gramde crecimento em que vão.

Item devia Vosa Alteza busquar algũu modo e maneira como se evitase levarem armas aos mouros imigos de nosa samta fee catoliqua porque certefiquo a Vosa Alteza que sam tamtas as armas que tem os mouros das nosas que ja com ellas nos poderam fazer muita guerra porque sam la levadas muitas espimgardas lanças de faim espadas d'amballas mãos e de hũa mãao que nam he pera crer. Proveja Vosa Alteza niso como mais seu serviço for. Se ao presemte mais meudamente nam stprevo foy pello tempo nam dar lugar ha iso por Manoell de Macedo estar de partida.

Deus em todo poderoso hacrecemte ho Real Estado de Vosa Alteza e o prospere com tamta gramdeza como eu seu naturall e leall vasallo com piadosa vomtade desejo.

Stprita em esta sua cidade de Guoa a treze dias de Novembro de 1529.

Dioguo Mariz
1529

(M. L. E.)

5330. XX, 2-24 — Carta de Raluchatim a el-rei D. João III, a respeito das merces que lhe tinham sido feitas e das jóias que lhe enviara. Goa, 1529, Outubro, 22. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Raluchatim mocadão dos ourivez em a cidade e teras de Guoa faço saber a Vosa Alteza que eu fui ao reino per mamdado daquelle dino de eterna memoria rey Dom Manoell voso padree que samta gloria aja ho anno que Lopo Soarez chegou ha Imdea por governador e la mee mandou que lhe fizesee algũuas obras e joias has quaees lhe eu fiz e acabei ho milhor que pude posto que fosem da feição e noso uso da Imdea. E despois de has acabar lhe pedy licença pera me viir pera a Imdea e minha casa em a dita cidade de Guoa ha quall licemça me deu com boa vontade e com ella me fez muitas mercees em que bem quis mostrar ha gramdeza de tam excelemte e gramde rei primceepe como era has quaes nam eram pera hũu homem tam pobree e estramgeiro como eu emtam podia parecer mas como que eu fora naturall seu e de muitos annos de serviço. Asy me fez has taes mercees que sam estas — a saber — me fez mercee de meu oficio de mocadão dos ourivez em Guoa e me fez mercee de oito mill reais de temça em cada hũu anno e bem asy me fez mercee dos direitos de hũu cavallo em cada hũu anno e asi maes mercee do foro de quatro mill reais que em cada hũu anno pagava eu e meu pay e paremtes das terras d'alldea de Caree que nos lavramos e alem de todas estas mercees me filhou por seu criado que eu mais estimey por omra minha e de meus filhos e os que de mim decemderem.

(1 v.) E com esta tamanha omrra favor e mercees atras apontadas me party de seus reinos e cheguei a Imdea em o tempo que Diogo Lopez de Sequeira nella estava por capitão mor em o quall tempo enviey a voso padree que samta gloria aja per Martim Afonso de Mello que foy por capitam de hũua das naos da carreira dous anees hũu de hũu roby e outro de hũua çafira o quall Martim Afonso faleceo em o caminho cando hia.

E no segumdo anno que Dom Duarte de Meneses governou ha Imdea enviey ha Vosa Alteza per Ercollees d'Amdrade morador aquy em Guoa hũu anell de hũu diamão que pesava dous mamjelins e meo ho quall erra de pomta e este Ercolles d'Amdrade falleceo em vosos reinos e ao tempo que destas partes partio me deixou hũu conhecimento que ora emvio a Vosa Alteza pera per elle ver a verdade e certeza desto.

E vemdo eu que pasavam tamtos annos sem ver reposta e recado de hũu nem doutro deu mee atrevimento stprever esta a Vosa Alteza pera nella lho fazer asy saber e pera lhe pedir a comfirmaçam de meu oficio e mercees que hatras diguo de que envio a Vosa Alteza ho trellado das cartas que tenho de todo em publica forma. Esta mercee peço a Vosa Alteza me faça como tenho com me fazer mercee de meu oficio em tall

maneira que per minha morte o aja cada hũu de meus filhos quall eu nomear o que peço a Vossa Alteza por mercee porque mais em mim comfirmee ha fee de vasalagem e servidão que lhe devo.

E porque ao tempo que eu party de vosos reinos per estas partees me ofereci a voso padree pera de graça nesta cidade fazer quaesquer obras que pera elle se fizesem ou elle mandasee fazer como tambem fico obriguado a Vosa Alteza per bem dos desejos que tenho de seu serviço e das mercees que tenho recebidas.

(2) Eu notefiquei per vezees haos vosos feitores que estava prestes pera fazer quaesquer obras que pera Vosa Alteza quisesem mandar fazer e quaesquer joias decraramdo lhe que era asaz de bem pago dellas em me fazer as dictas mercees que portamto has faria de graça hos quais feitores se escusaram dizemdo que nam tem pera yso recado.

Peço a Vosa Alteza que mande qua fazer algũuas joias porque como diguo a Vosa Alteza estou prestes pera iso sem feitio e em yso me acupar me fara mercee.

Stprita em esta vosa cidade de Guoa a vimte dous dias d'Outubro de 1529.

Raluchatim

(M. L. E.)

5331. XX, 2-25 — Carta de Crisna a el-rei D. João III, a respeito do governo do Estado da Índia. Goa, 1529, Novembro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Depoys que esprevi a carta a Vossa Alteza me lembrou de esprever a remda da horaqua que remdia hos annos pasados dez mill pardaos e Vosa Alteza tem feyto merce dos palmares aos moradores desta cydade. Per vertude do privilegio que tem de Vossa Alteza fazem elles uraqua de seus palmares e fazemdo elles uraqua vem muita perda a Vosa Alteza porque não paguam elles nada por vertude dos privilegios que de Vosa Alteza tem asy como de feyto este anno persemte não foy a remda a remda *(sic)* mais que por cymquo mill padaos *(sic)* pela dicta causa remdendo dez mill padaos *(sic)* cada anno e por yso mamde Vosa Alteza porver o que achar que he mais seu serviço porque se não perquem as suas remdas.

Item hos oficiais que vem a esta feytoria bem sabe Vossa Alteza quamta fazemda trazem comsyguo quamdo vem de Pultugal *(sic)* e quamdo tornão *(1 v.)* bem sabe Vosa Alteza ho que levão e ysto que elles levam he tudo a custa de vosa Fazenda por causa que estam aqui dous bramenes limgoas que servem nesta feytoria e elles dam todo ho avyso e modo pera elles ganharem como soube Afomso Mexia vea-

dor da Fazenda hos quaes elle mamdou tirar que não estevesem mais na feytoria e depoys busquaram elles aderemcya com Lopo Vaz e tronarão a emtrar. Parece me que he serviço de Vosa Alteza que mamde que não emtrem mais na feytoria porque he mui gramde dado *(sic)* e perjuizo de sua Fazenda.

Item hos mercadores de Honor e Mergeo mandaram me cometer que lhe comprase pimenta pera Vossa Alteza e ysto he porque Vossa Alteza tem guera com Cambaya e esta pimenta não pode hyr la porque damtes toda hya laa e querem vemder quada quimtall a mill e quatrocemtos e quoremta reais o qual eu logo dey comta a Nuno da Cunha governador e elle me dixe que hera caro compramdo a a este porque se alevamtara ho preso de Cochym porem podera aver nestes lugares cada anno cymquo os seys mill quimtaes ha qual pimenta he muito boa e por yso seria bem que Vossa Alteza mamdase prover porque não levem esta pimenta pera fora como a levam cada anno.

Deus acresente Senhor voso Real Estado.

Beyjo as mãos de Vossa Alteza.

Feyta em Goa oje xb dias do mes de Novembro de 1529.

Servidor de Vossa Alteza

Crysna

(M. L. E.)

5332. XX, 2-26 — Carta do Senado da Câmara da cidade de Goa a el-rei D. João III, a respeito do governo da India. Goa, 1529, Outubro, 13. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Muyto allto e muito encelemte e muito poderosso rey prymcype senhor

Ho povo da vossa nobre e sempre leall cidade de Guoa beja as reas *(sic)* mãos de Vosa Alteza com aquelles desejos como reas *(sic)* vasallos de Vossa Allteza esprevem has cousas desta cydade que se fazem nela.

Primeiramemte sabera Vossa Alteza que nhum capytam de forteleza nem de nao nem feytor de Vossa Alteza nem espryvão das vosas feyturyas prymcypallmente nesta cydade de Guoa nam redomdando no serviço de Vossa Alteza senam em suas fazendas em como am d'yr cheos pera ho reyno e holhay Senhor que hordenado daes ao feytor e aos esprivães que vem a esta feyturya desta cidade que eles quando vem nam trazem nada e quando acabam hos seus tres anos nam fala ho espryvam dela senam ho por dez myll cruzados e feytor por vymte

myll. Holhay Senhor como ysto pode ser porque hora seja capytam hou quallquer hofyciall outro nom lhe lembra que tem rey nem senhor nam olham senam como se am de fazer rycos de quallquer maneira que podem roubando a Vosa Alteza e ho pobre povo da vosa cydade nam lhe pagando nhum soldo solamente dozentos *(1 v.)* e coremta reais que nos pagam de noso mantymento e se nom fose hum Salldanha que he feitor mor dos vosos hofyciaes porquanto nam a hy nhũa roupa nem fardos d'arros nem nhũas mercadaryas de quallquer sorte que seja que nam este em sua mão e asy compra aos moradores o *(sic)* soldos e a todolos outro omens *(sic)* desta maneira semto por symquoenta. E asy como ele chega dyante dos vosos hofyciaes loguo lhe pasam ho soldo e se vay hum pobre omem com semtemças de juyzes de allgũa compra hou venda que faz sobre seu solldo prymeyro pasa hum mes hou dous que se lhe lamce sobre seu tytolo.

Senhor sabera Vosa Alteza que hos vosos espryvães da feiturya tem hum tanto de busquar a matrycola a quallquer homem pobre que vay. Este tanto e tres vymtes e ysto deve Vossa Alteza de holhar porque e ho asyma espryto.

Senhor lembre se Vosa Alteza de quantas cartas hos precuradores dos mesteres tem esprytas a verdade do que se pasa nesta cydade esperando sempre por mylhor e nos por nosos pecados vemos cada ves pyor nam avendo nhũa justyça nesta cydade senam tudo feito por afeyções senam aguora desne que Vosa Alteza fes merce dum houvydor pera esta cidade que nos mandamos pydyr a Vosa Allteza em nosas cartas vemos muyta justyça e melhorado do que soya e se nam fora ho capytam com que ele despacha que e Dom João de Sa em que lhe vay muytas vezes a mão nos cassos da justyça muyto mylhor seryamos provydos e ysto bem deve Vossa Alteza de saber donde perece.

Senhor a vosa cydade de Guoa rende sem myll cruzados e todos vos sam roubados dos vosos capytães e feytores e governadores que nam vem *(2)* aquy senam arrecadar a renda de Vosa Altaze *(sic)* e entregar se de seus hordenados nam houlhando que nam tem Vosa Alteza houtra cousa na Hyndya senam Guoa e nam querem fallar verdade hos vosos capytães. Dyzem que esta muyto forte e muyto defemsavell aos nosos emmyguos e ela esta como hum curall de quabras por muytos lugares asy de cubellos como de hũa tore que esta no mar que foy comesada por Afonso d'Allbuquerque e asy da chapa e da cava que esta toda desgarnecyda de todo nam holhando que se pode acomteser em allgum tempo ho que Deus nam queyra.

Senhor houtra vez pede ho povo a Vosa Alteza que holhe por esta cidade que esta toda vendyda aos mouros que nam cavam nem sameam nhum fruyto. Hos bramenes sam estes que tem sua molher na tera fyrme e jemte sobre sy e nam sonham senam em rendas e tyranyas e em dar allvytres a capytães e feitores e espryvães da vosa feiturya nam redomdando em vosos servyços e allguns destes bramenes andam

na vosa feiturya e tem solldo de vosos hoffyciaes por lhe fazerem suas comtas e que sam homens muyto sabedores e tudo a custa de Vosa Alteza porque de nhum tem Vosa Alteza necesydade e asy de muytos como de quallquer outra que eles loguo nam dam allvytre aos mercadores da tera fyrme que se tenham com estas mercadaryas pelas revenderem a Vosa Alteza e sam eles mesmos hos mercadores que andam na feytorya. E asy se Vosa Alteza tem necesydade de dinheiro ou de jemte ou de navyos ou de polvara loguo os mouros sam sabedores de tudo por eles. A tall jemte nam devya Vosa Alteza de comsemtyr nesta *(2 v.)* cydade e dar ho Dyabo as tais rendas porque ate os mouros da tera fyrme falam nyso e estes bramenes quando vem de la da tera fyrme aquy nesta cydade eses bramenes lhe fazem grande reverencia os mouro *(sic)* porque lhe tem mais medo e mais acatamento aos mouros que nam a nos houtros e ysto causa ho vosos capytães e feitores pelos alvytres que lhe dam para roubarem a Vosa Alteza e a povo desta cidade.

Senhor qua e dyto a voso povo de Guoa que Vosa Allteza lhe tyra ho solldo donde a muyta *(sic)* marmurações. Deve Vosa Alteza de holhar que a muytos homes pobres nesta cidade muito caregados de fylhos e nam se pode manter com ho solldo que tem e quanto mais sem ele e que muytos destes que tem soldo de Vosa Alteza e vyvem na tera fyrme polo que nos nom podemos tall crer que nos Vosa Alteza a de tyrar ho soldo.

Senhor sabera Vossa Alteza que ate quy sam quebrados nosos pryvylejos e lyberdades polos vosos guovernadores e capytães polo que pydymos a Vossa Alteza que ho guovernador e capytam desta cidade cada ves que no los quebrar pague hum tanto de pena que for hordenado por Vosa Alteza no que nos fara justya *(sic)* e merce.

Item mais pydymos a Vosa Alteza que nam faça merce dos hofycios perpetua a muitos omes que hos tem nesta cydade porquamto a muitos omes cavaleyros fydalguos em que bem podya andar estes hofycios de tres em tres anos e seryam todos ryquos portamto pydymos a Vosa Alteza que proveja sobre ysto.

(3) Item sabera Vosa Alteza que hovydor Lopo Fernandez de Castanheda de que Vosa Alteza nos fez merce tamto que aquy cheguou ho capytam Dom João de Sa que aquy estava posto pelo voso guovernador Lopo Vaz de Sampaio ho comesou loguo de perseguyr e dar lhe muytas apreções por quamtas maneiras pode enjurya lo de palavras em aucemcia tudo a fym de ho tyrar de seu hofycio pola justyça fycar toda em sua mão de que ele ouvydor sempre com todas estas apreções teve muito carguo e a fez enquamto pode e asy a faz aguora e serve tam bem Vosa Alteza que pode crer que ele e hum dos que ho bem serve.

Item mais sabera Vosa Alteza que Dom João de Sa que aquy he capytam tomou hum meyrynho desta cydade de muyto servyço a Vossa

Alteza e com hũas cãs muyto brancas e deu lhes muytas pamcadas temdo ele a vara de Vossa Alteza na mão do que a jemte da tera ho muyto estranhou e asy todas as houtras pesoas.

Item mais tomou hum merchamte houtrosy muito velho por lhe nam dar carne em abastamça e deu lhe muytas pancadas e nam lhe valeo dyzer que tynha mercadas sem vacas e que Açadacam lhes nam deyxava pasar e portamto lhe pedya que mandase Sua Merce saber hou por que as nom deyxava pasar pois ele Açadacam hera noso amyguo polo que ho povo tynha sabydo que hera asy e que as nam querya deyxar pasar *(3 v.)* este mesmo capytão de Pomda e portamto nam lhe quys conhecer ho capytão da justyça que lhe pedya.

Item mais sabera Vosa Alteza que todos hos vosos capytães que estam nesta cydade nam guardam voso seguros *(sic)* nem dam por eles porque sabera Vossa Alteza que tamto que hemtram ho servyço que fazem e espamcar hos vosos moradores e asy ho tem por valemtya e nom pagarem ho trabalho aos hoffyciaes de que se servem he asy Senhor somos malltratados e henjuryados por requerermos que nos guarde nosos pryvylejos e lyberdades de que nos fez merce.

Item mais sabera Vossa Alteza que quamdo acabam hos vosos capytães hou todos hos houtros hofyciaes da justyça sobre que Vossa Alteza manda tyrar devasa hou asy houvydores que façam rezydemcia quando acabam seu tempo tudo e bullra porque a nam tyram com omes da tera senam com omens que vem de fora hou com seus achegados.

Item mais sabera Vossa Alteza que na hera de quynhentos e vymte e nove espreveram hos vosos vereadores muytas cartas e apomtamentos em que nos todos asynamos porquamto comprya a bem do servyço de Vossa Alteza desta cydade porquamto ho notyfycamos asy a Vossa Alteza.

Senhor muitas cousas houtras espreveryamos a Vosa Alteza por bem de nosos carguos e muyto servyço de Vosa Alteza e porem nam no queremos mais emportunar porque sertamente nom abastarya tymta nem papell para esprever hos agravos e as enjuryas que nos sam feytas ao povo desta vosa cydade de Guoa. Por aguora nam mais senam que fycamos rogamdo a Deus por acresentamento he Real Estado de Vosa Alteza.

Feyta em Guoa hojee a treze dyas do mes de Hoytubro da hera de 1529.

Alvaro Fernandez
João Fernandez
Mateus Allvez
Francisco Luis
Martym Gomez

Francisco de Resende
Afonso Annes
Joam Diaz
Estevam Martinz

(M. L. E.)

5333. XX, 2-27 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei D. João III, a respeito da fortaleza de Ormuz e da prisão de Diogo de Melo por não querer pagar o conteudo numa sentença de el-rei de Ormuz. Ormuz, 1529, Setembro, 13. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

2) Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei D. João III, na qual lhe conta os acontecimentos e inimizades da Índia e o estado da fortaleza. Ormuz, 1529, Novembro, 18. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

1)

Sennhor

O ano de quynhemtos vinte oyto escryvy a Vossa Alteza asy acerca das cousas desta fortaleza como sobre cousas de Diogo de Mello que la vay e agora escryvyrey a Vossa Alteza algũas cousas que despois das cartas nesta fortaleza e terra são pasadas. Eu stprevy a Vossa Alteza como Diogo de Mello aquy fiquava preso por nam querer pagar o comteudo em hũa sentença que peramte mym aquy ouve el rey d'Ormuz contra elle de direitos de sua Alfamdega que em seu tempo lhe nam pagara e outras cousas que lhe imdividamente tinha tomadas e acabada de dar a sentença mandey a tirar do proceso e a mandey a Lopo Vaaz de Sampaio governador que então era e elle mandou aquy hum navio por Diogo de Melo com hum mandado asynado por elle e pelo ouvidor Joham do Souro e pelo ouvidor de Goa que pagando elle ou damdo fiamça nesta cydade de pagar demtro de tres meses que o deyxase ir pera Imdia e elle amdamdo catamdo a fazenda pera pagar e temdo ja a maior parte della soube eu nova da Imdia como Amtonio de Saldanha e Garcia de Saa pasados e que Nuno da Cunha vynha por governador e que nam era pasado. E porque era ja tarde me pareceo que nam pasarya e por me parecer que nysto servia Vossa Alteza tomey hũa caravella que aquy tynha *(1 v.)* posto que me fose muito necesarya e mety nella muytos refrescos e mezynhas pera doemtes — a saber — pasas amendoas ameixias e farynha açucar ruybarbo cana fistolla e outras cousas de botyca e asy dous estreens de cairo muito grandes pera as naos e a mandey a muyta presa na volta de Moçambyque e foy achar o governador Nuno da Cunha em Mombaça homde lhe muito mais era necesaryo o que lhe

mandey segundo tinha muita jente doemte que lhe moryam cada dia a myngoa. Determinou entam de vyr aquy e aquy chegado e estamdo ja alguns dias d'asemto lhe dey conta da prysão de Diogo de Mello e lhe mostrey o regymento de Lopo Vaaz em que mandava que lhe mandase pagar a quem devese e fizese comprimento de justiça as partes e elle vyo os feitos e tambem el rey lhe requereo per hũa pitiçam de que Manoell de Macedo leva o trelado a Vossa Alteza em que lhe pidia que lhe mandase pagar o que lhe devia Diogo de Mello ou o nam soltase ate que lhe pagase. E nam o quys prover temdo ja Diogo de Mello fazenda jumta pera pagar nem o quys leyxar preso somente manda lo trelado do feito a Vossa Alteza como la diz que manda do que eu cuydo que Vossa Alteza o nam avera por bem nem o deve d'aver porque a prova foy tam crara asy desa sentença como das outras que lhe aquy fiz pagar a quem tinha tomado o seu que espero que Vosa Alteza me fara por yso muy grande merce por lhe apacificar esta cidade com justiça posto que agora vy despois que aquy foy o governador muytas cousas fora deste caminho segundo la dyra Manoell de Maceedo a Vossa Alteza porque Pama Guzarate a quem Vossa Alteza escreveo por Manoell de Macedo e a quem Diogo de Mello tinha destroydo foy agora por Diogo de Mello demandado por certo dinheiro que diz que Pama lhe devia e nam lhe valeo dar testemunhas como os conhecimentos que delle tinha eram ja pagos e que Diogo de Mello lhos nam quysera tornar quando lhe pagou e imda agora esta preso *(2)* no tromquo e Coja Namata a que Vossa Alteza escreveo e outros muytos cramam destas e outras tais cousas. Eu cuido que elles escreveram a Vossa Alteza quam pouqua justiça lhes fizeram. Nam sey mais dizer a Vossa Alteza senam que despois que aquy chegou o governador acabou Diogo de Mello tudo o que quys e fez quanto quys de que a el rey e aos mouros fez grande escamdalo nam lhe fazerem justiça de quem tamto roubo e tamta cousa tinha feita e verem no soltar e alem dyso premderem os e tomarem lhe suas fazendas. E se la mostrar alguns estromentos a Vossa Alteza crea que seram como os outros que elle aquy tirou e que fazia ao escryvam dar lhos por força e elle requereo aquy ao governador que lhe perguntase por huns capitolos testemunhas pera me lançar por sospeito a que eu vym com mynha defesa em que apresemtey muytas das testemunhas que elle deu. La vay a devasa que o governador aquy tirou delle e asy a imquiriçam desta sospeiçam que digo com os autos que pera prova della se ofereceram. Vossa Alteza vera tudo e sabera a verdade e a devasa que eu mandey o ano passado a Vossa Alteza delle foram as testemunhas della quasy todas ratificadas outra vez pelo governador pela propia que qua fiqou em poder do escryvam. Sey que o secretaryo nunca say de casa de Diogo de Mello a cochychar co elle e todos negocios fazia com ho governador que os fizese e Manoell de Macedo sabe muy bem dysto parte. Nestas cousas de Diogo de Mello lhe nom fallo mais porque vay la Manuell de Macedo e algũas pesoas que vão co elle que Vossa Alteza mandou ir que lhe daram larga conta dyso.

Quanto a prysão que Vossa Alteza mandou prender por Manoell de Macedo estou muito agravado mandar Manoell de Macedo a esta fortaleza com poder pera tyrar imquyryções e que eu fizese o que me elle requerese e mandase nam lhe alembrando que me tinha feito merce desta capitania e que vos tynha muy bem syrvido asy da outra vez *(2 v.)* que qua amdey cymquo ou seis anos como agora que eu creo que Vossa Alteza tera ja sabido por algũas pessoas que este ano passado foram como vos tenho syrvido e mylhor fora Senhor quando pidi esta fortaleza a Vossa Alteza nam ma dar porque aos outros lhas dão por sua homra e eu cuido que ma deu Vossa Alteza por me desomrar pois Manoell de Macedo me avya de vyr a mandar nella. Fuy ditoso em estar aquy o governador porque nam foram tam pubryquos os poderes que trazia sobre mym. Ouvera Vossa Alteza d'atemtar que pois sempre o syrvi e nam lhe fiz ninhum deserviço que tambem o servira nysto que tam pouquo emportava e dũa cousa me quero gabar a Vossa Alteza e o farei certo cada vez que mo elle mandar que se Rei Xarafo leva agora x ou x̄b xerafins que eu lhe fizera levar R̄ se me Vossa Alteza mandara que o fizera e pois Vossa Alteza he syrvido do que mandou e em me agravar seja como elle mandar. De como foy sua prysam e como pasou Manoell de Macedo vay de que Vossa Alteza tamto comfiou lhe dara diso conta muito boa e asy o governador que o tambem fez. O governador prendeo Coje Braem tisoureyro del rey de que pos em grande ouniam esta cidade e posto que algũas culpas se lhe acharam fora meu conselho nam se prender por agora. Diz o governador que el rey d'Ormuz lhe requereo que o prendese e el rey diz que o governador lho fez fazer per força. Nom sey quall he verdade somente ouvi lo a el rey e elle estar preso nesta fortaleza e pidyrem lhe muito dinheiro e levarem no pera India e elle nom quer dar nada e parece aos mouros mais modo de tirania que de justiça porque mylhor parecera e mais parecera justiça aos mouros se elle tinha feito tamtos roubos e males cortar lha cabeça nesa praça por justiça que te lo preso e pidyrem lhe dinheiro e dar tromentos aos seus que confesem omde o tem e elle estar preso nesta fortaleza que parece que vem por nos e nom por ell rey. Dysto Vossa Alteza vera la o que he seu serviço.

(3) Item ja Vosa Alteza sabera como el rey tinha aquy preso seu irmão. Parece lhe bem ao governador e alguns fidalgos pidyr lho pera estar nesta fortaleza e na verdade foy bem porque lhe fara algũas cocegas quando fizer o que nam deve estar o irmão aquy e por yso foy bom traze lo. Elle mo entregou e o tenho aquy bem gardado ate que Vosa Alteza mande o que for seu syrviço. Outros mouros se prenderam aquy que eu nam fizera pelo que ja tenho dicto a Vossa Alteza mas cada hum dara conta a Vossa Alteza do que faz. Digo isto porque meu imtemto nom he senam ter esta cydade pacifiqua que venha a ella muytos mercadores pera fazer pagar as paryas a Vossa Alteza como ate gora fiz e se vos la Sennhor escrever o governador que elle fez pagar as paryas eu

provarey o comtrairo porque nam quero que nyngem ganhe omra com meu serviço porque quando elle chegou se devia ja muy pouquo.

Item Sennhor com ha prisão de Re Xarafo se levantou Barem e nom quys entregar a fortaleza a quem el rey mandava. Foy necesario ao governador mandar la Symão da Cunha ha pouqos dias que daquy partio e imda esta no caminho. Depois que vyer escryvyrey a Vossa Alteza o que pasou.

Item quanto as cousas desta fortaleza eu tenho feito hum lamço de chapa no muro e este ano esperava de o acabar todo e com ha vimda do governador me parece que o nam poderey fazer e porem sera pera o outro com hajuda de Deus. Do mais o governador creo que o governo *(sic)* escreve a Vossa Alteza largamente sobre yso e porque Manoell de Macedo esta tam depresa nom escrevo a Vossa Alteza mais largamente o que se qua paga. Pelas naos de carga que embora yram escryvyrei miudamente a Vossa Alteza tudo o que se qua pasou porque sera o governador ydo e ficarei desacupado mais do que agora com sua partida estou. Hũa cousa ey de dizer a Vossa Alteza porque he seu serviço e nam me tenha em conta de pragento porque lhe cumpre muito pera a Imdia e pera seu serviço o secretaryo que agora he Symam Ferreira nom no ter qua.

(3 v.) Quanto a prysão de Coje Braem que em cima digo a Vosa Alteza vay pera Imdia preso estamdo o governador embarcado se comcertou o governador co elle por oytocemtos leques e fyqua aquy solto fora do ofycio d'Alfandega e praza Deus que nom venha a esta cidade e fortaleza por elle porque he homem muito sabedor e porque pelas naos de carga ey d'escrever largamente como digo a Vossa Alteza nesta lhe nom dou mais conta.

Desta fortaleza d'Ormuz a treze de Setembro de 529.

Beygo has rehays mãhos de Vosa Halteza.

Christovam de Mendoça

2)

Senhor

Per Manoell de Macedo escprevy a Vossa Alteza algũas cousas deste reyno d'Ormuz e porque depois da hida do governador daquy foy Symam da Cunha a Barem escpreverey a Vossa Alteza o que se la passou.

El rey d'Ormuz tinha posto em Barem por guozill hum Rex Badradim parente de Rex Saraffo que la he e ao tenpo que prenderam Rex Saraffo como Vossa Alteza mandou quis o governador tirar Rex Badradim de Barem porquanto fazia muytos agravos na terra e mandou Belchior de Sousa capitam do mar desta costa com tres ou iiij° braguantiins e hum guozil mouro honrado com elle e com cartas e alvaraes del rey ao

Rex Badradim que entreguase a fortaleza ao guozill que elle mandava. Belchior de Sousa levava mandado do governador que ho prendese e o trouxese preso. Foy avisado pelo Conselho ser descuberto e tanto que achegou Belchior de Sousa lhe deu as cartas. Nam quis entreguar lhe e fortaleza nem fiar se delle. Trouxeram este recado ao governador. xb dias antes que partise determinou de mandar la Symam da Cunha a tomar a fortaleza e a elle se pudese e levou iiij^{c}l^{ta} homens em que nelles hiam todollos fidalguos que de Mombaça escaparam e outros que aquy se acharam em Ormuz. Partiio daquy e chegou a Barem e em cheguando lhe mandou hum recado Rex Badradim que elle era vassalo del rey d'Ormuz e que nam queria senam toda paz e ouve ahy muytos que o aconselharam que nam quisesse paz. Sahiio em terra e vio que ha fortaleza era muy forte e nam como lhe diziam porque diziam aquy ao governador que era currall e nam fortaleza. Asentou suas estancias e artelharia e começou de tirar e no milhor faleceo lhe a polvora tanto que lhe faleceo mandou me aquy pedir polvora. Quando ja lhe mandey o soccorro era a maior parte da gente doente quando veo ao outro dia era ja de maneira doente que escassamente avia quem podese recolher artelharia pera os navios nem elles asy mesmos de maneira que foy necessario mandar daquy outra vez muitas terradas *(1 v.)* e gentes pera trazer os navios porque de iiij^{c}l^{ta} ou lx pessoas que foram nam ficou viva pessoa que nam adoecesse. Sam mortos delles a feitura desta ij^{c} e tantas pessoas e outros muitos que ainda estam pera isso.

Symam da Cunha he morto e asy Francisco de Mendoça e outros muytos fydalguos de febres e segundo vem doentes parece me que se escaparem cento destes que ficam que sera fazer Deus muyto grande milagre.

Quanto a esta fortaleza e cidade por Manoell de Macedo cuido que sabera Vossa Alteza as novas de qua e despois dele partido se prendeo Coja Brahem como lhe la tenho escprito e muitos homens desta cidade que ho governador diz que el rey d'Ormuz lhe requereo que os prendese e el rey diz que o governador lhe fez fazer as pitições como ja tenho escprito a Vossa Alteza. Certo Senhor que estas prisões destes homens pareceram milhor pera lhes cortar ha cabeça que pera cousa de dinheiro porque elles nam cuidam todos que se prendiam pera os castigar senam pera os roubar como sempre lhe aqui fizeram.

Diogo de Melo se foy daquy com o governador sem paguar nada do que devia a el rey e asy a outras pessoas como ja la tenho escprito a Vossa Alteza. Eu fiz nisso o que devia a Deus e a Vossa Alteza asy pera justiça como pera pacifficar a terra. Vossa Alteza bem tenho sabido por homens que de qua foram quantos deserviços lhe qua fez e la lhe levam ho trelado de hũa sentença que dey contra elle del rey d'Ormuz e nam sey se vay tam fiellmente como ella qua esta a quall eu espero de levar a Vossa Alteza quando for e asy a inquiriçam que tirou aquy o ouvidor que aquy mandou Lopo Vaz de Sampaio que esta aquy em poder do escprivam que

ainda serve e quanto a que aqui tirou o governador e o secretario se ella nam for como deve a elles ponha Vossa Alteza a culpa que lha fizeram como elle quis.

Quanto as parias deste reino trabalho todo o possivell por se paguarem e por servir Vossa Alteza e o meu parecer he que pera tanto como elle aguora pagua que sam mais $\overline{R}$ xerafins que lhe o governador acrecentou que ham de ser maas de paguar salvante se homem por mandado de Vossa Alteza nam apertar mais com ell rey. Chamo apertar ir lhe a mão a suas rendas e prover nos gastos que elle tem que eu nam posso fazer sem mandado de Vossa Alteza e se ouver por bem que nesta terra este alguuns annos mais como pelo duque lhe he la pedido eu poria a cabeça mandando me Vossa Alteza provisam pera ysso que ainda se nam acabase o anno e Vossa Alteza fose pago e doutra maneira sera muy trabalhoso ou quasy inposyvell por Barem estar alevantado que he a principall cousa do reino. E posto que ele lhe nam paguase nada atee aguora tomando ho e fazendo lhe paguar como avia de ser era desobrigua lo de qua pera elle paguar mais levemente.

(2) Xeque Raxet he guozill como Vossa Alteza la sabera. Elle he bom homem e muy fiell ao meu parecer e porem he muy mole pera tam grossa cousa como he Ormuz porque certo Senhor tirando a Rex Saraffo nam ser tam fiell em vosso serviço como he o Xeque Raxet nam naceo tal homem nestas partes mouro pera guovernar este reino porque era muy temido e ey medo que com a froxidam de Xeque Raxet que se nam paguem tam bem as parias.

Despois de ser partido o governador daqui me trouxeram novas dos rumes dizendo hũu mouro que la estivera ao tenpo que mataram Rex Çoleimam que foram antre elles grandes discordias e se mataram muitos huns aos outros de maneira que tornados a refazer se juntaram com Mirahocem que era capitam de Camaram e o tomaram por seu capitam mor e vieram cerquar Adem e lhe tomaram a casa d'auguoa muita gente por terra e as gualees pelo mar — a saber — a gente diz que seriam $\overline{j}$b[c] e as vellas suas xiij grandes e piquenas porem a gente he ja toda espalhada a mais della mas primeiro passaram grandes combates com a gente d'Adem que tendo lhe tomada a augoada e o mar aviam cada dia grandes conbates delles onde os arabios lhes mataram algũa gente e faziam muito dano cada dia por honde lhes conveo aos rumes de se apartarem da cidade e se foram a hum lugar perto d'Adem honde tem hũa auguoada muito boa ho quall se chama Aguff e aly estam sem se quererem tornar a juntar os que daly sam espalhados. Antes desta nova me darem me deram outra dizendo que Mirahocem capitam dos rumes tinha tomado Adem e que tomara todos os nacodas das naos e os nam leixara partir do porto porque nom trouxessem as novas aos portugueses e que vieram quatro gualees a Doffar pera estar em sua guarda. Muytos desta terra tem que Adem he tomado porem eu soube isto que a Vossa Alteza escprevo porque me afirmou este mouro que esta era a verdade e aquella

nova era mintira porque elle se achara a todas aquellas cousas passadas em Adem e as vira passar por seu olho.

Cada anno mando saber novas dos rumes. Prazera a Deus que asy seram senpre e a feitura desta tenho mandado hũa terrada dentro donde elles estam a saber a certeza de tudo. Como vierem as escpreverey a India ao governador.

Quanto a Baçora ainda o tenho de guerra por me nam querer dar hũas fustas que tem e se os capitães passados desta fortaleza lhe outro tanto ja fizeram ja as tevera dadas e estyveramos de paz. Nam farey pazes com elle enquanto nesta terra estiver atee que me nam dee as fustas porque sam mui odiosas ao serviço *(2 v.)* de Vossa Alteza. Do Xeque Ismaell nam ha hy aguora novas senam estar em paz e nam ter guerra.

Quanto a esta fortaleza repairam ha bem mall os governadores como ja la tenho escprito a Vossa Alteza que soos iiij° ou b pipas de polvora tenho aguora nem repairos pera bonbardas e artelharia muito pouqua sendo necessario estar milhor que Rodes porque sabera Vossa Alteza que aqui vem gente de todallas partidas do mundo janoeses venezianos turquos judeus armenios e todallas outras nações de homens e a primeira cousa que fazem em aquy cheguando querem ver a fortaleza e homem nam ha leixa ver porque tudo dentro sam palheiros. E muy necessitada de tudo o que diguo a Vossa Alteza e fora estar sabido que se algũa cousa ouvesse de ser nesta India de rumes o que Deus nam queira que esta avia de ser a primeira cousa por estar tam perto do Estreito e pois esta he a milhor peça que Vossa Alteza tem nestas partes de que tanto proveito ha devia de manda la prover e nam per encomenda aos governadores senam expressamente mandar lhe que o fizesem.

A chapa tenho acabado a metade e pelo governador aqui viir me estrovou nam ha ter ja feita de todo porque ordenou que a fortaleza se larguase mais e nam lhe quis dar mais gente dos iiij° homens que tinha. Parece me que he escusado pois lhe nam ham de dar mais gente porque fortaleza grande e pouqua gente he muyto maior fraqueza.

Ja la escprevy a Vossa Alteza quam odioso era virem aquy os governadores e Vossa Alteza ho defende e porem diz se for necessario achegar a Ormuz que venham e com este ponto todos vem. Torno a dizer a Vossa Alteza que nenhũa cousa he mais seu deserviço que esta porque nestas viindas se despovoa Ormuz hũa grande parte porque lhes tomamos as casas e como entram nellas lhes queimam as portas e lhas destruem de maneira que a ora que cae quallquer cousa delas nunqua mais as tornam a correger alem de fazerem aos mouros muytos agravos e lhe darem muytas pancadas que aos forasteiros parece muy mall e posto que se castigue hũu os mais se nam castiguam porque donde ahy tanta gente nam se pode fazer e ja com nam vy *(sic)* aquy ho governador sam todos conhecidos e ham medo de ho fazerem. E em que Vosa Alteza cuide que por eu ser capitam desta fortaleza me pesa de o governador aquy viir

eu acabo ja o tenpo de que Vossa Alteza me tem feito merce e nam me da nada daquy por diante que elle qua venha e eu cuido que Nuno da Cunha governador que aguora aquy veo soube bem quam bem servido vos tinha posto que a elle lhe pesase com tall nova por ser mais afeiçoado as obras que Diogo de Melo aqui fez que as minhas e isto Vossa Alteza o sabera la mui largamente. Faço lhe a saber isto porque me parece que *(3)* cunpre muito a seu serviço. Asy tanbem nas lyngoas desta fortaleza sam muy necessarias serem muito bons homens porque he hũu carguo grande. Eu tinha aquy quando Nuno da Cunha chegou Antonio de Loronha que la vay a Vossa Alteza. Deixou me hum moço por lingoa que nam sabe o parsio nem nenhũa lingoa e muyto grande ladram e isto porque da maçapães aos sacretarios e nam atentam quamanho deserviço he de Vossa Alteza requerendo lhe el rey d'Ormuz que ho nam fizesse. Alenbro isto a Vossa Alteza porque ho proveja.

Aquy se queixou de mym Diogo de Mello ao governador que eu dera aqui sentenças contra elle querendo lhe mall e poendo me sospeiçam. Eu vim a isso com a defesa muy justa que tinha. O governador mandou de tudo tirar testemunhas e fazer hũa inquiriçam çarrada pera mandar a Vossa Alteza e porque eu neste caso ouve o governador por muyto sospeito por nunqua o secretario sahir de noite de casa de Diogo de Melo e pelo governador dizer que Lopo Vaz fizera mall de me dar poder pera qua fazer justiça em seu lugar avendo Vossa Alteza mandado aos governadores hũa carta muy encarreguada sobre os agravos e sem justiças d'Ormuz que eu ainda tenho em meu poder com que me conformey em todalas cousas. Peço a Vossa Alteza que oulhe la isto e conheça que eu nam tinha rezam de fazer a Diogo de Melo nenhum agravo por ser tam acheguado em parentesquo comiguo como he sabido somente por saber que era serviço de Deus e de Vossa Alteza fazer justiça das sem rezões e roubos que aquy tinha feito me esqueceo tudo propoendo vosso serviço a todallas outras rezões que tinha pera nam ho agravar e pera isto peço a Vossa Alteza que o atente muy bem.

Escprita d'Ormuz aos dezoito dias de Novenbro de 1529 annos.

Beygo has rehays mãhos de Vosa Halteza.

Christovam de Mendoça

(M. L. E.)

5334. XX, 2-28 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Pero Barreto a el-rei D. João III, na qual lhe dava várias notícias, entre elas a da morte de Rex Amede, e trata em geral das coisas da Índia. Goa, 1529, Novembro, 7. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

2) Carta de Lopo Fernandes, ouvidor de Goa, a el-rei D. João III, a respeito da pouca justiça feita na dita cidade e da que ele procurava fazer. Goa, 1529, Novembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

3) Carta de Lopo Fernandes a el-rei D. João III, na qual lhe dizia ter encontrado a gente de Goa maltratada. Goa, 1529, Novembro, 17. — *Papel. Bom estado.*

1)

Senhor

Eu dey comta a Vosa Alteza em hũua carta que scprevy per Diogo Botelho que de Mombaça partyo como ho capitão moor me tynha encarregado neste cargo que agora syrvo d'ouvidor em lugar de Pero Gomez Teixeira o que aceptey por mo ele mandar da parte de Vossa Alteza e comtudo Senhor contra mynha vomtade e a duvida que tynha a o nam fazer era porque hum cargo de tamta importamcia como este hera lhe necessaryo hum muy especial letrado per as cousas que cada dia soceedem nesta Imdia pelo povo nela hyr em grande crecimento e os casos pelo conseguimte. E contudo Senhor por mo asy mandar e tambem me daar hum homem de bem e de booa conciemcia pera m'ajudar ho aceptey e atee ho presemte Noso Senhor seja louvado no que a bem de justiça tocou foy bem olhado e Vossa Alteza servido como podera saber e ho mylhor que o meu entemder pode porque no que faltava soprya ho capitão moor e asy o syrvo atee chegar a Cochym soomente porque nam me atreverya entermeter me em mais tempo posto que seja de tamta homrra que outros o averiam por gramde satisfaçam mas como lhe convem pera o que toqua ha bem de justiça quem o mais husase que eu buscar se ha e acha lo a o governador sofficiemte pera yso. E comtudo Senhor queremdo se asy servir de mim a comdiçam de como ho eu entemdo e faço atee se achar quem ho mylhor possa fazer nam me escusarey diso porque sera pelo ele asy aver por serviço de Vos'Alteza e ho descomtentamento que disto terey sera parecer me o que *(1 v.)* atee gora me them parecido que he nam no servir tam perfeytamente como ao cargo convem e porem sera com toda verdade e fidellidade como atee o presente ho eu tenho feyto e fiz nos cargos que nestas partes de Vos'Alteza tive como cuido que ho them sabido e pode saber e asy espero em Noso Senhor que seja no de que me them feyto mercee pera que lhe mereça fazer me outras mayores.

Hos casos Senhor que soceederam depois de servir este officio que tocaram a justiça foram poucos e de calidades pera se nam scprreverem a Vossa Alteza atee ho capitão chegar a Callayate homde se as cousas d'Ormuz começaram de descubryr.

Chegamdo o capitão moor a Callayate homde digo achou ahy Ayres de Sousa parente de Lopo Vaaz de Sampayo por capitão moor do maar

d'Ormuz com hũa fusta e dous bragamtiis e alguuns homees com elle homde ja avya dias que estava como o capitão moor dara comta a Vossa Alteza e asy dous criados do duque de Bragamça hum por feitor e ho outro por scprivam. E de Teyve homde foy tomar agoa me mandou ha Calayate e que mandase lamçar hum pregam jerall que qualquer mouro gemtio de quallquer callidade que fose a que Lopo Vaaz de Sampayo tevese fecto algum agravo ou tomada sua fazenda per qualquer vya ou ho dito Ayres de Sousa feytor e officiall que ao tall tempo ahy estevese ou capitães d'Ormuz ou de naos ou navyos de Vos'Alteza que ao dicto porto vyesem ter se aqueixasem a ele porque lhes farya toda justiça ao que acudiram alguuns mouros da terra e se aqueixaram do Ayres de Sousa dizendo que lhes tinha levado muito mais do que sohya estar em custume de huns direitos que eles pagam aos capitães mores do mar d'Ormuz que se chamam ticaras ho que logo foy sabydo per hũa imquiriçam que se tirou por os portugueses que hy estavam e aos mouros foy logo tornado o que se achou que lhe mais tinha levado sem lhes faltar cousa algũa. E asy *(2)* se aqueixaram tambem do feitor que lhes tynha levado dos cartazes que dava as naos que do porto partyam pera fora do que os outros passados levavam e estava em custume e lhes tynham feyto asy ho feitor como ho Ayres de Sousa muytos agravos sobre o pagamento destas cousas ho que tudo foy sabido como Senhor digo. E ho que liquidamente foy achado o feitor lhes teer levado mais do que hera rezam e estava em custume lhes foy tornado muy imteyramente do que os mouros ficaram desagravados e contemtes e lhes pareceo que avya hy justiça e ho Ayres de Sousa e feitor foram presos e castiguados segundo pareceo ao capitão moor e leixou em mão do guazill pera que ficase aos outros que depois dele vyese o regimento do que se avya de levar asy dos cartazes como dos ticaras e avisado que se neste caso lhe fose feyto algum agravo pois heram vasallos de Vos'Alteza que homde quer que ele na Imdia estevese lho fizesem a saber porque ele os proveria com justiça.

E asy Senhor cheguando a Mazcate se fez a mesma dyligemcia e se nam achou queixume nem agravo em nehũu dos da terra.

E quanto ha Ormuz se fez a dicta diligencia dos pregõees jeeralmente por toda a cidade asy em limgoa da terra como em portuges por em todos tocar ho pregam e sahyram algũas cousas — a saber — contra Diogo de Meello asy de mouros como de portugeses as quaes ouveram a execuçam como parceo justiça.

E ao tempo Senhor que o capitão moor hy chegou achou Diogo de Melo preso por Christovam de Mendoça por casos que se moveram contra ele asy por parte del rey d'Ormuz e Xarafo como doutras pessoas o qual tynha delles avido conhecimento e dadas sentenças contra ele e fecta execuçam em sua fazenda nesa que se achou. E ysto fez asy Cristovam de Memdoça por hum poder que pera yso levou de Lopo

Vaaz de Sampayo as quaes sentenças requereo Diogo de Melo ao capitão moor que vise porquanto *(2 v.)* as ele ouvera sempre por nenhũuas e asy tudo o que se contra ele procesou por lhe ser sospeyto pollas rezões que pera yso tynha dadas em hum auto de sospeiçam que lhe tynha temtado. O que vistas pelo capitão moor lhe pareceo por serem de calidade que se avya mester tempo pera se verem e tambem letrados com que se determynase o que ele nam tynha hũua cousa nem outra que Diogo de Melo vyese com quaesquer cousas que contra Christovam de Mendoça tivese e lhe seria fecto toda justiça e lhe seriam preguntadas as testemunhas que sobre o caso ele apresentase sentimdo se dele agravado e tiradas se enviarya tudo a Vossa Alteza pera laa serem determinadas suas cousas porquanto caa se nam podiam determynar como atras dixe. O que Senhor se asy fez e foy tirada hũa imquyriçam por sua parte do que apomtou em hum requerimento que pera iso fez e as partes a que ysto tocava foram requeridas como mais largamente vera pela inquyriçam que laa vay e asy os terllados dalguuns outros autos que a este caso tocam que as partes ambas — a saber — Diogo de Mello e Cristovam de Mendoça requereram per ajuda de suas provas.

Amtre os quaes autos que Cristovam de Mendoça tinha contra Diogo de Melo processados e sentenceados heram hũu sobre hũa perla que Diogo de Melo tynha tomado ao barnegall de Barem em a qual se falava em hũu dos capitollos que Vos'Alteza enviou per Manuell de Macedo sobre a qual o capitão moor apertou com ele que ou a tornasse a seu dono ou o que lhe era julgado por ela por se achar craramente ele lha ter tomada contra sua vontade e emtam a deu e se emtregou ao dito Barnagal que ao tall tempo se achou hy. E porquanto ha jaa tynha furada e hera mazcabo em sua vallia e ho mouro se agravava diso se deu juramento a homens que ho entemdiam e julgaram que valerya a perla menos de sua valia por seer furada e o furo seer descompassado duzentos pardaos os quaes o capitão moor mandou tomar de sua fazenda e *(3)* se deram ao Barnegall presemte mim em juizo do que ficou contente e satisfeito e lhe pareceo que avya hy justiça pelo que com muy especiall vontade foy a Baarem por mandado do capitão moor homde ho envyou fazer algũas cousas de serviço de Vos'Alteza.

E asy requereo ao capitão moor hum procurador do embaxador do Xeque Esmaell a que Diogo de Mello tinha tomado hũa escrava turca que lha mandase pagar pela quall Diogo de Melo foy demandado e estamdo ho fecto em final Diogo de Melo se comcertou com ho mouro de maneira que ficou contente e satisfecto a qual escrava outrosy vinha em hum dos capitollos que trouxe Manuell de Macedo.

E no tempo Senhor que as cousas de Diogo de Melo se começaram a ver e fazer nelas algũa obra que foy em o capitão moor chegando chegou Manuell de Macedo muy secretamente hũua noyte sem pessoa

algũa saber de sua vinda e ao outro dia amtemenhãa se foy a casa del rey homde Xarafo acertou d'estar sem daar diso conta ao capitão moor soomente por lhe parecer que nam podia prender Xarafo sem favor seu lhe mandou dizer homde estava e ao que vynha que lhe mandase ajuda do que ho capitão moor ficou muy espantado e todos os que ho souberam e ho ouveram por gramde herro fazer tall cousa sem diso lhe dar conta pois estava na terra e contudo logo mandou a Symão Ferreira sacrataryo que fosse a casa del rey e que lhe trouxese Xarafo o qual lhe foy logo trazido muy paciffìcamente e sem nhum rumor. E teemdo ho consygo mandou seu irmão Symam da Cunha que fose as casas dele Xarafo e eu com ele e dous scprivães e lhe fose tomado sua fazenda o que ho capitão moor tynha determinado fazer se aquele proprio dia que Manuell de Macedo chegou segundo me despois disse e eu vy ho dia dantes despejar hũa casa demtro na torre da menajem *(3 v.)* sem se saber pera o que hera soomente o que depois soube que era pera ele. E emtramdo Symão da Cunha nas casas de Xarafo poos nellas toda booa guarda por capitães e fidalgos que consyguo levava e lhes mandou que delas nam consemtisem tirar cousa algũa o que se asy fez muy imteyramente e começamdo a fazer obra chegou outro recado do capitão moor em que mandou que em cousa algũa nam tocasem porquanto Vosa Alteza asy o avia por bem. E logo Symão da Cunha se sahyo e os que com ele entraram os quaes foram buscados por mym e pellos scprivães que comygo levey e nam foy achado a pessoa algũa cousa que das ditas casas tyrase.

E estamdo asy Senhor Xarafo preso se tyrou logo hũa imquiriçam dele presente o capitão moor com Symão Ferreira secrataryo e comygo acerqua de suas tyranias e cousas muy graves que tynha feytas aos mercadores d'Ormuz asy naturaes como estramgeyros a qual se emviara a Vossa Alteza e por ela vera quam justo deve seer nunqua tornar a esta terra a husar do que atee o presente them fecto que muyta parte toca em prejuizo de seu serviço. Suas cousas sam largas e porque vam em lugar honde meudamente as pode ver e saber lhe nam dou delas mais conta.

E depois de Xarafo seer partido que foy primeyro que ho capitão moor alguuns dias e por alguns respeitos de que dara conta a Vos'Alteza me mandou com Christovam de Mendoça capitão da fortalleza e com os stprivães que comigo levey que fosemos as casas de Xaraffo e toda a fazenda que nelas fose achada lha tomasemos e fosse scprita e fecto envemtario dela o que se asy fez e foram todas abertas e bem vistas sem ficar algũua em as quaes se nam achou cousa que de vallia fose soomente algũas fotas de seda e d'ouro e vestidos seus das quaes lhe tomaram algũas esas que pareceram serem mylhores e mais ricas *(4)* per mandado do capitão moor pera serem emviadas ha Vosa Alteza. E tudo o que se tomou se scpreveo e ho mais ouve o capitão moor por bem tornar se a sua molher e filhos por serem como digo cousas de

muy pouca valia soomente as suas casas que sam muy grandes e novas e as mylhores que ha em Ormuz que estam asy atee Vosa Alteza determynar ho que se delas fara.

E neste meio tempo Senhor vyo ho capitão moor os papes que Manuell de Macedo trazia de Vossa Alteza amtre os quaes heram huuns capitollos per homde se avya de tyrar hũua imquyriçam de Diogo de Mello o que logo foy posto em obra e se tyrou peramte o capitão moor e comigo e foram preguntadas as testemunhas que Manuell de Macedo apomtou muy meudamente pelo conteudo nos artigos e iteens per que Vos'Alteza mandou que fosem preguntadas pera o qual Diogo de Mello foy citado e requerido pera as ver jurar e ele veyo com suas contraditas e as que foram de receber lhe foram recebidas e com isto asy acostado ha imquireçam sera enviada çarrada e haseellada a Vossa Alteza per duas vyas nas naos da carga que este anno emboora pera ho Regno hyram e asy nesta per Manuell de Macedo.

E asy Sennhor neste tempo se tyrou outra imquiriçam pelo capitão moor comygo e Symão Ferreira secretaryo acerqua da morte de Rex Amde o quall ell rey matou por sua mão e bem sem causa em a qual foy comdenado pelas testemunhas que se nela tyraram todavya lhe foy a ele fecta pregumta por mym e pelo secretaryo a causa por que o matara pois hera vasallo de Vosa Alteza e amygo de seu serviço e de todas as cousas que a ele tocava. Dise que era verdade que ele o matara por lhe seer descortes em palavras que lhe disera o que tall se nam achou em testemunho que pessoa dese mas que hamtes *(4 v.)* se sabya seer ele gramde seu amygo e governar se por ele atee a cheguada deste Xarafo com Christovam de Mendoça porque emtam ho matou sobre ho que atee chegada do capitão moor se nam pos a diligencia que em tall caso comprya a qual inquyriçam sera tambem enviada a Vosa Alteza pera tudo ver e saber o que neste caso se fez.

E porquanto Senhor ho caso da morte de Rex Amede hera dina de muyta pena depois da imquiriçam sobre ela tyrada pareceo bem e justiça ao capitão moor seer dado por emtamto algũa repreemsam a el rey por este caso aquela que arrezoada fose porque parecesse na terra que em todo fazia justiça porque crea Vosa Alteza que todos esperavam por yso por seer caso tam fryamente feyto. E asemtou que seria bem serem socrestados quoremta mill xerafis cad'anno da remda d'Allfamdega e entregues ao feytor atee Vossa Alteza prover em mais ou menos pena como lhe mylhor parecer e mais seu serviço.

E no tempo Senhor que Xarafo estava preso amtes de sua partyda se agravou ao capitão moor dizemdo que quando ho Diogo de Melo premdera lhe levaram de peyta — a saber — Ayres de Sousa capitão moor do mar d'Ormuz quinhemtos xerafiis e Fernamdo Alvez Cernache outros b[c] e Joham Criado stprivam que foy da feytorya d'Ormuz duzemtos e cimquoemta e Estevam Bocarro alcaide moor da fortaleza cem pardaos pelo

qual lhe pedia lhe mandase preguntar certas testemunhas e com seus ditos lhe fizese justiça se ha tyvese. As quaes foram preguntadas — a saber — mouros e christãos e segundo seus testemunhos e asy os dalgũas pessoas das que foram preguntadas na imquiriçam que se contra Diogo de Melo tyrou em a qual se preguntou por este caso foy julgado pelo capitão moor que os sobreditos pagasem ha conthia que lhe era demandado por Xarafo *(5)* porquanto craramente se mostrava eles terem recebido este dinheiro soomente o Estevam Bocarro a que se nam provou como ha cada hum dos outros pelo que foy absolto e os myll ij^c^l^ta^ xerafins foram entregues ao dicto Xarafo.

E quanto Senhor as mais cousas que em Ormuz soceederam do que tocou ha justiça por serem de muitas callidades me pareceo seer escusado stpreve las a Vos'Alteza. E quanto as que tocaram a bem e a soseguo da terra ho capitão moor as poos em hordem de hyrem de bem em mylhor pera Vosa Alteza de la poder tyrar mais fruyto e com menos opresões aos naturaes e estramgeyros.

E das de Baçora Baarem e das outras que de provysões tynha necessidade ele como a quem toca ho tall cuidado meudamente diso dara conta a Vossa Alteza porque certo Senhor bem podera saber que nam dormya sobre elas amtes com ho cuidado de sua obrigaçam as fez como prouvera ha Deus que ho todos fyzeram porque se asy fora nom deram lugar a Vossa Alteza castygar seus herros. E pode Vos'Alteza crer que todo ho que por ele atee o presente he fecto foy com toda justiça como comvinha ao tall tempo e sem cobiça de cousa algũa. Ele Senhor leixa tudo posto na hordem que cumpre a seu serviço se os que mandam a terra ho asy quiserem fazer e a terra posta em toda paz e asosego e tyrado dela os que ha denafficavam ho mylhor que ele pode.

E porque Sennhor ysto passa em toda a verdade ho scprevo a Vosa Alteza e ho que nesta parte digo no he per modo d'obrigaçam que lhe tenha que mayor nam seja ha que eu devo ha verdade e mynha homrra porque semdo ho contrario medo averia de *(5 v.)* por yso Vosa Alteza me castygar e eu ho mereceryа. Prazera ha Noso Senhor que ho leixara acabar asy como ho começou pelo que cumpre ao serviço de Vos'Alteza e ha sua homrra.

Quamto Senhor as cousas de Diu ele as traz tamto dyamte dos olhos como ao caso cumpre e me parece se lhe nam faltar tempo e asy ho necessaryo que pera ysto convem por sua cheguada seer algum tamto tarde que todavya hyra este anno sobre ele e prazera a Noso Senhor que lhe dara muita vytorya pelo que cumpre ao soseguo desta terra e serviço de Vosa Alteza.

Elle chegou a Goa a xxiij d'Outubro e logo me mandou que na cidade fose fecta a dilligencia dos pregões como em Ormuz e do que a eles sahyo asy de Lopo Vaaz de Sampayo como de João do Soyro ouvidor e dos mais que nos pregões tocava pela vya das naos que emboora este anno hyram o farey saber a Vos'Alteza.

E tambem Sennhor me mandou que houvese ha mão huns criados de Diogo de Melo que na cidade estavam e de que hera emformado que tynham algũa fazenda sua os quaes se ouveram e sobre o caso apertou com eles ho posyvell pelo que lhe foy achado hum collar de pedrarya muyto rico e hum traçado d'ouro e hũua adaga e hum fyo de perllas meãs e hũa soma d'alljofar enfyado e quatro mill pardaos e outras peças d'ouro de que se fez hum envemtayro meudamente da pedrarya do collar e perlas que nelle vam e de todo ho mais e do peso do aljofar ho que tudo jumtamente pode valler muito dinheiro. Se mais fazemda algũa se lhe achar lhe sera tomada.

(6) Vosa Alteza ouve por bem envyar me a estas partes pera ho caa aver de servir asy no feyto de Diu como no cargo de feitor de Cochym de que me fez mercee o qual camynho eu tomey com ha vontade com que os sempre amdey por servir seu pay que santa glorya aja e leixey mynha casa e mynha molher semdo com ela casado do outro dia e asy mynha prove fazemda muy mall avyada pelo tempo me nam daar lugar ha por em hordem comtudo Senhor eu vim e cuydo Deus seja louvado que depois de seer em terra homde se serviço podia fazer asy com as armas como em o mais que trago na mão e me foy encarregado pelo capitão moor que eu ho tenho fecto como convem ao serviço de Vossa Alteza alem do muyto e de muitos annos a esta parte que a seu pay que samta glorya aja tenho feyto. Peço a Vossa Alteza que lembrando lhe tudo ysto seja pera me fazer mais mercee porque eu espero em Noso Senhor de lho sempre merecer e isto em me dar algũa cousa que coma com este abeto de que me them feyto mercee e asy pallavra de ma fazer.

Noso Senhor acrecente seus dias e a seu serviço e seu Reall Estado. *De* Goa a bij dias de Novembro de 529.

Pero Bareto

2)

Senhor

O anno pasado screvi a Vossa Alteza o que em quinze dias que havia que estava nesta cidade pude saber dela e a pouca justiça e mao gasalhado que emtam nela achei se dobrou depois cada dia porque os que mandavam a terra e andavam nos oficios com que ganhavam muito dinheiro acham se fora diso e por iso lhes avoreço e Dom Joham d'Eça que era capitam e o foi atee que veio Nuno da Cunha por lho pidirem por capitam se lançou de sua banda e me perseguio e escandalizou de muito mas palavras quanto pode e sem nenhũa rezam e a que dava a quem lho contradezia era que eu nam queria senam julgar per vosas ordenações que a terra nam podia sofrer e a Camara per sua

parte per conselho do scrivam dela que he hum homem que nam sabe nada e eles crem muito nele me nam deixava com requerimentos de nenhum effeito e tudo pera nam ouver auções novas e era de maneira que o tempo que me ficava pera despacho me ocupavam em responder a seus requerimentos. Agora ja cesam depois que nam poderam mais fazer mas fica me irem minhas apelações a Pero Bareto que nam sei se he peor e maior trabalho.

Todos os dias de pola manhã atee noite faço audiencia tam geral como a que faço publica porque a gente he muita e muito prefiosa em espicial a da terra. Acham sempre as portas abertas e boo despacho e o mais verbalmente co isto nunca me deixam e sempre tenho que fazer. Os mouros da Persia e d'Arabia e d'Ormuz que vieram com cavalos foram desta maneira despachados do que foram tam contentes porque nam soia ser asi e nam haviam justiça sem peitas que segundo o que me dizem os que vem de la vinram daqui por diante cada vez mais e toda a terra firme vezinha e o balagate estam agora tam contentes da justiça desta cidade que como laa vem carta minha precatoria a cumprem tam emteiramente como se faria em Portugal. E dizem que folgam de fazer laa justiça pois se ca faz a eles a crea Vossa Alteza que nela eu desemcarego sua conciencia e a faço tam verdadeiramente como a seu serviço cumpre e ja parece que a ha nesta cidade que tam herma estava dela e ja começa de parecer bem a algũas pesoas enquanto lhes nam toca em casa porque como a acham nela dizem que a Imdia nam se pode soster co ela senam como dantes se fazia.

Depois Senhor que sou na Imdia nunca vi nela justiça como se devia fazer. Agora com a vinda de Nuno da Cunha que ma encomenda muito prazera a Deus que se fara mas parece me que hum soo ouvidor por muito boo homem que seja nam abasta pera a fazer nam porque os negocios sejam tantos que os nam posa despachar mas porque os mais deles sam muito grandes a que o saber de hum soo homem muito ocupado nam pode abastar por muito que saiba e por iso me parece que pera Vossa Alteza nela mais desemcaregar sua conciencia e mais verdadeiramente se fazer seria bem mandar tres letrados praticos e boons homens que despachem juntos em Relaçam e que cada hum seja ouvidor ou coregedor sua somana ou mes porque estes huns dos outros averam vergonha de fazerem o que nam devem e nam se poderam coromper como hum soo que qua se costuma muito e nam julgaram per o rosto que virem ao governador como muitas vezes faz hum soo ouvidor e tambem *(1 v.)* tres mais sabem e melhor acertam que hum e sobr'isto de tres em tres annos hum muito boo homem que venha isento de todos devasar sobre os oficiaes per toda a India. Se Vossa Alteza isto asi mandar fazer todos trabalharam por servir bem e a justiça e sua fazenda se faram como devem e doutra maneira nam me parece que se podem tam bem fazer como cumpre a seu serviço. Digo Senhor isto por o que

vejo e sei e ouço e lhe digo meu parecer como quem verdadeiramente deseja seu serviço e que tudo se faça como deve.

O paso de Pangim he a melhor cousa que esta cidade tem porque he hũa fortaleza boa na boca da barra e he a disposiçam tam boa que se fizera ja nele hũa boa vila se nam fora Jorge Diaz Cabral capitam dela que com suas asperezas a fez despovoar. Eu a fui ver por isto e tambem a tirar hũas imquirições e achei oito casas desfeitas e metidas todas em hum quintal e de muitos moradores que eram sam ja muito poucos e vinram a ser nenhuns. Dise o ao governador Lopo Vaz que nam fez niso nada e agora a Nuno da Cunha que nam sei o que fara. Seria voso serviço mandar Vossa Alteza niso prover.

He Senhor a alçada dos capitães que eu tenho toda pena atee morte natural inclusive em piães e em scravos e nenhũa em escudeiros e cavaleiros que as vezes condeno em degredo e apelo por parte da justiça e esperam todo o Veram presos por o governador que amda fora que he pera eles grande opresam. Parece me que seria voso serviço e lhes fara merce em alargar esta alçada aos ouvidores querendo os condenados estar per sua sentença porque ja per vezes isto pasou perante mim e queriam estar per a minha por nam esperarem tanto e eu nam o pude fazer por nam ter alçada pera iso ou que os posam dar sobre fiança atee vinr o governador ou poderem ir a ele por nam estarem na cadea gastando o que tem e sem poderem servir Vossa Alteza vindo caso pera iso.

Ha Senhor nesta cidade quatro tabaliães das Notas e outros quatro do Judicial e todos se davam de tres em tres annos. Agora os das Notas sam ja perpetuos e os do Judicial me parece que Vossa Alteza deve de mandar que o sejam porque quando começam saber algũa cousa de seu oficio entam os tiram e por iso os fectos sam mui desordenados e mal processados o que nam sera se forem perpetuos porque teram tempo pera se fazerem boos oficiaes.

O tronco desta cidade esta na fortaleza e os capitães se meteram em pose dele e o arendam a quem lhe mais da que soomente oulham e nam a fieldade e conciencia do tronqueiro a que o arendam e a renda he tamanha que nam tem com que a pague senam tiranizando e roubando os presos como ja aqui achei hum que prendi e condenei e foi logo perdoado. E tambem Senhor as portas da fortaleza se fecham em anoitecendo e se vem hum acidente a hum preso de noite nam pode ser visitado do fisico nem de nenguem e se o he custa lhe muito porque *omnia venalia Rome*. Seria bem Vossa Alteza por fazer merce a esta cidade mandar que o tronco este nela e eles o façam e que se tire da fortaleza que sera muito serviço de Deus e voso.

Tenho Senhor tres scrivães que sam todos necesarios e fiz hum contador e destribuidor e enqueredor pera que nam trouve provisam de Vossa Alteza mas eu o fiz por a necesidade que dele tenho e nam lhe pus pensam porque o da cidade que tem estes oficios a nam paga como

os outros oficiaes todos porque este he pouca cousa mas dei o com condiçam que a pague do pasado e porvinr. Se Vossa Alteza, o mandar mande me o que ha por seu serviço e asi se fara logo.

(2) Manda Vossa Alteza per sua ordenaçam que nenhum imfiel seja testemunha em demanda de hum christão com outro. Ca ha muitas demandas antre christãos em que nam ha testemunhas senam infies. Se a ordenaçam se guardar indistinctamente muitas partes perderam seu dereito. Eu guardo a segundo a calidade dos casos e das pessoas e das testemunhas. Mande me Vossa Alteza o que ha por seu serviço que faça se a guardarei como esta ou com algũa distinçam.

Tambem Senhor sobre os ganhos do dinheiro que os mouros que aqui trazem cavalos tomam em Ormuz a partido tenho duvida porque julgar o ganho he contra direito porque se promete cousa certa que he usura e se o nam julgar perder se ha o trato dos cavalos. Atee ora o julgo segundo he o caso que se ofrece e disimulo as mais vezes com o direito e mando pagar ganho quando o mouro ganha e quando perde nam o julgo. Nuno da Cunha me preguntou a maneira que nisto tenho. Eu lha dise e dise me que asi o fizera em Ormuz porque asi lhe parecia bem. Mande me Vossa Alteza o que ha por seu serviço que faça.

O governador Nuno da Cunha me entregou hũa carta da Fazenda pera tirar aqui hũa inquiriçam contra Francisco Pereira que aqui foi capitam em hum fecto do procurador dos Fectos de Vossa Alteza contr'ele. Enformei me aqui do procurador dos vosos Fectos das testemunhas que preguntaria porque nam vinham nomeadas na carta e eu tambem fiz diligencia em as saber e preguntei as. Os oficiaes que em seu tempo eram e que disto sabiam mais nam sam ja aqui e como cousa tam tresnoutada nam se pode saber muito. Fiz toda a diligencia posivel pera saber a verdade e Manuel de Macedo leva a propria inquiriçam porque nam ouve tempo pera se treladar.

Ele me deu hum alvara de Vossa Alteza sobre a fazenda de Diogo de Melo com outro de Nuno da Cunha ao pee dele per que mo manda cumprir. Fiz logo toda a diligencia e per os pregões que mandei dar dei no rasto dela e logo com o auto que diso se fez ambos screvemos ao governador pera o recado o tomar no mar que era necesario per a diligencia que por voso serviço se logo havia de fazer e requereo ele e eu tambem ao capitam Dom Fernando de Lima que aqui ficou que dese hum bargantim ao meirinho colaço desta cidade que he muito diligente nas cousas de voso serviço que o havia de fazer muito bem. O que niso se fez Manuel de Macedo o dira a Vossa Alteza e pesa me muito porque a arecadaçam desta fazenda que aqui se ouvera de fazer me nam caio nas mãos porque se nam perdera nada dela e Vossa Alteza fora muito bem servido e nam como o foi sem culpa de Manuel de Macedo que niso trabalhou mais do posivel.

Ao tempo que de laa parti pedi a Vossa Alteza me tomase hum filho que tenho que tinha pera o estudo que trouve comigo. Nam mo

tomou por entam por a ordenaçam dos quatro annos e ouve por bem que viese comigo com tres cruzados de soldo por mes. Trouve o e qua serve Vossa Alteza a que beijarei as mãos por mo tomar como lhe pedi pois sam ja pasados tres annos e mais da ordenaçam e eu por meu serviço lhe mereço esta merce e outras moores que espero que me faça.

Trouve Senhor comigo hum meu sobrinho que se chama Amador Leitam que foi page de Dom Diogo de Castro e traz soldo de seiscentos reais. Peço a Vossa Alteza me faça merce pera ele de soldo de dous cruzados como o tem os vosos criados e que o aja do tempo que pera qua partimos e se asi o ouver por bem me faça merce de hum alvara per que o aja.

Dizem me Senhor qua que he ordenança de Vossa Alteza levar hũa caixa forra quando for quem qua anda tres annos. Alem desta peço a Vossa Alteza me faça merce de tres forras por cada anno hũa quando for e crea que nam ham de fazer muita quebra em sua fazenda porque a minha que ham de levar ha de ser muito pouca e que também me faça merce que posa levar quatro scravos forros de que laa terei necesidade e se asi o ouver por bem faça me merce de hum alvara diso.

De Goa a xvj de Novembro de b^c^ vinte nove.

Beyjo as mãos de Vossa Alteza

O licenciado Lopo Fernandez

3)

Senhor

Achey nesta cidade e suas ilhas a gente da terra muyto maltratada dos portugueses que lhes tomavam o seu e os espancavam e se serviam deles como de escravos e por qualquer cousa os prendiam em sua casa e os tynham presos quanto queriam sem nenguem lhe contradizer. Acudi a ysso e condeney dous em pena de cacere privado e nas outras ofensas provy como me pareceo vosso serviço com que os canarins muyto folgaram porque sam ja todos igoaes na justiça e os portugueses se tenperam do mal que soyam fazer.

De Goa xbij de Novembro de 529.

Beyjo as mãos de Vossa Alteza

O licenciado Lopo Fernandez

(M. L. E.)

5335. XX, 2-29 — Carta de Pedro Vaz, feitor de Chaul, a el-rei D. João III, queixando-se do mal que lhe fizarem. Goa, 1529, Novembro, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Este Junho pasado de quynhemtos e vynt'outo fez hũ ano que syrvo Vossa Alteza de feytor de Chaull de que me tem feito merce per meus serviços de muito pequeno a quall feytorya servy em tempo de Francisco Pereira capitam da dita fortaleza e por eu fazer ho seu servyço como esta notoreo e lhe nam deyxar roubar sua fazenda segundo vera per eses apomtamentos que lhe mando per Manoell de Macedo ho dito capitam me tem desomrado e destroydo e esbolhado de meu careguo por falsas emformações que fez de mym a Lopo Vaaz de Sampaio governador por cujo favor me fez tudo sendo meu imyguo e tendo me ameaçado per muitas vezes e dyto que me avya de destroir polas causas que nos apomtamentos diguo e lhe dyra *(1 v.)* Manoell de Macedo que algũus vyo pasar e ouvyo a pessoas de crer polo que peço por merce a Vossa Alteza que veja tudo e que sou destroydo polo servir que sam percalços que am hos feytores e hofycyais que oulham bem por sua fazenda e fazem ho seu serviço e me faça merce de mais hũ ano da dicta feytorya e asy do tempo que ate guora gastey em me asy trazerem fora de meu careguo por me fazerem gastar ho tempo dela. E se ho dicto Francisco Pereira ajudar da Fazenda de Vossa Alteza como ha feito em tempo deses feitores pasados.

Noso Senhor per muitos anos prospere seu Estado e vida.

De Goa a biij dias de Novembro de 1529.

Pedro Vaaz

(L. P.)

5336. XX, 2-30 Carta de D. Martinho de Portugal a D. António Carneiro, secretário, a respeito dos negócios de Roma. 1526, Dezembro, 30. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Screvi alguas vezes muy largo a Vossa Merce em que outras muitas que delle recebo lhe pedia por mor me quisese avisar se ei de ter outra maneira ou se esta que ate qui levo desapraz a Sua Alteza eu faço todo o que entendo queria saber se pera aprazer ei de ter outro intendimento aver o tempo que haa que de la parti ate gora não ver nhenhũ recado não poso cuidar senão que eu sou o culpado laa se asi hee beijarei as maos de Vossa Merce ver a culpa a mester que seja muito sotil o que

ma der porque eu pera ma nam darem cuido muito no que ei de fazer. *Cogneço* Diogo Ortiz outros que qua estiverão como ladroes de cassa dirão de mim e erão an me de culpar no caminho grande e chaom por que eu ando.

Se vos senhor m'achardes screvei mo dar lhe ei minha rezão se for ma mudar me ei e cognece la ei se tambem me justificar não a quero mais que pera vos soo.

Na carta de Sua Alteza vão os negocios por Vossa Merce não ler duas vezes hua mesma cousa lhos não screvo parece me que se perde tempo pera o dos mosteiros e priorado e pera os que ficarão do bispo do Funchal.

Acerca da despensação daquelle matrimonio mando hũ breve pera juizes hee o capelão mor ou seu oficial e o priol do meu São Jorge *(1 v.)* fiz estes por se não saber com o breve vai a copia do que amo de responder faça se em publico por hu notario cognicydo asele se do selo do juiz e em chegando qua ira a despensação. Mais faz esto o Papa pera exemplo que pera al portanto ei por mui necesario o que screvi sobre isto a Vossa Merce e a Sua Alteza parece me que pidirão iij° cruzados porque asi pasou agora outra de Portugal mas era que casarão antes da bula ser pubricada por isto pasou bem sei que se a de levar o menos que for posivel diguo porque me pondes na estrução que custara casi nada e por os tempos pasados.

Por se não achar qua anexação da egreja da Trindade se não mandou breve mais forte senpre Vossa Merce me mande as datas das bulas que forem necesarias.

A do conde de Tarouca do priolado se achou as tres da derogação dos privilegios se nam podem aver sera bom vir o trelado em pubrica forma.

Vossa Merce se serve tão pouco de mim desejando eu tanto que o ponho a não meter pera iso porque me não mandaes provisão pera ter o voso mosteiro voso titulo far se a com todos os regresos reservação de fruitos ao menos parecer me a que faço cousa vosa a volta do priorado e mosteiros custara menos não se gastando mais do del rei he custume quando se fazem huas expidições grandes fazerem graça nas pequenas.

Este Banco de Joam Francisco não tem comisão nem pera dar dinheiro nem pera dar boas moedas. Dom Miguel tinha credito e eu não o tenho deve ser ou por o ter Vossa Merce pouco de mim *(2)* ou pera mo o banqueiro não ter tomei dele este dinheiro que vai nesta conta de que lhe dei polices pera as Vossa Merce mandar pagar foi com a mor fadiga do mundo e com lhe dar fianças. Mande Vossa Merce por ma fazer a Joam Francisco que o mesmo credito de Dom Miguel me mande.

Vossa Merce se lenbra bem das merces que el rei que aja gloria fazia a Joam da *(sic)* Faria a Dom Miguel Sua Alteza a Joam da

Silveira a todos dajuda de custo a minha vinda e chedada *(sic)* certo podia merecer mais as dividas que la divia e o pouco que senpre tive nada que me nunca derão.

Este correo for por amor de mim por tão pouco Sua Alteza lhe faça algua merce se for no tempo ha de ir em xbij dias des que Vossa Merce vir ao que vai com esta presa se lhe parecer que não são as tais cousas pera se apresar tanto ou que as não devo de lenbrar screva mo e não o farei.

O conde meu irmão lhe dara hua cousa minha que avera mester na carta que screvo (1) ao dito conde vay onde se achara.

Screvo esta cyfra desta maneira asi queria que as cousas de importancia se socedesem viesem scritas as regras tão largas pera se poder por cyma descyfrar.

De Roma aos xxx Dezembro 1526.

D. Martinho de Portugal

(L. P.)

5337. XX, 2-31 — Informação a respeito da guerra entre França e Castela. Génova, 1522, Maio, 9. — *Papel. Mau estado.*

Las nuevas ciertas que al presente son el hecho
de la guerra en Nombardia

Primo a veynte e cinco del pasado digo de março queriendo los franceses echar alguna gente de la mucha que tenian en el castillo de Milan acordaron con el campo suyo que era en Pavia de dar la bataria por la una parte de Milan porque los que guardavan el castillo se descuydasen del y asy fue hecho que pelearon por manera que murieron bien doss mile suyçaros y quando se acordaron hallaron que del dicho castillo eran salidos ochocientos hombres de los quales no podieron matar mas de dozientos e asy se fueron todos los franceses de sobre Milan porque le han hecho tales fosos e valuartes que no menos fuertes estan que dentro el castillo. El castillo dizen que esta de partido que si hasta quinze o veynte del presente no le dan socorro ellos se daran el qual socorro pueden ser ciertos que no lo abran porque quatro o seys dias despues Prospero Colona con veynte e cinco mill ynfantes e mill lanças e mill cavallos ligeros e hasta medio dia o poco mas se salio el duque con veynte mill ynfantes e trecientas lanças e quinientos cavallos ligeros de modo quel Prospero Colona lieva una jornada de ventaja e llego donde estavan los francesses que era cerca de

(1) *Riscado:* a meu irmão

Pavia a ocho o diez millas e ally rompio los franceses e luego enbio la estafeta al duque deziendole que era hecho lo que se avia de hazer. El duque sapiendo la nueva hizo pasar la mayor parte de su gente con barcas el Po para tomar el paso que franceses no se retenyesen a Carmona pero no fueron a tienpo e despues que fue el domingo pasado dieron los nuestros a saco *(?)* a Lody adonde tomaron trecientats lanças venecianas e mataron otra mucha gente de manera que viendo el juego mal parado los suyçaros se han andado a sus casas y aun a muchos dellos podian matar los nuestros que los an dexado andar con Dios asy que agora esperamos en esta noble cibdad de Genova el Campo que dizen que ya son a treynta millas de aquy quatro mill españoles e seys mill lanças çanetas *(?)* de manera que estos se tienen por despachados e tienen perdida toda la esperança e asy hazen cosas como desesperados que hazen dar dineros a los adornos a mal de su grado como gente puesta en fuyda que a Nuestro Señor plega sea presta su partyda porque por su respeto la tierra esta muerta que no se haze nada pero pues ha de ser presto sufrymosla con paciencia esperando en breve tienpo Nuestro Señor enbiara conplido remedio de lo que mas se syguiere sereys avisado sobre Carmona esta todo el Campo e son quarenta e cinco vanderas.

Hecha en Jenova a nueve de mayo de j̄ D xxij años.

(L. P.)

5338. XX, 2-32 — Carta de el-rei de Diamper a el-rei de Portugal, em virtude de o terem feito rei de Cochim. Cochim, 1565, Fevereiro, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Por Francisco Figueira me parece que escreverião a Vossa Alteza ho disastre e acomtecimento que acomteceu a ell rei de Couchim, ho quall foi Noso Senhor servido de ho levar he em seu luguar me emlegerão per rei desta terra he hũa das primcipais cousas por que ho aseitei foi por servir de mais perto a Vossa Alteza couza que sempre desejei he tãobem foi muita parte pera ho fazer ho arcebispo de Ninive Dom Josef ho quall sempre tive em comta de yrmão e hele me impurtunou neste neguocio mais que nimguem he trabalhou muito niso he amtes que fose pera Purtuguall he depois que veo sempre amdou neste neguocio. *Peso* a Vossa Alteza que ho favoresa muito e lhe mãode por yso muitos agradecimentos e lhe encomende nas suas cartas que seja muito meu amiguo porque semdo ho elle me parece que me fara Deus merce he minhas cousas hirão avamte e heu pla muita comfiamça que delle tenho mãodei em todas minhas terras lhe fação homrra como a minha peçoa e tãobem porque ele amda em serviço de Vossa Alteza e

carregua da pimenta e asy mãodei que se comprise ho que Vossa Alteza me escreveo aserqua dos que se fizesem cristãos e que lhes não tomasem ho seu nem suas fazemdas isto porque me Vossa Altza escreveo e tão-bem por me elle a mim roguar asi que senhor eu nesta terra he ele na serra com sua cristãodade espero em Deus de fazeremos muitos serviços a Vossa Alteza.

Deste Couchym aos quatro de Fevereiro de 1565 anos.

[*Assinatura ilegível*]

(L. P.)

5339. XX, 2-33 — Carta de D. Margarida a el-rei de Portugal, a respeito do agravo feito a Diogo de Haro. Bruxelas, 1517, Março, 13. — *Papel. Bom estado.*

Serenisimo y muy excelente rey nuestro muy amado señor primo el rey mi señor sobrino escrive a vuestra serenissima señoria como vera sobre cierto agravio que un su ditto vuestro ha hecho a Diego de Haro y a otros conpañeros suyos mercadores y porque el casso toca prencipalmente al dicho Diego de Haro que es persona a quien tenemos en syngular recomendacion de mucha merced os pedimos que con entero cuydado mande que su justicia sea mirada y brevemente espedida que en ello resibiremos gran conplazencia serenisimo y muy excelente rey nuestro señor aya vuestra serenisyma señoria en su singular guarda.

De Bruselas a tresse dias de março de quinientos e diez e syete.

Votre humble cousine

Margarithe

Arguello

(L. P.)

5340. XX, 2-34 — Carta de el-rei de Castela a el-rei D. Manuel de Portugal, a respeito do agravo feito a Diogo de Haro. Bruxelas, 1517, Março, 5. — *Papel. Bom estado.*

Serenisimo y muy excelente rey nuestro muy caro e muy amado hermano nos el rey de Castilla de Leon de Aragon de Nabarra de las dos Secilias de Jherusalem etc. archiduque de Austria duque de Borgona e de Bravante etc. conde de Flandres e de Tirol etc. vos enbiamos mucho a saludar como aaquel que mucho amamos y presaamos y para quien querriamos que Dios diese tanta vida salud e honrra quanto vos mismo

deseays hazemos vos saber que Diego de Haro que bive en la villa de Enberes me hizo relacion que Christobal de Haro su hermano e Diego de Covarrubias con otros vos arrendaron ciertos rios en el trato de Ginea dond'embiaron el año pasado de quinientos e quinze *(sic)* hasta diez e seys caravelas para el trato de los dichos rios e que un Estevam Jusart vuestro subdito les tomo e destrozo siete de la *(sic)* dichas caravelas que valian pasados de diez e seys mill ducados e que ellos andan pidiendo justicia y en el seguimiento della han gastado mas de otros dos mill ducados de que han rescibido mucho daño y porque ansy porque el dicho Diego de Haro es servidor nuestro como porque todos son nuestros subditos y naturales tenemos voluntad de les hazer merced e deseamos que su justicia se les guarde afetuosamente vos rogamos mandeys que brevemente les sea fecha e administrada syn que se de lugar a que aya mas dilaciones que en ello rescibiremos de vos syngular conplazencia y lo myssmo con mucha voluntad hemos mandado y mandaremos que se haga en nuestros reynos con vuestros subditos. Serenisimo y muy excelente rey nuestro muy amado hermano Nuestro Señor todos tienpos vos aya en Su especial guarda e recomienda.

De la villa de Bruselas a cinco dias del mes de março de mill e quinientos e diez e siete años.

Yo el rey

Villegas secretario

(L. P.)

5341. XX, 2-35 — Carta de Simão Lopes a el-rei D. Manuel, a respeito do que devia fazer-se na vila de Alcácer de África para a sua fortificação. Alcácer, 1515, Agosto, 6. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Symam Lopez cavaleiro de vosa casa morador nesta villa d'Alcaçer d'Africa faço saber a Vosa Alteza que ha esta dicta villa veio Gaspar Mendez moço da camara filho de Manoell Memdez e me requereo da parte de Vosa Alteza que lhe desse per menuta e hassy lha mostrase todas as cousas das obras da dicta villa em que ouvese mester algũa provisam. E eu senhor lhe amostrey primeiramente o muro da dicta villa da banda do rio que ha mester muito repairo de pedra e asy senhor ha mester que se tire a ponte que hagora esta fecta porquanto ella nam serve e faz carregar o rio sobre a villa e asy senhor o cubello que Francisco d'Anzilho fez na bamda do rio homde ha barreira ficou saam ha mester que se alevante tanto como os outros que ficou menos duas braças e por elle estaar baixo he a villa fraqua daquella banda o quall cubello fez asento

e abrio e asy a chapa e contra chapa estaa aberta em muitas partes a saber da porta de Ceita ata porta de Fez que ha mester corregida e asy no fundamento da chapa do baluarte da porta de Ceita em cantydade de hũa braça de comprido nam poseram lageas nem lambores e candeas e esta obra senhor se fez em tempo que eu estava doente e naquelle logar haa muita agoa e por yso se não pareceo senam agora que fiz alinpar a cava a custa de Francisco d'Anzilho que ficou aqui hum homem obrigado ha *(1 v.)* linpar por elle e nam se pode acabar d'alinpar o outro Verão e agora se acaba de guisa senhor que falecem aly honde digo naquella braça de comprido quinze peças de pedras lavradas e ham de ser custosas d'asentar agora naquella obra por caso de muita agoa que hahy ha. E aquella bamda do baluarte a saber da chapa nam estaa segura ate que lhe nam ponham aquellas dictas pedras que lhe falecem no fundamento e portanto senhor mande Vosa Alteza que hasy ysto como nas outras partes que esta aberta se correga a custa de Francisco d'Anzilho pois he obrigado a dar as obras seguras. E asy senhor ha mester que se façam portas d'alçapão no baluarte da porta de Ceita e ysto tudo vio o dicto Gaspar Mendez que eu lho amostrey pera diso dar mais meuda conta a Vosa Alteza.

Noso Senhor acrecente o Reall Estado de Vosa Alteza e princepe. *D'Alcacer* aos bj dias d'Agosto de bᶜxb.

Symão Lopez

(L. P.)

5342. XX, 2-36 — Carta da Câmara da ilha da Madeira a respeito do capitão da mesma ilha desfazer tudo quanto a Câmara ordenara. 1515, Outubro, 25. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

O juiz de fora vereadores procurador da cidade do Fumchall e os quatro dos mesteres com aquelle acatamento que devemos beijamos as mãoos ha Vosa Allteza a que fazemos saber que este presemte ano somos oficiaes da Camara e vimos a ella pera fazermos o que cumpre a serviço de Deus e de Vosa Allteza e bem do povoo segumdo seu regimento e ordenaçam pera boom regimento da terra segundo a nosos oficios cumpre nam fazemos cousa do que nos pertence fazermos asym do dicto regimento que pertemce a nosos oficios como das pusturas e cousas em que emtendemos pera boom regimento e fazermos gardar as pusturas e hordenamça da terra em maneira que nom somos poderosos pera nada podermos fazer que quamto mandamos nos correge e desfaz ho capitam em tamta maneira que nas cousas da remda do verde nos emtemde

estamos tam escamdellizados da opresam que nos dam e da pouca comta em que jaa a Camara he avida que se nom fora por sabermos que Vossa Allteza se averia diso por desservido allargaramos jaa a Camara que he tamta desordenamça como nunca fooy o que asaaz de pouco seu serviço e bem do povoo porque se fosemos bem corregidos do que mall fezessemos ho averiamos por bem mas o que bem fazemos nos nom deixam comprir tambem tomam elle e os homens seus a jurdiçam dos juizes hordenarios e o procurador da cidade por requerer ho bem cumum ho ameaçam eses comtra quem requere de maneira que se veyo oje lamçar de seu oficio na Camara e que nom ousa requerer nada que ha medo de ho matarem e se Vosa Allteza ho mandar ir lhe dira cousas de seu serviço e asy nos *(1 v.)* outros se o ouver por seu serviço pedimos a Vosa Alteza mamde por sua carta ao capitam que nam emtemda na Camara nem no regimento da terra que a nos pertemce e asy que nam nos vaa ha maoo ao que fazemos por bem cumum e que nom emtenda nas cousas que pertençam aos juizes hordenarios sallvo por apelaçam e hagravo e acuda a iso porque se perdem as cousas da Camara e o boom regimento della e disto damos comta a Vossa Allteza pello que cumpre a serviço de Vossa Allteza e ao bem comum segundo pertemce a nosos hoficios.

O Todo Poderoso Deus acrecente e prospere o Reall Estado de Vossa Allteza com lomgos dias de vida a Seu samto serviço.

Esprita aos xxb dias do mes de Outubro Afonso Annes sprivam della ha feez ano de mill b^c^xb.

João Correa — Fernam Panella

Manuell Afonso

Rodericos

Afonso Annes

Amador Matoso

João Dias (?)

(L. P.)

5343. XX, 2-37 — Carta de Pedro de Xerês a el-rei D. Manuel, a respeito da vila de Alcácer necessitar de trigo e do descontentamento da sua gente. 1515, Agosto, 31. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Pero de Xerez cavaleyro da Ordem de Cristo beyjo as mãos de Vosa Alteza e faço saber a Vosa Alteza como estaa esta vila em muyta necessidade de triguo e estaa a gente muyto descontente e estaa esta vila para despovoar porque Senhor nos devem quatro meses de triguo e dou a fe a Vosa Alteza que se nam fora um pouco de triguo que fui eu trazer

de Tarifa e houtro pouco que trouxe Monte do que estava para se perder esta vila ho qual triguo ele vemdeo e ho que eu trouxe senhor era para mim e para certos moradores que estavam em estrema necessidade e ate oje senhor nam he vindo triguo ninhum e a vila senhor estaa para mandar um homem a Vosa Alteza pera ho requerer. *Beyjarey* has mãos de Vosa Alteza remediar nos de triguo e nam queyra Vosa Alteza que a mingua de triguo se despovoe esta vila porque me parece senhor que ja vos querem pedir soldados e isto senhor escrevo a Vosa Alteza porque me parece que he voso serviço e tambem beyjarey has mãos de Vosa Alteza preguntar por meu serviço e de meus fillos *(sic)* porque nam cuide Vosa Alteza que me tirou Dom Rodrigo de ser adail por algum desserviço ou mingua que eu fizese no oficio polo qual a saber dou muytas graças a Deus em mays de tres anos que ho servi por vezes conveym *(sic)* a saber em quatro vezes que foy Dioguo Mexia a Portugal que me mandava ho capitam servir por ele e outra vez que ele esteve doente que servi tres meses por ele e despoys senhor que ele finou servi treze meses e em todo este tempo senhor nunca perdi atalaya neym *(sic)* me levarom gado neym houve ninhua mingua senam sempre a vila beym *(sic)* abastada de todalas cousas do campo ho qual nam he aguora e porque senhor estes carreguos tays nam se tiram senam hahos homeyns *(sic)* que erram em seus *(1 v.)* oficios beyjarey has mãos de Vosa Alteza a queym de qua for preguntar por isto la senhor ira cedo segundo eu cuido Anrique Jusarte ho qual senhor he tal pesoa que nam dira senam a verdade e tambeym *(sic)* senhor creo que ira la o contador e Dioguo Vaz que sam cavaleyros e eles poderam dezer a verdade a Vosa Alteza e ho capitam senhor cuidou que me agravava e descansou me e tirou de mim ho cuidado e foi o sobrepor si *(sic)*. *Nam* sinto daqui outra cousa senam cuidar Vosa Alteza que eu ho nam quis servir e ho meu desejo senhor nam he senam servir a Vosa Alteza em todalas cousas que sejam serviço de Vosa Alteza e asi senhor fico rogando a Noso Senhor dias e Estado de Vosa Alteza acrecente.

De Alcacer derradeyro dia de Agosto de mil e quinhentos e quinze anos.

De Pero de Xerez servidor de Vosa Alteza

(L. P.)

5344. XX, 2-38 — Carta de Vasco Martins a el-rei D. Manuel, a respeito da entrega da artelharia quebrada e das armas do armazém da vila de Alcácer. Alcácer, 1515, Julho, 31. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Vasco Martinz cavaleiro da vosa casa e corregedor da vosa villa d'Alcacer d'Africa faço saber a Vosa Alteza que per Manoell Mendez me foy dada hũa carta de Vosa Alteza em que me mandava que vista aquella fizese entregar toda artelharia quebrada e armas e outras cou-

sas d'almazem quebradas que nom fosem pera servir e ouvesem mester alguum corregimento a Gaspar Mendez filho do dicto Manoell Mendez. E destas cousas que elle qua recebese Vosa Alteza per minha carta fosse avisado pera por ella laa as aver d'entregar e asy me mandava pella dicta carta lhe fizese saber a soma do trigo que ho almoxarife tinha guardado ho ano de quinhentos e quatorze e quinhentos e quinze e de que partes. E quanto senhor a artelharia quebrada e cousas d'almazem ho almoxarife delle lhe entregou de bonbardas de metall hum cam e de corpos de couraças velhas quorenta e dous e de bestas quebradas tres com suas gafas. E quanto senhor a soma do trigo que recebeo o almoxarife no ano de quinhentos e quatorze e quinhentos e quinze sam oytocentos e dous moyos e vynte e tres alqueires de trigo a saber cento e hum moios *(?)* e dez alqueires recebeo de Enrrique Jusarte recebedor *(?)* que foy dos anos atras que lhe ficaram por despender e c^to^xx moios de Christovam Lopez feitor em Çafym e cento e noventa e oyto moios e doze alqueires de Nuno Ribeiro feitor no porto de Santa *(1 v.)* Maria. E estes todos acima espritos recebeo o dicto almoxarife no ano de quinhentos e qatorze e no ano de quinhentos e quinze recebeo do dicto Nuno Ribeiro trezentos e oytenta e tres moios e hũ alqueire pera comprimento de pago do ano atras e começo de pago deste. E asy senhor sam os dictos oytocentos e dous moios e vinte e tres alqueires de trigo. E este trigo senhor se gastou ata fym d'Abrill deste ano presente e asy devem a esta villa tres meses a saber Maio e Junho e Julho. E tambem senhor me mandou Vosa Alteza per outra carta que esprevese a Jorge de Vasconcellos os bombardeiros que haqui haa asy os da nomina como os de fora della e cada hum por seu nome e ho soldo que cada hum leva ho que todo asy senhor per ho dicto Gaspar Mendez lhe tenho sprito per mynha carta decraradamente como Vosa Alteza me mandou. E quanto a gente de cavalo e de pee que ora ha nesta villa he esta seguinte a saber oitenta e tres de cavalo de cavalos vivos e mais dezoito cavalos mortos doze de seis atalaias de cavalo porque cada cavalo d'atalaia leva de mantimento por sy e dous outros e os seis de seis cavalos acobertados porque o cavalo acobertado leva por sy e por outro. E de raçoes de pee sam cento e cinquo vivas e mais trinta e quatro mortas a saber doze das ditas seis atalaias de cavalo porque sua pessoa da atalaia leva soldo de seu cavalo e armas a trezentos cinquoenta reais por mes e leva mais soldo de dous homens d'armas de pee e outras doze de doze homens que dormem na Torre da Couraça e quatro de quatro homens que dormem de noite na Tore do Servall e tres de tres atalaias da dita torre *(?)* de dia e outras tres de tres atalaias de pee das vinhas. E asy senhor sam de raççoes vivas cento oitenta e oito e com as mortas dozenta *(sic)* vinte e duas.

D'Alcacer ao derradeiro de Julho de 1515.

Vasco Martinz

(L. P.)

5345. XX, 2-39 — Carta *(traslado da)* de el-rei D. Manuel, a respeito do arranjo das fortalezas que caissem. 1520, Setembro, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5346. XX, 2-40 — Carta do cabido de Lisboa a respeito do aforamento de uma horta a Francisco Pereira. Lisboa, 1520, Novembro, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5347. XX, 2-41 — Carta de Jorge Dias a el-rei, na qual lhe agradece a mercê de seu ofício no armazém da vila de Arzila, Arzila, 1517, Março, 31. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

A poucos dias que escprevy a Vosa Alteza a obra que tynha feyta nesta vyla e asy a que tynha ainda pera fazer de que a vylla tem necesydade e terça feira que forão xxiiij dias de Março chegou hũ moço d'estribeyra de Vosa Alteza a esta vyla e me deu tres cartas de Vosa Alteza as quaes respondo nesta. A hũa era em que me Vosa Alteza fazia merce do ofycyo do almazem desta vyla e asy da Recebedoria pola quall merce heu beyjo as reaes mãos de Vosa Alteza por se lenbrar de mim que ho estava ca servindo. *E quanto* ao que me Vosa Alteza defende que não ponha em nhũ dos cargos que receba por mim não me prezo heu tão pouco do voso serviço que me contente de outrem servir por mim e não me quero gabar se não diguo senhor que ho voso almazem ho sentyra e asy as outras cousas que ate qui andavão perdidas. E pois Vosa Alteza de mim confia vosa fazenda sayba certo que ho hey de fazer como compre a voso serviço e pera que Vosa Alteza de mim seja bem servido e heu de de mim boa conta he necesario que Vosa Alteza descompese commigo e me mande lycença pera que nos faça este almazem sobradado porque he hũa casa muyto pequena e esta toda descuberta e chove nella como na rua e todo quanto esta nella todo esta danado *(1 v.)* e esas cousas que estão nelle estão hũas sobre as outras o carvão esta com sestas e pylouros e paos e polvora tudo esta mesturado e se Vosa Alteza não ha por bem que se esta casa amanhe pera as cousas estarem nella como compre mande Vosa Alteza ter o cargo a outrem porque não he minha condição pera sofrer ver perder vosa fazenda e não lhe poder valer porque me lenbra que a cerca de trinta anos que levo moradia e espero cada dia por acrecentamento de Vosa Alteza e despois senhor que tiver a casa feyta e ho fato della concertado todo ho que não for pera caa servir hey de mandar aos almazens de Lixboa pera me de la mandarem outro pera caa necesario. E tãobem senhor Vosa Alteza tem casas no Albaçor e os genoeses e mercadores as tem pegadas e a fazenda de Vosa Alteza anda polas ruas a saber madeyras e caretas e repairos e não ha onde se metão e apodrecem ante do tempo e as furtam pera o fogo por mingoa de lenha. Asy que Vosa Alteza deve de mandar logo ao contador que as faça despegar e mas entrege pera

guardar a vosa fazenda e aproveytar porque doutra maneyra Vosa Alteza não sera de mim bem servido nem heu darey boa conta do que receber e os genoeses alugem casas pera as suas mercaderias.

(2) Agora senhor respomdo as outras duas cartas que me Vosa Alteza mandou sobre as obras e dygo que quanto a enformação que Vosa Alteza tem de se as hobras algum tanto dilatarem pollos escravos e bestas que nellas servem esa pesoa que tall enformação deu a Vosa Alteza prestara pera yso dizer outras cousas e não pera servir Vosa Alteza como vos heu sirvo nem oulhara tanto o proveyto de Vosa Alteza como heu porque heu farey certo ha Vosa Alteza que heu tenho feyto mais hobra com trinta mouros e com muy poucos cristãos que trago mais do que fyzera com outros tantos cristãos se os na vylla ouvera porque Vosa Alteza sabera que os omens de soldada desta terra vyvem seus amos com elles e não fazem senão ho que ão vontade e heu não nos hey d'espancar por trabalharem mall nem Vosa Alteza não no ha por bem pois se lhe tyrom cynco reis vão se e não querem servir e os mouros heu e hũ omem meu que tenho não tem outro hofycyo senão andar correndo a obra com hũ arrevem como fazem em galle e mand'os açoutar e faç'os servir em que lhes pes *(sic)* ho que não poso fazer aos cristãos e mais faç'os sair da mazmorra hũa ora ante manhã e duas e quando quero e os cristãos oulhão pera o soll quando say e quando se põe. *(2 v.)* *Outro* tanto faço aos ofycyaes que os faço vyr a obra de madrugada e dysto bem sey que não he Vosa Alteza enformado e por yso ho quis aqui dizer porque sayba Vosa Alteza a verdade e estas cousas parece que não vyo quem enformou Vosa Alteza doutra maneyra porem senhor heu tenho ja feyto desd'a coyraça ate ho tambalarão e o tãobalarão e vou fazendo agora antre ho tambalarão e ho cubello d'Antonio da Fonseca a saber a parede de dentro e ho entulho da tera porque aly he ho muro muyto delgado e tem necesydade de se fazer asy como se faz pera que não tenha Vosa Alteza cada dia hũ rebate porque com ajuda de Deus tanto que Vosa Alteza tenha ysto acabado asy como ho heu vou fazendo esta seguro de cercos del rei de Fez ainda que venha quanto mais que não vira porque sabera que ha vyr debalde. A feytura desta me chegarão tres caravelas de tall que ja não tynha com que lavrar as quaes me dizem que não esta feytor em Vyla Nova pera que me mande mais call Vosa Alteza deve logo de mandar prover sobre yso e mandar vyr call em abastança pera que se acabe ho que he necesario de se fazer pera segurança desta villa e asy me mande Vosa Alteza dinheiro porque ja ha dias que faço fereas com dinheiro que peço emprestado e a vyla he prove e não ha quem ja empreste e dagora por diante começo a fazer *(3)* obra a dever com aquellas pesoas que ho puderem sofrer porque ay muytas que não tem mais senão ganha lo cada dia e come lo. *Este* moço vay a ysto a requerer esta call e dinheiro despache mo Vosa Alteza logo de la e faço saber a Vosa Alteza que me pareceo voso serviço mandar chamar meu irmão a Tanger pera oulhar nesta obra por estes servidores ao

tempo que heu seja necesario pera dar trigo e dyzimar algũa mercaduria pera que não leixe a obra de andar senpre avyada he omem que nas obras de Francisco d'Anzino em Tanger teve cargo e sabe ho fazer muy bem he voso criado merce me faça Vosa Alteza contenta lo com hũa carta em que lhe encomende que oulhe enquanto heu for ocupado no cyleiro e Alfandega.

Noso Senhor acrecente ho Reall Estado de Vosa Alteza a Seu serviço amen.

D'Arzilla a xxxj dias de Março de 1517.

Jorge Diaz

(L. P.)

5348. XX, 2-42 — Certidão de D. Pedro de Sousa, governador da cidade de Azamor, pela qual ele certifica o tempo de serviço de Mateus Pires. 1516, Abril, 28. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Dom Pedro de Sousa do Comselho del rey noso senhor capitam e guovernador da cydade d'Azamor faço saber aos que esta certidam virem que Mateus Pirez besteiro me pidio que lhe mandase dar hũa certydam do tempo que nesta cydade servira e da maneira que o fyzera e eu vysto seu dizer lhe mandey que dello me dese testemunhas as quaes me elle deu e por ellas me fez certo como vyera a tomada desta cydade e nella servio sempre muy bem em todallas coussas que compriam e que em hũa almogavaira que fez o adayll em Tyte fycou elle e dous besteiros a hũa porta pera tamto que mouros entrasem tomarem a porta e o fazerem saber ao adayll e elle tamto que vyo polla porta entrar mouros lho fez saber e depois vyeram ter co elle certos mouros pera sayrem homde o dicto Mateus Pirez matou hũ e fyryo outro e teve doze cavallos que foram por elle tomados a porta e asy me fez certo que fora em outras cavalgadas e almogavarias homde sempre o fez muy bem e porque dello me fez certo por as ditas testemunhas lhe mandey dar esta per mym asynada.

Fecta em a cydade d'Azamor a xxbiij° dias d'Abrill Fernam Gonçalvez sprivam damte o senhor capitam a fez de 1516. E asy me fez certo como n'almogavaira de Tyte fora fyrydo.

Dom Pedro de Sousa

(L. P.)

5349. XX, 2-43 — Carta da abadessa do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, na qual participava a el-rei ter recebido o rescrito da beatificação da Rainha Santa. Coimbra, 1517, Abril, 30. — *Papel. Bom estado.*

Sobre cheiros praças d'Africa

5350. XX, 2-44 — Carta de el-rei D. João III ao bispo de Coimbra, a respeito do socorro de Safim. (1534). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Reverendo bispo conde amiguo eu el rei vos envio muito saudar. *Como* aquele cerquo que o xerife os dias pasados asentou sobre a cidade de Çafy com todo seu poder que he muy grande e pela grande despesa que se fez em o socorrer e pela maneira de que esta a minha fazenda se ofereceo ser muy necesario que vise e praticase se seria bem e meu serviço leixar se aquela cidade e asi Azamor de todo ou algũa delas ou se ficaria somente em cada hũa ou em anbas forteleza roqueira pera o que Noso Senhor ao diante mostrase pera seu serviço olhando a muy grande despesa que no sostimento delas se faz a que minha fazenda nom pode tanbem soprir por outras muito grandes que se fazen com as outras vilas e cidades d'Africa e continuas armadas e asi na defesa e conservaçam da India e outras muitas contra cosairos e outras que comprem a meu serviço e estado fora de meus reinos que sam muy grandes e necesarias e asy olhando o risco que aquelas cidades corem sendo cercadas pelo dito xerife segundo seu poder e pelo socorro ser de lonje e teem tam maa desenbarcaçam que no Inverno nom podem ser socorridas e no Veram Azamor parece que nom pode ser de maneira que convem que tenham sempre tanta jente quanta conpre pera se defenderem vindo sobre cada hũa delas sem lhe aver d'yr outra algũa o que he muy grande despesa e se nom pode fazer sem muy grandes trabalhos e despesas de meus naturaes e vasalos que niso me ham de servir como aguora neste socoro fizeram pola outra parte parece cousa de muy grande pejo averen se de leixar aos mouros sendo ganhadas por ell rei meu senhor e padre que santa gloria aja com fundamento de se poder seguir grande serviço de Noso Senhor e acrecentamento de Sua santa fee naquelas partes e asi que avendo o xerife aquelas duas cidades ficaria senhor daquela tera da Duquela sem contradiçam e se faria tam temeroso que fose muito pera temer olhando se ao diante e pera se leixarem fortelezas roqueiras convem muy grandes despesas no fazimento delas porque ho menos com que parece que podem ficar fortes pasa de cem mil cruzados afora a defensam delas e tanbem que por fortes que sejam as fortelezas sejam cercadas nom ha cousa tam segura que nom pareça rezam de se socorer e por ser cousa que tanto toca a meu serviço e estado a detreminaçam que nisto devo tomar ouve por bem nom ha tomar sem grande consyderaçam e conselho das pesoas de que o nisto devo tomar e muito em espicial sem o voso que ey por muy certo que com muito amor e boa vontade mo dares e olharees e consirares como tamanho caso o requere e sera tam fiel e verdadeiro como a meu serviço *(1 v.)* conpre olhando tanbem nisto o que se deve consirar avendo respeito a conquista de mouros que eu tanto desejo fazer nestas partes de Fez e de Marocos dando me Noso Senhor tenpo que sabe quanto desejo diso tenho e que nom tardarey mais em o começar que como me derem as necesidades

de minha fazenda lugar pera o fazer no que tanbem se deve olhar se sera milhor começar esta guerra pelo reino de Fez se per estoutra parte de Marocos olhando se a disposisam de cada hũa das partes e do poder del rey de Fez e do xerife porque quando parecese milhor de se começar pelo reino de Fez seria cousa mais conveniente solltaren se estas cidades e quando se devese de começar per esa parte seria mais necesario sosteeren se. E nesta consiraçam se devem bem olhar muitas particularidades que ha en cada hũa destas partes pera se milhor escolher per onde se deve de começar a guerra que seriam muy largas pera esprever e vos as poderees bem ver com a emformaçam que teres de como estaa o daquelas partes que he notorio a todos. E pera saberdes como esta a minha fazenda vos envio por [...] (1) mostrar hũa folha per que o poderes bem ver e por irem nella tantas particularidades follguarey de vos nom dardes diso conta a ninguem e tudo bem visto e consirado como de vos o comfio muito vos roguo que me esprevaes voso parecer e as rezões e fundamentos delle do que devo fazer a saber se soltarey aquelas cidades ou allgũa delas e soltando as se sera de todo ou leixando ally fortellezas ou se as sosterey asi como estan e per onde sera milhor de se começar a guera aprazendo a Noso Senhor de me dar tenpo pera iso como n'Ele espero que fara e pois pera as soster nom pode ser com minha fazenda por aguora parecendo nos que se devem soster olhares o serviço que meus naturaes e vasalos me devem fazer e per que maneira me devo de servir deles nisto de mais seu contentamento pera que tudo bem visto e consirado me determine em cousa de que tamanha pena recebo somente em o praticar. *Pero* Fernandez a fez em Evora a [...] (1) dias de [...] (1) de 1534.

E depois desta sptrita me espreveo o emperador meu muito amado e preçado irmãao hũa carta per que me fez saber como era saido Barba Roxa de Costantinopla com cem gales amtre bastardas e sotis e outras cincoenta galeotas e cheguara a Modom com ellas pera aly se prover de mantimentos e jente de guera e de todas outras cousas necesarias pera a dita armada. E que o fundamento que diziam que trazia era vyr fazer dano a seus reinos e senhorios ainda que outros diziam que se trabalharia de apoderar se do reino de Tunez o que seria muy grande dano consirando o que faria *(2)* vindo elle sobre as costas de seus reinos de Naples *(sic)* e Sicillia e das outras ilhas e sobre as teras da igreja e outras da chrisptandade nom achando resistencia pelo que mandara loguo prover em todas as partes a que lhe pareceo que convinha acodir com jente mantimentos artelharias e todas outras cousas necesarias pera maior segurança delas e iso mandar [...] (1) mandara ao principe de Melfy Andre Doria seu capitam jeral do mar que com toda sua armada a saber quinze gales com que ele dito Andre Doria o serve juntando com elas outras quatro do capitam Antonio Doria seu primo que tambem

(1) *Espaço em branco no manuscrito.*

estam a seu soldo e outras oyto dos seus reinos e de Napolles e Sicilia com as duas duas *(sic)* de Monego e as tres de Sua Santidade com outras sete de Jenoa que pera este efeito Sua Santidade tem provido que se armem e as cinquo da relegiam de Sam Joham. E assy mesmo as dez gales daqueles reinos que traz Dom Allvaro de Bacã tomando outros galeões e navios nos reinos de Naples (sic) e Sicillia que lhe parecer empreguando no que lhe for mister a infantaria espanhola que tem nos ditos reinos de Naples e Sicilia que será atee cinquo mil infantes com a jente da terra que mais vise ser necesaria fose fazer resistencia a dita armada do dito Barba Roxa e que em defensam da chrisptandade e dano dos imiguos fizese tudo aquilo pera que ho tenpo lhe dese lugar dando me aviso pera mandar guardar os meus lugares e per outras.

(L. P.)

5351. XX, 2-45 — Apontamentos dados a respeito do que deviam fazer os cónegos do mosteiro de Santa Cruz. 1514. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5352. XX, 2-46 — Apontamentos mandados a el-rei pelos juizes, oficiais e povo de Vila Franca do Campo, da ilha de S. Miguel. *S. d.* — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Estes sam os apontamentos que os juizes e oficiaes e povo de Villa Franca do Campo da vosa ilha de Sa Migell mandam a Vossa Alteza.

Item lhe fazem saber que o corregedor que orà qua anda tras per seu apontamento que ouça d'auçam nova e leve senetura pella quall rezam elle avoca asy todo los feitos de toda ilha em maneira que os juizes ordenarios nom tem nhũa cousa que fazer e nam tam somente os da villa onde esta mas ainda os de todalas outras vilas que sam seis e sete legoas faz vir asy e constranje as partes letigantes vir com elles o que senhor he grande apresam ao povo e lhe faz fazer despesas em devidas e andar fora de suas casas o que todo isto causa elle ouvir d'auçam nova pedimos senhor a Vossa Alteza lhe praza mandar que o corregedor nom avoque asy feitos nhũs nem costranga as pessoas vir perante elle per auçam nova somente ouça d'apelaçam e agravo segundo ordenaçam de Vossa Alteza o que senhor sera grande descanso e asesego do povo e letigantes.

Outrosy senhor ordenaçam he de vosos reynos que de hũa vila a outra sendo necesario tirar se algũas enquirições se tirarem per carta precatoria que vam de hũas justiças a outras e ho corregedor nom quer gardar isto mas antes costranje as pessoas com grandes penas que venham das outras villas aonde elle esta somente a dar seus testemunhos perante seus oficiaes o que *(1 v.)* senhor he grande apresam ao povo em hir de hũa

villa a outra somente a dar seu testemunho que sam seis sete legoas donde asy vem pidimos senhor a Vossa Alteza queira tirar tamanha apresam a este povo e mandar que tall se nom faça somente sejam tiradas per carta precatoria segundo husança de vosos reinos no que senhor receberemos justiça e merce.

Outrosy senhor quando o corregedor vay de hũa villa pera outra leva consigo os presos todos e asy manda vir das outras vyllas aonde elle esta todos os presos. E posto que per Vossa Alteza este provido e mandado que os presos nom sejam levados donde sam moradores e tem seus dilitos e que fiquem aos juizes e isto seja requerido ao corregedor elle ho nom quer fazer mas antes os leva todos consigo o que senhor he grande apresam e despesa aos presos em andarem de hũas vilas em outras e fora de suas casas pidimos senhor a Vossa Alteza mande que mais se nom levem e fiquem nas villas onde sam moradores e tem seus delitos porque o mais he apresam grande e sojeiçam ao povo e muita despesa aos presos no que senhor receberemos justiça e merce.

Outrosy senhor desta ilha foy a Vossa Alteza hũ procurador per mandado das villas e povo todo a requerer algũas cousas que lhe eram necesarias o quall levou nosos dinheiros e procuraçam e sendo asy noso procurador depois de ter despachado o que lhe per nos foy encomendado elle por ser morador na vila da Ponta Deligada foy em nome della pidir a Vossa Alteza o noso termo de que estamos de pose de lxxx anos e mais nom sendo contentes do termo que lhe Vossa Alteza deu quando os fez villa a quall merce lhe Vossa Alteza ora fez pella enformaçam que lhe pera iso foi feita a quall he como Deus milhore e o corregedor os meteo logo de pose do dito termo e nos esbulhou sem nos querer mostrar a carta da merce nem provicar nem *(2)* gardar nosa justiça nem embargos que lhe a iso posemos e diso tiramos carta testemunhavell e vay ora ha Vossa Alteza a que pidimos por merce nos queira ter em justiça e ponha isto em direito tornando nos a nosa pose e eles entam mostrem o que contra nos tem e nos diremos de nosa justiça porque a merce a elles feita diz se asi he e portanto devemos ser ouvidos com nosa justiça e ao procurador que tall requereo pois era noso e enviado com noso dinheiro e foy tall requerer que nos torne noso dinheiro e mais Vossa Alteza os castige como for seu serviço no que senhor receberemos justiça e merce.

Outrosy senhor no principio d'abitaçam desta ilha esta villa foy ha primeira e nella os capitaes tem seu apousentamento e os moradores della por lhe ser necesario per toda esta ilha ao longo do mar caminhos pera per elles averem de trazer seus gados de manadas de suas criações que per toda esta ilha tynham a esta villa pidiram ao capitam que lhe dese certas pasadas ao longo do mar pera os ditos gados serem trazidos e asy pera repousarem nos ditos caminhos pacendo dormindo descansando e o capitam lhes deu largura de cem pasadas per sua carta de dada a quall he confirmada pella ifante vosa madre pera senpre ao Conselho e agora ao termo da villa da Ponta Delgada cayo hũ pedaço desta cavada

desta dada a quall elles ora dizem que he sua e ha acupam com eiras e ha arendam pera o Conselho da dita villa o que senhor he em prejuizo do outro povo todo acuparem na elles em cousa nhũa porquanto a tall dada nom foy senam pera senpre estar despejada pera todos os moradores desta ilha se servirem della o que senhor senpre esteve despejada senam agora que a acupam de tall maneira que se nom pode o povo servir della. *Pidimos* senhor a Vossa Alteza mande desacupar toda a dita cavada e que nengem *(2 v.)* se nom aproveite della senam em serventia dos ditos gados segundo condiçam da carta da dada no que senhor nos fara muita merce porque a dada foy dada a esta villa e pera todos os moradores desta ilha e todas as outras serventias da dita dada estam desacupadas senam esta.

Outrosy senhor muitos moradores desta villa tem suas fazendas perto (?) per toda esta ilha e porque Vossa Alteza lhe aprouve fazer quatro villas outras nesta ilha e lhes deu seus termos limitados per bem dos ditos termos agora muitas fazendas dos moradores desta sam nos ditos termos e senpre esteveram em trazerem suas novidades das ditas fazendas pera esta villa donde sam moradores e este ano por a tera estar carecida de pão querendo os donos das taes fazendas trazer suas novidades pera esta vila os juizes e oficiaes das ditas villas e termos ho nom quiseram consentir dizendo que estavam em seus termos e que o aviam mester e nom o leixaram tirar o que senhor he mall ao morador nom lhe leixarem trazer seu pão de sua cidade pera onde elle he morador pois lhe he necesario pera seu soportamento. *Pidimos* senhor a Vossa Alteza mande que mais se nom faça e vezinhem bem comnosco e nos deixem tirar nosas novidades que em nosas fazendas temos e as nom posam defender nem tomar no que senhor receberemos merce.

Outrosy senhor pidimos a Vossa Alteza que mande ao corregedor que os feitos findos per elle aqui nesta ilha os leixe cada hũs em sua vyla porque sua tençam he leva los consigo o que se asy for sera grande dano deste povo porque muitas vezes se hacontece serem necesario *(sic)* os feitos fimdos alguas pessoas *(3)* pera se ajudarem delles em algũs negocios e nom os achando na terra poderia perecer sua justiça porque nom saberam donde os ha d'ir buscar e por avitar este dano Vossa Alteza lhe deve mandar que os leixe aqui na terra no que senhor receberemos merce.

Outrosy senhor nesta ilha se aqueixam muitas pessoas que criações tem per ella que lhe furtam dos matos na serra onde os trazem vacas bois porcos cabras e por ser feito na serra lugares despovoados se nom pode saber quem isto faz e vosas justiças menos o podem saber porque nom podem devasar per cuja causa certo senhor se faz muito dano na serra destes furtos e os ladrões se esforçam cada vez mais porque sabem que sobre elles nom ham de devassar e por avitar tamanho mall e dano e cada hũ ser senhor do seu e o trazer seguro em suas criações pidimos a Vossa Alteza lhe praza nos fazer merce em mandar que sobre furtos

da serra de gados os juizes em cada hũ ano tirem devasa porque com isto se sabera quem este dano faz e avera seu castigo e os moradores traram seus gados seguros per toda a ilha no que receberemos merce.

Outrosy senhor por esta villa ser a primeira e mais principall desta ilha e os capitaes terem aqui seu apousentamento e asy allmoxarifes comtador e asy o porto della ser o milhor desta ilha por respeito de hũ ilheo que tem a que se recolhem muitos navios em tempo de furtuna Vossa Alteza mandou aqui fazer sua Allfandegua pera despacho dos navios e ora o contador por ter sua fazenda no termo da villa da Pomta *(3 v.)* Dellgada se foy la morar e la despacha os navios sem virem a esta Alfandega e diz que ha quer la mudar o que senhor se asy se faz sera grande abatymento desta villa que sera causa de se hirem della todos os mercadores e tratantes e ella hira em demenuymento de sua honrra per que pidimos por merce a Vossa Alteza queira mandar que o contador e almoxarife estem nesta villa e que nom aja hi outra Alfandega senam esta e este aqui sempre como esta de lxxx anos a esta parte e que aqui se despachem todos os navios e nam em outra parte nhũa porque hũa villa tam antiga e de que sairam quatro outras villas que nesta ilha ha e cinqo ou seis alldeas que ella fez e criou nom seria rezam ella aver tall gallardam sobre tanto serviço e nobrecimento como tem feito nesta ilha mas antes ser acrecentada em mais honrra e ser feita cidade de graça como senhor lhe ja tem pedido em outros apontamntos que ja la sam a Vossa Alteza no que senhor receberemos muita merce.

Outrosy senhor pode ora aver cinqo ou seis anos que Vossa Alteza tem dado a esta villa por vigario a hũ frey Simam Godinho o quall nunqua quis nem quer vir ter carego de sua igreja mas antes arenda a quem lhe bem vem e posto que Vossa Alteza lhe ja tenha mandado a noso requerymento que venha pera sua igreja elle senhor ho nom quer fazer pidimos senhor a Vossa Alteza lhe mande que venha ou nos de outro vigario que nom he rezam tanto tempo andarmos d'emprestado no que senhor receberemos merce

(4) Outrosy senhor ja per outros apontamentos que a Vossa Alteza mandamos disemos quanto da nosa era ao povo a emposysam que nos deitou o corregedor Jeronimo Luis nas carnes e Vossa Alteza nos respondeo que tirasemos estormento d'antre elle e seriamos providos o que senhor he escusado estormentear com o corregedor sobre iso somente dizer vos que pidimos a Vosa Allteza que aja por seu *(sic)* serviço a tall empusysam a nom aver nesta ilha senam enquanto hi ouver corregedor e que tanto que se for as carnençarias se arrendem como dantes se fazia pera as obras do Conselho no que senhor receberemos merce.

Outrosy senhor a esta ilha veo do Santo Padre hũa bulla dos canareos per cuja rezam todos ora sam forros e porque senhor elles sam oudiosos na terra pidimos a Vossa Alteza os mande hir desta ilha asy como fez aos canarios da ilha da Madeyra no que senhor receberemos merce.

Outrosy senhor Vossa Alteza tem dado lugar a esta Camara que posa lançar tausa ate seis mill reis pera mandar a Vossa Alteza pidir lecença pera mandar procurador a requerer o que nos he necesario e porque senhor este que ora la vay nos leva mais quatro mill pidimos nos de lugar que os posamos lançar allem dos seis pera que temos lecença no que senhor receberemos merce porque bj reis he muito pouco pera hũ homem hir tam longe fora de sua casa.

(4 v.) Outrosy senhor Vosa Alteza nos tem fecta merce que os corregedores que aquy vyerem e asy o capytam e ouvydor se nam amtremetam nas cousas e pusturas do Conselho nem no regimento o que eles nom querem comprir e cada dia se amtremetem niso e mandam ir asy hos previlegeos e lyvros da Camara que querem e muitas vezes se fazem perdediços no que ho povoo recebe grande dano e outras vezes desmancham as pusturas do Conselho a sua vontade e ainda este ano tendo nos hos portos çarrados por razam da estrelydade da terra por o corregedor dar lycenças a muitos que carregasem triguo ficou sem elle que agora se nom acha por dinheiro pedimos a Vossa Alteza mande aos corregedores e capytães e ouvidores que mais se nam amtremetam nas pusturas do Conselho nem façam ir asy os lyvros nem previlegeos da Camara e se os quiserem ver vejam nos na Camara perante os oficyaes e asy nom dem mais lugar a se abrirem portos nem correrem na carregaçam e leyxem a governança diso as Camaras e isto com pena de ij^c cruzados no que senhor receberemos merce.

Joham Gonçalvez — Symão de Tesvabos *(?)*

Lope Annes — *(5)* Pero Navaes

Gonçallo Allvarez — Pero d'Almeida

Duarte † Nunez procurador dos mesteres

Fernam † Gil procurador do Conselho

(L. P.)

5353. XX, 2-47 — Carta de Pedro Martins a el-rei, a respeito da conservação de uma ração na igreja de Santo Estêvão de Alenquer. *S. d. — Papel. Bom estado.*

5354. XX, 2-48 — Alvará *(cópia do)* a respeito das juridições do priorado do Crato. (1514). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5355. XX, 2-49 — Carta do desembargador João de Faria a el-rei, a respeito da não alteração das coisas da Chancelaria no que tocava às Ordens e às prelazias. 1508. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5356. XX, 2-50 — Carta de Pedro Ximenes, secretário de el-rei de Castela, a el-rei de Portugal, na qual lhe diz que seria grande serviço mandar um ministro àquela corte. Bruxelas, 1517, Abril, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muy alto e muy esclarecido principe muy poderoso rey e señor

El grand zelo que sienpre he tenido y tengo de servir a Vuestra Alteza me da osadia a escrivir las cosas que me parece que tocan a su servicio y lo que agora despues quel enbaxador partio me ocurre es que pues en sta corte concurren todos los mas negocios de la christiandad y conocidas las mudanças que contino en sta casa acaecen por la condicion de los vezinos della a cuya causa todos los principes christianos tienen aqui sus enbaxadores fasta saber la conclusion que se toma antes de la partida del rey mi señor y pues a Vuestra Alteza mas que a otro ningud pricipe esto le toca por el grand debdo y amistad perpetua que ensta casa sienpre ha tenido cosa conveniente seria que Vuestra Alteza tuviese aqui una persona de su casa y que aunque no fuese enbaxador tubiese el rey mi señor y estos señores de su Consejo noticia y conocimiento con el porque podera ser que antes de la partida acaesciesen cosas que comunicandolas con el seria mucho servicio de Vuestra Alteza y pera esto me parece que Juan Brandon es persona que tiene mucho conocimiento de las cosas de aca y muy abil e suficiente y de quien en esto y mas Vuestra Alteza sera muy bien servido y hago saver a Vuestra Alteza que este parecer no viene solo de mi lo que de mas ocurriere yo lo hare saber a Vuestra Alteza cuya muy real persona e Estado Nuestro Señor guarde e prospere con acrecentamiento de muchos mas reynos e senorios.

De Bruxelles a vj de abril año 17.º.

De Vuestra Alteza
muy humill e muy obediente servidor
que sus realles pies y manos besa

Pero Ximenez

(L. P.)

5357. XX, 2-51 — Carta de Lopo Barriga a el-rei D. Manuel, a respeito da guerra de el-rei de Fez. Safim, (1516), Agosto, 22. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Heu nam respondi a Vosa Alteza as cartas que me mandou porque ho tempo nunqua mais deu vao pera iso porque senhor despois que el rei de Fez veo a esta tera eu nunqua mais tirey as armas das costas em

todo ho tempo que elle aqui andou eu senhor fui quatro vezes ao seu arraal e esas vezes que nos aqui coreram ja Vosa Alteza tera sabido do capitam como eles foram ferados do meu fero e tanto senhor que daqui abalou pera a ribeira d'Aguz eu fui logo ver onde estava asentado e depois que daqui se partio se foy pera Benimagre donde estivemos sem termos nova pera onde hya. E neste meo tempo vieram dous mouros principaes de Xeatema e diseram ao capitam como *(1 v.)* Abida e Grabia com ho Xerafiz deram neles e os roubaram e que el rei de Fez era ja abalado de Benimagre e que eles estavam na Sera do Fero com vinte e tantos aduraes *(sic)* e a outra parte toda de Xatema estava sobre Tafetana porque cando deram neles se partiram em duas partes e que pera isto lhe pediam que me mandasse com eles amtes que se acabasem de perder de todo e o capitam tinha por nova que el rei de Fez era ja abalado seu caminho entam me preguntou se iria la e eu senhor lhe respondi se lhe parecia serviço de Sua Alteza que eu iria de mui boa vontade entam me fiz prestes e logo aquela noute meu sobrinho Pedro Bariga partio com cynqo de cavalo e foy amanhecer com eles e eu parti logo pela menhã com trinta de cavalo e Dom Garcia meu cunhado comigo e eu senhor alem d'Aguz duas legoas achey hũ espravo negro que vinha fogido do arraal e dise me que el rei de Fez ficava ainda em Benimagre e a Enxouvia em Tazerote e comtudo fui por diante e fui ter a sera *(?)* onde estavam estes aduares e do dia que la chegei a cinquo dias se nam foy el rei de Fez de Binimagre e tanto que chegei aos aduares mandei hũ terseiro a Abida e Grabia e outro tinha ja meu sobrinho mandado e asy mandei outro a outra *(2)* parte de Xeatema pera que se viese ajuntar connosco e eles tanto que virão as cartas do capitam e souberam que eu aly estava abalaram logo pera nos tanto que os d'Abida e Grabia souberam que eles abalavam ajuntaram se todos com o xarife e tornaram a dar neles e roubaram nos de todo e depois ao outro dia se fizeram prestes e seus pregoes dados pera virem dar em mim e nos outros aduares que tinha comigo quis Noso Senhor que ouve desconcerto neles e nam vieram. *Eu* senhor estive aly ate que recolhi estes roubados a mym e abalei com eles e vym me asentar na ribeira d'Aguz e fiz a saber tudo ao capitam e estive aly dous dias e entam me mandou o capitam hũ recado que foy neceçario vir me e tanto que os alarves viram que me eu vinha logo mandaram seus recados aos d'Abida que viesem por eles como de fecto vieram logo bem trezentos de cavalo e levaram nos pera onde eles estavam e eu senhor tanto que chegei dey toda a conta ao capitam e fiz lhe logo mandar tres de cavalo a mata cavalo e foram alcançar os aduares e os que os levavam em Aljuma e requeri lhe da parte do capitam que os nom levasem que o capitam vinha em pesoa *(2 v.)* como de feito logo partio outro dia pola menha e fuy ter Aguz e daly me mandou com trinta de cavalo e Dom Garcia comigo e fomos dormir Aljyma e outro dia pela menha cavalgamos e fomos alcançar parte dos aduares duas legoas de Tedeneiz e heram com eles bem cento de cavalo e tomamos lhe bem corenta aduares por força

e os outros eram ja alem de Tedenez e mandey recado ao capitam que viese por diante pera nos favorecer e logo mandou seu jenro com cento de cavalo ao porto onde vinham os aduares e esteve ahy ate noute e daly tornou a dormir Aguz e eu senhor vym dormir Aljuma na treseira. *Dos* aduares aquele dia veo hũ principal d'Abida e dise ao capitam que nam deixase pasar Xeatema o ryo que ele trazeria sua cabilda daly a tres dias e pera esto deixou dous de cavalo em arrefes. *Entam* senhor se veo o capitam pera Çafym e me mandou fiquar la e estive cynqo dias e o mouro nunqua comprio somente tinha sua tenda connosco e entam senhor vym a cidade soo a falar com o capitam e fyz lhe lamçar mao daquele principal e soltar os outros e tanto que la foy logo começaram de pasar algus aduares e tanto que vy que algus aduares pasavam cavalgei com corenta de cavalo que la tinha e algus mouros de Xatuca e fomos a hũa aldea que se chama Telinez e aly começamos de apartar os aduares de Xeatema *(3)* e daly detreminey de entrar com aqeles corenta de cavallo e algus de Xatema destes que escaparam que seriam bem trezentos de cavalo maos e bos e hobra de mil e quinhentos mouros de pe e hiamos dar em hũa aldea da Regalla que se chama Hiteboatimam que he alem de Cistenoel quatro legoas alem de Tedenenz e foi avisada por hos d'Abida que hiam connosco e tanto que demos n'aldea achamos despejada achei nova que a gente hia perto e cando chegamos aldea fazia grande nevoa e espalhamo nos cada hũ por seu cabo e tiveram comigo doze de cavallo e algus mouros e tomey cynqoenta e seis almas e Dom Garcia tomou a outra parte vynte e tantas e destas almas lhe demos cynqoenta e seis que eram das que o xarife lhe tinha tomadas e os mouros tomaram muito gado meudo e vacum e muito despojo que tapara algũ da perda que receberam d'Abida. Dou toda esta conta a Vosa Alteza porque estes serviços a todo o tempo alomiam a tera. *Novas* senhor dos alarves algũa parte d'Abida he vinda e asy de Garabia e toda a gente principal esta por vir dizem cada dia que vem eu senhor nam o ey de crer senam cando ho vir digo isto a Vosa Alteza pera que saiba a verdade da tera. *Esta* gente *(3 v.)* anda toda danada e segundo esta nova que agora ca temos da Mamora compre que andemos sobre aviso. *Canto* he senhor ao que Vosa Alteza diz acerqua d'ir por tera ao castelo de Santa Cruz eu espero em Noso Senhor se a tera torna asentar a voso serviço como homem deseja que Vosa Alteza seja servido como na sua diz.

De Çafym a xxij d'Agosto Noso Senhor acrecente a vida e Real Estado de Vosa Alteza a Seu santo serviço.

Beyjo as reaes maos de Vosa Alteza.

Lopo Bariga

(L. P.)

5358. XX, 2-52 — Carta de Mem de Brito a respeito de uma informação pedida por el-rei de Portugal. 1516. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5359. XX, 2-53 — Carta do alcaide do mar de Lisboa a el-rei, a respeito de Francisco Luís e das jurisdições do seu ofício. 1518. — *Papel. Bom estado.*

5360. XX, 2-54 — Requerimento de Vicente de Albuquerque a respeito da mercê de suas moradias. 1518. — *Papel. Bom estado.*

5361. XX, 2-55 — Carta do duque de Gandia a el-rei, na qual lhe dava os parabéns pelo casamento do príncipe. Gandia, (1534), Junho, 19. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muy alto y muy
poderoso señor

Con ser la duquesa vasalla de Vuestra Alteza y con tenerme yo por su criado y haverlo sido de la reyna mi señora ha sido tan grande el contentamento que nos ha dado la nueva del desposorio de los principes mios señores como lo de la causa que pera ello tenemos la duquesa y yo muchos y bien aventurados años goze Vuestra Alteza de nietos y bisnietos a servicio de Nuestro Señor con acresentamiento de sus sanctos deseos y del exemplo que da a los reyes christianos con su sancto zelo estando bien fuera de pensar de andar en la corte he conoscido en Su Magestad ser de mi servido pera que sirviese a la princesa mia señora y quanto es mayor *(1 v.)* la merced hallo ser menores las fuerças mas como la voluntad esta tan offrescida al servicio de Vuestra Alteza y a los mandamentos de Su Magestad espero que della mesma saldran las fuerças pera servir y por ser esto en lo que mayor merced puedo recebir suplico humilmente a Vuestra Alteza comiense a mandarme cosas de su real servicio conforme al deseo y voluntad con que se offresce todo y Nuestro Señor la muy alta y muy poderosa y real persona de Vuestra Alteza guarde como su real animo desea e sus criados le suplicamos.

De Gandia 19 de Junio

De Vuestra Alteza humil criado que sus reales pies beso

El duque de Gandia

(B. R.)

5362. XX, 2-56 — Carta de Francisco de Vasconcelos, a respeito das coisas da Índia. (1526). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

. Ainda que não faça a Vosa Allteza lembrança de meus serviços por pouquo m'aproveitar ateguora contemto me fazer ysto pera me guabar da verdad que o anno pasado lhe esprevy e cuydo que não serya eu soo

nesas cartas que de qua vam sabera as novas d'Eytor da Syllveira e dos servyços que lhe tem feytos depois de esprytos os dos anos pasados. Eu disse a Vosa Allteza em hũa minha que fyquava a Imdia em desposysam que não pasando armada não podia ser remyda senão por Eytor da Syllveira e certo que asy foy que o desbarato das fustas de Quambaya ninguem ho podera fazer senão elle em tall tempo que amansou ho mar e a tera em tall maneira que fyquou segura como dyguo e depois Baçaym e outras cousas na tera de Quambaya que foy hũa muy grande panquada pera todos os enmiguos asy de perto como de lomje aguora fyqua tudo como Vosa Alteza sabera se Deus laa levar Manoell de Macedo e todos muy contentes com ha cheguada do governador Nuno da Cunha que a todos satysfaz muito com todas *(1 v.)* humanydade e geyto que leva de Vosa Allteza ser bem servydo e os omens nam agravados. Eu espero por meus serviços e pellos que farey nam o ser dele porque ja poso mandar hum braço de que a catorze meses que estou em cura ja fiquo pera poder servir Vosa Allteza porque esse he meu cuydado. *Lembre se* de me fazer merce que pera me prezar mais de meus serviços o desejo. As reaes mãos de Vosa Allteza beyjo.

Francisco de Vasconcellos

(B. R.)

5363. XX, 2-57 — Carta de Pedro Vaz feita de Chaul, a respeito dos agravos feitos por Francisco Pereira, capitão da fortaleza de Chaul, apossando-se duma nau de Melinde, cuja fazenda valia cerca de sete mil cruzados e das inquirições que se tinham feito. Conta ainda outro agravo do mesmo capitão. (Post., 1528, Outubro). — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Senhor

Pedro Vaaz feitor da fortaleza de Chaull faço saber a Vosa Allteza e lhe peço por merce que me proveja de justiça de muitos agravos e gramdes engurias *(sic)* que me sam feitas per Francisco Pereira capitam da dita fortaleza por eu fazer o seu serviço e lhe aproveitar sua fazenda segundo aquy apomtarey polas quaes rezões me tem esbulhado de meu carego sem de mim ter cullpas nem prova por omde ho mereça e tudo ysto com favor de Lopo Vaaz de Sampayo o quall nam quis entemder em allgumas deshordes que ho dito Francisco Pereira tem feitas na dita fortaleza comtra o serviço de Vossa Alteza e comtra sua fazenda das quaes aquy apomtarey allgumas e direy as causas por que sou destroido e deshomrado.

E a primeira he em Outubro pasado de quinhentos e vimt'oito se tomou na costa de Cambaya hũa nao de preza que vinha de Melimdy que bem valia a fazenda e ho mais que se nela achou seis ou sete mill

cruzados da quall nao o dito Francisco Pereira deitava mão dizendo ser sua e que ha tomara hũa galeota que elle dizia que armara a sua custa a quall eu dey ho mantimento e todo ho mais que lhe foy neceçareo a custa de Vossa Alteza e sobr'isto tirou o dito Francisco Pereira hũa enquiriçam por sua parte em que fez certo pertemcer lhe a dita nao por nella *(1 v.)* provar que a armara a sua custa e lhe dera o mantimento e por eu tirar outra enquiriçam por parte de Vosa Alteza com hos e esprivames *(sic)* de meu carego e a sua fiquou anulada e se mostrou craramente e se juligou per ella a dita preesa ser de Vosa Allteza elle dito Francisco Pereira me mandou chamar hum dya e peramte hum dos esprivames da feituria depois de houtras rezonees pasadas e ameaços que me fez por eu asy tirar a dita enquiriçam por parte de Vossa Allteza por asy comprir a sua fazenda e meu carego me dise per deradeiro que nam se enganase niguem que quem lhe a sua nao estrovase que elle o destrohyria por yso e meteria hum pee no ymferno o que elle daquy em diante pos por obra e comprio segundo se mostra e esta notoreo semdo eu ate este tempo muito grande seu amigo.

E quando se esta nao tomou o dito Francisco Pereira tomou della dous escravos de resgate e por lhe eu requerer que mos entregase que eram de Vosa Allteza e asy lhe tornar a requerer per hum esprivam da feituria que hos tornase a Vosa Allteza elle o nam quis fazer mas amtes levou disto muito desprazer.

E despois disto asy pasar sobreveo vir a Chaull este Janeiro pasado de quinhentos e vimta nove o governador Lopo Vaaz de Sampayo omde lhe requery da parte de Vosa Allteza que as remdas de Chaull que ho dito Francisco Pereira levava desemuladamente avya huum ano nam comsentise leva las mais porquamto eram de Vosa Allteza e se areqadaram sempre polos seus feitores pasados ao que nam pode fogir o dito governador visto meu requerimento o quall danou muito mais a vomtade comtra mim ao dito Francisco Pereira por eu requerer as cousas que compriam a bem da Fazenda de Vossa Alteza e logo nestes mesmos dyas fez com ho governador que me mandase recencear minha comta pera ver se me achavam allguma cullpa pera me destroyrem em lugar de me fazerem merce por areqadar e procurar pola Fazenda de Vossa Allteza o que asy fiz pola ho*(2)*brigaçam de meu carego e polla presumçam que tenho de nelle fazer taes serviços por omde mereça maiores merces a quall comta me logo foy tomada e se achou como devya por omde me ouvera de ser feita merce pois se nella vyo quanto mais verdadeiramente servia meu carego que os outros feitores pasados.

E no tempo que ha fortaleza de Chaull estava com ha bara tomada das fustas de Cambaia eu tinha neste tempo na Ribeira de Vossa Alteza a harmada d'Amtonio da Syllva pera renovar por toda estar desbaratada das ditas fustas e asy tinha mais per aquabar hũa galle reall e

hũa galeota e tres bargamtis sobre as quaes obras eu trabalhava muito por aquabar muy prestes pola nececidade que delas avya em tall tempo e estava a dita fortalesa sem me numqa o dito Francisco Pereira pera ysto dar nenhũa ajuda que nos taes tempos se espera dos capitames mas amtes me vinha muitas vezes a Ribeira a tirar das obras de Vosa Allteza os carpimteiros e os levava a hum seu navio portugues que neste tempo fazia pegado com a dita Ribeira domde se fazia menos muita madeira e hos fereiros deixavam de fazer as obras de Vosa Allteza que lhe eu mandava fazer como seu feitor por estarem ocupados em outras o quall navio fez comtra regimento de Vossa Allteza polo quall se deixaram de aquabar allgumas destas hobras temdo lhe eu probyqado hamtes de se aquabar este navio hum regimento do veador da Fazenda no quall se comtinha a dita defesa e me mandava que lho probiqase ao dito Francisco Pereira e mandase apregoar por todo Chaull e por eu asy comprir meus regimentos elle levou diso muito desprazer e nam deixou de fazer he aquabar o dito navio com ho favor de Lopo Vaaz de Sampayo.

(2 v.) E neste tempo tinha o dito Francisco Pereira muita madeira que mandou atravesar ao mato pera ma vemder pera Vossa Allteza e por lha nam atravesar nem comprar por me ser defeso per meus regimentos lhe acrecentou mais ho hodeo comtra mim e temdo eu nececidade dum pao destes seus pera Vossa Alteza pera o galeam. Reys Magos elle mo nam quis vemder nam se podemdo achar outro per aquelle mester dizendo me a mim e a Jorge de Melo que neste tempo hera capitam do dito galeam que se lh'eu nam comprase toda sua madeira jumtamente que mo nam avia de vemder.

E quando o dito Lopo Vaaz de Sampayo governador veio ter a Chaull fez merce ao dito Francisco Pereira de quatrocentos pardaos pagos em mim e mandando eu hum dia abrir a quasa da feituria pera lhe deles fazer pagamento em marfim elle dito Francisco Pereira se foy demtro a dita quasa com homem seu e com muitos bigaris *(sic)* e forçozamente entrou e tomou da quasa o marfim escolhido a sua vomtade revolvendo todo ho marfim e fazenda de Vosa Allteza levamdo o milhor e todo escolhido deixamdo me o rebotalho na quasa polo quall Vosa Allteza recebeo gramde perda porque com hum demte bom se vemdem muitos somenos. Da quall força eu mandey fazer hum asento aos esprivames da feituria ho quall lhe danou muito mais a vomtade comtra mim.

Houve o dito Francisco Pereira hum allvara do governador Lopo Vaaz de Sampayo per que faz merce ao Nizamaluquo dos direitos de doze cavalos em que montam seiscentos e tamtos pardaos e por eu ser avisado por Allvaro Pimto allcaide mor da dita fortaleza que ho dito capitam levava estes direitos desemuladamente e os partia com ho tenadar sem hos darem ao Nyzemaluquo nem elle diso ser sabedor dizendo me o dito Allvaro Pimto que elle ho soubera *(3)* de Mamana-

ceha tanadar velho que foy o ano de vimt'oito com quem elle Francisco Pereira os ja tinha partidos e heu com'a feitor de Vosa Allteza polo que compria a bem de sua Fazenda e de minha conciencia me ho dito Mamacoha com Joam Nunez omem esprivam da dita feituria e lhe pergumtamos por este qaso ao que elle respomdeo que ho dito Francisco Pereira levara o ano pasado a sua parte pasamte de duzentos camdis d'aroz que bem valiam pasamte de trezentos pardaos.

E vemdo heu que estes direitos se levavam a Vosa Allteza mall levados e desemuladamente eu os nam quis dar este ano de quinhentos e vimta nove semdo me per elle Francisco Pereira requerido que hos dese mandamdo me chamar pera iso ao que lhe eu respomdy que tinha embargos ao tall allvara se comprir pomde lhe diamte por boas palavras quam pouqo serviço de Vossa Allteza hera dar ao Nizamaluco hem quada hum ano seiscentos e tamtos pardaos sem nenhũa nececidade temdo a a Vossa Alteza tamanha neste tempo nam ouzando eu de lhe decrarar como os elle levava com ho tenadar pedindo lhe que sobreestevese nisto asy ate chegar d'Ormuz o governador Nuno da Cunha pera nisto prover como lhe parecese rezam e serviço de Vossa Allteza. Ao que me elle respomdeo com furia que logo es'ora os dese e comprise o mandado do governador Lopo Vaaz de Sampayo e polo eu asy ver enxestir *(sic)* em os querer levaar e por escusar ser delle tamtas vezes enjuriado e por me tambem mandar per hum seu mandado que logo hos dese lhos leixey levar com detreminaçam de tudo ysto fazer saber ao governador Nuno da Cunha e hou veador da Fazenda porque todolos regimentos de Vosa Allteza que qua ha nas suas feiturias nam defemdem outra cousa tamto como nam entenderem os capitames en sua fazenda e feiturias o que elles todos bem mall guardam mas amtes estruym *(?)* os feitores que hos cumprem como Francisco Pereira fez a mim dyzendo o dito Francisco Pereira *(3 v.)* per muitas vezes que nam se enganase ninguem que os capitames e fidallgos fiqavam sempre em pee e se tinham todos huns com hos outros polos pees o que qua nam esperamos que hagora sera.

Este Setembro pasado de quinhentos e vimt'oito veyo ter a Chaull do Estreito Amtonio de Miramda com hũa nao de preza que la tomou no caminho na quall vinham seis quavalos e o quasquo da nao e asy os quavalos se venderam em leilam e comtra defeza de Vosa Allteza que defemde os capitam *(sic)* nam lançarem nos leilomes *(sic)* elle dito Francisco Pereira se foy ao dito leilam e lamçou na dita nao duzentos pardaos nos quaes se lhe arematou per Pedro Solla feitor da dita armada peramte Dom Tristam e todolos outros capitames valendo ho dobro nam housando nynguem lamçar sobre elle a quall logo vendeo no mesmo dia por quatrocentos pardaos a Joam Fernandez Cojacem ahy morador e asy lhe foram arematados os seis quavalos por seiscentos pardaos por ninguem nam ousar lamçar sobre elle e vemde os dahy a sertos dias por novecentos pardaos a Coja Nizemedim morador em

Chaul polo quall deu de perda a Vosa Allteza quinhentos pardaos e este dinheiro que se neste leilam fez me deixou Amtonio de Miramda pera despesas da feituria e polo eu nam deixar trazer nas mãos ao dito Francisco Pereira e lhe caregar em seu ordenado por lho não poder tirar fora das mãos se lhe acrecentou mais ho odeo comtra mim por areqadar a Fazenda de Vosa Allteza o que nam fazyam hos outros feitores pasados e Pero de Goes feitor que foy lhe tinha emprestados hũa soma de cobre de Vosa Allteza polo nam destroir como fez a mim o quall lhe elle pagou per sua morte a rezam de treze pardaos o quimtall e hos orfãos pagam no a Vosa Alteza a rezam de dezoito pardaos o quimtall.

(4) Este Abrill pasado de quinhentos e vimt'oito o dyto Francisco Pereira ouve um mandado do governador Lopo Vaaz de Sampaio em que avia por bem que eu pagase hum navio a hum Mateus Omem o quall elle fez com ho favor de Francisco Pereira na Ribeira de Vosa Allteza em Chaull comtra seu regymento e por o dito navio ser mall avaliado e comtra seu serviço e em favor delle Mateus Omem eu ho esprevy ao governador que avaliaçam hera muy desmaziada pera hum navio que tam pouqo aproveitava pera ho serviço de Vosa Allteza e por me ho governador respomder que ho tall pagamento nam fizese elle dito Francisco Pereira me dise na sua tore muy feas palavras.

E nam comtente disto logo ao outro dia na Ribeira peramte Eitor da Syllveira e fidallgos e cavaleiros me dise sobre este quaso tam feas palavras e tam imjuriosas como numqua se diseram a hum despemseiro da nao nem gromete sem esguardar a qualidade de minha pessoa e quarego por eu esprever ao governador as cousas de meu oficio e os que compriam a bem da Fazenda de Vosa Allteza das quaes cousas o dito Eitor da Syllveira he boa testemunha.

E este Maio pasado de quinhentos e vimt'oito que hum omem da feituria estava na feira do Estamim comprando os mantimentos per a fortaleza e todalas outras cousas neceçareas que se nam podem aver em Chaull sem nas hirem buscar a dita feira o dito Francisco Pereira mandou della vir prezo o dito omem por ter rezam de hum seu omem que la tinha atravesar todo o trigo e as outras morcadorias como sempre costumou fazer os anos pasados pera ho elle vender da sua mão e ho trigo que ho dito omem da feituria tinha comprado per Vosa Allteza o seu omem lho tomou com ho seu favor espanquando os corretores e mercadores que o vendiam a Vosa Allteza *(4 v.)* e a elle nam segundo esta notoreo per muitas pesoas que ysto viram a saber Manuell de Vasconcelos capitam da galle Princeza e por me heu disto aqueixar e tomar por testemunha a Eytor da Sylveira elle dito Francisco Pereira levou disto muito desprazer.

E tendo eu fiado ao tanadar de Chaull certos cavalos em que montavam quatrocentos pardaos os quaes ho governador Lopo Vaaz de Sampaio deixou ordenados com outros dinheiros pera mantimentos das

gentes e aviamento d'armada d'Eitor da Syllveira que este Imverno ahy envernou em guarda da dita fortaleza e aquabando se ho tempo deste pagamento eu o requery ao dito tanadar o quall me deu em resposta que ja os tinha pagos ao dito Francisco Pereira e por lhe eu requerer que mos entregase e fazer sobre elle minhas protestaçomes *(sic)* por receber e entender na Fazenda de Vosa Allteza e me tomar ho dinheiro per força que eu tinha pera percybymento d'armada sobre que muito trabalhava d'avyar buscando pera yso dinheiro emprestado de que he boa testemunha Eytor da Syllveira elle dito Francisco Pereira levou dysto muito desprazer.

Esprevemdo eu todas estas cousas asy como pasaram ao governador Lopo Vaaz de Sampayo e aqueixando me a elle desta força e allguns desmanchos que o dito Francisco Pereira fazia pedindo lhe que nysto provese e em quamtos vitopereos me fazya ho dito Francisco Pereira elle teve maneira como ouve minha carta a mão e despois de m'abrir e a ler me mandou chamar perguntando me se hera aquela carta minha o que lhe eu *(5)* respondy que sy e logo com esta furea me mandou tomar pelo seu meirinho e levar ao tromqo pelo braço sem nenhum esguardo da qualidade de minha pessoa e quarego o que me asy fez por me deshomrar.

E nam comtente o dito Francisco Pereira de me ter asy deshomrado por eu fazer o serviço de Vosa Allteza por me tirar de Chaull e desaposar de minha feituria mandou requerer ao governador Lopo Vaaz de Sampaio que me mandase vir a Goa a dar minha comta nam lhe alembrando quam pouqos dias avia que ma tomaram e por lhe o dito governador nisto fazer a vomtade com'a lha sempre fez em tudo lhe mandou hum mandado que so pena de perdimento de meu ordenado viese aquy a Goa a dar a dita comta o que tudo fez e hordenava por me avexar e fazer gastar o tempo da dita minha feitura.

E tamto que este mandado chegou a Chaull logo me o dito Francisco Pereira desaposou da dita feituria e proveo della a hum Gallvam Viegas muito seu privado em feitor de sua fazenda que foy ma prezumçam pera a de Vosa Allteza e começando de lhe entregar a quasa e fazenda me mandou logo prender na pousada e dahy a certos dyas me mandou meter em hũa quazinha do tromquo quaregado de feros sem de mim ter cullpas nem causa por omde mercese tam deshomrada prisam nam consentindo que nynguem me falase nem lhe por mim requerece cousa *(5. v.)* allguma nem me deixar de fazer minha entrega e asy arebatada e supetamente *(sic)* fiquando me toda a fazenda de Vosa Allteza espalhada e posta a mao requado me mandou tomar logo aquela noite as costas dum qafre seu com hos mesmos grilhomes *(sic)* nos pees e com muitos omes armados me mandou meter a me *(sic)* noite em hũa galleota mall aparelhada sem mantimento nem vistido me mandou pola bara fora caminho de Goaa por modo tam cru como se tyvera a fortaleza vendyda semdo aynda em tempo de Ymverno

omde cory muito risco de me perder a cujo fim mostrou que ho fazya sem esguardo allgum da qualidade de minha pessoa e qarego polo que peço a Vosa Allteza que veja bem estas causas e engurias que me sam feitas per ho dito Francisco Pereira por eu fazer o seu serviço e lhe olhar e areqadar sua fazenda como atras digo e veja mais que ha temçam do dito Francisco Pereira foy tirar me de Chaull por elle fazer na sua fazenda o que elle sempre desejou porque se me elle mandava a Goa a dar comta como me nam deixou trazer meus papes pera poder dar do quall tirey hum estromento.

E depois de asy ser chegado a Goa me fuy apresentar ao governador pedindo lhe que vise bem o modo de que me Francisco Pereira mandava pedymdo lhe justiça delle e que pois lhe nam alembrava quam pocos dias avia que em Chaull mandara tomar minha comta que asy em Goa ma man*(6)*dase tomar porque nella veria quamto mais serviço tinha feito a Vosa Allteza que os outros feitores pasados e que esta hera a maior merce que me podia fazer das quaes rezões me ho dito governador nam quis conhecer mas amtes a requerimento de Francisco Pereira que tamtas vezes dise pubriqamente que me avya de destroir lhe mandou tirar hũa devasa comtra mim semdo meu imigo capitall e mandando a tirar per hoficiaes seus paniguados e feituras sendo eu fora de Chaull prezo e da maneira que digo.

E tanto que ho governador Nuno da Cunha chegou a Yndya eu lhe pedy que mandase vir a dita devasa peramte sy e me jullgase per ella se lhe parecese justiça provando lhe que ho dito Francisco Pereira me hera muito sospeito e me tinha per muitas vezes ameaçado e dito que me avya de destroir polas causas que aquy apomto a Vosa Allteza e visto asy tudo o dito governador Nuno da Cunha e a minha prova ser abastamte dando por testemunho de todas estas cousas a Eytor da Syllveira mandou vir peramte sy a dita devasa e depois de vista a mandou queixar por nam ser bem tirada e fora do estillo de justiça e ouve por bem que eu nam fose metido de pose da dita feitura ata nam ser tirada outra per juizes sem sospeita no o *(sic)* que me *(6 v.)* Senhor parece que fuy agravado e me nam mandarem tornar a pose de meu carego pois a emquiriçam foy mall tirada e de mim nam terem sabido cullpas por omde mereça ser esbulhado polo que peço a Vosa Allteza que queira aver respeito a meu serviço que tenho feitos de muito pequeno e me queira fazer merce de mais hum ano de minha feituria e asy deste tempo que amdo gastamdo em me livrar de tamtas enformações fallças como Francisco Pereira deu de mim e tudo por eu fazer ho serviço de Vosa Allteza e lhe arequadar sua fazenda e lha nam deixar levar segundo esta notoreo por todo Chaull e per Manuell de Macedo que dysto dara boa enformaçam a Vosa Allteza no que me fara justiça e merce.

E polo que cumpre a bem do asento da terra e de meu carego que me obriga per meus regimentos a olhar por isto e requere lho alem-

bro a Vosa Allteza que deve prover sobre os dinheiros sobejos e mal levados que Francisco Pereira tem levados e leva polos cartazes aos mercadores de Chaull comtra seu regimento da quall cousa os ditos mercadores recebem gramde opreçam e agravo do quall se lhe ja agravaram e aqueixaram e com medo e ameasos deixaram de requerer sua justiça e por estas cousas e houtras a hy tam pouquos mercadores na terra.

(7) E asy a em Chaull hum mercador omrado bramane per nome Quytola o quall mercador tinha em seu poder hum diamão *(sic)* de muito preço e por o dito Francisco Pereira desejar d'aver o mandou meter no tromqo domde ho nam tyrou ata lhe nam aver fora das mãos polo preço que quis.

E asy mandou mais ho dito Francisco Pereira meter no tromqo da fortaleza e do Quatuall certos mercadores homrados baneanes de Chaull os quaes nam quis solltar ata lhe nam fazer tomar per força as suas mercadorias e o seu marfim polo preço que elle quis e hum destes mercadores me veio a feituria chorando desta opreçam que lhe fazia o dito capitam segundo vyo Vasco da Cunha capitam do galeam Sam Bernalldim.

E hum mouro mercador omrado que veyo do Balagate a Chaull comprar certos quavalos o quall veyo este Ymverno pasado que Eytor da Syllveira ahy envernou com armada e temdo o dito mouro comprados os ditos quavalos em lugar de lhe o dito Francisco Pereira fazer onra e favor que Vosa Allteza muto (sic) encomenda em seus regimentos o dito Francisco Pereira lhe mandava tomar forçosamente os seus quavalos pera quavallgarem neles seus criados e achegados quando hya a seu follgar donde lhe hum dya *(7 v.)* trouveram hum dos ditos quavalos tam mall tratado que logo moreo o quall valia bem perto de quatrocentos pardaos da quall força e agravo ho dito mouro amdou bradamdo e pedyndo justiça por todo Chaull sem no querer houvir nem comtentar yndo se o dito mouro muitas vezes aqueixar a Eytor da Syllveira que ahy fiquou por capitam mor d'armada o quall lhe nam pode fazer justiça por nam ter a jurdiçam na terra e asy foy o dito mouro pedir aos esprivames da feituria certidomes *(sic)* desta sem justiça que lhe fazia o dito capitam e elles nam lhas ousaram de dar polas quaes rezões polas quaes rezões *(sic)* e opresões que qua custumamos ategora fazer aos mercadores se alevantam as terras comtra nos como Cambaia e Qualecu e agora que Deus trouve Nuno da Cunha com tam boa temçam de prover em todalas cousas com justiça esperamos que enmende estas e houtras muitas deshordes que se ategora qua fezeram.

Pedro Vaaz

(B. R.)

5364. XX, 2-58 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta do arcebispo do Funchal, D. Martinho de Portugal, a respeito de certas pratas. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

2) Carta do arcebispo do Funchal, D. Martinho de Portugal, a respeito do que ficara em Roma quando de lá voltara. (1530). — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

1)

Senhor

Confeso ou afirmo com todas as mais palavras que dizem as letras que Vosa Merce ontem dixe que tirando o olio ou a crisma esta causa val muy pouco mas servira de se poder afirmar por ella por ser figura da verdadeira que saom muito voso servidor e que desejo muito muito e outra vez muito de vos poder fazer servyços que tenhão nome e ser e se eu poder ou o tempo o der que Vossa Merce ma fara em os então aceptar tornando a cruz ella e o que representa me sejão testemunhas que me envergonha manda la porque Senhor das outras cousas se pode apresentar qualquer pouco so o ouro ou prata se não he muito he riso e eu sou de fazer tudo deveras (sirva de brinco) a cadea he de prata e a minha servidão e amizade d'aço.

Beijo as maos de Vossa Merce e não me respondaes.

Dom Martinho de Portugal
Arcebispo primas

2)

Senhor

Senpre me deu mor trabalho pidir que merecer o que peço porque este he com servyr e o outro com lenbrar os servyços e asi me Deos ajude que quando me lenbra quanto me saquejarão *(sic)* en Roma ou me agora venderão que foi num saco porque do que se vendeo não ouve nada e vendeu se por me el rei noso senhor mandar que leixase toda minha casa donde se seguio gastar muito ate se vender e que en satisfação disto peço o que me he devydo se hi ha verdade he rezão e por os nomes verdadeiros que se derão a outros me contento dum aparente.

Vindo a cousa a rainha nosa senhora me mandou que dese estes apontamentos a Vossa Merce sera pera os Sua Alteza ver porque me

porto os mando Vossa Merce por ma fazer os lenbre a Sua Alteza e a mim me mande em que o sirva. Diogo de Crasto dira minhas rezoes.
Beijo as maos a Vossa Merce.

Dom Martinho de Portugal
Arcebispo primaz

(L. P.)

5365. XX, 2-59 — Carta de D. João de Lima, a respeito das mercês que pretendia. 1508. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5366. XX, 2-60 — Carta *(cópia da)* a el-rei D. Manuel I, a respeito da terça eclesiástica mandada aos oficiais da arrecadação. 1515, Outubro, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5367. XX, 2-61 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da fortaleza de Safim e sua guarnição. Safim, Agosto, 15. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

2) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito de Álvaro Mendes Cerveira. Safim, Agosto, 4. — *Papel. Bom estado.*

3) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da chegada de Cristóvão Nunes e das revoltas dos mouros. Safim, 1515, Agosto, 27. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

4) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da guarnição da fortaleza de Safim. Safim, Agosto, 4. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito dos negócios de Safim. Safim, 1515, Agosto, 17. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

1)

Senhor

Quamdo nos aqui loguo chegou nova como morrera aquela jente do castello de São Johão loguo escrevi a Vos'Alteza que havia de por muita força em se aquillo acabar ha sua vontade porque loguo me temi que por aquelle descomcerto que halli haqueceo houvese la loguo algum conselho que era bem que tall fortelleza se não fizese he haguora Senhor por esta jente que de Lisboa veo soube como craramente se dyzia na corte de Vos'Allteza que este castello mãodava Vos'Allteza derribar e mãodava hir a jente delle mas histo não se dizia por nova certa mas que se falava e inda que eu Senhor não seja pera lhe dar conselho sem mo elle pedir eu polo gramde desejo que tenho de seu

serviço me atrevo a dizer isto sem mo elle mãodar e lembro a Vos'Allteza que fez el rei Dom João que Deus aja a graciosa duas leguoas gramdes *(1 v.)* da barra e sem nenhuns muros e com vallas *(sic)* e com omeens se defenderão de todo o poder del rey de Fez sem nunqua ousar a os combater e tapando lh'o rio que hum homem ha nado não podia pasar dalli asentarão suas pazes do quall partido ho reino ficou com muita honrra e el rei com muito contentamento pois desviada he esta barra da houtra porque esta nunqua se pode tapar segumdo dizem e desviada he esta fortalleza dessa porque esta he ja acabada com fermosos muros e asi da jemte porque ha houtra teria mill homeens e esta tem cimco mill e menos de mea leguoa da barra e a houtra estava duas leguoas e ho poder de Vos'Alteza he muito moor do que tinha el rei Dom João que Deus aja e por isto e por todas has vyas do mundo Vos'Alteza deve de poor todas suas forças e seu poder pera ysto que começou vaa havamte porque has vitorias que lhe Noso Senhor tem dadas polla Sua samta misericordia nenhũa dellas não lembrara amtre nos e amtre hos mouros camdo todos vissemos que com receo del rei de Fez se desfazya fortelleza que tão bem aquabada *(2)* estaa. E se elle Senhor cuida como ha de combater esta fortelleza e por suas estamcias pera defemder ha emtrada do rio aparelhemos nos nos pera lha defender e pera lhe fazer hũa torre hou hum par dellas homde aguora tem suas estãocias na boqua do rio e se a nos parece que he trabalho fazer esta torre onde elle aguora tem suas estamcias mais trabalhoso lhes parecera a elles de ho defemderem e de terem alli aquella força muitos dias porque el rei de Fez em pagua muito pouqua jemte e elle pera soster aquellas estamcias ha mister que tenha muita e mui boa e a paixão que ha nossa jemte aguora tem nese castello prazera a Deus que mui cedo terão muito prazer porque a guerra he joguo e no joguo ha hi guanho e perda e poys Vos'Alteza tem muito guanho na guerra louve Deus e comforte se nesta piquena perda e trabalhe de se remedehar e ho remedio por aguora eu não faria all senão defender me e não trabalharia de hofemder por aguora e depois tempo ha hi pera ho que Vos'Allteza quiser e allem de comprir muito soster se este castello pollo que cumpre *(2 v.)* aquelle castello e aquella terra muito tãobem cumpre pollo que toqua haquesta terra porque se aquelle castello se desfizese loguo qua não havia halarves de pazes nem Allmedina. E ysto Senhor porque estes allarves nem Almedina não havião de samehar a terra porque averão por certo que el rei de Fez hou os seus allcaides verião qua cad'ano que quiserem e elles não hão de querer ter guerra com el rei de Fez porque ho não hão de poder sofrer e por ysso leyxarão esta terra não porque não sejão mais comtentes de vosso senhorio que de nenhum rei de mouros pollo que tem visto atee qui *(sic)* mas mudar s'ão porque não poderão all fazer e não quererão lavrar em terra domde cad'ano lho comera a jente del rei de Fez se quiser. E allem destas perdas emcolhe Vos'Allteza os hanimos dos purtugueses que ateguora os tiverão mui gramdes Deus

seja louvado e prazera a elle que sempre os terão se este castello mandardes fazer e porque has cousas do castello de São Johão homem não sabe certo ho que Vos'Allteza niso mãodara fazer detenho esta jemte que Vos'Allteza mãodou que serão cemta trimta homeens he hasi tenho aqui detidos coremta besteiros que me viherão do castello de *(3)* São Johão e huns cemto homeens que me mãodou Dom Pedro d'Azamor que lhe vierão do castello de São Johão como el rei de Fez se de qua foi loguo os mãodei ao castello de São Johão e Dom Pedro de Loronha co elles e que toquasem em Azamor pera ver se tinha Dom Pedro allgũa nececidade delles e asi mãodei huns cemt'omens que me haqui vierão do Fumchall que me mãodou Manuell de Loronha ha que Vos'Allteza deve de mãodar muitos aguardecimentos e asi mãodey huns trymta homeens que me mãodou Trystam Teixeira. Peço a Vos'Allteza que lhe mãode aguardecimentos he não leixo Senhor muita jemte pera quem estaa em emtrada de Imverno deyxamdo el rei de Fez dito como la acabase has cousas no castello a sua vontade que loguo havia de fazer vollta ho que prazera a Deus que nunqua asi sera mas que has aquabara Vos'Allteza a seu prazer e elle nunqua mais qua tornara porque bem danada nos leixou esta terra e compre a seu serviço que haguora nos favoreça dobrado porque ha hi mui fracos muros e pouqua jemte e sobre estes muros não fallo nada porque loguo espero de mandar a Vos'Allteza requado sobr'ysso.

Nosso Senhor *(3 v.)* acrecemte a vida e Reall Estado de Vos'Allteza a Seu santo servyço.

De Çafym aos xb dias d'Agosto.

Beijo as reaes mãos de Vos'Alteza

Nuno Fernandez d'Atayde

2)

Senhor

Alvaro Mendez Cyrveyra meu sobrynho ha quatro anos que esta aqui e os dous anos derradeyros são do degredo que pera aqui tem pera sempre e alem destes quatro anos sete tem servydo Vos'Alteza em Tanjere e hem Arzyla. E porque ele Senhor he mui valent'omem e tem mui bem servydo com rezão ele e heu podemos pedyr a Vos'Alteza que lhe levante este degredo porque alem dele aver por onra alevantar se lhe he pera se soster porque ele não tem huum so reall mais que a moradya de Vos'Alteza e não na tendo não se pode soster e porque m'a mim Senhor muito pesarya de s'ele daqui yr eu beijarey as reaes mãos de Vos'Alteza alevantar lhe esse degredo e nisto receberey grande merce.

De Çafim a iiij d'Agosto.

Beijo as reaes mãos de Vos'Alteza

Nuno Fernandez d'Atayde

3)

Senhor

Quamdo aquy chegou Crystovam Nunez moço da camara de Vos' Alteza eu tynha ja Alvaro d'Atayde despachado co recado de como estava esta cidade e asy a terra e por yso Senhor o detyve estes poucos de dyas mais pera lh'escrever o que qua depois pasou e se lhas ouvese de dar todas polo meudo emfadar se ya de as ouvyr porque seryam muy largas mas eu Senhor porque vy que Abyda nam pasava o ryo ao tenpo que fycou comygo e eu nam tynha Xiatyma segura qu'estava alem d'Aguz duas legoas e asy o adayll e os crystãos qu'estavam co eles mandey emtam o adayll que pasase Xiatyma desta banda d'Aguz pera qua por hũa revolta que ouveram o dya pasado com Abyda e asentaram aos pocos qu'estam no meo camynho *(1 v.)* d'Aguz aquy omde agora estam e ontem *(?)* domynguo xxbj dyas deste mes fuy la com toda a gemte asesega los e po los em paz com dez ou quynze aduares d'Abida e Cyja (?) que junto daqueles pocos estavam guardamdo seus pães qu'estavam nos ergens porque aly tynham seus emçarramentos e quamdo la cheguey achey os na peleja Abyda cos de Xiatyma polo pam que lhe levavam em que mataram cyquo ou seys de Xyatima e parece me que s'eu aquele tempo nam chegara e o rapique fora na Lhela todos aqueles d'Abyda morerão porqu'eram poucos e depois que os apartey fuy me a Lhela omde nos receberam muy bem e daly mandey Ganeme com hũa carta ao azemell d'Abyda que se dahy a quatro dyas nam pasasem o ryo qu'eu porya Xatyma nas suas terras porque nam estava em rezam os vasalos de Vos'Alteza qu'eles destroyram e acolherem se ao capitão de Vos'Alteza e nam lhe valer. O recado Senhor sera quy quynta feira com sua detrymynaçam eu espero em Deus que sera a vontade de Vos' Alteza. E loguo fyz rahalar os aduares d'Abyda e Xiga *(sic)* que aly estavam pera Cafy pera os tyrar de pendenças. A mor parte de Garabya qu'estava com Abyda *(2)* ja pasaram o ryo e estam junto com Benymagre e vem asentar em suas terras e asy sam bem vynte aduares d'Abyda pasados e estam junto com Çafy e dam nova que vem a outra a Lhela e o azemell he traseiro de todos muy cedo Senhor saberemos a sua vontade e a detrymynaçam deles. Eles me tem escryto muytas cartas em que dyzem qu'estam a servyço de Vos'Alteza mas que se detem la por pouparem sua terra e seus pães porque tudo yso tem em Xatyma a sua vontade e por estas cousas que nam estavam bem asentadas nem seguras eu nam mandey jente a Benymagre a garda los pães pois que el rey de Fez levou os barbaros porque mandando muita jente nam tynham quem lhe dar de comer e mandando poucos nam estavam seguros e depois que alguns aduares d'Abyda pasaram o ryo mandey la o contador com dez ou doze de cavalo e outros tantos piaes e apos ele mandey algũas bestas daquy da cydade a metade pera o celeyro e a metade

pera eles. Foram la duas ou tres vezes e por as bestas serem poucas e ho camynho ser longe pareceo me que nam tyravamos dyso muito proveyto nem qu'era bem qu'estevese aquela jente *(2 v.)* tanto fora por yso mandey dyzer ao contador se podese la fazer algum partydo co eses d'Abida por qu'esta Benymagre em suas teras que ho fyzese ele ho fez por trezentos camelos de cevada aimda nam veo nenhũa ategora porque ao tenpo que o contador mandava polos camelos o mandey eu vyr porque mandey pasar Xatyma pera qua porque nysto tyve raceo d'Abyda receber algũa alteraçam a quall Senhor nam recebeo e outro dya que ho contador aquy chegou mandey logo partyr o almotacem qu'eu trago por alcayde em Abyda com outro de cavalo a fazer vyr estes camelos do comcerto espero em Deus que os ajamos. Xerquya estam em Uharar hũa alagoa grande e jaquy estevera em Almedyna se nam fora hũa roymdade que lhe fez Garabya mas agora Senhor espero aquy por Xerquya e comcerta los emos. Oleyd Ambrão esta hum pouco mays aredado polo erro que fez a Garabya e a mym co a vynda del rey de Fez e porque tudo anda revolto se sofrem estes erros e porque sua terra esta muy comesta *(sic)* e tem pouco que perder mas a seu tempo os castygara omem prazendo a Deus.

Almedyna a myll moradores ja nela *(3)* e esperamos que aja hy mays se formos seguros da vynda del rey de Fez. Agora Senhor lhe mando la outro par de portas e ho mestre pera lhas fazer e se Çafy for forte e Azemor espero em Deus que nunqa mays qua torne. *Os* lugarynhos da Duquela dos barbaros ja se começam a pavoar e asy esoutros lugarynhos dalem do ryo somente Benymagre que nam tem nenhũa pavoaçam espero em Deus que muy cedo mande outra nova da terra mylhor qu'esta.

Noso Senhor acrecente a vyda e Reall Estado de Vos'Alteza.

De Çafy a xxbij dyas d'Agosto de b^c^xb. E o mays qu'eu aquy nam digo das novas da terra e revolta dos alarves Crystovam Nunez as dira a Vos'Alteza que ja vyo parte dyso comnosco no campo.

Beijo as reaes mãos de Vos'Alteza

Nuno Fernandez d'Atayde

4)

Senhor

Aimda que nos el rei de Fez não viese combater bem he que digua a Vos'Allteza como tinhamos as estamceas hordenadas e hos homeens que nisso ho servião porque trinta noytes dormirão todos nas estamcias. A estamcia de Diogo d'Azãobuja começava da casa em que eu estou e cheguava tee ho baluarte de Santa Catrina da bamda do mar e aquelle balluarte tinha Alvoro de Faria tee ho balluarte de Samtiaguo que he ho

moor lamço que ha em toda esta cidade e o balluarte de Samtiaguo tinha Alvoro Mendez Cerveira e de jumto co elle tee porta d'Almedina tinha Manuell Cerveyra e ate alcaçava e n'alcaçava tynha Amtonio Barbas a torre de Jão Nomem *(sic)* e duas torres allem e dalli atee ha torre dos Cotellinos que estaa sobre has hortas e daquella torre atee a torre gramde d'all*(1 v.)*caçava tynha Jorje de Brito e na torre gran estava ho allcaide moor e ho balluarte que estaa ao pee della que e mui fraco e mui mall hordenado estava Jorje Mendes d'Ataide e de jumto co ha torre gramde atee ha houtra torre que estaa num canto e daquelle camto tornando a mirar comtra a cerqua nova atee catro cubellos *(sic)* tinha Manuell de Mello e Cristovão de Mello tinha houtros tres cubellos atee dar na cerqua nova e aquelle pano do muro novo ate dar no primeiro balluarte tinha Antonio d'Azevedo e Simão d'Azevedo co elle e tinhão mais te hũa guorita que era ho meo do houtro pano e daquella guorita atee ho balluarte da palmeira e houtro pano todo tinha Dom Francisquo d'Azevedo e Bastião de Boim e ho houtro baluarte tinha Louremço Mendez e todo ho houtro pano e ho houtro balluarte tinha Eytor Gonçallvez ho feitor e ha porta de Guornyz e houtro baluarte sobre a calheta a todos estes capitães eu tinha dado cavaleiros e assi homens de pee e besteiros e espimguardeiros segumdo erão ha estamceas.

He Pedr'Afonso d'Aguihar filho de Rui Dias d'Aguihar que trouve huns carenta hou cincoemta homeens da ilha e Balltesar *(2)* Casto *(sic)* semdo rapique havião d'acodir com toda a jemte ao meo d'allcaçava e Amtonio Mendes e Frei Framcisco havião d'acodir com hos seus homeens allcaçava e Duarte Taaveira havia dacudir com trimta homeens que trouve que lhe deu seu tio ho juiz da Ilha com consentimento de Manuell de Loronha tão bem alcaçava e coremta besteiros e vinte lamceiros que me vierão do castello de São Johão na caçava *(sic)* hos tinha hapousemtados e ho hadaill hia la dormir com vimte homeens e assi tinha hordenado Amrique de Parada com cuidar d'emxada e cestos e catorze ou quinze pedreiros que tivesse cuidado dos repairos porque segumdo hos muros que são disso aviamos de fazer fundamento e muita madeira que pera yso la tinhamos que aquy temos de Vos'Allteza que nos veo a mui boom tempo e todos estes homens e esta hordenamça que pera allcaçava tinha toda era mui neceçaria e imda nos parece que fora mais neceçaria porque he mui verguonhosa cousa as torres e hos muros que tem e eu dormia no çoquo e Alvoro d'Ataide com outros fidallguos e cavalleiros que não tinhão estamcias e naquella houvera d'estar minha molher se nos combaterão e tãobem minhas filhas pera que não cuidasse ninguem pollos maos muros *(2 v.)* que temos que fazia fumdamento desta casa e segumdo o que me tem dito elle mudou ho conselho que trazia de nos combater porque soube como estavamos hordenados e com muitos navyos neste porto aos quais eu tinha dado dez hou doze bombardas pera me guardarem esta praiha que trazião nos seus bateis. E nestes

trinta e tres ou trinta e catro dias que estivemos nas estamcias allgũas botas de vinho se guastarão apesar d'Allvoro Tojall e asi houtras cousas neceçarias. E oje me chegou o almocadem e Amrique d'Ataide e tres escudeiros meus que mãodei saber homde era el rei de Fez porque eu cuidava qu'era ja no rio e elles cheguarão ha Dinarte e ha Heitiguornaz homde acharão huns mouros que estavão numa lapa que se della defenderão e diserão lhe que ell rey de Fez que estava em Aurara nũa alaguoa gramde que esta a quatro leguoas d'Almedina e lhe diserão que oje rehallava dahi e esta nova me deu hum cativo que dalli fugio num quavallo que aqui chegou a tres dias do mes d'Aguosto e porque elle partio de Benimagre segumda feira eu cuidava qu'era elle ja pasado ho rio segumdo a pressa qu'elle levava e soube que ha sua detemça foi porque espera que ho xerife lhe mamde quinhemtas camelas d'Abeda de presemte porque has *(3)* neguociações que ho xerife tinha com Abeda era dizer lhe que ho recebesem em sua companhia e que lhe desem aquellas quinhentas camellas pera lhe levar de presente e qu'elle faria com el rei de Fez que se fose sem lhes fazer nenhum nojo e polla nececidade d'Abeda comcedeo haquillo mas não has camellas que hateguora aimda se não derão e espero em Deus que mui cedo lamcem ho xerife fora de si porque por seu remedio daquelle tempo ho tomarão e allguns requirimentos fez o xerife Abeda qu'elles não quiserão comceder e comcederão lhe por derradeiro hir pellejar com Xyatima pera hos roubar porque esta he sua natureza e porque estavão delles maguohados doutros roubos que lhe fizerão camdo aqui veo Molle Naçor como eu Senhor ysto soube mãodei la ho hadaill ha dous dias por paz he hasoseguo de todos elles e Cide Bujimaa e Çaide Tafur co elle que haqui estavão e ha metade de Xiatima estaa aqui sobre Alljuma e ha houtra metade que s'apartou desta camdo elles pelejavão estaa a paar do castello reall e escrevo ho hadaill que ontem pellejarão la com hos que estão mais lonje delle que lhe mãodase allgũa jente pera favor delles e oje lhe mãodey cincoemta de cavallo com Manuell Cerveira e *(3 v.)* que se pusese em Aguz sem pasar ho rio e dalli mãodase requado ao adahill e ho hadaill a elles a tall novidade como foi emtrar el rei de Fez em Duquella não he muito fiquarem houtros na terra allguns dias espero em Nosso Senhor que aimda que aguora ysto esteee danado que se torne a correger hapesar d'asopradores que hahi ha pera se danar.

Noso Senhor acrecemte a vida e o Reall Estado de Vos'Alteza a Seu samto serviço. Diguo *(sic)* Cellema ainda que não fose fronteiro qua muito tenpo elle saberaa dar comta a Vos'Allteza do que lhe preguntar

Esprita de Çafim aos iiij dias d'Aguosto.

Beijo as reaes maos de Vos'Alteza

Nuno Fernandez d'Atayde

5)

Senhor

Comtar a Vos'Alteza toda a neguoceação que tive em comcertarmos Xiatima pera a tirar das mãos do xerife e d'Abeda have lo hia por trabalho de ho ler e por ysso Senhor o não faço mas ho hadaill ho podia bem comtar a Vos'Allteza que passou todas estas paixõees e eu Senhor ho tinha la posto em Xiatima com coremta ou cincoemta de cavallo estamdo tudo mui danado e mui emburilhado e estava na Serra do Ferro e mãodou me dizer que pera elle arramcar bem aquelles aduares dos d'Abeda e pera Abeda não emtemder nelles outra vez que devia d'ir com toda a jente a Guz porque dalli hos favoreceria e faria aquillo que me bem parecesse partii loguo daqui com toda a jemte e cheguei a bespera a Guz e não tive nenhum requado seu aquelle dia *(1 v.)* e quamdo veo ao houtro dia a bespora mandou me dizer por hum mouro e por hũa atallaia que lhe fosse dar costas atee o porto que são duas leguoas allem d'Aguz caminho d'Alljumaa porque hos d'Abeda lhe querião levar hos aduares de Xiatima por força como de feyto lhos tirarão por força e comtudo allguns aduares levarão de Xiatima que elles não puderão allcamçar e mãodey adiantar Dom Afomso meu jemrro com hobra d'outenta de cavalo e foy diamte de mim e foy se por no porto e eu fiquei detras delle co ha houtra jemte e mandey lhe dizer que dahi não pasase e hahi hachou recado do adahill como ficava la na traseira d'Allhella os aduares asemtados e emtão nos tornamos dormir em Aguz e elle ficou la e haho outro dia pella manhãa veo me fallar Guaneme mouro d'Abeda que não deyxase pasar Xiatima o rio que lhe comeryão hos seus pãees e he qu'elle *(sic)* pasaria loguo hos seus haduares e por yso me leyxou dous mouros em arrefeens e pera yso lhe tomei tres dias d'espaço e eu vym pera a cidade *(2)* e ficarião co hadaill coremta de cavallo e camdo eu vi qu'elle não compria tomei emtão Guaneme e solltei hos outros e que fossem fazer pasar a sua cabillda que e a terça parte d'Abeda e como elles la forão loguo começarão a fazer passar hos seus aduares d'Abeda e neste meo pareceo bem ao adaill emtrar co eses coremta de cavallo e com Xitima co eses poucos que ficarão e foy emtrada d'omem de guerra porque allem da bõa avemtura que esperavão aquillo era causa d'Abeda passar o rio mais asinha pera nos levaria trezemtas lamças de Xiatima e mill e quinhemtos homeens de pee e hia dar nũa alldea a que chamam Itebuatimão que teria cemta cimcoemta vezinhos he he da rehalla e estava catro leguoas de Tedenes e allem de Cifaluete e quamdo chegou era ja halldea allevamtada porque foy avisada de noyte e camdo chegou a ella achou que a jemte hia aimda muito perto d'alldea e seguio apos elles com toda a jemte e por *(2 v.)* a nevoa ser gramde e mato espalhou se a jemte e achou se ho hadahiil a hũa parte e recolheo dez hou doze de cavallo com catro

ou cimco mouros e tomou cimcoemta e seis almas e Dom Garcia d'Eça seu cunhado foy ha houtra parte e tomou vintea hũa he morrerião quymze ou vimte allmas e nenhum cristão louvado seja Nosso Senhor e nem foy ferido e os mouros trouverão muito guado e muito despojo de que elles ficarão allgum tamto comtemtes da perda passada. E vimdo com a cavalguada vierão eses primcipais ao adaill pedindo lhe cincoemta allmas daquellas que trazya que erão de Xiatima das que o xerife lhe tomara na pelleja passada e elle lhas deu com que eu muito follguei que asi he serviço de Vos'Allteza e foy mor feyto dar lhas que traze las posto qu'elles dii recebesem perda acrecemtou muito em nosa verdade e asi trouve vinta duas a cidade Deus seja louvado. Leyxou o adayll estes *(3)* aduares de Xiatima comcertados com Abeda e estão sobre Aljuma que serão obra de sesemta aduares este feyto Senhor foy mui gramde e que nos muito ystimamos asi creo que ho ystimara Vos'Allteza.

Noso Senhor acrecemte a vida e o Reall Estado de Vos'Allteza a Seu samto serviço.

De Çafim aos xbij dias d'Aguosto de b^c^xb anos.

Beijo as reaes mãos de Vos'Alteza

Nuno Fernandez d'Ataide

(B. R.)

5368. XX, 2-62 — Carta de Martim Anes, alcaide-mor de Alcácer, a el-rei, a respeito dos distúrbios e demoras que havia no pagamento da gente de guerra. (1534). — *Papel 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Justiça justiça justiça regimento guovernança pede a Vossa villa d'Allquacer a Vosa Allteza.

Martinh'Anes alcaquaide moor della faço saber a Vosa Allteza como eu quisera dizer a Vosa Allteza quando la estive cousas que muito cunprem a serviço de Deus e de Vosa Allteza e nam ouve pera iso maneira e despois de ser vindo escrevi a Vosa Allteza sobre iso com Frei Bertolomeu Calldeira e nam sei se deu a carta a Vosa Allteza e porque Senhor esta villa se perde cada vez maes praza a Vosa Allteza por serviço de Deus o queira saber em que maneira pera que ajamos allgũa maneira de vida e se Vosa Allteza sobre iso nam manda prover certo Senhor se perderam de todo.

Noso Senhor a vida e Reall Estado de Vosa Allteza acrecente a Seu serviço como Vosa Allteza deseja. E asy Senhor he serviço de Vosa

Allteza que quando a pagua veem a esta villa mande Vosa Allteza que se pague loguo com o que o dinheiro trouver porque doutra maneira esta o dinheiro dous e tres meses que se nam da a vila e ora que se asy fez foy a villa pagua em tres dias.

Martym Anes

(B. R.)

5369. XX, 2-63 — Carta de el-rei D. João III a Gaspar Vaz, na qual lhe ordenava que se recolhesse a Portugal e soubesse se certas naus tinham partido e para onde. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Gaspar Vaz. Eu el rey vos envio muito saudar. *Vy* as cartas que me sprevestes e por agora a elas nom ha mais que responder soomente que eu sam enformado que se armam agora la seis naos pera partirem este mes d'Abril as quaes han de partir da Ribeira de Sena e de Brestes desymuladamente as quaes se armam per mercadores de Ruam com outras companhias e dizem me que seu intento he yrem pera a India do que muyto me espanto nem se deve crer estando Onorato de Cais *(?)* enbaixador del rey de França em negocios por seu mandado que tocam a estas cousas e que seria de todo nom guardar verdade se as ditas naos agora partisem eu lhe dey conta disto e lhe parece que com sua reposta nom partiram e como ysto se la trate e me nam parece meu serviço averdes la niso de falar escuso dar vos mais larga conta soomente vos encomendo que façaes toda diligencia por saberdes a verdade destas naos e se sam delas as tres que me spreves que estavam pera partir em fim de Janeiro e se partiram como vam armadas e cujas sam e pera onde dizem que vam ou se estam pera partir e asy mesmo saberes outro tanto das ditas seis.

Item eu ey por bem que vos venhaes en boa ora falo es asy e a maneira que aves de ter em vos despedirdes sera aquela que vos sprevy per voso irmão que tiveseys e ele ficara da propia maneira em tudo que lhe mandey que ficase e tera especial cuidado de saber destas naos o que vos logo nom poderdes e de tudo me avisar. E asy do mais que lhe parecer meu serviço escuso de lhe sprever porque vos lhe mostrares esta carta e lha leixares se comprir e de vosa vinda ser com toda a diligencia que poderdes averey prazer pera vos ouvir e ter avida vosa enformaçam do que algũũas cousas de meu serviço cumprem.

Item huum fulano *(?)* enviado por Lasque avera tres ou quatro meses de que vos me avisastes veo a mym e me falou algũũas cousas de meu serviço e agora me dise Onorato de Cais que ele andava nesa corte e que lhe sprevera que avia de vyr a mym sobre o mesmo negocio e com grande resoluçam dele. *(1 v.)* E porque eu averia prazer que ele viese se ahy

anda dir lh'es ysto que Onorato me dise e que eu lhe mando dizer por vos que averey prazer com sua vimda e vos mandey que muy secretamente lho falaseys e lhe diseseys se naquilo tem feyto mais algũũa cousa que deve de vyr e se nam poder que me spreva por vos largamente e me mande dizer omde ha d'estar pera la lhe mandar minha reposta e tendo ele algũũa cousa mais feyta no negocio muyto folgaria que em toda maneira viese. Fares por iso o que a vos for posivel e sendo caso que nesa corte nom estes e saibaes de certo que este em alguum lugar cinquoenta ou lx legoas dhy yra la voso irmão com hũũa carta vosa de crença e lhe dira tudo ysto e ele conhece muy bem quem he porque pousou ca com ele em Lixboa.

Esprita.

(B. R.)

5370. XX, 2-64 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da morte de Tomé Lopes. Madrid, [...], Julho, 10. — *Papel. Bom estado.*

2) Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da chegada de Sebastião Álvares com as cartas e da sua entrega. Madrid, [...], Julho, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

3) Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da tomada em Aragão de um correio de Portugal. Madrid, [...], Julho, 10. — *Papel. Bom estado.*

4) Carta de Fernão Brandão a el-rei com notícias da Flandres e da guerra do duque de Geldres. Madrid, [...], Março, 9. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

1)

Senhor

Depois de ter estprito largamente a Vosa Alteza faley com o mesmo correo que vyera. Dyse me que Tome Lopez era morto e que o vira enterrar. Soube mais de pesoas a quem vyeram cartas que a vynda del rey estava duvidosa como ja dyse. Tem lyga com o emperador e el rey de Yngraratera *(sic)*. *Peço* por merce a Vosa Alteza que me perdoe estas pouqas regras que o amor e desejo que tenho a voso serviço me daa esta ousadya que bem sey que nam tenho tanta auturydade dygo senhor que pollo que aqui vejo e sey e ouço a todos e pollo que se sabe de Frandes que Vosa Alteza deve ter sabido e Tome Lopez falecydo. Deve mandar pesoa sesuda e dauturydade e nam fazer conta se vem ou nam que pera tudo aproveita nem espere Vosa Alteza tempo em espicyal se hy avya cousa começada a Vosa Alteza convem e a elle muito mais e a cousa

tam santa e justa nam se deve dar lugar a furtuna e a maaos conselhos he governado convem meos e pesoa que o saiba tratar e que ysto senhor seja atrevimento nam he sem causa porque ho espirito que o faz dizer sabe que convem e nam sam eu o que fallo nesta conjunçam se pode fazer muito bem sem sospeitas doutrem e os cihumes que tem qua e laa do embaixador frances *(1 v.)* foy bom pera s'estymar mais algũas cousas disymularia. *Digo* pollo correo que se tomou em Aragam e farya o que conpre em tam alto negocio e alem de muitas pesoas que Vosa Alteza tem pera esta negocyaçam e outras maiores nomeara duas suficyentes as quaejs devem ser mais aceytas a Vos'Alteza que grandes mas nam ouso que bem abasta o cryme cometido venha de cyma o que qua nos desfalece e page Deus a Vosa Alteza o que vos devo.

De Madry dez de Julho.

Pera el rey noso senhor

Fernam Brandam

2)

Senhor

Bastiam Alvarez chegou aquy aos dous dias de Julho e me deu as cartas pera o cardeal e embaixador e as do bispo de Cigonça e outras pera Fernando de Veiga e Joam Valhasqes e Afonseqa e as minhas e vystas me fuy ao bispo de Cigonça e lhe dei conta do que Vos'Alteza queria e mandava e pera sua enformaçam lhe amostrei a istruçam que me veo das cousas defesas que levam aos mouros dyse que farya tudo por serviço de Vosa Alteza.

Quis elle que fosemos juntos ao cardeal. Fomos dey lhe as cartas de Vosa Alteza. Dyse lhe o que Vosa Alteza mandava na ystruçam e ly lha. Ouvyo tudo. Respondeo que era muita razam que ahy so se acudyse com o que Vos'Alteza mandava e com muitas maiores penas e pratyqou nisto hũ pouco. Mandou que treladase o que dyzia e o dese ao presidente pera se prover no Conselho como Noso Senhor fose servido e Vos'Alteza. E sobre as outras cartas que vyese noutro dia e falarya comigo e darya a reposta ao embaixador. Dey a sua. Diz que fara o posivel em tudo que toqar a voso serviço.

Treladei a ystruçam de verbo a verbo em letara *(sic)* castelhana metendo mais na defesa lonas e panos pera velas e remos cordoalhas e toda cousa de mar e em capitolos bem decrarados e dey a ao prisidente. *(2 v.)* Consultaram nyso. Fuy chamado ao Conselho. Dyse me o prysidente que o cardeal e aqueles senhores queriam fazer o que Vosa Alteza mandavá nam tam soomente o que vyram por escprito mas toda outra cousa que neste caso se podese lenbrar e fazer pera castigo e que vyse

se querya mais dizer ou apontar. Depois de lhes dar os agardicymentos por parte de Vosa Alteza dyse que mandasem ler o memoryal. Dyse que aquela era a tençam de Vosa Alteza e o melhor meo que busqara pera este mal se avitar *(sic)* e que o posesem em obra acrecentando o que mais lhes parecece que era necesario pera serviço de Deus e bem destes reinos e fose esta ley e eixecuçam della nestes reinos e nos d'Aragam. Deram o cuydado deste despacho ao lecenceado Vargas pera o fazer o qual fara logo e por breve que sejam sam aquy as cousas tam vagarosas que quis primeiro despachar este e eu terey cuidado de se fazer e o farey mandar aos portos e que se pubriqe e asy averey o trelado pera o mandar a Vosa Alteza.

Outro dia estyve com o cardeall. Dey lhe conta do cerqo d'Arzylla como Vos'Alteza mandou. Espantou se muito. Afyrma se que genoeses fazem este mal e que se devya de defender nestes reinos e nos de Vosa Alteza que nam se tratase nada com estes mouros de Fez e aos genoeses notifyqar lho e quando nam quisesem que os tomasem quem podese e que armasem pera elles que tratando com os mouros. Estaa muito posto neste negocio. Veja Vosa Alteza este ponto ainda que abasta tratarem pollos portos dos cristãos e serem bem vistas e busqadas as mercadorias e nam aver feitores nos lugares dos mouros e o que mais Vosa Alteza manda.

(3) Quanto aos ereges folgou muito com a carta de Vosa Alteza. Dise me que mandava logo la hũa pesoa com cartas pera Vosa Alteza e asy os seguros pera os que am de vyr. Quanto aos proceços e sentenças dos condenados mandou que desem presa a se averem e que se poera em obra os oficiaes e dizem que sy mas que a mester vagar terey cuidado de os lenbrar.

Faley ao lecenceado Vargas e lhe lenbrey o que me disera acerqa do pam e da saqa que queria dar gracyosa e que lho conprase como a hũ lavrador. Dyse me que nam lhe lenbrava nada daquylo soomente me disera que na saqa se farya como fose razam e porque o sacretario Baroso fora testemunha ordeney outro dia que nos tyrase desta duvida todavya se afyrmou que tal nam disera mas que faria o que eu mandase e suas palavras que dou ao dyabo nam curey de mais pratyqa. Soube delle que a soma do pam he muita estaa em Malega he velho do ano de b^c^xiij b^c^xb. O preço nam sabe. Da saqa fara algũa onra e pouqa x reis por quafiz e se esta se fezer a outrem a Vos'Alteza menos esta contra o feitor de Malega dyraa o certo disto e asy do pam se he de receber e do mais e ysto sabido mandara Vosa Alteza o que for seu serviço.

As cartas que vynham pera Fernando de Veiga e pera Antonio da Fonseqa e Joan Valhasqez pera que ajudasem nam me pareceram necesarias e nam lhas dey porque asy mo mandou Vos'Alteza.

Nam me toquou Fernando de Veiga mais n'armada e niso e no que me manda Vosa Alteza em sua carta asi o farey. *Sobre* as pesoas que lhe apontey ainda que creo que todavia o bacharel Fryas hyraa porque traz detreminado morer antre mouros e nam ante o cardeall e se for e

Vosa Alteza vir seu proposito sem nehũ fruito bem lhe pode dizer que sem licença do cardeall *(3 v.)* não aceytareys seu serviço. Cristovam Baroso me deu este trelado da ordenança que se qua fez e faz que eu vy e asy os autores delle com quem pratyqey muitas vezes pera ver se podya tomar algũa cousa que escprevese a Vosa Alteza ou disese que fose menos a presam do reino e mais barato e onde vay cousa tam larga e tam auturizada nam ouso de dizer nada. E do que tenho dito me podya bem arrepender de muito e mal se se Vosa Alteza nam lenbra de mym desespero de o fazer nehũ amigo porque mal se lenbram os fartos dos famyntos.

Noso Senhor o Real Estado de Vosa Alteza acrecente com muita vyda.

De Madry x de Julho. *Este* detyve qua oito dias que nam pode ser menos.

A el rey noso senhor

Fernam Brandam

3)

(4) Senhor

Eu tenho escprito a Vosa Alteza por Francysqo d'Anzyno ou por hũ seu sobrynho que partio daquy dias ha como Chrisptovam Baroso me disera que se tomara em Aragam hũ correo de Vos'Alteza que hya pera Roma e que as cartas foram aqui trazidas etc. Agora me dise o duqe d'Alva que hũa pesoa de crer e do Conselho lhe dysera que em Salses se tomara hũ coreo de Purtugal o qual fyqua preso e as cartas trouxeram e foram vystas e que acharam cifras nas quaeis leram que Vosa Alteza escprevia a el rei de França muitas palavras d'estreita amizade quis saber se era todo hũ e achey que si e por ysto que me dise o duqe faley ao sacretario que ja o sabia doutrem e podia fazer e dizer o que me parece bem e portanto que elle como verdadeiro servidor de Vos'Alteza e meu amigo me decrarase mais o certo deste negocio dise me que as cartas foram lydas e viram nellas algũas cousas em perjuizo del rey e em favor del rei de França quis saber se as tornaram a dar pera irem seu caminho nam mo quis dizer e porque isto era ja por algũs sabido fuy detreminado de o dizer ao cardeal e ao embaixador e com as melhores palavras que soubera estranhar lhes este caso e ouve por melhor conselho faze lo primeiro saber a Vos'Alteza pera mandar o que for seu serviço. O arcebispo de Çaragoça as mandou e Fernando de Veiga foy que o dise ao duqe. Conheço no cardeal em todalas cousas de Vos'Alteza que vos tem amor e asy mo diz e creo que lhe pesou muito de tomarem este omem. Se he verdade que era de Vosa Alteza eu ha ja dias que conheço os castelhanos e os modos delles mas cada vez muito mais.

A muitos conheço boas vontades e algũs o contrairo por odyo antygo e nam por razam e a estes nam tenho em nehũa estyma nem se devem d'estymar. A seu tenpo se dyra.

De Madry x de Julho.

Fernam Brandam

(4 v.) Pera el rey noso senhor.

4)

(5) Senhor

Depois que despachey o moço derradeiro que foram xxij de Junho vyeram as novas segyntes e o mais que pude saber. Aos xxix de Junho veo correo de Frandes pos no camynho seis dias. Trouxe pouqas cartas. Soube do embaixador que he menos negociado que el rey Deus prazendo seria em mar o primeiro dya d'Agosto e que hũ seu almirante nam emtendya em outra cousa e que este correo vinha asy depresa a que nam fosem de qua nenhũas naaos as quaeis estavam ja pera partir soomente quatro com j̄ omens e Gomez de Butram com ellas porquanto nam eram necesarias e elle tinha la sesenta que abastavam. Dise que o duqe de Geldres fazia gera a el rey e que se alçava contr'elle e que el rey fazia jente e nam me quis dizer mais cousas. Soube que el rey de França dava causa a isto e favor e que suas cousas cousas *(sic)* vam pera se nunqa concertarem e que trabalha quanto pode como el rey nam venha a Castella e peyta grosamente.

O emperador he tornado como ja dise (¹) e Bresa tomada a partido e neste dar ouve deferença antre franceses e venezeanos e todavia fiquou a venezeanos. Elles e os franceses estam sobre Verona e toma la am porque estam prosperos. O Papa com elles as senhorias encomendadas a el rei de França o credito do enperador perdido faz el rey de França armada em Genoa e sera ja gora no Mar Groso e como estaa cevado em sua mocidade nas cousas de Milam e Ytalea cobiçosa an lhe todos grande medo. Dizem delle que tyrado de ser as vezes hũ pouco asomado he de conselho nas cousas da gerra e cavaleiro. *(5 v.)* Aquy he vyndo hũ seu correo omem velho e vem que lhe entregem cartas presaryas que foram tomadas em tempo de tregoas outros dizem que vem a espiar todalas cousas de qua e o estado dellas e elle he pera yso pollo que vy nelle em quas *(sic)* du duque d'Alva.

El rey d'Yngraterra comquanto tem bem conocido ho enperador manda lhe prometer gram soma de dinheiro e aos soyços muito e alem de lhes pagar soldo a certo numero delles lhes daa outro morto e gra-

(¹) *Riscado:* todavya

cioso e que torne ha empresa de Milam. Nam se sabe o que fara. Madama Margaryda [1] lhe mandou quantas joas *(sic)* tynha sem lhe fyqar hũ soo anel. Dizem que anda namorado da filha del rey d'Ongria e que o deyxou el rey por governador d'Ongrya e que aly folga mais que de ser senhor do mundo.

Este correo trouxe provysam de tornarem a sua pose o almirante dos direitos de Malega e do duqe d'Alva nam se fez nenhũa mençam.

Dom Jorge escpreveo ao bispo de Cigonça como em Frandres ouvera murmuraçam das onras e merces que Vos'Alteza fezera ao embaixador de França e asy a ouve aquy e fuy perguntado e nam do cardeall mas doutras pesoas e eu lhes fiz algũ mesteryo do que se dizia ao que vinha o embaixador. Diz Dom Jorge muito bem de Tome Lopez e que he la muito estymado.

Touxe provisam este correo pera se fazer esta armada outros dizem que se fazia secretamente a reqerymento de Dom Reymam a qual dizem que he pera turqos mas ho certo he pera goarda de Napolles ou pera o emperador sem tornar a empresa de Milam. Vam muitas naaos e seis mil omeens d'ordenança e capitam mor hũ Diogo de Vera omem de baixa sorte porque o cardeal nam se fya de grande. Sera em mar no fym deste deste *(sic)* mes faze se n'Andalozia e as naaos que ouveram d'ir por el rey vam la e os marynheiros *(6)* que mandam yr e omens de Bisqahia sam pera esta armada e apregoam soldo por aquy cada dya.

Apos ysto se diz que o Momsenhor de Xebres que governa e manda todo o de laa que he tam cyoso del rey que nam consente que lhe falle nehũ castelhano senam com elle a ylharga e que el rey lhe he sogeyto ou por sua condiçam ou por ser asy melhor conselho. Dizem que he tam desgostado que a nehũ que de qua vaa por grande que seja nem peqeno nam pergunta por cousa destes reinos sendo ja da ydade que he nem querem que fale castelhano. O de Xebres e Dom Joam Manel *(sic)* grandes ymigos e asy o he dos castelhanos no governar de laa ha y dyvysam e envejas de quem provera a merce e o byspado e o oficio quando vagar e grandes cobiças de dinheiro e d'Estados alheos e andam a quem se fartara primeiro sem lenbrança doutras cousas que convem ao estado del rey e nom governar de qua ainda que seja o melhor do mundo. Se el rei nam vem este Veräao avera muito maior devysam e aquy podera entrar omnia regnum em si diviso etc.

Dizem mais que o Xebres he frances e que quem ousou de casar el rei em vida de seus avoos ousara de fazer todo o que quiser e que he contrairo a esta vynda del rey e que ordena todas estas manhas e negocyações porque qua nam sera nada que avera muitos maiores e de mores conselhos que elle e emquanto la estever governara o de qua e o de laa sem lhe nyngem ir a mãao. E por estas razoes e outras que se elle daraa por sua parte pera o estado del rey se afyrma com esta vynda deste cor-

[1] *À margem:* Faz se grande amada tambem. Em Yngratera.

reo e hirem estas armadas que el rey nam vyraa este anno e com estas governanças e tytoryas pyrygosas nam se podem saber novas certas e em tudo fazem duvida e ajudando mais a sospeta que se tem de sua vynda. O vys chançarel d'Aragam andava aquy em seu livramento e traz em Frandes *(6 v.)* seu solycytador e como he pesoa estymada e de grandes amigos sabe todolas novas. Partyo pera Frandres aos bj dias deste mes e ante que partyse lhe perguntey por que partya pois tynhamos aquy nova certa que em Agosto era el rey no mar ou ate Setembro se Deus lhe dese saude. Dyse me que nas cousas duvidosas a mais certa se avya de tomar ainda que se erase ao bispo d'Avylla que he o Deus do cardeal e nam por ser pesoa de conselho nem dyna de medrar o que medrou senam por seu bom serviço que o serve de noyte e de dya mais que nehum camareiro pratyquando com elle porque nehũa cousa a elle s'esconde me dise acerqa da vynda del rey que de pouqos dias pera qa duvidava mas que verya pera Janeiro se neste Verãao ouve algũ empidymento.

A rainha d'Aragam a quem vem mil correos por seus negocios e o duqe d'Alva e arcebispo de Santyago e bispo de Cigonça e estes senhores todos com quem pratyqo e outras pesoas d'auturydade o dovydam ainda que o embaixador e o cardeal dizem o contrairo e o Baroso se quer matar com todos sobre este caso e nestes jaz este segredo e desymulaçam a qual estaa asi apregoada pollo reino que todos o crem em espicial o povo que ho dezejam e nam sabem mais espicular e tanbem porque asy o escprevem de la e pera desimulaçam e engano asi ha de ser enganarem os de la mas prazendo a Deus cedo se sabera a verdade e se vyer segundo dizem (1) tera necesidade de Vos'Alteza e de vosa amizade e conselho e dyvydo que Noso Senhor queira acrecentar em maiores graaos se nisto dyse mais ou menos do que devera Vos'Alteza mo perdoe porque este oficyo he maao d'acertar e muito pior d'ajuntar.

O que ouço a estes senhores e se diz geralmente por esta corte que se el rey nam vem que he muito mal aconselhado e que poera em rysqo o estado d'Italea e o de qua em dyvysam e que o governar do cardeall *(7)* se hyraa desfazendo como torvoada porque os grandes tam ja em odyo com elle e nam lhe am d'obedecer nem averem medo (2) e os outros medeanos averam pouqas merces porque nam da nada e tem tyrado muito os cavaleiros das Ordenns desesperam e nam venha tanto mal quanto dizem. Vyvem em odyo ja del rey e delle cada vezynho desejara de ser maior que o outro dyscubryr s'am muitas vontades danadas e far se am outras de novo que com rey se desemulam e com estas cousas e desgostos nam sayram ainda que os matem de suas casas pera socorerem aos Estados de fora de Castela e ainda pera os estremos estaram duvydosos afora outras mil dyvysoes que cada dia nacem e mais em Castella e posto

(1) *Riscado:* todos
(2) *Riscado:* delle

que o cardeal governe como deve am medo a tenpos pasados. E do que mais dizem asi de Castella como de Frandes e as murmuraçoes que vam per todos os Estados nam esprevo a Vos'Alteza por serem sentenças de muitos e sem partes as quaeis goardo pera dizer quando for Deus prazendo e Vos'Alteza mandar.

Todos estam precebidos d'armas grandes e peqenos e os perlados muitas mais e nam dam rezam senam que a carne lhes revela dyvisam.

O marqes de Vylhena estaa em Valhadolyd esperando sentença sobre o condado de Sam'Estevam em que o traz Dom Alvaro de Luna filho que foy do mestre Dom Alvaro e ahy sam juntos duqe do infantado e condestable conde de Benavente Dom Pedro Giram e seu pay dizem e o almirante nam se sabe o que querem fazer. Tambem dizem que o duqe d'Alva he deste proposyto porque pasando por aquy o condestable se vyram em hũa aldea algũs dyseram que foy fazer amizades antre elle e o bispo de Burgos que estam muito ymigos e o bispo com quebra *(7 v.)* d'omeens seus ferydos e portas quebradas de sua casa etc. Dizem que tem mandado a el rey mexageiros com algũs capitolos ou conselhos acerqa de sua vynda e governança. Estes grandes lançam nova que el rey de França espreve algũs delles. Tudo pode ser ainda que nam he de crer nem faram nada.

Ja Vosa Alteza sabera como o duqe de Segorba filho do ifante Dom Anryqe he casado com a filha do duqe de Cardova *(?)* erdeira que dyzem ser porque nam tem filho agora. Em Tortosa moreo o bispo de la e o duqe e o ifante ordenaram com o cabydo que enlhegesem hũ irmaao do duqe de Cardova *(?)* por bispo. Foy enlhegido e confyrmado pollo Papa e tem pose. Estes governadores estranharam muito isto porque tynham feito avyso e nomeado quem elles desejavam e procedem no que podem contra o bispo. S' el rey vem dara meo a tudo e senam dizem que por mais jaz a prenda.

Dia de Sam Pedro se fez o alarde da jente d'armas que o cardeal ordenou. Sayo o ifante e elle pola manhãa e toda ha jente que se aquy achou senam o duqe d'Alva que nunqa ho vee foram iij^{c} omens d'armas e ij^{c} estudiosos baixa jente. A segunda feira deu mostra Dom Alvaro de Luna com os cento contynos. Estes eram escolhidos asi em pesoas como cavalos e cubertos de seda e penachos etc. Encontraram se quatro por quatro bem destramente e estes sam agora os gentis omens pera os outros mas nam no acostamento que todos tem $\overline{\text{xxx}}$ reais *(?)* e os estudiosos $\overline{\text{xbiij}}$.

O cardeal por sua pesoa s'escolher pera tamanho cargo e com este poder novo que veo e por seu estado e dinheiro e condyçam nam estyma nyngem e ry se de quantos grandes ha no reyno e de seus ajutamentos *(sic)* e mesterios e de quanto podem fazer tyra coregedores e poem outras pesoas aceytas a elle *(8)* que lhe obedeçam e crea Vos'Alteza que anda doente de governar o reyno asy em Justiça como na Fazenda e Estado e gera tambem e melhor que el rey que Deus aja e desemulla com os grades *(sic)* quanto sabe e vee deles he ysento e seqo nas repostas e a muitas

cousas que vem de Frandes ry se dellas e nam responde e tem razam despacha pouqo nam he em sua mãao dar nada a eyxequçam o trelado dos poderes percurey d'aver e mety niso o bispo Dom Fadryqe e nam podemos. *He* defendydo que se nam veja nem trelade. Foi visto dos do Conselho e dizem o que ja tenho esprito a Vos'Alteza todo ho feito he justiça e fazenda aproveitada e que a mande a Frandes e nam de nada e tyre tudo ate que se fartem os de la.

Da rainha de Dynamarqa ha quy nova que he muito maltratada de seu marydo e que quysera ja matar per vezes de cyoso e de apasyonado e nam faz vida com ella. Dizem delle que traz as chaves de sua fazenda na cynta e que nysto he o maior principe da cristyndade e mais abastante. El rey de Navara morto e filhos menynos moreo de peçonha em Beruca a par de Navara e sũa molher se afirma tambem porque nam comeo mais nem bebeo.

Estando pera çarar esta veo hũ correo oje a x de Julho de Frandes e trouxe me hũa carta de hũ Ruy Fernandez e manda ese maço no qual vam cartas pera Vos'Alteza e aderençado a meu sobrinho Joam Brandam que este leva e per ellas pode Vosa Alteza saber as novas verdadeiras se as elles la podem saber. O coreo e os que receberam cartas afirmam ate fym d'Agosto ser em Castella. O sacretario Baroso me amostrou hũa alma de hũa carta que dizia depois destas escriptas Tome Lopez foy pera mal e estaa de camaras sem remedyo de vida.

(8 v.) O bispado de Cordova nam he ainda provido. Hũ oficio deu el rey nas Antilhas ao Baroso e veo por este que lhe rende b^e^ duqados sem o syrvir.

O byspado de Tortosa se deu ao embaixador e a yso soo veo o coreo que me esquecya de que elle estaa muito contente. Nam sey o que fara o irmãao do duque de Cardova *(?)*. O Estado Real de Vos'Alteza Noso Senhor alarge com muitos anos de vida.

De Madry ix de Março.

Beijo as mãaos de Vosa Alteza

Fernam Brandam

(L. P.)

5371. XX, 2-65 — Carta do corregedor do Algarve, a respeito do socorro de Africa. (1514), [...], 13. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

Oge sesta feira pella manhãa aas oyto oras xiij dias deste mes me chegou hũa carta de Nuno Fernandez d'Ataide cujo treslado envio aa Vosa Alteza. Diz que me faça gente prestes posto que della nam tenha neces-

sidade. Eu senhor me vou logo aa Lagos onde therey prestes navios farinhas aos moradores da vila e todo ho que em tal feito necessario foor estaraa preparado tee vir reposta de Vosa Alteza o que haa e manda que por seu serviço se faça. De hũa cousa senhor vos aviso gente deste Alguarve he senhor muito atribullada e tam prove como Vosa Alteza sabe com grande pena se tiraraa agora delle. Os besteiros são nas taees casas tam proveitosos como senhor sabe pois que hee pera defensão e ho milhor socorro que podees mandar vede senhor se abastaraam os anades com ho numero que Vosa Alteza lhes ordenar e o que senhor nisto mandardes me manday loguo responder e aos hofficiaes de vosos almazens e fazenda que dem ho necessario como e na maneira que se aja de fazer. Os juizes de Lagos me escprevem como enviam a Vosa Alteza hũa carta de Nuno Fernandez sobre este cerquo.

Dos lugares daallem nam tenho nova tudo estaa callado louvores a Noso Senhor as cartas da reposta de Vosa Alteza tenho enviadas ao conde tanto que me chegaram.

Eu senhor nam tenho tantas despesas de justiça pera mandar *(1 v.)* este e os semelhantes recados aa Vosa Alteza e de haa que pasa ha despesa pella reposta manday senhor a vosos officiaes que as paguem.

Senhor nesta propria ora que sprevo se offereceo aqui Rui Mendez fidalguo morador na ylha da Madeira pera onde nesta propria ora parte. Pediu me ho trellado da carta de Nuno Fernandez pera na ylha fazer fee e socorrerem. Nam sey o que faram.

No[so] Senhor acrecente a vida e Estado de Vosa Alteza muitos anos.

De Tavira o dia que ja dise.

O bacharel

Pero Nunez

[*Tem junto o seguinte documento:*]

(2) Senhor. Eu ey por mui certo que ho senhor de Marros e ho senhor de Fora seu sobrinho nos ham de vyr cercar amtes do Natall e por isso peço vo lo por mercee que loguo nos haparalhes jemte no Allgarve pera nos mandardes. E posto que eu de la nam tenha nenhũa necysydade porque mui boa a tenho eu quaa Deus seja louvado mamdo vo la pydir porque comtudo nom nos pesara qua com ella e tambem por nom pasar ho mamdado del rey que he de quaeesquer cousas que lhes sobrevyeram aos lugares dalem fazer lho saber primcypallmemte cerquo tam certo como hey qu'este he faço vos isto asy saber e nom vos esprevo mais larguo porque este troteyro que esta carta leva per terra *(?)* esta muy

depresa o quall vay a Zamor porque aquy nom esta caravella neste porto nom espreveo mais larguo. *Em* vossa merce m'emcomemdo.

Esprita de Çafym a xxj dias de Novembro.

Nuno Fernandez de Tanyde *(sic)*

Concertada comigo o bacharel Pero Nunez.

(L. P.)

5372. XX, 2-66 — Carta de Francisco de Almada e Gonçalo de Vila Lobos, feitores de Arguim, aos oficiais da Casa da Guiné pedindo navios com provimento. 1510, Novembro, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhores feytor e oficiaes

Da Casa de Guyne per Gonçalo Fernandez mestre e piloto deste carevelam deste castello Sam Mygell Fadiguas que Deus leve a salvamento vos emvyo sasemta peças d'escravos comtehudos nas idades em hũ conhycimento seu que demtro nesta carta vay os quaes vos mando neste tempo pola necydade *(sic)* que tenho asy de ter muytos escravos porque alem deses que la vam a feytura desta me fycam c^to^xxx peças d'escravos como por vos fazer a saber que he necesario mandardes me loguo cem moios de triguo porque ho que qua fycou esta pouquo delle por gastar e porque nos outros navios vo lo nom mandey pydyr nom me parecemdo que se avya de syguir ho que se segue porque ho levam cada dia e avemo lo mester asy pera resguatar como pera comer e segundo ho tempo segyr vo lo farey a saber nos navyos que vyerem.

Item nesta casa nom ha hy nenhũa mercadarya pera se fazer resguate prymcypallmente abanas de que elles tem aguora muita necydade *(sic)* asy por ser tempo fryo como por lhe nom virem pela tera como sohyam por bem da guera que tem com a jemte dos portos por homde sohe de vir a dicta roupa e asy toda roupa de laquer. E porque senhores vos la teho *(sic)* esprito totodolas *(sic)* outras cousas de mercadaryas per ementa de que aquy nom ha tam soes hũa de escussado apomtar vo las pelo mehudo somente em todas ellas me reporto a dicta ementa e peço vos por merce que de la nom mandes nenhũa cousa menos porque he serviço del rey noso senhor e nenhũa cousa vos peço sobeja.

(1 v.) Item vos peço por merce se queres ouro como as vezes espreves que vos espamtaes que vo lo nom mando que vos nom esqueça almecegua e latam em vergua e selas com todo atabyo de cavalo porque nom ha qua nada e algũas cabeçadas e esporas d'olho de rola e algũs capuzes d'ipre sem maneyras e guarnecydos de seda cremesym e mays vos faço saber que nom ha hy tam soes hũa manta d'Alemtejo e galveu pera foros e camas ou pano d'estopa pera os lençoes dos ditos moradores.

Tambem senhores aquy nom ha teimta nem de que ha fazer peço vos por merce que a mandes ou de que se faça e fyo pera remendar ho chynchero que qua mandastes por muito bom porque era muito delguado e podre e cada dy *(sic)* ho lamçam porque nom temos outra cousa que comer porque os mouros nom tem carne.

Senhores peço vos por merce que nom detenhees nenhũa cousa ese carevelam porque alem de ser muito necesaryo por bem das ditas cousas que nom temos e do serviço que cada dia aqui faz fycamos muito pouqua jemte com muytos negros homens afora hos espero de resguatar porque esta a jemte desta tera aquy perto e vem cada dia e coremos rysquo com os escravos por seremos pouquos e tambem vos peço por mercee que despaches loguo a presa ho navio ou navyos d'armaçam porque alem das razoes sobreditas morem os negros e perde se muito como aqui estam muito e mais no Imverno e tragam aguoa que lhe abaste emcomendamos vos em nosas merces.

D'Arguim aos ix dias do mes de Novembro de 510.

Francisco d'Almada

Gonçalo de Vyla Lobos

(2) E porque senhores vos diguo no começo da carta que me fiquam c^{to} e xxx peças d'escravos vos torno a notyfyquar que acabada ha carta resguatey mays trymta peças que vieram loguo jumtas e asy fiquam nesta casa cemto e sasemta afora as que cada dia espero porque estam os alarves todos dous dias deste castello que he ho mais perto que podem estar e tem muyta necydade *(sic)* de boas abanas e roupa de laquer e pregumtam muyto por selas e todolas outras cousas. Peço vos por merce que loguo despaches os navios que venham por esta armaçam e tragam tudo ho que peço em abastamça porque ho nom peço por forma e fyquamos pyryguosos porque fyquamos pouquos homens com muitos negros tambem homens e casas fraquas e sem prysoes.

Francisco d'Almada

Gonçalo de Vyla Lobos

Senhores a feitura desta acabada e asynada me fez saber ho despemceyro que nom avya nenhũ melaço nem hũa canada delle. Ho resguate he gramde. Estes alarves nom som homens de razam se queres que el rey noso senhor aja proveyto mãday loguo hũa pypa de melaço porque se fazem muitos dias que nesta casa comem trymta e coremta alarves.

Francisco d'Almada

Gonçalo de Vyla Lobos

(L. P.)

5373. XX, 2-67 — Carta de Estêvão Vaz, a respeito do despacho de um caravelão que devia ir a Arguim. *S. d.* — *Papel, 2 folhas. Bom estado.*

A esta ora que chegey aqui aa Casa de Guine achey os oficiaes que sayam da caravela pequena que amda no resgate d'Argym que entrara entam e traz os escravos e recado que veres per esa carta do capitam que vos co esta envyo. *Mostray a* loguo a el rey e dize lhe que mande a Jorje de Vasconcellos que sem detemça de u avyamento ao que comprir do almazem pera despacho desta caravella que possa loguo tornar com algũas cousas que temos prestes pera loguo poderem ir que despacharemos oje e de menham que sam seellas jaezes albornozes latam em verga almecega e outras sortes *(1 v.)* que he bem irem mais cedo do que pode partir outra caravella gramde ou navyo que deve d'ir co o triguo e cousas que requere e ha mester que mande que nos dem navyo que abaste pera o dicto trigo e todo o mais que sempre nos dam mall e tarde e que diga se compraremos o dicto triguo e as cousas que quer que emvyemos e loguo venha recado de tudo e a carta me tornay e tambem que de lugar pera fazermos eses capuzes que pede dos Ipres que agora vieram de Framdes *(2)* ou compraremos outros que se deve escusar pois os temos em casa. *Se* mandardes de qua algũua cousa manday na praça em mercee do senhor Joam da Fonseca e nas graças de Fernam da Alcaçova comvosco ou co aa que da e co a vosa.

Voso Estevam Vaaz.

(L. P.)

5374. XX, 2-68 — Carta do arcebispo de Lisboa a el-rei, na qual lhe agradecia o ter-lhe comunicado as vitórias obtidas na Índia. (1506), Junho, 10. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Depois de beijadas humilmemte as mãos de Vossa Real Senhoria rogar a Deus por acrecemtamento de dias de vossa vida e por vosso Real Estado. *Per* Amtoneo Vaz vosso moço d'estribeira recebi hũa carta de Vossa Alteza das victorias que o vosso viso rei ouve na Imdia por que dei muitas graças a Deus e em comprimento do que Vossa Alteza em ella escpreve oge segunda feira dez dias de Junho a emviei ao vosso cabido desta vossa cidade e asi dizer lhe o que Vossa Alteza em ella manda. A Nosso Senhor apraza que sempre dee victorea a Vossa Alteza comtra os inmigos de Sua samcta fee e comtra aquelles que emtenderem de hiir comtra vossa real pessoa e Estado daquelle calez que traz ho gram Soldam me desapraz

muito. Seria samcta cousa que queseseis os reis christãos hyr tomar aquelle samcto calez e dar ho d'amargura ao Soldam que se tamto preza daquellas armas e he rezam e deixardes a guerra das observancias comtamto que vivamos todos bem e honestamemte guardamdo as regras e condições com que entramos em religiam.

Nosso Senhor muito alto e muito poderoso primcipe rei e senhor a vida e Estado de Vossa Real Senhoria acrecemte per muitos annos a Seu samcto serviço conservando sempre vosso Real Estado e acrecemtando o. E eu senhor humilmente beijo vossas reais mãos.

De Sam Joham d'Emxobregas a x de Junho.

De Vosa Alteza humilde servidor e indino orador

Ho arcebispo de Lixboa

(L. P.)

5375. XX, 2-69 — Carta de Diego de Haro a el-rei, a respeito do tratamento de Nicolas de Haro, como mercador alemão. Anvers, 1517, Abril, 4. — *Papel. Bom estado.*

Muy alto e muy poderoso
principe rey e senhor

Diego de Haro omill servidor de Vuestra Alteza vesa sus reales manos e le suplica aya memoria como a doze años escrevio que sy queria poner casa en sus reynos mi fator e mercadorias serian bien tratados con tantas libertades como los alemanes que ay resedian e con aquella esperança fue Chrisptobal de Haro mi hermano alla el qual en el tienpo que ay estubo fue tratado segund Vuestra Alteza escrevio e despues del partido Nicolas de Haro nuestro primo e fator a seydo tratado de Antonio Salvago de otra manera diziendo que Vuestra Alteza asy lo mandaba por alguna ynformacion non verdadera que Vuestra Alteza e el dicho Antonio Salvago de mi avian avido de que sabida la verdad allara que es al contrario de todo lo que an dicho a Vuestra Alteza e al dicho Antonio Salvago su fator asy Vuestra Alteza es servido que nuestro fator resyda en sus reynos mande al dicho su fator que el sea tratado e favorescido como los otros mercadores alemanes que en Lisbona tienen casas pues es cierto que en los tienpos que Chrisptobal de Aro mi hermano ay estubo negocio tanto como el que mas conpliendo syenpre muy bien lo que hera obligado segund Vuestra Alteza mas largo puede ser ynformado e lo mesmo hara Nicolas de Haro sy Vuestra Alteza fuere servido de le mandar dar aquel fabor que a los otros mercadores se da.

Yo escrevi a Vuestra Alteza soplicandole oviese memoria de algunos servicios que yo e Chrisptobal de Haro ecimos por madado *(sic)* de Vuestra Alteza en el tienpo de la nescesidad de los trigos e armas e otras cosas mas con deseo de servir a Vuestra Alteza que con voluntad de ganar e pues avemos tenido e tenemos deseo de servir a Vuestra Alteza asy aqui como en Castilla o en otra qualquier parte muy omillmente le soplico quiera remediar el grand daño que Esteban Jusarte sudito de Vuestra Alteza e de su casa a fecho a los tratadores de los rios de Guinea porque sy Vuestra Alteza non remedia sera causa que algunos de los que parte tienen se pierdan porque segund el daño es grand non pueden menos hazer lo qual hasta agora con ninguno que con Vuestra Real Alteza toviese trato ha acostunbrado antes a otros no tiniendo tanta razon *(1 v.)* nin justicia como esto de lo sastifazer por no ser causa de su perdicion les hizo syenpre mercedes e sastifacion de su perdida e asy confio ara en esto e no querra que nosotros seamos los primeros que con Vuestra Real Alteza yan perdido e con esta esperança me atrebo a suplicar muy omillmente a Vuestra Alteza haga segun que de contino a usado e husa en lo qual ara servicio a Dios e a nosotros merced.

Muy alto e muy poderoso principe rey e señor acreciente Nuestro Señor la vida e Estado de Su Real Alteza a Su servicio.

Fecha en la villa d'Envers a iiij° de abril de mill e quinientos e diez e syete.

Omill servidor de Vuestra Real Alteza que sus reales manos vesa

Diego de Haro

(L. P.)

5376. XX, 2-70 — Compra feita por Pedro Martins a Martim Fernandes de toda a herança que ele tinha no lugar de Casevel, termo de Santarém. 1302, Agosto, 28. — *Pergaminho. Bom estado.*

5377. XX, 3-1 — Auto de medição e demarcação do casal de Moreira, Val de Bouro, termo de Celorico de Basto. 1571, Novembro, 28. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

5378. XX, 3-2 — Auto de medição e demarcação do casal do Rodolho, na freguesia do Val de Bouro, 1572, Fevereiro, 13. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

5379. XX, 3-3 — Auto de medição e demarcação do casal da Choussa Grande, Molares, termo de Celorico de Basto. 1572, Abril, 12. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

5380. XX, 3-4 — Auto de medição e demarcação do reguengo do Prazo, do Chejal (?) de Molares. 1572, Abril, 18. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5381. XX, 3-5 — Auto de medição e demarcação do reguengo do Campo de Molares, termo de Celorico de Basto. 1572, Abril, 23. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5382. XX, 3-6 — Auto de medição e demarcação da terça parte do reguengo do Campo, em Molares, termo de Celorico de Basto. 1572, Abril, 23. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5383. XX, 3-7 — Auto de medição e confrontações da propriedade do casal de Quintela, na aldeia de Molares, termo de Celorico de Basto. 1572, Abril, 24. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5384. XX, 3-8 — Auto da diligência que se fez, por ordem de el-rei, nas vilas da Pederneira, São Martinho, Alfeizerão e Cela, todas dos coutos de Alcobaça. 1540, Maio, 7. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5385. XX, 3-9 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Soutelo de Molares, termo de Celorico de Basto. 1572, Maio, 22. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5386. XX, 3-10 — Auto de medição e demarcação de meio reguengo de Crespos de Britelo, termo de Celorico de Basto. 1572, Junho, 10. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5387. XX, 3-11 — Auto de medição e demarcação do casal de Crespos, em Britelo, termo de Celorico de Basto. 1572, Junho, 10. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5388. XX, 3-12 — Auto de medição e confrontação do casal de Crespos, freguesia de Britelo, termo de Celorico de Basto. 1572, Junho, 10. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

5389. XX, 3-13 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Crespos, freguesia de Britelo, termo de Celorico de Basto. 1572, Junho, 25. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

5390. XX, 3-14 — Auto de medição e demarcação do casal reguengo do Outeiro, na Ribeira de Britelo, termo de Celorico de Basto. 1572, Julho, 1. — *Papel. 11 folhas. Bom estado.*

5391. XX, 3-15 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Fundo, da vila de Paço de Ourilhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Agosto, 20. — *Papel. 12 folhas. Bom estado.*

5392. XX, 3-16 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Paço de Ourilhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Agosto, 23. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

5393. XX, 3-17 — Auto de medição e demarcação de metade do reguengo de Fundo, da vila do Paço de Ourilhe. 1572, Agosto, 24. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5394. XX, 3-18 — Auto de medição e confrontação das propriedades do casal da Guimara que era reguengo, na freguesia de Ourilhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Agosto, 26. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5395. XX, 3-19 — Auto de medição e demarcação de metade do reguengo de Ourilhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Setembro, 2. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5396. XX, 3-20 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Lavandeira, termo de Celorico de Basto. 1572, Setembro, 4. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5397. XX, 3-21 — Auto de medição e demarcação do reguengo do Porto de Ourilhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Setembro, 4. — *Papel. 9 folhas. Bom estado.*

5398. XX, 3-22 — Auto de medição e demarcação do reguengo da quinta de Cacerelhe, no termo da vila de Celorico de Basto. 1572, Novembro, 5. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5399. XX, 3-23 — Auto de medição e demarcação do reguengo da Cruz de Cacerelhe, termo de Celorico de Basto. 1572, Novembro, 8. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5400. XX, 3-24 — Auto de medição e demarcação do reguengo de Soboinha, freguesia do Carvalho. 1573, Maio, 22. — *Papel. 20 folhas. Bom estado.*

5401. XX, 3-25 — Auto de medição e demarcação de uma parte do casal do reguengo de Vilar de Borba da Montanha. 1573, Outubro, 15. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5402. XX, 3-26 — Auto de medição e demarcação de uma parte do reguengo de Vilar, situado na aldeia de Vilar de Borba da Montanha. 1573, Outubro, 15. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

5403. XX, 3-27 — Auto feito a respeito do celeiro que se mandara fazer no lugar do vale de Penaguião para nele se recolherem os foros e rendas de que era donatário o senhor D. Duarte. 1576, Agosto, 10. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*
Tem junto a respectiva informação.

5404. XX, 3-28 — Carta do arcebispo de Braga a el-rei, a respeito de Diogo Lopes de Lima. Braga, 1524, Março, 17. — *Papel. 1 folha. Bom estado.*

5405. XX, 3-29 — Carta de el-rei D. João I, pela qual ordenou que os jornaleiros que trabalhassem no reguengo de Tentugal fossem primeiro pagos de seus jornais pelo monte maior de pão, à razão de alqueire e meio por dia e que só depois o partissem os lavradores. Tentugal, 1395, Maio, 4. — *Pergaminho. Bom estado.*

5406. XX, 4-1 — Carta do bispo de Ceuta a el-rei, na qual lhe participa que se encontrava mal de saúde e pedia licença para se ir tratar a sua casa. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Eu torney adoecer e ha tres dias qu'estou mal e por dizer verdade a Vossa Alteza nunqua me achey tam mal como nesta cidade. Enfermos occupam e nom servem. Beijarey as mãaos a Vossa Alteza aprazer lhe que eu me vaa pera casa onde tenho outros remedios que aqui nom tenho e mais Senhor lembre se Vossa Alteza do proverbio que diz meu fogo e meu laar cem soldos val. Sempre folgarey de servir Vossa Alteza como he rezam porem no possivel.

Item Senhor temos ensinança da Sancta Scpritura que das boas almas he temer culpa onde nom ha hy culpa. Eu mandey por essa bulla que he de Sam Pedro de Roma pera Vossa Alteza e nenguem nom sabe pera quem he senam eu e agora Vossa Alteza porque eu mandey a Castella onde ellas agora andam e mandey que me tomassem hũa da mayor conthia que he hũu florim d'ouro. Quando Vossa Alteza lhe aprouver de se confessar o que devia ser logo mande a seu confessor que a veja e hy achara remedio pera vossa conscientia acerca destes bispos.

Beijo Senhor as mãaos a Vossa Alteza e praza a Nosso Senhor que todos quantos de Vossa Alteza comem lhe tenham ho amor verdadeiro que lhe eu tenho.

O bispo de Cepta

(M. L. E.)

5407. XX, 4-2 — Carta do arcebispo de Sevilha a el-rei, a respeito da prisão de D. Luís. [...], Janeiro, 24. — *Papel. Bom estado.*

Muy alto y muy
poderoso Señor

Recebi la carta que Vuestra Alteza me mando escrevir y a my me peso mucho porque dom Luys se presento al fuero eclesiastico y hize que viesen letrados el caso con voluntad de no lo recibir sy se pudiera hallar camino pera ello y no se pudo hazer syn peligro de yncurrir yrregularidad y prejudicar a la juridicion eclesiastica. El esta preso con buenas prisyones y le guardan continuamente quatro hombres de noche y de dia quanto humanamente se puede guardar. El esta a muy buen recaudo y sy se oviere de juzgar por esta juridicion la justicia se esecutara en el con todo el rigor que por la juridicion eclesyastica se puede esecutar. En mas yo no puedo hablar syno defender a my Orden y a my abito. Esto puedo dezir a Vuestra Alteza que enquanto bastare my posybilidad yo soy verdadero servidor suyo.

Nuestro Señor la vida y Real Estado de Vuestra Alteza guarde por muchos años a Su servicio.

De Sevilla a xxiiijº de enero.

Servidor de Vuestra Alteza que besa sus reales manos

D. Archiepiscopus Hispalensis

(M. L. E.)

5408. XX, 4-3 — *Este documento está escrito em caracteres árabes e encontra-se na Casa Forte.*

5409. XX, 4-4 — Carta de Vicente Rodrigues Evangelho Moreira a el-rei, a respeito dos acontecimentos de Azamor. (1509), Outubro, 17. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Vicente Rodryguez Evanjelho Moreyra cavalleyro de vossa casa que ora a x annos que ho estou servyndo em Zamor lhe faço saber que por aver tanto tempo que na tera estou tomey conhecymento de muytas cousas em contra de seu servyço e por nam ter comysam de Vossa Alteza lho nam esprevy e por me parecer cargo de concyencya e nam cayr em pecado poys lhe devo por cryado lhe dou rezam dalgũas cousas desta cydade nam bem feytas. Nesta cydade ouve dous myll moios de pam e gram soma de favas e em Mazagam bem quynhentos moios e muito mays favas e por a falta do pam no vosso Reyno do Alguarve he tyrado muito pam destes dous logares e se tyra cada dia. Ho capytam he muito boa pesoa e casou ora no Alguarve e quer estar bem com todos se per hũa parte ho tapa per outra se ronpe. Alguns moradores ouveram pam e folgam de o vender e quem o nam ouve nam ousa falar porque a tera se manda toda polla gente do Alguarve. A dada do trygo e celeyro da Vossa Alteza he de compadres. A renda da sua Alfandega que qua manda pagar a quartees a bonbardeyros e atalayas e per suas provysões he tanbem de compadres e todo se embebe per hofycyaes e mandados de capytães ao reves do regymento. Cometa Vossa Alteza a guarda mor do pam desta cydade com alçada de certa pena a hũa pesoa em que comfye e a este por parte do povo mande que tenha hũa chave do celeyro que este sempre a medyda do começo ate o cabo e asy no pagar dos quartes por parte do povo este presente e que tanto que desfalecer e sayr da ordenança quallquer cousa ho faça logo saber a Vossa Alteza pera nyso prover. Se Vossa Alteza me der cargo que sacretamente eu oulhe per sua

fazenda e cousas de seu servyço e que todo lhe espreva eu o farey e beyjarey as mãaos de Vossa Alteza nam saber desta carta senam Anryque da Mota por ser de sua concyencya.

Beyjo as reas *(sic)* mãoos de Vossa Alteza a xbij de Outubro era de nove.

Cryado de Vossa Alteza

Vicente Rodryguez Evanjelho Moreira

(M. L. E.)

5410. XX, 4-5 — Carta de D. Pero de Sousa, embaixador do rei do Congo, na qual se queixava de lhe terem tomado uma mula que lhe fora dada por el-rei. *S. d. — Papel. Bom estado. Cópia junta.*

Senhor.

Dom Pero de Sousa embaxador del rey de Conguuo faço queyxumee a Vossa Merce dos gramdes agravos que me sam feitos e peço que Vossa Merce me socorra asy como se de Vosa Merce espera porque sou estramgeyro e nom querya hyr cada dia ha el rey noso senhor com queyxumes. Vosa Merce sabera que el rey noso senhor me fez merce de hũua mulla pera eu amdar a quall mulla eu mandava curar por meus criados e a mandava aferrar duas tres vezes cada mes do dinheiro que me dam pera minha despesa. *E* temdo ja esta mulla mansa e feita a minha mãao o estribeiro a deu a quem lhe aprouve e me deu outra tam braba que vymte mouros da estrebaria nam podiam com ella porque dava couces e mordia. *E* comtudo senhor eu trabalhay tamto com ella e meus criados que ha fyz mamsa e aguora temdo a eu asy foy a o estrybeiro mandar a Castella. *E* aguora senhor me deu hũua mulla d'albarda chea de mataduras que nam he pera nynguem cavallguar nella. Asy senhor que me parece ysto cousa descarenho *(sic)* nam asy fazem em minha terra e no reino del rey meu senhor aos criados del rey quoamdo la vam. *Peço* a Vosa Merce que mande ao estribeiro que me torne minha mulla poys eu levei muito trabalho em [a] amansar ou me de outra que se[ja] pertemcente pera minha pessoa e nam me de besta d'albarda como a vylão ruy porque ja sey como se tratam os fidalguos em Portuguall. *No* que receberei merce.

Verso: Do embaixador de Manycongo.

(R. C.)

5411. XX, 4-6 — Carta do corregedor do Algarve a el-rei, na qual lhe dava conta de estar acabado o cais de Tavira que ele mandou fazer. 1514. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5412. XX, 4-7 — Carta de Diogo de Mendonça a el-rei, a respeito de uma fortaleza e vila em Africa. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Cópia junta.*

Senhor

Nuno Velho veio aqui emtender nestas obras como Vosa Allteza manda e achou allgum dineyro por homde se podera fazer esta obra nacesarya que seram vymte ou trymta braças pouquo mays ou menos de muro da bareyra que estam a porta da villa. Hysto me parece que sera voso serviço mandar que logo se faça e quamto a outras obras que a mester a fortaleza fara Vosa Allteza quanto vyr que he mais seu serviço. Os ofecyas *(sic)* estam pagos e a serventya esta prestes e asi dinheyro e Nuno Velho tem muita deligemcya pera querer fazer assy que Vossa Alteza sera logo servido se o mandar e se se logo asi nam fizer nam sera Vosa Allteza lembrado e levar se a pera outras que nam sejam tam nacesaryas como fez Joham Careyro que levou daqui cento e tanto mill reais *(1 v.)* pera as casas de Castelho de Serpa estando nesta villa toda a mais da bareyra de pedra e baro e outras muitas obras nacesaryas pera se fazer assy no castelho como na villa.

Beido *(sic)* as mãos de Vosa Alteza

Diogo de Mendoça

(M. L. E.)

5413. XX, 4-8 — Carta do sultão Mahamuxa ao capitão-mor e governador da Índia, na qual lhe diz desejar enviar-lhe presentes. *S. d.* — *Papel. Bom estado.*

Carta d'amyzade que vay do çoltam Mahamuxa pera ho capytão mor e governador das Yndias

Senhor

Ho capytam desta fortaleza de Malaqua me mandou dizer que se algũa cousa asenha querya acabar que mandase embayxador a el rey de Portugall e a Vosa Senhorya. Eu quyjera mandar a el rey e por esta nao estar tanto depresa não tive tempo de ho poder mandar nem menos ter cousas prestes pera mandar a el rey que boas sejam nem tam pouco pera mandar a Vosa Senhorya. Prazera a Deus que vyra ho tempo da monçam. Entam mandarey a el rey e a Vosa Senhorya asy como he bem que mande e por entanto não diguo mays senão que me chamo vasalo del rey de Portugall.

(M. L. E.)

5414. XX, 4-9 — Carta de Garcia de Melo a el-rei, na qual lhe diz que o almocadém vinha contar-lhe coisas de seu serviço. [...], Julho, 9. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

O almocadem vay laa e com elle tenho falado allgũas cousas que sam muito serviço de Deus e voso e que se bem pode fazer. O que pera yso he necesareo dira elle e os proveitos que diso se seguem e ysto se fara tornando el rei de Feez sobre Marrocos segundo me tem esprito ho alcaide Laataar e o certo disto mandarei a Vosa Alteza apos esta. O almocadem vai sobre seu resgate a Vossa Alteza. A merce que lhe fizer receberei eu minha parte e de seus merecimentos jaa Vossa Alteza sera enformado e o que mays peço a Vossa Alteza que a mim toca he seu despacho ser em breve por ter delle necesidade por nom aver na terra homens que saybham o campo como elle.

Deus acrecente a vyda e Reall Estado de Vossa Alteza.

Esprita oje ix de Julho.

Criado e feitura de Vosa Alteza

Garcya de Mello

(M. L. E.)

5415. XX, 4-10 — Bula do Papa Júlio II sobre dízimas. 1506, Outubro, 23. — *Papel. Mau estado.*

Tem junto:

a) Sumários das bulas e breves que tinham sido enviados por diversos Papas a Portugal. *S. d.* — *Papel. 15 folhas. Bom estado.*

b) Instromento do qual consta o traslado de uma bula do Papa Leão X pela qual autorizava o padre Francisco Rebelo a baptizar os escravos. Lisboa, 1516, Junho, [...]. — *Pergaminho. Mau estado.*

Bulla dos dizimos das terras que se aproveitasem.

Pollo quall por tua parte nos foy sopricado humilldemente dizendo nos que visto como ao presente nos dictos matos e terras nam avia donde aver dizimos que te quissessemos conceder todos e quaesquer dizimos de quaesquer montes e terras nam lavradas do dicto teu reyno a saber daquellas terras que tu com teu dinheiro e com teu trabalho mandasse[s] abrir e lavrar de qualquer cantidade que fossem pera com elles prover aos cavaleiros da dicta Ordem segundo tua ordenança e de

teus socessores a saber daquellas terras e matos que daquy a xxx annos mandares abrir e lavrar pollo quall nos considerando com paterna consideraçam teus craros feytos e asy os de teus antepassados e avendo por expressos nas presentes os syteos termos e marcos dos dictos montes e terras e seus nomes inclinados as ditas sopricações per apostolica autoridade per o teor das presentes te concedemos os dizimos sobredictos de quaesquer montes e terras nom lavradas do dicto reyno que por ty ou por tua despesa forem abertos e semeados a saber da feytura desta ate xxx anos somente nam obstantes etc.

(1 v.) Julio ij concedeo per espaço de xxx annos somente que el rey Dom Manuel e seus socessores que antretanto fossem segundo sua boa destribuiçam dessem aos cavaleiros da Ordem de Jhesu Christo todos os dizimos e fructos decimaes de quaesquer terras esteriles e matos maninhos de Portugall que a sua custa e despesa fossem aproveytados e lavrados de qualquer quantidade que fossem.

Esta foy expedida em Imola no anno de 1506 x calendas novembris potificatus sui anno 3.

[*Tem junto:*]

a) Sumaryo das bullas e breves recollegidas e resumidas per ordem.

Item primeiramente na era de 1436 concedeo Eugenio ho quarto a bulla da cruzada quando passaram os infantes Dom Enrrique e Dom Fernando [1]

Item Papa Joane concedeo hũa bulla pera os prelados andarem na guerra. *Nam* tem era.

Item na era de 1443 concedeo o dicto Papa outra cruzada.

Item na era de 1452 o Papa Nicollao o quynto passou a bulla porque os moesteiros de Santo Agostinho e de Sam Bernardo e de Sam Bento se nam dessem em encomenda

Item outra per que o prior de Santa Cruz reforme todas as casas de Santo Augustinho no tempo del rey Dom Afonso o V. *Passou*

Item na era 1464 o Papa Pyo o segundo passou a bulla do padroado da igreja de Vallade.

Item na era de 1472 o Papa Sixto ho quarto concedeo as dizimas dos frutos pera fundar igrejas nos dictos lugares dallem

Foy concedida a el rey Dom Afonso o b.

Item no dicto anno concedeo o dicto Papa a confirmaçam dos bens do paull d'Ota.

Item na dita era concedeo o dicto Papa bulla pera se darem os sacramentos na igreja d'Almeyrym. *No* tempo del rey Dom Afonso o V

---

[1] *A margem:* Concedida a el rey dom Duarte

Item na era de 1482 concedeo o dicto Papa bulla sobre ho escaymbo das terras de Sam Joham que estam junto do Castello Reall. *Passou* no tempo del rey Dom Afonso o b.

(1 v.) Item na era de 1485 concedeo o Papa Innocencio biij bulla pera os moesteiros de Sam Bento serem vysytados e reformados na divida obscervancia. *Foy* concedida a el rey Dom Joam o 2.º

Item na dicta era concedeo o dicto Papa bulla per que derogou ha de Sixto que defendia que se nam dessem Ordens senam a quem soubesse latym

Item neste anno concedeo a bulla da cruzada.

Bullas de Alexandre bj

Primeiramente na era de 1493 concedeo Alexandre que possam andar na capella dous freyres da Ordem de Christos e aver beneficios.

Item na era de 1495 ordenou que os da 3.ª Ordem nam tomem avyto sem licença do arcebispo de Bragua e do bispo de Coymbra.

Item na dicta era concedeo bulla per que os comendadores e pessoas da Ordem de Christos possam leixar suas fazendas a quem quysserem dando as tres quartas partes.

(2) Item na dita era concedeo bulla per que deu a el rey nosso senhor as cassas e chãao do moesteiro de Sam Francisco d'Evora.

Item na era de 1496 concedeo bulla pera poder trautar com os mouros

Item na era de bº concedeo bulla da cruzada contra o turco

Item no dicto anno concedeo a bulla da dispensaçam do casamento del rey nosso senhor.

Item no anno de bºj concedeo as dizimas por tres annos contra o turco.

Item no dicto anno concedeo a bulla pera se ajuntarem em hũu os espitaes [1].

Item no dicto anno concedeo bulla pera se fundar no Porto hũu moesteiro de freyras de Santa Crara.

Item no anno de bºij concedeo bulla pera permudar Vylla Franca.

(2 v.) Bullas do Papa Julio segundo.

Primeiramente no anno de bºb Julio segundo concedeo bulla per que per as rendas das capellas d'Estremoz e Veiros do sobejo se aprica-sem ijº cruzados pera as freyras d'Estremoz.

Item no dicto anno concedeo bulla pera que se mudasse ho moesteiro de Sam Dominguos do Porto.

Item no dito anno concedeo bulla pera as tenças separadas.

---

[1] *Riscado:* em Lixboa

Item no dicto anno concedeo bulla pera se poder levar metall as terras que sam descubertas.

Item no dito anno concedeo bulla per que deu faculdade a Sua Alteza pera mandar fundar xij moesteiros.

Item no dicto anno concedeo bulla pera ha Universidade de Lixboa aver iij° cruzados cada anno de renda em beneficios.

Item no dicto anno concedeo bulla pera se poderem mudar os cavaleiros da Ordem d'Avis e de Santiaguo pera a Ordem de Christo.

Item no dicto anno concedeo bulla per que no espitall de Todos os Santos aja doze capellães *(3)* os quaes diguam nelle as myssas dos outros espitaes.

Item no dicto anno concedeo bulla pera os juyzes nella decrarados restituirem quaesquer bens que forem enalheados das igrejas do padroado de Sua Alteza.

Item no dicto anno concedeo bulla da confirmaçam da demarcaçam do mar e ilhas do Oceano.

Item no dicto anno concedeo bulla pera se mudarem os moesteiros de Sam Francisco e de Sam Dominguos de Coymbra.

Item no dicto anno concedeo bulla pera a cassa das molheres da Ordem de Christo.

Item no dicto anno concedeo bulla da aprovaçam e confirmaçam da Ordem de Christo.

Item neste anno concedeo a cruzada.

Item no anno de b^c^bj concedeo a Ordem de Christo os dizimos dos matos de Beja.

(3 v.) Bullas do Papa Leo X concedidas a el rey Dom Manuel que Deus tem.

Primeiramente no anno de b^c^xiij concedeo o Papa Leo x.° bulla per que nos luguares onde el rey ou a rainha estiverem nam aja interdito.

Item no anno de b^c^xiiij concedeo bulla de indullgencia pera os que derem esmolla a Cassa de Santa Maria do Paraysso d'Evora (1).

Item no dicto anno concedeo ao prior de Bellem que enleja frades de myssa que possam ouvir de confyssam aos navegantes e estrangeiros que aly vyerem e lhes possam dar o sacramento ainda em dia de Pascoa.

Item no dicto anno concedeo a bulla per que proveo o vigario de Tomar do bispado do Funchall.

Item no dicto anno concedeo bulla pera os cavaleiros da Ordem de Christos enlegerem confessor e receberem os sacramentos sem licença do prior.

Item no dicto anno concedeo bulla per que prohybeo que se nam lancem avytos sem mantença.

---

(1) *A margem:* ja a tem a prioresa.

(4) Item no dicto anno concedeo a bulla das 3.^{as}

Item no dicto anno concedeo a executoriall das 3.^{as} derijida ao prior de Bellem e ao ministro da Trintade.

Item no dicto anno concedeo os $\overline{xx}$ cruzados dos moesteiros.

Item no dicto anno concedeo a indulgencia plenaria aos que morrerem em Africa ou na Indea.

Item no dicto anno concedeo a cruzada contra os mouros.

Item no dicto anno concedeo o jus patronatus das igrejas nos lugares que Sua Alteza gançar aos infies.

Item no dicto anno concedeo a jurdiçam dos capellaes e cortessãos de Ordens ao capellão moor.

Item no dicto anno concedeo a bulla das graças concedidas a capella.

(4 v.) Item no anno de b^{c}xb concedeo a bulla per que o vigario da Conceiçam de Lixboa bautiçasse todos os negros e escravos que vierem a dicta cidade.

Item no dicto anno concedeo bulla per que seja prior na Batalha quem Sua Alteza ordenar.

Item no dicto anno concedeo bulla per que confirmou ho trespasamento que foy feito a Sua Alteza per os padroeyros leiguos.

Item no dicto anno concedeo a bulla da Anunciada de Lixboa. *Hesta* tem frey Jorge Vogado vigario provinciall (1).

Item no anno de b^{c}xbj concedeo a bulla sobre os mestrados.

Item no dicto anno concedeo a bulla pera o Infante receber a consecraçam em forma do juramento.

E no dito anno concedeo as bj seguintes.

Item outra bulla pera os bispos do Funchall e de Lamego tomarem o dicto juramento.

Item outra deregida ao Infante para jurar auto que receba a administraçam nas mãaos do bispo do Funchall e de Lamego.

(5) Item outra bulla pera Sua Alteza sobre a administraçam de Dom Miguell.

Item outra bulla pera o povo do bispado da Guarda sobre a administraçam de Dom Miguell.

Item outra pera Sua Alteza de recomendaçam sobre o Infante.

Item outra pera o arcebispo de Lixboa de recomendaçam sobre o Infante.

Item no dicto anno concedeo a Sua Alteza e aos reys de Portugall os dizimos dos paues de Muje e doutros que mandar abrir pera a guerra de Affrica (2).

Item no de 1505 (3) anno concedeo que em Bellem nam seja electo prior senam homem de boa vida de que Sua Alteza seja contente.

---

(1) *Este periodo é de letra de outro punho.*

(2) *À margem, letra de outro punho:* anno de b^{c}xbj

(3) *Entrelinhado.*

Item no anno de $b^{c}xbj$ concedeo a bulla per que confirmou o concerto antre Sua Alteza e os prellados sobre as terças.

Item a bulla de Santa Maria do Paraisso a quall tem frey Jorge Vogado.

Item a bulla das dizimas das leziras novamente aproveytadas pera o espitall. *Esta* tem o bispo de Çafy.

Outra d'anexaçam de Sam Bertolameu do paul d'Ota. *Tem* o bispo de Çafy.

Item outra bulla pera se nam poerem interditos sem autoridade do bispo de Lamego (1).

(5 v.) Item outra pera nam vallerem ordens aos ladroens nem falsarios (2).

Item outra pera receber as freyras da casa de Montemor a Ordem. *Esta* tem frey Jorge Vogado.

Item outra pera reformaçam de Sam Francisco de Lixboa. *Santarem* (3) de Tavila e de Santa Crara de Santarem. Vylla de Conde Estremoz. *Esta* tem frey Afonso po[...] (4).

Item outra por que concedeo todos os moesteiros pera as comendas. *Anno* de $b^{c}xbij$ (5).

Item outra que toca aos moesteiros decrarados pera as comendas dos $\overline{xx}$ cruzados.

Item outra per que concedeo que as L^{ta} igrejas do padroado de Sua Alteza se possam dar em encomenda (6).

Item outra per que concedeo que os que fossem nomeados a estas igrejas nam sejam obrigados de aver de Roma outra provissam (6).

Item outra per que confirmou o estatuto feyto per os frades de Sam Jeronimo per que ordenaram que Bellem fosse a cabeça de sua Ordem. *Esta* tem o prior (7).

Item outra executoriall pera os bispos de Coimbra e do Funchall sobre o dicto caso. *Esta* tem o prior (7).

Item outra per que confirmou a fundaçam do colegio que Sua Alteza mandou fundar em Sam Domingos (8). *Frey* Jorge.

(6) Item outra dos ajuntamentos dos moesteiros dantre Douro e Minho (9).

Item outra per que da licença aos padroeyros leygos que trespassem o jus patronatus em Sua Alteza e que possa intervir convençam.

---

(1) *Riscado:* o terlado desta anda no livro de capella. A propria nam se acha.
(2) *À margem:* no anno de $b^{c}xbj$.
(3) *Riscado:* Estremoz
(4) *Papel lacerado*
(5) *Entrelinhado*
(6) *À margem:* João Monteiro
(7) *À margem:* o prior
(8) *À margem:* no anno de $b^{c}xbij$ se concedeo
(9) *À margem:* esta em Evora.
Entrelinhado: Esta tem frey Antonio de Saa

Item a confirmaçam da bulla de Nicolao b pera que o prior de Santa Cruz vesyte e reforme todas as casas de Santo Augustinho. *Passou* no anno de b^c^xx.

Item outra do moesteiro d'Alcobaça.

Item outra sobre as Ordens e como devem andar em avyto e tonsura tres messes antes do maleficio e dos que tomam Ordens depois do maleficio cometido (1).

Item outra sobre as contas dos testamentos. *Passou* no anno de b^c^xix.

Item bullas do bispado de Manicongo. *Nam* estam n'arca.

Item bulla do regresso do bispado da Guarda ao cardeal (2).

Item bullas de Sam Joam de Tarouca. *Nam* anda n'arca.

Item bulla do indulto do senhor cardeal. *Tem* o o cardeal.

Item bulla da mudança do moesteiro de Covilham (3).

Item bulla per que concede ao senhor cardeall que nam seja teudo de hir a Roma ate dez annos. *O* cardeal a tem.

Item outra pera o capelão mor poder dar ordens a negros mouros e indeos nam obstante o defeyto de seu nacymento (4).

(6 v.) Item provessões do bispado de Vysseu ao cardeal. Estam em poder do esmoller del rey.

Item bulla sobre o Preste e pera o patriarca (5).

Item bulla de inhibiçam contra os perlados que ordenam crelegos ideotas. *No* anno de b^c^xxj.

Item outra de congratulaçam sobre a confederaçam dantre el rey e o Preste (6).

Item outra de extensam do confesyonario dos que morreem na Indea. *No* anno de b^c^xxj.

Bullas D'Adriano concedidas a el rey nosso senhor

Bulla das tregoas por tres annos (7).

Outras das provisoens do arcebispado de Lixboa.

Outras do bispado d'Evora ao senhor cardeall.

Outra da confirmaçam das graças da capella.

Outra da administraçam do mestrado de Christos.

Outra do priorado de Santa Cruz ao infante Dom Enrique.

---

(1) *À margem:* no anno de b^c^xx
(2) *À margem:* no anno de 1518
(3) *À margem:* 1519
(4) *À margem:* Anno 1518
(5) *À margem:* Dom Martinho as levou
(6) *À margem:* Dom Martinho
(7) *À margem:* anno de 1523

Bullas de Clemente concedidas a el rey nosso senhor

Bulla do indulto da capella.

Outra do confessyonario a Sua Alteza.

Outra da despensaçam do casamento de Sua Alteza. *Esta* no cofre.

(7) Provessam pera poderem deixar tenças os que ouverem comendas. *Esta* passou por seu penitenciario mayor.

Bulla dos moesteiros.

Bulla do priorado do Crato ao senhor infante Dom Luis.

Bulla de certas igrejas concedidas em encomenda ao senhor Cardeall.

Outra da dispensaçam do infante Dom Fernando.

Outra pera os moesteiros se nam darem senam a quem el rey nomear.

(8) Summaryo dos breves

Sixto ho quarto na era de 1481 invyou hũu breve per o quall concedeo plenarya indulgencia aos que fallecerem na Myna.

Allexandre bj no ano de 1498 invyou hũu breve a el rey nosso senhor per que lhe concedeo o *jus patronatus* nas igrejas que se fundarem nos lugares d'Africa.

Item no anno de 1499 invyou outro breve pera se ajuntarem os espitaes d'Evora Coymbra e Santarem.

Item no dito anno invyou outro breve pera poder edeficar tres moesteiros.

Item no dicto anno invyou outro breve per que exorta Sua Alteza que faça armada contra os turcos.

Item no anno de bᶜ invyou outro breve per que muito louva e encomenda a devaçam que Sua Alteza tem pera exalçar a fee catholica.

Item no dicto anno concedeo o breve per que Sua Alteza com outras honestas pessoas poder entrar nos moesteiros de freyras.

Item no dicto anno concedeo o breve pera Sua Alteza fundar xij moesteiros.

Item no dicto anno concedeo o breve pera a Ordem de Christos aver a 3.ª parte dos dizimos dos lugares que se conquistarem do cabo de Boa Esperança pera a Indea.

Item no dicto anno invyou outro breve de regradecymento por o dicto senhor consyntir de se tomar a posse de Braga por o cardeall.

(8 v.) Item no dicto anno invyou outro breve per que concedeo a Sua Alteza que possa nomear hũu comissayro pera nomear pessoas ecclesiasticas que vam do cabo de Boa Esperança ate Indea.

Item no dicto anno invyou outro breve per que notefica o grande prazer que recebeo com suas cartas.

Item no anno de b^{c}j invyou hũu breve aos perllados pera reformaçam da Ordem de Sam Domynguos.

Item no dicto anno invyou ho breve da absolviçam da excomunham por se defenderem as mullas aos crelleguos.

Item no dicto anno invyou outro breve ao gerall e ministros da Ordem de Sam Francisco pera reformar as cassas de Santa Crara.

Item no dicto ano outro breve aos perllados de todas as Ordens pera vysytarem e reformarem as cassas.

Item do dicto anno invyou outro breve aos perllados pera vysytarem as igrejas e as mandarem ornamentar.

Item no dicto anno invyou outro breve ao bispo da Guarda e ao vigario de Tomar que dem licença pera se fundarem os xij moesteiros.

Item no dicto anno invyou outro sobre a permudaçam de Synis.

Item no dicto anno invyou outro breve pera ser issento Santos.

Item no dicto anno invyou outro breve per que concedeo licença a Sua Alteza pera invyar dous homens ao Santo Sepulcro.

(9) Item no anno de b^{c}ij invyou outro breve pera asolver el rey Dom Joham da excomunham por prohibir as mullas aos crelleguos.

Item no dicto anno invyou outro breve pera asolver el rey Dom Afonso e el rey Dom Joham por a prata das igrejas que tomou el rey Dom Afonso.

Item no anno de b^{c}iij invyou outro per que cometeo a frey Francisco nuncio que prometa a Sua Alteza que per fallecymento do Cardeall de Portugall nam seja provido do arcebispado de Bragua senam aquelle por quem Sua Alteza sopricar.

Breves de Juleyo segundo.

No anno de b^{c}b concedeo o breve per que Sua Alteza nam seja teudo per seu faleccymento paguar coussa allgũa ao convento de Tomar nem ha lutuossa.

Item no dicto anno invyou outro breve pera reformaçam dos moesteiros de Santo Agostinho asy de frades como de freyras.

Item no dicto anno concedeo ho breve pera se tirar hum cavaleiro de Ordem d'Avis e meter na Ordem de Christos.

(9 v.) Item no dicto anno concedeo outro per que asolvia Sua Alteza da excomunham por prohibir mullas aos crelleguos.

Item no dicto anno invyou outro breve per que manda que os bens das igrejas que sam arrendadas nam sejam daneficados.

Item no dicto anno invyou o breve per que defende que nam sejam criados notaryos nem taballiães senam pessoas aptas pera ho serem.

Item no dicto anno invyou o breve pera visytaçam dos moesteiros de Sam Dominguos.

Item no dicto anno invyou outro pera vysytaçam e reformaçam dos moesteiros de Sam Francisco e de Santa Crara.

Item no dicto anno outro pera reformaçam das cassas da Trindade de frades e freyras.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre a reformaçam do moesteiro de Sam Francisco de Cepta.

Item no dicto anno invyou outro pera os soperiores da Ordem de Cistell reformarem suas cassas.

Item no dicto anno invyou outro breve pera os soperiores da Ordem de Sam Bento reformarem suas casas em bom viver.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre as cassas das igrejas pera se reformarem as ruas.

(10) Item no dicto anno invyou outro breve aos soperiores do Carmo pera que reformem suas cassas em bom viver.

Item no anno de $b^{c}bj$ invyou outro breve pera os bispos de Cepta e de Tanger poderem vesytar as fabricas das igrejas.

Item no dito anno concedeo o breve per que revogou outro per que era prohibido aos mercadores que nam tratassem em Guyne.

Item no dicto anno invyou outro breve per que concedeo tres dizimas pera a guerra.

Item no dicto anno invyou outro breve com ho estoque.

Item no dicto anno invyou outro breve aos executores das dizimas que outorgou.

Item no dicto anno concedeo outro breve pera que na capella se cellebrasse o officio de Nossa Senhora ao sabado e a 3ª feyra ho de Sam Myguell.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre a ida de Duarte Gallvam quando foy a Roma sobre a expediçam contra o turco.

Item no dicto anno invyou outro sobre a tomada de Bollonha.

(10 v.) Item no dicto anno invyou outro breve sobre ho indulto que ja era revogado que tivesse vigor.

Item no anno de $b^{c}xij$ invyou outro breve da porrogaçam do tempo de seu concillio.

Breves de Leo x.º

No anno de $b^{c}xiij$ invyou hum breve per ho moesteiro de Sam Francisco d'Evora ser reformado em observancia.

Item no dicto anno invyou hum breve per que noteficou a Sua Alteza ho grande prazer que recebera com suas cartas

Item e per que ho louva muito per estranhar discordias

Item no dicto anno outro dos L^{ta} beneficios.

Item no anno de bᶜxiiij invyou outro breve sobre ho indulto dos Lᵗᵃ beneficios concedidos a Sua Alteza per que aja compridamente efeyto sem embarguo de hũua constituiçam que depois foy puprícada (1).

Item no dicto anno invyou outro per que sospende todas as provissões ate ho indulto dos Lᵗᵃ beneficios aver efeyto.

Item no dicto anno invyou outro breve per que notefica que as letras do indulto dos Lᵗᵃ beneficios concedidos a Sua Alteza aja efeyto sem embarguo de hũa constituiçam per que concedeo aos perllados que provessem *(11)* dos beneficios que vaguassem dentro de bj messes.

Item no dicto anno invyou outro breve a Sua Alteza sobre a conquista de Marroquos e tomada d'Azamor louvando muito o dicto Senhor

Item no dicto anno invyou outro breve per que derogou as reservas e que nam ajam efeyto ate o indulto de Sua Alteza aver efeyto.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre Lourenço de Boa Graça.

Item no anno de bᶜxb invyou hũu breve sobre a cruzada (2).

Item no dicto anno invyou outro breve de regradecymento da enviada de Dom Miguell.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre as Ordens d'Avis e de Santiaguo.

Item no dicto anno invyou outro breve sobre o infante Dom Afonso.

Item no dicto anno invyou outro sobre Joham de Impoly

Item no dicto anno invyou outro sobre ho recebymento que foy feito ao nuncio.

Item no dicto anno invyou outro per que aprova ho concerto que o nuncio fez com o dicto senhor dos lᵗᵃ cruzados.

(11 v.) Item no dicto anno invyou outro breve com ho estoque.

Item no dicto anno invyou outro breve ao nuncio per que mandou que as concessões que vyessem de Roma sobre as 3.ᵃˢ nam sendo asynadas per o Papa que se nam guardem.

Item no dicto anno passou o breve per que decrarou a gerall revogaçam das graças e expeitativas se nam entender no indulto dos L.ᵗᵃ beneficios.

Item no dicto anno concedeo ho breve per que estendeo ha jurdiçam do capellão moor e ha bulla da jurdiçam. *Estam* em poder do bispo da Guarda e tambem ho breve dos Lᵗᵃ beneficios.

Item no dicto anno passou ho breve per que decrarou a gerall revogaçam das graças se nam estender aos $\overline{xx}$ cruzados dos moesteiros.

Item no dicto anno invyou outro per que permudou as 3ᵃˢ ou dizimos com consyntymento dos perllados.

Item no dicto anno invyou outro breve per que as permudou com comsyntimento de Sua Alteza.

---

(1) *À margem:* Anno de 514

(2) *À margem:* Anno de 515

Item no dicto anno invyou outro breve pera Sua Alteza deputar thessoureiros leiguos pera a cruzada.

Item no dicto anno invyou outro sobre ho infante Dom Afonso.

(12) Item no dicto anno de b^c^xb enviou outro breve sobre o contrato de Ruy de Mello.

No dicto anno confirmou o indulto dos L^ta^ beneficios.

No dicto anno confirmou o indulto da rainha dos x beneficios

No dicto anno concedeo outro per que revogou as graças que tinham as freyras pera poder sair fora.

No dicto anno enviou outro pera os tessoureiros da cruzada deminuirem e alevantarem a taxa. *Este* tem o bispo de Viseu.

No dicto anno concedeo a Sua Alteza o dinheiro do subsidio dos prellados.

No dicto anno enviou outro sobre o infante Dom Afonso.

No dicto anno enviou outro pera que em logo do bispo de Cepta fosse concessario da cruzada o de Visseu.

No dicto anno concedeo a Sua Alteza as dividas que se deviam ao Cardeall.

No dicto anno mandou outro sobre a guerra de Ungria.

Item no anno de b^c^xbj enviou hum breve sobre o fallecimento del rey Dom Fernando (1).

Item no dicto anno de b^c^xbj mandou outro da revaledaçam da cruzada.

(12 v.) Item no dicto anno mandou outro sobre o infante Dom Afonso e outro da mesma maneira e outro tambem da mesma sostancia.

No dicto anno mandou outro sobre a guerra da egreja.

No mesmo anno mandou outro per que confirmou decraraçam feyta per o nuncio do crecimento das rendas das igrejas que se tomaram pera as comendas.

Outro per que notefica a Sua Alteza que a revogaçam dos beneficios se nam entenda em seu indulto

No dicto anno enviou outro sobre a correiçam do calandario.

No dicto anno enviou outro per que somete a Ordem de Christos todas as igrejas fundadas em Africa e nos lugares dallem mar que tem ganhado ante da dada per espaço de dous annos.

No dicto anno concedeo outro per que deu lugar ao bispo do Funchal que possa mandar benzer as vestimentas pera as igrejas da India per seus vigarios.

Outro sobre o contrato de Ruy de Mello.

Outro sobre o turco

No dicto anno mandou outro per que confirmou os b^c^ cruzados que Sua Alteza deu a Dom Miguell.

---

(1) *À margem:* Anno de b^c^xbj

No dicto anno enviou outro per que confirmou o concerto que Sua Alteza fez com os padroeyros.

(13) Anno de b^c^xbij

No anno de b^c^xbij mandou hum breve pera que cometeo ao ministro provincial dos menores a reformaçam de certas casas.

Outro sobre o bispo d'Evora a crer de sua vida.

Outro sobre Sam Joam de Tarouca

Outro sobre o calandario

Outro per que notefica a Sua Alteza ser ja o concilio acabado.

Outro sobre o duque d'Urbino.

Outro sobre a prisam dos cardeaes

Outro pera abadessa de Villa de Conde ussar de sua jurdiçam

Outro pera os executores da cruzada poderem decrarar as dividas que ocorrerem.

Outro sobre o turco

Outro do indulto dos x beneficios da rainha.

Outro per que concedeo ao Infante as graças que tinha sua madre

Outro per que lhe concedeo as graças que eram concedidas a rainha Dona Isabel.

Outro per que concede a Sua Alteza faculdade pera nomear nos moesteiros de Santo Agostinho que sam tomados pera as comendas.

Outro pera Dom Meguel poder mandar vesitar o bispado da Guarda.

Outro per que os beens do moesteiro de Sam Francisco de Tavilla se apriquem ao moesteiro de freyras que se hy ha de fazer.

Outro da revaledaçam dos L^ta^ beneficios.

Outro sobre os comendadores de Sam Joam.

Outro pera poder mandar armas aos mouros de pazes.

(13 v.) Breves do anno de b^c^xbiij

No anno de b^c^xbiij veo o breve do juramento que se avia de fazer ao cardeal.

Outro sobre Vicente Confortym.

Outro sobre a igreja de Covilham se mudar.

Outro sobre certas terras da igreja d'Aronches.

Outro per que comete ao bispo de Lamego que asolva os corregedores das excomunhões que lhes posserem os ordinarios

Outro pera poder fazer Sua Alteza convenções com os padroeyros leegos.

Outro per que ha por boa a nomeaçam de certas igrejas pera as comendas ainda que seja feyta fora do tempo.

Outro sobre Gonçalo Pimenta.

Outro per que reforma outros dos annos pera se fazer decraraçam do que ham d'aver os abades comendadores.

Outro sobre Manuel de Noronha

Outro sobre os moesteiro de Sam Bento que foy dado ao Cardeal de Medecis.

(14) Do anno de b^c^xix

No anno de b^c^xix veo hum breve sobre a igreja d'Azurara que foy tomada per erro com as L.^ta^ igrejas.

Outro em favor de huum napolitano.

Anno de b^c^xx

No anno de b^c^xx veo hum breve sobre a reformaçam de Sam Francisco d'Estremoz

Outro sobre certas missas que se dizem na igreja de Coruche que mandaram dizer huns defuntos.

Outro sobre os testamenteiros negrigentes

Outro de revogaçam da exençam das freyras

Outro pera poder derribar as igrejas de Covilham e fazer duas.

Outro sobre Alvaro Pires de Tavora.

(14 v.) Breves do anno de b^c^xxj

No anno de 1521 concedeo hum breve per que defendeo que nam vallessem as Ordens aos que nam guardassem as .hordenações.

Outro do contentamento do casamento de Sua Alteza.

Item no anno de b^c^xxij passou o breve contra os crelegos que crecem nas coutadas. (1)

Breves d'Adriano do anno de 1522

No anno de 1522 sobre administraçam que cometeo a el rey nosso senhor dos beneficios de seos irmãos

Outro per que deu faculdade a Sua Alteza poder administrar por o cardeal ate ser de xx annos.

Outro sobre o uzar do senhor cardeall

Outro sobre o priorado do Crato.

Outro sobre Rodes

Outro sobre as tregoas

Outro sobre a paz

Outro pera poder mandar armas aos mouros de pazes.

---

(1) *A margem:* Anno de b^c^xxij

(15) Breves do Papa Clemente do anno de 1524

No anno de 1524 veo o breve sobre os bispos.
Outro sobre a igreja de Monçam
Outro sobre o contentamento do casamento de Sua Alteza.
Outro dos casamentos defessos.
Outro sobre Jacobo Sadoleto
Outro em reposta do contentamento que Sua Alteza ouve de sua eleiçam.
Outro sobre Visseu
Outro de crença de Dom Meguell
Outro das indulgencias sobre a peste
Outro sobre hum queixume que lhe fizeram sobre a especeria.

Anno de 1529

No anno de 1529 veo hum sobre Dom Megell.
Outro sobre a vinda de Dom Megell
Outro sobre os moesteiros que Sua Alteza manda pedir.
Outro sobre Carolo.
Outro sobre Dom Migel
Outro per que concede a Sua Alteza dous moesteiros
Outro sobre os moesteiros que vagarem per morte do bispo do Funchal
Outro sobre a chegada de Dom Martinho a Roma.
Outro sobre Dom Megel quando veo de Roma.
Outro dos bj cruzados que se deram em Roma.

(15 v.) Do anno de b^{c}xxbj

No anno de b^{c}xxbj veo hum breve sobre Antonio Tellez.
Outro do contentamento que recebeo do casamento de Sua Alteza.
No anno de b^{c}xxbiij mandou hum breve sobre Rodes (1)
Outro do mesmo teor.
Outro do mesmo teor.
No ano de b^{c}xxx veo hum breve sobre as offertas das vigayrias das igrejas das comendas. (2)
Outro sobre Gaspar de Bairros.
Outro da vinda do turco a Ungria.
No anno de b^{c}xxxj veo hum breve sobre as vigairias. (3)
Outro sobre Christovão Barrosso.

---

(1) *À margem:* Anno de b^{c}xxbiij
(2) *À margem:* Anno de b^{c}xxx.
(3) *À margem:* Anno de b^{c}xxx

Outro sobre elle.

Outro sobre Manuell d'Azevedo.

Outro sobre o saco de Roma.

Outro pera poder mandar armar aos mouros de pazes.

b) Jhesus

In nomine Domini amen.

Saybam os que este pressente puprico estromento dado por mandado e autoridade de justiça virem como no anno do nacymento de Nosso Senhor Jhesus Christo de myll b^c^xvj [...] (1) dias do mes de Junho em a cidade de Lixboa nas poussadas do reverendo senhor o senhor Dom Pedro per merce de Deus e da Santa Igreja de Roma bispo da Guarda prior de Santa Cruz do [...] (1) nosso senhor e seu capellão moor etc. perante Sua Senhoria em presença de mym notairo apostolico infra scripto e testemunhas abaixo nomeadas pareceo ho honrrado Francisco Rebello vigairo da i[greja] da Conceiçam desta dicta cidade e apressentou ao dicto senhor bispo hũua bulla do nosso muy Sancto Padre Leo X° na igreja de Deus ora pressydente scripta em purgaminho asellada [de nosso selo de] chumbo pendente per cordões de vermelho e amarello segundo stillo e costume dâ Corte de Roma a quall era saam limpa sem vicio borradura nem antrellynha e carecia de toda sospeita sa[...] facie parecia cujo terllado de *verbo ad verbum* he este que se ao diante segue

Leo episcopus servus servorum Dei. Charissimo in Chrispto filio Emanueli Portugaliae et Algarbiorum regi illustri [......] (1) preclara tue celsitudinis merita que altissimo et apostolice sedi gratum te multipliciter [......] (1) reddunt digne nos excitant [......] (1) ducunt ut tuis que prodire ex devotionis ardore cer[...] afferre salutem animarum votis favorabiliter annuamus. Tua nuper nobis exibita [......] (1) quod cum ex Ethiopia [......] (1) Indie ac non nullis aliis partibus [......] (1) et selavi ad portum civitatis Ulixbonensis aduchantur sepe sepius contingit illos tam [......] (1) mutationem quam maris [......] (1) perigrinationem vel potius eorum indispositionem ac alias [......] (1) tam in navigiis quam in portu ipso ac domibus in quibus reponi solent sacro baptismate non suscepto de [......] (1) non sine gravi animarum eorundem periculo. Quare pro parte tua nobis fuit humiliter supplicatum ut tam evidenti animarum dictorum nigrorum et sclavorum periculo obviare aliasque in premissis oportune providere de benignitate apostolica dignaremur. Nos igitur qui singularum personarum animarum salutem querimus hujusmodi supplicationibus inclinati quod modernus ac pro tempore existens vicarius preceptoris seu domus conceptionis beate Marie militie Jeshus Chrispti dicte civitatis quoscunque utriusque sexus nigros servos

(1) *Deterioração do documento.*

et sclavos ex predictis et quibusvis aliis mundi partibus ad dictum portum pro tempore applicantes etiam in ipsis navigiis vel portu aut domibus baptizare possit auctoritate apostolica tenore presentium statuimus et ordinamus tibique quod quilibet patronus cujuslibet navigii seu caravelle in quo seu qua nigri et servi ac sclavi hujusmodi pro tempore deferentur aut domini ipsorum servorum ducatum unum auri moderno et pro tempore existenci vicario preceptorie hujusmodi in illius vel alios necessarios usus juxta ordinationem per te faciendam convertendum perpetuo solvere teneantur statuendi licentiam et facilitatem auctoritate et tenore premissis concedimus. Quocirca venerabilibus fratribus nostris Egitamiensis et Colimbriencis episcopis ac dilecto filio officiali Ulixbonensis per apostolica scripta mandamus quatenus ipsi vel duo aut unus eorum per se vel alium seu alios tibi ac eidem vicario in premissis efficacis defensionis presidio assistentes faciant auctoritate nostra quotiens pro parte tua aut dicti vicarii fuerint super hoc requisiti presentes litteras ac statutum et ordinationem ac licentiam et facultatem hujusmodi inviolabiliter observari teque et vicarium prefatum illis pacifice frui et gaudere non permittentes eundem vicarium per quoscunque quomodolibet indebite molestari aut perturbari contraditores per censuram ecclesiasticam appellatione postposita compescendo invocato etiam ad hoc si opus fuerit auxilio brachii secularis. Non obstantibus constitutionibus et ordinationibus apostolicis contrariis quibuscunque aut si aliquibus communiter vel divisim ab eadem sit sede indultum quod interdici suspendi vel excomunicari non possent per litteras apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de indulto hujusmodi mentionem. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostri statuti ordinationis concessionis et mandati infringere vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attemptare presumpserit indignationem omnipotentis Dei ac beatorum Petrum et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum.

Datum Florentis anno incarnationis Dominice millesimo quingintesimo quinto decimo quarto idus Januarii pontificatus nostri anno tertio.

E apresentada asy a dicta bulla como dicto he loguo per o dicto Francisco Rebello vigario da dicta igreja de Nosa Senhora foy pedido e requerido ao dicto senhor bispo da parte do Santo Padre que porquanto Sua Senhoria vynha nomeado por juiz e executor da dicta letra apostolica que mandase comprir e guardar e com reall effeyto dar a devida enxecuçam como era obrigado em comprimento do quall requerymento vista a dicta bulla per Sua Senhoria disse que mandava como de feito mandou que a dicta bulla em todo fose comprida e guardada e enteyramente segundo nella era conteudo e que o dicto vigario podese usar e gouvir e usase e gouvyse da dicta graça concessam e faculdade de boũticar *(sic)* os dictos escravos segundo forma da dicta bulla do quall ho avia por metido em posse sob pena de quallquer que ho contrariar embargar

impedir ou molestar quiser em modo que a dicta graça nam consygua seu devido effeyto encorra em sentença d'excomunham.

Em testemunho de todo mandou ser feito o dicto auto e este estromento ao dicto vigario o quall foy fecto na dicta cidade na pousada de mym notario dia mes e era ut supra.

Testemunhas que presentes foram Symam de Matos secretario de Sua Senhoria e Francisco de Sousa seu pajem e outros e eu Gonçalo Lopez bacharell em Leis e notario apostolico que este estromento esprevy e nelle meu puprico synall fiz que tall he

[*Lugar do sinal público*]

(R. C.)

5416. XX, 4-11 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Garcia de Melo a el rei a respeito da guerra de Africa. (1526), Julho, 9 — *Papel. 2 folhas.*

2) Carta *(traslado da)* de Mulei Amede a el-rei de Portugal pedindo-lhe que não o esqueça. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

3) Carta de Garcia de Melo a Mulei Amede a respeito da paz. Safim, 1526, Setembro, 24. — *Papel. Bom estado.*

4) *Carta em árabe.* — *Papel. Bom estado.*

1)

Senhor

Eu tenho esprito as sem rezões que do xarife tinha recebydo sobre que lhe esprevi segundo Vossa Alteza vera pello terllado da carta que esprevi ao xarife que la lhe mando e estamos quebrados. E depoys mandei pedir ao capytão d'Azemor que me mandasse cem lanças com Antonio Gonçallves adayll e com dozentas e dez mais que ha nesta cidade e com a nova que tinha del rei de Fez estar sobre Marrocos entrei a Benambre doze legoas desta cidade com escadas e machados e dei nelle em amanhecendo. E Diogo Lopez almocadem diante de mim com trinta de cavallo com os machados e foram loguo quebradas as portas. E chegando eu em corpo com toda a gente mandei entrar e os mouros deixaram a vylla e se recolheram ao castello e de dentro tornaram a fazer a volta a hũ terreiro que esta antre a vylla e o castello por verem que a gente era pouca por nom ser ainda entrada honde Antonio de Mello meu filho com certos cavaleiros que na pirmeira entraram com elle deu nelles e os tor-

nou a meter outra vez polla porta. E fazendo a vollta tornaram os mouros sobre elles e derrobaram meu filho *(1 v.)* e Cremente Gyll Rybeiro voso criado e Luis Gonçallves Bocarro e Pero Dias e Jorge Gonçallvez e Anrique Vieira. E chegando Ruy de Mello com certos cavaleiros hos socoreo e os tirou e alevantou ate os tornarem a meter outra vez no castello das quaes voltas de bestas e espymgardas foram mortos xiiij° mouros cativamos sete almas e tomamos heguoas e asnos que na vylla estavão porque o gado tinham mandado fora lomge a serra e me tornei por nom ter aparelho pera o castello pellos muros serem mui altos e terem bestas e espymgardas e hi moreo Gonçalo Dias de hũa espymgardada. E do dia que cheguei a esta cidade a seis dias me veio esa carta de Mulei Maçoude em que me certificava Marrocos estar cercado sem poder ninguem entrar nem sayr e lhe tinham morta muita gente ao xarife e no propeo dia me veio hũa limguoa que mandei tomar que me certeficou ser asy e que em sua tenda estyvera a outra noyte pasada o recado do xarife em que mandava vyr a gente de Çoquiate pera Marrocos que deixara de guarniçam o qual he duas legoas de Benambre com a quall nova e desposiçam que per mim vi parti com bombardas e mantas e pycões e fuy amanhecer dia de Sam Joham sobre Benambre e os mouros deixaram loguo a vylla e se recolheram ao castello. E tanto que me meti na vylla com toda a fardagem e cavallos em saindo o Sooll tinha asentado as estanceas das bombardas per tres partes e neste tempo se pregaram as mantas e começamos loguo a pycar hũ lanço. E ao entrar da vylla mandei ficar o almocadem com xx de cavallo que me tomase os altos todos de rador da vylla e aly as dez oras tendo ja hũ grande lanço de muro pycado me mandou recado o almocadem da gente *(2)* do socoro que lhe vynha que eram cento xx de cavallo e pasante de seyscentos de pee e a poeyra que trazyam era de muito mays gente pello quall mandei secretamente que se saise toda a fardagem e artelharia e cavallos sem a gente que estavamos ao pee do muro ysto sentirem e mandei aos que pycavam que nom deixasem de pycar e porem que nom descobrisem buraco ate lho mandar tanto que me veio recado de tudo ser fora recolhi eses pycões e pretechos sem me ficar hũa cunha. Eu levei a gente toda diante de mim pode Vossa Alteza ser certo que duas oras derradeiras estiveram rendidos sem jaa lançar hũa pedra e asi o fui certificado per dous mouros que depoys tomei. E sayndo pella porta da villa o socoro pegado connosco ao lomguo da vylla e taypas conveio me emburilhar com elles por me nom tocarem n'artelharia e cariagem de maneira que dahi fycaram loguo mortos doze cavallos dos seus e tres cavallos que tomamos de tres cavaleiros que hahi morreram e me afyrmaram serem feridos xxb cavallos dos seus foi morto mais na vylla o alcaide de Benambre e outro alcaide da guarniçam de pee e outros nom me afirmaram quantos seriam receberam de nos dano das bombardas afora o andar que andamos travados fora da vylla e que ficaram pasante de vynte feridos que estavão ha morte. Ysto soube loguo no outro dia e ate ora nom soube mays o certo somente dizer aquelle

mouro que eram muitos mortos. *A* nos feriram xxij cavallos de que moreram cinquo feriram me dez homens e dous mataram homens baxos e nom conhecidos a treiçam que se fez em Fez contra este rei e queseram alevantar outro fez alevantar el rei supetamente per que me fez nom acabar *(2 v.)* meu proposeto com que parti. E porque senhor a isto sou muito obrigado lhe faço saber as vontades destes cavaleiros com que aferraram no muro honde avya muitas espymgardas e setas e cantos e da maneira e presteza com que estavam pera logo saltarem pello buraco. E asi fora antre as taipas e o muro com o socoro e asy a gente da vylla que jaa toda era mesturada o fizeram de maneira que nhũa carga nom perdemos honde aly vi sempre Francisco da Costa Calvino e Joham Perez feitor e almoxarife e Beltasar Roque adayll e Ruy d'Atayde e Cremente Gyll Ribeiro e Rui de Mello e Antonio de Mello e Gironemo de Mello e Nicollaao Preto e outros os quaes nunca leixaram a traseira e allgũs criados meus que ora estam feridos e seus cavallos. No adayll d'Azemor falo per si que o tive sempre com sua gente apartado em batalha homde fez hũa volta e muito bem que me elle pareceo de sua pesoa. E imdo per Azemor topou hũa quadrylha de xxb mouros de pee que entravão Hazamor e tomou os xxiij.

Beijarei as mãos a Vosa Alteza esprever aguardecimento das boas vontades que estes cavaleiros poseram por obra e o mays asi do caso como das novas de Feez Vossa Alteza se pode enformaar do almocadem.

Deus acrecente a vida e Reall Estado de Vossa Alteza. *Esprita* oje ix de Julho. E asi o fizeram Dom Anrrique contador e Joham Gomes Cardoso asy no muro como nas voltas e traseira e asi Pero Fernandez Arvello.

Criado e feytura de Vosa Alteza

Garcya de Mello

2)

(3) Trelado da carta de Muley Azmede
Saryfy a el rey noso senhor

Louvores a hũu so Deus que homrou com seu poder a hũus mais que haos outros e criou ho ceo e tera e depois da furtuna da bonança que todos dão graças pelas merces que dele recebem e pois Vosa Alteza he rey e senhor de todo mundo e guardador de todolos mouros poderoso e vencedor rey de Portugall Dom Joam a quem Deus acrecemte vyda e Reall Estado como deseja. Eu Azmede Saryfy Allahçany que Deus traga em Sua guarda e sallvamento lhe faço saber como por meu irmão servo de Deus Muley Mafamede Xaryfy me foy dada hũa carta de Vosa Alteza a quall toda emtendy e com que foy muito contemte pois ho dar e o tomar tudo esta em Vosa Alteza e asy em Deus queremdo estou sobre fee e pro-

metemento de paaz como Vosa Alteza mamda e como la ho pode saber mais largamemte e na carta que me Vosa Alteza mamdou nomeava que estevese sobre comprimento de paaz e verdade com hos vosos vasalos e servidores como eu estava e agora senhor me parece que ha antre hũus e outros maes cometementos e temções mormente no capitão da Çafy Garcia de Mello como Vosa Alteza vera em sua carta que lhe la mando e porque he devedo e rezão fazer de todo saber a Vosa Alteza lho estrevo pera que de mym e de nos se nom esqueça e de todo faça lembrança *(3 v.)* aos seus vasalos e capitães que todo comprão asy como estava asentado por voso capitão Gonçallo Mendez comygo e com nos houtros e nos com elle no que recebyrey merce e asy ma fara que se cousa for que lhe algũa cousa de mym escreverem que ha nom crea ate de outrem nom saber a verdade e veja Vosa Alteza o que de mim e de mynha terra mandar porque tudo farey Deus queremdo como servidor e vasallo.

Francisco de Lemos a treladou.

8)

(4) Moley Hagamede xarife.

Garcia de Mello do Conselho del rei noso senhor e seu anadell moor e capytão e governador desta cidade de Çafym lhe faço saber que por Abram Ben Zamero receby hũa carta sua na quall me diz que esta pellas pazes que com Gonçalo Mendez tinha fectas pelas condições della como o dicto Abram mais largamente me diria de que el rei noso senhor disso fora sabedor e contente e que quando disso me nom aprouvese lho fyzese saber primeiro quinze dias que quebrase a paaz porque asy estava asentado nas dictas pazes. Eu tenho sabydo que el rei noso senhor de tall nom soube parte que seus lugares avyam de pagar trabuto e que se o soubera que em feros fora o seu capytão como eu yria se tall fyzese. E por me dezer ho dicto Abrão que os dictos lugares del rei noso senhor cujo servo e vasallo eu são e sua feitura e todos aquelles donde eu decendo dezer que pagavão dozentas e cinquoenta homças de trabuto eu nom consento em taall que ante me nom posese a todalas moortes que podesem vyr que de cima sera julgado em quem cayrão que tall consentir e portanto mandei ho dicto Abrão que esta vos fose notifycar com hũ esprivam que poys quereys a paaz ha de ser com esta condiçam que tall trabuto se nom pague que soeys levar se nom pague. E os mantimentos venham de parte a parte segundo mais largamente vereis por apontamentos que o dicto Abram Ben Zamerro leva e nom querendo este vos sera notificado pello dicto Abrão com o esprivam que pera yso mando que perante alcaides e cavaleiros vosos vos seja notificada e tomado os nomes delles ho dia e ora em que vos he notificado pera daquella *(4 v.)* ora em xb dias guar-

dardes voso canpo como eu farei o meu porquanto vos ey a paaz porque bradase estas condições nom aceitaes aimda que o dicto Abrão Ben Zamero nom seja despachado nos ditos quinze dias.

Esprita em a cidade de Çafim oje xxiiij° de Setembro de b^c e xxbj anos.

Garcya de Mello

Seguem-se umas palavras em árabe.

A Molei Agamede xarife

4)

Documento em árabe.

(L. P.)

5417. XX, 4-12 — Carta do imperador a el-rei, na qual lhe diz ter recebido com alegria as suas notícias. Valhadolid, [...], Março, 16. — *Papel. Bom estado.*

Dom Carlos por la divina clemencia eleito emperador senpre augusto rey de Alemania de Castilla de Leon de Aragon de las dos Secilias de Jherusalem etc. Serenissimo muy alto y muy poderoso rey de Portugal nuestro muy caro y muy amado primo y hermano. Vi la letra que me traxo Dom Miguel y oy lo que el de vuestra parte me dixo. Con todo he holgado mucho y especialmente en saber de vuestra salud y de la serenissima muy alta y muy poderosa reyna my hermana vuestra muger. Plega a Dios que por muchos tienpos os la de con todo lo que deseays. Lo que dezis sobre lo del turco me parece que es como de tàn buen principe y tan zeloso del servicio de Nuestro Señor y acrecentamyento de su fe y bien de la cristiandad como vos soys se espera y estoy cierto que conforme a esto hareys sienpre todo lo que para el bien dello convenga yo con el deseo y voluntad que os escrevi entendere enquanto a my fuere posible en el remedio dello como es razon y como lo devo y oshare saber lo que sucediere. Aca estamos buenos gracias a Nuestro Señor y el preñado de la enperatris va bien espero en Dios la alunbrara como deseamos. Recibire muy gran plazer sienpre me hagays saber vuestras buenas nuevas. Serenissimo muy alto y muy poderoso rey de Portugal nuestro muy caro y muy amado primo y hermano Nuestro Señor todos tiempos os aya en su especial guarda y recomyendo.

De Valladolid a xbj de Março.

Yo el rey

Covos secretarius.

(B. R.)

5418. XX, 4-13 — Carta de Sancho de Sousa a el-rei, na qual lhe pedia que desse resposta a seu requerimento. 1516. — *Papel. Bom estado.*

5419. XX, 4-14 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Nuno Velho, provedor dos muros da comarca de Beja, a el-rei, a respeito da administração do seu cargo. Beja, 1510, Fevereiro, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

2) Carta de Nuno Velho a el-rei, a respeito das empreitadas das obras de Moura, Mourão, Portel e Beja. 1510, Fevereiro, 25. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

3) Carta de el-rei a Nuno Martins da Silveira, na qual lhe diz que a terça de seus direitos deve ser aplicada nos muros e fortalezas dos respectivos lugares. Lisboa, 1505, Fevereiro, 12. — *Papel. Bom estado.*

5420. XX, 4-15 — Sumários das cartas que vieram da Índia para el-rei de Portugal. A primeira é de: 1506. Dezembro, 27 — *Papel. 23 folhas. Bom estado.*

Sumario de todas as cartas que vieram da India a el rey
noso senhor e doutros recados que tanbem vieram nas
naaos de que veo capitam mor Antonio de Saldanha
e na nao de Cide Barbudo que veo depois dele

Carta do vyso rey de xxbij dias de Dezembro 1506

Item que se faça hũũa capela em Belem que se chame da Vitoria em que este ha bandeira que foy tomada no desbarato da arma de Calecute e ele manda fazer hũũa casa na ponte de Cananor.

Item a causa por que nam mandou Cyde Barbudo a Malaca e como foy Francisco Pereira nas naos dos mouros e o que pasou em Choromandel e como escapou e tornou.

Item que se nom ha de descobrir Malaca da volta do cabo de Booa Esperança e diz que aly se averam as cousas dela e mais barato e que por aquela costa ha d'hyr quem la for.

Item como mandou Dom Lourenço as Ilhas de Maldiva e de Quymdiquel.

Item que tinha prestes pera caregar R̃ quintais e muytas cousas das que vem de Malaca e que estavam muito cortados com a nom yda *(1 v.)* da armada e os mouros muito alegres.

Item como se deribou a Jadyva e as causas por que se fez e daa a Manuel Peçanha o que la avia ate ver se ha cousa em que se ponha.

E a Diogo da Fonseca licença pera se vyr pera Portugal e que ho nom pos em Çofala por sua ydade e por outros respeytos que dira a Vos'Alteza.

Item que deteve Cide Barbudo e manda a Çofalla Nuno Vaaz Pereira com huum navyo caregado de roupa e elle fez capitam e Ruy de Brito

alcade mor e allguns vosos criados pera oficiaes e que Nuno Vaaz leva poder pera vesytar Quyloa por ser enformado que Pedro Ferreira faz cousas que nam deve.

Item que parece melhor a forteleza de Çofalla na ponta e mudar a forteleza a Quiloa com hũũa pequena escapola em Moçambique.

Item acerca de Pedro da Nhaya que scprevya a Vos'Alteza que emvia a Quelabryo.

Item que nam ha d'asentar paz com Calecut ([1]).

Item que todos os mercadores de Cochy ate Tramapatam se oferecceram a lhe darem certa soma de dinheiro por cada navyo que lhe leixase navegar e que avera nesta costa ate ij^c navyos grandes e pequenos ([1]).

Item quanto aos mouros se lançarem da terra que nam vee outro melhor caminho que fazer guerra aos imigos e aos amigos ter lhe a maao na redea que nam levem espiciarya e que os mouros tem la que tudo ha de ser christãos.

Item que em Choramendel fazem as naos de Malaca grande escapola e Peguum e Çamatra dhomde vem todas as cousas ricas e que naquela costa entra o verão quando em Cochy entra ho ynverno que he na entrada de Mayo e que porque daly ate Setembro nom amda nenhum navio no mar de mandar neste tempo Dom Lourenço a costa de Choramandel e que ha antre esta costa e Ceilam entra huum banco em que nam ha mais de x palmos d'agoa ([2]).

Item a paz de Coullam em que fallaram e que se nom aceitou porque cree que pesa a el rey de Cochy e que lhe queymaram navyos e se lhe faz todo dano e que ha grande discordia antre el rey e o principe porque o rey quer amizade o principe nam ([2]).

(2 v.) Item que se tire imquiriçam sobre os capitães e oficiaes asy dos que la ficam como dos que veem pera cada huum aver seu gallardam e que cumpre muito a voso serviço ([3]).

Item a perda das naos da Companhia de Pedro da Nhaya que se perderam quer dizer que por maao recado ([2]).

Item que estaa na terra por ser asy mais voso serviço e que sobre l^ta anos deseja fazer huum renglam *(sic)* de sua mão.

Item a capitanya que tirou a Lucas da Fonseca e a ynquiriçam que se tirou que envia.

Tambem a de Joham Omem e pede pera ele merce porque servyo muy bem e as bombardas que ouve e huua delas na nao com seu filho na peleja de Calecut pede pera elle merce a qual recebera como pera ele ([2]).

Item que pera a feitorya de Cochy cumprem quatro sprivãães.

Item Jacome Diaz que vem preso pellas cousas de Quyloa e que fallem com huum marinheiro a que chamam Afonso Galego ([4]).

([1]) *À margem:* vista reposta

([2]) *À margem:* vista

([3]) *À margem:* saber o que he fecto per Ruy Gonçalvez.

([4]) *À margem:* vista a Ruy Gonçalvez que o pergunte

Item como que sera mandar Bermudez e depois o leixou de fazer e ele trazia *(3)* cem perlas que vieram a parte de Vos'Alteza de hũũa presa que fez Dom Lourenço antre as quaes ha hũũa pera de xxxiij quylates e outras redomdas de booa grandeza.

Item falla muito bem em Antonio Real e que sem elle nom se podera remediar (1).

Item as joyas sobre que Gonçalo Gil emprestou fazenda vosa a huum mouro as quaes tem em seu poder as quaes joyas ficarem em poder de Lourenço Moreno (2).

Item as cousas dos registos extraordinarios que as pasou por lhe parecer voso serviço.

Item o descobrimento que fez Dom Lourenço de Ceylam tem ponta como a de Cananor pera fazer forteleza e muita agoa e porto especial e quer faze la aly e nom em Coulam e Ceilam he no mesmo caminho de Malaca Peguu e Çamatra e Choramandel daly a Ceylam ha lxx legoas cobre aqui em Ceilam a xbj cruzados quintal (3).

Item como Dom Lourenço hia a Ormuz.

Item a † *(sic)* de Christo e as armas reaes e devisa ficam em Ceilam em padram.

Item a capitanya da caravela tirou a Lopo Charneca porque deu pancadas no scprivam.

(3 v.) Item que elle partia pera Ceylam em fim de Setembro e levava a nao Santo Sprito pera carregar de canella e em huum mes esperava fazer a forteleza.

Item a prisam que fez Pedro Ferreira ao filho de Pedro da Nhaya e que mandou que lhe tornase tudo porque era que *(sic)* homem que sabe pouco.

Item a presa que fez Felipe Rodriguez e Joam Serram em Baticalla que valleo bij cruzados e mais se ouveram muytas cousas pera seu mantimento e que espera que valha mais de guerra pella royndade que fezeram de nom querer tomar aly feytor do que de paz pero que se a pedirem como devem que seram ouvydos.

Item o fecto que fez Rodrigo Rabelo em Tyramagante de que diz que dara conta Cide Barbudo que foy cousa muito booa (4).

Item as cousas que vem vendendo os capitaes e oficiaes das naos pellas fortelezas aos doemtes a saber pam vinho queyjos e que lhe dam ij cruzados por cousa que ca nom val huum real de prata e aponta no que se fez por Cide Barbudo e por os da sua nao em Çufalla. Pede que ho proveja Vos'Alteza (5).

---

(1) *À margem:* Vista carta de agradecimento a este e servir se dele

(2) *À margem:* ate bj^c cruzados.

(3) *À margem:* carta de gradecimento

(4) *À margem:* vista

(5) *À margem:* a Ruy Gonçalvez que faça saber o que estaa feyto no caso de Cide Barbudo.

Item o presente do rey morto de Çufalla que valerya ij[c] cruzados e a joya d'ouro que Dyogo Mendez dara *(4)* e que se despenderam la as cadeas.

Item lx criados de Vos'Alteza que la andam lenbra os pera oficios que vagaram quamdo vier e capytanyas alcaidarias e feytoryas e esprivaninhas que devem ser providos amtes que outros (¹).

Item que os oficios de que proveo durem seus tempos imteiros e asy que aja por bem os soldos de sete mill reis que pos a todos os capitaes dos navyos.

Item que pera elle e seu filho e pera os seus danbos toma de vosa fazenda aroz e manteigua e açuquar.

Item per Diogo Mendez emvia ix onças e tres quartas d'anbar que se achou sonegado de hũũa cavalgada que a Vos'Alteza pertence.

Item callafates estopa e pregadura pede e carpenteiros mais e que se faram la navyos e a caravela que fez que custa b ou bj reis (¹).

Item que nam leixa vemder os livros dos judeus a Joham Cotrim posto que tinha alvara de Vosa Allteza pera yso porque ho ha por deserviço de Deus e voso posopoendo *(sic)* que os pagara se Vosa Alteza ho ouver por mal.

(4 v.) Item que acham la lynho caneve de que se fazem cordas pera beestas e que espera d'averem muyto.

Item que o oficio de Gaspar Pereira proveja Vosa Alteza em pesoas em que bem cayba porque he de toda a sustancia dela.

Item os de Çufalla que la emvyou Nuno Vaaz pera capitam e Duarte de Melo pera capitam da caravela Espera.

E Antonio Rapo e Sancho Sanchez pera esprivãães.

Fernam de Magalhaes Luis Mendes de Vasconcellos e Pero da Fonseca pera amdar por capitam do bragantym de Quiloa Francisco da Nhaya pera arecadar a fazenda de seu pay e se tornar.

bj moios d'aroz
x quintais d'açuquar
j quintal d'açuquar candil
xxxb quintais de pymenta
iiij quintais de canela
ij quintais de cravo

E de Cananor leva os panos de Mombaça e vããо por todos Rb homens.

Item que lhe dam muita pymenta por cobre e leva lo yam todo mas mandava ter mao por terem pouco e se podera vender a dinheiro.

(5) Item que hordenou xiiij reis por dia a cada omem porque se nom pode ordenar sala *(sic)* e que a gente say em terra porque se nom pode all fazer.

E capitam lx reis.

(¹) *À margem:* vista.

E alcaide mor e alcaide do paso e feytor xxx e sprivães xx e clerigos e pedreiros e carpenteiros xx e todos os que estam como os que vem comem com elle.

Item que em Cananor se faz salla porque ha hy muytos mantimentos.

Item que se nom ouver ahy fortelezas que se perdera o trato.

A de Cochy — iij° acabada

E a de Cananor — outro tanto

Amjadiva nada.

Item diz como o fez bem Vasco Gomez e seu irmão na peleja dos paraos de Calecut.

Item as perlas que emvia que tomou Joam Serrão com ha gallee.

Item que Pedro da Fonseca he boom servidor como fez feitor em Amjadiva Duarte Pereira por Diogo da Fonseca o nom querer e lhe deu de seu ordenado xx reis (¹).

(5 v.) Item que as naos que vaao pera tornar de mercadoria tragam o payol do pam da tornada debaixo da alicaçova porque nom ocupem debaixo da cuberta que fez muyto dano a carega da pymenta e se o baldeam pera cyma dana se.

Item que com as galles se tivera gente pera elas fezera muita mais guerra que com todas as naaos. Pede ferros porque os de la diz que nam vallem nada.

Item que quer poher feytor em Anou *(?)* porque lhe dizem que tirara daly iij quintais de pymenta e dous myl de lacar porque aly ha muyto e que estam verdadeiros servidores com todo ho mal que receberão soo por lhe leixarem fazer guerra aos mouros de Goga *(sic)* e que ha aly boons navios d'armada e que yram com mil homeens homde os mandar e esta xiiij legoas d'Anjadyva (¹).

Item que Gonçalo de Payva tem bem servido e senpre nos lugares de sospeyta trazia o forol. Pede pera ele o oficio d'adayl moor daquelas partes porque alem dos serviços fectos sabe que nom arecea̋ra de ficar la se Vosa Alteza ho ouver por seu serviço (¹).

Item Gonçalo Fernandez tem caregou *(sic)* dos resydos. Pede o trelado do regimento deles (²).

(6) Item que ha partida de Joam da Novoa soube que na peleja de Vasco Gomez morreram cl mouros e o capitam principal porque se fezeram grandes chantos em Callecut e em Panane.

Item que Joam da Novoa servyo muy bem e que lhe pesou de se vyr pero que por lho mandar por voso serviço o fez.

Item duas fustas de xiiij bancos pede pera fazer muita mais guerra e que sejam abertas pela coxya como bragantiis pera se remar em syngelo

---

(¹) *À margem:* visto

(²) *À margem:* sy o regimento

e em esquipacões de remos e que la se farya as fustas se tiveram estopa e callafates e o braganty que de ca foy acrecentou a xij bancos e que he o milhor que nunca se vio.

Diz muyto bem de Lourenço de Brito e de Manuel Peçanha e de Dom Alvaro e Joam Pegas.

Item que achou no castelo de Cochy lR quintais de pymenta que nunca achou quem lhe disese cuja era Vasco Gomez trouxe lxxx quintais dela a outra trazia Joam da Novoa em Frol de la Mar.

Pede merce pera Joam da Novoa por o muyto que la servyo (1).

De Pedro Ferreira capitam de Quiloa de derradeiro dia d'Agosto de 1506.

Item da tomada de Quyloa e como se fez e do pouco que nella se tomou pera o muito que hy avya. E do rey que se fez que lhe pareceo pouco necesario.

Item que se este rey nom fora ja todas as ilhas que ha de Moçambique ate Zyngybar foram trebutaryas e sogeytas ha Vosa Alteza porque os xeques vem a ele por seu mandado pero que sam avisados por o rey de Quyloa do que ajam de fazer.

Item que ha todos os trebutos e direitos e que aos christaos he grande regatam (2).

Item que ficou com lxx homens de que xx deles nom eram boons e huum bragantym que se fez de huum zambuquo

E cl quintais de bizcoito

E xj pipas de vinho

E duas de vynagre

E j quarto d'azeite

E certa roupa da que hy tomaram.

Item que enprestou ao feitor ij^c cruzados por se não fazer maao trato dos panos de Vos'Alteza.

Item a pouca prestança do rey de Quiloa e direito sobre que emprestou dinheiro.

(7) Item bacio de prata seu que se vendeo por se nom fazer mao recado da roupa.

Item que ha muitos mantimentos nas ilhas do Alcoucor milho aroz vacas cabras galinhas e pedras que valiam muyto porem que sam poucas.

Item o byoco que fez ao mouro do machado e cepo pera o degollar o qual lhe descobrio que ho zambuco que el rey de Quyloa disera que era daly era del rey de Mombaça do qual tomou bj^c fardos de milho.

Item que tem a forteleza alevantada e carrada e armada e com duas torres fectas de novo e huum balluarte diante da porta e toda a forteleza de dentro forrada doutro muro e entulha d'argamassa e muita artelharya.

---

(1) *À margem:* visto

(2) *À margem:* visto quanto ao rey

Item que o rey nunca lhe quis dar nem mandar vemder cal e agora que a fortaleza tem aponto *(sic)* lha mandava fazer.

Item que Cyde Mafamede Mucanda he muito servidor de Vosa Alteza e este lhe mandava fazer cal.

Item que logo como partio o viso rey o rey que elle fez por se fazer temer mandou matar dous mouros sem justiça e foram arestados e lançados no mar.

Item que se faz agora a justiça por Vos'Alteza porque elle o nom quys consentir ao rey.

(7 v.) Item o concerto que soube que era antre Abrahem ho primeiro rey e Mafamede Arcone rey que fez o viso rey pera lhe furtarem a forteleza.

Item que mandou enforcar huum mouro por matar christãão a asy outros tres mouros por alguns casos com pregões e justiça em nome de Vos'Alteza.

Item que se fezeram R christãos homeens e molheres e que o rey lhe requereo que os nom consentysem fazer porque eram escravos e que elle pellas leis do reyno os consente fazer e lhe parece que se nom deve negar a agoa do bautysmo (1).

Item que a Ilha de Pemba muyta abastada de mantymentos e em que se fazem todos os navios grandes de Mombaça e Melynde e de todos os outros lugares mais comarquãos ha nela quatro ou b reis mouros mal avyndos (1).

Ha nelas muitas canas d'açuquar e muitas fygueiras e fruytas de ca e muitas fruytas.

Item zambuco que tomou Gonçalo Vaz que vemdeo em Melynde e trouxe de ouro *(?)* cxbj meticaes e de prata biij^c^ xiij meticaes e lxxx fardos d'aroz e xbij peças d'escravos.

Item como mandou sobre el rey Abrahem primeiro rey *(8)* e o que pasaram em errarem o caminho donde desembarcaram.

Item que mandou Gonçalo Vaaz a Çoffala com todos os panos que se tomaram em Quyloa e com tres mouros cativos no zambuco de Mombaça os quaes tres mouros se resgataram por iiij^c^ myticaes d'ouro e pella valia valiam as roupas $\overline{\text{xiij}}$ iiij^c^ myticaes.

Item rezyna que ha em Manfya pera os navios (1).

Item o bragamtym que fez.

Item como se perdeo Pedro Barreto por sua culpa.

Item Antonio de Magalhães irmão de Pedro Barreto ficou com lx omes e se foram no batel da nao e em huum zanbuquo a Melynde.

Item como salvou da nao iiij^c^ quintais de mercadoria com ho batel do navio Sam Joham e com negros que mergulham e xxij bombardas e o syno que hia pera a India e que espera que muyto pouca mercadoria se perca.

---

(1) *À margem:* visto

E se aly forem naaos se tiraram as ancoras e as bonbardas grosas.

Item imquiriçam que mandou tirar de como se perdeo Francisco da Nhaya a requerymento do pilloto e como o premdeo e se espreveo sua fazemda em que se acharam j̄ iiij^cx miticaes d'ouro.

(8 v.) Item como o condenou que pagase o navio com todo o que nelle trazia de Vos'Alteza e perdese o ouro por o levar sem recadaçam.

Item Ruy Lopez scprivam degradou por xij annos pera Allcacer pello juramento falso e por forca que se fez que nom dise (1).

Item que os entregou a Cide Barbudo pera os levar a Imdia.

Item huum zambuco com l^ta fardos de milho e j mouro que se resgatou por ij^c miticaes e de cousas miudas cbiij miticaes de prata.

Item outro zambuco com iiij^clxxxbij miticaes d'ouro e de marfim lRij quintais ij arrobas xxxj arrates per b^clxx demtes.

Item dous bragantiins outro com Rij marcos d'ouro e de marfim cxxix demtes e de prata xx marcos e aljofar e ambar pouco e d'escravos clxxx em anbos afora muyto milho e aroz. Huum destes trazia seguro de Pedro da Nhaya tornou lhe tudo soomente o ouro e marfym (2).

Item R fardos de milho per outra vez dey rey Abrahem que foy de Quiloa e per outra vez e xxx fardos outra vez cl fardos.

Item fustas e bragantiins diz que he o milhor pera ally.

Item como o mandou ver e vesytar el rey de Melynde e presente que lhe mandou.

(9) Item as novas que ouve do abexy rey christão por huum mouro que lhe dise que eram christãos e que nam se fanavam e que tynha igrejas com synos e cruzes e que quando os menynos naciam que os levavam a ygreja e que os molhavam em hũũa pya d'agoa e que he de muy grande poder e ryquysymo d'ouro e que traz grandixima *(sic)* corte e muita gente de cavallo e muytos manystres *(sic)* e chocarreiros que nam tem portos de mar que anda todo cuberto d'ouro e que nunca o viam senom quando cavalgava e que traz a cabeça cuberta e o rostro e os vestidos muy grandes de largos e compridos. O mais preto lugar de porto do mar diz que he Zeula e outro lugar que se chama Barbara e que de Zeulla a Babel Melica que he a cidade primcipall onde esta continoadamente este rey ha jornada de tres dias.

As terras deste rey abexy diz que sam alem do Estreyto de Meca.

Que lhe dise huum mouro que elles achavam em sua ley que Meca avia de ser destroyda por huum rey christão o qual avia de levar tanta gente que do mar ate Meca tudo avia de ser cheo de gente e que os que estevesem em Meca avia de desfazer as paredes da casa de Mafamede e da las pedras huns aos outros asy de mao em mao pera as deytarem no mar ate que nam ficase nenhuua e que ysto avia de ser feyto muyto asynha e que entam aviam de ser todos dhuua fee.

---

(1) *À margem:* visto a Rui Gonçalvez

(2) *À margem:* irmãos estes

E que lhe dise que achavam que ysto avia de ser fecto ate tres anos e por este rey abaxi.

(9 v.) Item as ilhas d'Alcomor jazem de Quiloa lx legoas ao mar e Çunda que sam a terra de Sam Lourenço e sam estas a saber.

Lina que he huua ylha muito gramde e tem rey mouro.

Zoane outra

Gaziia outra

Maotoe outra

Acymae outra

Molale outra

Todas tem reis mouros e muitas agoas gados infymdos e grandes milhos e arozes e gengyvres e muitas fruytas e açuquar e daqui se basteera Quiloa e Mombaça e todallas outras ilhas aqui comarcãs e que se acha nelas pedrarya [1].

E allem destas diz que vay terra fyrme que chamam Çada e que he grande e que a outra parte della chamam Marynhene e que dizem os mouros que sam la as tormentas gramdes e que se perdem la todos os navios e que ha nella muitos mouros e gente alva e negra.

Item diz que todas estas ylhas se podem senhorear e trebutar.

Item diz quanto voso serviço he ter Çofalla e que he cousa de gramde proveyto e etc.

Item que avia de mandar Gonçalo Vaaz com dous zambucos caregados de cal a Çofalla e que ho avia de mandar tornar por estas ilhas d'Alcomor por lhe parecer asy muito voso serviço.

Item pede pera a igreja cruz custodia e tribolo [2] *(10)* e diz que nam tem mais que hũũa vestimenta e huum calez.

Item que os que ally teem consygo nom tem as armas do regimento pello qual estaa em duvida de lhe pagar seus soldos quer saber o que nyso fara e que elles alegam que lhe foy dito que ho venceryam posto que as nom trouxese porque la lhe seryam dadas [3].

E que se pagou algũũa cousa por ha gente nom desmayar e servirem com milhor vontade que pede a Vos'Alteza que ho aja por bom [4].

Item falleceram ate huum anno que avia que ally estava ate feita desta carta xiiij omens da forteleza e das naos x.

Item os servicos que faz e maa vida que padece por voso serviço.

Item Pedro de Figueiredo sprivam da feitorya e scprivam do almoxarifado dos mantimentos faleceo proveo Eytor de Melo fidalgo.

Item Pedro Barbosa d'Antre Doiro e Minho que era meirinho fe lo capitam do bragantym pede que ho aja asy Vosa Alteza por bem por serem homens autos.

---

(1) *À margem:* visto

(2) *À margem:* isto ornamentos.

(3) *À margem:* vençam

(4) *À margem:* sy

Item diz que tem grande apousentamento e que estaa *(10 v.)* muito forte e que quer cerquar toda a mota da forteleza e meter consygo deentro tres ou quatro poços d'agoa que aly ha.

Item que a feitoria desta tinha de Vos'Alteza pasante de quatro mill myticaes d'ouro (1).

E de marfim — clx quintais que tudo tomou ho bragantim.

E allem disto mandou panos e outras cousas que lhe mandou pedir Vasco Gonçalvez.

Item que se pode aver gramde cantidade de marfym de Çufalla ate Quyloa que he avaliado em xb miticaes d'ouro o quintal e que vall em Cambaya em tenpos a lxxx e cem miticaes o quintal e que avera quanto Vosa Alteza quiser nom avemdo ally rey nem mouros brancos o qual em pouco tempo se pode esgotar se Vos'Alteza mandar.

Item que se serva Vosa Alteza delle naquelas cousas que outros recearem.

(11) Carta de Lourenço de Brito de Janeiro de b^c^bij

Item diz que a India esta mais perdida que do nunca esteve e que Calecu navega a sua vontade e os amigos e servidores de Vos'Alteza destroidos e elle pouco honrado e que ysto he publico e que ho pergunte Vos'Alteza a todos ca nem se crea por cartas asy como a de Mombaça e que se tomam cambucos *(sic)* sobre seguros e que voso serviço he amdarem as armadas sobre os portos dos imigos e lhe tolherem e trato e mantimentos e que ysto diz por tocar tanto ha voso serviço e nom por dizer mal etc.

E que nam crea que os mouros de la se podem destroyr senom em muito tempo e ao menos ate se nom saber a verdade de Vosa Alteza e das vosas gentes de que se cree pouco e que nam he sem causa pello que se faz.

Carta d'Antonio Real nom tem dias

Item que deve Vos'Alteza mandar fazer forteleza em Ceylão que he ilha muito rica e tamanha como Cizillia.

(11 v.) E tem muita canella.

E muitos robis e diamantes.

E muitas esmeraldas.

E muitos jacymtos.

E estopacias.

E aljofar e çafyras.

E outra muita pedrarya.

---

(1) *À margem:* visto

E que se tenha paz com Ceylão porque allem de ter as riquezas que tem jaz no meo de toda a Imdia que daly vãão as xij ilhas e daly vaao a Charumendel e a Peguu e a Tenecery e a Çamatra e a Melaca e de Ceilam a estas terras ha as legoas seguintes

Item de Cochym a primeira terra de Ceilam — lxx legoas.

Item de Ceilam as xij ilhas — R legoas.

Item de Ceilam a Charumendel — R legoas.

Item de Ceyllam a Peguu — cl legoas.

Item de Ceyllam a Tenacarym — ij^c legoas.

Item de Ceyllam a Çamatra — iij^c legoas.

Item de Ceyllam a Malaca — iiij^c legoas.

Ysto sabido pellos pillotos mouros e de Cochy a Ceilam sam sabidas as legoas por vosas gentes e asy a Charomendel e asy parecem todallas outras certas.

Item que se podem la fazer as milhores naos e navyos que se fazem nestes reynos *(12)* e com menos despesa as b partes e nom coreram rysquo de Portugal pera la e ysto tem sabido bem certo.

E o que he necesario pera la he

Estopa.

Breu.

Feerro.

E muitos reemos de bateis e de caravellas e que de todas estas cousas ha la na India porem nam tantas nem taes como ca.

Item que achara muito linho alcaneve de que se faz cordoalha e que hordenou hũũa cordoarya muyto booa.

E que vaa porem muito linho em fyo porque nom ha la ainda abastança do da terra.

Item que emvie muitos callafates e carpenteiros de Rybeira e ferreiros e cordoeiros porque allem de servirem de seus oficios guardaram a forteleza.

Item que tem fectos xx vasos muito grandes e sete cabrestamtes e xxiiij poles gramdes que sam todos aparelhos pera tirar e botar a mayor nao do mundo e hũũa tarecena em que estam todos estes aparelhos.

(12 v.) Item que a caravela nova que se fez he de R cruzados e custou a fazer boons dez mill reis e que he a mais veleira do mundo com a qual veo com l^ta besteiros em guarda da nao de Fernam de Loronha e de xxiiij naos de Cochim que hiam pera Cambaya por as guardar d'armada de Calecut.

Ystruçam do viso rey que trazia Diogo Mendes Correa

Item que el rey de Callecut cometya pazes e que elle o ouvya pero que nunca lhas dara porque asy ho ha por serviço de Vos'Alteza.

Item que el rey de Coullam se vem a fazer todo o que elle viso rey quer e que elle folga de lhe dar paz mas nom esta em fazer aly forteleza.

Item que seu fundamento todo he fazer la em Ceylam porque ally se encerra todo o fecho de laa ate os chins.

Item a yda de Dom Lourenço a Ormuz e que leva mandado que pagamdo pareas grosas lhe nom faça a guerra e asy he todollos outros lugares da costa.

(13) Item falla em el rey de Cananor reportamdo se a elle como que nom estava verdadeiro servidor mas que o desymulava e lhe dava sofreadas e que a mayor necesydade delle era mantimento o qual esperava de escusar e que lhe nom faz mall por nom soar por toda a costa e mais por parecer a todos que elle leixou aly fazer aquela forteleza por sua vontade.

Item pede pam e vinho e azeite que faz muita myngoa a gente.

Item no de Batecalla se reportava a ele e nom diz a ystruçam nada.

Item que cheguamdo a frota ate xb de Setembro tirarya por aquele rio de Cochy R̄ quintais de pymenta e partiryam as derradeiras naos por todo o mes de Dezembro e cravo e noz e maças e outras drogaryas em bõõa cantidade e lacar e brasyl e canella quanta se ca poder gastar.

Item callafates e carpenteiros pede e tonoeiros redobrados com as outras cousas pertencentes a seus oficios.

Item que se cumprir mais pymenta que se podera aver de Coulão e Cay Coullam bj ou b̄ij quintais.

(13 v.) E de Cananor e de Batycalla outros b ou b̄j afora as ofertas que Calecu oferece cad'ano contra sua vontade.

Carta dos oficiaes de Cananor a xj de Janeiro 1507

Item balanço da fazenda que tem recebida e vendida e a que lhes parece que se bem podera vemder.

E as pesoas que aly estam naquela forteleza.

Carta de Pedro Vaaz d'Orta a iiij° de Março de bcbij

Item deu conta de toda a viagem e do que aqueceo em toda ella e diz muito bem d'Afonso d'Alboquerque.

Item que os panos de Cambaya que se vendem em Moçambique quamdo as naos vem da Imdia que he muito voso desserviço

Item que Nuno Vaaz Pereira deu licença a huum zambuco caregado deses panos que fose vemder a Angoje.

(14) Item o zambuco caregado de panos que largou Francisco Babadilha ymdo na companhia d'Afonso d'Alboquerque sem o levarem ao capitam.

Item casa em Moçambique omde se recolherya muyto ouro.

Item diz muito bem de huum mouro de Moçambique gramde servidor de Vosa Alteza que serve em tudo muy bem o qual se chama o alcayde

Braheem Benamyro e que este deu muitos avisos boons a Tristam da Cunha de cousas que levava pera fazer inda pella costa.

Item como vay em busca da terra do Preste Joam e pede por merce a Vos'Alteza que se lembre de huum seu filho que la levou o quall emvia a Dom Francisco.

Carta de Lourenço Moreno de xbij dias de Novembro de 1506

Item a carrega que tynha prestes a mayor e melhor que nunca ainda tevera e o desmayo que deu a nom yda da armada e como a feytorya estava com pouco credito etc.

(14 v.) De Dom Alvaro de Loronha de xxbij dias de Janeiro 1507

Item diz como el rey de Cochy e todo ho povo estam muyto verdadeiros servidores de Vos'Alteza.

Item diz muito bem de Diogo Fernandes Coreya.

Item que se faz la muita artelharya e espymgardas e que atalhe Vosa Alteza ao cobre que nam vaa tanto porque se fara muyta.

Item pede que lhe mande Vosa Alteza despachar sua fazenda e lhe de lugar pera a caregar.

Item diz das obras da forteleza.

Carta de Dom Afonso de Noronha de xxbj dias de Fevereiro de 1507

Item que nom achou em regimento ordenado da capytanya. Pede a Vosa Alteza que lhe ordene e aponta os ordenados da Imdia.

(15) Carta de Joam da Novoa de b dias de Março de 1507

Item como ho mandou tarde o viso rey e como nam quiseram la leixar servir da maneira que Vosa Alteza mamdou e vinha de todo desbaratado e como por partir tarde esteve oyto meses com hos ponemtes em hũũa ylha doze legoas atraves de Mombaça.

Item os riscos que passou na viajem ate esta ylha por lhe tomarem o seu pylloto e darem outro que nam sabia nada.

Item como por servirem a Deus e a Vosa Allteza se tornou com Tristam da Cunha por lhe dizerem as cousas em que aviam de entemder

pera as quaees lhe elle era bem necesareo e por lhe parecer que nam podia viir tempo em que anbas estas se ajumtasem por nam desejar outra cousa senam morer em serviço de Deus e voso.

Item que pellas cartas de Vosa Alteza que recebeo *(15 v.)* tomou que Vosa Alteza se queria laa servir delle em algũa cousa novamente e que no Mar Roixo ou em Adeem ou em Ormuz ou na Imdia em quaesquer destes lugares em que vosos capitaes ouverem por voso serviço de elle ficar esperava recado do que Vosa Alteza ordena delle.

Item que lhe parece que as cousas do tracto vãão erradas porque os amigos estam escandalixados *(sic)* da conpanha que lhe laa fazem porque nunca se faz guerra senam aos amygos e que se teme de se levantarem se cedo se nam provee.

Item que com ysto lhe parece que se faram os capitães de vosos navios ricos e Vosa Alteza nom sera servido antes se perdera todo o negocio.

Item que homde ha trato lhe nom parece tam necesario guerra.

Item que no Mar Roixo averya ele por muyto booa porque aquela *(16)* cerra a porta e que pella ventura se lhe parecera bem ysto que lhe a ele parece mal e voso deserviço nom o mandaram como ho mandaram [1].

Item que mande logo Vosa Alteza entender no descobrymento da terra de Sam Lourenço porque ha nella muitas mercadaryas e muyta prata e que vaa pessoa que sayba que cousa he trauto e vaa pera logo pasar daly a Malaca porque os mouros dizem que de dous em dous anos vem aly navyos gramdes de homens vestidos e que mande Vosa Alteza estreytamente que se nom faça guerra.

Item a fortaleza de Cananor.

Item diz muito bem de Gaspar Pereira.

Item falla em castelhanos que nam vão la e que hum he alcaide da milhor forteleza que ha no mundo que he Cananor.

Item pede a Vosa Alteza que se lenbre de seus filhos e de quanto serviço teem feyto sem receber merce.

(16 v.) Item Francisco Coutinho que ho leixou ho viso rey por allcaide em Cananor pede a capytanya acabando Pedro Ferreira seu tempo [1].

Item Pedro Coresma como foy a Çufala caregado de panos por mandado de Pero Ferreira.

De Diogo d'Alcaçova de xx de Novembro de 1506

Item como foy doente e como Pero da Nhaya o mandou a Quyloa e daly se pasou a Imdia omde estaa de todo gastado.

---

(1) *À margem:* visto

Item o que diz das cousas de Çufalla e do muyto ouro que hy ha e que ha paz se pode fazer por el rey de Quyloa ou de Çufalla pera vyr muyto ouro.

Item os direitos que se pagam a el rey de Quyloa e de Çofalla [1]

Item pedia a feytorya de Cananor.

(17) Lembranças que trazia Diogo Mendez da sua letra

Item que antre as fortelezas dela e Malaca ha hũũa myna d'ouro.

Item que em Malaca vem ter muito ouro.

Item como antre Malaca e os chiins ha christããos que teem armas brancas de homde vem a seda que trazia.

Item que o ouro de Malaca he tanto que nam corre moeda senom por peso.

Item como Adem he muito eixeelente cousa e de como se serve pera o sertão por hũũa ponte e que ho lugar em sy he muito forte e de geemte muito fraco e tudo sam mercadores e que nam tem augoa de maneira que nam pode ser socorrydo de nenhũũa gente e que se pode ter com pouca gente e he duas jornadas do Mar Roxo e que ha hy muito trygo e huvas e todas as fruytas como neste reyno e tem o melhor porto do mundo de Imverno e de Verão que Ludanyco esteve nele o qual diz isto e muito mais.

(17 v.) Item Lourenço de Brito se agrava muito de como foy.

Item Tomas Fernandez pedreiro diz como tem servido na fortaleza de Cananor e que perdeo toda sua fazenda por vos servir. Pede a Vosa Alliteza que lhe ordene algũũas quintaladas e se lenbre de sua molher e de seus filhos que tem em terra do Barão e lhos encomende.

D'Afonso d'Albuquerque de x de Novembro de 1507

Item daa conta da partida de Beziguiche.

Item como levavam em preposyto de tomar a boca do Mar Roixo.

Item que tem sabido que em Çufalla tratavam mais naaos no ouro que na especiaria.

Item que todavya os mouros de Çofala vaao fora e que Pero da Nhaya nom morrera acharam eles as $\overline{\text{lx}}$ dobras que Vosa Alteza mandava levar e que Pero da Nhaya levava o caminho verdadeiro e os outros folgam aly com eles por seu proveito.

(18) Item que das povorações que sam tres daly de Çofalla dos mouros se podera aver muito ouro e ficara ho trato com os da terra.

Item que cumpre Çofalla ser favorecida de ca de Portugall porque da Imdia nom se podera asy fazer.

---

[1] *A margem:* visto.

Item capitam na costa d'Arabia que governe e proveja a dita costa porque estas cousas por allguum tempo ham mester bem trylhadas e se avera muito ouro e marfim e que Mombaça se torna a reformar e que he porto morto e perà grandes naaos e que seria muito voso serviço aly hũũa forteleza e na Costa Brava abasta faze los tributaryos [1].

Item o que se fez na terra de Sam Lourenço e que segundo a enformaçam que tem he cousa grande e que o gengyvre he muyto mais groso que ho da India e que segundo seu entender parece que deve ser este o que se chama enequym.

(18 v.) Outra d'Afonso d'Alboquerque de xiiij dias de Fevereiro 1507

Item como tornou a topar Tristam da Cunha viimdo da terra de Sam Lourenço e lhe entregou a frota e tornaram a Moçambique.

Item como nom foram recebidos seus conselhos e que tynha receo de o nom largar o capitam moor e ho levar a Imdia e se la pasa que nom ho posyvel tornarem as naaos ao cabo de Gardafuiee.

Item que ate emtam nam vio poher o conselho no que mamdastes etc.

Item lenbra outra vez Çufalla que ha mande Vosa Alteza poer em hordem que averes quanto ouro quiserdes e que *(sic)*.

Outra carta sua de bj de Fevereiro de 1507

Item o que pasou com o capitam mor sobre sua ydą a Sam Lourenço e como lhe dise que se avia de tornar.

(19) E que se nom fora por tanto cumprir ho voso serviço nom aceytara cargo de frota tam desbaratada.

Item que proveja Vosa Alteza sobre Çufalla porque esta muy desordenada e o ouro anda muito solto e que pois os caferes tem asentado com vosas gentes ho aja Vosa Alteza por seguro.

Item como Nuno Vaaz foy emviado ha Çofalla por capitam e o que dito lhe parece e que aja Vosa Alteza por mayor cousa que ha Myna e a detryminaçam em que estava Manuel Fernandez.

Item como pasou furyoso Nuno Vaz com poderes do viso rey e como ho sofreo e disymullou e porem que levou da frota gente escondida e engalhada.

Item sobre a vinda de Dom Lourenço a Ormuz e as naos da sua capitanya repartidas.

---

[1] *À margem:* visto

Item pede o hordenado da capitanya de Dom Afonso seu sobrinho leva somente sua moradia e ordenado como os outros.

(19 v.) E que elle cuida que Vosa Alteza tem com elle a maneira que tem com os capitães das fortelezas da India.

Item pede que mande Vossa Alteza pera ele Dom Garcia seu sobrinho e com navio.

Item que lenbra a Vosa Alteza que fez ha forteleza de Cochy. Pede que mandando viir Dom Alvaro faça della merce a Dom Antonyo seu sobrynho.

Outra sua de bj de Fevereiro 1507

Item o caminho e yda que fez o capitam mor em busca da terra de Sam Lourenço e o que se la fez.

Desta carta nom he necesario mais porque somente diz como se foy Tristam da Cunha e elle ficou com a outra frota e como pasou Nuno Vaz pera Çofalla.

E como mandou mantimentos a Çofalla pella caravela que hia com ha nao de Laguos etc.

(20) Item de Tristam da Cunha duas cartas nom he necesario a ellas reposta.

Carta de Manuel Fernandez de ij dias de Novembro 1506

Item como asentou a paz e as condições della.

Item que depois da paz fecta resgatou iiij quintais e dantes nom era resgatado mais que b^c^ ou bj^c^.

Item que a mercadoria que mandou ho viso rey de cedo ha desbaratar foy taixada em xiij e tantos myticaes.

Item mercadoria de Canbaya e tanta vaa como se resgatara e da do reyno nom querem nenhũũa sallvo com dados poucos de cores e canacos largos e curados.

Item mantymentos. Pede.

Item as obras que tem fectas e faz.

(20 v.) Item que se lamcem fora os mouros fecta a forteleza.

Item como foy fecto capitam.

Item d'Afonso Lopez da Costa como foy a Çofalla nom tem reposta.

Item outra carta de Manuel Fernandez. Nom he necesario reposta.

(B. R.)

5421. XX, 4-16 — Carta de D. João de Meneses a el-rei, na qual lhe participa a sua chegada a Arzila. [...], Outubro, 24. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Despois de ter esprito a Vosa Alteza sabado que foram xxj dias do mes cheguey sobre este porto d'Arzila com travesam amoroso que hera o esnoroeste e entrando mandey hum barquo escipado que se pos sobela bara e vio que a vila hera tomada e asy lhe pareceo que o Albequar era tambem tomada porque avia no baluarte dele que toma a porta hũa bamdeira de mouros e asy muita gente deles per e em roda de todo o castelo e ũũa estamcia que saia do baluarte em que avia algũas peças d'artelharia e muitos besteiros e espimgardeiros e gente pera defemder a praia e asy dy ata hos mastos outras estamças a pedaços de muitos tiros de foguo e posto que parecese a todos que nom avia hy ja que fazer senão vimdo Vosa Alteza em pesoa e asy aos marynheiros que o tempo nom hera pera iso quis Noso Senhor que a mym parecese o comtrairo e loguo co a mare fiz prestes todos os navios que me pareceo que podiam emtrar e eu meti me em hum bargamtim e vim sobela bara e nynguem nom se moveo apos mym e foy por milhor porque aquele dia nom se pudera fazer sem muito periguo de mar e loguo a noite mamdou me o comde dous homens a nado de demtro que lamçou pelas ameas e me contarão ho muito aperto em que estavam que era ele he bem outros muitos feridos e o castelo começado a *(1 v.)* piquar por a par da torre do syno e hiam piquamdo de longo per a porta do castelo e a comcrusão de seu recado era que estavam postos nas mãos de Deus e que não avia hy remedeo se ao houtro dia lhe não acudisem e em toda esa noite amdey dando comta diso a todos eses fidalguos e cavaleiros pedimdo lhe que olhasem camanho serviço de Deus e de Vosa Alteza e homra sua seria nom refusar aquela emtrada e saltar naquela praia a tomar aquela vemtura que nos Deus quisese dar e achey em todos eles vomtade e esforço pera o cometer e loguo perceby pera iso os navios que me parecião naceçareos em que mety da gemte e remos dos outros navios e eu tomey hũa caravela estronquada e asy emtramos na maneira que o portador dira per cima de todos seus tiros e despois d'amcorados começarão a tirar do miradouro e das casas de Pedaranha *(sic)* atraves afora outros muitos que nos tiravam de rosto das estamceas todas e loguo quisera por em terra algũa gemte e nom estavam apercebidos pera me recolher e fezerão synall que nos afastasemos contudo eles saltarão na barreira e abrirão a porta e alguns dos nosos saltarão em terra e foram tamtos os mouros que foy naceçareo tornarem a çarar a porta e a mym recolher os meus que nom saisem pois nom tinham per onde emtrar e pela grande soma dos mouros que virão e polos muitos tiros que nos tiravam de todas as partes creceo a desconfiamça na gemte baixa de maneira que ao outro dia que foy segunda feira refusavam muy fortememte de nom emtrar e em muita rezam porque

nem hos de demtro nem os de fora nom *(2)* criam que se pudese fazer comtudo armarão se e tomarão os seus bates e navios de remo e eu posto que nom ouvese de sair em terra polo que compria a serviço de Vosa Alteza meti me em hũa zabra com dous remeiros e fuy lhe dar cimquo ou seis voltas em que lhe fiz despender muitos tiros e allmazem e hum barco so nom no podem acertar e quando os de demtro me virão vierão a porta e abrirão na e eu capecy aos meus os quaes vieram como quem são posto que alguns rompiam cortesia e como começarão a sahir em terra deu lhe Deus tamto esfoço *(sic)* a huns e aos outros que cometerão loguo a estamcia que estava peguada no baluarte e per demtro das rombadas que heram de pipas matarão e ferirão alguns mouros e asy foram alguns nosos feridos e lamcei lhe em tres ou quatro caminhos de duzemtos omens ariba em que hiam muitos fidalguos e cavaleiros e loguo a noite me mamdarão hũa carta em que me mamdarão pedir mais gemte e mamtimentos e polvora e pelouros e porque demtro nem fora nom a que comer e loguo ao outro dia que foy terça feira fiz prestes outros trezemtos omens e algum pouco de biscoito que ouve de Tamjere e algũa polvora e pelouros e cousas que lhe eram neceçareas e como veo a mare tinha ja minha gemte embarquada e asy os mamtimentos que avia de meter e os mouros de seu cabo estavão muito mais apercebidos e toda sua artelharia asemtada na praia que era muita porque afora a sua tomarão toda a da vila e asy tinham cilada de jemte de cavalo pera acudir tamto que os nosos amdasem travados em a gemte de pe e tamto que me pareceo tempo fuy outra vez em terra pera os *(2 v.)* chamar tamto que vise que abriam a porta mas como ja estavam com mais alvoroço nom esperarão que os chamase e vira Vosa Alteza hum dia formoso porque as bombardas e setas erão como chuva dũa parte e doutra e loguo peguarão cos mouros e lhe tomarão outra vez a estamcia e as bombardas que nela tinhãão e nisto saio a cilada dos de cavalo a quall foy tambem servida de lamças e bombardas e setas que aos que cahiam nom ousava nynguem de os alevamtar e mamdei lhes que nom deixasem mais o baluarte e asy o fezerão e despois de recolhidos e a porta fechada sahy eu fora do arecife em hum barco pera despachar huns navios que mamdava por mamtimentos e gemte e semdo la saltarão hos soiços e outra algũa gemte em outra estamcea que era mais lomge comtra hos mastos e tomarao lhe outra bombarda e algũas camaras e ao recolher carregou a gente de cavalo de maneira que os meteo em muito aperto e ferirão muitos cavalos e asy moreo hum soiço e se recreceram bem dous mill de cavalo segumdo diserão e isto he o que esta fecto ateguora mais por milagre de Noso Senhor que per força porque afora nos ajudar no fecto deu hum tempo na metade do Imverno que ate oje estamos neste arecife como estar em hum rio e espero em Deus que asy sera ate vir gemte com que os lamcemos da vila posto que nela e daredor a muita gemte segumdo dizem os de dentro quamdo veo erão mais d'oitemta mill omens em que avia dez ou quimze mill besteiros e espimgardeiros mas contudo

espero em Noso Senhor que como chegarmos a duas ou tres mill pesoas que os avemos de lamçar da vila porem Moley Mafamede deu ha a seu irmão e diz que lha fara *(3)* boa e oje todo ho dia deu foguo ao lanço de muro que dizem que tem picado e posto em pomtões mas nom caio e faz se hum repairo de demtro o quall sera muy forte e bom se o muro nom cahir amtes que se acabe por iso nom leixe Vosa Alteza de prover loguo a gemte e mamtimentos que lhe parecer naceçarea e aquy me acharão com ajuda de Noso Senhor neste porto ou demtro no castelo se for naceçareo ou se se o tempo danar e se outra algũa gemte acudir a socorro como ja começa de vir esta tarde vieram aquy de Qualez hum Eitor Pinham e outro Bernal Diaz com alguns paremtes em que vierão cem pesoas e dam nova de vir mais gente d'Emxerez e del Porto e asy do Algarve a que o fezeram saber se for naceçareo do que se puder fazer darey loguo comta a Vosa Alteza quja vyda e Real Estado Noso Senhor acrezente.

Escryta terça feyra a mea noyte a xxiiij dias d'Outubro.

O servidor de feitura de Vos'Alteza que suas reais mãos beija

Dom Joam de Meneses

(B. R.)

5422. XX, 4-17 — *Sob este número estão catalogados os seguintes documentos:*

1) Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe falava da negociação de Belez e Cabo de Gué com el-rei de Castela. Carmona, 1508, Outubro, 26. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

2) Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe fala do entusiasmo de el-rei de Castela pelo cerco de Arzila. Carmona, 1508, Outubro, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

3) Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe fala do envio de socorro a Arzila pelo rei de Castela. Sevilha, 1508, Novembro, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

4) Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe participava a vinda de D. Francisco. Sevilha, (1508), Novembro, 7 — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5) Carta de Cristóvão Correia ao secretário António Carneiro, na qual lhe agradecia e lhe pedia que intercedesse pelo seu regresso. Sevilha, (1508), Novembro, 7. — *Papel. Bom estado.*

1)

Senhor

Ontem quarta feyra escrevy a Vosa Alteza daqui de Carmona tudo o que tynha pasado com el rey voso padre e oje quynta feyra que veo daquela casa do conde de Palma onde foy a caças e montes e me ter dyto

em Eceya que aqui em Carmona me responderya a este negocyo a que era vyndo. Fynalmente me pareceo bem dar conta a Vosa Alteza o que oje com ele pasey. Me camou *(sic)* no Paço que fuy la e me dyse que me rogava que ouvese por bem responder me a este negocyo em Sevylha onde entra sabado porque o querya ver muito bem poys era cousa de Vosa Alteza a que ele desejava de aprazer. Dyse lhe que lhe bejava as mãos e que merce recebya em o querer Sua Alteza *(1 v.)* mui bem ver porque como o vyse o caso era tam craro e muito mais estando asentado em ysto de ser da conquista de Vosa Alteza que como o vise logo mandaria entregar. Dise me si bem veyo que he seu mas ysto do Cabo de Ger quero ver. Dise lhe como Senhor dese caso nom vynha provido nom sey falar nele a Vosa Alteza. O que vi por esa capitolaçam parece me que Vosa Alteza devia de satisfazer ao que vinha e o all se hi ha que ver com el rey voso filho o aveys mandai *(sic)* a ele que em toda rezam se pora que eu como a Vosa Alteza digo disto nom sey nada. Parece me bem fazer saber a Vosa Alteza ysto e o que me disto parece he que o tem feyto saber ao cardeall que he o gereyro da gera dos mouros e tambem *(2)* ysto ja me parece que devera de ter avido seu parecer segundo os coreos vam e vem que ele esta em Alcala bj legoas de Madri e tambem cuidey se o teria feito saber a Pedro Navaro porque ouço por aqui que cre muito nele e quando o foi fazer apontaria a Pedro Navaro que ysto era da conquista de Vosa Alteza e se apenharya com ele em falas ou escritos que vam por onde lho tera feyto saber e tambem podera ser o que me dise o gram capitam que me dise. Vos vereys que el rey vos nom ha de responder fynalmente ate nom aver recado del rey dos romãos e ver como esta com ele porque tem muito a presa mandado a ver se pode entender em concerto com ele o que creo o que outro nom ha de querer porque ha cousa he mui pouca pera ver e la tem a capitolaçam *(2 v.)* que qua trouxe que quando logo vym ma pidio Allmaçam como a Vosa Alteza o escrevi. Cando me responderam na Se de Cordova ele e o lecenceado Capata lha pedi logo em que vi que o Almaçam entendeo que me queria hir e depoys que fui falar a el rey e pasey com ele o que a Vosa Alteza escrevi que me el rey dise que o queria tornar a ver me dise que folgaria que tornase a dar a capitolaçam Almaçam e lha torney. Parece me bem fazer saber a Vosa Alteza ysto que oje pasey de me alargar o despaco *(sic)* pera Sevilha por me avisar do que farey se me responder que nom ha de entregar ysto de Belez sem Vosa Alteza mandar despejar aquilo de Cabo de Ger que eu nom quis apertar o que he se duas fortelezas se hũa por nom parecer que disto vinha em algũa maneyra avisado o que *(3)* responderey e o que farey se esta reposta tomarey por escrito que me Almaçam dizia em Cordova que tomase em escrito que nom me pareceo sirviço de Vosa Alteza se ha tomarey se el rey voso padre ma der e me diser que ysto nom pode fazer sem lhe ter despejado o Cabo de Ger se tomarey a reposta pera o fazer saber a Vosa Alteza ou que direi porque me parece segundo o que ja tenho neste caso pasado que al nom

devo de fazer senam tomar a reposta se tal ma der e mostrar que o faço saber a Vosa Alteza e faze lo. E porque destas cousas me parece bem ser avisado de Vosa Alteza do que farey despacey *(sic)* este o quall sera la segundo diz domingo cedo e a quarta feira seginte poso aver recado de Vosa Alteza do que aqui aponto pera saber *(3 v.)* o que me manda que faça que ha entrada he sabado o domingo he tempo de festa e a segunda feyra ate quarta bem poderey partir porque se este la cegar *(sic)* domingo bem pode vir recado a Sevilha quarta feyra que sam R legoas. Aqui ha oje canas e touros. As canas sam d'omes da vila e asi as sam as dos outros lugares porque da Corte nom ha hi quem.

Oje partio daqui Pedro Lopez de Padilha. A presa vai que eu o soube bem e nam dele mas de quem o bem sabe. Vai a Dom Pedro Giram que se venha a Sevilha e traga o duque consigo e que entrege as fortelezas do duque tres — a saber — Sam Lucar Bejar e o Alva porque estas tres concertou o conde d'Oruhala cando el rey partio de Valhadolyt pera ca que lhe entregaria. Veo recado a Dom Vynhego de Valasco *(4)* a Sevilha que recebese as tres fortelezas e que lhas entregase. Dom Pedro nom lhas quis entregar. Dom Pedro tem bem basticidas aquelas fortelezas e alguas outras. Estava estes dias em Medina Cidonia com o duque agora o levou e se foram a Beyar segundo me dise hum seu que oje cegou aqui que veo acertar depresa junto comigo e falando me dise que viera com recado a el rey que ouvese por bem que Dom Pedro fose socorer Arzila e o duque com jente sua porque eram mui sirvidores de Vosa Alteza. Perguntei lhe se viria Dom Pedro a Sevilha. Dise me que nom sabia. Perguntey lhe se era o que qua diziam que estava a recado. Dise me que si porem parece me que vira entregara e fara todo o que lhe mandarem que nom tem favor. Direy como eles ca dizem e todos estes *(4 v.)* senhores de ca e gente onrada me parece que se satysfazem em estar em suas casas. Aquy nom ha mais gente que a que ontem escrevi a Vosa Alteza somente o conde de Palma que aqui veo com el rey e se tira de Sevilha e o conde de Cabra preso na Corte que nom entre no Paço que creo que ontem nom escrevi.

De Carmona oje xxbj d'Oytubro de b^c^biij.

Beyjo as mãos a Vosa Alteza.

Christovam Corea

2)

(5) Senhor

Quando el rey oje me camou e me dise o que a Vosa Alteza escreveo acerca deste negocyo a que som vindo depois de pasado o que a Vosa Alteza escrevo me dise da nova que ouvera d'Arzila tomada a vila e que esta noite ouvera recado que nom era tomada somente que o com-

bate fora muito rigo e que os mouros a tinham cercada e que se lançaram dentro nela ij[c] escudeiros dos que eram n'armada dizendo me da paixam que tivera e do provimento que tinha feito a Gibaltar e a todos eses lugares do porto de mar que acodisem se comprise e a Pedro Navaro que tudo deyxase e que acodise la e que certo se comprira e que ele em pesoa acodiria se comprise. Tive lhe em merce por Vosa Alteza e que com aquele *(5 v.)* favor e vontade segundo os mouros eram adivinhadores de saberem tudo nom avia mouro que pasase ate Fez em que me perguntou como estava Arzila em que lhe dise da maneyra que Vosa Alteza mandara afortelezar aqueles lugares e que estavam bem afortelezados e com gente em abastança pera se defenderem e gerearem como sempre faziam. Dise me que lhe tinham escrito de Gibaltar que nom teryam mantimentos que la tinha mandado que lhos levasem. Tive lho em merce mas que me parecia que nom podia ser porque eles se proviam de mantimentos em Agosto Setembro pera todo ho ano e mais que agora era Oitubro e por aqui me perguntou outras perguntas d'Arzila e da forteleza mostrando pesar lhe muito. Parece me que lhe deve de parecer que escrevi a Vosa Alteza ysto. Mande *(6)* me Vosa Alteza dizer se lhe direy algũa algũa *(sic)* cousa que creo que o gardara segundo os itens que despacou e grandes palavras que soltou pubricas de yr em pesoa. Bem vejo que a estes reinos e aos outros quer mostrar que estam Vosas Altezas mui conformes. Praza a Noso Senhor que asi seja.

De Carmona oje xxbj d'Oytubro de b[c] biij.

O duque de Vila Fermosa me dise que ele tinha pedio *(sic)* licença a el rey pera yr Arzila e que yrya se viese nova que o cerco durava. A pesoa he tall que me parece que se escuzara la bem.

Beyjo as mãos a Vosa Alteza.

Christovam Corea

3)

(7) Senhor

Oje ij de Novembro se partio daqui Antonio da Fonseca por capitam princypall desta gente que el rey voso padre manda ao socoro d'Arzila de que espero em Noso Senhor que ja gora sera escusada segundo a nova que aqui ontem noyte cegou segundo adiante direy. Leva Antonio da Fonseca segundo me el rey dise b[c] omes d'armas e obra de cem cortesãos da Corte de aragoneses e castelhanos e me dise el rey que tambem hia a sua gente d'ordenança e que levava o byspo de Palença recado pera fazer yr toda jente deses portos o qual byspo aynda ate feytura desta nom he partido. *(7 v.)* Diz se que partira esta tarde e asi ho creo que sera. El rey mostra grande vontade de dar toda ajuda que for necesaria e a mim dise o deradeyro dia deste mes pasado que se comprise que pasaria

em pesoa e que verdadeyramente se comprise a Vosa Alteza ele avia de por todo seu estado e pesoa e que com Vosa Alteza avia de ser contra todas as pesoas do mundo. Tive lho em merce e o que me sobre tais palavras pareceo necesario. As novas que aqui cegaram ontem primeiro deste mes sam por via do porto de Santa Maria dũa caravela d'Arzila que ali veo que partira aos xxbij do mes em que dizia e se dise aqui pelo Paço e a el rey se dise que na forteleza d'Arzila ficavam tres mill e quinhentos omes antre portugeses e castelhanos e que os mouros deribavam rigamente os muros todos da vila e queymavam a igreja e casas todas que he sinall de se querer yr que parece se temem de volta do outro provimento mandar Vosa Alteza prover de call e oficiais em abastança. *(8)* E asi que hũa mina que os mouros fyseram pera a forteleza que seria tam larga como hũa grande tore por onde pelejavam ja os mouros cos christãos na forteleza e que Dom Joam de Meneses sayra fora por hũa porta e fora ali ter e pelejara com eles e matara muitos e lhe tomara iiij mouros e se tornara a recolher e que ali naquela mina se posera o Leytam com obra de c[tº]l alabardeyros e a dizer a Vosa Alteza o que eu senti quando esta nova veo ontem primeiro deste mes se começaram a dar muia presa nos que aviam de yr e com ela veo que Pedro Navaro era cegado de dentro do aricyfe e ancorado que leva muita artelharia e obra de mill e biij *(sic)* omes e que o conde de Borba lhe mandou dizer que nom curase de desembarcar. Outra muita gente deses portos desta Andaluzia me dizem que e la yda sem mandado del rey. Antonio da Fonseca se vai embarcar a Calez *(8 v.)* e porto de Santa Maria donde o byspo de Calafora oje aqui escreveo que embarcava a xxbiij de Dezembro com iij[c] omes e mantimentos e ja la tinha mandados ij navios de mantimentos segundo me ontem escreveo. Parece me bem fazer saber a Vosa Alteza ysto com o mais que por tres lhe escrevi. Parecia que he bem o mandar agradecer a el rei seu padre o fazer que queria que algum recado viese disto porque bem lhe ha de parecer que ja logo na primeyra faria eu saber a Vosa Alteza o de ca. Rezam he que espere algum recado e nom pareça que se escece la de nenhũa cousa por presa que hia *(sic)* aja e tambem me a de Vosa Alteza mandar o que farey neste meu negocio a que som vindo que aqui em Sevilha que me el rey voso padre dise em Carmona que me despacaria nom tenho mais d'espaco e aqui oje quinta feira lhe dise que se lembrase Sua Alteza deste negocio a que era vindo. Asi nom mais. Dise me si eu tenho *(9)* cargo. E tambem eu como a Vosa Alteza escrevi detirmeney nom apertar mais e sobreestar asi ate ver o recado de Vosa Alteza e asi a lembrança d'oje nom foi senam porque nom lhe parecese que o aperto de la fazia que Vosa Alteza me mandaria que nom requirise *(sic)* por yso beyjarey as mãos a Vosa Alteza mandar me o que ey de fazer posto que merce me faria e grande mandar me yr Arzila. O tempo nom me parece pera novas que muito nom pesam e por yso as escuso. Ontem cegou aqui o duque de Medina Cidonia e Dom Pedro Giram com ele. As fortelezas nom sam entregues mas

entregar se ham. Aqui veo o duque d'Arcos que he hum moço. Esta qui o conde d'Ayamonte que me dise que la manda os navios de sua tera e gente sua a Tavila. Esta qui o conde de Tendilha e o de Palma e Dom Pedro Portocareyro. *(9 v.)* Dos seus filhos vam la Arzila. O gram capitam me pergunta cadia se tenho recado e Vosa Allteza se he no Algarve porque em o sendo se quer desparecer e se hir a Vosa Alteza se ouver de pasar se nam yra ele com a gente que Vosa Allteza manda nam como capitam senam como Vosa Alteza for mays servido. Parece me que ha de por sua yda em obra porque anda muito descontente e asi me dise posto que eu o nom busco mas ele o faz a mim. Mande me Vosa Alteza algum criado (?) que lhe diga em reposta do que lhe tenho escrito de sua parte. El rey dizem que esta qui este mes e alguns dias do outro e se vai ter o Natall a Gadalupe e dahi a Valhadolyte.

De Sevilha ij de Novembro de b[c] biij.

Beyjo as mãos a Vosa Alteza.

Christovam Corea

4)

(11) Senhor

Oje bj de Novembro me deram duas cartas de Vosa Alteza e por hũa me fazia saber da vynda de Dom Francisco sobre que oje pela manham a Vosa Alteza escrevy. Se por seu serviço houver mandar me yr como por minha carta lhe mandey pedir merce muita receberia e muito mor se fora antes de sua cegada e ele podera fazer ysto que eu faço com as outras cousas a que vem que posto que esta seja muy pequena as grandes por yso ho sam que levam as pequenas com as outras de mestura. Manda me Vosa Alteza que o gie. Eu o farey e o sirvirey poys Vosa Alteza asi ho ha por seu sirviço. Verdade he Senhor que mandar se desonra faz. Ese mall porem fa lo *(11 v.)* ey com esa força que tever poys nom he de vontade. Fuy me ao Paço. Preguntou me el rey voso padre se tynha alguas novas de Vosa Alteza. Entam lhe dise o que Vosa Alteza me manda que lhe diga asi como de meu e da vinda de Dom Francisco folgou muito e me dise que tinha mandado vyr Pedro Navaro poys ja la nom hera necesario. Em meu negocyo lhe faley pydindo lhe que me despacase. Dise me que si que logo como outras muitas vezes me tem dito. Nom sey o que fara. Oje b dias deste mes despareceo daqui o duque de Medina Cydonia que diz que o levou Dom Pedro Giram. Vai via de Meura segundo se ate gora sabe. Diz se por aqui que o leva a Portugall. El rey voso padre tem mandado coreos por partes a suas fortelezas segundo dizem. Quando aqui cegou o duque e Dom Pedro pasado hum dia me diseram que el rey mandara dizer a Dom Pedro que ele tinha sabido que o Con-

selho lhe avia *(12)* de mandar que se saise da Corte que lho fazia saber porque se fose primeiro. Espero e ouve recado do Conselho. Foy sobre yso falar a el rey que tal se lhe nom fizese. Teve mão em que sy poys se acava por justiça. Foy se aqui as Covas *(?)* e ali esteve des dias ate que despareceo com o duque que agora se nom fala aqui em all.

Ao gram capitam nom sey que diga do que a Vosa Alteza escrevi que lhe dise que lho escreveria nom me deyxa senam pergunta me pola reposta. Dise lhe que por o de la se pasaria. Oje me apertou muito que o mandase lembrar a Vosa Alteza posto que se me mostra que nom fara Vosa Alteza al senam o que lhe tem mandado ja dizer e qui lhe dey os agradecymentos de seu oferícymento. Dise me grandes palavras do muito desejo que tinha sirvir *(12 v.)* Vosa Alteza. Necesario he mandar lhe Vosa Alteza responder. O byspo de Calafora nom he inda vindo.

De Sevilha oje bij *(sic)* de Novembro.

Beyjo as mãos a Vosa Alteza.

Christovam Corea

5)

(13) Senhor

Oje seys dias do mes muito cedo pela manham escrevi a Vosa Merce sobre a vinda de Dom Francisco e agora noite este mesmo me deram vosas cartas e vos tenho muito em merce o que me dizeys que trabalhastes. Agora nom peço a Noso Senhor senam paciencia pera poder sofrer tanta desonra. Se algũa cousa Senhor por mym aveys de fazer seja esta que trabalheys porque me va que o desejo tanto e tanto e se nom for pera la nom confio de mym que nom faça hum desatino em me yr por ese mundo. Esta merce Senhor me fazey. Polo mais de vosa carta que faryeys com muitas acupações vos bejo as mãos. Diseram me que quando meu yrmão partio ja tinheys nova que Arzila era decercada. *(13 v.)* Se for cousa pera fiar de mim merce me fareys em me dizerdes de sua yda. Em Vosa Merce Senhor muito me encomendo.

De Sevilha oje bij *(sic)* de Novembro.

Sirvidor de Vosa Merce

Christovam Corea

Ao muito honrado senhor o senhor Antonio Carneiro.

(M. L. E.)

5423. XX, 4-18 — Carta dos fidalgos e homens bons da vila de Beja, a el-rei, a respeito de Diogo Sobrinho que estava preso na cadeia da mesma vila e que por ele fora condenado à morte e para o qual lhe pediam perdão, pois era dos principais da vila e servira em Africa. Beja, 1516, Outubro, 25. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5424. XX, 4-19 — Carta de Diogo Lopes da França a el-rei, na qual lhe participa ter chegado um navio de Arzila. 1509, Novembro, 24. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Nesta propia ora chegou hum navio d'Arzilla em que o conde me escpreveo hũa carta de que mando o trelado a Vossa Alteza. Ajuntey me logo com o contador e anbos daremos maneira como vaam ao conde as coussas que requere. Tee oje sabado pella menhãa som partydos desta villa Faram e Loulle perto de quinhentos homes. De Lagos tee ora nom sey a jente que ja deve ser partida segundo ja estavam avisados. Parece me Senhor que o numero que Vossa Alteza hordenou da jente pera socorerem deve ja de ser cheyo segundo orcey pello roll. Veja Vossa Alteza se ira mais. O contador por lhe parecer ser muito serviço vosso mandou daquy pera Arzilla os bonbardeyros que hiam pera Çafim com o propio navio com os mantimentos asy como hia porque sendo necesareo podessem aproveytar e quando delle nom ouver necesidade dahy se partir pera Çafim. Qualiquer outra nova que vier faremos saber a Vossa Alteza cuja vida e Estado Nosso Senhor muitas vezes acrecente.

Da vossa Terecena oje sabado xxiiij° de Novembro de b^cix as dez oras do dia.

Diogo Lopez da França

O bacharel Pero Nunez

(M. L. E.)

5425. XX, 4-20 — Carta do imperador a el-rei, a respeito de sua irmã, rainha de Portugal. Valladolid, 1527, Março, 15. — *Papel. Bom estado.*

Don Carlos por la divina clemencia electo enperador sempre augusto rey de Alemania de Castilla de Leon de Aragon de las dos Secilias de Jherusalem etc.

Serenisimo muy alto y muy poderoso rey de Portugal nuestro muy caro y muy amado primo y hermano. El dean de la serenisima reyna doña Leonor nuestra muy cara y muy amada hermana nos ha escripto con quanta voluntad y amor aveys mandado proveer lo que toca a lo de las tierras que le pertenecen por fallecimyento de la serenisima reyna doña Leonor vuestra tia que aya gloria lo qual estimamos y tenemos

como cosa propia pues en verdad asi lo es y vos damos por ello muchas gracias. Y porque como quiera que diz que aveys mandado que se le de la posesion de las tierras no se le da la de las fortalezas dellas y como sabeys conforme a la capitulacion todo aquello ha de quedar a la serenisima reyna my hermana segun y como las tenia y poseya la dicha serenisima reyna doña Leonor vuestra tia la qual como es notorio sienpre tuvo las fortalezas y ponia los allcaides dellas y no seria justo que agora se hiziese novedad alguna con nuestra hermana pues sus cosas como es razon y como sienpre lo aveys fecho deven ser tratadas y favorecidas como de madre y como nuestras propias.

Muy affectuosamente os rogamos tengays por bien de proveer como luego se de y entregue a las personas que para ello su poder tienen la posesion de las dichas tierras y de las fortalezas dellas segun y como las tuvo y poseyo la dicha serenisima reyna vuestra tia y le pertenecem por la dicha capitulacion y asiento y favorezcays todo lo que mas le tocare como sienpre lo aveys fecho y esperamos lo hareys que demas de ser muy justo y cunplir vos con lo que deveys y con lo que vuestra real persona os obliga nos hareys en ello muy singular conplazencia.

Serenisimo muy alto y muy poderoso rey de Portugal nuestro muy caro y muy amado primo y hermano Nuestro Señor todos tiempos os aya en su especial guarda y recomyenda.

De Valladolid a xv de Março de Dxxvij años

Yo El Rey

Covos secretario

(M. L. E.)

5426. XX, 4-21 — Carta de Baltasar de Castro a el-rei, na qual lhe dá conta como o rei do Congo o livrara de ser cativo em Angola, e de como o agasalhara. 1526, Outubro, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Balltasar de Crasto reposteyro da camara e cama que fuy del rey vosso pay que santa grorya ja *(sic)* faço saber a Vossa Alteza que el rey de Conguo me tyrou de catyvo de poder d'Amguola. Vym ter a esta cydade ho derradeyro dya do mes de Setembro de 1526 e el rey me deu de vestir que vynha nu e aquy achey nova que mynha fazemda era tomada ou embarguada per Vossa Alteza e s'asy he foy por fallsa enformação que naquylo em que me el rey vosso pay encarreguou eu ho servy com muyta verdade e lealldade do que eu esperava muyta merce porque a merecya e mereço como farey certo. Anguola matou ho embayxador que la foy a Vossa Alteza. Como e o por que em algum tempo

ho sabera Vossa Alteza. A mynha detença em Conguo he porque el rey de Conguo mandou hum omem Anguola pera que me tyrase e hum creleguo pera o fazer crystão. *(1 v.)* Foy o e depoys socederão cousas que deyxou de ho ser as quaes Vossa Alteza sabera pelo tempo porque este homem que el rey de Conguo la mandou fez cousas por omde tudo se tornou a perder como dyguo e asy se tornou e me fez fycar a mym e eu esprevy ho que pasava a el rey de Conguo e que tevese este homem ate que eu vyese e el rey fe lo asy. Eu tyve maneyra pera sair e cheguando a esta cydade tynha este homem dada fama de mym que heu era mouro e outras cousas e achey fama que ele dyzya que vyra serras de prata na terra d'Amguola e pedras e outras cousas as quaes eu em seys anos que na dicta terra estyve não vy porque ho que eu da terra soube e o que nela ha yso escrevy por Manoell Pachequo quando me nela deyxou e yso ay aguora e no mays asy que foy neceçareo tyrar se ysso tudo a lympo pelo quall começamos demanda a quall acabada e tudo tyrado a lympo me parece que el rey de Conguo me deyxara ir e mandara a certeza a Vossa Alteza de tudo. E porque el rey de Conguo me *(2)* parece quer por em hobra descobrir ho que a per este seu ryo acyma e tem muyta certeza de se poder naveguar e o all que el rey mays certo tem sabydo e creo o escreve a Vossa Alteza pelo quall peço a Vossa Alteza escreva a el rey de Comguo que me carregue este descobrymento porque me parece que se me na mão cayr eu ho tyrar a lympo como Vossa Alteza vera poys a tantos anos que ysto esta ceguo e se he allgũa cousa saber s'a e se não he nada que se sayba no que receberey merce. Amguola se queyxa muyto do barão e de Dom Pedro de Crasto e quando lhe vem a vomtade tambem diz de [... ...] (1).

Escryta a xb d'Oytubro de 1526.

Noso Senhor acrecente a vida e Real Estado a Vossa Alteza.

Baltasar de Crasto

(M. L. E.)

5427. XX, 4-22 — Carta de João de Avelar, corregedor de Entre--Douro-e-Minho, a el-rei, na qual lhe dizia que fora fazer a correição na sua comarca como lhe fora mandado. Ponte de Lima, 1552, Março, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5428. XX, 4-23 — Carta do corregedor de Coimbra a el-rei, na qual lhe diz que não fizera diligência nem inquirição sobre as jugadas da mesma cidade a respeito do contrato feito por D. Filipe. Coimbra, 1527, Março, 1. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

---

(1) *Deterioração do documento.*

5429. XX, 4-24 — Carta de Garcia de Melo a el-rei, a respeito da paz com os mouros. [...]. Outubro, 24. — *Papel. 2 folhas.*

[Tem junto os seguintes documentos:]

a) Carta de Garcia de Melo a Mafamede Ben Mafamede, alcaide-mor, a respeito da sua amizade. *S. d.* — *Papel. Bom estado.*
b) Carta de Garcia de Melo a Mulei Amede, a respeito da paz. *S. d.* — *Papel. Bom estado.*
c) Carta de Garcia de Melo a el-rei, na qual lhe participava que era Manuel Mendes que levava as cartas. [...], Outubro, 24. — *Papel. Bom estado.*
d) Carta de Mulei Amede *(tradução em português da)*. 1526, Setembro, 10. — *Papel. Bom estado.*
e) Carta em língua árabe a respeito da paz. — *Papel. Bom estado.*
f) Carta, em português, para Garcia de Melo de Mulei Amede, a respeito da paz. 1526, Setembro, 17. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*
g) Carta a Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, a respeito das guerras. 1526, Novembro, 19. — *Papel 2 folhas. Bom estado.*
h) Carta de Garcia de Melo a el-rei, a respeito da paz com os mouros. [...], Outubro, 5. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*
i) *Documento em árabe.* — *Papel. Bom estado.*
j) *Documento em árabe.* — *Papel. Bom estado.*
l) Certidão em português, de Amede, pela qual atestava aceitar todas as condições que Abraão Ben Zamero trouxera do capitão Garcia de Melo. 1526, [...]. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*
m) Carta a Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, acerca das pazes. Fistela, 1526, Outubro, 28. — *Papel. Bom estado.*
n) Carta a Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, na qual se atesta boa vontade de servir el-rei de Portugal. Fistela, 1526, Dezembro, 13. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*
o) Carta a Garcia de Melo, governador de Safim, acerca da prisão de Mulei Bacon por Mulei Amede. Fistela, 1526, Dezembro, 11. — *Papel Bom estado.*

Senhor

A carta de Vosa Alteza me foi dada hontem xxiij dias de Outubro em que me manda e haa por bem que os besteiros que são em seus reinos e ao diante se fyzerem sejam espyngardeiros porque asi ho ha mays por seu serviço e que nisso nom quis mandar nada sem primeiro mo fazer saber. *Beyjo* as mãaos a Vosa Alteza por querer disso meu prazer o quall sempre he e sera o que for de Vosa Alteza e portanto nom diguo eu os pees mas as mãaos e a cabeça nom tam somente os besteiros mas meus filhos farei loguo espymgardeiros a merce que aqui peço a Vosa Alteza he que se for seu serviço as ouver de mandar tirar que elles e eu nom fiquemos fora do conto dos que as ouverem de receber porque este galardam sera pera mim muito grande acabar meus dias em serviço de quem com tanto amor senpre queria servir somente lembrarei a Vosa Alteza que se nom podem escusar em vosos reinos de mill ate mill e quinhentos *(1 v.)* besteiros pellas necesidades que cada dia ocorem d'Africa e

armadas e socoros que sem elles se nom poderam fazer e parece me que sei bem isto que diguo e o mais sejam espymgardeiros segundo Vosa Alteza hordenar porque eu estou confiado que oulhara minha honrra como seja mudada em milhor e o nome seja deferente dos outros como foram meus serviços quando esta merce receby.

Estes besteiros devem de ficar de Beja com o Algarve porque estam a pyque.

Item. Senhor darei mais conta a Vosa Alteza do que caa tenho movido com o alcaide Laatar que a meu parecer he muito voso serviço elle dicto alcaide me mandou certos recados de querer comiguo amizade e o primeiro por Raby Abram que laa hamda. *Tenho* armado que se a paaz quiser pera elle se vyngar deste xarife que trabalhando eu com Vosa Alteza que queira dar paaz a el rei de Fez que elle e Molei Maçoude filho de Molei Nacer justiça mor façam laa com el rei de Fez de tambem fazer paaz com Vosa Alteza pera que suas guornições de gente e vosas posam caa acodir e demos neste xarife cada hũ per sua parte e a terra que cada hũ ganhar fyque com elle e pella cobyça que tem de Marocos lhe apraz que cobrando se esta terra ao lomguo do maar ate o Cabo de Guee fose de Vosa Allteza que he muita e grosa porque he a terra de Xatema e aimda lhe meto mays que nunca em nhũ tempo se posa ir contra esta terra e vos fique senpre pagando pacifica e aimda lhe peço mais que me ha *(2)* de dar Moley Maçoude arefeens e que de nada nom ei de fazer saber a Vosa Alteza ate que primeiro nom tivese a certeza destes arefeens a paaz do xarife nom ei que sera certa mays que este anno que esta fecta e per esta maneira se o ouver asi por serviço de Deus e seu tera a paaz com Fez pellos annos que quiser e Azemor e Çafim tambem e pera este caso nom ei mister mays gente que a que tenho com a d'Azemor aguora veja Vosa Alteza ho que ha por bem e mo espreva.

Deus acrecente a vyda e Reall Estado de Vosa Alteza.

Esprita oje xxiiij° d'Outubro

Criado e feytura de Vosa Alteza

Garcya de Mello (1)

[*Tem junto os seguintes documentos:*]

a) *(3)* Muito honrado e prezado Mafamede Ben Mafamede alcaide moor depoys de Deus Noso Senhor guardar vosa pessoa e casa e filhos como per vos he desejado vos faço saber que por Abram Ben Zamero receby hũa carta vosa em que dezeis follgardes com minha vynda e amizade poendo em mim as vertudes que em vos haa. Deus Noso Senhor melhore o que em mim falece e certo por vos serdes tall pesoa eu fol-

(1) *A fl. 2 v. está em branco.*

guo d'aceitar vosa amizade e fazer todo o que mandardes nesta tera e asi folgarei da paaz com o xarife voso senhor nom sendo o que me elle espreveo que queria e tinha fecta porque se eu consentyse que os vasallos do muito alto e poderoso rei noso senhor lhe pagasem o trabuto merecia muito grande castiguo de Sua Alteza e portanto honrrado Mafamede Ben Mafamede vos faço certo que por cada homça dos lugares se ha de deramar mill homças de samgue.

Deus vos tenha em Sua guarda e fico bem desejoso de nos vermos em paaz ou em guerra quall dellas aceitar quiserdes. (1)

b) (4) Moley Haamed xarife. Garcia de Mello do Conselho del rei noso senhor e seu anadell moor capytão e guovernador desta cidade de Çafym lhe faço saber que por Abrão Ben Zamero receby sua carta na quall me diz que esta pollas pazes que com Gonçalo Mendez tinha fectas pellas condições della como o dicto Abrão mays largamente me deria de que el rei noso senhor fora sabedor e contente e que quando diso me nom aprouvese lho fizese saber primeiro xb dias que quebrase a paaz que asi era asentado no concerto. *A* ysto diguo que tenho sabydo que el rei noso senhor de taall nom soube parte que seus lugares avyam de pagar trabuto porque se o soubera em feros fora daqui o seu capytão como eu yria se o consentyse. *E* porque aquelles donde eu venho todos foram servos e vasallos e feytura dos reis de Portugall como eu são e pollas liberdades do reino receberam moortes e derramamento de samgue e eu yso mesmo espero conseguir e nom consentir que os vasallos do muito alto e poderoso rei noso senhor paguem trabuto ante poer me a todalas moortes que sobre yso poderem vyr que de cima seram julgadas. E portanto mando Abrão que esta vos vaa notificar com hũ esprivam poys quereis a paaz ha de ser com condiçam que alevanteis o tall trabuto e os mantimentos venham de parte a parte segundo mays largamente vereis por meus apontamentos e nom querendo esta vos sera notificada pello dicto Abrão com hũ esprivam que pera yso mando que perante quatro cavaleiros vosos vos seja notificada tomando os nomes dellas e dia e ora pera daquella em xb dias guardardes voso canpo como eu farei o meu porquanto vos ei a paaz porque bradase estas condições nom aceitaes. (2)

c) (5) Senhor

Depoys de ter esprito a Vosa Alteza e despachado Luis Gonçallves adoeceo e nom vai aguora e portanto dou as cartas a Manuell Mendez que as dara a Vosa Alteza cuja vyda e Reall Estado Deus acrecente.

Esprita oje xxiiij° d'Outubro.

Criado e feytura de Vosa Alteza

Garcya de Mello

(1) *A fl. 3 v. está em branco.*
(2) *A fl. 4 v. está em branco.*

(5 v.) A el rei noso senhor

d) *(6)* Louvado seja Deus hũ soo.

Do servo de Deus o que se atem a Elle Hamede Xarife Allhasvim que Deus guarde pera o capytão de Çafim Garcia de Mello despoys de vos fazer saber como temos fecta paaz com o capytão que nesa cidade estava antes de vos com consentimento de seu senhor e voso e tinhamos postas condições as quaes vos dira Abrão Ben Zamero judeu se estaes pello concerto que tinhamos feito seja muito emboora e senom fazei o que vos bem parecer e do que detriminardes no lo fazei saber logo em breve.

E[m] Çaleemes esprita a tres de Duhyjaa anno de xxxij (1).

e) *(7) Documento em árabe* (2).

f) *(8)* Louvado seja Deus hũ soo.

Ao capytão honrrado e prezado e forte capytão da cidade de Çafim e anadell moor dos besteiros de Portugall todos Garcia de Mello que Deus guarde e cumpra seus desejos e contynue sua honrra o recontador de voso poder o que conhece voso grande merecimento escravo de Molei Hamed que Deus guarde Mafamede Ben Mafamede despois de vos fazer saber Noso Senhor vos guarde vos espreve pera duas causas a primeira he dar graças a Deus por vosa vynda a paaz e a segunda pera ter voso amor e amizade pello que Abrão Ben Zamero me dise de vos e de vosa nobreza e disse de vos tanto bem como em vos cabe e asi se espera de quallquer nobre como vos e asi vos faço saber com estou a voso mandado e querer e em todo o que me mandar que o syrva nesta terra em riba de minha cabeça o farei segundo voso merecimento e enquanto ao caso do filho de Raby Abrão eu andei com elle por mandado de meu senhor que Deus guarde e asi pello encomendardes por Abrão Ben Zamero ate que ouve tudo o seu. E asi quallquer judeu que vyer por cousa sua a levara porque meu senhor que Deus guarde seu seguro e palavra nom ha nella nhũa mudança como o ouvyries em Portugall porque nom he cousa pera seer encuberta a ninguem e se alguo lhe fica recada lo ha todo e nom me parece que lhe fica nhũa cousa e o concerto que meu senhor que Deus guarde tinha feito com Gonçalo Mendez por mandado de seu senhor el rei de Portuguall *(8 v.)* ainda meu senhor esta niso ate que venha a conclusam de vosa vontade e ve la ha elle que Deus guarde e nos outros com que mays

---

(1) *Este processo tem os documentos cosidos numa ordem errada. O original árabe deste documento está na folha n.º 17 deste processo.*

(2) *Vide hors texte.*

folgamos he estar em Çafim hũ nobre como vos e de linhagem de nobres antes que estar homem de baxa sorte porque o vertuoso sua paaz he paaz e sua palavra he palavra. E quando a Deus prouvese que hy ouvese guerra husa la ya com as mãaos e nom na falaria com a lymguoa porque este he o custume dos fydalguos e vos louvado Deus ouvimos aver em vos nobreza e fidallgueza e vertude e conclusão e as mais palavras de meu senhor Abrão vo las dira. E esta esprevemos aos dez de Duhijaa anno de xxxij (1)

g) (10) Senhor

Depoys de beyjar as mãos de Vosa Merce ca receby hũa sua com que muyto folgey por saber estar Vosa Merce de saude.

Senhor quanto he ao que Vosa Merce dyz que folgarya de lhe embyar hũa pesoa em que me eu fyase dygo senhor que eu estou esperamdo por Moley Maçoude e tamto que ele aquy chegar eu lhe farey a saber por hũ cryado meu e entam me verey com ele jumto com Azamor e ho ajumtamento que eu ey de fazer com Vosa Merce a de ser servyço del rey de Purtugall meu senhor como Vosa Merce bem vera porque eu querya que Vosa Merce fose nyso amtes que houtra pesoa nhũa pela boa fama e notycya que de Vosa Merce tenho sabydo de quem he e domde desemde asy senhor sabera Vosa Merce de como dous alcaydes de meus senhores foram a Tafylete e vymgaram ha trayçam que fyzeram na escura e mataram lhe muyta gemte e dos alarves asy que nom escaparam senam hos alcaydes que heram tres que foram com suas cabeças e mays prazendo a Deus mays nos avemos de vymgar segundo nos aprecebemos asy senhor pera eu saber hamyzade de Vosa Merce lhe terey em merce de me envyar hũ cryado seu pera lhe satysfazer a sua e ysto seja em toda maneyra asy senhor quanto he ao que dyzeys das pazes que tendes com ho xaryfe ele he pesoa que nom a de as ter muyto asy senhor que quando me eu vyr com Vosa Merce lhe darey conta de como a de ser pera que nom seja nhũ abatymento de Vosa Merce e isto tudo senhor nom a de ser senam por abomdaça *(sic)* e servyço del rey de Purtugal meu senhor e quanto he a carta del rey e Moley Maçoude meus senhores ela sera aquy prestes e quysays a levara voso cryado e sera como vos senhor desejays e eu tambem porque estejays mays seguro de minhas cousas asy senhor me fara merce de se servyr de mim porque esta tera he sua e quando seu cryado vyer me mande dyzer qualquer cousa que de ca ouver mester asy senhor fyco rogando por vyda e acresemtamento de Vosa Merce.

De Fystela aos xix de Novembro de 1526 annos.

[*Segue-se uma linha de caracteres árabes*] (2)

---

(1) *As fls. 9 e 9 v. estão em branco.*
(2) *A fl. 11 está em branco.*

h) (12) Senhor

Eu nom esprevi a Vosa Alteza loguo como cheguey a esta cidade porque nom podia esprever certeza de paaz nem de guerra e deixei o perá quando hũa destas tivese asentado aguora darei conta do que pasa e diguo senhor que cheguey a esta cidade a xx d'Agosto e dese dia em oyto dias mandei partyr Abrão Ben Zamero ao xarife sobre o resgate de Lopo Barriga e a trazer o adahill Luis Gonçallvez que esta lhe dara e consulltei com o dicto Abrão que de si mesmo lhe disese que eu vynha em preposeto de nom consentir que os mouros vasallos de Vosa Alteza lhe pagasem trabuto e que de minha parte nom disese nada nem menos lhe quis escprever e fiquey me concertando pera o que quisese vyr partido Abrão neguoceou com elle ao que hia em se espedindo lhe deu hũa carta que me dese em que dezya que queria estar polla paaz que com Gonçalo Mendez tinha fecta que se disto nom fose contente lho fizese saber *(12 v.)* dentro em xb dias pelo quall me conveyo mandar tornar Abrão do dia que chegou em tres dias com hũ esprivam e hũs apontamentos meus que se aquelles nom outorgase lhe notificase que daquella ora em xb dias avya a paaz por quebrada a quall paaz elle aceitou asi e pella maneira conteuda em meus apontamentos que por Luys Gonçallvez envyo a Vosa Alteza e asi as cartas do xarife e seu alcaide e minhas repostas com as decrarações. *Nellas* vera mays largamente o que se nom pode esprever. *Toda* esta cidade esta mui contente asi pellos vasallos de Vosa Alteza ficarem liberdados *(sic)* do trabuto como por lhe fycarem as terras tam largas pera suas lavoyras e criações. *As* pazes são por hũ anno o trabuto que soyam de pagar os mouros he este. Item os lugares ao xarife dozentas e cinquenta onças. Item ao Latar cento honças. Item Guarniz a Gonçalo Mendez por fazer a paaz dozentas e cinquenta pera sua mesa. Item os lugares pella mesma rezão lhe pagavam cinquenta. Benimagre fazya outra paga sobre sy ao xarife. Quanto has homças de Gonçalo Mendez se Vosa Alteza me daa lecença que as leve fa lo ei e senom nom. *Diguo* mays senhor que tanto que cheguey a esta cidade mandei chamar os mouros alcaides dos lugares e asi o de Guarniz e lhe tomei as menagens e dei juramento em sua lei que a Vosa Alteza fosem leaes e verdadeiros em suas alcaidarias e lhe emmendei allgũs agravos que tinham recebido de que todos foram contentes. Item quanto aos alarves com fazerem fogir *(13)* Boeta acabou a terra de ficar toda despejada delles que nom avya mays de quarenta alghaimas por todas. *Çide* Meimão se veyo ora pera mim com xxbiij alghaymas e outras xb se vyeram afora estas por serem parentes de hũ cavaleiro mouro que aqui vyve com estes e com outros algũs que se tornaram pode aver noventa allghaymas. *Dos* mouros dos lugares mando aguóra que se cobre o trabuto da cevada que soyam de pagar a Vosa Alteza e quanto aos alarves deve Vosa Alteza de mandar aos d'Azamor e Mazagão que paguem como soyam

de pagar por nom fazer agravo a estes poucos que aqui tenho porque laa haa biij° allghaimas e com elles e com estes se podera forrar algua pequena parte do gasto que Vosa Alteza faz nestas partes que he tanto serviço de Deus e voso. Item quanto ha cafella que Vosa Alteza me mandou que fyzese restetoyr ao xarife por lhe ser tomada em tempo de paaz pus a milhor deligençea que pude e achei que tinha por pagar vynte tantos allquiceis e certas allcatifas quintall e meio de cravo e pymenta. *Quatro* mouros vendidos pera Castella e tres que se mataram por nom descobrirem a cafella. *Mandey* dizer ao xarife que Vosa Alteza me mandara que lhe fizese comprimento de paga da cafilla e lhe entregase seus mouros como era concertado com o capytão ante mim e que porquanto os quatro foram pera Castella e os nom podia aver e os tres moortos eu lhe daria outros tantos de Çafym. *Respondeo me* que elle tynha feyto outro agravo Azemor que concertando laa se faria isto tambem. Item quanto ao dinheiro que Gonçalo Mendez tinha lançado pellos mouros e judeus *(13 v.)* e mercadores pera pagarem a cafilla soube se que Vosa Alteza tinha niso provydo e secretamente ouve algũ coregimento nos roes porque os judeus a que era lançado nom ouve hefeito de pagua aos mercadores que aqui são presentes mandei tornar sete mill e iiij° reais que tinham dados achei mays que era tirado dos alarves $\overline{\text{xxxb}}$ reais de que mandei descontar quatro mill e biij° por serem daquelles que foram cullpados em tomar a cafilla e a demasia mandei entregar ao voso almoxarife a verdade do que mays era tirado nom pude bem alcançar por serem hidos os mercadores principaes e asi a mayor parte dos alarves com Boeta e achar tudo fora d'ordem. Soube mays que tinha Gonçalo Mendez recebido cento e noventa homças dos mouros de Guarniz e cimquoenta dos lugares pera paaz que tambem fyz entregar ao dicto almoxarife. Asi mais senhor me fizeram saber os moradores desta cidade como aqui foram vendidos certos mouros que dante eram cristãos sobre o quall caso Gonçalo Mendez tomara conselho com elles se lhe parecia que devyam ser vendidos se mortos por justiça e a elles parecera milhor serem vendidos e gastados em obras pyas e elle o fyzera asi e recebera dos dictos mouros cento e dez mill reais dezendo me que poys se elle hia eu devya de prover como o dinheiro ficase nesta cidade per a See e pera muitos necesitados que aqui vyvem parece me justa cousa faze lo. E por elle dezer que delles nom tinha *(14)* gastado mays de $\overline{\text{xxb}}$ reais lhe mandei embargar cento e cinqoenta de soldo ajuntando a isto dever elle ha cafilla o quinto dos mouros que foram vendidos pera Castella e asi cem cabeças de gado ao alcaide do Herez que com o de Boeta veyo mesturado e seu dono bradando apos elle dise sempre que lho daria e foy repartido na cavallgada na quall cavalgada tomaram quatro mouros e hũa moura hũ delles as mãos atadas como escaparados outros. E vyndo de volta per a cidade com seus gados foram tomados e nom ouvydos e aqui estam todos cativos salvo a moura que soltou levando lhe xxx

honças e seu gado confesou perante mim ser maall tomada e os outros e por concerto lhe tornava a metade da fazenda e deyxou hũ asinado pera pagar o quinto delles. *Mande* Vossa Alteza nestes casos o que vyr que he seu serviço que por me a mim parecerem estas adições todas obrigatoreas a restetuiçam me pareceo justiça embargar lhe o solldo pera ellas soma de pytições agravos e tomadias vyeram ante mim que tudo tornei a mão do esprivam por nom me pertencer o conhecimento delles somente satenta mill reais que levava aos filhos de Nuno Gato de certa prata que lhe comprou dizendo que de laa lhe mandaria o dinheiro. E por serem horfãos lhe mandei pagar na terra porque se asi fora feito a Dona Briatiz nom se devera oje em dia aos horfãos cento e tantos mill reais que Dom Nuno que Deus *(14 v.)* aja lhe tomou e outros tantos o bispo de Çafym que aimda deve. Item quanto a cidade o primeiro de tudo fyz alardo e achei dozentas e dozasete lanças com trinta e cinquo que comiguo vyeram boa gente e bem armados de coyraças e capacetes que Vosa Alteza lhe mandou que todos tomaram com seu soldo nove cavallos mandei ryscar e trinta e sete mininos no mes de Setembro porque o d'Agosto nom pude emmendar por ser mandado pello capytão ante mim e asy Duarte Taveyra. Item Senhor achei muita parte do muro da cerca nova fendido e a pedaços caido da parte de dentro mando lhe loguo acudir por nom fazer ao diante muita perda a saber o aberto calldeado e o caido alevantado tambem dentro neste castello achei maao adereço das estrebarias que ficaram começadas e estavam acimadas as paredes de tavoado bem roym mandei as loguo acabar porque com as aguoas deste Enverno nom fora muito virem ao chão segundo jaa estavam mui caladas as paredes e asy os canos da cisterna. *Este* gasto mando fazer das homças que tem o almoxarife que pouco mays ou menos me parece que abastaram e com esta pouquidade se poderam aproveitar dous mill cruzados de perda que as aguoas podem fazer. *Tenho* concertado os mouros de Guarniz que ajam por bem gastar se aqui o seu dinheiro *(15)* e no seu muro que tambem esta caydo e elles poem a servintia posto caso que a primeira requeriam sua paga como todos lembrara a Vosa Alteza que la lhe falei que me fizese merce em se fazer nesta cidade Casa da Moeda por algũa enformaçam que jaa laa tinha do ouro que vynha a ella aguora diguo que bem vysto per mim acho que Vosa Alteza fara muito seu proveito e honrrara esta cidade em a mandar fazer pera sy que por ter nome de moeda se me encurtaria a limguoa de pedir a renda della mas o proveito seja de Vosa Alteza e o gosto sera meu de nom ver ir ouro de Portugall pera Castella. *O* que agora desejo he fazer sobyr as rendas de Vosa Alteza. Allfandega estava arrendada seyscentos mill reais creyo que yram laa a fazer lanço de cem mill mais nom se arremate laa porque quiça a faremos ir avante. Item

quanto ha justiça que eu achei e se fazya nesta cidade Vosa Alteza o sabera deste e dos outros que de caa forem que podem dezer a desoluçam dos roubos della os quaes nom esperavão a noite pera se fazer senom de dia tomavam as capas e os bedens das costas aos judeus e aos outros que as nom sabyam defemder pello quall me conveyo tanto que cheguei por dar ousadia aos roubados fazer temer vossas justiças mandar hir certas peças de pano e outras mercadarias ha praça e dormir nella sem ninguem ousar de bolir. Te oje nom he falecido nada *(15 v.)* Deus seja louvado e o deixe ir avante disto e de toda outra guovernança em que estava e em que agora esta me fara merce em o querer saber.

Senhor eu achei nos Contos desta cidade hũ mandado de Vosa Alteza que Duarte Taveyra a ella trouve em que manda que depoys do alardo entam feito per elle nom se asente mays ninguem comiguo. *Vyeram* trinta e cinquo de cavallo antre filhos e sobrinhos e criados com algũs moradores de Çafim que laa andavão e fiquei bem espantado de ver tam aspero mandado porque cuidava que quantos mays trouvese tanto mays serviço recebya Vosa Alteza e mais honrra era minha e porque cri que Vosa Alteza oulharia minha honrra como oulhou a dos passados eu os mandei asentar. *Beijarei* as mãos a Vosa Alteza mandar me provisão asi pera estes como pera outros que mui certo me am de vyr buscar nom pasando dos dozentos e cinquoenta que Çafim tem ordenado e chegando a elles imda lhe faço certo que tenho aproveitado em seu gasto mais de dozentos mill reais. E sendo os dozentos e dozasete que ora somos mill cruzados meus filhos e Rui de Mello meu sobrinho servem a sua custa os ofyciaes de Vosa Alteza me diseram que o diram a elle se mandar. Luis Gonçalves senhor vay requerer Vosa Alteza sobre seu resgate por elle ser pesoa tam conhecida por seu serviços *(sic)* ei por escusado encomenda lo porque Vosa Alteza o sabe milhor fazer e agallardoar do que o eu saberei dezer somente digo que he pesoa de muita sostancea e podia falar com elle *(16)* de toda calidade e querera Vosa Alteza sobre o pagamento desta cidade que esta em asaz estreita por nom aver paga ha dous annos por fazer merce a todos e mays a mim nos queira prover com ella.

Abram Ben Zamero ho tem mui bem feito sobre estes cativos de muitos annos a esta parte e asi em todo o que cumpre antre esta cidade e os mouros fe lo sempre fiellmente segundo tenho sabydo he desejoso de Vosa Alteza o saber e lhe mandar seus agardecimentos per carta receberei merce em lha mandar porque certo eu tenho necesydade della pera casos.

Deus acrecente a vyda e Reall Estado de Vosa Alteza.

Esprita oje sesta feira cinquo d'Outubro.

Senhor parece me rezão fazer lembrança a Vosa Alteza de Dom Afomso filho do conde de Vylla Nova que achei nesta cidade quando vim servindo vos com cavallos e homens e gasto ate ora que se parte por deixar fectas as pazes.

Criado e feytura de Vosa Alteza

Garcya de Mello

i) (17) Documento em árabe (1)
j) (18) Documento em árabe. (2)
l) (19) Louvado seja Deus hũ.

Saybham com ajuda de Deus e Sua força os que vyrem este noso esprito sejam certos do que nelle he que meu senhor que guarde Deus e sostenha seu senhorio ouve por bem todas as condições que trouxe Abrão Ben Zamero do capytão Garcia de Mello do Conselho del rei de Portugall e anadell moor dos besteiros de Portugall ha primeira das condições sobre o trabuto dos lugarinhos que alarga meu senhor que guarde Deus e os termos que sam de Çafim semearão Allmedina e Tazarote e os lugares e Benimagre e estes lugares da cerca do termo os cristãos o semearão e mandaram povoar e asy todo o que nom for defeso vende lo per nossa lei merca lo am os cristãos em terra de meu senhor guarde Deus e Abrão Ben Zamero he testemunha disto e por sua mão foy este asento. E a paaz com estas condições he por hũ anno do mes dj dj ha ja tũ (sic) anno de ixᶜxxxij ate o mes dj dj ha ja tum *(sic)* anno de ixᶜ xxxiij. E o que espreveo isto per seu mandado seu escravo e criado Mahamed Bem Ahamed defenda o Deus com acrecentamento de seus dias na era dj dj ha ja tũ *(sic)* que seão o nome do mes em que he feyto per limguagem de mouros *(19 v.)* anno e era sobredicta e testemunha disto Nuno Alves esprivam do capytam de Çafym.

Feyto na mesma era.

Certo he isto por mim
diz Yo Amed xarife
Sostenha o Deus

(20) Louvado seja Deus hũ.

(20 v.) E terlladada no lyvro do Avesta de j̄ bᶜxxbj por mim Alvaro Martinz escrivam da corte

Alvaro Martinz

---

(1) *Este documento é o original da alinea* d*). Vide hors texte.*
(2) *Este documento é o original da alinea* l*). Vide hors texte.*

m) (21) Senhor

Depoys de beyjar as mãos de Vosa Merce posto caso que amtre Vosa Merce e mim nom aja tamto conhecymento como eu desejo prazera a Deus que nos conheceremos pera mais asy senhor que pola boa fama que de Vosa Merce tenho sabydo me hobrygou a esta lhe esprever e hũ judeu meu me dyxe ho que Vossa Merce lhe dyxera asy senhor lhe faço a saber como el rey e Moley Maçoude meus senhores vem a esta tera e vam com grande alcharqua e tamto que eles aquy chegarem eu ey de achegar Azamor e daly eu me verey com Vosa Merce asy senhor lhe beyjarey as mãos das pazes que ele fez com ho xaryfe que sejam bramcas ate que venham meus cryados de Purtugal e beyjarey as mãos de Vosa Merce de mo esprever muytas vezes e nom no tome por trabalho porque eu ho servyrey asy fyco beyjando as mãos de Vosa Merce.

De Fystela aos xxbiij d'Outubro de 1526 annos.

[*Assinatura em árabe*]

n) (22) Senhor

Depoys de beyjar as mãos de Vosa Merce ca receby hũa por este cryado seu com a qual muito folgey pela boa vomtade e amizade que Sua Merce me tem.

Senhor eu estava fora com a Almahala e tynha despachado hũ meu cryado com cartas pera Sua Merce e chegaram novas ha Almahala em como chegara hũ seu cryado a Fystella e tamto que ho eu soube loguo me party e me vym ver com ele e pera iso eu senhor ho detenho porquanto estou esperando por hũas poucas de peças e tamto que me vyerem eu ho mandarey a Vosa Merce com hũ cavalo de minha pesoa porque cavalgando ho Vosa Merce faço conta que eu ho cavalgo em pesoa asy senhor pela boa amyzade que Moley Maçoude toma com Vosa Merce e eu avemos de fazer por Vosa Merce cousa que seja soado amtre todos hos cavaleyros de Purtugal e tudo isso senhor em que eu amdo nom no faço senam pela grande vomtade que tenho de servyr o rey de Purtugal tamto como se fosem meus senhores el rey de Fez e Moley Maçoude em pesoas e todas as novas de mim lhe dara Ala Beneheya e asy fyco rogando a Deus por vyda de Sua Merce e da senhora capytoa.

De Fystela aos xiij de Dezembro de 1526 anos.

[*Assinatura árabe*] (1)

o) (24) Senhor

Depois de beyjar as mãos de Vosa Merce depoys de lhe eu ter espryto me party pera Fez a ver me com el rey e Moley Maçoude meus senhores e faley sobre ho que Vosa Merce me espreveo aserca do que

(1) *A fl. 23 está em branco.*

cumpre a Vosa Merce e a nos. El rey Moley Hamete manda agora a Moley Abraem que va ha Arzylla e a todos eses lugares de frontarya sobre cousas que cumprem a servyço del rey de Purtugal meu senhor asy senhor que eu deyxey Moley Maçoude de caminho pera vir aquy a Fystela e tamto que ele aquy for eu me hyrey ver com Vosa Merce e depoys que me eu vyr com Vosa Merce sabera como eu desejo de servyr el rey Dom Joham meu senhor asy senhor lhe beyjarey as mãos de esprever a el rey que me despache meus cryados e seja em breve asy senhor lhe terey em merce de aver hũa carta del rey Dom Joham pera que tudo ho que eu consertar com Vosa Merce que seja feyto e seja asynada per sua mão. Senhor hũa sela tenho minha de ser que com suas amaras e hũas vovynas e hũa caxa de peytoral dourada e la vo la dara este meu cryado Ale Beneheya Mecegym e tudo ho que falar este portador com Vosa Merce fasa conta que he por minha boca. Asy senhor lhe faço a saber como Moley Baçom ho que foy rey de Fez fogya e Moley Amete ho tomou e ho tem preso como catyvo asy fyco rogando a Deus por vyda e acresemtamento de Vosa Merce.

De Fystela aos xj de Dezembro de 1526 anos. Mande Vosa Merce mynhas encomendas a el rey meu senhor

[*Assinatura em árabe*]

(L. P.)

5430. XX, 4-25 — Carta da Câmara de Viana a el-rei, a respeito do procedimento do capitão Pero Fernandes. Viana, 1527, Maio, 25. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5431. XX, 4-26 — Carta de Luís Sacoto a el-rei, na qual lhe pedia cinquenta besteiros e espingardeiros. Santa Cruz, 1527, Março, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5432. XX, 4-27 — Carta de António Cardoso, juiz de fora de Castelo de Vide, a el-rei, na qual lhe pedia que ordenasse que ninguém comprasse gado na feira da Flor da Rosa, sem carta de vizinhança. 1527, Março, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5433. XX, 4-28 — Carta da rainha de França, D. Leonor, a el-rei de Portugal, a respeito de suas terras em Portugal, Valladolid, [...], Março, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Señor

El dean me tyene escryto coan byen Vosa Alteza mande entender y despaxar el negocyo a que yo le envye de tomar la pose desas tyeras que me pertenescen y asy lhe bejare las manos mandar dar fyn a todo asy como el dean lo requyere a Vosa Alteza y porque me an dycho que

en este prymeiro cuartel deste presente año se pone embaraso que no mo lo den de que yo receby mui gran danho porque fasta agora no es dada la poce de las tyeras ny puedo recebyr las rentas dellas para me aprovexar y por isto suplyco a Vosa Alteza no quyera que se me quyte este cuartel prymero fasta que me puedo aprovexar de muy renta y sobre todo me remyto al dean que dara cuenta larga de como *(1 v.)* isto pase.

Guarde Noso Señor su muy real persona. *De* Valladolyd a xv de março.

La Reyna

(L. P.)

5434. XX, 4-29 — Carta de Cristóvão Leitão a el-rei D. João III, a respeito da ordenança do Porto. 1527, Maio, 29. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5435. XX, 5-1 — Carta de el-rei ao corregedor de Entre-Tejo-e--Guadiana, a respeito de certos lugares. Almeirim, 1510. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5436. XX, 5-2 — Carta de D. João de Saldanha, na qual se queixava a el-rei da pouca remuneração do seu serviço. 1536. — *Papel Bom estado.*

5437. XX, 5-3 — Carta *(cópia da)* enviada a Diogo de Azevedo para que ele falasse ao Papa a respeito da Universidade de Coimbra. 1546 *(?)*. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5438. XX, 5-4 — Carta *(cópia da)* enviada ao Doutor Baltasar de Faria para que ele pedisse ao Papa o que fosse conveniente a respeito dos lentes da Universidade de Coimbra. 1546, Dezembro, 3. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5439. XX, 5-5 — Carta *(minuta da)* enviada ao cardeal Ardraguetas acerca da resolução que o Papa tomara a respeito da Inquisição. *S. d. Tem junto duas minutas de cartas sobre o mesmo assunto. — Papel 3 folhas. Bom estado.*

Reverendissimo in Christo Padre etc.

Vy a carta que me escreveste de tantos dias de tal mes e muyto me espanta a determinaçam que o Santo Padre nele quis tomar tam contraria a obrigaçam que ele neste caso tem a Deus e tam diferente do que nele me deve e lho eu mereço e asy o senty como o caso (1) requeria no qual eu ja nam tornara a falar se ele nam fora todo de Noso Senhor e o tempo ser o que vedes pelas quaes rezões respondi ao nuncio o que ele de minha parte escrevera a Sua(2) Santidad e que vos vereys.

---

(1) *Riscado:* o caso era rezam
(2) *Riscado:* vosa

Muyto afeituosamente vos peço que niso façaes o que eu devo esperar de vosa vertude em semelhante cousa na qual tudo (1) o que fezer he muy grande serviço que fazeys a Noso Senhor em que a mym dareis o contentamento que eu nelas devo de ter (2).

Reverendissimo

[*Tem junto os seguintes documentos:*]

a) (2) Pera João da Veiga e ver o como el rey lhe escreve

Receby (3) a carta que me escrevestes e por ela e pelas que me escreveo o Doutor Baltesar de Faria vy a resoluçam que o Santo Padre neste negocio da Inquisiçam quis tomar de que eu tenho o sentimento que o caso merece por ver quam mal Sua Santidade se lenbra da calidade dele e do (4) lugar e credito que minhas rezões ante ele devem de ter principalmente (5) em cousa em que eu nam pretendo senam o serviço de Noso Senhor por cujo respeito e pelo tempo que he posto que tynha tantas rezões pera nele nam falar mais e fazer o que em tal caso sam obrigado. Todavia venho a (6) dizer niso o que o nuncio a Sua Santidade escrevera e de que vos dara conta o Doutor Baltesar de Faria ao qual (7) ja me nam pareceo que devia mandar (8) que niso de minha parte disese nem fezese algũua cousa. *(2 v.)* Muyto vos rogo que façaes niso o que eu devo esperar de quem nese lugar estaa pelo esprever meu irmão cujas cousas e as minhas são hũuas mesmas pelo muy grande amor que antre nos ha e o que sey que fazeys neste caso e em tudo o que me toca vos agradeço muyto e sempre por iso e por vosa boa vontade achareys a minha para tudo o que vos comprir.

b) (3) Reverendissimo in Christo Padre etc.

Vy (9) vosa carta de tantos de tal mes e com tudo o que me nela escreveis receby (10) muy grande contentamento e sey certo que a vosa boa vontade pera o que me toca estaa ainda mais certa do que o eu poso julgar por estas vosas palavras que sam todas muy conformes

(1) *Riscado:* todo
(2) *Riscado:* quando senhor
(3) *Riscado:* Vy
(4) *Riscado:* merecimento
(5) *Riscado:* quando he
(6) *Riscado:* niso
(7) *Riscado:* em que eu
(8) *Riscado:* a Baltesar de Faria
(9) *Riscado:* Receby
(10) *Riscado:* Receby tive e tenho

a quem vos soeys e a vosa vertude pelas quaes vejo bem quanta rezam vos parecera ter eu o sentimento que requere esta resoluçam que o Santo Padre quis tomar neste negocio da Inquisiçam a qual he pera mym de muy grande espanto vendo quanto se esqueceo das obrigações que nele tem e que o tempo lhe faz ter. Ao nuncio respondi nele posto que ja fora rezam que niso nam falara mais ainda que pela informaçam que tenho de vosa pessoa e pelo zelo que mostrais nas cousas de Noso Senhor sera escusado dizer vos (2) o que nesta que tam propiamente he sua ajais (3) de fazer todavia me pareceo necesario por comprir com a obrigaçam que eu a ela tenho rogar vos muy afeituosamente que nela façais o que por todas estas rezões eu confio e tenho por muy certo que fareys no que eu receberey de vos muy singular prazer e muito istimarey oferecer [vos] o poer vos mostrar a boa [vontade] que vos tenho. Scrita.

(L. P.)

5440. XX, 5-6 — Carta do arcebispo de Lisboa a el-rei, a respeito dos adros das igrejas. 1528. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5441. XX, 5-7 — Requerimento feito por Beatriz Anes a el-rei a respeito da «desatenção» feita a um seu filho. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5442. XX, 5-8 — Artigos dados para a expedição da guerra do Turco. *S. d.* — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Artiguos sobre a guerra do Turco

Primeiro: Se se deve fazer guerra.

Segundo: Se se deve fazer defensyva ou offensyva.

Terceiro: Que coussas se devem fazer pera apartar todas as cousas que podem impidir que se nam comece ou se nam porsygua a guerra.

Quarto: Se determinada a guerra se se fara per todos os principes cristãaos ou per alguus delles e por quaes e em que tempo.

Do aparelho necessario no começo desta guerra primeiramente se ha de ter cuidado de apraçar a Deus. Segundariamente de buscar dinheiro e de buscar capitães e a gente e exercito a juntar o dinheiro de quem se ha de pedir e per quem e como se deve goardar.

Quanto aos capitães que se ham d'escolher se este carreguo se se ha de dar a hũ ou a muytos e a quall ou a quaes.

---

(1) *Riscado:* E porque posto que
(2) *Riscado:* lenbrar vos
(3) *Riscado:* devais

Quanto a gente de que naçam se devem principallmente tomar os cavaleiros e que gente se deva tomar asy de pee como de cavalo e se esta gente se hira junta ou apartada.

Per que caminho se deva ir contra os imiguos se per mar ou per terra ou juntamente e ha gente que for per terra se for junta ou apartada que caminho fara e asy do caminho que fara a armada onde se deva toda ajuntar e quem tera della carreguo e bem asy dos mantimentos a ella necessarios.

Em que luguar se deva fazer a primeira entrada contra os imiguos em que luguares se ha de por a gente de socorro pera resistir ao imiguo se entendendo elle que vay a gente dos chrisptãaos quiser acometer os nosos onde sentir mais fraqueza.

Se algũs dos principes cristaaos daquelles que tem guerra contra o Turco se devem ser requeridos pera este ajuntamento dos cristaaos e se se devem incitar contra este inimiguo comum.

Que se ha de fazer das coussas que nesta guerra se recobrarem ou ganharem em que maneira se ajam de devidir e repartir e per quem se aja isto de determinar primeiro que a guerra se comece apartando as descordeas que dahy podesem antre os principes cristaaos nacer.

Todas estas coussas devem ser com madura consyderaçam consyderadas e prudentemente descutidas e examinadas e asy se deve consyderar se se inviaram algũs cardeaes legados aos principes cristãaos e em qual tempo.

(1 v.) Ho primeiro artigo nenhũa ou muito pequena duvida tem se ho poder deste imiguo naturall do nome cristão era de temer agora muito mais acrecentado com as vytorias avidas no Oriente e sua vontade que nunca repousa e da groria da guerra muy desejosa e os grandes spritos de seu coraçam que ociosydade nam sofrem e as ameaças que por sua boca abertamente contra nos probricadas estas cousas muito evidentemente insyna quam necesaria cousa sera aos cristaaos oportunamente prover [1] e a propria saude e alevantar se por o quall disto desputar muito vão he e asaz sobejo parece ser. Isto por certo presoposto como coussa per sy evidente venho ao segundo.

Parece que a guerra offensyva se deva fazer mais que ha defensyva somente asy por se evitarem os danos da guerra os quaes sam muy grandes quando a guerra nos proprios reynos se faz e mais porque de melhor avantagem sam as condeções dos que fazem a guerra que dos que se defendem as quaes nam convem dezer como quer que sejam manifestas. Porem deve se oulhar que com tall aparelho esta guerra se comece que veresyvellmente ho imiguo posa ser vencido muyto mays nom seria trabalhar somente por defender nossa terra o que com menos trabalho

(1) *Riscado:* aos cristaaos

se poderia fazer que querer ir pellejar contra ho imigo e acomete lo com fraco poder. *As* cruas e grandes batalhas an se de acabar e nam começa las e deexa las.

Quanto ao 3.º nenhũa cousa parece que mais possa estorvar esta guerra determinada que a discordia dos principes se ao presente hy ha antre alguus e aquella que cada dia pode antre elles recrecer. E pera as todas tirar he necesario geraes tregoas antre elles fazer per tres anos confirmadas com juramento e posta pena de privaçam do reyno e de todos os bens e direitos e de moor anathemate e de todas as censuras ecleseasticas contra aquelle que ho quebrar e que este tall seja avido por puprico imigo da Republica Cristã e de todos os outros principes os quaes seriam obrigados receber delle as ditas penas. E se alguas controversias acontecerem que sejam determinadas por Sua Santidade com os cardeaes querendo que sejam determinadas e nam querendo fiquem sospensas ate o dicto tempo das tregoas.

Quanto ao aparelho primeiramente deve ser Deus apraçado e a nos concelleado sem o quall nenhũa coussa firme nem estavell nem proveytosa se pode começar nem fazer. Deve se pensar que Sua divina providencia nam permitira toda Grecia e outras muitas terras dos cristaaos asy em Africa como em Asya ser tomada e ocupada dos infies salvo por os pecados dos povos *(2)* por o quall nam sendo Deus apraçado a nos achegado todo nosso esforço sera irrito e vãao ha de ser apraçado nam somente com sopricações petições ou outras extrinsycas cerymonias com estes vysyves sacreficeos como diz o profeta nam se deleyta Deus porque nam tem necesydade de nossas honrras e bens mas ho sacreficio a elle aceitavell he o spirito contribullado o coraçam contrito e humilhado por o quall com reformaçam de costumes e conversam de animas pera aquelle em quem pendemos se deve placar fazendo bem e comunicando porque com taes sacrificeos como diz ho apostollo se aplaca Deus. Pera estas cousas com pregações e razoamentos e com continuos exempros dos perlados e dos varões ecleseasticos se devem os povos amoestar os quaes perlados per palavra e per obra os tragam a verdadeira pyedade.

Quanto ao dinheiro e ao outro aparelho elle deve ser tall que segundo direito juizo pareça que pode bastar pera vencer ho imigo primeiramente se deve consyderar ho poder do imigo que soma de dinheiro tenha quanta abastança de cavaleiros seus capitães quejendos sejam e como he cavaleiro guerreyro e quam sobervo de coraçam por as frescas vitorias nam se ha agora de pellejar com hũ rey do Egypto somente ou d'Arabia ou da Syria asy como no outro tempo os nosos com elles pellejaram ficando lhes toda a Grecia Trapisona e outras muitas provincias d'Asya debaixo do senhorio dos cristãaos mas a se de pellejar com muy poderoso principe o quall nam somente toda a Grecia Macedonia Epiro e gram parte de Dalmacia e casy todas as terras da Asya Menor e os abastados reynos os quaes se contem em Chersoneso cercado de dous mares mas ainda Syria Fenicia Arabia e ho fertelle Egypto agora sob seu senhorio meteo

onde segundo se diz tam grandes tesouros juntamente ganhou por o quall acometer tam grande poder tam grande *(sic)* forças e casy infinitas gentes de guerra com fracas forças e com pouco dinheiro nam seria cousa menos douda que mortall. Portanto primeiramente muito dinheiro se deve aparelhar nem parece ser necesaria menor soma pera eso que dez myll milhoes. Este dinheiro se deve de mandar parte dos crelegos parte dos seculares asy dos principes e nobres como das pessoas privadas ecleseastecas. Pode se lançar taxa de dizima ou v[i]ntena ou ao menos hũa de xxx partes dos bens que possuem dos seculares principes primeiramente que pagem tres dezimas em tres anos das rendas que tem. E dos nobres que tem terras do rey ou senhorios hũa dizima. Dos cidadões e mercadores ventena ou de xxx hũ. Dos ofeceaes tirando ho mantimento de R^ta hũ ou sem tirar nada de L^ta hũ parece que se deve esto pedir per os bispos ordinarios e per os outros que Sua Santidade decrarar e per as justiças das cidades e villas e per outros per os princepes ordenados dando pera iso cruzada *(2 v.)* e outras graças acostumadas poderam per elles mesmos ser goardados estes dinheiros postas censuras e penas muy fortes porque em outros usos despender se nam posam mas que se devam restituir aquelles que os deram nam indo a armada.

Os capitães se devem escolher muitos ao menos dous os mais convenientes que pera este carrego parecesem o emperador e el rey de França e isto por muitas causas as quaes nam convem dezer e isto pera ir por terra.

Per quaes se deva esta guerra começar craro he que se devia fazer se podesse ser que todos os principes nella se ajuntassem e asy se fizesse com a boa ventura de todos mas como quer que isto facyllmente fazer se nam possa porque muitos principes estam muy longe e seria muito tempo necesario pera andar tanta terra e ajuntar as gentes de todos por o quall feitas tregoas antre aquelles que mores deferenças tem parece que se deva a guerra começar per Sua Santidade (?) com ho emperador e el rey de França concorrendo com elle e ho illustrissimo senhor dos venezianos afora os outros que se ja pera iso ofereceram. A guerra per estes começada sem duvida os outros seguiram e nella concorreram e Noso Senhor abrandara os corações dos outros se algũs duros forem e os encendera per a sua causa tomar e seguir. E ainda que acima aja dito serem necesarios dez myll mylhoes nam se deve entender que todo este dinheiro se aja [1] de ajuntar primeiro que a guerra se comece mas bastara hũa parte conveniente desta soma se ajuntar pera ho começo da guerra.

Ha gente se ha d'escolher da naçam d'Allemanha de França d'Espanha e tambem de Italia da quall se deve esperar que muito moor força mostrara quando contra os estrangeyros pellejarem da que mostram contra os seus. De Italia e de França se deve tomar a gente d'armas

---

[1] *Riscado:* primeiro

de Alemanha e d'Espanha a gente de pee (1) dyvido a Alemanha em Eleutiera e Lanz Chinch mas d'Espanha se poderia escolher gente de cavallo a saber de gynetes muito bons. De Ingraterra e de Escocia besteiros a cavallo porque niso sam bem exercitados e ho Turco tem muitos besteiros. E isto quanto a callidade da gente quanto ao numero parece que devem ser tres ou quatro myll encubertados de gynetes $\overline{\text{xij}}$ gente de pee $\overline{\text{lx}}$ ate $\overline{\text{C}}$. Mas se toda esta gente ira junta ou em duas partes os capitães ho *(3)* determinaram consyderando os lugares e aparelho de imiguo se nosa gente se devidir tambem ha do Turco se dividira por o quall os mesmos danos e proveytos se seguiram a nos e ao Turco que se soem seguir da divissam e da uniam e isto quanto a gente que ha de ir por terra ca sem duvida he se pelleja ouver de ser no mar que sera necesario parte desta gente ir per mar.

Acerca do caminho parece que em toda maneira per mar e per terra se deva pellejar com o Turco como quer que elle per mar e per terra muito possa e nos possa empecer e porque todas as galles que necesarias sam nam sam feitas convira ir porventura mais cedo per terra que per mar e asy parece que muitas gales se deviam logo mandar fazer nos lugares onde mais convenientemente fazer se podessem e a esta armada tambem se deve ordenar capitam a saber hũ destes dous serenissimos reys el rey de Ingraterra ou el rey de Portugall ou ambas e a frota se deve ajuntar e aparelhar em Cecilia asy porque esta ilha he muy conveniente pera isto e muy aparelhada pera della partir contra o Turco onde quiserem e asy porque seria defensam pera a dita ilha emquanto se hy aparelhasem contra o imigo se ha elle quisese acometer por fraca ou nam provida como convem.

Quanto ao caminho da terra per tres caminhos parece que possa a gente ir ou per Ungria ou per Alemanha ou per Dalmacia e Esclavonia ou per Italia navegando de Utranto contra Dirrachio porem todos estes caminhos seus trabalhos tem. El rey de França porventura nam consydere de ir per Alemanha ho caminho per Dalmacia he maao de mantimentos o caminho per Italia he maao porque se ha de navegar e afora isso porventura el rey de Castela nam consyntira que el rey de França va per ho reyno de Napolles por o quall os capitaes que se escolherem deste caso e de outros muitos consultaram e determinaram com os reys se ha isto de fazer. Porem direy ho que bem e seguramente parece que se poderia fazer porventura o exercito se poderia devidir e apartar indo ate hũ certo lugar poderia *(3 v.)* o emperador levar sua gente per Alemanha e per Ungria e el rey de França a sua per Dalmacia indo sempre per as prayas do mar e asy pasaria pouco por ho senhorio do emperador e muito por ho de Veneza. A gente de Italia poderia ir per Napoles e navegar de Brondusyo ou de Utranto ao lugar ordenado onde todo ho exercito se ouvesse de ajuntar.

---

(1) *Riscado:* gynetes de Ingraterra e d'Escocia divido a gente de pee

Ha entrada parece que se deve fazer contra Constantinopla cabeça do imperio do Turco per aquy se deve acometer se poder ser. Disto tambem os capitães ordenaram consyderando os conselhos do Turco e seus aparelhos. Parece porem que isto se pode dezer dada igualdade que os nosos devem ir aquelles lugares onde ha mais cristãaos por tall que cobrem coração pera se revelarem contra o Turco e asy deve ir per aquelles lugares que sam desfallecidos parece outrosy que se deve ajuntar hũ exercito se poder ser o quall estee resydente pera dar socorro nam pera andar salvo com muita necesydade ou quando as vitorias dos nosos ho chamasem esta gente deve ser de Pannonia e de Polonia de Boemia e dos alemães da Ordem de Santa Maria da quall gente teria carrego o serenissimo rey de Polonia o quall ordenaria ho exercito no lugar mais conveniente onde lhe parecese que seria espanto pera o Turco pera derramar sua gente pera impedir o socorro dos tartaros que se nam posam ajuntar ao Turco e se o poder destes reynos nam bastar pera fazer este exercito dar se lhes ha algũa soma de dinheiro principallmente ho dinheiro que se ouvese das cydades confederadas a Saxona e del rey de Dacia e de Noruega e se esas nam bastarem devem se dar mais dos outros principes confederados algũa gente de socorro deve em toda maneira estar nos confins de Ungria estes quatro lugares principallmente devem ser providos de gente quer se faça guerra ofensyva quer defensyva. Rodes os confins de Ungria e de Croacia os portos do reyno de Napoles e do Campo Peceno Cecylia.

Dos principes infies que devem ser requeridos parece que se deve requerer o Sofy o que se bem podera fazer per mensegeiros do mestre (4) de Rodes e asy mesmo se em Africa ouver alguns principes que ajam medo de ter ho Turco por vezinho mas com estes avisadamente se deve tratar como nam nos conste de sua imizade contra o Turco asy como consta da do Sofy por o quall se podera inviar asentar e ver suas vontades e asy parece que se deviam inviar ispias a Syria e a Egypto pera saber a verdade das cousas de laa as quaes porventura de tall maneira se poderiam que pareceria ser conselho ir a frota sua rota direita caminho da Terra Santa de Jerusalem. Em verdade toda a Syria porventura com pouco trabalho o Soldam destruido e o Turco com nossa guerra ocupado poderia ser ganhada muito aproveytaria pera aver vitoria impedir o Turco que nam podese ser ajudado do Egypto mas isto determinem os capitães escolhidos pera a guerra porem cuidar isto nam seria sem proveyto.

Acerca da devisam do que se ganhar nesta guerra em esta maneira parece que se deva devidir que todas as cousas que se ganharem se partam segundo Sua Santidade ordenar o quall avendo respeito aos trabalhos e despesas de cada hũ a todos dara como a Sua Santidade for visto igualImente poder se hia outrosy ordenar que cada terra fosse de quem ha ganhasse primeiro mas isto poderia ser perigoso porventura daria ocasiam ao exercito que se devidise em partes portanto ho

primeiro modo he milhor e mais sãao. Isto se poderia conceder aquelles que com os outros se nam concordasem na guerra mas quisesem a sua propria custa acometer o Turco estando ocupado asy como na Syria ou no Egypto. Estas cousas acerca desta materia sam ditas universallmente das quaes se muitas forem sem saber e nam avisadamente ditas porem quiçaes nam seram de todo sem proveyto porque ao menos algũa ocasiam daram aos outros de cuidar em muitas cousas e de achar alguas muito milhores. Isto he ho que se logo ha de fazer Sua Santidade outra vez escreva este caso ao emperador aos serenissimos reys de França de Castella de Ingraterra e logo respondam repriquem ho que cada hũ ha de dar pera esta guerra e avida sua reposta *(4 v.)* ordene e invie hũ Alemanha outro a França e a Ingraterra outro e terceiro as Espanhas os quaes levem faculdade de provicar as Cruzadas amoestar os povos ajuntar os dinheiros e noteficar per suas cartas a eses principes ho que ordena Sua Santidade. *Os* perlados contribuam pera esta guerra e os faça certos de seus conselhos quaes melhores parecerem. Entretanto que ha suas repostas amoesta os venezianos e genoeses que façam muitas gales e Sua Santidade trabalhe porque em sua terra se façam tambem muitas gales. E asy seria bem amoestar ho Preste Joam rey de Hytiopia pera que em tempo conveniente com seu poder venha ao Egypto ou Arabia contra Jerusalem.

(L. P.)

5443. XX, 5-9 — Carta de Francisco Pereira a Pedro de Alcáçova Carneiro, a respeito de certas mercês que recebera. 1568. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5444. XX, 5-10 — Carta de Cristóvão Falcão de Sousa a el-rei, na qual lhe dava conta da morte de sua irmã. 1548 *(?)*. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5445. XX, 5-11 — Carta de Jorge de Carvalho a el-rei, dando várias notícias. Roma, (1538), Janeiro, 27. — *Papel. 4 folhas. Mau estado. Selo de chapa. Cópia junta.*

Senhor

Eu tinha pera mim que ja tempo nem materia nom ocoreria que me fezese escrever a Vossa Alteza porque ho fiz muitas vezes depois que qua som e ainda que fose sem fruto nom foy de minha parte sem zelo e amor de seu serviço ho que principalmente me esforçou a faze lo e porque neste quartel hultimo se ofereceo materia e com muita obrigação eu primeiramente ao Infante Dom Anrique seu irmão quis dar conta do que pasava ao qual peço por merce que ho faça com Vossa Alteza e por nom

acabar comigo que nisso cumprira com Vossa Alteza quis dar conta do que se segue que sera ho sostancial somente e ho mais remeto ao Infante que podera a Vossa Alteza tocar que tudo cuido que sera pera defensivos do que qua toca a seu serviço e a mezinha que nisto deva tomar.

E Vossa Alteza sabera que de dous anos a esta parte que ha que aqui entrey os mais deles tenho padecidos do trato e mercadaria de Santyquatro que ainda que nom matam são tão contagiosos e tão maos que de morte em fora eu nom sinto piores em seu igual e porque socedeo *(1 v.)* agora com menos vergonha e ousadia virem ao tereyro com efeito eu por nom emcorer em tamanho ero dyrey ho que pasa. Primeiramente que pode Vossa Alteza ser certo e como o Evangelho que este mao homem trorentym que jamais com branduras nem palavras se lhe pode mitigar a lyngoa pera que leixase fazer suas excramações sobre lhe nom mandarem ou tirarem ho que per tantas vias tinha e tem merecido que seria cousa muito largua contar e eu ho tenho la bem a meudo escrito no que nas cousas do Infante com ho relatorio de Vossa Alteza tenho recebido dele tratos que a Deus juro que por ser senhor do mundo todo se em meu interese fora que hũa somana soo ho nom comportara depois de cayr bem na conta de suas cousas e pera com Deus ainda que nom tudo d'algo tenho Vosa Alteza avisado de que me bem tenho maravilhado nom lhe atalhar porque ainda que nom som sabedor bem sey que males são os do ladram de casa e em verdade este tem tudo alem de muitas mentiras e muito poucas verdades e comtudo muita ousadia e leixando ho de atras que fara boa recova do presente direy em que veo a rebentar.

A xbij de Dezembro vierom aqui Senhor cartas de Bragua e do Sinodo que ho Infante fez que certo em louvor de virtude por concilio se devera de celebrar em todo ho mundo e ho Papa principalmente que dele e das virtudes do Infante devera mandar fazer memoria dina das tais obras ho Senhor Cardeal Santiquatro apresentando lhe eu as virtudes que de la me escreviam que Vosa Alteza de mais perto tocaria logo in primis antes que mais falase me dise Micer Jorge sabeis donde depende isto da cabeça e eu lhe respondy ryndo Jhesus Senhor iso he sandice. Diz ele não mas quayse iso porque he hũa certa mania e pasado este trance tornou a vinda de Dom Pedro com suas quirimonias acustumadas que eu lhe metiguey e me vym pera casa e nom avia hũa ora que eu estava em casa quando a presa me mandou *(2)* chamar a presa e como entrey me dise que muito corendo fosse a casa porque queria ver ho que ho Infante escrevia sobre ho Sinodo porque tinha recado que ho Papa estava danado do que de Bragua lhe escreverom em que fez as mores chimeras d'espantos do que se podia fazer com mortes de dez Papas juntos honde Deus por Sua misericordia me ocoreo com entender sua maldade como que ele ma revelara e por ser nos primeiros movimentos lhe respondy que do que podia Sua Santidade estar alterado que nom lhe achava cousa que com rezam fose senão que daqui ate Purtugal devia mandar pregar as obras santas do Infante e porque me vyo asi me quis fazer grandes afagos dizendo

que ho nom avia per mais que por se poder oferecer algum oustaculo ao Papa refusar asinar ho breve da revalidação do endulto que estava feito e contudo que eu me nom agastase que ele ho faria asinar e que aquele secretario Ambrosio que estava preso no castelo revolvera isto com ho Papa antes que ho prendese dizendo muito mal dele ho que foi pera por algũa cuberta no que queria forjar que eu tambem entendy que bem sabia ele que nom fora aly metido pera sayr jamais e co isto me dise que me nom agastase que qualquer cousa fose ele a mitigaria com ho Papa e ao outro dia que foy consistorio ele se foy e polo que dele tenho conhecido eu quisera prevenir ho Papa e ele mo estorvou e acabado ho consistorio me dise que ja estava servido e que ja tinha de todo ho Papa aplacado e dito ao secretario que levase ho breve do endulto pola manhã asinar e asi andou fazendo sua cozinha e quando eu fui pera procurar ho breve me dise ho secretario que ainda nom era asinado mas que era neceçario que ho cardeal mandase la huum seu secretario e que lhe falaria com ho qual ho cardeal se foy ao Papa e da vynda que veo trouxe esta adição que ho Papa que nom dezia que leixaria de asinar ho breve do endulto mas que quanto ao mais que ainda que ho Infante fose filho de rey e irmão que nas cousas que tocasem a igreja que avia de olhar por elas e que era neceçario que eu lhe dese a enformação porque de menhã avia de hir comer com ho Papa e que faria seu oficio *(2 v.)* ho qual eu Senhor tinha bem profetizado e isto pasado com a mais desemulação que eu pude nom me ficando no tyteiro *(sic)* por dizer ho que era rezão ele despejou a casa e se pos comigo a pasear e antes que começase seu proceso me pos a capelinha de todas as bondades e que jamais vira homem tão fiel nem que tal amor tivese a seu senhor e a Patria contudo so me parecia a mim cousa pera sofrer desde Julho nom ter ele de Vosa Alteza recebido carta nem recado tocando como escrevera então que ele mandava por embaixador a Dom Pedro Mascarenhas que era tal pesoa que pera o concilio e pera todo ho mais Sua Santidade seria muito servido com ele com ho qual ele fizera ho Papa plaquavel dizendo lhe como com a tal vinda seria Sua Santidade servido porque ele tinha escrito a Vossa Alteza que era muito bem que pola graça que lhe fizera da Inquisição que lhe mandase hum presente de dez mil ducados e asi lhe disera mais como como *(sic)* ho Infante tinha algũas cousinhas pera Sua Santidade e per ele por respeito do indulto do qual nom via nada senão baya que qua chamão bulra e que muitas vezes lhe perguntara ho Papa por isto e como nom vinha embayxador e outras cousas e co ysto trouxe a bayla cousas feas que eu aqui nom tocarey e veo a relatar tudo quanto tinha feito a esta coroa e a Vosa Alteza e como ho tinha trazido a graça do Papa que se nom fora que tudo estava defunto e que fora tudo la roynado se la se nom recebera ho nuncio como se recebeo ho que tudo viera per ele e co ysto dise que se queria lançar de tudo porque ja nom tinha que dizer ao Papa e que tinha medo grande que hum dia lhe disese que ele recebia tudo de Purtugal nom sendo asi e trouxe a baila como ho emperador dera

ao Papa cento e tantos mil ducados pola cruzada e decimas afora tantos tantos bispados e outras dadivas e que de Portugal nom vynha nada tocando ho seu as maravilhas e então com furia que sobia aos ceus dise que ho Papa tinha muito dinheiro no castelo de Sãot'Angelo mas que todavia que tinha filhos e muitos netos e que queria que ho reconhecesem por senhor e lhe viesem obedecer com tudo e quando não que ho fariam de nececidade e nom com muito proveito com ho mais que aqui leixo por honestidade que nom ficara pera seu tempo se eu viver *(3)* e ainda que pera isto e ho mais a mim nom falecese repostas e roynias *(sic)* que lhe fazia ver ho norte (?) nem por iso se aplacava sem desfaçado rezoamento e trouxe me a bayla dizer me que olhase a bulra que lhe fezerom que com cartas ou palavras boas ho acaroarom a negocear Travanca e depois que se negoceara per ele se rirão e que tudo erão parolas mas que tudo se curaria e co esta gentileza e outras que ele sabe pera pouco seu louvor e auturidade acabou de fazer seu oficio com ho Papa com mostrar que ele estava mal enformado das mortes d'omens do Infante em Bragua e pera milhor se coreger e ho Papa co ele apegarom se a dizer que lhe fora dado hũa carta em que tocava as cousas do sinodo a qual nom trazia sinal nem se sabia quem a escrevera ho que tudo foy pera mor coroa de sua grande royndade e emtão como era composta a materia ja me remeteo que eu falase ao Papa que ja dele estava instruto pera o qual avia mester a paciencia de Job pois nom ha posibilidade pera tamanha vileza ponir como eregia *(sic)* e toda esta obra vay ordyda per estas palavras que a mim nom podem correjer por mais que todos saybão que aviam de ser asi nem mais nem menos ditas per ele ao Papa a saber Santo Padre leyxay me a mim fazer que eu vos farey que venha Portugal aqui rebolinho a obedecer e a fazer seu debito e Vosa Santidade mostre fazer nisto caso e vera ho que funde e asi ho ordio e asi sayo e asi antes de concruido sua maldade com ho Papa asi ho direy eu sem tirar nem por ho que tem feito porque lhe nom acode Vossa Alteza e asi ao Papa por quem ele cometera todas as vilezas do mundo e polos seus e não por bem que lhe quer senão por medo juntamente por seu desenfreado apetito com ho qual em verdade e asi Deus me de salvação a minha *(3 v.)* alma como poucas vezes comunga de verdade e co ysto husa de oficio de truão e de tirano e d'atormentador em todo ho que pode e acha mão direita e nesta dança depois que eu qua som me feitio entrar de feição sobre as cousas de Vosa Alteza que sera largo reconta lo e agora sem freo nem vergonha se mostrou de todo ho que nom sey se avera nele cura ou emenda e quanto a mim eu ho dovido e todavia porque nom crie maiores erpes pera o diante Vosa Alteza deve de prover de embaixador e ja he tarde e saiba que quem lhe tem estorvado que ho nom mande ategora que lhe tem niso feito muito pouco serviço porque nom foy outra cousa senão acrecentar mais armas pera meter mão no lado no reino milhor e ja que se tardou tanto em no mandar queira Deus que seja ho que mandar tal com que se posam curar as cousas deste homem tão desordenado.

E porque ao Infante toco a materia mais larguo a Vosa Alteza somente toquey isto que tenho por soperficial porque se eu for poderey tocar com a mão milhor ho atoleiro onde se devam guardar e asi as mezinhas com que se devem curar alguns homens que qua estão e a maneyra como se lhes deve atalhar a muitas cousas porque doutra feição suas cousas nom averão perfeição e as de seus irmãos serão ruinadas per indirectas vias e per rapazes que são tais que se nom deve expremir seus nomes com os quais se cortarão as raizes da contumacia dos christãos novos que aqui vem desembarcar que tomão testemunho que tem diferença com Vosa Alteza porque ha muita necesidade sua autoridade com embaixador porque esta alimaria que qua esta he tal que presta bem pera dar lugar que se ponha a tudo bareijas *(sic)* e perdoe Deus a quem lho enlegeo pera cousa de seu serviço porque ately *(sic)* chegou ho cume de toda cegueyra no que nom gastarey mais materia sobre'ele que fazer lhe Senhor saber *(4)* que sendo em tudo atalhado que sera largo escrever na malicia tola nom esta sem companhia e he tal que honde se alcança logo daa luz de seu boom juyzo que remeto a misericordia de Deus e todavia a Vosa Alteza faço saber que neste caso do sinodo e trampa movida qua tão çujamente que a ele nom coube pequena parte do prazer interior dos mais que qua estão que cuidão que nysto se inpidira ho indulto ao Infante e pera mais coroborar seu saber e vertude nom ouve aqui outro arauto em Roma que quisese servir ho judeu de Duarte de Paz senão ele que se foy a sua pousada como grande cousa sua avisa lo que olhase por si que dizião que per sua vitola se apresentara ao Papa a prisão d'Antonio Ribeiro com ho mais de que ho Duarte de Paz se honra muito dele hir a sua casa dar lhe ho tal aviso como muito grande seu amigo e aqui se pode pesar seu saber e eu somente nom quis ouvir as desculpas que faz ho Duarte de Paz porque ho caso nom he de calidade pera mais que pera rir diso se nom entrara a vil composição que atras toco do Monsieur e ho senhor mor que se ha de resolver em pouco louvor de quem tal ordio e ho recebeo em monta e quis tocar aqui mais este preambolo pera que Vosa Alteza veja ho que pasa e proveja no que a seu serviço cunpre e sayba certo que atequi nom foy pequeno descuido em nom acudir com mais presteza ao que tantas vezes lhe foy escrito.

Noso Senhor nisto e em todo o mais lhe alivie ho entendimento e conforme seu Real Estado por muitos anos a seu serviço e aqui nom toco novas porque nom estão em termos per as escrever e as que qua ha de la mais perto as pode Vosa Alteza saber porque as mais são do emperador e el rey de França que Noso Senhor queira redozir a paz polo que cumpre a toda christyndade.

De Roma a xxbij de Janeiro.

E todavia Senhor se deve disimular com estes tratos ainda que se ponha algo de casa porque cumpre asy.

Do capelão de Vossa Alteza

Jorge de Carvalho

(B. R.)

5446. XX, 5-12 — Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito do possível cerco de Safim. Safim, (1514), Dezembro, 5. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

[Tem junto os seguintes documentos:]

a) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito da tomada de Azamor. Safim, 1514, Junho, 29.

b) Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito dos serviços prestados por João Jorge. Safim, (1514), Julho, 5. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Ha dez dias que tenho escrito a Vos'Alteza por Fernam Negram que daqui partio num barco que por acertamento aqui veo ter em que lhe fazia saber como nos vinham cercar e este mesmo requado tinha ja mandado por terra ao castello de Jam Lopez que de la o fizesem saber a Vos'Alteza e ao Allguarve e asi escrevi outra carta ha Jam Lopez que estava em Zamor que loguo mandase as minhas cartas a Vos'Alteza e asi ao Alguarve e elle as leva e asi esta que chegou aguora haqui. Por esta faço saber a Vos'Alteza em como este cerco he mui certo ja começam abalar *(sic)* por todas has partes e vem se cheguando por isso compre que Vos'Alteza acuida *(sic)* a iso rijamente se socorrido nom tem porque asi he serviço de Deus e de Vos'Alteza porque ao mais que hi pode aver sam novecentos omeens de peleja e o mar *(1 v.)* he mui grande de guardar e he mui roto parece me que seran haqui connosco antes de quinze dias e porque este cerco hei por mui certo he porque a nova quada mez dobra mais e tambem porque ontem antes soll posto hũa mea ora me correram aqui obra de cem lanças e nam vieram peguar com o guado senam obra de trinta de quavallo levaram dez ou doze bois e alguns asnos saindo eu fora dixeram a porta do castello que nos levavam a mor parte do nosso guado detriminei Senhor com ajuda de Deus de lho tirar acheguei a gente a mim com ho guiham e fui co ella em corpo a trote e a gualope quaminho dos Zambujeiros por onde elles hiam e porque eram diante de mim obra de corenta ou cinquenta de quavallo em que alguns delles hiam mais cerqua dos mouros mandei la Alvoro de Taide e Alvoro

de Faria co elle e coatro ou cinquo de quavallo que me tomasse a dianteira dos nossos pera que nam fossem desmandados e que trabalhasse de lhe tomar a quavalguada e tomando lha que nam corresse mais e eu acerqua dos Zambujeiros e que (?) pouco mais de mea leguoa veo Dom *(2)* Rodriguo a mim e disse me que hos mouros nom nos levavam nenhum guado. Parey loguo co a jente e mandei Pero Botelho a Alvoro de Taide que parasse e posto qu'elle hia mui hacerqua de mim nom no pode tomar com meu requado senam mui longe e quando lho deram ja nam tinha tempo pera volltar porque hos nossos eram ja peguados com os mouros os quais mouros nom corriam quanto puderam correr porque levavam quavalos mui ligeiros e tambem tinham obra duns corenta de quavallo duas leguoas da cidade em cilada quando se la descubrio voltaram os mouros com os nossos e nesta dianteira hera ja ho dahill que Alvoro de Taide tinha ja mandado que se detivesem pois ja lhe tinhamos tomado a quavalguada que heram mui poucos bois e asnos o adaill quando chegou saio a cillada e em saimdo os mouros com que a nossa dianteira hia voltaram loguo hos nossos lhe tiveram rostro mas durou lhe pouco porque alguns que bem nom puderam soster o medo puseram se em fugida e os mouros carreguaram sobre elles em que lhes mataram loguo dous *(2 v.)* e hum delles era Afonso Vaz em que me muito pesou por quam boom omem elle era e pola nececidade que dele tinha morreo como valente omem na traseira devia se Vos'Alteza de lenbrar de sua molher e de seus filhos porque elle o tinha qua bem merecido a Vos'Alteza e aquabou em seu serviço e pois Vos'Alteza custuma de fazer estas merces beijar lhes has mãos pola fazer a molher e filhos d'Afonso Vaz e ho outro era hum Guodiinz de Beja que aqui estava com Cristovam Freire e Alvoro Rodriguez da Ilha veio ferido em tall maneira que morreo no quaminho e vieram feridos ho dahill e Francisco d'Abreu e Pero Lourenço de Mello com iij lançadas e Guonçalo Alvarez e feriram huum quavallo a Cristovam Freire era hi Dom Bernalldo e Antonio de Lima e assi outros e que estes todos o fizeram bem mas nom puderam soportar o peso dos mouros que seriam cento cinquoenta e fizeram na vollta e se nam acudira Alvoro de Taide com quinze ou vinte de quavallo e co elle hiam Alvoro de Faria e Jam d'Ornelas e Jam Nomem *(sic)* e Pero Botelho que lhe eu tinha mandado com hum recado e assi Jam de Lisboa e Cristovam Raposo e Jorge da Maia e asi outros perderam se todos haqueles qu'eram diante *(3)* porque delles vinham ja tres ou quatro a pee e como elle chegou tiveram se os mouros e fez quavalguar aqueles que ha pee achou e estamdo asi a falla com os mouros dise Alvoro de Taide que desem nelles abalou co eses que hahi tinha ainda que alguns se deixaram fiquar mas nam nenhum destes que aqui tenho nomeado e asi voltaram os mouros a fugir e chegou Alvoro de Taide ao capitam deles e a por lhe ha lança e elle saio se lhe se *(sic)* mui rijo porque todos levavam os quavallos mais folguados que hos nosos. Eu Senhor vinha nas costas d'Alvoro de Taide pollo recado que m'elle mandou que me cheguasse mais e fui mais rijo

e corremos pasante de quatro leguoas he por noite hos perdemos onde foram feridos tres hou quatro mouros e hum delles ferio Ispinosa com hũa seta e tambem morreo hum quavallo seu e ali ystive hũa mea hora no quabo desta corrida recolhendo a jente e isto seria hũa ora da noite quando habalei e cheguariamos ha Çafim antre has honze e as doze e porque Senhor temos recebido esta perda hajnda que nam sejam mais que tres *(3 v.)* omeens segundo a vaidade dos mouros ey por mais certo seu cerco e mais triguosamente do que elles tinham dantes hordenado e por yso Senhor compre que o socorro de Vos'Alteza seja mui depressa has cartas Senhor que eu tinha escritas por Azamor e pollo castello de Jam Lopez hiam escritas com favor nosso por causa que has podiam os mouros ver nam lenbro mais a Vos'Alteza a nececidade que temos de jente porque la estam omeens que diram a Vos'Alteza que muros temos antes disto sete ou oito dias soube dũa quafilla [1] que vinha de Tedenez pera Almedina e mandei Alvoro de Taide com cento trinta de quavallo e que se fosse por junto d'Almedina ha duas ou tres leguoas ali onde me a mim parecia que lhe podia hamanhecer estiveram ali ate duas horas de soll vendo Almedina quando viram que nam vinham vieram se a ese quampo de Duquella que he mui formosa cousa de ver nom acharam mouro nem moura per todo esse quaminho senam muitas vaquas bravas que haguora handam a sua vontade mas a tres ou quatro dias que tenho sabido que *(4)* Oulle Danbram e Oule Çubeta sam ja na Duquella com todas suas halhellas e isto he cheguar se pera o cerquo e asi começa Xiatima haballar. E deste cerquo nom tenho mais que escreva a Vos'Alteza porque ja o tenho feito por quatro partes e aguora por esta sam cimquo e a hũa leguoa e mea me mandou Alvoro de Taide dizer que andase rijo porque os nossos andavam emburilhados com os mouros porque elle detriminava de dar nelles com ajuda de Deus e soltey emtam Dom Guarcia Coutinho com dez de quavallo que fosse a todo correr porque eu Senhor levava hum gualope tam larguo que nam podia ser mais e Dom Guarcia chegou a boom tempo em que aproveitou e fe lo como filho de quem he.

Senhor Manuell Cirveira tem falado a Vos'Alteza e eu sobre sua moradia em que elle Senhor esta agravado porque lhe foi posta por Alvoro Mendez Cirveira irmão de Pedro Vaz de Palma cuidando que era este seu pai lhe puseram mill e trezentos reais de moradia de quavaleiro e elle requere a Vos'Alteza que a moradia de Rui Mendez Cerveira irmão de seu avo lhe ponha que esta nos livros del rey Dom *(4 v.)* Afonso e elle recebera nisto merce avendo que tem justiça e eu o averei que ha faz a mim poys o haqui esta servindo em luguar que me Vos'Alteza tem por seu quapitam e lenbro a Vos'Alteza que cinquo anos esteve em Tamgere he haqui estara o tempo que Vos'Alteza quiser e se ho aqui nom tenho nomeado nesta carta he por fiquava *(sic)* comiguo porque he omem pera me ajudar a ter a jente e pera falar co ele nas tais nececidades porque

(1) *Riscado:* que vinha d'Almedina

sei que he pera isso e por isto fallo mais em seu riquirimento que polo parentesco que tenho co elle por ocupações de qua nom escrevo a ninguem a quem a Vos'Alteza isto lenbre a Vos'Alteza beijarei has por se disto lenbrar que nos faça esta merce que lhe pidimos.

Veo nos Senhor a mui boom tenpo Jam Lopez que nos leyxou aqui mui boom guolpe de polvora e de chumbo e algũa artelharia e bonbardeiros tambem que lhe tomey e Rabi Abram ficou por sua vontade que nam he tam pouco pera judeu ficar avemdo hi nova de cerco.

De Çafim cinco dias do mes de Dezembro.

Beijo as reays mãos de Vos'Alteza.

Nuno Fernandez d'Atayde

[*Tem junto os seguintes documentos:*]

a) Senhor

A mim me parece co ajuda de Deus que as cousas se despoym ca ategora como compre a seu serviço e contentamento de Vos'Alteza porque esta vynda de Moley Nacer por conta de Vos'Alteza veio porque Xarquia esta agora mays asegada *(sic)* que nunca e mays mandada porque em caso que não seja pera me servyr dele porque me não fyarey deles al demenos estarão onde lhe ordenar pera as cousas de Marrocos e co esta empresa de Marrocos eu mando la Ysaque Bem Zamerro a falar niso com Vos'Alteza pera que veja o que compre a seu serviço. Eu Senhor ho escolhy per este negoceo porque he pesoa em qu'eu muito confyo nas cousas de vosso serviço e tenho nesecydade dele per estas cousas e tem descryção pera ysto e sabe bem as cousas de ca e tambem por muita amy *(1 v.)* zade que tem com Yheu de quall o eu tenho desobrigado quayndo em heu *(sic)* em alguum ero mas eu sei bem qu'ele faz canto pode porque ele não caya nele e asi Senhor lhe descobri o segredo qu'eu tinha sabydo de Vos'Alteza pera a tomada d'Azamor porque comprya asi a voso serviço pera as negoceações dos alarves de Xarquia os desvyarmos d'Azamor e asy tãobem fazer as tregoas del rey de Marrocos pera que se não chegase pera ca em qu'eu sey qu'ele gastou alguns dinheiros de sua casa pera se fazerem e asy ele foy causa sem nenhũũa duvida pera eu ir ao xariffe e hele foy comiguo porque me descarregou por então de duvydas qu'eu tynha de muitos dias e por estas cousas vera Vos'Alteza se tenho eu rezão de confyar dele este feyto de Marocos e mays se ca mays ouvese e Vos'Alteza tem mays rezão de confyar dele qu'eu poys tudo ysto he por voso serviço e a Vos'Alteza se faz e o qu'ele sobr'este caso lhe dyser beijarey as reays mãos de Vos'Alteza dar lhe credito porque em tudo tenho falado co ele largo e asy nos termos dantre Çaffym e Azamor.

Eu *(2)* Senhor nomeey aqui a Vos'Alteza estas cousas em que tem servydo Isaque Ben Zamero a Vos'Alteza e são de sostancya e asy tem servydo em outras cousas que tãobem o são e serve cada dia e por lhe fazer favor e merce eu a receberey mui grande porqu'eu afyrmo a Vos'Alteza qu'ele o merece e hespero em Deus de receber dele ao diante mores servyços qu'estes ja feytos.

Noso Senhor acrecente a vyda e o Reall Estado de Vos'Alteza a seu santo servyço.

De Çafym a xxix de Junho de b^c x iiij.

Beijo as reays mãos de Vos'Alteza.

Nuno Fernandez d'Atayde

b) Senhor

Jam Jorje morador em Lagos veyo aqui neste socorro e asy veio comiguo cando a esta cydade vym e hesteve aqui comigo então acerca dum ano e servyo mui bem em todo este tempo e coma *(sic)* valent'omem ele Senhor me mostrou huum estormento que tirou em Lagos do favor e merce que lhe el rei Dom Joam que Deus aja fez a seu pay sobre huuns offycyos o qual Vos'Alteza pode mandar ver e seu pay e avo forão cryados do Iffante Dom Anrryque e são omes de boa geração e polos serviços deles e polo qu'ele tem feyto asy na tomada d'Azamor e da outra vez que la foy Dom Joam e asi no socorro d'Arzijla e asi a outros muitos socorros ele se atreve em galardão destes serviços pedir a Vos'Alteza que ho queyra tomar por seu escudeyro e nisto fara a ele e a mim muita merce.

De Çafym a b de Julho.

Beijo as reays mãos de Vos'Alteza.

Nuno Fernandez d'Atayde

(B. R.)

5447. XX, 5-13 — Justificação apresentada por causa de um litígio entre navios franceses e portugueses e da tomada dum navio com cevada. Lisboa, 1537, Julho, 31. — *Papel. 16 folhas. Bom estado.*

Tem junto dois documentos, em francês, sobre o mesmo assunto.

[...] (1) outros do mesmo navio framces e lhe tornaram ha dar outras tamtas pamcadas e açoutes e lhe fyzeram botar ho batell do seu navio ao maar e os fyzeram emtrar por força nelle dizemdo lhe que se fosem no dito

(1) *Este documento está incompleto.*

batell a tera damdo lhe muitas pamcadas dizendo lhes elle e seus companheyros que amtes os matasem e elles nam quiseram senam per força os meteram no dito batell e levaram ho dito navio com ha dita sevada e quejos e todo ho mais fato que no navio traziam e obra de mais cinquemta cruzados que hyam escomdydos no dito navio *(1 v.)* e os meteram no dito batell com hobra de huum allqueyre de byscouto e huum allmude de vynho e aguoa pera sete omens que vynham no dito navio e lhe levaram ho dicto navio com tudo como dicto tynha e os deyxaram no dicto batell ha Deus mesericordya dizemdo que levavam ho dicto navio pera Diepe domde heram e amdamdo elles hasy perdydos no dicto batell amdaram duas noutes e huum dia como desesperados amdamdo pera se alagarem como de feito se alagaram se lhe Nosa Senhora d'Aguoa de Lupe a que se emcomendaram e prometeram nam *(2)* acodira e lhe hapresemtou huum navio d'Allcacere do Sall que hya pera as Ylhas que os tomou e os deytou em outro navio que vynha das Ylhas carregado d'escravos pera este reyno e que isto fora dominguo ha tarde que foram vynte e dous dias deste mes de Julho e que vynha diante delle corregedor com seus companheyros que vynham com elle no dito navio com elle ha cramar e a queyxar se a Deus e a el rey noso senhor e a elle corregedor de tamanho mall e roubo como lhe hera fecto e protestava que se em allguum tempo hachase fazemda de framceses *(2 v.)* neste reyno ser por ella emtregue da valya do dito seu navio e de tudo ho que lhe levaram pedymdo a elle corregedor que lhe mamdase por ello pergumtar allgũũas testemunhas e com seus ditos lhe mandase pasar hũũa carta testemunhavell pera ell rey noso senhor e vysto por ho dito corregedor mamdou que lhe fosem pergumtadas as quais elle per sy emquerio e mamdou que com seus ditos lhe fose pasado ha carta que pedya e seus ditos e testemunhos se seguem.

Christovam d'Aragão ho esprevy.

Item Amtonio Gonçalvez mestre e senhoryo do navio Sam Sabastyam e *(3)* morador em Aveiro testemunha jurado aos Samtos Avamgelhos em que pos ha mão e perguntado por ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que vymdo elle testemunha das Canarias no dito seu navyo hũũa nao de franceses topou com elles dominguo ha noute que foram vynte e dous dias deste mes de Julho e emtam chegaram a elles e ha dita nao de framceses lhe dise que hamaynasem se nam que os meteriam no fumdo e elle testemunha e seus companheyros hamaynaram e emtam emtraram no seu navio delle testemunha sertos omens e começaram de despoja lo de tudo ho que traziam e porque ho navio *(3 v.)* nam trazia senam sevada e quejos hos ditos franseces ho tomaram e lhe punham as espadas nos peytos a elle testemunha e a outros seus companheyros e buscaram ho navio de maneira que hacharam cinquenta cruzados em dinheiro que loguo levaram e ysto afora mais obra de quaremta cruzados que hyam escondydos no dito navio e semdo lhe tomado tudo mandaram botar ho batell do seu navio fora e os fyzeram

meter no batell e levaram ho navio com mil famgas de cevada que traziam e obra de oytemta quejos e cinquo ou seis barrys de mell e tudo ho mais que no dito navio traziam *(4)* e diseram loguo hos ditos framceses que ho dito navio levavam ha Diepa domde heram e amdariam no batell huum dia e hũũa noute e nisto chegou hũũa caravella d'Alcacere do Sall que os tomou e os recolheo e all nam dise somemte que ho navio he de duas gaveas e parecia de obra de setemta tones e do custume dise que hera mestre do navio como dito tem e all nam dise. Christovão d'Aragão ho esprevy. E que hos framceses heram omens que amdavam em guera e diziam que heram de Diepa e all nam dise. Christovão d'Aragão ho esprevy somemte que despois de *(4 v.)* serem no dito navio d'Allcacere os tomara huum navio de Laguos que trazia espravos a esta cidade. Christovão d'Aragão ho esprevy.

Item Joam Pyrez da Preta senhorio e companheyro do dito navio testemunha jurado aos Samtos Avamgelhos em que pos ha mão e pergumtado per ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que elle testemunha e seus companheyros foram no dito navio ha Gram Canaria e dahy vyeram carregar a Pallma omde hos carregou huum Pedro de Pallma e mamdava no navio por seu feytor *(5)* huum Miguell Gomez pera esta cidade e semdo cem legoas da Roca veyo a elles hũũa naao framcesa que seria de setemta tonelladas armada e com hũũa rede e artelharia e traria demtro semto e trimta omens e hera navio de duas gaveas e emtam os fez hamaynar mamdamdo lhe que lamçasem ho batell fora e por elles dizerem que ho tynham quebrado deziam que os meteriam no fundo e emtam lhe lamçaram cinquo omens demtro e vyeram ver ho navio e habryram ho escotylham e mandaram lamçar ha cevada *(5 v.)* em cima de cuberta e levaram quatro quimtais de quejos que vallem a dous cruzados ho quimtall e despois tornaram outros e levaram outros quatro quintais e todo ho fato que hacharam e os meteram ha tormemto e elle testemunha e seus companheyros lhe deram cimquemta cruzados e hyam no navio escondydos trimta e despois tornaram e tomaram ho navio que bem poderia valler sesemta mill reis e ha cevada que trazia valeria trezemtos cruzados porquamto heram oytemta moyos e levaram tudo e os deixaram metydos *(6)* no batell do mesmo navio com huum pouquo de byscouto e d'aguoa e vynho damdo lhe muitas espalldeyradas e pamcadas e nesta vollta deziam sempre que heram de Diepa e que amdamdo no batell duas noutes e huum dia asy perdydos veyo ter hũũa caravella d'Alcacere que hya pera as Ylhas que hos tomou e amdaram com elles huum meio dia e hũũa noute e emtam toparam com huum navio que vynha caregado d'escravos ho quall por ver pera ha cidade hos tomou ha seu roguo e all nam dise e do custume *(6 v.)* dise ho que dito tem e all nam dise. Christovão d'Aragão ho esprevy.

Item Allvaro Vyana marinheiro do navio Comceyçam que he de Dioguo Lourenço morador em Vylla Nova de Portymão testemunha jurado aos Samtos Avangelhos em que pos ha mão e perguntado por ho comteudo

no auto dise ell testemunha que he verdade que vymdo elle testemunha terça feira ou quarta desta somana das Ylhas Terceyras caregados d'escravos e vymdo obra de semto e dez ou semto e vymte leguoas daqui na paragem da Roca toparam hũũa caravella que hya pera as *(7)* Ylhas ha quall lhe bradou e chegamdo a elles lhe diseram que tomasem por ho amor de Deus huuns omens que haly estavam roubados dos franceses e emtam elle testemunha e seus companheyros os tomaram a saber sete homens e huum moço e os trouxeram a esta cidade e quamdo se hapartaram da dita caravella hos ditos omens que elle testemunha trazia diseram aos outros que hyam pera a ylha que lhe vemdesem laa o seu batell que levavam demtro e all nom dise e do custume dise nada. Christovão d'Aragão ho esprevy.

(7 v.) Item Joam Gonçalvez marinheiro do dito navio tomado testemunha jurado aos Samtos Avamgelhos em que pos ha mão e pergumtado por ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que elles vynham no seu navio das Canarias carregado de cevada e que hobra de semto e dez ou semto e vymte leguoas daqui toparam com hũũa nao de franceses ha quall trazia sua rede e artelharia como cousa de guerra e ha dita nao chegou a elles e os fez hamaynar e emtam emtraram no dicto navio seu *(8)* muitos delles e começaram ha tomar quamto hacharam e lhe tomaram cinquemta cruzados em dinheiro e ho dito navio com ha dita sevada que seriam mill famgas e ho levaram e botaram ho batell do mesmo navio fora e os fyzeram meter dentro e emtam os deyxaram no mesmo batell levamdo ho dito navio que poderia valler sesemta mill reis e carregado de cevada que bem valeria trezemtos cruzados e emtam amdaram no mesmo batell duas noutes e huum dia hate que chegou hũũa caravella d'Allcacer que hos *(8 v.)* tomou e dahy os pasou pera huum navio que vynha das Ylhas carregado d'escravos que os trouxe a esta cidade e all nam dise e do custume dise ho que dito tem. Christovão d'Aragão ho esprevy.

Item Ayres do Basto marinheiro do dito navio testemunha jurado aos Samtos Avamgelhos em que pos ha mão e pergumtado por ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que vymdo carregados de cevada e quejos da Canaria e vymdo semto e vymte leguoas da Roca chegou a elles hũũa *(9)* naao francesa de duas gaveas ha quall vynha com sua rede e artylhada de maneira de guerra e dyseram que heram de Dyepa e emtam os fyzeram amaynar e se meteram muitos delles demtro e começaram a roubar ho dito navio de quamto hacharam no dito navio e emtam vyeram outros e os fyzeram meter no seu batell que tynham fora e levaram ho dito navio *(9 v.)* que bem valeria sesemta mill reis e asy a sevada que valeria trezemtos cruzados e diseram que leva-

vam ho dito navio pera Dyepa domdė heram e emtam amdamdo elle testemunha com seus companheyros no dito batell pera se halagarem chegara hũũa caravella que hya pera as Ylhas e os tomou e os pasou a outra caravella que trazia espravos a esta cidade omde os trouxeram e all nam dise e do custume dise ho que dito tem. Christovão d'Aragão ho esprevy.

Item Lourenço Anes marinheiro do navio de Diogo *(10)* Lourenço de Laguos que hora veyo das Ylhas Terceyras com espravos testemunha jurado aos Samtos Avangelhos em que pos ha mão e pergumtado por ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que vymdo elle testemunha no dito navio pera esta cidade carregado d'escravos toparam huum navio d'Alcacere que hya pera as Ylhas e levava demtro estes omens os quaes dyseram que tomaram no mar que amdavam em hum batell podre e se amdavam alagamdo e que lhe pedyam que por hamoor *(10 v.)* de Deus que os tomasem e os trouxesem a esta cidade por os nam levarem as Ylhas e emtam elle testemunha com ho mestre do navio os tomaram os quaes diseram que os tomaram os framceses daqui semto e vymte leguoas e que lhe tomaram ho navio que traziam carregado de cevada e all nam dise e do custume dise nada. Christovão d'Aragão ho esprevy.

Item Dyoguo Lourenço mestre do navio Samta Maria da Lus estamte nesta cidade testemunha jurado aos Samtos Avangelhos em que pos ha mão *(11)* pergumtado por ho comteudo no auto dise elle testemunha que he verdade que elle vynha no seu navio das Ylhas carregado d'escravos e semdo hobra de semto e vymte leguoas da Roca toparam hũũa caravella d'Allcacere que hya pera as Ylhas e a caravella bradara a elle testemunha que se queriam tomar huuns omens que vynham desbaratados dos framceses que lhe tomaram huum navio carregado de cevada e emtam elle testemunha chegou a bordo e tomou os ditos omens e ho mestre do dito navio que hya pera *(11 v.)* as Ylhas dysera a elle testemunha que topara os ditos omens em huum batell que se andavam alagamdo dizendo que lhe tomaram os framceses ho seu navio e que os deytaram naquelle batell e emtam elle testemunha hos tomou e os trouxe a esta cidade e all nam dise e do custume dise nada. Christovão d'Aragão ho esprevy.

E tiradas hasy has ditas testemunhas por ho dito Amtonio Gonçalvez mestre e senhorio do dito navio me foy pedydo que lhe mamdase dar hũũa carta testemunhavell com seus ditos pera requerer sua *(12)* justiça e eu lhe mamdey dar esta ha quall mamdo que valha como ha propya origynall que fyca nos autos domde sayo e compri o asy. E all nam façades.

Dada em esta minha muito nobre e sempre leall cidade de Lixboa aos trimta e huum dia do mes de Julho el rey ho mandou por ho licenciado Amtam Gonçalvez de seu Desembarguo e corregedor com allçada

dos feitos crimes em esta cidade e seu termo. Christovão d'Aragão ha fez ano do nacimento de Noso Senhor Jhesuu Christo de j̄ b^c^xxx bij anos. Pagou desta d'asynar vynte.

Antonius

Comcertada por mim com ha proprya e com ho esprivam abayxo asynado.

Christovão d'Aragão
Gaspar Gonçallvez

No verso:

Monta desta carta testemunhavell ao [...] c^to^Rbj reis
Desta conta xbiij reis

Aires *(?)* Gomez
537

Tem junto:

a) Mon cousin et voz justiciers et officiers estans au dedans des ressort et limicte de l'admirailte de Guyenne l'ambassadeur du roy de Portugal estant yci est venu a plaimte devers moy ainsi que j'ay devait faict entendre a vous mon cousin touchant plusieurs prinses et depredacions qui ont este et sont faictes ordinairement par mes subjects sur ceulx du dit seigneur roy de Portugual lesquelles prinses et depredacions je ne veulx souffrir tollerer ne permectre pour l'ancienne amyctie aliance et confederacion qui est de tout temps entre nous a ceste cause j'ay faict descerner mes lettres pactantes de es dicts ordenances et deffens aux fins et selon et ainsi que vous pourres voir par icelles le contenu esquelles je vous prie mon cousin ordonne et enjoinct a voz justiciers et officiers entretenir guarder et observer et faire de poinct en poinct entretenir guarder et observer sans aller au contraire et ainsi plus que aut doresnavant aucunes navires ou vaysseaux portuguallois chargés de marchandises et autres chouses appartenantes aux portuguais seront amenés devers vous ampres avoir sceu veritablement a qui ils apartiendront et coment en aura este faicte la prinse vous prendes instructions a la pleine et entiere delivrance d'eulx et aux demeurant ferez et administreres aux parties interessées la melheure plus prompte et sommaire expediction de justice que se pourra ayant sur tout en leurs bons droicts les dicts portuguais pour recommandées sellon le devoir de la dicte amytie aliance et confederacion que le dict roy de Portugual et moy avons ensemble laquelle je veulx estre entretenue guardée et invijolablement observée

de la part de mes dicts subjectz et pour ce que de la presente l'on pourra avoir abesoigner en plusieurs et divers lieux je veulx que a la coppie devant colloctionée foy soit adjousté comme au present original priant Dieu mon cousin qu'il vous aye en sa sainete guarde.

Escript a Arles le vingtiesme jour de Septembre mil b^c xxxbj. Ainsi signe Françoys et plus bas Brethon et au revers de les dictes lectres est script a mon cousin le conte de Buzançoys admirail de France Guyenne et Bretagne ou au visamirail justiciers et officiers de l'admiraulte de Guyenne et ressort d'icelles et cacheté du present cachet du dict seigneur.

L'original desquelles lectres a este lu et pulie en la cour de l'admiraulte de Guyenne au siege de Bourdeaulx par dict monsieur *(1 v.)* Loys Gerard licencie es droictz advocat en la court et juge de la dicte admiraulte present maitre Bertrand de Menguare aussi licencie es droictz advocat en icelles qui a reconnus estre enregistees au greffe de la dicte admiraulte pour en estre faictes et bailles vidumes pour servir aus dicts portugalois et a ceux qu'il apartiendra suyvant le vouloir du dict seigneur ce que a este ordonne et pour nous isi susdicts collocionnes au dict original.

Le xiij^c jour de may b^c xxxbj.

Monsieur Jehan Dupuy president de la dicte admiraulte de Guienne.

Dupuy president.

b) Loys Gerard licentie es droicts advocat en la cour et juge de l'admiraulte de Guyenne commissaire royal en ceste partie au premier sergent de la dicte admiraulte ou autre sergent royal sur ce requis salut. Comme en procedant par nous au faict de notre commission a l'encontre de Pierre Boursier dict courteffoys jadis maitre du navire appelé la Seraine de Bourdeaux et autres ses complices pour certains exces par eulx commis a certain navire ou carevelle de Portugual ampres avoir conduict l'ambassadeur de France à Lissebonne ayons ordonne entre autres chouses que le dict courteffoys seroit prins au corps le quel decrect n'aye peu estre executé obstant qu'il n'a peu estre trouvé ne apprehendé a muoyens de quoy ayons ordonné qu'il servit adjourné à comparoir en personne par devant nous et appellé a troys briefs jours a son de trompe par les carreffors acoustumes en ceste ville de Bourdeaulx et neantemoings que son bien seroit prins saisi et mys soubs la main du roy suyvant nostre dicte commission jusques a ce que autremant en soyt par nous ordonne. Pour ce est il que nous vous mandons et commandons par ces presentes que a la requeste du procureur de la dicte admiraulté le dict Boursier vous adjournes à comparoir en personne par devant nous a troys briefs jours a son de tromppe et cry publie par les caulous et lieux acoustumes *(1 v.)* faire tels exploix en ceste ville et neantemoins prennes et saisisses soubs la main du roy tous et chacuns ses biens

demeurant inventories et iceulx mectes en mains des commissaires qui en puissent rendre compte commant et a qui par nous et justice sera ordonne en faisant de vos expenses leur relacyon. Mandons et commandons aux subjectz du roy notre sire que a vous en ce faisant obeyssent donnent confort faveur et ayde.

Donné à Bourdeaulx soubs le sel de la dicte court le dernier jour d'April l'an mil cinq cens trente sept.

(B. R.)

5448. XX, 5-14 — Apontamentos a respeito de Garcia de Melo, anadel-mor de Castro Marim. Castro Marim, 1509. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5449. XX, 5-15 — Carta dos tabaliães de Tavira, na qual pediam a el-rei D. Manuel que lhes mandasse um juiz bom e sabedor. 1514, Junho, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5450. XX, 5-16 — Instrumento do qual consta um requerimento do recebedor da Alfândega de Azamor, Francisco Gomes, pedindo que seja feita inquirição de testemunhas do roubo de mercadorias de um navio que partiu de Azamor para Portugal e Castela. Segue a inquirição pedida. Azamor, 1523, Setembro, 12. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Saibam quantos este estromento de fe e cirtidam dado per autoridade de justiça virem que no ano do nacimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mil e quinhentos e vinte e tres annos aos doze dias do mes de Setembro em a cidade de Zamor nas pousadas de Fernam Gonçalvez ouvidor em a dita cidade por ho Senhor Dom Alvaro de Noronha do Conselho del rei noso senhor capitam e governador em a dita cidade e perante o dito ouvidor pareceo Francisco Gomez recebedor d'Alfandega desta cidade e apresentou ao dito ouvidor hũa pitiçam a qual he a seguinte.

Senhor houvidor. Francisco Gomez recebedor d'Alfandega desta cidade de Zamor faço saber a Vosa Merce que heu caregei aqui nesta cidade no navio de Joam Alvarez piloto desta cidade de que hia por mestre Francisco Monteiro morador em Tavira este mes que pasou de Julho desta era de quinhentos e vinte e tres caregei nelle setecentos coyros vacuns que me davam por cada hum nesta cidade *(1 v.)* quatrocentos reais e asi caregei no dito navio quatro quintaes de anir que valyam aqui cada quintal oito mil reais a qual mercadaria eu mandava vender a Portugal ou a Castela honde se milhor podese vender e isto por ter necesidade de dinheiro pera o pagamento desta renda deste ano em que sou hobrigado pagar ao dito senhor quinhentos mil reais. E yndo asi o dito navio atraves das Areas Gordas hũa naao francesa tomou o dito navio e me roubou toda a fazenda e coyrama e mercadaria que nelle ya per onde fico estroydo e nam poso pagar ao dito senhor ho que lhe som em divida se Sua Alteza me nam prover com justiça. Peço a Vosa Merce que me mande tirar

algũas testemunhas e sabida a verdade me mande pasar hum estromento pera el rey noso senhor me prover com justiça no que receberei justiça e merce. E apresentada a dita pytiçam asi como dito he o dito ouvidor pos nella hum despacho ho qual he *(2)* ho seguinte.

Sejam preguntadas por esta pytiçam as testemunhas que o sopricante apresentar e com seus testemunhos lhe seja pasado ho estromento que pede. Ho qual logo apresentou as testemunhas seguintes as quaes foram preguntadas per Lourenço Diego enqueredor em esta cidade comigo tabeliam adiante nomeado e seus ditos e testemunhos sam os seguintes.

Item Lourenço d'Aguiar morador em esta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise que he parente do dito Francisco Gomez.

Item preguntado por a pytiçam do sopricante que toda lhe foy lyda e decrarada e feita pregunta que era o que delo sabia dise elle testemunha que he verdade que sabe elle testemunha que o dito sopricante caregou nesta cidade em hum navio de Joam Alvarez setecentos coyros vacuns e quatro quintaes de anir e elle testemunha ouvera de hir no dito navio e depois foi em outro e elle testemunha estando em Ayamonte foy ter com elle testemunha Simão Rodriguez e Gaspar de Montesinhos e diseram a elle testemunha que ficava o dito navio roubado atraves das Areas Gordas e que elles escaparam em hum batel e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

(2 v.) Item Fernam Gomez cavaleiro morador em esta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pitiçam do sopricante que toda lhe foi lida e decrarada e feita pregunta que era o que dello sabia dise elle testemunha que he verdade que o dito Francisco Gomez caregara nesta cidade no navio de Joam Alvarez setecentos couros vacuns e quatro quintaes de anir e que elle testemunha foi testemunha do conhecimento que lhe o mestre fez e depois de ser partido desta cidade averia seis ou sete dias vio elle testemunha cartas dos que foram no navio de como os franceses os roubaram o dito navio e mercadaria e que esteveram tres dias em o roubar que somente nam ficou senam vinte e quatro coyros roins e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Joam Vicente estante ora nesta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pitiçam do sopricante que toda lhe foi lida e decrarada e feita pregunta que era o que dello sabya dise elle testemunha que he verdade que elle testemunha estava em Ayamonte e que achegara Gaspar de Montesinhos e disera *(3)* a elle testemunha que os franceses roubaram a caravela de Joam Alvarez em que Francisco Gomez mandava setecentos coyros vacuns e quatro quintaes de anir e mais lhe levaram hũa letra que mandava a Calez e todo quanto levava o dito navio roubaram e ysto lhe diseram a elle testemunha os que hiam no navio

que foram ter Ayamonte onde elle testemunha estava e asi lho dise o dito mestre do navio que lhe levaram a Francisco Gomez mais de setecentos cruzados e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Fernam de Talaveira morador em esta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pitiçam do sopricante que toda lhe foi lyda e decrarada e feita pregunta que era o que dello sabia dise elle testemunha que he verdade que elle testemunha vio caregar o dito Francisco Gomez no navio de Joam Alvarez certos coyros vacuns e seiras de anir e que agora ouvio dizer elle testemunha que o roubaram e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Joam Alvarez pyloto desta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por *(3 v.)* a pytiçam do sopricante que toda lhe foi lida e decrarada e feita pregunta que elle *(sic)* o que dello sabia dise elle testemunha que he verdade que o dito Francisco Gomez caregou no seu navio de que he mestre Francisco Monteiro setecentos couros vacuns que elle testemunha os vio e quanto he ao anir nam sabe elle testemunha quanto era senam quanto *(sic)* ouvio dizer que eram quatro quintaes e o dito mestre espreveo a elle testemunha como ho tomaram os franceses e lhe levaram quanto levavam no navio e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Francisco Rodriguez cortidor morador em esta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pitiçam do sopricante que toda lhe foi lida e feito pregunta que era o que dello sabia dise elle testemunha que he verdade que sabe que ho dito Francisco Gomez caregou nesta cidade na caravela de Joam Alvarez certos couros vacuns e que elle testemunha lhe comprava certos delles e lhe dava quatrocentos reais em boa moeda e asi outros çapateiros lhe compravam asi a quatrocentos reais por cada hum e elle os nam quis dar e agora ouvio dizer elle *(4)* testemunha que lhos roubaram os franceses e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Francisco Remeiro castelhano mestre de hum barquo morador em Ayamonte estante ora nesta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pitiçam do sopricante que toda lhe foi lida e feita pregunta que era o que dello sabia dise elle testemunha que estava em Ayamonte e que vira Francysco Monteiro mestre da caravela de Joam Alvarez e o dito mestre disera a elle testemunha que vinha roubado dos franceses porem ho que lhe tomaram se era muito ou pouco que lho nam dise e que ao tempo que o dito navio caregou nesta cidade elle testemunha estava aqui e vio caregar os coyros vacuns. Nam sabe quantos eram e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Gaspar de Montesynbos mercador morador em esta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume e cousas que lhe pertencem dise nihil.

Item preguntado por a pytiçam do sopricante que toda lhe foi lida e feita pregunta que era o que dello sabia dise elle *(4 v.)* testemunha que he verdade que estando elle testemunha nesta cidade vio caregar ao dito Francisco Gomez hũa soma de coyros que bem siriam seiscentos ou setecentos coyros e quatro quintaes de anir o qual caregou no navio de Joam Alvarez de que he mestre Francisco Monteiro e elle testemunha ya no dito navio e yndo atraves das Areas Gordas os tomaram hũa nao de franceses e lhe roubou quanto levavam no dito navio em que levaram os ditos coyros e anir e todo quanto ya no navio e da dita pitiçam al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

Item Francisco Monteiro mestre do navio que roubaram os franceses estante ora nesta cidade testemunha jurado aos Santos Avangelhos e preguntado por o custume dise nihil.

Item preguntado por a pytiçam do sopricante que lhe toda foi lida e decrarada e feita pregunta que era o que dello sabia dise elle testemunha que he verdade que o dito Francisco Gomez recebedor d'Alfandega desta cidade caregara no navio de que elle testemunha he mestre setecentos coyros vacuns e quatro quintaes de anir que diz elle testemunha os nam vio pesar e yam duas canastras cheas delle e yndo desta cidade pera Ayamonte *(5)* atraves de Seltes veo hũa nao de franceses e os roubaram em que lhe levaram todos os cuyros e anir e toda a mercadaria que levava e lhe diseram os franceses que eram de Cresunqua e al nom dise. Heu Gonçalo Coelho tabeliam que esto esprevi.

E preguntados asi como dito he por o dito ouvidor foi mandado que lhe pasase o dito estromento posto caso que ja tinha tirado outro deste tehor salvo duas testemunhas que depois de ter o houtro estromento tirado vieram que sam Gaspar de Montesinhos e o mestre do navio que roubaram e porque tudo pasa em verdade lhe mandou o dito ouvidor pasar este estromento.

Testemunhas que foram presentes ao pidir delle Lourenço Diego enqueredor em a dita cidade e Joam Godinho tabeliam do Judicial que comigo concertou do propio que em meu poder fica e asinou de seu sinal privado e outros. Heu Gonçalo Coelho tabeliam por el rei noso senhor em esta sua cidade de Zamor que esto esprevi e meu publico sinal fiz que tal he.

[*Lugar do sinal público*]

Joham Gudinho — Pagou lxxx reais

(M. L. E.)

5451. XX, 5-17 — Carta da Câmara de Coimbra a el-rei D. João III, na qual se lhe pedia que atendesse um vereador que vinha falar-lhe da parte da cidade. Coimbra, 1556, Maio, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5452. XX, 5-18 — Carta do arcebispo primaz a el-rei D. João III, na qual lhe oferecia os seus préstimos. Braga, 1549, Março, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5453. XX, 5-19 — Carta do Doutor Pedro Fernandes, juiz de fora do Funchal, a el-rei D. João III, a respeito do arrendamento dos açúcares a Bernardo Nase. Funchal, 1557, Janeiro, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

A sete deste mes de Janeiro cheguou hũa provisão de Vossa Alteza per que mandava poor em arrequadação toda ha fazenda que se achasse dos quintos e dizimos dos açuquares do anno passado que estavão arrendados a Bernaldo Nase por se elle alevantar e absentar de Lixboa ha quall arrequadação e diligencia eu tinha fecta avia muitos dias por me vir a noticia per via das Ilhas Terceiras que o dicto Bernaldo Nase era quebrado e alevantado de que me informei per testemunhas. E por me constar somente de ouvida a cautella pera seguridade de vosa Fazenda mandei loguo vir perante mim Francisco Narde e Vicente Rodriguez procuradores e recebedores do dito Bernaldo e lhes dei juramento que declarassem todo ho dinheiro e açuquar que lhe tinhão dado e mandado por sua conta e se tinhão mais algũa outra fazenda sua nesta ilha e declararão terem mandado ao dicto Bernaldo Nase e a outras pessoas per sua conta duas mill e setecentas arrobas d'açuquar e novecentos e tantos mill reais em dinheiro e peças d'ouro e prata e algũas despesas meudas ordinarias que tinhão fectas na neguoceação dos açuquares e que todo ho mais estava ainda em seu poder e dos quintadores de que tudo fiz auto per elles asinado e lhes ouve tudo por embarguado e depositado ho recebido e ho mais que recebessem e lhes mandei que lhe nom dessem nem mandassem mais cousa algũa ate vir certo requado de Lixboa e nom lhes tomei loguo conta do recebido nem impedi receber ho mais adiante por me nom constar claramente ser quebrado e somente segurei em mão delles por serem abonados. Ha fazenda que estava ainda nesta ilha aguora lhe tomarei *(1 v.)* lhes tomarei *(sic)* conta particularmente e se farão as mais diligencias que Vossa Alteza manda. Alembro tambem a Vossa Alteza que ho anno passado vindo ho meirinho que servia ante ho ouvidor da capitania de Machico requerer me que lhe passasse mandado pera lhe serem paguos vinte mill reais de ordenado pera elle e hum seu escravo lhe pedi as provisões per honde lhe devião ser paguos a custa de vosa Fazenda e per ellas me constou que Vossa Alteza nom era obriguado paguar lhe ho dicto ordenado e ho que tinha recebido os annos passados fora por culpa dos provedores que nom olharão por isso pelo que lho nom mandei paguar de que agravou pera o corregedor e nom foi

outros assuntos

provido e tirou estromento de mim pera vosa Fazenda a que respondi com os autos e provisões e fees dos officiais da Alfandegua dando as rezões per honde ho dicto meirinho nom avia de ser paguo a custa de vosa Fazenda mas a custa da do capitão de Machico pois cessava ha rezão pela quall Vossa Alteza a principio lho mandava paguar que foi por aver corregedor na dita capitania e elle ser meirinho da correição porem tendo ho capitão como tem ha jurisdição e ouvidor elle ha de paguar ho meirinho e não Vossa Alteza como he nesta capitania do Funchall e nas das outras ilhas que tem capitães pelo que Vossa Alteza deve mandar ver na Fazenda bem os autos que laa são e prover nisso como ouver por seu serviço que eu nom pretendo outra cousa pela verdade que devo a Deos e a Vossa Alteza dado caso que parentes meus me escreverão affirmadamente que os dias passados fora dicto a Vossa Alteza que em algũas cousas eu fazia ho que não devia de que eu dei graças a Nosso Senhor por me querer castiguar niso pela vãa gloria que eu tinha em ter pera mim e dezer que ate guora nom viera letrado a esta ilha que tão fielmente e com tanta verdade e limpesa servisse Vossa Alteza com tão grandes e continos trabalhos e lhe merecesse fazer lhe merce co *(sic)* eu. E certo que pera com Deos eu estou satisfeito de minha conciencia pois elle he testemunha e julguador della e pera com Vossa Alteza ho estaria se me fezesse merce ha quall lhe peço pelo amor do mesmo Deos se queira informar de como ho sirvo asi no officio de juiz como no de provedor. Do corregedor e provedor dos Residos e de Simão Rodriguez almoxarife que foi os annos passados ou do guardião de São Francisco e provisor e segundo lhe constar *(2)* asi me castigue ou faça merce porque das tais pessoas em que Vossa Alteza confia ha de saber ha verdade e lhes ha de dar credito e não a Lopo Alcoforado criado do capitão de que eu fiz justiça e se aqueixou de mim ao corregedor antes que de qua fosse nem a Johão d'Avelosa irmão da molher de Francisco Guonçalves da Camara de que eu fis autos de falssar hum testamento pelos quais ho corregedor ho quisera prender e acolheo se pera o reino nem ao procurador dos mesteres que laa foi sobre ho triguo que eu prendi e condenei nem a Rafaell Afonso escrivão da Camara que pela devasa que tirei judiciall achei comprendido em falssidades e fugio e aguora ho prendi e se livra nem a outros muitos de que eu tenho fecta justiça em tempo que ella tão mall se recebe de gente tão beliquosa e mimosa com ho favor que tinha da justiça da terra pelo que outra ves peço a Vossa Alteza se informe de mim como ouver por seu serviço porque com isso minha conciencia estaraa quieta e terei animo pera proseguir ho serviço de Vossa Alteza cuja vida e Real Estado Nosso Senhor acrecente por muitos annos.

Do Funchall a 12 de Janeiro de 1557.

O Doctor Pedro Fernandez

(M. L. E.)

5454. XX, 5-20 — Carta do cabido da Sé da Guarda a el-rei D. João III, a respeito das suas rendas. 1553, Março, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5455. XX, 5-21 — Carta do licenciado António Coelho, juiz de fora da cidade da Guarda, a el-rei D. João III, a respeito do número de éguas daquela comarca. Guarda, 1550, Março, 5. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5456. XX, 5-22 — Carta dos vereadores de Silves a el-rei D. João III na qual lhe pediam que o corretor do figo se regesse pelo da cidade de Faro. Silves, 1556, Abril, 20. — *Papel. 2 folhas. Mau estado. Selo de chapa.*

5457. XX, 5-23 — Carta de Fernão Rodrigues de Castelo Branco a el-rei D. João III acerca do procedimento de Rui Dias, procurador dos Feitos. Goa, 1539, Outubro, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ruy Diaz que nesta cidade de Guoa serve de precurador dos Feitos de Vossa Alteza me pidio que o emformase de seu serviço e porque ele he homem deligemte que todalas cousas de seu carguo o faz muy bem e tem descuberto nesta ilha alguns direitos reaes com que sobirão as as *(sic)* remdas dela e qualquer cousa que lhe emcomemdo sobre vosa Fazenda o acho sempre mui prestes faço esta lembramça a Vossa Alteza pera que que *(sic)* saiba que merece a merce que nele couber.

Noso Senhor a vida e Real Estado de Vosa Aleza *(sic)* acrecemte.

De Goa aos xij d'Outubro de 539.

Fernão Rodriguez de Castelo Branco

(M. L. E.)

5458. XX, 5-24 — Carta de Manuel Pacheco a el-rei D. João III, na qual lhe fala a respeito dos navios e cargos que havia no Congo. 1536, Março, 28. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

Senhor

Neste reino de Comguo me foi dada hũua carta de Vossa Alteza pera el rey de Comguo e outra em que a mym mandava que lhe fizese lembramça que logo mandase ir de ca alguuns sacerdotes que ca estavam impididos da comciemcia por amdarem sem licemça do bispo de Sam Tome e em espiciall hũu mestre Gill a quall carta de Vossa Alteza el rey de Comguo recebeo e vio toda e depois de lida noteficou ao dito mestre Gill e a outros o que Vossa Alteza lhe escrevya a que todos obedeceram

somemte o dito mestre Gill que quis trabalhar iso que pode de se nam ir que foy necesareo por Vossa Alteza em sua carta mo asy mandar apertar com ele de maneira que ho fiz ir bem comtra sua vontade e la Senhor vay e porque ele he homem que no emxempro da vida e obras que ca fazia mostrava temer pouco a comcia *(sic)* nam averei por muyto por este descomtentamento que de mym leva arrezoar comtra minha homra amte Vossa Alteza ou ao bispo e por causa de mynha aucemcia lho faço asy a saber. E bem asy Senhor nestas cousas da criaçam desta nova cristamdade e nas vidas dos sacerdotes que ca ficam e ao diamte vierem ha gramde necesydade Vossa Alteza muito emcomendar ao bispo que em suas vidas proveja de maneira que no aqueryrir e castidade tenham corregymento porque he a cousa que ca maior torvaçam faz.

(1 v.) Ja Senhor per outras fiz saber a Vossa Alteza que hũua das primcipaes causas por que me el rey de Comguo qua deteve e me nam quys dar licemça pera loguo me tornar foy dizer me que query *(sic)* mandar fazer dous braguamtis acyma daquella quebrada que ho rio tem pera eu dar aviamento a se daly ir descobryr o laguo. E depoys que me ca teve durando a demora de certos aparelhos e cousas pera elo necesareas que la tynha mandado pedir a Vossa Alteza me ocupou no carreguo de seu ouvydor por bem da alçada que Vossa Alteza lhe tem comcedida o que Senhor aceitei por me parecer ser syrvyço de Deus e de Vossa Alteza asy por soster esta pose de sua justiça como por outros servyços que cada dia faço como Vossa Alteza de Afonso de Torres e do feitor e oficyaes pode saber asy em comservar hos homens que ca amdam em justiça e neguoceaçam do trato como no bom despacho dos navios que nam vem tamtos que nam fique sempre carregua sobeja no porto que em cimquo anos que ha que ca estou nunca deceo nhũu anno de quatro cimquo myll peças afora muitas emfindas que morrem por mymguoa d'embarcaçam. E bem asy fiz por em arrecadaçam muitas fazendas de defumtos que ca faleceram e as tenho pasadas a Ilha de Sam Tome e emtregues as justiças de Vosa Alteza pera dahi se darem a quem pertemcem. E bem asy nas cousas da guerra em que tambem el rei me algũas vezes manda a socorro tenho ajudado a restaurar este reino polas muitas guerras que lhe fazem imfyees o que ha cimquo anos que faço e sirvo sem premyo allgũu nem quero mays que saber Vossa Alteza que ho syrvo e faço aquillo que a seu Real Estado devo por ser seu.

Tambem faço saber a Vossa Alteza como a este reino cheguou hũu Ruy Mendez que se dezia vyr por feitor das mynas do cobre com certos fuundidores e como quer que el rei de Congo *(2)* he tam sospeitoso como ouvyo dizer que vinha hũu feitor com homens e fundiçam parece lhe que ja o reino lhe era tomado e as mynas e tudo de maneira que mostrou pesar lhe de vir feitor e dise que ele bastava pera ser feitor de Vossa Alteza. Tudavia aqui em sua corte demtro em seus paços mandou fazer

fornalhas e asemtar temdas homde se fundio a vea sobre que la escreveo a Vossa Alteza e lhe tem la mandado amostra asy do que se fundio como da vea o que nos parece ser aço e depois desto tamtas vezes lhe alembrey e lhe pus em rezam ho caso que hasemtou em mandar os fuundidores as minas do cobre e asy a ver hũua myna de chuumbo com hũu fidallgo seu. Nam sey que recado traram. Seu desejo he folguar ter com que syrva Vossa Alteza e porem esta tam medroso de ouvyr dizer que Vossa Alteza senhorea a Imdea e que homde ha ouro ou prata ally manda loguo fazer fortalezas que algũas vezes mo tem dado em reposta ao que lhe requeiro.

Ao presemte nam ha mais de que fazer saber a Vossa Alteza por das cousa *(sic)* do trato dos escravos. Eu escrevo Senhor cad'ano meudamente Afonso de Torres e ao feitor e oficiaes o que a iso cumpre que he mandarem ca muytos navios e os pillotos e marynheiros que nam sejam mercadores. Tem el rey de Comguo aguora ja madeira lavrada pera dous braguantins e da me muita esperança que este anno se a de fazer ho descobrymento do laguo. Nam sey ho hefeito que avera. Nam poderei mais esperar Senhor ca que este ano porque se agora ho nam faz nunca ho a de fazer. Fico roguando a Deus que a vida e Real Estado de Vossa Alteza a Seu santo servyço prospere.

Escrita a xxbiij de Março de 1536 anos.

Criado de Vossa Alteza

Manuell Pachequo

(M. L. E.)

5459. XX, 5-25 — Carta de Jorge Pimentel a el-rei D. João III, a respeito dos preparativos feitos pelo rei de Fez para a guerra do xerife. Ceuta, 1548, Fevereiro, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Sennhor

Depois de ter escrito a Vosa Allteza cheguou ho seguro dell rey de Feez. Fiquo aparelhamdo hũu caravelam e hũu bargamtim pera minha embarcação e sera minha partyda ate xbij dias deste mes. Ell rey de Feez me escreve gramdes comtentamentos de minha vimda e que a Belez mandara por mym pera se com elle tratar este neguocio e porque Vossa Alteza manda em meu regymemto que nelle ho faça por ser ho luguar que ele nomeou a Vossa Alteza e eu asy lho ter escryto quamdo mandey pedir ho seguro não ey de pasar a Feez senão mandando mo Vossa Allteza e portamto mande me avysar do que a por seu serviço que neste caso faça.

Has novas que de Belez vem allgũu tamto comformão com as que me vyerão de Tetuão. Diz hũu judeu que me trouxe este requado que o dya que o ell rey espedyo de Feez emtrarão mill camellos de Muley Zidan filho do xarife velho e que ele vinha atras com duas mill lamças em seu favor e que ysto foy ao primeiro dia deste mes e que a gemte de cavallo que ell rey de Feez tinha poderya ser ate seis mill a quall estava duas leguoas da cidade com seu filho e ell rey de Belez e que por este mes ser ho seu maharran no quall elles tem por grande pequado fazerem guerra que estaram *(1 v.)* quietos mas que como entrar Março que a ell rey de Feez de dar vysta a Miquinez apresentar se a seus ymiguos e que se lhe sayrem que pelejara com eles e que quamdo ho xaryfee não quyser fazer nenhũa cousa de sy senão depois que tiver jumtas suas ajudas que não pode all fazer senão recolher se ha Feez e este parece que he seu fumdamemto porque recolhe hos mais mantymentos que pode e come dos de fora.

Ho xarife esta em Miquinez ajumtando sua gente a quall lhe começa ja a vir por as poucas aguas que est'ano nestas partes ouve. Tem mantymentos em abastança e como emtrar ho Veram tera tudo pois a de ser senhor do campo porque diz este judeu e asy mouros que com ele vem que se ell rey de Feez não da batalha ao xerife que todolos alarves e gemte do canpo se a de tornar ao mesmo xerife e ysto parece que esta em rezão pois sam mouros que não tem mais conta com hũu senhor que com outro. De Belez ey de mandar Gonçalo Arraez hũu cavaleiro desta cidade que comigo vay por lyngoa a Feez. Por ele saberey meudamente ho que la pasa e avysarey Vossa Alteza do que la pasar.

Noso Senhor a vyda e saude de Vossa Alteza acrecemte por muytos annos.

De Cepta a xiiij° dias de Fevereiro de 548.

Jorge Pimentell

(M. L. E.)

5460. XX, 5-26 — Carta de D. Manuel Mascarenhas a el-rei D. João III, a respeito de três mouros que se tinham feito cristãos em Arzila. Arzila, 1539, Março, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Depois de ter escrito a Vossa Alteza outra que não partio primeiro questa per não dar o tempo lugar vierão ter tres mouros ha esta villa dous a cavallo e hũu a pee e me requererão que hos mamdase fazer christãos. Pergumtei lhe se era agravo algũu com que vinhão que escre-

veria a Mullabraem por elles que lhe perdoase. Diserão que não que sua vomtade era ser christãos. Erão dous deles os que trouxerão cavallos criados do alcaide de Larache e hũu mais moço hera criado del rei. Quamdo vy sua vomtade os mamdei fazer cristãos. Este del rei mais moço veo loguo seu pai buscar. Trazia consiguo outro filho pequeno de dez ou doze annos e estamdo haquy heste mouro ja desemganado do filho que hachou christão veo hũu judeu e hũu mouro criados do alcaide de Larache e me derão hũua carta sua em que mamdava pedir os cavallos dizemdo que herão seus o qual judeu trazia hũu seguro do alcaide pera o mais moço que ho pai vyera buscar e não porque lho eu vise senão porque elle nam ousaria tornar se sem elle e o dia que daquy partio ho mouro pai do moço partio loguo ho judeu despois dele ser partido com outro criado do alcaide com que viera e levou minha reposta ao alcaide da carta que me trouxe. Depois de ser partido a duas oras poderia ser me vieram dizer estamdo na igreja como ho mouro mais moço cryado del rey de Fez era fogido e que ya pello caminho *(1 v.)* de Larache com ho judeu e com ho mouro que me trouxera a carta do alcaide e seu pai com ho outro irmão mais moço yam mais diamte a sua vista. Mamdei ver se o podiam alcamçar. Chegarão ate o rio de Larache e eram ja pasados. Dise a hũu omem meu que se ja fosem pasados chegase a Larache e disese ao alcaide que não hera bom vizinhar daquela maneira maneira *(sic)* ha quem a quem *(sic)* se vem tornar christão e mamda lo levar pellos seus e que hos avia por presos na sua mão ate escrever sobre iso ha Mullabraem e ver seu recado. Respomde me que elle daria conta delles quamdo lha pedisem dos seus que ho pai do moço e o moço que hele os mamdava a el rei que la os tinha. Os outros dous vão a Vossa Alteza. Os cavallos lhe ficão qua e asy outro que haqui tenho que veo estando aquy o conde. Mullabraem me esecreveo ja duas vezes sobre estes cavallos que lhos mamdase. Heu lhe respomdy a yso que seria necesario tãobem mamdarem de la alguns que la são. Diz Mullabraem a isto que hos omens que de la fogem não tem cavallo nhũu seu senão do senhor com que vivem que lhos dão somente pera os servyrem neles. Eu lhe escrevi depois que tambem hos que de qua yão deixavvam dividas e alguns suas molheres poderiam ter parte naquillo que de qua levam e que por esta rezão sera tãobem alheo o que de qua levam os omens que fogem. Tãobem fogio daquy hũu escravo negro de hũu morador e levou lhe hũa azemalla e tornou xe mouro a qual azemalla não he parecida nem eles dão comta dela. Isto fica asy como diguo a Vossa Alteza. Mamde me ho que ouver por bem que nisto faça. Tãobem hũu mourisquo que foy do conde ja christão e lhe fogio a muitos dias me mamdou haquy pedir seguro pera se tornar. Mamdei lho e veo se. Elle se vai la a Vossa Alteza. O que delle sey he que he homem de bem e paremte do alcaide d'Alcacer e que por see

tornar pera Deus e pera Vossa Alteza leixou casa e fazemda que he rezão pera lhe Vossa Alteza fazer merce. Hũu bombardeiro desta villa vai la e leva hũu reall de certas *(2)* cousas que são necesarias pera artelharia e asy outras de que o almazem tem falta. Mamde Vossa Alteza prover.

Nosso Senhor acrecemte vida e Real Estado de Vossa Alteza. *D'Arzilla* a iiij dias de Março de j̅bᶜxxxjx.

Dom Manuel Mazcarenhas

(M. L. E.)

5461. XX, 5-27 — Carta do bispo do Porto a el-rei D. João III, na qual lhe pedia licença para se vir curar e lhe falava a respeito do breve do Papa pelo qual ele era chamado para a «Reformação». Veneza, 1548, Setembro, 26. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5462. XX, 5-28 — Carta de Luís de Loureiro a el-rei D. João III, na qual lhe pedia que fizesse mercê da comenda de Vicente Alvares, que morrera em Africa, para um seu filho, de modo a este poder sustentar a família. Mazagão, 1547, Novembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Vicente Allvarez adaill que foy d'Azamor servio per provisão de Vosa Alteza hũa comenda nesta villa e Vosa Alteza lhe fez merce da dita comemda ho ano pasado e elle foy tomar pose della e haarremdou a e paguarom lhe damtemão e mataro no *(sic)* os mouros nesta peleja e porque ho tempo do arrendamento nom hera acabado agora apertão a sua molher que torne o dinheiro e elle não ho trouxe qua porque laa o gastou em suas necesidades. Sua molher he muito pobre e tem muitos filhos e filhas que soster. Parecer m'ia mais serviço de Deus e de Vosa Alteza fazer lhe merce da dita comenda pera seu filho que he ja omem pera criar seus irmãos e irmãas e sostemtar sua mãy que requererem lhe que pague o que ella não tem e este dinheiro que elle recebeo da dita comemda gastou ho elle todo em tirar a bulla della e no que lhe levou ho convemto. Digo a Vosa Alteza que sua molher he muito homrada e que per sua pessoa merece fazer lhe Vosa Alteza merce.

Desta sua villa de Mazagão a x de Novembro de j̅bᶜ Rbij.

Luis de Loureiro

(M. L. E.)

5463. XX, 5-29 — Apontamentos enviados a el-rei pelos oficiais e povo da cidade do Salvador do Brasil a respeito do governo da sua terra. Salvador, 1556, Dezembro, 18. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Prymeyramente o que a Vosa Allteza pedymos em nome de to *(sic)* este povo que por as chagas de Jhesu Christo nos mamde com brevidade governador e ouvidor gerall e deshapreçar *(?)* destes que qua estão porque aimda que a esta terra hos trouxesem nosos pecados pera pemdença deles sam tamtos os trabalhos e miserias que em seu tempo temos pasado e recebidos que parece deviam de abastar.

E asy pedymos mais a Vossa Alteza que ho governador que ouver de mãodar semdo posyvell vir servir e trazer sua molher a tragua porque temdo na terra que perder ter lhe a mais amor e cuidado de a aproveitar e quamdo não trouver molher não tragua filho omem e ao menos escusar se am os males e opresões que Dom Allvaro neste tempo causou.

E asy pedymos a Vossa Alteza que mãode ao governador que vier em seu regymento que quamdo tomar parecer em cousas que toqam a gerra e bem da terra seja com omens casados e moradores que tem que perder e se am de doer della e não como ate haguora faz Dom Duarte que ho não toma senão com sete ou hoyto omens que tem de sua mão pera tudo ho que quer hos qaes são froresteiros e se amtre estes mãoda chamar allguns dous ou tres omens dos prymcypaes da terra aimda que dem os seus pareseres em comtrayro dos outros mãoda que hasynem em comtrairo do que lhes pareceo e diserão dyzendo que am de asynar com os mais.

E asy Senhor lhe mande que em tudo guarde o forall e nos deixe usar dos previllegyos de que Vossa Alteza nos fez merce *(1 v.)* que he resguatarmos lyvrememte com o gemtio desta capitania sem nos elle tolher as lycemças como Dom Duarte tolhe aos moradores pellas dar aos seus apaniguoados e omens de fora e mãodar nos provisão pera que quamdo as der a gemte de fora lhe posão hos hoffycyaes da Camara ir a mão e tambem comceder aos moradores quamdo lhas elle tolher porque ate agora se não he com allgum seu particullar entererese *(sic)* hou de seu filho não quer que nimgem va a parte domde aja allgum proveito.

E asy nos faça merce de nos mãodar hũa provisão pera que quando premderem allgũa pessoa que por sua callydade ou o requerer o caso que sua apelação va ao reino que hou ho deixem ir com ella hou que fyque preso per toda a capitania hou ao menos na cydade e seu termo sobre sua menagem hou fyamça segundo a callydade do caso for e isto pedymos porque neste tempo se custuma qua muito por mui leves cousas premderem hum omem e apellarem pera o reino em tenção de o des-

troirem como tem feito a muitos e dyzem que ao menos estarão hum e dous annos presos e tudo sera vir do reino mall jullgado foi per vos ouvidor e huns fyquarão destroidos e outros vimgados.

Pedymos mais a Vosa Allteza mãode na mesma provisão que quamdo se allgũa pessoa de qallquer callydade que seja não sendo degradado quiser ir aqueixar a Vossa Alteza e pedir lhe justiça dos agravos que lhe fezerem o governador ou outrem quallquer que o deixem ir e lhe não tolhão a embarquasão porque ate guora faz Dom Duarte e seu filho todos hos males e imsulltos que lhe vem a vomtade e as pessoas que se dyso se querem ir queixar a Vossa Alteza não tão somente lhe tolhem a lycença mas aimda os premdem por se não embarquarem secretamente e se são embarquados hos tyrão e metem na cadea haimda que sejam pesoas que por suas callydades mereção houtra prysão.

Pedymos por merce a Vossa Alteza mãode ao governador que vier que qamdo vaguarem allguns hoffycyos dos que qua ha com ordenados que hos proveja aos moradores casados cryados de Vossa Alteza e asy aos houtros que deffemdem e sostemtão a terra e não como hos da Dom Duarte que vagamdo em seu tempo muitos nenhum *(2)* deu a morador amtes lhos tirou por mui leves casos por hos dar a seus cryados e a pesoas que fação o que elle quer e da lhos com decllarasão na provisão que diso lhe pasa que seja atee elle mãodar o comtrayro ho quall loguo mamda como delle tem avido o que quer.

E asy pedymos nos faça merce que hos hoffycios — a saber — d'escryvão da Camara juiz he escryvão dos orffãos enqueredor e escrivão d'Allmotaçaria e allcaide do campo e casereiro sejão da dada da Camara daqui por diamte porque sera gramde bem não serem providos pelo governador porque tamto que for por ele loguo hos a de dar ha pessoas que destruam a terra e não fação ho que devem como agora nos que Dom Duarte prove que hos não da senão a degradados e fallsairos e isto avendo respeito a o terem asy as mais das cydades e villas do reino.

Pedymos nos faça mais merce de nesta capitania quitar a vimtena do peixe e isto do que se pesquar a lynha e com arpões em barquos e jamguadas que importa muito pouquo e da muita apresão ao povo.

Lembramos a Vossa Alteza que mãode ao governador que vier que em nenhũa maneira recolha imdios dos que esteverem affastados pera jumto de nos antes mamde aredar estes que Dom Duarte pera aqui trouve que são todos os que nos derão a gerra os quaes tornou todos a recolher por ambre e escravos he porquos que lhe derão muito em prejuizo do povo porque qerendo lhe dar pazes e muito milhor dar lhas la affastados seis hou sete leguoas desta cydade que aqui perto onde esta certo quada dia anojarmos huns aos outros nas fazemdas e com cryações quamto mais que se Vosa Alteza quiser tomar enfformação per pesoas que bem conheção a callydade do gentio desta terra

achara que por mall e não per bem se am de sugeitar e trazer a fe porque tudo o que por amor lhe fazem atrebuiem que he com medo e se danão com iso.

Pedymos muito por merce a Vossa Alteza que ho ouvidor que mãodar seja mais esprymentado nas hobras de virtude do que ho he Pedro Borges o quall vai em oyto annos que tem tiranizado *(2 v.)* toda esta costa com tamta devercydade de malldades que não he rezão que a Vossa Alteza se escrevão mas pedimos lhe por amor de Deus que per verdadeira devasa ho queira saber e asy mamde pelo que vier tirar jerall resydemcya porque a muitas pessoas que nesa soo esperamça vyvem.

E o que vier nos fara merce não comceder asynaturas antes lha tirar como nos ja per sua carta prometeo de fazer merce e asy tãobem lhe não dar tamanha allçada como este trouve com a quall tem destroido muitos omens que não tinhão mais de fazenda que sesemta mill reais os quaes cabendo nelle os comdenava com tam pouquo temor de Deus como ho elle pera tudo tem e se Vossa Alteza quiser mãodar dar a seus feitos revista fora remedio pera os agravados e prova de sua ma comcyencya a quall não deve fyquar sem castyguo pera comsollação de muitos e aviso doutros.

E pera nos Vossa Alteza comceder esta merce lhe lembramos que semdo a Casa do Cyvell regyda per tão doutos e tão virtuosos letrados e sob a coreição de hum tam catollyquo prellado como he ho bispo governador não premetyo Vossa Alteza que tevese maior allçada que de trimta mill reais parese que com mais rezão deve Vossa Alteza aver por bem comceder nos esta merce que lhe pedymos porque vai nisto muito a comcervação da vida e sustamcya dos homens que allguns como desesperados vemdo se perdydos comdenados e enxucutados pera *(sic)* algũas sentenças em que tem pera sy que lhe não foi goardada sua justiça desejam de despovoar e irem se viver fora destas partes como de feyto o fazem per homde parese que nos seria milhor vir nos ho desengano de nosa justiça de cada hũa das Rollasões de Vossa Alteza ao menos em allçada tam gramde como he de seis annos de degredo em pessoas de callydade e em sesemta mill reais que pera esta terra he muita fazenda porque as mais das sentenças que este ouvidor aqui deu em que coube apellação vierão revogadas da Rollação que isto faz ainda ter menos comffiança em suas letras e comciencia.

(3) Pedimos a Vossa Alteza nos faça merce de mãodar hũa provizão que de novo se tornem a partir as terras e se dem segumdo a posebyllydade de cada hum porque huns tem tudo e outros nada e tãobem que ho governador as não de sallvo a quem ouver de morar na terra porque ate aguora se dão pello comtrairo que he a pesoas que as não pedem senão pera as tornarem a vemder e asy que nenhũa pesoa posa nas suas terras ter coutada de lenha nem deffemde la sallvo

os engenhos aquella camtidade que lhe por a Camara for lemitada e que se de a esta cydade recyo ao redor trezemtas braças porque não tem quoremta e he tão apertada que se não pode vyver nella.

E asy pedymos que deffemda muito ao governador e ouvidor que enqanto durarem seus carguos não tyrem nenhum estromento d'abonação porque he muito em prejuizo das comciencias e vidas dos moradores porque se não dyzem o que lhes mãodão são logo destroidos e deshomrados de modo que hou am de perder as homras hou as comcyencyas como acomteseo em allguns que la irão.

Tãobem lembramos a Vossa Alteza que dous bargamtis que qua tem os quaes quad'ano lhe fazem de custo bem quinhemtos myll reais os pode escusar porque ate aguora mais fazem de dano que proveito a terra porque não servem mais que de amdar ao enresgate pera o governador e seu filho e pera os capitães que trazem os quaes são sollteiros e nenhum ate aguora quis casar com nenhũa horffam e asy de irem aos Ilheos e a Pernãobuquo busquar açuquar pera o governador e ouvidor e numqua quiserão dar nenhum ao bispo pera ir corer ha costa que elle desejou nem no derão aguora ao vigairo gerall nem se quiserão dar numqua ao capitão mor pera neles corer a costa e em outros navios de Vossa Alteza que haqui estavão posto que ho pedyse per muitas vezes ate lho pedir de reis que he causa d'aver tamtos navios framcezes como se tem por nova que vem cada anno a esta costa e outros que se fazem muito devaguar no Ryo de Janeiro e na Bahya Fremoza omde ja tem hũa povoação sem aver quem lhes fosse a mão.

Pedymos a Vossa Alteza por remate de todas estas cousas que ja que esa cydade foy de foguo morto fumdada por seu mãodado e em parte tão remota do reino queira *(3 v.)* fazer mercè aos cydadãos della de todos hos previllegios que tem a cydade do Porto e aimda que ao Porto se lhe comcedece per asynados serviços que a Coroa fezerão temos pera nos que tãobem ho aguora merecemos em sermos tão leaes que com tamta pacyencya soffremos Dom Duarte e seu filho e ouvidor sem numqua aver motinação nem pallavra de deshobedyemcya por serem postos e mãodados per Vossa Alteza e de todas estas cousas pedymos a Vossa Alteza nos queira faser merce de comceder e comcedydas dellas nos mãodar carta patente pera que sempre como previllegio e forall este na arqua da Camara.

Pedymos mais a Vossa Alteza nos faça merce de não comceder provisão ao ouvidor que vier que acerqua das sospeições se lhas allgũas partes imtemtarem se deposytem dez cruzados como ho Vossa Alteza comcedeo ao Doutor Pedro Borges por ser cousa que da muita apresão ao povo e se acomtece que as partes que legytymamente lhe tem sospeição por não terem os dez cruzados pera deposytar sedesem dellas e outros comsemtem nelle e por iso perdem o direito que tem e isto

pella muita proveza da terra e que aja Vossa Alteza por bem de derevogar esta que a este ouvidor tem enviada per outra em comtrairo.

Pydymos faça Vossa Alteza merce ao allcaide pequeno desta cydade dallgum ordenado e de mãotymento pera dous omens porque per ho allcaide não ter ordenado se não pode achar pessoa auta que syrva o carguo nem tem omens que ho acompanhem pera que ousadamente posa usar do offycio como se requere.

Outrosy pidymos faça Vossa Alteza merce a este povo que posão armar os moradores pera as Ilhas de Sam Thome e Cabo Verde pera que mãodamdo a ellas escravos deste gentyo posão aver outros de Guine por elles por serem mais proveitosos e seguros os de Guine nestas partes que os naturaes e nisto se segyra muito proveito ao povo serviço a Vossa Alteza pelo aumento das suas remdas e seguridade da terra porque os escravos daqui naturaes são muito imcertos e os de Guine alem de serem mais seguros são pera muito mais serviço e aproveitão outrosy pera ajudarem a deffemder a terra.

He (4) fyquamos todos rogamdo a Noso Senhor prospere a vida e Reall Estado de Vossa Alteza por larguos annos e da rainha e princepe nosos senhores.

Escrita na Camara desta sua cidade do Sallvador aos dezoito de Dezembro. Pedro Teyxeyra escrivão della a fez de j̄ b°lbj annos.

Symão da Gama d'Andrade
Joam Velho Gallvam
Damiam Lopez Da Mezqita
Vycente Dias
Francisco Portocareiro
Pero Teixeira
Alvaro Fernandez

No verso:

Apomtamentos que vão dos oficiaes da Camara e povo da cidade do Salvador das partes do Brasil pera Vosa Alteza.

Apomtamentos dos moradores de fernãobuquo *(sic).*

(M. L. E.)

5464. XX, 5-30 — Carta de Martim Correia da Silva a el-rei D. João III, acerca das caravelas que foram a Ceuta. Ceuta, 1555, Março, 2. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Joham de Memdoça capitão da caravela d'armada que serve Mazagão chegou a esta cidade em 25 de Fevereiro passado com tres caravelas de camteria porque das quoatro que trouxe de Lixboa se per-

deo hũa em saymdo do porto de Samta Maria pera vir per'aqui carregamdo ho tempo nele por ho querer tornar a tomar se perdeo esta que digo e segumdo ho tempo foy rijo e supito foy muito segundo me dizem nom se perderem as mais. Ele ha muitos dias que chegou a Calez e por lhe nom fazer tempo nom pode ser qua mais cedo. Tambem a sua vimda na costa do Algarve teve trabalho com framcezes e lhe roubarão as caravelas e lhe tomarão hũa de trigo como Vossa Alteza ja sera enformado. Vay agora daqui e leva artelharia arrebemtada que avia nesta cidade como Vossa Alteza mandou por sua provisão e todas as mais monições que nom erão pera servir que la podem ter remedeo e aqui estavam se perdemdo e asy tambem leva os corais de Manuel Cirne como Vossa Alteza mamdou por sua provisão. He homem de bem e deligemte no serviço de Vossa Alteza posto que ho tempo ho não ajudou pera ho parecer nesta viagem mas verdadeiramente ele me parece tal como ho digo a Vossa Alteza cuja vida e Real Estado Noso Senhor goarde e acrecente por muitos anos.

De Ceita em 2 de Março 555.

Martim Corea da Silva

(M. L. E.)

5465. XX, 5-31 — Carta de Alvaro Mendes de Vasconcelos a el-rei D. João III, na qual lhe participava a partida da imperatriz para Segóvia. Tordesilhas, 1532, Agosto, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Este moço d'estribeira de Vossa Alteza chegou aquy a Torredesilhas hontem domingo a noyte xxb d'Agosto e me deu hũu maço de cartas grande pera Roma com hũa carta de Vossa Alteza pera mym en que me manda que com muita diligencia ho mande polo primeiro correo de Mafeu e se for necesario lhe dee algũa avantagem contanto que não pase de xxx cruzados etc. Ao presente não ha correo pera Roma. Tanto que ho ouver eu tenho cuidado de o fazer como Vossa Alteza manda com toda diligencia pusivel. Esta sesta feira pasada despachey hũu correo a Vossa Alteza as xx legoas e ao sabado seginte outro de pee as x. Por eles escrevi tudo o que daqui se pode escrever. Aguora não ha mais senão que hoje segunda feira parte daqui a enperatriz pera Segovia como ja escrevi a Vossa Alteza cuja vida e Real Estado Nosso Senhor acrecente como Vossa Alteza deseja.

De Torredesilhas a xxbj d'Agosto de b^c^xxxij.

Beijo as reaes mãos de Vossa Alteza.

Alvaro Mendez de Vasconcelos

(M. L. E.)

5466. XX, 5-32 — Carta de Afonso Rodrigues, feitor de Santa Cruz, a el-rei D. Manuel, a respeito dos géneros que eram convenientes para aquela terra. Santa Cruz, 1514, Junho, 4. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Aos nove dias de Maio chegou aquy a caravela Samta Cruz em que nos foy dada hũa carta fecta a quatorze dias d'Abrill e respomdemdo ao que dellaa Vos'Alteza deve aver reposta.

Primeiramente ao que stpreve sobre as mercadorias que nesta terra milhor se levam e que sam mays proveytosas pera esta feytoria ser provida delas nos ho temos stprito largamemte per muitas vezes a Vos'Alteza e asy aos vosos feytores que mas mamdasem e crea Vos'Alteza que nam fiqua por mingoa de deligemcia porque se mas mandaram como as tenho mamdadas pedir segumdo hos tempos socederam esta caravela de Vos'Alteza nom dera avamtajem a algũas que as vezes vem da Mina porque as duas mill peças de bordates e cem quoartylhas que nesta caravela vieram vieram a muito boom tempo posto que jaa tardavam e eram ydos daquy muitos mercadores por mymgoa de roupa. E comtudo depois que esta veo nunqua deixamos de comer as duas oras depois de meyo dia com mouros e judeus e se quyseramos so vemder hos bordates loguo foram gastados mas sostenh'os por me levarem outras mercadorias que me aquy deixou Joam de Ferreira que sam muito mas e comtudo leva a dicta caravellaa dous mill e seiscemtos meticaes d'ouro de toda sorte e seiscemtas e quorenta e tantas arrobas de cera e asy levara algũa courama mas tem na Vos'Alteza dada a estes moradores que fora muito mais voso serviço acrecemtar lhe ho soldo que lhe dar nenhũas peles por nom estar com eles em deferemças. E asy sabera Vos'Alteza como tamto que esta caravela descaregou ha roupa fomos aquy avisados como vynham a Taracuquo dous navios ou tres carregados de roupa e o capitam e a nos nos pareceo bem de mamdar Santa Cruz sobre ho porto de Taracuquo mall armada *(1 v.)* porque neste castelo nom ha nenhũa bombarda grossa de metall e esta mall provido dalguns tyros grosos de metall e levarem huns que aquy deixou Joam Lopez de coronhas que servyram nas naos de Vos'Alteza e aquy nom aproveytam mamdamdo Vos'Alteza outros pera este castello estar como cunpre a voso serviço a quall caravella mandamos asy por termos sabydo que vynham nos ditos navios desarmados em lhe parecer que aquy nom avya navio nenhũu de Vos'Alteza. E crea Vos' Alteza que nenhũa despesa pudera fazer milhor que em este Verão mamdar aquy hũa caravella muito bem armada porque estes mercadores nom am de deixar de vir a Taracuquo e todo negocio desta casa he perdydo e danado como mercadores forem a Taracuquo e semdo çarado este porto que aly nom venha mercadores recebera Vos'Alteza daquy gramde proveito he fazemdo se aquy a villa que Vos'Alteza ordena com muita delygemcia e mamdamdo pera ella as cousas que sam necesareas estes mouros tomaram

outro caminho de maneira Senhor que a caravela se foy ao porto de Taracuquo e achou hum navio jaa descaregamdo e o mercador em terra que se chama Francisco de Minho de Calez e lhe fogyo por Samta Cruz nom vir da maneyra que soya amdar. E loguo fomos avysados per hũu mouro de Taracuquo e asy Pero Banha ho mamdou dizer posto que esta hy comtra voso serviço que outro navio vynha apos aquelle muito caregado de roupa e o esperaram e quys Deus que ho tomaram com calma parecemdo lhe aimda que Samta Cruz era algum navio de pescar a quall segundo dizem nom querya amaynar senam quamdo viram no batell hum tyro de foguo pera lh'atyrar. Emtam amaynaram. A quall trouveram aquy caregada de roupa que Vos'Alteza vera laa per hũa imquyryção que la o capitam mamda e asy os jenoeses e mestre do navio e o mesmo navio levam pera Vos' Alteza delles fazer o que vir que he justiça e vir que he seu serviço porque crea Vos'Alteza que alem delles perderem sua fazemda elles merecyam muito boom castiguo porque vynham de maneyra pera aly asemtarem casa e esta caravella comprada de hũu *(2)* jenoes pera ir e vir a Calez por mercadorias. E como hos mouros la semtiram mercadorias nenhuns nom vieram aquy e fyquaramos de todo cerrados sem aquy nunqua vir mouro porque nom vem aquy senam por muita necesydade e deve Vos'Alteza fazer ao mestre merce pois nos tyrou desta fadiga porque aos mouros lhes pareceo tam bem que desejam de Vos'Alteza trazer aquy hũu navio d'armada pera tolher estes mercadores que nom venham a Taracuquo.

Esta roupa que esta caravela trouve he muita della rota. Mamde Vos'Alteza aos feytores que pera esta terra nom tomem senam boa roupa e comtudo creo que nom durara nada segumdo se gasta e pera ysto he necesareo como esta se gastar por a casa nom ficar desafreygesada nom deixaremos de vemder desta destes homens e far s'a diso hum caderno sobre sy em que se toudo asemte e avise nos Vos'Alteza do que ha por seu serviço do que nysto se faça. E nom deixe Vos'Alteza de mamdar aos afyciais que me mamdem as cousas que lhe mamdo pedir porque sam qua necesareas porque se as cousas dos mouros durarem da maneira que estam tudo se despendera posto que suas cousas sejam imcertas e ate ho presemte nom nos querem dar triguo ate vyr Almançor do Xarife em quem eles ainda crem o quall temdo esta fecta veo domde esta ho Xaryfe e o capitam e eu lhe mamdamos dizer que se avia de dar tryguo como ficaram no comcerto da paaz que aquy fizeram comnosquo o quall veo a par da mouraria mamdamdo dizer ao capitam que lhe mamdase hum christão e que veria falar com elle e o capitam se escusou de maneira que Manoell Jorge o dira a Vos'Alteza e vieram a comcrusam que nos lhe aviamos de dar cimquoemta omças que lhe o capitam pormeteo quamdo fez com elles ho comcerto que se elles bem servisem e abrysem hos caminhos lhes darya repartidas per todo ho anno e asy algũas por outras que nom relevam muito e compre a voso serviço dar lhas. E o capitam he nysso quovardo e per hũa parte lhas promete e per outra lhas

nega o que hos mouros nom querem que querem sempre que lhe falem verdade e elles que lhe leve homem em comta suas memtiras de maneira que ho capitam lhe ha de dar as cimquoenta onças por anno como merce de Vos'Alteza e fyquam de começar de daar triguo.

(2 v.) E quamto Senhor a algũas cartas que temos stpritas a Vos' Alteza de cousas de que esperava reposta creo que nom foram dadas a Vos'Alteza pois que delas nom veio reposta porque eu stprevy a Vos' Alteza alem das mercadarias que aquy eram necesareas me mamdase prover com dinheiro pera ho soldo desta jemte e asy per'as obras e pera trocar por ouro em que me parece que se ganha tamto como nos bordates e mais certo do que nom vejo nenhum recado e o capitam me tem emprestado algum dinheiro. He muito necesareo que Vos'Alteza me mamde prover diso se ja ho me nom tem mamdado prover diso pois que Vos'Alteza ordena de aquy se fazer esta villa do que he bem comselhado fazer se mas he necesareo servidores de laa e algũas cousas outras que stprevo ha Amdre Vaaz que sam muito necesareas pera esta obra. Mamde lhe. Vos'Alteza que mas mamde. O negocio Senhor destes mouros crece de maneira que me fara merce em mandar algum homem que tenha careguo dos mamtymentos e do almazem ou me acrecemte dous homens pera yso porque os que tenho nom abastam pera yso. Em quall-quer destas me fara merce alem de ser seu serviço e de serem escusos da vella e tenho ja tomado hum homem por me ser muito necesareo ate ver recado de Vos'Alteza.

E asy stprevemos a Vos'Alteza como aquy tynha ordenado dous pescadores e aquy nom nos ha e outrem leva ho soldo delles e elles sam aquy muito nesesareos porque toda a jemte more aquy de fome temdo o pescado a porta. Far nos ha merce alem de ser seu serviço mamdar aos feytores que no los mandem de la. E asy sabera Vos'Alteza como ho capitam e eu somos deferemtes nestas obras porque elle quer villa e a mim parece me que he mais voso serviço reformar se o que he ja fecto primcipallmente da bamda do maar e das alquaçarias porque aguora far se a com menos despesa amte que se denefyque mais e asy fazerem se casas pera ho negocio desta feytoria e vosa Fazenda estar a boom recado e asy casas pera agasalhar mercadores que aquy vem cada dia com suas mercadarias pera terem omde se aguasalharem posto que algũas *(3)* casas estam aquy acupadas com algũas pesoas que aquy eram pouquo necesareas. Stpreva Vos'Alteza ao capitam que deve fazer primeiramente as cousas que no castello sam necesareas e emtanto se poderam acheguar has acheguas e se vierem servidores em abastamça começarão abrir alguns aliceses na mouraria porque com estes pouquos servidores que aquy ha chaparam o lamço da banda da mouraria e fyzeram hũa pomte pera mouraria com duas vigas por emtamto pera per ella se servirem de pedra e quall pera se reformar ho muro da banda de demtro e se fazerem casas pera os mamtymentos e fazemda de Vos'Alteza e em cyma pera estar algũa

jemte que nestas casas estava apousemtadas *(sic)*. E asy stprevy a Vos'Alteza como aquy ouvera tres peças de stpravas e que algũas se queriam resgatar e nos parecia que era mais voso serviço fazer se dellas aquy algũa cousa que as mandar porque nom sam pera yso ou se vemderem qua. Veja Vos'Alteza o que nyso ha por seu serviço e asy de todas estas cousas nos responda. E asy sabera Vos'Alteza que ho anno pasado nom veram *(sic)* aquy vemder pelles e aguora que vem me pedem hos moradores que lhe de has do anno pasado e eu nom lhas ey de dar ate ver recado de Vos' Alteza se ha por bem que lhas resgate o que me parece que nom he muito voso desserviço mamdar lhas dar pois am de ser resgatadas a sua custa. Das cousas destes mouros e novas la damtr'eles Manoell Jorge veo aquy ter de Meca e dira a Vos'Alteza o que pasa amtr'elles e posto que elles fiquem de dar triguo e mereçam toda merce por terem aberto caminho nom deixe Vos'Alteza de mamdar ao feitor de Çafym que se me vir em necesydade e lho mamdar pedir que mo mamde porque nom tenho mamtymento senam pera estoutro mes meado e se ho elles derem sera gramde voso serviço porque sera de barato. Mamde Vos'Alteza a prata porque estou em muita necesydade dellaa.

A feytura desta me trouveram dous pães de cobre que la mamdo mostrar a Vos'Alteza e se for boom e for *(3 v.)* necesareo pera os tratos de Vos'Alteza poder lhe ey aver aquy algũa soma delle e troquo das mercadarias mas pom se *(sic)* em ho nom quererem daar senom a preço de cinquo meticaes o quymtall que sam cem lyvras castelhanas ho quimtal. Veja Vos'Alteza o que ha niso por seu serviço e asy mo stprevaa porque estes mercadores o querem fazer sem embarguo do Xaryfe ho ter defeso.

Deste castelo de Samta Cruz de Vos'Alteza oje iiij dias de Junho de 1514.

E asy fazemos saber a Vos'Alteza como os mouros com esta promesa do capitam de lhes daar algũa cousa trazem aguora muita lenha de que espero em Deus de se fazer o que Vos'Alteza deseja.

Afomso Rodryguez

Francisco Fernandez

No verso:

D'Afonso Rodriguez feitor de Santa Cruz pera responder.
A el rey noso senhor.

[*Tem junto:*]

(5) D'Afonso Rodriguez.
Item mercadarias.
Item dinheiro em prata pera trocar em ouro e pagar solldos.
Item ij̄ bjº miticaes.

bj^{c} e tamtas arrobas.

Item tirar as peles e acrecentar soldo.

Item navyo que se tomou em Taraququo.

Item artilharia que pede.

Item a roupa que foy que he rota que lha mandem booa.

Item l^{ta} onças que se ham de dar aos mouros por darem trigo.

Item que ho negocio crece.

Item pede almoxarife pera mantimentos e almazem ou dous homes que ho ajudem e tem tomado hum.

Item os dous pescadores que sam necesarios.

(5 v.) Item nas obras a deferença damtre elle e o capitam porque ho capitam quer villa e a elle parece reformar o daneficado e fazer casas de recolhymento necesarias. Quer detryminaçam.

Item tres escravas que se resgataram o ano pasado que lhe parece milhor fazer se la dellas allgũua cousa que as enviarem ca.

Item as peles que pedem os moradores do anno pasado.

Item das novas se reporta ha Manuel Jorge.

Item triguo ao capitam de Çafy que lho dem.

Item Martim Velho em Alcacer e Ruy Lopez alvara gerall.

Item dous pães de cobre que emvia.

(M. L. E.)

5467. XX, 5-33 — Carta de recomendação do duque de Milão a el-rei D. Manuel, a respeito dos seus comerciantes. Cremona, 1514, Junho, 19. — *Papel. Bom estado.*

Serenissime ac potentissime rex affinis et tanquam Pater Noster observandissime significarunt nobis Franciscus et fratres de capellanis subditi nostri Cremonenses et mercatores tractantes in regno Majestatis Vestre habere in eo certam quantitatem piperis et rerum aromaticarum ab Indiis ad navigatas de quibus non possunt disponere de prasenti obstantibus aliquibus ordinibus illius comertii petentes comendationes nostras ad Majestatem Vestram. Nos ergo diligentes ipsos propter eorum bonas conditiones et ad intercessionem aliquorum ex primatibus nostris. Non dubitavimus has nostras comendaticias ad Majestatem Vestram scribere rogantes eandem ex corde ut eos favores dignetur ipsis impartire in re ipsa et aliis eorum occurrentiis quos a nobis pro suis charissimis obtinere cuperet et obtineret offerentes nos ad longe majora ad intercessionem Majestatis Vestri cui nos comendamus ex corde.

Datum Cremone die xviiij^{o} Junii MDxiiij^{o}.

Serenissime Majestatis Vestrae bonus filius et servitor.

Maximilianus dux Milanensis
Joannes Antonius Petrus

(L. P.)

5468. XX, 5-34 — Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei, na qual lhe participava a vinda do rei de Fez com muita gente. (1562), Agosto, 10.

Segue-se:

Carta para D. Nuno Mascarenhas sobre os judeus. (1562), Setembro, 7. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu tenho escryto a Vossa'Alteza que oje emtam nam tynha sabydo ho certo ate honde chegara el rey de Fez nem se era a sua propya pessoa ou se vynha esta jemte com hum seu yrmão que algũs mouros me afyrmavam que vyram e que ho conheceram. As novas senhor que agora tenho são que este seu yrmão veho sobre Almedyna co a quantydade da jemte que tenho escryto a Voss'Alteza e que *(1 v.)* el rey de Fez assemtou seu arayal sete ou oyto legoas atras nhũa alagoa de muyta agoa a que ho comtador se la esta sabera melhor ho nome e nela esperou ho yrmão ate lhe yr co os arafens e daquy despedyho hos alarves da emxouvya e fycou cos seus alquaydes e companhya que trousse de Fez que me afyrmam ser muyto pouqua jemte e ha rezam e ha estrelydade da tera nam sofre ser outra cousa. Colotos *(?)* nam trousse nenhũs a dyto destes mouros co ysto se foy a Maroquos honde tenho nova que esteve cynquo ou seys dyas sem fazer nenhũa novydade nem perda na tera nem hos da cydade *(2)* nenhũ movymento. *Day* dyzem que foy a outro lugar muy grande e bem pavoado que esta alem de Maroquos mays metydo na sera honde agora esta. *Algus* dyzem que dele se ha de tornar com toda sua companhya pera Fez outros que por esta tera ha d'estar ate esperar has samenteyras e senhor tenho la mandado hum mouro com quartas a judeus de Maroquos de que espero de saber estas novas mays certas. *Como* has tyver has mandarey a Voss'Alteza.

Quanto senhor aho que escrevy a Vossa Alteza sobre a paz dhantre Chatafu e ho xarife estas mesmas *(2 v.)* novas tyve depoys por suas molheres que mandey ver que asy has tynham por alarves que de la vynham. *Agora* tornam a dyzer que nam ha hantr'eles tal concerto a verdade hantes de muytos dyas parecera. *Chatafu* esta em Haha que he hũa tera alem dos Moradys. *Tem* consygo ho azamel d'Abyda e ho de Grabya e Seza. *Hambas* has aldeas *(?)* estam deramadas ate ho ryho d'Aguz Xyatyma fyqua tod'aquele ha que hantes estava de paz. *As* novas que tenho shão que emcaza muyto pam sem conto nhũ lugar por nome Taqueleate. *A* esta cydade nam vem nenhũ. *(3) Ele* nam faz nenhũa gera aho presemte nem tem tomado lugar nenhũ. *A* sua tençam aho dyhante parecera Noso Senhor queyra que seja boa e sendo ma que quebre na sua quabeça.

Esta cydade senhor esta muyto myngoada de jemte. Hos fronteyros nesta barquada vam algunz que aynda qua eram. *Hos* moradores estam postos em comfussão vemdo a quareza da tera e tendo passado hum ano em que empenharam e venderam quanta proveza e movel tynham pera seu sostymento com esperança desta novydade agora vem que estam postos em *(3 v.)* quamynho de se verem em muyto mayor apressam porque da tera nam se vendeho nem temos esperança que se vemda nenhum mantymento aynda que venha de fora por mar sera a tal preço que fyquara ho quampo por ele assy que co ysto algũs me pedem lycença pera yrem busquar suas vydas outros handam habalados. *Pera* ysso Vossa Alteza nos deve de prover com mantymento pera ho seu cyleyro e assy com soltar algũa jemte pera favor destas samenteyras aynda que nam seja toda como lhe mandey pedyr por ho tempo ho nam sofrer seja ha *(4)* que poder ser porque nunqua esta cydade teve tanta necessydade dela. *Vosa* Alteza sem ysso nam pode ser bem servydo. *Oje* dez dyas d'Agosto.

Beyjo as mãos a Vos'Alteza

Dom Nuno Mascarenhas

[*Segue-se:*]

(4 v.) A Dom Nuno Mazcarenhas de bij dias
de Setembro em que a deram ha el rey

outra carta

Nos vos tinhamos mandado que mandaseys os judeus que se saisem a saber aqueles que nam tivesem casas propias e asy vimos o que nos esprevestes acerqua diso que os nom mandaveis sair por eles seguramente se nom poderem hyr por os alarvees nom estarem com seus alformages *(?)* pera seguramente se poderem ouvemos por bem fazer dello asy pois tall necesidade diso avia e eles enviaram a nos hũ procurador seu com seu privilegio que dous anos antes lhe fose noteficado o que se lhe deve gardar e enviay nos roll dos que tem casas propias e dos que sam mercadores pera tudo vermos e vos mandarmos a maneira que com eles tenhaes.

A Dom Nuno compre *(?)* muito a meu serviço Raby *(?)* Alino *(?)* e Mail *(?)* e o outro virem a mym e por agora se sairem desa cidade ysto pella paixam que deles tem Cide Yhea a qual nom he d'agora mas ja de muitos dias e de tempo de Nuno Fernandes avendo que elles foram causa dalgũu decontentamento que Nuno Fernandes delle teve e desvairos que antre eles ouve pello que lhe encomenda e manda que elle

os envie loguo e lhe encomenda que ho aja asy por bem e diso nom recebaes desprazer pois he cousa que a noso serviço toca e do contentamento e serviço de Cide Yhea temos delle novidade *(?)* e mandar no lo es logo neste navio em que vay esta carta em maneira algũua que nam fique la algũu deles e todos tres venham neste navio.

(L. P)

5469. XX, 5-35 — Carta do marquês de Vila Real a el-rei, a respeito dos oficiais de suas terras. 1514, Julho, 20. — *Papel. 4 folhas. Mau estado.*

5470. XX, 5-36 — Carta de Estêvão de Aguiar, feitor de Safim, a el-rei D. Manuel, a respeito da venda do lacar. Safim, 1510, Dezembro, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ja la esprevi a Vosa Alteza acerca das vendas das mercadarias que ca tenho aguora. *Sabera* Vosa Alteza que todo ho lacar que trouve quando vym que erom xbiij° quintaes e hũa arroba tenho vendido que era o mais dele lacar preto fino que vendi a bxij miticaes o quintal sem caçua que he bom preço e algũ dele que era somenos vermelho vendy a corenta e dous miticaes loguo paguo e isto com acordo do contador e esprivão porque o vermelho nom tem ca valia como o preto. *Asy* me fica aguora por vender do alacar que me depois enviarom da Casa da Mina per voso mandado xxx e tantos quintaes d'alacar em pão tenho o aguora pera vender e nom ha outro nesta cidade senom este e os mercadores me requerem que mande pidir lacar preto fino e porque este que tenho em pão he vermelho e nom se gastara se tever preto ho nom mandei pidir porque me pareceo serviço de Vosa Alteza leixar acabar de gastar este primeiro porque a todo o tempo que o preto vier o mercaram. *Veja* Vosa Alteza se o ha asy por seu serviço senom mande que mo enviem da Casa da Mina. *(1 v.) Os* bordates que me forom entregues per Francisco Negrão se despacham arrezoadamente aguardo agora que se acabe de fazer o rol dos mantimentos pera dar ao almoxarife hũa soma deles com algũ dinheiro pera fazer seus pagamentos asy como o rol dos soldos for feito tambem os darei a eses besteiros e espingardeiros. *Da* Alfandega nom esprevo agora a Vosa Alteza porque no fim do anno lhe espreverey a certeza do que tever rendido. *De* toda outra mercadaria se vende muito pouca cantidade prazera a Deos que faremos Almedina pagar trebuto e entam se emmendara a maa venda que aguora temos. *Novas* desta cidade que esta louvado seja Deos muito abastada e o capitão espera que nos ponham cerco porem nos estamos percebidos do que nos compre pera quando quer que vierem.

Beijarey as mãos de Vosa Alteza lenbrar se que ha xxij annos que o sirvo e que estou o a servindo ho como oficial e como fronteiro. *Dos* cavaleiros da guarda que Vosa Alteza ca mandou nom estom ca mais que Afonso de Matos que vos serve com dous cavalos e tres ou quatro homens e he muito bom cavaleiro e Joham d'Alverca e Antonio Barba e Garcia Lopez e Lopo da Gama e Andre Caldeira. *Todos* os outros se forom pera Purtugal. *Lenbre se* Vosa Alteza destes homens que vos servem e faça lhe algũa merce porque gastam ca muito do seu.

De Çafy a iiij° de Dezembro de 1510.

Estevam d'Aguyar

(L. P.)

5471. XX, 5-37 — Carta de Damião Dias a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava notícia do lugar onde se encontrava el-rei de Castela e o duque de Alva. Cidade Rodrigo, 1501, Dezembro, 18. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Soube entrando em Castela como el rey era em Tordesylhas e o duque com elle e sendo hũa jornada d'Alva me diseram como o duque estava hi avia dous dias cheguey hi vespera de Santo Andre vesytey o de parte de Vosa Alteza e da rainha de que tambeem trazia vesytaçam. *Foy* com isso muito ledo e mostro me pla visytaçam tanto prazer que logo fez a barba e com ele seus irmãaos e toda sua casa segundo mais largamente lho direy a Vosa Alteza. Estive hi dous dias que foram sabado e domingo e a segunda feira partio ele pera el rey que ja hia caminho de Madrid. Fuy me com ele e dise lhe comò chegara a mym hindo junto d'Alva este moço d'estribeira de Vosa Alteza com hũuas cartas de novas pera el rey as quaaes lhe levava e que pois me achava tam preto que lhas queria ir dar. Achey el rey aleem d'Arevolo bj legoas e hi lhe dey as cartas as quaaes logo vio em lhas dando e folgou muito com elas e hi mesmo me despachou porem por ver e saber algũuas cousas do de ca fuy adiante hũua jornada e despedi me dele e do duque e vim por Medina honde estava o gram capitam e tanto que hi cheguey foy teer comigo hũ Luis Afonso da Sylva portugues que com ele anda o qual me trouxe hũ recado seu que me rogava que ho quisese ver. *Fuy* a sua casa e antre algũuas praticas que com ele per vezes tive me preguntou o primeiro dia que ho vi se sabia ja Vosa Alteza de hũa vitoria que agora ouvera hũ voso capitam na India. E cuidando eu que era ha que me este moço d'estribeira contou da tomada da cidade de Saba dise lhe que sy. *Entam* lhe dise o que sabia. Respondeo me que nam era esta senam outra e que ho que diso sabia era que estando em Tordesylhas agora com el rey lhe vieram hi cartas de

Napole e que hũu grande mercador de la que se chama Jacobo Roxo o qual tem trato no Cairo lhe escrevera hũa carta fecta de biij° de Novembro em que lhe dizia que do Cairo lhe escreveram entam que hũ capitam de Vosa Alteza ouvera hũua grande vitoria na Tapobrana com hũua armada do soldam e que pois a cidade de Saba era no Mar Roxo que nam devia ser esta senam outra. Respondi lhe *(1 v.)* que asy devia de ser porque Vosa Alteza trazia na [India] muitos capitãaes em diversas partes e ficou que todavia era outra e nam ha d'Afonso d'Alboquerque que per este soube. Quisera eu aver dele a carta que lhe escreveo ho mercador pera tarladar as palavras formaes que tocavam a este caso e ele ma quisera dar e hũ seu secretario lhe dise que era ja partida dhi em hũu cofre d'escripturas. Algũuas outras praticas pasey com ele os dias que alii estive os quaaes leixo pera per mym as dizer a Vosa Alteza e nam quis que esta por ser tal com que ha de folgar ficase pera entam.

Noso Senhor a vida e Real Estado de Vosa Alteza acrecente e prospere como deseja. *De* Cidade Rodrigo a xbiij° de Dezembro de 1501

A el rey noso senhor

Damiam Diaz

(L. P.)

5472. XX, 5-38 — Carta de Nuno Gato a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava a notícia de virem pôr cerco a Safim os mouros de Almedina. Safim, 1510, Dezembro, 5.

Tem junto:

Carta de Nuno Gato para D. Manuel sobre o mesmo assunto. Safim, 1510, Dezembro 4. — *Papel. 5 folhas. Mau estado.*

Senhor

Depoys de ter esprito a Vossa Allltezaa espreveram ao capitão como ho cerquo de que nos ryamos ategora que era certo e que vynha toda a jente dos Montes Craros pera baxo que he grande somaa de jente ha quoall novaa fez mudar muitos homens e porque senhor [...] (1) hos homens nam levam suas cores [...] (1) a batalha vãa com menos [...] (1) e provendo Vossa Allteza com jente [...] (1) hos homens a sua cor e pe [...] (1) como cumpre a serviço de [...] (1) Vossa Allteza. Parece me [...] (1) ve Vossa Allteza de [...] (1) muito rijo porque as vezes [...] (1) mente cousas que se nam comete [...] (1) vendo provymentos

(1) *Papel roto e deteriorado.*

segundo haqueceram a tam pouco tempo per nosos pecados e porque Senhor ho capitão espreve isto muito ryjo a Vossa Allteza ey por escusado dar mais conta a hũa cousa de tamanho peso fycamos houlhando todallas horas pollo Cabo do Canaveall se vira socorro ho que mais largamente dara conta dyso Joam Lopez a Vossa Allteza.

De Çafym ao b de Dezembro de bcx

Beyjo as de Vossa Allteza

Nuno Gato

Tem junto:

Senhor

Da corrida d'Almedina nom esprevo a Vosa Alteza largamente porque o capitão ho tinha ja esprito a Vosa Alteza porem despois da corrida veo aqui Meimon hum mouro principal d'Almedina e quis saber quanto aviam de pagar os de Almedina por casa e o capitão lhe respondeo que aviam de pagar a camelo de triguo por casa e elle foi com determinaçam de fazer com a sua cabila que pagasem a Vosa Alteza e levou pera isso seguro pera verem alguns principaes a cinco dias de prazo e nom veo ao tempo que ficou e respondeo com hũa carta que enquanto elle viera a esta cidade mandarom os de Almedina a Azamor a pedir conselho ou favor a Mole Aziam e que tanto que viese determinariam o que ouvesem de fazer ate aguora nom temos avido mais reposta senom temos sabido que ouve oniom antre eles porque huuns deziam *(1 v.)* que pagasem e os outros que nom e parece me Senhor que os nom sostem aguora senom este cerco que ordenom de por a esta cidade de que prazera a Deos que eles iram tambem castygados como conpre a serviço de Deos e de Vosa Alteza e Xerquia toda se achega pera esta cidade e estão ja sete leguoas della bem Ole Dambram cedo e Ole de Bogazez o Ole Çobeth e estes alarves todos que sam antre esta cidade e Azamor com Almedina e de Marrocos dizem que vem o senhor dele e o senhor de fora com todolos primos e Oled Alcaraa e destoutra parte vem todo Xeatima barbaros e alarves e vem com determinaçam de trabalharem quanto poderem e sobre iso morrerem quantos poderem morrer e quando nom poderem entom asentarem paaz com os christãos porque entom lhe parecera que Deos quer que a terra seja sua e prazera a Deos que nos dara vitorea que quantos mays vierem tantos mais morreram e parece me que se Almedina nom espera por isto que jaguora estevera asentada em tributo.

E despois Senhor de ter esprito a Vosa Alteza se vyerom asentar hũas xx tendas que estão apegadas com Tazarote nos trebutos e ham de pagar a camelo da triguo por tenda asy como paga Tazarote e *(2)*

asy veo huum mouro a fazer partido pela aldea de Agoxdam que he daqui xbj leguas e seis de Marrocos e esta nela seis afaquies e pagam por cada casa duas alcolas de mel da quall paga tem ja parte em Tazarote pera averem de trazer a este trebuto asentou asy o capitão porque esta tam fora de mão que era bem tomarmos lhe quallquer cousa com que viesem obedecer a Vosa Alteza.

E parece me Senhor que quaesquer dez de cavalo que ora viesem desenbarcar a esta cidade que lhes parecese que mandava Vosa Alteza algũa gente novamente que todos estes castelejos de redor viriom a tributar porque se nom fora o que por nosos pecados aconteceo em Castelo Real parece me que segundo a quebra eles tinhom que Vosa Alteza tevera mais gente asemtada em trebuto. Prazera a Deos que desta vinda que eles aguora vierem que eles averam sua emmenda e tornaram a sua quebra. A Deos louvores esta esta cidade agora bem provida de mantimentos e muito minguada de dinheiro terey em merce a Vosa Alteza prover com dinheiro porque a maior parte dos pagamentos que se aguora fazem de Junho e Julho e Agosto e Setenbro de que fiz hum roll se paga em bordates e recebe diso o povo perda e escandalo e os bordates de Vosa Alteza porque eu *(2 v.)* lhe pus o preço com os officiaes que me parecia onesto pera o que compria a serviço de Vosa Alteza que era os bordates milhores a iiij°l e os baixos a iiij°xx e contudo Senhor os andam dandos *(sic)* por esta cidade os boos a iiij° e os outros a iij°lxxx e menos. Asy Senhor que Vosa Alteza nisto nom gainha muito e os homens que gastam suas fazendas e poem suas pesoas por serviço de Vosa Alteza estes quatro reis que Vosa Alteza lhe ha de daar serem paguos com tempo e em dinheiro obriga mais os homens e fazem com milhor vontade as cousas que comprem a serviço de Vosa Alteza porque os que estão por soldo grande ajuda que se paguem deles em mercadorias compoem se e deve Vosa Alteza de prover sobre isto pois se ha de pagar pagar se com tempo e com gosto daqueles que servem e o merecem porque Senhor os oitocentos mil reis que trouxe Andre Caldeira acerca todos se despenderom em moradias e em soldos da guardaa e em cento e tantos mil reis com que se comprarom lxij moios de triguo como ja tenho esprito a Vosa Alteza a rezam de xxbij alqueire da caneira *(?)* em descarega de navios e em algũas outras despesas que todolos dias sobrevem e o que disto sobejou com algũa cousa que rendem as vendas do lacar agua se nestes mantimentos e soldos com dos bordates o milhor que se pode fazer por serviço de Vosa Alteza.

(3) O feitor Estevom d'Aguiar trouxe aqui xbiij° quintaes e hũa aroba de lacar que era a maior parte dele vareduras das casas da India e venderom se os oito quintaes que era vermelho e muito roim a Rij miticaes sem caçua e os dez e hũa aroba que era preco e bom a lxij miticaes sem caçua esta ainda na feitoria de Vosa Alteza muito lacar roim e asy xxx e tantos quintaes que vierom em pao a este nom temos ainda aberta venda porque nom querem entrar nele ainda agora nom

ha agora nesta terra nenhum lacar somente este de Vosa Alteza. Parece me Senhor que se nom vier alguum que se abrira venda a ele.

O gemgivre nunca se vendeo dele nada o cravo tanbem se vende floxamente algũas livrazinhas que se gastam aqui na terra e de pimenta tambem se vende pouca cousa as alaqueas ninguem nom pergunta por elas. Prazera a Deos Senhor que se asentara ora com a terra e entam se gastaram as mercadarias mais largamente.

Johan Lopez trouxe aguora x quintaes de chumbo com que folgamos muito afirmo, a Vosa Alteza que d'Almedina me trouxerom xbij livras por xbij vinteens que nom tinhamos nenhum e estavamos pera desfazer os picheis e asy entreguou bj quintaes de polvora d'espingarda que nos alegrou bem e asy tres baris doutra polvora de bonbardas e lhe tomamos a caravela bj berços e hum falcam *(3 v.)* e lhe metemos dentro dous falcões que arrebentarom aqui e hum sino quebrado e outro sino fica ainda quebrado por nom avermos vagar de o trazer do castelo. E mande nos Vosa Alteza prover com chunbo porque se gasta todalas oras e com polvora e dinheiro como tenho dito a Vosa Alteza.

As cousas Senhor da Fazenda de Vosa Alteza todas andam bem e como compre a seu serviço porque cada um oulha pello que carrega sobre ele e espera de dar cada hum aquela conta que a Vosa Alteza deve posto que se faça com muito trabalho com as cousas da guerra.

Nom ha hi aguora nesta terra mais que esprever a Vosa Alteza que tudo se revolve sobre este cerco e o capytam bem asy o exercita em por pedras pelo muro velho e fazer ruas antre ele e a cidade porque prazera a Deos que nos nom entraram pelos muros dentro ainda que são roins.

Terey em merce a Vosa Alteza lenbrar se que rezo aa ordem e nom tenho nada dela e asy se lenbrar das despesas da guerra porque nem pera armas nom avonda o meu ordenado.

De Çafy a iiij° de Dezembro de 1510.

Beijo as mãos a Vosa Alteza.

Nuno Gato.

(B. R.)

5473. XX, 5-39 — Carta de el-rei D. Manuel ao conde de Benavente, na qual lhe pedia desse inteiro crédito ao portador da carta. Évora, 1513, Abril, 7. — *Papel. Bom estado.*

5474. XX, 5-40 — Carta de Francisco Portocareiro a el-rei, na qual lhe dá várias notícias. Salvador, 1556, Agosto, 11. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu escrevy a Vossa Alteza por ho bispo Dom Pedro Fernandez e por outras vezes em que lhe dava aviso do que nesta terra se pasava no que tocava a meu carguo dizemdo lhe das muitas naaos que por esta costa

andam e do pouquo cuidado que ho governador pera iso teve de me dar armada que pera iso Vossa Alteza aqui tynha que erão duas caravelas muito bem armadas e duas galleotas que tirão esperas e pedreiros por as proas sem estes servirem somente de acaretarem guallynhas e porquos e allgũas peças d'escravos pera elle e pera quem elle quer e não pera Vosa Alteza nem pera com ellas pagarem sollidos aos homens.

Item eu Senhor lhe pedy estes navyos por muitas vezes da parte de Vossa Alteza que mos dese pois estavão alli naquelle porto apodresemdo e gastamdo sollidos sem lhe fazerem nenhum serviço e que hyria busquar aquelas naos e as tomaria e não nas tomando iriam escamdallizadas e dariam novas em Framça da armada que nesta costa andava e com isto não tomariam hos navios dos moradores que nela vivem nem dariam a gemte deles a comer aos imdyos nem caregarão tres naos no Rio de Janeiro de brasill nem de pimenta como caregarão nem se fizerão duas naos novas de dozemtos e cinquoenta toneis cada nao.

Item tambem aviso a Vossa Alteza que tenho por nova serta que os francezes fazem hũa fortalleza no Cabo Frio numa ilha pequena que esta hum tiro de berço da terra fyrme demtro na bahya e cheguou aguora a esta cidade Bras Cubas *(1 v.)* capitão da capitania de Sam Vicente que deu esta nova e tãobem dise que se fazyam tres naos novas ho que tudo isto se podera escusar se eu corera a costa como Vossa Alteza mandava mas a todas estas cousas me respondia ho governador que pois seu filho não era capitão mor não avia de maodar a armada a corer a costa.

Item asy Senhor que porque requeiro ho serviço de Vossa Alteza lhe paresem mall minhas cousas como foi arybar aqui a esta bahya hũa nao que vai pera a Imdya por nome Sam Paulo e andar hay de fora perdyda de lomguo da costa e antre os bayxos fazemdo muitos synaes atiramdo muita artelharya e sorguimdo sem lhe quererem maodar hum batell pera lhe dizer homde estava e amostrar lhe a vara e quando vio pouquo cuidado que pera iso tynha me fui a Pedro Borges como a provedor mor da Fazenda de Vossa Alteza lhe requeri que maodase la hum batell aquela nao porque tinha por sem duvida qu'era nao da Imdia segundo sua gramdura e que o não dezya do governador porque tomava mall minhas cousas emtão maodou huum batell e a nao entrou pera demtro e fazer sua auguoada e ir se a com a bemção de Deus porque esa foi a causa somente por que arybou mas caro me custou que ao outro dya me maodou rysquar de meu hordenado dyzemdo que ja acabara meus tres anos.

Item Vossa Alteza maodou aqui Pedro de Goes por capitão mor e esteve aquy cymquo anos sem no Thome de Sousa rysquar e sempre vemceo hordenado ate que se foi pera o reino e asi Antonio Cardoso seis anos e Pedro Borges vai em oyto e Gaspar Lameguo comtador e Rodrigo de Freytas e outros muitos que vierao com Thome de Sousa e outros que vierão por tres anos com Dom Duarte que tem acabado

sem hos elle mãodar rysquar somemte a mim por me ter hodyo por requerir ho serviço de Vossa Alteza verdadeiramente se podem chamar as suas cousas horfãs segundo ho pouquo cuidado que delas tem. Peço a Vossa Alteza que me faça justiça e mãode que me paguem meu hordenado pois sempre estyve he estou prestes pera o serviço de Vossa Alteza no que receberey merce.

Noso Senhor acrecemte a vida e Reall Estado de Vossa Alteza e da rainha nosa senhora e primcepe por muitos anos. Desta cidade do Sallvador a omze d'Agosto de j̅ bᶜlbj anos.

Francisco Portocareiro

(B. R.)

5475. XX, 5-41 — Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei D. Manuel, a respeito de uma acção contra os franceses. Logronho, 1512, Dezembro, 3. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

De manhaa avera oyto dias que daqui partio Gregore moço d'estrybeira de Vos'Alteza com o qual escrevy o que ate então avya e o que depois ha he o seguinte os franceses combaterão este sabado pasado a Pãoplona por aquela parte do muro que a sua artelharya tinha derybada e no combate se diz aqui que receberão os franceses muito dano huns dizem que serão os mortos e ferydos seiscentos e outros mais e outros menos e os de dentro receberão muito pouco dano e a dous dias que aqui veo nova que o dalfim era ydo e de *(1 v.)* muita presa e asy se dise que os que estavão sobre Paoplona se começavão adereçar pera se levantar e se ir e porque aqui se dizem muitas cousas que não são muito certas eu esperey por outro recado e ontem veo outro que dise que os franceses que estavão sobre Paoplona erão levantados e partidos da qual nova foy aqui o mor prazer que podia ser e bem cuido que foy hum dos mores qu'el rey voso pay nunca vyo porcoanto ao cabo estava todo o fecto e por cão perygoso se avya que estava e por o que ao diante s'esperava e a voltas destas novas se dise qu'el rey de França era finado e que a iso hya o delfim a presa. Eu por escrever a Vossa Alteza o certo dise al rey voso pay que jaa ele sabya coanto prazer Vossa Alteza avya d'aver com todo o que o que *(sic)* a ele bem estivese *(2)* que me disese o que pasava pera vo lo escrever e ele me dise que lh'escrevera o duque d'Alva que se levaotavão e que tinha sabydo por suas espyas que era pera se irem e que eu devya esperar ate oje que se saberya ho mais certo e perguntey lhe se a yda do dalfim tinha por certa e dise me que sy e perguntey lhe se era morto el rey de França

e dise me que o não sabya e perguntey lhe a que se yrya o delfim e dise me que poderya ser que os yngreses entrasem em França e que ele fose a iso porque ele tinha novas qu'el rey d'Ingratera tinha la armada de Castela e outra frota e que fazya prestes jente pera a mandar entrar em França por a vya de Cales e que poderya ser que a iso fose o delfim a resystir *(2 v.)* aos yngreses asy que se a por certo que o delfim e ido e que os franceses são ydos de sobre Pãoplona e esta tarde veo coreo de Pãoplona em que escrevem al rey os duques d'Alva e de Navara como os franceses estavão jaa de Pãoplona hũa legoa e meia e yam seu caminho e como o duque de Navara metera em Paõplona muito mantimento que eles bem avyão mester e que hya o condestabre de Navara jenro do duque de Navara com iiij[c] de cavalo apos eles e hum capytão de jente de pee com mil e dozentos pyaes dos milhores e que o duque de Navara e o d'Alva mandavão fazer taleges pera (3) seis dias e aperceber a jente pera irem apos eles e el rey voso pay tem mandado aos capytães que naquelas partes estavão que todos vãão ajuda los a fazer andar e diz que os franceses lançarão sua artelharya diante e que vão muito de vagar e em muito boa ordenança e contudo parece aos mais que não pode ser que não percão muito principalmente por o caminho ser muito roym e de serra a causa de sua levantada os mais dizem que foy por mingoa de mantimentos e outros que por a yda do delfim e querem dizer que el rey de França he finado mas como quer que seja eles são *(3 v.)* ydos de sobre Paoplona e eu ho quisera ser ydo de Logronho e o fora se na carta que me Vossa Alteza mandou da lyceñça me não mandara que se se el rey voso pay não fose daqui pera Burgos ou pera algũa outra parte que eu me não fose nem fizese mudança e desta causa estarey ate ver o que me Vossa Alteza manda porque ele esta aqui e não se sabe cando se daqui yra porque parece rezão que antes que se vaa leyxe as cousas de Navara ordenadas e concertadas como lhe compre e por iso e por tudo beyjarey as mãos a Vossa Alteza por me dar lycença crara e me mandar ir pois qua não servo em nada.

E nisto não ha mais que dezer *(4)* nem aqui não ha outras novas senão se dizer como o marques de Storge entrou aqui ontem com lxxx de cavalo bem armados e bem adereçados e o marques de Vylhena e tãobem diz que traz c[to]l lanças e oje entrou o duque d'Albuquerque com cento omens d'armas todos encubertados e outros cento jynetes todos bem armados e o duque de Bejer diz que sera aqui hum dia destes.

O condestabre tomou grande doo por a duquesa de Bragança e diz que cre que moreo sem causa eu lhe tenho dito diso e asy el rey que mo perguntou o que eu hey por verdade e dizem que de Sevylha lh'escreverão o contrayro do que *(4 v.)* eu digo.

Al rey voso pay diserão que defendese as sedas e borcados porque se destruya toda a tera não sey o que fara.

Noso Senhor guarde a acrecente a vyda e muito Real Estado de Vosa Alteza com muitos mais reinos e senhoryos do que tem.

De Logronho a tres de Dezembro de b^{c}xij anos.

Beijo as reas mãos a Vosa Alteza.

Joam Mendez de Vasconcelos

(B. R.)

5476. XX, 5-42 — Carta de Francisco de Almada a el-rei, na qual lhe fala a respeito dum resgate que pensava fazer. 1510, Junho, 22. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Este resgate esta a partyda deste navyo em desposysam pera se nelle fazer muyto vosso servyço e proveyto se Vossa Alteza mandar que com tempo me acudam como em huum navyo que agora amte este foy tenho escrito a Vossa Alteza e porque a partyda deste que ora vay e leva cemto e omze escravos e nam mays a myngua de nam ter vasylhas pera augua me fyquam cemto e vymte e tres escravos que he outra armaçam pera ho navyo que ora pera Julho espero. Terey em merce a Vossa Alteza mandar que alem deste que espero no dicto tempo me venha logo em cheguando este outro amtes do Imverno porque se nam perquam aquy os escravos como estoutro Imverno passado se perderam porque segundo ho resgate core e a força da fome he neste mes de Julho e *(1 v.)* d'Agosto espero em Nosso Senhor que amtes de vyr este prymeyro que ja tenho pydydo ter aquy duzentos escravos ou mays.

Se perventura ho navyo a cheguada deste he partydo com duzentos moyos de tryguo que tenho pydydos a Vossa Alteza pera que seja aquy em Julho venha muyto em boa ora porque todo se resgatara e aproveytara e se nam he partydo nam mande Vossa Alteza mays de cem moyos porque me temo vymdo em Agosto ao dyante por bem das trovoadas gastar se mall. Todavia deve Vossa Alteza mandar se partydo nam he que venho dous ou como ja dysse logo outro ser *(sic)* posto que ho outro seja partydo pera que se esgote este castello dos escravos no Imverno.

E se perventura os vossos feytores dysserem que mande huum caravellam com elles que qua trago nam pode ser porque nam tem mays louça em que leve augua que duas ou tres pypas e mays nam pode ser este ano todo escuso d'Amtarote nem tenho jemte com que ho mande e guarde este castello se no Imverno tever resgate.

E beijarey as mããos de Vossa Alteza nam se esquecer do latam e almecequa que cada dya peço a Vossa Alteza porque a mymgua destas dũas mercadaryas he perdydo nesta casa de huum ano pera qua muyto ouro e he muyto voso servyço estar sempre muyta soma destas duas

mercadaryas nesta casa e ser aquy amtes do Imverno porque espero aquy cada dya por mercadores de lomge que nam vem busquar all. E esteveram aguora *(2)* amtre estes alarves dous mercadores esperando por elles com muyto ouro e vyeram aquy duas vezes e tornaram se descontemtes por nam acharem as dictas mercadaryas e perde esta casa por serem mercadores de lomge muyto ho credyto antr'elles ho que nam faryam achando as aquy e asy tambem Senhor terey em mercee a Vossa Alteza mandar que me forneçam com as outras mercadaryas que mando pydyr aos feytores porque nam fyqua nada senam abanos muyto velhos e rotos que os nam querem oulhar prymcypallmente apos latam e almecequa roupa boa da lacre e cousas de cavallo.

D'Argy a xxij dias Junho de b°x anos.

Beijo as mããos de Vossa Alteza.

Francisco d'Almada

(B. R.)

5477. XX, 5-43 — Carta de João Ferreira a el-rei, na qual lhe participava que não havia dinheiro no armazém para aviar três caravelas. Lisboa, 1510, Agosto, 17. — *Papel. Bom estado.*

5478. XX, 5-44 — Carta de frei Afonso a el-rei, na qual lhe pedia que mandasse um procurador à rainha para que se requeresse o que fosse preciso na causa com o abade de Alcobaça. 1510, Agosto, 12. — *Papel. Bom estado. Selo de chapa.*

5479. XX, 5-45 — Carta dos vereadores da cidade do Porto a el-rei, na qual lhe participavam a morte do corregedor da comarca. 1514, Março, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5480. XX, 5-46 — Carta de D. João da Cunha a el-rei, na qual lhe agradecia um presente enviado a sua filha e lhe dava algumas notícias de França. Fuente Rabia, 1568, Julho, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Muy alto y muy poderoso Senhor

Recebi la carta de Vuestra Alteza de xxx de março y beso las reales manos de Vuestra Alteza por todo lo que en ella me ofrece de acerme merced y tanbien las veso por el favor y merced que Vuestra Alteza hiço a mi hija Don'Aña de un collar y joyel que don Francisco Pereira su enbaxador me ynvio bien conosco que tan pequenos servicios como los mios no merecen tan gran merced mas estoy confiado en que Vuestra Alteza tiene bien entendida mi voluntad de enplearme en su real servicio sienpre que se ofrezça en que lo pueda acer con libertad y esto estoy obligado de acer como portugues.

Yo escrebi a Vuestra Alteza como traya cierto trato con dos portugueses pilotos que andavan en busca de Caldera en Francia y andando en demandas y respuestas entendierom como llevaban al Caldera a Vuestra Alteça y asi se me desbiaron desta frontera y no se donde an ydo a parar. En todo lo que yo entendiere que se tratare en perjuicio de la corona real de Vuestra Alteza en el reyno de Francia dare particular noticia dello a Vuestra Alteza procurando continuar las cosas de su servicio real.

Nuestro Señor guarde la muy poderosa y real persona de Vuestra Alteza con aumento de muchos mas reynos y señorios.

De Fuente Rabia a 4 de julio de MDlxviij anos.

Muy poderoso Señor besa las reales manos de Vuestra Alteza.

Don Juan de Acuña

(B. R.)

5481. XX, 5-47 — Carta de el-rei D. Manuel, pela qual fez doação ao mosteiro de S. Domingos, da vila de Santarém, do convento de Nossa Senhora da Serra, junto de Almeirim, com todas as suas pertenças. 1517. — *Papel. Bom estado.*

5482. XX, 6-1 — Carta do licenciado João de Souro ao secretário geral, a respeito dos direitos de Rui Pereira nas saboarias de Viseu e Lamego. Esgueira, 1515, Setembro, 6. — *Papel. Mau estado.*

5483. XX, 6-2 — Carta de Gomes Pais a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava informações a respeito do corrregedor de Entre-Douro-e-Minho. 1515, Agosto, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5484. XX, 6-3 — Alvará pelo qual el-rei D. Manuel mandou que se aposentasse em Lisboa o bispo de Lamego, enquanto estivesse aí a Casa da Suplicação. Santarém, 1499, Outubro, 25. — *Papel. Mau estado.*

5485. XX, 6-4 — Carta de Diogo Gama na qual dá notícia da sua chegada a Roma. Roma, 1502, Junho, 2. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Cheguey a Roma ao derradeiro de Abril e fui logo falar ao cardeall e lhe dey vosas cartas e acabado de ver o que levava foy tam ledo que nam podia mais ser e lhe entreguey as cartas das poses e me preguntou o que era o que Vosa Senhoria desejava que ele fizese e lhe dise vosa tençam segundo forma da struçam primeira acabado de todo lhe relatar sayo levemente que elle faria o que pudese de que Vosa Senhoria fose contente e servido mandou me apousentar em sua casa e dise perante muitos como lhe Vosa Senhoria mandava a pose do arcebispado e que eu nesta vida nam perderia parece me ele estar muito fora de tal lhe vir

e no outro dia pella menham me dise que fose ao Papa e lhe dese a carta de Vosa Senhoria e lhe disese desta pose e o mais que Vosa *(sic)* dele queria fui la e ouve odiança e lhe dey a carta e antes de a ver me preguntou quanto avia que de la partira e como estava Vosa Senhoria e a Senhora Rainha e lhe dise de sua enprenhisam respondeo que prouvese a Noso Senhor que ela parise com sua salvaçam e da criança e lhe dei conta como trouvera a pose ao cardeal do arcebispado folgou dizendo com muito prazer que ele o nam esperava menos que Vosa Senhoria o fizera como cristianissimo que ele folgava tanto como se elle fora o mesmo cardeal pola muita afeiçam e amor que lhe tinha que como a pay o amava depois disto e outras mais palavras dizem semelhantes a estas abrio a carta e a leo e me dise que as cousas que eu avia de requerer que as dese ao cardeal e que ele as requereria e que se fariam bem e a prazer de Vosa Senhoria aqui me espedi. A carta que lhe Vosa Senhoria mandava me nam dise nada dela nem menos vinha no regimento presumi nam ser dal *(sic)* senam como a largaria esta pose e por iso lhe nam falei nela. Desta maneira no mesmo dia visitey os mais dos cardeais com a nova desta pose de que todos mostravam tomar grande prazer vindo de fazer estas estações me fez merce do moesteiro de Sam Jorge em encomenda e me faria protonotario gratis o que ja o sam.

(1 v.) Item Senhor pasado tres dias que agoardey que me chamase tendo visto vosa tençam e me respondeo com grande prazer que todo se faria a voso serviço nam me falava nenhũa cousa mas antes me parecia que se descuidava co alvoroço que mostrado tinha e tornei apertar com elle que esta cousa nam era pera dilatar que a tal merce compria outro mor serviço que nam o que Vosa Senhoria requeria e que lhe pedia que logo ouvese dele este praz me pera vo lo escrever apertando asy me falou bem fora de mão das cousas pasadas do arcebispo de Braga seu irmão e dos agravos que de Vosa Senhoria tinha recebydos e nenhũa onrra nem merce sobre isto pasamos muitas palavras e brados que se achou vencido porque todo o que dezia era mais por tomar achaque não por ter neħhũa boa rezam e enfim concrudio que folgava muito por lho eu asy dizer concrudindo que todo se bem faria aredando se de dar nenhũa palavra per eses dias apertando com ele aquele requerimento cada vez se esfriou mais ate vyr a nam poder tal ouvir e enfiava se como se ele fose de xx anos e me dise que nam lhe falase mais niso em maneira que como lhe niso toco se alevanta e nam me responde nada. Ey por certo nam ter remedio se Deus lhe nam abre os olhos. E me parece nam leixar de fazer isto que lhe requeiro per nenhum respeito somente por demonstrar ao Papa e cardeaes ser ainda pera reger o modo por que nunca me outra causa lança de diante somente que nam se ha de desonrrar em sua velhice que ele he pera reger doze arcebispados e que oje esta mais pera iso do que nunca foy que cardeaes nam tomam comajutores os seus exersicios *(sic)* sam

tantos e poem tanta diligencia em viver todo sobre esperança deste papado e lhe dizem no rostro que ho ha de ser e folga bem de ouvyr e o Papa bem pode ser seu filho no parecer e dizem ter espreita sobre os seus ducados verdadeiramente que hũa hora me parece que nam pode pasar daquele dia e torna logo a parecer inmortal elle tem ainda aqui as cartas pera a pose e nam se lenbra de as mandar lenbrando lhe cada dia todo seu contentamento foy sabe lo o Papa e toda Roma e neste contentamento vive de vir tempo pera do arcebispado aver de despoer em nenhuma pesoa ho nunqua fara nem a hum filho que o tivese do que tem dado ao irmão se arepende e nam pouco estara morto e esperara de resurgir vendo que de todo se escusou de fazer nada no primeiro requerimento como dito tenho e asy despendi hum mes d'estada agoardey que me sayse com algũa cousa que era esta segurança e nam me falava nada lhe sahy com ella lançando lhe de diante quantas rezões tem de *(2)* ho fazer sem lho Vosa Senhoria mandar requerer a esto me respondeo que era mui bem que ele o faria e como fose ao Papa logo me despacharia que isto era cousa que Sua Santidade avya de fazer mas que ele o requereria canto nele fose o que he bem certo se ele quiser fazer e asy lho tenho dito mais largamente esta que o fara mas eu nam estou em sua palavra como se lha nam ouvise ha hũa por ele ter a memorea ja muito esquecida e a outra ele a faz muito mais logo diz que tal nam dise eu o tenho ja desenganado que nam ey mais d'esperar que outro mes com despacho ou sem ele e lhe vou dando a entender e dando maneira que ele o sayba que nam querendo ele usar do que tanto deve como he satisfazer a vosos onestos requerimentos como ele dise algũas pesoas que faria sendo lhe per Vosa Senhoria requerido que poderia ser se fazer algũa cousa nesta pose e desto sey que ele mais sente e he a causa que o mais costrangera aver esta bula que nam nem hũa vertude por algũas palavras que lhe eu tenho ouvydas principalmente dando lhe eu muitas rezões por onde devia de dar maneira per onde este arcebispado nam ficase nas mãos do Papa que bem sabia aver de ser vendido que tal cousa lhe nam mereciam o reyno que do limo da terra o criara respondeo me que depois que ele morrese que lhe solacem *(sic)* as solas quem tal tençam tem nam a goardo por muita vertude ey por bem dar lhe a entender algũa necesidade podera inda ter nesta pose se de todo se lançar fora de fazer nada posto que diga que o fara mas ja o nam crerey se o nam vyr ele esta em poder ser isto que lhe dou a entender porque qua custumam estas manhas. Eu lhe tenho dito que como a quem fez muita merce e polo desejo que tenho de o servir lhe aconselho ele fazer de maneira que Vosa Senhoria seja contente e nam sendo asy que ey medo de se lhe seguir algũa fadiga que vosa tençam era e o avyes por muito certo ele aver em dita receber o conajutor e que aja boom conselho ja entro com hũa verde e com outra madura.

Item das cousas do arcebispo de Lixboa lhe leixara as rendas reservando pera sy dez tres mil ducados mas creo que decera a dous mil e o mais lhe dara e nam tomara menos disto nam tomo nem hum despacho te ver o cabo ao all os beneficios leixa que se ajam das cousas que trago pera aver do Papa se per ele nam for nam ha remedio tenho ja todo entrepetrado pera ele aver de fazer relaçam ao Papa esta asy pera ver no al como se ha.

(2 v.) Item as novas de qua sam que o duque parte da feitura desta a tres dias e leva oyto mil homens de pee bem em hordem e mil homens d'armas e se diz hyr sobre hũa cidade que se chama Camarinho que tem hum senhor e he de quatro mil vezinhos terra muito forte outros presumem hyr em ajuda de Pisa que se dam a elle que estam postos em muita afronta dos frolentins leva muita artelharia e muito boa e alem da que ja tinha lhe vao ora vynte peças muito de ventajem que o Papa mandou marcar a el rey de Napole que tinha em Napole que custaram vynte e sete mil ducados d'ouro com alguns pelouros de ferro e polvora toda esta artelharia leva consygo e encanto ele for a cada hũa destas partes o Papa se parte logo e se vay a Bolhonha com toda a corte e se diz ser sua tençam por lançar fora Joam de Bentebolha e meter o duque de pose dela e o fazer rey la Romanha. E el rey de França se vem a Millão com gente nam sabem contra quem segundo o que parece que nam deve de ser senam contra venezeanos esta jente que leva o duque crem hyr per mandado del rey de França.

Gonçalo Fernandez capitam del rey de Castela com os franceses ouveram ja tres vezes deferença em que moreo jente de hũa parte e doutra sobre alguns lugares que sam na raya agoardava se que ronpesem de todo e nam foy mais nada poseram niso cobro os reis. Ho Papa quer levar la todavya o cardeal e lho tem dito ele faz que se quer escusar e creo que todavya hyra indo aja se por despachado e por yso ho levara la o Papa e recolher lhe am eses ducados que tem sobre que o duque ja come apanatica. Afirmam ver se ho Papa e el rey de França em Millam. Do emperador nam ha novas nenhũas que se dezia a primeira vyr.

Ho Prior do Crato partio este mes de Mayo de Sezilia pera Rodes. Jose Indio esta aqui e o creligo levou ho cardeal ao Papa folgou muito com ele e asy alguns cardeaes nam tem nova de pasajem nenhũa vam se a Veneza.

Rui de Sousa embaxador de Vosa Senhoria escrevera isto mais largo que mo dise que o fazia ho bispo d'Evora nunqua say de ser pintado por estes pruvicos fazem no acinte por aver Rui de Sousa que dantes que ele vyese o nam estavão ho cardeal ser ido requerer do capelo que a primeira fez e que se ele nam cabe em Portugal como caberam sendo dous que em sua vyda nam ha de ser pera embaxador

elle se traz mui mal de que veio bem largamente falar andando com duas em cavalgaduras do bispo d'Evora rotos e quer hyr com o embaxador del rey de Castela ao paço que leva antre seus e achegados vynte e toma asento e lugar como embaxador *(S)* que he pois ho ele diz. Isto Senhor escrevo a Vosa Senhoria polo que compre a voso estado e a honra do reyno que aqui se deve mais de goardar isto que em parte nenhũa porque todo mundo aqui he presente e embaxadores de todolos reys e senhorias e per eles se oulha mais que polos cardeaes e ja qua veo Francisco Lopez que leixou nam boa fama que se diz ser certo o colar que deu ao Papa ser mais da metade de prata veja Vosa Senhoria isto se he voso serviço que Deus sabe com esta tençam ho eu dizer e se nam sam embaxadores nam se façam e se o sam façam hũa loba nova e nam handem com a que andavam la onde os moços d'esporas andam de veludo vestidos.

Eu escrevo ao bispo de Fez o que qua he pasado sobe la vygayria de Tomar ele o dira a Vosa Senhoria por nam fazer tanta leitura. Ho cardeal me falava cada dia em Alcobaça fazendo me queixume de Alvaro de Freitas Dom Abade de Sam Joam de Tarouca que qua esta que lha pede dizendo me que nunca ha ha de dar nem tal espere que com ela ha de morrer dise me isto per tantas vezes que hum dia lhe toquei como eu ouvyra dizer a Vosa Senhoria que ele vo la dava que agora que rezam avya pera ser menos que entam acudio me tam rijo que Vosa Senhoria o nam faria nem ele a nam leixaria per nenhũa cousa dizendo em todo seu entender que se o turco vyese a Roma como podia mui bem ser pera honde se iria ele senam pera Alcobaça que pera resgoardo disto a tinha dise lhe que pesoa a podia ter que ele a ela leixase de hyr respondeo me que antes queria estar no seu que no atheo. Estas destenperadas esperanças tem mais postas na cabeça que he hũa zonbaria pera quem no vee.

Noso Senhor acrecente a vyda Estado de Vosa Real Senhoria a Seu serviço.

De Roma a ij de Junho de 1502.

Eu nam escrevi mais cedo a Vosa Senhoria por nam ter nem hũa determinaçam nesta cousa e porque eu tinha aviso se mandava la tomar a pose e enquanto ho elle nam fazia esperava por dele aver algũa certeza e nam creo que o fara senam quando eu for.

Beijo as maos de Vossa Senhoria

Diogo Gama
Protonotarius.

(B. R.)

5486. XX, 6-5 — Carta, em italiano sobre comércio. 1502, Abril, 15.

[Tem junto:]

Carta do cardeal de Santa Cruz a el-rei D. Manuel, na qual o cumprimenta e louva por seu embaixador. Roma, 1502, Março, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Jeshus.

Magnifico Segnor mio. A vostra bona gratia quanto piu posso ma recomando. Por la lettera de Vostra Merce data in Cadexe a di x de Febraro dirrecta a Jeronimo mio figlio ho intoizo la caxone de la vostra venutta in quelle parte et che conduce iri cum ipso voi Laurentio de Garibaldo ala Regia Maesta de Portogal do pidoreza semper de intendere quarche novelle de le parte de India preterea che Soa Maesta per la bona relactione che Vostra Merce li ha facto del dicto nostro Jeronimo molto piu de pidoza de rederlo che nesuno altro sperando haveire de dicte parte molto megliore et piu habondante informacione cha dal dicto Laurentio e non immerito pero che lo dicto Laurentio loquitur de auditu e lo dicto Jeronimo de vizu tactu ac esperientia per tanto li havetti persuazo che roglia subito vegnire da Soa Maesta prometendoli che li fara partito molto utile et honorevole et cossi per parte de Vostra Maesta per alehuni nostri mercadanti me stato seripto habondanter. Ideo siando el dicto Jeronimo in Damasco satisfero in loco suo ala responsione de ditta vostra lettera et in primis regratio Vostra Merce de la bona informazione data a la prefacta Regia Maesta de lo dicto Jeronimo per la quale ipso et io perpetuamente vogliamo esserve obligati quantum vero attinet ad vocationem suam aviso Vostra Merce che lo dicto Jeronimo he andato in la parte de Soria cum bone facende e forma de bono e longo aviamento et in dicto loco de Damasco se negocia cum grande commodita per essere loco de grande importantia he molto domestico le qualle condicione a mi suo padre lo quale ho questo solo pegno fin che a Nostro Segnor Dio piacera assai me gustano non di meno pero che a servire ad uno tanto principe he da preponere ad ogni volunta e commodita nostra confidandome in la liberalita et humanita de la prefacta Regia Maesta et in le gracioze vostre lettere ac etiam in la prudentia vostra in Dei nomine et bone sortis li ho scripto et asiduamenti li servivero quod omni postposita mora ad nos veniat quo facto statim ad prefacta Regiam Majestatem illum transmitam pregando Nostro Segnor Dio che fassa seguire quello deve essere per lo meglio. Me recomando iterum ala Merce Vostra per la quale me offero peratissimo. In Christo bene valete. Janue xv Aprilis 1502.

Siamo a di xviij del ditto questa he a copia de uma altra mandata sotto lettere de Joham da Sori e questa similitter mandero azer la una ne habia recapto. Iterum bene valete.

E. M. U. totus Benedictus de Santo Stephano

[*Tem junto:*]

Serenissimo Senhor Rey

Con Rui de Sosa embaxador de Vossa Alteza recebi una su letra y oy lo quel me dixo y lo escrito y dicho tengo en singularissima merced a Vuestra Majestat y cierto en voluntad y afecion de vuestro real servicio no conozco a ninguno ventaja y asi ocurriendo con la obra se dara dello testimonio. Y como partesano de vuestro Real Estado digo que Vuestra Alteza ha hecho buena elecion en este embaxador por ser noble muy docto y muy prudente y tan grand rey como es Vuestra Alteza en especial estando las cosas del mundo como agora estan no deve estar aqui sin continuo embaxador y quando sou fieles y nobles ningunos son mejores aqui que eclesiasticos porque pueden estar mas tiempo y con menos costa de los reyes e comummente son mas sabios y letrados que aqui es muy menester y con el he comunicado lo que me parecia que seria bueno espediente para lo de Braga lo qual tanbien dixe al embaxador Francisco Lopez y cierto para la gloria de Vuestra Alteza y seguredad desta iglesia no seria malo terminarlo por aquel camino considerando que el cardinal de Portugal es vasallo y servidor de Vuestra Illustrissima Señoria y en lo pasado le ha mucho servido y a lo que parece no tiene vida de un año. Y tomando coadjutor con sucesion qual Vuestra Alteza ordenare prestasele esta iglesia por pocos dias pues ya antes estava en su casa y parece que Vuestra Señoria le haze esta merced aunque sea por pocos dias y queda segurada la iglesia al coadjutor y sucesor que Vuestra Alteza deputare. Pero todo esto se dize con remission ala voluntad de Vuestra Illustrissima Señoria porque lo que en esto yo he pensado y hablado por solo su servicio ha seido y en todo me remito alo que escrivira Rui de Sosa.

La vida y Real Estado de Vuestra Alteza Dios Nuestro Señor bien aventuradamente prospere y acreciente.

En Roma vj de março de MDij

E. V. R. Majestatis

Obsequentissimus B. Cardinalis Sanctae Crucis

(L. P.)

5487. XX, 6-6 — Carta do deão do Porto a el-rei D. Manuel, na qual lhe fala da sua chegada a Roma. Roma, 1502, Março, 7. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Nom screvi todos estes dias a Vossa Senhoria por nom aver ca cousa de que me parecesse ser neccessario Vossa Senhoria ser avisado sperando cada dia reposta de hũua que screvi a Vossa Senhoria per Francisco Lopez a qual atee oje nom tenho avida. Eu Senhor cheguei a esta Corte aos xiº dias de Janeiro e dali a biijº dias fui ouvido do Papa nom estando hi o cardeal dè Lixboa nem outro algũu assi como o eu mandei requerer senam hũu seu secretario e hũu seu camareiro que elle mandou que estevessem quedos com elle. Dei lhe a carta de creença de Vossa Senhoria. Des que a leo propus lhe as cousas a que me Vossa Senhoria mandava assi os negocios do bispo d'Evora como alguns iteens que Vossa Senhoria mandava requerer aleem dos que ca requerira Francisco Lopez e quanto he ao que Vossa Senhoria manda requerer pera si o Papa ao presente nom pos nysso duvida segundo as razões que lhe eu pera isso dei. Ficamos que se fezessem as supplicações e se despachassem com o cardeal de Modena e pera as cousas do bispo d'Evora assi do capelo como da demanda que faz contra o bispo se mostrou mui aspero porque he cousa de dinheiro a que me parece que Sua Sanctidade tem grande inclinaçam e sobre o caso da demanda mandou o Papa chamar o cadeal *(isc)* de Modena quando se vio concludido e praticamos esta cousa hũu pedaço e enfim concludio que elle era senhor de todolos beneficios na igreja de Deus e que podia fazer o que tynha fecto. Assi Senhor que me parece que o vexam e lhe tomam o seu sem razam pero eu a isso nom vejo remedio. Como entrou a Quoreesma Sua Sanctidade foe correr montes daqui hũas xv milhas e veo aqui e partio logo pera Pomblino e o ducque com elle e cinquo cardeaes — a saber — Sancta Praxedis e outros cardeaes moços que aqui ha e ainda nom tornou. Spero como vier tornar outra vez a falar lhe e tomar determinaçam de todo. Folguei Senhor muito de veer esta igreja de Deus como esta regida porque se me Deus la levar com saude nom teerei trabalho de reprender no pulpito porque todo o de la me parece agora estado de graça. Eu Senhor screvi a Vossa Senhoria per Francisco Lopez como viramos e praticaramos ambos as instroções que elle trouvera e as que eu trazia e porque as instroções de Francisco Lopez hiam agora tam de fresco despachadas delas de si e delas de nom eu nom falaria em nenhũa atee as Vossa Senhoria nom veer e me mandar o que queria que nysso fezesse e se Vossa Senhoria mandar que se reprique *(1 v.)* sobre algũas das que nom forom concedidas mande dizer as razões que se alleguem pera isso contra as que o Papa da polas quaes as nom concede porque doutra maneira parecera desacordo tornar a

requerer o que tam pouco tempo ha que foe negado. De todo receberei Senhor em gram mercee aver cedo reposta que he o que manda que faça e se nom for neccessario pera mais serviço de Vossa Senhoria estar nesta Corte mandar mo assi dizer que me vaa porque eu Senhor folgarei mais de ir curar de minhas ovelhas que estar neesta terra e se me ca manda servir em gũua *(sic)* cousa mande me Vossa Senhoria dar meu mantimento segundo ordenança porque a mim nom me derom mais que atee este mes de Março e trago neesta Corte sete scudeiros bem encavalgados e vestidos e eu somos oito porque Senhor me pareceo que assi era vosso serviço me mandava com nome de seu embaixador.

Item Senhor se se estas cousas ouverem de despachar ou outras algũas que Vossa Senhoria mais mandar avera mester dinheiro pera o despacho delas porque Francisco Lopez levou os creditos que pera ca tynha.

Item Senhor eu dei as cartas de Vossa Senhoria ao cardeal de Sancta Cruz e de Sancta Prazedis e a Francisco Troche e todos se mostram muito a seu serviço pero a verdade he Senhor que cousa que seja contra o cardeal nom ham de falar neela nem outras cousas que nom sam contra o cardeal de Lixboa nom querem que sejam despachadas senam per mãos dele e por isso Vossa Senhoria em sua vida que creo que seera pouca scuse o mais que poder os requerimentos desta Corte e conheça esta gente toda por quem he. O cardeal esta ja mui velho e despossado de suas forças porem em todo seu intendimento e ainda vai aos consistorios e creo que enquanto for vivo e se poder mandar e a igreja de Deus estever como agora esta sempre o Papa e os cadeaes *(sic)* lhe comprazeram em todo o que elle quiser por sua antiguidade e pela neccessidade que huuns dos outros teem pero Senhor posto que elle se mostra na deixada deste arcebispado mui duro eu creo que elle venha a qualquer partido honesto que Vossa Senhoria ordenar e eu louvaria que Vossa Senhoria nom lhe tardasse por nom saltar esta digridade *(sic)* per sua morte em outra pessoa donde seja pior de tirar. Nom digo Senhor disto mais porque Vossa Senhoria nom me encarregou nada deste negocio. *(2)* Esta terra Senhor esta mui atimorizada com a vinda do emperador que se diz que veem este Verão e muitos tomam grande prazer de sua vinda porque lhes parece que vinra com favor e ligua de França e d'Espanha e que se fara algũu bem e corrigimento nesta See Apostolica que tam perdida esta. Por amor de Deus pois Vossa Senhoria nysto ja começou de fazer algũa cousa seja sempre em ajuda de todo bem porque nom pode em cousa nenhũa mais salvar a alma que neesta. Os embaixadores do emperador chegarom a Sena e dali me disserom que se forom a Pamblino onde o Papa estava. Aqui nom sam ainda entrados.

A Sanctissima Trindade goarde e prospere a vida Estado de Vossa Real Senhoria sempre a Seu serviço.

De Roma bij° dias de Março de 1502.

O cardeal de Sancta Cruz manda essa carta a Vossa Senhoria e mostra se ser muito a seu serviço.

De Sua Real Senhoria servidor e orador.

O dayam do Porto

(M. L. E.)

5488. XX, 6-7 — Cartas *(traslado das)* que se enviaram a Castela quando do nascimento do filho de el-rei D. Mannuel. *S. d. — Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Terça feira esta pasada amanhecente que foram sete dias deste mes de Junho as duas oras depois de mea noyte pouco mais ou menos prouve a Noso Senhor alomyar a rainha minha sobre todas muyto amada e preçada molher em seu parto e deu nos Deus hũu filho principe primogenyto herdeiro destes nosos reynos e senhorios ficando Sua Senorya com inteira saude e booa disposisam louvores a Noso Senhor. E porque do grande prazer e muito contentamento que temos recebido desta merce de Deus nos pareceo que era bem dar vos noteficaçam como a quem das cousas de noso prazer e descamso sabemos que ha de caber muyta parte *(1 v.)* vo lo fazemos saber por esta carta que leva noso capellam.

Reverendissimo in Christo padre.

No verso:

Que foy ao cardeal da nacença do senhor princepe.

(3) Alto e muito eixcelente princepe. Oje terça feira amanhecente prouve a Nosso Senhor por Sua piedade alomyar a raynha minha sobre todas muyto amada e prezada molher em seu parto e pario o princepe meu sobre todos muyto amado e preçado filho. E porque do prazer e contentamento que desta merce que de Deus recebemos he rezam que vos deemos noteficaçam como a quem tanto em cousa tal se deve vo lo noteficamos por esta por avermos por muy certo que com yso receberes tanto prazer como nas cousas semelhantes vosas ho avemos de receber e com ellas nos alegrar.

Alto e muito eixcelente princepe Noso Senhor Deus aja senpre vosa pessoa e Estado em Sua santa garda.

Outra tall foy a archiduquesa.

(4) Muyto alto muito eixcelemte primcipe e muito poderosso senhor padre. Oje que he terça feira amanheceo a rainha minha sobre todas muyto amada e preçada molher parida do primcipe meu sobre todos muyto amado e preçado filho que Nosso Senhor nos deu e de que lhe

prazera por sua piedade mostrar a Vossa Senhorya tanto prazer como sey que lhe dessejara ficando Sua Senhorya com toda saude e booa disposisam louvores a Noso Senhor. E porque sey quanto prazer e contemtamento com esta nova e recado Vosa Senhorya ha de receber acordey de por esta lho noteficar com tanta allegrya como Vosa Senhorya ja sabe que por yso devo teer.

Muito alto etc.

(5) Muyto alta muito eixcelente primcesa e muito poderossa senhora madre. Prouve a Nosso Senhor por Sua imemsa piedade alomyar a rainha minha sobre tomadas *(sic)* muyto amada e preçada molher em seu parto e pario muitos louvores lhe sejam dados ficamdo ella muy sãa e em toda booa dispossam *(sic)*. As duas oras depois mea noite pouco mais ou menos oje que he terça feira amanhecente ho primcipe meu sobre todos muito amado e preçado filho que Noso Senhor nos deu e de que lhe prazera veer Vossa Senhorya tanto prazer como ey por muy certo que lhe deseja. E porque sey quanto com esta nova e recado ha de folgar Vosa Senhoria e quanto prazer e contentamento com ella ha de receber acordey de per esta lhe dar diso noteficaçam e porque tynhamos ordenado eu e a rainha minha sobre todas muito amada e preçada molher de com este recado hir a Vosa Senhoria Alvaro da Costa que tem carego de minha garda roupa pesoa a meu serviço aceita e chegada o qual se ofereceo depois ser amo do dito principe meu filho por sua molher ser sua ama a cuja causa sua yda cesou. Vay com esta carta Bertolameu de Payva seu cunhado irmãao da dita sua molher por asy o aver por bem e Sua Senhorya e eu por ysso folgar.

Muyto alta etc.

No verso:

Notas das cartas que foram a Castella quando naceo ho primcipe filho del rey Dom Manuel noso senhor.

(M. L. E.)

5489. XX, 6-8 — Rol *(traslado do)* das cidades, vilas e lugares que se mandaram aos príncipes para o juramento do príncipe real, filho de el-rei D. Manuel. 1502. — *Papel. 18 folhas. Bom estado.*

5490. XX, 6-9 — Carta *(traslado da)* enviada por el-rei D. Manuel a João Rodrigues de Sá, na qual lhe ordenava que voltasse a Portugal e se despedisse da rainha, do infante seu sobrinho e dos embaixadores. 1510. Março, 4. — *Papel. 2 folhas. Mau estado.*

Joham Rodriguez.. Nos el rey vos emviamos muyto saudar. Vymos a carta que nos emviastes pella qual nos destes comta do que tiinheiis feito nos [... ...] damos na vesytaçam da rainha molher del rey meu

padre que santa gloria aja e do ifante seu neto meu sobrinho e do cardeal e embaixador do principe meu sobrinho duque d'Alva almirante arcebispo de Samtiaguo que sam os que hy na Corte achastes e ouveemos muyto prazer de asy myudamente nos dardes conta de todo o que pasastes e elles vos respomderam e que tudo viese muy beem sprito como veeo. Aimda creemos que seerya milhor feito e nos aveemos de vos por muy bem servido e asy esperamos que ho sejamos senpre nas cousas em que de vos nos servirmos e se algũuas outras pesoas daquellas pera que levaveiis nosas cartas e recado pera fallar despois de vosa carta hy vieram creemos que terees com elles feito o que vos mamdamos e porque teemdes comprido com aquello a que vos mandamos e de vosa estada da agora la nam ha mais necesidade aveemos por beem que vos veenhaaes a nos e vos encomendamos e mandamos que loguo vos partaes e vos veenhaes em booa ora. E como esta vos for dada falay a rainha e ao ifamte e ao cardeall e ao embaixador do primcipe meu sobrinho e a todas esas outras pesoas a que vos mamdamos fallar e lhe dizee que por [...] com aquyllo a que vos mamdamos vos queres partiir e se allguuns recados pera nos vos derem os tomay e vos despachay e vinde ho mais em breve que poderdes. E se pella ventura a rainha ou ho cardeall e embaixador ou algũas desas outras pesoas pera que levastes nosos recados vos diserem que sera bem esperardes e vos deterdes mais alguuns dias e pera yso vos apertasem dizendo que *(1 v.)* ao menos fose a viinda do recado de Frandes que se espera ou se ja fose viimdo pera nos spreverem sobre yso allgũua cousa vos vos escusares diso mostrando lhe que por nom yrdes por [...] cousa sallvo a vesytar e fazer o mais que vos mandamos e que lhe fallastes nom pasariles noso mandado e comysam que se allguuns recados nos quiserem enviar por vos vos no los trarees e damdo vo los aceyta los es e vos viimde em booa ora como dito he e semdo viindo ja recado do principe vos enformay muy bem de quall he pera nos saberdes dar de tudo rezam. E allem diso viimde bem enformado do estado de todas as cousas de laa e da esperança que dellas se tem e asi como pasa o ajuntamento que Dom Rodrigo Girão fez da gente e o que niso se proveo ou provee e a maneira em que yso estaa e de toda outra cousa pera nos dardes de tudo rezam.

Item porque vos levaveis recado e mandado noso pera por deradeiro yrdes ver e visytar a rainha Dona Johana minha yrmãa dizee ao cardeal e que lhe pediis que vos diga se estaa ella de maneira que ha posaes *(2)* ver e vesitar de nosa parte e lhe dar nosos recados e em modo que vos respomda a preposito e dizendo vos que sy emtam hy a ella e fazee o que [...] por nosa estruçam e dizendo vos que nam [...] yso nom vaades a ella e vos vynde dereitamente a nos e imdo a ella por estar pera yso e asy vo lo dizer o cardeall emtam de la vos viimde asy dereitamente a nos.

Sprita.

No verso:

Que foy a João Rodriguez de Saa sobre sua viinda a iiij dias de Março 1510.

(M. L. E.)

5491. XX, 6-10 — Carta *(traslado da)* enviada por el-rei D. Manuel a João Rodrigues de Sá pedindo notícias. *S. d.*

Segue-se:

Carta *(traslado da)* de D. Manuel para o bispo de Siguença pedindo também notícias. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Joham Rodriguez. Nos el rey vos emviamos muyto saudar. Vos levaaes por vosa ystruçam que achando falecido a el rey meu padre despois de fazerdes nosa vesitaçam a rainha sua molher e aos gramdes pera que levaveis nosas cartas e lhe dizerdes o que vos mandamos e vesytardes a rainha Dona Joana minha irmã vos vieseis a nos. Agora aveemos por mais noso serviço que feito todo o que dito he sobre sejaaes la em vosa viimda e esperes noso recado estamdo no lugar homde estiver a rainha molher del rey meu padre e o Conselho de Castela e avisamdo nos de todo o que la pasar e souberdes e do modo em que estam as cousas deses reynos e asi do que pasardes com aqueles pera que levaes nosas cartas porem vos mandamos que asy o façaes. E se pella veemtura o cardeal nom vier omde estaa o Consselho e a rainha molher del rey meu padre e se nam esperar tam cedo por elle avemos por noso serviço que ho vaades buscar omde elle estiver e lhe des nosa carta que pera elle levaaes e ajaes sua reposta e vos tornes omde a rainha e o Comselho estiver e hy esperay noso recado. E nos prevemos *(sic)* ao bispo de Cyguemça como vos mandamos asy sobreser em vosa vymda. Dize lho vos tanbem e o mais amyude que poderdes nos avisay do estado de todas as cousas asy como as bem poderdes saber e como de vos confiamos que ho sabees fazer.

Sprita.

Segue-se:

(1 v.) Reverendo bispo sobrinho amigo. Nos el rey vos emviamos muito saudar como aquele que muyto amamos. Oje quimta feira a vespora derradeiro dia deste mes de Janeiro ouvemos vosa carta pella qual nos fizestes saber ho falecimento del rey meu padre que santa gloria aja e como morrêra catholicamente e as cousas que leixara ordenadas por seu testamento. E certo que do seu falecimeno recebemos tanto nojo e sentymento como nos obriga o grande amor que lhe tynha-

mos e a rezam e obrigaçam que amtre nos avia pero ho mais certo remedio nestas cousas he louvar a Noso Senhor pois asy o ouve por seu serviço e assy o fazemos e assy por lhe dar graça pera tam bem saber acabar como nos dizees e leixar assy ordenadas todas suas cousas das quaes esperamos em Deus que nam resulte senom aseseguo e repouso neses reynos e vos gradecemos muito o cuidado de asy prestemente nos avisardes e em voso sentymento vos encomendamos que conformes vosa vontade com ha de Noso Senhor porque com yso vos dara elle consolaçam. E porque nos tynhamos mandado a João Rodriguez de Sa que achando falecido feitas alguas cousas que lhe mandavamos que fizese de que lhe mandamos que nos dese conta se viese a nos. Agora nos pareceo que era bem elle sobreser em sua vymda e esperar noso recado pera nos esprever e avisar de todo o que la pasa. E a vos encomendamos muito que do que vos parecer que devemos saber lhe des aviso pera elle no lo sprever e allem diso por vosa carta folgamos que nos sprevaes todo o que vyrdes que he bem e noso serviço *(2)* que saibamos das cousas de laa porque muyto prazer nos fares de muy compridamente nos avisardes de todo o que sobceder e do que vos parecer de todas as cousas.

Sprita.

(M. L. E.)

5492. XX, 6-11 — Alvará de el-rei D. João III, pelo qual ordenou a arrematação de sua Alfândega de Entre-Douro-e-Minho a Manuel Álvares por cinco contos e seiscentos mil reis por ano. 1534, Agosto, 18. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5493. XX, 6-12 — Carta de D. Estêvão de Almeida a António Carneiro, na qual lhe participa o envio dum «maço» a D. João III e lhe pedia novas de Álvaro Mendes.. Madrid, 1536, Fevereiro, 12. — *Papel. Bom estado.*

Muyto magnifico Senhor

O senhor embaxador Alvaro Mendez me mandou este maço enderençado a Vossa Merce e m'escreveo que compria a serviço del rey noso senhor manda lo logo. Deteve se este tres ou quatro dias porque Sua Magestade dise que queria escrever. Mande lhe Vossa Merce logo dar certificação porque por ela sera pago. Eu me partirey segundo Sua Magestade a pouco dise pera terça ou quarta quinze deste mes. Se eu poso servir a Vossa Merce em algua cousa por la ter m'ia por mais ditoso do que fuy ate qui. Lembre Vossa Merce sempre a Sua Alteza que donde quer que m'achar servirey sempre com esta vontade que aqui servia e nesta lembrança receberey mui grão merce. Muyto folgaria saber como vay la a Alvaro Mendez porque nom sey

que ouço dizer *(1 v.)* e o que sey he que ao que homem pode julgar parece serviço de Sua Alteza por agora não aver mudança posto que a aja ele requerido e tãobem lhe cumpra e disto basta porque sera mentira o que me veo ter as orelhas.

Emcomendo me Senhor mil vezes em Vossa Merce.

De Madrid a 12 de Fevereyro.

Servidor de Vossa Merce

Dom Estevam d'Almeida

No verso: Ao muito magnyfico senhor o Senhor Antonio Carneyro secretario del rey noso senhor.

De Dom Stevam d'Almeida pera mym de 12 de Fevereiro 1536.

(M. L. E.)

5494. XX, 6-13 — Carta pela qual el-rei D. Afonso V fez mercê a D. Constança, mulher de D. Fernando de Noronha, da renda que ele tinha dos linhos de Torres Vedras. Évora, 1478, Setembro, 8. — *Pergaminho. Bom estado.*

5495. XX, 6-14 — Alvará *(traslado do)* pelo qual el-rei D. Manuel mandou que Pedro Jorge fosse juiz na questão entre Henrique de Melo e Pedro Barreto. Serpa, 1504, Junho, 30. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5496. XX, 6-15 — Informação a respeito do baptismo na Sé de Lisboa do príncipe D. João, filho de el-rei D. Afonso V, e das solenidades que se fizeram. 1455, Maio, 28. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5497. XX, 6-16 — Carta de D. João Coutinho a el-rei, na qual lhe dava várias notícias de Arzila. Arzila, [...], Janeiro, 4. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

Este oficyo d'allmoxarife vagou como Vosa Allteza sabe e agora qua servio Jan Allvrez d'Olliveira seu criado de maneira nese e em outros que se mais inda devem de istimar que curariaria *(sic)* muito mandar diso conta a Vosa Allteza e lembrar lhe que pois elle qua esta he tall pesoa que ningem outrem se nam deve de fazer merce do ofycio senam elle ainda que co isto se lhe *(1 v.)* nam aquabe de pagar seu serviço porem eu niso tambem receberei muita merce elle nam ser daqui fora pollo muito contentamento que esta villa e eu delle temos. E mais pois Noso Senhor nam quis que de Diogo do Soverall fiquase cousa que o tam asynha podese aver que tambem era mui onrada pesoa e acerqua dallguas cousas minhas Senhor eu escrevo o bispo da Garda. Beijarei as mãos a Vosa Allteza olhar meus serviços e querer a elles

aver respeito porque eu nam desego ter muito senam para servir com muito porque s'eu isto podese sem reqeryr Vosa Allteza *(2)* iso era mais de minha condiçam que toda outra cousa.

As cousas de qua estam de qualla senam que me tardam allguns requados de mouros que eu esperava e parecem nos quada dia por estas atallaias e antontem me tomaram hũa atallaia e tornei lha a tomar e mais hum quavallo que nos deixaram e outras duas atallaias que nos agora sairam. Mandei pidir a Pero Calldeira cem cruzados pera quada hũa dellas e mandou me dizer que nam tinha tall ordenança de Vosa Allteza e hũa dellas saio por hum mouro *(2 v.)* dum barbeiro que estava resgatado por cento e sesenta cruzados e eu tomei lho. Dei o por Jam Mialho atallaia e afora os cem cruzados lhe dei allgũa cousa de minha quasa. Beijarei as mãos a Vosa Allteza mandar lhos dar a Pedro Qualldeira e o outro atallaia era Estevam Fernandez e saio por hum mouro meu que tinha resgatado por vinte quintays de cera e deram me por elle cento e vinte cruzados e outro mouro. Ora parece me Senhor que em todos estes e bem empregados os cem cruzados. Beijarei *(3)* as mãos a Vosa Allteza manter bem a Pero Calldeira que lhos de e ave los por rellevados irem la a pidir porque qua fazem elles muito serviço e la sam pouquo necesairos e nam crea Vosa Allteza que nenhũa atallaia deseja menos de cem cruzados porque por todallas que la ėstam eu dou a cem cruzados e nam mas querem dar e crea Vosa Allteza que as que se perdem como devem em seus oficyos toda merce nellas e bem empregada e os outros todo *(3 v.)* castigo.

Noso Senhor acrecente vida e Reall Estado de Vosa Allteza a Seu serviço.

D'Arzilla a iiij dias de Janeiro.

Dom João Coutinho

No verso:

De Dom Joham Coutinho pera dar ao bispo de Viseu
A ell rei

(M. L. E.)

5498. XX, 6-17 — Carta de D. João de Alarcão, na qual dá notícias da sua chegada a Valladolid, onde estava a corte castelhana ocupada em muitas festas. Valladolid, [...], Janeiro, 10. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Eu cheguey aquy a Valhadolyd quynta feyra a cuatro de Janeyro he sesta seguynte faley a el rei. Hachey esta Corte en tantas festas de casamentos de alguns senhores que ansy por ysto como polo pouco

tenpo nynhua cousa naum hey despachado que de escrever seja. Mando la este mosso a el rei noso senhor porque honte a noyte que foraum nove deste mes chegou um corche ha el rei pola vya de Nabara con cartas como el rey de França e morto. Como houver algũa cousa que seja para escrever heu ho farey saver a Vosa Merce he asy lhe beygarey as mãhos escrever me avysando me como melhor posa servyr a el rey noso senhor poys naum e hotro meu desejo.

Guarde Noso Senhor a muyto manyfyca pesoa de Vosa Merce con tanto acresentamento de seu Estado como deseja.

De Valhadolyd a x de Janeyro.

Servydor de Vosa Merce

Dom Joan de Larcam

(M. L. E.)

5499. XX, 6-18 — Alvará pelo qual el-rei D. Manuel ordenava que João Rodrigues, contador-mor, desse posse a António Gonçalves, amo do conde de Portalegre, do ofício de escrivão dos Contos de Lisboa. Lisboa, 1500, Abril, 4. — *Papel. Bom estado.*

Contos

5500. XX, 6-19 — Certidão de D. António de Noronha, na qual diz ter em sua posse um cativo que estava resgatado por um mouro. Lisboa, 1514, Agosto, 10. — *Papel. Bom estado.*

5501. XX, 6-20 — Carta pela qual el-rei D. Manuel mandava que se pagasse meia dízima das mercadorias que trouxessem de Água de Narba. Almeirim, 1509, Dezembro, 22. — *Pergaminho. Bom estado.*

Alfandegas

Dom Manuell per graça de Deus rey de Purtugall e dos Allgarves daqueem e dallem mar em Africa senhor de Guinee e da comquista navegaçam comercio de Etheopia Arabia Persia e da Imdia a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que per follgarmos de fazer mercee e favor que nossos naturaees que forem resgatar comprar e vemder daquy em diamte ao casteello e Casa d'Augoa de Narba de Joham Lopez de Sequeyra do nosso Comselho teemos por bem e queremos que da feytura desta carta em diante nam paguem das mercadoryas que dally trouxerem a nossos reynos mais que mea dizima posto que ate aqui pagasem dizima imteira em nosas Allfamdegas. Porem ho noteficamos asy e mandamos aos juizes das Allfâmdegas de nossos regnos allmuxarifes recebedores e oficiaees dellas que das mercadorias que forem certos que os ditos nossos naturaes trazem da casa do dicto Joham Lopez e dos lymytes que lhe teemos dados por nosa doaçam nam recadem mais que a dita mea dizima porque da outra metade privilligiamos e escusamos os ditos nosos naturaes e queremos e nos praz que nam sejam por ella costrangidos e mandamos que esta carta seja registada nos livros das nosas Allfamdegas pera sempre se saber o que nisto temos outorgado.

Dada em a villa de Allmeirim a xxij dias do mes de Dezembro anno do nascimento de Nosso Senhor Jeshuu Chrispto de mil e quinhemtos e nove.

El Rey

Praz a Vosa Alteza que daqui em diante vosos naturaes nam paguem mais que a mea dizima das mercadorias que trouxerem d'Augoa de Narba e da outra meetade os privyligeaaes posto que atee quy pagasem dizima imteira.

(L. P.)

5502. XX, 6-21 — Alvará pelo qual el-rei D. Manuel proibia a Gil Álvares os escravos ou escravas que ele queria ter na sua quinta de Alcochete. Almeirim, 1510, Maio, 14. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5503. XX, 6-22 — Mercê que fez o príncipe D. João, a Luís da Silveira, do ofício de camareiro-mor por morte do conde de Vila Nova. 1519, Março, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5504. XX, 6-23 — Apontamentos *(traslado dos)* pelos quais el-rei D. Manuel mandou que se lhe enviassem certas informações do bispado da Guarda. Guarda, 1519, Agosto, 6. — *Papel. Bom estado.*

5505. XX, 6-24 — Carta de Tomé Lopes a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava notícia de vários casamentos que estavam concertados. Augusta, 1515, Agosto, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ha muytos dias que nam correram postas do emperador pera Frandes e agora chegou hũua e agarda por esta carta e por yso nam stprevere muito. Ho emperador se vyo com hos rex no campo a gram trihunfo e se vyeram todos com ele a Vyena homde os muito festejou e deu grandes dadyvas. Ficou acabado o casamento de Madama Maria com ho rei de Bohemia e foy feyto concerto que se daquy a hũu anno ho emperador nam concertase o casamento da rainha d'Hungria com ho ifamte seu neto *(1 v.)* que ele emperador se casase com ella porem o que se afyrma mays he que ele a quer casar com ho duque Guilhelmo de Baviera seu sobrinho. A rainha d'Hungria fica em Vyena em companhia de Madama Maria e hi ha d'estar ate a ho emperador casar ou tomar pera sy. Foram fectas pazes per meyo do emperador amtre os reix e os roxos e Moscovya.

Ho emperador veem ja per caminho pera aqui ou Isburgo e me despiderei dele e farei todo o mays que Vos'Alteza me tem mandado e me irey.

D'Agusta x dias d'Agosto 1515.

Thome Lopez

(M. L. E.)

5506. XX, 6-25 — Carta de el-rei D. Manuel, pela qual fez mercê a D. Rodrigo de Castro de poder servir na guerra em Azamor durante dois anos, sustentando-se à sua custa. Almeirim, 1515, Fevereiro, 1.

Tem junto certidões a atestar os serviços prestados por D. Rodrigo de Castro. A última é de Azamor, 1517, Fevereiro, 10. — *Papel. 7 folhas. Bom estado.*

Dom Manuell per graça de Deus rey de Purtugall e dos Allgarves daquem e dalleem mar em Africa senhor de Guinee e da comquista navegaçam comercio de Eteopia Arabia Persya e da Imdia a quamtos esta nosa carta virem fazeemos saber que por follgarmos de nesto fazer mercee a Dom Rodrigo de Castro fidalguo de nosa casa pollo serviço que delle teemos recebydo e ao diamte esperamos receber por esta presemte carta o nomeamos e declaramos pera a Noso Senhor e a nos servir na guerra dos mouros em a nossa cidade d'Azamor dous annos compridos a sua propia custa e sem mais veer de nos que ha moradia e cevada que de nos tever e nam avera outra nhũa cousa da ordenança da dita cidade e esto pera aveer de venceer comenda dos moesteiros que o Samto Padre Papa Leon decymo nos outorgou pera a Ordem do mestrado de Chrisptos pera serem por nos dados aquelles cavaleiros que na dita guerra servireem o tempo que lhe ordenarmos. E esto conprindo elle dito Dom Rodrigo o serviço dos ditos dous annos conpridos na maneira que dito he e com todas as obrigaçõees comteudas e declaradas na carta da ordenaçam que sobre o merecimento das ditas comendas fezemos e elle dito Dom Rodrigo como chegar a dita cidade apresemtara esta carta ao noso capitam della ao qual mandamos que ha mande registar de verbo a verbo no lyvro que teemos ordenado que se faça pera nelles serem aseentados os que por nosas cartas nomearmos pera averem de servir e mereceer as ditas comendas com declaraçam do dia mes e ano em que se registou pera dhy por diamte começarem a correr os ditos dous annos o quall registo sera asynado no dito lyvro por elle dito noso capitam e pello noso contador e adayll e stprivam dos Comtos que ho dito lyvro ha de fazer e nas costas da dita carta lhe sera asentado como asy fica registado no dito livro o dia mes e anno em que se registou e sera asy asynado pelos sobreditos e a dita carta lhe sera tornada pera com a dita certidam a teer pera sua garda e nosa lenbramça.

Dada em Allmeyrim ao primeiro dia do mes de Fevereiro. Antonio Fernandez a fez anno de Noso Senhor Jeshuu Christo de j̄ b^{c}xb.

El Rey

Dom Antonio

Carta de Dom Rodrigo de Castro pera servir os dous annos em Azamor

De Dom Rodrigo de Castro

[*Lugar do selo*]

Dom Antonio

No verso:

No primeiro dia d'Abryl de mill b^{o}xbij apresentou Dom Rodrigo de Castro esta carta de comenda ao capitão e ao contador ha quall carta não foy aquy registada porque mostra ser a dicta carta registada em Azemor pera honde a dicta carta hya aderençada e se nom fez mays soomente apresentaçam do tempo em que chegou aquy e eu Symão da Fonsequa que hora sirvo ho cargo de sprivão dos Contos por meu pay que esto esprevy no dicto dia mes e ano e asyney por seu mandado.

João Coutinho
Jeronimo da Fonsequa
João Coelho
Symão da Fonsequa

Segue-se:

Ao primeiro de Julho de b^{c}xb annos apresemtou Dom Rodrigo esta carta e fica registada no livro segundo hordenamça dell rei noso senhor no dito dia mes e hera etc.

Antoneo Leyte — Dom Pedro de Sousa
Antonio Fernandes de Quadros — Martim Vaz

Tem junto:

1) (2) Martim Vaaz cavalleiro da casa del rey noso senhor esprivãao dos Comtos desta cidade d'Azamoor que ora tenho carreguo de comtador em aosemcia d'Amtonio Leyte comtador della que ora estaa por capitam no castello de Mazagam per mandado do dito senhor faço saber aos que esta minha certidam e o conhecimento della pertemcer que per Symãao Correa fidallgo da casa del rey noso senhor capitam e governador desta cidade d'Azamor mee foy mandado que eu pasase huuma certidam em formaa pera os que o conhecimento della pertemcerem das cousas e feitos que Dom Rodrigo de Castro fidallguo da casa do dito senhor e asy perdas de cavallos que em o dito tempo que aquy

servyo ouvee e que de tudo lhe pasase a dita certidam com os ditos de suas testemunhas que o dito Dom Rodrigo apresemtou amte o dito capitam e lhe foy dado a cada hũu juramento aos Samtos Avanjelhos per mim Martim Vaaz per mandado do dito capitam o que era o que sabyam que ho dito Dom Rodrigo requeria e as perdas que tinha avido de cavallos emquamto aquy servyo o abito e seus ditos sam os que see ao diamte seguem.

Item aos quatro de Julho de b^cxb veyo nova a Dom Pedro de Sousa que era pasada gemtee da Emxouvya a lhe correr e temdo esta nova mamdou Diogo de Mello e Dom Rodrigo de Castro a Emxouvya a tomaar hũuu *(sic)* vaao per omde os mouros avyam de pasar e Dom Pedro per estrouta partee com toda a gente e bandeiras pera de hũua parte ou da outra os achaar. E estando asy Diogo de Mello e Dom Rodrigo sobre o vaao vyram os mouros pasar e apartou se Dom Rodrigo com outros cavalleiros e deu nos mouros e foram derribados quatro e o dito Dom Rodrigo quis noso senhor ajuda lo e adiantou se dos cristãos e derribou dous delles per sua lança e os trouxe onde estava Diogo de Mello e disto deu por testemunhas a Martim Gill e a Pedro do Reguo e Estevãao Pirez cavalleiros aquy moradores.

(2 v.) Item aos vinnte e dous dias de Setenbro de b^cxbj pouco mais ou menos emtrou o capitam Symãao Correa na Emxouvya com os cavalleiros desta cidade a bamdeiras despregadas e feez hũua cavallgada em que tomou muitos mouros e mouras e vindo com a cavallgada acudio a repiquee muita gemte de cavallo e apertarãao tamto na trazeyra e pellas ilhargas que foy necesaryo ao capitam fazer certas batalhas e deu hũua dellas ao dito Dom Rodrigo e vindo asy ordenados apertaram os mouros tamto da parte de Dom Rodrigo que aprouve ao capitam de leyxar lhee fazer hũua vollta da quall vollta quys Noso Senhor que derribou o dito Dom Rodrigo hũum mouro primcipall e xequee de hũua lançada de que morreo e recolhe se sem nhũu periguo ao capitam de que deu por testemunhas a Manoel Lobato e a Bras Barbosa e a Martim Gill cavalleiros estamtes nesta cidade.

Item aos dous dias d'Outubro da dita era sayo o dito capitam a repique com os cavalleiros da dita cidade o qual repique foram mouros que corryam a garda e asayo Dom Rodrigo com certos cavalleiros e seguyrãao o allcamso no qual se perderam tres mouros e hũu destes mouros se emcomtrou com Dom Rodrigo e Dom Rodrigo com elle que cayo o mouro em terraa e o trouxerãao vyvo a cidade de que deu por testemunhas Amtonio Lopez de Sequeira fidallguo da casa dell rey noso senhor e a Pedro Lopez Caminha e a Fernam Pimto e Christovãao Diaz cavalleiros estamtes nesta cidade.

Item do primeiro dia de Julho de b^cxb atee fim d'Outubro de b^cxbj que o dito Dom Rodrigo aquy servyo a ell rey noso senhor o abito dos moesteiros ouvee perda de cinquo cavallos per esta maneira aos vimte e tres dias do mes de Julho de b^cxbj morreo hũu cavallo ao dito Dom

Rodrigo em que ya hũu seu ayo em hũu repique que foy Dom Pedro de Sousa de quatro leguoas e mais lhee morreo outro cavallo ruso ponbo em hum repique quamdo cativaram Bastiam Sallvaguo em que ya o dito Dom Rodrigo e mais lhe morreram tres cavallos de muito trabalho que ouveram em servyço dell rei noso senhor e asy em cavallgadas e todallas emtradas que see em o dito tempo fizerãao e quamto o dito Dom Rodrigo servyo nesta cidade o dito senhor de que deu por testemunhas Manoell Lobato e a Bras Barbosa e a Martim Gill e a Bertollameu de Çamora cavalleiros estamtes nesta cidade e a Joam Rodriguez e Tomee Rodriguez aquy moradores. *A* qual certidam foy fecta per mim Martim Vaaz que ora tenho carreguo de contador como atras vay decrarado per mandado do capitam e com os ditos das testemunhas as quaiis diserãao o que acima vay decrarado *(3)* as quaiis cousas que o dito Dom Rodrigo feez de sua pessoa com perdas de cavallos foy do primeiro de Julho de b^c^xb ate fim d'Outubro de b^c^xbj que se daquy foy em o qual tempo servya o abito dos moesteiros como dito hee e porque ell rey noso senhor manda em seu regimento que aquelles cavalleiros que os ditos abitos servyrem que see lhes ponhaa em suas certidois todollos fectos de suas pessoas e perdas de cavallos que na dita guerraa ouverem e lhe mandou o dito capitam de todo pasar esta certidam com os ditos das testemunhas as quais diserãao o que se atras comteeem. *E* porque tudo pasa em verdade lhe foy fecta esta certidam em Azamor aos xxbiij° dias de Junho. Bertollameu Gonçalves a fez de b^c^xbij. Eu Marty Vaz escrivam dos Contos que isto soescrevy.

Martim Vaz — Symam Correa

Luis Caçoto

2) (4) Senhor

Fernão da Fonsequa esprivão dos Contos desta vylla d'Arzylla que ora tenho cargo de contador nesta dicta vylla faço saber a Vosa Alteza que Dom Rodrigo de Castro fydalligo de vosa casa se apresentou nesta vylla com hũa carta de Vosa Alteza pera servir as comendas dos moesteiros a quall carta parecya ser registada soomente apresentaçam do tempo que aquy chegou e servio ho dito Dom Rodrigo em èsta vylla sete meses a saber desd'o primeiro dia d'Abryll de mill b^c^xbij ate o fym d'Outubro do dito ano em que se compriram os ditos sete meses no quall tempo servio com sua pessoa e hũ cavallo e dous homens de pee a sua propya custa sem aver solldo nem mantymento pera elle nem pera seu cavallo nem pera hos ditos dous homens de pee e asy servio com quatro de cavallo hos ditos sete meses e com tres homes de pee a saber dous de dous meses cada hũ e outro de hũ mes hos quaes de cavallo e de pee ouveram solldo e mantymento pera elles e seus cavallos e asy se achou ho dicto Dom Rodrigo em todolas cousas que ho capytão fez

e no dicto tempo se aconteceram e em hũa entrada que ho capytão fez em Benaroz lhe mataram hu cavallo antre hos valos e se salvou a pee e porque asy he verdade elle me pydyo esta certidão pera por ella fazer certo como servio ho dito tempo *(4 v.)* e eu lha mandei dar asynada pello capitão e per mym e pello adayll e per meu filho que hora serve ho cargo de sprivão dos Contos por mym. *Fecto* per mym Symão da Fonsequa que hora syrvo ho cargo d'esprivão dos Contos aos xxbiij dias do mes d'Outubro de j̄ bᶜxbij. *Ho* quall dicto Dom Rodrigo se foy por quebrar hũa perna e nom estar pera poder servyr.

Dom João Coutinho	Fernam da Fonsequa
Symão da Fonsequa	João Coelho

3) (6) Lannçarote de Freitas cavalleiro fidallguo da casa del rey noso senhor e seu feitor que per seu mamdado tenho carreguo de comtador nesta cidade d'Azamor faço saber aos que esta minha certidam virem e o conhecymento della pertemcer que Dom Rodrigo de Crastro fidallguo da casa dell rey noso senhor que se apresemtou nesta cidade com hũua carta do dito senhor pera servir o abito a quall carta foy registada de verbo a verbo no lyvro que pera yso foy ordenado segumdo ordenamça e regymemto dell rey noso senhor o quall começou de servir o dito abito do primeiro dia de Julho de bᶜxb atee fim d'Outubro de bᶜxbj com sua pesoa e cavallo e dous omees seus de cavallo e dous de pee o quall tempo servio senpre com os sobreditos beem armados e em cavallgadas como comprya a servyço do dito senhor e em todos os repiques e cavallgadas que see em o dito tempo fizeram o quall tempo servyo a sua propya custa e despesa somente sua moradia que foy paguo em mym segumdo se vera per minha certidam fecta per Duarte Rodriguez esprivam de meu carreguo o quall Dom Rodrigo foy sempre obedyente aos capitães em todallas cousas que compriam a serviço del rey noso sennhor a quall certidam lhe foy dada asynada per elle o dito capitam e per mim e pello alldayll e per Martim Vaaz esprivam dos Comtos tudo segundo regimento e ordenamça do dito sennhor e fica posta posta *(sic)* verba em seu asemto como ouve esta *(6 v.)* certidam.

Feyta em Azamor aos x dias de Fevereiro Bertollameu Gomçallvez a fez de j̄ bᶜxbij annos.

Eu Martym Vaz esprivam dos Contos que isto soescrevy.

Symam Correa

Lançarote Freitas

Martim Vaz

Luis Caçoto

(L. P.)

5507. XX, 6-26 — Carta de Vicente Fernandes a el-rei, na qual se diz que andavam propriedades sonegadas do mosteiro de Alcobaça. Lisboa, 1519, Setembro, 27. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5508. XX, 6-27 — Petição que fizeram os juizes, vereadores e homens bons e povo da vila de Arega a el-rei D. Manuel, na qual rogavam que lhes desse licença para vender algumas fazendas para o gasto da igreja. Arega, 1519, Setembro, 2. — *Papel. Bom estado.*

5509. XX, 6-28 — Informação enviada pelos juizes da vila de Mourão a el-rei D. Manuel, a respeito da morte dum jurado. Mourão, 1520, Fevereiro, 4. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Os juizes de vossa vylla de Mourão beygamos as maos de Vossa Allteza.

Senhor quymta feyra dia de Nosa Senhora que foram a doues dias do mes de Fevereyro foy o rendeyro do verde desta villa e hũ jurado com elle e foram ter a malhoeyra desta villa e de Vylla Nova e acharam hũ fato de ovelhas neste termo de Vylla Nova e trazyam hũas cabras as quais lhe tomaram de punho e as trazyam e em vymdo com ellas neste termo a caram de hũ monte acheguaram a elles doues homes com lamças e azagais *(sic)* e se vyeram logo ao dito rendeyro e jurado com as lanças bayxas dizendo mata mata o quall senhor mataram ao jurado e lhe deram tres feridas e o dito rendeyro se acolheo ao monte e no monte salltaram com elle pera o matarem em maneyra que se defemdeo delles dizendo que nam hyam elles pellas cabras que nam eram suas somente pera os matarem como de feyto mataram o dito jurado os quais eram de Vylla Nova dos reynos de Castella hũ era hũ filho de Martym Afonso e outro era hũ mancebo do dito Martym *(1 v.)* Afonso e não lhe abastou mataren o mas ahymda o roubaram e lhe levaram hũa besta que o jurado trazya os quaes se acolheram a Vylla Nova e nos esprevemos aos marques e nos parece que nam am de fazer nenhũa deligencia sobre hyso. Asy senhor sabera Vosa Allteza como de Villa Nova recebemos ma vezynhança em todo por que avya quatro ou cinquo dias que o dito rendeyro e o dito jurado traziam hũ penhor de hus porquos que avyam achado em este termo e salltaram com elles cynquo homes com lamças e azagais *(sic)* lhe tomaram o penhor por força e lho levaram e todo hysto o fyzemos saber ao marques e niso nunca fez nada em que pedimos a Vosa Allteza que nos proveja com justiça e mande o que for seu serviço no que senhor este concelho recebera merce de Vossa Allteza.

Noso Senhor acrecente o Reall Estado de Vosa Allteza.

De Mouram quatro dias de Fevereyro. Nuno Martinz esprivam de Camara a fez de Ĵbᶜxx.

Bastiam Lopez

Andre Gomez

(L. P.)

5510. XX, 6-29 — Carta de Luís Ribeiro e Pedro Lopes a el-rei D. Manuel, na qual lhe diziam que mandavam duzentos cruzados, trigo e biscoito para Ceuta a pedido do seu capitão. Málaga, 1518, Março, 12. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu esprevi a Vossa Allteza ha poucos dias em que dey comta dos luguares como estavam provydos e do trigo que tynha careguado.

Dominguo bij dias de Março me espreveo ho capytam de Cepta per hũ Fernam Martinz filho do almoxarife de Cepta dizendo que tynha nova certa per Tutuam que el rey de Fez a vynha cerquar e que estava ja em Alcacere Quibyr e que me requerya da parte de Vossa Alteza que dese logo a Fernam Martinz quinhemtos cruzados pera tomar duzemtos homens a soldo per hũ mes e que asy me esprevya logo ho que mais sucedese porque tynha ja mandado requado a Juballtall e a jemte prestes e que nam queryam partyr sem pagua e eu achey me com pouco dinheiro e comtudo acody ao almoxarife *(1 v.)* duzemtos cruzados pera lhe paguar meio mes e que em tanto verya requado de Vosa Alteza.

Item loguo a quarta feira segynte a meia noute chegou hũ omem de Cepta que foy lançado em Narvila que avya dous dias que partyra de Cepta com muita presa e com hũa carta do capytam em que me requerya da parte de Vosa Alteza que loguo ho sacorese com trigo e byscouto e quis Noso Senhor que me achey com hũa naoo caregada de trigo que hya pera Azamor com duzemtos e vymte cafizes e asi como foy manhã lhe mety cem quimtaes de byscouto e as oyto oras partyo loguo a quynta feira e parece me que com ajuda de Deus seria la com soll porque fazya grande levamte e a nao hya mui bem comcertada e com muyta artelharya e levava quorenta homens em que eram muitos deles espymguardeiros porque hyam a fama do soldo que ho capytam dava. Asi fyz partyr com ella hũa caravela de Laguos que hya pera Lixboa com trigo e esprevy ao capytam que se comprise a serviço de Vossa Alteza que a tivese ahy por *(2)* quamto hera de hũ mercador portuges.

Item ho capitam de Cepta me espreveo que namdara *(sic)* hũ bramguantym esquipado a Tanger e Alcacere com ha nova que tynha e que que *(sic)* lhe esprevera ho capytam de Tamger e d'Alcacere que tinha nova mui certa como el rey de Fez vynha sobre Cepta e que el rey hera ja partydo d'Alcacere Quibyr pera Cepta e que em Tutuam avya fustas e bramgantys e escalas e mantas e emxadas e pyquas e outras muytas cousas que fazyam a seu preposito.

Item eu tynha ja emvyado a Cepta trigo pera todo Maio e do ordenado lhe nam hera devydo mais que cento e vynte cafizes de trigo e por a presa ser tamanha lhe nam mandey navyo com o seu ordenado tem mais cem cafizes de trigo e cem quintaes de byscouto. Vosa Alteza me mande a maneira que com Cepta hey de ter e asim que Cepta esta

provyda de mantymento como de jente que lhe avya de hyr de Jubaltar Deus seja louvado.

(2 v.) Item sesta feira cymquo dias deste mes partyram daqui muitos navyos deles pera Lyxboa e pera Caliz e pera Afryqua antre os quaes hya hũa caravela de trigo pera Arzila e hũa naao byscaynha que hya pera Calez e hyndo duas leguoas daqui de Malga e em rompendo a alva a vysta da cidade fazya calma e os navyos andavam espalhados vyeram duas fustas e hũ branguantym de moros e trazya ja tomados quize *(sic)* omens que tomaram em tera hũ legoa de Malga e quando vyram a grande calma e que os navyos andavam espalhados foram se a elles e tomaram a jente de duas caravelas e roubaram dous barquos que a jemte se acolheo nos bates a nao hũ das caravelas hya de Tavyla que levava trigo de Vosa Alteza e os outros heram que lavavao trigo pera Lixboa. *Quis* Deus que hiam hũs bramgatys daqui amanhacendo a pescar e quando os moros hos vyram parece lhe que he secoro e robaram hyso que poderam e deixaram os navyos sem lhe fazerem *(3)* mais dano e a nao bescaynha tomou as caravelas asy a do triguo de Vosa Alteza como a do mercador castelhano diz ho mestre da nao que sam suas. Andamos em demanda. Elle nam tem nhũ direito tornava *(sic)* ha logo e hyra segyr sua vyajem. *Ao* presente nam a qua outra cousa que esprever a Vosa Alteza.

De Malga oje xij dias de Março de 518 anos.

Luis Ribeiro

Pero Lopes

(L. P.)

5511. XX, 6-30 — Carta do abade de Alcobaça a el-rei D. Manuel, na qual lhe comunicava a sua partida para Pederneira para tomar posse de um benefício de raçoeiro e que para isto tinha a comissão do cardeal e um breve do Papa. Alcobaça, 1519, Setembro, 21. — *Papel. Bom estado.*

5512. XX, 6-31 — Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei D. Manuel, na qual lhe comunicava a revolta por causa da eleição do imperador. Barcelona, 1519, Junho, 25. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Senhor

Oje ha oyto dias que daqui partio Anryque cryado da rainha nosa senhora por o qual escrevy a Vos'Alteza o que aqui avya e por iso terey agora poucas novas que escrever. Todo o daqui se revolve sobre a enleyção do ympereo como outras vezes tenho escryto a Vossa Alteza e agora he vyndo correo que estão jaa todos os enleytores juntos e daqui por

diante cada dia e cada ora esperão por correo que traga certa nova da ynleyção estes framengos todos tem por cousa muito certa que a de ser emperador el rey voso irmão e se o ele he heu me afirmo que lhe custa muito como vyer e o eu souber o farey saber a Vos'Alteza. Aqui se diz que el rey de França tem jente de guera em Milão e tãobem la junto donde se faz a enleyção e que fortalece e bastece tornay que *(1 v.)* ha pouco que ouve del rey d'Ingratera. Estes servydores del rey voso irmão dizem que o Papa he ja por el rey voso irmão e que lhe custa bem caro se lhe dão o prometido. São aqui vyndos dous omens pryncipaes de Frandes coma *(sic)* embayxadores a fazer lhe muitos oferecimentos por Frandes e a pedir lhe Monsieur de Feaes por governador porcanto seu pay que o era era finado. El rey lhe deu graças polos oferecymentos e coanto ao governador dise lhe que era muito contente de lho dar por governador mas que ele yrya la muito cedo e o meterya de pose da tera e isto diante dalguns de que tomarão que el rey estava em ir cedo aquela terra e bem creo que se he emperador que se yra cedo. El rey de França avera iiij° meses que lhe naceo hum filho a que diz que pos nome Anryque e que lhe chama duque d'Orlyens. Dise me o nuceo que aqui sta que ele sabya que se falava ao turco pera que se ympedise o da India e que lhe parecia que Vos'Alteza devya ter algũa pesoa principal das que estão em Rodes pera que fação saber a Vos' Alteza o que la pasa. Os turcos com dez ou onze fustas saltearão em hũa aldea e diz que matarão e levarão mais de xxx e que matarão o capelão *(2)* e diz que roubarão a igreja e que levarão ho corpo de Noso Senhor que acharão na costodia consagrado e isto daqui muito perto e el rey mandou la todos os da sua guarda e cando foram erão ydos e ao outro dia vyerão a tomar agoa daqui hũa legoa e tornarão se a vysta desta cydade e bem perto da terra que podemos bem ver e contar que erão onze fustas e hũa mayor que as outras dizyão que era gale e não avya navyos pera que podesem sayr a elas e asy se forão. E todo Castela ou a mayor parte dela antredito porque o Papa pede as dizymas dizem que as parte com el rey e aqui são vyndos de Toledo e doutras partes pesoas onradas a ver se podem escusar de pagar das dizymas mas segundo me dise o nuceo parece me que sua vomtade he que as paguem. Sou certeficado que arrendou el rey os tres mestrados e o direito que lhe tem das Antilhas tudo por dozentos e doze mil ducados. Esta terça feyra que ora pasou justarão dez dez (sic) fra*(2 v.)*mengos cynco vystidos de velugo *(sic)* negro e as goarnições e paramentos muito curtos tudo de veludo negro e tudo cheo de molhos *(sic)* d'algodão branco e os outros cynco de damasco branco e verde e asy os paramentos muito curtos justarão muito bem foy os el rey ver e a rainha e todo o mundo e a mim veo dizer ho mestre sala que se chama Dom João que el rey me fazya saber que avya justas e que estava hũa casa para os embayxadores com boas janelas e com boa colação que folgarya que eu fose daly ver. Eu os fui ver mas não daly por m'escusar d'asentos

d'embayxador. E a quinta que foy dia de Corpo de Deus me dise outro mestre sala qu'el rey folgarya que fose la pera levar hum dos paos do paleo com os outros embayxadores e elhe dise que ão erra embayxador e parece que o diserão a Xebres e ele me mandou dizer que se eu quisese ir que em coalquer parte se me farya onra d'embayxador e falando coma *(sic)* servydor de Vos'Alteza e tambem não fui la dizendo que estava mal syntido. Ontem que foy dia de São Juan cavalgou el rey co a mayor parte destes senhores pola manhaa e jugou as canas muito bem vystidos de suas pesoas e do mais não digo nada e ontem a tarde tornou el rey a jugar as canas com muitos deses senhores e seryão todos os que sayrão xxx *(3)* e destes hyam iiij° fidalgos com balandroes de pano azul e suas toucas e barbas coma mouros e dos outros yrrião xiij ou xiiij° muito ricamente vystidos e nestes entrava o almirante e o duque d'Alba e o duque de Bejer e seus filhos irmão do duque de Bejer que he priol e outros fidalgos de rendas e onrados. El rey sayo com hũa marlota muito boa e as mangas da marlota com muitas pedras rycas e com muito aljofar groso e cando ouve de jugar tyrrou as mangas e tomou adarga e certifico a Vossa Alteza que jugou muito bem pera esta terra canto mais pera a de Frandes e a marlota me mandou oje mostrar a Laxao e he muito boa e he de damasco branco e borcado raso ryco muito entretalhado hum no outro e hum muito boom bedem de duas metades a saber a metade de fio d'ouro ou de tela d'ouro muito rala e muito delgada e a outra metade de tela de prata asy muito delgada e dise me Laxao *(3 v.)* que fizerão aquela metade de tela de prata porque não avya na do ouro que abastase cando se acabarão as canas da tarde tomou el rey outro cavalo muito bom e com o jaez e cordoes que lhe Vossa Alteza mandou que he o milhor que eu nunca vy. Laxao me faz muitos oferecymentos e me diz que he muito servydor de Vossa Alteza val muito com el rey e o milhor hee que cuido que he omem de bem e servydor de Vos'Alteza segundo ele diz. Aja Vossa Alteza por certo que todo o daqui he Xebres sem tirrar nem por e depois dele ho grão chãoceler e o bispo de Badajoz e este coma feytura de Xebres e tãobem he abeli as cousas de Roma e doutras partes pasão por el e ele entende em tudo coma aceyto a Xebres e coma lyngoa e anterpeter *(sic)* antre e os que com ele falão e alguns dizem que Xebres ho toma para co ele e com seu voto responder como quer que seja ele esta muito diante de todos estoutros *(sic)* dos secretareos Cobos he o mais princypal e o todo e ele parece me abyle e demais disto he aceyto a Xebres e por sua mão entrou *(4)* aly. E dos da justiça Çapata e Dom Garcya de Padilha e mim parece me Çapata mais não escrevy isto a Vossa Alteza mais cedo por saber o que escrevya. Ese maço de cartas me derão oje e são do feytor que Vossa Alteza em Frandes e escreve me dizendo que compre muito a servyço de Vossa Alteza yrem logo estas cartas e vyr logo a reposta e que tome coreo pera as levar a Vos'Alteza e pera lhe levar a reposta destas paguey

hum ducado e das primeyras outro e das do outro dia xb reis e folguey de não ter mãodado este coreo pera as levar. A carta de Vos'Alteza dey a Xebres e porque Vossa Alteza me não mandou que lhe disese nada lho não dise faço saber a Vos'Alteza que el rey nem Xebres não sabem ler letra portuguesa e eu sey que as vezes andão as cartas de Vossa Alteza çaradas por eses cantos e as vezes as dão a ler ao bispo de Badajoz e ele as le bem mal asy que abertas nem çaradas não são bem tratadas. Parece me que sera mais voso servyço maodardes me que lhe diga o que lhe screveys que escrever lhe Vossa Alteza faça o que for mais seu serviço. Os que vão e vem a pee nunca la chegão nem nunca qua vem senão doentes e trystes e não m'espanto porque o caminho he tão grande que não pode ser menos parece me que encoanto esta corte *(4 v.)* estiver tão lonje que sera mais servyço de Deus e voso servyr se Vossa Alteza de coreos que de moços d'esporas e a custa seja pouco mais e Vossa Alteza sera milhor servydo porque certefico a Vos'Alteza que hey pyadade dos vosos moços d'esporas e tãobem pesa me muito de ver cão mal servydo. Vossa Alteza he deles. Hũa letra de Çaybo *(sic)* me trouje João do Vale pera me aqui darem dinheiro pera coatro meses segundo a ordenança de Vossa Alteza. Mande Vos'Alteza ler a provysão que vay pera se entregarem os mouros e achar se a nela que se a de dar fiança a cera *(sic)* mande a Vossa Alteza dar porque não ma quiserão dar doutra maneyra. E certifico a Vossa Alteza que não pude mais fazer.

Noso Senhor goarde e acrecente a vyda e muito Real Estado de Vossa Alteza e lhe de o que deseja.

De Barcelona ha xxb de Junho de b^{c}xjx annos.

Beijo as mãos a Vos'Alteza.

João Mendez de Vasconcelos.

A ell rey noso senhor.

(B. R.)

5513. XX, 6-32 — Carta do juiz de Tomar a el-rei D. Manuel, na qual lhe participava tentativa de enforcamento de uma rapariga. Tomar, 1515, Agosto, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5514. XX, 6-33 — Carta do juiz de Tomar a el-rei D. Manuel, na qual lhe diz que tomara conta daquele almoxarifado Lopo Dias. Tomar, 1515, Agosto, 12. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5515. XX, 6-34 — Carta do corregedor de Trás-os-Montes a el-rei D. Manuel, na qual lhe diz ter feito as diligências ordenadas acerca dos rendimentos dos seus padroados. Fonte Longa, 1515, Setembro, 3. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5516. XX, 6-35 — Carta do licenciado João de Souro ao secretário, na qual lhe diz que enviara uns documentos para serem entregues a el-rei. Arrifana, 1515, Setembro, 2. — *Papel. Bom estado.*

5517. XX, 6-36 — Petição feita a el-rei por cinco freiras da Ordem de São Domingos de Santarém para que lhes fosse dada uma carta para o provincial e prioresa para que elas se recolhessem ao dito convento onde eram professas. *S. d. — Papel. Bom estado.*

5518. XX, 6-37 — Apontamentos da Câmara de Coimbra a el-rei, a respeito dos açougues da mesma cidade. 1502. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5519. XX, 6-38 — Instruções levadas por João de Sepúlveda a respeito do que devia fazer e do que devia dizer ao duque e duquesa de Saboia. *S. d. — Papel. 11 folhas. Bom estado.*

Item precurares de saber com gramde cautella e sem poder parecer que o queres saber nem preguntaes por me mandado as cousas seguintes.

Item de que modo he tratada do duque a duquesa asy em sua pesoa como no de sua casa.

Item que renda tem a duquesa ifante cada anno pera a mantença e governança de seu Estado e se lhe tem o duque apartado pera yso remdas certas ou o modo que se tem na paga do que cada anno lhe daa.

Item se o duque das villas lugares e rendas que era obrigado lhe dar pelo contrato de seu casamento tem comprido com ella e ella estaa em pose de tudo ou de quamta parte e se per seus oficiaes da Justiça e Fazemda faz as cousas de seu Estado.

Item se recada ella por seus oficiaes a remdas de seu Estado ou nam e em que mãos se faz a recadaçam de suas remdas se por seus oficiaes se pellos do duque.

Item se o duque tem dado a duquesa ifante a pose do Estado de Madama Margaryta que a elle avia de viir por seu fallecimento. E se lhe foy dada a pose delle se ella recolhe e recada as rendas delle por seus oficiaes ou o uso que se niso tem.

Item saberes de como se faz o serviço da casa da duquesa ifamte e por que pesoas e oficiaes he servida e todo o modo do serviço de sua casa e as damas que tem e quantas tem casadas e com que pesoas.

(1 v.) Item saberes se a duquesa ifante estaa em necesidades pera a sostentaçam e governança de sua casa e se pella ventura deve alguum dinheiro que tenha pedido emprestado e quanto pode ser.

Item saberes como a duquesa ifante estaa com os senhores e grandes da terra e o credito em que estaa com a gente e a ystymaçam em que estaa asy em seus senhorios como de fora.

Item saberes a maneira em que se criam o primcepe meu sobrinho e asy os outros seus filhos e a maneira de que sam sostentados e se he abastadamente ou o modo em que se faz.

Item saberes de como o duque meu irmão estaa com os soiços e quaes estam em seu serviço e quaaes apartados de o servirem e a maneira que ho duque com eles tem.

Item saberes como estaa a cidade de Gynevra com o duque e se estaa asentada em seu serviço ou como com elle estaa e a maneira que ho duque niso tem.

Item saberes se a duquesa ifante minha irmã tem pacifico o condado d'Aste *(sic)* que lhe deu o emperador e o que vall de remda o dito condado cad'anno e que vasallos tem e se tem a pose de todo o dito condado e como nelle he obecida *(sic)* e se tem alguum ympedimento e se tem a pose do dito condado a maneira em que ho governa.

No verso:

Istruçam que leva Joam de Sepulveda.

De Saboya

as cousas da guerra dos soiços

Item o que tem do condado d'Aze *(?)*.

Item quamto tera la seja ate *(?)* do queeses *(?)* e dizendo que espere espere e fara cura *(?)*.

Yda de Diogo Almeida de Vagar *(?)*.

Tem junto os seguintes documentos:

a) O que vos Joam de Sepulveda fidalguo de minha casa de minha parte direis a duquesa ifamte minha muyto amada e preçada irmãa a que vos emvio pella carta de crença que pera ella levaes que lhe darees he ho seguinte.

Item lhe dizee que por Proença seu criado receby sua carta e que lhe nom respomdy por elle porque avia de mandar pesoa a vesita la e saber de sua saude e booa disposisam e de todas suas cousas como agora emvio a vos que de sua maa desposisam que me fez saber por sua carta que teve os dias pasados me desprouve tamto como he o muy grande amor que lhe teenho que aimda que lho nom mostre tam amyude com comprymentos elle deve crer que he tamto quamto deve seer e como a irmãa que eu muyto amo e a quem por os gramdes mercementos de sua pesoa tudo se deve e que receby muyto contentamento de saber que estava ja muy bem e que espero em Noso Senhor que senpre de sua saude e de todas suas cousas sayba tam booas novas como desejo.

Item lhe direes que a todas as cousas que por sua carta me diz nom ey por necesario fazer muy larga reposta soomente que de seus gramdes merecimentos eu teenho tam grande contentamento como he

rezam e eles o merecem nem me foy dito cousa per que leixase pouco nem muyto de o ter asy nem crea que semelhamtes cousas como em sua carta me diz me fosem ditas amtes. Louvo muito a Noso Senhor por as gramdes vertudes que della ouço e sey por muytas partes neem deve crer que me obrigam pouco mas muyto e que asy me acrecenta com yso muyto o amor *(1 v.)* que lhe teenho nem me pode com nenhũũa cousa mais obriguar e que em tudo ella ho deva fazer como ho faz por filha de queem he por ser minha irmãa eu ho istymo muyto e lhe sam por yso mais obriguado nem se podera oferecer cousa em que eu lhe posa mostrar o amor que lhe teenho por suas grandes vertudes que ho nam faça com ha milhor vontade que em mynha e que aja por certo que esta nam me fallecera pera todo o que eu poder fazer.

E que lhe peço que nam teenha nenhuum descontentamento de tam amyude como sey que ella folgarya nam ser vesitada de mym porque eu me contento mays do muyto amor que lhe tenho e que sempre ha d'achar em mym do que doutra cousa especialmente enquanto nom podem ser senam cumprymentos.

E que de suas necesidades me despraz muyto e muyto mais por a elas eu nom poder acodir como muyto me prouvera por os tenpos me nom darem lugar asy como eu folgara de ho teer e que crea que do que for de seu descontentamento me ha de caber muyta parte [1].

E que lhe peço que por vos me faça saber se o duque meu irmão tem com ella cumpriido com o que lhe he obrygado asy na pose e emtregua do Estado de Madama Margaryta e rendas delle como em todas as outras cousas a que elle era obriguado pello contrauto de seu casamento e se ella por seus *(2)* oficiaes recolhe e recebe todas suas remdas ou se ha niso alguum falecimento e aveemdo em que maneira porque se suas cousas esteverem a seu prazer com contentamento o receberey eu muy grande e asy pello contrairo e nom estamdo suas cousas como lhe a ella compre me faça saber por vos o remedio que lhe parece que teeram e o que eu niso poso aproveytar porque todo o que poder fazer o farey com muy ynteira vomtade como ha tenho pera todo seu descamso e tamto quamto menos vezes lhe tenho dito isto tamto crea que ho farey milhor.

E que ella confie de vos o que acerqua e de todas suas cousas lhe pareça que eu devo dela saber porque eu tenho de vos muyta confiança e que ella asy a deve ter. E que lhe terey em merce nom ficar cousa do que lhe a ella cumpriir de que vos nom dee parte de maneira que eu posa ser por vos de tudo certeficado e bem emformado e porque vos nom posa esquecer nenhũũa pores tudo em sprito pera milhor vosa lembrança depois que fordes fora da terra do duque e este capitulo pera ella sem pejo o poder asy fazer lhe mostrares.

---

[1] *Segue-se embora riscado:* e que lhe peço que ella o pase com aquella vertude que eu sey que ella pera tudo tem porque de saber que ella o faz asy me fara muy grande prazer.

Item lhe direes que por vos me faça saber de sua disposisam e saude e de como estaa o duque meu irmão e asy o principe seu filho meu muito amado e preçado sobrinho e sua irmaa porque de saber que todos estam muy beem averey muyto prazer e que por esta ser hũũa das primcipaaes cousas a que ha ella vos emvio lhe peço que muy particullarmente vos dee diso conta sprita.

Item vesytaçam do duque.

Item ystruçam do que particularmente procure de saber e de que cousas e o modo que niso tenha.

No verso:

Istruçam que leva Joam de Sepulveda que lavrey *(?)* pera foão *(?)* Joam de Sepulveda.

b) Ilustrissimo e poderoso primcipe meu como irmão muyto amado. Eu emvio Joham de Sepullveda fidallguo de minha casa pera de minha parte vos vesitar asy a ilustrissima e muito eicelente princesa duquesa ifamte minha muyto amada irmã e pera d'ambos e de vosos filhos e de todas vosas cousas me trazer tam booas novas como eu sempre querya saber. Muyto vos roguo que em todo o que sobre yso vos diser lhe dees fee e crença e em symgullar prazer o receberey de vos ilustrissimo etc [... ...].

Joham de Pullveda *(sic)* o que de minha parte dires ao duque de Saboya etc meu muyto amado irmão a que vos envio pella carta de crença que pera elle levaes que lhe dares he o seguinte.

Item lhe dizee que [1] pello muy grande amor que lhe tenho se muyto amyude podese saber de sua disposisam e saude da duquesa ifante minha muito amada irmã e de seus filhos e asy de todas suas cousas serya cousa de muyto meu contentamento. E que por aver muytos dias que ho nom teenho sabido por recado seu vos emvio a elle pera de minha parte o vesitardes e que lhe roguo muyto que por vos muyto myudamente me faça saber como estaa de sua disposisam e saude e de como estam seus filhos e de todo boom sobcedimento de suas cousas de que por as ystymar como minhas proprias senpre ey de folgar de saber todas booas novas.

(1 v.) E que por saber que lhe ha muito de prazer de taes as saber de mym eu louvores a Noso Senhor e a rainha minha sobre todas muyto amada e preciada molher e o principe e ifante meus filhos estamos todos muy bem e eu com tanta booa vontade pera o que de mym lhe cumprir como he ho muyto amor que lhe teenho.

---

[1] *Segue-se riscado:* eu vos envio a elle e a ifante duquesa minha muyto amada irmã pera de minha parte

Item despois de feita esta vesitaçam ao duque loguo vesytares a duquesa ifante minhta muyto amada irmãa como levaes por minha ystruçam e niso guardares o que por ella vos mando.

Item precurares de ver o principe meu sobrinho e sua irmãa pera me trazerdes booas novas delles com que muyto me ha de prazer e direes ao duque meu irmããо que vos mandey que os viseis e lhe pedires que vos dee licença pera os verdes. E ao primcipe meu sobrinho dares muitas minhas encomendas e que averey muito prazer de por vos me mandar todas boas novas de sua saude e desposisam porque de ser muyto booa ey de receber muito prazer.

Sprita

No verso:

Istruçam que leva Joam de Sepulveda.

c) Joam de Sepullveda a maneira que ey por meu serviço que tenhaes nesta ida ao duque de Saboya e a duquesa ifante meus muyto amados irmããos a que vos envio he a seguinte.

Item yres pellas postas de dia somente e as noites folgares porque nam ey por meu serviço que o caminho façais mais a presa por nom cumpriir e tambem por yrdes mais a vosa vontade em tornada vymde vosas jornadas cheas sem viirdes pella posta porque nam ha necesidade diso.

E averey prazer que venhaaes vemdo aquelas cousas que vos bem parecer de verdes pera me dardes recado daquellas que vistees e o que dellas vos pareceo nom torcemdo por yso de voso direito caminho tamto que vos dee causa de muita tardada. Porem a Genoa ey por bem que vaades pera verdes a armada que o ymperador meu muyto amado e preçado irmão hy mandou fazer pellas novas que ouve da viimda do turco e do que se faz na dita armada ou se ja for saida camanha foy de navyos artelharia e gente e de toda outra cousa della e quall he capitam primcipall e de tudo vos enformares muyto no certo e asy de toda outra cousa da cidade pera me dardes de tudo toda booa conta e confyo de vos que ho saberes ynteiramente fazer.

Item ey por bem que depois de fazerdes minha vesitaçam ao duque e a duquesa meus muyto amados irmãos digaes a duquesa minha irmãa que eu vos mandey que vosa detença la nam fose maior de trynta dias depois de vosa chegada e que vos pareceo bem lho dizerdes pera elle o saber e neste tempo vos despachar. E se elle vos diser *(1 v.)* folgara de estardes mais allguns dias lhe responderes que por saberdes que eu averey prazer de toda cousa em que ella o receber estares mais outros trynta dias e aceytando ella o farees e acabados dous meses vos partires em booa ora que he tempo rezoado pera esperardes pello que

ella ouver por bem que esperes. E avendo de ficar mais os ditos xxx dias me espreveres por via de Liam pera onde sempre achares correos que vem dally pera a corte da emperatriz minha muito amada e preçada irmãa e pera outros lugares de la de como asy esperaes mais os ditos xxx dias e a causa por que e todo o mais de que vos parecer que me deves avisar e vosas cartas venham no melhor recado que ser posa e nelas me spreveres todas as novas que la ouver da vymda do turco se he certo que vem e todas outras que hy ouver de que vos pareça que me deves avisar e em tudo me servy asy bem como de vos confio.

Sprita

No verso:

Istruçam que leva Joam de Sepulveda.

d) Ilustrissimo e poderoso primcipe meu como irmão muyto amado el rey meu senhor emvia a vos Joam de Sepulveda fidallguo de sua casa pera de sua parte vos vesitar ao qual mandey que da minha vos vesitase e asy a senhora duquesa ifamte minha muyto amada irmãa muyto vos roguo que em todo o que sobre iso de minha parte vos diser lhe dees fee e crença e por elle me emviees todas booas novas de vos e de vosos filhos e de todas vosas cousas as quaes estymamos el rey meu senhor e eu assy como nosas proprias e em muy singullar prazer o receberey de vos illustrissimo em toda a fynda *(sic)*.

No verso:

Crença da rainha pera o duque de Saboya.

e) Ilustrissimo e poderoso primcipe meu como irmão muyto amado. Eu emvio Joham de Sepulveda fidallgo de minha casa pera de minha parte vos vesitar e asy a ilustrissima e muy eixelente princesa duquesa ifante minha muyto amada irmãa pera danbos e de vosos filhos meus muyto amados e preçados sobrinhos e de todas vosas cousas me trazer tam booas novas como eu sempre querya saber muyto vos roguo que em todo o que sobre iso vos diser lhe dees fee e crença e em symgullar prazer o receberey de vos illustrissimo em toda a fymda asy como se lhe pohem.

Sprita.

No verso:

Crença pera o duque de Saboya que leva Joam de Sepulveda.

(B. R.)

5520. XX, 6-39 — Apontamentos de el-rei de Belez a respeito do que ele queria concertar com el-rei de Portugal. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Diz el rey de Beles que mande Vossa Alteza ver o comcerto que fez com Dom Pedro Mascarenhas como se avya de ver com os prymcipes de Boemya pera lhe tambem pydyr ajuda e por esa rezão foy la e day o mandaram ao emperador por omde ele nam tem culpa em nam yr Arzyla e pera yr la mandou seu sobrynho Muley Mafamede e seu alcayde Xacarom ate sua vymda a qual desejando ele de vyr nam pode ser mays breve.

Dys mais que ele mandou pydyr a Vossa Alteza cecemta myll cruzados emprestados e que lhe deyxarya seus fylhos em arefes *(sic)* e que se não abastar que fyquem seus sobrynhos e que chegamdo a Melylha mandara os mays fylhos de xeques que Vossa Alteza quyger e que ele nam a de dar sua fazemda sem ter o seu seguro e que ysto que pede e pera fazer muytos servysos a Vossa Alteza e asym com os dous myll de cavalo que pedya pera Tamgere porque lhe parece que em dous mezes acabarya seu neguocyo sem eles peryguarem que so o seu favor farya obedecerem todos os da tera.

Dys mays que fara com Vossa Alteza comcerto jurado de pazes em toda sua vyda e abryra todos seus portos pera que posam vyr vemder tryguo cevada carnes e todos mantymentos *(1 v.)* mercadoryas e cavalos ao *(sic)* reynos de Vossa Alteza e que pera ysto dara toda a segurydade que for neceçaryo.

Dyz mays que se Vossa Alteza quyger mandar povoar algũ luguar d'Afrequa ou mandar fazer fortaleza ao lomguo do mar que ele se obryguara a dar luguar a yso com toda a mays ajuda que for necesaryo.

E asym dyz que paguara paryas a Vossa Alteza como lhe bem parecerem de tryguo e cevada cav[a]los e lhas dobrara tomando o *(sic)* reynos de Marocos e pera yso mandara arefes *(sic)* de que Vossa Alteza seja comtemte por que lhe jura por toda sua ley que tamto dezeja cobrar ysto pera o syrvyr como por suas nececydades.

Dyz que Vossa Alteza lhe farya merce em mandar preguntar ao emperador e prymcepe como ele dyxe sempre que não avya de fazer nem aceytar nada sem vysta de Vossa Alteza e seu mandado e ajuda.

Que asym pede a Vossa Alteza por amor de Deus que cuyde nysto e veja se pode remedear sua perdyçam por omde nam emtrem turcos no reyno de Fez porque nam sabe se desejaram eles de o servyr como ele deseja e que seram maos de deytar fora porque a tera e muito pera yso e tem todo o *(2)* neceçaryo que eles desejam a muitos anos.

[*Com uma rubrica*]

(L. P.)

5521. XX, 6-40 — Carta do conde D. João a el-rei, na qual lhe dava notícias de Fez. [...], Setembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ja escrevi a Vosa Allteza do que me parecia acerqua do allquaide Larache que me nam parecia pera se ter trato com elle asy per ser pesoa que fidallga de quasta e que se preza de o ser e pareser como per andar favorecido del rey e pera se tomar per força quanto mais tanto milhor isto para o mandar apregoar *(1 v.)* em Fez que lhe manda tomar porque eu vi que elle não esta agora pera poder defender nada e tomado per força os que o tem sem mais atroar reino nem ter mais percibimento do que agora tem vi que se tomara com menos de dous mill omes que desembarquem o quastello dos genoeses e as quaravellas entrarem no rio porque a vista não a de ser nelle senão depois de tomado ate se fazer como se nam possa mais perder estando o reino de Fez doutra maneira e daqui não temo mais que isto estar o reino *(2)* de Fez tam desbaratado e as vontades *(?)* tam quebradas que com quallquer aperto sede de todo o xarife e entam fiquem ambos mais fortes pera se poderem perder em pouquo tempo sendo ambos dum senhor este e ho de Maroquos e per iso desejo força que primeiro que se isto ajustase fose de Vosa Allteza ou a mor parte de todallas forças delle pera se tomar com pouqua gente como digo parece me o milhor tempo no Inverno ate Novembro porque sam inda qua bonanças e eu vi que Larache que em menos de tres *(2 v.)* oras sera de Vosa Alteza porque entra lo se me a mim nam parecera que danava em seu serviço entra lo para o deixar por lho nam fazerem mais forte podera ser que o tevera eu feito isto he que sinto deste negocio e beijar lhei as maos se de estas cousas não fizerem per sy e per seus irmãos que sam maes fies. Lembre se que me tem qua e que cuido de mim que sam pera o servir em mores cousas inda qu'estas e del rey seu pai que santa groria aja eu tinha disto muito prazer que Vossa Allteza sabera quando diso for servido.

Noso Senhor acrecente vida e Real Estado de Vossa Allteza.

D'Arzila a xbj dias de Setembro.

O Conde Dom João

(L. P.)

5522. XX, 6-41 — Notícias da Corte de Londres para Portugal. *S. d.* — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Sy luego no escrevy a Vuestra Merced em desembarcando fue por pensar que las cosas se remediaryão y no descrevir el mal que luego halhamos al pryncypio pero ya que este no se remedya sino que todo

vaa de mal en peor determyne de escrevyr esta a Vuestra Merced para darlhe cuenta de algunas cosas que aca passarão porque de todas no seraa posible segun traen honbre tan estortujado *(sic)* que tyene perdido el tino y la memorea para refery lhas todas aviendo menester para referylhas tener la muy buena segun cada dia acontecen muchas. Si algum tienpo Vuestra Merced encomendo mucho a Nestro Señor el pryncepe y a los sus servidores aora es el mas oportuno que verdaderamente el tiene bien que tascar *(?)* en el freno y crea Vuestra Merced que todo lo que dixiere que no es nada encarecimiento sino que pasa al pie de la letra. Aca no hay rey ny reyna sino los del Consejo que son todos los señores que son muy grandes tyranos y velhacos y el rey no yraa a caça ny se meveara hum passo syn que estos lo digan y cada momento entran en conflito. La reyna es fea todo lo posible y viegissima arrugada toda la cara dientes podrydos y olor de boca y lo que peor es que la fealdad no es como de muger de casta quanto a la descricyon del valor yo no lo he tratado pero todos tienen acaa que estaa muy lexos delho y que por esta causa los nobles la elegieron por reyna para poder fazer elhos todo lo que quisieren como lo fazen dan prymero a elha el Evangelio y la paz que no al rey y aun saliendo a la oferta ambos a dos prymero ofrece elha que no el *(1 v.)* al rey no le ham jurado hasta aora y las gentes dizen que no lo haran que quiere mas Vuestra Merced que aun en su palacio mismo no aposentan al rey como el quiere. Y antes siete ocho dias que viniese aquy a Londres vino el alcalde Muchatones a tratar de que le aposentasen porque por recamara tenia una galerya y al cabo delha estavan dos pieças y el rey querya que aposentasen alhy a Ruy Gomez y elhos no queryan sino aposentar a hum ingles para que podiese ascuchar lo que hablase el pryncepe paseandose o quando se les antojase dar con la puerta en tierra y darlhe de punhaladas. Y porque viene a proposito aqui prendieron aora quatro dias un honbre por que dixo que quisiera ver aquelha su daga *(sic)* atravessada por sus pechos contando que la viera tanbien atravessada por los del rey. El rey no estuvo aquy mas de quatro dias y el pueblo se le aficyono mucho porque antes avyan entendido que era coxo y tuerto y un monstro que esto publicavan los hereges del y agora dizen que es mas fermoso que ninguna de las damas de la reyna en lo que no dizen mucho y que los del Consejo lo lhevaran de aquy porque vieron que se le aficionava el pueblo porque vea Vuestra Merced estaa de aquy tres legoas en una casa de plazer bolveraa aquy para en fyn de setienbre todo el mundo anda descontentissymo y desesperado que no ha y honbre con onbre ny oficio con oficyo desde el maior hasta el menor y asy todos los espanholes pidieron licencya para se yr al canpo del enperador y de todos no que darian mas de siete *(2)* que fueron el duque de Alva y los de la Camara y el conde d'Olivares y don Diego de Cordova que no les quiso dar licencya el pryncepe. El pryncepe enbio a lhamar a los espanholes que se fueron y algunos se avian enbarcado y los otros se bolvieron de

do *(sic)* los tomo el mandado. Fue el rey aquy a hun monesterio con la reina a oir myssa y no uvo asyento ni para enbaxador ni para prelado ny para grande y las damas mezcaladas con los honbres en la capilha maior y ahun estavan elhas harto atras delhos y don Antonio de Toledo non ha el tenido mas su oficio quel que nunca lo tuvo y el cavalheryzo de acaa yendo el a subir el pryncepe no se lo consyntyo y huvo el de calhar y en desenbarcando los cavalhos del pryncepe mandavalos tomar todos y quando se uvo de partyr la cavalheryza de Antona mando el que se partiese y porque non quisyeron obedecer diziendo que no tenian mandado de don Antonio de Toledo uvo el cavalheryzo de aca de dezir a la justicya de alhy que les hiziese partyr sino que les tomase las bestias y los echase por hay y al duque de Alva dixo el dicho cavalheryzo que o Ingraterra non serya Ingratierra o se se avya de hazer o que el mandase en la cavalheryza. Ruy Gomez los andava concertando no see en que pararaa. Don Antoneo se fue a la guerra el pryncepe los ha mandado lhamar todos y asy ya enpieçan a venyr. *(2 v.)* Mas pudiera escrevyr a Vuestra Merced pero no es para carta quando plaziendo a Dios fuere yre por ahy por Madryd a besa lhe las manos y relatare lo de aca. Todo el mundo estaa syn posada cada uno se aloja lo mejor que puede. Ruy Gomez dize que daa gratias a Dios que le dexa una camara en que estee. No hay nadie que o se salhyr al canpo syenpre andamos con çoçobra *(sic)* aquy nos matan alhy nos matan. Los ornamentos de las iglesias andan por aca en almohadas y en silhas hun San Geronymo vymos en una sylha que me truxo bien a la memoria a Vuestra Merced. Aca nos roban por los camynos y en los poblados que ocho tanto y diez tanto nos venden que a los ingleses mas caro. Enfyn Vuestra Merced oyraa alha tanto que yo no puedo escrevyr ny me atrevo a dezyr que a todo puede dar credito.

(B. R.)

5523. XX, 6-42 — Carta de D. João de Portugal com o orçamento de umas igrejas. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5524. XX, 6-43 — Carta de Estêvão Vaz a el-rei, na qual lhe comunica o que se passara com a rainha nos despachos. Granada, (1510), Março, 31. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Per Gill Martinz emviey a Vossa Senhoria despacho pera saqua dos oito mill ixº cafizes de triguo que trazia pera requerer e a reposta da rainha aa carta que Vossa Senhoria lh'escpreveo sobre as cousas do turquo.

E lhe escprevy larguo o que tee *(sic)* emtam era pasado e me fora respomdido em algũũas das cousas de minhas imstruçõees.

E como pera despacho doutras a saber das xbij dobras das arras e do que toca a Meca e Goadanarbaa e cabos de Nam e Bojador e demarcaçam das ilhas achadas compria me mandar della as capitollaçõees feitas sobre as ditas cousas ou trellado dellas per notairo e a causa por que segumdo per minhas cartas temra *(sic)* visto (1).

Agoardo por estas scprituras sem as quaaes nam se fara nada nas dictas cousas porque nam se ham qua de buscar bem certo sam ja disso (2).

Nas cousas de Dom Denys scprevy tambem a Vossa Senhoria e aa duquesa todo o que era passado. E posto que todavia tornasse a espertar a rainha ij vezes que lhe despois falley no acrecemtamemto e mercee que lhe devia fazer nam sayo da sustamcia da primeira reposta mostrando todavya se dever procurar o casamemto da filha do comde de Lemos (3).

Em allgũũa pratiqua que Joane Memdez e eu tevemos neste neguoceo e assy no que o cardeall lhe disera que ja scprevy a Vossa Senhoria parecia nos que avemdo respeito que da marquesa de Villa Framqua se nom deve fazer fumdamemto e que outra cousa ao presemte se nom oferece milhor que esta do conde de Lemos que seria bem tornar se a requerer apertadamemte aa rainha que o comcrudisse pois mostra pera ello boa vomtade e da a emtemder que na vollta disso pode milhor fazer mercee a Dom Denys que doutra maneira. E porque Joane Mendez ha este casamento polla milhor cousa de Castella sem comparaçam e da per boa conta ser muyto mayor que o do duque pollas cousas que cobrava Dom Denys em caso que o comde ouvesse filhos ficaria daquy ser muy bem acabar se e quamdo nam se veria e craramemte o fumdo a todo o negoceo se aquillo que disse o cardeall he verdade que tambem he necesareo saber se pera nam estar pemdemdo em cousa imcerta. E poderia ser como parece razam quamdo tall fosse que ficaria a rainha mais em caminho pera loguo emtam acrecemtar e fazer mercee a Dom Denis e em obriguaçam pera lhe precurar quallquer outro casamemto em que ja lhe nam poderia neguar o que pera este lhe tevesse oferecido. Parece tambem a Joane Mendez se o casamemto s'acabasse que a rainha nam lhe tiraria este comto de maravedis que lhe da cadano alem do outro que promete de juro no casamemto e semdo assy serya *(1 v.)* adiçam mas aguora nam se pode disso fazer comta certa. Eu estaria mais quamdo o casamento ouvesse d'aver efeito que quereria a rainha comprir per cousas que diz que lhe vemdem em Galliza que quer comprar pera lhe dar no casamemto e nam sey se lhe deixara este comto que ha.

---

(1) *À margem:* capitolaçoes

(2) *À margem:* sprituras por que agoardo

(3) *À margem:* Dom Dinis

Veja Vossa Senhoria tudo e mamde o que finallmente faça pera poder levar reposta porque de todallas cousas de minhas instruçõees esta e as xbij dobras e Meeca e Goadanarbaa e cabos de Nam e Bojador e demarcaçam das ilhas tenho por despachar tee vimrem as ditas scprituras como atras diguo.

Item segumda feira aa noute xxbiij de Março cheguou aqui Christovam Gonçallvez moço d'esporas de Vossa Senhoria per que receby hũũa carta pera a rainha e o trellado della pera minha emformaçam e vy o que per outra minha me mandava fazer.

Loguo aa terça polla menhãa lhe fiz saber que lha queria dar e fallar allgũũas cousas que Vossa Senhoria emtam m'esprevera mandou me dizer que aa tarde fosse ha muytos dias que por sua desposiçam em nhũũa cousa se acupa tee despois de repouso. E quamdo fuy aas oras ordenadas esteve com dor de cabeça mandou me dizer que lhe perdoasse emtam por estar assy. E porque a carta vinha quall compria e me pareceo segumdo o tempo e o que era pasado nos neguoceos que podia muyto aproveitar pera as cousas presemtes e porviir mandei lha em tamto por nam passar mais tenpo com outra da rainha que vinha no maço. E aa terça feira foi se jamtar a Orta do Alljenarife omde me mamdou hir pera la lhe fallar e passou o dia co *(sic)* o arcebispo daquy sem fazer outra cousa. E tornada pera casa ja noute mamdou me emtrar e nas primeiras pallavras queyxou se de tamanha door de cabeça que tornou a leixar a falla per outro dia em que bem tarde me ouvio. E disse lhe como Vosa Senhoria estava anojado de mym e me dava cullpa da dilaçam dos despachos e que era verdade que eu e Allmaçam a tinhamos por allgũũas razõees com que ja damtes em outra falla onestamente daquillo mesmo me queixara de maneira que emtemdeo bem ser della mais que d'Allmaçam pollo quall seguy pouquo mais ou menos por aquelles termos afastamdo me dos da carta de Vossa Senhoria por nam emtemder que das taaes cousas que amtrambos per cartas de suas mããos pasam outrem avia de teer parte. E posto que o comtrairo fazia por mym quys amtes goardar o que me pareceo mais serviço de Vossa Senhoria que outra cousa como sempre fiz e em tudo hey de fazer (1).

(2) A reposta foy chea de gramdes desculpas de sua nam boa desposiçam os dias passados e cousas dos embaixadores e primcipalmemte o espaçar da ida dallem que dera lugar ao despacho das mais apresadas cousas e tambem porque Vossa Senhoria me mamdava ca estar que eu cuydava que tinha emcuberto co este mesmo receo de causar dillaçam em meus despachos. Parece que Vossa Senhoria lho scpreveo quamdo a mym. E co *(sic)* isto muytos comprimemtos e pallavras de nam teer neste mundo cousa a que mais amor tevesse que a Vossa Senhoria e que a comfiamça dysto poderia causar allguum ora *(sic)* descuydo em cousas

---

(1) *À margem:* o que respondeu a rainha a carta de Vossa Senhoria.

que muyto nam relevassem como lh'acomtecia nas suas propias comcrudimdo que tudo se emmendaria loguo e que me queria dar pessoa que tevesse asynadamente cuydado de meus despachos e viesse a minha pousada requerer me e etc. E despois de lhe beijar por isso as mããos lhe disse que boom e breve despacho era o de que Su'Allteza avia de teer lembramça e saberem seus oficiaes de sua vomtade e gosto a maneira que aviam de teer nas cousas de Vossa Senhoria. E o all de viir nhuum seu a minha pousada sollecitar o que a mym cabya fazer nom me parecia necessareo e menos a mym que de muytos dias tinha conhecido nestas cousas e o avia de fazer como sempre fezera e aguora mais pois avia mais razam pera os messejeiros e cousas d'amballas partes serem tratadas como se tudo fosse de cada hũũa pollo quall eu m'avia por tamto de sua casa pera requerer meus despachos como Allmaçam e seus oficiaaes o eram pera os fazer.

E passadas estas e outras pallavras lhe falley na emtregua d'Allcollea em que os do Comselho d'Aragam a que o despacho disso fora cometido me davam hũũa carta que lhe nam quis tomar por ser toda fundada em se fazer demamda ao duque de Cardona apomtamdo lhe a maneira que me pareceo que nysso se devia teer. E diseram que sem el rey nam podiam fazer mais cous' allgũũa que depois de sua vimda ho comsulltariam co elle. Agravey me disto muyto aa rainha e lhe dise que este neguoceo nam se podia satisfazer em cheyo com provisões jeraaes sallvo com mamdarem daquy da corte huum corregedor ou outra pessoa primcipall de justiça ou mais se comprisse que fossem emtregar a posse da ditta villa a quem Vossa Senhoria a mandasse receber pois era craro e sabiam que o duque a tinha forçada sem mais titollo que quamto tomava del rey e della assy lho comsimtirem. Respomdeo me que Vossa Senhoria sabia bem as cousas d'Aragam e que loguo fallaria a estes do Comselho e todo remedio que nyso se podesse dar se daria e o scpreveria loguo a el rei se o despacho que daquy sair for tall tira lo ey e quamdo nam seguirey o que emtemder por mais serviço de Vossa Senhoria [1].

(2 v.) Tambem lhe torney a pedir que todavia fezesse buscar a carta que Vossa Senhoria deu pera o dito duque que ora me mamda levar porque posto que me tevesse oferecido a outra sua de sallva por se estoutra nam achar me pareceo que a nam devia aceitar sem mamdado de Vossa Senhoria pollos imcomvinyentes que da outra ao diamte se podiam seguir espiciallmemte emquamto a villa se nom emtregua. Tornou a afirmar de todo que em nhũũa maneira sabia parte da outra carta nem se atrevia de a achar e nam via milhor remedyo que dar esta sua carta que tinha oferecida a quall se faria na forma que eu quisesse. Disse lhe que eu a nom podia tomar nem fazer nysto mais que pedir lhe que todavia mamdase buscar a outra e de s'aver por importunada disto. Tornou me

---

[1] *À margem:* Alcolea

a dizer que o escprevesse assy a Vossa Senhoria se ha por bem que esta sua carta se tome mamde me della a menuta por que da maneira que Vossa Senhoria a quiser a asinara (1).

Item na paga dos dinheiros do terço do dote e dos iiij contos ixc e tamtos mill maravidis que Vossa Senhoria aguora diz que assemte tempo certo e o mais breve que ser possa tenho ja scprito como me fora respomdido que se nam podia mais fazer nestes pagamemtos que quanto estava ordenado e que se primeiro podesem comprimdo a Vosa Senhoria se faria todo o posivell mas que nam podiam disso dar certeza Comtudo torney aguora a lho fallar e asemtou no mesmo que me ja dissera. Pedi lhe que do dito terço me mamdasse dar cedolla com determinaçam do tempo da paga disse que se fezese (2).

Dos iiij contos ixc e tamtos mill maravidis nam he mais necesarea que esta que qua trouve per que se mamdam pagar a metade neste anno e a outra no seguimte. Aquy nam hera o thesoureiro pera veer se queria carreguar esta paga sobre sy nem ha aquy pessoa que tall queira aceitar.

Fiz certa deligemcia nestes iiij contos com huum oficiall da ordem que aquy tem carreguo por Fernamd'Allvarez a que a cedolla s'emderemça sem a quall nam tardara muyto que toda a renda deste anno se despemdera e nam podera despois caber o pagamento da metade que neste mesmo anno se mamda pagar e aguora fiqua ja segura. E dise me que tee Sam Joam podiam hir requerer o dyto Fernamd'Allvarez e se livrariam estes dinheiros em remdas bem paradas (3).

(S) Item na demarcaçam do mar pera as terras e ilhas achadas ja scprevy a Vossa Senhoria que diziam que era bem que se fezesse e lhe faço lembramça dhuua carta que levey de Madrid em que me parece que se da a ordem que nesto se ha de teer mamde a Vossa Senhoria buscar e se asy nam estever bem mande me scprever o que nysso ouver por melhor pera lho apomtar porque me parece que nom tem duvyda em se fazer todo o que pera decraraçam disto for necesario (4).

Item Christovam Lopez mamdou aquy recado a Joane Mendez que lhe davam maao triguo e que avia mester allvara de saca pera o bizcoito e triguo que ja nam avia de lavrar dos iij cafizes. Remeteo me Joane Memdez tudo. Falley nysso e diseram me que ja tinham mamdado que lhe desem boom triguo e se lho tall nom davam nam o tomasse e fezesse hum requirimemto e o mandase com reposta e lhe proveriam nom soomemte ao pam mas a castigarem quem lho tall nam dava e que o allvara da saca se fezese scprevyo assy ao dito Christovam Lopez

---

(1) *À margem:* carta que dise que lhe darya

(2) *À margem:* pagas

(3) *À margem:* a metade dos b contos esta certa este ano pela dyligencia que fez

(4) *À margem:* demarcaçam

e que me mamdasse o protesto e lhe iria provisam. Nam fez nada pera aver remedeo e passa tempo em o scprever a Vosa Senhoria (1).

Aguora torney o a fallar aa rainha como Vossa Senhoria mandou e primcipallmemte o fiz sobre o maao trato que se faz aos de Vossa Senhoria que ally estam por ser cousa de tall callidade que pera o d'aguora e ao diamte se devia prover falley em particullar no daquelles e em jeerall pera todos o que me pareceo. E a rainha se mostrou muyto maravilhada e descomtemte de se fazer assy. Tirey reposta pera se fazerem logo provisões pera lhe darem boom triguo e pera serem castigados quaaesquer pessoas que lhe tevesem feito o que nam devem e pera serem tratados e todallas cousas de Vossa Senhoria como as suas propeas. E loguo as dey a fazer como forem asynadas as mandarem hao dicto Christovam Lopez.

E tambem ouve despacho pera deixarem pasar os j̄ moyos de trigo e farinhas que ham de sair pera Badalhouce e Allmemdrall que se embargavam pello dereito da saqua segumdo Vossa Senhoria m'escpreveo vay mamdado que nam levem os ditos direitos e leixem passar o dito pam livremente (2).

Item aguora xxx de Março me deu Nuno Pereira que vinha de la hũũa carta de Vossa Senhoria feita em primeiro do dito mes sobre a ida d'Allomso de Luguo allem do cabo do Bojador *(3 v.)* a apanhar urzella. Falley aa rainha estreitamdo lhe muyto que se tall fezesse merecia castigado como quebramtador das pazes porque assy era asemtado no comtrato dellas acerqua dos que passasem naquellas partes sem licemça dos rex de Portugall pollos imcomvinyemtes que dello se podiam seguir e enxempro que abriam pera outros. Maravilhou se muyto dizer se que hia per sua autoridade e disse que amtes lhe tinham estreitamente mamdado em seu regimemto que goardasse as cousas de Vossa Senhoria em todo como suas propeas. Disse lhe que por isso merecia mais pena pois quebrava tamtas vezes seus mamdados e que deviam mamdar que podesse ser tomado se o achasem allem do dicto cabo ou semdo certo que o pasara. Comcrudio que o nam podia creer nem era razam o condenar sem ser certa sua culpa que quamdo o fosse o seria. E aguora se fezesse carta pera elle de mamdamento que se guardasse de tall fazer e etc como for feita e asynada emviarey hũũa a Vossa Senhoria ee far s'a outra que requererey que lhe mamdem per via de Sevilha a Canarea. Se allgũũa outra provisam he necesarea mande ma Vossa Senhoria apomtar porque nestas cousas de Guynee se deve teer sempre gram recado e acodir muy rijo.

Item nos ij̄ cafezes de triguo que aviam de sair pello rio de Sevilha em que falley e requery o que Vossa Senhoria mamdou tem a rai-

(1) *À margem:* Christovam Lopez e o que se proveo.

(2) *À margem:* saca dos j̄ moios e farinha de Badalhouce.

tanto pejo que me disse iij vezes que nam podia acabar comsiguo de o fazer porque sabia certo que como por aquelle rio tirasem pam avia de viir fome a Sevilha e que assy acomtecera ja allguuas vezes que se fezera pollo quall ho tempo da sua guerra dos mouros temdo allgũũas vezes muyta necesidade de tirar por ally pam nunqua o quiseram fazer e que a cidade estava tam posta em lhe guardarem acerqua desto seus privillegios que Vossa Senhoria lhe daria descamso em se remedear a sayda deste pam per quallquer outra maneira. Quamdo lhe vy tamtos pejos apontava lhe que o rogasse aa cidade e nom fose per via de mando tambem os teve em o fazer. Fiquo agora em algũũa esperamça de o bispo de Cordova com que o falley fazer este rogo o quall se ofereceo pera isso tanto que tornase dos embaixadores com que foy. O que diso sair noteficarey a Vossa Senhoria.

Scprita em Grada *(sic)* a derradeiro de Março.

Estevam Vaaz

(B. R.)

5525. XX, 6-44 — Quitação da rainha D. Leonor do restante de seu dote e das arras que recebera pelo contrato de seu casamento. Muge, 1523, Maio, 11. — *Pergaminho. Mau estado.*

5526. XX, 6-45 — Carta do conde de Melito, Rui Gomes da Silva, a Pedro de Alcáçova Carneiro, na qual diz remeter umas cartas para dar a el-rei. Gante, [...], Outubro, 22 — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muy Magnifico Senhor

Estas cartas me manda el rey meu senhor que mande a Vossa Merce e lh'escreva que recebera muyto contentamento em que da sua parte as de a el rey e a raynha são en favor de Ruy de Melo mestre sala del rey Vossa Merce ma fara en me avisar de como recebe estas cartas e o que Su'Alteza manda responder a ellas.

Guarde Noso Senhor a muito manifica pesoa de Vossa Merce guarde e acrecente como deseija.

De Gante a xxij de Outubro.

Servidor de Vossa Merce

Rui Gomes da Silva
Conde de Melito.

(B. R.)

5527. XX, 6-46 — Carta de Francisco de Sá a Pedro de Alcáçova Carneiro, na qual lhe diz ter sentido muito a morte do príncipe e a doença de D. Álvaro. 1553, Agosto, 9. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5528. XX, 6-47 — Carta de Manuel de Moura *(?)* em que diz estar registada no livro das embaixadas uma provisão de el-rei para que se desse por letra, na Flandres, trezentos cruzados a frei Jorge de Santiago e a frei Jerónimo de Azambuja e a frei Gaspar dos Reis, a cada um, para suas despesas. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

[Tem junto:]

Carta de Sebastião de Morais em que cita as quantias mandadas dar àqueles frades por provisão de el-rei, de 16 de Julho de 1545, *S. d.* — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Vy o livro das embaixadas e no titollo dos frades que estão em Tarento esta registada hũa provisão per que el rey noso senhor mandou a Joam Rabello feytor em Frandes que se concertase com alguum mercador pera que mandase dar per letra a frey Jorge de Santiago e a frey Jeronimo da Azambuja e a frey Gaspar dos Reix trezentos cruzados a cada huum pera sua despesa e esta provisão pasou a iij d'Abrill do ano pasado de 46 e nom acho outro alguum registo nem sey onde posa estar porque de necesydade neste livro das embaixadas se ouvera de registar qualquer dinheiro mais que Sua Alteza mandara dar a estes frades e poys nelle se nom registou não sey agora outro milhor camynho pera se poder saber senão perguntar por isso aos scprivãis a que pertencia fazer as provisões deste dinheiro e se Vosa Merce mandar que eu tome cuydado de o mandar saber delles fa lo ey porque per esta via me parece que sera menos trabalhoso de saber o que nysto pasa.

Beyjo as mãos de Vosa Merce.

Servidor de Vosa Merce

Manuel de Moura *(?)*

Tem junto:

Senhor

As provisões del rey noso senhor nam decraram o tenpo pera que lhe Sua Alteza manda dar a despesa somente dizem que pera ela dem a saber ij^c^l cruzados a frey Geronimo d'Azambuja — l cruzados em

dinheiro e os ij^{c} cruzados per letra nos logares onde os pedise os quoaes lhe foram dados e custaram de caymbo $\overline{ix}$ b° reis — e asy se lhe deu mays $\overline{xxiiij}$ reis pera compra de duas bestas.

E a frey Jorge de Santiaguo se lhe deram pela mesma maneira — $\overline{cl}$ bj° reis pera sua despesa e compra de duas bestas e custou o caymbo do dinheiro que se lhe deu per letra $\overline{xj}$ bj° reis.

E estas provisoes foram feytas em Evora a xbj de Julho de 545 e ateguora per minha conta se lhe nam deu outro dinheiro e parece me que em Frandes se lhe ordenou mas nam me firmo ser asy Vossa Merce o sabera.

Beijo as mãos de Vossa Merce

Bastião de Morais

(B. R.)

5529. XX, 6-48 — Carta do visconde de Altamira a el-rei na qual lhe pedia amparo. 1530. — *Papel. Bom estado.*

5530. XX, 6-49 — Petição feita por João Moreno a el-rei para que se obtivesse licença de Jorge Furtado de modo a sua terra, em Pedras Alvas, ser livre de foro e isenta de pagar pensão. 1526. — *Papel. Bom estado.*

5531. XX, 6-50 — Petição feita por António Borges a el-rei, na qual lhe rogava que lhe desse uma carta para el-rei de Inglaterra lhe mandar dar os navios e mercadorias que lhe tinham sido tomadas por um inglês. (1524), [... ...]. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Dyz Amtonio Borges fydallguo de vosa casa que elle mandou da villa d'Aveiro hum seu navio de que era mestre Joam d'Ollyveyra carreguado de sall e outras mercadoryas e com elle foy outro navio de Antam Dominguyz e Fernam Gomez de que era mestre Pedro Alvarez tambem carreguado de sall e ambos foram ter ao reyno de Imgraterra em hũa vylla que chamam Tanavym e estamdo jaa demtro no porto hum ymgres morador em Brestapolla do dicto reyno que amdava d'armada e entrou no porto do dicto Tanavym e per força tomou os dictos navios com toda a mercadorya que levavam e os levou pera omde quis depoys se premdeo o dicto imgres e estaa preso no dicto Tanavym com o quall os mestres dos dictos navios andam em demanda que lhe tornem os dictos navios e mercadoryas o que todo bem vall seyscemtos mill reis. Pedem a Vosa Allteza que lhe faça merce de hũa carta pera

ell rey de Imgraterra pera que lhes mande loguo tornar os dictos navios e mercadoryas ou lhe façam justyça com muita brevidade de maneiyra que ajam o seu no que lhe Vosa Allteza fara muita merce.

No verso: d'Antonio Borjes pera fazer

(B. R.)

5532. XX, 6-51 — Carta para el-rei com notícias da Índia. *S. d.* — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Senhor

Atequi nam me estrevy a esprever a Vossa Alteza tam compryda-mente como eu desejava porque nam ousava das cousas que se fazem comtra serviço de Vosa de Vossa *(sic)* Alteza e agora por ver pasar tamto mall como se pasa e por descareguo de minha comcyemcya vos dou comta beyjamdo vos as maos nam dando comta a nimguem dysto que por este medo nam esprevy a Vosa Alteza mais cedo e asy que faço saber a Vosa Allteza que Lopo Soares veo a Ymdea em hora migoada asy ele como camtos capitaes com ele vyerom e asy houtros homes de valya porque ho seu cuydado e ho seu magynar nom he outro senam chatinar e nam ja em armas nem em serviço de Vosa Alteza porque amtes da sua vymda todo ho mundo estava apazygado que omde ho bafo dos vosos portugueses hyam loguo lhe hobedecyam e agora tendes a Ymdea alevamtada des ho cabo de Comarym ate Juda que agora nimguem nom nos quer hobedecer que a mais cyvell jemte que a na Imdea que som macuaas nos querem botar fora porque em tempo da *(sic)* Afonso d'Albuquerque corya hum homem toda a costa da Imdea numa almadya sem lhe nimguem fazer nada e agora vam sete ou oyto homes armados como compre num parao ou em hum zam-buco e cometem nos e matam nos e roubam camto acham e dysto dyzem que ho voso prezado e amado fydalguo da vosa casa Amtonio Reall ho arell de Cochym dyzem que elle tem parçarya com estes ladroes e como de feyto nom pode ser all porque como sayr daqui algum parao que leva allgũa fazemda e vay pera Calecu ou pera Canenor he espyado em tall maneyra que como desapareze de Cochym loguo e tomado des-tes mesmos macuaas porem sempre ouvy dyzer que semear tryguo em roym tera que nam pode dar bom fruyto porem nam ponho culpa a Vosa Alteza senam a quem vos a vos dele esprevya ho que nele nam avya porque quem dele esprevya relevava lhe porque era artysta de quem vos dele esprevya porque ele a Vosa Alteza nam serve nhũa cousa senam so em tyrar e meter *(1 v.)* as naos e isto fara ho mais cyvell gromete que ha na Imdea porque ele nam serve senam ho capitam de Cochym e ho

alquayde mor e asy ho feytor e hos esprivaes em levarem mercadaryas defesas e outras que vam sam defesas nos zambucos do mesmo arell e portamto esprevyam eles dele a Vosa Alteza he estes que dele espreverom se gabou ele que dera a cada hum de ganho sete ou oyto mill pardaos he ele he hum gramde ladrom descayrado porque quallquer fazemda que ele pode achar de Vosa Alteza apanha a e recolhe a pera sy e com hos favores que ele tem com hos alvaras de Vosa Alteza e com ho dos vosos capitaes com ho porveyto que lhe ele da faz ele isto porque nele nam ha fee nem ley senam camto me parece que he agora mais gemtyo que damtes e por aqui sabera Vossa Alteza camto ele he servydor de Vossa Alteza e mais Lopo Soarez ho requeryo que fose com ele a Ceylam e ele fugyo pera hos seus parentes pera estes ladroes que fazem estes roubos e portamto esta fogyda fez mais cremte que era parceyro com eles e neste comenos veo Diogo Lopez de Sequeyra nom estamdo aqui Lopo Soarez he ele emtam camdo vyo que vynha outro capitam mor peytou a el rey de Cochym xxx mill favoes a segundo me dyserom hos nayres del rey que fezese com Diogo Lopez que ho tornase a seu hofycyo porque faz tamtas regulydades camdo a de meter ou tyrar algũa nao que faz mais despesa do que se a de fazer meo por meio e isto prova lo ey por quem Vosa Alteza mandar porque as vezes vay algum navio de R ou l tonoes com mare e vemto a popa e ele mete lhe xx ou xxx tones sem nhum ser necesaryo que camdo he hũa nao gramde que emtra ou sayy *(sic)* temdo allgũa comtraryadade de mare ou de vento todas as despesas necesaryas que se fazem som bem feytas mas ele he homem que por iso nam holha senam *(2)* seu porveyto nem ele nem outros que tem rezam d'olharem e asy que mande Vossa Alteza holhar por iso e asy se Vossa Alteza la hacha gramde quebra de pymenta he por ser a pimenta verde porque asy como a colhem deytom na dous ou tres dias ao soll e loguo a pesam e esta quebra desta pimenta nom foy senam despois que fezerom pazes com Calecu e bem pode Vossa Alteza lembrar se dysto porque emcamto nos nom tynhamos pazes com Calecu nom ousava nhum homem noso d'emtrar em sua tera nem em seus portos porque Vosa Alteza pagua a pimenta dous terços em mercadarya e hum em dinheiro *(?)* ou em prata e hos nosos amdam rogamdo com muyto bos pardaos ou em bom ouro e por isto se a pymementa *(sic)* toda vaza da tera que hũa fyca dum ano pera o houtro nada como soya e portamto as naos caregam tarde e çuyamente *(sic)* e se Vosa Alteza quer ter boa pimenta defemda que nhum homem com ela nom traute so pena da cabeça e isto quallquer homem que seja porque todo ho mais pasa por peyta e portamto Vossa Alteza nam deve de dar a nhum homem nenhum so quimtall de pimenta pera nhũa parte que seja porque com ho favor da pimenta que lhe Vosa Alteza da caregom camta querem e portamto Malaquiaz se gabou e amostrou que nam vynha nem mamdava por pimenta a Ymdea que lha levavam canta ele querya que careguava as suas naos e despois de caregadas amostrou duas casas

cheas de pimenta que lhe sobegou *(sic)* aos portugueses que la estavam e asy que segundo Deus minha comcyemcya foy muito ma pera a carega das naos e pera Estado de Vossa Alteza e asy que despois destas pazes ho rey de Cochym nunca mais nos amostrou bom rosto nem foy tam bom servidor de Vosa Alteza como soya e asy que me parece que Vossa Alteza tynha pouca necysydade da paz de Calecu por estes respeytos por ho desfavor del rey *(2 v.)* de Cochym e por a caregua das naos porque ao tempo que tynhamos guera com Calecu nimguem nam ousava d'yr la a comprar pimenta nem nhũa outra cousa e asy que me parece que a forteleza de Calecu e a de Canenor que eram bem pouco necesaryas que camtas mais fortelezas teverdes na Ymdea camto a Imdea sera mais fraca que a forteleza de Calecu e a de Canenor seryam milhores em Dyo ambas de duas feytas em hũa porque me parece que se Vosa Alteza tever Dyo na mão tem a Ymdea segura porque Dyo e Combaya chamam hos rumes rumes *(sic)* a Imdea porque emtrando eles em Dyo tem todas as cousas que lhe forem necesaryas pera corygymento de sua armada asy de madeyra como de mantymemtos e artelharya e jemte porque se eles emtram em Dyo toda a tera ha de ser com eles e asy que se eles emtrom em Dyo seram muito maos de tyrar e asy que temdo Vosa Alteza muytas fortelezas na Imdea d'arte que elas estom sem jemte e sem artelharya e sem mamtymentos nam ha hy redemcya e mais da sorte que dyzem que vem hos rumes e asy que vam de ca homes com Lopo Soarez que mesmo vyeram com ele que dyzem que tem bem metydas as maos na vossa Fazemda ho quall hum deles he Dom Gotere capitam que esteve em Goa e mais seu yrmão e seus cryados e isto he bem sabydo que roubarom duas naos hũa delas se chamava a Saya e outra tam ryca como a Saya que dyzem hos mouros que as caregarom que valyam iij^c^ mill pardaos e muito pouco veo a lume e mais muitos dereytos da ilha de Goa que eles apanhavam estes dereytos todos e iso mesmo ho feytor de Goa que se chama Rui da Costa que agora vay por capitam duma das naos d'Amdre Afonso que camdo veo de Portugall nam trazya hum vymtem de seu e em dous anos que foy feytor de Goa dyzem que leva vymte mill cruzados e asy que devya Vosa Alteza de lhe tomar a comta em que ganharam tanto dinheiro em tam poco tempo asy a ele como aos outros e *(3)* Vossa Alteza mandase castyguar alguns deles eles se guardaryam de meter as maos na Fazenda de Vossa Alteza tam asalutamente como metem e asy que fyca Goa e parte da Ymdea queymada que nam nacera nela erva estes tres anos e asy outro que se chama Joam Gonçallvez do Paso Seco que ca fyca que dyzem que este hera artysta de Dom Gotere e fyca pera se meter com outro e este foy alabardeyro do vyso rey e outro grande ladrom descayrado veador de Lopo Soarez que se chama Francisco de Framça porque por seus mandados tomava e leyxava ho que querya e vemdya ho que querya que se avya mestrer *(sic)* hum pera a mesa tomava dez e mais camdo Lopo Soarez foy pera ho Estreyto em Santa Catarina derom a nao xx fardos d'açuquere pera comer a jente e ele hos tomou pera sy que hos tomou ao

despemseyro e hos vemdeo em Armuz *(sic)* por muito bom dinheiro e mais certas pypas de vynho da tera que vemdeo no Estreyto por muito bom dinheiro e estas tambem eram pera a jemte e dysto pode Vosa Alteza demandar comta porque la tera muitas provas e asy me pareze que Vosa Alteza devia de mandar hos mais poucos fydalguos a Imdea que poder ser porque vos estruem e nam temem Vosa Alteza como som na Imdea se nam avya Vosa Alteza de mandar homes bayxos de boa raça porque estes som hos que servem Vosa Alteza na Ymdea e a mantem e sobre isto amdom maltratados dos capitaes e mortos de fame e rotos que lhe nam paguam soldo nem escasamente mantymentos e se se eles lamçam com hos mouros nam lhe ponha Vossa Alteza culpa e asy que Vosa Alteza nam devia de mandar capitam mor a Indea por tempo certo nem feytor nem homem que fazemda tenha de Vosa Alteza na mão porque como hos Vosa Alteza manda por tempo certo loguo se metem a roubar a talho aberto e camdo nam vem por tempo certo fazem por nam arar e asy que *(3 v.)* naom deves demandar com capitam mor nem com feytor nem com homem que vosa Fazemda tenha em poder fylho nem sobrynho nem paremtes muito cheguados e asy que ho feytor que pera Cochym houver de vyr deve Vosa Alteza de ho pesar a balamça porque a feytorya de Cochym he a mais gramde casa que numca teve rey nem prymcepe e portamto avya mester hum homem muito sofycyemte ho quall tem Vossa Alteza dous no voso reyno que eram pertencemtes pera isto ho qual he hum deles Gaspar Pereyra e ho outro Francisco Grovinell e se Vosa Alteza quizer tornar a pacyguar a Imdea d'arte que ela estava camdo veo Lopo Soarez mande fazer boa guera e loguo tera boa paz porque ja de nimguem nom vos a medo que quallquer cabrom que erar *(sic)* queyma lo e asa lo e crocyfyca lo que hos outros que fycarem vos temeram e loguo teres a Ymda apacygada que esta paz que Lopo Soarez pos por a Imdea neste pomto em que ela agora esta porque nunca matou nem mandou matar mouro senam christããos emforcar e cortar mãos e mais outras se façom ca nas vosas naos que me parece muito mall que quem dyz que as vosas naos vam d'armada nam sabe ho que dyz porque vam de mercadorya que vam com ho embornall debayxo do mar e a nao que vay d'armada nam ha de levar senam alastro e mantymento e artelharya e armas como Vossa Alteza bem sabe porque as vosas naos vam tam caregadas e balumadas *(sic)* que se vierem a pelejar com algũas naos e lhe derem algũa bombarda nam avera hy maneyra pera lhe acudyrem que se ela permeyro nam va ao fumdo e mais se tomarem algũas naos nese mar com mercadaryas rycas nam am de poder tomar nada que nam tem em que lhe cayba hum fardo de panos que tam abalumadas vam que acomteceo o nam quererem tomar as mercadaryas que tomavam de presas por amor das *(4)* naos que hyam caregadas dos capitaes e dos fydalgos e estas mercadaryas que estas naos levam de partes milhor hyryam elas caregadas por Vosa Alteza e serya gramde ajuda pera pagarem manty-mentos a jente ou se Vosa Alteza as nam pode caregar e os capitaes care-

garem que paguem frete e nam se gastaroom as naos devalde Senhor doutra cousa esta Vossa Alteza mimgoado de capitaes pera as naos porque a ca muito poucos homes que sejam sofacyemtes pera serem capytaes das vosas naos d'armada camdo for a hum combater porque amdam ca huns poucos de fydalgos mamoes que nunca vyram nada nem nunca sayram das abaas de suas maes e ca som capitaes de naos e de gales e asy que estes homes que Vosa Alteza ouver de mamdar sejam como ja dyse que sejam de boa raça cavaleyrosos e que folguem de ganhar homrra e que tenham medo de Vossa Alteza lhe mandar cortar a cabeça porque hos fydalgos dyzem todos que nam vyeram a Ymdea ganhar honra que com eles naceo senam dinheiro e asy nam trazem ho semtydo senam em comprar e vemder e como mandarom pera a Chyna e pera Armuz e pera outras quaesquer partes nem nunca falam em all e nam falom como combateram hũa cydade nem tera (1). Outra cousa vy atequy que me mareceo *(sic)* muito mall nam sey se sera asy daqui por dyamte que ja numca poderom hos fosos *(sic)* feytores mamdar comprar as cousas que sam necesaryas pera as vosas feytoryas e almazees de Cochym nunca as mandarom comprar omde elas nacem nem apropyadas pera Vosa Alteza senam compradas de partes por muito bom dinheiro na mão e estas e estas *(sic)* cousas som estas fero que nace em Batecala e ho lynho e ho e ho *(sic)* tryguo e ho salytre que nace em Cambaya e ho cayro que nace nas ilhas porque aprovarey que ho feytor de Cochym mamdou de nao de *(sic)* Vossa Alteza caregada de mercadaryas de Vosa Alteza e hyam pera as vemder em Cambaya e pera trazerem estas cousas acima dytas e eles venderom a mercadarya que levarom e comprarom estas e outras cousas ja dytas do mesmo [... ...] (2) em Cochym *(4 v.)* dyserom que aquela mercadorya que a comprarom de seu dinheiro que el rey nom tevera dinheiro pera ha comprar e asy que vo la tornavam a vemder semdo ela vossa e asy que com ho voso dinheiro vos pagavam e gardavam ho ganho pera sy e se algũa mercadarya vosa vem mesturada com as das partes e se perde ou apodrece as das partes dyzem que he de Vosa Alteza e asy que tomam outra tamta da vosa sam pera sy e fyca a podre pera vos e asy que nunca se perde nada das partes que camto se perde tudo he de Vosa Alteza e ho seu sempre fyca por sam e estas cousas nam pareça a Vosa Alteza que de Cambaya pera aqui que se nam ganha meo por meio e mais vymdo nas vosas naos e mais outra cousa vy nam ha huum ano que fretarom hum çambuquo de mouros pera caregarem d'aroz de Vosa Alteza e as vosas naos vyerom caregadas d'aroz de partes e segundo Deus e minha concyemcya me parece que Vosa Alteza acertou em mandar Diogo Lopez de Sequeira a Ymdea camto he ho que me parece dele porque me parece que quer pryvar istes comvynyemtes e he amiguo do serviço de Vosa Alteza.

(B. R.)

---

(1) *A partir daqui está escrito em tinta diferente.*
(2) *Deterioração do manuscrito.*

5533. XX, 6-52 — Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei, com várias notícias. [...], Setembro, 3. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Senhor

Duas quartas me derão de Vossa Alteza hũa do espedymento da jemte e outra do regymento que ey de ter no assemto das pazes. *Quanto* Senhor as rezões que Vossa Alteza da pera a yda desta jemte ser mays proveytosa pera ho assemto dos alarves e que por ysso farão suas sementeyras mays perto desta cydade prazera a Noso Senhor que ele ordenara que este quamynho seja de mays servyço de Vossa Alteza a mynha temção ele sabe que nam era ter nenhum respeyto a mym nem a nenhũa *(1 v.)* vaydade d'omra porque eu nunqua me ey por tam honrado como quando meus servyços acertam de ser comformes a vomtade e servyço de Vossa Alteza semdo com pouqos ou muytos.

Este requado Senhor acertou de vyr aho pyor tempo que se podera escolher porque as novas da yda desta jemte veerhom por muytas quartas em chegando ho navyo foy espachada por toda a cydade e acertou de me tomar com ter mandado hũa bamdeyra a seys aduares d'Abyda que me escreverão que saryão comygo tanto que vyssem meu seguro ho dya que chegou este navyo neste mesmo tyve requado que eram ja vymdos e que fyquavão tres legoas desta cydade pedyram me hos xeques que hos fosse honrar e segurar lhes ho quamynho de Xerquya e Grabya com toda a jemte *(2)* fuy por eles dando aho quamynho todo resgardo que nos era necessaryo estes fyquão assemtados debayxo do seguro e servyço de Sua Alteza troussseram tam grande soma de quamelos e vaquas e gado meudo que parecya ser nojoo de vynte aduares apos estes me parece vyrão todos hos outros tyrando ho aduar de Ganame e Deyro seu yrmão porque estes lhes tyro nos seguros que lhes dou oje quynta feyra me veho hũa quarta doutros vynte aduares que me mandam pedyr hũa bamdeyra pera logo vyrem ho troteyro he ja partydo co ela. Parece me que nam tardarão cynqo ou seys dyas ategora nam escrevy a Vossa Alteza tam largamente a esperança que tynha desta jemte porque tyve receho de quayr em outro emgano como *(2 v.)* cos de Oley Dhambrão esta paz Senhor he a que qua avemos por verdadeyra porque he ganhada pola lança e nam por peytas a rezão desta sua vynda he por nam acharem pastos por toda outra tera e tem se sostydo com muyta perda de seus gados polos fylhos que hos prymcypaes tynhão dados aho xaryfe de que foy quauza a vynda de Moley Nacer agora alguns deles lhos comprão outros dyzem que nam lhes dando todos que hantes querem que se perquão cynquo ou seys fylhos que se perderem vynte myl deles a fome e determynarão que nam podyão

comer hos pastos de sua tera senão com paz pola jemte que aquy esta ho que poderão escusar nam avendo aquy força que lho resestyra este he Senhor ho proveyto que *(3 v.)* se tyra da jemte quando lhe esperão seu tempo e não ho ardyl que derão a Vossa Alteza pera mandar por ela eu Senhor terey mão na embarquação dos mays ate hos quynze dyas que Vossa Alteza me da porque me parece que neste tempo serão vyndos a mayor parte d'Avyda hantes de hos despedyr tenho determynado de ajuntar alguns xeques e dyzer lhes que Vossa Alteza nam mandou aquy esta jemte senam pera a guera que eles nos começarão a fazer poys agora erão vyndos a paz pera mays synal da confyança que neles tynha eu avya a jemte por escusada e ha mandava logo a Vossa Alteza ysto me parece que sera algũa mylhor axaque pera sua despedyda *(3 v.)* estes alarves Senhor me parece que vem de maneyra que serão boos d'achegar a todo partydo que dhantes tynhão ho que Vosa Alteza me defemde agora em seu regymento e porque nam sey se se fez por Vossa Alteza nam ter doutra maneyra esperança deles vyrem a seu servyço ouve por mylhor apresemtar lhe tudo prymeyro que assemtasse nenhũa cousa co eles nem ho ey de fazer ate ver sua reposta se Vossa Alteza ho quyser leyxar a desposyção de qua dando lhe todo resgardo a nam nos perder por nenhũa sobegydão de comdyções de trebutos farey tudo ho mylhor que poder e se ha por mays seu servyço nam querer nada *(4)* deles aynda que lho queyrão pagar asy como dyz em seu regymento seguy lo ey em tudo assy como me manda.

Pera sostymento destes alarves sua samenteyra ser como deve beyjarey as mãos a Vossa Alteza aver por bem que se alguns seus cryados escudeyros e quavaleyros por suas vomtades quyserem qua ymvernar que se lhes dem seus mantymentos por sua ordenança posto que sejam mays rações das que Vossa Alteza tem ordenadas que shão *(sic)* dusentas e cynquoemta lanças com que eu nam sey quem se atrevera co elas sayr a dar vista aloheda honde ha myl e tantas lanças e quando seus cryados por suas vontades nam quyserem nem se hoferecerem a estar me de licença pera ho reque*(4 v.)*ryr alguns de sua parte. Beyjarey as mãos a Vossa Alteza por me mandar logo a reposta do que manda tanto que este chegar.

Cayde leva todo quamynho de servyr Vossa Alteza que se pode dele esperar e com tam boa vontade e toda delyjemcya que he nele nesta paz ele me tem muyto ajudado Abida lhe tynha muyto receho pola morte de seu tyho polo que compre a servyço de Vossa Alteza ele se da por bem vyngado tyrando Ganeme e seu yrmão a todos hos outros tem feyto todos seus juramentos de lhes ser bo *(sic)* amigo vyndo a paz e serviço de Vossa Alteza hos xeques que shão vymdos ele hos levou a sua quasa honde lhes fez todolos bamquetes e festas que podera fazer ahos mayores amygos que tyvera.

Beyjarey as mãos a Vossa Alteza em mynha quarta lhe dar dysto muytos agardecymentos porque eu espero que aynda Vossa Alteza ha de receber dele mays servyços que de seu tyho e com mays assemto em sua lealdade.

Oje tres dyas de Setembro.

Beyjo as mãos a Vosa Alteza.

Dom Nuno Mascarenhas

(B. R.)

5534. XX, 6-53 — Carta de Jorge da Silveira a el-rei, na qual lhe fala na ordenação dos «Barregueiros e mancebas dos clerigos». 1521. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

5535. XX, 6-54 — Carta de Duarte de Lemos a el-rei, na qual lhe lembrava a petição de seu irmão para uma fortaleza na Índia. (1532), Setembro, 13. — *Papel. Bom estado.*

Senhor

Este rebate nos desmalhou a todos. Eu vim tomar porto a Çamora Corea que he comenda de meu sobrinho e porque as cousas senhor da India se am ja agora de ir lymando lembro a Vosa Merce a pitição que tem de Fernam Gonçalvez meu irmão em que pede a Sua Alteza forteleza la pella primeira vagancia se vaga ao presente e em seu poder nam he e asi senhor que a parte que tem te se lha mande per desembargo e lhe mande dar la cobre polo peso em que faz merce a outras pessoas que elle tambem como elles o tem servido e merecydo *(1 v.)* esta isto agora tam desatado que se Vosa Merce aqi não val como vy *(?)* e cousa que nos ha de servir tudo he desbaratado peço lhe por merce que faça que delle espero eu servirei no que me mandar muito mais que ser isto cousa minha porque he doen[te] d'oyt'anos da India com muitas feridas e perigos por elle pasados e mais irmão. Encomendo me senhor em Vosa Merce e o papel meu garde se e sirva se dele e de mim. Oije xiij dias de Setembro de Çamora Corea.

Voso servo

Duarte de Lemos

(L. P.)

5536. XX, 6-55 — Carta do arcebispo de Lisboa a el-rei, na qual se queixava do bispo de Targa e do Doutor Afonso Madeira. Lisboa, Dezembro, 22. — *Papel. Bom estado.*

5537. XX, 6-56 — Apontamentos que mandou João de Lilla por mandado de el-rei, a respeito das pessoas implicadas com Estêvão Jusarte na tomada de navios. *S.d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Estes sam os apontamentos que Sua Alteza mandou que fizesse das pessoas culpadas no negoceo d'Estevam Jusarte pera se per elles Vossa Merce enformar e nos fazer os alvaraes pera que sejam presas as ditas pessoas os quaes apontamentos sam os seguintes

Primeiramente estam em poder de Ruy Pereira $\overline{\text{iiij}}$ tradas *(sic)* que Estevam Jusarte tomou a Per'Eanes Cota e mandou por ellas a tres negros seus e huum Antonio Vaz e Baltesar de Chaves e Christovam Fernandez ao navio nosso e recolheo has no seu navio as quaes $\overline{\text{iiij}}$ tradas podiam render largamente clxxx peças d'escravos o qual Ruy Pereira he casado na ylha de Samtyaguo e hy tem sua fazenda e trauta em Guine e o dito Estevam Jusarte lhe deu huum navio seu e ho tem oje em dia em poder e em este navio foy com as ditas tradas a Sam Domingos.

Item Ruy Varella o que foy culpado na morte d'Afonso Eanes almoxarife na ilha de Santyaguo andou com o dito Estevam Jusarte e ho ajudou a tomar certos navios nossos na Serra e despoys que o dito Estevam Jusarte esteve cheo d'escravos e marfim que nom podia mays levar deu ao dito Ruy Varella huum navio dos nossos com l[ta] e tantos panos vermelhos e amarellos e $\overline{\text{ii}}\text{jb}^{\text{c}}$ ate $\overline{\text{iiij}}$ ferros.

Item despoys de o dito Estevam Jusarte ter tomado os ditos navios do trauto se veo com tres delles a ylha de Santyaguo com obra de bj[c] escravos e muito marfim e muito ferro e sorgyo na praya de Santa Maria e sy foy ter a bordo do seu navio Fernam de Mello seu irmão e Antonio Vaz juiz ordinario da Rybeira Grande que he casado com hũũa enteada do dito Fernam de Mello e lhe levarom muito refresco e mantymento e dhy o levarom a terra e ho festejarom e lhe derom muitas armas assy adargas como gybonetes e todas outras armas que poderom aver comprando as pubrycamente na metade do dia amostrando grande contentamento do que tynha feyto e leyxou *(1 v.)* o dito Estevam Jusarte ao dito Fernam de Mello acerqua de duzentas peças d'escravos e muito ferro pello que encorrerom na mesma culpa do dito Estevam Jusarte por serem sabedores do mal que elle tynha feyto e nom darem maneira com que ho prendessem podendo ho muyto bem fazer por estarem entam muitos navios no porto e gemte com que bem ho poderam prender mas antes folgarom de ho emparar e ajudar em

todallas cousas que lhe forom necessarias como acima dito he e bem asy dormyo Estevam Jusarte certas noetes em casa de Fernam de Melo.

E huum dos alvaraes que Vossa Merce ha de fazer va deregido a Joham Allemam capitam da ylha de Santyaguo pera que prendam os ditos Fernam de Mello e Antonio Vaz e hos mande qua a Portugall com o primeiro navio que pera qua vier e mande secrestar suas fazemdas e deposytar em mãos de homens bons ate Sua Alteza mandar acerqua dysso ho que lhe parecer justiça e qualquer fazenda da que nos tomou o dito Estevam Jusarte que lhe for achada assy em seu poder delles como de qualquer outra pessoa que ha mande loguo entreguar ao nosso feytor e bem assy mande pregoar que qualquer pessoa que tiver alghũũa fazenda do dito Estevam Jusarte ho va loguo descobrir sob pena d'encorrer na mesma culpa do dito Estevam Jusarte e ha mande deposytar em mãos de homens bons e deposytarios.

E bem assy va no dito alvara que seja preso o dito Ruy Pereira e os outros que acima sam decrarados que sam com elle culpados pello do dito Estevam Jusarte e ter em sy as ditas tradas como acima dito he e qua hos mande com os outros a Portugall.

E bem assy ha Vossa Merce de fazer outro alvara gerall pera qualquer capitam e justiça per que seja preso o dito Ruy Varella onde quer que for achado e preso ho mande a Portugall com a fazenda que lhe for achada.

E bem asy mande Vossa Merce fazer huum alvara pera oh Alguarve a justiça de la que mande os que la vierom presos da ilha Terceira que eram da compainha *(sic)* de Estevam Juzarte que os tragam presos de conselho em conseilho os quaes troxe Jan'Eanes mestre do dito navio que se alevantou com elles e huum delles se chama Johan Diaz e outro preto que se chama Bras Delgado e fugio em Lagos da cadea e estaa na igreja que ho tirem della.

(2) E bem asy mande Vossa Merce fazer outro alvara pera justiça da ilha Terceira por que mande Sua Alteza que Lopo da Gama e Duarte Amado e outros que fugirom da cadea e se acolherom a igreja que hos tirem della e hos mandem qua presos a Portugall a bom recado.

[*No verso:*]

Apontamentos de Joham de Lilla.

(B. R.)

5538. XX, 6-57 — Lembrança que fizeram a el-rei das coisas que se deviam requerer para o Concilio. (1536). — *Papel. Bom estado.*

Lembro a Vossa Alteza pera ho Concilio as cousas seguintes

Primeiramente que mande requerer que as Ordeens Menores nom valham pera os delictos neste reino porque se tomam in fraudez ou que se nom possam daqui por diante tomar senam juntamente com as sacras.

Item quando se nom podesse aver desta maneira que se trabalhe por aver extensam do breve apostolico concedido a Vossa Alteza contra os ladrões falsarios. Item quę se extenda a todos os que matarem ou ferirem de proposito ou a traiçam que lhe nom valham as Ordeens como lhe não val ha igreja.

Item quando se nom podesse assy aver ao menos se aja declaração ou extensam aos que ferirem ou matarem com espingarda ou arcabuz que he mais que besta e he caso mais forte.

Item que em toda maneira se aja que ho capellão moor que per este breve procede que proceda remota appellatione. Isto he muito necessario pera se fazer execuçam e se nom poder appellar da determinação do capellão moor nos casos do breve e jaa eu isto disse ao arcebispo de Lixboa que ho lembrasse a Vossa Alteza e nom vejo ho breve emendado.

Item que se trabalhe pera hos reis deste reino terem hum legado nado em ha perlacia delles que Vossa Alteza nomear como tem França e Inglaterra.

Item que mande Vossa Alteza que os embaxadores que mandar ao Concilio vam muito rezolutos na materia das commendas que ho Papa Liam X concedeo aos reis destes reynos e saybam as justas e sanctas causas que teve pera as conceder e ho fruto que se faz com ellas contra os mouros item pera que defendam a dicta concessam se perventura se fallar nella como se fez em outros concilios porque as commendas todas sam materia de concilio e logo pedem que se revoguem.

(L. P.)

5539. XX, 6-58 — Cartas *(traslado das)* que se mandaram às comarcas quando do nascimento de el-rei D. João III. 1502, Junho, 10. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

5540. XX, 6-59 — Pacto feito acerca de uma herdade de Gonçalo Gonçalves. 1272, Novembro. — *Pergaminho. Bom estado.*

5541. XX, 6-60 — Sentença dada a respeito da quinta de Savariz no julgado de Neiva. 1415. — *Pergaminho. Bom estado.*

5542. XX, 6-61 — Carta do Cardeal D. Henrique a João Gomes da Silva, a respeito da sucessão do reino. Lisboa, 1578, Outubro, 28. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Joham Gomez da Sylva amigo. Eu el rei vos envio muyto saudar. Bem differente materia he esta das que eu sohia mandar negociar em Roma, mas remeto tudo aos secretos e imcomprehensives juizos de Nosso Senhor. E faça se em mym a Sua vontade, e queira Elle que tudo seja pera o Seu nome ser sanctifficado e vir a nos o Seu reyno, que se este alcanço por Sua myserlcordia suave me sera o jugo de reinar na terra. Que cousa pera mym ouvir e por em pratica aver de casar quoanto mais ser necessario e forçado aver de o por em effecto. Seja Nosso Senhor muito louvado, que assy permitio quis e ordenou as cousas que me chegasse a esta determinação. Sobre que não vos direy mais que o necessario e que se nam pode escusar na presente materya remetendo o mais ao vosso entendimento e discurso, que vos fara tudo presente. Eu escrevo a Sua Santidade sobresta materya, o que vereys pella copia da mesma carta. E quando lha derdes que será logo tanto que este correo chegar, buscando pera lhe falardes o milhor e mays conveniente tempo que puder ser, como vedes que a callidade do negocio o pede lhe direis de minha parte que depois que lhe escrevy sobre o que até então era socedido com lhe significar o trabalhoso estado destes reynos e a minha dor e sentimento por tudo vendo e considerando des então ategora a mynha grande obrigação nesta nova vocação *(1 v.)* de rei, desejando e procurando de a comprir diante dos olhos de Nosso Senhor, e fazer obras aceitas a Elle e que de Sua Santidade Seu vigairo devão ser aprovadas na terra, como cuydo que esta o será, tanto que cuido falo a Sua Santidade em cousa que me deve querer mandar que faça me pareceo não me poder nem dever escusar do que as principaes pessoas de meus reynos e a cidade de Lixboa (em nome dela e de todos os outros lugares) de contino me podem com grandissima instancia (entendendo se claramente que o mesmo me querem requerer todos os outros meus vassalos) que em todo caso devo casar e logo cousa que pera mym (como Sua Santidade pode julgar) será o mayor sacrificio que posso fazer a Nosso Senhor. Mas por Seu serviço e amor e bem dos povos que me entregou e encomendou ate a isto e a mays (se mays posso fazer) estou offerecido entendendo a importancia grande da materia pelas razões que Sua Santidade com sua grande e rara prudencia pode considerar e que somente devo pretender pera mym aquilo que mais perto me chegar de agradar a Nosso Senhor e fazer Sua vontade que he o que eu continuadamente lhe peço me conceda que dou esta conta a Sua Santidade e logo como he razão porque alem de a materia ser de calidade pera isso desejo eu *(2)* se for possivel comunicar sempre a Sua Sanctidade ate os pensamentos e todas as outras que me tocão inda que sejão de menos importancia e que beijarei os sanctos pees de Sua Santidade parecendo lhe e aprovando o que meus vassalos me pedem (dos quoaes se entende que se lho dilatase se socorrerião a Sua Sanctidade) por me mandar a sua aprovação licença e benção e despensar comigo assy nas ordens como no parentesco com a prin-

cesa com que Nosso Senhor for servido que seja este casamento em que tambem espero me faça Sua Santidade merce do seu conselho e parecer como senhor e pay universal a que grandemente amo e desejo servir pera obrigação geral e particular que lhe por tantas razões tenho e que se me offerecia dever Sua Santidade mandar expedir ambas estas despensações em segredo pera eu nele as ter emquanto nam pubrico esta resolução e não dou a reposta dela a meus vassalos. E deixo a vos exagerardes lhe a materia e dardes lhe nela todas as razões que nela ha quoando virdes que cumpre tratardes o que eu na mynha carta significo a Sua Santidade sobre o perigo destes reinos materia que ja deve ser ventilada por Sua Santidade e assi o infiro *(2 v.)* do que escrevestes a Miguel de Moura pella vossa carta de cinquo de Setembro quoando Sua Santidade vos falou na socesão. Ora quoando tudo asy esta bem vejo que não ha nisto mais que hũa so cousa e por isso me offereço entrego e sacrifico ao de que parece que Nosso Senhor se pode aver por servido que elle me he testemunha quoanto o desejo aplacar e fazer obras que lhe sejão aceites e que somente nisto emprego todos meus cuidados e pensamentos e que so por isto me desvelo porque esta he a so cousa que he necessaria e inda que pera vos não seja necessario encomendar vos o segredo porque basta entenderdes das materias o que ellas pedem me pareceo dizer vos que ategora tenho isto em todo segredo e que pelo mais descente e milhor modo que se vos offerecer advirtaes Sua Santidade pera que o encomende a seus ministros por que ouver de correr a expidição dos breves e por certo tenho que em negocio tão entendido e tão claro e em que cuido que Sua Santidade me pode mandar falar antes de lhe chegar por mym quam desposto e aparelhado estou pera me sacrificar por meus povos assy sereis recebido de Sua Santidade que vos ficara parecendo que lhe daes reposta em cousa que me Sua *(3)* Santidade manda que faça e não que negoceaes concessão sua. Muitas cousas avia que dizer e apontar nisto que deixo assy porque devo cuidar que Sua Santidade as descorrera como porque sey que vos lhas apresentareis. E porem algũas particularidades vos tocarey em outra carta pera vos dizer tudo e usardes delas como entenderdes que cumpre ou as deixardes quoando virdes que não convem e confio de vos que offerecendo se hua materia tão rara e de tam grande importancya como esta he tereis entendido quam acertado foy pera meu serviço e pera o que por este respeito devieys desejar estardes agora nessa corte e por isso me satisfaço eu muyto de neste tempo vos ter nela e direis a Sua Santidade que por entender que todos os tres estados de meus reinos determinavão de nas partes pera que os tinha chamados me pedir com toda instancia que casase me pareceo defiri las de Novembro pera depois de Pascoa de Resureição por dar primeiro esta conta a Sua Santidade e aver as despensações que lhe peço antes de pubricar a minha resolução porque entendy que era mais descente e conveniente a minha obri-

gação com Sua Santidade este procedimento e este modo soposto nam poder eu deixar de nas mesmas *(3 v.)* cortes responder logo a hum tal requerimento como este pera quietar meus povos e os consolar e desta maneira se fica milhor conseguindo tudo porque mais merce faço a meus vassalos quoando virem que lhes não dilato o que des agora entendo e vejo que com tanta instancia me pedem e hão de requerer. E asy me he presente e tenho diante dos olhos o que Sua Santidade nisto me deve mandar que alem das outras muitas razões do que estou persuadido e obrigado me lembra o que Sua Sanctidade mandou por tantas vezes dizer ao senhor rei meu sobrinho que Deus tem sobre se dever apressar muito em seu casamento. E daquy infiro o que avera por dito a mym na mesma materia porque se na idade de Sua Alteza estes reinos tinhão tam grande necessidade de se lhes não tardar com a socesão desejada podendo ella dereitamente vir a mym como veo que sera agora na idade em que estou sem este remedio que inda então avia finalmente nisto vos não devo dizer mays senão encomendar vos que com estes breves despacheys logo este correo e por elle me aviseis de tudo muito particularmente. E inda que vos advirto do segredo desta materya se entenderdes que *(4)* com o cardeal de Como pelo seu officio de secretario se nam pode ela emcobrir e virdes que convem e he forçado comunicar lhas lhe falareis nela de minha parte e lhe dareis a mynha carta que pera este effecto vos mando e concluo com remeter tudo a vos de que sey com quoanta razão posso confiar tudo E assy o faço.

Scripta em Lixboa a 28 de Octubro de M.D. lxxviij.

Rey

[*No verso:*]

Por El rey

A Joam Gomez da Silva do seu Conselho seu embaixador em corte de Roma.

(B. R.)

5543. XX, 6-62 — Carta do Cardeal D. Henrique a João Gomes da Silva, a respeito de D. António, prior do Crato. Lisboa, 1579, Setembro, 30. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Joam Gomez da Silva amigo. Eu el rey vos envio muito saudar. Se os negocios que os reys pretendem impetrar da Se Appostolica lhes dão materia de sentimento e queixa quoando se lhes não concedem ou dillatão tendo se elles persuadido ser o requerimento justo quoanto mayor

causa deve aver de sentimento e queixa em caso tão differente como he o pera que vos escrevo esta carta que nam podera deixar de vos parecer grandemente novo assy pella causa e circunstancias della como pello modo e por tudo por mais experiencia que tenhaes das cousas de Roma e por mais tempo que aja que estaes nella porque tambem não sey e ao menos não me lembra a mym (que tantas cousas tenho visto) que visse outra tal. Pello que antes de vos fallar nella vos quero dizer que nam posso crer que Sua Sanctidade soubese disto senão que aja nesta materia algum grande enleo (quoando não for outra cousa pior) guiado pello demonio pera me dar este sentimento e em tal materia estando eu mays pera se me procurarem gostos e contentamentos pera poder com tamanhos trabalhos como Nosso Senhor quis que eu nestes tempos tivesse que pera se me fazer esta carga mais pesada e ser me forçado a queixar me a Sua Santidade de sy mesmo que sinto mais que tudo. Bem sabeis o que he passado no breve em que por vos mandei fallar a Sua Sanctidade sobre o caso de Dom Antonio meu sobrinho e quam pouca instancia foi necessaria pera Sua Santidade o conceder pois a forma delle em certo modo foi inda mays larga que a suplica. Tambem tereis ja visto com quoanta consideração e circunspeição procedy neste caso e como nelle dey sentença final porque de tudo vos tenho avisado pera disso dardes conta a Sua Sanctidade com a mynha *(1 v.)* carta que sobre a mesma materia lhe screvi. Estando isto nestes termos e tendo eu assy procedido que podia e devia eu esperar de Sua Sanctidade quoando lhe alguem fallase contra o que Sua Santidade com tanta razão tinha feito e eu por sua comissão effectuado senão ser reprendido quem ousase entremeter se nisto e louvar Sua Sanctidade o que eu tinha obrado neste negocio que posto que requeresse muita brevidade na determinação e execução tambem ponderei goardarem se inteiramente os termos da justiça e fazer se ella a seu tempo. Taes são os casos não esperados e os acontecimentos e sucessos a que não chega o discurso nem a imaginação que parecera sobeja prevenção avisar vos de como a causa do breve corria a fim de fazerdes novo officio com Sua Sanctidade pera o fortifficardes em cousa que seria culpa dividar se da sua inteireza nella. Em xxvj deste mes de Setembro me deu o nucio *(sic)* de Sua Sanctidade hum breve de sua parte sub anulo piscatoris passado em vij do mesmo mes de Setembro pello quoal Sua Santidade revoga a comissão passada conforme ao que vereis pella copia do mesmo breve que com esta vos envio. Se isto porventura per algũa via vos tem chegado como pode ser que seja pella intelligencia que em tudo tendes bem creo tereis feito o que de hum tam prudente e fiel ministro tenho por certo e se o inda não sabeis bem espantado ficareis quoando virdes o que vos nesta escrevo posto que eu inda agora nam posso cuidar que Sua Santidade fosse sabedor de tal breve nem o mandasse passar. Antes devo crer ser falsamente fabricado pois he tanto contra *(2)* o serviço de Nosso Senhor e tanto contra a autori-

dade de Sua Sanctidade e da Sancta Se Appostolica e de que tanta ocasião poderião tomar os hereges e maos christãos assy pello que nelle se contem como pella forma em que vem tão indescente e contraria a reputação devida as cousas que a pedem e sendo me tudo isto presente e obrigando me o zello da igreja de Deus e o desejo da autoridade de Sua Sanctidade não somente me pareceo não consintir que se pubricasse o breve nem se fizesse por elle obra mas deve lo reter em grande segredo ate avisar Sua Sanctidade do que a serviço de Deus e seu convem lembrando me tambem de quam grande importancia he evitar o grandissimo scandalo e perturbação que nestes regnos ouvera se do breve se soubera inda que pera isto creo não bastara o segredo em que o tenho porque quoando vejo que tam depressa veo e ponho os olhos em outras circunferencias não sey que cuide e a vos deixo isto pera o discorrerdes. E indo neste sentido de não aver o breve por verdadeiro como ey de crer que tendo me Sua Sanctidade com tanta consideração e razão cometido o conhecimeno e determinação da causa da legitimidade de Dom Antonio meu sobrinho e pretenso matrimonio antre o iffante Dom Luis meu irmão que Deus tem e a mãy de Dom Antonio (em que a dita legitimidade se fundava) por seu breve passado em forma tão larga e tam conforme a dereito e ao que a callidade da causa requeria e tendo eu tam longa experiencia de semelhantes causas pellas muitas que em *(2 v.)* minha presença se tratarão Sua Sanctidade aja de revogar a comissão assy concedida com taes razões e fundamentos e restringi la somente ate sentença final exclusive e que declare que essa foi sua tenção a principio e que sendo dada a sentença por virtude do outro breve a ha por nulla. Conforme ao quoal breve (guoardando eu em tudo a forma delle e ouvido Dom Antonio e as partes a que tocava e feitos todos os exames e delligencias que se requerião pera a verdade ser sabida e constando clarissimamente della e ser tudo falso machinado e sobornado com maduro conselho e delliberação comunicado o processo com quoatro prellados dos principaes destes regnos e com cinquo letrados juristas todos huns e outros de muitas letras virtude e experiencia determiney a causa e mandey publicar a sentença muito antes da data do segundo breve que se diz ser de Sua Santidade (o que não creo como digo) e foi aceitada pellas partes e passou em cousa julgada e tem por ella dereito acquerido que por nenhum caso se lhe pode tirar. Tambem deve lembrar a Sua Sanctidade a callidade desta causa que he sobre a sucessão da coroa destes regnos e senhorios de Portugal e que são partes que a pretendem el rei de Castella meu sobrinho e Dona Caterina minha sobrinha e o duque da Saboya meu sobrinho e o filho mayor do principe de Parma meu sobrinho aos quais todos o dereito da dita sentença he acquirido *(3)* e assy pode lembrar a Sua Santidade que por esta sentença se obviarão os tumultos e guerras civis que nestes regnos se temião pella injusta pertenção de Dom Antonio que se entendeo sempre ser tal pois era fundada no pre-

tenso matrimonio que nunca ouve e o quis provar por testemunhas falsas e sobornadas como da copia da sentença que vos mandey se mostra e agora vos torno a mandar outra pera em caso que vos não seja dada a primeira. E neste caso de vos não ser dada saiba Sua Sanctidade que lhe escrevi sobr'ella por correo proprio logo tanto que a dei e vo la mandey pera della lhe fazerdes relação. A estas lembranças que aveis de fazer a Sua Sanctidade ajuntareis quoanto convem a quietação destes regnos e de toda a christandade determinar se a causa da sucessão em minha vida e como se não podia determinar sem a causa da legitimidade ser primeiro decedida o que nam pudera ser se em Roma se ouvera de julgar. Muitas mais razões que estas se puderão dar nesta materia mas muitas menos que as ja ditas e apontadas creo devem bastar pera Sua Santidade como pay universal e vigairo de Christo na terra prover neste caso como do que de minha parte lhe reffrireis vera que he necessario pera se não seguirem os malles que nestes regnos e em toda a christandade tão veresimilmente podem acontecer como se entende. E depois de dardes a Sua Sanctidade a carta que lhe escrevo de que vos envio a copia e de lhe referirdes e dizerdes o que vos nesta *(3 v.)* digo (o que fareis tanto que este correo chegar) lhe pedireis de minha parte queira mandar castigar com severidade e rigor os fabricadores de tal breve de que Sua Santidade não foi sabedor e se porventura (o que eu não creo como já por vezes vo lo tenho dito nesta carta) Sua Sanctidade por importunação ou por algũa não direita informação o mandou passar aja por bem de o declarar assy e que o ha por nullo e que o effecto da sentença dada pello outro breve se não impida. Tenho vos dito o caso e o que nelle ey por meu serviço que façaes e deixo em vos o mais que neste sentido e em tal materia virdes que deveis fazer que sera com todas as demonstrações queixas e modos com que virdes que deveis proceder pera conseguirdes o que pretendo e se evitarem outras demonstrações que eu muito desejo escusar e nisto vos ey por dito o mais que podeis infirir. E tambem vos ey por encomendado e encarecido este negocio em tal maneira que se soubera serdes partido de Roma pera este regno (por vo lo eu assy ter mandado) fora este correo a encontrar vos ao caminho pera tornardes a Roma ao effecto do que por esta vos escrevo e por aquy e por tudo o que vos pode ser presente vereis o cuidado com que ficarei esperando a reposta deste despacho a qual me mandareis por duas vias hũa por este correo e outra por algum per onde possa vir com o recado e deligencia que vedes que convem.

Scripta em Lixboa ao derradeiro de Setembro de 1579.

Rey

(B. R.)

5544. XX, 6-63 — Alvará pelo qual el-rei D. Manuel fez seu secretário, António Carneiro. 1504. — *Pergaminho. Bom estado.*

5545. XX, 6-64 — Carta de D. Duarte, eleito arcebispo-primaz, a António de Ataíde Castanheira, a respeito da vinda dos turcos sobre Ceuta. Leiria, 1542, Agosto, 27. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muito Magnifico Senhor

Parece me que me aconteceu aguora comvosco como a algũas pessoas que de Achyles forão feridos os quais elle sarava com a mesma espada com que os feria. Vos Senhor m'escrevestes a nova de virem hos turcos sobre Ceita o que me causou muita paixão por ver o cuydado que el rey meu senhor avia de ter e loguo apressey ho caminho atee chegar a esta Leirya onde receby a segunda carta em que me certifiquais o contrairo da primeira nova e nom virem ja os turquos e serem voltos a Italia. Eu vo lo tenho em merce que de tanta diligencia em tam boa nova nom me podia resultar senam muito contentamento irey ja mais descansado se se pode algũa cousa pera mym chamar descanso emquanto nom vejo Suas Altezas espero eu em Deus que seraa muy cedo casu que o muy cedo nisto me parecera muy tarde. Mas ha certeza do lugar em que lhes ey d'ir beijar as mãos ainda ha nom tenho e folgara muito de a saber pois ho caminho he differente do que eu primeiro avia de fazer tenho sobre isso escrito a el rey meu senhor. Como tiver reposta serey logo laa e vos virey Senhor a minha vontade que sempre pera isso foy grande.

Nosso Senhor guarde vossa muito magnifica pessoa.

De Leirea aos 27 d'Agosto de 1542.

Dom Duarte electo
archiepiscopus primas

[*No verso:*]

Magnifico Senhor
Antonio d'Ataide
Castanheira

(B. R.)

5546. XX, 6-65 — Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem dos oficiais e soldados do Regimento de Schaumbourg Lipe, situada na freguesia de S. Paulo de Lisboa. Lisboa, 1713, Agosto, 31. — *Livro de pergaminho. 30 folhas. Capa de madeira forrada de veludo vermelho.*

5547. XX, 7-1 — Carta do cardeal Santiquator a el-rei D. João III, a respeito da publicação do perdão em Roma. Roma, 1535, Dezembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

[*Tem junto:*]

Carta do cardeal Santiquator a el-rei D. João III, a respeito do perdão dos cristãos-novos. Roma, 1535, Dezembro, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu receby a carta de Vossa Alteza e entendy per Dom Amryque seu embaixador a sua vontade acerca da soprycação que eu escrevy a Vossa Alteza e porque eu perventura nom poderey falar ao Papa antes da partyda deste coreo segundo a presa que lhe daa Dom Martynho asy largamente como compryrya faço saber a Vossa Alteza que deve estar de boa vontade porque o amyguo vos tornara a beyjar a mão com capelo de cor verde e não d'ezcarlata porque o capelo que o cardeal voso irmão tem abasta pera dar lustro a toda Espanha e nysto concrudo beyjando as maos a Vossa Alteza reservando me a escrevir mais largamente polo primeiro que partyr e digo mais a Vossa Alteza que suas cousas depois da partyda deste amyguo se farão muito mylhor que atequy a todo meu poder.

De Roma a x de Dezembro 1535.

Confirmo quanto di sopra e scripto

Di Vostra Maesta
Humillis servitor

A. Cardinalis Sanctorum Quattuor
Maior Penitentiarius.

[*Tem junto:*]

Senhor

Depoys de teer a outra escrita socedeo a partida de Dom Martinho per mandado de Vossa Alteza e por ysto me pareceo bem avisa la que a mays principal causa de se publicar o dito perdão foy que Dom Martinho nam soomente aconselhou que a derradeyra instrução de Vossa Alteza nom se amostrasse ao Papa co a qual amostrando se fora satisfeyto a quem requeria e aaquello que se requeria mas que o que a mym mays afrigyo foy que o dito Dom Martinho fyamdo se do seu proprio juizo sem sabedoria nem conselho do seu companhero Dom Amrique pouco antes que o perdam se pobricasse se foy ao Papa e por ambos serdes fora de tanta fadiga aconselhou a Sua Santidade que serya bem que o dito perdam se pobricasse em Portugal. O Papa mostrou que folgava muito com tal lembramça e dy a pouco depoys fys saber ao dicto

Dom Martinho per Micer Ambrosio seu secretario secreto que milhor lhe parecia publicar o dicto perdão primeiro em Roma que em Purtugal e asy se fez sem Dom Anrique nem eu saberemos dysto parte a saber do conselho que Dom Martinho deraa ao Papa nem da resoluçam que o Papa nysto tomaraa. Eu creo bem que nam sem proposito e a boom fym se movesse Dom Martinho a fazer ysto e dar este conselho ao Papa mas qualquer fym que o a elle movesse sey eu bem ysto que poys lhe a elle deu tal conselho nam podemos nos contraryar a pubricaçam do dito perdam. Tudo ysto quis decrarar a Vossa Alteza porque saybha con quanto resguardo o Papa procedeo nesta publicação poys por huum dos seus embaxadores foy esforçado a faze la sem sabedoria de Dom Anrique nem minha pollo qual a meu parecer Vossa Alteza pode fazer cousa mays escrarecyda nem de mayor seu louvor que deyxar toda esta carrega deste perdão sobre los ombros do Papa a quem toqua e convem curar das ovelhas das quays he pastor e seer Vossa Alteza contemte que esta mysera jemte de christãos novos recebam da See Apostoliqua a remissam da pena temporal de todos seus pequados passados como pay piadoso porque tambem o rey com seus suditos e vassallos tem lugar de pay e agora ao presente fazer instamcia com a Santidade de Nosso Senhor polla bulla da Inquisição na qual Vossa Alteza me crea que o Papa nom deixaraa de fazer cousa nenhũũa.

Datum Rome ex aedibus sacre penitentiarie die xvj xbris M.D.XXXV E. M.tis V.

Humilis servitor idem
A. Cardinalis

[*No verso:*]

Al serenissimo re di Portogallo.

(*B. R.*)

5548. XX, 7-2 — Carta da rainha de França a el-rei, pela qual lhe agradecia as novas enviadas por D. Dinis. Dieppe, [...], Janeiro, 21. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Don Denys vyno y me dyo las cartas de Vuestra Altesa por ellas y por su vyzytasion le beso las manos que byen creo que vos avya de pesar de tal perdyda como la que fuy que pera my no puede ser mayor porque la tenya como a verdadera madre mas con tam buenas nuevas como Vuestra Alteza m'escryvyo del alunbramyento de la reyna my ermana y nasymyento del pryncype que Dyos guarde no podya syno

resevyr mucho plazer y contentamiento bendyto sea Dyos por ello que olgar desto no dare ventaja a nadie. Nuevas de my no las dare aquy porque dom Denys como quyen las a vysto las podra dezyr y de quan byen me va.

De Dyepe a xxj de jenero

La Reyna.

[*No verso:*]

Al muy poderoso señor (*?*) el rey de Portugal my hijo

(*B. R.*)

5549. XX, 7-3 — Voto (*traslado do*) dado por Lopo de Azevedo a respeito de quem devia governar a Índia. 1527, Dezembro, 10. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Trelado do voto que deu Lopo d'Azevedo hum dos juyzes acerca de quem avya de ficar por guovernador

Diguo que ho meu voto e parecer neste caso desta deferença da guovernamça da Imdea d'amtre Lopo Vaz de Sampayo e Pero Mazcarenhas que comformamdo me que ambas as provysoes del rey noso senhor e visto a de Pero Mazcarenhas ser primeyro que a de Lopo Vaz ambas de hũa força e vygor ho que tem hũa tem a outra senam somemte que a de Lopo Vaz foy a segumda e foy em tempo feyta e espidida do reyno que a de Pero Mazcarenhas ja era aberta e pobrycada e ele jurado e obedecido por guovernador e a Malaca lhe ser mamdado ho terlado da socesam e ja la por ela husar e prover as cousas de Çumda e guovernamça da Indea como ho nome de governador e na socesam que de Lopo Vaz veyo nom fala mais nem diz sem embargo d'estar ja ho dito Pero Mazcarenhas provydo lha emtregue senam no sobrescrito asynado por el rey da carta dyz se Dom Amryque morer se abra e ele hera ja morto e o dito Pero Mazcarenhas a sua provysam era ja aberta e per ela usado per omde se mostra quamto ho meu juyzo ho emtemde que aho dito Pero Mazcarenhas deve de ser dada a dita governança e dela metydo de pose porque eu nom poso jullgar de qua a temçam del rey senam so ho que a letra dyz ysto dyguo segumdo Deus e minha conciencia e polo juramento que tomey sem afeyçam nem emgano nem cautela senam como entemdo e meu juyzo e saber ho alcamça satysfazemdo a minha conciemcia e com boa temçam ao servyço del rey noso senhor porque por este caso estar tam (*1 v.*) danado e as cousas da Imdea e de seu serviço nom se fazerem

nysto me mety porque eu nom som letrado pera dysto mais alcamçar per omde se deve crer de mim dyzer ho que emtendo.

Feita a xx de Novembro de 527 anos demtro nesta Casa de Samto Amtonio de Cochim

Lopo d'Azevedo

Foy concertado este trellado per mim sacretareo com ho propreo que he em meu poder e dey este ao dito Lopo d'Azevedo allem doutro trellado que lhe ja dey por mo requerer dizendo que quer mandar estes trellados per duas vyas a Sua Allteza e por certydão dello fiz este concerto e asyney.

Oje x dias de Dezembro de b° xxbij

Amtonio Rico

(B. R.)

5550. XX, 7-4 — Autos apresentados por António de Miranda de Azevedo, a respeito dos regimentos que convinham ao governo da Índia. O primeiro é de Chaul, 1527, Outubro, 3. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Anno do nacimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mill e quynhemtos e vinte sete annos ao *(sic)* tres dias do mes d'Outubro da presente era em esta cidade de Chaull na igreja della peramte mym tabellião ao diante nomeado pareceo o senhor Amtonio de Miranda d'Azevedo capitam moor do mar da Imdia por el rey noso sennhor pelo quall dito senhor Amtonio de Miranda foy apresemtado ao senhor Christovam de Sousa capitão da dita cidade de Chaull perante mym tabeliam ao diamte nomeado e testemunhas abaixo scriptas huns apomtamentos a maneira de requerymentos que cumpria a serviço del rey noso sennhor acerqua das defferemças que avia amtre o senhor Pedro Mazcarenhas e Lopo Vaz de Sampaio sobre a capitania moor e governança da Imdia dos quaes apomtamentos que asy fez o dito senhor Amtonio de Miranda ao Senhor Christovam de Sousa o theor delles he o seguinte

Esta he a pauta e meyo que Vosa Merce comiguo ha de fazer e eu com elles

Item eu vos ey de dar huum asinado meu em que faça com ho sennhor governador Lopo Vaz de Sampaio que se ponha em justiça com o sennhor Pedro Mazcarenhas que nam o queremdo elle fazer nem comsymtir que emtam eu me va convosco obedecer ao sennhor Pedro Mazcarenhas que outro tamto fiquey ao senhor Pedro Mazcarenhas e

que nam queremdo Pedro Mazcarenhas o que for razam e justiça me hirey e obedecerey ao dito Lopo Vaz por governador.

Item que eu vos darey huum asinado em que me obrigue a levar vos comiguo a Guoa e per hy fallardes com o sennhor governador Lopo Vaz de Sampaio seguramente asy de vosa pesoa como de fazemda e paremtes e cheguados e hy fallareis e requerereis o que vos pareça serviço del rey noso senhor sem outras *(1 v.)* nenhũas palavras imtervirem asy de hũa parte como da outra que tamto que formos na barra de Guoa eu leixarey armada toda de fora e nella Amtonio da Sylveira por areffeens e huum fidalguo sem affeição neste negocio a que tomarey a menagem peramte vos que vimdo caso que o sennhor governador Lopo Vaz vos premda ou queyra fazer algũa offemsa que elle se vaa dereitamente com armada omde estyver o senhor Pedro Mazcarenhas e lhe obedeça por seu governador e todas as mais seguramças que forem onestas e arazoadas e que cumprirem ao serviço de Sua Alteza eu as farey.

Item Vosa Merce me ha de dar huum asinado seu feito e assynado per elle e por os officiaes desta fortaleza em que me dee sua fee preito e menagem de me obedecer em todo e per todo como a capitão moor do mar que sam por el rey noso sennhor com todos os navios e frota que deste porto tirardes e me nam deixareis te cheguar a Guoa e se comprir o que acima digo e o mesmo preito e menagem faram todollos capitães dos ditos navios fidalguos e criados del rey e o asinaram e pera mais sem duveda a ysto obedecerem lhe mando amostrar e proviquar minhas provisões.

Item na mesma menagem decrara Vosa Merce que semdo caso que ho senhor Pedro Mazcarenhas nam queira o que for razam e justiça e serviço del rey noso sennhor que em tall caso vos venhaes com todos os outros navios e gemte pera o sennhor governador Lopo Vaz de Sampaio e mais neste negocio se nam falle.

Item ho alcaide moor que deixardes nesa fortaleza lhe tomareis a menagem que semdo caso que o senhor Pedro Mazcarenhas nam queyra vir no que for razam que elle dito alcaide mor ou quem quer que na dita fortaleza fiquar a emtregue a quem el rey noso sennhor manda e não a elle Pedro Mazcarenhas.

Item vimdo caso que vos o senhor Pedro Mazcarenhas mande alguum recado neste meyo tempo ou venha ter comvosco que Vosa Merce lhe nam obedeça somente a mym como a capitão moor do mar te se *(2)* estes negocios nam determinarem comsemtindo tambem o senhor governador Lopo Vaz no que for razam e justiça e ysto ora o topeis no mar ora em terra.

Item eu me porey fora desta bara ou me hirey ter Dabull fazemdo as seguramças acima ditas e asy asinando dia certo a que posa ser comiguo o que deve de ser ho mais em breve que ser puder porque nam pereça o serviço del rey.

Item quamdo se puserem em justiça os juizes deste caso nam determinaram nada sem resalvarem com gramdes juramentos solennes e fees preito e menagem que o que fiquar por governador nam emtemda em cousas do outro nem em sua pessoa nem em homeens nem paremtes que per sua parte forem nem em suas fazendas ora se queriam hir pera o reino ora fiquarem nem desfara as cousas que o outro governador fez somente fiquara a el rey que ho julgue como u *(sic)* ouver por seu serviço ho que niso nam quyser comsemtir lhe nam obedeçamos.

Item os juizes desta causa hão de ser os que el rey noso sennhor nomea per a governamça da Imdia a que Sua Alteza manda que determinem as cousas della com outras pessoas sem sospeita dos quaes elle dito senhor Amtonio de Miranda capitão moor do mar e o sennhor Christovam de Sousa tem de determinar per seus asinados amtre huum e outro as quaes pessoas se nomearam a seu tempo a saber quamdo se ouver de determinar a dita defferemça e diveda.

Item as quaes cousas acima decraradas e cada hũa dellas requeiro a Vosa Merce da parte del rey noso sennhor e da minha peço muyto por merce que as queyraes cumprir como decraro porque asy cumpre a serviço del rey noso sennhor paz e soceguo da Imdia. E nam o queremdo fazer eu protesto por todallas perdas e deserviços de Sua Alteza que sobre este caso recrecerem Vosa Merce dar de tudo comta ao dito senhor e sobre elle carreguar tudo e o mesmo requeiro ao feitor e officiaes fidalguos e capitaes de naos *(2 v.)* ou navios e toda a outra gemte que o mesmo cumpram e todo requeirão. E nam o queremdo vos cumprir me mandareis dar huum estromento com o trelado de tudo ysto pera el rey nosso sennhor saber como vos por mym foy requerido de sua parte em presemça de todos os capitães e fydalguos que comiguo amdam servimdo nesta armada ao dito senhor porquamto o dito senhor governador Lopo Vaz esta posto em se poer em toda boa razam e justiça paz e soceguo da Imdia e serviço de Sua Alteza o que sempre desejou.

Item ho mesmo preyto e menagem do que vos fiquar e do quamto asemtar por serviço del rey noso senhor asinaram todollos fidalguos e capitães que comiguo amdam.

Item quamto ao que me Vosa Merce tocou do senhor governador Lopo Vaz nam hir de pose d'armada eu diguo que tomarey sobre mym esta bamdeira que traguo hira por el rey e em seu nome e asy emtreguarey de minha mão o dito Pedro Mazcarenhas a huum fidalguo em que eu comfie que delle me dara conta te neste negocio se tomar finall determinaçam e nenhuum delles nos saya do que neste caso nos fiquarem e sahimdo perdera sua justiça. E loguo ao seguimte dia que foram quatro dias do mes dito respondeo ho sennhor Christovão de Sousa capitão da dita fortaleza aos apomtamentos do sennhor Amtonio de Miranda e a reposta he a seguinte

Respomdo a estes apomtamentos que me Vosa Merce faz e diguo que quanto ao primeiro capitulo em que diz que fara com ho senhor

Lopo Vaz que se ponha em justiça e todo o mais que nelle diz parece me muy bem e asy se deve de fazer e cumprir.

Item quanto ao segumdo capitulo em que diz que me levara a Guoa a fallar com o senhor Lopo Vaz de Sampaio sobre huum seu asinado a ysto diguo senhor que eu comffyo que vos comprires comiguo o que fiquardes neste caso podemdo fazer mas se vos vos e eu metermos em Guoa leixamdo os navios fora da bara e Lopo Vaz deitar mão de nos como me po*(3)*podereis cumprir o que asemtardes comiguo portamto nam devemos d'emtrar em Guoa sem seguro delles Lopo Vaz de Sampaio asinado por elles e por o capitão de Guoa e officiaes da Camara o quall venha o mais cauteloso que posa ser porque se faça tudo a recado e como deve. E vimdo este seguro emtam emtraremos como Senhor dizeis.

Item quamto ao terceiro capitulo em que dizeis que deixara na bara pessoa de comffiança a ysto diguo que he muy bem o que vos e eu em yso faremos a saber que fiquem os mesmos capitães dos navios com suas menageens tomadas que nam se queremdo elle Lopo Vaz cheguar a boa razam ou lamçamdo mão de nos per qualquer modo e maneira que seja que em tall caso se vão a Cananor ou omde estiver o senhor Pedro Mazcarenhas e lhe obedeçam por governador.

Item quanto ao quarto capitulo diguo que sam comtemtes de lhe obedecer emquamto comprir comiguo o que aquy fiquar asentado e o mais que ao diamte fizermos.

Item quamto ao quimto capitulo em que diz que lhe ey de dar a menagem e asy estes capitães que semdo caso que o senhor Pedro Mazcarenhas nam queyra o que for razam e justiça eu me hirey ao senhor Lopo Vaz com toda a gemte e navios e lhe obedesam por governador a isto diguo que sam muy comtemte e vos senhor fareis outro tanto com os capitães que comvosco trazeis.

Item quanto ao sexto capitolo em que diz que tome a menagem ao allcaide moor que acontecemdo ho mesmo caso em se nam querer o senhor governador poer em razam obedeça e emtregue a fortalleza a quem a traz por ell rey nosso senhor diguo que asy se faça como elle apomta.

Item quamto ao setymo capitulo em que diz que semdo caso que ho senhor Pero Mazcarenhas neste mesmo tempo venha ter comnosquo diguo que Senhor que asy o fareys *(3 v.)* emquanto vos Sennhor nam quebrardes comiguo o que asentays aquy.

Item quamto ao oitavo capitulo far se a como Vosa Merce diz.

Item ao noveno capitulo em que diz que quamdo se posese em justiça este caso nam determinase nada sem resalvarem com gramdes juramentos solennes e fees que ho que ficase por governador nam emtemdese em cousas do outro nem em sua pesoa nem em homeens nem paremtes que per sua parte fose nem em suas fazemdas ora se queiram hir pera o reino ora fiquar nem desfara as cousas que ho outro como

governador tiver feitas somente nquara a el rey noso senhor que ho julgue e o que nisso nam quiser comsemtir que lhe nam obedeçamos respondo que o ey por gramde imcomveniente cumprir se em todo este capitulo e o que me parece bem e serviço de Sua Alteza he desta maneira que qualquer delles que fiquar por governador nam emtemda nem posa nenhũa devasa nem proceder comtra nenhũa pesoa paremtes ou criados ou outros quaesquer que tivese a opinião delle contraria per nenhuum caso que tenha feito the o presente somente aveemdo por bem mandar algũa pessoa pera o reyno o podera fazer nam os mandando presos nem lhe tomando suas fazemdas nem tiramdo nenhũas devasas nem ymquirições comtra elles somente hirão asy emtregues aos capitães das naos que forem pera o reino pera la os emtreguarem a el rey noso senhor as quaes pessoas hirão com todo bom gasalhado como merecerem e queremdo hir pera o reino alguus destes de sua vomtade lhe daram a mesma licemça pera yso o mesmo gasalhado.

Item quanto ao omzeno em que diz os juizes pera conselho da governamça diguo que vimdo de Portugal as pessoas que esperamos que estes serão os juizes com os mais que qua estam asy fidalguos como religiosos salvo o vedor da Fazemda que neste caso he tamto parte como vos e eu temos asemtado a ysto diguo que seja como Vosa Merce diz *(4)* que se faça como esta comcertado per outros asinados nossos de fora.

Item quanto ao mesmo capitulo em que protestaes eu faço tambem o mesmo nam vos queremdo acheguar a ysto que case ho mesmo que dizeis e cousa tam arazoada.

Item quanto ao trezeno capitulo parece me muy bem o que senhor dizeis que todos os capitaes e fidalguos asinem nisto e prometam de ho cumprirem e pera yso tiremos cada huum seu trelado autorizado pelo tabellião da dita fortaleza ficamdo aquy o proprio nas notas.

Item quanto ao derradeiro capitulo Lopo Vaz ha de desystir loguo e hir como pesoa privada em voso poder e chegamdo a Cananor outrosy se metera em voso poder e queremdo o vos Senhor levar comvosquo no navio emtregareis ao senhor Dom Symão ou a mym o senhor Lopo Vaz perque outrosy ho levemos no navio em que formos. E tamto que chegarmos a Guoa serão soltos Eytor da Sylveira Dioguo da Sylveira e Dom Amtonio da Sylveira e Dom Jorge de Crasto e asy todollos fidallguos e pessoas qu'estam presos em Guoa por este caso aos quaes se dara embarquaçam pera hirem comnosquo a Cochim e asy os outros fidalguos e pesoas que la quyserem hir pera estar a esta determinação os quaes daram suas fees preitos e menageens de estarem por o que aquy determinamos e asy asemtarem os quaes autos d'apomtamentos e reposta do senhor Christovão de Sousa diseram os ditos senhores Amtonio de Miranda e Christovão de Sousa que elles prometião d'ambos comprirem da mesma maneira que nestes apomtamentos se contem e asy o prometeram o senhor Francisco Pereira e Rui

Pereira e Francisco de Vascomcellos e Lopo de Misquitta e outros muitos fidalguos e capitães que com elles dito Amtonio de Miranda vinham em sua armada. E asy o mesmo prometeram Francisco de Sousa e Belchior de Sousa Tavares e Pedro de Goes feitor ° Alvaro Pinto alcaide moor e Diogo Leall e Bras Correa scprivães da Fazenda Nuno Vaz de *(4 v.)* Castell Bramquo e Rui Gomçalvez e Fernam Camello e Manuell de Saa e Vicemte Pegado e outros muytos testemunhas que estavam presentes Guaspar Fragoso e Rui Gomez da Grãa e outros e eu Gaspar Afonso puprico tabeliam em a dita cidade de Chaull per licença que pera yso tenho do senhor Christovão de Sousa ysto aquy fyz treladar e o soesprevy e concertey co propio originall que em meu poder fiqua sem tirar nem meter cousa algũa sem amtrelinha nem boradura que duvida faça. A qual vay scprita em nove laudas de papell com essa em que vay o meu synall e por certeza de verdade asyney aquy de meu synall puprico que tall he.

Anno do nacimento de Noso Senhor Jhesuu Christo de mil b^cxxbij annos aos vimte dias do mes d'Outubro em o galleão Sam Raffaell que ora esta na barra de Guoa estamdo em elle Amtonio de Miranda d'Azevedo capitão moor do mar e asy Christovão de Sousa capitão de Chaul e Dom Johão d'Eçaa e Eytor da Silveira e Francisco de Sousa Tavares e asy outros muitos fidalguos e capitães que abaixo vão asinados loguo per o dito Amtonio de Miranda e Christovão de Sousa foy dito que em Chaull asemtaram amtre ambos e asy outros muytos fidalguos e capitães que se hy acharam pera paz e soseguo da governamça da Imdia e se acabar essa differemça que amtre o senhor Lopo Vaz de Sampayo e o senhor Pedro Mazcarenhas pera se aver de determinar per justiça a dita differemça sobre o quall fizera huum comtrato no quall asemtaram todallas cousas que lhe pareceram necesarias pera o dito caso aver effeito segundo se em elle contem. O quall he em poder de Gaspar Afonso tabeliam proviquo em Chaull do quall tirados dous trelados em proviqua forma huum delles tem o capitão *(5)* moor do mar outro tem o dito Christovão de Sousa e depois disso cheguados a dita bara de Guoa semdo loguo emformado o dito Lopo Vaz de Sampaio de todo o que era asentado per os sobreditos e semdo asy jumtos os ditos fidalguos e capitães em ho dito galleão pratiquaram sobre a dita differemça vieram asentar o que lhes parecera serviço del rey e asentaram na dita pauta e comcerto feita em Chaull que qualquer dos sobreditos que fiquar por governador nam posa tirar capitães de fortalezas nem de nenhuuns outros careguos e officios em especiall o vedor da Fazenda e asy outras comdições segumdo se compridamente vera per o asemto que dello fez Vicente Pegado por nam aver no dito galleão pessoa propia que o fizese no quall asinaram todollos ditos fidalguos e semdo asy pautado e dello dada emformaçam per o dito Amtonio de Miranda ao dito Lopo Vaz e asy a Camara da dita cidade sobre ello veio o dito Amtonio de Miranda e Dom Johão

d'Eçaa per sacretario ao galeão dar razam aos ditos fidalguos do que na cidade hera pasado acerqua do dito caso dizemdo que ho dito Lopo Vaz de Sampaio e asy todollos fidalguos e asy a Camara dita com o povoo que ha ello foram chamados parecera bem os ditos asemtos que os ditos Amtonio de Miranda e Christovão de Sousa e fidalguos tinham feitos. E posto que amtre as taes pessoas abastava o que estava asemtado e per elles asinado no dito caso pera mais seguramça e firmeza dello lhes pareceo bem a todos fazerem juramentos cada hum per sy nesta maneira a saber mandaram dizer hũa misa ymteira na dita agoada e alevantamdo o sacerdote o sacramento e mostramdo diamte delle *(5 v.)* diserão todos os sobreditos aquy asinados e juraram per aquelle Deus em que criam e adoravam como verdadeiros cristãos de cumprir e manter em todo e per todo o que no dito trato de Chaull e asy no mais que aquy asentaram e asy em todallas cousas clausulas e comdições que neste caso asemtarem de todo comprirem e manterem como per elles aguora he asentado e ao diamte asemtarem. E mais juraram o dito Amtonio de Miranda e Christovão de Sousa que porquamto ambos aviam d'escolher os juizes que esta differemça hão de determinar que bem e verdadeiramente escolhiam aquelas que mais e verdadeiramente com sãa comciemcia o determinaram e que mais autos pera yso sejam e depois de os terem escolhidos os tinham em segredo sem diso darem comta a nemguem. E acrescemtaram mais os ditos fidalguos que quamto a partida do dito Lopo Vaz de Sampaio de Guoa que elle vaa em sua homra e pose com armada que tem demtro no rio de Guoa te Cananor. E quanto armada que esta n'agoada que se hira diamte asy como veio de Chaull obedecemdo ao dito Amtonio de Miranda asy e pela maneira que esta asentado nos comtratos e em Cananor desystiram e renumciaram as poses que ambos tem o dito Lopo Vaz e Pedro Mazcarenhas e aly se emtreguaram em poder de dous fidalguos segumdo ja esta asentado e a este mesmo juramento que asy se fez faram todollos capitães e fidalguos de Guoa que pera ello forem requeridos. E o dito Dom Johão d'Eçaa fez loguo o sobredito juramento com os sobreditos. E outrosy juraram os ditos fidalguos de o em todo guoardarem a homra do vedor da Fazemda e sobre ello morerem se cumprir. E eu Amtonio Riquo sacretario nestas partes que fiz este *(6)* auto e dou minha fee que vy fazer os ditos juramentos pela maneira que dito he porque cada huum por sua boca o outorgou e jurou ho que dito he. E eu asy o jurey e por certeza dello asinaram aquy os que fizeram o dito juramento no dito dia mes e era e asiney. Amtonio Riquo Amtonio de Miranda d'Azevedo Christovão de Sousa Eytor da Silveira Francisco de Sousa Tavares Dom Johão Dom Jorge de Crasto Diogo da Sylveira Manuell de Brito Lopo de Mezquita Lopo Correa Fernam Roiz Borba Joam Mendez de Macedo Vasco da Cunha Manuell de Macedo Amrique de Vasconcelos Rui Gonçalvez Rui Pereira Dom Amtonio da Sylveira Diogo Mazcarenhas de Montamches Belchior de Sousa Tavares Francisco de

Vasconcellos Palo *(sic)* da Gama Vicente Pegado Francisco da Cunha Nuno Vaz de Castel Bramquo Dom Francisco de Crasto Amtonio Nogueira d'Azevedo Manuell de Gouvea Rui Gomez da Grãa Gonçalo de Puja Manuell de Saa Amrique de Macedo Francisco de Mello Alvaro da Cunha Manuell de Saa Amrique de Sousa Jorge de Mello Lyonell de Tayde. Foi concertado este auto.

[*Tem junto:*]

Anno do nacimento de Nosso Senhor Jhesuu Christo de mill e quinhentos e vinte e sete annos aos dozoito dias do mes d'Outubro estamdo o sennhor Amtonio de Miranda d'Azevedo capitam moor do mar da Imdia no galleão Sam Rafaell omde estava ho sennhor Chistovam de Sousa semdo vimdos a ese dia ao dito galeão o sennhor Eytor da Sylveira e Dom Amtonio da Sylveira e Dioguo da Sylveira e outros muytos fidalguos abaixo asinados pratiquamdo todos e fallamdo sobre estas defferemças que heram movidas amtre o sennhor Pedro Mazcarenhas e o senhor Lopo Vaz de Sampaio apresemtamdo Christovão de Sousa ho estromento do comcerto que se fizera em Chaull amtre elle e Amtonio de Miranda e outros muytos fidalguos e capitães e pesoas nomeadas no dito estromento sobre este mesmo caso ouveram todos por bem e lhe pareceo necesario e que cumpriam a serviço del rey nosso sennhor acrecemtar mais na dita pauta e comcerto ho seguinte a saber que pomdo se este caso em terseiro *(?)* como esta asemtado na dita pauta e concerto e determinamdo se por governador qualquer destes senhores acima decrarados o que ficar nam posa tirar nemguem de suas fortalezas e careguos nem officios nem mandara nenhũa pesoa pera Portugall contra sua vomtade posto que na dita pauta atras decrarada este asemtado o comtrario somente os que quyserem *(1 v.)* hir pera o reino de sua vomtade o poderam fazer sem lhe a yso ser posta nenhũa duveda e queremdo se hir algũa pesoa destas pera o dito reino destas em que o governador que fiquar tever algũa sospeita de ter errado neste caso desta differemça da governamça podera hir mas sera emtregue ao capitão da nao de maneira que el rey noso senhor o posa castiguar segumdo suas culpas e lhe sera dada sua embarcaçam segumdo ja esta decrarado no dito comcerto e pauta feita em Chaull e asy mesmo diseram e decrararam os ditos fidalguos capitães e pesoas abaixo asinadas que o governador qualquer que fiquar determinado nam podera tirar de seu careguo de veador da Fazemda nem capitão de Cochim a Afonso Mexia que ora serve os ditos careguos por provisão del rey noso sennhor por esta defferemça nem por outro nenhuum caso que seja e lhe dee seguro te o emtregar ao governador que do reino vier amte ho quall se podera demandar suas culpas e asy de quaesquer outras pesoas os quaes apomtamentos que aquy sam decrarados prometeram todos os sobreditos de os comprir asy e da maneira que todas

as outras cousas sam decraradas na dita pauta nam requebramdo nenhuum dos capitulos della somente neste que lhe acrecemtaram o quall prometeram e juraram de comprir e guoardar como acima he decrarado. E por verdade por nam aver no dito galleão tabellião nem scprivão e pesoa pubriqua pediram a mym Vicente Peguado que *(2)* que *(sic)* fizese este dito estromento o quall fiz por verdade o quall auto e asemto era feito pelo dito Vicente Peguado e asynado pelos fidalguos e pesoas neste auto contheudos e per outros e o treladey este do propio per mandado do senhor Amtonio de Miranda d'Azevedo capitão moor do mar.

Feito em a dita galle a xbiij° dias de Novembro de mil b^cxxiij *(sic)* annos. E ysto pelo officio que eu Luis Vaz tinha d'escprivão d'armada do dito capitão moor do mar.

(B. R.)

5551. XX, 7-5 — Carta de Tristão d'Ega a respeito do governo da India. Cochim, 1527. Dezembro, 15. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Todos hos que tem as vomtades prestes pera servyço de Deus e de Vosa Alteza sempre hos hacham comprimdo ho que lhes he mandado e mais nam. E por aguora acertar d'acontecer esta deferemça acerca da guovernamça da Indea foy necesareo e pareceo bem aos que poder tynham pera yso d'emlejer juyzes que detriminasem a quem com justiça pertemcia a guovernamça da Indea dos quaes a mim emlejeram por hum deles estamdo eu bem fora dyso porque a mim nom sey julgar quamto mais ho alheyo per ho quall me pareceo ser rezam escprever a Vosa Alteza posto que mo nom tenha mandado em que dyrey parte do que nestas deferenças he pasado e asy ho terlado do voto que dey.

Ja ho anno de cimco acabado e as naos da carega partydas emtramdo ho ano de seys no mes de Fevereiro em Cananor se fynou Dom Amrique de Meneses como Vosa Alteza deve saber a quall morte causou muyta perda desservyço de Vosa Alteza e sem justiça a muytas partes per lo quall falecymento Afomso Mixia vedor da Fazemda e Amtonio de Miramda d'Azevedo capitam mor do mar e Dom Symam capitam da fortaleza de Cananor estamdo ay presente Vycemte Pegado secretareo e asy muitos capitaes fydal*(1 v.)*guos cavaleiros e outra jemte d'armas que se ay achou hamostrada hũa provysam aselada com muitos selos pergumtou Afonso Mixia se hobedeciam todos ao que Vosa Alteza nele dyzia respomdemdo todos que sy ha abryo e acharam que nela mamdava Vosa Alteza que per morte de Dom Amrique governase Pedro Mazcarenhas ha quall logo todos hobedeceram e juraram e por estar

Pedro Mazcarenhas em Malaca Afomso Mixia com todos hos que em Conselho estavam acordaram d'abryr houtra provysam e que nela achasem guovernase ate vymda de Pedro Mazcarenhas. Na quall acharam Lopo Vaz de Sampayo ho quall loguo hordenaram todos e se fez asemto e auto per mao do secretareo jurado e asynado per todos e asy se foram loguo a Cochym e notefycaram ho acordado a Lopo Vaz homde foy feyto outro asemto per lo mesmo secretareo e juramemto dado a Lopo Vaz que tamto que chegase Pedro Mazcarenhas lhe obedecese como a governador que era per Vosa Alteza e ysto feyto loguo Lopo Vaz e Afomso Mixia e o secretareo tomaram cuydado d'esprever a Pedro Mazcarenhas que se vyese e le mamdarem ho terlado da provysam em que ho Vosa Alteza ha por guovernador.

Asy que hordenado Lopo Vaz de Sampayo por guovernador emquamto nom vynha Pedro Mazcarenhas hordenou loguo de fazer partyr per as ylhas a Jorge Cabrall que pera yso per Dom Amryque estava prestes e Manoell da Gama pera Choromamdell. Feyto ysto ele se partyo loguo de Cochym com toda armada e jemte e se foy a Cananor e day se foy a Bacanor homde Pedro de Farya tynha encerados muytos paraos de Calecut caregados de pimemta e outras mercadoryas per lo quall Lopo Vaz entrou loguo no ryo com navyos de remo e deu neles e os desbaratou e lhes tomou cemto e tamtas peças d'artelharya e lhes queymou hos paraos e mercadoryas e day se partyo e se foy a Guoa honde houve comselho e mamdou e ordenou loguo ha Framcysco de Sa que fose fazer a fortaleza de Çumda *(2)* e pera yso lhe deu tres gualeoes e outros navyos de remo e quatrocemtos homens em que emtrava a jemte que mamdava pera Maluco e de ser menos hou mais jemte esta que dyguo hera a fama a verdade Vosa Alteza ha tera sabida per lo vedor da Fazenda e per lo secretareo e asy mais hordenou que Ruy Vaz Pereira fose a Bemgala em hum navyo d'oytemta tones e hum parao de remo ao quall ordenou que levase coremta homens como ja damtes tudo estava hordenado per Dom Amryque que Deus aja e asy mamdou fycar Amtonio de Miramda com toda fustalha na costa da Imdea ysto asy acabado se partyo Lopo Vaz pera Ormuz com os galeoes e gualeaça e outros navyos a quall yda fez per conselho e por lhe asy ser requerydo.

Emtrado ho Verao seguymte e chegadas as naos do reyno foram dadas muytas cartas de Vosa Alteza amtre as quaes lhe foy dada hũa provysam cerada com muytos selos e no sobresprito dela dyz que se aybra semdo caso que Dom Amryque falecese a quall loguo foy aberta per Afomso Mixia contra vomtade dalgũas pesoas que presemtes estavam segundo milhor sabera dizer Dom Vasco d'Eça que aguora vay e ela aberta achou que Vosa Alteza hordenava por governador per morte de Dom Amrique a Lopo Vaz de Sampayo e cheguado ele d'Ormuz homde era ydo foy loguo alevamtado por governador per la dita pro-

vysam e as pesoas que ho fezeram e presemtes heram sam as seguimtes Amtonio de Miranda capitam mor do mar Afonso Mixia capitam de Cochym e vedor da Fazemda e os capitaes das naos da carega somemte ho dito de Fylype de Crasto foy hum pouco com duvyda como Vosa Alteza vera per los asynados de todos. E asy ho houveram por guovernador todos hos capitaes d'armada fydalguos e jemte que se ay achou em Cochym e que aqui nom digua ho que se pasou em Hormuz he por eu nom ser presemte e porque tambem per Cristovam da Gama que aguora vay ho sabera Vosa Alteza milhor que per cartas e asy escuso dyzer ho que se pasou em Dyo quamdo se querya emtregar porque per Nuno Vaz de Castel Bramco que agora vay ho sabera asy que alevamtado como dyguo Lopo Vaz por governador chegaram novas do Estreyto de Meca *(2 v.)* que os rumes estavam prestes em Camaram com gramde armada de gales pera vyrem pera Imdea. Sabyda esta nova ele se fez loguo prestes pera aver d'yr a Guoa com toda jente e armada e amtes de se partyr deyxou todos seus poderes no alto e no baxo Afomso Mixia e que semdo caso que Pedro Mazcarenhas vyese lhe mamdase logo notefycar a provisam que novamemte hera vymda de Vosa Alteza e que ho nom comsemtyse sayr em tera se ele vyese com nome de guovernador e queremdo ele hobedecer a ele dicto Lopo Vaz que ho recebese e aguasalhase como a tal pesoa compria fazer se e fazemdo ho comtrayro lhe defemdese a desembarcaçam com mao armada e asy se partyo Lopo Vaz pera Guoa. E deixo aguora estar Lopo Vaz e torno a Pedro Mazcarenhas e dele dyrey ho mais breve que poder.

Dadas as cartas de Lopo Vaz e d'Afomso Mixia e do secretareo em Malaca a Pedro Mazcarenhas e asy o trelado da sua provysam em que Vosa Alteza mandava que ele governase ele semgumdo *(sic)* dizem tomou loguo juramemto e começou a husar de guovernador e deu loguo a fortaleza de Malaca a Jorge Cabrall que la era pasado das ylhas e asy mamdou loguo que Francisco de Sa com a jemte que trazya pasase avamte e fose fazer Çumda como per Vosa Alteza hera mamdado e cheguado a muçam *(sic)* d'Agosto se partyo pera Imdea e por achar hos tempos comtrayros alguns dyzem per mandado de Deus ele arybou e se tornou a Malaca e sabemdo que ja nom podya yr pera Imdea senam em Janeyro ele dito Pedro Mazcarenhas se fez logo prestes com toda jemte de Malaca e asy a que era vymda pera Çumda deyxamdo os necesareos na fortaleza se foy dar em Bymtam *(sic)* homde com ajuda de Deus alcamçou a vytorea desbratando ho rey de Malaca e tomamdo lhe todos seus baluartes e tramqueyras e artelharya que muytos pasados com muyta mais jemte nom poderam alcamçar e este feyto acabado se tornou a Malaca e despachado Framcisco de Sa como ja dyse pera yr fazer Çumda ele se partyo pera Imdea.

(3) Cheguado Pedro Mazcarenhas a Cochym mamdou logo Afomso Mixia requerer a Pedro Mazcarenhas per Duarte Teyxeyra tysoureyro da casa e per los juyzes e vereadores de Cochim que nom desembarcase

em tera com nome de guovernador porque era vymda hũa provysam de Vosa Alteza em que mamdava que governase Lopo Vaz per vertude da quall ja governava e que se fose a Guoa e la ho acharya e se porya a justyça com ele. E semdo caso que hele dito Pedro Mazcarenhas quise *(sic)* hobedecer a Lopo Vaz que ele ho receberya como se devya fazer a tall pesoa e se per outra vya quisese sayr em tera que per armas lho avya de defemder. Aos quaes mesejeyros todos Pedro Mazcarenhas mamdou premder e despois de os ter presos mandou soltar hos juyzes e vereadores e que se fosem pera suas casas e dysesem Afomso Mixia que a outro que a outro *(sic)* dya avya d'yr houvyr misa em tera e que la falaryam sobr'yso he faryam ho que fose serviço de Vosa Alteza. Afomso Mixia polos poderes que tynha areceoso dalgum contraste mamdou loguo aparelhar artelharya na fortaleza e de lomguo da rybeyra e ajumtou ha mais jemte que pode com preguoes. A outro dya em amanhecendo veyo Pedro Mazcarenhas mamdando aos que com ele vynham que nenhum homem levase espada nem arma a tera segumdo milhor podera dyzer Amtonio de Bryto que aguora vay ho quall vynha com ele e este que dyguo podera dar milhor rezam de tudo porque era ay presemte. E chegamdo Pedro Mazcarenhas a tera e começando a desembarcar Afomso Mixia lhe defemdeo a desembarcaçam e o feryo segundo dyzem de tres lamçadas e o fez tornar a embarcar com agoa pela cimta. As palavras que se pasaram de parte a parte nom dyguo porque em tal tempo ho justo nom tem palavra de rezam somemte dyzer Pedro Mazcarenhas ha Afomso Mixia que pera que ho alamceava que se tynha feyto porque que o premdese e asy se tornou a recolher e se partyo loguo pera Goa.

Partydo Pedro Mazcarenhas pera Guoa por cheguar mais presto se meteo num catur e chegamdo de *(3 v.)* demtro da bara de Goa achou ay hũa das gualeaças em a quall estava Amtonio da Sylveyra e chegamdo a ele ho nom deyxou pasar e o premdeo loguo dizemdo lhe que ho prendya per mamdado do guovernador Lopo Vaz de Sampayo per lo quall Pedro Mazcarenhas asy preso em feros foy entregue a Symão de Melo que ho levase numa fusta e o fose emtreguar a Dom Syman capitam da fortaleza de Cananor asy que emtregue como dyguo a Dom Symam deu conhecimemto dele e que o emtregarya quamdo lhe fose requerydo.

Emtregue Pedro Mazcarenhas preso em Cananor ele fez loguo requerymento a Dom Symao de parte de Vosa Alteza que ele requerese a Lopo Vaz de Sampayo que se pose *(sic)* justyça com ele dito Pedro Mazcarenhas e que nom lho queremdo asy requerer que dyso lhe mandase dar hum estromento pera Vosa Alteza e outro tall requerymento fez a Christovam de Sousa capitam da fortaleza de Chaull e asy a todolos capitaes de navyos d'armada e fydalguos cavaleiros e jemte que em Chaull estevese e outro tall requerymento fez a Pedro de Farya capitam de Goa e aos hofycyaes e cidadaos e fydalguos cavaleiros e jente que ay estevese e outro tal requerymento fez Afonso Mixia e todolos hofyciaes e todos

hos maes que em Cochim estevesem e asy tambem fez requerymento a Lopo Vaz de Sampayo que se posese a justyça com ele e nam no queremdo fazer que dyso lhe mamda de *(sic)* dar hum estromemto pera Vosa Alteza per lo quall se dyz que Dom Symam mamdamdo per hum seu criado a requerer a Lopo Vaz que quisese estar a direito com Pedro Mazcarenhas ho dito Lopo Vaz lhe mamdara premder ho criado seu que com ho requerymento era ydo e que esprevera hũa carta a Dom Symam em que ho desemganava que se nom avya de por a justyça com Pedro Mazcarenhas que no reyno se avya de detriminar esta duvyda e que per lo comseguinte houtro tamto respomdera a Christovam de Sousa e que tambem mamdara prender hum esprivam de feytorya de Chaull que levara ho requerymento do dito Christovam de Sousa. Ho requerymento que Pedro Mazcarenhas fez a Goa *(4)* dyzem que nom housamdo de o apresemtar quem ho levava Eytor da Sylveyra com outros capitaes e muytos fydalguos que em Guoa estavam detriminavam de requerer a Lopo Vaz que estevese a justyça com Pedro Mazcarenhas e nom no queremdo fazer de o premderem e que semdo Lopo Vaz sabedor dalgua cousa destas mandara Pedro de Farya que fose premder Eytor da Sylveyra e o levase preso a fortaleza. E chegamdo Pedro de Farya a casa d'Eytor da Sylveyra dyzendo lhe que ho mamdava prender o guovernador fora logo dado recado a Dom Antonio da Sylveyra e a Diogo da Syllveyra hos quaes loguo acodyram com armas e jemte pera Eytor da Sylveyra e semdo vysto per Lopo Vaz que na rua amdava a cavalo coreo loguo pera la e das palavras que ay pasaram nom saberey dyzer mais que dyzerem que dyse Eytor da Sylveyra em se entregamdo preso que amtes querya que ho prendesem que fazer se algum mao recado porque todos afyrmam que se o asy nom fezera que estava aparelhado pera morerem muitos homens e dos mais homrados asym tambem s'emtregaram a prisam Dom Amtonio da Sylveyra e Diogo da Sylveyra e levados a fortaleza de Goa foram pasados hum a Benesterym outro ao Paso Seco e outro a Narva e asy por esta causa loguo foram presos em feros e nas pousadas houtros muitos fydalguos e mais premderam se apos yso quiseram contemder. Ho requerymemto que fezeram Afonso Mixia e aos de Cochym tamto que lhe foy dado respomdeo a ele e asy respomdeo a cidade de Cochym e começamdo a respomder os capitaes e fydalguos que ay eram mamdou Afomso Mixia que nom respomdesem mais dos que tynham respomdydo e agravado dyso ho precurador de Pedro Mazcarenhas pidyo seus estromemtos dũa e da outra causa hos quaes lhe foram dados.

Emquamto durava ho Imverno esprevemdo Lopo Vaz per muytas vyas a Afomso Mixia e Afomso Mixia a ele pasamdo hos caminheyros que as levavam per Cananor dyzem que todas foram tomadas per Pedro Mazcarenhas e verdade he que per vezes eu vy aqueyxar se Afomso

Mixia dyzemdo quamtas cartas esprivya *(4 v.)* a Lopo Vaz e Lopo Vaz a ele que todas se tomavam em Cananor per mamdado de Pedro Mazcarenhas.

Emtrado ho Veram as armadas ja amdavam no mar quamdo vyeram novas a Cochym que Dom Symam com todos hos que em Cananor com ele eram tynham alevamtado por guovernador a Pedro Mazcarenhas e que outro tamto tynha feyto Cristovam de Sousa em Chaull a rezam por que ho asy fezeram eles a yram dar conta a Vosa Alteza. Sabydas estas novas per Amtonio de Miranda capitam mor d'armada se foy loguo a Cananor e deu hum asynado a Pedro Mazcarenhas em ho quall dava su fe e menajem de requerer a Lopo Vaz que se posese a justyça com ele e nom no querendo fazer de se vyr com tod'armada e jemte a obedecer a Pedro Mazcarenhas ho quall loguo partyo e se foy a Guoa e falamdo com Lopo Vaz se foy a Chaull e falando com Cristovam de Sousa fezeram ambos pauto e comcerto de fazerem estar Lopo Vaz a justyça com Pedro Mazcarenhas metemdo nysto as comdyções necesareas ho quall loguo juraram e asemtaram e partydos de Chaull se foram a Guoa homde foram avysados que nom saysem em tera porque se detriminava de premderem Amtonio de Miramda e matar a Cristovam de Sousa per lo quall Amtonio de Miramda emtregou armada aos capitaes e a Cristovam de Sousa deyxamdo lhes recado que se ho premdesem que loguo se fosem a obedecer a Pedro Mazcarenhas e asy se foy demtro a Guoa e polos requerymentos que per sy fez como polos que fez a cydade a Lopo Vaz ele consemtyo e quis loguo estar a justyça e vysto ho concerto que trazyam de Chaull em ademdo mais alguas comdyções Lopo Vaz jurou com todos ho pauto e concerto e este juramemto que eu aquy dyguo e atras sempre ho fezeram no samto sacramemto. Acabado ysto se foram a Cananor honde sabydo per Pedro Mazcarenhas ho pauto que de Chaull e de Guoa vynha feyto em ademdo mais alguas comdyções ho tornaram a jurar e day se vyeram a Cochym e da deferemça e mao recado que se ay houvera de pasar e de quem tynha a culpa dyso pode o *(5)* Vosa Alteza saber per Gaspar de Payva e Amtonio de Bryto e per Nuno Vaz de Castel Bramco porque naquela hora esteve a primcipall jemte da Imdea pera se perder asy que poendo cobro nyso Amtonio de Miranda e Lopo d'Azevedo e outros hos tornaram a concertar.

Em dezanove do mes d'Outubro de quinhemtos e vymta sete pola menham foram postos Lopo Vaz de Sampayo em hũa nao da carega e Pedro Mazcarenhas em outra desestydos de todo poder que cada hum tynha e loguo Amtonio de Miramda se veyo a tera e no mosteyro de Samto Amtonio se ajumtou com hos juyzes desta causa hos quaes são hos seguymtes a saber ele mesmo Amtonio de Miranda e Dom Joam d'Eça Lopo d'Azevedo Amtonio de Bryto Gaspar de Payva Baltesar da Sylva Nuno Vaz de Castell Branco Francisco Pereira Bastyam Pirez vygaryo jerall e frey Luys frade e pregador da Hordem de Sam Dominguos e eu. Hos quaes loguo todos fezemos juramemto no samto

sacramento que nos amostraram que bem e verdadeyramemte julguasemos a quem com justyça pertemcia a guovernamça da Imdea e asy a requerymemto de Dom Joam d'Eça juramos tambem de nom descobryremos hos votos que desemos ata serem levados a Vosa Alteza. E acabado este juramemto nos meteram em hũa casa demtro no mosteyro e nos demtro veyo hum requerymemto d'Afomso Mixia trazydo per los hofycyaes da Camara de Cochym em que requerya que tomasemos por juyz a frey Joam d'Alvym e nam no tomando por juyz que protestava de nom estar pola semtença e apos este requerymemto veyo ho guardyam do mosteyro requeremdo que tomasemos ho dicto frey Joam d'Alvym por juyz desta causa conosco porque ele lhe dava lycemça pera yso e nom no queremdo tomar que dyso lhe desemos certydam hou estromento. Per lo quall pasadas muytas profyas emlejeo Amtonio de Miramda dous juyzes mais e ysto contra vomtade de Cristovam de Sousa que tambem era enlejedor com ele hos quaes juyzes foram o mesmo frey Joam d'Alvim e Bras da Sylva hos quaes ambos logo foram fazer ho mesmo juramento que nos tynhamos feyto e asy jurou Amtonio Ryco secretareo que comnosco avya d'estar de nom descobrir *(5 v)* asy que apresemtados hos papes e rezoes e provysoes dambas partes per seu precuradores *(sic)* e vystos per nos todos sayram sete vozes por Lopo Vaz e seys por Pedro Mazcarenhas. Per lo quall se deu semtemça per Lopo Vaz que governase e Pedro Mazcarenhas se fose pera o reyno a requerer sua justyça a Vosa Alteza. A quall semtemça asynada per todos em vynte do dito mes se foy pobrycar a cada hum delos e tamta paciemcia achamos em hum como prazer em ho outro e o que se mais pasou neste caso me reporto aos que vam e ousarey dyzer que per Cristovam da Gama e a Nuno Vaz de Castel Branco ho podya Vosa Alteza bem saber.

Trelado do voto que dey

Diguo Eu Tristam d'Ega que ho meu voto e voz que dou acerca deste caso de que som hum dos juyzes d'amtre Lopo Vaz de Sampayo e Pedro Mazcarenhas que eu vy as rezoes dũa parte e da outra e asy vy as provysoes que lhes el rey noso senhor mamdou e asy as cartas misyvas emvyadas de Sua Alteza Afomso Mixia capitam de Cochym e vedor da Fazemda que he polo quall comformamdo me com minha comciemcia e meu fraco juyzo polo juramento que fyz no samto sacramemto no quall jurey que bem e verdadeyramemte julgase e dysese a quem pertemcia a governamça da Imdea e conformamdo me com as ditas provysoes e asemtos feytos e asemtos feytos *(sic)* quando se abryram as quais provysoes ambas me parecem boas e verdadeyras e porque ao tempo que se no reyno fez a provysam que veyo pera per ela governar ho dito Lopo Vaz de Sampayo havya ja dous meses que era aberta em Cananor houtra que ca era per que houveram por gover-

nador a Pedro Mazcarenhas e antes muyto de ser cheguada a provysam do dito Lopo Vaz ja ho dito Pedro Mazcarenhas husava de guovernador em Malaca ca homde lhe foy notefycado e mandado ho terlado da sua provysam per lo quall me parece que a guovernamça he de Pedro Mazcarenhas pois que a provysam de Lopo Vaz de Sampayo nom desfaz a do dito Pedro Mazcarenhas per nemhũa decraraçam que nela venha posto que na carta misyva *(6) feyta* feyta *(sic)* a trimta de Março dygua que das outras provysoes se nom a de usar nom lhe sey dar outro emtemdymento porque se dysera das outras se nom husara emtam entemdera que aymda que foram abertas e husadas que a vomtade de Sua Alteza era que todavya governase Lopo Vaz de Sampayo asy que m'afyrmo segumdo meu prove *(sic)* emtemdymemto que Pedro Mazcarenhas he governador da Imdea e a ele se deve de dar e ysto com toda e verdadeyra seguramça a Lopo Vaz de Sampayo e Afomso Mixia capitam da fortaleza de Cochym e vedor da Fazemda porquamto me parece verdadeyramente que nom ha na Imdea homem nem pesoa que milhor e mais verdadeyramemte holhe pola Fazenda del rey noso senhor porque avemdo se de bolyr com ele serya milhor nom aver guovernador na Indea porque se o aja d'aver pera se perder ho servyço e Fazemda del rey noso senhor milhor serya yremo nos todos per o reyno e nom curaremos dela.

Feyto neste mosteyro de Samto Amtonio de Cochym a vymte de Novembro de quinhemtos e vymta sete anos.

Em Cochym a xb de Dezembro de 527.

Tristam d'Egaa

(B. R.)

5552. XX, 7-6 — Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei, a respeito da sua viagem à Índia. Cochim, 1528, Janeiro, 4. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

A mym me pareceo que era muy necessario escrever a Vossa Alteza algũas cousas que nesta viagem me aconteceram porque muitas dellas tocam a sua conciencia e he muy facill a cura e remedio delas e bem asy das outras que na India achey ao tempo de mynha cheguada como das que pertencem ao Estado d'Ormuz pera onde ora vou a serviço de Deus a que peço me deixe fazer cousas de Seu serviço e de Vossa Alteza. E falando ao caso diguo senhor que ao tempo de nossa partida do reyno Vossa Alteza nos mandou que seguisemos Manuell de Lacerda ate a India e asy que fosemos a Bezeguiche o que asy fizemos viagem

ate sermos a vista de terra em paragem de Bezeguiche onde de noite com tenpo me perdi delle e andey pairando alguuns dias com asaz fadiga e trabalho da gente por respeito da maa compreissam da terra me adoeciam muitos e porque me pareceo que conpria mais a voso serviço trabalhar por passar que andar perdendo tenpo em o buscar e em tam maa terra ouvemos conselho com o capitam de Frol de la Mar que outrosy andava perdido e com parecer dalguuns fidalgos que em nossa companhia vinham com os pilotos e mestres e achamos que era bem que nos viessemos a Moçambique e que ahy aguardariamos por elle como Vossa Alteza em seu regimento mandava. No quall caminho Deus por meus pecados mo deu a sentir com mostrança de castigo no que senti muita fadiga e nam certamente pelo que minha pessoa sentio e passou de doença e desvairados acidentes com que me achey bem a morte antes me deu affliçam as doenças desvairadas que os homens padeciam e mortos que cada dia morriam aos quaes eu nam tinha poder de remediar por mingoa de mezinhas que dizem nam estar em costume as naaos da viagem as trazerem no que parece aver grande erro porque sam cousas de pouco custo e que muyto pera os taes tempos aproveitam pera saude e salvaçam *(1 v.)* dos homens no que peço a Vossa Alteza por merce queira ter lenbrança pera o mandar remediar pera o adiante pelo que compre a seu serviço e dando mais conta a Vossa Alteza foy tall o trabalho que cheguando ao cabo de Sant'Agostinho achey que na naao nam avia mais de dez ou xij homens e nam bem saos e fazendo me com o cabo me quebrou o masto do traquete de proa que nos deu asaz trabalho de correger e perdemos de tempo bem xiij ou xiiij dias e fui bem mal soccorido de Frol de la Mar porque como me viio no masto quebrado me começou de fugir ate lhe fazer eu muitos synaes com que ouveram vergonha e aribaram sobre mim e mandey la que lhe pedia ao capitam mestre e piloto que me nam leixasem que a nao era de Vossa Alteza notefficando lhe mais a desposiçam da gente e que se me quisessem ajudar que em iiij° dias seria aparelhado de masto. E nam o fazendo corria grande risco de nam passar ou de outra cousa que me poderia acontecer no que Vossa Alteza receberia grande desserviço e mandou me apodar. Entam mandey ao escprivam que lhe fose fazer hum requerimento que me dese ajuda de gente sua de marinheiros e carpinteiros emtam me mandou hum carpinteiro nam bom e hum marinheiro e hum grumete *(?)*. Foi se sua rota e leixou me de que fiquei com assaz paixam e escandalo deles por ser o estado do tempo em que me acontecera tal desastre com tantas difficuldads pera brevidade que conpria pera fazer se o tal corregimento pera seguirmos nossa viagem de que tinha ja perdida a esperança de passar. Dou esta conta a Vossa Alteza porque no regimento que nos da se contem que quando comprir huns aos outros nesta viagem nos acudamos com o necessario que nos for pedido avendo necessidade. E ysto pera que lenbre a Vossa Alteza o castigo que merecer mestre e piloto pera que ao diante os outros se castiguem quando tal lhe

acontecer o fazerem milhor. Quis Nosso Senhor com esta gente mal sãa e doentes que tinha o masto foy corregido pera remedio e fezemos nossa viagem dobrei o Cabo de Boa Esperança a xiij de Julho lançando ao mar dia de b e bj.

Cheguey a Moçambique a xxbj d'Agosto ja com muitos levantes com asaz fadiga e trabalho e eu mui doente e aly leixey bem xxx doentes afora lx que eram ja mortos e com o milhor cuidado que pude me concertey de cousas necessarias pera os doentes e a ij de Setembro parti pera Indea e fiz demora de lta e tantos dias com nam ter ja quem me marease a nao somente b marinheiros e hum grumete com os quaes cheguei a Goa e os outros todos doentes afora os mortos que foram per todos bem lR pessoas de soldo sem outros que o nam tinham.

Vossa Alteza em seu regimento lenbra bem que se faça toda diligencia na cura dos doentes e as cousas necessarias pera os remedios nam as querem dar os oficiaes que la ficam em suas casas bem fora de lhes passarem estes trabalhos pela memoria. E digo isto Senhor porque a nao nam trazia cousa pera doente e eu com o que trazia *(2)* fiz o que pude e posso afirmar a Vossa Alteza que muitos dos que morriam era por mingoa de remedio.

Com todo o trabalho e tormento que pasey dou muitas graças a Nosso Senhor por tanta merce como me fez em pasar porque cuido que nisso recebeo Vossa Alteza muito serviço e tenho sabido por certo ora nesta viagem que os mais que ficam por pasar he por quererem levar boa vida em Moçanbique ou porque querem as vezes fazer nisso sua vontade posto que os tenpos muitas vezes causam o contrairo do que homem quer todavia eu achey que senpre que passar quiserem o podem fazer e eu por mym diguo que em todo tenpo passaria cometendo o caminho.

Ao tenpo que a Goa cheguey achey Lopo Vaz governador posto que outros tevesem outra opiniam e a India bem baralhada pera se nela fazer hum mao requado e homens alvoroçados a grandes desvairos e escandalos muy danosos a voso serviço nas quaes cousas por serem como sam asy graves e de muito estorvo ao que compre a justiça e regimento destas partes donde tanto depende o estado do reino eu nam estou ainda agora fora do temor do estremo perigoso em que estes escandalos tinham posto estas partes e gente delas e o dano que se disso podera seguir. Vossa Alteza o pode bem sentir e quallquer pequeno dano que do caso soccedera fora muito grave a cura e remedio dele. Dou muitas graças a Nosso Senhor que soccedeo corregido como a vosso serviço compria. E eu creo que de quem mal ou bem o fez neste caso que Vossa Alteza por muitos que lho escrevem quando principio teveram inteiro conhecimento e la vam e iram onde lhes Vossa Alteza podera pedir a conta de como o fezeram e asy lhe dara a merce ou o castigo como lho merecerem e nisto senhor nam falo mais largo porque me nam cabe por nam ser presente e vir ja ao atar das feridas e porque sey certo que Vossa Alteza o sabera por muitos fidalgos e

pessoas de bem que seu serviço amam que a tudo foram presentes e o viram per seu olho e no que mais posso falar a Vossa Alteza que se afirma verdadeiramente que este desvairo adormeceo os homens nam irem onde asaz compria a voso serviço que era ir ao Estreito pois tinham aqui novas certas de rumes em que bem havia que fazer e nam em trazer as vosas guales e armada pela costa contra os castelos e fortalezas de Vossa Alteza e as outras cousas todas asy danadas em que mal e mais a hy que falar.

Quanto as cousas d'Ormuz muito quisera escusar de falar a Vossa Alteza delas por quam danadas estam e tam feas e vergonhosas pera quem as causa. E porem por serem cousas em que me vay por meu cargo pelo que compre a voso serviço comprira dizer alguas cousas que se nam podem escusar. E pode verdadeiramente creer que Ormuz he a milhor cousa que ca nestas partes tem e de mais fruito porque Vosa Alteza nenhũa despesa faz antes com ele se sostem Goa e outros lugares porque o trato d'Ormuz lhe da maior parte do ren*(2 v.)*dimento e ora segundo podera ser certo por Cristovam da Gama feitor que foy d'Ormuz lhe dara maior parte e rezam de como esta danificada de tratos e de gente rica e que pela maior parte se afirma nam virem cafilas e os mercadores principaes estarem afastados da terra e que Alfandega nam rende como soia com gram parte e que isso que rende que Diogo de Melo o recebe em desconto de seus ordenados e divedas que diz que el rey d'Ormuz lhe deve e que asy faz outras cousas com que agrava a muitos portugueses e mouros da terra que parece ser que o faz por algũa rezam que ele tera milhor milhor *(sic)* do que parece da quall dara rezam a Vossa Alteza quando la for. E que pelo que quis prendeo el rey Serafo e o teve preso muitos dias dizendo que se carteava com rumes nam olhando que fazia nisso grande escandalo na gente donde se podera seguir outro maior alevantamento que o passado fez saber ao governador sua prisam mandando lhe dizer cousas per que merecia ser preso. E o governador mandou la Manoell de Macedo que o trouxese preso com as culpas e elle lho mandou preso sem rezam nem culpa per que o devese ser antes se diz comummente que primeiro que o de laa trouxese o tinha posto em resguate de $\overline{xx}$ serafiins dos quaes dele ja tinha recebido b ou $\overline{bj}$ o que eu nam creo que elle tall fezese. E o caso de rey Seraffo foy visto pelo governador e pelos diputados do Conselho e todos determinaram que era bem fazer lhe merce e torna lo a mandar a Ormuz com sua honra porque asy conpria a vosso serviço e praza a Nosso Senhor que asy seja avendo respeito que por seu credito e autoridade em que os mouros ho tem todo Ormuz se destroiia por amor dele e por esta causa Alffandega nam rendia pera se paguarem as paryas a Vossa Alteza e com toda daniffficaçam que Vossa Alteza e a cidade recebe affirma se que Diogo de Melo tem $\overline{c^{to}l}$ seraffiins e os mouros dam por desculpa que Diogo de Melo toma tudo o que rende Alffandegua e eu som mais espantado nam tirar Vossa Alteza suas parias e

Diogo de Melo crecido na sua fazenda la vam pessoas que se as ouvir quiser lhe daram disso verdadeira emformaçam. Eu rogo a Nosso Senhor que enderece a mim em ho caminho mais conforme a Seu serviço e ao de Vossa Alteza e ao que conpre a boa conservaçam de nossa paz e asesseguo que nestas partes de que temos muita necessidade e a mim faça tanta merce que em meu tenpo ho possa tornar ao estado que dantes estava e com isto me contentaria por premio de tenpo e trabalho que nesta viagem ate tornar posso merecer a Vossa Alteza porque seria o maior serviço que lhe poderia fazer e com que muyto me deleitaria e maior obriguaçam em que a Nosso Senhor ficaria. E esta he a cousa que com muito cuidado *(3)* e maior desejo tenho a vontade obriguada. E com ella asy espero servir dando me Deus saude que muito ey mester segundo minha ma desposyçam.

Feita em Cochim a iiij° dias de Janeiro de b^c^xxbiij anos.

Beyjo has rehays mahos de Vosa Alteza

Christovam de Medoça

(B. R.)

5553. XX, 7-7 — Carta de António de Miranda de Azevedo a el-rei, a respeito do governo da Índia, das armadas do comércio das especiarias, das desinteligências entre os portugueses na Índia. Cochim, 1527, Dezembro, 8. — *Papel. 18 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu scprevy a Vossa Alteza pelas naos do anno pasado que por Affomso Mixia veador de vossa Fazenda foram abertas as socessões em que avia por seu serviço que Lopo Vaz de Sampaio emtrase na governamça per fallecimento de Dom Amrique e decrarava mais nellas que semdo Lopo Vaz de Sampaio hido ao reino ou fallecemdo que em cada huum destes casos emtrase na governamça Pero Mazcarenhas e ouvese o ordenado que decrarava ao dito Lopo Vaz. E porque eu vy e conhecy ser esta a vomtade de Vosa Alteza obedecy a ellas como dantes obedecera a Pero Mazcarenhas nan vemdo que Vosa Alteza mandava o comtrairo. E desta mesma maneira obedeceram todollos capitães de fortalezas e armadas e cidades e toda a mais gemte como Vosa Alteza ja la tera sabido pelos capitães das naos que com a caregua foram.

E depois de Lopo Vaz de Sampaio per todos asy estar obedecido dahy a quatro meses chegou Pero Mazcarenhas *(1 v.)* de Malaqua com dous galliões a barra de Cochym e por ja o governador ser hido a Guoa e eu damtes amdava com armada pela costa lhe requereo o veador da Fazemda da parte de Vosa Alteza que porquamto heram vimdas

outras provisões em comtrario das suas que se fose a Guoa homde acharia Lopo Vaz de Sampayo governador. e lhe requerese sua justiça se algũa duveda a yso tinha e que nam quysesse sahir em terra por se escusarem alvoroços e uniões que nam cumpryam a voso serviço e que pera yso lhe mandava la as socesões por omde Lopo Vaz de Sampaio governava e com ellas hia Duarte Teixeira e o scprivão da Fazenda Fernam Nunez e asy juizes e vereadores. Nam comsymtio que lhe fosem notiffiquadas mas amtes os premdeo a todos dizendo lhe palavras d'escamdallo e chamando lhe traidios *(sic)* e os juizes e vereadores lhes tomou as varas dizemdo que lhe avia as fazemdas por perdidas e que se fosem presos a suas casas e nam usasem mais de seus officios e careguos mandando lhe busquar as coroas se estavam em abitos de temsuras asy a Duarte Teixeira scprivães da feituria e scprivão da Fazemda como a juizes e vereadores.

Ao outro dia seguinte determinou de sahir em terra com suas varas de ouvidor e justiças diamte nam damdo por nenhuuns requerimentos que o capitam e vedor da Fazemda lhe fizese nem menos por el-rei de Cochim que ho mesmo lhe mandou requerer pelo quall o veador da Fazemda lhe deffemdeo com armas que nam sahise em terra e se tornase a embarquar requeremdo lhe sempre da parte de Vossa Alteza que se tornase a embarquar nam no quys fazer pelo quall foy necesario ao dicto capitam nam lho comsemtir e foy Pero Mascarenhas ferido dalgũas picaduras de lamças e alguns que com elle vinham e emtam se tornou a recolher e fez o que *(2)* damtes paceffiquamente pudera fazer pidio hũa caravella que no porto estava na quall se foy a Cananor pelos galliões que de Malaqua trazia fazerem muyta agoa em Cananor achou cartas do governador Lopo Vaz de Sampaio e da Camara de Guoa em que lhe requeriam que la nam fosem por se escusarem uniões que muyto dannariam voso serviço e que dahy mandase requerer sua justiça ou agravo. Nam no quis fazer mas amtes se meteo em huum parao remeiro pequeno com Symão Cayeiro e Lamçarote de Seixas e outras tres ou quatro pesoas e se foy caminho de Guoa e vimdo eu pela costa d'armada ouve vista de mym e nam me quys fallar o que se asy fizera crea Vosa Alteza que nam vieram as cousas a tamto voso deserviço.

Em Guoa lhe foy tambem requerido per Amtonio da Sylveira que obedecese a Lopo Vaz de Sampaio voso governador per virtude das provisões que heram vimdas de Vosa Alteza em comtrario das outras. Respomdeo que elle era o governador e que a outro nimguem nam obedecia mas que mandava a elle e a todos que lhe obedecesem. Foy lhe requerido que se tornase a Cananor. Em nada nam consemtio e por yso foy preso e metido em hũa caravela e tornado a mandar a Cananor e foy emtregue a Dom Symão de Meneses capitam delle.

Eu vimdo ter a Montedelym achey novas como Pero Mazcarenhas hera ydo a Guoa como acima diguo a Vossa Alteza e tamto que

ho soube despachey loguo huum catur tras elle com scprito em que lhe pidia e requeria da vosa parte que me esperase e se vise comiguo amtes que cheguase a Guoa pera lhe dizer o que em tall caso me parecia serviço de Vosa Alteza. E loguo tras este *(2 v.)* me mety em outro com cimquo ou seis homens e por me ja levar dous ou tres dias d'avemtagem nem o que tinha mandado nem eu o podemos alcamçar. E quamdo cheguey a Guoa avia huum dia que era preso e mandado pera Cananor do quall me muyto pesou pelo que cumpria a serviço de Vosa Alteza porque meus desejos eram dar lhe outro milhor meyo por omde se nam seguiram tamtos desmanchos e divisões que a Imdia em tamto risquo poseram.

Nesta hida que fui a Guoa nestes dous catures achey hũa nao ao mar de Mangallor a quall hia careguada d'especiarias e pymenta pera o Estreito de Mequa a quall careguaria setecemtos ou oytocemtos bahares ao menos amdava em calma e seria duas ou tres oras ate manhãa determiney de ver se lhe pudia estorvar sua viagem com algũas espingardas que levava deffemdy que os mouros nam viesem a popa e com ellas e com panellas de polvara *(sic)* a sogeguey tamto que lhe mandey cortar as cordas do leme e como a nao nam governou tomou por davamte de feição que còm panellas de polvara e espingardas lhe fiz lamçar a gente ao mar. E como ysto asy vy a emtrey e senhoreey e moreram todollos mouros salvo alguuns que ao mar se lamçaram e com yso asy feito desejamdo eu d'aproveitar a nao e de a salvar pelo proveito que pudia vir a Vosa Alteza a nam quis queymar mas amtes trabalhamdo em lhe correger o leme sahiram a mym do mesmo rio de Mangallor vinte cinquo ou trinta paraos e apertaram tamto comiguo que por ja nam ter nenhũa polvara nem outro artefficio de foguo nem hir em mais que em estes dous paraos tam pequennos com obra de quinze homeens me foy necessario alarga la e milagrosamente me salvey *(3)* e escapey damtre elles e de nenhũa cousa me mais pesou que de a nam ter queimada. E porem fiquaram os mouros diso tam asombrados que nem ella nem outra que estava pera iso nam naveguaram nem sahiram do dito Mangallor a fazer suas viageens porque tamto que torney fuy com armada ao dito rio omde as ja achey varadas e postas em terra. Deste rio he o moor trato pera ho Estreito de Mequa do que ha em nenhuum porto de toda esta costa.

Todo este mes de Março e Abrill depois que Pero Mazcarenhas hera preso em Cananor amdey servimdo Vosa Alteza pela costa omde per duas vezes pelejey com toda a força dos paraos de remo de Calequu e a este tempo nam trazia comiguo mais de hũa galle e hũa galleota e oito bargantis e dous paraos catures. Per sua vez vieram sobre mym dozemtos quis me Nosso Senhor fazer tamta merce que os comety pomdo tudo em a vemtura e me deu comtra elles vitorea teveram me cerquado e pelejaram comiguo duas oras meti lhes muytos no fumdo e asy matey muyta gente pelo quall se poseram em fogyda e em des-

barato deram me muytas bombardadas. Prouve a Deus que me nam mataram nimguem a galle e os outros navios padeceram tudo em sy com lhe quebrarem mastos e vergas ouve hy alguuns feridos e nam perigaram mais.

Torney me a Montedelym onde estive alguuns dias el rey de Calequu foy tam anojado de lhe ser desbaratada tammanha armada em que vinha toda a sua força e ouve se diso por tam injuriado que determinou de armar outra vez sobre mym e asy armou obra de cemto e trinta ou mais paraos *(3 v.)* de gemte limpa e escolhida e milhor que tinha em seu reino. E asy com toda a força de sua artelharia e vinham nesta armada dous capitães principaes mouros os quaes lhe juraram em misquitas de morerem todos ou me desbaratarem. E com esta determinaçam vieram em minha busqua e em chegamdo a fortaleza de Cananor me mandou Dom Symão de Meneses avisar fazendo me saber como aquella armada vinha com grande força e determinaçam de pelejar comiguo que me pusese em todo bom requado e que elle fazia algũa gemte prestes pera me socorrer com ella. A quall nam veio porque eu nam agoardey por yso porque amtes os quis hir demandar que elles viesem a mym. E deffromte da fortalleza a vista dos mouros e christãos ouvemos nossa batalha esperaram me como homeens que traziam bom preposyto de pelejar e agoardaram os primeiros emcomtros quamdo se viram tam desbaratados d'artelharia e de romper por elles e lhes poer a proa ouveram seu conselho de me dar a homra dos quaes me fiquaram sete ou oito loguo nas maos foy lhe morta e ferida muyta gemte valeo lhes bom fogir e em loguo anoitecer que me estorvou nam os seguir mais de tudo ysto pode dizer a Vossa Alteza ha verdade Pero Mascarenhas e Dom Symão posto que pelo odio que me levam em me nam parecer bem o que a eles pareceo podem callar o bem feito e crea Vosa Alteza que com toda a merce que me tem feita a elles pesou.

Aguora darey comta a Vosa Alteza de todallas cousas que neste caso damtre Lopo Vaz e Pero Mazcarenhas sam socedidas. Pero Mascarenhas imsystyo tamto que *(4)* vos pos a Imdia e muytos desacecegos e a risquo de se perder posto que elle me dise quamdo foy preso que nam querya mais nenhũa cousa que seu agravo e asy lho acomselhey que ho devia de fazer pelo que cumpria a voso serviço pois via que a vomtade de Vosa Alteza era querer e mandar que socedese Lopo Vaz de Sampayo na governamça dizemdo lhe que tamto montava manda lo asy Vosa Alteza como do reino emviar governador. E que o que Vosa Alteza no seu mandase nam se devia de poer nenhuum embarguo senam obedecer a seus mandados ao pee da letra e que se tinha alguum pomto de direito que se nam pudia determinar nem julgar senam per Vosa Alteza e que portamto lhe requeria da vosa parte que se lamçase de neste caso querer fazer mais alvoroços nem divisões que tamto era comtra voso serviço pondo lhe diamte a guerra da costa e a nova dos rumes sobre tudo ysto tornou a proceder em sua opinião e Dom Symão

de Meneses que em seu poder o tinha preso o tornou a soltar e o alevamtou por governador sem mais outro nenhum comselho de nenhũa pesoa e ysto dous dias amtes da vimda das naos do reino.

Eu lhe scprevi da costa de Callequu homde amdava d'armada que o tall nam fizese e pomha toda a Imdia em muy gramde aballo e divisão sobretudo foy avamte com sua determinaçam e foy desta maneira dizemdo que elle mandara requerimentos a Guoa omde estava o governador e porquamto lhe nam quiseram a eles respomder alevamtava Pero Mazcarenhas por governador por estes requerymentos que Dom Symão e Pero Mascarenhas tinham mandado a todollos fidalguos cidade e Camara de Guoa ouve tamtos alvoroços e ounyões *(sic)* e prisões de fidalguos que todo aquelle Ymverno se nam emtemdeo em outra cousa e o serviço de Vosa Alteza pereceo que aja por certo que pelos *(4 v.)* alvoroços que avia em todollas fortalezas huuns por hũa bamda e outros pela outra se os rumes nese çomenos cheguaram a costa da Imdia de tudo puderam ser senhores e Vosa Alteza perdera a Imdia. E tudo ysto causou Dom Symão e Christovam de Sousa temdo de prymeyro obedecido a Lopo Vaz de Sampaio e avemdo as provisões de Vosa Alteza que em comtrario das outras tinha mandadas por boas como se podera ver per suas cartas e asinados. E lembro a Vosa Alteza como mais respeitaram a seus ymtereses e vomtades que ao que tamto ymportava a voso serviço porque se lhes o contrario parecia como de prymeiro obedeciam a Lopo Vaz e o aviam por seu governador como acima diguo aquy ha muyto que dizer e Vosa Alteza lhes deve bem de tomar a comta e saber delles por que razam vos poseram a Imdia em tamto risquo e asy a outros fidallguos que seguirão a opinião delles.

Ora veja Vosa Alteza em que risquo se pos a Imdia com dous governadores contrairos. Eu neste caso sempre entemdy e conhecy hũa razam e nella estive em obedecer a Lopo Vaz como lhe obedecia o vedor da Fazemda e asy obedeceram todos verdade esta que se o vedor da Fazenda tomara meu parecer e conselho amtes de abrir esta socesão que Vosa Alteza mandava per vemtura per conhecer o deserviço que lhe diso pudia recrecer lhe acomselhara te las em segredo. E porem tanto que as abrio na cidade de Cochim e per todos foram obedecidas que se pudia fazer senam cumprir se voso mandado sem lhe poer nenhũa duveda que os fidalguos e cavaleiros vosos criados nam tem dever nem sam hobriguados aos pomtos de direito senam cumprirem se vosos mandados ao pee da letra e estes sam aqueles que sam comstamtes em voso serviço. E aja *(5)* Vosa Alteza por certo que se per mym se quiseram seguir nam se acomtecera nem fizera cousa por omde se a Imdia tamto avemturou que craro esta que Vosa Alteza nam ha mester qua mais de huum governador e nam dous contrarios e cada huum de sua opinião. E deve lhe Vosa Alteza tanto a cada huum delles que nam ouve nenhuum que quisese de sy comsemtir em huum delles o ser senam per força e com bamdos que tudo era a custa de Vosa

Alteza ynsistir em sua maa opinião respeitamdo ao fim de sua homra e proveito sem quererem conhecer que a Imdia e seu estado ponham nesta avemtura. E crea Vosa Alteza que foy jugada aos dados como mais larguamente podera saber per muytos.

Depois de Pero de Mascarenhas estar erguido por governador e lhe esta fortaleza obedecer e asy Christovam de Sousa em Chaull omde tinha seiscemtos homeens e treze ou quatorze vellas pasamdo com a minha armada ao mar de Cananor veio a mym Dom Simão de Meneses com officiaes da fortaleza e me requereo da parte de Pero Mazcarenhas que eu lhe obedecese como a governador. E que quamdo o tall nam comsemtise que me requeria que eu tomase ao dito Pero Mazcarenhas e elle se me emtreguaria preso e ho levase a Guoa e o fizese poer em justiça com tall comdiçam que eu lhe dese minha fee preyto e menagem de o tornar a fortaleza de Cananor nam queremdo Lopo Vaz de Sampaio poer se com elle em direito. E que se o tall nam quysese comsemtir que elle protestava por todollos deserviços e uniões e alevamtamentos que em tall caso se pudese recrecer dizemdo mais o dito Dom Symão que Chaull estava em sua opinião e esperamdo pelo dito Pero Mazcarenhas porquamto ho tinham alevamtado por seu governador e nam obedeciam a Lopo Vaz de Sampaio do quall eu ja tinha cartas e sabia que era asy *(5 v.)* e tambem tinha por certo estar Pero Mazcarenhas prestes pera se embarquar em quatro ou cimquo fustas que tinha em Cananor e se hir a Chaull pera se meter na armada que la tinha e ja estava a sua obediemcia respeitamdo eu quamtos malles se pudiam recrecer e conhecemdo a determinaçam de Pero Mazcarenhas que era poer a Imdia em tanta avemtura e asy por ter sabido a devisão que avia em Guoa.

Ouve que hera necesario o tall caso por se em determinaçam posto que eu avia que Lopo Vaz era governador pelo asy ter emtemdido pelas provisoes de Vosa Alteza dey a Pero Mazcarenhas huum asinado meu que eu hiria a Guoaa homde o governador estava e lhe requeria da parte de Vosa Alteza que se quisese poer com elles em razam e justiça. E que nam no queremdo fazer nem consemtir que emtam averia que a justiça era sua e lhe obedeceria mas que lhe requeria da parte de Vosa Alteza que consiguo nam bulise nem fizese nenhuum aballo porquamto hiria muyto comtra voso serviço.

Neste meyo tempo vieram a mym bargamtis com requados do governador Lopo Vaz de Sampayo e cartas suas em que me mandava que tamto que aquelas vise acudise loguo com toda minha armada a Guoa homde elle estava porque as cousas heram la tam revoltas e divisas que cumpria muyto a voso serviço eu acudir a ellas fazemdo me saber como Chaull era alevamtado de sua obediemcia com toda armada que la estava. Vemdo ysto tomey minha agoada a Montedely omde me parte da gemte que comiguo trazia fugio pera Cananor omde estava Pero Mazcarenhas omde os recolhia e dava perdões e seguros a todollos omiziados e malfeytores. *(6)* Deste Montedely

party com a minha armada direitamente a Guoa omde achey a cidade toda alvoraçada huns por bamda de Pero Mascarenhas outros pela do governador ahy me requereram muytos fidalguos e cidadoes *(sic)* da parte de Vosa Alteza que metese a mão em tamta rotura e lhe dese alguum meyo por omde Vosa Alteza fose servido e a Imdia se nam avemturase pelo quall vemdo todas estas cousas e conhecemdo que outro serviço lhe nam pudia fazer maior que mete llas em ceceguo *(sic)* fiz o que Vosa Alteza la podera saber.

Eu requery ao governador Lopo Vaz da parte de Vosa Alteza que se pusese com Pero Mazcarenhas em justiça porquamto nam hera voso serviço que pelo que a elles toquava e asy a Pero Mazcarenhas a Imdia se pusese em tamta ventura e voso serviço tamto nam perecese pomdo lhe outras cousas muytas diamte que eram necessarias. O quall requerimento lhe fiz somente peramte Johão de Souro ouvidor. Ao quall me respomdeo que elle esperava cada dia pelas vias de Vosa Alteza e que nam vimdo nellas o comtrario elle se poria em toda razam e justiça como cumprise a voso serviço paz e soceguo da Imdia. E ysto me deu em resposta per scprito asinado por elle. E porque ja tinha mandado Amtonio da Sylveira a Chaull com duas galles bastardas e huum galleão e certos bargamtis pera recolher armada que la tinha Christovam de Sousa que heram treze ou quatorze vellas. E asy levava consyguo Francisco Pereira de Berredo pera se meter em pose da fortaleza de Chaull como trazia per provisões de Vosa Alteza e porquamto o governador estava ja emformado da fortaleza de Chaull lhe estar deshobedecyda me mandou com armada que trazia que acudise a Chaull e recolhese em mym armada que la era e *(6 v.)* fizese emtreguar a fortaleza a Francisco Pereira. Cumpry loguo seu mandado e em Dabull achey Amtonio da Sylveira e Francisco Pereira que ja vinha de Chaull desemganados de Christovam de Sousa em nam querer comsemtir que emtrase no rio e porto nem menos emtreguar a fortaleza a Francisco Pereira nem damdo per mandados e provisões de Vosa Alteza deu em reposta huum mandado de Pero Mazcarenhas em que lhe mandava que posto caso que viesem provisões de Vosa Alteza lhe nam obedecese nem emtreguase a dita fortaleza senam per seu mandado porquamto o avia asy por voso serviço e com ysto se deffendeo nem menos emtregou armada que no porto tinha dyzemdo que nam obedecia nem avia por seu governador senam a Pero Mazcarenhas. Francisco Pereira tirou seus estromentos como Vosa Alteza la vera.

E com tudo ysto determiney de cheguar a dita fortaleza e torney a levar comiguo Amtonio da Sylveira e Francisco Pereira e emtrey no porto e mandey dizer pelos officiaes da minha armada a Christovam de Sousa que eu achava aquela fortalleza alevamtada e comtra serviço de Vosa Alteza que me queria ver com elle e saber a razam por que o tall fazia e que era necessaryo asegurar me na dita fortaleza pera hir fallar com elle pelo quall me mety em huum bargamtym e a borda

d'agoa nos vimos ambos elle Christovam de Sousa e eu damdo nos nosas fees e seguramdo nossas pessoas huum do outro e me fuy com elle dentro a fortalleza omde se nam consemtyo emtrar mais que eu com duas ou tres pesoas porque a fortaleza estava a todo bom requado e a porta della muitos alabardeiros e foram loguo (7) çaradas sem se comsemtir emtrar nenhũa gemte d'armada que comiguo trazia. Emtam falley com Christovam de Sousa estranhamdo lhe e repremdendo lhe o que fizera e por que nam emtreguara a fortaleza a quem Vosa Alteza mandava. Respondeo me que elles tinham alevamtado Pero Mazcarenhas por governador e lhe obedecia e tinha mandado huum alvara seu que me loguo amostrou em que lhe o dito Pero Mazcarenhas mandava o que acima disse.

Pregumtei lhe emtam se me conhecia por capitão moor do mar. Respondeo me que sy e que fazemdo eu com Lopo Vaz de Sampaio que se posese em justiça com Pero Mazcarenhas que elle me hobedecer ja com toda armada te se determinar per juizes alvidros *(sic)* quall delles governaria e que doutra feiçam em nada nam comsymtiria nem menos avia d'emtreguar a dita fortaleza. E por eu ver sua determinaçam nam achey outro milhor meyo pera que Vosa Alteza fose servido que o que neste caso fiz e tenho feito. Emtam asentey e elle comiguo esta pauta e comcerto que Vosa Alteza com esta la vera porque doutra feição nam puderam as cousas vir ao fim que vinham pela gramde quebra e rotura e odios e mallqueremças que amtre huuns e outros ja aviam. E saiba Vosa Alteza por certo que se ysto asy nam fizera pusera se a Imdia em risquo de se perder e o trabalho e fadigua que com ysto levey o pode Vosa Alteza por muytos saber.

Ey que nisto lhe fiz huum dos mayores serviços que numqua lhe fez criado nem vasallo e bem me posso guabar que em se tornar a Imdia a restaurar de cão *(sic)* *(7 v.)* perdida estava e avemturada eu tenho a mayor parte do serviço que a Vosa Alteza lhe niso he feito e pelo juramento que receby e pela lealdade que a Vosa Alteza devo e a obriguaçam da omra e merce que delle tenho recebida e espero receber que segumdo Deus e minha comciemcia o que neste caso tenho feito e julgado me pareceo ser asy justiça e cumprir a voso serviço paz e soceguo da Imdia.

E se nas socessões de Lopo Vaz e Pero Mazcarenhas ha alguuns pomtos de direito eu os nam emtemdo nem emtemdy doutra feição e no que fiz me parece que tenho comprido com aquella lealdade que devo a Vosa Alteza nem era bem nem razam que a Imdia se emtreguara a Pero Mazcarenhas semdo ja tam agravado e injuriado e per muytas cousas outras que eu tinha sabidas por omde nam cumpriam a serviço de Vosa Alteza emtreguar se lhe a Imdia posto que algũaa justiça tivera.

E porque nestas cousas que qua sam passadas a tamto que scprever a Vosa Alteza que de tudo ymteiramente lhe nam poso dar comta mee fara muita merce quere lo saber per outros e mandar tirar imqui-

rições sobre este caso de cada huum como o tem feito per pesoas de que se mais fiee e pera por yso castiguar quem o merecer. E lembro a Vosa Alteza que se nam deve perder o castiguo de quem lhe niso tiver errado pois a Imdia pos em tamta avemtura e risquo de se perder e nam fallo em muitas perdas de sua fazemda e guasto de suas armadas e muytos seus deserviços que por yso se seguiram e fizeram.

(8) Depois de ter comcertado com Christovam de Sousa o tirey de Chaul com todollos navios que elle trazia de sua mão posto que me obedecese e me vym a Guoa homde achey armada de fora pidy seguro ao governador Lopo Vaz de Sampaio pera Christovam de Sousa se poder hir ver com elle o quall lhe foy dado como elle quys e depois que o teve nam quis hir a Guoa nem ver se com o governador pelo quall eu me fuy em terra e pedy e requery ao governador que jurase e consentise de cumprir todo aquelo que por serviço de Vosa Alteza eu tinha pautado e comcertado o quall elle per força comsemtio e jurou.

E em isto asy poder acabar ouve que fazia a Vosa Alteza muy gramde serviço o quall tambem a Camara e cidade de Guoa por verem os desaceseguos e divisões e malles que se pudiam recrecer comsemtiram comiguo mesmo e me requereram da parte de Vosa Alteza que ho posese por obra pois outro milhor meyo nem remedio niso se pudia ter. E todos asinaram asy fidalguos e capitães e criados de Vosa Alteza que ho asy cumprirem e estarem pelo que eu em tall caso fizese e tinha feito Christovão de Sousa e que obedeceriam a quem os juizes determinasem per sua sentença que governase e que o outro se fose ao reino.

E posto que Vosa Alteza na pauta e concerto que fez com Christovão de Sousa veja hirem algũas cousas comtra seu serviço nam me ponha nenhũa culpa porque o fiz por se nam perder a Ymdia omde todo seu serviço fenecia porque tudo era *(8 v.)* com tamtos odios e mallqueremças e respeitos de cobiça que se asy lhe nam outorgara nam se pudera poer a Imdia em paz. E sabera Vosa Alteza que a maior parte da gemte que qua tras nam vive senam de novidades nem respeitam ao que se avemtura nem pode avemturar senam a seus ymtereses. Os que tem careguos e vosos officios folgam de ter bamdos e divisões e nam perderem huum soo pomto da homra de suas pessoas porque tudo sostem a custa de Vosa Alteza porque se Pero Mazcarenhas amara voso serviço depois de preso nam se devera de soltar nem fazer tamtos alvoroços que nam pudiam ser sem voso serviço e estado muyto senam avemturar e milhor lhe fora seu agravo que he força querer tomar a Imdia e pola em tamta avemtura de se perder porque desta fação Lopo Vaz de Sampaio nunqua foy obedecido como governador nem pudia servir Vosa Alteza como hera obriguado. E por ysto que elle e os que o alevamtaram por governador fizeram que ja damtes tinham obedecido a Lopo Vaz de Sampaio puseram tudo em tamta avemtura

e perdas e guastos da Fazemda Fazemda *(sic)* de Vosa Alteza que milhor fora guastar' se em cousas de voso serviço.

Quamdo cheguey a esta barra de Cochim foy Afonso Mexia veador da Fazemda muy comtrario a querer comsentir que nada viese a este fym ysto bem creyo que seria por lhe nam parecer bem que a Pero Mazcarenhas se emtreguase a Imdia. E porem devera de olhar que se nam pudia deixar de fazer asy por nos todos nam matarmos porque creya Vosa Alteza que se nisto nam tivera tamto suffrymento pera sempre o desatalhar que Pero Mazcarenhas *(9)* fora o primeiro que o começara e o vedor da Fazemda dava de sy muito azo pera que todos a yso viesemos o que prouve a Deus que todo veio a bom fim.

De todas estas cousas que sam pasadas Vosa Alteza nam deve de creer os que niso sam culpados mas como atras diguo deve de mandar tirar ymquirições e emfformar se da verdade e dar bom castiguo a quem lho merecer. E se neste caso ou em outro achar que eu lhe tenho errado salvo se for pelo milhor nam emtemder em mym mande emxecutar a primeira pena e tambem se achar que nisto lhe tenho feito alguum serviço lembre se de me fazer merce como em tudo lhe parecer que lha mereço porque verdadeyramente eu cuido e tenho por fee que com toda feeldade e lealldade em todallas cousas que me emcaregua ho tenho servido sem a yso respeitar memoria de nenhũa cobiça e ey que nenhũa cousa he mynha homra senam servir Vosa Alteza segumdo a comffiamça que de mym tem e por quam pobre sam podera Vosa Alteza conhecer ser asy verdade. E porem eu me ey por muyto riquo e omrado em Sua Alteza me emcareguar do que tamto comsyste a seu serviço e fara me Vosa Alteza tamta merce que aja por bem mandar me hir porque a Imdia vay em crecimento de tamta deshordem que me nam atrevo a pode lo servir como sam meus desejos e pera Vosa Alteza asegurar sempre que neste caso dee muy gramde castiguo aaqueles que lhe tem errado porque se ho asy nam faz aja que cada ora se lhe fara outro tamto.

O asinado que deixey a Pero Mazcarenhas nam foy senam *(9 v.)* pera por elle dar soseguo a tammanhos alvoroços e cumprir asy a voso serviço per muytas razões que muitos scpreveram a Vosa Alteza e nam queira mais saber senam que hera a Imdia posta em tall estado que os mouros aviam por certo que nos mesmos nos mataryamos huuns aos outros e tinham mandado recados aos rumes que viesem damdo lhe novas do que passava como de feito se neste tempo vieram ter a Imdia com pouquo trabalho no la tomaram porque avia muy poucos que olhasem nem pusesem diamte de sy o que tamto ymporava a seu serviço. E isto he o que me demoveo a comsemtir na pauta e comcerto que tudo era necesaryo e muyto mais pera se poer em paz e comcordia tammanha divisão. E nam a poso tamto emcarecer a Vosa Alteza que mais nam fose e de quamtos serviços lhe tenho feitos e espero de fazer este he o que me parece que pode ser mayor e quamdo ymteyramente for emformado de verdade achara Vosa Alteza que he asy o que lhe

scprevo e pera em tudo de mym e meu serviço ser emfformado me parecera milhor o vedor de vosa Fazemda ser apacyffiquador dos aroidos odios e divisões que nam acrecemtador delles nem a official de vosa Fazenda nam cumpre amdar com bamdos e sayas de malha e injuriar per palavras e feito tamtos fidalgos homrados e pesoas que na guerra vos hão de servir. E crea Vosa Alteza que se tamto se apertar que nam podera ser bem servido porque nam he nada ser Affonso Mexia capitão de Cochim e vedor de vosa Fazemda mas toma em sy os careguos do governador e do capitão moor do mar nem eu que ymteiramente queria servir Vosa Alteza *(10)* nam o poso fazer porque em cousas que a vosa armada toque nam tenho nenhum mando nem numqua se nesta ribeira de Cochim fez nem se faz nenhũa cousa senam per ele e em tamto estremo que pera huum preguo nam tenho poder nem menos officiall que yso me obedeça. E se algũa cousa pequena mando respomdem me os officiaes que o peça ou aja mandados do vedor da Fazemda asy que o moor trabalho que tenho he em hir e vir a fallar lhe e a requerer lhe pera hos homeens que comiguo servem na guerra que se ferem e alejam por voso serviço da lhe tam pouco que por elles nam poso fazer nada. Ora veja Vosa Alteza com que vomtade serviram comiguo nella que nos tratos de mercadorias e de proveito numqua o requeiro nem trabalho por yso senam nas cousas que muyto ymportam a voso serviço e guasto de minha Fazemda e aventura de minha pesoa.

Em tudo tenho gramde paciemcia e sufro porque yso vejo que Vosa Alteza asy o quer e manda e ha por bem nas cousas de sua Fazemda nemguem nam emtemder e tudo mais que toqua a ella e governamça da Imdia a elle tudo manda dirigido portanto lhe sam em tudo muy obedyemte e suffro muytas offemsas de minha pesoa a que eu nada nam respeito somente a servi lo fyelmente e como sam hobriguado e cumprir seus mandados como Vosa Alteza quer e manda.

E crea de mym que os hordenados de que me faz merce pera o que guasto e sostenho por voso serviço nam sam nada alem de me nam ser feito delles pagamento posto que o comtrario Vosa Alteza manda e affirmar m'ia que mais solldos e hordenados sam pagos aaqueles que vos tam bem servem.

E se em algũa parte quer tomar Vosa Alteza meu conselho *(10 v.)* proveja e socorra a todas estas cousas e asy na governamça da Imdia e o que mais respeitar seja quem a ella mandar ser pesoa fora de cobiça que daquy reinam e nacem todollas cousas que sam comtra voso serviço. O mais que por aqui pudia dizer a Vosa Alteza em mym callo porque nam sey se hirey niso comtra sua vontade e por as cousas serem tam claras o ey por escusado porque nam faltara quem lho la digua.

Quamto ao que Vosa Alteza me scpreve e manda que em todallas cousas que forem de sobstamcia e qualidade o governador nam as faça sem meu comselho e doutras pesoas que pera yso hordena asy se faz

posto que os governadores tomam o comselho e fazem o que querem. E algũas pesoas que pera yso ordena vos servem como o emtemdem e cumpre a voso serviço e outros que respeitam nam lhe sahir da vomtade pelo fim de seu proveito e ymtereses e o que Vosa Alteza nam vir por meu asinado tenha por certo emtemder eu nam me parecer seu serviço e as que asy nam forem ao sacretario pertemce fazer diso asento e asy lho requero sempre.

Ja atras diguo a Vosa Alteza com quamto trabalho truxe estas defferemças que tamto aventuram vosso serviço a todo bom fim as quaes quamdo cuidava que tudo tinha bem feito e acabado começava de novo e como ja diguo a Vosa Alteza que omde o vedor da Fazemda ouvera de ser apaceffiquador destas cousas per cuidar que vos mais servia pomha tudo em mayor avemtura porque depois de ser cheguado a esta bara mandava aconselhar o governador que em nada nam consentise e que emtrase no rio e sem eu em nada ser sabedor mandava de noite batees armados e cheos de muyta gente mete la nos galliões o quall me veio a noticia depois pus *(11)* niso cobro e resysty a yso como cumprio a voso serviço. E crea Vosa Alteza que se o tall nam fizera se acomtecera perder se tudo porque Pero Mazcarenhas e os que de sua opinião heram nam desejavam outra cousa porque asy aviam que tinham acabado o que aviam dias que desejavam. E determinavam se a yso nam acudira abalroarem o galleão Sam Dinis em que vinha e trazia de minha mão a Lopo Vaz de Sampaio e era ysto em tamta rotura e reboliço em toda a frota que case de todo me desobedeciam e tinham portinholas abertas e bombardas calhadas que se Deus pera tudo me nam dera syso e saber tudo se perdera. Ora na cidade de Cochim avia outra tall determinaçam e se se la quebrara outro tall fora em terra. E tudo ysto causara conselhos e acordos e desaseceguos de Afonso Mexia capitam e vedor da Fazemda. Prouve a Noso Senhor e me fez tamta merce que tudo acabey como cumpria a serviço de Vosa Alteza paz e soceguo da Imdia como a todos he notorio e Vosa Alteza la sabera.

Ja screvi a Vosa Alteza o anno pasado que esta guerra de Calequu se deixaria de fazer e ser apaguada por vosos governadores niso nam quererem poer toda sua força e se estas divisões e alvoroços que qua ouve me nam estorvaram acudir a tamtas partes por omde desampárava a goarda da costa eu affirmo a Vosa Alteza que tudo fora ja muy paciffiquo que pois nos huuns aos outros tinhamos a guerra como se podia fazer aos mouros e esa que lhe tenho feita foy com açaz de muyto trabalho e guasto de minha fazemda posto que sua he pois eu outra nam tenho senam aquella de que me Vosa Alteza faz merce asy que ho que guasto he voso e se *(11 v.)* viver seguro tenho que se lembre de me fazer merce e dar com que o milhor faça.

Os rumes estam em Caniara *(sic)* tem feita hũa fortaleza tem comsyguo rey Salamam trinta vellas em que emtram seis gualles bastardas

e as mais gallees sotis e galleotas e dous galliões. O meu comselho sera se o podermos fazer hir los busquar prymeiro que venham a Imdia e quamdo nam fyquar o governador nella e eu hir com armada dos galliões ao cabo de Goardaffuy e te Adem a tomar algũas prezas com que Vosa Alteza forre camanhos *(sic)* guastos e despesas qua tem. E sabendo os rumes que os la vão esperar pervemtura tomaram outro comselho e com armada que comiguo posso levar comffio em mym que se com elles emcontrase lhe fazer huum asinalado serviço e sem nenhum receo que delles tenha seguramente poso la hir. E amtes asy queria la pelejar com elles himdo com pouqua armada que vimdo elles qua a Imdia ter com pouqua e nos com muytta porque estam os mouros da India tam alvoraçados que aja Vosa Alteza por certo que duas gallees que cheguem qua sera tudo comtra nos. Vosa Alteza tem qua muy fermosa armada de galliões e gallees e outra muyta fustalha nam diguo pera pelejar cos rumes mas com o poder do turquo e se faltar seram as boas vomtades e vos nam serem os fidalguos e vosos criados leaes o que qua em pouquos vejo.

Anda a gemte na Imdia ha dias e tempo tam deshordenados e fora das armas e da guerra que nam *(12)* he voso governador poderoso aimda que queiram mete los em boa ordem e no verdadeiro caminho de voso serviço. E pera Vosa Alteza saber se he ysto asy pregumte aos que de qua vão quamta gemte serve comiguo na guerra da costa e alguuns que vão com quamto trabalho e minha fadigua o fazem e se he per as hidas de Bemgalla ou domde façam ter *(?)* seu proveito ou tratos de mercadorias quam sobejos pera yso sam. E certeffiquo a Vosa Alteza que das duas partes da gemte que qua tem a nam serve a terça parte. E vimdo aguora por esta costa quis deixar alguuns navios na guoarda della e numqua achey capitão nem fidalguo nem criados de Vosa Alteza que se me offerecese nem quysesem fiquar nella.

Posto que neste tempo lhe nam dou muyta culpa pelas divisões e bamdos que hy avia porque quamdo sam per huum soo governador obedecidos o fazem trabalhosamente quamto mais quamdo nemguem o era somente Francisco de Vasconcelos capitão de hũa galleota de vinte bamquos que com seis barguamtis que pera yso lhe ordeney quis fiquar sobre a boca dalguuns rios omde lhe mandey que fiquase pera se nam tirar nenhũa pimenta do reino de Cochim per bem da caregua das naos.

Este Francisco de Vasconcelos he escudeiro fidalguo de sua casa e he muy bom cavaleyro e omem pera muyto e amiguo de voso serviço *(12 v.)* e depois que Vosa Alteza me emcaregou de capitão moor do mar sempre servio comiguo e foy em todallas cousas que nesta guerra do Malavar tenho feitas e deu de sy muy boa comta e o achey bom companheiro. Lembro yso a Vossa Alteza pera que lhe faça merce e seja exempro aqueles que ho tall nam fazem.

Tamto que se deu fin e se determinou governar Lopo Vaz de Sampaio me fiz loguo prestes com armada pela costa e asy se ordenou

Martim Afonso de Mello com seis ou sete vellas pera hir te os baixos de Chillão e Calle e Calecare em socorro das naos deste reino de Cochim e Coullão que heram em Choromandell e em goarda dellas hia Johão Flores com hũa caravella e duas fustas de bombardas grosas e hũa barcaça e alguuns paraos armados.

O quall Johão Flores nam hia pera mais hordenado que dar goarda a estas naos do reino de Cochim e pasa las dos baixos pera la e emquanto esperava por ellas saber e emfformar se dos neynares de Cale e dahy a maneira que com elles poderia ter sobre a pescaria pera que o Vosa Alteza mandava e pera trazer verdadeira emfformaçam do serviço que se niso pudia fazer a Vosa Alteza e tomar se em goarda das naos e lhe ser hordenada sua yda pera la segumdo a emformação do proveyto que em tall se pudia fazer.

Depois de la ser emtraram alguuns navios dos que com *(13)* elles hião os baxos em companhia das naos nos quaes hia Guomez de Soutomayor e elle Johão Flores fiquou com hũa galleota de bombardas grossas e bem armada e asy com hũa caravela e com gemte necessaria per as deffemder e segumdo tenho sabido Johão Flores quis fazer alguns escamdalos a terra e favorecemdo mais o neinar de Calcare que o de Calle. Estas cousas se damnam sempre pela cobiça que nada se nam faz como cumpre a voso serviço senam aquele que mais da e peita.

Johão Flores comcertou se com o neinar de Calecare e quis pasar o regimento que levava que era que em nada nam emtemdese mais que na desposiçam da terra e mandou a galleota em goarda das chanpanas que vão a pescaria do aljoffar e ficou na caravella com obra de trimta homeens.

Neste tempo mandou o neinar de Caille que estava agravado de Johão Flores pidir socorro a el rey de Calequu prometemdo lhe o que a elle Johão Flores dava ao quall el rey loguo mandou loguo *(sic)* trimta paraos e sahiram da costa de Calequu em tempo que eu nam hera nella por ser chamado pelo governador Lopo Vaz de Sampayo como diguo em outro capitulo atras e era asy necesario pera se dar fim a tamanha divisão como era amtre nos.

Os paraos cheguaram a Calecare homde acharam a caravella muyto desapercebida e sem companhia da galleotta que tinha mandada de sy recolheo se *(13 v.)* Johão Flores a caravella com obra de vinte cimquo ou vinte seis homeens porque damtes estava em terra pelejaram os paraos com a caravella quis a fortuna e desastre que se acemdeo o foguo na polvora da mesma caravella e desbaratou e queimou a mayor parte dos homeens e alguuns que se lamçarão ao mar foram mortos pelos mouros e a caravella com a força da polvara abrio e se foy ao fumdo.

A este fim e respeito hera la ordenado Martym Afonso de Mello com hũa gallee e hũa galleota e hũa caravella e quatro bargamtins e asy pera favorecer os mais navios que la heram em goarda das naos

e zambucos del rey de Cochim. E se Johão Flores cumprira seu regimento que lhe foy dado nam o tomaram tam desapercebido e se comsiguo truxera *(sic)* a galleota nam lhe acomtecera per vemtura tammanho desastre.

Esta armada que Vosa Alteza ordena a Johão Flores poynha o guasto de sua casa e o proveito fiquava a Johão Flores a razam he que a pesquaria o mais que pode remder por muyto que nella se pesque dous mill ou dous mill e quynhemtos pardaos e isto avemturada pescaria ser boa que os neinares nam se hobriguam a paguar nada somente segumdo for a pescaria ora veja Vosa Alteza os gastos dos navios e armadas e solldos e ordenados a officiaes e achara que perde do seu muyto e os que la forem ganham mais. E se emfformaram Vosa Alteza que hos lugares vos paguariam parias e tributos emformaram nò mall que nam sam lugares pera yso nem se pode fazer per muytas razões que nam comvem a voso serviço.

(14) O que Vossa Alteza deve de fazer he que se lamce de nam querer mais nenhuum proveito somente segurar muito bem Cochim e faze lo muito forte e ter o trato da pymenta e a recolher toda a vosa feitoria que se nisto consyste todo o proveito de Vosa Alteza e todo o mais he seu gasto e despesa e os ganhos que diso se esperam lhe sam em muita perda e deserviços nem cure de mais fortalezas que aquelas que ja tem feitas das quaes algũas lhe trazem mais perda que proveito.

E quamto a das ilhas que Vosa Alteza manda que se faça se ja nam he feita diguo que he muito comtra seu serviço e a razam he esta el rey dellas se tem comtratado com o vedor de vosa Fazenda e asy em tempo de Dom Amrique que Deus tem em que eu a tudo fuy presente que el rey das Ilhas queria dar a Vosa Alteza seiscemtos bahares de cayro postos em Cochim a sua custa tamto que lhe dese goarda que do mais em tudo seria a seu risquo e mais daria a Vosa Alteza o quymto das naos que fosem as ilhas e que pera ysto se asy recadar fose la huum feitor homem de bem que os nam escamdalizase nem agravase e levase comsiguo tres ou quatro homeens e que o rey se hobrigava a toma los em sua goarda e dar delles comta pera arecadarem estes quymtos e cairo e que nam fosem la mais porquanto recebia diso gramde agravo e se lhe despovoavam as ilhas com as muitas sem razões que os portugueses lhe faziam nem menos era necesario fortaleza senam quando elle o tall nam cumprise como fiquava foy outorguado e cumpre e tem comprido teguora.

Despois soube o vedor da Fazemda que estes quymtos nam heram certos e avia ahy roubos e tirannias daquelles que hos arequadavam pera Vosa Alteza pera o quall elle allargou estes quymtos a el rey das Ilhas com tall comdiçam que se obriguase a dar e paguar a Vosa Alteza em cada hum anno *(14 v.)* mill bahares de cairo postos e trazidos a sua custa e risco salvo a goarda pera virem seguramente do quall o

dito rey foy comtemte e se obrigou a dar os ditos mill bahares de cairo postos em Cochim e tem no ja comprido e as armadas de Vosa Alteza sam larguamente providas e abastadas o que damtes numqua herão e lhe faziam niso muy gramde guasto pelo quall vosas armadas tem todo o cayro que lhes he necessario e sem custar a Vosa Alteza nenhũa cousa. E ysto muyto seguramente e crea Vosa Alteza e aja por certo que se se la faz fortaleza e se ordenam mais homeens que estes que ho rey quer e pede que nam ha de ter ilhas nem cayro que lhe nam custe huum bahar cimquo ou seis pardaos o mais barato pelo quall meu parecer he que a Luis Martinz se lhe satisfaça a merce que lhe tem feita em outra cousa e se nam bula nem deshordene o que esta asemtado e tam certo proveito e serviço de Vosa Alteza ete *(sic)* diso nam ser emfformado e nam mandar o comtrairo se nam deshordene o que esta feito porque verdadeiramente asy me pareceo ser voso serviço e proveito de vosa Fazenda e provimento das armadas porque as ilhas sam tam fraquas e de tam pouca força que asy como esta comcertado estam mais seguras.

As armadas e hidas de Choromandell sam muito contra voso serviço e nam lhe vem diso nenhuum proveito senam muyta perda e guasto de sua fazemda e lembro a Vossa Alteza que amtes de la nam hirem estas armadas nem portugueses todallas mercadorias que aviam na terra e vinham das partes de Malaqua e Tanacarim Peguu Bangalla as traziam a esta fortaleza de Cochim e se compravam mais baratas pera Vosa Alteza menos o meio do que aguora vallem alem de ser caso de amdarem la muytos portugueses fazemdo muitas deshordens e descreditos delles que vencem seus solldos sem Vosa Alteza delles ser servido e verdadeiramente me parece que devia *(15)* de prover e mandar que nenhũa armada la fose salvo per especial mandado seu em que tamto cumprise a seu serviço porque a terra he muy largua e chea de muitos viços e em sy muy barata e de muitos tratos e omzenas e careguos de comciemcia pelo quall fogem pera la os homeens e vivem a ley de mouros e como querem e niso que lhe asy screvo crea Vosa Alteza que he de my bem emformado e como os querem fazer servir nas armadas de guerra loguo se acolhem a este Choromandell o quall pervemtura nam farião se nam tivesem a certeza destas armadas la hirem e verem que pelo tall nam sam castiguados como merecem.

Os navios de Çoffala que Vossa Alteza ordena que venham a careguar de roupa a Cambaia damnam muyto o trato dela por omde Vosa Alteza na *(sic)* ha nenhuum proveito porque a roupa que nelles vay ha menos parte della he vosa e vão careguados de muyta roupa e comtas de capitam e partes e nam se cumpre o regimento e ordenança que Vosa Alteza manda que se tenha senam mais voso serviço de qua da Imdia ter diso cuidado o vedor de vosa Fazemda e partir o navio que o ouvese de levar desta fortaleza de Cochim onde se fara todo o isame

como Vosa Alteza manda e he seu serviço nem deve de ter pera iso nenhum navio ordenado nem menos o capitão e gente o que nelle ouver de hir nam serem sabedores senam a ora que o voso vedor da Fazemda pera la os despachar porque segumdo tegora tenho sabido os capitães que vem a Çoffalla feitor e officiaes e toda a outra mais gemte vão todos muy riquos e Vosa Alteza nam ha nenhuum proveyto e pagua os guastos e despesas.

De Malaqua nam scprevo nada a Vosa Alteza que Pero Mazcarenhas lhe deve de dar esa comta com a mais ahy a novas serem la castelhanos se asy for *(15 v)* por quam mal provido tudo la esta cumprira a voso serviço como vier a nova socorrer a iso e asy a Çumda segumdo o requado vier de Francisco de Saa que la he e mais serviço vos pudera fazer Pero Mazcarenhas em la acudir a yso pois la estava que em vir poer a Imdia em tanto risquo posto que a elle nam dou tamta culpa como aqueles que tinham obedecido a vosas provisões e que ouveram Lopo Vaz de Sampaio por voso governador e depois lhe desobedeceram e alevamtaram a Pero Mazcarenhas e o puseram em obriguaçam de fazer o que tem feito.

A maior parte ds fidalguos e pessoas que ho governador Lopo Vaz de Sampaio premdeo foy mais pelos alvoroços que faziam e alevamtamentos de povoo e asy por lhe serem deshobedientes e mall emsynados e nam por lhe requererem justiça como la poderam scprever a Vosa Alteza e asy seu fumdamento era pelo proveito de seus ymteresses e prometimentos de officios careguos e dadivas que pera o tall lhe faziam somente. Eytor da Sylveira que nisto respeitou voso serviço e apacefficou nam se fazer huum muyto mao recado e depois de o eu fazer soltar o achey muyto constante em todallas cousas de serviço de Vosa Alteza e em tudo me ajudou ymteiramente. E crea Vosa Alteza que huum dos homeens que vos qua serve he elle tenha lembrança de lhe fazer merce porque he fidalguo muy homrado e pera se delle emcareguarem gramdes cousas de seu serviço e pela obriguaçam que tenho lhe faço esta lembrança e asy de Manuell de Macedo que no que tenho visto e sabido tem Vosa Alteza rezam de lhe fazer merce e asy o tenho muitas vezes lembrado ao governador e pelo que cumpre a voso serviço me parecera o governador *(16)* nam tomar nelles vimgamça de sua paxam nem em outros e porem elle dara razam a Vosa Alteza porque o asy faz que bem pode ser o comtrario do que emtemdo que os governadores co *(sic)* mando e poder que de Vosa Alteza tem seguem as vezes mais suas comdições do que respeitam ao que ymporta e toqua a voso serviço e hão que estes careguos os tem juro e de herdade sem se lembrarem que de senhoria tornam a merce.

Depois de per comselho daqueles que Vosa Alteza ordena e outras pesoas se achar nam aver hy tempo nem as cousas estarem aparelhadas pera o governador em pesoa poder hir em busqua dos rumes se acordou hir eu com nove ou dez vellas te as portas do Estreito pelo

quall estou asy ordenado prazara a Noso Senhor que ho servirey nisso como sempre niso e em todo o mais sam meus desejos posto que tenha muy gramde receo a me nam poder fazer prestes do que me he necesario e cumpre a tall hyda. E por aquy pode Vosa Alteza conhecer quamto amdavam qua as cousas deshordenadas ahy nam ha bescoitos nem triguo pera os fazer nem menos outros nenhuuns mantimentos nem amarras nem emxarceas que tudo se ha de fazer e busquar demtro em trinta dias pera o quall deveram todallas cousas ja estar prestes e aparelhadas e se me pera yso derem dinheiro do que ho governador e vedor da Fazemda se escusa aviar m'ey o milhor que eu puder ahimda que me custe parte de minha fazemda e pobreza e se nam puder aver bescoitos e carnes com soo aroz e manteiguas determino de lhe hir fazer este serviço e levo determinaçam se no Estreyto achar novas certas que os rumes nam estam tam fortes e com armada que levo me estrever acomete los aja Vosa Alteza por certo que ho farey e porem sera com *(16 v.)* tamto syso bom comselho como Vosa Alteza de mym confia e seja servido nem menos pera lhe tudo poer em aventura porque como nam achar que seguramente ho posso fazer e com que eu certa tenha a vitorea nam no farey.

Item quamto as pezas *(sic)* que em boa ora espero de fazer porey nellas toda boa goarda recado e deligemcia com que seja Vosa Alteza servido e forre parte de quamtos guastos qua tem os quaes sam muy grandes. Ey de imvernar em Mascate com toda armada porque hir a Ormuz com ella sera muito voso deserviço per muytas razões e dahy como for tempo prazemdo a Deus me virey a pomte de Dio omde esperarey as naos que vem do estreito de Mequa e Adem e tambem se acordou e esta hordenado hir outra armada as ilhas de Maldiva que sera huum galleão com huum par de caravellas e huum bargamtim e toda a mais armada de fustalha e galle fiquam na costa com o governador e por este anno este foy o milhor serviço que se lhe pode fazer por todallas razões e comveniemtes atras e fiquar a Imdia destas differemças e uniões tam desaceseguada e deshordenada que gramde serviço fara a Vosa Alteza seu governador tornamdo as asemtar e poer em ordem como cumpre a voso serviço porque se neste tempo a Imdia e costa della fiquara sem a pessoa do governador e força d'armada nam fora voso serviço por quam alevamtados os mouros amdavam e asy em deshordem os portugueses que Vosa Alteza qua traz e tambem por acudir as partes de Malaqua de que teguora nam temos nenhũa nova.

La vay Rui Mendez de Misquita a que eu emcareguey a capitania de huum galeão por ser pessoa que eu conhecy ser *(17)* pera yso e o mandey estar na boca do rio de Chatua aomde estive te nam ter mantimentos que gastou niso com muytos homeens que levava parte de sua fazemda e niso e no mais que lhe sempre foy mandado e emcare-

guado servio muy fielmente pode lhe Vossa Alteza la fazer merce que por seu serviço lha merece.

Dom Jorge de Noronha fiqua servimdo Vossa Alteza por capitam de hũa galle que se fez em Guoa e yso na goarda da costa pera niso o fazer como lhe for mandado pelo governador. E asy fica Dom Francisco de Crasto em hũa galleota e Dom Afonso de Meneses em hũa galle bastarda e outros muytos fidalguos e criados de Vosa Alteza e por a guerra da costa do Malavar ser tam trabalhosa e de tamto guasto o lembro a Vosa Alteza pera fazer merce aqueles que vos nella bem servirem.

As pessoas que la vão todas se hão de queixar a Vossa Alteza de Lopo Vaz de Sampaio e vedor da Fazemda nam sey a razam que pera yso terão lembro a Vosa Alteza que nada nam creya te nam serem ouvidas as partes que os officios e careguos que tem se vos nelles bem servirem nam podem contemtar a todos quamto mais que ha de repremder seus erros e castiguar os que errarem e fazer e mandar paguar toda a fazemda que a Vosa Alteza tem tomado e guastado como nam devia. E por esta via nam ponho culpa ao vedor da Fazemda amdar temido e armado porque segumdo o que vejo e delle tenho conhecido he ser verdadeiro amiguo de vosa Fazemda e tamto que por niso bem servir emcaregua sua conciemcia.

(17 v.) Quamto ao governador Lopo Vaz de Sampaio se vos bem nam tem servido nam sera porque asy o nam deseje mas des que emtrou nesa governamça socederam estas divisões e defferemças damtre elle e Pero Mazcarenhas amdou a gemte tam deshordenada e elle desobedecido e governamdo com tamto trabalho que em outra cousa mais nam pudia emtemder que em apaguar alvoroços e uniões e niso recebeo muytas offemsas e desacatamentos que lhe fizeram por omde lhe comveyo castyguar e premder alguuns fidalguos que herão aqueles que os faziam e ordenavam e muyto disto se cansou porque lhe nam fez a vomtade nem consemtio em lhe fazer o que elles requeriam porque na Imdia ha mais homeens que seguem os estremos das novidades e alvoroços que o que cumpre a voso serviço o governador que Vosa Alteza deve de mandar ha de ser mais pera fazer a guerra aos portugueses que pera os mouros e nossos ymiguos e como ysto asy fizer aja Vosa Alteza por certo que delle lhe nam scpreveram nem dyram muyto bem no principio e depois conhecerão que faz o que deve e cumpre a voso serviço.

Noso Senhor acrecente os dias de vida e Reall Estado de Vosa Alteza. De Cochim a biij° dias de Dezembro de mil b° xxbij annos.

Diogo de Mello premdeo Rey Xaraffo dizemdo que queria ir em romaria a Casa de Mequa do quall elle tinha licença dos governadores pasados e presemtes comtamto que deixase molher e filhos. O governador Lopo Vaz de Sampaio o mandou busquar em hũa caravella per

Manuel de Macedo o quall veio de la bem contra vontade de Diogo de Mello e segumdo tenho sabido sua prisão foy mais em modo de tyrannya que delle *(18)* ser culpado. A feitura desta fuy chamado pera determinaçam do dito Rey Xaraffo nam se lhe prova nada nem se acha comtra elle nenhũa culpa por omde fose voso serviço bullirem com elle. E comtudo meu conselho era que fose emtregue ao vedor da Fazemda pera delle ser emfformado das culpas em que os governadores tem emcorido porque se diz ser pelo Rey Xaraffo dado a Diogo de Mello muito dinheiro e que se lhe bem parecese manda lo a Vosa Alteza que o fizese e nam lhe parecemdo voso serviço que em tall caso me parecia toda a pena paga la Dioguo de Mello com outras muitas que merece segumdo delle se aqueixam e Vosa Alteza la sabera porque os governadores de tall cidade como Urmuz e tam principall como Rey Xaraffo nam se devera d'entemder nelle senam com as culpas muy craras e sabidas que ho reino d'Urmus segumdo me dizem nam vall nada sem este mouro nem as parias que se pagam a Vosa Alteza sem elle se nam arequaram *(sic)* e as perdera.

Nesta armada em que ora vou com estas nove vellas sam muy mall providas de mantimento e cousas necessarias nem o vedor de vosa Fazemda me quis proveer com nenhuum dinheiro pera se averem de comprar se for aja Vossa Alteza por certo que vera com me empenhar e gastar a fazemda que tenho e de meus amiguos como o ja faço yso fiz *(?)* porque conheço quam asinalado serviço lhe espero de fazer esta viagem. *(18 v.)* As vellas que levo comiguo sam estas ho galleão Sam Dinis em que vou o galleão Reys Magos de Chaull capitão Amtonio da Sylva ho galleão Sam Rafaell capitão Fernam Rodriguez Barba o galleão Camorim capitão Amrique de Macedo o galleão pequeno latino São Sebastião capitão Lopo Da Mezquita a galle bastarda Samta Cruz capitão Rui Pereira a galleota Princesa capitão Francisco de Vascomcelos a caravella Bicha capitão Rui Gonçalvez e dous bargantins.

Feitura de Vosa Alteza

Antonio de Miranda d'Azevedo

(B. R.)

5554. XX, 7-8 — Carta de Lopo de Azevedo a el-rei, a respeito da sua viagem na nau Santiago, capitaneada por Cristóvão de Mendonça. Cochim, 1527, Dezembro, 10. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Senhor

Bem deve de lembrar a Vossa Alteza que a primcipall cousa que me encomendou que as cousas de quaa lhe estprevese e lhe dese todo ho avyso das cousas de seu serviço e porque ao presemte hahy a muito que dyzer e nam podera ser em pequena leytura peço a Noso Senhor

que me abra os esprytos e o emtemdymento com que com verdade lhe posa estprever tudo o quall eu de mym tenho certo que quanto meu saber allcamçar o farey e a verdade lhe dyrey ho de vysta de vysta ho d'ouvyda d'ouvyda.

Item e porque de tudo he necesario que Vossa Alteza seja avysado lhe quero dar conta de nosa vyagem do que nella pasamos. Eu vym na nao Santiago de que Christovão de Mendoça era capitam e logo amtes de tomarmos Byzegyche nos perdemos da frota nos e a nao Froll de la Maar e escoremos Bezegyche sem o poder tomar e fomos em companhia ambas ate avamte da lynha cimquo graos pera banda do Sull e ahy nos quebrou ho masto davamte e nos deixou Froll de la Maar e fycamos soos ja com muyta gemte doemte e a nao muy mall marynhada porque asy partyo ja de Lixboa e nos tornamos aparelhar de masto com muyto trabalho e tornamos a fazer noso camynho e achegamos a Maçombyque a vimta seis dias d'Agosto e ate hy trazemdo toda a gemte doemte semdo ja mortos cinqoemta e oyto pessoas. E de asy adoecer esta gemte e morer foy muita causa ha sede e pouco repairo que se faz aos doemtes neste camynho. Dyguo por algũas naos e foy hũa esta em que eu vym e nam trazerem as naos abastamça d'augoa. He bem que o saiba Vosa Alteza e a causa dyso lha quero dyzer. Essas guardas que laa poem no porto ao caregar das naos lhe descubro que he muito voso desserviço e em veez de as guardarem que has nam caregem *(1 v.)* de vynhos ellas vem mais caregadas porque elles vendem as licenças das pipas a tres e a quatro cruzados e os mestres e comtramestres por emcubrir as guardas que nam pode ysto ser sem o elles verem trazem as que damtes traziam e outras mais porque tudo pemde sobre as guardas que laa fycam e asy aos capitães nam se lhe tolhe trazerem as que querem e nam se avyta nada estas guardas porem se laa no porto que de ganhar cada hum cem cruzados das licenças que vemde como fez o da nao Sam Roque e o de Froll de la Maar. Destes sey eu certo e asy ho fariam os outros e as naos nam vem por yso menos caregadas senam mais e Vosa Alteza he pyor servydo. Leixe amtes o careguo dyso aos mestres como damtes era e seram menos ladrões e furtar se a menos e porque ysto pasa asy na verdade e o vy padecer e semtyr a magoa dyso ha prove gemte que nas naos vem por descarego de mynha comciencia que ho vy o escrevo a Vossa Alteza porque pasa asy bem e verdadeiramente. Porque nesta nao Samtiaguo em que vym posto que ha doença della foy modora que nos pegou hũu degradado do Lymoeyro se os doemtes teveram mais augoa do que lhe davão nam moreram oytemta pesoas que nos moreram ate chegar a Imdia hafora vymta seis doemtes que fycaram em Maçombique e no stpritall de Goa posemos sesemta e cimquo doemtes que quando ja chegamos a esta costa da Imdia nam traziamos quem nos marease a vella porque a mais piadosa nao que a estas partes pasou foy esta.

Item quando chegamos y aa esta costa era a xxb d'Outubro e partymos de Maçombique a dous de Setembro e o pasar desta nao a Ymdia tyramdo Noso Senhor afora que he sobre todalas cousas aguardeça Vosa Alteza a mym e asy ao mestre Joane Annes que he homeem de que Vossa Alteza tem pouco conhecymento e he bem que ho sayba porque nuunca amdou em naos de Vossa Alteza senam esta e he a primeira veez que quaa veio. Amdou sempre pera levante e ponente alem de ser muito bom marinheiro e bom homeem de seu oficio trabalhou muito nesta nao porque ella vynha muy mall amarynhada que ele nam estava pera vyr por mestre della porque a partyda o meteram senam outro que *(2)* era ydo n'armada de Frandes e portamto elle he merecedor do favor e merce e asy o piloto Jorge Pirez tambem trabalhou muito no pasar da nao e mande os Vossa Alteza chamar e eles lhe dyram a causa por que a nao esteve em rysco de nam pasar de Maçombique a Imdia porque eu nam queria ser oficiall de dyzer mall dos homens posto que nysto faça servyço a Deus e a Vossa Alteza.

Item quando Senhor chegamos a Goa que era ja na fim d'Outubro achamos hahy Lopo Vaaz de Sampaio e todallas outras novas das desavemças e deferenças damtre ele e Pero Mazcarenhas sobre esta governança da Imdia e muytas onyões e escamdallos que eram pasados em que se fez muyto desservyço de Deus e voso e porque ao tempo que eu chegey estavam ja comcertados Lopo Vaaz e Pero Mazcarenhas de se porem em justiça e suas pautas e comcertos jurados asy por eles como por todolos capitães fydallgos criados de Vossa Alteza e da maneira como foy he escussado estprever lho porque laa lhe vam os trelados por duas vyas. As cousas estavam postas em tall pomto e o bem da Imdia e tudo ho mays de seu servyço estava de calydade que foy necesario vyr a ysto e amtes que tamta rotura fora e tamto desservyço vosso e tamta fazemda gastada se ouvera ysto de fazer primeiro all de menos pera Deus e vos ser melhor servydo e porque ysto he porcesso emfenyto e no que atras passou eu nam fuy presente nem vy nam me quero acupar a escreve lo senam soo o que pasou depois de minha chegada.

Item e porque Lopo Vaaz de Sampayo estava já embarqado pera se vyr camynho de Cochim a por em juyzo com Pero Mazcarenhas me requereo e mandou que loguo me embarqase e vyese com ele pois eu era hũa das pessoas que Vossa Alteza qaa mandava pera se o governador da Imdia acomselhar que queria que fose eu hũu dos juyzes que esta causa jullgasem e porque eu vy que nysto tamto hya a voso servyço e aseseguo da Imdia me embarquey loguo com ele com hũa arca e dous moços *(2 v.)* e vyemos ter a Cananor omde achamos hy Pero Mazcarenhas e Antonio de Myranda capitam moor do maar que ja era diamte que nestas cousas com boa temçam e desejoso do voso servyço trabalhou de lhe dar este camynho porque nam vya outro pera vos nem Deus serdes servydo e ahy em Cananor trabalhamos todos por

poer ysto em boa fim porque aimda hy ouve muytos debates e deferenças de parte a parte querendo ser tamto parte nam semdo nada dysto seu senam tudo de Vossa Alteza. E por certo eu nam jullguo quall delles se Lopo Vaaz se Pero Mazcarenhas tinha melhor rezam ou causa mas em suas palavras e rezões eu achey sempre Pero Mazcarenhas posto em muyta rezam e chegado a ella mays que Lopo Vaaz e desejoso muito dysto aver fim pera que Vossa Alteza fose servydo e tiramdo de seu direito e da rezam que tinha pera que se acabase e tudo se feez mais a vomtade de Lopo Vaaz que delle.

E dahy nos vyemos a Cochim omde sobre a bara tivemos outros muytos debates e cage descomcertado tudo e os homeens postos em armas e as naos armadas pera morer e serem comtra quem nam quysese comprir o que estava jurado sobre tamanho juramento. Antonio de Myranda e eu e Dom Joam d'Eça nos metemos no meeo de parte a parte e os tornamos a vyr a comcertar porque ysto eram tudo mymos de Lopo Vaaz de querer tudo a sua vomtade e nam do que estava comcertado e tudo se feez a vomtade delle e bem se enxergou. Metemo nos em Samto Antonio os juyzes deputados cada hũu deu o parecer que lhe parecia, Eu dyguo por mym que bem e verdadeiramente dyse ysso que Vossa Alteza por mym vira asynado porque a primeira causa foy Deus sobre que eu jurey e tamanho juramento fyz e apos ysto voso servyço porque nenhũu respeyto outro me move porque eu nam tenho mais rezam nem nenhũu parentesco com hũu nem com outro e em que ho fora nam deixara de dizer a verdade porque este foy sempre meu custume quando era mais mancebo e porque eu asy *(3)* aguora dyguo nam sáao quaa aguora muito bem recebydo pelo que me daa bem pouco. Satysfaça eu mynha comciencia e cumpra com o que me Vosa Alteza quaa mandou e obrigaçam que tenho e que de quaa mais nam leve ysto me abastara quanto mais que eu espero que vos Senhor vos enformeis de cada hũu como vos quaa serve pera terdes cada hũu na comta que he e lhe fazerdes a merce que merece e muyta merce me fara querer se enformaar e saber destas pesoas que nos quaa mandou pera o Comselho do governador de cada hũu como he servydo.

Item e tamto que Lopo Vaaz foy jullgado por governador dahy ao outro dia lhe faley e fiz hũa falla de mym a elle dizemdo lhe a causa por que era caa vymdo e me Vossa Alteza mandara pera que comyguo e outras pesoas se acomselhase e tomase ho parecer das cousas do seu servyço e porque as vyas deste anno nam pasarão que mais imteiramente Vossa Alteza lho estprevia posto que ja quaa o anno pasado era recado dyso. Eu achey duas cartas de Vossa Alteza em mão do veedor da Fazenda em que me dysto encaregava. Alembramdo lhe loguo muytas cousas de voso servyço que perdese ho odyo e merencoria das pesoas que teveram a parte de Pero Mazcarenhas porque deles seria por lhe asy parecer e que outros fose por outros respeytos que tudo ysto nam eram cousas suas nem de Pero Mazcarenhas senam vosas e

de voso servyço que por se ele vymgar dos que tynha ho odio nam se danase voso servyço nem a obrigaçam do seu careguo que deixase esquecer tudo pera quando ele fycase soo Lopo Vaaz e nam como governador da Ymdia tomase vymgança dos homens que todos eram fydallguos e vosos criados que havyam muito tempo que vos quaa servyam cheos de muitos trabalhos e deles de muytas ferydas que hos nam arredase nem esquyvase de sy e que posto que alguuns delles tevese maa vomtade e lhe parecese que eram mais pera os careguos e capytanyas que os outros e Vossa Alteza seria deles melhor servydo que a elles encaregase dyso e nam os outros *(3 v.)* porque tudo era de Vosa Alteza e nam seu e que asy o queryes vos e que este era o moor servyço que vos podia fazer e pera sy moor homra e moor comtemtamento. E que ysto tudo lhe dezia por mo Vossa Alteza asy mandar que as cousas de seu servyço lhe lembrase que se ouvese bem com os homens e que os nam escandalyzase de palavra quando em casos pera yso caysem senam por justiça porque os mais deles eram fydallguos e pessoas homradas que ysto semtyão mays e avyão por moor perda e magoa que nenhũu outro castyguo per justiça feyto e que nysto vos faria muito servyço e ele ganharia muita homra e que eu asy lho dezia e acomselhava como homeem que desejava sua homra e as cousas de voso serviço.

Item respomdeo me a ysto como homeem de pouco saber que nam avya de daar nenhũu careguo a nenhũa pesoa que fora da banda de Pero Mazcarenhas nem fazer a nenhũu bem e os mais delles eram da banda de Pero Mazcarenhas nam fazendo nem dyzemdo mais senam soo que hera bem que se posesem em justyça por se nam fazerem tamtas onyões nem se fazer nenhũu servyço voso e os mais dos homeens que sam todos os mais deles fydallgos e gemte primcypall da Imdia eram desta opynyão nam desacatando nem desobedecendo a Lopo Vaaz senam soo requerer lhe que por as cousas estarem asy nesta duvyda e nestas deferenças se posesem em justiça e governase hũu delles quem se por justyça achase porque nam perecese o servyço de Deus e voso. A ysto chama Lopo Vaaz que foram comtra elle que hos mays delles foy desta maneira e quem all estprever e dyser a Vossa Alteza nam sera verdade. Nam fallo em allgũuaas pesoas que neste caso hũu pouco emcemderão ho moodoo e tomarão moor poder do que lhe derão mas o gerall. Hesta he a causa que Lopo Vaaz dyz que tem contra elles.

(4) Item e de praça e ocullto dyz Lopo Vaaz a todos que lhe nam ha de fazer nenhũa merce e lhe mostra muy mao rosto e maa vomtade e os arreda e escandalyza de sy que os que qaa fycam he por pura necesydade esperando por o remedeo de Deus e por vymda doutro governador e Lopo Vaaz provee quem quer das capytanyas e careguos quem quer e quem lhe bem vem e nysto nam toma comselho senam do que quer e o que eu por mym dyguo que o que por mym nam vyr asynado nam fuy em tall parecer nem comsemtymento porque eu o que entemdo

verdadeiramente yso lhe dyguo e ele prove os que lh'apraz e nam os que lhe dizem. E os galeões e navyos amdão provydos de homeens que ha tres dias que quaa servem e de menos calydade e outros muitos fydallgos de muyto tempo acaa que caa servem amdão sem nada e porque ysto asy pasa e eu tenho esta obrigaçam o estprevo a Sua Alteza.

Item nestas deferenças que sam pasadas damtre Lopo Vaaz e Pero Mazcarenhas muytos cullpam Afomso Meixia que neste caso teve muita parte de cullpa. Eu nysto nam sey mais que ho que ouvy que ho que souber dy lo ey. Muita gemte achey dele escamdalyzada e agravada d'esparezas e aqueixamdo se de descortesyas e a gemte da terra e el rey de Cochim segundo enformação tenho hũu pouco mall comtemte delle. O que eu d'Afonso Meixia entemdy deste pouco que allcancey destes negocios pasados hũu pouco asparo e querer ysto lyvrar mais com armas e força que com boas rezões e branduras que mays a seu abyto comprião e asy aperta muito com a gemte e he muy asparo em cousas que tamto nam ymportão a vosa Fazenda nem serviço que mais se perde ho descomtemtamento que ha gemte dyso tem e o pouco servyço que delles se tyrara com estes desgostos do que se ganha no que elle faz porem comtudo *(4 v.)* nas cousas de vosa Fazenda elle vos serve bem e trabalha e tem bem trabalhado e tem quaa em muitas cousas aproveytado e tirados muytos roubos que nesta ribeira e allmazeens e feitoria se fazião e outras muitas boas obras feytas nesta forteleza e allmazeens que achey feytas que eram bem necesarias porque asy pasa verdadeiramente. O bem de cada hũu nunca Deus queira que ho encubra porque sua temçam he tudo servyr vos e porque he tamanho seu desejo vay hũu pouco comtra sua comciencia neste apertar que faz com os homens e nam queria que fose comtra a vosa porque as despesas quaa Senhor sam muy gramdes como laa a Vosa Alteza dyse e os capytães e fydallguos e toda a outra gemte homrada daa de comer e mantem toda a outra mais gemte da Ymdia. E se ysto nam fose nam no poderyes soster e portamto he necesario que se de algũu furo e camynho a gemte por omde ganhe algũa cousa e que seja hũu pouco a custa de Vossa Alteza e com vosa ajuda me parece que hasy he necesario pera se a Imdia soster e eu asy o entemdo verdadeiramente e asy o dyguo e com a temçam com o que o dyguo m'ajude Deus.

Item Lopo Vaaz tomou comselho que he o que faria desta armada este anno se hyria cometer Dyo ou se hyria em busca dos rumes que tinha por nova que estavam na ilha de Camarão e aimda mall aparelhados. E por algunns lhe foy perguntado e por mym se tinha mantimentos de byzcoutos e todallas cousas prestes pera partyr pera o Estreyto porque quem ha d'emtrar ho Estreito do Maar Rouxo ha de partyr desta costa por todo mes de Janeiro o quall lhe eu nam vya mantymentos nem outras cousas prestes pera cometer tall yda. E tambem sua estada aquy era necesaria estar aquy ate botar daquy fora Pero Mazcarenhas

e estas naos do reyno e acabar d'asemtar estas onyões *(5)* porque per'aver de hir ao Estreyto elle e o veedor da Fazemda dyseram nam ter mantymentos pera yso e o tempo ser ja curto pera o poder fazer a tempo que podese partyr daquy desta costa. E a rezam que dyseram por que nam tynham os mantymentos feytos he que por estas deferenças que forão de Chaull lhe nam acudyram com tryguo pera fazer byzcoutos nem de Goa por caso da guerra que na terra fyrme avya e asy lhe nam acudyram nem poderam pasar pelos passos o trygo e carnes e outros mantymentos que segundo esta enformaçam que delles tive e nam lhe ver nenhuns mamtimentos feitos meu parecer foy que elle estevese aquy neste Cochim ate vir recado de Malaca e de Çunda se era feyta e se avya laa nova d'armada de castelhanos como os do anno pasado que de laa vyeram trouverão e que emtrememtes mandase muy bem guardar a costa e fazer guerra aos paraos que nam tragam mantymentos ao reyno de Calecut e que asy mandase hũa armada de seis ou sete vellas destes galeões primcipaes ao cabo de Guardafuy as presas e dahy emvernar a Mazcate e dahy vyr na primeira monção a guardar as naos d'Adem a costa de Dyo pera fazer algũu proveyto a tamanhas despesas como Vossa Alteza tem. E asy mandase outra armada as ilhas de Malldyva a guardar as naos que vem da costa de Tanaçarim porque a gemte asy levava solldo em terra como no maar e sempre se fazia proveyto asy pera vos como pera gemte e com outra mais gente e armada que lhe fycava ao governador fizese a guerra e correse esta costa e no cabo do Verão envernase em hũa destas fortelezas omde lhe parecese que mais servyço vos faria que quanto era ao cometer de Dyo ey por cousa escusada falar nyso com a gemte que na Ymdia estaa ho cometer por mays desbaratado que este e ysto asy ho entemdo bem e verdadeiramente e asy o dyse e este foy meu parecer com outras mays rezões que se verão.

(5 v.) E Lopo Vaz detremynou de mandar com esta armada ao cabo de Guardafuy a Antonio de Myranda e eu lhe lembrey que lh'alembrase quem guardaria esta costa e pera o anno que vem no começo do Verão quem sahiria daquy que este trabalho e careguo era de grande obrygaçam e que a Antonio de Myranda a tynha e que por yso tinha muy grande ordenado de Vosa Allteza que nam sey quem creria tomaar esta obrygaçam alhea sobre sy pera que fose tall pessoa que fose pera yso que pera yda do Estreyto nam lhe falltaria hũu muy bom fydallguo e pessoa pera yso que a Antonio de Myranda nam tyrase da costa que vos servya nyso muy bem e a guardava muy bem que aquy estava Eytor da Syllveira que tall seja mynha alma como elle he muy bom homeem de grande comciencia muito bom cavaleiro muito bemquysto quaa da gemte e da outra veez que laa foy vymdo muito bem com a gemte emtregou de presas sesemta e cimqo mill pardaos que haymda nam vy nymgem entregar. Certo Senhor rezam sera querer se Vossa Alteza enformar da pesoa d'Eytor da Sylveira e do seu servyço e da sua fama porque vos he merecedor de muita merce e he homeem pera muito. Eu com ele nam tenho mays respeyto nem

afeyçam nem amyzade que conhecer ysto delle e achar esta fama delle e se Lopo Vaaz estaa mall com elle he por soo lhe requerer que se posese em justyça com Pero Mazcarenhas e por ysto soo o prendeo em Goa. E pera Vosa Alteza saber quam bemquysto he da gemte que aquelle dia que ho Lopo Vaaz prendeo lhe acudyrão mays de trezentos homeens armados que moreriam com elle que se nam dese a prisam que Lopo Vaaz nam era seu governador pois o queria ser por força e ele com muito syso e saber e desejoso do voso servyço e aseseguo e paz da Ymdia dyse que nuunca Deus quygese que vos elle fezese tamanho desservyço e quyse amtes leixar *(6)* premder obedecemdo em tudo a Lopo Vaaz e sofremdo tudo com muyto syso e pacyencia. Asy que Lopo Vaaz o nam quys laa mandar ao Estreito senam Antonio de Myranda como tinha detremynado nem nenhũu outro.

E as ilhas dyz que ha de mandar em duas armadas em hũa dyz que ha de mandar Martim Afonso de Mello Jusarte que he bom homeem e cavaleiro e pera yso que ha muito que quaa serve porem foy ja laa o anno pasado. Era bem que esta merce fezese a outrem que haymda nam tinha recebydo nenhũa pera dar tudo a huuns e nada a outros e na outra armada dyz que ha de mandar Symão de Mello hũu mamcebo seu sobrynho que lhe abastava bem e sobejava amdar em hũu galeão em que amda que outros tam fydallguos como ele e de mais servyço os nam tem haymda e amdão sem elles. Ysto tudo faz Lopo Vaaz de sua vomtade e nam de meu comselho nem doutrem que ho eu sayba.

Item Lopo Vaaz teve comselho sobre Reys Xarafo governador d'Ormuz que ao presente estaa aquy pelo Diogo de Mello premder em Urmuz e Lopo Vaaz mandou por elle e aquy nos preguntou que he o que faria delle se o mandaria a Vossa Alteza ou tornaria a mandar a Urmuz e eu lhe preguntey pelas cullpas deste mouro por que fora preso. Nam me mostrou nenhũas senam soo hũu auto de sua prisam que Diogo de Mello mandou fazer dyzemdo que tinha por enformaçam de hũu lymgoa que se chama João de Samtiaguo que foy de Dom Duarte o quall esta lymgoa foy mouro cativo de hũu marinheiro e he hũu mao homeem dyzemdo que dezia este Samtyaguo e Diogo de Mello sabia que Reys Xarafo se queria hyr com achaque de hyr a sua Casa de Meca em romaria he hyr servir com os rumes. E o Reys Xarafo respomdeo que se hya a Casa de Meca era porque tinha hũu alvara de licença de Dom Duarte e outro de Lopo Vaaz e que se lhe nam pagava as parias era porque nam eram aimda vymdas as naos *(6 v.)* ao porto e como vyesem e Allfandega remdese as começaria a pagar e que a tall homem como elle que era naturall d'Ormuz e pesoa tam principall nelle omde tynha molher e filhos e parentes e criados seus e de seu pay Reys Nordym omde se avya ele de hyr que mais homrado fose. Por omde me pareceo esta prisam del rey Xarafo mays modoo de tyranya que nam de justiça nem de castyguo porque tall homeem como este

nam deve de ser tamtas vezes preso senam pera se nam soltar com muy lycytas provas pera o mandar com ellas a Vossa Alteza pera laa o castygar segundo vyr as quaes eu nam vy nem m'amostraram por omde me pareceo bem torna lo a mandar a Urmuz a seu carreguo e homra e pose. E que allgũas pesoas dygam que este mouro he tyrano e tyrynyza a terra rezam ha hy por que ho seja e ele as daa por sy e dyz que domde a elle de ter tanto dinheiro pera peytar aos capitães d'Ormuz e ao governador da Ymdia que o nam despeytem a elle e ele nam despeytara a terra e dyz que Diogo de Mello lhe levou tamtos mill pardaos e o lymgoa outros tamtos e outros criados de Diogo de Mello e privados seus outros tamtos donde a de ter este mouro tamto dinheiro pera peytar. Os xarafyns quantos sam que peytou nam nos nomeo a Vossa Alteza porque nam m'alembrão mas no Comselho peramte o governador o dyse e o sacretario fez dyso asemto de quantos eram ou quantos nam.

Item eu bem e verdadeiramemte e duas vezes que fuy ha Urmuz da outra vez me pareceo e parece que este mouro ha melhor de governar a terra que nenhũu outro de fora. Eles todos sam tiranos e este tambem o sera e nam lho pode nymgem tyrar. Quem podem hahy meter que nam seja mais famynto queste e nam tyranyze mais que ele. Ysto he o que me parece e pareceo sempre e quanto as cullpas dele pera hyr amte Vossa Alteza (7) eu nam lhas vy pera querer saber por ele as alheas. Ele o diz de quaa e o estprevera e ellas mall pecado estam muy craras e Urmuz estaa tam perdydo que se despovoa de todo e perdemdo Vossa Alteza Urmuz perdeys Goa e a remda dos cavallos que he muy gramde cousa. De Diogo de Mello dyzem cousas muy asperas pera crer de hũu homem tam velho e tam homrado a que Vossa Alteza feez tamta homra e tamta merce e eu nam sey rezam por que as delle crea senam dyzerem que estaa muyto ryqo e que tem muyto dinheiro. E se ysto asy he tudo o all sera verdade porque como hos homens ysto levão sobejo nam he senam com muito careguo de sua comcyencia e com muito vos desservyrem porque verdadeiramente tenho sabydo que hos capitães d'Ormuz fazemdo o que devem e resguardamdo sua comciencia e voso servyço podem levar trimta mill pardaos e dahy pera ryba bem ganhados de que se hũu homem devya de comtemtar em tres annos. E portamto Vossa Alteza deve d'acudyr a Urmuz com algum bom homem e que nam seja bom seja arrezoado e como ele for de comcyencia loguo Vossa Alteza sera servydo e a terra bem tratada e eu poria a cabeça que se Vossa Alteza emcaregase dyso Eytor da Sylveira que ele vos dese tall comta que folgase de o ter nyso mays tempo. E a nenhũa pessoa das que de qua vam este anno por ysto nam preguntara que este parecer nam tenha porque crea que se nam acode a Urmuz com hũu bom homeem que ele se perdera de todo.

Item muytos homens a quaa de que Vossa Alteza he bem servydo e a eles lhe parece que lhe nam he feyta lembrança de seus servyços e eles por sy a nam fazem. Alguuns lhe nomearey de que sam alembrado e tenho

enformaçam — a saber — Dom Jorge de Noronha filho de Dom Samcho de Noronha e Dom Tristam de Noronha filho de Dom Luis de Noronha e Francisco da Cunha filho de Ruy da Cunha que quaa se perdeo em hũa nao de vyagem e Duarte Mendez de Vascomcelos filho de Luis Mendez gemro que foy do allmyrante velho que Deus tem e Nuno Fernandez Freyre filho de Joam *(7 v.)* de Cardenes e neto de Nuno Fernandez Freyre de Beja e Martim Vaaz Pacheqo filho do Doutor Pero Pacheqo irmão do Doutor Diogo Pacheqo e asy outros muytos vossos criados pessoas muy homradas que quaa amdão ate ora sem careguos deles por sua mofyna e outros por cullpa dos governadores. E asy nesta feitoria de Cochim esteve por feitor hũu João Rabello criado de Vossa Alteza que lh'afyrmo que neste careguo servyo muy bem comservamdo muy bem a gemte da terra e mercadores della e he homem sesudo e de recado e merecedor de tudo o que ho Vossa Alteza encaregar.

Item Dyoguo Pereira ate guora amdou quaa em gramdes desavemças com Lopo Vaaz e Afonso Mexia por lhe parecer bem a rezam de Pero Mazcarenhas. Daquy lhe naceo asacarem lhe outras cousas que dyzem que tem feytas de voso desservyço o que eu nuunca vy nelle des o tempo que sey a Imdia e ele nella esteve senam sempre foy tydo em pose de bom homeem e muy necesario pera esta terra e comservaçam della e el rey de Cochim asy o velho como este lhe he muy afeyçoado. O que eu tenho vysto o tempo pasado mays merecedor he Diogo Pereira de merce que de agravos como ele amda agravado e por yso odyos alheos nam queyrão danar amte Vossa Alteza porque quaa os homens nam vyvem doutra cousa senam d'asacar aleyvees.

Avyso a Vosa Alteza que os capitães destas naos que este anno vyeram por vyagem nam querem quaa agasalhar os fydallguos nem vossos criados nas camaras e gasalhados de vosas naos amtes os vemdem por dinheiro a chatyns e a christãos novos que de quaa vãao ryqos que he muy mall feyto e devya Vossa Alteza de estprever sobre *(8)* ysso ao governador que provese nyso que ho capitão da nao nam tomase mais gasalhado que ho seu e o all o repartyse quaa o governador pelos homeens porque ysto pasa asy como dygo a Vossa Alteza na verdade. Ysto nam no dyguo por Dom Vasquo d'Eça que de caa vay em hũa nao porque este agasalhou os mays homeens que este anno de quaa se forão senam pelos que de Portugall vyerão.

Item ao presemte nam tenho mais que estprever a Sua Alteza porque da mynha chegada a partyda destas naos he tam em breve que nam soçoderam outras cousas pera dyso avysar e fazer lhe lembrança. O que pasar ao diamte o farey sempre com aquella vomtade com que foram sempre meus desejos porque este foy sempre meu fundamento e tenha de mym comfyança que no que me encaregou quanto em mym for e meu remo abranger e meu saber allcamçar sera de mym bem servydo sem me lembrar outro enterese senam so ter me Vossa Alteza na conta de quem for e asy como vos servyr e a

enformaçam que de mym tever esa merce me faça. Praza a Noso Senhor que por muito tempo acrecemte os dias da vyda e Reall Estado de Vosa Alteza.

Stprita em Cochim aos x dias de Dezembro 527.

Lopo d'Azevedo

(M. L. E.)

5555. XX, 7-9 — Carta de Francisco de Sousa Tavares da qual constam os traslados das cartas que ele enviara ao governador da Índia sobre a morte de el-rei de Ormuz e sobre a guerra e destruição de Tanor. Cananor, 1535, Janeiro, 14. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

Até 589

Senhor

Essas cartas de que aquy vay o trellado escrepvy ao governador que não quys que me pasassem coussas tão grandes e de tamanha ympurtancia sem lhe dellas fazer lembrança poys me jaa detremyno de em todo comprir o que me tem encomendado e em que seja meu dano jaa o mays forte he pasado poys he ja em tempo que pera o ano prazamdo a Deus me vou pera o reyno que se o não ouvera de fazer e quysera nyso ser sessudo como qua fazem muitos e aproveytar mynha fazenda ao menos não a danar quanto a tenho danada ouvera de ser logo no primcipyo e viver como se qua faz e contrafazer todo o que entemdem soomente trabalhar por aprazer ao governador. Ysto não me pasou pelo não entemder porque allem das outras esperiemcyas que tenho vistas em xxij anos que qua tenho gastados abastava soomente pera mo amostrar o que sey que Francisco Pereira Pestana pasou com ell rey que samta glorea aja porque encomendamdo lhe o mesmo carego lhe dise que o não avya de fazer não lhe encobrimdo a rezão que lho empedia como quem a jaa muy bem sabia o que sey soceder lhe bem mas os taes beens não os querya com tamanho desgosto como sempre de mym tevera se allgũ entarese me podera apartar do que devo e de seu servyço.

Trellado da carta que mandey ao governador sobre a morte dell rey d'Urmuz

Aimda que não seja requerydo não por yso me ha d'estrovar de lhe dizer tudo o que me parece dos negoceos grandes que novamente socedem e mays homde logo poode ser a detremynação primcipall tall que tarde se posa remedear nem o não se aver por servydo do que em outro lugar lhe tenho esprito. Eu lhe confeso que aas cousas desta tera em que me tenho criado são encrinado a não callar a verdade do que me parece. Não sey se he por ser de mynha condição ou por conhe-

cer a grandeza e calidade e cantidade dellas e aimda tenha por certo que se não tevera estes dias passados entemdido em mym que de o eu fazer tinha pouco gosto e fezera muito mays comtudo o que agora faço no que socedeo foy pela confiamça que me daa em dizer a rezão que com elle tenho por homde me parece que lhe não parecera aja mall com responder lhe conforme ao que por yso me obrigou em lhe falar nas coussas de servyço de Sua Alteza e de sua homra que cassy me pasavão diamte dos olhos o que me faz tocar lhe nesta morte dell rey d'Urmuz pelo ter em muita conta por ser coussa de muy grande ocassyão e aazo pera se colher o fruyto de trabalho d'Afonso d'Allbuquerque que estas vemturas tenha que não acontecerão cada dya conhece las e usar dellas faz os negoceos prosperos tenha por certo que todo o fumdamento d'Afonso d'Albuquerque quando fez aquela fortalleza não foy a outro fim senão d'aver todallas remdas do reyno que são muy grandes. Digo ysto porque me achey com elle neste tempo honde por praticas e outros meyos o dava largamente a emtemder mas como prudemte nem elle o quys cometer nem deyxou de saber que se não podia fazer senão com tempo e aazo desposto o que os dias avyão de dar como agora dão que elle pera yso aparelhou os camynhos que esta he a causa primcipall por que tirou os cegos d'Urmuz porque todos erão da lynhagem reall e os filhos e netos erdeiros do reyno não se lh' escomdeo que avemdo na tera muitos destes quam defeculltoso era a Sua Alteza aver nada dysto afeyto asy por ser necesareo partir com elles do patrimonyo do reyno como por ser empossyvel com tamta cantidade d'erdeyros poder soceder ficar ese reyno sem nenhũ como agora cassy socede poys querendo lhe tomar as remdas era muy defeculltosso porque avemdo muitos que erdavão averya muitos que a defemdesem que vay grão deferemça a requestarem os omens sobre o seu e que fica de seus avoos ao querer ganhar de novo asy pera a detremynção de querer morer sobr'yso como pera as ajudas lhe serem mays favoraveis e os povos pela openyão de sua lynhagem reall se conformarem a o seguyrem como logo aconteceo no mesmo de tomar as remdas em tempo de Truxaa que por ser rey nunqua agradeceo o que lhe davão mas como todollos outros hão que forçosamente lhe tomão o mays que não pessuem pelo quall como o semtyo posto que a perdição estava certa se pos cassy aremesar se como de hũa torre abayxo poys foy em lugar homde o logo matarão. Ysto tamto contra o conselho e amoestamentos do seu cego e muy velho pay protestamdo lhe pela ora em que estava que era a da morte como logo morreo e pelo amor que lhe tinha por quão verdadeiramente lhe falava adevinhando lhe todalas coussas que avyão d'acontecer se se alevamtase com lhe lembrar per muitas vezes que posto que os portugeses lhe tomasem as remdas que o não *(1 v.)* avyão de matar nem cegar como os seus naturaes lhe avião de fazer e a elle tinhão feyto e a todos seus parentes o que sey por me achar neste tempo em Ormuz com Diogo Lopez de Sequeira e ser muy notoreo aos que nese tempo

ahy estavão nem tamtas lagrymas e amoestamentos paternaes nem casy ver se com os olhos como foy não teverão nenhũas forças tão bravas são as furyas reaes e tão mall se sofre deyxar nengem o seu o que tudo he bem pelo contrayro nos guazis que estes estaa craro que não podem negar fazer se lhe merce do que lhe dão e a elles mesmos emporta tamto conservar se o mesmo negoceo sem estado de rey como a nos mesmos e poys Deus quy[s] que Sua Alteza o conservase qua tamto tempo o que nunqua a nenhũ governador fez nem ao mesmo Afonso d'Allbuquerque soo pera que em seu tempo lhe socedese hũa tamanha ocasyão cavada de tamtos dias pera se se poder colher o fruyto diso de que não deve d'esperar menos galardão que se tomar Dyo que tenho que muitos mays proveitos nos socederyão diso bem grãojeado que de Dyo ao mes estaa certo aver se muito dinheiro com que se poderaa escussar o que vem do reyno que he cousa tão proveytosa e necesarea e o que faz a muitos dizer que a Imdia foy a que descobryo Portugall pelo que he meu parecer que em nenhũ caso se meta rey nem nenhũ de geração reall pera guovernar que jaa Çogequy que estaa em Goa alem das outras rezões soo por sua condição tem bem pubricaado ser homem de maa governança e revolltoso se lhe não deve d'emtregar per nenhũ moodo soomente se poode fazer poys hy ha filho pequeno do rey morto pobricar se por rey com decraração que fique pera que se o ell rey noso senhor ouver por bem ysto se os que estão ou vem d'Urmuz parecer que he necesareo e que sem yso podera aver allgũ escaandalo na terra que não no avendo como eu tenho que he verdade se deve desemular com yso e dar esperança ha mãy ou aos que por elle requererem que o mandem requerer a ell rey noso senhor e que em tamto nas remdas e gastos do reyno se tenha muy grande deligemcia primcipallmente nas remdas o que tenho que nunqua sera bem senão mandamdo as todas arremdar e não arrecadar per ofeciaes o que agora se poode fazer sem nenhũa contradição o que se não pode fazer com rey poy *(sic)* tem tão fermosa rezão com dizerem que não he seu proveito nem costume o que he fallso que não o fazem senom por se não saber a verdade de suas remdas o que no guazill não ha lugar que não deve de fazer senão o que Vosa Senhoria ordenar ora seja proveito ora não posto que bem sey que lhe ha de ser contrairo e outras pessoas que lhe nom ha de fallecer rezões. Olhe Vosa Senhoria quanto lhe mylhor vem em suas remdas de Portugall as arremdar em que estee presemte que apanha las pelo seu criado e milhor e mays fiell e asy mesmo poys he vedor da Fazenda de Sua Alteza quam bem tera sabydo ser mays seu proveito arremda las que grangea las pelos seus ofeciaes em que Sua Alteza estee presemte com quatro pessoas tão primcipaes que olhão por sua fazenda e se ysto estaa craro que fara homde vee dar por hũa escrevanynha mays dez vezes do que tem d'ordenado e mays pela fortaleza de Challe e se estas remdas não se arrendarem logo no seu verdadeiro preço craro he ser por culpa dos ofeciaes que diso hão

de ser causadores em danarem e contraryarem os arremdamentos e remdeyros o que não podem bem fazer senão aas craras veja quanto mylhor podem deservyr arrecadamdo se as remdas com fazer concertos e partilhas que he cousa secreta e que nunqua se poode provar em que aja presunção poode se fazer por ella muy pouca obra quanto mays que se este ano o arremdamento for menos do justo e ganharem muito o outro ano ha d'aver quem queyra deytar nelle com esperançado ganho que cobiça não teme perigos nem ameaças e muito mays damdo lhe as allças acustumadas de Portugall bem creyo que farão myllagres e com se lhe fazer muito favor que se em Portugall estas allças e favores são necesareas qua o são muito mays mas contudo porque o primcipall pomto deste negoceo asy pera por em costume este arremdamento e verdadeiramente como pera nom aver enganos nos gastos do reyno que nestes dous pomtos emporta muito que as cousas nos primcipyos criadas naturallmente o são os fyns e pelo contrairo no primcipyo acertadas ho he sempre tudo e mays pomdo logo este ano em uso de nom averem estas deligemcias por estranhas ficão as remdas do reyno de Sua Alteza que as cousas no primcipio sem muita contradição são meas acabadas pelo que me afirmo que pera tamanho negoceo e tamta empurtamcia era necesarea a pessoa de Vossa Senhoria pera Sua Alteza mylhor ser servydo yr a Ormuz a fazer ysto. Obriga me a parecer me muito mays rezoado ver que Vossa Senhoria vay ora a Cãobaya homde quando embora se quyser vyr estaa ja de Callayate que he jaa Ormuz muito mays perto que Guoa homde ha de vyr envernar e vimdo cedo chega primeiro ha costa da Imdia que nyngem navege faz laa hũa coussa tão grande sem perder tempo e pera o coregimento d'armada o vedor da Fazenda abasta com os capytães que nos tempos pasados elles as fazião e quando pela necesidade do tempo ou por quallquer outra coussa que seja não poder yr Vossa Senhoria nem o vedor da Fazenda por vyr enfadado ou por dizer que tem muito que fazer o que lhe não confesarey porque em nenhũa parte o tem mays nem faz mays beneficio ha pymenta que laa em aver dinheiro pera ella então serey d'openyão que o vaa fazer Martym Afonso de Soussa que porque quem he de mays fiamça he dino o quall jumtamente com o capytão da fortalleza que por sua fidalgia e por saber a tera e as particulydades *(sic)* della poode servyr nyso Sua Alteza mylhor que nengem e atalhar a muitos malles querendo. Dise primeiro o vedor da Fazenda que o capitão moor do maar porque ey que este casso he mays de sua faculdade e oficio e mays porque he acupado n'armada e em se vyr deytar sobre Dyo não me leyxa d'alembrar o capytão da fortalleza e outros senhores que ha os quaes são merecedores deste seu carego e prouvese a Deus que sempre eu vyse os taes nelle e mays semdo a escola da Imdia *(2)* mas porque tenho que o pellejar e grandes feytos d'armas e perigos se acharão em muitos fidallgos e cavaleiros que diso darão muy boa conta mas as gramdes fiamças e fialydades *(sic)* da Fazenda na Ymdia se não hão

de fazer senão dos que tem mayores hordenados. Por esta maneira d'arremdamento tenho que se poderão saber e aver todalas remdas com que largamente se pagarão todalas pareas por enteiro e o mays que ficar e sobejar por agora no pryncipyo se poderaa tomar e trazer ha Imdia como por moodo d'emprestimo com se esprever ate que o tempo o ponha em usso não aja quem posa dyzer ser carego de conciemcia que bem visto estaa o contrairo nos prymeiros contratos d'Afonso d'Albuquerque e por ell rey que Deus tem o mandar espicular por leterados em que nom ouvera ser tão justo por ser contra mouros e em tamanhas necesidades o serya e soomente jus yn armys abasta.

Asy mesmo pela mesma rezão não callarey a fama certa da obra deste irmão de Paycemarca poys tudo he pera mylhor Vossa Senhoria poder servyr Sua Alteza e compryr com sua obrigação deve saber que compra todollos paraoos que poode aver em que dizem que espera de levar cemto o que não poso crer porque ey que os não ha em toda a terra em que he certo que compra todollos que lhe parece que são pera que por esporão porque a este reyno os manda comprar e de Tremapatão cuydo que hão d'yr tres ou quatro que de Maaym e de toda essa terra dos areores não ha que dizer nem que fallar por a ysto remedeo por via dell rey nem do guazill não he pera tão soomente falar por quão pouco podem nyso nem symto outro senão noteficar a todos estes lugares que se lhe vemderem allgũs paraoos que os ha d'aver como de gera e mandar tomar os seus zãobucos aimda que tenhão seguros o que tenho detremynado de lhe mandar dizer e asy a el rey o que he certo ter então pouca conta como se lhos tomaremos por sua condição e descuydo mas contudo tenho por certo que ha d'ajumtar e levar corenta ou cimquoenta paraoos estes muy cheyos de gemte e d'espymgardeiros porque ysto he o que vem buscar e não madeira pelo que me afirmo que a armada de Cananor e gemte não he a bastamte pera lhe registirem e o que me nysto parece pera se mylhor e com menos custo contraryar estes ymigos e não levarem avamte seu preposito he que Vossa Senhoria deve deyxar em Goa duas galleotas e seys ou sete bargantyns e todallas fustas e catures deste lugar sem tirar os dos Amtonyos Fernandez nem Francisco de Sequeira mandar que se venhão pera aquy e conter aquy allgũ dinheiro pera se armarem semdo necesareas ganha duas coussas muy grandes não gastar muito dinheiro se a trouxer todo o verão no maar e mays o aazo pera nom fazerem nada porque tamto que a virem amdar com capytão moor ordenado logo se ão de recatar e guardar della o que de qua he o contrayro que a hão de ter em muy pouca conto *(sic)* vemdo a estar varada e cayr em descuydo e com os avisos que da terra delles avemos de ter domde partem e quando se poode arremeter e fazer allgũ feyto em os tomar em saymdo ou amtes que sayão pera se ajuntarem quando de necesydade se ajumtasem sem se lhe poder estrovar de que Vossa Senhoria tenha certo que damdo me esse cuydado como me jaa tenho oferecido que se ha de fazer

todo o emposyvell então se poode muy bem pellejar com elles e os enganar com cuydarem que não ha y mays armada que esta que aquy estaa e se mandaraa recado a Goa primeiro xb ou xx dias que os paraoos partão e eu poderey partyr daquy diamte com esta armada que aquy ouver dous ou tres dias diamte delles ate me ajumtar com a de Goa e poodese desta maneira com ajuda de Deus aver Vossa Senhoria vitorea delles. Os navios que em Goa ficarem devem de ficar com os remeyros pagos e os capitães e gemte certa o que de Goa se poode muy bem tirar e achar porque nunqua fica tão desacompanhada que muy levemente não posa tirar pera hũ feyto de xb dias a gemte necesarea o que nos ora parece que estes paraoos nom partirão pera Cãobaya senão em Março pera yrem envernar laa por lhe parecer que neste tempo he recolhyda a armada. Não digo ysto senão de presumção que não tolhe fazerem outro fumdamento.

Bejo as mãaos a Vossa Senhoria de Cananor oje xxij d'Outubro de 534.

As mays rezões pera se arrendarem as remdas mayormente Allfamdega calley ao governador porque todas são contra elle e em seu prejuizo porque todo este tempo foy muy roubada nem se pagou nenhũas pareas della nem se mandou dinheiro ha Imdia e não certo pela rezão que dão os que diso são caussadores em dizerem que a gera de Cãobaya o causa o que he fallso que tãobem todo o tempo de Christovão de Mendoça ouve a mesma gera nom deixou por yso de mandar os xxx e coremta mill xarafyns ha Imdia e se fazer os gastos da fortalleza e pagar os mantimentos ha prove gemte e o ano que meu yrmão foy capytão que era na força da gera se diz que mandava Nuno da Cunha vyr preso Ruy de Valadares feytor que ese soo ano foy porque não mandou mays ha Imdia que xxb xarafins temdo de gastos e de mantimentos de armadas e outras coussas necesareas outros tamtos e mays. E logo supitamente não se mandamdo nenhũ dinheiro ha Imdia nem se pagamdo o mantimento ha gemte coussa tão justa hão que a mesma gera o caussa não o caussamdo os outros tempos. Tenha que he verdade o por que se estas pareas não pagão em que não ouvera estas provas nem as certidões que Pedro Vaz tirou que nunqua todo este tempo deyxara de remder Allfamdega os cem myll xarafins que ell rey e o gazill se emtemdem com quem tem o poder e aver amtre elles concerto e partylhas o que Vossa Alteza deve d'especular soomente pelo muito que ymporta allem de nom ficar em costume e esta he a caussa por que me *(2 v.)* parece ser muy muito *(sic)* proveito o arremdar se as remdas porque nos maos arremdamentos não podem ser tão secretos como são partilhas e par[e]ce me muito mays necesareo a esta Allfamdega porque alem destes males comuns tem aimda outros muitos e he em as muitas quytas e sonegar dos direitos que se nella fazem e em muy grande cãotydade porque a hũs o fazem de todo e aas craras e a outros

dão ha metade e a muitos com lhe avaliarem suas fazendas asy na cãotydade como no preço da valya muito menos da verdade que fica casy tudo em quyta tenha por certo que he ysto muy gerall porque o faz ell rey e o guazill e o capitão muito mays e os ofeciaes outro tamto que nas suas fazendas e nas dos amigos e paremtes não ha que dizer mas aimda a muitos que por nom nada e porque não pragejem poode jullgar que homem que tão largamente quytão tamto dinheiro que podyão tomar pera sy poys asy como asy o sonegão e o dão a partes que certo he que estas quytas não as asemtão nos lyvros das Allfamdegas pera as darem em conta por quytas mas embebem nas com dizerem que não remdeo avemdo o por seu servyço deve de mandar que se faça porque não o fazemdo asy ha d'aver muitos que o estrovem primcipallmente ell rey e o gazyll capytão e oficiaes e os do seyo do governador *(?)* e elle se nom for muito continente na cobiça porque todos estes se aproveytão muito n'Allfandega ao menos nas quytas dos direitos das fazemdas.

Poys nesta toquey que o vedor da Fazenda fose a Ormuz não satisfarya a mynha condição se tãobem não disese a Vossa Alteza per ao diamte quanto era seu servyço fazerem o mesmo todollos outros cad'ano ate poor esta Allfamdega e pareas e mercadaryas que se laa vemdem em boom foro e usso que jaa averem se d'arrecadar as remdas de hũ reyno que dizem remder duzemtos myll xarafins quem quer o poode julgar quão pouca prudemcia he deyxa lo a beneficio de ofeciaes de pequenos hordenados não se deve de negar aver diso necesidade ao menos no primcipyo que sempre são os mays fortes e que ysto nom aja soomente pelas pareas que he tão fermosso dinheiro arrecadamdo se verdadeiramente de que tamto proveito socedia se devia de fazer porque estaa certo nunqua se poderem arrecadar bem sem yso e a Pedro Vaz me remeto se com yr sua pessoa la e amostrar tão craramente o roubo e desordem fez aimda tão pouco fruyto que fara jaa homde nada dysto nom ouver e que não ouvese mays que trazer yso ha praça se faz muito servyço a Vossa Alteza por quão certo estaa acudir com remedeo e castygo quanto mays que meu parecer he que os veadores da Fazenda levasem laa muy grandes poderes contra os guazys e reys pera os poder premder e despoer devemdo ou não pagando pareas porque com yso averya sua yda emteiramente a feyto e asy mesmo em que lugar de mays proveito o vedor da Fazenda podia gastar o tempo que ally muito mays com a grão camtidade das fazendas que se agora começa de por em uso mandar laa cad'ano de Vossa Alteza mayormente avemdo por seu servyço os myll e os dous myll quyntaes de pymenta que digo os quaes seryão vemdidos por suas mãos e olhos com que estava certo fazer se verdadeiramente e asy as outras muitas fazendas e avemdo o retorno de Malluco e Bamda que estaa certo quando nyso prover estar jaa na Yndia ao menos a naao que mandou Nuno Vaz da Fonsequa a Malluco em que lhe fez muito grande servyço que vimdo

a sallvamento lhe trara cimquo ou seys myll quyntaes de cravo com que fartaraa o reyno e o que ficar valleraa em Ormuz mays de cimquoemta myll cruzados e soomente o gemgivre e lacre e canella ymporta muito pomdo se ysto em costume ousarya afirmar que poderyão de laa trazer os duzemtos myll xarafyns e quyça iij° que escusarya os cofres do reyno porque he certo que obrigando os veadores da Fazenda a yr laa envernar hão de trabalhar muito mays dobrado do que suas obrigações os obrigão haverem todas estas fazendas pelas poderem la levar e fazerem com yso muito dinheiro em que ganhavão muita homra e servyão muito Vossa Alteza e por se lhes abrirem estas vomtades que he o mylhor meyo pera se qua fazer muito proveito se devya de fazer porque como a vomtade não fallecer não fallecerão as fazendas poys a faqua e o quejo pera yso e asy mesmo era o mylhor caminho pera talhar a pymenta de partes que se leva a Ormuz que com sua yda se avya muito de temer por saberem certo que se avyão de fazer todallas deligemcias necesareas nom se lhe podia esconder ao menos o rumor e fama que sempre laa toqua nem menos se deve de negar quanto se ganhava por de necesidade aver de ver e prover todallas feytorias de toda a Imdia cad'ano duas vezes porque partimdo de Cochim de xb de Janeiro por diamte que as naaos do reyno são partidas era lhe forçado vyr por Challe e Cananor e Goa e de Chaull partyr no fim de Março ou entrada d'Abril que he o propeo tempo pera laa e vimdo d'Ormuz em fim d'Agosto e na entrada de Setembro a Chaull os tornava a corer todas e gastar nyso ate todo Novembro e estar em Cochim o Dezembro e xb de Janeiro que he a propea partida das naaos tenho eu que por se ysto nunqua fazer ate gora he a caussa dos roubos dos oféciaes e levarem tamto dinheiro porque he ley emposyvell poder se lhe yr ha mãao doutra maneira e muito mays com os capytães nom poderem tolher nem castigar seus eros. A rezão estaa *(3)* crara porque asemtos de tres anos bem pymtados se poodem muy mall contradizer e pelo contrairo semdo pressemte aas mays e outras vemdo cassy com os olhos e pela pratica de poucos dyas se podia escusar muitas desordens nem averia lugar os taes asemtos nem se poryão tão facillmente nas compras e vemdas por dous seys como agora fazem nem traryão os xb e os xx myll cruzados de Vossa Alteza em seus tratos e proveytos de que o seu servyço padece tamtas necesidades porque estava certo recemcear se lhe a conta e dar varejo aas fazendas com que não podya aver engano as compras e vemdas de gramdes calydades mandarya guardar pera fazer peramte sy asy mesmo nom se faryão os arrendamentos e contratos pela mãao dos feytores como se agora fazem coussa que piadossamente se acha aimda fialydade *(sic)* em pessoas de grande autoridade no que receberya muito proveyto não tão soomente por serem feytos com verdade e sem engano em que muito vay mas aimda pelos contratadores serem favorecidos delle em muitas coussas e em lhes pagarem allgũ soldo que tem vemcydo que lhos fey-

tores não fazem faryão muy grandes bayxas para que estes homens não dem erdades nem fazendas que granjear e ão d'estar na terra asy como asy sabem na muito bem por aver muitos dias que estão nella temdo pagas certas não avyão de perder senão ganhar em as boas compras nem pagaryão os feytores tamanha cantidade de solldos como agora pagão por ser coussa de muy grande mando e senhorio e aazo de grandes desordens e coussa que he abastante pera conssumyr todo o dinheiro do mundo e nenhũa contradição ouve ate gora a yso mas amtes parece que o querem defemder com rezão em dizerem que poys se não provee a gemte de pagas de solldos que pela proveza dellas he necesareo pagar allgũ o que tall nom he nem dão tamtos dinheiros por ellas pera yso senão todos os mays são comprados a partes por cada cemto vimte. Escusso me d'espacificar muitas provas e emxempros *(?)* porque me parece que o vedor da Fazenda dara conta de muitos de seu tempo que servimdo de feytor soomente quatro messes derão em comta de solldos os xx e os xxx myll cruzados o que hũ governador em todo seu tempo pyadossamente deu e por yso os levão e soomente por este ser muito boom meyo pera o poder atalhar o devya por em obra porque nenhũa rezão terya o feytor poys as partes que diso necesidade tevesem podyão requerer ao vedor da Fazenda quando por hy pasase com rezão então se podia chamar vedor da Fazenda de toda a Imdia poys a tão bem avya de ver e olhar e emtão parecia mays justo a provyssão que os capytães não mandasem na Fazenda poys avyão de ser tamtas vezes ahy pressemtes contudo me afyrmo que em allgũs cassos particulares devem de prover os capytãis parece mays leve esta yda poys ordena que aja capytães em Cochim como he rezão que semdo elles ouvera por emposyvell aver nada que os botara foora dally senão o contemtamento de homrar filho que a necesidade que querem femgir que ha aly de sua pessoa he fallsa que em nenhũa parte ha ay mays fazenda nem a estada de sua pessoa mais proveytossa que em Goa Chaull e Ormuz semdo nestas partes pressemte e vemdo com os olhos não se poode negar a muita obra que nyso se poode fazer e o vedor da Fazenda mesmo dou por testemunha da muita que se gaba que esta soo vez fez em Ormuz e cada vez farya mays porque mays saberia e conhecirya e se lhe descobrerya que as coussas quanto mays se comonycão mays se decrarão e o mesmo fezera em Goa em que bem ha que fazer poys he certo que nas remdas e fazendas se gastão cad'ano mays de trezemtos myll cruzados e em Chaull bom golpe em que posto que por hy pasou nada não fez nem olhou nem revyo por dizer que acode ha carega a que elle nenhũ beneficio podia fazer mayor nem mays proveytoso que esta viagem e este rever as feytorias domde se podia aver muito dinheiro pera ficar de hũ ano pera outro que com ysto e com se guardar a costa que he da faculltade do governador a que elle não faz pecado nem merce tenha por certo que tem toda a pymenta do Malavar na mãao e que hũ menyno de mama fara a carega muy levemente porque

nyso nom ha mays que fazer que estas duas não tolho que posa estar em Cochym ao tempo que as naaos carregão pera o reyno pera poder estar no peso e poder obrigar a se fazer verdade nelle porque tenho que nyso consyste a grande ou pequena quebra posto que o capytão da fortalleza pera yso e pera a fazer receber boa abastava e muito mays semdo os capytães das naaos os feytores della como lhe tenho esprito e aimda o mesmo capytão da fortalleza e vedor da Fazenda e governador terem os seus hordenados asy mesmo nas quebras e carega porque com yso erão de todo seguro todollos enconvenyentes que dyso são caussadores avemdo por seu servyço estas coussas o deve muy muito *(sic)* de mandar e emcomendar esta viagem e o rever as fortallezas e fazer os contratos e arremdamentos e vemdas e compras e pagas de solldos que va fazer per sy e por seus olhos e nunqua estas ao menos as de grande camtidade deyxe aos ofeciaes nem pera se fazer depoys poys o poode muy levemente fazer porque não lho mandamdo e emcomendamdo asy espesamente *(sic)* tenho que nunqua o hão de querer fazer bem e que todavya sempre hão de querer acudyr a Cochim e estar toda a carega presemte e deyxarem por yso todalas outras coussas e não tão soomente me temo que elle *(3 v.)* o queyra fazer mas aimda muitos governadores porque ha qua fama e openyão nos homens que Vossa Alteza nenhũa outra cousa agradece nem estyma senão mandarem lhe estas caregas o que confeso que he rezão que o tenha em muito e com ysto posto que como jaa digo nom tem esta carega outra necesidade senão a guarda da costa e o ter dinheiro comtudo follgão de vyr a Cochim ao tempo della por poderem esprever a Vossa Alteza e dizer que com sua vimda aly fez fazer a grande carega e dar lhe aviamento o que tall nom he e pode o preguntar a todollos que dyso sabem seguro que lhe não negem esta verdade soomente se o quyserem servyr encomende a cada hũ delles a guarda da costa e o ter dinheiro de hũ ano pera outro e estas soos duas cousas lhe aver por serviço quanto ha carega e com ysto lhe decrarar que sabe certo que nenhũa outra coussa ha y mays que fazer a ella e se a mym não der fee pregunte o a todos não semdo sospeytossos se se diser que per esta maneira lhe tiro o tomar das contas aos feytores da Imdia que são muitas e muy grandes comfeso porque vejo que se não podem servyr bem ambas e querer que o faça tudo nom he outra coussa senão dar lhe aazo que se nom faça hũ nem outro como ate gora sempre socedeo porque hũ ha mester ysto que digo e outro estar na terra d'asemto e muy devagar e pode julgar que se nestes lugares emporta a Fazenda de Vossa Alteza quynhentos ou seyscemtos, myll cruzados cad'ano como não tem necesidade de hũ vedor da Fazenda que esmoreça muito sobre yso e que o traga muito amte os olhos que deyxa lo como agora deyxa na fee dos feytores e esprivães he deyxa lo a beneficio de natura e a ser roubado e a enriquecer homens pello que tenho o proveito desta ordem por muy grande e o mylhor meyo pera ser servydo e escussar

muitos males o das contas a respeyto delle por muy pequeno e cassy nada e que o não deve de negar Pedro Vaz porque todallas de seu tempo poode saber que nunqua as reverão senão os contadores e elle soomente em hũ dya ou dous corya o sumaryo pela enformação do mesmo contador que casy ficava a elle sem lhe fazer nenhũ beneficio e toda a fyamça no mesmo contador. He verdade que as remete a Portugall tenho que se farya muito mylhor com o capytão de Cochim que sempre ha de ser pessoa de que Vossa Alteza deve de fazer muita fiamça asy por sua fidallgia e carego como por respeito da carega que ha de caregar toda sobre elle que tamto emporta como ordenando lhe que elle seja o provedor destas contas o que poode fazer muito bem por estar muy d'asento e não muy acupado nem com muitos negoceos e com ysto as poode corer por propea sua pessoa como he justo e rezão o que não era muito de fazer por quão corridas e vistas estavão jaa do vedor da Fazenda todas as vezes que por as taes feytorias pasase e contudo que aas feytorias grossas não desem quytação soomente as remetesem aimda a Portugall. Desta feyção podya ser bem servydo e repartidos os oficiaes segundo as necesidades sem mays hordenados nem grandes novas fiamças nem os feytores então com rezão os não poderyão chamar capytães de suas fazendas nem estarem nas teras tão ausalutos e sem sopryor que com este mandado dos capytães não mandarem na fazenda ficão.

Trelado da carta que mandey ao
governador sobre a guera e
destroyção dell rey de Taanor

Os seys navios que ordenou estão pagos e os mantimentos tomados esperão tempo agora que o faz mylhor partyrão porque tão boa obra não deve d'aver dilação mas aimda me parece servyço del rey e de Vossa Senhoria e com conselho de Diogo Pereira mandar ao *(sic)* ylheos Mangalor tres navios alem dos seys que vão a Challe esperar se vem ahy ter allgũas por quão certas são asy da tera como das de Calecut não trazemdo seguro porque logo de Diogo Pereira fuy avisado o que Vossa Senhoria mandava o que me parece muy justo em que o rompymento fora decrarado porque de todo nom escapem vimdo os quaes vão ha custa de partes porque ha dell rey não oussara a mandar pelo Vossa Senhoria nom ordenar como por não aver dinheiro. Cuydo que se faz nyso servyço a Sua Alteza e a Vossa Senhoria porque não he custo e poode aver ganho do quimto e vimtena e dar de comer ha prove gemte e castigar naaos de Mequa de pymenta e dar allgũa pancada a esta ladroeyra desta costa que nunqua ouve. Martim da Syllva vay como manda as coussas de Pocaracem o allguazill toma yso muito sobre sy afirma se que ha de servyr nyso Vossa Senhoria. Eu tãobem ey de fazer por mynha parte todo o posyvell. Este casso dell rey de Taanor ey por tamanho que me parece que o não devo callar a Vossa Senhoria e mays poys me tenho

jaa em conta de tamto seu servydor como muitas rezões me obrigão allembro lhe quantos lhe tem ouvydo as bomdades e merecimentos deste homem e asy o que tem esprito a Portugall delle e como ysto que asy tem dyto e esprito he muita verdade e asy de quanta necesidade temos dos taes amigos e mays na terra do Malavar e ymigo do noso tão amtigo e certo ymigo que as geras por fama se conservão *(4)* e que nom menos nos poderão dizer daquy por diamte do que diserão os povos d'Espanha aos romãos depoys da destroyção de Sagunto como jaa tenho apomtado devya Vossa Senhoria de trabalhar porque em seu tempo se nom posa ysto dizer pelo que me afirmo que em todo casso devia d'acudyr a este rey com sua pessoa e com todo poder da Imdia e decrarar em todo com o çamorym não se chegando ha rezão sayba e symta o que Vossa Senhoria poode e as coussas de Cãobaya cesem em tall tempo que parece muita rezão não as amtepor a estas que são muy grandes e danossas e forçadas e certas e se poravemtura a necesidade do tempo não sofrer qua vyr em pessoa e a gera ficar rota como parece que se não ha d'escusar por derradeiro se na costa se ouver de mym por servydo por estar mays ha mãao e porque como vezinho o poderey mays danar eu me ofereço ao gasto e trabalho do Malavar de que todos se queyxão. Ysto porem com ajuda e pryncipall-mente favor de Vossa Senhoria que sem yso se não poode fazer nada. Harmada me parece que se não poode escussar as velas todas daquy em que são foora sete ou oyto e asy mays doze bargamtyns e duas ou tres galeotas e com ysto e com a gemte necesarea aos navios que de laa vierem e com se pagarem os remeiros e se dar esperança e gemte dallgũa merce e asy o mantimento como he rezão me obrigo a guardar a pymenta e a se não roubar a costa e Callecut semtyr quanto poode danar hũ mao vezinho obriga me a cometer ysto não porque nysto aja o saco de talea nem ser caçar caça d'esmerilhões mas soomente por que tenho asemtado pera comigo que enquanto o capytão de Cananor não tever a guarda da costa nunqua se poode fazer boa gera a Callecut e com a elle ter e envernar harmada aquy com elle como he rezão. Tenho que he de todo remdido e ao mays ate dous anos se nom poderaa soster e asy e com outras delygemcias que se ão de fazer se lhe poderaa tolher de todo o arroz e o navegar na saymte do Verão e emtrada delle. Quanto ao enconvenyemte de poder envernar aquy armada por medo de se poder queymar eu o tomo sobre mym e me obrigo a pagar os navios a ell rey por este ano que aimda tenho. A fortalleza ficaraa ao allcayde moor ou a quem Vossa Senhoria parecer e a mym não dessa-prouver poys core meu tempo e quando ficar a costa de paz como este ano pasado me parece escussado mandar de laa capitão que não he outra coussa senão fazer muito custo e escandilyzar a terra e a emmenda estar muy lomge e quando necesidade socedese então se podião armar estes catures por esses dyas como se fez a Palatão que não fez de custo mays que dez pardaos e mays poys aquy tenho pes-

soas pera yso o que sempre se costumou em tempo de paz ordenar se por o capytão da fortaleza e os taes capytães mores que se aquy mandarão que todo o Verão andavão no maar fez a gera de Callecut e os roubos do que deve estar seguro porque eu o tomo sobre mym e a mym se dee a pena ou as graças.

Bejo as mãaos de Vosa Senhoyra. *De* Cananor a xiiij d'Agosto de 534.

Dar comta do fim e fruyto que se tirou destas cartas e rezões sera escusado por quão notoreo he fazer se tudo ao contrayro do que dise porque no d'Ormuz não tão soomente ouve afeyto hũ tempo tão aparelhado pera se por em caminho d'escussar mandar dinheiro do reyno com que elle e Vossa Alteza seryão muy ricos mas aimda mandar Coojequym por rey que poode saber pelo vedor da Fazenda que o teve em Cochim ser muy doudo e de mao syso e regimento que em que estevera em Ormuz pacifiquo e não sem crimes e a Imdia sem arreceyos era aimda [para] muy muyto arrecear faze lo rey por quão conhecido estaa ser revolltoso quanto mays em tempo de tamanhas novas dos rumes como temos e tamtas guerras sem fim. Praza a Deus que não dee cedo synal. He muito mays pera espamtar vemdo os emconvenyemtes tão pequenos que poem dizerem que Ormuz se não poode soster sem estatua de rey que todollos passados yso forão nem teveram senão o vão nome e era poderosso quallquer mouro da tera sem muitas liamças e forças soster yso quanto mays o devia de ser Vossa Alteza pera reger essa terra por suas lex e foros como se regem todollos outros vemcidos mormente essa que como dizya o pay de Rex Xarafo o prove espritall d'Ormuz não ha mester senão o maar e mays semdo ajudado de hũ tão aparelhado tempo e maneyra que o pedyr por boqua não poode ser mylhor que dizer que era muy bem que o fose Coojequym mas que era necesareo mandar recado a Vossa Alteza amtes de o meter de pose asy pera o confirmar no reyno como pera saber se tinha duvida pela culpa por que qua estava desterado e preso. E neste tempo se acostumara a viver sem essa openyão de rey poys sera estorea dizer as particulydades *(sic)* dessa gera de Taanor e quanto corimento pasamos os vezinhos seus com estes rex e senhores das praticas que sobre yso pasavão a que casy não avya reposta e asy ysto como o feyo concerto que elle fez em dar tamto dinheiro e terras e quebrar tamto de sua oufanya que soomente tynha por lhe parecer ter ganhado e bem merecido favor de Vosa Alteza deyxo pera se o quyser saber de mym pera o ano que prazemdo a Deus me vou pelo muito que ha nyso que dizer em que sey que lhe hão de dizer outra coussa e que ell rey de Taanor estaa muy contemte e omrado com as pazes veja que pazes e que omra podia fazer nem ter hũ rey que tamtas vezes esteve embarcado pera deyxar o reyno e teras. Confeso que estaa contemte de o não ter feyto porque menos mall he o que fez que hũ tamanho como era vyr viver privado em Goa ou em Porquaa que he sua naturaleza que per muitas vezes quysera fazer

e Diogo Pereyra que tamto se gaba que soo elle foy a caussa de o não fazer e de lho estorvar tenho eu que não sofreo ell rey de Callequt ficar elle no reyno e fallecer da palavra que tinha dada aos primcipes da tera que com elle erão deytados soo com essa esperamça senam pelo muito que tinha que fazer em sojigar aimda outros senhores que agora amda fazemdo que com esta vitorea e com o muito dinheiro que ouve da yda e vimda das naaos de Mequa que em que esprevy a Vossa Alteza que ouvera xiiij ou xb myll pardaos dos seguros me certeficarão mouros que ouve mays de sesemta myll com os direitos. Hallem do de Taanor que não foy pouquo por mays que o trabalhem de demenoyr e com ysto pode elle fazer as geras que faz e meter debayxo de seu mando muitos que lhe erão alevamtados e de muito tempo nem tardaraa que não pegue com ell rey de Cochim ao menos por vya dell rey de Cramganor que ha jaa dias que lhe tirou a obediemcia e a deu a ell rey de Cochim. Estes são os proveytos da paz alem da pymenta e Mequa porventura temos a costa segura sem paraoos e ladrões digam no todos os que de caa vão e as mortes dos portugueses e suas fazendas tomadas que não ha hũ mes que tomarão hũa fusta caregada de portugueses e fazenda e allgũs criados de Vossa Alteza que hia de Cochim pera Goa e os muitos paraoos carregados de pymenta e d'espimgardeyros que dahy vão pera Cãobaya e o irmão de *(4 v.)* Payce Mancar armado e ymigo tão publicamente em Callequt com tamtas omras e favores jaa se sofrera todas estoutras pareas de pymenta e Mequa e dos rex amygos sojugados contamto que a costa e pymenta fose segura mas nem yso nem outras nenhũas avamtajens a ha de fazer senão hũ esforçado capytão e hũa crua gera a esse reyno e com emvernar armada a armada em Cananor e com ysto se fazer dous anos soomente folgarãao com a paz e com all se farão cada vez mays soberbos como estão e o pyor de tudo ver esse tempo e eixercito tão mall gastado e tão deballde que outro fruyto não vera senão gastos muy demassyados e a perda do credito e fama nesa carta dell rey de Taanor não falley quão largo o casso merecia porque jaa tenho dito as rezões da necesidade dessa guerra o mais não era outra coussa senão decrarar suas culpas e por me aos trabalhos d'Aleyxos de Soussa que das mesmas lembranças que fez dos rumes lhe nacerão. Dessas cartas tenho sua reposta dizer a yda de ora ha hũ ano a Cãobaya m'escussa ter dito e adevynhado a Vossa Alteza na mynha carta tudo o que quasy pasou as vergonhas que se nyso pasarão deyxo pera os que as virão com os olhos. A deste ano leva o camynho dos outros e queyra Deus que não seja pyor e não pare no fazer da fortalleza de Baçaym como a fama diz e a mym me parece que sera por serem passos seguros e cuydar que tem materea d'emcarecer com vãas famas de remdas tão dovidossas e imcertas e se o são pera que he necesareo fortalleza coussa que nos faz tão fracos em quaesquer necesidades que por mays certo proveito que diso ouvese ao menos agora em tall tempo se ouvera d'escussar fortalleza e devera de guardar se pera outros

tempos mays bramdos e sem tamanhos arreceyos dos rumes e esses montes d'ouro que dizem que querem pagar pagom se nos em ella que asy mays montaria quysera prymeyro ver allgũa obra destes tamtos dinheiros que prometem mas a verdade he que Vossa Alteza he o que sempre nestas gramdes *(sic)* o que prymeyro paga e despemde e ysto nunqua mente que necesydade de quyntanejas que nos são tão danossas em todo tempo quanto mays neste se se ese proveyto não ha d'aver sem ella bem confesão o custo e o trabalho diso que pera o tempo gramde ha de ser o preço que o mereça. Dizem que defemde madeira e arroz a Dyo e que he ysto coussa de gramde ymportamcia avemdo de tudo ysto tamto em todo Cãobaya contraryão a fortaleza do Estreyto que defemde a pymenta e drogas e mercadarias defessas e a mesma madeira e mantimentos e monyções a outros mais certos e poderosos ymygos com outros muitos proveytos he a verdade que aprovão o hũ porque he coussa leve reprovão o outro porque ha perigo nelle a lhe tão bem socedido ante Vossa Alteza os emganos de cad'ano que jaa não saberaa mandar hũas naaos do reyno sem yso.

Dou conta a Vossa Alteza do gemgivre deste ano que se quy *(sic)* carega porque de todollos outros que ha que aquy estou nunqua foy de tamto trabalho nem pareceo tão ympusyvell de se aver como este o que lhe poderão dizer os capytães destas naaos e quão pouqua esperança delle teverão ysto por hũa gera que se allevamtou amtre estes mouros e os chatins da tera a que ell rey não podya acodyr por seus costumes pelo que ey que foy muito com tamtas contrarydades *(sic)* aver se gemgivre que sobejase aas naaos e ficase na casa como se fez e tirar o feytor estromentos que lhe levasem mays como laa manda e poode ver e muito mays porque com tamanha necesydade como avya delle por não aver drogas de Mallaqua e canella de Ceylão e tempos tão comtrayros lhe fazer pagar novemta quyntaes de cobre que tinhão recebydos doutro feytor e gastados que de todo fazya o casso deficell porque pela pobreza dell rey e foro em que estão de nunqua pagarem o que devem e por esta gera e se porem os mouros a não navegar que he a mays da remda que o rey tem. O que tudo se pode fazer pela ajuda e deligemcia e vomtade de seu serviço que nyso fez o feitor Francisco de Moura que o vedor da Fazenda mandou aquy soomente pera esta carega e coreger esta tera pela confiamça que nelle tinha de que não recebeo emgano porque se tall não fora não o podeera servyr nem conformar com elle poys mall o podem fazer semdo as vomtades deferentes e asy lhe emxergo muito desejo de lhe fazer servyço nas vemdas dallgũas mercadarias de Vossa Alteza que lhe apomtey de que ate gora foy muy mall servydo por culpa ou cobiça dos oficiaes que tudo querem e parece me que com ajuda de Deus que se alevamtarão e pora em muito mayor preço e allem do muito proveyto que ao presemte se fara ficaraa em foro e costume pera o diamte que he coussa que muito ymporta a seu servyço.

Amostrar os casos em que e porque he desservydo e dizer os bens daqueles que o bem servem tudo he a fym de mays seu serviço pelo que faço esta lembrança e tãobem porque ao menos se sayba e conheça que tudo o que digo he pelo justo e onesto e que se fallo hũ não callo o outro e cumpro em todo com o que a mym devo e são obrigado ao serviço de Vossa Alteza. Não cuydo que ero em nomear prymeyro Vicente da Fonsequa poys he certo que ha muitos anos que hũ tão estremado e manyfiquo serviço não aconteceo nem aconteceraa daquy a muitos dyas não tão soomente o digo pela lembrança que ora ha hũ ano fiz mas pelos que lhe depoys socederão que não contemte com soster a fortalleza de Malluquo que recebeo com tamta tromenta nem em tirar o cerquo que lhe tynhão posto pegado com os muros mas como quem tinha alltos pemsamentos se despos a vimgar a treyção que a Vossa Alteza era feyta e a castigar o rey que a cometera o que acabou tão ymteyramente que em que de caa fora capytão detremynado e com armada pera yso posera muita duvida acaba lo asy tão prestes e como comprya a seu servyço o que creya que não foy sem muito trabalho que as coussas grandes não se fazem levemente porque foy com pellejar muitas vezes com o rey na mesma ylha e lhe tomar e queymar e destroyr muitos lugares e o por em tamta necesidade que lhe foy forçado leyxar a tera e reyno e o mesmo todollos seus primcipaes que na treyção forão e se acolheo a ell rey de Tedor seu prymo companheyro na malldade a que não aproveytou sua ajuda porque demtro nesse reyno lhe queymou e destroyo e matou muita gemte e tomou lugares muy fortes e muita artelharya e portuguesses que laa tinha que lhe foy forçado deyta lo de seu reyno foora e com ysto e com seu saber e condição pos toda a tera de paz e a serviço de Vossa Alteza mays do que nunqua esteve. Fez rey leall e amygo que nenhũa coussa faz em seu reyno senão com sua detremynação e conselho e praza a Deus que asy a conserve a quem a elle emtregar não soomente o servyo com este serviço das armas *(5)* mas com o da fazenda que poucos fazem porque alem dos myll e ij° quyntaes de cravo que esprevy que mandou ha Imdia tornou logo a mandar o outro ano outros tamtos os quaes com temporaes gramdes que a naao em que vinha achou *(?)* arrybou de meyo camynho. He ysto muito mays pera ystimar porque em todo este tempo nunqua lhe mandarão nenhũa fazenda da Imdia asy mesmo Dom Roque de Meneses que agora la vay são eu muy boa testemunha do tempo que amdey d'armada o ver muitas vezes servyr e pellejar em lugar domde outros que agora tem muita merce de Vossa Alteza se arredarão e asy Ruy Gomez da Grãa Francisco da Cunha Amtonio da Fonsequa Jusarte da Fonsequa Tristão Gomez da Grãa sey que ha muito tempo que o caa muy bem servem e terão necesydade das merces de Vossa Alteza e merecem nas muy bem. Tãobem Lopo Corea lhe ousso afirmar que alem de seus servyços laa e qua pellejas em que se tem achado he tão prove pelas muitas perdas que lhe caa derão e não por

crymes posto que lhos bem buscasem mas soomente por servyr Vossa Alteza e lhe dar muito proveito como lhe deu e este he o mays certo galardão que se caa daa neste tempo daguora aos taes e por esta caussa ha dous anos que a sua naao Taforea *(?)* não navega em que podeera ganhar a Vossa Alteza cem myll pardaos se fora a Bamda alem do que se perdeo nos custos que fez estamdo no maar sem se varar e pelo mesmo se lhe tolhe agora a yda de Bamda que Pedro Vaaz tinha hordenado em que lhe fazia tamto servyço com tão craras rezões e provas tamto o cega o hodio. Diogo da Syllveyra e Manoell d'Aborquerque *(sic)* e Manoell de Soussa m'escuso lembra los porque são boas provas as merces de Vossa Alteza. O capytão moor do maar pelo muito contemtamento que a gemte delle tem e por este tão homrado feyto que ora fez em Daamão daa de sy grande esperamça. O vedor da Fazenda me parece que amostra vomtade de o servyr sem lhe ate gora poderem por os crymes de caa em que elle tem tão larga licemça mas contudo mays froxo pera os oficiaes do que o tempo e a necessidade de seu servyço requerya. O vigario jeerall cuydo que nyngem lhe ha de negar nem os mesmos a quem sua vida e costumes não apraz quão bom eixempo *(sic)* de sy caa daa e quanto se poem a meter a crerezia em ordem. Seguimdo mynha ordem de dizer os malles e os bens de cada hũ ora seja amygo ou ymigo tão soomente por ser mylhor emformado porque esta he mynha primcipall temção pelo que me não parece justo calar hũ caso que me aquy pasou amte os olhos aimda que seja de hũ tão craro contrayro e he que se tyrarão aquy certas testemunhas comtra Afonso Mexia por parte de Vossa Alteza sobre hũ caso desta tera em que sey certo que elle fez muy gram servyço poem lho por cryme parece maao eixempro querer dar castigos pelo que se devia de fazer merce.

De Cananor oje xiiij de Janeyro de 535.

Beyjo as reaes mãos de Vossa Alteza

Francisco de Sousa Tavares

(L. P.)

5556. XX, 7-10 — Carta de Sebastião Vargas a el-rei D. João III, na qual lhe fala do encerramento do porto de Ceuta. Ceuta, 1542, Setembro, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Terça feira que forão xxix dias do mes d'Agosto el rey me mamdou chamar e me dise que o porto de Çeita estava cerrado avia muitos dias no que elle recebia muita perda isto por desavemça que avia amtre Dom Afonso e Cyte Alhorra e que elle tynha trabalhado de os concertar

e que não podia que me rogava que por amor delle e por serviço de Vossa Alteza eu quisese chegar a esta cidade de Ceita e a Tutuão a os concertar e que elle mandava Jaco Rute comigo pera que de sua parte falase a Citi Alhorra que fizese tudo o que eu quisese e disese nestes negocios e porque ha dias que são estas desavenças e tudo por culpa de Citi Alhorra das quaes se podia armar grande quebra aceitey faze lo e logo a quarta feira partymos de Fez e quando me fuy espedyr del rey me dise Bastião de Vargas eu vos faley ha poucos dias certas cousas que spreveses a el rey voso senhor amtre aas quaees ha hũa foy sobre Roque Cerveira e o mouro de Dom Alvaro d'Abramches muito vos roguo que poys hys a Ceita lho tornes a esprever e lembrar de minha parte que lhe peço que me mande o mouro ou o cristão em todo caso porque não tenho ja razão que dar a meus alcaydes e acacizes que sobre isto me matão cada dia.

Eu senhor lhe respomdy. Senhor eu esprevy a el rey meu senhor o que me disestes vymdo sua resposta lhe tornarey a esprever. Dise me que em todo caso o tornase a esprever a Vossa Alteza e me meteo na *(1 v.)* mão esta carta sua que com esta vay em nosa limgoajem e asynada por elle.

Eu Senhor como sou samdeu ouve paxão e com ella lhe dise Senhor neste negocio não sey quanta razão temdes porque Roque Cerveira Moley Abrahem o resgatou per voso mandado em j̄ ijº cruzados e o conde do Redomdo tem alvara diso em sua mão estes j̄ ijº cruzados vos devemos e mays não.

Item respomdeo me que hera verdade que Moley Abrahem fizera isto como fazia todo o de seu reino dizendo que polo cristãoo averya j̄ ijº cruzados e que tyrarya o mouro por bº cruzados e que isto não ouvera effeito com a morte de Molei Abrahem e que o cristão que logo o comprara no campo d'Arzilla pera com elle tyrar esse mouro que a elle se lhe fazião as faces ruyvas em cuydar que se pode cuydar que elle tomara dinheiro pollo cristão senão o mouro ou a elle mesmo.

Item Senhor lhe respomdy Senhor vos destes Roque Cerveira a Molei Bohaçom que fizese delle o que quisese elle o envyou a el rey meu senhor a elle se respomdera que vos nisto nada entemdestes. Dise me que pera iso lho deu pera o elle envyar a Vosa Alteza e pera lhe pydyr o mouro por elle que se Vossa Alteza não lhe mandase o mouro que me rogava que sprevese a Vossa Alteza que lhe mandase Roque Cerveira e que diso serya satysfeito e que fose certo que nenhũu dinheiro tomarya por Roque Cerveira somente sua pessoa ou o mouro. Dise lhe que eu o espreverya a Vossa Alteza. Faço lhe a saber que isto he o que pasa e per esta carta vera Vossa Alteza o que diz.

Item amtes disto me dise hũu mouro homrado meu amigo que estamdo el rey no banho se moveo pratica neste caso omde ouve muitas semtemças de se dizer que como Vossa Alteza em seu reino não tomarya a hũu seu vasalo o seu mouro pera o dar por hũu cristão com

que de qua Moley Bohaçom servyo Vossa Alteza e me dise que respomdera el rey os reys não querem aimda que possão agravar os fidalgos e pessoas da calidade de Dom Alvaro senão que seja por suas vomtades e que elles se convydem a os servyr como Dom Alvaro o devera fazer neste caso a el rey seu senhor mas contudo bem sey eu que em Portugall ha ley que pera cativos se tomem os *(2)* mouros a seus senhores e lhes dem a terça parte de ganho e que se calara sem mays nisto falar. E isto senhor he o que pasa quanto a este negocio. Vossa Alteza mande ordenar nisto o que ouver por mays seu servyço.

Item Senhor eu party de Fez e duas jornadas delle topey com os criados do alcayde Abydala e me diserão que o criado de Molei Bohaçom não era despachado nem determinado nada do cativo de Dom Alvaro. Conffeso a Vossa Alteza que dey graças a Deus achar me fora de Fez com estas novas que estes avião de dar que posto que eu ache caso nenhũa obrygação tenho. Mouros he tall jemte em que não ha razão nem justiça nem verdade e o rey muy fraco pera hũa grosa avexação se ma quiserão fazer porque he povo muy desenffreado. Estes d'Abydala me diserão que logo apos elles vynha hũu moço d'estribeyra de Vossa Alteza com cartas pera mym. Parey logo aly na borda da estrada pera esperar por elle. Estive aquelle meio dia e a noyte e não pasou. Polla manhãa vym polla estrada e nos herramos. Espedy logo hũu caminheiro a Fez. Espero aqui cada dia por elle como aqui for verey o que Vossa Alteza me spreve e por elle lhe responderey ao que comprir resposta.

[Item] vym Senhor a Benefiziquer. Ahy faley com Barrache que estava [a]qui arrumando aquella terra que el rey me mandou que lhe falase nos cristãos cativos que estavão em Targa tomados nestes campos em pazes. Dise me que ja herão levados pera o Arjell que hera verdade que o alcayde de Targa seu sogro não hera amigo de cristãos e os tynha aly da mão de quem os compra a quem os toma. Que mandase el rey de Fez saber quem os tomava e quem os vemdia. Isto quis dar a entemder que Citi Alhorra os manda tomar e os manda vender. Depoys que el rey de Fez sayo de Tutuão que ha oje hũu ano levarão de Targa ao Arjell tres vezes cristãos e de cavaloz xbiij xx cristãos.

Item vym Senhor a Tutuão e a Ceita e Jaco Ruti comigo. Ficão muy amigos Dom Afonso e Citi Alhorra mas ella depoys d'amizade consemtio e consemte os navios dos turcos entrarem em seu rio per cima del rey lho tachar e defemder por suas cartas. He molher muy belicossa e mall asosegada em tudo.

As novas que Dom Afonso tem das guerras de França com o emperador e asy d'armada do turco que say e vem elle o esprevera a Vossa Alteza o que senhor eu lhe lembro he que Ceita esta muy deslapidada de mantimentos e monições de guerra e com não boons muros pera poder sofrer hũa grosa affromta se lhe sobrevyer. Mande a Vossa Alteza prover por amor de Deus.

De Ceita oje biij dias de Setembro de 1542 anos.

Item Senhor tambem me encomendou el rey muito lhe levase o padre Contreyras que por estar o porto cerrado não entrava em Fez e alem do seguro que me deu para elle entrar que foy largo e como eu quis me dise que sobre minhas barbas o levase porque lhe lembrey que da outra vez lhe forão feitas sem razões e ja esta em Tutuão fazendo obra com dizer que daly não pasara sem mym e conffesa que sem mym nada ou pouco fara por serviço de Deus e de Vossa Alteza farey o que em mym for.

Bastião de Vargas

(L. P.)

5557. XX, 7-11 — Carta de Reis Xarafo ao infante D. Luís, a respeito do bom acolhimento que lhe fizera D. João de Castro. Goa, 1545, Outubro, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muito alto e poderoso primcipe

Reis Xarafo escravo de Vosa Alteza beyja suas reaes maos e da novas sua chegada ser a salvamento com toda a armada e companhya louvores ao Todo Poderoso Deus dos altos ceos e na viagem receby muitas homrras e gasalhado de Dom João de Crasto governador e asy de todos os purtugueses seus vasalos e naturais que verdadeiramemte asy era de todos querido como se na minha propia casa estivera e asy o eram e sam os meus.

Despois de achegar a esta sua cidade fuy recebido de maneira que pelas minhas barbas bramcas abaixo chorava muitas lagrimas por ver tamtas homrras e merces quantas em cima das pasadas de tamtos anos atras me aimda vinham dos purtugueses vasallos do meu Rey e Senhor dos Ceos lhe vinha pelos amjos a pagua destas obras e omrras que em aucemcya de Sua Alteza recebo. Tamto que acheguey dahy a pouquos *(sic)* me deu o governador hũa fusta em que mandey a Ormuz buscar meu filho Reis Nordim o qual era em serviço de Sua Alteza ajudar a tomar Catifa e pera nele se fazer fortaleza que amtigamente el rey d'Ormuz ahy tinha e por homde todas as cafilas de Mequa sohyam de vir a qual se perdeo depois que eu sam no reino athe oje nam temos novas do que la pasou.

Tamto que embora meu filho vier logo sera embarcado pera hir servir a Vosa Alteza a quem o eu senhor encomemdo *(1 v.)* como a meu senhor e rey que Vosa Alteza he e tam excelemte primcipe de que numqua emquamto viver ousarey de nomear e louvar suas altas grandezas.

D'Ormuz estpreverey a Sua Alteza as novas da terra e do serviço del rey noso senhor porque daquy o nam poso fazer por as nam ther.

Em verdade achei a Ymdia prospera em muito gramde estremo cousa de que fuyquey *(sic)* muito pasmado porque vy em Goa outro *(sic)* Lixboa. *Prazera* a Deus que sera de bem e milhor pera serviço e estado de Sua Alteza a que Noso Senhor acrecemte seu Real Estado por muitos anos e a mym deixe acabar em Seu serviço e a meus filhos o deixarey por bemçam que no serviço de Sua Alteza mouram.

De Goa a biij° dias d'Outubro 545.

Escravo de Vosa Alteza

Reis Xarafo

(L. P.)

5558. XX, 7-12 — Carta de Reis Xarafo ao infante D. Luís, a respeito do bom acolhimento que lhe fizera D. João de Castro. Goa. 1545, Outubro, 8. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Sem licença de Vosa Alteza tomey atrevymento a lh'estprever porque hum stpravo tam velho como eu sam e tam amtigo pode na casa de seu senhor fazer e mamdar o que quiser sem a iso lhe poder ser dado culpa. Digo Senhor que louvado seja Deus pera todo sempre a viagem foy muito boa e livre e todos viemos a salvamento asy as naos como a companhya. Receby muitas homras e muitos gasalhados do seu governador Dom Joam e asy de todos mais seus criados e vasallos e nesta sua cidade de Goa que he Lixboa muito mais. Mamdey buscar meu filho Reis Nordim o qual logo sera com Vosa Alteza pera de seu serviço nunqua se apartar e a Vosa Alteza peço por merce como a meu rey e senhor que he que delle seha tratado como meu filho e como ao estado real de Vosa Alteza e devido e nisto obrygara a ele e a mym e aos mais stpravos e escravas sua may e irmãos e irmãas a todas as oras rogarem ao Senhor dos Alltos Ceos por acrecentamento de seu Real Estado.

Tamto que embora ora for em Ormuz stpreverey a Sua Alteza e o servirey como a meu rey e senhor que he comtanto que Sua Alteza me faça merce de hũas regras asynadas per sua real mão pera omrar esta velhyce e amostrar a minha molher e filhos.

O Senhor Deus e todos os Santos *(1 v.)* da par delle sejam sempre companhia de Vosa Alteza e os prospere em seu Real Estado como deseja el rey noso senhor e a rainha.

Beyjo as real *(sic)* mãos de Vosa Alteza.

De Goa a biij dias d'Outubro 545.

Escravo velho de Sua Alteza.

Reis Xarafo

(M. L. E.)

5559. XX, 7-13 — Carta de Francisco de Sousa Tavares a el-rei a respeito da Índia. Cananor, 1535, Janeiro, 14. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Senhor

Eu quysera escusar este trabalho de lhe esprever asy pelo tirar de mym e do esprito como por mo dizerem os amyguos que em o fazer parecia mays emfadar que servir segundo vyamos poucas graças e contemtamento que de Vossa Alteza tinha por yso mas amtes nenhũa lembramça nem reposta vemdo a em outros muytos que nom erão de mynha callidade nem suas cartas espritas com tão verdadeiro desejo de seu serviço e não tão soomente ysto mas aimda provicar qua Nuno da Cunha que Vossa Alteza me mandava yr presso do que me não espamtey porque segundo os males que de mym espreverya yso e mays mereceria mas ey por muito aver de dar Vossa Alteza emteyramente fee a tudo o que ymiguos diserem tão soomente e não lhe lembrar quem são e como vevy sempre que comfyado estou que tiramdo elle todollos outros digão mynha verdade he boa prova viver homde tenho o que manda muy ausaluto por enemiguo e não me poder achar com rezão nenhum cryme desejamdo o asaz por mays devassas que de mym tirase semdo as testemunhas ymiguas e os ofeciaes que as tiravão suas feyturas por ysto terya eu rezão de me queyxar em não achar em Vossa Alteza o que o governador de Lixboa dizia que se disesem que Gonçalo Figueira matara hum omem que se avya de preguntar muy devaguar como fora aquillo mas se doutro homem de mao vyver que nomeava que emtão se devya de fazer tudo com muita presa e furia falecer em minhas cousas openyão tão devida me pos em muita confusão e tãobem ver que cousas tão verdadeyras e per mym per muytos dias com tamtos trabalhos cavadas *(sic)* pera o servir não averem nenhum afeyto averem no tão gramdemente as poucas verdades asacadas por ymiguo tão puprico comtudo lembrando me que he meu naturall rey e senhor e as obrigações que tenho e ainda poderey dizer que com amor asy por sua comdição a que som afeyçoado como porque delle tão soomente tenho recebido esa pouqua merce que tenho e doutrem não como tãobem porque tenho conhecido de Vossa Alteza ser emcrinados has pessoas que as cousas justas com rezões evydemtes lhe diserem e aimda que nenhũa pessoa de seu reyno lhe fara vemtage aas melhor sentir e asy lembrando me camanha cousa he a Imdia e quanta necesidade tem por estar tão lomge e apartada de Vossa Alteza de lhe fazerem muitas lembranças ao que confeso que som muy encrinado não sey se por ter pasado qua o mays tempo se por me parecer que os negoceos da Imdia entendo por quallquer que seja he verdade que esta emcrinação eu a tenho por ventura mays sobeja do que me compre pera meu proveito mas aimda que este ano de mym e de minhas cousas não tevese lembrança segundo meus serviços o merecem eu creyo que ha verdade nom estara muito tempo encuberta poys he filha do tempo e tenho que aimda muito arre-

pemdido se a d'achar de se lhe emcobrir tamtos dias e com dobradas merces e castiguos ha de paguar segundo os merecimentos de cada hum esta fee e confiamça me fez não me mudar amtes me por com dobrado cuydado e estudo trabalhar de o em todo poder mylhor servyr como ora faço em lhe esprever tão particulyzadamente muytos neguoceos em que se poode seguyr fazer se lhe muito serviço e ressultar muito proveyto.

Justa cousa me parece poys que jaa lhe tenho escprito as coussas em que he deservydo que asy mesmo lhe digua aas em que poode fazer muito proveito mayormente porque são de calidade que não o fazemdo tem diso muita perda e faz me lembra lo ver que o contraryão aqueles que o devyão d'aprovar primcipall Nuno da Cunha e por a mayor parte os guovernadores são desta condição que nunqua hão por boas aquelas coussas de que elles não são autores mas amtes hão que os taes os cullpão em mostrarem o que elles devião e podyão fazer que não fazem nem menos ha de ver e espreverem lhe os deserviços de qua nem dar avissos nem lembranças pera se fazer o mylhor porque como hão de dizer o que podem remedear e prover Deus sabe quanto me tem custado saber que o faço porque tem como he verdade que se nom podem asollver de consemtidores ou particypamtes e o que ey por seu serviço he mandar cad'ano a Ormuz myll ou dous myll quyntaes de pymenta a quall não deve ser de Malabar porque esta parece toda da obriguação da caregua senão de Baticallaa e Dabull e seus termos que nestes lugares poderão aver tres ou quatro myll quyntaes a quall nunqua ategora se comprou *(1 v.)* pera Vossa Alteza compramdo a e mandamdo a vemder a Ormuz guanham se duas cousas muy grandes e sem contradição a primeira não a levar outrem que de força se ha de levar e muita della pera Mequa que he tão danossa a seu serviço a segunda guanhar se muito dinheiro pera as necesidades da Imdia que sempre tamtas são ao menos aguora porque vall ally quyntall xb reis e Pedro Vaaz com tamtas contraryedades avemdo o a xj veja se com mill quyntaes e mays que se ahy podem gastar se se fara muito dinheiro e se serya hum gallarym tirar estas coussas domde lhe danão tamto sem fazer proveyto leva las domde o fezesem riquo sem lhe fazer dano allgum porque certo he que as fazemdas d'Urmuz não vão tão prestes a Veneza como as de Mequa asy por ser mays lomge e ter mays escallas de correr como pela Persya e Arabia guastar muytas dellas pelo que não poode danar que he o contrayro da que vay ayndaa que toda não vay a outrem fym senão d'Alexamdria tenha por muito certo que lhe verdade que se qua tevese quem seu serviço quysese fazer que com esta pymenta destes lugares e com aver todo o cravo de Malluquo noz e maça de Bamda com a canella de Ceylão e gemgivre e lacre que con tudo ysto de que se outrem logra com perda de Vossa Alteza que allem de se fartar o reyno larguamente das que ficasemos porya no preço que quysese e causarya não serem tão baratas primcipallmente o cravo

noz e maça que por amdarem por muytas mããos e por todollos que nyso querem tratar he certo danar as que vão nas naos que soomente por ysto em que não ouvese tamanho ganho e proveyto como poode soceder se devya trabalhar muito nyso e sem danar as que vão a Purtuguall se farya muito dinheiro e poderia escusar o que de laa vem nem letra e aymda poder se yam paguar todollos solldos cousa tão necesarea pera bem de sua concyemcia e em estas cousas e em se atalhar aas desordens dos feytores e em se arecadarem bem as pareas d'Urmuz ey que emporta bem quatrocemtos ou quynhemtos myll cruzados o que tudo se perde ha minguoa de nom aver quem o queyra aproveytar confeso lhe ter disto tamta pena que muitas vezes desejey poder ser veador da Fazenda qua aver estas fazemdas a seu poder nom se deve por por emconvenyente o cabedall porque quem seu serviço quyser fazer eu seguro que lhe sobeje e quem não certo he que lhe a de myngoar sempre que tão soomente do que os feytores e outras pessoas trazem de Vossa Alteza em trato com que fazem seu proveyto este soo abastava que o que pasa de cimquoemta mill cruzados querya amtes que minha fazemda e que ysto não ouvese Malluquo e Bamda que he o mays que pera ysto se ha mester soomente com dez myll cruzados em Chaull em mercadaryas que vem do reyno que se bem podem escusar sobejava o mays he tudo muito pouquo e porque estas cousas fazemdo se hão de ser pera sempre porque se faraa semdo bem grangeado outro segundo trato de Framdes que não se estimão qua estas cousas menos que laa se as poserem em tamta myngoa e necesidade dellas como laa haa pelo que deve de mandar asemtar preço certo asy da pymenta como das droguas porque asy não poode danar em Veneza em que laa fose pelo grande preço em que a porya e tãobem por escusar fedelidades porque mandamdo a vemder por o preço segundo se qua aviesem serey de openyão e muy confiado nella que em nenhũa maneira trate nyso senão se o veador da Fazenda a for vemder o preço me parece que não deve ser loguo pela prymeira grande porque poder se yam ter os mercadores e por as necesydades da Imdia parece que se nom sosteryão sem se vemder e milhor he alemvamta las que abayxar e por o tempo poderem se vemder por contratos que he mays seguro não se m'esconde tudo o que neste caso querem dizer os que o contraryão que he porem por enconvenyemte que com Vossa Alteza mandar pymenta a Ormuz se não poode laa ter guarda nella por poderem dizer os que ha comprarem que ha ouverão do feytor e que se poderaa levar a Veneza tenha que tudo são palavras porque a boa guarda estaa na emtrada e sayda homde loguo os ofeciaes d'Allfamdegua com muita delygemcia acodem e o capytão he sabedor no mesmo dia da fazemda que vem se todos a querem emcobryr maa rezão e desculpa he dizerem que se saberaa pelos corretores que são como confesores das mercadarias he boa prova que des que Ormuz he descuberto nunqua se deyxou de levar da Imdia pymenta laa e nunqua se jaa descobryo

por corretores posto que muytas vezes se fez per outras vyas e ysto causa por lhe nyso yr a elles muito porque o dya que hum a descobryr nese mesmo perde o ganho de seu oficio porque nynguem mays querera fazer fazemda com elle quanto mays que achamdo se sem certidão não he empedymento pera se nom tomar a quall deve de ser asynada pelo capytão e ofeciaes todos porque semdo per muitos nom se poode fallsar e mays comprando se por Vossa Alteza toda a que ha nestes luguares que he a que sempre foy pera Ormuz não entemdo como posa danar ha do reyno poys se avya de vemder ao primeiro dinheiro cassy *(sic)* como em Framdes e que não fose tamto com os custos dos grandes carretos e escallas e direitos e sobr'yso os guanhos dos mercadores abasta pera se ter por emposyvell poder empecer ha de Purtuguall aimda que se levase a Veneza porque quando laa cheguase avya de fazer mays custo o dobro que a de Vossa Alteza daa e que laa fose o que não poode ser se devya de descompemsar o dano pelos gramdes guanhos que diso recrecem não estaa craro ceçar asy a causa poys ceça o efeyto e ser este o mays seguro remedeo e sem elle ey por emposyvell deyxar d'yr como sempre vay e danar ha do reyno poys se vemde por bayxo preço e mais em terra homde não tem fortallezas como esta he defecullitoso poder se guardar que se por muy pequenos preços os homens se poem a grandes periguos quanto mays o farão homde loguo são riqos *(sic)* tãobem esta *(2)* tem a ley muy deferemte do Mallabar em que ha tamtas fortallezas e guardas pera yso e que se não compre toda ao menos se faz em grande soma e a que fiqua sabem que vimdo as naaos lhe darão os dinheiros por ella o que nom he nestes luguares que ou hão de perder suas fazemdas e novidades ou hão de buscar e trabalhar como a gastem e que se ysto não fezese pela lembrança de tamtos proveytos soo por fazer ygualldade justa aos amigos que não tenhão causa de que com rezão s'aqueyxem se devya de fazer contudo nom se deve de descuydar da costa primcipallmente no Malabar poys nyso consyste toda a boa e maa carregua e que em todo caso deve d'aver sempre estamtes em Challe quatro ou cimquo catures e em Cananor outros tamtos o que sempre ha e mandar e emcomendar muito aos capytães que os armem cada vez que for necesareo porque com yso soomente he bem guardada a costa em tempo de paz e segura de ladrões e escusa muitos malles que lhe tenho esprito da guerra nom fallo porque nyso se não poode por termo mas afirmo me como lhe jaa outras vezes esprevy que o capytão de Cananor ou Challe seja o capytão d'armada e ella enverne ahy porque não se fazemdo asy nunqua se fara boa guerra asy mesmo em Coulão aja dous ou tres que la são tambem muy necesareos poy *(sic)* ha la muita pymenta e tem la muy grão furo asy pera Peegu e Bemguaila como pera o Estreyto porque como qua ha tamtas fortallezas e frequentação com estes luguares não podem fazer bem sem serem semtidos o que la he pelo contrayro por nom aver nunqua navyos nem purtugueses nem mays que aquela soo fortalleza e em toda aquela

costa ate o cabo de Comorym ha muita pymenta e casy toda e fiqa fazer se muy levemente e com estes navyos que he tão pequeno custo fiqa muy segura e deve de dar aas partes toda a pressa em que se achar pymenta na costa da Imdia sem Vossa Alteza aver nenhũas partes nem o coadrilheyro moor nem pequeno senão o capytão ou oficiaes da fortaleza domde se armarão os navyos ou se deu o aviso della porque as taes pressas não se fazem senão por poucos e acontece muytas vezes e em meu tempo se vyo levar tamto o coadrilheyro moor como toda a companha que a tall pressa tomou e allem de parecer justiça não parece rezão que quem não poode a yso fazer nenhum beneficio tenha tanto proveito pelo que se nam trabalha tamto e asy mesmo as guardas d'Urmuz ou a quem a descobrir deve de dar hum terço quando nom der autor a ella e damdo o toda sem nynguem aver parte senão o capytão e ofecyaes. Parece me justo estas partes por se fazer tudo com mays deligemcia aquele se deve d'emtreguar ha feytoria por hum certo preço e allem de Vossa Alteza ysto emcomendar ao governador e vedor da Fazenda tãobem o ha de fazer muy muito *(sic)* o capytão e ofeciaes d'Urmuz e ao guazyll porque a estes he muy facell o allça lo e ordenar que tamto que a naao cheguar que a levar lhe ponhão guardas e a fação loguo descarreguar e meter na feytoria e o capytão tenha hũa chave e os oficiaes da feytoria outra e ese pesse loguo com elles estarem ao pesso e aimda quaesquer homens homrados que se ahy acertarem e da que se achar se faça asemto com asynarem todos nelle porque a pessoa que com mays facelidade poode nese tempo tratar nella he o feytor que a leva e se se nelle nom tever muito cuydado e avisso o ha de fazer e mandar que se tyre devasa de toda a gemte se a naao de noyte ou de dya tirou allgũa fazenda que se faz muytas vezes e dy a mandão ha Baçoraa e outras partes homde vall muito e asy deve de ter regimento que a naao nom tome nenhũa terra nem porto senão por allgũa estrema necesydade e esa remedeada se parta loguo que da maneira que se agora faz e leva tenha que são pasos seguros porque nenhũas deligemcias se fazem nem o feytor o que leva nem como o vemdeo he obriguado a dar conta ao capytão e ofeciaes pelo que nenhum enconvenyemte tem a fazer o que quiser e a trazer da Imdia e vemde la jumtamente com a de Vossa Alteza. Asy mesmo avemdo por seu serviço que o vedor da Fazenda vaa a Ormuz lhe deve de mandar e emcomendar que mande pessoa de que se fye e auta e pertecemte que corra esses luguares da costa de Callayate ate Ormuz e que tire devasa pelos mouros mormente pelos ofeciaes dando lhe juramento no seu Moçafo e na Mezquita e pelo caciz se allgum purtugues ou mouro sabem se descarregou ahy pymenta porque se faz aguora muito por elles em naaos da terra os quaes a levavam e a vão descarreguar nestes poortos como que ally querem vemder ou emvernar ou que forão por necesydade fazem ysto porque em Ormuz pelos muytos ofeciaes e purtugueses que ha não na podem levar que se não sayba ou ao menos se symta o que

nestes luguares estão seguros por não aver nenhuns christãos e os ofeciaes mouros folgão com yso pelo proveyto dos dereytos e dally fazem della como se a tevesem em Ormuz não ymdo o vedor da Fazenda. Deve o de mandar ao capytão moor do maar que sempre la vay envernar ou ao governador que nyso proveja.

Eu tenho esprito a Vossa Alteza quanto seu serviço era corall e azougue e marfim que manda ha Imdia ser por contratadores de o vemder laa a pessoas abastadas tomando o risquo da vyagem e tirar se de grangear estas fazemdas por seus ofeciaes por quão roubado he nellas soomente na fielydade da calidade dellas porque no corall tirar o boom e por outro tamto somenos e do marfim o mesmo e do azougue dizer que se foy e aver se de crer por sua calydade emporta muito por quão usado he de se fazer alem da pouca verdade nas vendas dellas com as mays rézões que nella poode mandar ver aguora não soomente diguo estas mercadaryas que tem tão craras rezões e provas mas aymda diguo que o cobre e chumbo e pedra hume que nada destes enconvenyemtes tem mas soomente pelos preços muy bayxos em que os feytores as tem postas primcipallmente o cobre que ha muitos anos que nom pasa o quyntall de tres mill e seyscemtos reis semdo o seu preço comum e de Vossa Alteza cimquo mill e quatrocemtos pelo que me afirmo que se devia de fazer nelle o mesmo porque nenhũa outra mylhor maneira ha pera o poder alevamtar e tornar ao seu antiguo preço e nelle posto o conservar com o vemder todo o que sobejar da caregua allgũas pessoas ricas que se qua *(2 v.)* loguo acharão ou la os quaes darão loguo muito mays dinheiro por elle do que aguora se vemde nas feytorias avemdo quem o trabalhe e ponha allgũa deligemcia porque ao menos nos primcypios novamente ate se por em uso ha mester quallquer caso mays beneficios com ysto era certo em dous ou tres anos vyr a seu verdadeiro preço com em cada hum o tomarem por mays allgũa cousa atè çarrar no justo porque damdo lho como diguo esperamdo lhe pela pagua allgum tempo com darem loguo allgum dinheiro e as outras em seu tempo. Era muy facill alevamtar pelos taes comtratadores o averem de ter todo em sua mãão muy certo e guardado e não andar como aguora amda repartido por todallas feytorias da Imdia em mão dos feytores os quaes fazem loguo delle como cousa sua em o despemderem per muitas maneyras mayormente com comprarem com elle todallas cousas que se hão mester e em que nos livros asemtem que o dão em seu preço he bullra *(sic)* que os mercadores nom lho tomão senão a como vall na terra e em que se faça o preço aos b̄ e iiijº tãobem lhe dão as cousas muito mais o dobro do que vallem e os mesmos seus livros dirão que ha esta deferemça nas cousas que comprão a dinheiro ou com elle que he cousa que nunqua o poode alevamtar e asy mesmo o empenhão por quallquer dinheiro que hão mester asy pera Vossa Alteza como pera elles e o emprestão aos amyguos e tãobem os feytores o mandão vemder a muytos luguares sorroticiamente *(sic)* e escondido e quando o

querem o tornão a comprar pelo preço da terra posto que os mays embebem em seus concertos e partilhas e hum dos primcipaes aazos pera as fazerem he estas tão grossas fazendas e remdas que tem em sua mãão porque nenhũa duvida ha com a grande fee dos seus esprivães acharem quantas despesas quyserem e aymda que se lhes esperase aos taes contratadores hum ano e mays pela pagua não se perdia muito porquanto as mays das cousas que se aguora fazem por contratos que são o pera que se ha mester mays dinheiro poys nelles consyste todollos mays dos guastos da Imdia se não paguão menos de ano asy pelos contratadores follgarem d'esperar pela pagua como porque os feytores nunqua lhes paguão senão tarde e mall pelos emcontrarem e danarem poys lhe tirão o mylhor de seus oficios e os provicão por ladrões como jaa lhe tenho esprito o que nos contratadores nom avya nenhum luguar porque nom prejudica a seus oficios e podião ser presos não pagando e em que se espere mays tempo em que creyo que soo o ano abastava aimda nom era muito poys nom era mays perda que de dous ou tres anos e ficava dahy avamte hum guanho tamanho e tão certo como poode saber que he o deste cobre. E allem deste tamanho guanho se guanhava favorecer muy muito a caregua hũa das primcipaes cousas que a ella mays nojo faz he a pequena valya do cobre porque com yso se daa aos senhores da pymenta por ella muito menos do que he ordenado o que faz trazerem na pera Vossa Alteza e ao peso de muy maa vomtade e de necesydade que não seria se o cobre tevese seu verdadeiro preço porque então se dava por ella muito mays e todo o que se no cobre perde em que o vedor da Fazenda digua que o ha d'allevamtar e tornar a seu preço com aver dinheiro e o poder ter e guardar são palavras de omem que ha tão pouquo que vyo a Imdia com elle que primeiro se pasaram muitos tempos que Vossa Alteza na Ymdia tenha tamto dinheiro que possa reter o cobre nas suas feytorias hum ano sem o vemder pelas muitas despesas que cada dya socedem e solldos que são abastamtes pera consumyr todo o dinheiro do mundo e outras muitas cousas e mays em que tevese dinheiro e faculltade pera o reter o que ey por ympusyvell aimda ey que muy mall se poderaa fazer que feytores se poderão achar de que se elle posa fiar que o retenhão e o não empenhem e mandem vemder poys com yso se fazem muito ricos e com o all tem pouco proveyto o que nos cantratadores he o contrayro que com o reterem e guardarem guanhão muito e com o desbaratarem perdem nyso tamto damdo estas rezões a Pedro Vaaz peramte Amtonio Gallvão e Ruy Dias Pereira mostrando lhe esta perda de Vossa Alteza. Respomdeo me que yso nom era senão pera o poder por em seu preço em dous ou tres anos e que elle nom querya senão po lo loguo em hũ. Caley me porque me pareceo aquela reposta conforme ha fabulla dos moços de Pero Dordimallas ao gygamte que vemdo o grande feyxe de lenha pera levar dizemdo lhe que fezese outro tamanho lhe dise que não avya de levar senão toda a mata. Tenho por muito mays certo aver

ysto muito mays dobrado afeyto fazemdo com esta companhia os contratos das fazemdas necesareas que ha em Baticalla e Dabull e Onor homde aguora tem bem escusados feytores e nestes luguares se vemdeo cobre mylhor que em nenhũa outra parte damdo elles as cousas destas terras necesareas tiramdo dellas os feytores que nellas estão e damdo aos mesmos os carreguos de feytores segurarya ser mays conservada e segura a paz da terra por os taes homens das companhyas serem muy ricos e abastados nom avyam de fazer agravo e sem rezões poys que os huns não vem may *(sic)* que pera aproveitarem sua fazenda que tem muy gramde e os outros a emriquecer vimdo muy proves se nom poode sem fazerem agravos e asy mesmo daryão as cousas muito mays baratas do que as os feytores aguora dão. E o cobre por esta maneira poder mylhor e mays facillmente alevamtar porquanto os taes podyam dar as fazemdas da terra sem desbaratar o cobre porque com o favor dos oficios e por serem pessoas ricas e de tão grosso trato se lhes avya de fiar toda a que ouvesem mester porque esta gemte allem de ser costume de mercadores soem muy levemente de fiar muy grossas fazemdas e mays escussava hordenados e fidelidades e cobiça de tres anos poder se ya por esta maneira paguar os mantimentos nas fortallezas ha prove gemte coussa tão necesarea com estes homens o paguarem peramte o feytor e o capytão asynar como lhe tenho esprito e do que asy paguasem cada mes lhe dar o feytor conhecimento de como o recebeo que da maneira como se aguora faz que he entregua los aos feytores afirmom por muito certo que aimda que lhe dem tamto dinheiro como areas ao maar que nunqua o hão de paguar bem e os mesmos contratadores averyão por favor fazerem estas paguas asy porque se lhe esperava por este modo por hum ano e o hyão damdo pouco e pouco *(3)* que se nom ha muito de semtyr como porque guanhavão muitas graças e proveito com o povo. Tenho que Vossa Alteza deve de tomar por concrusão verdadeira que nunqua poode vemder e conservar suas mercadaryas no onesto preço senão por contratos de contratadores esperando pelas paguas allguns tempos e he boa prova a pymenta e droguas de Portugall que se as nom vemdese por contratos e com esperar pelas paguas allguns tempos era emposyvell conservar se no estado em que estaa e asy guanhar se poode mas perder não e saber certo da perda e guanho e o all he vyver aas ceguas e emcomendar ha vemtura.

E asy mesmo me parece que não devo tãobem de calar o roubo e deshordem que se faz nas naaos e navios asy mas que vem do reyno como das armadas de qua poys que o pasey e o sey asy por pratica d'omens d'armas como por esperiemcya de capytão que em ambos me tem custado muytos anos e deve saber que ha ordem que se nysto tem he dar conta o despenseyro dos mantimentos soomente pelo lyvro do seu esprivão com elle dizer que tamtos homens trazia a naao e que tall regra se deu per mandado do capytão veja se poode ser mor erro e

pyor hordem que estar ha desposyção e verdade d'omens tão baixos em cousas de muita camtidade que seu primcypall imtento nom he outro senão aver oficios pera com elles fazer os roubos que fazem que sem ysto craro estaa que se não vemdiryão portamto que doze mill reis mall paguos não podyão ter tamto preço como tem se os não allevamtase os grandes e certos percallços que lhe sabem nom sofre rezão que a taes homens se dee imteiramente fee a dizerem que a naao trazia tamtos homens e que tamta regra se mandou dar e que tamtas pypas de vinho se forão e outras cousas desta calydade não o tenha em pouquo porque vay nysto muito por serem cousas de cada dya e em muytos lugares e em grande cantydade aja por certo que todo o mantimento que sobeja ou podem sallvar que não vaa a naao he seu delles e que toda a provisão que os capytães fazem como he rezão por muytos respeytos se faz pera mays seu proveyto porque tudo embebem no gasto. E nysto nom ha nenhua duvyda e eu são boa testemunha em o tempo que fuy capytão d'armada que fazemdo provisão no arroz que se qua guasta mandamdo o mydir achava que gastava toda a naao hum fardo e meio por dya e soube que davão em conta quatro os quaes nom vallem menos de iij[c] reis cada fardo e mays em Ormuz homde os vemderão e o mesmo podyão fazer os outros d'armada. Jullgue se quanto ysto soma e asy poso dyzer das pypas de vinho que sobejam que quando agora vym soube que sobejavão bem xx e que as levarão a que se nom poode yr ha mãão pela maa ordem que se nyso tem como dyguo que se dyraa do biycoyto que he certo que o deyxão muytos vemdido laa no reyno he boa prova como poode saber de muitos que sempre fallece com toda a provisão que sempre fazem os capytães em mandarem dar a regra aimda muito menos do que hum homem poode comer e he ordenado o remedeo disto he facell e justo mandar que não aja esta hordem e que se não da fee tão soomente ao esprivão por nom terem a faca e o queijo como tem sallvo que ispriva o guasto e o capytão o asyne que parece rezão poys o manda despemder que sayba em que e como se despemde e dee dysto fee e asy faça dos homens que dyz que dão regra e vão na naao e outrosy o capytão asyne e com dito de taes duas pessoas parece justo dar se lhe fee e asy deve fazer nos que morrem o dya que morreo e que se lhe deyxou de dar regra ysto nas naaos da viagem que nas que qua amdão d'armada a cada porto que cheguasem se avya de fazer asemto dos homens que partirão delle que costume he muito comum de qua os homens que vão em hũa guallee ou navyo como tomão terra pasarem se a outro que lhe vem bem e nysto nom ha nenhũa ordem nem regra. E asy mesmo as pypas de vinho que dyzem que se forão que se nom levem em conta senão com fazer asemto de como o tall foy visto a tantos dyas de tall mes vazya com fee do contramestre e guardyão e estrimqueyros ajuramentados de como a vyrão vazya e que era de Vossa Alteza porque muytas vezes amostrão outras vazyas por ellas no quall asemto asynem com o capytão e asy tãobem

deve mandar que toda a naao do reyno tragua hũas balamças em que se posa pesar ate hum quyntall e que cada vez que se tirar o byzcoito do payoll se peese que bem se poode fazer asy no conves como na tollda e asy se nom estaraa a desposyção do despemseyro dizer que o saco com que tira o bizcoyto do payoll sabe que leva tamto e com hum tão pequeno guasto como he hũas balamças que durão muito tempo aproveyta muito e asy se poderaa atalhar a tudo e poder se a saber o que se guasta e não como se aguora faz sem hordem segurarya ao menos que lhe não seja tão facill como aguora não dyryão que se deu regra aos homens como e quanto querem por mandado do capytão. E aos esprivos que soo nestes pela grande cantidade que ha na Ymdia tem quão larga licemça querem nem teryão os capytães rezão de se queyxar dizemdo que o tall guasto nunqua mandarão. Nem menos estarya nelles dizerem que se forão as pipas de vinho que lhe bem vem ao que nom ha nenhũa contradição. Desta maneira não seryão mays que esprivães e despemseyros e não o que aguora são a provisão que se emtão fezese serya pera Vossa Alteza e não pera elles escusarya fazer tão largua fiamça em homens bayxos e proves que não parece outra cousa senão por cutello em mão de doudo.

Parece bem escusado lembrar que se eyxecutem muitos regimentos que Vossa Alteza e os governadores e veadores da Fazenda qua tem feytos justos e necesareos a seu serviço por quão certo estaa que sem emxucação não são senão huns lyvros bem pymtados e contudo detremyno me a faze lo porque quanto he mays chão dever se fazer tamto he mays devydo não se fazemdo lembrar se porque não abasta não se compryrem mas aymda os taes regimentos que se qua poem aos feytores nom he senão dar se lhe aazo pera viverem mays ha largua e a seu proveyto porque dos taes se não faz agora sallvo dar com elles nese carneyro do registo da feytoria sem mays outras delygencias e asy os que lhe não vem bem não a mostrão pelos não comprirem nem guardarem nem por yso tem pena allgũa e com os que follgão e faz a seu partido levão pera sua conta soomente aquele parrefo ou capitulo que pertemce a seu caso de que se espera ajudar fazer se ysto asy creya mo porque o tenho muytas vezes visto. Veja se poode ser mayor emgano os meyos pera remedear ysto são muy faceles e sem encomvenyemtes que he mandar que se cumprão os taes regimentos e que se dem as penas ymteiramente aos que os não compryrem e nos primcipyos sejão mores por quão desacustumado estaa e não se lhes leve em conta este tão comum recurso que todos *(3 v.)* qua aguora tem em dizerem em tudo o que fazem posto que seja contra regimento nem tenhão provisão pera o fazerem que estaa em costume e que asy o fez foão e se lhe levou em conta porque não sey cousa de mayor desordem e aazo de toda confusão nem poode ser cousa mays nova nem mays estranha que a malldade dum com favor se fazer e ficar em ley geerall daquelle caso porque asy como suas peytas forão muytas asy ouveram

muito favor que deu causa a fycarem seus maos costumes em leys. Apomtar lhe muytos enxempros neste caso seraa estorea soomente se poode julgar em o cobre e solldos que dão e gastão tamto contra regimento e serviço de Vossa Alteza e o despemder dos allmazeens em que tamto dinheiro se despemde e que tamto emporta. E asy me parecya boom hordenar se que quaesquer regimentos que ouver na feytorya asy de Vossa Alteza como doutrem se posesem em hum soo lyvro sem nelle se asemtar outra cousa allgũa e não como aguora amdão em hum lyvro em que yso mesmo se registão nelle todollos allvaraes e cartas de Vossa Alteza e dos governadores e veadores da Fazenda e capytaes e asy contratos de quaesquer casos e negoceos que socedem o que asy se faz ate se emcher pelo que creya que não sera menos defeculltoso poder se asy descobryr hum regimento que hũa agulha em palheyro o que parece que fazem asy não por all senão por levemente os não poderem comprender mas com trabalho aymda que ouvese quem quysese atemtar nyso o que não ha fazemdo se como diguo nom amdaryão como aguora amdão espalhados por lyvros e registos velhos porque mandamdo que se asemtasem em hum poderyão ser os regimentos asy mays comuns a todos dirya aimda que os capytollos soomente de todos elles estevesem em hũa tavoa ha porta da feytorya asy como os ofeciaes tem as cayxas e que emcoraam em certa pena quem o contrayro fezer e tall que ate mão e a mays pera quem o acusar e asy mesmo mandar ao capytão que tire devassa cada seys meses se comprem os regimentos porque nenhũa pessoa lhe poode yr mylhor ha mãão que elle que posto que o tem mandado não se faz porque tem os veadores da Fazenda de qua e os governadores asemtado que de todo são os capytães ereges de sua fazemda que nem olharem por ella como fidallgos e boons criados não querem que se faça pelo que he necesareo torna lo a renovar e asy poderem ver os lyvros e pedyr conta e rezão do que fazem contra seu servyço porque com yso poderão yr ha mãão a quem nom compryr os regimentos e poderão fazer que se deytem as cousas nos lyvros das despesas a seu tempo o que sem ysto se nom poode fazer nunqua bem e não soomente me parece que o deve mandar aos capytães mas tãobem aos ouvidores porque semdo muytos far s'ya mylhor. E asy mesmo que todos estes regimentos os esprivães posesem no começo de seus lyvros Pedro Vaaz no regimento que a esta fortalleza deu mandou que este seu soomente asy lho posesem ysto nom me satisfaz porque he particular e tãobem não confyo que as folhas cousa tão necesarea que tamtas vezes verya jaa na hordenação. E asy que todollos conhecimentos ou quaesquer compras que os feytores fezerem se posesem nos lyvros e asynasem as partes nellas semdo tudo aazo pera escusar muitos danos e roubos e que não tinha nenhum emconvenyente nem contradição tudo deyxou loguo perder e se não faz jaa e tãobem porque não sey se o tem feyto nas outras feytoryas porque eu não tenho suas cousas por geeraes e asy me parece que os lyvros dos espri-

vães da feytorya cad'ano se mandasem aos Contos com muita delygemcia poys não ha rezão d'estarem em seu poder todo seu tempo poys cad'ano fazem hum livro novo escusarya ysto hũa desordem que se fez aquy aquelle ano que se contou as laudas e asynou as folhas e temo me que hão de fazer todos não avemdo ymteiramente estas deligemcias que dyguo porque a terra que qua nestas partes mays compre ser conservada asy com justiça como com boa ordem e meneyo tenho eu que he a do Mallavar poys ha jaa dias que nella som seu capytão parece me cousa devida esprever o que em ella se faz estreme e deferemte das outras fortallezas de que se tem que he causa de muytos danos e seu deservyço e em fym aazo de se ter tão mall conservada e a gemte della tão esquyva primcipallmente os mouros que o não devyão de ser poys são os que naveguão e que de nos tem necesidade e he em estes seguros que se dão aas suas naos pera navegarem porque em toda a Imdia he mandado per Vossa Alteza usado e praticado que se dem de graça aos senhoryos das naaos de que socede que o que se faz de paz se mostra amyguo por obras e palavras e fazendo o contrayro ao vyr pedyr o seguro acha o portugues a que dyse ou fez maas obras e poode estar a justiça e rezão pelo que tem em todalas outras o nome purtugues he acatado e temydo e os mandados de seus capytaes obedecidos o que tudo he bem pelo contrayro no Mallabar que em hum soo pomto os capytães nem gemte sua são dos mouros da terra estymados nem os tem em hũa palha nem seus roguos nem mandados são compridos tem muitos que dysto sabem e eu que enquanto se nom tever nella a hordem que se tem em todallas outras da Imdia que sempre socederaa o mesmo e pyor e he que os capytães dem os seguros aos mouros pera que se fazem e não como se aquy dão que nenhum daa o capytão ao mouro que o ha mester sallvo os ofeciaes do rey da terra os quaes os mandão fazer como lhe bem parece e se carreguão delles e os vemdem ha sua vomtade a quem lhe mays daa por elles e por muito maos modos de que vem os mouros do Mallabar posto que estem de paz nenhũa necesydade ter do capytão e tamto lhe daa que o tenhão comtente como não porque o seguro pera aas suas nããos que he em as outras terras hum feyo *(sic)* pera os mercadores e nesta o mesmo serya. Tem no certo como der dinheiro aimda que nunqua veja o capytão nem fumo delle e esta he a causa por que se o manda chamar ou rogar allgũa cousa em que seja servyço de Vossa Alteza se ry dyso e asy mesmo quando acha o purtugues em seus luguares lhes não fazem a cortesya que se lhe deve mes *(sic)* amtes *(4)* maas obras o que tudo se escusarya se elles soubesem que avyão de vyr ha fortaleza pedyr o seguro pera aas suas naaos ou deyxar de naveguar que pera estes mouros he cousa ympusivell poys vivem por yso e não ter outras herdades de que se mantenhão e asy de necesydade avyão de fazer a vomtade ao capytão e homra ha gemte. E porque tirar aos reys mallabares estes dinheiros dos seguros sera forte porque he hũa das mylhores remdas que tem

mayormente a este de Cananor que me tem afyrmado que lhe remdem os seguros oyto ou nove myll cruzados o que jaa tem como hum amtigo trebuto pelo que nom he meu parecer que se lhe tirem mas diguo que estes seguros se não dem da maneira que se ate quy derão aos ofeciaes do rey da terra pera os vemderem e tiranyzarem os mercadores com as mããos purtuguesas avemdo tamta necesydade de os conservar e aquyrir ha paz senão que se dem aos mouros pera quem se fazem peramte os esprivães de seu rey a quem se aguora dão e os dinheiros delles se paguasem loguo na fortalleza e se asemtase plos esprivaes seus e de Vossa Alteza e se metese em hũa arca de que o capytão e o feytor tevesem cada hum sua chave e o rey da terra ordenase a outra e se lhe dese este dinheiro cada certo tempo quando parecese bem ao capytão posto que nom era sem razão nem em justiça não ho levarem porque o levão mays por hum costume em que se poserão que por outro allgum tytollo que pera yso tenhão diguo estes desta fortalleza a verdad'estte caso em que sey que lhe dyzem outra cousa he esta que no primcipyo fazemdo se a paz se davão os seguros aas naaos soomente por se saber que não erão de guerra e os levavão de graça depoys o rey da terra por esta pymenta e gemgivre que elle daa allevamtar o preço mays do que estaa asemtado na feytorya começou a deytar aas naaos grandes allgum dinheiro e soomente por ellas descompemsava esta pequena perda que emtão tinha e por o cobre que lhe depoys carregarão em desconto do dinheiro que Vossa Alteza era obrigado dar por a pymenta e gemgivre que se aquy carrega queyxando se per muytas vezes o não querya tomar e dezya que lhe fazyão agravo e sem justiça em ho darem porquanto nom estava capytollado no asemto das pazes senão que receba o quarto em cobre e o mais em dinheiro soomente outro quarto em outra fazenda e que se o tomara ese tempo todo em cobre foy por seu aprazymento e ser mylhor pagua que em dinheiro por emtão valler mays do preço em que lho davão na feytoria mas que não se acharaa por nenhum asemto que a yso seja obriguado e não lhe satisfazendo a seu agravo e semdo jaa a perda grande porque lhe dão o quyntall a xij cruzados e vall comummente a biij e hum tostão na terra foy lhe necesareo deytar esta perda por todos os mercadores que navegão com seguros desta fortalleza dizemdo que poys Vossa Alteza era o aazo de lha dar que nestes seguros que dava o avya de satisfazer e asy se pos a vemde los o mais que pode e aimda com mostra de Vossa Alteza o mandar o que tall nom he nem se acharaa posto que Nuno da Cunha digua que se levava a metade do que remdyão estes seguros e que se deyxou por tomarem o cobre o que lhe ouso afirmar que tall nunqua foy nem des que os portugueses são na Ymdia nunqua Vossa Alteza nem ell rey que samta glorea aja levou hum soo vimtem delles he verdade que tem hum allvara que se tomem aquy todollos seguros de Baticalla ate Callecut mas não que leve dinheiro delles. De Calecut confeso que se levava porque se pos loguo

nas capitolações das pazes por o Çamorym o requerer e que Vossa Alteza levase a metade por elle levar a outra e concedeo se lhe pelo proveyto de Vossa Alteza e seu e contudo os mouros hão que se lhe faz tirania em lhe vemderem os seguros estamdo de paz mayormente poys se não faz nas outras terras. E posto que ysto ouve começo pera a refeyção da perda que socedya ja aguora se faz pera ganho muy grande que se lhe diso recrece e ha de ser deficill de tirar posto que sece a causa por que se poos porque hão que he jaa hum juro e averão que lho tirão de seu patrimonyo. Pelo que me torno hafirmar que se lhe não deve tirar porque allem disto tenho que jaa esta fortalleza fora de guerra segundo tenho sabido que os mouros a desejão se este tamanho proveito que com a paz ell rey da terra tem o nam empidira porque poode crer que asy este como todollos outros do Malavar não consyste mays em ser firme e segura sua paz que enquanto della se lhes resultar mays proveito que doutra parte. Asy que com a tall remda se lhe não deve de bolyr ao menos ao presemte pelo tempo e sezão mas diguo que se lhes dee como jaa dise segurarey soceder disto ser muy segura a paz e muito mays a carrega a rezão estaa crara porquanto soomente por levar o dinheiro que qua tinha avya de compryr que era como hum freyo reter lho quando a não desem allem de nom terem causa de nom poderem mentir como sempre fazem com dizerem que não tem dinheiro e que perdem muito na caregua porque em lho darem pouquo e pouquo asy como trouxesem a fazenda se nom podem escusar porque damdo lhe o dobro em dinheiro do que dão em fazenda não sera tão desenfreada sua cobiça que queyra pedyr mays porque o dobro he damdo lhe o vallor da pymenta e gemgibre e mais o dinheiro dos seguros veja se estava asy segura o que aguora he muito deferemte dysto porque este dinheiro vem ha sua māão sem nenhũa contradição e como os ha são loguo gastados esta gemte he muito prove e muy cobiçosa e de nenhũa verguonha. Veja Vossa Alteza se são cousas pera estar ha sua cortesia e temdo este freyo que digo não poderyão negar este tamanho proveito o que aguora fazem e com não fazer mais mudança que na ordem os atava Vossa Alteza a todos.

Desejando de me não ficar nada de que lhe não espriva quero que tãobem sayba a maneira que se qua tem nas vegias e guarda das suas fortallezas porque he com tamto descuydo que sua mesma desordem me força que diso de conta a Vossa Alteza pelo muito que emporta e por quão aveso se faz do que suya de quando a Imdia se ganhou e que não ouvera aver se de conservar cada cousa com aquelas mesmas artes com que se ganharão soomente por ser esta terra de imigos toda e tão apartada da *(4 v.)* nosa e ver que a temos tão mall segura e com muitos areceyos e asy aver tamto que se nom verão vitoreas amtes quebras e com vāãos nomes d'amygos tão ymcertos que segurarey que nom ha nynguem que desta terra sayba que ouse afirmar que se poode fiar delles hũa soo palha o que tudo represemtado amte os olhos me

faz aver que he muy mao recado e pyor conselho deyxar perder a boa ordem que deste caso se tinha amtigua e acostumada e dar se lugar a se usar todo o contrayro que de tamto mall poode ser causa o que me constramge a dize lhe disto tudo o que sey. He verdade que des o primcipyo que qua ouve fortallezas ate haa bem poucos dias foy sempre usado vigiarem se e guardarem se por toda a gemte que nella estava e o capytão com o sobrerollda pelo roll dos mantimentos repartia as vigias e guarda da porta segundo vinha sem nunqua nenhũa pessoa saber o dia nem o quarto nem o lugar em que avya de vegiar soomente o propeo dya ha noyte que lhe cabya o quarto lhe dizia o sobrerollda esta noyte he tall quarto vosso e quando vinha a ora do quarto lhe dezia em tall lugar aveys d'estar. E o proveyto do sobrerollda era então das penas dos que achava dormyndo e dos que não bradavão ao tocar do syno que por cada hũa lhe pagava hum tamto de seu mantimento e se dava fee ao que em tall caso dezia que dava causa ha fortalleza ser bem vigiada em estremo soomente pelo seu poys outros percallços nom tinha que não erão pequenos e a guarda da porta era asy mesmo deytada pela gemte e a esta mayormente se nom escusava nenhũa pessoa nem os ofeciaes nem se errava por nada porque asy nesta como por nom yr a seu quarto encorryão em muy grande crime e por o capytão lhe era dado grave castiguo allem da pena que por yso lhe levava o sobrerollda e pagar em noveado *(sic)* o homem que em seu lugar punha aguora se faz muito pelo contrairo porque todas as fortallezas da Imdia nom se vegião nem guardão senão pela gemte pagar de seu mantimento hum certo tamto ao sobrerollda e elle he obriguado a por as vegias e guarda da porta e poem as menos que pode e os que por mays barato lho fazem que he hum soo omem a tiro de beesta hum do outro pelo quall fortallezas que avyão mester dez vigias tem quatro e asy ha homens que ha tres ou quatro anos que vegião sempre em hum quarto e em hum mesmo lugar cousa tão perjudiciall e tão aazada pera hũa treição porque allguns destes amdarão jaa muitos anos amtre os mouros e outros tem com elles muita familyarydade e converçação e sabem falar sua limgoa e nysto nenhum resguardo se tem senão como se acha e oferece e aimda lhe ouso afirmar que vy o Ymverno que emverney em Guoa com Nuno da Cunha vigiarem negros da terra e cativos e o mesmo se faz em outras que o lomgo tempo e a duçura do ganho causa muytas desolações jaa nom ha sobrerrolda correr de noyte as vegias com esperança do proveito que diso tynha com que de força fazyão estarem os que vegiavão espertos porque este proveito jaa nom he nenhum que o seu estaa no dinheiro que lhe asy pagua toda a gemte e os que vegião estão poostos de sua mãão e faz com elles os mays poucos custos que poode e fica lhe o mays e nom ha nenhũa fortalleza por pequena que seja que lhe não remda ao menos cem cruzados cad'ano e de outras se diz que são mays de seiscemtos e se o sobrerrolda apertase com os que asy tem nas vegias pela ma-

neira amtigua creya que se nom acharya quem quysese vigiar ao menos tão barato. Eu são boa testemunha que com todas estas largezas se nom achava aquy quem vigiase e muytas vezes mandey vigiar os meus por força que ou porque esta terra he de pouquo trabalho ou porque os homens tem de comer com o mantimento e solldo que lhe Vossa Alteza daa e com outras ajudas ou porque como qua são são emcrinados a levar boa vida creya que se acha mall quem o faça e os capytães desemulão tudo por nom darem perda ao seu sobrerollda e allguns asy mesmos por se dizer que o tall ganho he pera elles e não avemdo ysto por se yão mays vigias das necesareas como se fazia por então nom aver outro proveyto senão avemdo muitos homens repartidos nas vegias podya aver mays penas e esta que parece injustiça poode se jullgar ser cousa muy justa amtes as fortallezas sobrelevarem em sua guarda por allto que por bayxo pelo que tenha que he verdade que todallas vegias e guardas d'aguora não he outra cousa senão enriquycer sobrerroldas e emfraquecer fortallezas e que soomente era boa e verdadeira a guarda que em outro tempo se fazya o que me faz aver por estranho os guovernadores deyxarem perder tão necesareo e proveytoso costume e sofrerem levar se avamte o tão danoso com ymiguos ha destra e a sestra e cuydarem que se poode conservar a Imdia com leys e costumes pacificos que quaesquer fortallezas de Castella do estremo ou das que se vegião aymda não tem quanto mays as que são em segurança de tamanha cousa como he a Imdia e do Estado de Vossa Alteza e vida de tantos seus a que se nom poode asy acudyr e se de Vossa Alteza nom vem o remedeo em mandar mudar esta desordem e tornar a renovar o boom costume amtigo avemdo o por seu serviço creya que de qua tarde ou nunqua se ha de fazer porque autores e reos são diso contemtes huns por averem que com yso levão mylhor vida e outros pelo proveito seu e ao menos pelo poderem dar a quem lhe bem vem e que aja allgum capytão que lhe pareça tão mall como a mym sempre pareceo nom ousaraa de o acostumar por elle ser soo nyso e arecearaa nom quererem os homens estar na fortalleza poys não são obrigados nem estão mays nella que enquanto lhe vem bem. Obrigua me aimda fazer esta lembrança ver que vem conveniyemte porque se leyxa de fazer he tão pequeno que sayba que não he outro senão que da *(5)* maneira que damtes se fazia avya a gemte por quam mymosa he que era apressão o que nom he tamto porque nom tolhe que os homens casados ou os ricos dem hum homem por sy que vegie aos quaes poderia vyr a cada hum mes hum quarto segurarya que paguaryão menos que aguora e se farya bem sem trabalho e não estaryão as fortallezas a beneficio de natura tão mall vigiadas e guardadas como agora estão.

Poys que jaa me detremino esprever a Vossa Alteza destas partes as cousas de seu serviço a elle mesmo errarya se allgũas lhe callase em que semtise darem causa a elle ser mall servydo e porque tenho que esta

he hũa muy primcipall em que jaz o dano delle muy secreto posto que pareça muy deferemte da comum openyão não o callarey pela rezão de não arrar como dise as taes cousas e contudo ysto bem consyderado nada se deve d'aver por estranho em terra tão estranha e tão apartada a que se nom pode por eixempro doutra semelhavel guovernança que não tem recurso menos de dous anos e por hum nada se pasão quatro pelo que parece muy convenyente que em taes partes os remedios devem ser muy novos segundo a novidade e necesydade do caso requere e he em estes asynados que os governadores qua pedem aos capytães e fidallguos de seus pareceres em os conselhos que qua tem o que lhe devia defemder que não tomase ou que Vossa Alteza lhe não desem nenhũa fee porque poode ter por muy certo e de muytos o poode saber que os taes asynados que os governadores qua pedem não he a outro fim senão de fazerem o que a elles mesmos cumprem e requerem os taes defemsyvos pera sua culpa não aver lugar amte Vossa Alteza porque podem por elles amostrar que a todollos capytães e fidallgos pareceo bem e o aconselharão e a ysto parece que não ha que dizer poys haqueles pareceo milhor que hão mays rezão de o saberem no que jaz emcuberto muy grande engano como jaa dise he verdade que os taes da Imdia tem rezão pera detreminarem qua os negoceos se com anymos lyvres podesem e ouvesem de dizer o que lhes parece mas como qua nom aja esta liberdade por ser muy conjumta ha perdição de quem ha usa não querem dizer o que entemde do tall negoceo mas o que sabem que he mays sua vomtade a quall jaa damtes se sabe por se dar a emtender pelos amigos e por outros moodos e faz se asy porque os homens que amdão na Ymdia toda sua verdadeira esperança estar em o governador e não he sem causa porque suas obras são prestes e certas e as merces de Vossa Alteza são muy ha lomga e dovidosas e quer se amtes pasarinho na mãão pelo que he forçado darem lhe os asynados como os querem como se cada dya faz e se semte que o não farão allguns não se chamão e faz que esquecem e outros daa a emtender que não são pera yso e não pode ser mayor prova que me não dirão de nenhum governador d'Afonso d'Albuquerque pera qua por de muita ympurtancia que o caso fose mandase pedyr conselho aos capitães vezinhos que pela mayor parte são homens de muito tempo na Ymdia e d'esperiemcia nos negoceos e velhos. E como Vossa Alteza diz no regimento que por cima do que manda o governador faça tudo o que qua parecer milhor o que se nom poode escusar os taes asynados são como hũas emdulygemcias plenarias que os asollve de toda culpa e pena e asy podem fazer tudo o que querem sem nenhũa contradição não digo que os governadores não tomem conselhos e pratiquem com muytos e com poucos os negoceos porque o tall serya conta *(sic)* toda rezão por quão averiguado estaa de vemtura se acertar cousa boa sem conselho mas querya que ouvese meyos que de necesydade se tomasem verdadeiros e que allem de muy meudamente o fazer sempre que Vossa Alteza lhe devia hor-

denar hum certo hordenado pera duas pessoas que amdasem sempre com elle por seus conselheyros os quaes elle governador escolhese laa em Purtugall ou qua na Imdia e com estes ou sem elles e com quaesquer outros se aconselhase como lhe bem parecese. Em concrusão quero dizer que devia de dizer ao seu governador que lhe daa este hordenado pera escolher e contemtar dous homens com que se acolhese e contudo que a vomtade de Vossa Alteza he de a nynguem substanciallmente dar as graças senão a elle fazemdo o bem como se delle espera e por o conseguimte a pena do mall feyto se o fezerem sem esperança destes rescritos a asollvyção. Parece justo estes dous homens por não poder dizer que se lhe não daa quem o aconselhe e em serem escolhidos per elle ganha se não os ter como a mão do guato que doutra maneira creya que he verdade que nynguem poode vyr ha Imdia que não faça tudo o que o governador tão soomente acenar e que se deve d'esperar menos homde os homens vem mais pelo que loguo hão de levar que não pelo que com serviços esperão aqueryr mormente os de carreguo de que s'espera com rezão tomar conselho os quaes elle poode tamto mays danar quanto mays tem que perder que os outros nem podem fazer menos por se guardarem de suas avexações tão certas na homra e na fazenda que muito doy não parece ysto muito afastado amtes conforme com o que os romããos acustumavão quando mandavão allgum consuly foora que o tall levava sempre duas pessoas nobres a que chamavão legados pera conselheyros e asy servyão doutros carregos os quaes o mesmo capytão escolhya parece que se conhecia nese tempo que damdo lhos doutra maneira socederia o mesmo de que me temo aimda que os não mandavão tão lomge por elles nem outros nunqua conquistarem tamtas myll legoas como Vossa Alteza semdo como diguo atalhar se ya ha muitos malles porque não se pederyão conselhos com jaa ter asemtado na vomtade o que hão de fazer nem chamaryão moços muy moços e homens sem autoridade nem esperiemcia soomente por terem muytas vozes e asynados nem se leyxaria de chamar allguns soficiemtes pera yso soo por arecearem que com animo lyvre dirão seu parecer asy mesmo escusaryão odios e maas obras que qua fazem tamto contra servyço de Deus e de Vossa Alteza e não por all senão *(5 v.)* por não darem os taes asynados e se não conformarem com o que querem em que a voz seja outra porque hão que lhe empedem a descullpa que forgam *(sic)* e lhe ficão por enemiguos o que nom seria se o pedisem com temção de fazer o mylhor por que lhe rellevaryão a cada hum seu parecer venyallmente e não com odeo. Desta feyção averya que se poderyão tomar conselhos verdadeiros segurarya fazer se tudo ho contrayro porque trabalharya muyto por aver boons e aguora tenho que tudo he ordenar remedios e atalhos pera nom comprir mandados nem regimentos de Vossa Alteza pelo que deve de tomar por detreminação que enquanto ouver esta maneira de dar fee a estes asynados que tomão tenha por certo que he escusado regimentos nem mandar

hordenar nenhũa cousa porque se nom ha de fazer senão como lhe milhor vyer e o pyor de tudo que o que asy fazem ha sua vomtade hão de ficar sempre sallvos sem com rezão lhe poder dar castiguo nem pena mas amtes causa de requererem graças e merces e Vossa Alteza sabe bem por quantos tem vistos destes asynados soo pera favor do que mall fezerão e asy de quanto elles se vãogloriāo do que socede a bem e dizerem que o fezerão comtra parecer de muytos dos quaes amostrão loguo os asynados e emcobrem os que o aconselharam no feyto e pelo muito que usão desta manha parecia cousa justa tirar lha que poys do bem feyto soo querem as graças que dos malles nom tevesem descullpas que mays rezão he que do que mall fazem soo tenhão a cullpa poys o podião remedear que do que socede a bem aver todallas graças o que se nom poode fazer sem muitas ajudas. Se se dyser que ysto nom he senão pera os que nom hão de fazer seu serviço e o que devem confeso mas nem as lex empecem senão aos mallfeytores.

Pareceo me necesareo pelo muito que estimo este caso e por saber quão perjudiciall he a seu serviço e ha conservação da Yndia fazer lhe lembrança da pouqua estima em que se qua aguora tem os seus capytães nom tiramdo nenhum afoora asy d'armada como de fortallezas como não são cunhados que dos outros tenha por certo que nenhũa lembrança ao presemte ha de se lhe fazer homra e cortesia segundo o careguo requere e sempre se fez como se nunqua a ouvera no mundo o que ey que he pouco menos cabo da destroyção de quallquer terra que tever necesydade de se guanhar e conservar com mando e autoridade de capytão e he boom eixempro que hum juiz em lugar de paz se nom for acatado pereceraa a justiça quanto mays nesta he devido o acatamento ao capytão por ser tão estranha e amtre gemte manceba e tão lyvre e por outros respeytos de que nacem tamtos danos que conta los serya encher muito papell o que fez abryr os olhos a todos os que follgavão com hum navyo não temdo diso mays proveyto que o ser acatados e omrados e vãogroriarem se de hum tão ufano nome como de capytão e temdo que com yso merecião falltamdo esta esperança e vemdo com os olhos e com a esperiemcia de cada dya o contrairo parecia cousa de doudos porem se a grandes custos e trabalhos e a ser despemseyros e cozinheyros dos homens que o hordenado que se daa aaos taes bem poode saber que nom ha nenhum que o nom guaste soomente em dous meses que dee de comer aos que trouxer no navyo posto que lho paguasem muito bem o que se não faz nem se lhe pagua o quarto do que se paga a muytos sem carreguo do que socede a muytos fidallguos e cavaleyros leyxarem os navios que tinhão e a outros que lhos dão os não quererem tomar cousa tão contraria do tempo dos outros governadores que eu estou aquy que amdey bem biij anos sem poder aver hum navio e não fuy soo que a todos os deste tempo o mesmo acontecia e pode lo ha muy bem dizer Fernão Perez Vasco Fernandez Coutinho Dom Joam de Lima Antonio de Miranda Pedro de Faria que

o mesmo pasarão estes porque são vivos e dos amtiguos nomeo e quão lomge de se aguora querer amtes hũa caravella que hũa feytoria como poderia apomtar que muytos então quiserão ousarey afirmar que nom ha nenhum em este tempo que nom quisese amtes o que leva hum feytor que nenhũa capytanya de nenhũa fortalleza da Imdia e boa prova he o muito que dão pelas feytorias e pelas capitanyas casy se nom achão hordenado como se vyo por Challe que com menos myll cruzados d'ordenado a não quyserão jaa não ha esperança que nos outros tempos fazia sofrer a muytos proveza e trabalho por serem capytães d'armada por lhes parecer que com yso servyão homradamente e obrigavão Vossa Alteza a lhes fazer merce de hũa fortalleza que se emtão avya por asaz denydade d'omra e de proveyto o que ao presemte he bem contrairo porque nem como juizes de foora lhe certefico que são porque a estes se lhe guarda sua jurdição laa e qua os capytães se não são os que diguo nenhũa cousa he sua poder lh'ey amostrar muytas sentenças justas revogadas per Nuno da Cunha aos taes posto que caybão em sua allçada que tem por carta patemte de Vossa Alteza de que não aja apellação nem agravo e sobretudo faz quanto quer de maneira que não ficão mays que huns boons homens da terra e aimda todo o proveyto e estimada da gemte na mesma se tem ao feytor. Parece poys asy o querem e ordenam que lhe vem asy mylhor não se leyxe de dizer que por estes canos fez vyr aguoa toda a seus moynhos poode jullgar em Lixboa que seria mays acatado hum homem que podese pagar tudo o que Vossa Alteza deve ou o corregedor e mays em terra homde ha mays rezão d'estimarem a pagua por serem muy proves os proves que não tem erdades de que se mantenhão e toda sua esperamça estaa nese sollido e mantimento serem estas cousas *(6)* certas e vistas em muitos lugares e nenhũa das homras que o boom Afonso d'Albuquerque e Dom Francisco d'Allmeida sempre fezerão aos taes que he certo na mesa lhe darem a cabeceyra e na porta se roguarem com elles e com estas e outras representava a denydade e autoridade do capytão tão deferemte d'aguora que não diguo parecerem o carego que tem mas nem as pessoas que são pelo muito que se trabalha os demenuyr em tudo nem poode ser mays prova de quanto os deseja danar que lhe poderão provar allguns que nunqua elles nem seus criados receberão delle hum soo vimtem de seu hordenado semdo tão justo e mandado por Vossa Alteza achar se ão dos seus que tem recebydo mays quatro vezes do que tem vemcido. E tall ha que he paguo de xxb cruzados e não tem merecido tres e asy de quão proves são todos os de seu tempo pelo que os fidallguos mancebos e cavaleyros homrados com estes eixempros sospirão muy pouco por ellas nem a porem se a grandes trabalhos e custos por allcança las e muito mays por aver jaa outras medramças muy faceles e certas que os taes tomão por vida e remedeo não com gastarem o seu senão com aproveitarem e o dobrarem cad'ano levamdo com yso muito boa vyda e tiramdo se da muito maa que dão as armadas e a

guerra e com yso muito mays ricos e omrados não soomente que os capytães das naaos mas que os das fortallezas como se vee em todos os que se tirão das armadas e de seu serviço e se meterão a tratar e amdar de mercadarya semdo os mays homens bayxos e rudes e criados de fidallguos porque soomente de Christovão de Sousa ha qua quatro ou cymquo que depoys que deyxarão de servyr por se elle yr pera o reyno e se meterão neste eyxercicyo tem mays que elle e tall de $\overline{xx}$ cruzados allem de outros de $\overline{xxx}$ e de $\overline{R}$ pelo que he bem craro que se muytos que ha xx anos que o qa *(sic)* servem e eu são hum delles os despemderamos neste oficio nom ouvera nenhum que nom tevera mays do que agora tem e o que tem os taes o que causa como o homem vem de Purtugall lhe dizerem os amygos guarday vos d'amdar d'armada que não temdes nyso mays que gastar o voso se vos quereys aproveytar fazey por tratar que com yso se fazem qa todos ricos. Não soomente fazem ysto logo como vem os do povo mas muitos fidallguos e criados seus. E tenha por certo que agora não tem outra gemte nas suas armadas senão os tão proves que nenhum cabedall nem maneira tem pera amdarem de mercadarya ou fidallgos nobres e cavaleyros d'omra que se correm e hão vergonha de se tirarem de seu serviço não me parece que errão pois lho consentem cheguarem se ao milhor parado que jaa estas cousas são certas e sem nenhũa contradição o que me faz crer que nenhum tamanho de serviço tem recebido de Nuno da Cunha de quantos lhe tem feytos como descobrir e amostrar a todos quam pouco valyão os seus capitães nem os das fortallezas que he a derradeyra esperança de qua e por o contrairo o muio que vall o tratar e amdar de mercadarya o que tudo fez por em todo se por a lhe tirar o mando e autorydade por a passar como a pasou ao seu Symão Ferreira por soo delle aver necesidade e com deyxar tão larguamente tratar pelo proveyto que diso lhe socedya. Jullgue como se poode servyr nem fazer manyficos feytos na terra homde falece o primcipall gallardão jaa não fallo nos malles comuns nem na perda da deceplyna mylitar nem de muytos malles e particolidades deste caso de cousa de cada dya porque yso quem quer o poode semtir mas cousa tão nova ey por muito e temo me que posa yr avamte porque pela mayor parte os maaos costumes e mays quando trazem proveyto a quem os poode soster são maos de matar o que me constramge fazer esta lembrança e muito mays porque os remedeos são justos e onestos que he mandar ao governador que faça muita homra e cortesya aos seus capitães como he rezão e asy defemder este tão larguo mercadejar e naaos como lhe tenho esprito e dado rezões dos malles que dyso socedem que não são pequenos de que vyrão os galardões de Vossa Alteza parecerem gramdees e homrados como são e dinos de todo trabalho e periguo e tirar se a openyão que tem em os outros tão danosos a seu serviço ouso a falar neste caso o que atequy não fiz que por ser capitão paricia sospeytoso porque espero

em Deus que se nyso prover me ache jaa muy lomge desta terra e de ser capytão porque me vou pera o ano.

De Cananor oje xiiij de Janeyro de 535.

Beyjo as as *(sic)* reaes mãos de Vossa Alteza

Francisco de Sousa Tavares

(B. R.)

5560. XX, 7-14 — Cartas *(duas)* de el-rei de Castela a el-rei de Portugal, nas quais lhe pedia que lhe mandasse entregar as pessoas que tinham fugido de Badajoz para Portugal por crime de heresia. Madrid, 1528, Maio, 23. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Don Carlos por la divina clemencia rey de romanos e emperador semper augusto rey de Castilla de Leon de Aragon de Navarra de Granada de Toledo de Valencia de Galizia de Sevilla etc muy alto e muy poderoso e excelente rey de Portugal nuestro muy caro e muy amado primo y hermano el licenciado Ximenez fiscal de la Santa Inquisicion en estos nuestros reynos me hizo relacion que muchas personas culpadas en el delito de eregia vezinos destos reynos se avian ausentado e ydo huyendo de la Santa Inquisicion a ese reyno de Portugal e que algunas de las dichas personas que asi estan ausentados vinieron dese reyno a la ciudad de Badajoz con mano armada e llevaron ciertas mugeres que estavan [...] (1) en la dicha ciudad de Badajoz por los inquisidores de aquel obispado e me suplico [...] (1) merced mandase prover en ello como conviene al servicio de Dios Nuestro Señor e porque no es bien que lo semejante quede sin castigo vos ruego afectuosamente hagays entregar a la persona que los inquisidores destos nuestros reynos embiaren todas las personas vezinos e moradores destos nuestros reynos que en ese reyno estan huydo por el delicto de eregia e a las dichas mugeres que asi estavan presas en Badajoz para que los traya a estos nuestros reynos que al tanto mandare yo hazer en estos mis reynos quando se ofreciere. Muy alto e muy poderoso excelente rey de Portugal Nuestro Señor todos tienpos os aya en Su especial guarda y recomenda.

De Madrid a xxiij dias de maio de M.D.xxviij° años.

Yo la Reyna

Vazques secretarius

(1) *Documento deteriorado.*

Al rey de Portugal sobre los que
estan huydos de la Ynquisicion

[Tem junto:]

Don Carlos por la divina clemencia rei de romanos e emperador semper augusto rey de Castilla de Leon de Aragon de Navarra de Granada de Toledo de Valencia de Galizia de Sevilla etc. Muy alto e muy poderoso y excellente rey de Portugal nuestro muy caro e muy amado primo y hermano el licenciado Ximenez fiscal de la Sancta Inquisicion destos nuestros reynos me hizo relacion que trayendo preso de la ciudad de Leon el alguazil de la Inquisicion de Vallid al doctor Ordas vezino de la dicha ciudad de Leon por mandado de los inquisidores se le solto e que huyendo a ese reyno de Portugal a cuya causa no se puede executar en el justicia e me suplico e pedio por merced sobre ello mandase prover como conviene al servicio de Dios Nuestro Señor e porque no es bien que las semejantes personas queden sin castigo vos ruego afectuosamente que mandeis que sea entregado el dicho Ordas que asi esta huydo en ese reyno a la [...][1] que los inquisidores destos reynos embiaren porque al tanto mandare yo hazer en estos mis reynos quando se ofreciere. Muy alto e muy poderoso excellente rey de Portugal Nuestro Señor todos os tiempos os aya en Su especial guarda y recommenda.

De Madrid a xxiij dias de mayo de M.D.xxviij° años.

Yo la Reyna

Vazques Secretarius

Al rey de Portugal sobre los que *(sic)* de Ordas que fue huydo de la Ynquisicion.

(B. R.)

5561. XX, 7-15 — Cartas de Pedro Caroldo a el-rei de Portugal sobre o Turco. Veneza, 1531, Novembro, 24. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Muy alto e poderoso senhor

Se bem nom escrevo a meudo a Vossa Alteza das novas que por jornada nesta cidade corem nom se maravelhe porque con verdade nom leyxo de fazer ho que som obrigado e sy he ja obra de x annos que a

---

[1] *Documento deteriorado.*

sirvo fielmente e muyto mays agora por ser indinho consolo nesta cidade de Veneza da sua naçam. Digo a Vossa Alteza que sempre e de continuo que aqui se ha novas do turquo logo as escrevo a Inves ao feitor e elle por sua gentileza me da reposta sempre do receber das minhas e por suas me diz que todalas novas que de qua lhe mando as manda logo a Vossa Majestade agora estas que com esta lhe mando sam de muyta verdade as quais lhe podera dar muyta fe e por ser a cousa de grande emportança as quis mandar por duas vias replicadas a saber por via de Roma e por via de Frandes e sy ho mesmo farey por ho tempo que vier porque asy som obrigado de ho fazer e tanto mais por ser eu purtugues do que fico sempre beixando suas mãos e ao que Sua Alteza mandar

De Vossa Alteza humil servidor e vassalo

Pedro Caroldo

De Veneza a xxiiij de Novembro de 1531

[Tem junto:]

As novas que agora temos aqui nesta cidade de Veneza.

Item hum homem que veo de Alexandria e foy tambem a Suez lugar do Mar Roxo diz de vista que se lavra la em Suez e em outros lugares e em Alexandria e em Roseto 40 gales sotis 10 galeaças 20 naos e 10 fustas in tudo sam 80 vellas e que tres mill machiados lavram continuamente e que ho turquo manda de Constantinopoli vellas cordas artelharia muniçam e todalas cousas necesarias per a dita armada e que quatro mil camellos caregam toda a madeira de Roseto e de Alexandria a Suez e que dous mill vam e dous mill vem de maneyra que todos quatro mill camellos trabalham em levar a madeyra e as cosas necesarias pera tal armada e diz que ho turquo manda nesta sua armada tres mill janiçaros homens de guera afora os de remo e afora os que manda diz que ja tem feyto provisam pera os mantimentos pera a ditta sem tomar nem desconchiar ninhũa daquellas terras e lugares do Mar Roxo e por capitam della vay ho governador do Cayro que he unuco *(sic)* dizem que he homem muy indiabrado e em seu lugar ao Cayro vay por governador ho de Feterdar e ainda dizem que Ambraym em sua companhia e que ho ha de leyxar no Cayro e tornar se ha a Constantinopoli esta tal armada diz este que acabada que sera que ha d'ir logo direita a buscar armada del rey de Purtugall la onde quer que sera diz porem que a dita armada nom sera acabada por todo Abril que vem de 1532 este mesmo homem diz que em Alexandria nem nas partes da Soria nom ha especyas a saber gram quantida estas novas aqui se tem por verdadeiras.

(2 v.) Dizem que ho turquo desmeteo ho Begalar Bey governador de Damasco porque dizem que no tempo que a caravana iya a Meca e aquelles lugares como he costume e foy no caminho desbaratada dos arabios e dizem por causa do dito Begalar Bey porque nom lhe deu hum capitam bastante pera defender a caravana sy como lhe pidiam antes da sua partida onde que ouve a dita caravana de perda mays de sesenta mill ducados. Os de Damasco por esta tal cousa mandaram seus embayxadores ao turquo aqueyxando se do Begalar Bey de maneira que mandou hũa carta ao dito Begalar Bey que logo nesas horas vista a presente aquietasse a cousa con a da caravana e que pagasse todo ho mal que os arabios lhe tinham feito e elle parece que lhe dava palabras de maneira que tornaram outra vez ao turquo dizendo que nom era senhor nem senhor de gram poder como se diz pois que nom vinha obedecido ho turquo ouve isto muyto por mall e logo ho mandou chiamar *(sic)* que viesse a Constantinopoli e asy foy a presença do turquo e mandou logo prender e nom se partiu do carcere que pagou sesenta mill ducados e despesas e custos que nesta cousa se fez e desmeteu do seu senhorio que tinha o quall dizem que era gram senhor e que toda a Soria ho obedeceria.

A xxij deste Novembro veo cartas de Constantinopoli do baylo desta senhoria que la esta e outras cartas tambem a particulais *(sic)* pessoas em que dizem que ao primeiro de Outubro passado chegou a Constantinopolis ho embayxador e baylo desta senhoria nomiado Pedro ho qual ja la esteve muitos annos em Turquia por baylo destes. Dizem que foy muy bem visto e agasalhado do turquo con muytos convites *(3)* e presentes e grandes carecias e festas depois deste agasalhado foy ho dito Pedro Zen *(sic)* com sua embayxada ao turquo e apresentou lhe por nome da senhoria de Veneza hum formoso presente de valia de mais de x mill ducados de panos de seda de panos douro d'escarlata e de vidros cristalinos espelhos de cristal fino e lavores de cristal fino de gram valia espelhos de Aceiro com lavores em derador de prata e ouro e pedras preciosas de gran valia hum relogio que custou b^c ducados e sy muytas outras cousas de gram preço como ja digo e mais hum corno de lioncorne de tres que esta senhoria ten mandou lhe um delles. Depois de tudo isto lhe apresentou xv mill ducados d'ouro por ho trebuto de Chipre que estes lhe deviam de maneira que ho turquo ficou muy alegre e muy contente de sua embayxada e dixe ao embayxador que nom foy sen preposito a tomada de Modon porque quiçais aquellas gales e fustas que tomaram Modon se topava com elle ho prenderam e lhe tomara quanto trazia e que por milhor sorte foy pera elle ser tomado Modon. Ho dito embayxador de tais palavras deu muytas graças ao turquo e espidiu se delle e antes que se fosse da sua presença fez beyxar a mão ao turquo ho patriarca d'Aquilea irmão que agora he do cardeal Grimano veneziano ho qual foi a Jerusalem e dahy a Constantinopoli cousa que nunca foi ouvida que bispo nem patriarca fosse a beixar a

mão a turquo este embayxador apresentou tambem a Embraym bassa e aos filhos do turquo de muytas joyas e outras gentilezas de valia. De maneira que estes ate qui tem muy bem contentado ho turquo con toda a Turquia porem ho dito nom leixou tirar trigo do seu pais pera Veneza que tem gram necesidade elles turquos tomam mas nam dan.

(3 v.) Item tambem por estas cartas veo nova certa como dous venezianos grandes velhacos bem homens de nome am arenegado a fe de Cristo em Constantinopoli hum se chiama Joam Contarino Caçadiavollo e ho outro Joam Francisco Justinha e encomendarom se muyto ao turquo e ho dito turquo lhe deu orelhas porem se affirma certo que moreu ja ho Joan Contarino Caçadiavoli asi arenegado como era ho Justinha he vivo e dizem que mete em cabeça todalas cousas necesarias ao turquo pera a sua armada que va ao Mar Roxo contra portugueses e que elle sabe muy ben a pratica daquele reino de Purtugall e ho que el rey pode fazer e tudo isto miudamente de maneira que dizem que ho turquo manda fazer mais esforço do que pensava de fazer estes venezianos dizem que muyto lhe pesa ho arenegar destes mas que porem se ate agora he ja faltado hum destes velhacos e ho mais ruym que estoutro nom vivera tampouco muyto porque Deus ho prometera e mostrara seu milagre.

Item dizem que as galeaças grossas destes venezianos que agora se esperam de Barute e de Alexandria nom trazem especias de ninhũa sorte e vem caregadas de favas e aqui a especiaria he crecida e ha pouca na cidade esta terra nom faz agora ninhum trauto nem core ho dinheiro nem a mercadaria e dizem estes que el rey de Purtugall lhe tem feito mais guerra que ninhum outro primcipe do mundo e tudo por as especias todavia dize se que as gales de Barute traze algũa mas comprada la muy cara.

Item foy dito aqui estes dias que ho turquo arma xx gales sotis pera mandar las no arcepelego e dize se que viram mays adiante porem sendo agora inverno nom he cousa que muyto se cre.

De Veneza a xxiiij de Nevembro de 1531.

Pedro Caroldo C.

[Segue-se:]

(5) Muy alto e poderoso senhor

Se bem nom escrevo mays a miudo a Vossa Alteza das novas que por jornada nesta cidade corem nom se maravelhi porque com verdade nom leixo de fazer ho que som obrigado e sy he ja obra de x annos que a sirvo muy fielmente e muyto mays agora por ser indinho consolo nesta cidade de Veneza da sua naçam. Digo a Vossa Alteza que sempre e de continuo que aqui se ha novas das cousas do turquo logo as escrevo a Inves ao feytor e elle por sua gentileza me da sempre reposta do receber das minhas e por suas me diz que todalas novas que de qua lhe mando as encaminha logo a Purtugall a Vossa Alteza agora estas que

com esta lhe mando sam de muyta verdade as quais pode dar muyta fe e por ser a cousa de grande emportança as quis mandar por duas vias replicadas a saber por via de Roma e por via de Frandes e si ho mesmo farei por ho tempo que ha venhir se Deus me dara vida porque asy som obrigado de o fazer quanto mais por ser eu purtugues do que fico sempre beyxando suas mãos e ao que Sua Alteza mandar.

De Sua Alteza humil servidor e vassalo
De Veneza a xxiiij de Novembro de 1531

Pedro Caroldo C.

(5 v.) Ainda que por Frandes tenho escrito em abastança a Vossa Alteza nom leyxarey de replicar parte das novas que ja la lhe tenho mandado e digo que M. Pedro Zen baylo e embayxador desta senhoria de Veneza que agora chegou a Constantinopolis ao primeiro dia deste Outubro passado con ho presente escreve a esta sua senhoria como purtugueses tomaram agora novamente nom ha seis meses duas naos de mouros acerca do Outor que he lugar e porto do Mar Roxo e cerca do porto del Ziden e que fazem grande estruiçam acerca de Meca. De maneira que o turquo esta tan erege desta cousa que nom a pode sofrer e armada que elle agora faz e mays segundo dizem por a Meca que por ninhũa outra cousa asy ho escreve ho dito embayxador estes dizem aqui que de ligeiro pode ser que purtugueses poderiam ja haver tomado a cidade Dioo pois que agora vieram tanto dentro do Mar Roxo ho consulo de venezianos que esta em Alexandria escreve a esta senhoria ho mesmo como purtugueses eram chegados ate a Outor lugar do Mar Roxo onde o turquo fez outra vez sua armada e que ali os mesmos purtugueses prenderam duas naos de mouros e que se fazem muy bem sentir por todo Mar Roxo etc.

Alguns marinheiros homens entendidos dizem ho mesmo que ouviram dizer em Alexandria que purtugueses faziam grandes cousas no Mar Roxo e acerca da Meca e que havia tomado naos e navios de mouros por aquelle mar mas nom me souberam diezer *(sic)* se a cidade de Dyoo he tomada.

Item este Outubro passado veyo ter aqui em Veneza hum mouro da Meca propia ho qual diz de sua boca que el rey de Adem da grande ajuda e favor a purtugueses em todalas cousas necessarias pera contra turqus *(sic)*.

(B. R.)

5562. XX, 7-16 — Informações enviadas dos embaixadores de Itália a el-rei de Portugal. (1532), Janeiro, 15. — *Papel. Bom estado.*

Las nuevas que Su Magestad tiene por letras de los embaxadores que estan em Ytalia de xb de henero sobre lo de la especeria son las siguientes

Escriven que se sabe por letras de viij de octubre que en un puerto del Mar Roso tenia ya a orden el turco quarenta galeras bastardas y quarenta sotiles y veynte galeones de cada mill botas y que dava mucha presa en el armada para yr contra los portogueses y que tanbien se tenia nueva en Alixandria como ellos estavan bien fortificados y que no tenyan nada desto y que adreçavam su armada y que avian prendido doss naves turquescas cabe el Sor *(?)* y que en la Meca tenian mucho myedo y que a lo que parecio a marineros platicos em Alixandria estar armada *(sic)* del turco ande peligrar por no ser platicos em aquellas mares.

Tanbien escriven que se tiene aviso por cartas fechas em el Grigo a xjx de noviembre que el turco no tiene otro proposito por agora syno lo del armada de la especeria y que em persona yria a Alixandria por dar presa em la expedicion della.

(L. P.)

5563. XX, 7-17 — Alvará *(minuta do)* concedido por el-rei à vila de Montemor-o-Velho para que pudessem abrir valas no paul. Lisboa, 1503, Maio, 20. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5564. XX, 7-18 — Carta de el-rei D. Manuel a Tomé Lopes, a respeito da sua vinda. (Almeirim, 1516, Fevereiro, 8.) — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Thome Lopez nos el rey vos emviamos muito saudar. Creemos que tenhaes ja laa sabido do falecimento del rey meu muito amado e preçado padre de que temos recebido tamto nojo e sentymento como he rezam pello qual quanto mais cedo podese ser vosa vymda tanto mais serviço receberyamos e portanto se aimda nom soes espedido do primcipe meu muito amado e preçado sobrinho vos encomendamos e mandamos que estamdo elle dhy dhonde esteverdes perto ate xb ou xx legoas vos vaades espidir delle e lhe dizee como vos partys se elle vos mamda allgũu serviço ou cousa que de sua parte nos fallees dizemdo lhe como de voso que soes certo que pera todas suas cousas temos muito amor e booa vontade e se ja foseys espidido delle e depois diso fose a nova do falecimento del rey meu pay tornares asy como de vos a elle e lhe dires que por este recado vyr depois de serdes espidido vos pareceo bem tornar a elle saber se manda de vos algũu serviço sem mais a outra cousa pasardes soomente se elle pela ventura abrise a materya ou algũu deses principaes do Governo mostrando pera nos amor e booa vontade e desejo de booa prestamça vos como de voso respomderes que vos soes certo que pera todas suas cousas temos muito amor tanto como he rezam por a rezam e obrigaçam que amtre nos ha e que vos parece que nam *(1 v.)* se poderya

oferecer cousa que lhe comprise em que nom folgasemos de satisfazer com todo o que deveemos sem a maiores pallavras vos alargardes e em quallquer destes tempos que ao principe fordes vos trabalhay de saber no milhor modo que poderdes da determinaçam de sua vymda a Castella e se sera logo te quando e como e tanbem como estam ou parece que estaram as cousas de França e se depois da nova do falecimento del rey meu padre ouve allgũua mudança ou vieram algũus recados del rey de França ao principe e quejandos e quaes sam os principaes do Governo la e se o principe emviara primeiro de sua partida outro governador ou governadores ou se pello presente estara asy este seu que ca esta que diz que tem poder abastante pera governar e se he asy que ho trouxe ou nam. E se de Castella foram recados ao principe e que pesoas e sobre que sustancia e como sam respomdidos e vymdo o principe como se falla que vyra acompanhado e com que frota e omde desembarcara. *De* todas estas cousas vos trabalhay saber o que poderdes e o mais no certo que for posyvel e o mais que vyrdes que compre por noso serviço sabermos e nom mostrares que tendes avido noso recado depois do falecimento del rey e com ysto fecto vos party e vymde em booa ora o mais breve que poderdes. Sprita.

(L. P.)

5565. XX, 7-19 — Carta de Pedro Lopes a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava notícias de sua viagem pelo mestrado. Málaga, 1517, Agosto, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

De Sevilha sprevi a Vosa Alteza que de caminho viria polo mestrado e asy por algus luguares por homde me emformariam se se poderia aver quanto pam Vosa Alteza dezia. *Eu* me fuy loguo a Estepa e a Pomte e Aguilar e asy a outros luguares ao deredor e o tryguo novo he muy pouco e velho nam no am parece me que se nam podera aver mais pam do que eu trouxe em meu rigimento e ho que Vosa Alteza mamda que mande a Çafim e Azamor e a Samta Cruz que sam os do rigimento quatro mill e vymte e cimquo moios e os outros dois mill e duzemtos que sam per todos seis mill e duzentos e vimte e cimquo moios e este pam me parece que se achara porque estou pera fazer hũ comcerto em Xares que me vemdem mill çafizes *(1 v.)* de triguo careguados com saqua e com todos hos dereitos paguados no rio de Xarez e que eu ho mamde aos luguares e dam moo careguado por todo este mes d'Aguosto parece me que he muito serviso de Vosa Alteza faze lo porquanto hos luguares tem todos nececidade e mais Çafim e Azamor por causa da barra.

Eu sprevi a Vossa Alteza que se esperava abaixar ho triguo porque nam vinham nhũs mercadores que quando eu foy pera Sevilha aimda avia poucos e valia ho triguo a oytemta e cimquo e da volta que vyam se nam acha a novemta por causa dos muitos mercadores que vieram e os mais deles byscainhos e corem toda a tera. Eu achey a marquesa de Prieguo em Aguilar e lhe comprava dois mill çafizes com saqua que tem pera vemder e estamdo em comcerto vieram outros mercadores e lhe veio hũa carta de Amtequeira em que lhe fazia a saber que eram vymdos muitos mrcadores que nom avy[a] de vemder este pam junto senam parte dele e elle *(sic)* me respondeo loguo que nam queria vender *(2)* senam tres mill faneguas e eu pola pouqua sona *(sic)* que me vendia me descomcertey com ella e eu aguora me parto pera Lucena que esta hy ho comde Cabra pera ver se lhe poso comprar algũa soma de pam e asy por eses luguares ao derador porque ja comecey de comprar por essoutros luguares e aimda ate aguora nam comprei senam a oytemta e cimquo a fanegua.

Eu acheguei aqui a iij dias d'Aguosto e achey aquy hũ criado de Vosa Alteza com seiscemtos ducados e com hũa carta de Diogo Lopez de Syqueyra e com outra do feytor d'armada em que deziam que lhe mandase quinhentos quimtaes de byscouto e cem moios de triguo e se este dinheiro nam abastase que pozese a demazia porque Vosa Alteza ho averia por seu serviço pola grande necescidade em que estavam e nam no avemdo Vosa Alteza por seu serviço que elles me ficavam de me paguarem todo he mais o que eu niso guastase. Eu fretey loguo hũ navio e lhe envio ho triguo e biscouto e me parece que se partira daqui [...] (1) *(2 v.)* ou tres dias e se Vosa Alteza ho a por seu serviço que lho de mamde me provisam pera mo levarem em comta. Novas d'armada de Vosa Alteza as que aqui sam avera oyto dias que partio de Cepta e ho comde d'Alcoutim com ela. He ordenado sempre estar qua hũ moço d'estrebaria de Vosa Alteza per todos hos avisos que Vosa Alteza mamda que sempre estevera qua com Nuno Ribeiro e com todos os outros que qua esteveram. Peço a Vossa Alteza que aja por seu serviço que este que se chama Jorgue Diaz que foy cryado d'Antonio Alverez he pessoa muito deligemte e que deseja de servir Vosa Alteza e que aja qua ho seu hordenado de maneira como os outros sempre ouveram.

De Malgua bj dias d'Agosto 517 anos.

Pedro Lopez

(L. P.)

---

(1) *Ilegível por deterioração do manuscrito*

5566. XX, 7-20 — Provisão de el-rei a respeito da libertação de certos franceses aprisionados. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Eu el rey faço saber a vos Reverendo Bispo governador da minha Casa do Civel que Onorato de Cays embaixador del rey de França meu muito amado e prezado irmão e primo me pedio que lhe quisese fazer merce de mandar soltar o capitam e contramestre de hũa nao francesa que Lisuarte Perez capitam mor d'armada que trago na costa agora tomou por vir de Larache (1) onde fora tratar com mercadarias sendo defeso e prohibido por minhas ordenações e ao capitam e contramestre e franseses do dito galeão quisese perdoar livremente a culpa que niso poderyam ter e lhe mandase entregar a dita nao (2) com todas as ditas mercadarias lhe *(sic)* foram tomadas. E avendo eu respeito a mo ele pedir e querendo niso comprazer a el rey de França (3) por serem vasalos seus e fazer merce ao dito embaxador ey por bem e me praz (4) de perdoar como de feyto *(1 v.)* perdoo livremente aos ditos franceses por esta vez toda a culpa que tiverem por se dizer que foram a Larache tera de mouros tratar em tempo que tem guerra com os christãos contra formas das ordenaçoes destes meus reynos que o defendem (5) e asy lhe perdoo livremente todas as mais culpas conteudas nos autos que o dito Lysuarte Perez deles mandou fazer e mando que sem mais se proceder contra eles sejam soltos os ditos capitam e contramestre e quaisquer outros franceses se pelo dito foram presos e que lhes sejam entregues o dito galeão e todas as mercadarias que nele traziam ao tempo que foram tomados pelo que vos mando que este alvara cumprais e guardeys muy inteiramente como nele se contem sem niso lhe pordes duvida nem embargo algũu posto que nam seja passado pela Chancelaria. Scrito.

(L. P.)

5567. XX, 7-21 — Carta enviada a Estêvão Gato, a respeito da fuga de Martim Ferreira. 1531, Março, 13. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5568. XX, 7-22 — Informação a respeito do rendimento dos vários mosteiros das Ordens de S. Bento, Santo Agostinho e S. Bernardo. Lisboa, 1530, Junho, 3. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

5569. XX, 7-23 — Carta de D. Henrique Meneses a el-rei, a respeito do negócio do cardeal, da vinda do núncio e do breve que o Papa expedira a favor dos cristãos-novos. Roma, 1535, Novembro, 1. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

---

(1) *Riscado:* onde fora tratar commerceo.

(2) *Riscado:* galeão

(3) *Riscado:* e ao dito embaxador

(4) *Riscado:* que o dito capitam e contramestre sejam logo soltos e se lhe entregue o dito galeão

(5) *Riscado:* posto que não levasem mercadarias defesas per dereito

Senhor

A xj deste Oytubro partio daqui hũ correo pera Castela e per ele escrevy a Vossa Alteza dirygydo o maço ao bispo de Lyão e lhe dey larga conta do que pasa neste cardealado que o arcebispo tanto requere e lhe mandey hũa carta de Santiquatro sobr'ysso muy larga em portugues creo que estas cartas devem ser em mão de Vossa Alteza e que teraa feito e escryto sobr'ysso o que for seu serviço e por ysso lhe nom torno a resumyr aqui outra vez tudo pelo myudo mas agora avera quatro ou cinquo dias me tornou Santiquatro a chamar e me disse que de novo lhe tornou o Papa a dizer a instancia que nyso se lhe fazia estando todavya em preposito de o não fazer polas rezões ja ditas e dizendo me Santiquatro que outra vez per este correo tornase avysar Vossa Alteza que escrevese a ele e ao Papa sobr'yso vosa tenção e lhagardecesseis senhor o amor e respeito que nyso vos tem e que em todo caso vos avysasse e que Vossa Alteza escrevese sua vontade e agardecymentos que fosem aqui antes das quatro temporas de Santa Luzia porque comquanto o Papa estava naquele bom proposito todavya que era velho e poderya este homem peitar algũu ou a Pedro Luys filho *(sic)* do Papa e poderya nas quatro temporas sayr algũa cousa per peita ou emportunação de que Vossa Alteza nom fose servydo porque neste tempo crya que se faryão algũs cardeaes. Peço muito por merce a Vossa Alteza que se nom descuyde se nysto quer ser servydo ou nom quer ser deservydo e escreva ao cardeal e per ele ao Papa sua vontade no porvyr e agardecymentos polo passado e far se aa o que Vossa Alteza quyser e mandar e por tão largo e craro lho escrevemos Santiquatro e eu como diguo nom tenho nysto mais que dizer senão que este homem trabalha e nom fala em al senão em ser cardeal por yso se o Vossa Alteza quer ou não ele o veja que eu nom poso nem sou mais obrygado fazer que fazer vo lo saber e Vossa Alteza faça o que for mais seu serviço que a mym isto nom me pesara nem m'aprazera por mais que por como Vossa Alteza for diso servydo ou deservydo *(1 v.)* o que eu nisto peço a Vossa Alteza são duas merces a primeira que isto se faça que se nom posa presumyr que o eu somente entendo nem cheyro qua nem laa porque qua ha hũ rio a que chamão o Tybre onde se lançarão ja muitos homens mylhores qu'eu e ha tambem peçonha com que se despacharão outros mais honrrados e darão a entender que cristãos novos mo fyzerão. E Santiquatro me dyse antontem que este homem lhe começava a dyzer mal de mym e que eu me devya de mudar daquy ou guardar me muito bem de peçonha e isto nom pode ser nem tem nynhũ remedio senão o de Deus e de Vossa Alteza. A segunda merce que peço he que me mande yr loguo daquy como lhe tenho muitas vezes pydydo e agora muito mais sem se poder somente presumyr o por que e cuydo fara destoutro o que quyser e sera mylhor a meu ver antes d'eu

poder ser chegado a Vossa Alteza ou da maneira que lhe mylhor parecer porque isto vay de maneira que ou me Vossa Alteza ha de mandar yr com muito seu servyço ou eu ey me meter no Lymoeyro sem sua licença ou encomendar vos mynha molher e filhos como fez o conde meu avo porque o que eu synto nom no poso ainda dyzer canto mais escrever. E porque o tempo que Vosa Alteza quys qu'eu aquy mais estivese he pasado beyjar lh'ey as mãos com a reposta desta ou sem ela aver por bem que me vaa sem esperar mais as dylações deste negocio. E fazendo Vossa Alteza esta dyligencia que diguo de escrever ao cardeal e ao Papa nom deve d'arrecear que se faça nada em voso desservyço ate mandardes senhor yr estoutro embaixador cando diguo ou vos parecer mylhor e mais voso servyço e segurança mynha porque como ja dise na outra nom arreceo senão isto e que a quem isto toca ante Vossa Alteza mesmo me lançar a longe mynha honrra e vyda porque abertamente e de rosto a rosto bem nos avyryamos co ajuda de Deus. Vossa Alteza nom deyxe isto a beneficio de natura e despache loguo se jaa nom tem despachado que posa ser aquy antes de Santa Luzia posto que se o ja nom tem feyto este parte a tempo que nom creo que posa ser porque ja o Papa sabe que he Vossa Alteza disto avisado per Santiquatro e lhe preguntou se serya ja la este recado que daquy mandamos a xj d'Oytubro como ja dyse e pois eles querem nom fazer o de que Vossa Alteza seja deservydo querem tambem que lhe agardeção e saber vosa vontade e he rezão. Diso nom poso mais nem mais craro escrever. Vossa Alteza faça o de que mais for servydo.

Item senhor se Vossa Alteza nom tem respondydo responda ao que lh'escrevy pelo seu correo o Couto que daquy partyo a xiij de Setembro sobolos queixumes do Papa porque crea Vossa Alteza que nem ao datayro nem ao cardeal Zinuche que foy auditor da Camara nom se pode falar em nada dese reyno *(2)* quer seja negocio voso quer alheo que nom digão que se nom pode fazer nada por cão mal enformado e cão indinado o Papa estaa dele e de seu reino. E isto tudo he pola pregação de mestre Afonso e polo mosteiro de Cristovão Leitão e mestura se o Barroso e tudo. E então o nuncio que asoprou sempre estes foles canto pode por yso Vossa Alteza responda e satisfaça ao Papa muito bem e com brevydade senão nom se pode nunca fazer nem falar nada de voso servyço nem do cardeal voso irmão que tambem o metem na culpa da pregação de mestre Afonso. E a meu ver Vossa Alteza o devya d'escusar huns dias e escrever ao Papa muitas satisfações sobr'yso e seus amygos e concertados e poderaa Vossa Alteza ser servydo e pois nom quer brygas co ele polo mais nom as deve de querer polo menos e deve de procurar e folgar co esta concordya e mais pois custa tão pouquo e se me meto a falar nysto mais do que poso Vossa Alteza mo perdoe que o nom faço senão por me parecer que faço o que devo e sou a yso obrygado polo que me parece que toca a voso servyço.

Item senhor porque ja em outra fyz queixume a Vossa Alteza que dando me o Papa palavra de me conceder a mynha despensação de mynha filha de graça agora co estes descontentamentos ma nom querya conceder asy nem asy lhe faço saber que ja a ouve per meus meyos muito fora de meus porque foy emcobryndo hũas cousas e negando outras e avendo hũ pedaço pelo datayro per composyção e outro pedaço per penitenciarya de maneira que como em Tutuão ou co xaryfe acabey este resgate por muito pouco dynheyro porque asy se fazem os resgates com alfaqueques avisados. Custou me duzentos e cinquoenta ducados que foy menos a metade do que cuydey e do que eles cuydarão que me fyzerão a graça se ma fyzerão mas eu como vy a sua volta nom quys mais falar niso per aquele caminho que asy comprya a muitas cousas porque eu muito prove sou mas no *(sic)* tanto. Nom tenho mais que dizer a Vossa Alteza senão outra vez lhe torno a lembrar e pydyr muito por merce que queyra muito em breve acudyr e satisfazer a tudo isto e asy as de Barroso em que eu nom falo per estas cartas derradeiras que manda soltar o mosteyro ate me Vossa Alteza nom responder dentro deste Oytubro ao que lh'escrevy a xiij de Setembro per Couto seu correo que se queres senhor dar satisfação polo Mosteiro que no la aceytarão e se isto nom vem neste tempo que digo ou ate meado Novembro porque Oytubro ja he ydo nom poderey al fazer senão soltar o Mosteiro porque ja o arcebispo o tem dyto que Vossa Alteza o manda soltar muito contra mynha vontade e me mata porque o nom faço e eu nom querya ate nom ver se queria Vossa Alteza dar outra satisfação de que se contentem por este tredor *(2 v.)* nom ter nada em voso reino posto que como lh'eu ja escrevy mylhor he dar lho e nom lhe deyxar lograr senão yndo laa o que ele nom sey se fara de boa vontade e se Vossa Alteza a ysto nom tem muito determinadamente respondydo ja nom creo que poderey esperar po[r] reposta desta nem poderaa ser senão soltar o Mosteiro como diguo a mym me mande Vossa Alteza loguo yr por me fazer muita merce pois mo tem tantas vezes prometydo e vee canto compre a mynha vyda e honrra e a voso servyço qu'eu muito mais estimo que tudo.

Item senhor no negocio da vynda do nuncio e no mosteiro de Rafoyos que Vossa Alteza mandou pydyr posto que o arcebispo o fez muito e muy bem Santiquatro todavya falou nyso e o Papa a ele e fez nyso canto pode e Vossa Alteza foy em tudo servydo Deus seja louvado e a bo[a] fee senhor segundo eu ouvy hũ dia o arcebispo co Papa sobr'yso nom trabalhou nyso pouquo e per aquy vera Vossa Alteza como estaa co Papa pois dũ mosteiro de que fez correo primeiro que nynguem vos nom faz graça senão com tanta dyfyculdade e tanta pratica como eu mesmo ouvy.

Item senhor depois desta ate quy feita soube que espede o Papa hũ breve em favor dos cristãos novos pera que dous cardeaes qua e voso irmão laa pubryquem o que lhes estaa concedydo me dyserão ao

que quer Duarte de Paz fazer hũ correo pera laa mandar notificar e eu nom lhe poso valer por como o Papa ja estaa neste negocio e porque nom sey se parecera ao arcebispo tão mal com'a mym e ainda que lho pareça ja nom creo que nada desto tem remedio e o por que isto he perdydo e o foy muito ha Vossa Alteza o deve de saber pois nom se dyz al em Roma nem em Castela nem em Portugal e o conde do Vymyoso o escreveo ja qua ao arcebispo e posto que algũa cousa toquey dysto dias ha a Pedro Correa pera o dizer a Vossa Alteza nom avendo ainda o mal portanto e por isso nom quysera eu propio dize lo nom poso porem deyxar de o dizer e he que des que aquy sou ate gora ontem e ant'ontem e oje e cada dia o arcebispo tem oras e portas por onde fala canto quer com Duarte de Paz e toda Roma o sabe e mo dyz e eu nom sey que faça senão pydyr a Vossa Alteza por amor de Deus que pois este negocio he perdydo que nom queyra que o seja eu tambem e mais desonrrado do que sou e me mande logo yr daquy sem outra dilação que nom he rezão qu'eu ande e seja tanto tempo vendydo sem poder prestar pera nada e mais nom poso aver paciencia com o Papa querer que a tudo o que todo este tempo lhe neste negocio requerymos fose sempre presente Duarte de Paz *(3)* ou lho noteficasem e a noos nom manda dar conta nem parte do que faz co ele e por ele e por cantos judeus ha nese reino. Co isto nom tenho paciencia e Vossa Alteza aja por certo que isto nom tem nynhum remedio e queyra que o tenh'eu por amor de Deus e por me fazer muita merce que ainda serey pera vos servyr em outras cousas e em outras partes e nom desejo nem querya prestar pera outra cousa eses dias que vyver os quaes nom sey se serão muitos segundo me esta terra e esta negoceação tem atormentado.

Noso Senhor a vyda e Estado Real de Vossa Alteza acrecente como eu desejo.

De Roma o primeiro de Novembro ante menhã 1535.

Criado de Vossa Alteza que suas reaes mãos beyja

Dom Anrryque Meneses

(L. P.)

. . .

5570. XX, 7-24 — Carta de D. Henrique Meneses a el-rei D. João III dando notícias do que se passava em Roma. Roma, 1535, Outubro, 6. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Senhor

Bem sera Vossa Alteza lembrado cando lhe beyjey a mão pera vyr pera qua que me mandou que o que qua entendesse de voso servyço ou desserviço vo lo fizesse saber ou mandando mynhas cartas aa mão

de Pedro Correa ou a ele o escrevesse pera o ele dizer a Vossa Alteza e por isso eu ha dias que lh'escrevy que cheyrava que algũa coussa do arcebispo andar em ser cardeal e agora polo correo que Vossa Alteza qua mandou per nome Gaspar do Couto que daquy partio a xiij de Setembro eu lhe escrevy o que ele dirya a Vossa Alteza ou quiçaa lho nom dirya porque lhe nom parecerya cousa dina dyso nem quererya perventura azedar vos a vontade pera nynguem por cousa que lhe nom parecesse pera ysso porque na verdade eu asy lho escrevya avendo sempre por vaydade e cousa que nom podya ser o que eu mesmo qua cheyrava. E co estas duvydas lh'escrevy que ou o fyzese saber a Vossa Alteza ou não segundo lha cousa e as conjeyturas que lh'eu apontava parecessem urgentes ou fracas de maneyra que nem eu errasse no que devya a minha honrra e aa verdade e lealdade que devo a Vossa Alteza nem fyzesse sem justa causa desprazer a ninguem canto mais a quem me tem em casa tanto tempo ha que cada hũa destas pera mym e pera mynha condição era forte cousa porque dũ cabo nom querya errar ao serviço de Vossa Alteza e do outro nom querya ser Palha ou Jusarte pera fazer mal a nynguem com que comese e conversase porem que como homem nom matase nynguem a trayção loguo devya fazer o que vyse que comprya a servyço de seu rey e senhor e mais por se tyrar da culpa que se lhe poderya dar da cousa yr avante e se fazer se per sua negrygencya o nom avisase. Eu senhor synti isto ha dias e em que me pes *(sic)* mo dyserão tantas vezes e tantas pessoas que fuy forçado dar esta conta que diguo toda a Pedro Correa pera se vyse que era bem vo lo disese e senão não e contudo porque sospeytey que sendo o Papa em Perosa mandava o arcebispo negocear e entender nysto mais quentemente. *Por* João Machado seu criado escrevy a Santiquatro que olhase laa por yso pera se nom fazer como a voso serviço comprya que se nom fyzese *(1 v.)* e agora como ele aqui chegou a primeira cousa que lhe faley foy nyso cuydando ainda verdadeiramente que m'averia ele por muito crendeyro em cuydar que tal se farya nem falava soomente mas como lh'eu toquei na materya que foy a primeira cousa em nos asentando ele me respondeo loguo se lhe falav[a] eu naquylo ou lhe preguntava como da parte de Vossa Alteza. Eu lhe dyse que sy porque ele vya bem que a estorya era tal que nom podya eu entender nela nem dar me pena nem grorya senão por vosa parte e servyço. Então desfechou e me contou tudo o pasado co Papa antes de sua yda daquy a Toscana e agora em Perosa polo que lh'eu escrevera de que fyquey morto e se eu tyvera hũa pouca de mais confiança de mym ante Vossa Alteza eu me partyra loguo pola posta a dyzer vo lo porque verdadeiramente nom fyquey nem fyquo ainda em mym ate Vossa Alteza nom responder e fazer nyso o que compryr a voso serviço pera eu ficar lyvre e fora desta culpa em que podeera muy bem cayr por ser hũ pouquo mylhor homem do que devo e de mylhor condyção do que esta terra leva nem daa co ma semente. Ora senhor dyse eu a Santiquatro

o que me parecya que ele devya a voso servyço e aa conta em que o tynheis e aa vosa amyzade ele duvydando e temendo muitas cousas todavya lhe pareceo bem fazer esa carta que lh'eu apontey pera lha eu treladar em portugues como vay asynada per ele e nom quys nem fora bem que fose em italiano por Vossa Alteza nom ser forçado dar dela conta a quem nom fose seu servyço e vontade e asy se fez a qual ele nom querya senão que algũ filho meu vo la deese e eu a nom fyase doutrem. Fys lhe certo que Dona Branca mynha mãy vo la darya per sua mão e serya mais segura rogando m'ele muito que pydyse a Vossa Alteza por merce da sua parte e da mynha que como a lese a rompese e asy nos fara a ambos nyso muita merce e esta tambem ser rota co esoutra e pera Vossa Alteza a ver sempre eu tenho o trelado em portugues dũa e doutra e o cardeal a tem em italiano pera ma dar cando me for como nesa dyz se o Vossa Alteza asy ouver por seu servyço porque bem vê o peryguo que se me a mym disto seguyrya se se soubese porque estando eu qua ha qua peçonha e estando laa pera com Vossa Alteza mesmo arreceo muito a quem isto toca que dal nom lh'ey medo co ajuda de Deus ao menos de rosto a rosto mas nom arreceo senão laa destruyr me e lançar me a longe e desonrrar me ante Vossa Alteza.

A mynha sogra escreveo que dee estas a Vossa Alteza per sua mão e loguo com'a cousa outra que releva a voso servyço e ao que me a mym compre. A calidade deste negocio Vossa Alteza a vee e o que nyso deve *(2)* fazer ele o sabe mylhor que nynguem. A mym parece me senhor que o deve muito d'agardecer e encarreguar a Santiquatro que certo he muito voso servydor e per ele escrever ao Papa o que lhe nysso parecer ou per mym posto que pelo cardeal he mais dysymulado porque eu nom poso yr ao Papa nem dar lhe carta que o arcebispo o nom sayba e a mym mande me Vossa Alteza yr logo prymeiro e depois a ele e pois falo nysto. Vossa Alteza a me de perdoar dyzer lhe o que entendo e synto qua e de laa. Perdoe Deus senhor a quem vo lo qua fez mandar e o que ele sobr'ysto aas vezes diz entra ja em especia de myxyryquo de que eu nom quero usar nom tocando puntualmente no servyço de Vossa Alteza a quem beyjarey as mãos por estas e outras muitas cousas que se nom pode escrever me mandar yr daquy loguo com muito vosa vontade e servyço. E eu laa homem serey pera vos servyr em outras cousas e em outras partes com'a meus vezynhos e mylhor qu[e] aquy porque per aquy e perante Deus aquy nom m'atrevo nem atrevy nunca nem sou pera yso e eu laa fara Vossa Alteza destoutro o que for mais seu serviço e por se nom presumyr qu'eu nysto fuy culpado parecem'a mym que Vossa Alteza me deve de mandar yr a mym loguo e querendo tambem mandar yr a ele ser depois d'eu partydo e antes de poder ser chegado a Vossa Alteza e se o nom quer mandar yr a ele tão pouco nom sera necesaryo canto por isto a meu ver porque este negocio em que ele anda tão ceeguo nom se fara co ajuda de Deus como Vossa Alteza vee polos termos em que

estaa e contudo nom se descuyde de o escrever e agardecer ao cardeal e ao Papa decrarando lhes sua vontade e servyço nyso e em tudo o que vyr que compre e nom serya senhor muito mal amygar se Vossa Alteza muito co Papa e fazer vos outro irmão cardeal.

Nom tenho mais que escrever a Vossa Alteza neste negocio tendo muito que dizer senão que lhe beyjarey as mãos perdoar me fazer lhe saber isto tão tarde mas eu nunca querya dyzer as cousas dante mão senão sobolo certo.

Noso Senhor a vyda e Estado Real de Vossa Alteza acrecente como eu desejo.

De Roma a bj d'Oytubro 1535.

Criado de Vossa Alteza que suas reaes mãos beyja

Dom Anrrique Meneses

(L. P.)

5571. XX, 7-25 — Carta de Julião de Alva, secretário da princesa de Castela, a el-rei D. João III, a respeito do Doutor Gaspar de Carvalho. Albuquerque, 1543, Outubro, 28. — *Papel. 3 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Polla carta da princesa de xxvj deste mes vera Vossa Alteza o que ate então passou neste negocio dos procedimentos depois do qual se tornou a praticar nelle porque a princesa não estava contente do que niso se avia assentado nem algũs dos que em seu serviço estão nem era rezão que o Doctor Gaspar de Carvalho fosse diante senão que o arcebispo e elle procedessem juntamente como embaxadores de Vossa Alteza ou que fossem detras e se fizesse correo em diligencia ao principe pera que proveesse nisso. E estando nisto chegou ho correo que a princesa avia mandado a Vossa Alteza e visto o que Vossa Alteza no caso lhe escrevia confirmarão se mais nisso e acordo se *(sic)* que eu fallasse ao duque pera saber como estava no de Gaspar de Carvalho e assi fuy la ontem com achaque de o visitar porque ate então não lhe avia fallado e o conde de Olivares seu irmão que de Elvas ficou muyto meu amigo aynda que eu nam seu *(sic)* me meteo a elle e depois das primeiras praticas fallo me *(sic)* elle nestes negocios e no que avia passado e que não desejava senão servir a princesa e que assi avia consentido que o arcebispo lhe precedesse. E eu lhe respondi que era muy bem feyto e que fazia nisso o que lhe compria e o que devia e que craro estava que *(1 v.)* os embaxadores de Vossa Alteza deviam preceder a todos e que quando o mar-

ques de Villa Real veo com a emperatriz que elle precedeo ao duque de Bejar e Laxao e Juan de Çunhiga sendo todos embaxadores do emperador o que elle não era e que a princesa estava muyto contente delle aver caydo nisso e de dar aos embaxadores de Vossa Alteza os lugares que lhes são devidos. Repricou me que elle nam avia dito senão do arcebispo de Lisboa porque o outro que lhe aviam dito que yva ou era ido diante. Respondi lhe que me maravilhava muyto delle embicar nisso que antes devia folgar muito mais de dar a precedencia ao Doctor Gaspar de Carvalho que não ao arcebispo porque de preceder o arcebispo aynda podia parecer a algũs que lhe precedia por sua dignidade e do Doctor não se pode cuydar tal senão que o precedia como embaxador e que pois me avia fallado naquella materia que como seu servidor lhe queria dizer o que entendia nella que aynda que elle viera por embaxador do emperador e o arcebispo e Gaspar de Carvalho não o foram de Vossa Alteza senão que vierão somente pera acompanhar a princesa como criados de Vossa Alteza e não como embaxadores que aynda em tal caso se elle lhes dera a precedencia como a hospedes e pessoas que vinham em serviço da princesa que não lhe abaxava nem quitava nada de quem era nem de sua honrra mais antes lha acrecentava e que o emperador e o principe era de creer que lho agradeceriam quanto mais vindo elles por embaxadores e elle não e que de fazer outra cousa não dando aos embaxadores seus lugares que se aventurava a que lho estranhasse o principe e reprehendesse e que fosse este o galardão que reportasse desta jornada e serviço e viver toda sua vida descontente disso e que pois no hũ não aventurava nada e no outro aventurava tanto que elle visse o que devia escolher e que se algũ lhe aconselhava ho contrario que folgaria que estivesse presente porque me parecia que não seria tam cego que nam visse isto etc. E assi passamos outras muytas praticas em que lhe trouxe todas as outras razões que fazião ao proposito *(2)* e por derradeiro de todo elle cayo na verdade e me disse que elle folgava de ser precedido do arcebispo e Doctor *(sic)* como embaxadores de Vossa Alteza e que lhes faria todas as honrras e serviços que podesse e que elle não vinha senão a servir a princesa e que em todo o que eu visse que elle o podia fazer pera que fosse milhor servida e mais a sua vontade lho dissesse porque não desejava outra cousa e assi ficamos muyto amigos e com isto folgou muyto a princesa.

A princesa mostrou muyto sentimento e saudade de Vossa Alteza e da raynha como se vio em Badajoz e disse que de alli queria logo despachar hũ correo pera saber de Vossa Alteza e assi escreveo logo pera isso e não partio ate de aqui de Alburquerque *(sic)* porque levasse a resolução do em que paravam estas cousas a qual se tomou em Badajoz sabbado polla manhãa casi estando pera partir. Sua Alteza esta bem (a Nosso Senhor graças) e o do olho nam foy nada e fez lhe muyto bom dia ontem e veo bem no caminho no qual o duque fez com o arcebispo e com Gaspar de Carvalho o que avia assentado e lhes deo a pre-

cedencia muy compridamente e por se assentar isto assi nam se despachou correo pera o principe mais do que se escreveo com Ruy Gomez.

A carta que a princesa tinha escrita a Vossa Alteza em Badajoz antes de se tomar este assento vay todavia em que Vossa Alteza vera todas as particularidades que ate então ouve e isto que digo nesta não ho escreve Sua Alteza por fazer eu o que Vossa Alteza agora em sua carta me manda que tome cuydado de lhe avisar de todo porque a princesa não tome tantas occupações.

Luys Sarmiento desde que entrou em Castella deixou o lugar de embaxador por ver que o duque nam o recibe bem e vem se detras das andas e sesta feria passada a noyte veo hũ correo do principe com quem emviava a saber o que caa hya porque desde que partiu o bispo de Cartagena não tinha novas ninhũas nem sabia se ha princesa era partida ou não com o qual correo escreve o comendador mor ao dito Luys Sarmiento que vaya *(sic)* por embaxador ate laa porem neste caminho de Badajoz ate aqui sempre veo detras das andas e não esta aynda *(2 v.)* determinado no que fara. A princesa lhe disse que deve de fazer o que lhe escrevem. Elle parece me que quer que o duque lhe diga que se ponha en seu lugar elles se concertaram.

A princesa ha comunicado algũas destas cousas das precedencias com Luis Sarmiento particularmente e não quando esta com o arcebispo e Gaspar de Carvalho por não acrecentar na sospeita que delle neste caso o duque tinha de cuydar que elle o fazia por seu propio respeito de yr embaxador.

Na carta que agora escreveo Vossa Alteza diz que nas que lhe foram de qua nam dezia que se ouvesse apuntado ao duque que sua instrução nam fallava em embaxadores de Vossa Alteza senão em arcebispo como arcebispo e não como embaxador. Essa foy a primeira cousa que se lhe apontou e assi todas as mais que avia mais com homes cerrados a banda pouco aproveytam razões e na carta em que a princesa dava conta a Vossa Alteza dos negocios me parece que dezia que a instrução que o duque trazia que não fallava nelle nem em o bispo em vir por embaxadores nem no arcebispo de Lisboa como em embaxador de Vossa Alteza. E se isto se escrevia a Vossa Alteza craro esta que se avia de aver apontado a elles porque antes de ver a dita instrução se sabia que vinha ansi.

Antes que a princesa partisse de Lisboa me disserão que Vossa Alteza mandava que a princesa assinasse em castelhano o qual lhe lembrei e disse que não lhe parecia bem asinar em castelhano emquanto estava em Portugal que como fosse em Castella o faria. E assi lho lembrei em Badajoz e não o queria fazer senão por lhe dizer que Vossa Alteza o avia mandado assi. Digo isto porque se Vossa Alteza vir differença na firma sayba a causa disso.

Nosso Senhor guarde a Vossa Alteza por largos tempos para seu serviço.

De Alburquerque a xxviij de Outubro.

Julião d'Alva

No verso:

1543.

De Julião d'Alva secretario da princesa de Castella de xxviij d'Outubro d'Alboquerque.

(L. P.)

5572. XX, 7-26 — Instrumentos pelos quais se mandava que o arcebispo do Funchal não se pudesse retirar de Portugal sem breve do Papa. Viterbo, 1536, Maio, 28. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Mandetur archiepisco Funchalensis per serenissimum regem Portugalliae seu officiales regis sub penis privationis bonorum temporalium et sequestrationis omnium reddituum ecclesiasticorum ne a finibus regni discedat aut discedere audeat donec per Romanum Pontificem sibi licentia discedendi concedatur per literas in forma brevis de quibus eidem regi vel ejus officialibus fiat fides et dictum mandatum fit certis rationabilibus causis eidem sanctissimo domino nostro Papa exponendis. Item hujusmodi mandatum potest deduci ad notitiam officialium regis ne interim permittant eundem archiepiscopum ab eodem regno seu finibus ejus exire et tentantem detineant cum honore tamen ve archiepiscopum decet. Et statim eundem Sanctissimum de omnibus per literas ipsius regis certiorem reddere.

[Tem junto os seguintes documentos:]

*a) (2)*Mande se ao arcebispo de Funchal pelo serenisimo rey de Portugal ou por seus officiaes sob as penas de privaçam dos beens temporaes e socresto de todas suas rendas eclesiasticas que se nam parta nem ouse de partir dos termos deste regno ate que se lhe comceda pelo Pontifice Romão licença pera se partir per letras em forma de breve das quaes ao dito rey ou a seus oficiaes faça fee o qual mandado se faz por certas e razoaveis causas as quaes se diram ao santisimo Papa noso senhor. Item desta maneira pode o dito mandado vir a noticia dos oficiaes del rey pera que entretanto nam permitam ao dito arcebispo sayr deste regno ou de seus termos e querendo o ele fazer o detenham com honrra asy como convem a arcebispo. E logo o Santo Padre seja sabedor por cartas do dito rey de todas estas cousas.

b) (3) Syre

Non ho potuto trovare mai modo per satisfare a Vostra Maesta circa el breve di Don Martino per che non occorreva argumento senon con honore suo il che non judicavo a proposito di quanto la Maesta Vostra desiderava donde pensai procedere per unaltra via et feci formare una comissione in nome del procurator phiscale di Vostra Maesta per la quale si commetteva nel suo regno la revisione del processo primo di Don Martino con ampla faculta di ritrovare tutte le falsita quali occorsono nel detto processo. El cardinale Campeggio quale ha la signatura di justitia non volse segnare detta commissione allegando due cose. La prima che haveva sententiato in detta causa in la seconda instantia laltra non esser conveniente una causa terminata in Roma per cardinali commetersi fuora di Roma. Fui constretto haver ricorso al Papa et gli narrai tutto. Sua Santita hebbe grandissimo piacere di questo modo havevo trovato et mi disse fussi con il cardinale Simonetta et per parte di Sua Santita gli dicessi che con ogni diligentia vedessi tal commissione et trovassi modo da poter la signare et la portassi a Sua Santita per che la signerebbe di sua mano et non dubito che Sua Santita la signera per che mi disse questo essere buono mezo a potere expedire due bolle contro a Don Martino et non sara alcuno che possa *(1 v.)* dire male di Sua Santita come inimica della memoria di Papa Clemente essendo uscito da Papa Clemente le due prime commissione in favore di Don Martino quasi che havessi piacere che uno bastardo venissi al grado del cardinalato et fusse capace della regia dignita ma el consistorio prima et poi tutti li altri che legerano le dette due bolle expedite lauderanno Papa Paulo sopra tale expeditione poi che per virtu della sopradetta commissione si sara ritrattato el primo processo in partibus juridicamente et ritrovato le falsita de testimonii et de notarii et le collusioni delle parti si che Vostra Maesta si contenti di questa resolutione la quale e molto migliore che la revocatione absoluta della bolla di Don Martino la quale non era possibile espedirsi nel modo che la Maesta Vostra avisava ma quando si havessi havuto ad expedire non conveniva expedirla in altro modo che come la Maesta Vostra vedra per che ne ho lassato la copia a Mice Pietro de Sousa. Et sappi la Maesta Vostra che la detta bolla senza questa commissione con grande fatica el Papa lharebbe expedita per la ragione di Papa Clemente quale disopra e detta il che Papa Paulo da principio non pensava ma essendo poi da me stretto in nome della Maesta Vostra et leggendo a Sua Santita le lettera di Vostra Maesta ad Alvero Mendez et a me delli viij de Aprile passato *(4)* Sua Santita delibero satisfare alla Maesta Vostra in ogni modo et conferendo questa sua deliberatione su advertita del rispetto di Papa Clemente come di sopra dico ma passando la commissione ogni cosa si expedira senza biasimo di Sua Santita et con molta satisfactione della Maesta Vostra alla quale desiderando io servire in tutto quello che posso con honor prima della Sede

Apostolica et poi contento della Maesta Vostra non havendo potuto trovar modo di mandare quel breve di comandamento a Don Martino feci studiare el caso ad uno advocato consistoriale et secondo el suo consiglio mando incluso alla Maesta Vostra l'ordine quale ha da tenere contro a Don Martino per che non possi salire del suo regno contro al volere della Maesta Vostra senza offendere lo honore della Sede Apostolica et liberta eclesiastica. Et questo vale tanto quanto el breve et per che la Maesta Vostra potessi piu liberamente exequire quanto ne la inclusa nota si contiene la volsi prima leggere a Sua Santita che ala Maesta Vostra la mandassi et Sua Santita ne rimase bene contenta. Altro per la presente non me occorre senon supplicare la Maesta Vostra gli piacei tenere ni se et appresso di se quanto per questa gli scrivo baciando sue sacratissime mani que felicissime valeat.

Datum Viterbii xxviij Maij 1536.

La Maesta Vostra stia sicura che el detto Don Martino non hara mai la licentia dal Papa di potere partire.

E. Majestatis Vestrae humillisimi servitor

A. cardinalis Sanctiquattor
Major Penitensiarius

c) (5) Senhor

Ate agora nam pude achar modo de satisfazer a Vossa Magestade acerqua do breve de Dom Martinho porque nam avia maneira que nam fose com sua honrra o que me nam parecya ser conviniente ao preposyto do que Vossa Magestade desejava pelo que determiney de proceder por outra via e fiz formar hũua comisam em nome do procurador fiscal de Vosa Magestade pela qual se cometia em seu regno a revista do primeiro proceso de Dom Martinho com grande faculdade pera se achar todas as falsidades que tem o dito proceso. O cardeal Campegio que tem a asinatura da justiça nam quis asinar a dita comisam alegando duas cousas. A primeira que tinha sentenciado na dita causa na segunda instancia a outra nam ser comviniente hũua causa determinada em Roma pelos cardeaes cometer se fora de Roma. Todavia fuy forçado socorer me ao Papa e lhe contey tudo. Sua Santidade ouve grande prazer de eu achar este modo e me dise que fose com o cardeal Simoneta e da parte de Sua Santidade lhe disese que com toda diligencia vise a tal comisam e buscase modo pera a poder asinar e a trouxese a Sua Santidade porque ele a asinaria de sua mão e nam duvido que Sua Santidade a asine porque me

dise este ser hũu boom meyo pera poder expedir duas bulas contra Dom Martinho e que nam avera algũu que posa dizer mal de Sua Santidade ser imigua da memoria do Papa Clemente sabendo que o Papa Clemente comcedeo as duas primeiras comisões em favor de Dom Martinho quasy procedendo que recebia prazer que hũu bastardo viese ao grao de cardeal e fose capaz da dinidade real mas o comsistorio primeiramente e depois todos os outros que leram as ditas duas bulas expedidas louvaram o Papa Paulo acerqua da tal expediçam pois que por vertude da sobredita comisam sera tornado atras o primeiro proceso in partibus juridicamente e achando a falsidade dos testemunhos *(5 v.)* e dos notayros e as concrusoes das partes asy que Vossa Magestade se contente desta resoluçam a qual he muyto milhor que a revocaçam absoluta da bula de Dom Martinho a qual nam era posivel expedir se no modo que Vossa Magestade dezia mas quando se ouvera de expedir nam comvinha expedi la em outra maneira senam como Vossa Magestade o vera e deixey a copia a Micer Pedro de Sousa. E sayba Vossa Magestade que a dita bula sem esta comisam com grande fadiga o Papa a expedira por razam do Papa Clemente a qual dise acima o que o Papa Paulo no principio nam cuidava mas semdo depois apertado de mym em nome de Vossa Magestade e lendo lhe a carta de Vossa Magestade pera Alvaro Mendez e asy a minha de biij d'Abril pasado Sua Santidade determinou de satisfazer a Vossa Magestade em todo caso e querendo o fazer foy advertida do respeyto do Papa Clemente como acima digo mas pasando a comisam toda cousa se expedira sem prasmo de Sua Santidade e com muita satisfaçam de Vossa Magestade ao qual desejamdo de servir em tudo aquilo que poso com homrra primeiramente da See Apostolica e depois com contentamento de Vossa Magestade nam podendo achar modo pera mandar aquele breve de comandamento a Dom Martinho fiz estudar o caso a hũu avogado consistorial e segundo o seu conselho mando aquy dentro a Vossa Magestade a ordem que ha de ter contra Dom Martinho pera que nam posa sayr do seu regno contra vontade de Vossa Magestade sem ofender a honrra da See Apostolica e liberdade eclesiastica. E ysto val tanto como o breve e porque Vossa Magestade podese mais livremente fazer quanto no papel que aquy vay dentro se contem a quys primeiramente ler a Sua Santidade que a mandase a Vossa Magestade e Sua Santidade fiquou diso bem contente. Outra cousa ao presente nam digo somente suplicar a Vossa Magestade que lhe apraza ter em sy e jumto de sy quanto nesta lhe escrevo beijando suas sacratysimas mãos que felecisime valeat.

Dada em Viterbi a xxbiij de Maio 1536.

Vossa Magestade esteja seguro que o dito Dom Martinho nam avera nunca licença do Papa pera se poder yr.

(L. P.)

5573. XX, 7-27 — Carta de D. João Pereira à rainha, na qual lhe pedia que se lembrasse dele pois prestara bons serviços. 1548, Maio, 16. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5574. XX, 7-28 — Carta do príncipe de Ceilão a D. João III, na qual lhe participava a sua alegria por se tornar cristão. Goa, 1545, Novembro, 15.

[Tem junto os seguintes documentos:]

a) Outra carta do mesmo príncipe idêntica à anterior. Goa, 1545, Outubro, 15.

b) Carta de André de Sousa sobre a conversão ao cristianismo de pessoas de Ceilão. Goa, 1545, Novembro, 15.

c) Relação de mercês pedidas pelo príncipe de Ceilão. Goa, 1545, Novembro, 15. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Senhor

Gramde descomtemtamento me ficou este ano pasado de não ter lugar pera dar comta de mym a Vossa Alteza porque sam emformado que he tam catolico e tam cristianysymo prymcipe que ouvera muito de folgar com mynhas cartas porque alem da obrygacam de seu cargo a de suas vertudes lhe a de dar mais comtemtamemto por ser dum prymcipe tam desemparado como eu sam porque tudo pus em risquo de perder por me fazer crystão o que tudo dou por bem empregado pois fui tam ditoso que me alomyou o Espirito Samto em tempo que Vossa Alteza tem cuidado de todolos desemparados que novamemte se tornão crystãos a mym que sam o mais fara asynada merce alembrar minhas cousas a el rey meu senhor porque eu lhe esprevi meudamemte e lhe mamdo huns apomtamemtos do que lhe mando pedir Vossa Alteza nesta parte pois he a prymcipal ponha cuidado que eu porey he trabalho e deligemcia e espero em Deus com sua ajuda e favor de Vossa Alteza d'aumemtar muito na nosa samtisyma fee e de fazer a ylha de Ceilão toda crystam e sera obra pera ser louvada por todo ho mumdo.

Item nam esprevo minhas cousas meudamemte a Vossa Alteza porque Amdre de Sousa meu padrynho me tira dese cuidado por ter cargo de mym e de mynhas cousas a que tudo pode dar credito por ser hum fidalgo muito homrado e ser pesoa a que muito devo porque foy o que me comverteo e fez crystão a mym e a meu yrmão e tem gastado comigo toda sua fazemda e esta muito emdividado e tudo isto por serviço de Deus e de Vossa Alteza *(1 v.)* por omde lhe são todos em muita obrygação e eu em tamta que se desejo de ter algũa cousa he pera lhe pagar parte de seus trabalhos. Receberei gramde merce de Vossa Alteza falar a el rey meu senhor que lhe faça merce eu lhe mamdo pedir que seja meu capitam e governador de minhas teras porque cabe na calidade de sua

pessoa e serviço e tambem por ser hũa pessoa descreta e saber bem meus custumes e muito zeloso do serviço de Deus. O Senhor Deus acrescemte os dias de vida de Vossa Alteza e seu Real Estado per muitos anos.

Deste Goa aos quimze de Novembro de 1545.

Dom Joam

Tem junto os seguintes documentos:

a) Senhora

Ho ano pasado dei comta de mim a Vossa Alteza serya cousa desarezoada nam no fazer sempre ao menos nesta parte dos desemparados como eu sam sei eu certo camanho comtemtamemto sera de Vossa Alteza fazer por mym e com as costas disto fiquo tam comfiado de minhas cousas virem de la bem despachadas pois tenho a Vossa Alteza por terceira espero no Senhor Deus e nela del rey meu senhor me despachar da maneira que lho eu peço e compre a serviço de Deus e seu.

Item despois destoutro ano ter espryto a Vossa Alteza me veyo outro meu irmão mais moço e asym muita gemte homrada e ja louvores a Noso Senhor sam todos crystãos e mynha may esta esperamdo por mym pera se logo fazer crystam como chegar o que deve ser gramde comtemtamemto de Vossa Alteza pelo acresemtamemto de nosa samta fee catolica porque com o ela ser se fara toda a ylha de Ceilão crystam e sera o Senhor Deus louvado. Eu peço a el rey meu senhor certas cousas peço a Vossa Alteza que tome hum pequeno de cuidado de lho alembrar pois a obra he sua ponha Vossa Alteza vomtade e eu porei o trabalho e com seu favor espero em Deus de aimda por minha emtercesão ei d'acrecemtar muito nos senhoryos del rey meu senhor e na crystãodade aquilo que eu não mereço e ele o faz e ordena por sua emfinita myserycordia e seus secretos juizos que por pessoa tam chea de pecados quis amostrar seu gramde poder e tamtos emfinytos milagres como mostrou por morte de meu irmão que Deus perdoe como foy abryr cruzes *(1 v.)* no chão e no ceo quamdo ho queimarão e tremeo a tera e outras muitas cousas que deixo ao padre frey Pedro que qua foy custodio que leva cuidado diso pera as dizer a Vossa Alteza.

Item eu mamdo huns apomtamemtos a el rey meu senhor beijarei as mãos a Vossa Alteza quere los ver e por eles requerer minhas cousas tambem esprevo a el rey meu senhor sobre meu padrinho Amdre de Sousa ajude me Vossa Alteza la com el rei meu senhor que lhe faça muita merce porque eu não tenho poder pera lhe poder pagar o que lhe devo porque des o dia que me fez crystão ate oje em dia eu e meu irmão e toda minha gemte estamos em sua casa e todas as despesas são a sua custa de que esta muito emdividado e nos tem doutrynados

e emsynados como comvem a nosas pesoas per omde a Deus e a Vossa Alteza merece muita merce.

Acresemte Deus dias de vida a Vossa Alteza e seu Real Estado per muitos anos.

Deste Goa a quimze d'Outubro de 1545.

Dom Joam

b) Senhor

Ho ano pasado não tive lugar de esprever a Vossa Alteza que o dia que cheguei a Couchim se partirão as naos e não pude mais fazer que esprever hũa carta muito pequena a el rey noso senhor em que lhe dava comta destes filhos del rei que fizera crystãos e porque Vossa Alteza ja sera emformado por a obrygação de seu cargo alem doutra rezão per omde lhe são devidas eu lhe darei comta do que se pasou em Ceilão a mais breve que poder

Item eu estamdo em Ceilão per mamdado de Martim Afonso governador requery ao filho del rey de Ceilão que se fizese crystão per muito tempo comtinoamdo com dous frades de São Framcisquo que la trazia comigo trabalhei tamto com ele que o tinha ja comvertido e estamdo ja pera me partir em hum catur pera o vir fazer cristão a Goa omde estava o governador sentio el rey e mamdou o matar a trayção e depois de morto o mamdou queimar a seu custume com muitas homras omde Deus per sua morte fez muitos milagres porque tremeo a tera e vio se hũa cruz no ceo da gramdura dum mastro e omde o queimarão no cham se abryo outra e quamdo o el rei soube mamdou a tapar e como a tapavão se tornava logo achar destapada por omde se muitos comverterão e eu por minha mao fiz mais de 1200 *(sic)*

(1 v.) Item tamto que el rei matou o mais velho quisera matar outros dous mais moços e a mym com eles fui eu avysado diso e tomei os e meti me em hũa igreija com eles com coremta ou cimquoemta omens portugueses e muita gemte crystam que avia na tera e ali os fiz crystãos as lamçadas em que pesou a seu pay e me vim com eles a Imdia omde estava o governador Martim Afonso e ysto tudo com muito trabalho e risquo de minha pessoa e muito gasto de minha fazemda.

Item do governador fuy recebido homrosamemte omde os teve todo este tempo ate a vimda de Dom João de Castro eu os tinha ja despachados pera a ilha de Jafanapatão foy Dom João emformado dos prymcipes e da maneira que Martim Afonso se ouvera com eles faz lhe muita mais homra da que lhe Martim Afonso fazia e os mamda meter de pose da mesma ilha de Jafanapatão que he hũa pomta da ilha de Ceilão da bamda do noroeste omde esta hum senhor mao tirano que tem hum povo que podem ser trimta mil almas e mamdarão requerer ao governador por huns embayxadores que querem obedecer ao prymcipe por seu rei

e fazerem se todos crystãos per omde o governador os mamda la por ser muito serviço de Deus e del rei noso senhor.

Item fale Vossa Alteza muitas vezes a el rey noso senhor em suas cousas e despache os per huns apomtamemtos que lhe la mandão porque asym comvem a calidade deste negocio e pois Vossa Alteza he a prymcipal eles se poem nas suas mãos pera fazerem tudo o que lhe Vossa Alteza mamdar porque esta aberto o camynho pera se fazer muito serviço de Deus o que eu tenho feito neste negocio me fara asynada merce emformar se de toda a pessoa que de qua vay e sabera quamto serviço nesta parte tenho feito a el rei noso senhor alem de vimte e quatro anos de serviço nestas partes e meu pay morto em serviço del rey sem me numqua por yso ser feito merce e se lhe parecer que a mereço fale a el rei por mim porque eu não tenho neses reinos nymguem que por mym requeira e ponho tudo nas mãos de Deus e de Vossa Alteza a quem Deus acresemte dias de vida e seu Real Estado por muitos anos.

Deste Goa a quymze de Novembro de 1545.

Amdre de Sousa

c) Estas sam as cousas que Vossa Alteza ha de requerer por mym a el rey meu senhor

Item comfirmar me por prymcipe de Ceilão e rei de Jafanapatão.

Item e jurdição de todolos cristãos do cabo de Comorym pera demtro de civel e cryme e que as justiças sejão postas por minha mão e os pregões em meu nome e se venhão viver todos a minha tera porque amdam todos deramados por reinos de gentios e fazem justiça delese como dos seus.

Item e todos os oficios de meus reinos ou teras omde estiver os officios os não posa dar o governador senão eu.

Item e que as teras de meu irmão que Deus tem que o governador as mamde emtregar ao imfamte Dom Luis meu irmão porque diz meu pay que as não quer dar porque he crystão.

Item e que se Deus ouver por seu serviço de me levar que fique meu irmão Dom Luis por meu erdeiro de toda minha fazemda e senhoryos.

Item e que posa fazer em mynhas teras ou omde quer que estiver navios e naos e pode los mamdar fazer mynha fazemda e tratar por todalas teras de nosos amygos.

Item e que posa ter em mynha guarda cem omens portugueses casados e asy outros portugueses que não tiverem soldo nem matimento de Vossa Alteza e estes e outros que ay vierem ter posa obrygar a me servirem pagamdo lhe seu soldo e mantimento.

Item e que posa fazer guera por mar e por tera a todos os reis e senhores que forem comtra crystãos e serviço de Vossa Alteza sem licemça dos governadores.

Item e que me paguem as gemtes que fazem as pescaryas do aljofer em quada monção hum dia de pescar pois se fazem em mynhas teras e era custume amtigamemte de o darem ao senhor delas.

Item e que aja por bem de mestre Diogo estar comigo em minhas teras e faze lo bispo de todos os meus senhoryos.

(1 v.) Item e que Amdre de Sousa seja meu capitão e governador de todos os meus senhoryos em sua vida. Estas são as cousas que peço a el rei noso senhor do que Vossa Alteza por serviço de Deus e a mym fazer merce requeira a el rei noso senhor que me mamde provisões pera que estes reis mouros e gemtios saybão que sam favorecido de Vosas Altezas.

Fiquo rogamdo ao Senhor Deus por acresemtamento de dias de vida de Vosa Alteza e de seu Real Estado por muitos anos.

De Goa aos quimze dias de Novembro de 1545.

(B. R.)

5575. XX, 7-29 — Carta de Lopo Vaz de Sampaio, capitão-mor da Índia, a el-rei D. João III, a respeito das provisões que tinham sido abertas pelo vedor da Fazenda, e das diligências feitas sobre isso. Cochim, 1527, Dezembro, 31. — *Papel. 26 folhas. Bom estado.*

Senhor

Ja la tenho stprito a Vosa Alteza o ano pasado das provisois que aquy foram abertas pelo vedor da Fazemda e asy a dilijencia que sobre iso se fez e porque o caso he tall que compre resumi las as tornarey aquy dizer.

A my me forão dadas as ditas provisois em Guoa vimdo de Dabull as quais eram ja vistas pelo capitam e Camara da cidade e as tynham obedicidas e sobretudo isto vym a Cochym e ahy soube a dilijemcia que o vedor da Fazemda fezera quamdo as abriu que foy chamar amtes de as abrir dentro na igreja todolos fydalguos asy dos da Imdia como os que aquele ano vieram e asy todolos letrados que na cidade se acharam aos quais mostrou as cartas que Vosa Alteza lhe mamdava e depois de vistas por todos lhes pareceo bem abrirem se as sosysoes as quais perante todos por elle dito vedor da Fazenda foram abertas e em elas me acharam por sosysor de Dom Amrique e vista por todos a vomtade de Vosa Alteza as ouveram por booas e me obedeceram por governador como nelas Vosa Alteza mamda.

E vimdo eu a dita cydade e achamdo feito esta dilijencia pelo vedor da Fazemda quis pera mais crareza deste negocio e por tirar algũas duvidas que alguns queriam niso poor mamdey chamar todolos fydalguos que pera o reino foram por me parecerem mais sem sospeita e asy o pre-

guador mestre Joam Caro que era letrado e pessoa que ho muy bem entemdia e asy ao ouvidor Joam do Souro aos quais dei juramento dos Santos Avamjelhos que bem e *(1 v.)* verdadeiramente disesem o que entemdião das ditas provisois e todos pelo juramento que tomarão diserão e asynarão que eu era governador e que aviam as ditas provisoes por boas e me obedeceram como ja outra vez me tynhão obedecido do que he feito hum auto que o ano pasado mamdey a Vosa Alteza o terlado do qual aguora mamdo.

O que tudo asy visto por Antonio de Miramda capitam mor do mar e asy por todolos outros capitaes de naos gualeoes guales caravellas e todos outros navios e asy por todolos outros fydalguos e criados de Vosa Alteza feitores e ofyciais aos quais tudo foy notefycado e por elles visto me obedeceram e asynaram por governador e compriram em todo meus mamdados como de governador que era sem nenhum delles a nada por nenhũa duvida nem contradiçam como Vosa Alteza vera pelos autos que lhe envio isto tudo asy feito o mamdey notefycar a Dom Symãão capitam de Cananor e a Pedro de Faria capitam de Guoa e a Christovão de Sousa de Chaul os quais me obedecerão e ouveram as socesois de Vosa Alteza por booas comprimdo meus mandados.

Porque a este tempo nom era vimdo Pedro Mazcarenhas e se me hya a munçam pera ir aos rumes como estava detreminado pelas certas novas que delles tinha ouve conselho com o vedor da Fazenda e capitam moor do mar e alguns capitaes e fidalguos que se aqui acertaram sobre a maneira que se teria com Pedro Mazcarenhas a sua cheguada e acordamos mandar o terlado das sosesois a Coilão por onde avia de vir pera lhas noteficar o alcaide moor da fortaleza e lhe requerer de minha parte que obedecese as provisoes de Vosa Alteza e obedecendo as lhe fyzese o guasalhado e honra que tal pessoa merece e nom queremdo obedece las lhe requerese que me fose buscar e o nom recolhese na fortaleza.

(2) Em Cochy acordamos ser doutra maneira primeiramente lhe mamdar ao mar as socesois de Vosa Alteza por ofyciais desta feituria e da Camara desta cidade a lhe requerer obedecese as ditas provisois e nom queremdo obedece las lhe fyzesem saber que o nom avião de deixar sair em tera e lhe avião de resistir sua saida com toda força e mããо armada se comprise e a rezam por que isto asy se ordenou foy esta porque se Pedro Mazcarenhas entrara em Cochym com famtesya e proposyto de governador tomara pose da fortaleza e tisouro e navios que no porto estavam e temdo esta força com ho tesouro e eu em Guoa fazemdo me prestes pera ir aos rumes com a força d'armada foramos duas cabeças igoais e mall pela de Vosa Alteza porque nestas divisois nunqua mingoão muytos homeis *(sic)* desejosos de novidades como depois se vio. Asy que por evitar o gramde deserviço e perda que daquy podia soceder acordamos por lhe esta defesa em sua saida se sair quisese sem obedecer as ditas socysois e as aver por booas e nom ir em mynha busca como por acordo

de todos fycava ordenado o qual regimento nom deixei em nenhũa fortaleza senão nesta pelo dito encomviniente ser tamanho.

Antes que desta cidade partise despachei com comselho de todos a Martim Afonso de Mello pera as ylhas com cinquo navios e do que la pasou darey a Vosa Alteza conta em seu loguar.

Fycamdo tudo isto asy asentado e por todos ordenado me fuy caminho de Guoa com detreminaçam de ir aos rumes omde mandey chamar a conselho todolos capitais e fidalguos e criados de Vosa Alteza e jemte honrada pilotos e mestres e Camara da cidade aos quais notefiquei as novas dos rumes pelos quais esperavamos a munçam da Mayo na India ou em Ormuz e por todos foy dito a hua vooz por cyma de verem a certeza de sua vimda qu'eu nam abalase da Imdia esse ano porque se os erase no caminho era muy gramde enconviniente porque aguardamdo os na paraje d'Ormuz podião vir a India *(2 v.)* sem diso eu ser sabedor e coria risco qualquer fortaleza da Imdia por eu levar toda a jente em armada e semdo caso que naquela munçam nom pasasem e viesem a outra fycava armada muy desbaratada e de maneira que toda compria varar se e ela varada e os rumes na India punha se tudo em gramde risco pelos quais enconvinientes e outros muitos que poseram a minha ida asentamos envernar na India pera varar e aparelhar toda armada de novo e me fazer mui forte pera na munçam os ir buscar se comprise eu os esperar se viesem apercebido de maneira que imda que tivesem muy gramde poder me nom podesem enpecer e parecemdo me este conselho bem o tomey e prouve a Noso Senhor que foy o milhor porque neste tempo e com ho vaguar que nos derão se aparelhou armada de feyçam que pode Vosa Alteza descamsar quatro anos asy do perigo como das despesas porque pera todo este tempo armada esta provida como mais largua conta lhe nesta darey.

Antes de todas estas cousas e d'eu ter ido a Cochym deixei ordenado quamdo vynha de Dabull a Eitor da Sylveira com tres gualeoes hũa caravella e huum barguantim pera ir ao cabo de Guardafuy com regimento que me esperase nele ate certo tempo e aly trabalhar por saber novas dos rumes e lhe estorvar algua madeira e mantimentos que da India lhe hya por ter certas novas que de Cambaya lhe socoriam comtudo isto e nom imdo eu ao tempo limitado se tornase a envernar a Guoa pera se vararem e coregerem os gualeões que levava o que foy asy detreminado por todolos capitais e pilotos depois da qual detreminaçam me party deixamdo tudo isto aviado e por as novas que Eitor da Sylveira ouvio dos rumes e por outras rezoes que elle dara a Vosa Alteza qu'eu nom quero dar por serem desvyados d'omem mancebo e do carguo que levava deixou ir e fazer hũa viaje tam necesaria em que lhe poderey afirmar que lhe deu *(3)* açaz de perda por muitas naos que pasarão que elle muy bem podera tomar e porque quamdo se comiguo vyo sentio em my o desguosto que de sua não ida eu tinha tomou de mim

o escamdallo que depois por obra se vio como mais larguamente a Vosa Alteza adiante direy.

Estamdo ja tudo isto asemtado e começamdo a varar os gualeões e temdo mamdado Antonio de Miranda em guarda da costa pera no fym do Veram ir envernar a Cochym me veyo nova ser cheguado Pedro Mazcarenhas ao qual em cheguamdo a Coilão foram notefycadas as soseçois por Amrique Figueira de hum a outro sem esprivam nem pessoa que diso fezese auto nem outro asento temdo lhe eu mamdado o contrario nem menos avisou o vedor da Fazemda a Cochym que era a cousa que lhe eu mais encomendava e que mais cumpria e deixamdo aquela fortaleza meyo convertida se veyo a este porto com detreminaçam de por força ou manha se apoderar delle e da fortaleza.

Tanto que cheguou a bara mamdou la o vedor da Fazenda Duarte Teixeira tisoureiro e Manoel Lobato scprivão da feituria e juizes e vereadores procurador e scprivão da Camara com as socesoes que loguo lhe noteficarão e lhe requereram as ouvese por booas e obedecese como Vosa Alteza mandava o que ele nom quis fazer mas antes os premdeo e tomou as ditas socesois e as varas aos juizes mandamdo lhes fazer a temsura das ordens e dizemdo lhes que mercerão morte por lhe nom obedecerem e virem com tais requerimentos. E tanto que o vedor da Fazemda soube o que pasava mamdou lhe requerer da parte de Vosa Alteza que os soltase e nom saise em tera e pois nam queria obedecer o que Vosa Alteza mamdava *(3 v.)* e o que estava acordado por todolos capitais homeis fidalguos e oficiais que se fose em minha busca noteficamdo lhe que se sair quisese por manha ou força lhe avia de defemder a saida por todalas maneiras que posyvell e com mãão armada se comprise e destes requerymentos foram tres ou quatro como Vosa Alteza la vera pelos autos que o vedor da Fazemda sobre iso fez e os mesmos requerimentos lhe mamdou el rey de Cochym e a nada disto quis obedecer antes detreminou sair em tera o que pos por obra saimdo desemuladamente trazemdo o porem seu ouvidor e meirynho com varas chamando se governador e muitos homees com suas armas acustumadas os quais dellas husaram primeiro que lhe fose resestido pelo que comveyo ao capitam e vedor da Fazenda resestir lhe como ordenado estava com a jente desta cidade da qual foy mui bem ajudado e Vosa Alteza servido de maneira que ho fyzerão tornar a embarcar como mais largamente stprevera o vedor da Fazenda a Vosa Alteza e se la vera pelos autos que sobre iso se fezerão e porque isto foy feito por seu serviço e asento da tera he bem que saiba os que ajudarão seu capitam e sostiverão a justiça nomearey aqui alguns e os mais nomeara o vedor da Fazenda a quem em tudo deve dar credito. Primeiro e principal deste feito foy Pedro Vaaz Travaços criado de Vosa Alteza feitor que foy de Çamatra pesoa de muito respeito Baltesar de Vilheguas tambem seu criado e provedor que entam era dos deffuntos nesta cidade Joam Rebello feitor desta cidade tambem seu criado que nestes neguocios e em todolos

outros tem muy bem servido Vosa Alteza primcipallmente na cargua da pimenta como ja lhe tenho stprito e asy Duarte Teixeira que senpre no que pode sosteve seu serviço e os casados e moradores desta cidade todos a hũa mão ajudaram o capitam como boons vasallos e certo sam *(4)* dinos de privilegios e honra acima de todolos da Imdia e por ser com christããos lhe deve ser mais agradecido porque oulhamdo ao serviço de Vosa Alteza nom oulharam nem respeitaram outra nenhũa cousa que lhe podese sobrevir nem pemdenças e outras cousas que serião muy periguosas a suas vidas e fazemdas e porque asy como diguo a verdade destes e o que fizeram he tambem rezão fazer mençam da negregencia doutros por nom levarem o gualardão do serviço do que o bem fizerão e pera Vosa Alteza saber como lhe sempre fallo sem afeiçam lhe stpreverey aguora dalguns o contrairo do que lhe tenho stprito porque asy como cada huum o fizer asy lho ey d'escprever e quero começar em Diogo Pereira porque foy o que primeiro começou e que mais danou este neguocio nam tam soomente antre Pedro Mazcarenhas e o vedor da Fazemda mas amtre Vosa Alteza e el rey de Cochym estorvamdo a cargua da pimenta e prezamdo se muito de o poder fazer e de feito a estorvou muito e por neste neguocio de Pedro Mazcarenhas Antonio Reall christão da tera arell e piloto deste porto servir Vosa Alteza em recados e cousas que cumpriam a voso serviço se prova Diogo Pereira o mamdar matar que foy muy gramde escamdallo e maao enxenpro pera a jente da tera por ser homem muy rico e primcipall antre elles e de muito serviço de muito tempo e por ysto e outras cousas anda lançado com os mouros e se o poder aver as maos nom ha de ir buscar la o castigo. Depois deste Jorge Mazcarenhas que hya por alcaide moor a Mallaca e Ruy Vaaz Pereira filho de Joam Rodriguez Maramaque ao qual eu deixei ir a Bemguallla domde trouxe bem o paguo de seu serviço e Vosa Alteza lhe deve muy pouco e asy Antonio de Brito que la vay por capitam da Conceiçam que tambem revolveo açaz este negocio. Ele trouxe nova serem castelhanos em Malluco as quais achou em Bamda e por cyma de tudo se veyo com lxx homees e hũa nao que la estava sem querer tornar la ao socorer ou vysytar e se algũa cousa la acontecer elle he dyno de muita culpa e pena e asy Antonio da Sylva de Campo Mayor estes que estavam em Cochym vos *(4 v.)* tem feito muy pouco serviço como mais larguamente lhe stprevera o vedor da Fazemda.

Depois de se Pedro Mazcarenhas embarcar contra sua vomtade pera ir em minha busca apreguoou o vedor da Fazemda nos bateis e asy todolos que com ele eram e moradores de Cochym por tredores e ouve lhe as fazemdas por confiscadas pondo scprito ao pee do masto que quem matase o vedor da Fazemda lhe perdoava e fazia certa mercee em nome de Vosa Alteza e esto feito mandou me huum catur no qual scpreveo cartas a muitas pesoas e embarcou se em hũa caravella que lhe o capitam deu pera ir onde eu estava e chegou a Cananor e requereu a Dom Symããо ao que lhe respomdeo que fose em minha busca a Guoa e em

esta demora que ahy fez veo lhe reposta das pesoas a que escpreveo e algũas delas lhe scpreverão que viese de qualquer maneira que podese oferecemdo lhe suas pesoas parentes e amigos dizemdo lhe que se metese em Sam Francisco ou em qualquer casa forte da cidade e que loguo serião com elle e o ajudaram a soster ate perderem niso as vidas. Nisto era Lopo Lobo que tynha alcaidaria de Norva de que me tinha dado a omenaje oferecendo lha com toda outra ajuda e como Vosa Alteza sabe que os seus guovernadores nom podem ter a todos contemtes donde vem mostrarem se loguo agravados e como tambem pela mayor parte todos folgoão com novidades como vyrão caminho quiserão levantar bezero e começou a jente de se alvoroçar.

Como vy aquilo que hy em crecimento scprevy Antonio de Miranda que amdava na costa que requerese a Pedro Mazcarenhas que em nenhũa maneira pasase de Cananor porquanto estava alvoroçada algũa jemte em Goa e que nom dese com sua vimda causa a se fazer algum deserviço de Vosa Alteza porque tanto qu'eu soube a força que começou a fazer em Cochym e os pregois que deitou loguo detreminey nom comsentir que fose a Guoa asy pela onião que em *(5)* Cochym tinha feito como por outras que em Guoa podia fazer e por isto me movy scprever Antonio de Miranda e tambem a ele scprevy e requery que nom pasase de Cananor e que se algũa cousa de mi quisese mamdase seus procuradores a que guardaria toda justiça e rezão e isto tambem lhe scpreveo o capitam e Camara de Guoa em resposta de hũa carta que lhe ele scpreveo e o mesmo lhe scpreveo Antonio de Miramda e outros fydalguos a que Pedro Mazcarenhas tynha scprito e asy mamdey a Dom Symão da parte de Vosa Alteza que o nom deixase pasar de Cananor as quais cartas lhe foram dadas em Cananor e como Pedro Mazcarenhas soube por minha carta e pelas outras que lhe defendia a ida a Guoa e como vynha Antonio de Miramda pera o deter e nom deixar ir detreminou de soroticiamente *(sic)* se meter em Guoa pera o que se tirou da caravella e se meteo em hum catur cousa muy pequena e em que nunqua entrou portugues e persumindo eu que podia aquilo ser pela presa com que o chamavão detreminey mamdar guardar a bara de Guoa pera o que mandey Antonio da Silveira com hũa galle e tres barguantis e hũa caravella e hũa gualeota e estamdo asy na bara veyo Pedro Mazcarenhas no catur o mais encobertamente que podia o qual foy tomado e trazido a Antonio da Sylveira que depois de com ele pasar muytas praticas lhe pidio a omenaje que se tornase a Cananor pelas oniões que fizera em Cochym e evitar outras que se aparelhavam em Guoa a qual omenaje lhe nom quis dar semdo lhe muytas vezes pidida por Antonio da Sylveira como vera pelos autos que lhe mamdo e por ver que a nada se queria someter lhe mandou deitar huns feros como em meu regimento levava e asy preso o entregou a Symão de Mello que ho levou a Cananor e entregou a Dom Symão que delle se

ouve por entregue como Vosa Alteza vera por hum conhecimento seu que deu a Symão de Mello.

(5 v.) Semdo asy preso e posto em mão de Dom Symãão foy tudo pacifyco e asentado como compria a serviço de Deus e de Vosa Alteza sem aver homem que mais falase palavra o que muito ajudou hũa preguaçam que frey Francisco guardião do mosteiro de Guoa pregou em que no pulpito decrarou craramente a vontade de Vosa Alteza e isto por evitar algũas praticas e cousas que semeavão os desejosos de novidades e acabada a preguaçam todos em vooz alta começamdo primeiro o capitam Pedro de Faria tornarão a confirmar e me reconhecer por governador e de tudo mamdey fazer auto em que todos asynarão que la mando a Vosa Alteza.

Tudo asy posto em ordem e soseguo comecey a varar os navios e dar ordem pera coreger armada a qual se fez como mihudamente darey conta a Vosa Alteza em seu loguar.

Neste tempo socederão e avaguarão cousas que alguns fidalguos me pedirão e requererão e por nom serem justos seus requerimentos e nom lhos poder fazer tomarão de my escamdallo e quiseram se vinguar em Vosa Alteza como fez Eitor da Sylveira requerendo me Guoa que a tirase a Pedro de Faria e lha dese e o mandase a Malaca contra sua vontade e como esta visto o merecimento de Pedro de Faria e seu serviço e o d'Eitor da Sylveira pareceu me cousa muy injusta e desordenada e mais tendo a por Vosa Alteza desenguaney o disso e tomou me odio dizemdo que nunqua me mais entraria em casa e po lo por obra topamdo me em algũas partes pruvicas e deixamdo me muy descortesmente mamdamdo o eu algũas vezes disso repremder e amoestar e elle com tudo montrepicar *(sic)* e ir avante em desacatamentos descortesyas e maos ensynos como la ver por autos. E com este nojo que de mim tynha detreminou ver se me podia afrontar e revolver com Pedro Mazcarenhas pera o que teve esta maneira hia se aos homeis e dizia lhe eu sam *(6)* segundo com irmãão do governador e he pessoa de qu'eu tenho recebido muytas e booas obras e muyta honra e prazer e muytas merces em nome del rey. Porem eu devo mais a Sua Alteza que a ninguem a mim me parece que elle tem a India forçosamente ajudai me vos outros e façamo lo estar a justiça que tamanha sem rezam como esta nom queira Deus que se sofra antre tais homeis e como a jente sabia ser elle meu paremte tam cheguado e as boas obras que lhe tinha feyto e asy amizade que antre nos avya nom avia homem que loguo nom fose de sua opinião. Depois que teve muita jente a isto movida o mais secretamente que ser podia mamdou recado a Pedro Mazcarenhas a Cananor dizemdo lhe que mamdase requerer a ele e aos outros que de sua vallia ja tynha que me requerese que me posese em justiça com elle e a Dom Symão que ho levantase por governador e que elles todos lhe obedecerião o que Pedro Mazcarenhas pos por obra e mamdou requerimentos a todolos fidalguos e a Camara como

Vosa Alteza la vera e como Eitor da Sylveira teve o seu e de certos fidalguos fez outro pera a Camara que elle e outros asynaram que Vosa Alteza vera e ele com quatro ou cynquo fydalguos na metade do dia diante de mi se foi a Camara levando o requerimento que elle e os de sua vallia fyzerão o qual apresentou aos ofyciaes da cidade dizemdo que se lhe comprise seu conselho e ainda naquele caso que ele estava prestes com todos aqueles fidalguos e outra muita jemte pera os ajudar e favorecer a me fazerem poor em justiça e me costranjerem por qualquer maneira que quisesem e lhes bem parecese e que tomasem loguo detreminaçam nese caso o qual fez gramde alvoroço na Camara e cidade pelo qual esteverão pera premder o capitam Pedro de Faria por lho estranhar e vemdo eu aquele alvoroço e sabemdo os ajuntamentos que em suas casas se fazião detreminey por evitar tudo e Vosa Alteza poder ser servido de premder a Eitor da Sylveira e outros fydalguos que com ele erão que adiante nomearey e pu lo por obra pera o que mamdey chamar *(6 v.)* o capitam Pedro de Faria e ao ouvidor aos quais dey conta disto e lhes pareceo bem e que tardava ja pelo foguo que amdava na cidade e imdo pera a pousada d'Eitor da Sylveira em pesoa pera o premder me pedio Pedro de Faria por ser seu amiguo que o deixase ir soo. O qual eu deixei ir e fiquey na rua e em entramdo em sua casa lhe disse como o mamdava ir ao castello e ele deu d'olho aos moços que pera iso tynha avisados e em se Pedro de Faria percatando eram cem homeis armados na casa de maneira que quamdo se Pedro de Faria vio fora deu graças a Deus e eu estamdo na rua vy corer muita jente pera casa d'Eitor da Sylveira dizemdo me muitas pesoas que era toda a cidade levantada contra mim e comtudo acudy a casa d'Eitor da Sylveira e achey o posto no peiturell da escada pera a rua e vy em sua casa por hũas janellas muita jente armada e asy em a mesma escada detras delle ao qual eu dise da parte de Vosa Alteza que decese pera baixo e ele o dovidou pelo que me comprio a mim decer me e tomar hũa lança e hũa adargua e estamdo ao pee da escada pera sobir veyo Pedro de Faria a mim dizendo me que ele os avia por presos em suas maos que me pedia que me fose e lhe fizese esta honra senão que deixaria a fortaleza o que Pedro de Faria fez por lhe parecer que se acima sobise os trataria mall e como eu sam enclinado a Pedro de Faria e suas cousas me parecerem todas serem em respeito de voso serviço concedi lho e ouve os por presos em suas mãos e torney a pasear na rua em que andava e como me foy sobio Pedro de Faria acima omde estavam dos quais foy tam mall tratado que se nom fora hũa saya de malha que ja com ese receo levava e dous homees seus que o empararam sem duvida o mataram porque deceo pela escada abaixo com botes de lanças. Foi me dito aquelo por ele mesmo e acudy as casas e quamdo me virão vieram se entreguar os quais levei ao castello e lhe dey prisois segundo suas pesoas. Creya Vosa Alteza que este foy o mayor desacatamento que se podia

fazer *(7)* especialmente por ser cousa muy nova a qual senhor vos cumpre emmendardes de feiçam que nom fyque em custume porque daly a se vos levantarem com a India ha muyto pouca deferencia porque daqui penderão outras cousas que adiante direy em que os vosos propios alvaras nom obedecerão e tudo o que Vosa Alteza ouvir daqui por diamte saiba que o causou e ordenou Eitor da Sylveira e pesa me muito diser tanto meu samgue e nom poder deixar de enfformar Vosa Alteza da verdade do que pasa e porque ja outra vez lhe tenho scprito o reves disto sabera que em tudo lhe fallo verdade asy do bem como do mall isto he quanto a Eitor da Sylveira que foy o fundador de tudo os companheiros que pera iso achou foram Dioguo da Sylveira que me pedio Malaca e lhe respomdy que estava provida por Pedro Mazcarenhas de huum homem tam mancebo como elle que mancebo por mancebo melhor estava ela as costas de Pedro Mazcarenhas que as minhas e mais que estava em duvida entreguar lha Jorje Cabrall porque avia Pedro Mazcarenhas por seu governador que pera mandar onioes a Malaca nom era serviço de Vosa Alteza e como o desenguaney levou o caminho de Antonio da Sylveira que me pidio Ormuz dizemdo que seu sogro Diogo de Melo lhe dava hum ano que o mamdase vir ao que lhe respomdy qu'eu esperava pelos rumes em Ormuz aquele ano e que Diogo de Mello fora tirado de sua casa daquela idade pera os taes tempos e que era homem pera o irem buscar ao cabo do mundo pera o trazerem a Ormuz em tall tempo quanto mais tirar lho por meter nelle hum homem tam mancebo mas que lhe daria hũa caravella e que buscase ele homeis que com elle fosem ajudar seu sogro porque isto lhe seria muy bem contado e como nom era cousa de guanhar dinheiro nem de seu proveito nom de o aceitar e levou loguo o caminho dos outros e todos por ordem e conselho de Eitor da Sylveira andavam ajuntando jente pera este honrado feito ate que ho poserão no estado que Vosa Alteza ouvira. Era seu ajudador delles *(7 v.)* hum Dom Jorge de Castro filho de Dom Rodrigo de Covilhãa bem dilijemte e solycito neste neguocio nom nomeo a Vosa Alteza outros soomente que todolos de que vos nom diser bem foram neste neguocio contra voso serviço e cada huum delles tomava o caso como propio de feiçam que estes quatro fydalgos me endinaram a jente de Guoa de maneira que nom avia homem que quisese fazer nem ouvir voso serviço e dahy remaneceo e se espalhou por toda a India como ouvira e todo manou desta fonte d'Eitor da Sylveira.

Sabido por Dom Symão os navios que avia em Guoa e como tinha presos trinta e tantos fidalguos e cavaleiros detreminou me mamdar huum requerimento e loguo no cabo delle como Vosa Alteza la vera dizia que me desobedecia e obedecia a Pedro Mazcarenhas e loguo o levantou por seu capitam moor e esto foy em Aguosto estamdo nos esperamdo cada dia e capitam moor em que craramente se vee ser aquilo feito por ofemder a voso serviço e a mi anojar e este levanta-

mento de capitam moor foy fundado pelos fydalguos presos de Guoa lhe scpreverem que estamdo presos lhe nom podiam ser boons que se levantase por governador e como governador lhes levantase as omenajes por seus mamdados pera o poderem ajudar o que Pedro Mazcarenhas fez depois de levantado por governador e lhe mandou os mamdados por onde os avia por soltós ao que Antonio de Miramda acudio dizemdo que se nom ouvesem por soltos porquanto Pedro Mazcarenhas nom era governador e nom podia aquelo fazer pelo que sobreesteverão como estavam.

Temdo entregue Pedro Mazcarenhas preso a Dom Symããо e ele dado conhecimento delle e scprevemdo me por cartas lhe mamdase dizer da maneira que queria que ho tivese preso respomdemdo lhe eu que em feros muy bem arecadado porquanto asy compria a serviço de Vosa Alteza paaz e asoseguo da India ele movido dalgũas *(8)* promesas de Pedro Mazcarenhas e paixoes que tinha do vedor da Fazemda e eros que na fortaleza tinha cometidos contra voso serviço parecemdo lhe que por mi e pelo vedor da Fazemda seria delles castiguado quis tomar este remedio sem respeitar mais que sua soo salvaçam pela ter certa em Pedro Mazcarenhas que tudo lhe perdoava fazemdo o que fez ele levantado fomos dous capitaes mores na India olhe Vosa Alteza o que podera ser porque como esto asy foy loguo se começaram desobediencias e desordeis indo se homeis de hũa banda pera a outra e navios tirando se da ordem e regimento que de mi levavam pera as cousas de voso serviço levantamdo se e a outros tomand'os por força de maneira que ouvy hy tanta desolução e pouco temor de Vosa Alteza que salteavam pela tera firme e pelo mar as cartas que o vedor da Fazemda me mandava e eu lhe scprevya qüe tocavam e muito emportavam a seu serviço e provimento das fortalezas e armadas da India sem depois de as verem as quererem mandar vemdo quanto relevavão por omde muitas cousas de voso serviço perecerão.

Vosa Alteza aja por certo que em todalas cousas de seu carguo o tem Dom Symão o tem *(sic)* mall servido oulhando sempre a seu proveito por qualquer modo e maneira que podia sem lhe lembrar seu serviço nem a ele ter nenhum respeito e creya Vosa Alteza que este levantamento de Pedro Mazcarenhas que ele fez foy cousa tam nova e tam espantosa que pos a India em muy grande risco e prouve a Noso Senhor que nom vierão rumes porque se vieram alguns nom podera deixar de tudo se perder porque nom era em minha mao remedea lo posto que lhe alarguara a India porque ele estava tam mallquisto em Cochym e Guoa e com muitos fidalgos cavaleiros e outros homeis provicamdo se enjuriado na pessoa e dizemdo provicamente que de Vosa Alteza recebera *(8 v.)* aquela injuria que fora muito moor enconviniente entreguar lhe a India que soste la como a sostyve que alem de minha justiça ser tam crara a primcipall rezam por que os juizes deste caso se moveram a me nom bulirem da guovernança foy saberem quam mall-

quisto estava e o zello que tinha de vimguanças o que se em mi nom achou. E creya Vosa Alteza que se podera com alarguar a India po la em paz que o fizera e ouvera por muito grande honra fazer lhe hum tam asynado serviço mas nom tynha cura nenhũa antes estava a perdiçam muy evidente porque sem nenhũa duvida o vedor da Fazemda nem Pedro de Faria capitam de Guoa nom lhe ouverão de obedecer e antes perderão as vidas porque as avião por muy dovydosas tendo as em sua mão e asy outros muitos fidalguos e povo que tynham detreminado irem se pera os mouros e nom aguardar seu riguor por ter aos mais delles apreguados por tredos *(sic)*..

Estamdo estas cousas neste estado foy de Cananor recado a Christovão de Sousa que tynha a propia vontade de Dom Symãão asy de voso serviço como de cuydar que me anojava por mamdar em Guoa enforcar hum negro que tirou com hũa espimguarda a Francisco Pereira estando comiguo a hũa mesa em hũa das tores desta fortaleza de Cochym escalamdo a tore as dez oras da noute com hũa escada e tirando lhe por hũa janella do qual tiro elle foy ferido e alguns outros das rachas da pedra em que o pelouro primeiro deu. O qual negocio ele Christovão de Sousa diz ser seu parente e loguo scpreveo hũa carta ao ouvidor de gramdes ameaços a ele e a mi dizemdo que avia de demandar a morte daquele seu parente asy a elle como a mim a qual carta eu tenho em minha mãão por omde mostrou bem querer se vingar *(9)* de mi a custa de Vosa Alteza e tanto que soube como Pedro Mazcarenhas era levantado por governador fez outro tanto em Chaul fazemdo o jurar a todos na igreja retendo os navios que ahy vynham ter de fora com cousas que muito emportavam e de qu'eu muita necesydade tinha pera comprir o que Vosa Alteza em seu regimento manda que he mandar hum navio pera o reino cada ano no cedo *(sic)* com novas e hum que vinha d'Ormuz que era pera iso me tomou mamdamdo lhe eu dizer que mo mandase porque nom avia outro o que elle nom quis fazer e asy tomou outros dous navios que vyerão de Çofalla hum dos quais estava ordenado pera ir a Ormuz buscar hum homem que Vosa Alteza mamda que lhe mande e por mo nom querer mamdar se pasou a munçam e nom pode ja ir este ano. E asy trazia Manell *(sic)* de Macedo seis mill pardaaos das parias d'Ormuz que lhe ele tomou forçosamente quebramdo lhe a caixa e despemdemdo os como lhe aprouve semdo cousa tam deffesa por Vosa Alteza e a toda a jente que ahy vynha ter tomava as fees e omenajes que de Chaul nom saysem adquerindo os todos a seu proposyto por quaisquer modos e maneiras que podia tudo com fundamento de se vir com toda a jemte em doze ou xiij vellas que tynha em busca de Pedro Mazcarenhas e revolver e estroir a India e fazer o que della bem lhe viese porque tynha certo o perdam do feito e por fazer e com esto segurava nom lhe demamdar o vedor da Fazenda muita que da de Vosa Alteza tynha tomado sem licença e outras cousas em que tynha mitido a mão contra voso regi-

mento e por estas cousas e pelas paixoes que de mim tynha se moveo a fazer o que fez nom lhe lembramdo a obidiencia que me tynha mamdado por hũa carta sua dizemdo que me obedycia no alto e baixo como governador que era porquanto se mostrava craro ser a vontade de Vosa Alteza guovernar eu por falecymento de Dom Enrique e louvando muito por hũa carta a prisam de Pedro Mazcarenhas por ver cam necesaria era a serviço de Vosa Alteza e asento e paaz da tera.

(9 v.) Estamdo ja estas duas fortalezas de Cananor e Chaull levantadas cheguaram duas naos do reino a saber Froll de la Mar em que veyo por capitam Baltesar da Sylva e Sam Roque com Guaspar de Paiva nas quais veyo Dom Joam d'Eça e Francisco Pereira capitam de Chaull e por trazerem provisois de Vosa Alteza mamdei Francisco Pereira a Chaull com Antonio da Sylveira que amdava d'armada na costa com oito velas o qual provicou as provisoes de Vosa Alteza a Christovão de Sousa e comquanto nelas lhe avia por levantada a omenaje nom lhe quis entreguar a fortaleza como la vera por autos que sobre iso se fizerão e a cautella que pera a nom entreguar teve foy fazer hũa carta em nome de Pedro Mazcarenhas em que lhe mamdava que nom entreguase a fortaleza a Francisco Pereira nem a outra nenhũa pessoa sem seu certo recado a qual carta e provicaçam della foy feito tudo em hum dia semdo Cananor cem leguoas de Chaull e em aquele propio dia que Francisco Pereira chegou a bara levantou a Pedro Mazcarenhas por governador em que craramente mostrou ser manha pera ver se podia soster se outro ano em Chaull que lhe Pedro Mazcarenhas tinha promitido. E creya Vossa Alteza que se entreguara a fortaleza a Francisco Pereira como por suas provisois lhe mandava nom fora nenhũa cousa do que depois socedeu porque de Francisco Pereira pode Vosa Alteza crer que he homem de preço e que bem oulha por seu serviço o que neste caso tem bem mostrado.

Neste meio tempo vynha Antonio de Miramda capitam mor do mar que em Cochym envernara com sua armada em que trazia xbiij° vellas cheguou a Cananor omde achou Pedro Mazcarenhas levantado por governador com obra de quinhentos homeis que comsyguo tinha e como aly cheguou foi se Dom Symãão pera elle e lhe deu conta do que tynha feito e esperava fazer que era irem se todos a Chaull em certos navios que ahy tynha a se ajuntarem com Christovão de Sousa que tynha setecentos homeis e doze ou xiij vellas em que entrava huum dos boons gualeoes da India e hũa gualle reall e quatro caravellas e hum navio e *(10)* hua gualeota e outros bargantis e fustalha e quamdo Antonio de Myramda vio o gramde mall que dali se podia soceder nom achou meio nem caminho pera o apaguar senam pedir lhe que nom bulisem comsiguo e que ele se hia ver comiguo e lhe prometia me fizese por em justiça e nom o queremdo eu fazer que ele se tornaria pera Pedro Mazcarenhas sobre que Antonio de Miramda diz que deu este asynado por estorvar este ajuntamento e ir fallar comiguo pera a iso darmos

remedio e asy o fez veyo a Guoa omde eu estava e deu me conta de tudo dizemdo me que o escripto que dera nom tinha mais viguor que o cumpria a voso serviço que ouvesemos comselho e meio como isto se apaguase porque elle me avia e conhecia por governador e que nunqua outra cousa faria nem diria. Ouvemos sobre tudo conselho e pareceu nos bem ir Antonio de Miramda por ser capitam mor do mar a Chaull a recolher a frota que la estava e a dar ajuda e favor a Francisco Pereira pera lhe entreguarem a fortaleza porque tynhamos por certo Francisco Pereira fazer o que compria a voso serviço e tudo se apaguar semdo elle capitam da fortaleza como de feito asy fora. Cheguou com esta detreminaçam a Chaul omde achou que Christovão de Sousa nom queria entreguar a fortaleza e depois de requerer que lha entreguase e elle o nom querer fazer requereu lhe que dese as vellas que no porto tynha pera ir guardar a costa como era ordenado pois o conhecia por capitam moor do mar. Ao que lhe respomdeu que lhe obedecia e conhecia por capitam moor do mar e que porem que nem a fortaleza avia de entreguar a Francisco Pereira nem a ele armada e que sobre estas cousas defemder avia elle e toda a jente que ali estava de morer e quamdo Antonio de Miranda vio tam danada detreminaçam e quanto voso serviço perecia confiou em mi estar pelo que elle la fizese por nom achar nenhum outro meyo em neguocio tam danado entam fez hũa pauta com Christovão de Sousa que Vosa Alteza la vera bem conforme a seu viver cousa muy desarazoada e fora de toda ordem *(10 v.)* obriguando se lhe Antonio de Miranda nom queremdo eu compri la de se ir com toda armada e jente pera Pedro Mazcarenhas e obedece lo por capitam mor. E depois de tudo isto ser comcertado a vontade de Christovam de Sousa veyo se com Antonio de Miramda com toda armada e jemte a Guoa omde eu estava deixamdo a fortaleza de sua mão e surtos na bara de Guoa veyo a mi Antonio de Miramda e deu me conta do que la fizera de qu'eu muito me maravilhei por ver ir a cousa de monte a monte e conhecer craro fazerem se todalas cousas a sua vontade e como as requeriam e por cyma d'eu estar de pose da principall armada e jemte e tisouro e fazemda e temdo comiguo Cochym e Coilão que sam as principais forças da India pareceo bem asy a mi como a meus parentes e outros omeis fydalguos e criados de Vosa Alteza que neste caso bem mostraram a vomtade que tynham a voso serviço que era milhor someter me ao que elles tynhão ordenado posto que fose contra toda rezam e minha honra pesoa e fazemda e dos que me ajudaram soster voso serviço coresem todo risco que aventurar se pelo meu este enxercito todo que tanto a voso estado toca porque tudo se punha a risco de hũa ora e a bem livrar se pudera toda a fidallguia e nobreza da India porque os que seu partido seguiam eram todos malfeitores e obriguados a justiça por delitos ou dyvidas e desejavam virmos as armas porque com ellas acabavam suas vidas ou perdam de seus eros e tudo isto consyderado ouve por

voso serviço comprir tudo o que Antonio de Miramda e Christovão de Sousa tynham pautado porque quis amtes julguarem contra mi e por tudo o que a mim e a meus parentes e amiguos tocava a risco que soster a India com tantas mortes e sangue como se deramara se a isto me nom sometera porqu'eu avia por muita honra entreguar a India tam inteira e tam aparelhada como estava.

(11) Determinado por mi estar pela pauta entreguei Antonio de Miramda toda a armada e a India e meti me em suas maos desystimdo do carguo e mamdo e asy vim ter a Cananor omde por Dom Joam d'Eça foy requerido Dom Symão que lhe entreguase a fortaleza mostramdo hũas provisoes que pera isto trazia ao que lhe foy respomdido como a Francisco Pereira em Chaull sem lha quererem entreguar nem obedecer aos mamdados de Vosa Alteza antes a entreguarão a Francisco Mendez encartado e ausentado da justiça por certos roubos que fez a mercadores de Cochym. Veja Vosa Alteza a maneira deste neguocio deixarem de a dar a Dom Joam d'Eça pesoa tam conhecida e de tam nobre samgue e temdo a por Vosa Alteza pela dar a hum homem omiziado a qual ordem tinham em todas suas cousas. Aly em Cananor se embarcou Pero Mazcarenhas em outro gualeão e viemos ter a esta bara omde foram nomeados por Antonio de Miramda e Christovam de Sousa xiij juizes dos quais eu nom soube parte nem quis saber dizemdo a Antonio de Miramda que o ordenase como quisese e tomase os juizes que lhe aprouvese porque ele daria conta a Vosa Alteza de tudo pois era feito sem ordem nem justiça e se nunqua vira em nenhũa parte os capitaes fazerem estar seu governador a vara as quais rezoes Christovão de Sousa Dom Symããо e os de sua valia tam soes *(sic)* nom querião ouvir pela seguidade que lhe causava a cobiça do que Pedro Mazcarenhas lhe tynha prometido o qual por em seu poder nom ter nada lhe crião que faria depois de o ter o qu'eu nom podia fazer porque prometendo era necesario aver efeyto por tudo estar em minha mão.

Hũa cousa quero neste caso afirmar a Vosa Alteza que em todo o tempo destas revoltas em que pasey açaz d'afromtas se nom achara prometer nem dar nenhũa cousa asy das cousas do mar como da tera nem dinheiro como bem podera fazer a nenhũa *(11 v.)* pessoa antes tynha muitas cousas por prover que nom provy por nom dar a entemder a jemte que ho fazia por nenhum respeito nem nunqua se deixou de fazer justiça por inteiro nem se deu perdam a mallfeitor antes todos teve sempre por ordem como que estevera obedecido pacificamente neste caso respeitei por me a todo o risco sem dar o de Vosa Alteza por conhecer que aqueles a que o avia de dar avião de ser os mais danados pelos apacificar porque os boons nom tynham diso em tall tempo necesydade e por nom daar aos maos me pos a tudo o que me podese vir antes que elles averem o que nom merecião.

Tomados os xiij juizes a saber Antonio de Miramda Dom Joam d'Eça Francisco Pereira Guaspar de Paiva Baltesar da Sylva Antonio

de Brito Bras da Sylva Lopo d'Azevedo o vigario gerall Nuno Vaaz de Castel Branco Frey Joam d'Alvim huum frade dominico e Tristam d'Eguaa sem comsentimento do vedor da Fazemda nem de Pero de Faria capitam de Guoa os quais a se isto nom fazer fizeram muytos requerimentos e protestaçoes e tomam estormentos de como nom comsentião em nada e contudo os ditos juizes foram juntos no mosteiro de Sant' Antonio e depois de tomarem sobello caso juramento se enceraram e sairam com sentença que Pero Mazcarenhas se fose pera o reino e eu fycase por governador como Vosa Alteza em as sosesoes mamdava os ditos dos quais juizes eu nom vy salvo sam enformado que alem do direito que as sosesoes me dam ouveram respeito eu ter menos odios na Imdia e pode la milhor asemtar que Pero Mazcarenhas. De šoo Lopo d'Azevedo fuy sabedor que nom tam soomente era juiz senam parte contraria a mim em dizendo os outros juizes a me tirar minha justiça e a rezam por que isto fazia esta notoria ser porque sabia que he socesor do vedor da Fazemda e por saber certo que se m'eu fose o faria tambem Afonso Mexia pelo ter *(12)* asy jurado na igreja trabalhou por asy vir em efeito e ele fycar com seu carguo. Eu sam maravilhado disto porque ele conhece muy bem a perdiçam que fora de vosa Fazenda semdo eu neste tempo fora da Imdia e o vedor da Fazemda ficamdo tudo em poder de Pero Mazcarenhas e de Christovam de Sousa e Dom Symão estando Pero Mazcarenhas necesytado pelos gramdes guastos que neste neguocio fez e tam anojado de Vosa Alteza que esta craro aver de trabalhar por levar dinheiroo este ano pera seus neguocios o que tudo esta bem visto sair do de Vosa Alteza porque como aqui nom estevera o vedor da Fazenda tudo podera bem fazer porque creya que se principe foy servido de vasallo que ho he Vosa Alteza d'Afonso Mexia dizer lhe a maneira de seu serviço e a limpeza de sua vida he escusado porque ninguem inda que lhe queira mall lho nom podera neguar. He homem que nom trata nem jogua nem bebe vinho e muy onesto e casto em todo seu neguocyo e acupaçam he em aproveitar a fazemda de Vosa Alteza sem nunqua em outra cousa cuydar nem entender e se algũa paixão tem he em ser tam riguroso nas cousas de vosa Fazemda que alguas vezes encaregua a conciencia niso e se Vosa Alteza me crer de conselho sera nunqua este homem sair da India e todalas maneiras e modos que pera isto poder tèr saiba que lhe compre porque tall serviço d'omem nunqua se vyo.

Saiba Vosa Alteza que os que contra mi deram vozes sam emiguos de vosa Fazemda e Estado porque tudo coria açaz risco ir eu fora da Imdia e ser entregue a Pero Mazcarenhas porque por o pouco tempo que guovernou em Mallaca se pode bem julgar o que qua farya.

(12 v.) Eu lhe dey embarcaçam nesta nao Conceição de que dey a capitania Antonio de Brito por asy parecer bem ao vedor da Fazemda e aos do Conselho por alguas palavras que soltou em que entrou dizer que se Dom Duarte estevera na sua pelle que o acharam em França

com a nao careguada e que menos injuria se fizera ao conde Dom Julião do que a ele tynham feito porque ao conde tocaram lhe na filha e a ele na cabeça dizemdo que nom queria mais que $\overline{xx}$ cruzados $\overline{x}$ pera hũa viaje e os outros dez pera comer omde fose e por estas rezoes e pelas muitas onioes e desasoseguos que na India fez e pelo estorvo que deu a esta armada que lhe podera fazer muytos serviços que com estas onioes se nom fizeram nos pareceo enconveniente levar nao porque mais he dizer tais cousas que faze las.

Trabalhou quanto pode por levar estes fidalguos que qua andavam e aos que qua ficam pos lhe tamanhos medos que me cumpre mais tempo pera os segurar que pera outra nenhũa cousa nom ousam de se meter comiguo em barca e eu tambem serei receoso de com eles cometer nenhum gramde feito ate os bem segurar porque creya Vosa Alteza que todolos meos e maneiras que pude ter pera comiguo os omiziar teve elle e os de sua valia a saber Eitor da Sylveira Christovam de Sousa Francisco de Sousa seu sobrinho que neste caso fez muytos danos e desserviços vosos elle fez que Christovão de Sousa nom entreguase a fortaleza e todolos desmanchos que se em Chaull fizeram ele os causou olhe Vosa Alteza o que dele comfya porque nos qua temo lo pera muy pouco pera danar tem pratyca que lhe sobeja e se elle lhe diser que o tem servido pode Vosa Alteza amostrar lhe esta carta em a qual lhe afirmo que nunqua tomou armas em seu serviço e antes de meu tempo *(13)* lhe nom sei fazer outra cousa senão onioes e desaffios que sabiam que nom aviam de vir a effeito com seu capitam e disto servio qua sempre na India se Vosa Alteza lhe faz merce daquy a muytos anos dara muy mao enxenplo na India asy a elle como alguns dos que lhe aqui nomearey a saber o primeiro que começou este neguocio como lhe tenho dito he Eitor da Sylveira que causou este mall todo e depois delle Dom Symão e Christovão de Sousa estes tres merecem desviado castiguo de todos e creya que cumpre fazer se justiça deles e por cutello se quer ter a Imdia porque hy nom ha fortaleza forte se hy nom ouver justiça.

Os outros ajudadores a este neguocio sam os seguintes sa saber Francisco de Sousa Tavares Vicente Peguado Diogo da Sylveira Dom Antonio da Sylveira Manoel de Brito Francisco Mendez Dom Jorje de Crasto filho de Dom Rodrigo de Covilhãa Manoell de Macedo Ruy Vaaz Pereira filho do Maramaque Antonio de Brito e Dom Antonio da Sylva e Manoel da Guama e por estes serem os primcipais que merecem castiguo lhos nomeo aquy e he cousa muy necesaria te los Vosa Alteza em lembrança pera averem o castiguo que merecem e outros tomarem enxempro porque tam gramde cousa como he a India e tam alonguada de Sua Alteza cumpre ter maneira como se nom desacate e porque todos aguora estam com os olhos abertos esperamdo o que Vosa Alteza niso fara lhe cumpre aver sobre yso gram comselho e daar novo casti-

guo por ser o caso novo pois nunqua se vio o povo fazer estar o seu capitam moor a vara como estes fizerão a mim.

Aguora darey conta a Vosa Alteza dos que o bem fyzeram primcipallmente o vedor da Fazemda o segundo Pero de Faria capitam de Guoa que creya Vosa Alteza que mostrou bem ser pera muito porque nom lhe faltou nada d'esforço costancia e syso porque tudo neste caso foy muy necesario e enxercitado. Bem *(13 v.)* pode Vosa Alteza encaregua lo em gramdes cousas porque he pera muito Antonio da Sylveira nom fallo por ser parte soomente que ele me sosteve guastamdo tam soltamente com homeis que pasou de dous mill e quinhentos cruzados o guasto tam soomente do Inverno e asy o fiz sempre depois que esta na India Martim Afonso de Mello creya Vosa Alteza que he pessoa pera muito e que ho tem muy bem servido asy neste neguocio como em outros em que se achou Symão de Mello meu sobrinho que tambem remou muy bem seu remo Rui Pereira que he muy bom fidalguo e tem qua muy bem servido a Vosa Alteza e creyo que he xb anos ou pasante delles que qua anda Fernam de Morais hũa muy booa pessoa e de muyto serviço Fernam Rodriguez Barba filho de Pero Barba de Ceita Miguell do Valle feitor de Guoa muyto especiall pessoa Diogo de Macedo e Dom Afonso filho do conde de Cantanhede que neste neguocio mostrou bem domde vinha e o ouvidor Joam do Souro ponho acima de todos em se trabalhar e oferecer asy com as letras como com a lança pera defemder esta erejia *(sic)* e asy Nuno Bareto que afirmo a Vosa Alteza que he pesoa dina de merce. Estes se acharam comiguo em Guoa e com o vedor da Fazemda em Cochym Dom Vasco d'Eça meu cunhado e Symão de Sousa e Aires da Cunha que veyo de Bitam com hũa perna quebrada o qual sempre qua servio com quatro irmaaos.

Estes eram de minha parte e todo outro fydalguo era da sua bamda de que Vosa Alteza se nom deve maravilhar por ser tam certo aver senpre mais do maos que dos boons primcipallmente em jente da India onde vem toda a nata da pobreza e roindade que notorio he nestes reinos dizerem a quem tem hum filho traveso que ho mamde a India dos quais esta povoada e se algum vem bom he pobre o quall he loguo comrompido com qualquer moeda e desta companhia he agoardado ho capitam mor da India *(14)*. Os fidalguos que vierão de Portugual tomarão isto como homeis nobres em especiall Dom Joam d'Eçaa que creya Vosa Alteza que nisto foy dele bem servido e que he dyno e merecedor de hũa boa merce porque elle foy a primcipall causa que pos todo em asoseguo como esta Guaspar de Paiva tambem o trabalhou honradamente e Baltesar da Sylva Antonio d'Abreu e todos estranharam este neguocio quanto era rezão nom respeitamdo a outra cousa mais que a voso serviço cousa muy desviada dos que qua andavam.

A Antonio d'Abreu fiz qua fycar por ser homem pobre pera ver se o poso ajudar porque sey que Vosa Alteza ha de ser diso servido no que

ey de trabalhar o que poder alem delle o merecer por cam desejoso he do serviço de Vosa Alteza.

Pero Mazcarenhas veyo de Malaca e trouxe novas serem os castelhanos em Maluco e trouxe consyguo dozentos e tantos homeis e dous gualeoes os principais da India se la acontecer algũa cousa a ele deve poer a culpa pelo nom prover pois tynha gualeoes e jente pera iso porqu'eu de qua bem o tinha provido.

Por estas novas detremino mandar Pero de Faria a Malaca e Vosa Alteza descance descamse *(sic)* que ella sera muy bem provida com sua pesoa e a Symam de Sousa filho de Duarte Gualvão a Maluco porque he hũa pesoa que semdo la deve Vosa Alteza estar descamsado por ser homem de bom esforço e saber e asy proverey a fortaleza de Çunda da qual imda nom tenho nenhũa nova e certo senhor nom sey que rezam lhe dara Pero Mazcarenhas a nom ir fazer e prover acerqua dos castelhanos de que tynha nova pois tanto aparelho tynha pera iso.

(14 v.) O que espero este ano fazer Deus queremdo segundo tenho posto em pratica como vedor da Fazemda e com os do Conselho e capitaes he nom sair da India porque em asentar a jente segundo fica espantada e atemorizada dos eros que tem feito tenho bem que fazer mandarey a milhor armada que poder ao cabo de Guardaffui outra as Ylhas pera ajudarem a fazer o guasto e eu farey a mayor guera que poder a este Mallavar.

Aos fidalguos que la vam mamdey requerer da parte de Vosa Alteza que nom deixasem a India e huns com medo e outros com verguonha do que tynhão feito nom quiseram deixar sua viaje a todos tenho em nome de Vosa Alteza feito merce e tamanha que em meu tempo lhe tenho paguo de feiçam que lhe fica em muy pouca dyvida. A Diogo da Sylveira dei hũa nao pera Ormuz em que fez muito proveito e quitei lhe os direitos de suas mercadarias em que ouve mais de tres mill cruzados a Manoell de Macedo tenho lhe feito merce em nome de Vosa Alteza de seiscentos cruzados por vezes. A Manuel de Brito dei lhe outra nao pera Ormuz em que ouve mais de iij cruzados dei lhe outra vez outro gualeão pera la em que ouve outros iij cruzados e a todos quitei os direitos. A Vicente Peguado dei cargua pera Ormuz nas naos de Vosa Alteza em que ouve muito proveito. A Dom Vasco de Lima dei a cargua do gualeããо em que foy do que ouve tres mil cruzados.

De Nuno Vaaz de Castel Branco nom foy contemte neste neguocio amtes muy descontemte por se mostrar muito parte e alevantador destas onioes todos estes vão muy ricos e por iso se vam. Creya Vosa Alteza que he muy odiosa cousa jente rica na guera porque como tem que comer loguo desejam repousar a todos estes tem muy bem paguo o serviço que qua fyzerão e antes diria que ho gradecyrão muy mall pois foram causa de todas estas onioes e com *(15)* esa verguonha se vam la nom vay ninguem que os acuse e s'eu la fora eu dysera a Vosa Alteza suas culpas que avia bem que dizer as quais me eles nom negua-

rão mais pois la nom vou deixo o feito a justiça veja Vosa Alteza o que lhe compre que sem duvida elles merecem bem castiguados e pela pauta que fizerão vera os receos que tinham porque sempre se livraram nela de mim. Os mais fidalguos que lhe aqui nom nomeo creya que foram todos contra seu serviço e porque se nom pode castiguar tanta soma de jemte lhe nom fallo senam nos primcipais porque os outros qua ficam pera fazer emmenda de seus pecados.

Ey em ma vemtura em meu tempo acomtecer neguocio tall e conforto me em nom lhe ter nenhũa culpa porque os que isto causaram me levantaram por governador com precisoes joguo de canas e muytas festas avendo que lhes fazia Deus asynada merce em os tirar da sojeiçam de Pero Mazcarenhas e depois por lhes nom comprir seus desordenados apititis ordenaram ysto pera ver se lhos podia cumprir a out^ra^ parte.

Quero dar a Vosa Alteza conta do que tenho feito depois que guoverno e de como a India esta aparelhada ja lhe scprevy do que fiz ate ida das naos que foy o desbarato dos paraos de Bracanor e armada que despachei pera fazer a fortaleza de Çunda e a outra pera Maluco e asy cam abastadamente provy Mallaca e da minha ida a Ormuz e o que la fiz que foy asemtar a tera e paguarem me muy bem as parias e asy o que pasou acerqua de Dio e o que fez em Dabull derubamdo lhe os cubelos que tynham no mar e tomamdo lhe artelharia o que depois das naos partirem fez foy isto. Mamdey Martim Afonso de Mello as Ylhas com cynquo vellas honde tomou hũa nao que remdeo quatorze mill pardaos ordeney a Eitor da Sylveira pera ir ao cabo de Guardaffuy como *(15 v.)* atras diguo o qual nom quis ir e pelas quentes novas que tynha dos rumes pus em obra fazer alguns navios pela gram necesydade que delles tynha pelos que tinha mamdado a Malaca que eram quatro gualeoes e duas gualeotas e hum navio e hũa caravella as quaes me faleciam pera embarcaçam desta jemte.

Mandey fazer em Chaull huum gualeão do tamanho de Sam Dynis e hũa gualle e hũa caravella e varar a caravella Bicha e por aquela fortaleza estar na frontaria delles mamdey levantar a tore de menaje que nom era acabada e acabar os baluartes e fazer hum de novo pera o que lhe deixei vinte cynquo mill pardaos das presas e tudo foy acabado no Inverno com l^ta^ pipas de polvora e muytos pilouros e em Guoa mamdey fazer hum gualeão aos casados da cidade o qual fyzeram e acabaram com muyta dilijencia e o feitor fez hũa gualle e Bastiam Ferreira criado de Vosa Alteza hũa caravella mamdey fazer hũa chapa ao muro de que tynha muyta necesydade e hum baluarte muito bom e gramde que jogua pera todallas partes varey em Guoa Sam Dynis Sam Luis Sam Rafaell o Çamorym a Piadade e a Gualeaça e a gualle bastarda Santa Cruz e hũa caravella. As quais vellas todas foram renovadas de novo sem nada lhe fallecer o que se nunqua fez em Guoa nem persumio fazer fiz oitenta mill pilouros de berço e falcão e iiij̄ de fero

coado pera esperas e meas esperas. E quamdo tomey a guovernamça avia em toda armada lxiiij destes d'esperas e meias esperas. Fiz $c^{to}l$ pilouros de basalisco. Estes quatro mill pilouros mandou fazer Fernam Martins Avanjelho em Baticalla e pelo reino de Narsyngua muito secretamente como elle muy bem soube fazer. Fiz tambem em Guoa huns engenhos que faz em cada dia hũa pipa de polvora no qual se fizeram cento vinte pipas afora a d'espinguarda de que se fez duas.

(16) Fizeram se dozentas lanças de foguo e outras ij^{c} bombas e muitas setas dardos e dardoes de foguo e $\overline{vj}$ *(?)* dardos pera as guaveas e muitos pilouros de envençoes novas que o condestabre moor soube bem fazer e l^{ta} panelas d'abrolhos e outras l^{ta} panelas cheyas d'espinguardoes de dados de fero envençoes novas tambem fiz toda a enxarcia pera os gualeoes de linho e cairo e amaras pera as naos que vinhão do reino que em cheguamdo ao porto lhe foram dadas.

Em Cananor mamdey fazer lxx tanques e tres pipas de polvora d'espinguarda e muyta enxarcia e com temor dos rumes mamdey fazer hũa cava de maar a mar muy forte e muy defensyvel dentro da qual esta a aguoa pera beber que estava fora da fortaleza. Destas obras de Cananor Guoa e Chauli nom se tirou do tesouro de Vosa Alteza nem huum soo reall porque tudo se fez das parias d'Ormuz e das presas e outras remdas da tera.

Em Cochym se fez de novo hum gualeão muito fremosa peça e outro mais pequeno e hũa gualle e se vararão o gualeão Sam Lião Sam Jeronimo o Lambeamorim e hũa nao que chamam Santa Cruz em que Ruy Vaz foy a Bemguaalla e hũa gualle e hũa guallota e todolos barguantis e fustalha d'armada d'Antonio de Miranda e se fez muita polvora e pilouros e enxarcia tudo em gramde abastança e asy mandei vir as caravellas e a jente sobeja que estava em Çofalla e Moçambique a qual Dom Lopo mamdou com muita dilijencia oferecendo sua pesoa pera hũa tam gram cousa.

Esta tudo de feiçam que daquy a quatro anos avera mester corregimento nenhũa vella da India do qual serviço Vosa Alteza deve estar satisfeito porque agora a Deus louvores nem por todo este tempo nom temos *(16 v.)* nenhuum receo dos rumes por estar tudo tam novo e tam bem aparelhado e creya Vosa Alteza se estes desmanchos nom foram que esta armada lhe fizera este ano muito grande serviço indo dentro ao Estreito buscar a dos rumes porque he tall que dera delles muito boa conta mas como atras diguo envejas e cobiças lamçaram tudo a perder a maguoa he minha a perda he de Vosa Alteza e por amor de Deus que nom pase ysto sem castiguo porque alem da desobidiencia ser tamanha a perda que causaram he sem conto e nom pase por tirarem seu capitam mor da guovernança tendo tais provisoes e o premderem dentro em hũa nao fazemdo o estar a justiça que a soo Vosa Alteza pertence.

Tenho paguo de soldos e mantimentos dozentos mill cruzados sem

sair do tesouro de Vosa Alteza nem huum soo reall senam algum cobre e cuido que pouco mais ou menos anda pagua a jemte d'armada deste meu tempo de todo seu soldo e asy espero em Deus que o sera em mentres eu tiver o carguo porqu'eu nem o vedor da Fazenda nom tratamos nem bulimos com a vosa e por iso vem muyta a lume e se isto he verdade nela se *(?)* vera asy que do que Vosa Alteza tem necesydade na India nella o tem que he ter quem lhe olhe por sua justiça e por sua fazemda.

Beijarey as maos de Vosa Alteza oulhar pela minha porque atequi eu amdo pelo guoverno e escasamente me abasta e porqu'eu creyo que Vosa Alteza yso tera sabido e provido lho nom lenbro mais.

Respeite Vosa Alteza com quantos contrastes lhe tenho sostido a India porque quando faleceo Dom Anrique que me levantaram por governador em ausencia de Pero Mazca *(17)* de Pero Mazcarenhas *(sic)* nom tive nenhum homem aceito nem asentado em nenhũa cousa esperamdo todos por ele ou por outro de Portuguall. Depois de virem as socesoes entrou neles esta deferencia de feiçam que nom asentavam en sy poder lhe fazer bem nenhum ate o presemte e aguora esperam por outro de Portugual asy que huum soo mes nom fuy governador e o que tenho feito e sostido deve Vosa Alteza muito d'estimar porque foy contra vento e mares e com toda fortuna.

Os riscos de minha pessoa que alguns neste tempo pasei nom os scprevo porque he a cousa que menos estimo senam que muitas vezes me vy cercado de muytos ymiguos mortais e sabia certo que era minha casa de noute roldada com homeis d'espingardas e bestas pera me matarem e muytos criados meus peitados pera os fazerem que de peçonha me servisem.

Com tudo isto nom dira nenhuum fidalguo a Vosa Alteza que verdade falle que de minha palavra fose malltratado nem enjuriado doutras maneiras avião castiguo e era de feiçam que nenhum ero se fez que nom ouvese pinitencia.

Por esta me obriguo a Vosa Alteza que de quantos males de mim lhe dirão que serão muytos por ter agravados pesoas muy danados em seu fallar e em falsos testemunhos que cada dia asacam e diso vivem e husam e muy cujos *(sic)* em seu viver que se provarem ter vos desservido em hũa soo cousa por pequena que seja ou ter comrompido a justiça por algũa maneira ou semdo nigryjente a ella ou tomado de vosa fazemda nenhuma cantidade ou vendemdo ofycios ou damdo os a pessoas sem merecimento ou tratando ey por provado tudo o que de mi diserem.

(17 v.) Quanto artelharia que Vosa Alteza mamda que lhe scpreva eu tenho trabalhado pelo saber e a certeza desto nom se pode scprever por amdar em armadas desviadas soomente em soma he aver muyta na India e estar muy aparelhada de toda a que lhe cumpre porque louvores a Deus nom se perde nenhũa antes a guanhamos aos mouros e

sempre se faaz neste Cochym algũa asy que de tudo estamos mui bem providos.

Lembre se Vosa Alteza de mamdar aos ofyciais que comprem as lanças que qua ouverem de mamdar as mais compridas que poderem achar porque nos tem os mouros niso avantaje e asy as armas que qua ha de mandar em especiall sejam espimguardas muyto booas porque estas sam as armas que vos qua mais servem e mais proveito fazem bestas nom curem de as mandar porque nom aproveitam qua pera nada peitos nom venham porque se perdem todos que a mi me aconteceo em Bracanor quamdo queimei aqueles paraos por armas brancas muito bem guarnecidas e limpas na praya a quem as quisese armar que lhas dava de graça e nom ouve homem que as quisese armar e foram antes desarmados. As armas que se ham de trazer sejam couraças muyto bem guarnecidas e as milhores que se posam mamdar porque estas sam as com que os homeis folguam e que mais desejam e avendo as amda toda a jente luzida e bem armada. Ysto cumpre muyto a voso serviço fazer se porque ha qua falta dellas e amda a jemte mall armada com esta ouffania de serem todos fydalguos e porque todo homem tem soldo pera as aver nom arecearam de as tomar antes seram muy ledos com iso. Hũas poucas que este ano *(18)* vieram se repartirão com açaz trabalho pela azaffama que a elas ouve as quais inda nom erão tam booas como eles quiseram porque se poderem vir de seda e com tisydos tanto mais as tomaram e he milhor mamdar estas armas asy luzidas e custusas *(sic)* que as bramcas porque as guardam e preçam se dellas e as outras nom servem senam de caretarem call nelas e asy ha de mandar capacetes e não cervilheiras e boas espadas que qua nom querem cousa maa a India esta tam abastada e aparelhada que nom nos fallta senam paaz antre nos.

A xxbijº de Novembro chamey a Conselho o vedor da Fàzemda e alguns fidalguos do oficio e acordaram que este ano nom podia nem devia sair da India pera o que a principall rezão he nom sair de Cochym ate as naos do reino serem partidas por se nom levantar outro bezero de que os mais delles estam desejosos por verem craro as poucas merces que lhe Vosa Alteza deve fazer e partidas as naos nom fica tempo pera ir a nenhũa parte e pelo gramde desasoseguo da jente que toda esta tam atemurizada que por promesas nem outras cousas a nom poso segurar e asy por Chaull falecer com os mantymentos que he a principall cousa que pera qualquer viaje nos cumpria e o dinheiro e fazemda que la estava guastou Christovão de Sousa que la estava guastou Christovão de Sousa *(sic)* em aparelhos pera cumprir seu danado proposyto e por as onioes que ouve em Guoa e desasoseguo nom se podiam fazer os mantimentos que soia.

Tomamos por bom conselho mamdar armada ao cabo de Guardafuy o que loguo se põe em obra e Antonio de Miramda capitam mor do mar por capitam mor della com dez vellas a saber seis gualeoes

duas gualles reais hũa caravella e huum barguantim em que levara mill homeis e levara este regimento que vaa ao cabo de Guardafuy e aly tomara aguoa e depois ira a Adem e se as novas *(18 v.)* dos rumes forem como temos por certo serem desbaratados por pemdenças que antre eles ouve sobre que ouveram pelejas e muita morte d'omeis e outros fugidos de feiçam que sam certyficado em Camara nom estarem mais de iij^c^ homeis e dez gualles sem aparelho e se asy for armada que leva abasta e sobeja pera lhas queimar e se esteverem mais fortes nom core nosa armada nenhum risco de cheguar a Adem e pode fazer muytas presas porque vay a tempo pera iso e por Antonio de Miranda ser pesoa que he nos pareceo a todos bem darmos lhe este regimento tam larguo e asy se detreminou mandarmos as Ylhas duas armadas e em cada hũa seu gualeão hũa caravella e huum barguantim em hua ira Symãão de Mello e em a outra Martym Afonso de Mello porque estas presas das Ylhas avemos que sam muy poveitosas e eu fico com a fustalha pera varejar este Calecut o meu envernar sera em Guoa Deus querendo.

As cousas da Fazenda e guastos della emcomendei ao vedor da Fazenda e ao secretario que ho scprevesem a Vosa Alteza porque tenho muytas acupações nestas armadas.

A India esta tam reformada e posta em ordem como se nom pode crer nem cuidar segundo estava de tudo desbaratada e sem nenhũa ordem nem justiça nem notycia della e por iso me roe mall esta jente porque os envido diso muy rijo sem lhe consentir fazer senam o que devem e alem de o Vosa Alteza encomemdar eu tenho idade pera nom ir ao inferno por ladroes nem sandeos.

Beijarey as mãos de Vosa Alteza ter lembrança das pendenças que nesta guovernança guanhei nestes poucos dias que a tive e com as pesoas que a tenho que os mais delles sam de mayor renda qu'eu e de mais fazenda e pera m'eu aver de temer e guardar delles nom tenho casa em Portuguall nem omde me defemda. Se Azamor *(19)* esta vaguo muita merce me fara lembrar se de mi porque ninguem o nele pode servir milhor qu'eu por me tirar das afrontas que sey que as ei de ter muytas em Portuguall se Vosa Alteza a yso nom acudir pois todas se causaram por voso serviço.

Antonio da Sylveira despacho daquy pera Çofalla com o navio do trato e hũa caravella e asy mercadarias pera a tera confio nelle que ha Vosa Alteza de ser bem servido e se o dele nom for nom cure mais de Çofalla porque creyo que nom tera cura se Antonio da Sylveira lha nom der e diguo dele isto porque se o contrario conhecera nom lhe dera minha filha (1).

---

(1) *Tem a abreviatura:* ff^a^. Será filha? Parece mais lógico. A abreviatura de fazenda costuma ser f^da^

Senhor escusar me de vos servir por nenhũa cousa deste mundo o farey e porem veja Vosa Alteza a vantaje que ha de meu serviço ao dos que levão trinta mill cruzados d'ordenado e aja por certo que todos ha mester quem bem vos ouver de servir e sem eles fa lo a com muyta pobreza e mingoas de sua pesoa em que se cada dia vera que qua os homeis nom querem oulhar se Vosa Alteza se quer de mi servido a me de fazer fantaje *(sic)* de todolos que qua amdam asy de favor como de honra e soster me como governador pois todo o Estado he de Vosa Alteza qu'eu fora diso bem se sabe quem sam e nom o provemdo asy merce me fara prover outro porqu'eu nom me atrevo soster tamanho carguo com tam pouca fazemda ja lhe isto scprevy est'outro ano. Beijarey as maos de Vosa Alteza nom pasar por isto quem isto senhor lhe requere nom deseja estruir sua fazenda nem a India que delle confiou e se Vosa Alteza de mi se nom ha por muito bem servido muita merce me fara mandar me ir porque o trabalho com que ho faço nom se pode em nenhũa maneira sofrer sem muyto voso favor.

(19 v.) Beijarey as maos de Vosa Alteza lembrar se de prover minha molher e filhos porqu'eu de qua nom tenho com que no que nom deve por nenhũa duvida porque cada mes mando as feiturias pelo mantimento pera me soster.

Se este ano nom vay tam boa cargua de pimenta como os outros o vedor da Fazenda lhe scprevera quem a estorvou porque aja Vosa Alteza por certo que des Cananor se carteavam com el rey de Cochy e com Diogo Pereira que causaram aver tam pouca pimenta.

A maneira que Vosa Alteza mamda que tenha no dinheiro de que em seu nome ey de fazer merce nom ho fiz por esta razão em estes dous anos podia dar oyto mill cruzados cada huum que sam xbj cruzados e pela jemte amdar nestas deferencias e abastados das presas que fizerão nom me pareceo bem guastarem se e por nom saber a jente qu'eu os nom queria guastar o nom quis por em parte certa soomente na feituria omde me achava fazia aquelas que me bem parecia e acho por mynha conta que nestes dous anos nom tenho feito merce em nome de Vosa Alteza senão de tres mill pardaos e por este encomviniente e por ser asy mais seu serviço se nom fez seu mamdado porque creya Vosa Alteza que sua fazemda ha de ir por seu justo preço e que a quem acudir que ha bem de merecer.

Joam Frores veyo qua com gramdes alvaras e poderes do qual Vosa Alteza foy mall enformado asy do tempo em que estavamos e da muyta guerra e necesydade que tynhamos e sobre lh'eu aqui meter em rezão a necesydade que avia e que minha ida pera os rumes por omde se nom podia fazer tamanha armada como lhe a ele cumpria pera o neguocio e damdo lh'a que comprise era tamanha e de tanta despesa *(20)* que em dez anos se nom guanharia o que custava posto que tudo o que ia buscar se lhe fizese a sua vontade o qual tudo he feito avemdo paz na India porque eles mesmos nos viram buscar e daram

iso que poderem porque armada que avia mester avia de pasar de dez vellas pera ir como lhe compria deixamdo o quamdo me party asentado na verdade que se lhe nom podia fazer depois de minha partida apertou com seus alvaraes tanto com o vedor da Fazenda e como os alvaras de Vosa Alteza vem tam fortes que nom ha homem que nom aja temor de os deixar de comprir nos quais se Vosa Alteza deve moderar e conffiar em seu capitam moor que ha de oulhar por seu serviço e se esta confiança dele nom tever nom cure de o ter qua porque a verdade he tudo se remeter a elle porque de hũa ora pera a outra ha tam desviadas cousas e tam novas que muitas enformações lhe daram mui verdadeiras que qua serão muy dovydosas de fazer pelo tempo o causar porque muytas vezes na India daa mostra que nom aveis mester mill homeis e dahy a dous dias aveis mister mill homeis e dahy a dous dias mester dez mill e desta calidade ha muytas cousas na India. Imdo asy Joam Frores com esta armada em guarda das naos de Cochym e de Coilão lhe deu hũa torvoada com que se lhe perderão dous outros paraaos e ele la segundo sam enformado apartou de sy as outras e ficou com hũa soo caravella souberam no os paraos e vieram sobre elle pelejou com eles muito bem enfim levantou se lhe o foguo na polvora que os matou e desbaratou todos perderam se xxb homeis e queimo se a caravela e como disto fuy sabedor mamdey Martim Afonso de Melo com hũa àrmada sobr'èles da qual inda nom tenho nova espero em Deus que os hadem *(sic)* de castiguar se os achar porque ele he pessoa que muy bem o sabe fazer desta ida de Joam Frores dara o vedor da Fazenda conta a Vosa Alteza por que o mandou.

Luis Martinz veyo com mamdados de Vosa Alteza pera fazerem fortaleza nas ilhas de Maldiva e cuido que daria a propria *(20 v.)* enformação de Joam Flores que sam sem tempo nem rezão temos açaz que fazer em defemder as que temos quanta mais fazer outras e alem diso elas estam asentadas como compre a serviço de Vosa Alteza e se com isto bole corera risco as ylhas o cairo e a jente e cuido que nom he Vosa Alteza sabedor que tem feito dellas merce el rey que santa gloria aja a el rey de Cananor por hũa carta patemte de porguaminho com sello pemdente que ele traz emburilhada em cem panos de seda a qual eu ousaria mall de quebrar ate Vosa Alteza o mamdar por seu especiall mamdado comtudo avemdo respeito a vomtade que Vosa Alteza em seus alvaras mostra que tem de fazer merce a Luis Martinz lhe dou hũa armada pera as Ylhas hum pouco fora d'ordem porque as tais armadas sempre amdaram encaixadas em homeis principais e confeso a Vosa Alteza que com medo de seus alvaraes e pelo contentar o fiz do concerto das Ylhas mandey ao vedor da Fazenda que escprevese largamente porque nelle o fiz.

Dom Fernando d'Eça veyo aquy servir Vosa Alteza beijar lh'ei as maos lembrar se delle e da fazemda de seu pay Dom Joam d'Eça

repartir com elle pois o sempre servio e serve e respeite Vosa Alteza que nom peço pera mi nada sendo della erdeiro e peço pera elle.

Miliquy he fora de Dio e el rey de Cambaya levou dahy toda a boa artelharia e jente tem gramdes guardas em nom quererem *(sic)* nenhuum recado noso. Parece me que faz isto por estar fraco eu quisera sem nenhũa duvida y lo apalpar e por estas negras deferencias pela desordem em que me poseram de tudo o deixei de fazer e por me dizerem estes do reino que pera o ano Vosa Alteza avia de mamdar jente e por qu'eu ouve por certo que Vosa Alteza o farya nom quis aventurar este feito porque vimdo qualquer jente como creyo que vira o neguocio esta de feiçam *(21)* pera se muy bem poder acabar e que venha e que nom venha espero em Deus pera o ano o apalpar se me nom estorvarem estes conselhos porque alguns delles feram muito sobelo seguro.

Atras dey conta a Vosa Alteza da prisam de Pero Mazcarenhas a qual foy feita por Antonio da Sylveira por entam nom aver ninguem que o quisese fazer por a viamda nom ser tam guolosynha antes todos arecearam muito dizendo que nom queriam pemdenças e que nom tynham renda nem fazemda pera as soster enfim nom achey quem o fizese senam meu jenro e meu sobrinho Symam de Mello filho de hũa minha irmãa os quais o fizerão sem lhe lembrar nenhuum respeito senão voso serviço e creyo sem duvida se viera ter a Guoa que se ouvera de fazer hũa cousa tamanha que se nom pode cuidar porque ele vinha injuriado do vedor da Fazemda e queria restetuir sua honra comiguo e eu como tinha mais poder que elle nom lho ouvera de consyntir por omde fora o demo porque ja lhe tenho scprito quantos mais ha dos maos que dos boons.

Christovam de Sousa vai se sem entreguar a fortaleza de Chaul e posto qu'eu tenho por certo que a entreguarão a Francisco Pereira mamde Vosa Alteza la ter mãão nelle ate de qua saber o que niso pasa porque as cousas de tam gramde calidade como he hũa fortaleza em que ele tantos eros fez e tam fora d'ordem nom confio em nenhũa cousa sua.

Nom dei nao a Dom Symãão por ele ser o primeiro causador destes debates todos e nos nom parecer rezam ao menos por exempro de qua da India porque parecera mall homem que tantos eros e tanto deserviço fez a Vosa Alteza em que tam gramde risco pos a India de se tudo perder *(21 v.)* receber de Vosa Alteza merce nem honra especiallmente dada por mi por cujas maos tudo pasou porque como ja la digo a Vosa Alteza ele he capaz e merecedor mais de huum gramde castiguo que de merce o qual elle e outros tiveram muy certo se na pauta disso se nom arecyaram a qual nom fizeram senão por suas propias pesoas porque outras nenhũas se nom chamaram nem quiseram husar della e tambem nos pareceo que quem fez tamanhos eros podia fazer outro e dar com a nao em França.

Nom deve Vosa Alteza passar pelo feito de Dom Symãão que depois

de ter preso Pero Mazcarenhas seis ou sete meses e soltar e nom contente disso o levantar por governador vemdo craramente as dyvisoes e gramdes revoltas e levantamentos que tam certos estavam temdo o preso por mamdado de seu capitam moor e dado conhecimento disso sem ser sabedor do por que o mamdava premder semdo tam notorio ser sua prisam muy necesaria e proveitosa a voso serviço e soseguo da tera porque tanto que foy preso nom ouve em toda a India pesoa que mais fallase neste neguocio nem a que mall parecese sua prisam a estas cousas nom tem elle que respomder pois he provada sua ma tenção que foy querer se vinguar do vedor da Fazenda a quem jazia nas custas e cobiça das desordenadas promesas que lhe cada dia Pero Mazcarenhas prometia misturadas com alguns ameaços de pemdenças que lhe fazia entender que teria com ele e como ele as deseja pouco fez se toda esta mall asada por omde veyo a cair em outras mayores como cada dia vemos que por arecear as cousas piquenas vem cair em outras mayores.

O fidalguo que Vosa Alteza mandou que lhe mamdase preso foy de la do reino avisado de feiçam que se nom pode aver trabalhou se quanto se pode por iso.

(22) A pimenta que vai este ano dee Vosa Alteza graças a Deus porque se ouve milagrosamemte segundo os gramdes contrastes que teve porque todos trabalharam com sotis modos e maneiras pela estorvarem parecendo a todos que em nenhũa cousa podiam mais anojar Vosa Alteza como de feito.

Nos papeis do viso rey nem de Dom Anrique nunqua pude achar poder que tivese sobellos creliguos nem de que maneira posa entemder nelles se nam lanço me pelo custume que sempre os capitais mores entemdião neles cumpre que a mi ou a quem ca vier por capitam mor mamde Vosa Alteza provisam sobr'iso porque ha qua muitos muy disulutos e por nom saber como diguo a maneira que com eles tenha desemulo muytas cousas e asy deve mandar poder do bispo a que pertence que entenda o capitam moor neles porque toda outra maneira he cousa muy desordenada e asy o viguairo jerall se vay comrompendo em seu viver de maneira que cumpre prover Vosa Alteza com outro e pois que cada dia esperamos por elle nom lho encomendo mais porque he a cousa que mais cumpre de ser provida por este ser homem muy viçoso e de maos enxenpros em a vida.

Rex Xarafo regedor d'Ormuz foy preso por Diogo de Mello dizemdo que se queria ir pera os rumes como de feito elle estava pera ir em romaria a Casa de Meca por ter hũa licença de Dom Duarte e outra minha e quis fazer esta romaria em tempo que os rumes estavam juntos em Juda foy diso Diogo de Melo sabedor pidiu lhe que se nom fose naquele tempo porque era grande enconviniente o qual Rey Xarafo lhe respomdeo que estava prestes pera se ir que nom podia deixar de o fazer pelo que Diogo de Melo o premdeo e loguo *(22 v.)* mo fez saber e tanto que diso fuy sabedor ouve coñselho e mamdey por elle a Manoell de

Macedo em hũa caravella porque trazemdo era ja no cabo do Verão e nom podia tornar a Ormuz senão no outro Veram scprevy a Diogo de Mello que mo mamdase loguo e em este Imverno que qua envernase vise o asento que tomava Ormuz em sua ausencia e que sua jente ouvese por bem delle mais la tornar termos maneira pera o mamdar a eses reinos e pairar com elle de feiçam que nunqua la mais fose e escamdalizando se a jemte tornar lho pera o Verão honradamente sem lhe fazer escamdallo Dioguo de Mello com reseo que tynha dos rumes nom ho mamdou vir quamdo lho eu mandey pidir mando o este ano e fuy sabedor que os mouros e o reino todo tomaram disso escamdallo dizemdo todos que o prendião sem rezam e que pois fazião aquelo a semelhante pesoa que nom ousavam de vir a tera ouve conselho com o vedor da Fazemda com o ouvidor com Dom Joam d'Eça Lopo d'Azevedo Christovão da Guama Christovam de Mendonça e a todos pareceo bem por este homem nom ter nenhuum ero feito nem desserviço a Vosa Alteza tornamo lo a mandar e em iso esta asemtado de o levar Christovam de Mendoça ele foy sempre de mi e do vedor da Fazenda bem tratado as cousas d'Ormuz sam de calidade que nunqua podem ter asento por isto asy ser ja antiguamente e a tera o nom comsentir e ela se vio bem a prova por se acharem ahy xbij reis a que quebraram os olhos por nom reinarem.

Tenho provido Lopo de Vilha Lobos em huum gualeão como por Vosa Alteza he mandado e asy o sobrinho do amo de Vosa Alteza de hũa caravella nova muito boa e asy tenho provido Antonio Cardoso e todolos moços da camara e criados de Vosa Alteza que de la trouxerão provisoes sam providos e aguasalhados o que creya Vosa Alteza que sempre farey omde quer que estever comprimdo seus mandados a Luis Martinz nom se lhe deu fortaleza nas Ylhas nem he rezão que nunqua se faça porque nom cumpre a voso serviço dava lhe hũa armada pera as Ylhas que nunqua o seu pay sonhou nem seus parentes e agrava se diso *(23)* e com tais palavras e tam desarazoadas que me parece muita aventura confiar delle nenhũa cousa de syso. Isto faaz venderem se os carguos de Vosa Alteza porque quem os queyra nom vo los agradece e trata os como cousa sua que lhe custou seu dinheiro tirancando *(?)* neles e trabalhamdo por averem o que lhe custou em dobro. Diz que se quer ir se se for saiba Vosa Alteza o que lhe fazia em voso nome que elle muy mall merecya e que me era bem estranhado.

Toda a força de Calecut dos paraos he lançada em Choromamdel e em esta costa nom pasarão e la fazem nos muy gramde guerra porque tomão as naos de Cochym que vam por mantimentos pera esta tera do qual se ela mantem sem ter outro nenhum remedio e asy as naos de Coilam que me mandaram dizer que me nom dariao pimenta se lhe nom dese guarda a suas naos e asy el rei de Ceilão me mandou dizer por huum embaxador seu homem muy primcipall que hião os paraos sobre elle e que tynha muy gramde medo que ho socorese

pelo qual ouve conselho e achamos ser mais necesaria que nenhũa cousa acudir aguora a Choromandell porque se nom acudirmos a pelejar com os paraos nom se pode esta tera soster. Ordeney mamdar la Marym Afonso de Melo que aqui tornou por nom poder dobrar o cabo de Camorim o qual leva oyto vellas que nos parece que abastam pera os desbaratarem partira loguo a feitura desta das armadas das Ylhas nom pude com esta nova mandar mais que hũa na qual vay Symão de Mello.

Fyca a India repartida asy de jente como armada da maneira que nesta a Vosa Alteza diguo e eu fyco nela o mais mallquisto homem que se nunqua vio porque todolos da parte de Pero Mazcarenhas nom confiam de mi nem me podem ver e os que eram da minha porque loguo os nom enchy a todos agravaram se de maneira de maneira *(sic)* que me nom podem ver e comtudo nom se deixa de fazer tudo o que cumpre a voso serviço posto que he com açaz trabalho.

(23 v.) Nesta revolta de guera e paaz sam fogidos dous barguantis de que nom sey parte e este serviço vos tem feito estes homeis com outros desta calidade.

Com estes debates de Pero Mazcarenhas comprio ao vedor da Fazenda por guarda de sua pessoa e da fortaleza fazer o guasto dobrado ou tresdobrado e eu respeitamdo a isto lhe quisera fazer merce em nome de Vosa Alteza pera ajuda delle a qual ele nom quis aceitar faço lho asy saber porque se lho requerer que ho satesfaça que os guastos desta tera sam sem conto e sem midida.

A xxij de Dezembro veyo hum navio de Mallaca o qual trouxe as cartas de Mallaca e Maluco que lhe la mando por ellas verão que la pasa aimda sobre iso nom tenho tomado conselho o que me parece ao presemte deste neguocyo he mamdar Pero de Faria com hum gualeão e hũa guale reall nova e hũa caravella e hũa gualiota e asy a Symão de Sousa com elle porque he pessoa pera dar conta de qualquer carguo e Fernam de Morais huum cavaleiro e muy espiciall homem os quais levaram de dozentos e cynquoenta homeis pera cima. Em Maluco tenho novas estarem setenta homeis e ir Dom Jorge com outros setemta e Gonçalo Guomez filho de almirante velho com cento de Malaca em tres navios esta jente he aguora la que sam ij^c R^ta homeis se não forem mais que aquela nao que he cheguada e outra segundo o apitite que lhe todos tem creyo que sera tudo apaguado e se nom for apaguado ira Pero de Farya com esta jente em pesoa la a prover iso porque pera o que Vosa Alteza mamda em seu regimento que fezese o viso rey qu'eu outro nom tenho abasta isto e sobejamente pois nom quer que se lhe faça nenhũa guera. E quanto a Çunda sempre me pareceo que avia d'acontecer desastre a Francisco de Saa porque elle he cheyo delles mandar lh'ei hum par de navios novos pera amdar d'armada na costa de Çunda a qual eu creyo e ey por certo que eles nem nos tam cedo nom poderam *(24)* fazer fortaleza por ser senhoreada a tera de jaos e aver mester preposyto pera iso e tempo o qual nos nom temos por termos os rumes em Camarão certos e a

India toda de guera como Sua Alteza sabe e a jente toda desasoseguada com estas revoltas em que Pero Mazcarenhas a pos ao qual Vosa Alteza deve tomar muy boa conta porque se veyo de Mallaca deixamdo la castelhanos trazemdo comsiguo dozentos e tantos homeis e dous gualeoes que com a metade desta jente que la deixara abastara pera nom aver fumo nem novas de castelhanos e asy se lhe tome conta porque nom deu a Dom Jorje a jente e navios que de qua levou a saber hum lambiamorim *(sic)* que he hum dos bons gualeoes da India e hum parao que era como hũa boa gualeota. Tomou lhe tudo e deu lhe hũa barqua velha que aqui levava pimenta as naos em que Jorje Cabral fogio pera Malaca temdo lhe eu dado o dito gualeão e parao com c^{to}l homeis os quais se la foram esteveramos todos fora deste sobresalto e destes trabalhos e despesas. Creya Vosa Alteza que em todo o em que vos pode deservir o fez inteiramente e tudo o que fez qua e la foy sem conselho e sem ordem e sem tento d'omem isto he asy como diguo a Vosa Alteza por iso veja como se la ha com elle e do que lhe encareguar saiba que dara esta conta pela deradeira nao lhe scpreverey a detryminaçam de tudo porque aguora com despachar armadas e acudir ao mais necesario que he esta pimenta nom poso tomar esta detriminaçam sobre as cousas de Malaca.

Lembre se Vosa Alteza de mandar bombardeiros porque sam mortos muytos e temos muyta necesydade delles e asy de marynheiros.

Senhor como atras diguo a Vosa Alteza que a India nom se pode nunqua detreminar a jente nem artelharia que ha mester e posto que digua que temos artelharia e navios que abaste socedeu esta nova de Çunda e Maluco da qual com certifycado aver mester mill homeis pera irem *(24 v.)* fazer a fortaleza de Çunda porque lhe daa homem de quebra a tera roim e pestifera a terça parte que moura fazer a fortaleza em tam maa clima como aquela ha de ficar provida com a terça parte mais do que ha mester porque tem muy gramdes contrairos nos jaos e muito seus vizinhos pela qual rezão se seiscentos homeis o fizerem ha mester mill pera a fazer e soster. Os quais ao presente se lhe nom pode dar em nenhum modo nem nunqua se tirariam da India senão indo capitam moor em pessoa a qual ida em nenhũa maneira o capitam moor nom pode fazer avemdo novas ou cheiro de rumes quanto mais semdo tam certo que estam em Camarão que com o primeiro recado que ouvesem sam loguo na India com que se aventurava tudo o resto portanto cumpre a Vosa Alteza se tanta necesydade tem o reino la de se fazer Çunda que qua nom ha temos mandar mill homeis e nam menos nada e asy artelharia pera la porque da India se nom tire do que ha mester porque armada qu'eu mandey fazer a fortaleza que foy a mayor que nunqua saio da India sem capitam moor nos fez boa minguoa e quis Deus que a nom ouvemos mester porque se a ouveramos fora nos bem necesaria.

Ouve por conselho e todos se afirmaram tantos a hũa bamda como

a outra determino mamdar os navios que atras diguo com tall regimento que se Pero de Faria tiver novas em Mallaca de Malluco estar apresado dos castelhanos que elle o vaa socorer com toda esta armada e se tall necysydade nom ouver que vaa sobre Çunda a ver se se pode apoderar de hũa tramqueira *(sic)* ou amdar d'armada deredor da ilha *(25)* em guarda dalguum contraste se vier e Vosa Alteza seja seguro que castelhanos nom ham de tomar pose na ilha de Çunda segundo aguora esta inda que eles venham porque estam os jaos muy poderosos asy no mar como na tera e pera de tam longe eles o poderem mall fazer e nos com esta jente e este proposito e de tam perto como he de Malaca avemos mester toda esta jente.

Ficou a India tam esbeffelhada *(?)* e tam espantada a jente deste neguocio que Pero Mazcarenhas fez qu'eu nom sei se poderey achar jente que vaa la nem eles mesmos nom sabem que façam tam fora de preposyto e rezão amdam e por iso aconselho a Vosa Alteza como quem muito deseja seu serviço que mamde capitam moor porque esta jemte nom sey se se fiara tam cedo de mym como ela tem rezão de se fiar se me bem conhecese e porque nisto vay muito he bem que o proveja porque cada dia estou sobresaltado em me parecer que me podem fugir com huum gualeão ou gualle.

Alguns fidalguos que erão aparelhados pera servir Vosa Alteza pelo que tem feito nom ouso de me fiar delles nem os encareguar em cousa de sostancia de voso serviço porque nom sey o que faram e tambem por nom dar mao enxenpro ao que bem servem verem honrar e enrequecer quem tanto mall fez e tanto deserviço a Vosa Alteza antes eses que la scprevo nom os espero encareguar em nada ate nom ver recado de Vosa Alteza pera saber a maneira que mamda que com elles tenha os que eram de minha parte sam muy poucos e os carguos sam muitos nom podem alguns deles deixar de ser mall providos e porque estes enconvenientes sam muito pera oulhar proveja Vosa Alteza neles porque certo a milhor cura que tem he vir qualquer capitam moor qua porque a Imdia esta louvores a Deus de feiçam que com pouco trabalho *(25 v.)* se acabara de por em obra toda boa ordem porque todos conhecem ja justiça que era a cousa que qua mais perecia e que mais estruya a tera e esta provisam deve trazer o governador que vier e venha capitam moor em toda maneira porque posto que niso receba *(?)* agravo he necesario a serviço de Vosa Alteza e a mi com muito menos cousa me satisfara do que he a India e por piquena merce que me faça sera gramde fycar a India como cumpre a seu serviço pera meu contentamento porque melhor he qu'eu padeça qualquer fadigua que padece lo ella que tamtos proves mantem e sostem.

Porque meu *(?)* parecer he soster amtes o guanhado que guanhar de novo e Vosa Alteza aja conselho maduro sobre as cousas de Malaca porque he gramde feito ter tres fortalezas com armada e jemte e artelharia pouco menos que ha na India sem lhe fazer proveito de huum

soo reall e guastar tanta jente e tanto navio e artelharia e fazemda sem vir della a Vosa Alteza huum soo reall de proveito e a mais da jente se apeguar la sem qua mais tornar porque os homeis quamdo partem da India ja vam com detreminaçam de todos la morerem contudo certos fidalgos se me ofereceram pera este negocio que he mais pera agradecer que outro nenhuum serviço hum delles foy Manoell d'Albuquerque Dom Jorje de Castro que me pedio carguo pera la.

Vimdo nos de Cananor Pero Mazcarenhas e eu pela costa estar toda desordenada e nom aver homem que hobedecese a outro lhe mamdey dizer pelo secretario que vise como a costa fycava desordenada e sem guarda que ficase em hum rio com quatro ou cynquo barguantis e eu fycaria em outro com outros tantos e que Antonio de Miramda com os juizes que eram ordenados fose a Cochym a julguar este neguocio e que ficaria a costa guardada porque com esta desordem estava craro vazar a pimenta toda e levarem na a Meca e que vise que esto emportava a voso serviço a perda desta pimenta. *(26)* Mandou me dizer que o nom queria fazer senam vir a Cochym do qual mamdo a Vosa Alteza estormento de como tudo asy pasou e por esta desordem vazou a pimenta fora da India de feiçam que he milagre esta que la vay ter. Agradeça Vosa Alteza ao vedor da Fazemda e ao feitor que nesta feituria tem que a vontade de Pero Mazcarenhas craro se mostrava em tudo folgar destruyr voso serviço e fazenda.

Senhor a cousa da Imdia que mais importa ao carguo da conciemcia de Vosa Alteza he a dos finados *(?)* porque ja sabe quanta soma de dinheiro e de fazenda se nisto monta. Cumpre a Vosa Alteza prover com huum homem muito letrado e de muito sam conciencia porquanto he cousa de gramde sostancia e em que lhe vay muito o qual ella aguora nom tem e porque Vosa Alteza o (1) conhece milhor que ninguem lhe nom diguo mais senam que socora a sua conciencia.

Fico roguamdo a Deus por vida e Estado de sua Reall Alteza.

De Cochy o deradeiro de Dezembro de jbᶜ xxbij anos.

Lopo Vaz de Sampayoo

(B. R.)

5576. XX, 7-30 — Carta do arcebispo de Braga a el-rei, a respeito das pensões que o infante tinha no seu arcebispado. 1527, Julho, 26. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5577. XX, 7-31 — Carta de crença do imperador Maximiliano para seu ministro Jorge de Hakenai, junto de el-rei D. Manuel. 1513, Dezembro, 26. — *Pergaminho. Bom estado. Selo de chapa.*

(1) *Riscado:* nom tem

Maximilianus divina favente clementia et dominorum imperator sempre augustus etc Serenissime princeps consanguinee et frater noster charissime salutem cum incremento nostri continui fraterni amoris. Cum semper fraterno amore et benivolentia complexi fuerimus et prosequimur serenitatem vestram voluimus ad eam destinare honorabilem Georgium Hackenay magistrum denariorum consiliarium et commissarium nostrum fidelem dilectum ut eam nostro nomine conveniat et visitet ac sibi nostram et serenissimorum filiorum nostrorum salutem nuntiet et suam nobis referat. Et nonnulla magne importantie concernentia gloriam et incrementum utriusque nostrum et bonum subditorum nostrorum communium sicuti ab eo latius serenitas vestra intelliget. Placebit igitur serenitati vestrae eundem commissarium nostrum benigne excipere humaniter audire et in his que sibi nostro nomine referet in dubiam fidem prestare sicuti si nos ipsi presentes cum ea loqueremur et ipsum bene expeditum cum clara resolutione mentis sua ad nos remittere ut prudenter et ex usu utriusque nostrum excogitate feliciter detur optimum principium cum auxilio Omnipotentis Dei qui felicem et incolumen serenitatem vestram conservet.

Datam in civitate nostra imperiali augusta die vicesima sexta mensis Decembris anno Domini M.D.xiij regni nostri romani vicesimo octava.

Vester bonus frater
Maximilianus

Ad mandatum cesareae majestatis proprium

Ja: de Bannisis.

(B. R.)

...

5578. XX, 7-32 — Auto *(traslado do)* feito em vereação pelos vereadores e juiz ordinário de Angra da ilha Terceira, a respeito da provisão da cidade de tudo quanto fosse preciso para o bem comum. O auto é de: Angra, 1552, Março, 3; o traslado é de 1552, Março, 17. — *Papel. 4 folhas. Bom estado.*

Anno do nacimento de Noso Senhor Jhesuu Christo de mill e quinhemtos e cimquoenta e dous annos aos tres dias do mes de Março do dito anno nesta cidade d'Amgra desta ilha Terceira de Jhesu Christo na Camara della foram jumtos em vereaçam Gaspar Gonçalvez juiz ordinario e Pedro Toste e o bacharel Balltesar Allvarez Ramirez e Alleixo Gomez vereadores e Mellchior Rodriguez procurador desta cidade pera proverem sobre ho bem comum e cousas necesarias pera bem da Reepublica e serviço de Deus e dell rei noso senhor eu Francisco Allvarez tabeliam ho scprevi.

E logo na dita Camara semdo presemte Manuel Pachequo de Lima ouvidor e allcaide moor com carego de capitão pelo senhor Manuell Corte Reall e asi Pedre Anes do Canto fidalgo da casa do dito senhor provedor de suas armadas e o contador Manuel Pachequo e muitos senhores da governamça e pelo dito ouvidor foram mandados chamar loguo pelo dito ouvidor foi dito e posto em pratica. aos sobreditos que hos dias pasados foram vistas como suas merces bem sabiam pasar ao mar desta baya cimquo vellas as quaes a dito e a parecer de todos se afirmou serem framceses cosarios que andavam a roubar per estas ilhas e por nesta cidade aver dias que estava ho allmyramte das Antilhas de Castella e outra muita gemte que com elle nesta ilha ficou com soma d'ouro e prata e temendo elle ouvidor que sendo as ditas vellas framceses poderiam aver em*(1. v.)*formaçam per via dallgum navio ou barquo que tomasem como ho dito almiramte com o dito tesouro estava nesta cidade e pello roubarem poderiam cometer a dar sallto em tera e a volltas de roubar o de Castella meteriam a cidade a saquo lhe pareceo ser muito necesario e serviço dell rey noso senhor e bem da Repruvica prover se na goarda da dita cidade e asy o praticara com elles officiaes pera o quoall elle ouvidor loguo com brevidade mandara hum homem com hũa carta a Pedre Anes do Camto a sua quimta dos Alltares domde estava damdo lhe conta do que pasava acerqua dos ditos navios e que parecia serviço dell rei noso senhor acudir se logo a hũa cousa tam necesaria e mamdar se dar atelharia e munições pera deffemsam e goarda desta cidade porque se nom podia dar sem seu mandado o que loguo ho dito Pedre Annes do Camto fezera com gramde delligemcia e se viera a esta cidade e mandara tyrar do allmazem a artelharia que ahy avia e mandaram comcertar e poer em repairos e com elle ouvidor e com ho comtador asemtaram nos luguares onde a dita artelharia se avia de poer a saber hũa estamcia no cais e porto e outra no porto das pipas e amdamdo asi provemdo e comcertando a dita artelharya nas ditas estamcias chegaram duas caravellas as quaes vinhão roubadas e eram portugueses e vinham roubadas dos ditos framceses em que lhe levaram dinheiro e vinhos e outras mercadorias a saber hũa que vinha da ilha da Madeira pera estas ilhas de que era mestre Joam Lopez ho quall navyo era da cidade do Porto e a outra caravella he desta cidade de que he *(2)* mestre hum Miguel Fernamdez morador nesta cidade e hũa desta cidade pera a ilha de Sam Miguel e as tomaram caregada d'azeites e fruta do Allgarve e dinheiro que levava desta ilha pera a ilha de Sa'Miguel as quaes tomaram a vista do porto da ilha de Sam Miguel hos quaes navios framceses eram tres a saber hũũa galleasa gramde e hũa nao e hũa pataixa as quoaes traziam muita gemte e muita artelharia e deziam que aviam de vir a este porto e loguo ao dominguo que foram vimte e oito dias do mes de Fevereiro vyeram as ditas vellas de Framça defromte da baya desta cidade fazemdo mostra que queryam emtrar no porto e por allguns tiros que da cidade lhe tiraram aribaram

e se foram na vollta do mar ao lomguo desta ilha comtra a praia e foram tomar no porto do Judeu hũa caravella que estava caregada de pescado ancorada no dito porto e a levaram a quoall caravella era de purtugueses e caregada de pescado que vinha da pescaria que se diz ser de Villa do Comde as quoaes vellas as vem andar ao redor desta ilha pella qual lhe parecia muita rezam e serviço dell rey noso senhor ordenar se gemte quadrilhas pera goarda a vegia desta cidade e estamcias d'artelharia que estava posta pera que era necesario asemtar se com elles de que maneira se faria milhor o que visto asi por todos juntamente praticaram e comsulltaram e asentaram que a dita goarda e vegia se fizese per a maneira seguimte que hos ditos officiaes ordenaram quadrilhas que cada noute am de hir as vegias segumdo por seus rois derão ao allcaide *(2 v.)* desta cidade pera hos fazer hir e que allem das ditas quadrilhas cada noute fosem quoatro homens dos da guovernamça desta cidade pera sobre rolldas que cada noute vegiem a saber dous ate mea noute e outros dous da mea noute per diamte ate pelo menhã *(sic)* os quoaes nesta Camara pelos officiaees della deram roll cada huum delles a que noute hirão rolldar e vemdo allgũa nao ou navio de noute que lhes pareça serem franceses ou que seja quallquer outro navio ou batell que de noite vier dem repique no sino gramde da See pera que todos acudão com suas armas pera deffensão da dita cydade e do dito porto e desto se nom escusara pesoa allgũa e por asi ho asemtarem asynaram aquy todos e eu Francisco Allvarez tabeliam do puprico e do judycyall por ell rei noso senhor que ora sirvo de sprivam da Camara desta cidade que este auto no livro da Camara esprevy e dele o fiz tresladar por fyell esprivão que pera ello tenho do dito lyvro e o consertey e sobsprevy com o tabeliam abaxo comiguo asynado e pasey ao ouvidor em puprico por me elle mandar que lho pasase pera o mandar a ell rei noso senhor o quais *(sic)* pasey como dito he.

Oje dezasete dias do mes de Março de myll e quynhentos e cymcoenta e dous annos e fiz aquy meu puprico synall que tal he

Pagou nihill

[*Sinal público*]

(B. R.)

5579. XX, 7-33 — Carta ao cabido de Évora, na qual se procurava mostrar que o bispado da Guarda se devia dividir em dois. 1548. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5580. XX, 7-34 — Carta da condessa de Faro a el-rei, na qual lhe dava os parabéns pelo nascimento dum filho. 1540. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5581. XX, 7-35 — Rol das pessoas denunciadas e declaradas hereges pedidas por parte do inquisidor de Portugal. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Las personas denunciadas e acusadas por ereges y que se demandan por parte del ynquisidor de la provincia son estas

Nuno Rodriguez
Francisco de Paredes mercador
Beatriz la corretera
Juan Perez çapatero valero
Gonçalo Ruyz frisero narizes
Su muger
Francisco Hernandez çapatero que se llama el Conde
Gaspar Lopez Sastre
Francisco Gomez tintorero
Hernando de Villa Nueva
Rodrigo Yanes çapatero
Su muger
Diego Lopez arrendador
Francisco Lopez su hijo tendero
Graviel Mendez çapatero tuerto
Pero Gutierrez tratador
Pero Diaz texedor
Enrique Lopez Sastre
La muger de Nuno Rodriguez
La muger de Gaspar Lopez
Francisco Rodriguez hijo de Juan de Chaves
(1 v.) Symon Hernandez çapatero
La de Afonso Hernandez sedero

Todos vesinos de Badajoz dizen que estan em Yelvas y Olivencia y Campo Mayor y Uguela.

Alvar Diaz Carixa vesino de Hornachos
La de Rodrigo Hidalgo
La de Francisco de Paredes
Francisco Lopes çapatero
Susana Diaz su muger vesinos de Badajoz
Maestre Antonio de Alconchel
Estevan de Prado estatuado vesino de Valverde
Pero Gonçalvez çapatero vesino de la Tore estatuado en Olivencia
Francisco de Paredes vesino de Çafra estatuado
La de Diogo Garcia verdugo estatuado vesina que fue de Badajoz y agora de Olivencia
Cristoval Calderon vesino de Xarez estatuado *(?)*

Manuel Rodrigues vesino de Valverde en Olivencia

Estan estos em Yelvas Olivencia Campo Mayor y Uguela.

El doctor Silvya

El canonigo ordaz de Leon se pyde taobyen.

(B. R.)

5582. XX, 7-36 — Carta do inquisidor de Badajós, a respeito da entrega, aos inquisidores, de portugueses delinquentes. (1538), Junho. 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Muy alto y muy poderoso rey y señor

Por hazer merced a la ciudad de Badajoz y a mi que juntamente suplique a Vuestra Alteza toviese p[or bien] mandar fuesen castigados los ynsultos que hizieron en aquella ciudad los vasallos de Vuestra Alteza vezinos de la vuestra villa de Canpo Mayor favoreciendo a algunos fugitivos por el crimen de la eregia destos reynos mando Vuestra Alteza al Doctor Diego de Andrada corregidor de la vuestra tierra Tejo y Guadiana que hiziese pesquisa y enbiase la ynformacion a Vuestra Alteza para hazer justicia. Parece que vino el mismo corregidor a hazer la pesquisa y que los delinquentes se an quedado por castigar. Despues a sucedido que la Magestad Ynperial considerando la ynjuria que se a hecho a su persona real entrando en sus tierras con mucho desacatamiento vasallos de Vuestra Alteza a proveydo de enbiar a rogar a Vuestra Alteza que asi los delinquentes que entraron en estos reynos como los fugitivos que para escusar su punicion residen en las tierras de Vuestra Alteza sean entregados a los ynquisidores porque se castiguen conforme a justicia. Lleva las cartas de Su Magestad el religioso fray Juan de Cabeça la Vaca al qual e encomendado que pues yo no puedo personalmente sin escandalo de vuestros vasallos yr a dar cuenta a Vuestra Alteza de algunas cosas que para escusar sus pecados me ynponen que de la satisfacion a Vuestra Alteza por mi como persona que sabe los secretos de mi conciencia. Suplico umillmente a Vuestra Alteza le oya porque es persona de mucha religion y a quien se deve dar mucho credito.

Nuestro Señor el muy alto y muy poderoso Estado de Vuestra Real Alteza por largos tienpos con acrecentamiento de reynos prospere.

De Llerena quinze de junio.

Muy alto y muy poderoso rey y señor.

De Vuestra Alteza las manos reales y pies besa este su capellan y siervo.

Doctor Nuno (?) de Selaia (?)

(M. L. E.)

5583. XX, 7-37 — Carta *(traslado da)* a el-rei D. João III a respeito dum judeu aprisionado. Fez, 1542, Outubro, 21.

Tem junto:

a) Carta *(traslado da)* de el-rei de Fez para o capitão de Arzila, a respeito da libertação de um judeu, seu criado. Fez, (1542), Outubro, 20.

b) Carta *(traslado da)* de el-rei de Fez para o capitão de Tânger sobre a prisão de um seu criado judeu. *S. d.* — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

Terlado da carta que eu sprevy a Dom
João sobre a prissão do judeu

Senhor. El rey de Fez me mandou chamar e me deu conta da prissão desse judeu Rute dizendo que hera seu criado e vassalo e em que a Enquisyção nem outra justiça podia entemder mostrando se diso muito anojado. Que hyndo soo o seguro reall que no contrato das pazes el rey noso senhor concedeo a seus vassalos e elle aos cristãos vassalos do emperador e del rey nosso senhor e a requerymento de hũu frade e sem el rey nosso senhor vo lo mandar. E polas razões que me deu e polo que delle vy e semty de males que diso se podem soceder alem de a esa caussa se quebrarem as pazes e elle poder fazer males e danos nestes campos dos lugares de Sua Alteza e poder fazer represarya em pessoas cristãos que neste reino estão e em minha pessoa que qua estou per mandado de Sua Alteza e em seu serviço as quaees coussas todas se ouvera de olhar amtes de o mandardes prender. E como qua estou em serviço de Sua Alteza e vejo per mym o herro que foy quebrar o seguro que ja diguo e vejo os males que disto podem soceder como criado de Sua Alteza que sou e que em seu serviço qua estou peço a Vossa Senhoria e requeyro da parte do dito senhor hũa e muitas vezes que tanto que lhe esta carta minha for dada e asy a del rey de Fez que logo mande soltar o dito Mosse Rute e o envye a el rey de Fez solto e seguro sem perda nem dano algũu aver de receber e com brevydade e sem nisso aver dilação algũa no que fara muito servyço a el rey nosso senhor. E não o queremdo mandar soltar eu protesto que todos os males perdas e danos que estão certos a esa causa averem de soceder que vos Senhor deys diso conta a Sua Alteza e seja a culpa vossa e não minha poys vo lo requeyro de sua parte e deste requerymento e protestação eu dou conta a el rey nosso senhor pera minha desculpa e lhe envyo o terlado desta e mande me responder.

De Fez oje xxj dias de Outubro de 1542 anos.

E foy per mym asynada a propya.

[Tem junto:]

a) *(2)* Terlado da carta del rey de Fez
pera Dom Manuell capitão em Arzila

Dom Manuell Mazcarenhas capitão d'Arzilla. Eu Moley Hamed servo de Deus rey de Fez etc. vos envio muitas encomendas e como estaees vos e vosso filho. Tenho sabydo que Dom João capitão de Tamjere prendeo a Mosse Rute meu criado e vassalo per mandado do enquisydor e asy me dizem que vo lo mandava presso a entregar Arzilla. E como quer que ficastes nesa villa em lugar do conde Dom João que foy a pessoa com quem asentamos as pazes a vos cumpre acudyr ao conservamento dellas mays que algũu capitão outro. Bem vee que o que fez Dom João como he quebrar o que temos assentado como hũu vassalo meu que vay sobre nossos seguros não tem que entemder a Enquisyção nelle. Meu criado Jaco Rute vay la a requeryr sobre este negocio o que cumpre. Muito lhe agardecerey que se hay o tem preso mo mande entregar e soltar que bem ve quão mallamente foy preso e eu tenho muyta razão pera me aqueixar diso e acudyr a iso com queyxume a el rey Dom João dos seus capitãees. Eu mando ao dito Jaco Rute que niso se requeyra todo o necesaryo e se comprir pera iso hyr a Portugall que vaa ou mande o meu criado que com elle vay porque eu esprevo a el rey sobre yso posto que me parece que como esta minha vyrdes sera escusado porque sey que acudyres a verdade e ao que cumpre a servyço del rey vosso senhor. Queremos muito de vos que não deys causa a se perder amizade que ha hamtre mym e el rey Dom João voso senhor que Deus guarde e envyo vos minhas encomendas.

Desta minha cidade de Fez a xx d'Outubro.

b) *(3)* Terlado da carta del rey de Fez
pera Dom João capitão em Tanjere

Ao cavaleiro muito affamado e estimado amtre seus yguaes Dom João de Meneses capitão de Tamjere. Eu Moley Hamed servo de Deus rey de Fez etc. vos envyo muitas encomendas e lhe faço saber como ouve por nova que nesa cidade mandastes prender meu vassalo e criado Mosse Rute a requerymento de hũu frade per mandado do enquisydor. Certo me maravylho de vos temdo a fama que delle temos fazerdes nem consemtyrdes tall porque he noto ser meu vassalo e hyr a ese lugares *(sic)* per bem e contrato de pazes que amtre el rey vosso senhor e mym haa e a Enquisyção não pode entender em cousa de meu reino. E quando elle la hera morador o pudera prender avemdo causa pera yso e agora que estaa debaxo de minha jurdição me parece quererdes quebrantar as pazes crraramente pollo quall vos agardecerey muito de minha parte e da del rey vosso senhor vos requeyro que loguo vista esta seja solto e mo mandeys seguro. E se caso for que o tenhaees mandado entregar ao capitão d'Arzilla vos requeyro que tornes a mandar por elle e me mandeys porque vos o prendestes de prima estamcia mo aveys de entreguar são e seguro e não o fazendo asy me aqueixarey de vos a el rey vosso senhor pera que vo lo estranhe e mande dar a emmenda que niso

merecerdes e alem disto acudyrey a iso como por criado meu e como a meu serviço cumpre. Encomendo vos muito que não deys lugar pera que isto seja causa de se danar o amor e amizade que amtre mym e el rey vosso senhor haa.

Desta minha cidade de Fez etc.

(M. L. E.)

5584. XX, 7-38 — Carta mandada por el-rei ao vice-rei da Índia, na qual lhe diz procurar um galeão para o avisar do que achasse necessário. *S. d.* — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

Viso rey conde amigo eu el rey vos envio muyto saudar como aquele que amo. Ouve por bem vos avisar da causa por que nom mandey apos vos o galeam que ficou pera loguo vos enviar com as cousas que era ordenado nele irem a qual foy que como sabeis ja ante de vosa partida se fallavaa em armada que ho emperador mandava fazer pera mandar a Maluco e dobrou tanto o recado que diso ouve e de armada logo se aparelhar e partir muyto cedo que mandey fazer dyligencia em se saber o certo pera pello dito galeam vos avisar do que niso pasava e tambem do que proveseis e fezeseis nas cousas daquelas partes e posto que fose certo que a armada se fazia nom se despachou ate agora mais que huum galeam em que diz que vay huum Stevam Gomez portuguees do porto que foy com Fernam de Magalhães do que seres enformado o quall galeam de lx ate lxx tonelladas e partio em [...] (1) e se afyrma que vay a Maluco com recados que vay a dita armada e a amtreter os da terra e trabalhar por os asesegar e asentar nas cousas do emperador nem se pode deste mais saber. E as outras naos se diz que sam quatro hũũa de $ij^{c}l$ toneis e outra de ij^{c} e outra de cl e outra de cento e outros dous navios de lx cada huum e quatro bergantiis que levam feitos e que levaram todos de b^{c} a bj^{o} omens e que estes faram seu caminho huuns *(1 v.)* dizem pello estreyto de Fernam de Magalhães e outros pello cabo da Boa Esperança e agora a feyta desta ouve recado que as dictas naos estavam ja na Crunha que vieram de Bilbao aonde se fizeram e que nom partiriam porem senam pera fim de Mayo ou em Junho pello qual porque mais certeficadamente vos podese avisar mandey que ho galeam nom fose na companha destas naaos que Noso Senhor leve e traga a salvamento e esperase pera por elle vos avisar mais ynteiramente sem todavia a dita armada partir e por estas naaos ouve por meu serviço vos avisar das cousas seguintes.

Item primeiramente que se em Maluquo estaa fecta ha fortaleza que el rey meu senhor e padre que samta gloria aja mandou fazer que a mandes logo fornecer de tanta gente artelharias e todas outras cousas

---

(1) *Espaço em branco.*

que vos parecerem necesarias pera estar segura e porque ysso por agora nom ouve por bem que façais nisto mais concerto fornecerdes a fortaleza de modo que estee segura.

Item proverdes muyto principalmente como todo o cravo se tire da terra e asy todas as outras mercadorias das maças e noz per que ha nam achem os castelhanos pera a poderem comprar no que vos trabalhares quanto possyvel for mandando as dictas cousas comprar naquele melhor modo que vos vyrdes e leixando doutra parte o trauto por aver o cabedal *(?) (2)* pera ysto se fazer porque esta he ha principall cousa com que se ha de desfazer a armada dos castelhanos e nam achando que caregar tornaram la de maa vontade.

Item com os reis e senhores da terra se teer toda intyligencia de os asemtardes em meu serviço paz e amizade e lhe ser feyto todo boom trato.

Item que toda a mercadoria do dicto cravo e as outras que se ouverem como atras digo se pase toda a Mallaca ou a Imdia em qualquer destas partes em que vos pareça se podera melhor levar e quando ysto se nom poder fazer se recolha e meta na fortaleza de Maluco se for fecta.

(3) (1) Item yndo as naaos de Castella a Maluco que prazera a Deus que nam sera e estamdo feyta fortaleza venha aviso ao capitam della e asy a armada que la amdar que per nenhum modo nam façam contra ela gueerra nem lhe ofendam em cousa allgũũa e requeyram ao capitam moor e capitaes della que nom se entremetam de impidir o trauto e senhorio que naquelas partes tenho nem perjudicar a minha fortaleza que ja estaa fecta e se fez por mandado del rey meu senhor e padre por de tamtos annos ter achado e descuberto Maluquo amtes que pera ella fose a armada do emperador e asentardes a sua e minha obediemcia e serviço os reis e gentes da terra como a todos he notorio e protestando por todas perdas e danos que diso se recearem pera me serem satisfeitos per quem direito for e tomando diso todos os estormentos pubricos e de tamta autoridade como em tal caso se requerem sem mais se obrar em cousa allgũũa salvo se pella ventura sem embargo diso elles quiserem entemder em tomar ou daneficar em quallquer maneira minha forteleza no que ainda lhe faram requerimento no modo sobredicto que tall nom façam e tomem diso estrumentos pubricos e se todavya se detryminasem em ho fazer em tal caso se *(3 v.)* defendam quanto posyvel lhe for e lhe faram todo ho mall que poderem e se os que livremente ficarem em seu poder nom os mataram e manda los ham a India e os teres a todo boom recado atee eu vos mandar o que deles se faça.

Item se a fortelleza em Maluco nom for fecta ey por bem e meu serviço que ha nam mandes fazer ate nam averdes outro meu recado e somente vos provede de aver todo o cravo e mercadoria da terra como dito he.

---

(1) *Parte da folha 2 e toda a folha 2 v. se encontram riscadas.*

Item porque pella ventura os castelhanos quereram entender em Çunda pella pymenta que nela ha e podera ser que este he seu principall fundamento e asy tambem porque nom se diga por sua parte que primeiro tomaram a pose da dita Çunda por se *(4)* tirarem tam grandes yncomvenyemtes como estes seryam pera meu serviço ey por bem e muyto vos encomendo e mando que se ainda nom temdes despachado pera mandar fazer a forteleza em Çumda como esta vos for dada e o tenpo vos servir mandes fazer a dita forteleza em Çunda com tantos navios e gente como pera yso vos parecer que abastara de modo que quando a armada dos castelhanos fose aa achase ja fecta ou ao menos em boom pomto porque creo que achando asy nom quereram entemder no dicto Çunda asy por nom o poderem nem deverem fazer com direito como porque serya cousa muy desarasoada quererem entender no que he de tempo del rey meu senhor e padre descuberto e achado e quamdo por alguum impedimento das cousas da Imdia que espero em Noso Senhor que nom avera nom podeseiis apartar de vos tantos navios e gente como pera o fazymento da dicta fortaleza fose mester em tall caso ao menos logo despachay huum navio que vaa com alguuns homens e tall *(4 v.)* pesoa nelle por capitam em que confiees que vaa tomar por mym a pose do achamento e descubrymento do dicto Çunda e nos portos delle ponha padrões e tome estormentos pubricos do achamento e descobrymento da dita Çunda com toda a solenydade que se requeyra de direito pera fazer firme a dita pose e que se trabalhe d'asentar em booa paz e amizade os reis e senhores da terra e aimda lhe requeyra cartas e certidões de como elles foram os primeiros que ally foram e este que asy enviardes estara na terra e nam se partira della pera que se os castelhanos aly forem os achem nela e nom tenham achaque pera dizer que elles foram os primeiros achadores qualquer destas cousas importa tanto a meu serviço quanto vedes e por yso qualquer dellas que mais prestes poderdes fazer fazee.

Item este que asy enviardes levara mercadoria quanta vos bem parecer pera fazer trauto com os da terra e comprar pymenta e as outras mercadorias *(5)* que nella ouver que aimda que nam seja pera tamto aproveytar sera proveitoso pera a minha pose.

Item fazendo vos forteleza em Çunda e despois de fecta ou começada os castelhanos la fosem ter e com sua armada quisesem contemder contra a forteleza e impidir meu trauto de pymenta ou quiserem fazer carregar avisares ao capitam da forteleza que lhe requeyra que tall nom façam no modo que antes vos mando que ho façais na forteleza de Maluquo requerendo lhe que pois esta a fortaleza fecta ou começada por meu mandado e como em cousa primeiro por meus capitaes achada e descuberta se nom entremetam de entender em cousa mynha protestando por todas perdas e danos e tomando estrumentos de voso requerimento e trabalhando per quaaes maneiras que melhor poderem por lhe impidir que nom achem a pimenta nem lhe seja vem-

dida e se por esta maneira o nom quiserem leixar de fazer e o capitam viir que tem poder e gente pera lho defemder ey por bem e meu serviço que lho defeemda e tolha com as armas fazemdo primeiro todos protestos e que fique a seu carego *(5 v.)* os males e danos que diso se seguirem e premdemdo alguns castelhanos e tomando lhe seus navios como espero em Noso Senhor que sera pois cometem cousa injusta enviara tudo a Malaca ao capitam della com todos os autos pera dhy tudo mandar a vos onde estiverdes e porem nam fares neles nenhũũa eixecuçam sem meu mandado porque asy o ey por mais meu serviço e me avisares de todo o que pasar neste caso pera vos mandar o que acerqua deste caso façaes.

Item porque pella veentura se a armada de Castella for que prazera a Noso Senhor que nam ira podera ser que quereram fazer seu caminho por esa costa da Imdia por terem pera yso necesydade ou sem a terem sem embargo que pella capitolaçam da partiçam diga que vaao por suas rotas dereytas etc porque ysto nom estaa aimda bem visto por direito eu ey por bem e meu serviço que em meus portos posam ancorar e posam tomar agoa e leenha e tomar mantimentos por seus dinheiros e vos mando que lho nom tolhaes nom fazemdo porem cousa que nom devam na terra nem dano *(6)* allgum porque se ho fezerem em tall caso se procedera contra os culpados como for dereito e se fara delles cumprimento de justiça porem quanta booa maneira se poder teer pera lhe nom serem dados os mantimentos averey por meu serviço que se faça nom seemdo porem de maneira que pubrycamente se posa ver que lhe sam tolhydos mas com toda booa cautella se faça.

De todas estas cousas me pareceo que agora vos devya avisar por esta armada e quamdo souber detryminadamente se parte e do que vaao detryminados fazer vos avisarey pello galeam que pera yso mando ficar se me parecer necesario ho enviar e nestas cousas que agora vos mando poemde tanta delygencia como de vos confyo nem se faça mais do que por esta vos mando ate nom verdes outro meu recado porque ysto me parece que abasta pelo presente.

(6 v.) Item porque os castelhanos no caso de Malluquo dizem que sua pose he melhor que ha minha porque tomaram estrumentos da dita pose e fiseram autos como dizem que de direito se requere por nom aver esta duvida se forem ter em allgũũa terra omde queyram tomar a dita pose pella dita maneira vos mandares huum navio que vaa corer todas as ilhas e teras que vos parecer que os castelhanos podem topar enformando vos com Bernalldo Rodriguez *(?)* do que ca pasou na raya e mando vos que ho façais na maneira que vos parecer mais meu serviço tomando estrumento das poses e mandando poher os padrões, etc.

(B. R.)

5585. XX, 7-39 — Cartas *(minutas de três)* de el-rei D. Manuel, manifestando o seu pesar pela partida de el-rei D. Carlos. Duas não têm data e a última é de: Évora, 1520, Abril, 3. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

(1) Muito alto etc. Receby vosa carta de crença por Monseor de Laxao voso camareiro e do voso Conselho e voso embaixador e por vertude della me dise o muito prazer e contentamento que recebereys do boom parto que a Noso Senhor prouve dar a rainha minha sobre todas muito amada e preçada molher vosa irmaa e do nacimento do filho que nos deu. E pello muito amor que eu e a rainha lhe temos allem das muitas rezoes e obrygaçoes que amtre nos ha asy he muyta rezam que seja nem devo outra cousa esperar e ho mais que me dise do muito amor que me tendes o quall senpre muito folgareys de me mostrar em tudo o que de vos me comprise eu o recebo em symgullar prazer e o ystymo tamto como he rezam de semelhamtes pallavras se ystymarem poys ey por certo que asy seram as obras por tanta rezam aver pera yso e como senpre seram as minhas pera o que de mym vos compryr [1].

(2) E quanto a vosa partida por ser tam depresa e pera tam longe tenho recebido diso tanto pesar e desprazer como he rezam que seja por ser causa de nam poder aver novas de vosa booa saude e desposisam tam amyude como senpre querya e pois he tam necesaria e se nom pode escusar muito prazer me fara em ser a tornada o mais cedo que lhe seja posyvel por com yso remediar em allgũa parte a muyta saudade que fica a rainha que he tanta como o amor que sabes que ella vos tem e por ambos nos fazerdes muy grande prazer pois com nenhũa cousa tanto poderemos folgar como com esta emquanto vosa estada la for que querya que fose pouca receberey muyto prazer de senpre me fazerdes saber de toda vosa booa saude e disposysam e de todas as cousas que forem de voso prazer e contentamento porque diso o receberey tanto como se minhas propias fose muito *(sic)*.

(1 v.) Joane Mendez amigo nos el rey etc.

Dize *(sic)* a el rey etc. meu irmão ao tempo de sua partida que nos temos recebido tamto pesar e desprazer de sua partida como he rezam que seja por ser pera tam longe de homde tam amyude como senpre queryamos nom poderemos aver novas de sua booa saude e desposysãm e de todas as outras cousas de todo seu prazer e contentamento as quaes muy amyude e senpre queryamos ouvyr e que pois sua ida he necesarya e se nom pode escusar lhe rogamos e pedymos muyto que a tornada queyra que seja o mais cedo que for posyvel porque allem da muita necesidade que os seus reynos e senhorios de Castella e destas partes ham de ter de sua pesoa nos receberemos com yso tanto prazer que de nenhũa outra cousa o poderemos receber mayor. E que aimda

[1] *Há aqui uma chamada para seguir na folha 2.*

que nom ouvese outra causa pera elle folgar de sua tornada ser mais cedo se nom remediar algũa parte da muita saudade que a rainha sua irmãa fica de sua partiyda esta era muy rezoada pera por ella se aver de fazer pello muy grande amor que elle sabe que lhe ella tem pello qual pello seu della e pello noso lhe pedimos que o queyra asy fazer e asy de emquanto sua estada la for que nos queryamos que fose pouca nos queyra senpre fazer saber (1) *(1)* de toda sua booa saude e disposysam e de todas as cousas que forem de seu prazer e contentamento porque diso nos o receberemos tamto coanto se nosas propias fosem. E asy agora por vos no lo queyra fazer saber por quanto prazer com yso receberemos. Scripta.

(3) Muyto alto muyto eixcelemte primcepe e muyto poderoso irmãao por Monseor *(sic)* de Laxao vosso camareiro e do vosso Comselho e voso embaixador receby vosa carta e por vertude da cremça dela me disse o muyto prazer que recebereys do boom parto que prouve a Noso Senhor dar a raynha minha sobre todas muyto amada e preçada molher vosa irmãa e do nacimemto do filho que nos deu. E pelo gramde amor que vos teenho nam ho espero meenos de vos e recebo em muy symgular prazer veer que minhas cousas istymaaes tamto e me mostraes pera ellas tamta booa vomtade e mais acerqua desta de que eu receby tamto contemtamento ho que mais me dise do muyto amor que me temdes istymo muyto e asy he muyta rezam que seja por quamta obrigaçam ha amtre nos [......] (2) a asy dever seer e pelo muyto amor e booa [vont]ade que eu teenho pera o que de mym [co]mprir. E tamto quanto me prouvera [......] estada lá em seus reynos tamto [......] de desprazer por o veer agora apartar [......] iomge e nam aveer lugar pera [......] nos podermos vesytar como [......] ca e como a mym muyto me prouvera [......] amto asy for em muy symgular [......] receberey me fazer saber [......] de todas as cousas que foreem de seu [conte]mtamento [a]sy todas booas novas de sua saude que como minha propia ystymo. Muyto alto muyto [ex]celemte primcepe e muyto poderoso irmãao Nosso Senhor Deus aja sempre vosa pesoa e Real Estado em Sua samta guarda.

Stprita em Evora a iij dias d'Abrill 1520.

Pera el rey voso irmao que ha de levar Monseor de Laxao

(L. P.)

---

(1) *Há aqui uma chamada para seguir outra vez na folha 1.*
(2) *Falta um bocado do documento.*

5586. XX, 7-40 — Carta *(minuta da)* de el-rei a um duque de Castela recomendando-lhe a conservação da paz daquelas terras. *S. d.* — *Papel. 2 folhas.*

Muito honrado e manifiquo duque etc. Ouvemos por bem de por elle vos esprever e posto que ajamos que he pera vos escusado por vosas vertudes e pello que deves a vos e ao serviço do princepe voso senhor meu muito amado e preçado sobrinho vos aver de fazer lembrança do que a vos tocar averdes de ter imteiro cuidado da conservaçam de seu estado paz e asesego de seus reynos emquanto a elles nam vier nos por cumprirmos com o que devyamos o nom quisemos aver por sobejo e folgamos de ho fazer e encomendar pella muita rezam que pera todo bem das ditas cousas temos portanto tocarem ao dito principe com quem temos tanto divido rezam e obrigaçam como sabes e asy pera vos fazermos saber que em todo o que lhe cumprir pera as sobreditas cousas avemos de folgar de fazer todo o que deveemos com aquele amor e boa vontade que lhe temos e he rezam e a Joam Rodriguez etc.

(B. R.)

5587. XX, 7-41 — Carta ao duque de Alba, na qual se lhe dizia ter-se sabido da morte de el-rei. *S. d.* — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Pera o duque d'Alva

Muito honrado e manifiquo duque primo etc. Agora soubemos do falecimento del rey meu pay da qual cousa nos recebemos tanto sentimento e paixam como da cousa deste mundo de que ho mais poderamos receber e como requere a muita rezam que antre nos avia e muito amor que lhe tynhamos o que sabemos que vos nom menos sentyryes pellas muitas rezões que pera yso ha mas pois sam cousas de Noso Senhor homem nam pode nem deve fazer al senom por tudo lhe dar graças e asy por leixar acabar o dito rey meu padre tam catholica e virtuosamente como somos enformado que acabou e quem sempre asy vyveo nom podia o fim ser outro porque sabeemos o muito sentymento e paixam que de seu fallecimento avies de ter asy como he muita rezam mandamos a Joam Rodriguez de Saa fydallgo de nosa casa que de nosa parte vos vesytase porque sempre averemos muito prazer de saber de vosa booa dysposysam e de todo voso bem pera o qual sempre tanto amor e booa vontade como sempre pera todas vosas cousas teremos e devemos de ter.

Scripta.

[*No verso com a mesma letra:*]

Pera o embaxador

Recebido etc

Item a Joam Rodriguez saber das bullas.

(B. R.)

5588. XX, 7-42 — Carta ao cardeal Ximenes, sobre o que devia fazer por motivo de doença do rei. *S. d. — Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Pera o cardeal

Reverendissimo in Christo padre que como irmão muyto amamos. Nos ouvemos agora recado como el rey meu muyto amado e preçado padre era doente e em taii maneira que viimdo de caminho pera Sevilha he causa de sua maa disposisam nom caminhava pello qual loguo despachamos Joam Rodriguez de Saa fidalgo de nosa casa pera de nosa parte ho hijr veer e vesitar. E porque quamdo este recado de sua doemça ouvemos nos foy loguo dito que estava muyto perygoso ouveemos por bem vos esprever por elle e muyto afeytuosamente vos rogamos que despoemdo Noso Senhor del rey meu padre como tam principal parte como sooes pera todo ho bem deses reynos vos lenbres da rezam e obrigaçam que teemdes de olhar como acerqua das cousas da paz e aseseguo deses reynos emquanto o principe meu sobrinho nom vem nam aja torvança nem nas cousas deles se syga escandallo allguum porque allem de niso compriirdes com vosa obrigaçam amte Deus e ante o mundo se vos sygyra muy grande louvor e que esta lembrança poderamos escusar em cousa tam divida e obrigatorya e de que aveemos por muy certo que aves de ter tam especial cuidado pois os beens ou males dellas tanto sobre vos com rezam caregam pello *(1 v.)* muy grande amor que por vosas grandes vertudes e merecimentos vos teemos nam quisemos ter niso pejo e vos rogamos muito que recebaes nisto o boom zeello e tençam com que sabe Noso Senhor que ho fazeemos e em muy symgullar prazer o receberemos de vos e pella rezam e obrigaçam que temos a rainha minha irmãa e ao principe seu filho meu sobrinho por o muy conjunto divido que com elles temos e pello que por yso devemos acerqua de suas cousas fazer sede certo que em todo o de nos lhe cumprir pera conservaçam paz e aseseguo de seus reynos e senhorios faremos todo o que deveemos com aquele amor e booa vontade que he rezam. Sprita.

(B. R.)

5589. XX, 7-43 — Carta de Luís da Silveira a el-rei, na qual lhe diz desejar acabar as obras.

Tem junto:

Carta de el-rei D. João III a Luís da Silveira, vedor das obras, a respeito de seu ofício. 1524, [.........]. — *Papel. 3 folhas. Bom estado.*

5590. XX, 7-44 — Informação mandada por Diogo Sanches, recebedor do almoxarifado de Faro, a el-rei D. João II, a respeito da causa que corre entre João Fernandes Oliveira Claveiro, da Ordem de Cristo, e o dito rei, por causa do direito das pescarias na costa do Algarve, desde a Figueira até ao cabo de Santa Maria. Faro, 1486, Setembro, 30. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Pescas

5591. XX, 7-45 — Alvará pelo qual el-rei D. Afonso VI fez mercê a Francisco Cordovil de lhe mandar registar na Torre do Tombo os dois alvarás pelos quais el-rei D. João III fizera mercê a D. Diogo de Castro de levar a rédea do cavalo em que entrara em Évora a princesa D. Joana. Lisboa, 1659, Junho, 23. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5592. XX, 7-46 — Carta do abade de Claraval ao mosteiro de Alcobaça, a respeito de observações da sua regra. 1492, Maio, 19. — *Papel. 8 folhas. Bom estado.*

5593. XX, 7-47 — Alvarás *(cópia dos)* a respeito da cadeia do Tronco, regimento de seus presos e sentença definitiva dada a este respeito. Lisboa, 1652, Março, 27. — *Papel. 5 folhas. Bom estado.*

5594. XX, 7-48 — Instrumento *(cópia do)* de obrigação feito pelos moradores da Índia a el-rei, pelo qual se comprometiam a pagar-lhe dois por cento de imposto. *Tem junto o traslado da carta de Goa e de outras cidades do Estado a respeito do mesmo assunto.* Goa, 1618, Janeiro, 30. — *Papel. 25 folhas. Bom estado.*

En nome de Deos amen. Saibão quantos este publico estromento de contrato e obrigação virem que ano do nasimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mil e seiscentos e dezassete aos vinte dous dias do mes de Dezembro do dito ano nesta muy nobre e sempre leal cidade de Goa na fortaleza e passos della estamdo presente o ilustrissimo senhor Dom João Coutinho comde do Redomdo do Comselho d'Estado de Sua Magestade e seu casador mor capitão geral e vice rey da Imdia e bem assy Dom Diogo Lobo capitão desta cidade de Goa e Pero da Silveira de Meneses Antonio Callado e Antonio da Cunha de Castro vereadores da Camara desta dita cidade e Simão Gomes de Siqueira Cristovão Soares d'Eça joizes ordinarios e Pero Monis procurador da cidade comigo Bertolameo Soares de Gois escrivão della e publico por autoridade real das escrituras que a ella pertencem e bem assy Paulo Martinz coureiro e Pero Dias tanoeiro e Gaspar Antunes chapeleiro e Pero Francisco fereiro todos quatro procuradores dos misteres que actualmente este ano servem na dita Camara logo por Antonio Callado vereador que este presente mez falla do meo foi dito ao senhor comde vice rey em presença de mym escrivão e testemunhas abaixo asinnadas e por todos os mais

juntamente e cada hum por sy com solido que sua senhoria mandara chamar a cidade aos vinte sete dias do mes de Novembro passado e lhe dicera como el rey noso senhor lhe emcaregara particularmente tratase com a cidade quão necessario era ao bem defemção e conservação deste Estado ordenar se hum comsullado que respomdesse ao do reino pera do procedido delle se sustentar hũa armada que so se empregue na expulção e ofemção dos rebeldes que pello mar da Imdia navegão e senhorião o comercio della tanto em perjuizo dos moradores deste Estado porque não estava a Fazenda *(1 v.)* de Sua Magestade capas de tão grandes despezas como pera este efeito se requeria avemdo outras muitas a que acodir e que o que Sua Magestade neste serviço mais procurava era a boa vomtade com que espera que esta cidade nelle viese e que pois esta cidade era governada por pesoas tão primcipais como nela estavão tanto mais conhecião a importancia e beneficio do negocio se disposese a trata lo de maneira que viesse a efeito que pella carta que Sua Magestade escrevia a esta cidade que logo emtregava verião o que Sua Magestade ordenava e como fora sua temção que isto não ouvesse de durar mais que emquanto a necessidade o pedisse e que a cidade respomdera a sua senhoria que com muita rezão Sua Magestade podia esperar que em todas as ocassiões de seu serviço os moradores deste Estado acoderião com a obrigação devida e mais do que as forças permetião porque assy o tinha mostrado em outras ocassiões de suas proprias fazendas e pesoas mas que por sy so não podia a cidade dar a sua senhoria resposta algũa neste particular porque avia o negocio de ser tratado com o povo e trabalharia a cidade muito porque a reposta fose mui comforme a vontade de Sua Magestade e bem do Estado e que ouvese sua senhoria por bem que assy o fizesse e lesse a dita carta e do que se asemtase se daria reposta a sua senhoria de que o dito senhor fora comtente por bem do que e pera o dito efeito forão chamados a Camara em quatro deste presente mes parte dos fidalgos cavaleiros e cidadois a que se comonicara o negocio e se lera a dita carta de Sua Magestade e do que se determinara se fizera o asento cujo treslado he o seguinte que esta neste livro folhas 129.

¶ Aos quatro dias do mes de Dezembro de seissentos e dezassete nesta cidade de Goa nas casas da Camara della sendo juntos em meza o capitão Dom *(2)* Diogo Lobo e Pero da Silveira de Meneses Antonio Callado e Antonio da Cunha de Castro vereadores e Simão Gomes de Sequeira e Christovão Soares d'Eça juizes ordinarios e Pero Monis procurador da cidade e Paulo Martinz Pero Dias Gaspar Antunes e Pero Francisco procuradores dos mesteres comigo Bartolomeu *(?)* Soares de Gois escrivão da dita Camara e bem assy parte dos fidalgos cavaleiros e cidadois que andão no regimento e outros que forão chamados logo pelo vereador Antonio Callado que este mes falla do meo lhes foi dito que o senhor comde vice rey mandara segunda feira passada chamar a cidade pera tratar hum negocio do serviço de Sua Magestade e indo

la estamdo tãobem presemte o senhor arcebispo primas Dom Frei Christovão de Lixboa lhes dicera *(sic)* como Sua Magestade particularmente lhe emcomendara tratase com a cidade viesse em se por neste Estado hum comsullado pera sustentação e defenção dos moradores e comerssio delle per ser o remedio que mais comodo pera iso ao presemte se achava e que a cidade tinha visto a imposebilidade da Fazenda Real assy no reino como nestas partes e que as necessidades cresião e que elle estava prestes pera com ajuda da cidade ariscar a peçoa e vida em defenção deste Estado e serviço de Sua Magestade e que com hũa e outra cousa confiava en Noso Senhor pudese ter remedio os trabalhos que a India padese e que pella carta que Sua Magestade escrevia a cidade que lhe logo emtregou de sua mão verião o mais que sobre a materia o dito senhor ordenava pelo que fiava da cidade fose a reposta qual era a comfiamça que Sua Magestade e sua senhoria della tinhão ao que a cidade lhe respomdera que em tudo o que pudese servir a el rey noso senhor e a sua senhoria nunca faltaria como tegora fizera e que no particular do comsulado a cidade por sy so não podia dar a sua senhoria reposta mas que em Camara se trataria o negocio com os fidalgos e cavaleiros *(2 v.)* e cidadois della e que o que elles detreminasem na materia se comonicaria a sua senhoria e que pera este efeito erão suas merces chamados e se lhe leria a dita carta de Sua Magestade como logo se fes em alta vos e depois se lansou no fim deste asento e lhe dice mais o dito vereador que suas merces devião conciderar a materia proposta e o que Sua Magestade sobre ella ordenava e as necessidades presentes e que mais comvinha ao serviso de Noso Senhor e de Sua Magestade e bem deste mesmo Estado e desem comforme a isto seus pareceres pera com elles se dar reposta ao senhor conde vice rey o que ouvido por todos foi a materia tratada e ouve nella varias comciderasois e pareseres e emfim se veo a comcluir que todos unanimes e de comum consentimento erão contentes de fazer serviso a Sua Magestade de dous por sento mais para a necessidade presemte que Sua Magestade represemta com declaração que a cidade asentara com parecer das peçoas que eleger as comdisois com que se comcede as quais o senhor comde vice rey aseitar e en nome de Sua Magestade de que se fara contrato asinado per elle e pela cidade e depois de selebrado se uzara do dito direito e sem as ditas comdisois aprovadas e aseitadas se não uzara deste direito o que assy fazem e comcedem pelo grande serviço que hão que niso se faz a real pesoa de Sua Magestade fiados de sua real palavra dada por sua carta e cristandade que numca em nhum tempo se chamara a pose deste direito nem elle durara mais que emquanto esta cidade quizer e lhe pareser pois so se comcede pera remedio dos vassalos deste Estado e das necessidades e vexassois que padecem e porque Sua Magestade diso he servido estando primeiro que tudo sua fazenda obrigada a mesma defenção e que depois de feitas as ditas comdisois se lhes comonicarião pera outra vez serem aprovadas por todos entrando

tambem *(3)* neste servisso o gosto grande que este povo tem de o servir a sua senhoria neste seu tempo pela esperamça com que estão de elle servir bem a Sua Magestade e tratar do remedio deste Estado por sua muita cristandade esforso e zello e com isto asinarão todos de que fes este asento em que se todos asinarão eu escrivão que o escrevy o qual asento esta asinado pelos sobreditos e mais peçoas que nelle se acharão a que eu escrivão me reporto e que depois de feito o dito asento logo forão eleitos dose cidadois pera com a cidade tratarem das ditas comdissois os quais jumtamdo se em Camara por algũas vezes as ordenarão na maneira que lhe pareceeo mais serviso de Deus e de Sua Magestade e bem comum do Estado das quais se dera vista a sua senhoria que vemdo as e aprezando as com algũas duvidas que se lhe oferesera as tornara a cidade pera ultimamente serem recebidas e aseitadas pelo povo o qual pera este efeito fora chamado a Camara em dezaseis deste presemte mez e ally lhe forão lidas e comonicadas e ultimamente sua senhoria cidade e povo vierão a comcluir nas ditas comdissois pela maneira seguinte.

¶ Primeiramente o serviso que esta cidade e povo della fas á Sua Magestade destes dous por sento que novamente se acresentão e comcedem sera somente por tempo de des annos e passados os ditos des anos paresemdo que a necessidade não tem sesado se chamara outra vez o povo pera o reteficar e sem isso não passara avamte e se antre deste tempo acabado sesar a caussa que se comcede que he so pera a expulção dos rebeldes sesara também a recadação delle ou tambem não se gardando as comdissois delle porque quando pareser outra coussa o extimgira loguo por sy so sem disso ser necessario dar se comta a Sua Magestade nem seus vizo reis comforme a real palavra que el rey noso senhor disso da na sua carta que escreveo *(3 v.)* a esta cidade porque o pedio debaixo da qual como primcipal fundamento da comceção delle o povo o comcedeo pera que os menistros e oficiais d'Alfandega e mais pesoas por que corer obedeserão a cidade levantando o logo que ella o ordenar em que Sua Magestade nem seus menistros se chamem a posse delle pera este efeito nem pera lhe averem de por novas comdissois nem aplicação outra algũa porque fazemdo se o contrario este comtrato sera nullo e as peçoas que o cobrarem ou mandarem cobrar emcorerão nas penas que pello direito canonico sivel e ordenasois são posta *(sic)* contra os que poem novos direitos ou as arecadão.

¶ Que estes dous por sento se arecadarão jeralmente em todas as Alfandegas deste Estado da Imdia pela maneira seguinte quando pera el rey noso senhor se cobrarem os seus direitos reais e hum pera a fortefiçação como tegora se uza emtão se cobrarão mais estes dous por sento porque não he temção deste povo por o dito direito em outro tempo nem nas fazendas que tiverem saidas por rezão de terem pago a emtrada.

¶ Que nas mais fortalezas e lugares omde não ouver Alfandegas e se cobrar o hum por sento que tegora se pagua pera as forteficasois se

cobrarão tambem estes dous por semto pois assy como pera sua particular defemção e beneficio geral fica tambem semdo em particular de cada hum delles e em acresentamento do mesmo hum por sento com a liberdade e cresimento do comerssio.

¶ Que todo este direito sera cobrado pela cidade nesta Alfandega de Goa e nais mais Alfandegas e lugares fora dellas tambem sera cobrado pelos oficiais das Camaras dellas e aomde as não ouver pelas mesmas peçoas que cobrão o hum por sento das obras e todo vira a esta cidade por ordem sua assy como vem o mais direito de Sua Magestade pera aqui se ajumtar todo e depois de junto se despemder na esencia delle e pera este efeito de lhe ser emtregue e vir todo a ella se passarão as provizois necessarias para isso que esta cidade pedir.

¶ Que *(4)* nenhum menistro nem oficial da Fazenda Real nem outra algũa peçoa se emtremetera em cobrar nem receber o dito direito antes o deixarão receber e arecadar ao tezoureiro que a cidade pera isso eleger a que se não dara ordenado avemdo quem o sirva sem elle e os menistros de Justiça e Fazenda serão obrigados a dar favor e ajuda a dita pesoa *(?)* pera bem darecadação delle quando lhe for requerido sob pena de pagarem de sua fazenda o que por esta causa se não cobrar.

¶ Todo este remdimento se metera em hum cofre que estara na Casa do Santo Oficio ou em São Francisco pera mais seguramça delle o qual tera tres chaves de que tera hũa a cidade e andar no vreador que servir do meo *(sic)* e a outra o imquisidor mais velho ou prelado maior do dito comvento e a outra o tezoureiro que o receber que sera hum cidadão eleito pela cidade e se não abrira senão prezemtes todas estas peçoas.

¶ Todo o dito direito e remdimento se lamçara em hum livro da receita sobre o dito tezoureiro que estara no cofre delle por sertidão d'Alfandega e da mesma ordem que se fas no hum por sento das obras e das outras Alfandegas virão sertidois do dito remdimento pera por ellas se fazer a dita receita ao dito tezoureiro do que lhe for emtregue que sera asinado por elle e pelo escrivão da Camara que fara a dita receita.

¶ Não se despendera este dinheiro mais que somente em galiois artelharia gente do mar e bombardeiros que nelles andarem d'armada na expulsão e ofemção dos rebeldes e estrangeiros e a esta gente do mar e bombardeiros no Inverno lhe poderão somente pagar seus mantimentos na forma acustumada pera que assy se achem quando ouver necessidade delles e se não despendera nem gastara en nhũa outra armada nem cousa que seja fora desta esemcia aymda que a necessidade paressa tão persissa como ella nem contra outros imigos deste Estado porque as mais todas se farão da Fazenda de Sua Magetade nem se tomara por *(4 v.)* emprestimo nem por outra nhũa via dinheiro algum deste dinheiro aynda que o aja junto e paressa por emtão se não deve

gastar naquillo pera que esta aplicado porque sem embargo disso o que se não gastar estara junto e sem se subir nelle.

¶ Todas as despesas que deste dinheiro se ouverem de fazer convem a saber galliois e artelharia e pagas o senhor vice rey e quem lhe suceder as tratara com a cidade e do que o senhor vice rei ordenar se fara hum asento em hum livro que pera hiso avera na Camara em que o dito senhor se asinara com a cidade de como são as ditas despezas da esencia desta aplicação e na comformidade do dito asento mandara a cidade fazer as ditas despezas por mandados asinados por ella pera o tezoureiro que a de dar o dinheiro e os contratos que se fizerem de galliois e mais coussas serão arematados em pregão a quem mais baratos os fizer em prezemça da dita cidade dando comta diso ao dito senhor vice rey e aprovando o o dito senhor se dara a execução e se lhe tomarão boas fiamças e todos os ditos contratos estarão na Camara em hum livro que pera hiso avera e nenhum outro menistro nem oficial da Fazenda de Sua Magestade mandara sobre este dinheiro cousa algũa que a elle e a suas despezas pertemça mais que o senhor vice rey e a cidade pela maneira asima declarada.

¶ A peçoa que por qualquer via tiver cobrado algum deste dinheiro ou seja com autoridade da cidade ou sem ella por no dito lugar não aver peçoa que o cobre quer seja feitor tesoureiro e recebedor ou qualquer outro menistro emtregara logo o que tiver recebido a peçoa que da parte da cidade lho pedir e não no emtregando logo a podera prender e executar e ser juis diso sem se cometer a causa as justiças de Sua Magestade e sendo oficial que tenha contas com a Fazenda Real sera primeiro executado e prezo nos carseres sem lhe valer previlegio algum *(5)* pera deixar de pagar antes que se aja de cobrar dello qualquer outra divida aynda que seja da Fazenda Real nem lhe valera provizão por que lhe fose mandado cobrar e despemder o dito dinheiro porque sem embargo de tudo o emtregara em dinheiro a cidade e elle o avera por quem direito tiver.

¶ Os menistros e oficiaes que fizerem galliois e artelharia e mais coussas necessarias a este preposito a que Sua Magestade paga ordenados pelo fazerem não levarão cousa algũa pelo que assy se lhe mandar fazer deste dinheiro visto como se el rey noso senhor o tivera e lho mandara fazer lhes não dera por isso nada pois lhe paga seus ordenados e não se lhe dara nhũa cousa mais que o que Sua Magestade lhe da.

¶ Que semdo quebrada algũa comdição deste contrato qualquer que seja e não se comprimdo com as declarasois dellas este contrato sera nullo e de nenhum vigor e a cidade o possa logo levantar e nimguem fique obrigado a pagar o dito dinheiro e seja assy igoal pera todas as mais cidades.

¶ Que todas as cidades serão obrigadas a tanto que cobrarem o dito dinheiro mandarem o a esta cidade pela ordem que ella der ou emtrega lo a peçoa por quem ella o mandar cobrar e nhum quebra-

mento nem pagamento se mandara fazer deste dinheiro em nhũa das partes omde elle se cobrar pera que assy todo venha a esta cidade e nella se ajumte e despemda.

¶ Que emquanto este dinheiro se arecadar se ellegerão tres cidadois cada ano nobres e de esperiemcia os quais serão adjuntos a cidade pera com ella asentarem as despezas e couzas que se mandarem fazer deste dinheiro.

¶ Que toda a pedraria que deste Estado sair pera o reino e pera qualquer outra parte que for embizalhos *(?)* pague os ditos dous por sento e porquanto a dita pedraria tem oje grande sayda *(5 v.)* lavrada e feita em joias em que vay muita cantidade ao Balagatte Cambaia e portos de imfieis de que resulta muito proveito aos que a levão e mandão pagarão tambem os ditos dous por sento.

¶ Que se não pedira emprestimo emquanto este dinheiro durar a nhũa peçoa morador desta cidade nem estramgeiro nisto como por esta rezão tanbem se concede.

¶ Que se gardarão as provisoes e defezas que são passadas pera a gente da nação não passar a China nem Ballagate porquanto deste comerssio recebe o povo grande detrimento nem dellas rezultara cressimento nhum a este dinheiro pelo que se tem visto por experiemcia.

¶ Que seja este contrato jurado pelo senhor vice rey en nome de Sua Magestade e seu e de seus sucesores e que pera hiso passe provizão o que tambem jurara a cidade de comprir.

¶ A cidade e todo este povo pede a Sua Magestade seja servido mandar que emquanto este dinheiro durar se despenda neste Estado o rendimento das bullas da cruzada que nelle oje ha e pelo tempo em diante vierem e assy o procedido dos jogos das cartas e o solimão e o rendimento das viagens da China que Sua Magestade ca manda vemder o qual dinheiro todo se leva pera o reino visto como parece justo e rezão que em tempo de tantas necesidades em que o dito senhor diz que sua fazenda não esta capas do remedio dellas e que nos os moradores os demos de nosa fazenda com carga tão pezada se aja de levar pera o reino o que o mesmo Estado remde que direitamente esta primeiro obrigado a dita defemção e que o senhor vice rey o pessa tambem assy a Sua Magestade en nome de todo este Estado de quem espera a merce que pede nem d'oje por diante não mande Sua Magestade vender cargo nem fortaleza algũa deste Estado pois he tomar se aos vassallos aquillo que com seu samgue *(6)* e fazenda que no serviso gastarão ganharão.

¶ E assy seja Sua Magestade servido mandar demenuir os muitos ordenados temssas e outras despezas que com tanto numero de ministros de Justiça e Fazenda como neste Estado ha pera que assy poupamdo se sua fazenda e gastamdo se no remedio delle aproveite o serviso que nesta prezemta ocasião este povo lhe fas porque doutra maneira seguir se ha pouco fruito e se demenuirão as forças ao Estado e vassallos.

¶ As quais comdisois todas o povo tinha aprovado comforme ao

asento atras pelo que pedia a cidade a sua senhoria en nome de todos seus moradores asertase en nome de Sua Magestade este serviso que nesta comcessão dos ditos dous por sento se lhe fazia e as comdisois della porque assy emtemdião ficava o dito senhor ben servido e sua senhoria com mais posebilidade pera fazer muitos servisos a Sua Magestade e conseguir muitas vitorias dos rebeldes e imigos deste Estado o que tudo ouvido pelo dito senhor conde vice rey dice que elle en nome del rey noso senhor aseitava o dito servisso e o agradecia muito a cidade e aos fidalgos cavaleiros e cidadois della e sobretudo a boa vomtade zello e facilidade com que este povo o concedeo e esperava que Sua Magestade lho mandase tambem por sy agradecer o que elle tambem de sua parte fazia e comfiava en noso senhor que com esta ajuda tivese muito efeito a vomtade que tinha de restaurar a quietação em que este Estado antigamente estava e de lhe dar Noso Senhor sua mão direita contra os rebeldes ereges e imigos de Sua sancta fe que o dezemquietão que he o efeito pera que o dito serviso se pedio e concedeo. Por bem do que he vertude deste publico estromento dicerão os ditos capitão vereadores e mais oficiaes da Camara que elles *(6 v.)* por sy e en nome deste povo fidalgos cavaleiros e cidadois assy prezentes como auzemtes de cujo beneficio se trata o comcedião e outorgavão pela maneira atras declarada e com todas as ditas comdisois e declarasois atras escritas e o senhor comde vice rey tanbem dellas aseitou o dito serviso e en nome de Sua Magestade e no seu e de todos seus sucesores e pera milhor comprimento de todo o sobredito jurou aos Sanctos Evangelhos em que corporalmente pos a sua mão direita de assy o cumprir e gardar inteiramente e de numca elles nem seus sucesores hirem contra este contrato em parte nem em todo o dito capitão vereadores e oficiais da Camara atras nomeados jurarão tambem aos Sanctos Evamgelhos em que corporalmente puzerão suas mãos em seus nomes e da cidade e oficiais dela que ao diante forem de comprirem e gardarem ynteiramente todo o sobredito e de numqua hirem contra isto em parte nem em todo o qual juramento fizerão por vertude de hũa provizão que o senhor comde vice rey pera iso mandou pasar cujo treslado he o seguinte.

¶ Dom João Coutinho conde do Redondo do Comselho d'Estado de Sua Magestade seu vice rey capitão geral da Imdia etc faço saber aos que este alvara virem que tendo eu respeito ao muito serviso que esta cidade de Goa e seus moradores fizerão a Sua Magestade em conceder dous por sento por tempo de des annos pera galiois e artelharia e as mais cousas declaradas nos capitolos desta comceção e pera efeito de se extinguirem os rebeldes e piratas do Norte que pasarão a estes mares de que tanto dano resulta ao serviso de Deus e de Sua Magestade e bem comum de seus vassalos deste Estado e que semdo necesario comceder se por mais tempo se tornaria a chamar o povo e se reteficaria e comcederia os ditos dous por sento pelo mais tempo *(7)* que parecer necesario ey

por bem e serviço do dito senhor que na escretura publica que se a de fazer da comceção dos ditos dous por sento e comsentimento e obrigação entre Sua Magestade e a cidade jure eu en nome do dito senhor e meu e de meus sucesores e o capitão vereadores e mais oficiais da Camara em seu nome e da cidade e seus sucesores ao comprimento do conteudo na dita escritura e de não hirem contra ella em parte nem em todo e isto pera mais firmeza da dita comceção dos ditos dous por sento e obrigação e por a cidade fazer este serviço a Sua Magestade com esta comdição pelo que dou licença e mando a qualquer taballão das notas que pera hiso for requerido que faça a dita escritura jurado como dito he sem por iso emcorer em pena algũa sem embargo da ordenação do livro 4º titulo 73 que defende que se não faça contrato nem distracto em que se ponha juramento nem boa fe visto aver feito o mesmo juramento o vice rey Dom Luis de Tayde por outra tal provizão o ano de 569 na comceção do hum por semto que esta cidade comcedeo aplicado pera as galles deste Estado e fabrica dellas que he caso semelhante e de menos comtia o qual comfirmou el rey Dom Sebastião que sancta gloria aja notefico o assy ao chançarel *(sic)* do Estado e a suas justiças oficiais e peçoas a que pertemcer e lhes mando que asy o cumprão e gardem e façam ynteiramente comprir e guardar este alvara como se nelle comtem sem duvida nem embargo algum o qual valera como carta passada em nome de Sua Magestade sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo 40 em contrario. Belchior da Silva o fes em Goa a dezanove de Dezembro de mil e seissentos e dezasete. Eu o secretario Francisco de Sousa Falcão o fes escrever o comde vice rey Falcão.

Alvara pera qualquer taballião que pela cidade for requerido fazer a escritura da comceção de dous por sento pela maneira assima. Pera Vossa Senhoria ver todo. Registado. Francisco *(7 v.)* de Sousa Falcão no Livro 1.º dos Registos Gerais fl. 44. Pagou nada. Diogo Fernandez Gonçalo Pinto. Pagou nada por ser do serviço de Sua Magestade. Manuel da Silva. Registado na Chancelaria no Livro das Leis fl. 242 Mateus Rangel. O qual alvara e seus registos aqui vay tresladado do proprio que a cidade me aprezentou a que me reporto que se lhe emtregou em fe e vertude do qual mandou fazer este contrato da dita maneira em que o senhor conde vice rey se asinou com a cidade e testemunhas prezemtes e mandarão que deste se dese todos os treslados que fosem necessarios asy pera o senhor comde vice rey como pera o reino e por vias e a cidade cada vez que comprise. Testemunhas o Doutor Gonçalo Pinto da Fonseca chançarel mor do Estado da Imdia e Francisco de Sousa Falcão secretario do mesmo Estado e outros. E declaro que ao aprovar das comdisois pelo povo se achou prezemte Miguel João juis da Casa dos Vinte Quatro com a mor parte delles eu escrivão que o escrevi.

(1) O qual estromento de contrato eu Bartolameu Soares escrivão

---

(1) *Com letra diferente.*

da Camara aqui fiz tresladar do livro onde esta lançado a que me reporto por mandado da cidade e vai por quatro vias desta he a 3ª e sobscrevi e asinei de meu sinal razo e acostumado.

Goa 30 de Janeiro 1618.

(1) Bertolameo Soares de Gois

Tem junto:

(24) Teslado da carta que a cidade de Goa escreveo as mais cidades do Estado da Imdia sobre os dous por sento:

He tão jeral o danno que este Estado padece com a navegação dos rebeldes e estramgeiros da Europa e ten o tão particularmente exprementado os moradores delle que alem da instancia que todas as cidades de muitos annos a esta parte tem feito a Sua Magestade pera o remedear procurarão sempre que esta de Goa por sy e como cabessa de todas ellas o tomasse mais a sua comta como fes escrevemdo e damdo verdadeira relação a Sua Magestade do gramde cresimento em que hião em posses credito e reputação emtre os naturais e imigos e quanto comvinha atalhar se hũa roina grande que estava serta faltamdo lhe o remedio a tempo comviniente que de ca se lhe não podia dar pela imposebilidade do Estado falta de galiois artelharia gemte do mar e bombardeiros apomtando muitas caussas de que este dano procedera e a pobreza a que tinhão chegado seus vassallos semdo assy que tudo Sua Magestade per outras vias tinha bem sabido. Porem como el rey noso senhor tenha tantas outras partes a que acodir tratou remedear estas necessidades com o de ca procurando ouvesse neste Estado hum comsulado que com todo o mais de sua Fazenda se empregasse na expulção destes rebeldes e no lo mandou pellos vizo reis passados que como vossas merces sabem por vezes o imtemtarão esta cidade lhe pareceo remedio pouco proveitoso como se lhe mostrou e por sima de tudo segumdou outra vez com ordenar que se vemdesse os cargos e fortalezas da Imdia e o procedido delles e a deste comsulado fosse pera esta despeza e necessidade e nem assy esta cidade *(24 v.)* veo nesta começão vindo a esta Camara o vice rey Dom Jeronimo d'Asevedo e damdo nella hũa carta do dito senhor pella qual nos emcomendava particularmente este serviço a que se respomdeo com o mesmo incomvinientes e outros que se oferesérão que tudo se lhe emviou e vimdo este anno o senhor Dom João Coutinho comde do Redomdo por viso rey deste Estado trouxe ordem particular pera tratar connosco o aver se de por este comsulado e nos deu hũa carta de Sua Magestade cujo treslado com esta emviamos a Vossas Merces pera rezolu-

(1) *Tem apensas a 4.ª via e a 1.ª via do mesmo contrato. Não se se copiaram por serem iguais.*

ção da qual foi forsado jumtarmos os fidalgos cavaleiros e cidadois desta cidade e comonicar lhes a materia como de tanta ymportamcia lemdo lha a todos que vemdo a forma della e como ja não avia lugar de outra reposta e o muito que ao servisso de Sua Magestade se devia e como as necessidades não tinham ja outro remedio tomando melhor pareser e comselho comcederão que pera este efeito se pussese mais dous por semto de direitos e porque a forma e comdisois desta comceção vão com esta pelo treslado do contrato que emviamos a Vossas Merces não particularizamos nenhũa dellas e assy verão Vossas Merces como esta cidade antes deste remedio procurou todos os outros que se podião aplicar e quanto de sua parte fes pelo escussar porem as ocassiois e necessidades tão proximas e persizas venserão os incomviniemtes e deficuldades que podia aver permitira Noso Senhor que dure pouco e aproveite de que oje podemos ter todos muito grandes esperamças com a nova suceção e governo do senhor conde o qual com sua grande cristandade esforso e zello que mostra do serviço de Deus e de Sua Magestade alcamsara muitas vitorias e bons sucesos e estejão Vossas Merces muito confiados que em seu tempo se gastara este dinheiro e o mais da Fazenda Real com muita pureza e naquilo que direitamente for defemção deste Estado e assy devem Vossas Merces aseitar com bom animo a parte que lhes cabe nesta comceção e *(25)* folgar de a ter no serviço que niso se fas a Sua Magestade pois elle assy foi servido e a todos o mandara agradeser como o senhor comde avizara a Vossas Merces comforme a ordem que nos dice trazia de Sua Magestade pera lho comonicar Vossas Merces devem mandar corer com a recadação deste dinheiro na forma das comdisois e contrato delle e hajão por bem empregado o trabalho pois he em beneficio tão jeral e nos da nosa procuraremos a garda e comservação do comtrato e de em tudo servir Vossas Merces no que nos mandarem. Noso senhor etc.

Confirma com a propria

Bertolameo Soares de Gois

(B. R.)

5595. XX, 7-49 — Carta do cardeal Santa Flor a el-rei, na qual lhe dava conta de ser eleito para pontífice o cardeal Santa Cruz. Roma, 1555, Abril, 12. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

Serenissimo Re

Considerando la qualita de tempi ne quali era piacciuto a Dio privar la sua Chiesa del Sommo Pontifice et il pericolo in che stava la Sede Apostolica co'l prolungar l'electione del successore deliberai per quanto era in mio potere operare che si havesse da elegere con la maggior pres-

tezza che fusse possibile e cosi entrato in conclavi doppo il quarto decimo giorno della morte de Papa Giulio felice memorie nom s'indugio senon quattr'altri giorni che com l'ajuto dello Spirito Santo del quale chiaramente si e veduto esser stata opera quale elettione si adoto da tutti li cardinali per Papa el reverendissimo cardinal Santa Croce nel modo che la Alteza Vostra vedra per l'alligata instruttione mandata da me al imperatore la quale instrutione ho voluto medesimamente mandare a Vossa Alteza per sodisfare al debito della servitu mia con dirgli che tutto il collegio de cardinali e l'universale degli altri huomini si hano rallegrare di tale elettione considerando la gran bonta integrita e prudentia di su santita dalla quale l'Alteza Vostra puo sperare ogni favore essend'anch'ella *(1 v.)* simile di bonta e d'animo sincero a su beatitudine ond'io potro com molta facilita ottenere le gratie che permezo mio l'Alteza Vostra vorra domandar gli e mi ci adoperaro com quella prontezza che io debbo co'l qual fine gli bacio riverentemente le mani.

Di Roma alli xij di Aprile 1555.

De Vostra Alteza.

Humilissimo servitore

Il Cardinali [...] (1)

(B. R.)

5596. XX, 7-50 — Carta do bispo de Verona a el-rei D. João III, a respeito da sua pensão no bispado de Viseu. Augusta, 1555, Agosto, 26. — *Papel. 2 folhas. Selo de chapa.*

Serenissimo et invittissimo re mio signore

Ritornando costa il gentil huomo mandato dalla Maesta Vostra al serenissimo re di Romani dal quale con mio infinito contento ho inteso lei per gratia del Signor Dio ritrovar si in buon stato in siene con la serenissima regina et serenissimo principe et con tutto il restante di questa regia casa non ho possuto fare che per questa mia non le habbia fatta riverenza et con ogni humilta basciargli le degnissime mani pregando la Maesta Divina concedi a ciascuno di loro lunghissima vita et li infondisi largamente la sua santa gratia che sieno in ogni tempo beati. Et per che prima ch'io mi partissi la Verona per venire aquesta dieta d'Augusta secondo l'ordine della Santita del Papa la qual vuole ancho che in breve mi trasferisca sinnel regno di Polonia per veder di mantener lo nella catholica fede et obedientia della Santa Romana Chiesa

(1) *Abreviatura pouco clara. Parece Cazo*

intendendo si di quello intorno a cio molte sinistre nuove con estremo dolore di tutti e buoni io scrissi a Vostra Maesta supplicandola si dignasse di conceder mi gratia ch'io potessi cavare fuori del suo regno la pensione ch'ella (sua gran merce) volse riservarmi sopra e frutti del vescovato di Viseo in danari et in oro della quale non havendo sin hora havuto alcuna *(1 v.)* cosa resto creditore di tre annate dubioso che la gia detta lettera non sia smarrita et sapendo che questa le capitara sicuramente in mano ho voluto replicare a Vostra Maesta la soprascritta dimanda pregandola in maggior modo che per schifarmi dalla perdita duna gran parte di essa pensione la quale mi andarebbe in pagare li eccessivi interessi de cambii voglia al grande beneficio fattomi aggiunger quest altro minore il quale non dimeno fara grandissimo augumento all' infinito cumulo delli altri immortali oblighi ch'io tengo con vostra sublimita. Alla quale potendo io qui overo altrove ovunque mi sia fare alcun servigio di tutto cuore mi offero et con ogni atto di humilta nella sua buona gratia mi raccomando.

Di Augusta nella Dieta di Germania. Alli xxvj di Agosto del Lv. Della Serenissima Maesta Vostra.

Humillissimo et obligatissimo servitore.

A. Lipomano indegno vescovo di Verona.

(B. R.)

5597. XX, 7-51 — Advertência feita a el-rei, a respeito da reforma dos costumes do temporal e espiritual no Estado da India. *S. d. — Papel. 2 folhas. Mau estado. Cópia junta.*

Estas são as cousas que parece se devem prover na India pera reformação dos custumes e bem da christandade e serviço de Vossa Alteza

Do espritual

Item que em todas as fortalezas aja pregadores principalmente nas que estão muito afastadas da India como sam Maluquo Malaqua Ceilão Choromandel Çofala Moçambique e Ormuz ou ao menos se provejam de vigarios soficientes que quando nam tiverem abilidade pera dar doutrina dem bom exemplo e preguem com a vida e folguem de ensinar a doutrina christã.

Item para que esta santa obra da christandade seja mais fixa deviam os adultos per alguns dias ser instruidos na fe e misterios dela conforme a direito divino e canoniquo antes de receber o santo baptismo e pera se isto milhor fazer seria bom que ouvese algũas casas deputadas pera instruição do *(sic)* catacuminos perto dos colegios que la estam em Goa Cramguanor e Baçaim.

Item que dipois que forem christãos não conversem mais nem vivam com os parentes gemtios porque os não tornem ao que heram e mal podera o filho pervalecer na fee de Christo conversando com o pay gentio e idolatra pelo que diviam os gentios de Goa viver apartados na ilha de Divar ou na de Chorão.

Item os homens mais convenientes e de milhor zelo pera emtender nesta sancta obra são os padres da Companhia de Jhesus porquanto eles sam os milhores d'aparelhar em toda a virtude e os que mais aproveitão e menos pejão pelo que parece escusado mandar la outros senão estes.

Item que em todo se cumpra a carta que Vossa Alteza spreveo per Miguel Vaz cujo terlado eu tenho e asi tenho o terlado das provisões que os governadores pasaram em favor da christandade as quais se divião de goardar ao pee da letra por serem muito conformes a direito comum.

Item que Vossa Alteza mande de qua hũa pessoa virtuosa e de bom zelo que espicialmente [...] christandade e va favorecido de Vossa Alteza e o seja laa do governador.

Item pera favorecer esta obra e pera reformação da clerizia he necesario que o vigario geral seja sacerdote bem acostumado e leterado porque sendo desta maneira poderaa afoutamente visitar as fortalezas e suprir o que o bispo per sua idade ja não pode fazer e com sua vida e emxemplo fazer recolher muitos que la vivem largos e contra a onestidade eclesiastiqua.

Item pera que esta santa obra da christandade seja favorecida e os que se convertem sejam doutrinados na fee devia Vossa Alteza emcomendar muito ao bispo que proveja as fortalezas primcipalmente Maluquo Malaca Ceilão Ormuz Dio Baçaim Chaul Çofala de vigairos mais zelosos da virtude e de fazer christãos e que folguem de emsinar cada dia a doutrina como se faz em todo este reino.

Item que Vossa Alteza emcomende muito aos padres do colegio de São Paulo que trabalhem o posivel por fazer toda a ilha de Goa christã porque sera grande meio pera todos os das outras fortalezas se converterem.

Item parece que nos tres colegios que la ha devia d'aver certo numero de moços ate 50 ou 60 em cada colegio e pera emcher este numero se escolhão os mais abilles asi para serem milhor doutrinados e providos como pera atalhar despesas.

Item porquanto os bramenes são aquelles que mais contradizem esta sancta obra da christandade seria muito serviço de Deus que fosem lamçados fora maiormente os da ilha de Goa ao menos lamcem se aqueles que Vossa Alteza manda na carta que spreveo per Miguel Vaz.

Item o bramene mais perjudicial e contrairo ha christandade de Goa he Dadagi filho de Crisnaa que qua veyo a este reino e recebeo muitas merces e omrras del rey Dom Manuel voso padre que sancta gloria

aja e lhe prometeo de ser christão *(1 v.)* tamto que tornase ha India con toda sua familia por cujo respeito lhe foy feito merce do oficio de tanadar moor e limgoa do governador em sua vida e elle nunqua se fez christão antes elle e o filho sam os mores adversarios na nosa sancta fee que ha em Goa pello que se divia comprir imteiramente o que Vossa Alteza mandou na carta que escreveo per Miguel Vaz.

Item pello que vi nas visitações que fiz pelas fortalezas seria de parecer que nhum cleriguo fosse de qua sem ser muy bem examinado na vida e custumes e que se não pase dimisoria nem licença pera a India senão aos padres que vão por capelães das naos e estes não sejam dos ysentos nem dos que foram frades porque a India tem necesidade de reformação e bom exemplo pera emduzir os gentios ha conversam e nam de desuloções e despejos que escandalizam. E o pior de tudo he que alguns vão de qua irregulares e com mortes de homens e outros per gurumetes e outros asemtados em soldo de homens d'armas e amdam la nas armadas em trajos de leiguos. E ja se aconteceo dizerem alguns misa seis sete annos sem serem ordenados e avera tres anos que hum destes se foy pera o Balaguate por o bispo o querer mandar pera este reino pelos muitos descomcertos que cada dia fazia.

Item porquanto os gemtios que se convertem a nosa santa fee ham mister mais tenpo pera esquecer os muitos avesos e maos custumes que tem de suas ydolatrias e jemtiliquas cerimonias do que tem pera aprender o que lhe he necesario pera sua salvação seria de parecer que elles não fosem ordenados a sacerdotes sem primeiro não serem muito aprovados nas cousas da fe e pasarem de xxb annos mais pera os xxx que pera os 25 porquanto por allguns serem ordenados moços no cabo de Comorim e em Cranguanor se seguiram escandalos e desarramjos. O mesmo se deve de goardar com os misticos e portugueses que la nacem. Deste parecer sam os padres de Sam Paulo por ho terem por espiriencia.

Item [...] nem outro qualquer oficial de Vossa Alteza receba ordenado nem [...] scrito de como se comfesa e recebe o samto sacramento cada anno porque hay homens na Imdia que estam dez doze annos nos vicios sem ter comta com suas comciencias.

Item que todo homem que for casado no reino pasados quatro annos se venha pera sua molher nam semdo capitão ou oficial de Vossa Alteza porque hay muitos tam descuydados de sua comciemcia e tam emgolfados nos vicios que pasam 20 30 annos sem lhe lembrar que sam casados nem proverem nem screverem a suas molheres. E quando apertam com elles pelos mandados de Vossa Alteza ou pellas cemsuras eclesiasticas acolhem se a Choramandel. Tambem seria bom prover sobre muitos que sam casados qua e laa.

Item o principal trato que ha na India he o dos cavalos que vão da Arabia por via d'Ormuz os quaes se vemdem aos infiees e asi se vemde cobre. E porque este he hum dos casos reservados na bula *De*

Cena Domini muitas vezes no tempo das confisões os padres da Companhia e eu tivemos duvida sobre a asolvição mas porquanto Vossa Alteza tem gramdes direitos destes cavalos parece que deve de ter bula e despensação geral. Seria bom por evitar escrupulos nas almas que ouvesse na India o terlado della porquanto ate gora não o ha la nem o bispo sabe dela.

Item quanto aos christãos do cabo do Comorim e ao mao tratamento que recebem e o que sobre o caso se ha de prover eu dey a Vossa Alteza certos apomtamentos dos padres que laa amdam e tenho delles certas cartas pera emformação do caso.

(2) Do temporal

Item que se proveja de governador limpo na vida e destro cavaleiro nas armas porque com ser este fara meter os viciosos e ymigos comarcãos por demtro. Seria muito serviço de Vossa Alteza que este fose la servir emquanto o bem fizer e nam per tempo limitado senão que va merecer neste carreguo merce.

Item que se pague sollido aos quarteis como se fez em tempo de Dom João e se dem mesas aos soldados como se fazia amtiguamente porque desta maneira avera sempre gemte prestes na Imdia pera as armadas e serviços de Vossa Alteza e não se espalharam os homens per Bemgala Malaca China Pegu Bamda e Choramandel e alguns preposta a obrigação de sua fe e amtigua lealdade fazem outros desarranjos piores.

Item que o governador de 15 em 15 dias visite o esprital e presos do Tromquo pera saber como são curados os doemtes e pera despachar as pesoas que por leves casos estão presos a quall cousa edifiqua muito naquelas partes e se fez sempre des o tempo de Martim Afonso ate morte de Dom João de Crastro.

Item parece desnecesario aver na India provedores de defumtos porque não servem de mais que pera se aproveitarem muito em pouco tempo e deneficarem as partes e emcarreguarem e fazer encarreguar a conciencia a muitos.

Item que a pessoa que Vossa Alteza prover de seu procurador seja corregido nos custumes e atemtado na comcientia porque neste carrego ha muitas solapas.

Item he grande perjuizo da repubriqua arremdarem se os meirinhados e varas da justiça e tambem padece detrimento a Fazenda de Vossa Alteza vemderem se os oficios de feitores e escrivães porquanto a tal vemda não pode ser sem que custe muito ha feitoria.

Item parece que abasta na India hum vedor da Fazenda hum procurador dos Contos [...] e hum ouvidor em cada hũa delas como [...] barguadores porque com este crecer de oficios descrece a fazenda de Vossa Alteza e mingoa o despacho. Aja ahi ouvidor geral porque este abasta na India o qual se for o que deve despachara mais em hum mes

do que faz agora a Rolação em quatro. E he cousa muy estranha em terra de guerra aver ahi azos de emventar demandas e perlomguar a justiça.

Item que os capitães de Baçaim nam emtendam na Fazenda nem dem as tanadarias senão que Vossa Alteza ponha nelas homens de serviço e de bom viver e que tenhão conta com a conciemcia. O mesmo avia de ser em todos os oficios da Imdia pera Vossa Alteza ser bem servido que fosem la os homens a merecer e nam lhes fizese delles merce.

Item que o secretario tenha por regimento o que pertemce a seu carreguo e as lembranças que ha de fazer ao governador em secreto pera evitar desgostos amtre elles porque nam temdo isto per regimento nam fiqua mais que escrivão do governador e tambem tenha por regimento o que ha de levar pelas provisões alvaras e comfirmações porque ate gora levam o que querem.

Item porquamto os christãos pela maior parte sam pobres parece rezão que lhes dem todolos oficios como Vossa Alteza per muitas vezes tem mandado e não lhes levem dinheiro pellas provisões delles. Quanto as mais cousas que se hão de prover o bispo de Goa as mamdou per apomtamentos a Vossa Alteza.

(M. L. E.)

5598. XX, 7-52 — Mandado de procuração a respeito da pensão de quinhentos ducados que se tirara do bispado de Lamego para o arcebispo de Lisboa e seus sucessores por indulto concedido pelo Papa Paulo III a pedido do cardeal Santiquator. 1542, [...], 15. — *Papel. 2 Folhas. Bom estado.*

In nomine Domini Amen. Cunctis pateat evidenter et sit notum quod anno a nativitate ejusdem Domini millesimo quingentesimo quadragesimo secundo indictione decima quinta die vero [......] (1) mensis [......] (1) pontificatus sanctissimi in Christo Patris et Domini Nostri Pauli divina providentia Pape tertii anno octavo in mei notarii publici testiumque infra scriptorum ad hec specialiter vocatorum et rogatorum presentia personaliter constitutus reverendus in Christo pater et dominus dominus [......] (1) Dei et Apostolice Sedis gratia episcopus Ulixbonensis primcipalis principaliter pro se ipso citra tamen quorumcumque procuratorum suorum per cum hactenus quomodolibet constitutorum revocationem sponte et ex ejus certa scientia omnibus melioribus modo via jure causa et forma quibus melius tutius securius et efficatius de jure potuit et debuit fecit constituit creavit nominavit deputavit et solemniter ordinavit suos veros certos legitimos et indubitatos procuratores actores factores negociorumque suorum infrascriptorum gestores ac nuncios speciales et generales ita tamen quod specialitas generalitati non deroget

(1) *Espaço em branco.*

nec esse *(?)* contra vidilect nobilem virum Dominum Cristophorum de Sousa illustrissimi et serenissimi domini domini Portugalie et Algarbiorum regis apud sanctissimum dominum nostrum Paulum Papam tertium prefatum oratorem ac venerabilem virum dominum Petrum Domenec cubicularium apostolicum romanam curiam sequentes absentes tanquam presentes et eorum quemlibet in solidum ita tamen quod non sit melior conditio primitus occupantis nec deterior subsequentis seu quod unus eorum inceperit alter eorundem id prosequi mediare terminareque valeat pariter et finire ac ad effectum debitum deducere videlicet specialiter et expresse ad ipsius reverendi domini constituentis nomine et pro eo in eventum in quem reverendissimo in Christo Pater et dominus dominus Antonius Miseratione divina tituli Sanctorumquattuor coronatorum presbiter cardinalis maior penitentiarius ex quadam pensione annua mille et quingentorum ducatorum auri de Camera seu largorum sibi super fructibus redditibus et proventibus mense episcopalis Lamacensis reservata concessa et assignata cassationi executioni et annullationi partis quingentorum ducatorum auri similium in manibus prefati sanctissimi domini nostri Pape seu illius vice cancellarii vel cancellarie apostolice regentis seu cujusvis alterius persone ad id potestatem habentis consenserit suumque consensum pariter et assensum de super prestiterit tunc et eo casu reservationi constitutioni et assignationi similis pensionis annue totidem quingentorum ducatorum similium super fructibus redditibus et proventibus mense archiepiscopalis Ulixbonensis per eundem reverendum dominum constituentem et successores suos dicte ecclesie Ulixbonensis archiepiscopos pro tempore existentes eidem reverendissimo domino cardinali quoad vixerit vel procuratori suo legitimo sub censuris et penis ecclesiasticis *(1 v)* consuetis annis singulis in locis et terminis seu loco et termino per eundem reverendissimum dominum Antonium cardinalem seu procuratores prefatos aut eorum alterum statuendis integre persolvende per prefatum dominum nostrum Papam reservande constituende et assignande que sit libera immunis et exempta in amplissima forma extendenda et alias cum eisdem clausulis modis et formis ac omnibus aliis in reservatione dicte pensionis mille et quingentorum ducatorum predictorum contentis etiam cum indultis facultatibus nominandi ac aliis omnibus et singulis in quodam brevi ipsi illustrissimo regi de super concesso contentis sub data Rome apud Sanctum Petrum sub annulo piscatoris die duodecima mensis Octobris anni ejusdem Domini millesimi quingentesimi quadragesimi pontificatus ejusdem domini Pauli tertii anno sexto consentiendum suumque consensum pariter et assensum prestandum necnon litterarum apostolicarum super hujusmodi pensione assignanda expeditioni ei confectioni expresse libere ei sponte similiter consentiendum et pro dicta annua pensione quingentorum ducatorum hujusmodi assignanda in terminis et locis seu termino et loco per dictum dominum Papam statuendis integre persolvenda eundem reverendum dominum constituentem fructusque redditus et pro-

ventus ecclesie predicte suosque sucessores dictam ecclesiam Ulixbonensem pro tempore obtinentes submittendum et efficaciter hyppothecandum et obligandum cum renunciationibus et clausulis ad hec necessariis et opportunis et ad prestandum in animam ipsius reverendi domini constituentis ad Sancta Dei Evangelia corporale juramentum de tenendo et observando omnia et singula in litteris apostolicis super pensione quingentorum ducatorum constituenda condita fuerunt seu expressa et de non veniendo in contrarium ullis unquam temporibus jurandumque in animam ipsius reverendi domini constituentis quod in hujusmodi pensionis assignatione ut prefertur facienda non intervenit neque interveniet fraus dolus simonie labes seu que vis alia illicita pactio seu corruptela unum quoque vel plures procuratorem seu procuratores loco sui et eorum cujuslibet cum simili aut limitata potestate substituendum eumque vel eos revocandum ac onus procurationis in se reassumendum toties quoties opus fuerit ei sibi vel eorum alteri videbitur expedire presenti procuratorio nichil hominus in suo robore duraturo et generaliter omnia alia et singula faciendum dicendum gerendum exercendum et procurandum que in premissis et circa ea necessaria fuerint seu quomodolibet opportuna et que ipsemet dominus constituens faceret et facere posset si premissis omnibus et singulis personaliter interesset etiam ei talia forent que mandatum exigerent magis speciale quam presentibus est expressum, Promittens igitur idem reverendus dominus constitueris michi notario publico infra scripto tanquam publice et autentice persone solemniter *(2)* stipulanti et recipienti vice ac nomine omnium et singulorum quorum interest intererit aut interesse poterit quomodolibet in futurum se ratum gratum atque firmum perpetuo habiturum totum id et quicquid per dictos procuratores constitutos ac substituendos ab eis seu eorum altero actum dictum gestum factum procuratum fuerit seu aliquo premissorum relevans nichilominus et relevare volens procuratores hujusmodi ab omni onere satisdandi judicioque sisti et judicatum solvi cum omnibus et singulis clausulis necessariis et opportunis sub hyppotheca et obligatione omnium et singulorum bonorum suorum mobilium et immobilium presentium et futurorum ac sub omni juris et facti renunciatione ad hec necessaria pariter et cautela super quibus omnibus et singulis premissis idem reverendus dominus constituens sibi a menotario publico infrascripto unum vel plural publicum seu publica fieri petiit atque confeci instrumentum et instrumenta. Acta fuerunt hec.

(B. R.)

5599. XX, 7-53 — Carta do patriarca dos maronitas do monte Líbano ao Papa, a respeito do rito e cerimónias da sua diocese. 1514, Março, 8. — *Papel. 6 folhas. Bom estado.*

Atergo litterarum

Felici vero Virgini Domino dominatium prudentissimo ac sapientissimo quem totus adorat terrarum orbis cujus thronum servet Deus in longa tempora in potestate magna amen Leoni Pape romano Deo gratias.

In subscriptione [...] (1) in eternum

Imperiis obeundis cum incolumitate paratus virgo princeps amictus luce appellatur Farrache filius mobaret servus tuus servus Dei (hec est veritas) patriarcha judex in Modur perpetuo qui rerum tuarum certior cupit effici quemque delectant admodum littere tue salutem dicit.

In capite litterarum

Presentem salutatione Dei esse cupio Leoni Pape christianorum Deo dilectissimo excelso catholico pio pleno misericordie vicario Dei regi regum.

Incipit Epistola

Quem celum adorat et terra qui pedibus suis sternit planum mare potentissimumque excelsum verum quem laudamus pientissimum cujus nomen est benedictum basen et auxilium magni nominis et glorie Deum adoramus tanta preditum electi gratia altissimum qui celos exaltavit ornavitque luce ab ipso securitatem et veniam petimus qui ordine tempora certo disposuit per que prophetas precipit sequendam nobis capescendamque doctrinam cujus melior est negotiatio argento et auro qui etiam sequi nos voluit jussitque electum a luce patrem lucidum beatissimum Januam et judicem vie recte ducem ducum qui videt animas peccatrices quas et potest a penis eripere cui pro salute proque via salutis genuflectunt sensus patrem et dominum nostrum nortrarumque resuscitatorem animarum patris vicarium altissimi soliumque tenentem Rome dominum nostrum Papam Leonem Papam romanum quem potentissimus altissimusque Deus secundet semper in nomine suo faciatque nos participes felicitatis sue orationumque suarum sanctissimarum amen. Nos itaque subditus Petrus patriarcha qui sedemus in sede prophetarum Dei patiens electus cuique cure est reformatio ecclesiarum Dei suo Deus favore complectatur et non solum patriarcham Petrum sed et eas creaturas que et ipsum Petrum sequuntur qui sequitur id quod Christus Jhesus dixit Beato Petro tu es petra superque nomen tuum edificio ecclesiam meam hoc est quod credimus et continuo cultu agimus horas sanctas quodque precepit Deus creator diligimus precepta sua sancta

(1) *Espaço em branco.*

credimus in Deum solum et in tria benedicta nomina credimus firma fide in tres personas sanctas unicum Deum unicum creatorem unicum adoratum unicum regem unicum infinitum unicum potentem unicum fortissimum unicum in trinitate unicum Deum et tres personas unicum creatorum celorum et omnium que in eis sunt terreque et que in ea sunt omnium atque creatorem visibilium et invisibilium Deum vivum eternum antiquissimum purum immaculatum cujus nec principium nec finis est cujus sunt abdita secreta publica dona qui nec vetera scit nec mutatur nec movetur est et inaccessibilis et invisibilis *(1 v.)* in quo est infinita gratia qui nec mensurari potest nec melior esse nec fuit unquam aut esse potest in donis suis diminutus estque unicus Deus in regno suo eterno in eternum regnaturus est Deus super omnia potens rerum omnium creatore creavit celum et exaltavit illud creavit terram et firmavit eam creavit mare et implevit illud mundumque universum perfectum fecit universum sue ditioni subegit atque supra celi verticem sedit creavit hominem et super omnia delexit illum bonisque omnibus donavit est Deus in principio in medio in fine cui nec principium est nec medium nec finis est vivus in eternum est lux est veritas et supere est sine avaritia munificus sine mutatione firmus sine debilitate fortis est auxilium indigentium non derelinquit sperantes in se est vera lux unit sibi justos injustos a se repellit recipit penitentes et veniam postulantes est verus Deus justus datque premium justis gloriam eternam celestem dat injustis penam inferme caliginis hic est verus creator cui et in quem debent universi credere et adorare et laudare semper benedictum nomen suum est unus solus Deus et est trinitas et est unus Deus solus et Pater et Filius et Spiritus Sanctus tres persone unicus Deus et ita credimus esse excelsum unicum creatorem in unitate unum Deum solum creatorem et non creatum firma tenemus fide hoc una anima et una similitudo et una voluntas quod facit Pater hoc et Filius illud et Spiritus Sanctus et est unica potestas in unico Deo pleno pietate qui misericordia sua liberavit Adam cum sua posteritate sit nomen Dei benedictum misit Gabrielem ducem paradisi angelorum electum ad puellam Virginem immaculatam gratia preditam devotam pudore conspicuam benedictam Mariam Gabrielem dominam salutavit dominus sapientie excelsus super sapientes eam solam elegit habitaculum domino ingressus ad eam Gabriel subito genuflexus vultu reverenti et humili exposuit excelsi omnipotentis Dei de incarnatione messie nuntium humano generi preciosum letissimusque angelus eam salutavit dixitque. Dominus tecum benedicta tu inter mulieres que cum audisset angelium magna humilitate respondit. Si Domino placet fiat voluntas ejus concepit que Virgo filium Dei sine semine et sic factus est Deus homo humanus fuit Deus in corpore humano et in anima humana indutus carne humana fuit natus sed non fuit creatus ipse est creator et ante omnem creaturam genitus est a patre omnipotente creavitque gloriosam Virginem inclitam Mariam que ixium *(?)* novem menses portavit in utero ipse

est Deus et verus Deus et noster Deus et dominus et salvator Jhesus Christus unicus Deus unicus filius unicus creator verus Deus vera lux tota veritas sine suspicione sine dubio providens universum humanum genus universamque creaturam videt in ejus est manu et vita *(2)* et mors postque mortem vitam prestat nichil aut in celo aut in terra aut in mari ejus lates obtutus est Deus est homo humanus immaculatus est lux et sapere in celesti paradiso est bonum nostrum salus nostra vita nostra iter vite nostre porta vite nostre fons vite nostre perpetue et redimus et firma tenemus fide quod semper est noster Dominus Jhesus Christus nos humiles ac desiderantes catholice fidei prospera exaltationem que et nos liberari nostram que ab eo orationem exaudiri quem admodum vocem famescentium exaudit et dat eis panem in habundantia scimus misericordiam suam infinitam qui propter nos crucifixus mortuus et sepultus est et tertia resurrexit die et ascendit in celum et Deus pater sedere cum fecit ad dextram suam descendit ad inferos et liberavit justos et universam generationem suam et a patris destera venturus est judicare vivos et mortuos justus judex et dabit justis premium quod merentur et injustis secundum opera sua vivemque retribuet juxta opera sua et ita credimus quem admodum sancta ecclesia unica ecclesia substentationem et remissionem nostrorum peccatorum et sic expectamus resurrectionem in die judici vivorum et mortuorum pose que habebimus vitam eternam Amen.

Oleum sacrosancti crismatis quod cum sancto baptismate liberat a periculo sicut noster Dominus Jhesus Christus dixit qui baptisatus fuerit salvus erit que vero non non videbat gloriam meam hoc modo facimus.

Primum accipimus libras sex olei virginis et muschi boni atque perfecti quatuor certi ponderis mensuras et omnis mixture ex muscho extracte duas ejusdem rationis mensuras crosti exacti quod a Januensibus deportatur mensuras decem thyracis adolendo in honorem nostre domine utimur mensuras octo cenabie perfecte mensuras quindecim cinamomi exacti mensuras septem Almastice mensuras quindecim thuris albi mensuras decem et septem Rosarum mensuras decem et octo radicis redususi quod dicitur mensuras novem unguenti lalsami magne et inclite civitatis que Cayro dicitur quod impositum manui ad alteram usque partem penetrat et missum in aquam tendit in profundum nasciturque ex arboribus que in eo loco adoleverunt in quo vestes domini nostri Jhesu Christi pueri abluebantur quodque superat omnia balsama que uspiam terrarum inveniuntur hujus inquam balsami mensuras 21 quorum omnium quod terendum est seorsum in vase mundo trito telaque cribrato sericea miscentur ad invicem Deo quod diximus virgine deindeque tela alba atque mundo colantur posteaque coquuntur in vase mundo atque novo vel quod antea ad eos usus deputandum est ligna autem sunt carte verbis sanctis conscripte sanctorum ymagines et librorum tabule postquam autem vas ferbuit *(2 v.)* tela quadam sericea liquor quindecies colatur quibus omnibus presentes sunt patriarcha prelati

diacones subdiacones atque septuaginta duo presbiteri quorum xxiiij duodecim quidem suffimentis adolendis decem electi stant quatuorque eorum simul evangelium cantant duo vero epistolam reliqui autem duo psalmos David concinunt omnesque simul prefationem suffientes *(sic)* aromata stat unus prelatorum cum cruce aute secumque diacono et subdiacono sacris indutus baculum gestans manu adsunt septuagintaduo presbiteri ex quorum vigintiquatuor duodecim suffimentis adolendis xij vero ventilabis concitandis insudant sedet interim patriarcha vij que prelati decocto colatoque oleo confestim patriarcha prelati diacones subdiacones et universi presbiteri pro sua queque dignitate sacris induti stant coram altari suo quisque loco tam xxiiij illi quos diximus aromata suffientes et ventilantes quam archiepiscopus cruce ante se stante baculum gestans manu actentes omnes curiosisque luminibus in officio perstant absque cibo potuque tres dies totidemque noctes continuas a secunda feria majoris ebdomade in mane ad quintam usque in meridie his omnibus cerimoniis quas diximus sanctum oleum consecramus pauperes maromte derelicti spreti subjugati ab infidelibus oblinioni tradi a regnis atque dominiis christianorum quam longissime distantes et semper obedientes Sancte Matri Ecclesie Romane et Pape quin etiam observamus et custodimus ea omnia que sancta mater ecclesia romana instituit pro qua proque domino nostro beato patre nostro Papa Deo dilecto Deique vices in terra gerente Deum dominum nostrum semper in horis sanctis orationibusque nostris oramus et ex corde Sanctam Sedem gloriose felicis Sancti Petri diligimus quam exaltet secundet que Deus in eternum Amen.

Electionem autem patriarche maronitarum quam sibi petit significari dominus et pater noster felix Papa Leo quo stilunt modo creatur et assequitur gratiam atque felicitatem sedis supra sedem prophetarum sic facimus sede patriarchatus vacante duodecim sacerdotes boni pudici catholici quos jam ad id numeris destinatos esse cognoscimus quam primum vita functus est patriacha in quodam monasterio quod ad eum usum habetur appellaturque domus Sancte Marie in sua quisque tella concluditur ea custodia ut nullus alterum vel videat vel alloquatur accipis unusquisque horum xij duodecim folia cartarum redditque singulis diebus singula folia scripta nomine ejus quem eo die in patriarcham eligit et quando omnes in unam conveniunt Dei gratia et non eorum voluntate confestim congregantur prelate diacones et subdiacones universique sacerdotes et tota nostra respublica et electum constituunt in sede felici *(S)* in qua sedet servus Christi Petrucius patriarcha sedis prophetarum que rupes fidei est manuque tenet pauperes ac de relictos maronitas qui semper christianam fidem tenuerunt tenent tenebuntque humiles et obedientes Sancte Matri Ecclesie Romane et dominu nostro Pape omnibus que suis preceptis et in Christi famulatu.

Ritus divinorum officiorum quem exponi jubet dominus et pater noster felix Papa Leo similis per omnia est ecclesiarum omnium que

ordinem Sancte Matris Ecclesie Romane sequuntur et quia longa verborum indiger serie si examussim narrandus est paucis dicimus similem prorsus eum esse ritui bonorum omnium christianorum post officia namque horarum nostrarum nostras missas cantamus bono quodam ordine eoque contentu quem veteres patres nostri benedicti gratia sibi a Deo collata instituerunt eumque modum in misse celebratione omnibusque sacris paschalibus observamus in qua celebritate ipse maronitarum patriarcha sacra facit.

Modus consecrandi patriarcham

Creatus patriarcha tres a Deo gratias obtinet prima est quod omnes ejus subjacent jugo secunda quod si quid exequedum indicit omnino parendum est ei tertia est quod nulli unquam licet decreto facto ve ejus ulli contradicere ex quo autem creatur et elevatur usque ad primum Pascha proxime sequens confirmatur et juratur et obedientiam ab omnibus prelatis totaque republica eoque die sancti Pasche post celebratas tres missas magister chori et cum eo omnes diacones et universi presbiteri procedunt ad altare majus ducentes secum patriarcham electum quem sequuntur omnes prelati sedere itaque eum faciunt ante altare deinde induunt ipsum vestibus sacreis imponentes novam capiti mitram exuto prius vestibus quibus antea utebatur hiis actis magister chori eo ceterisque quos diximus ac universo populo genuflexis alta voce ipsum hiis verbis alloquitur Spiritus Sactus voluit te patriarcham patremque super omnes patres esse in dignitate sedis benedictorum prophetarum obtinuere que locum Christi et vicarii sui Sancti Petri tuque eris pater super nos confestim dictus patriarcha procedens genuflexus in terra versoque vultu ad altare alta voce ter ait ego sum humilis et obediens omnibus preceptis excelsi Dei et sanctorum prophetarum et siquid Spiritus Sanctus deinceps jusserit promptus explebo cum justitia et reformatione fidei Jhesu Christi statim diacones elevatum a terra patriarcham abscondunt in loco secreto apud altare posteaque unus prelatorum cui id muneris a magistro chori ut mandatum est patriarcham absconditum educit collocatque ante majus altare eo igitur *(3 v.)* in loco patriarche sedente officium misse majoris celebratur eaque solemnitate ut omnes prelati de quibus supradiximus suo quisque ordine inserviat quod si patriarcha vult missam celebrare ipse defertur sin auten committit uni prelatorum assistuntque patriarche duo diacones collaterales finitoque officio misse cui devote totus interfuit populus omnes prelati ceterique super caput electi patriarche manus imponunt dicentes sit laudatus ille excelsus Deus qui tibi contulit gratiam deinde acceptum baculum patriarchatus dant ei in manus hoc ordine minimus prelatorum primus tenet manu baculum deinde ordine suo manus superiores esse faciunt. Cetera prelati tenentes baculum postremo vero manu sua supra certas manus posita tenet baculum ipse patriarcha eoque facto pater patrum effectus est quibus gestis magis-

ter chori omnibus ipso etiam patriarcha cum humilitate et obedientia audientibus pro concione loquitur in hunc modum otu patriarcha quem Spiritus Sanctus sua gratia tibi collata ad hoc fastigium evexit super scapulas tuas populum tibi commissum portabis observabisque et manutenebis ea omnia que priores tui observarunt et manutennerunt et in famulatu Domini Nostri Jhesu Christi et sancte fidei nostre que vera est ei firma in qua et salvandi sumus tua autem cui cura omnium nostrum commissa est (id quod a te petimus) sis in operibus tuis justus servesque quicquid evangelium dicit utque justus sis memento preceptorum illius qui te constituit super nos tu es nunc noster pater guberna filios tu es pastor custodi gregem tu es lux noster duc nos recta via salutis in nomine Dei Patris et Filii et Spiritus Sancti unici Dei omnes angeli benedicti custodiant intellectum tuum animam tuam et corpus tuum mundum atque catholicum ut custodias in populum obedientem tuaque mentem et doctrinam sequentem recordare Dei et hore quando justo judici que reddit unicuique secundum opera sua rationem reddes nos quidem a te pandemus tua autem debes secum ducere egrotum sanare cumque qui aberravit tua doctrina in viam reducere et tandem nostram omnium Deo rationem reddere nos vero Deum pro te orabimus qui precibus nostris tuisque bonis operibus gaudere te faciat sua gloria quod si audebis pro missa non implere dissenties deviabisque ab illo quod et prophete servarunt et tu Deo servandum spopondiste quorum in die judicii a te exigetur ratio nos enim tibi subdimur debemusque preceptis tuis absque ulla contradictione parere. Si autem serves promissa et que benedicti patres *(4)* observaverunt ipse custodias orabimus Deum ut in presenti vita res tuas secundet et in futura que eterna est beatitudine te donet quod et nos ipsi populus tuus tua doctrina atque benedictione consecuturus nos speramus te vero lucrum gratie habiturum conserva itaque dona Dei que precepisti servies Deo laudibusque extolles benedictum nomen suum amen.

Sacre vestes carumque misteria ad consecrandum altaris sacramentum hec sunt imprimis planeta alba utimur de qua Isaias propheta loquitur quod similis est honorati vesti qua induantur angeli in die judicii et dicit ad huc ea significari habitum angelorum in quo apparuerunt in resurrectione benedicti redemptoris nostri singulo utimur propter quod dixit dominus ad Moysem inter alia opportet quod media nostra sint fortia amictu capitis utimur propter ea verba que dixit dominus ad Moysem quod scilicet similem faceret fratri suo Maron eo modo quo precepit ei Deus aliter amictus sequitur sudarium capitis Dei quod habuit in sepulchro stola signum est funis quo maledicti judei colum Domini Nostri Jhesu Christi cinxerunt manipuli vero pendentis a brachiis significant vincula Sancti Petri canusia vero ejus vestis signum est qua induerunt Christum quo die crucifixerunt eum significat etiam vestem Christi que non texta quid nec consuta est sed ab excelso dimissam celo ad messiam super qua judei ne divideretur miserunt sortem simili-

tudo autem et significatio roris marini bene olentis in corona ejusdem signum est marini roris in corona que posita fuit super caput messie domini nostri quod et precepit Deus Moysi ut faceret fratri suo Maron baculus autem quem manu gestamus signum est ut ait Deus in lege baculi qui datus est in manu Moyse ob id enim datur baculus in manu nostra quod dictum est per David in psalmis tene baculum in manu quo castiges inimicos tuos ego enim humilis de relictus ab infidelibus subjugatus Petrus patriarcha humiliter peto a nostro felici domino Petre ut ea amnia concedere dignetur que ad patriarcharum confirmationem que a sanctis patribus romanis pontificibus dari debent et necessaria sunt itaque confirmationem meam ipsa peto a vobis pater imprimis igitur benedictionem per bullam patris vestri deinde vestes pontificales quibus patriarcha maronitarum utatur annulum et *(4 v.)* crucem etc necessaria humiliter peto que non sunt tam divitiis preciosa quam ad celebranda misrarum officia sufficientia sicut sanctitate vestre placebit item ornamenta pro altari et pro ministris quatuor ordinatis et hec omnia postulo potius pro habenda vestra sancte benedictione et pro memoria et honore fidei christiane quam alia quavis terrene glorie cupiditate. Et hec eadem miserunt alias sancti patres antiqui predecessores sanctitatis vestre quorum unus uti meminimus fuit Eugenius qui ea que diximus omnia per nuntium suum misit ad nos Innocentius item Papa quicquid nominis digne sedis patriarchatus ad nos attinet subjectos sanctis patribus et Sancte Ecclesie Romane misit ad nos et alii plures sancti patres qui transierunt quos nominare nescimus nobis de hiis omnibus providerunt sic et ego derelictus et obediens sanctitati vestre que admodum et majores mei vestris predecessoribus obediere. Supplico sanctitati vestre illis nos donare dignetur quibus veteres nostros majores vestri donarunt quibus consolemur latemurque nos multum temporis elapsum est postquam duo fratres Ordinis Sancti Francisci alter Hispanus natione alter scander appellatus persone quidem religiose et devote nos in nostra sancta fide instituerunt reformaruntque. Supplico etiam humiliter sanctitati vestre episcopo Cypri ut quasdam canonias in Cipro insula ad patriarcham maronitarum pertinentes nobis restituat recipere dignetur quas et nobis sanctitas vestra confirmet justum est enim quod petimus et dominus noster ait in Evangelio si quis justum aliquid a te postulaverit ei ne denegaveris quod si impetraverimus efficiet sanctitas vestra corda nostra leticia et extollettis nomen vestrum cum bona memoria sanctitas vestra omnes ecclesie romane quod universi vos et nos sumus unius fidei professores.

Supplico item sanctitati vestre mittere dignetur per istum nostrum nuntium bullas ad nos et canoniarum quas diximus et confirmationem hujus sancti loci qui mons Libanus dicitur quem David propheta in suis psalmis et nominavit et honoravit nos quidem pauperis subjecti et speramus in sanctitate vestre et bono sumus animo et postulamus ab ea gratiam Dei sanctitasque vestra (uti ait) Evangelium nobis concedat

quod petimus nosque nostris in precibus Deum semper orabimus ut prosperum faciat et exalter nomen sanctum vestrum in Sancta Apostolica Sede et in ecclesia donetque vobis gratiam *(5)* ut in diebus vestris ab infidelium jurisdictione liberemur qui nos vectigalibus et tributis gravissimusque opprobriis percussionibus collapsis et alapis devorant et afficiunt cedunt nec hoc dumtaxat patimur nostri et vostri christiani Cipriani scilicet qui subditione venetorum etatem agunt afflictionibus nostris addiderunt compatiatur itaque sanctitas vestra et misereatur nobis digneturque amore Dei ad venetorum ducem litteras dare ut pauperes maronitas qui in insula Cipro sunt a tributo quod solvunt liberos esse faciat quorum plures sunt vel sacerdotes vel ecclesiastici viri et [...] (1) quisque dimidium ducatum pro sale decimam ducati partem [...] (1). Item pro uxore pro liberis denique decimam solvunt adeoque [...] (1) ut toleratu possibile non sit non illi custodiunt Sancti [...] (1) Evangelli dicentis qui opem feret proximo suo erit qui opem ferat [...] (1) nos itaque de pedibus sanctitatis vestre annuos sumimus filii subditi obedientiam patri pientissimo supplicamus ut misereatur nostri postulamus etiam a sanctitate vestre aliquid indulgentiarum in sanctis bullis suis que afficiant leticiam et consolantur populum subditum et inopem cujus et paupertatem et servitutem guardianus Hierosolime bene aspexit qui nobiscum fuit vidit que litteras sanctitatis vestre ad nos quas et de osculati sumus et super capita nostra posuimus quas custodimus et observamus ac si reliquias supplicamus etiam sanctitatis vestre dignetur ad dominum maronitarum commendatitias litteras pro nobis dare plurimi enim facient epistolam vestram vocatur ipse Helias filius Ximes filii Jacob desiderat namque litteras sanctitatis vestre que et apprime placebunt.

Nuntius noster ad sanctitatem vestram carissimus noster filius Petrus maronita cui poterit sanctitas vestra in omnibus que nostra ex parte eidem exponet fidem ad hibere et quicquid ei beneficiorum sanctitas vestra conferet erit nobis quam gratissimum oramus Deum nostrum dominum Christum ut vos in longa temporis spatia conservet secundetque amen amen amen.

Scripta est epistola in edibus nostris anno incarnationis Christi quarto decimo supra quingentesimum et millesimum octava die presentis mensis Martii.

(B. R.)

5600. XX, 7-54 — Alvará de el-rei D. Filipe III, pelo qual fez mercê do foro de moço-fidalgo a João Dias e seus descendentes. 1638, Novembro, 18. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

5601. XX, 7-55 — Alvará pelo qual o príncipe regente fez mercê à basílica de Santa Maria do tratamento de senhoria para seus cónegos. Queluz, 1805, Agosto, 15. — *Papel. 2 folhas. Bom estado.*

---

(1) *Documento roto.*

quod patimus nosque nostris in precibus Deum semper orabimus ut prosperum faciat et exalter nomen sanctum vestrum in Sancta Apostolica Sede et in ecclesia donetque vobis gratiam sŭ ut in diebus vestris ab infidelium jurisdictione liberemur qui nos vectigalibus et tributis gravissimusque opprobriis percussionibus collapsis et alapis devorant et affiiunt ceduut nec hoc dumtaxat patimur nostri et vostri christiani Cipriani scilicet qui subditione venetorum etatem agunt afflictionibus nostris addiderunt compatiatur itaque sanctitas vestra et misereatur nobis digneturque amore Dei ad venetorum ducem litteras dare ut pauperes maronitas qui in insula Cipro sunt a tribute quod solvunt liberos esse faciat quorum plures sunt vel sacerdotes vel ecclesiastici viri et [...] (¹) quisque dimidiam ducatum pro sale decimam ducati partem [...] (¹). Item pro uxore pro liberis denique decimam solvunt adeoque [...] (¹) ut tolerata possibile non sit non illi custodiunt Sancta [...] (¹) Evangelii dicentis qui opem feret proximo suo erit qui opem ferat [...] (¹) nos itaque de pedibus sanctitatis vestre sanctos suraimus filii subditi obedientiam patri pientissimo supplicamus ut interestur nostri postulamus etiam a sanctitate vestre aliquid indulgentiarum in sanctis bullis suis que afficiant leticiam et consolantur populum subditum et inopem cujus et paupertatem et servitutem guardiamus. Ilectosime bene aspexit qui nobiscum fuit vidit que litteras sanctitatis vestre ad nos quas et de osculati sumus et super capita nostra posuimus quas custodimus et observamus ac si reliquias supplicamus etiam sanctitati vestre dignetur ad dominum maronitarum commendatitias litteras pro nobis dare plurimi enim faciunt epistolam vestram vocatur ipse Helias filius Xinice filii Jacob desiderat namque litteras sanctitatis vestre que et apprime placebunt.

Nuntius noster ad sanctitatem vestram carissimus noster filius Petrus maronita cui poterit sanctitas vestra in omnibus qua nostra ex parte eidem exponet fidem ad hibere et quicquid ei beneficiorum sanctitas vestra conferet erit nobis quam gratissimum oramus Deum nostrum dominum Christum ut vos in longa tempora spatia conservet secundeque amen amen amen.

Scripta est epistola in edibus nostris anno incarnationis Christi quarto decimo supra quingentesimum et millesimum octava die presentis mensis Martii.

(*B. 2.*)

5600. XX, 7-54 — Alvará de el-rei D. Filipe III, pelo qual fez mercê do foro de moço-fidalgo a João Dias e seus descendentes. 1638, Novembro, 13. — *Papel, 2 folhas. Bom estado.*

5601, XX, 7-55 — Alvará pelo qual o príncipe regente fêz mercê à basílica de Santa Maria do tratamento de senhoria para seus cónegos. Queluz, 1805, Agosto, 15. — *Papel, 2 folhas. Bom estado.*

(¹) Documento roto.

Índice cronológico

OBS. — Os algarismos a seguir à página indicam o número de ordem, seguindo-se depois a Gaveta, Maço e Documento.

[...]	Janeiro	4	Carta de D. João Coutinho a el-rei, na qual lhe dava várias notícias de Arzila. Pgs. 471-472, 5497. XX, 6-16.
[...]	Janeiro	10	Carta de D. João de Alarcão, na qual dá notícias da sua chegada a Valladolid, onde estava a corte castelhana ocupada em muitas festas. Pgs. 472-473, 5498. XX, 6-17.
[...]	Janeiro	21	Carta da rainha de França a el-rei, pela qual lhe agradecia as novas enviadas por D. Dinis. Pgs. 523-524, 5548. XX, 7-2.
[...]	Janeiro	24	Carta do arcebispo de Sevilha a el-rei, a respeito da prisão de D. Luís. Pgs. 330-331, 5407. XX, 4-2.
[...]	Março	9	Carta de Fernão Brandão a el-rei com notícias da Flandres e da guerra do duque de Geldres. Pgs. 317-321, 5370. XX, 2- 64, *4*).
[...]	Março	15	Carta da rainha de França, D. Leonor, a el-rei de Portugal, a respeito de suas terras em Portugal. Pgs. 396-397, 5433. XX, 4-28.
[...]	Março	16	Carta do imperador a el-rei, na qual lhe diz ter recebido com alegria as suas notícias. Pg. 355, 5417. XX, 4-12.
[...]	Maio	22	Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei a respeito da obra de Aguz. Pgs. 80-82, 5257. XX, 1-8.

[...]	Julho	1	Carta de João Lopes a el-rei, na qual lhe dava notícia da chegada de Mulei Zião e da estadia em «sua casa». Pgs. 92-93, 5264. XX, 1-15.
[...]	Julho	9	Carta de Garcia de Melo a el-rei, na qual lhe diz que o almocadém vinha contar-lhe coisas de seu serviço. Pg. 334, 5414. XX, 4-9.
[...]	Julho	10	Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da chegada de Sebastião Álvares com as cartas e da sua entrega. Pgs. 314-316, 5370. XX, 2-64, *2*).
			Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da morte de Tomé Lopes. Pgs. 313-314, 5370. XX, 2-64, *1*).
			Carta de Fernão Brandão a el-rei, a respeito da tomada em Aragão de um correio de Portugal. Pgs. 316-317, 5370. XX, 2-64, *3*).
[...]	Agosto	4	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito de Álvaro Mendes Cerveira. Pg. 305, 5367. XX, 2-61, *2)*.
			Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da guarnição da fortaleza de Safim. Pgs. 307-309, 5367. XX, 2-61, *4)*.
[...]	Agosto	15	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da fortaleza de Safim e sua guarnição. Pgs. 303-305, 5367. XX, 2-61, *1)*.
[...]	Setembro	3	Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei, com várias notícias. Pgs. 509-511, 5533. XX, 6-52.
[...]	Setembro	14	Carta *(cópia da)* do Papa aos eleitores do império, na qual os exortava a deixarem a heresia e fazerem concórdia ao Concílio de Trento. Pgs. 63-67, 5200. XIX, 15-4.
[...]	Setembro	16	Carta do conde D. João a el-rei, na qual lhe dava notícias de Fez. Pg. 493, 5521. XX, 6-40.
[...]	Outubro	5	Carta de Garcia de Melo a el-rei, a respeito da paz com os mouros. Pgs. 390-393, 5429. XX, 4-24, *h)*.

[...] Outubro 22 — Carta do conde de Melito, Rui Gomes da Silva, a Pedro de Alcáçova Carneiro, na qual diz remeter umas cartas para dar a el-rei. Pg. 501, 5526. XX, 6-45.

[...] Outubro 24 — Carta de Garcia de Melo a el-rei, na qual lhe participava que era Manuel Mendes que levava as cartas. Pg. 387, 5429. XX, 4-24, *c)*.

Carta de Garcia de Melo a el-rei, a respeito da paz com os mouros. Pgs. 385-386, 5429. XX, 4-24.

Carta de D. João de Meneses a el-rei, na qual lhe participa a sua chegada a Arzila. Pgs. 373--375, 5421. XX, 4-16.

[...] Dezembro 12 — Carta de Pedro Ribeiro de Almeida a el-rei, na qual se queixa de quatro criados do almirante D. Vasco e lhe pede licença para deixar um procurador em seu lugar para tratar desta causa, visto ter sido mandado para África. Pgs. 79-80, 5256. XX, 1-7.

1285 Junho 12 — Escambo feito por el-rei com Afonso Rodrigues e Geraldo Rodrigues, filhos de Rui d'Espinho, pelo qual o dito rei obteve todos os herdamentos, possessões e direitos que eles tinham na vila de Monsarás, e lhes deu todo o herdamento que ele tinha na aldeia de Ruilhe além Douro. Pgs. 4-7, 4660. XIX, 2-18.

1308 Janeiro 1 — Escambo que el-rei D. Dinis fez com o bispo de Tui, pelo qual ele obteve os padroados de Santa Maria de Monção, Minho, de Santa Maria de Castro Laboreiro, e deu os padroados de S. Salvador de Viana e outros. Pgs. 20-21, 4708. XIX, 3-41.

1498 Junho 18 — Alvará pelo qual D. Manuel mandou a D. João Manuel, camareiro-mor, que emprestasse a Fernão de Noronha novecentos cinquenta e seis mil e quatrocentos reis para pagamento das moradias. Pgs. 223-227, 5317. XX, 2-11.

1501	Dezembro	18	Carta de Damião Dias a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava notícia do lugar onde se encontrava el-rei de Castela e o duque de Alva. Pgs. 447-448, 5471. XX, 5-37.
1502	Março	6	Carta do cardeal de Santa Cruz a el-rei D. Manuel, na qual o cumprimenta e louva por seu embaixador. Pg. 463, 5486. XX, 6-5, *a)*.
1502	Março	7	Carta do deão do Porto a el-rei D. Manuel, na qual lhe fala da sua chegada a Roma. Pgs. 464-466, 5487. XX, 6-6.
1502	Abril	15	Carta em italiano, sobre comércio. Pgs. 462--463, 5486. XX, 6-5.
1502	Junho	2	Carta de Diogo Gama na qual dá notícia da sua chegada a Roma. Pgs. 457-461, 5485. XX, 6-4.
(1504)	Setembro	5	Carta de Simão Correia a el-rei, na qual lhe dava notícias de Azamor e apontava os meios para se resistir a Mulei Mafamede. Pgs. 147-149, 5290. XX, 1-40.
(1506)	Junho	10	Carta do arcebispo de Lisboa a el-rei, na qual lhe agradecia o ter-lhe comunicado as vitórias obtidas na Índia. Pgs. 325-326, 5374. XX, 2-68.
1506	Agosto	31	Sumário de uma carta do capitão de Quíloa, Pedro Ferreira para el-rei de Portugal. Pgs. 361--365, 5420. XX, 4-15.
1506	Outubro	23	Bula do Papa Júlio II sobre dízimas. Pgs. 334--335, 5415. XX, 4-10.
1506	Novembro	2	Sumário de uma carta de Manuel Fernandes para el-rei de Portugal. Pg. 372, 5420. XX, 4-15.
1506	Novembro	17	Sumário de uma carta de Lourenço Moreno para el-rei de Portugal. Pg. 368, 5420. XX, 4-15.
1506	Novembro	20	Sumário de uma carta de Diogo d'Alcáçova para el-rei de Portugal. Pgs. 369-370, 5420. XX, 4-15.

1506 Dezembro 27 Sumário de uma carta do vice-rei da Índia para el-rei de Portugal. Pgs. 356-361, 5420. XX, 4-15.

1507 Janeiro [...] Sumário de uma carta de Lourenço de Brito para el-rei de Portugal. Pg. 365, 5420. XX, 4-15.

1507 Janeiro 11 Sumário de uma carta dos oficiais de Cananor para el-rei de Portugal. Pg. 367, 5420. XX, 4-15.

1507 Janeiro 27 Sumário de uma carta de D. Álvaro de Noronha para el-rei de Portugal. Pg. 368, 5420. XX, 4-15.

1507 Fevereiro 6 Sumário de uma carta de Afonso de Albuquerque para el-rei de Portugal. Pgs. 371-372, 5420. XX, 4-15.

1507 Fevereiro 14 Sumário de uma carta de Afonso de Albuquerque para el-rei de Portugal. Pg. 371, 5420. XX, 4-15.

1507 Fevereiro 26 Sumário de uma carta de D. Afonso de Noronha para el-rei de Portugal. Pg. 368, 5420. XX, 4-15.

1507 Março 4 Sumário de uma carta de Pedro Vaz de Horta para el-rei de Portugal. Pgs. 367-368, 5420. XX, 4-15.

1507 Março 5 Sumário de uma carta de João da Nova para el-rei de Portugal. Pgs. 368-369, 5420. XX, 4-15.

1507 Novembro 10 Sumário de uma carta de Afonso d'Albuquerque para el-rei de Portugal. Pgs. 370-371, 5420. XX, 4-15.

1508 Outubro 26 Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe fala do entusiasmo de el-rei de Castela pelo cerco de Arzila. Pgs. 377-378, 5422. XX, 4-17, *2)*.

Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe falava da negociação de Belez e Cabo de Gué com el-rei de Castela. Pgs. 375-377, 5422. XX, 4-17, *1)*.

1508	Novembro	2	Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe fala do envio de socorro a Arzila pelo rei de Castela. Pgs. 378-380, 5422. XX, 4-17, *3)*.
[1508]	Novembro	7	Carta de Cristóvão Correia a el-rei, na qual lhe participava a vinda de D. Francisco. Pgs. 380--381, 5422. XX, 4-17, *4)*.
			Carta de Cristóvão Correia ao secretário António Carneiro, na qual lhe agradecia e lhe pedia que intercedesse pelo seu regresso. Pg. 381, 5422. XX, 4-17, *5)*.
(1509)	Janeiro	3	Carta de Rabi Abraão a el-rei, na qual lhe falava de Safim. Pgs. 104-106, 5270. XX, 1-21.
1509	Março	6	Carta de el-rei a Jorge de Vasconcelos na qual lhe participava que queria que ele fosse na expedição que ia mandar a África. Pgs. 111-112, 5278. XX, 1-28.
(1509)	Outubro	17	Carta de Vicente Rodrigues Evangelho Moreira a el-rei, a respeito dos acontecimentos de Azamor. Pgs. 331-332, 5409. XX, 4-4.
1509	Novembro	24	Carta de Diogo Lopes da França a el-rei, na qual lhe participa ter chegado um navio de Arzila. Pg. 382, 5424. XX, 4-19.
1509	Dezembro	22	Carta pela qual el-rei D. Manuel mandava que se pagasse meia dízima das mercadorias que trouxessem de Água de Narba. Pgs. 473-474, 5501. XX, 6-20.
1510	Fevereiro	15	Carta para el-rei do capitão das galés de Rodes, a respeito das astúcias dos venezianos para o sultão. Pgs. 106-107, 5271. XX, 1-22.
1510	Março	4	Carta *(traslado da)* enviada por el-rei D. Manuel a João Rodrigues de Sá, na qual lhe ordenava que voltasse a Portugal e se despedisse da rainha, do infante seu sobrinho e dos embaixadores. Pgs. 467-469, 5490. XX, 6-9.

1510	Março	22	Alvará de el-rei pelo qual mandava a Francisco Pinhol que enviasse os vinte quintais de coral que o seu tesoureiro tinha na Sardenha. Pgs. 205-206, 5310. XX, 2-4.
(1510)	Março	31	Carta de Estêvão Vaz a el-rei, na qual lhe comunica o que se passara com a rainha nos despachos. Pgs. 495-501, 5524. XX, 6-43.
1510	Junho	18	Carta do duque da Calábria a D. Dinis, irmão do duque de Bragança, na qual lhe pedia favorecesse Alexandre de Biassa. Pg. 111, 5277. XX, 1-27.
1510	Junho	22	Carta de Francisco de Almada a el-rei, na qual lhe fala a respeito dum resgate que pensava fazer. Pgs. 455-456, 5476. XX, 5-42.
1510	Julho	30	Carta de Estêvão Vaz a el-rei, a respeito da compra de trigo que lhe mandara fazer. Pgs. 167-168, 5300. XX, 1-50.
1510	Novembro	9	Carta de Francisco de Almada e Gonçalo de Vila Lobos, feitores de Arguim, aos oficiais da Casa da Guiné pedindo navios com provimento. Pgs. 323-324, 5372. XX, 2-66.
1510	Novembro	10	Carta de João Brandão a el-rei, a respeito das naus que tinham chegado a Anvers. Pgs. 107-108, 5272. XX, 1-23.
			Carta de João Brandão a respeito do carregamento de açúcar que chegara ao porto de Jalanda. Pgs. 204-205, 5309. XX, 2-3.
1510	Dezembro	1	Carta de João Brandão a el-rei, a respeito dos mastros que comprara. Pgs. 108-109, 5273. XX, 1-23.
1510	Dezembro	4	Carta de Estêvão de Aguiar, feitor de Safim, a el-rei D. Manuel, a respeito da venda do lacar. Pgs. 446-447, 5470. XX, 5-36.
			Carta de Nuno Gato para D. Manuel sobre o cerco de Safim. Pgs. 449-451, 5472. XX, 5-38, *a)*.

1510	Dezembro	5	Carta de Nuno Gato a el-rei D. Manuel, na qual lhe dava a notícia de virem pôr cerco a Safim os mouros de Almedina. Pgs. 448-449, 5472. XX, 5-38.
1511	Janeiro	3	Carta de Nuno Gato a el-rei, a respeito do cerco de Safim. Pgs. 149-153, 5291. XX, 1-41.
(1511)	Janeiro	4	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, na qual lhe conta tudo que passara no cerco de Safim. Pgs. 82-91, 5260. XX, 1-11.
1511	Janeiro	14	Carta de Estêvão Vaz a el-rei, a respeito dos «lambes» de António Salvado. Pg. 203, 5307. XX, 2-1.
1512	Agosto	15	Carta do comendador Luís Afonso da Silva a el-rei, na qual lhe dava notícias das guerras de Itália. Pgs. 112-117, 5279. XX, 1-29.
1512	Outubro	13	Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra de el-rei de Navarra. Pgs. 122-125, 5280. XX, 1-30, *4)*.
			Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe fala a respeito das galés e do núncio do Papa. Pgs. 121-122, 5280. XX, 1-30, *3)*.
1512	Outubro	21	Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra de el-rei de Navarra. Pgs. 118-120, 5280. XX, 1-30, *1)*.
1512	Outubro	26	Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá notícias da guerra e das galés. Pgs. 128-132, 5280. XX, 1-30, *6)*.
1512	Novembro	5	Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe dá várias notícias de França, Itália e Inglaterra. Pgs. 125-128, 5280. XX, 1-30, *5)*.
			Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei, na qual lhe fala da sua vinda. Pg. 121, 5280. XX, 1-30, *2)*.

1512	Dezembro	3	Carta de João Mendes de Vasconcelos e el-rei D. Manuel, a respeito de uma acção contra os franceses. Pgs. 453-455, 5475. XX, 5-41.
1513	Dezembro	26	Carta de crença do imperador Maximiliano para seu ministro Jorge de Hakenai, junto de el-rei D. Manuel. Pgs. 673-674, 5577. XX, 7-31.
(1514)	[...]	13	Carta do corregedor do Algarve, a respeito do socorro de África. Pgs. 321-322, 5371. XX, 2-65.
1514	Março	8	Carta do patriarca dos maronitas do monte Líbano ao Papa, a respeito do rito e cerimónias da sua diocese. Pgs. 707-715, 5599. XX, 7-53.
1514	Abril	1	Carta de Cristóvão Lopes a el-rei, na qual lhe diz que recebera os oitocentos mil reais e que comprara trigo. Pgs. 158-160, 5297. XX, 1-47.
1514	Junho	4	Carta de Afonso Rodrigues, feitor de Santa Cruz, a el-rei D. Manuel, a respeito dos géneros que eram convenientes para aquela terra. Pgs. 439-443, 5466. XX, 5-32.
1514	Junho	19	Carta de recomendação do duque de Milão a el-rei D. Manuel, a respeito dos seus comerciantes. Pg. 443, 5467. XX, 5-33.
1514	Junho	29	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito da tomada de Azamor. Pgs. 413-414, 5446. XX, 5-12, *a)*.
(1514)	Julho	5	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito dos serviços prestados por João Jorge. Pg. 414, 5446. XX, 5-12, *b)*.
(1514)	Dezembro	5	Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei D. Manuel, a respeito do possível cerco de Safim. Pgs. 410-413, 5446. XX, 5-12.
1515	Fevereiro	1	Carta de el-rei D. Manuel, pela qual fez mercê a D. Rodrigo de Castro de poder servir na guerra em Azamor durante dois anos, sustentando-se à sua custa. Pgs. 475-476, 5506. XX, 6-25.

1515 Junho 13 Carta de Rui Fernandes a el-rei, dando várias notícias. Pgs. 207-211, 5311. XX, 2-5.

1515 Junho 30 Carta de Rui Fernandes a el-rei, dando várias notícias. Pgs. 206-207, 5311. XX, 2-5.

1515 Julho 31 Carta de Vasco Martins a el-rei D. Manuel, a respeito da entrega da artelharia quebrada e das armas do armazém da vila de Alcácer. Pgs. 278-279, 5344. XX, 2-38.

1515 Agosto 6 Carta de Simão Lopes a el-rei D. Manuel, a respeito do que devia fazer-se na vila de Alcácer de África para a sua fortificação. Pgs. 275-276, 5341. XX, 2-35.

1515 Agosto 10 Carta de Tomé Lopes a el-rei D. Manuel na qual lhe dava notícia de vários casamentos que estavam concertados. Pg. 474, 5505. XX, 6-24.

1515 Agosto 17 Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito dos negócios de Safim. Pgs. 310-311, 5367. XX, 2-61, *5)*.

1515 Agosto 21 Carta de Álvaro do Tojal, a respeito do pão que ficava em Safim. Pgs. 227-229, 5318. XX, 2-12.

1515 Agosto 27 Carta de Nuno Fernandes de Ataíde a el-rei, a respeito da chegada de Cristóvão Nunes e das revoltas dos mouros. Pgs. 306-307, 5367. XX, 2-61, *3)*.

1515 Agosto 31 Carta de Pedro de Xerês a el-rei D. Manuel, a respeito da vila de Alcácer necessitar de trigo e do descontentamento da sua gente. Pgs. 277--278, 5343. XX, 2-37.

1515 Outubro 25 Carta da Câmara da ilha da Madeira a respeito do capitão da mesma ilha desfazer tudo quanto a Câmara ordenara. Pgs. 276-277, 5342. XX, 2-36.

(1516 Fevereiro 8) Carta de el-rei D. Manuel a Tomé Lopes, a respeito da sua vinda. Pgs. 621-622, 5564. XX, 7-18.

1516 Abril 28 Certidão de D. Pedro de Sousa, governador da cidade de Azamor, pela qual ele certifica o tempo de serviço de Mateus Pires. Pg. 282, 5348. XX, 2-42.

1516 Maio 3 Carta de Silvestre Nunes, a respeito da compra de cobre. Pgs. 221-223, 5315. XX, 2-9.

1516 Maio 29 Carta de Silvestre Nunes a respeito da compra de quatro mil quintais de cobre. Pgs. 220-221, 5315. XX, 2-9.

1516 Junho [...] Instromento do qual consta o traslado de uma bula do Papa Leão X pela qual autorizava o padre Francisco Rebelo a baptizar os escravos. Pgs. 349-351, 5415. XX, 4-10, *b)*.

1516 Julho 6 Carta de Cristóvão de Barroso a el-rei, na qual lhe referia os inconvenientes que havia no exército, pois os capitães diziam ter o dobro dos soldados que de facto tinham. Pgs. 212-219, 5314. XX, 2-8.

(1516) Agosto 22 Carta de Lopo Barriga a el-rei D. Manuel, a respeito da guerra de el-rei de Fez. Pgs. 290-292, 5357. XX, 2-51.

1517 Fevereiro 10 Certidão a atestar os serviços prestados por D. Rodrigo de Castro. Pg. 479, 5506. XX, 6-25, *3)*.

1517 Março 5 Carta de el-rei de Castela a el-rei D. Manuel de Portugal, a respeito do agravo feito ao duque de Haro. Pgs. 274-275, 5340. XX, 2-34.

1517 Março 31 Carta de Jorge Dias a el-rei, na qual lhe agradece a mercê de seu ofício no armazém da vila de Arzila. Pgs. 280-282, 5347. XX, 2-41.

1517 Abril 4 Carta de Diego de Haro a el-rei, a respeito do tratamento de Nicolas de Haro, como mercador alemão. Pgs. 326-327, 5375. XX, 2-69.

1517 Abril 6 Carta de Pedro Ximenes, secretário de el-rei de Castela, a el-rei de Portugal, na qual lhe diz que seria grande serviço mandar um ministro àquela corte. Pg. 290, 5356. XX, 2-50.

1517	Junho	28	Certidão a atestar os serviços prestados por D. Rodrigo de Castro. Pgs. 476-478, 5506. XX, 6-25, *1)*.
1517	Agosto	6	Carta de Pedro Lopes e el-rei D. Manuel, na qual lhe dava notícias de sua viagem pelo mestrado. Pgs. 622- 623, 5565. XX, 7-19.
1517	Outubro	28	Certidão a atestar os serviços prestados por D. Rodrigo de Castro. Pgs. 478-479, 5506. XX, 6-25, *2)*.
1518	Março	12	Carta de Luís Ribeiro e Pedro Lopes a el-rei D. Manuel, na qual lhe diziam que mandavam duzentos cruzados, trigo e biscoito para Ceuta a pedido do seu capitão. Pgs. 481-482, 5510. XX, 6-29.
1518	Novembro	5	Carta de Jerónimo de Sousa a el-rei na qual lhe dava conta da morte de alguns marinheiros. Pgs. 109-110, 5274. XX, 1-24.
1519	Fevereiro	13	Carta de el-rei ao duque de Medinaceli, D. João de la Cerda, a respeito das embarcações que tinham chegado ao porto de Santa Maria. Pgs. 211--212, 5312. XX, 2-6.
1519	Junho	25	Carta de João Mendes de Vasconcelos a el-rei D. Manuel, na qual lhe comunicava a revolta por causa da eleição do imperador. Pgs. 482-485. 5512. XX, 6-31.
(1519)	Agosto	5	Carta de D. António a el-rei, na qual lhe dá notícias do estado da fortaleza de S. João da Mamora. Pgs. 142-144, 5288. XX, 1-38.
1520	Fevereiro	4	Informação enviada pelos juízes da vila de Mourão a el-rei D. Manuel, a respeito da morte dum jurado. Pg. 480, 5509. XX, 6-28.
1520	Abril	3	Carta *(minuta da)* de el-rei D. Manuel, manifestando o seu pesar pela partida de el-rei D. Carlos. Pg. 686, 5585. XX, 7-39.
1522	Maio	9	Informação a respeito da guerra entre França e Castela. Pgs. 272-273, 5337. XX, 2-31.

(1522) Junho 15		Carta de João de Bodim a el-rei, na qual lhe fala do contentamento dos reis de França quando souberam que ia chegar àquela corte um fidalgo de Portugal. Pgs. 141-142, 5287. XX, 1-37.
1523 Setembro 12		Instromento do qual consta um requerimento do recebedor da Alfândega de Azamor, Francisco Gomes, pedindo que seja feita inquirição de testemunhas do roubo de mercadorias de um navio que partiu de Azamor para Portugal e Castela. Pgs. 421-424, 5450. XX, 5-16.
(1524) [... ...]		Petição feita por António Borges a el-rei, na qual lhe rogava que lhe desse uma carta para el-rei de Inglaterra lhe mandar dar os navios e mercadorias que lhe tinham sido timadas por um inglês. Pgs. 503-504, 5531. XX, 6-50.
1526 [... ...]		Certidão em português, de Amede, pela qual atestava aceitar todas as condições que Abraão Ben Zamero trouxera do capitão Garcia de Melo. Pg. 394, 5429. XX, 4-24, *l).*
(1526) [... ...]		Carta de Francisco de Vasconcelos, a respeito das coisas da India. Pgs. 293-294, 5362. XX, 2-56.
(1526) Julho 9		Carta de Garcia de Melo a el-rei a respeito da guerra de África. Pgs. 351-353, 5416. XX, 4-11, *1).*
1526 Agosto 28		Carta para el-rei de Portugal, pedindo-lhe que perdoe a Miguel Ruiz de Ullan a compra da pimenta que tinha feito na ilha de S. Tomé. Pgs. 231-232, 5322. XX, 2-16.
1526 Setembro 10		Carta de Mulei Amede *(tradução em português).* Pg. 388, 5429. XX, 4-24, *d).*
1526 Setembro 17		Carta, em português, para Garcia de Melo de Mulei Amede, a respeito da paz. Pgs. 388-389, 5429. XX, 4-24, *f).*
1526 Setembro 24		Carta de Garcia de Melo a Mulei Amede a respeito da paz. Pgs. 354-355, 5416. XX, 4-11, *3).*

1526	Outubro	15	Carta de Baltasar de Castro a el-rei, na qual lhe dá conta como o rei do Congo o livrara de ser cativo em Angola, e de como o agasalhara. Pgs. 383-384, 5426. XX, 4-21.
1526	Outubro	28	Carta de Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, acerca das pazes. Pg. 395, 5429. XX, 4-24, *m)*.
1526	Novembro	19	Carta a Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, a respeito das guerras. Pg. 389, 5429. XX, 4-24, *g)*.
1526	Dezembro	11	Carta a Garcia de Melo, governador de Safim, acerca da prisão de Mulei Bacon por Mulei Amede. Pgs. 395-396, 5429. XX, 4-24, *o)*.
1526	Dezembro	13	Carta a Garcia de Melo, capitão e governador de Safim, na qual se atesta boa vontade de servir el-rei de Portugal. Pg. 395, 5429. XX, 4-24, *n)*.
1526	Dezembro	30	Carta de D. Martinho de Portugal a D. António Carneiro, secretário, a respeito dos negócios de Roma. Pgs. 270-272, 5336. XX, 2-30.
1527	Fevereiro	5	Carta de António Leite a el-rei, na qual se queixa de Jorge Viegas por este não guardar as ordens reais. Pgs. 229-231, 5320. XX, 2-14.
1527	Fevereiro	24	Carta em língua francesa de João Bodim a el-rei, na qual lhe dizia que o almirante estava pronto para o servir. Pgs. 132-133, 5281. XX, 1-32.
1527	Março	15	Carta do imperador a el-rei, a respeito de sua irmã, rainha de Portugal. Pgs. 382-383, 5425. XX, 4-20.
1527 *(sic)*	Julho	11	Bula *(traslado da)* do Papa Paulo III, a respeito das dízimas das igrejas e mosteiros se aplicarem para a guerra que os turcos faziam à cristandade. Pgs. 58-63, 5198. XIX, 15-2.
1527	Outubro	3	Autos apresentados por António de Miranda de Azevedo, a respeito dos regimentos que convinham ao governo da Índia. Pgs. 525-533, 5550. XX, 7-4.

1527 Dezembro 8 Carta de António de Miranda de Azevedo a el-rei, a respeito do governo da Índia, das armadas do comércio das especiarias, das desinteligências entre os portugueses na Índia. Pgs. 544-563, 5553. XX, 7-7.

1527 Dezembro 10 Carta de Lopo de Azevedo a el-rei, a respeito da sua viagem na nau Santiago, capitaneada por Cristóvão de Mendonça. Pgs. 563-573, 5554. XX, 7-8.

Voto *(traslado do)* dado por Lopo de Azevedo a respeito de quem devia governar a Índia. Pgs. 524-525, 5549. XX, 7-3.

1527 Dezembro 15 Carta de Tristão d'Ega a respeito do governo da Índia. Pgs. 533-540, 5551. XX, 7-5.

1527 Dezembro 31 Carta de Lopo Vaz de Sampaio, capitão-mor da Índia, a el-rei D. João III, a respeito das provisões que tinham sido abertas pelo vedor da Fazenda e das diligências feitas sobre isso. Pgs. 642-673, 5575. XX, 7-29.

1528 Janeiro 4 Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei, a respeito da sua viagem à Índia. Pgs. 540-544, 5552. XX, 7-6.

(1528) Março 14 Carta de Rui Barreto a el-rei, na qual lhe dava notícia de ter recebido o tributo da cidade de Targa e de que el-rei de Fez desejava a paz. Pgs. 144-147, 5289. XX, 1-39.

1528 Abril 1 Auto mandado fazer por Cristóvão de Faria, a respeito das naus francesas. Pgs. 135-139, 5283. XX, 1-33, *1)*.

1528 Abril 2 Carta de Cristóvão de Faria a el-rei, a respeito de umas naus francesas que tinham vindo a Belém. Pgs. 139-140, 5283. XX, 1-33, *2)*.

1528 Abril 25 Carta de Cristóvão de Faria a el-rei, na qual lhe participa que fizera inquirição com João de Cisneiros a respeito das naus francesas. Pg. 140, 5283. XX, 1-33, *3)*.

1528 Maio	23	Cartas *(duas)* de el-rei de Castela a el-rei de Portugal, nas quais lhe pedia que lhe mandasse entregar as pessoas que tinham fugido de Bada joz para Portugal por crime de heresia. Pgs. 615--616, 5560. XX, 7-14.
(Post. 1528 Outubro)		Carta de Pedro Vaz feita de Chaul, a respeito dos agravos feitos por Francisco Pereira, capitão da fortaleza de Chaul, apossando-se de uma nau de Melinde, cuja fazenda valia cerca de sete mil cruzados e das inquirições que se tinham feito. Conta ainda outro agravo do mesmo capitão. Pgs. 294-301, 5363. XX, 2-57.
1529 Setembro	13	Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei D. João III, a respeito da fortaleza de Ormuz e da prisão de Diogo de Melo por não querer pagar o conteúdo numa sentença de el-rei de Ormuz. Pgs. 251-254, 5333. XX, 2-27, *1)*.
1529 Outubro	13	Carta do Senado da Câmara da cidade de Goa a el-rei D. João III, a respeito do governo da Índia. Pgs. 247-251, 5332. XX, 2-26.
1529 Outubro	22	Carta de Raluchatim a el-rei D. João III, a respeito das mercês que lhe tinham sido feitas e das jóias que lhe enviara. Pgs. 245-246, 5330. XX, 2-24.
1529 Novembro	6	Carta de D. João de Eça, a respeito da chegada de Diogo da Silveira e de Nuno da Cunha, da navegação da Índia e das armadas. Pgs. 234--236, 5327. XX, 2-21.
1529 Novembro	7	Carta de Pero Barreto a el-rei D. João III, na qual lhe dava várias notícias, entre elas a da morte de Rex Amede e trata em geral das coisas da Índia. Pgs. 259-265, 5334. XX, 2-28, *1)*.
1529 Novembro	8	Carta de Pedro Vaz, feitor de Chaul, a el-rei D. João III, queixando-se do mal que lhe fizeram. Pg. 270, 5335. XX, 2-29.
1529 Novembro	12	Carta do Senado da Câamara de Goa a el-rei, a respeito do governo do Estado da Índia. Pgs. 236-238, 5328. XX, 2-22.

1529 Novembro 13 — Carta de Diogo Mariz, escrivão da Câmara da cidade de Goa, a el-rei D. João III, a respeito da sua vontade de o servir e contar-lhe as verdades do que se passava na Índia e roubos que se faziam nas especiarias e na qual lhe pedia mercê por seus serviços. Pgs. 238-245, 5329. XX, 2-23.

1529 Novembro 15 — Carta de Crisna a el-rei D. João III, a respeito do governo do Estado da Índia. Pgs. 246-247, 5331. XX, 2-25.

1529 Novembro 16 — Carta de Lopo Fernandes, ouvidor de Goa, a el-rei D. João III, a respeito da pouca justiça feita na dita cidade e da que ele procurava fazer. Pgs. 265-269, 5334. XX, 2-28, *2)*.

1529 Novembro 17 — Carta de Lopo Fernandes a el-rei D. João III, na qual lhe dizia ter encontrado a gente de Goa maltratada. Pg. 269, 5334. XX, 2-28, *3)*.

1529 Novembro 18 — Carta de Cristóvão de Mendonça a el-rei D. João III, na qual lhe conta os acontecimentos e inimizades da Índia e o estado da fortaleza. Pgs. 254-258, 5333. XX, 2-27.

(1530) [... ...] — Carta do arcebispo do Funchal, D. Martinho de Portugal, a respeito do que ficara em Roma quando de lá voltara. Pgs. 302-303, 5364. XX, 2-58, *2)*.

(1531) [... ...] — Carta de el-rei a Gaspar Vaz, a respeito do que ele devia dizer ao rei de França. Pgs. 91-92, 5262. XX, 1-13.

Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz, na qual se fala da notícia que se recebera acerca do navio com malagueta, marfim e couros. Pgs. 161-162, 5299. XX, 1-49, *1)*.

(1531 Novembro 23) — Carta *(cópia da)* de el-rei de Portugal, na qual agradecia ao rei de França o amor que ele votava aos súbditos. Pgs. 160-161, 5298. XX, 1-48.

1531 Novembro 24 — Cartas de Pedro Caroldo a el-rei de Portugal sobre o Turco. Pgs. 616-620, 5561. XX, 7-15.

(1532) Janeiro 15 — Informações enviadas dos embaixadores de Itália a el-rei de Portugal. Pgs. 620-621, 5562. XX, 7-16.

1532 Junho 15 — Carta de D. Duarte de Meneses a el-rei, a respeito do pagamento de seus soldos e tenças. Pg. 233, 5324. XX, 2-18.

1532 Agosto 26 — Carta de Álvaro Mendes de Vasconcelos a el-rei D. João III, na qual lhe participava a partida da imperatriz para Segóvia. Pg. 438, 5465. XX, 5-31.

(1532) Setembro 13 — Carta de Duarte de Lemos a el-rei, na qual lhe lembrava a petição de seu irmão para uma fortaleza na Índia. Pg. 511, 5535. XX, 6-54.

(1534) [... ...] — Carta de el-rei D. João III ao bispo de Coimbra a respeito do socorro de Safim. Pgs. 283-285, 5350. XX, 2-44.

Carta de Martim Anes, alcaide-mor de Alcácer, a el-rei, a respeito dos distúrbios e demoras que havia no pagamento da gente de guerra. Pgs. 311-312, 5368. XX, 2-62.

Sumários das cartas que tinham vindo da Índia no ano de 1534 na armada e no caravelão. Pgs. 169-202, 5303. XX, 1-53.

(1534) Junho 19 — Carta do duque de Gandia a el-rei, na qual lhe dava os parabéns pelo casamento do príncipe. Pg. 293, 5361. XX, 2-55.

1535 Janeiro 14 — Carta de Francisco de Sousa Tavares a el-rei a respeito da Índia. Pgs. 594-615, 5559. XX, 7-13.

Carta de Francisco de Sousa Tavares da qual constam os traslados das cartas que ele enviara ao governador da Índia sobre a morte de el-rei de Ormuz e sobre a guerra e destruição de Tanor. Pgs. 573-589, 5555. XX, 7-9.

1535 Outubro 6 — Carta de Henrique Meneses a el-rei D. João III, dando notícias do que se passava em Roma. Pgs. 628-631, 5570. XX, 7-24.

1535	Novembro	1	Carta de D. Henrique Meneses a el-rei, a respeito do negóceo do cardeal, da vinda do núncio e do breve que o Papa expedira a favor dos cristãos novos. Pgs. 624-628, 5569. XX, 7-23.
1535	Dezembro	10	Carta do cardeal Santiquator a el-rei D. João III, a respeito da publicação do perdão em Roma. Pg. 522, 5547. XX, 7-1.
1535	Dezembro	16	Carta do cardeal Santiquator a el-rei D. João III, a respeito do perdão dos cristãos novos. Pgs. 522-523, 5547. XX, 7-1, *a)*.
(1536)	[... ...]		Lembrança que fizeram a el-rei das coisas que se deviam requerer para o Concílio. Pgs. 513-514, 5538. XX, 6-57.
1536	Fevereiro	12	Carta de D. Estêvão de Almeida a António Carneiro, na qual lhe participa o envio dum «maço» a D. João III e lhe pedia novas de Álvaro Mendes. Pgs. 470-471, 5493. XX, 6-12.
1536	Março	28	Carta de Manuel Pacheco a el-rei D. João III, na qual lhe fala a respeito dos navios e cargos que havia no Congo. Pgs. 427-429, 5458. XX, 5-24.
1536	Maio	13	Carta sobre um litígio entre navios franceses e portugueses. Pgs. 419-420, 5447. XX, 5-13, *a)*.
1536	Maio	28	Instrumentos pelos quais se mandava que o arcebispo do Funchal não se pudesse retirar de Portugal sem breve do Papa. Pgs. 634-637, 5572. XX, 7-26.
1537	Abril	30	Carta sobre um litígio entre navios franceses e portugueses. Pgs, 420-421, 5447. XX, 5-13, *b)*.
1537	Julho	31	Justificação apresentada por causa de um litígio entre navios franceses e portugueses e da tomada de um navio com cevada. Pgs. 414-419, 5447. XX, 5-13.
(1538)	[... ...]		Instrução que levou D. Jerónimo de Noronha quando fora visitar o imperador. Pgs. 93-97, 5266. XX, 1-17.

(1538) Janeiro 27 Carta de Jorge de Carvalho a el-rei, dando várias notícias. Pgs. 405-410, 5445. XX, 5-11.

(1538) Junho 15 Carta do inquisidor de Badajós, a respeito da entrega, aos inquisidores, de portugueses delinquentes. Pg. 678, 5582. XX, 7-36.

1538 Setembro 25 Instruções dadas por el-rei a D. Manuel de Meneses quando o mandou por ministro a el-rei de França. Pgs. 73-79, 5251. XX, 1-2.

1539 Março 4 Carta de D. Manuel Mascarenhas a el-rei D. João III, a respeito de três mouros que se tinham feito cristãos em Arzila. Pgs. 430-432, 5460. XX, 5-26.

1539 Outubro 12 Carta de Fernão Rodrigues de Castelo Branco a el-rei D. João III acerca do procedimento de Rui Dias, procurador dos Feitos. Pg. 427, 5457. XX, 5-23.

1541 Dezembro 23 Carta de D. Estêvão da Gama a el-rei, na qual lhe fala dos reis de Cochim, de Calecut, de Cranganor e dá notícias acerca do movimento das especiarias e pede mercê para João Eanes, mestre da Ribeira. Pgs. 154-158, 5295. XX, 1-45.

1542 [...] 15 Mandado de procuração a respeito da pensão de quinhentos ducados que se tirara do bispado de Lamego para o arcebispo de Lisboa e seus sucessores por indulto concedido pelo Papa Paulo III a pedido do cardeal Santiquatuor. Pgs. 705-707, 5598. XX, 7-52.

1542 Agosto 27 Carta de D. Duarte, eleito arcebispo-primaz, a António de Ataíde Castanheira, a respeito da vinda dos turcos sobre Ceuta. Pg. 521, 5545. XX, 6-64.

1542 Setembro 8 Carta de Sebastião Vargas a el-rei D. João III, na qual lhe fala do encerramento do porto de Ceuta. Pgs. 589-592, 5556. XX, 7-10.

(1542) Outubro 20 Carta *(traslado da)* de el-rei de Fez para o capitão de Arzila, a respeito da libertação de um judeu, seu criado. Pgs. 679-680. 5583. XX, 7-37, *a)*.

1542 Outubro 21 — Carta *(traslado da)* a el-rei D. João III a respeito dum judeu aprisionado. Pg. 679, 5583. XX, 7-37.

1543 Outubro 28 — Carta de Julião de Alva, secretário da princesa de Castela, a el-rei D. João III, a respeito do Doutor Gaspar de Carvalho. Pgs. 631-634, 5571. XX, 7-25.

1545 Outubro 8 — Carta de Reis Xarafo ao infante D. Luís, a respeito do bom acolhimento que lhe fizera D. João de Castro. Pgs. 592-593, 5557. XX, 7-11.

Carta de Reis Xarafo ao infante D. Luís, a respeito do bom acolhimento que lhe fizera D. João de Castro. Pg. 593, 5558. XX, 7-12.

1545 Outubro 15 — Carta do príncipe de Ceilão sobre a conversão ao cristianismo dos habitantes da ilha de Ceilão. Pgs. 639-640, 5574. XX, 7-28, *a)*.

1545 Novembro 15 — Carta de André de Sousa sobre a conversão ao cristianismo de pessoas de Ceilão. Pgs. 640-641, 5574. XX, 7-28, *b)*.

Carta do príncipe de Ceilão a D. João III, na qual lhe participava a sua alegria por se tornar cristão. Pgs. 638-639, 5574. XX, 7-28.

Relação de mercês pedidas pelo príncipe de Ceilão. Pgs. 641-642, 5574. XX, 7-28, *c)*.

1547 Novembro 10 — Carta de Luís de Loureiro a el-rei D. João III, na qual lhe pedia que fizesse mercê da comenda de Vicente Álvares, que morrera em África, para um seu filho, de modo a este poder sustentar a família. Pg. 432, 5462. XX, 5-28.

1547 Dezembro 16 — Carta *(traslado da)* de el-rei D. Manuel sobre a ordenação que fizera a respeito de se não aceitarem benefícios da mão de estrangeiros. Pgs. 22-24, 4720. XIX, 3-53.

1548	Fevereiro	14	Carta de Jorge Pimentel a el-rei D. João III, a respeito dos preparativos feitos pelo rei de Fez para a guerra do xerife. Pgs. 429-430, 5459. XX, 5-25.
1548	Maio	24	Carta de D. Isabel de Mendonça a el-rei na qual lhe pedia o cargo de almoxarife para um filho de Manuel de Castro. Pg. 154, 5294. XX, 1-44.
1552	Março	17	Auto *(traslado do)* feito em vereação pelos vereadores e juiz ordinário de Angra da ilha Terceira, a respeito da provisão da cidade de tudo quanto fosse preciso para o bem comum. Pgs. 674-676, 5578. XX, 7-32.
1555	Março	2	Carta de Martim Correia da Silva a el-rei D. João III, acerca das caravelas que foram a Ceuta. Pgs. 437-438, 5464. XX, 5-30.
1555	Abril	12	Carta do cardeal Santa Flor a el-rei, na qual lhe dava conta de ser eleito para pontífice o cardeal Santa Cruz. Pgs. 699-700, 5595. XX, 7-49.
1555	Agosto	26	Carta do bispo de Verona a el-rei D. João III, a respeito da sua pensão no bispado de Viseu. Pgs. 700-701, 5596. XX, 7-50.
1556	Agosto	11	Carta de Francisco Portocareiro a el-rei, na qual lhe dá várias notícias. Pgs. 451-453, 5474. XX, 5-40.
1556	Dezembro	18	Apontamentos enviados a el-rei pelos oficiais e povo da cidade do Salvador do Brasil, a respeito do governo da sua terra. Pgs. 433-437, 5463. XX, 5-29.
1557	Janeiro	12	Carta do Doutor Pedro Fernandes, juiz de fora do Funchal, a el-rei D. João III, a respeito do arrendamento dos açúcares a Bernardo Nase. Pgs. 425-426, 5453. XX, 5-19.
(1562)	Agosto	10	Carta de D. Nuno Mascarenhas a el-rei, na qual lhe participava a vinda do rei de Fez com muita gente. Pgs. 444-445, 5468. XX, 5-34.

(1562)	Setembro	7	Carta para D. Nuno Mascarenhas sobre os judeus. Pgs. 445-446, 5468. XX, 5-34, *a)*.
1565	Fevereiro	4	Carta de el-rei de Diamper a el-rei de Portugal, em virtude de o terem feito rei de Cochim. Pgs. 273-274, 5338. XX, 2-32.
1568	Julho	4	Carta de D. João da Cunha a el-rei, na qual lhe agradecia um presente enviado a sua filha e lhe dava algumas notícias de França. Pgs. 456-457, 5480. XX, 5-46.
1578	Outubro	28	Carta do Cardeal D. Henrique a João Gomes da Silva, a respeito da sucessão do reino. Pgs. 514-517, 5542. XX, 6-61.
1579	Setembro	30	Carta do Cardeal D. Henrique a João Gomes da Silva, a respeito de D. António, prior do Crato. Pgs. 517-520, 5543. XX, 6-62.
1615	Maio	18	Bula *(traslado da)* de Paulo V dada a Luís de Brito de Meneses, a respeito da igreja de S. Tomé de Meliapor. Pgs. 8-18, 4676. XIX, 3-9.
1618	Janeiro	30	Instrumento *(cópia do)* de obrigação feito pelos moradores da Índia a el-rei, pelo qual se comprometiam a pagar-lhe dois por cento de imposto. Pgs. 689-699, 5594. XX, 7-48.
S. d.			Advertência feita a el-rei, a respeito da reforma dos costumes do temporal e espiritual no Estado da Índia. Pgs. 701- 705, 5597. XX, 7-51.
			Apontamentos de el-rei de Belez a respeito do que ele queria concertar com el-rei de Portugal. Pg. 492, 5520. XX, 6-39.
			Apontamentos mandados a el-rei pelos juízes, oficiais e povo de Vila Franca do Campo, da ilha de S. Miguel, Pgs. 285-289, 5352. XX, 2-46.
			Apontamentos que mandou João de Lilla por mandado de el-rei, a respeito das pessoas implicadas com Estêvão Jusarte na tomada de navios. Pgs. 512-513, 5537. XX, 6-56.

Artigos dados para a expedição da guerra do Turco. Pgs. 399-405, 5442. XX, 5-8.

Carta do arcebispo do Funchal, D. Martinho de Portugal, a respeito de certas pratas. Pg. 302, 5364. XX, 2-58, *1)*.

Carta do bispo de Ceuta a el-rei, na qual lhe participa que se encontrava mal de saúde e pedia licença para se ir tratar a sua casa. Pg. 330, 5406. XX, 4-1.

Carta ao cardeal Ximenes sobre o que devia fazer por motivo da doença do rei. Pg. 688, 5588. XX, 7-42.

Carta de D. Pedro de Sousa, embaixador do rei do Congo, na qual se queixava de lhe terem tomado uma mula que lhe fora dada por el-rei. Pg. 332, 5410. XX, 4-5.

Carta de Diogo de Mendonça a el-rei, a respeito de uma fortaleza e vila em Africa. Pg. 333, 5412. XX, 4-7.

Carta ao duque de Alba, na qual se lhe dizia ter-se sabido da morte de el-rei. Pgs. 687-688, 5587. XX, 7-41.

Carta de el-rei D. João III a Gaspar Vaz, na qual lhe ordenava que se reçolhesse a Portugal e soubesse se certas naus tinham partido e para onde. Pgs. 312-313, 5369. XX, 2-63.

Carta para el-rei com notícias da India. Pgs. 504-509, 5532. XX, 6-51.

Carta de Estêvão Vaz, a respeito do despacho de um caravelão que devia ir a Arguim. Pg. 325, 5373, X, 2-67.

Carta de Garcia de Melo a Mafamede Ben Mafamede, alcaide-mor, a respeito da sua amizade. Pgs. 386-387, 5429. XX, 4-24, *a)*.

Carta de Garcia de Melo a Mulei Amede, a respeito da paz. Pg. 387, 5429. XX, 4-24, *b)*.

Carta mandada por el-rei ao vice-rei da Índia, na qual lhe diz procurar um galeão para o avisar do que achasse necessário. Pgs. 681-684, 5584. XX, 7-38.

Carta de Manuel de Moura *(?)* em que diz estar resgistada no livro das embaixadas uma provisão de el-rei para que se desse por letra, na Flandres, trezentos cruzados a frei Jorge de Santiago e a frei Jerónimo de Azambuja e a frei Gaspar dos Reis, a cada um para suas despesas. Pg. 502, 5528. XX, 6-47.

Carta a Rui Fernandes, feitor na Flandres, para que entregasse ao Doutor Gaspar Vaz quatro mil cruzados. Pg. 141, 5286. XX, 1-36.

Carta de Sebastião de Morais em que cita as quantias mandadas dar àqueles frades por provisão de el-rei, de 16 de Julho de 1545. Pgs. 502--503, 5528. XX, 6-47, *a)*.

Carta do sultão Mahamuxa ao capitão-mor e governador da Índia, na qual lhe diz desejar enviar-lhe presentes. Pg. 333, 5413. XX, 4-8.

Carta *(cópia da)* para Gaspar Vaz, a respeito dos seis mil cruzados que o feitor de Flandres tinha de lhe entregar. Pgs. 140-141, 5285. XX, 1-35.

Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz com várias instruções. Pgs. 165-166, 5299. XX, 1-49, *3)*.

Carta *(minuta da)* para o Doutor Gaspar Vaz com várias notícias. Pgs. 162-165, 5299. XX, 1-49, *2)*.

Carta *(minuta da)* de el-rei a um duque de Castela recomendando-lhe a conservação da paz daquelas terras. Pg. 687, 5586. XX, 7-40.

Carta *(minuta da)* enviada ao cardeal Ardraguetas acerca da resolução que o Papa tomara a respeito da Inquisição. Pgs. 397-398, 5439. XX, 5-5.

Carta *(minuta da)* para João da Veiga sobre a resolução do Papa a respeito da Inquisição. Pg. 398, 5439. XX, 5-5, *a)*.

Carta *(minuta da)* sobre a resolução do Papa relativa à Inquisição. Pgs. 398-399, 5439. XX, 5-5, *b)*.

Carta *(traslado da)* de el-rei de Fez para o capitão de Tânger sobre a prisão de um seu criado judeu. Pgs. 680-681, 5583. XX, 7-37, *b)*.

Carta *(traslado da)* de D. Manuel para o bispo de Siguença pedindo notícias. Pgs. 469-470, 5491. XX, 6-10, *a)*.

Carta *(traslado da)* enviada por el-rei D. Manuel a João Rodrigues de Sá pedindo notícias. Pg. 469, 5491. XX, 6-10.

Carta *(traslado da)* de Mulei Amede a el-rei de Portugal pedindo-lhe que não o esqueça. Pgs. 353-354, 5416. XX, 4-11, *2)*.

Cartas *(minutas de duas)* de el-rei D. Manuel, manifestando o seu pesar pela partida de el-rei D. Carlos. Pgs. 685-686, 5585. XX, 7-39.

Cartas *(traslado das)* que se enviaram a Castela quando do nascimento do filho de el-rei D. Manuel. Pgs. 466-467, 5488. XX, 6-7.

Instrução do vice-rei da Índia para el-rei de Portugal que trazia Diogo Mendes Correia. Pgs. 366-367, 5420. XX, 4-15.

Instruções levadas por João de Sepúlveda a respeito do que devia fazer e do que devia dizer ao duque e duquesa de Saboia. Pgs. 486-491, 5519. XX, 6-38.

Memorial de aviso dos mouros que se tinham aprisionado dos galeões de el-rei de Fez. Pgs. 97-99, 5268. XX, 1-19.

Notícias da Corte de Londres para Portugal. Pgs. 493-495, 5522. XX, 6-41.

Provisão de el-rei a respeito da libertação de certos franceses aprisionados. Pg. 624, 5566. XX, 7-20.

Rol das pessoas denunciadas e declaradas hereges, pedidas por parte do inquisidor de Portugal. Pgs. 677-678, 5581. XX, 7-35.

Sumário de uma carta de António Real para el-rei de Portugal. Pgs. 365-366, 5420. XX, 4-15.

Sumário de uma carta de Diogo Mendes para el-rei de Portugal. Pg. 370, 5420. XX, 4-15.

Sumários das bulas e breves que tinham sido enviados por diversos Papas a Portugal. Pgs. 335-349, 5415. XX, 4-10, *a)*.

ÍNDICE